



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO LXV - Nº 007 - SEXTA-FEIRA, 7 DE MAIO DE 2010 - BRASÍLIA-DF

MESA DO CONGRESSO NACIONAL

Presidente

Senador **JOSÉ SARNEY** – PMDB-AP

1º Vice-Presidente

Deputado **MARCO MAIA** – PT-RS

2º Vice-Presidente

Senadora **SERYS SLHESSARENKO** – BLOCO PT-MT

1º Secretário

Deputado **RAFAEL GUERRA** – PSDB-MG

2º Secretário

Senador **JOÃO VICENTE CLAUDINO** – PTB-PI

3º Secretário

Deputado **ODAIR CUNHA** – PT-MG

4º Secretário

* *Senadora* **PATRÍCIA SABOYA** – PDT-CE

* A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878/09, aprovado no dia 15-7-09, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14-7-09.

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 – LEGISLAÇÃO E ATOS NORMATIVOS	
1.1 – LEIS PROMULGADAS	
Nº 12.215, de 11 de março de 2010, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Saúde e dos Transportes, no valor global de R\$ 2.168.172.000,00 (dois bilhões, cento e sessenta e oito milhões, cento e setenta e dois mil reais), para os fins que especifica.	00873
Nº 12.218, de 30 de março de 2010, que altera as Leis nº 9.440, de 14 de março de 1997, e 9.826, de 23 de agosto de 1999, que estabelecem incentivos fiscais para o desenvolvimento regional.....	00876
1.2 – DECRETOS LEGISLATIVOS	
Nºs 76 a 273, de 2010	00877
1.3 – RESOLUÇÕES	
Nºs 1 a 13, de 2010	00928
1.4 – ATOS DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL	
Nºs 2 a 13, de 2010	00939
2 – ATA DA 6ª SESSÃO CONJUNTA, EM 6 DE MAIO DE 2010	
2.1 – ABERTURA	
2.2 – EXPEDIENTE	
2.2.1 – Comunicação da Presidência	
Recebimento do Ofício nº 389/2010, do Deputado Ricardo Barros, argumentando que a convocação da presente sessão não teria observado o prazo de 24 horas. A Presidência informa a existência de acordo para a apreciação, na presente sessão, de retificações de proposições já deliberadas pelo Congresso Nacional, sendo que os avulsos das referidas matérias já se encontram publicados, conforme prevê o art. 33 do Regimento Comum.....	00952
2.2.2 – Discursos (Breves comunicações)	
DEPUTADO IVAN VALENTE – Registro dos fatos que vêm ocorrendo na gestão Kassab em relação ao meio ambiente e à represa de Guarapiranga. Registro da nota do setorial de Mulheres do PSOL sobre o Estatuto do Nascituro. Denúncia de tortura efetuada por policiais militares e do crescente número de assassinatos no Estado de São Paulo.	00952
2.2.3 – Leitura de Vetos Presidenciais	
Veto Parcial nº 8, de 2010 (Mensagem nº 25, de 2010-CN), aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 2005 (nº 1.683/2003, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação do Monumento Natural do Arquipélago das Ilhas Cagaras.	00958
Veto Parcial nº 9, de 2010 (Mensagem nº 34, de 2010-CN), aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 197, de 2009 (nº 3.305/2008, na Casa de origem), que dispõe sobre as normas gerais para licitação e contratação pela administração pública de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda e dá outras providências.....	00964
2.2.4 – Comunicação da Presidência	
Solicitação da indicação, pelo Presidente da Câmara dos Deputados, dos membros daquela Casa que comporão as Comissões Mistas destinadas a relatar os Vetos Parciais nºs 8 e 9, de 2010, lidos anteriormente, ressaltando que o prazo constitucional para apreciação dos referidos vetos encerrar-se-á em 5 de junho do corrente.....	00975
2.2.5 – Discursos (Breves comunicações) (continuação)	
DEPUTADO DOMINGOS DUTRA – Solidariedade aos servidores, professores e estudantes da Universidade Estadual do Maranhão, em greve há 48 dias.	00975
2.2.6 – Comunicação da Presidência	
Recebimento de requerimento de indicação, de autoria do Deputado Otavio Leite, dirigido aos Ministros de Estado da Fazenda e da Justiça.	00976
2.2.7 – Discursos (Breves comunicações) (continuação)	
DEPUTADO NILSON MOURÃO – Registro do artigo publicado no jornal Folha de S.Paulo , de autoria do Prof. Paulo Sérgio Pinheiro intitulado “O STF de costas para a humanidade”.	00976
DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN, como Líder – Considerações sobre a reativação da Telebrás, como operadora de banda larga no Brasil.	00978
DEPUTADO EDINHO BEZ – Análise sobre o desenvolvimento econômico e inclusão social pelo turismo no Brasil, conforme avaliação da 6ª Pesquisa Anual de Conjuntura Econômica do Turismo.....	00979
2.2.8 – Fala da Presidência	
Consulta às Lideranças sobre a possibilidade de votação de retificação de erros materiais na Lei Orçamentária Anual para 2010, e ao Projeto de Lei nº 31, de 2009-CN, assim como da votação do Projeto de Lei nº 2, de 2010-CN, tendo usado da	

palavra os Deputados Gilmar Machado, Luiz Carreira, João Almeida e Jilmar Tatto..... 00980

2.2.9 – Apreciação de matérias

Retificação de erro material no Volume I do autógrafo da Lei nº 12.214, de 26/1/2010, dados contidos no Quadro 10C – Programação referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art. 212) (Lei Orçamentária Anual para 2010) (**Ofício nº 168/2010/CMO**). **Aprovada**..... 00981

Retificação de erro material no processamento de emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 46/2009-CN (PLOA/2010) (**Ofício nº 169/2010/CMO**). **Aprovada**..... 01051

Retificação de erro material ao Projeto de Lei nº 31, de 2009-CN (**Incluída na presente sessão, nos termos do Requerimento nº 2, de 2010-CN**). **Aprovada**, após **Parecer nº 5, de 2010-PLEN**, proferido pelo Deputado Gilmar Machado. 01058

2.3 – ORDEM DO DIA

2.3.1 – Item único

Projeto de Lei nº 2, de 2010-CN, que *abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito especial no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para o fim que especifica*. **Aprovado**. (**Parecer nº 4, de 2010-CN**). À sanção..... 01066

2.4 – APÓS A ORDEM DO DIA

2.4.1 – Discursos

DEPUTADO PAES DE LIRA – Comentários sobre questionamentos expendidos pela Comissão da ONU Sra. Navy Pillay acerca da decisão do Supremo Tribunal Federal sobre a Lei da Anistia. 01072

DEPUTADO LUIZ COUTO – Referência à realização, na Comissão de Direitos Humanos e Minorias de seminário sobre a questão da comunicação, oportunidade em que foi apresentada a campanha “Quem financia a baixaria é contra a cidadania”... 01073

DEPUTADO JAIR BOLSONARO – Apelo aos parlamentares para que votem a Medida Provisória nº 2.215, de 2000. 01075

DEPUTADO JILMAR TATTO – Anúncio, pela Ministra Chefe da Casa Civil, Srª Erenice Guerra, de investimentos no Plano Nacional de Banda Larga PNBL. .. 01076

DEPUTADO VINCENTINHO – Homenagem de pesar pelo falecimento de Waldemar de Oliveira. 01077

2.5 – ENCERRAMENTO

3 – RETIFICAÇÕES DE ATAS ANTERIORES

Ata da 3ª Sessão Conjunta, em 9 de março de 2010, e publicada no Diário do Congresso Nacional nº 4, do dia subsequente..... 01080

4 – ATAS DA COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

9ª Reunião Extraordinária, realizada em 8 de dezembro de 2009..... 01081

10ª Reunião Extraordinária, realizadas em 8, 9, 10, 14 e 15 de dezembro de 2009..... 01081

Termo de Reunião, realizada em 16 de dezembro de 2009..... 01213

11ª Reunião Extraordinária, realizada em 17 de dezembro de 2009..... 01214

12ª Reunião Extraordinária, realizada em 17, 21 e 22 de dezembro de 2009..... 01214

1ª Reunião Extraordinária, realizada em 30 de março de 2010..... 01303

Reunião de Instalação e Eleição da Mesa Diretora, realizada em 30 de março de 2010 01315

1ª Reunião Ordinária, realizada em 7 de abril de 2010..... 01322

2ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de abril de 2010..... 01333

5 – PARECER

Nº 3, de 2010-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 1, de 2010-CN, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Turismo, crédito suplementar no valor de R\$442.723.360,00 (quatrocentos e quarenta e dois milhões, setecentos e vinte e três mil, trezentos e sessenta reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente*..... 01347

CONGRESSO NACIONAL

6 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

7 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

8 – REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

9 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	FUN	DEC	EX	MOD	PL	FT	VALOR
8225 GESTAO DA POLITICA DOS TRANSPORTES									458.800
		ATIVIDADES							
26 122	8225 308A	PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA							458.800
26 122	8225 308A 9111	PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							458.800
			F	3	2	90	0	650	458.800
TOTAL - FISCAL									458.800
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									458.800

LEI Nº 12.218, DE 30 DE MARÇO DE 2010

Altera as Leis nº 9.440, de 14 de março de 1997, e 9.826, de 23 de agosto de 1999, que estabelecem incentivos fiscais para o desenvolvimento regional.

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 471, de 2009, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Serys Slhessarenko, Segunda Vice-Presidente da Mesa do Congresso Nacional, no exercício da Presidência, para os efeitos do disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, combinado com o art. 12 da Resolução nº 1, de 2002-CN, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 9.440, de 14 de março de 1997, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 11-A:

“Art. 11-A. As empresas referidas no § 1º do art. 1º, entre 1º de janeiro de 2011 e 31 de dezembro de 2015, poderão apurar crédito presumido do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, como ressarcimento das contribuições de que tratam as Leis Complementares nºs 7, de 7 de setembro de 1970, 8, de 3 de dezembro de 1970, e 70, de 30 de dezembro de 1991, no montante do valor das contribuições devidas, em cada mês, decorrente das vendas no mercado interno, multiplicado por:

I – 2 (dois), no período de 1º de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2011;

II – 1,9 (um inteiro e nove décimos), no período de 1º de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012;

III – 1,8 (um inteiro e oito décimos), no período de 1º de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013;

IV – 1,7 (um inteiro e sete décimos), no período de 1º de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014; e

V – 1,5 (um inteiro e cinco décimos), no período de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

§ 1º No caso de empresa sujeita ao regime de apuração não-cumulativa da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS, o montante do crédito presumido de que trata o **caput** será calculado com base no valor das contribuições efetivamente devidas, em cada mês, decorrentes das vendas no mercado interno, considerando-se os débitos e os créditos referentes a essas operações de venda.

§ 2º Para os efeitos do § 1º, o contribuinte deverá apurar separadamente os créditos decorrentes dos custos, despesas e encargos

vinculados às receitas auferidas com a venda no mercado interno e os créditos decorrentes dos custos, despesas e encargos vinculados às receitas de exportações, observados os métodos de apropriação de créditos previstos nos §§ 8º e 9º do art. 3º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e nos §§ 8º e 9º do art. 3º da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

§ 3º Para apuração do valor da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS devidas na forma do § 1º, devem ser utilizados os créditos decorrentes da importação e da aquisição de insumos no mercado interno.

§ 4º O benefício de que trata este artigo fica condicionado à realização de investimentos em pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica na região, inclusive na área de engenharia automotiva, correspondentes a, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor do crédito presumido apurado.

§ 5º A empresa perderá o benefício de que trata este artigo caso não comprove no Ministério da Ciência e Tecnologia a realização dos investimentos previstos no § 4º, na forma estabelecida em regulamento.”

Art. 2º O art. 1º da Lei nº 9.826, de 23 de agosto de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

.....

§ 3º O crédito presumido poderá ser aproveitado em relação às saídas ocorridas até 31 de dezembro de 2015.

§ 4º O benefício de que trata este artigo fica condicionado à realização de investimentos em pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica na região, inclusive na área de engenharia automotiva, correspondentes a, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor do crédito presumido apurado.

§ 5º A empresa perderá o benefício de que trata este artigo caso não comprove no Ministério da Ciência e Tecnologia a realização dos investimentos previstos no § 4º, na forma estabelecida em regulamento.”(NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2011.

Art. 4º Ficam revogados os incisos I a III do art. 11 da Lei nº 9.440, de 14 de março de 1997.

Congresso Nacional, 30 de março de 2010. 189º da Independência e 122º da República – Senadora **Serys Slhessarenko**, Segunda Vice-Presidente da Mesa do Congresso Nacional, no exercício da Presidência.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 76, DE 2010(*)**

Aprova o texto do Acordo, por troca de notas, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América sobre a Alteração do Prazo de Validade dos Vistos e os Emolumentos Consulares Incidentes sobre os Mesmos Vistos, celebrado em Brasília, em 14 de novembro de 2008.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo, por troca de notas, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América sobre a Alteração do Prazo de Validade dos Vistos e os Emolumentos Consulares Incidentes sobre os Mesmos Vistos, celebrado em Brasília, em 14 de novembro de 2008.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 26 de fevereiro de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no **DSF** de 23.12.2009

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 77, DE 2010(*)**

Aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Letônia, assinado em Riga, em 9 de junho de 2008.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação Cultural entre o Governo da República Fede-

rativa do Brasil e o Governo da República da Letônia sobre Cooperação na Área da Cultura, assinado em Riga, em 9 de junho de 2008.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 26 de fevereiro de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no **DSF** de 8.10.2009

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 78, DE 2010(*)**

Aprova o texto do Acordo Quadro sobre Cooperação em Matéria de Defesa entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai, assinado em Assunção, em 21 de maio de 2007.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo Quadro sobre Cooperação em Matéria de Defesa entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai, assinado em Assunção, em 21 de maio de 2007.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo Quadro, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 26 de fevereiro de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no **DSF** de 21.10.2009

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 79, DE 2010**

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Tucunará Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 182, de 4 de junho de 2003, que outorga permissão à Rádio Tucunará Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 1º de março de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 80, DE 2010**

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Difusora Colíder Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Poconé, Estado de Mato Grosso.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 192, de 4 de junho de 2003, que outorga permissão à Rede Metropolitana de Rádio Difusora Colíder Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Poconé, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 1º de março de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 81, DE 2010**

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Rádio Comunidade FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 254, de 29 de maio de 2007, que outorga autorização à Associação Comunitária Rádio Comunidade FM para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 1º de março de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 82, DE 2010**

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Cultural Rio Acimense para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rio Acima, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 504, de 13 de setembro de 2007, que outorga autorização à Associação Comunitária Cultural Rio Acimense para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rio Acima, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 1º de março de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 83, DE 2010**

Aprova o ato que outorga autorização à ACITOL – Associação Comunitária Independente de Toledo para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Toledo, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 91, de 16 de fevereiro de 2005, que outorga autorização à ACITOL – Associação Comunitária Independente de Toledo para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Toledo, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 1º de março de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 84, DE 2010**

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural e Artística de Rádio Livre e Jornal Comunitário Vitória dos Moradores do Bairro Cachoeira do Vale para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Timóteo, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 131, de 25 de março de 2008, que outorga autorização à Associação Cultural e Artística de Rádio Livre e Jornal Comunitário Vitória dos Moradores do Bairro Cachoeira do Vale para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Timóteo, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 1º de março de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 85, DE 2010**

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Cultural Santana do Paraíso Radiodifusão para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santana do Paraíso, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 797, de 25 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação Comunitária Cultural Santana do Paraíso Radiodifusão para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santana do Paraíso, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 1º de março de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 86, DE 2010**

Aprova o ato que outorga autorização à RCI – Rádio Comunitária de Iaciara para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Iaciara, Estado de Goiás.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 615, de 19 de setembro de 2008, que outorga autorização à RCI – Rádio Comunitária de Iaciara para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Iaciara, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 1º de março de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 87, DE 2010**

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural Rural de Araras para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Araras, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 536, de 29 de agosto de 2008, que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural Rural de Araras para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Araras, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 1º de março de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 88, DE 2010**

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Moradores de Palestina de Goiás para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Palestina de Goiás, Estado de Goiás.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 715, de 13 de novembro de 2008, que outorga autorização à Associação de Moradores de Palestina de Goiás para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Palestina de Goiás, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 1º de março de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 89, DE 2010**

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Rádio Clube de Natércia para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Natércia, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 460, de 28 de julho de 2008, que outorga autorização à Associação Comunitária Rádio Clube de Natércia para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Natércia, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 1º de março de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 90, DE 2010**

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária Planalto de Itapiúna para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itapiúna, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 600, de 18 de setembro de 2008, que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária Planalto de Itapiúna para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itapiúna, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 1º de março de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 91, DE 2010**

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária a Voz do Povo para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Olinda, Estado do Maranhão.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 678, de 23 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação Comunitária a Voz do Povo para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Olinda, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 1º de março de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 92, DE 2010**

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação de Matões do Norte – MA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Matões do Norte, Estado do Maranhão.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 722, de 23 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação de Matões do Norte – MA para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Matões do Norte, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 1º de março de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 93, DE 2010**

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Cultural de Entre Rios de Minas para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Entre Rios de Minas, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 788, de 25 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação Comunitária Cultural de Entre Rios de Minas para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Entre Rios de Minas, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 1º de março de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 94, DE 2010**

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Habitacional de Alfenas para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alfenas, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 33, de 20 de fevereiro de 2008, que outorga autorização à Associação Habitacional de Alfenas para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alfenas, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 1º de março de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 95, DE 2010**

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Promoção Artística e Cultural de Novo Oriente de Minas – APACNOM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Novo Oriente de Minas, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 984, de 23 de novembro de 2006, que outorga autorização à Associação de Promoção Artística e Cultural de Novo Oriente de Minas – APACNOM para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Novo Oriente de Minas, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 1º de março de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 96, DE 2010**

Aprova o ato que outorga autorização à AMCAR – Associação dos Moradores do Canto do Rio para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santana do Jacaré, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 18, de 3 de janeiro de 2007, que outorga autorização à AMCAR – Associação dos Moradores do Canto do Rio para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santana do Jacaré, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 1º de março de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 97, DE 2010**

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária do Bairro Nossa Senhora Aparecida para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 151, de 3 de abril de 2008, que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária do Bairro Nossa Senhora Aparecida para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 1º de março de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 98, DE 2010**

Aprova o ato que outorga autorização à Centro Social de Monte Grave para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Milhã, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 88, de 20 de março de 2007, que outorga autorização à Centro Social de Monte Grave para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Milhã, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 1º de março de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 99, DE 2010**

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Comunicação Comunitária Cultural Paraíso dos Balneários para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itaara, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 676, de 14 de outubro de 2008, que outorga autorização à Associação de Comunicação Comunitária Cultural Paraíso dos Balneários para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itaara, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 1º de março de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 100, DE 2010**

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Pão de Açúcar para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Taquaritinga do Norte, Estado de Pernambuco.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 622, de 19 de setembro de 2008, que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Pão de Açúcar para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Taquaritinga do Norte, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 1º de março de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 101, DE 2010**

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Beneficente Isabel Ernestina Bezerra para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Senador Georgino Avelino, Estado do Rio Grande do Norte.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 530, de 29 de agosto de 2008, que outorga autorização à Associação Beneficente Isabel Ernestina Bezerra para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Senador Georgino Avelino, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 1º de março de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 102, DE 2010**

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão de Praia Norte para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Praia Norte, Estado do Tocantins.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 617, de 19 de setembro de 2008, que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão de Praia Norte para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Praia Norte, Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 1º de março de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 103, DE 2010**

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural Educadora de Itanhaém para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itanhaém, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 520, de 29 de agosto de 2008, que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural Educadora de Itanhaém para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itanhaém, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 1º de março de 2010. Senado Federal, 1º de março de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 104, DE 2010**

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Tv Gazeta Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 27 de fevereiro de 2009, que renova por 15 (quinze) anos, a partir de 6 de março de 2000, a concessão outorgada à TV Gazeta Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 1º de março de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 105, DE 2010**

Aprova o ato que outorga permissão à Exitus Sistema de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cajati, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 448, de 17 de julho de 2008, que outorga permissão à Exitus Sistema de Comunicação Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cajati, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 1º de março de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 106, DE 2010**

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Comunicação do Município de Itupiranga – Sociedade FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itupiranga, Estado do Pará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 625, de 19 de setembro de 2008, que outorga autorização à Associação de Comunicação do Município de Itupiranga – Sociedade FM para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itupiranga, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 1º de março de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 107, DE 2010**

Aprova o ato que outorga autorização à Fundação Saraiva Leão para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São José do Brejo do Cruz, Estado da Paraíba.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 526, de 29 de agosto de 2008, que outorga autorização à Fundação Saraiva Leão para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São José do Brejo do Cruz, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 1º de março de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 108, DE 2010**

Aprova o ato que outorga concessão à Beija-Flor Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Portel, Estado do Pará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 27 de fevereiro de 2009, que outorga concessão à Beija-Flor Radiodifusão Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Portel, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 1º de março de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 109, DE 2010**

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Marau para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Marau, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 684, de 14 de outubro de 2008, que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Marau para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Marau, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 1º de março de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 110, DE 2010**

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Laurentino para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Laurentino, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 523, de 29 de agosto de 2008, que outorga autorização à Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Laurentino para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Laurentino, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 1º de março de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 111, DE 2010**

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Arco-Íris FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Rio Pardo, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 284, de 4 de junho de 2007, que outorga permissão à Rádio Arco-Íris FM Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Rio Pardo, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 1º de março de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 112, DE 2010**

Aprova o ato que outorga permissão à EZR Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Estrela, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 347, de 28 de junho de 2007, que outorga permissão à EZR Comunicações Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Estrela, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 1º de março de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 113, DE 2010**

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural e Recreativa de Cachoeirinha para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 10, de 3 de janeiro de 2007, que outorga autorização à Associação Cultural e Recreativa de Cachoeirinha para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 1º de março de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 114, DE 2010**

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Rádio e Cultura para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Serra, Estado do Espírito Santo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 610, de 18 de setembro de 2008, que outorga autorização à Associação de Rádio e Cultura para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Serra, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 1º de março de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 115, DE 2010**

Aprova o ato que outorga autorização à Conselho Cultural Educativo Comunitário (CONCEC) para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alvorada, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 140, de 12 de abril de 2007, que outorga autorização à Conselho Cultural Educativo Comunitário (CONCEC) para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alvorada, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 1º de março de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 116, DE 2010**

Aprova o ato que outorga permissão à Radiofônica.Com Marketing Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Horizontina, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 214, de 28 de maio de 2007, que outorga permissão à Radiofônica.Com Marketing Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Horizontina, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 1º de março de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 117, DE 2010**

Aprova o ato que outorga permissão à SJC – Sistema Juinense de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Juína, Estado de Mato Grosso.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 179, de 4 de junho de 2003, que outorga permissão à SJC – Sistema Juinense de Comunicação Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Juína, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 3 de março de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 118, DE 2010**

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária e Cultural de Poço Verde FM – MHZ para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Poço Verde, Estado de Sergipe.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 126, de 11 de abril de 2007, que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária e Cultural de Poço Verde FM – Mhz para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Poço Verde, Estado de Sergipe.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 3 de março de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 119, DE 2010**

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Sócio-Cultural Mar Azul para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Estância, Estado de Sergipe.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 36, de 15 de janeiro de 2004, que outorga autorização à Associação Comunitária Sócio-Cultural Mar Azul para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Estância, Estado de Sergipe.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 3 de março de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 120, DE 2010**

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Comunicação Educacional e Cultural de Carandaí – ACECC para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Carandaí, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 476, de 23 de agosto de 2007, que outorga autorização à Associação de Comunicação Educacional e Cultural de Carandaí – ACECC para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Carandaí, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 3 de março de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 121, DE 2010**

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Beneficente Aquimimo Machado para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Dom Basílio, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 478, de 12 de setembro de 2006, que outorga autorização à Associação Beneficente Aquimimo Machado para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Dom Basílio, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 3 de março de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 122, DE 2010**

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Ação Social de Icarai De Minas para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Icarai de Minas, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 463, de 28 de julho de 2008, que outorga autorização à Associação Comunitária de Ação Social de Icarai de Minas para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Icarai de Minas, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 3 de março de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Nº 123, DE 2010

Aprova o ato que outorga permissão à L.M. Rádio e Televisão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santa Lúcia, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 498, de 13 de setembro de 2006, que outorga permissão à L.M. Rádio e Televisão Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santa Lúcia, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 3 de março de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Nº 124, DE 2010

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Cultura para São Félix para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Félix do Coribe, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 150, de 12 de abril de 2007, que outorga autorização à Associação Comunitária Cultura para São Félix para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Félix do Coribe, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 3 de março de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Nº 125, DE 2010

Aprova o ato que outorga autorização à Fundação Cultural, Recreativa e Assistencial Sãomateuense para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 809, de 25 de outubro de 2006, que outorga autorização à Fundação Cultural, Recreativa e Assistencial Sãomateuense para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 3 de março de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Nº 126, DE 2010

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária dos Moradores do Centro de Montezuma para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Montezuma, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 147, de 2 de abril de 2008, que outorga autorização à Associação Comunitária dos Moradores do Centro de Montezuma para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Montezuma, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 3 de março de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 127, DE 2010**

Aprova o ato que outorga autorização à Associação dos Moradores da Região do Além Rio para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 407, de 24 de julho de 2007, que outorga autorização à Associação dos Moradores da Região do Além Rio para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 3 de março de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 128, DE 2010**

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Prudente de Moraes de Radiodifusão para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Prudente de Moraes, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 126, de 20 de março de 2008, que outorga autorização à Associação de Prudente de Moraes de Radiodifusão para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Prudente de Moraes, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 3 de março de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 129, DE 2010**

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Desenvolvimento Artístico e Cultural Liberdade de Goiânia para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 690, de 20 de outubro de 2008, que outorga autorização à Associação de Desenvolvimento Artístico e Cultural Liberdade de Goiânia para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 3 de março de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 130, DE 2010**

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Rádio Educativa FM de Moeda para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Moeda, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 246, de 9 de maio de 2008, que outorga autorização à Associação Comunitária Rádio Educativa FM de Moeda para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Moeda, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 3 de março de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 131, DE 2010**

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Comunitária Princesa Isabel para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 839, de 17 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Associação Cultural Comunitária Princesa Isabel para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 3 de março de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 132, DE 2010**

Aprova o ato que outorga concessão à Beija-Flor Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Baião, Estado do Pará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 27 de fevereiro de 2009, que outorga concessão à Beija-Flor Radiodifusão Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Baião, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 3 de março de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 133, DE 2010**

Aprova o ato que outorga autorização à Centro de Estudos, Pesquisas e Ação Cidadã para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Macaíba, Estado do Rio Grande do Norte.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 769, de 20 de novembro de 2008, que outorga autorização à Centro de Estudos, Pesquisas e Ação Cidadã para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Macaíba, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 3 de março de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 134, DE 2010**

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Beneficente Manoel Ferreira Veras para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barroquinha, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 454, de 17 de julho de 2008, que outorga autorização à Associação Beneficente Manoel Ferreira Veras para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barroquinha, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 3 de março de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 135, DE 2010**

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Comunitária de Santo Antônio de Leverger para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santo Antônio de Leverger, Estado de Mato Grosso.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 485, de 12 de agosto de 2008, que outorga autorização à Associação Cultural Comunitária de Santo Antônio de Leverger para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santo Antônio de Leverger, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 3 de março de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 136, DE 2010**

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária São Tiago para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bituruna, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 874, de 19 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Associação Comunitária São Tiago para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bituruna, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 3 de março de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 137, DE 2010**

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Beneficente e de Radiodifusão Comunitária Pará FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Cruz do Capibaribe, Estado de Pernambuco.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 633, de 19 de setembro de 2008, que outorga autorização à Associação Beneficente e de Radiodifusão Comunitária Pará FM para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Cruz do Capibaribe, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 3 de março de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 138, DE 2010**

Aprova o ato que outorga permissão à Mello e Bruno Comunicação e Participações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Iracema, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 631, de 21 de setembro de 2006, que outorga permissão à Mello e Bruno Comunicação e Participações Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Iracema, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 3 de março de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 139, DE 2010**

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Paraíso do Sul – ASCULPAR para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paraíso do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 735, de 18 de dezembro de 2007, que outorga autorização à Associação Cultural Paraíso do Sul – ASCULPAR para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paraíso do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 3 de março de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 140, DE 2010**

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Amizade FM de Radiodifusão de Porto Xavier – RS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Porto Xavier, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 811, de 20 de dezembro de 2007, que outorga autorização à Associação Comunitária Amizade FM de Radiodifusão de Porto Xavier – RS para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Porto Xavier, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 3 de março de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 141, DE 2010**

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Agudo/RS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Agudo, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 417, de 2 de julho de 2008, que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Agudo/RS para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Agudo, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 3 de março de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 142, DE 2010**

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Essência Nativa para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Engenho Velho, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 858, de 21 de dezembro de 2007, que outorga autorização à Associação Comunitária Essência Nativa para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Engenho Velho, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 3 de março de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 143, DE 2010**

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Beneficente Nossa Senhora Aparecida para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itapiratins, Estado do Tocantins.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 175, de 11 de abril de 2008, que outorga autorização à Associação Comunitária Beneficente Nossa Senhora Aparecida para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itapiratins, Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 3 de março de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 144, DE 2010**

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Cruzeiro FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Venâncio Aires, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 310, de 11 de junho de 2008, que outorga permissão à Rádio Cruzeiro FM Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Venâncio Aires, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 3 de março de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 145, DE 2010**

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e de Comunicação Voz Amiga para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 513, de 29 de agosto de 2008, que outorga autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e de Comunicação Voz Amiga para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 3 de março de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 146, DE 2010**

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Comunitária de Capitão para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Capitão, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 789, de 20 de dezembro de 2007, que outorga autorização à Associação Cultural Comunitária de Capitão para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Capitão, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 3 de março de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 147, DE 2010(*)**

Aprova o texto do Tratado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Honduras sobre Auxílio Jurídico Mútuo em Matéria Penal, assinado em Tegucigalpa, em 7 de agosto de 2007.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Tratado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Honduras sobre Auxílio Jurídico Mútuo em Matéria Penal, assinado em Tegucigalpa, em 7 de agosto de 2007.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Tratado, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 12 de março de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto do Tratado acima citado está publicado no **DSF** de 24.06.2009

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 148, DE 2010(*)**

Aprova o texto da Convenção Internacional para Controle e Gerenciamento da Água de Lastro e Sedimentos de Navios.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto da Convenção Internacional para Controle e Gerenciamento da Água de Lastro e Sedimentos de Navios.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão da referida Convenção, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do

art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 12 de março de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto da Convenção acima citada está publicado no **DSF** de 04.09.2009

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 149, DE 2010**

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Três Climas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Chorozinho, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 773, de 20 de dezembro de 2007, que outorga permissão à Rádio Três Climas Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Chorozinho, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de abril de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 150, DE 2010**

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Bilac Para o Desenvolvimento Cultural, Social E Artístico para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bilac, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 106, de 16 de março de 2006, que outorga autorização

à Associação Comunitária de Bilac para o Desenvolvimento Cultural, Social e Artístico para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bilac, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de abril de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 151, DE 2010**

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Cultural de Teleradiodifusão de Abre Campo para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Abre Campo, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 488, de 12 de agosto de 2008, que outorga autorização à Associação Comunitária Cultural de Teleradiodifusão de Abre Campo para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Abre Campo, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de abril de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 152, DE 2010**

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Apoio Social do Município de Barra do Chapéu para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barra do Chapéu, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 776, de 20 de dezembro de 2007, que outorga autorização à Associação Comunitária de Apoio Social

do Município de Barra do Chapéu para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barra do Chapéu, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de abril de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 153, DE 2010**

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Beneficente e Comunitária de Bebedouro para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 624, de 19 de setembro de 2008, que outorga autorização à Associação Beneficente e Comunitária de Bebedouro para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de abril de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 154, DE 2010**

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Amigos de Barroso para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barroso, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 588, de 16 de setembro de 2008, que outorga autorização à Associação Comunitária Amigos de Bar-

roso para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barroso, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de abril de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 155, DE 2010

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural e Comunitária dos Amigos de Iomerê para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Iomerê, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 623, de 19 de setembro de 2008, que outorga autorização à Associação Cultural e Comunitária dos Amigos de Iomerê para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Iomerê, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de abril de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 156, DE 2010

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Uniflor para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Uniflor, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 798, de 20 de dezembro de 2007, que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação

e Cultura de Uniflor para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Uniflor, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de abril de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 157, DE 2010

Aprova o ato que outorga concessão à Beija-Flor Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Tomé-Açu, Estado do Pará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 27 de fevereiro de 2009, que outorga concessão à Beija-Flor Radiodifusão Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Tomé-Açu, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de abril de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 158, DE 2010

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Vera Cruz para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Vera Cruz, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 685, de 14 de outubro de 2008, que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de

Vera Cruz para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Vera Cruz, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de abril de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 159, DE 2010**

Aprova o ato que outorga autorização à Associação para o Desenvolvimento Comunitário do Município de São João do Sóter – ADECOM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São João do Sóter, Estado do Maranhão.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 670, de 9 de dezembro de 2003, que outorga autorização à Associação para o Desenvolvimento Comunitário do Município de São João do Sóter – ADECOM para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São João do Sóter, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de abril de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 160, DE 2010**

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Televisão Atalaia Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 27 de fevereiro de 2009, que renova por 15 (quinze) anos, a partir de 17 de outubro de 2003, a concessão

outorgada à Televisão Atalaia Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de abril de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 161, DE 2010**

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Comunitária Amigos de Tangará (ACCAT) para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tangará, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 164, de 12 de abril de 2007, que outorga autorização à Associação Cultural Comunitária Amigos de Tangará (ACCAT) para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tangará, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de abril de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 162, DE 2010**

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Difusão Cultural e Comunitária Nossa Senhora Do Caravágio para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Anta Gorda, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 124, de 20 de março de 2008, que outorga autorização à Associação de Difusão Cultural e Comu-

nitária Nossa Senhora do Caravágio para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Anta Gorda, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de abril de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 163, DE 2010

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Dois Mil Para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico de Roque Gonzales para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Roque Gonzales, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 151, de 30 de março de 2006, que outorga autorização à Associação Dois Mil para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico de Roque Gonzales para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Roque Gonzales, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de abril de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 164, DE 2010

Aprova o ato que outorga permissão à Central de Eventos, Promoções e Marketing Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Capão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 724, de 18 de dezembro de 2007, que outorga

permissão à Central de Eventos, Promoções e Marketing Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Capão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de abril de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 165, DE 2010

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Cultura de Arvorezinha Ltda.-ME para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Fontoura Xavier, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 312, de 11 de junho de 2008, que outorga permissão à Rádio Cultura de Arvorezinha Ltda.-ME para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Fontoura Xavier, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de abril de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 166, DE 2010

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Radiofônica de Moradores de Nova Brasília para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Governador Lindenberg, Estado do Espírito Santo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 548, de 27 de setembro de 2007, que outorga

autorização à Associação Radiofônica de Moradores de Nova Brasília para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Governador Lindenberg, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de abril de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 167, DE 2010**

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Social e Cultural para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Antonina, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 606, de 18 de setembro de 2008, que outorga autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Social e Cultural para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Antonina, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de abril de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 168, DE 2010**

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural de Difusão Comunitária Boas Novas para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 899, de 22 de dezembro de 2008, que outorga

autorização à Associação Cultural de Difusão Comunitária Boas Novas para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de abril de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 169, DE 2010**

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural e Social de Muniz Freire para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Muniz Freire, Estado do Espírito Santo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.028, de 23 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Associação Cultural e Social de Muniz Freire para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Muniz Freire, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de abril de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 170, DE 2010**

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Beneficente Cristã para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.141, de 23 de dezembro de 2008, que outor-

ga autorização à Associação Beneficente Cristã para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de abril de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 171, DE 2010**

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Nossa Terra para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Taiacu, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 961, de 23 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Nossa Terra para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Taiacu, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de abril de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 172, DE 2010**

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural e Social de Santa Helena de Minas para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Helena de Minas, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 50, de 28 de fevereiro de 2008, que outorga autorização à Associação Cultural e Social de Santa Helena de Minas

para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Helena de Minas, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de abril de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 173, DE 2010**

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural de Radiodifusão de São Pedro do Avaí para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Manhuaçu – Vila São Pedro do Avaí, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 168, de 10 de abril de 2008, que outorga autorização à Associação Cultural de Radiodifusão de São Pedro do Avaí para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Manhuaçu – Vila São Pedro do Avaí, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de abril de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 174, DE 2010**

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Cooperação e Desenvolvimento de Morrinhos – ACDM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Morrinhos, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 292, de 6 de junho de 2008, que outorga autorização

à Associação Comunitária de Cooperação e Desenvolvimento de Morrinhos – ACDM para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Morrinhos, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de abril de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 175, DE 2010**

Aprova o ato que outorga permissão à Linea Sat Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Praia Grande, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 135, de 27 de março de 2008, que outorga permissão à Linea Sat Comunicação Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Praia Grande, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de abril de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 176, DE 2010**

Aprova o ato que outorga permissão à Sistema de Comunicação Gravatá Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ibimirim, Estado de Pernambuco.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 321, de 19 de junho de 2007, que outorga per-

missão à Sistema de Comunicação Gravatá Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ibimirim, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 7 de abril de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 177, DE 2010**

Aprova o ato que outorga autorização à Clube de Mães Nossa Senhora da Conceição da Cidade de Itabi para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itabi, Estado de Sergipe.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 776, de 22 de dezembro de 2003, que outorga autorização à Clube de Mães Nossa Senhora da Conceição da Cidade de Itabi para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itabi, Estado de Sergipe.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 7 de abril de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 178, DE 2010**

Aprova o ato que outorga permissão à Sistema Jovem de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 961, de 20 de novembro de 2006, que ou-

torga permissão à Sistema Jovem de Comunicação Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 7 de abril de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 179, DE 2010**

Aprova o ato que outorga autorização à Associação dos Moradores de Dário Meira para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Dário Meira, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 631, de 19 de setembro de 2008, que outorga autorização à Associação dos Moradores de Dário Meira para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Dário Meira, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 7 de abril de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 180, DE 2010**

Aprova o ato que outorga autorização à ADACSOM – FM Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social Milenium – FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itapura, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 279 de 5 de junho de 2008, que outorga

autorização à ADACSOM – FM Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social Milenium – FM para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itapura, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 7 de abril de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 181, DE 2010**

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Cruziliense de Radiodifusão – ACCR para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cruzília, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 573, de 4 de setembro de 2008, que outorga autorização à Associação Comunitária Cruziliense de Radiodifusão – ACCR para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cruzília, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 7 de abril de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 182, DE 2010**

Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Sociedade Comunicação Cultura e Trabalho para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 217, de 27 de abril de 2009, que outorga

permissão à Fundação Sociedade Comunicação Cultura e Trabalho para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 7 de abril de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 183, DE 2010**

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Guapé Stúdio 94 FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guapé, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 490, de 13 de agosto de 2008, que outorga autorização à Associação Guapé Stúdio 94 FM para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guapé, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 7 de abril de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 184, DE 2010**

Aprova o ato que outorga permissão à Fundação João XXIII para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itaiópolis, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 505, de 13 de setembro de 2006, que outorga

permissão à Fundação João XXIII para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itaiópolis, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 7 de abril de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 185, DE 2010**

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural do Meio Ambiente e Comunicação Comunitária de Pium – Tocantins para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pium, Estado do Tocantins.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 605, de 18 de setembro de 2008, que outorga autorização à Associação Cultural do Meio Ambiente e Comunicação Comunitária de Pium – Tocantins para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pium, Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 7 de abril de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 186, DE 2010**

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Serriense – ASCO-SER para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Séri, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 173, de 16 de abril de 2004, que outorga

autorização à Associação Comunitária Seriene – ASCOSER para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sério, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 7 de abril de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 187, DE 2010**

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural de Entre Rios – SC para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Entre Rios, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 138, de 12 de abril de 2007, que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural de Entre Rios – SC para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Entre Rios, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 7 de abril de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 188, DE 2010**

Aprova o ato que outorga permissão à Sistema Figueroa Belmonte de Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Valparaíso, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 220, de 28 de maio de 2007, que outorga

permissão à Sistema Figueroa Belmonte de Comunicações Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Valparaíso, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 7 de abril de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 189, DE 2010**

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural de Comunicação Mega Cidade para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ananindeua, Estado do Pará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 443, de 17 de julho de 2008, que outorga autorização à Associação Cultural de Comunicação Mega Cidade para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ananindeua, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 7 de abril de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 190, DE 2010**

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Atrativa para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barretos, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 525, de 29 de agosto de 2008, que outorga au-

torização à Associação de Radiodifusão Atrativa para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barretos, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 7 de abril de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 191, DE 2010**

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação Social “Vale Verde FM” para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jaguari, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 678, de 14 de outubro de 2008, que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação Social “Vale Verde FM” para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jaguari, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 7 de abril de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 192, DE 2010**

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão de Capitânia para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Montalvânia, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 459, de 28 de julho de 2008, que outorga auto-

rização à Associação Comunitária de Radiodifusão de Capitânia para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Montalvânia, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 7 de abril de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 193, DE 2010**

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Carlópolis FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Carlópolis, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 327, de 11 de junho de 2008, que outorga permissão à Rádio Carlópolis FM Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Carlópolis, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 7 de abril de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 194, DE 2010**

Aprova o ato que outorga autorização à Fundação Mariana Moreira Alves para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Triunfo, Estado da Paraíba.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 51, de 28 de fevereiro de 2008, que outorga autorização à Fundação Mariana Moreira Alves para

executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Triunfo, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 7 de abril de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 195, DE 2010

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Artística e Cultural de Apoio a Saúde e Instituições Sociais de Novo Horizonte para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Novo Horizonte, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 900, de 22 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Associação Comunitária Artística e Cultural de Apoio a Saúde e Instituições Sociais de Novo Horizonte para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Novo Horizonte, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 7 de abril de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 196, DE 2010

Aprova o ato que outorga autorização à União Dos Moradores de Maranhãozinho para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Maranhãozinho, Estado do Maranhão.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 244, de 12 de junho de 2003, que outorga

autorização à União dos Moradores de Maranhãozinho para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Maranhãozinho, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 7 de abril de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 197, DE 2010

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Educacional Maranata de Radiodifusão FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cachoeira Grande, Estado do Maranhão.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 107, de 9 de abril de 2007, que outorga autorização à Associação Comunitária Educacional Maranata de Radiodifusão FM para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cachoeira Grande, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 7 de abril de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 198, DE 2010

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural de Difusão Comunitária, Combate às Drogas e Prevenção de DST Planeta para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pirajuba, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 451, de 17 de agosto de 2007, que outorga

autorização à Associação Cultural de Difusão Comunitária, Combate às Drogas e Prevenção de DST Planeta para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pirajuba, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 7 de abril de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 199, DE 2010**

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária do Projeto Brigida para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Orocó, Estado de Pernambuco.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 773, de 20 de novembro de 2008, que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária do Projeto Brigida para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Orocó, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 7 de abril de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 200, DE 2010**

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio e Televisão Vila Rica Ltda., atualmente denominada Rádio e Televisão Bandeirantes de Minas Gerais Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 27 de fevereiro de 2009, que renova por 15 (quin-

ze) anos, a partir de 5 de outubro de 2007, a concessão outorgada à Rádio e Televisão Vila Rica Ltda., atualmente denominada Rádio e Televisão Bandeirantes de Minas Gerais Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 7 de abril de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 201, DE 2010**

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural de Radiodifusão de Vila Dalila para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 846, de 17 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Associação Cultural de Radiodifusão de Vila Dalila para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 7 de abril de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 202, DE 2010**

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Educacional de Vista Alegre do Alto para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 977, de 23 de dezembro de 2008, que outorga auto-

rização à Associação Comunitária Educacional de Vista Alegre do Alto para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 7 de abril de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 203, DE 2010**

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Jaboticabal Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Jaboticabal, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 761, de 19 de novembro de 2008, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de abril de 2002, a permissão outorgada à Rádio Jaboticabal Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Jaboticabal, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 7 de abril de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 204, DE 2010**

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Globo de Brasília Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Brasília, Distrito Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 286, de 4 de junho de 2007, que renova

por 10 (dez) anos, a partir de 7 de agosto de 2005, a permissão outorgada à Rádio Globo de Brasília Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Brasília, Distrito Federal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 7 de abril de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Marconi Perillo, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 205, DE 2010(*)**

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Italiana sobre o Exercício de Atividade Remunerada por parte de Dependentes Residentes do Pessoal Diplomático, Consular e Técnico – Administrativo, celebrado em Roma, em 11 de novembro de 2008.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Italiana sobre o Exercício de Atividade Remunerada por parte de Dependentes Residentes do Pessoal Diplomático, Consular e Técnico – Administrativo, celebrado em Roma, em 11 de novembro de 2008.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 7 de abril de 2010. – Senador **Marconi Perillo**, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência.

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no **DSF** de 8.10.2009.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Marconi Perillo, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 206, DE 2010(*)**

Aprova, com ressalvas, os textos da Convenção nº 151 e da Recomendação nº 159, da Organização Internacional do Trabalho, ambas de 1978, sobre as Relações de Trabalho na Administração Pública.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º São aprovados os textos da Convenção nº 151 e da Recomendação nº 159, da Organização Internacional do Trabalho, ambas de 1978, sobre as Relações de Trabalho na Administração Pública.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão das referidas Convenção e Recomendação, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º No caso brasileiro:

I – a expressão “pessoas empregadas pelas autoridades públicas”, constante do item 1 do artigo 1 da Convenção nº 151, de 1978, abrange tanto os empregados públicos, ingressos na Administração Pública, mediante concurso público, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, quanto os servidores públicos, no plano federal, regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e os servidores públicos, nos âmbitos estadual e municipal, regidos pela legislação específica de cada um desses entes federativos;

II – consideram-se organizações de trabalhadores abrangidas pela Convenção apenas as organizações constituídas nos termos do art. 8º da Constituição Federal.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 7 de abril de 2010. – Senador **Marconi Perillo**, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência.

(*) Os textos da Convenção e da Recomendação acima citados estão publicados no **DSF** de 14.10.2009.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Marconi Perillo, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 207, DE 2010(*)**

Aprova o texto do Acordo de Cooperação Mútua entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Bolivariana da Venezuela para Combater o Tráfego de Aeronaves Envolvidas com Atividades Ilícitas Transnacionais, celebrado em Caracas, em 30 de dezembro de 2005.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação Mútua entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Bolivariana da Venezuela para Combater o Tráfego de Aeronaves Envolvidas com Atividades Ilícitas Transnacionais, celebrado em Caracas, em 30 de dezembro de 2005.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 7 de abril de 2010. – Senador **Marconi Perillo**, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência.

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no **DSF** de 21.10.2009.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Marconi Perillo, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 208, DE 2010(*)**

Aprova o texto do Acordo Tripartite entre o Governo da República Federativa do Brasil, o Governo da República da Índia e o Governo da República da África do Sul sobre Cooperação no Campo do Turismo

no Âmbito do Fórum de Diálogo IBAS, concluído em Nova Delhi, em 15 de outubro de 2008, por ocasião da III Cúpula de Chefes de Estado/Governo do IBAS.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo Tripartite entre o Governo da República Federativa do Brasil, o Governo da República da Índia e o Governo da República da África do Sul sobre Cooperação no Campo do Turismo no Âmbito do Fórum de Diálogo IBAS, concluído em Nova Delhi, em 15 de outubro de 2008, por ocasião da III Cúpula de Chefes de Estado/Governo do IBAS.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 7 de abril de 2010. – Senador **Marconi Perillo**, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência.

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no **DSF** de 21.10.2009.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Marconi Perillo, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 209, DE 2010(*)**

Aprova o texto do Acordo-Quadro de Cooperação no Campo Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Estado de Israel, assinado no Rio de Janeiro, em 6 de agosto de 2008.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo-Quadro de Cooperação no Campo Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Estado de Israel, assinado no Rio de Janeiro, em 6 de agosto de 2008.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo-Quadro, bem

como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 7 de abril de 2010. – Senador **Marconi Perillo**, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência.

(*) O texto do Acordo-Quadro acima citado está publicado no **DSF** de 18.11.2009.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Marconi Perillo, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 210, DE 2010(*)**

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Unida da Tanzânia sobre o Exercício de Atividade Remunerada por parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Militar, Administrativo e Técnico, celebrado em Dar es Salaam, em 22 de agosto de 2008.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Unida da Tanzânia sobre o Exercício de Atividade Remunerada por parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Militar, Administrativo e Técnico, celebrado em Dar es Salaam, em 22 de agosto de 2008.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 7 de abril de 2010. – Senador **Marconi Perillo**, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência.

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no **DSF** de 18.11.2009.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Marconi Perillo, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 211, DE 2010(*)**

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino Hachemita da Jordânia na Área da Educação, assinado em Brasília, em 23 de outubro de 2008.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino Hachemita da Jordânia na Área da Educação, assinado em Brasília, em 23 de outubro de 2008.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 7 de abril de 2010. – Senador **Marconi Perillo**, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência.

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no **DSF** de 18.11.2009.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Marconi Perillo, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 212, DE 2010(*)**

Aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Serra Leoa, celebrado em Brasília, em 7 de maio de 2008.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federati-

va do Brasil e o Governo da República de Serra Leoa, celebrado em Brasília, em 7 de maio de 2008.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 7 de abril de 2010. – Senador **Marconi Perillo**, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência.

(*) O texto do Acordo de Cooperação Técnica acima citado está publicado no **DSF** de 18.11.2009.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Marconi Perillo, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 213, DE 2010(*)**

Aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República da Índia em Cooperação Científica e Tecnológica, celebrado em Brasília, no dia 12 de setembro de 2006.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República da Índia em Cooperação Científica e Tecnológica, celebrado em Brasília, no dia 12 de setembro de 2006.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 7 de abril de 2010. – Senador **Marconi Perillo**, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência.

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no **DSF** de 26.11.2009.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Marconi Perillo, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 214, DE 2010(*)**

Aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino Hachemita da Jordânia, assinado em Brasília, em 23 de outubro de 2008.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino Hachemita da Jordânia, assinado em Brasília, em 23 de outubro de 2008.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 7 de abril de 2010. – Senador **Marconi Perillo**, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência.

(*) O texto do Acordo de Cooperação Cultural acima citado está publicado no **DSF** de 26.11.2009.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Marconi Perillo, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 215, DE 2010(*)**

Aprova o texto do Acordo-Quadro entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Canadá para Cooperação em Ciência, Tecnologia e Inovação, assinado em São Paulo, em 17 de novembro de 2008.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo-Quadro entre o Governo da República Federativa do Brasil e

o Governo do Canadá para Cooperação em Ciência, Tecnologia e Inovação, assinado em São Paulo, em 17 de novembro de 2008.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo-Quadro, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 7 de abril de 2010. – Senador **Marconi Perillo**, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência.

(*) O texto do Acordo-Quadro acima citado está publicado no **DSF** de 26.11.2009.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Marconi Perillo, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 216, DE 2010(*)**

Aprova o texto dos Estatutos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa – CPLP, contendo a sua última revisão, realizada em Lisboa, em 2007.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto dos Estatutos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa – CPLP, contendo a sua última revisão, realizada em Lisboa, em 2007.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão dos referidos Estatutos, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 7 de abril de 2010. – Senador **Marconi Perillo**, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência.

(*) O texto dos Estatutos acima citado está publicado no **DSF** de 26.11.2009.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Marconi Perillo, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 217, DE 2010(*)**

Aprova o texto do Acordo-Quadro entre o Mercosul e a República Árabe do Egito, assinado em Puerto Iguazú, Argentina, em 7 de julho de 2004.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo-Quadro entre o Mercosul e a República Árabe do Egito, assinado em Puerto Iguazú, Argentina, em 7 de julho de 2004.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo-Quadro, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 7 de abril de 2010. – Senador **Marconi Perillo**, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência.

(*) O texto do Acordo-Quadro acima citado está publicado no **DSF** de 08.12.2009.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Marconi Perillo, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 218, DE 2010(*)**

Aprova o texto de modificações ao Convênio Constitutivo do Fundo Monetário Internacional, que trata, respectivamente, da reforma da expansão da capacidade de investimento e renda do FMI e da distribuição de quotas e do poder de voto dos países membros.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto de modificações ao Convênio Constitutivo do Fundo Monetário Inter-

nacional, que trata, respectivamente, da reforma da expansão da capacidade de investimento e renda do FMI e da distribuição de quotas e do poder de voto dos países membros.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão das referidas modificações, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 7 de abril de 2010. – Senador **Marconi Perillo**, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência.

(*) O texto de modificações ao Convênio acima citado está publicado no **DSF** de 23.12.2009.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 219, DE 2010**

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio FM Sertaneja Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Porto da Folha, Estado de Sergipe.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 964, de 20 de novembro de 2006, que outorga permissão à Rádio FM Sertaneja Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Porto da Folha, Estado de Sergipe.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de abril de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento

Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 220, DE 2010**

Aprova o ato que outorga permissão à Empresa de Radiodifusão Estrela Dalva Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Paranapanema, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 383, de 13 de julho de 2007, que outorga permissão à Empresa de Radiodifusão Estrela Dalva Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Paranapanema, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de abril de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 221, DE 2010**

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV Stúdios de Brasília S/C Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Brasília, Distrito Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 9 de dezembro de 2002, que renova por 15 (quinze) anos, a partir de 12 de fevereiro de 2000, a concessão outorgada à TV Stúdios de Brasília S/C Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Brasília, Distrito Federal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de abril de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos

termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 222, DE 2010**

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Cedro/Pernambuco para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cedro, Estado de Pernambuco.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 626, de 19 de setembro de 2008, que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Cedro/Pernambuco para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cedro, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de abril de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 223, DE 2010**

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Comunitária “Feliz Cidade” Emissora FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itatinga, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 613, de 19 de setembro de 2008, que outorga autorização à Associação Cultural Comunitária “Feliz Cidade” Emissora FM para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itatinga, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de abril de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 224, DE 2010**

Aprova o ato que outorga permissão à Sistema Haragon de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 551, de 4 de setembro de 2008, que outorga permissão à Sistema Haragon de Comunicação Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de abril de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 225, DE 2010**

Aprova o ato que outorga permissão à Sistema Haragon de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pompéia, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 451, de 17 de julho de 2008, que outorga permissão à Sistema Haragon de Comunicação Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pompéia, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de abril de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 226, DE 2010**

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Difusão Cultural de Perolândia para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Perolândia, Estado de Goiás.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 521, de 29 de agosto de 2008, que outorga autorização à Associação Comunitária de Difusão Cultural de Perolândia para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Perolândia, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de abril de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 227, DE 2010**

Aprova o ato que outorga permissão à Edcomunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cananéia, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 452, de 17 de julho de 2008, que outorga permissão à Edcomunicações Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cananéia, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de abril de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 228, DE 2010**

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio e TV Portovisão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 232, de 28 de maio de 2007, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 5 de dezembro de 2004, a permissão outorgada à Rádio e TV Portovisão Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de abril de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 229, DE 2010**

Aprova o ato que outorga permissão à Sobral & Mayrink Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Rancharia, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 320, de 11 de junho de 2008, que outorga permissão à Sobral & Mayrink Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Rancharia, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de abril de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 230, DE 2010**

Aprova o ato que outorga concessão à Continental Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Campo Verde, Estado de Mato Grosso.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 26 de outubro de 2006, que outorga concessão à Continental Comunicações Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Campo Verde, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de abril de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 231, DE 2010**

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária, Cultural e Artística de Campo Largo para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campo Largo, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 668, de 14 de outubro de 2008, que outorga autorização à Associação Comunitária, Cultural e Artística de Campo Largo para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campo Largo, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de abril de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO**Nº 232, DE 2010**

Aprova o ato que outorga permissão à Prisma Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cidreira, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 376, de 13 de julho de 2007, que outorga permissão à Prisma Radiodifusão Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cidreira, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de abril de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO**Nº 233, DE 2010**

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão de Luís Domingues para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Luís Domingues, Estado do Maranhão.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 518, de 29 de agosto de 2008, que outorga autorização à Associação de Radiodifusão de Luís Domingues para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Luís Domingues, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de abril de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO**Nº 234, DE 2010**

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Beneficente Cultural União Comunitária de Mafra Santa Catarina para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mafra, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 442, de 17 de julho de 2008, que outorga autorização à Associação Beneficente Cultural União Comunitária de Mafra Santa Catarina para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mafra, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de abril de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO**Nº 235, DE 2010**

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio e TV Schappo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 698, de 29 de dezembro de 2005, que outorga permissão à Rádio e TV Schappo Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de abril de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 236, DE 2010**

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Anhanguera de Morro Agudo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Morro Agudo, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 304, de 11 de junho de 2008, que outorga permissão à Rádio Anhanguera de Morro Agudo Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Morro Agudo, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de abril de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 237, DE 2010**

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Rádio Difusão de São Benedito do Sul para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Benedito do Sul, Estado de Pernambuco.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 783, de 20 de novembro de 2008, que outorga autorização à Associação Comunitária de Rádio Difusão de São Benedito do Sul para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Benedito do Sul, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de abril de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 238, DE 2010**

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Bacuriense de Radiodifusão Comunitária para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bacuri, Estado do Maranhão.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.219, de 30 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Associação Bacuriense de Radiodifusão Comunitária para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bacuri, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de abril de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 239, DE 2010**

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Desenvolvimento Sustentável de Bonito para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bonito, Estado do Pará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 612, de 19 de setembro de 2008, que outorga autorização à Associação de Desenvolvimento Sustentável de Bonito para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bonito, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de abril de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 240, DE 2010**

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Rio Zutil do Arame para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Arame, Estado do Maranhão.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 782, de 20 de novembro de 2008, que outorga autorização à Associação Comunitária Rio Zutil do Arame para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Arame, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de abril de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 241, DE 2010**

Aprova o ato que outorga permissão à Sistema Arizona de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Lago da Pedra, Estado do Maranhão.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 703, de 29 de dezembro de 2005, que outorga permissão à Sistema Arizona de Comunicação Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Lago da Pedra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de abril de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 242, DE 2010**

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação, Cultura e Meio Ambiente do Planalto “Zé Gomes”, Brejo, Estado do Maranhão para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Brejo, Estado do Maranhão.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.222, de 30 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação, Cultura e Meio Ambiente do Planalto “Zé Gomes”, Brejo, Estado do Maranhão, para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Brejo, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de abril de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 243, DE 2010**

Aprova o ato que outorga autorização à Fundação Raimundo Fróes Peixoto para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Helena, Estado do Maranhão.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 515, de 29 de agosto de 2008, que outorga autorização à Fundação Raimundo Fróes Peixoto para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Helena, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data Senado Federal, 22 de abril de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 244, DE 2010**

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Rádio Livre Comunitária Stúdio 100 FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 829, de 17 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Associação Cultural Rádio Livre Comunitária Stúdio 100 FM para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de abril de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 245, DE 2010**

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Globo Eldorado Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 12 de junho de 2009, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de novembro de 2003, a concessão outorgada à Rádio Globo Eldorado Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de abril de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 246, DE 2010**

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio e Televisão Record S.A. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 27 de fevereiro de 2009, que renova por 15 (quinze) anos, a partir de 5 de outubro de 2007, a concessão outorgada à Rádio e Televisão Record S.A. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de abril de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 247, DE 2010**

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Televisão Cultura S.A. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 12 de junho de 2009, que renova por 15 (quinze) anos, a partir de 26 de outubro de 1998, a concessão outorgada à Televisão Cultura S.A. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de abril de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 248, DE 2010**

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Televisão Guaíba Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 12 de junho de 2009, que renova por 15 (quinze) anos, a partir de 19 de abril de 2004, a concessão outorgada à Televisão Guaíba Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de abril de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 249, DE 2010**

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão Maria Natividade para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Escada, Estado de Pernambuco.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 120, de 25 de março de 2009, que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão Maria Natividade para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Escada, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de abril de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 250, DE 2010**

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Borrazópolis – ACDB para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Borrazópolis, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 806, de 20 de dezembro de 2007, que outorga autorização à Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Borrazópolis – ACDB para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Borrazópolis, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 3 de maio de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 251, DE 2010**

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural Eliza Olinda (ACCEO) para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santo Amaro das Brotas, Estado de Sergipe.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 888, de 22 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural Eliza Olinda (ACCEO) para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santo Amaro das Brotas, Estado de Sergipe.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 3 de maio de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 252, DE 2010**

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Rádio Comunitária Antoninense para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Antonina, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 646, de 24 de setembro de 2008, que outorga autorização à Associação Cultural Rádio Comunitária Antoninense para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Antonina, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 3 de maio de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 253, DE 2010**

Aprova o ato que outorga autorização à FM Catanduvas – Associação Comunitária Radio FM Catanduvas para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Catanduvas, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 199, de 12 de junho de 2003, que outorga autorização à FM Catanduvas – Associação Comunitária Rádio FM Catanduvas para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Catanduvas, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 3 de maio de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 254, DE 2010**

Aprova o ato que outorga permissão à Ibicuitinga FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ibicuitinga, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 608, de 21 de setembro de 2006, que outorga permissão à Ibicuitinga FM Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ibicuitinga, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 3 de maio de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 255, DE 2010**

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária São Sebastião para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Choró, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 280, de 28 de junho de 2005, que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária São Sebastião para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Choró, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 3 de maio de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 256, DE 2010**

Aprova o ato que outorga permissão à Som Da Ilha Comércio e Produções Ltda-me para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 281, de 29 de maio de 2007, que outorga permissão à Som da Ilha Comércio e Produções Ltda-ME para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 3 de maio de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 257, DE 2010**

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Tupã Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Tupã, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 726, de 18 de dezembro de 2007, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 30 de junho de 2003, a permissão outorgada à Rádio Tupã Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Tupã, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 3 de maio de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 258, DE 2010**

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Cultural e Folclórica de Feliz Natal para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Feliz Natal, Estado de Mato Grosso.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.215, de 30 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Associação Comunitária Cultural e Folclórica de Feliz Natal para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Feliz Natal, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 3 de maio de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 259, DE 2010**

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Comunitária Itatiaia para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campinas, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 60, de 15 de fevereiro de 2006, que outorga autorização à Associação Cultural Comunitária Itatiaia para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campinas, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 3 de maio de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 260, DE 2010**

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Amigos do Bem para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sabinópolis, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 34, de 15 de janeiro de 2004, que outorga autorização à Associação Comunitária Amigos do Bem para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sabinópolis, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 3 de maio de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 261, DE 2010**

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Rádio Comunitária Sumaúma FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ribamar Fiquene, Estado do Maranhão.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 121, de 20 de março de 2008, que outorga autorização à Associação Cultural Rádio Comunitária Sumaúma FM para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ribamar Fiquene, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 3 de maio de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 262, DE 2010**

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Amigos da Chuvisca para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Chuvisca, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 644, de 21 de novembro de 2007, que outorga autorização à Associação Comunitária Amigos da Chuvisca para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Chuvisca, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 3 de maio de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 263, DE 2010**

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária da Vila Marudanópolis – ASCOVIMA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Marapanim, Estado do Pará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 524, de 29 de agosto de 2008, que outorga autorização à Associação Comunitária da Vila Marudanópolis – ASCOVIMA para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Marapanim, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 3 de maio de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 264, DE 2010**

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural, Artístico, Recreativo e Esportivo de Canelinha para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Canelinha, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 680, de 14 de outubro de 2008, que outorga autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural, Artístico, Recreativo e Esportivo de Canelinha para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Canelinha, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 3 de maio de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 265, DE 2010**

Aprova o ato que outorga autorização à União dos Moradores e do Comércio de Paraisópolis para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 833, de 17 de dezembro de 2008, que outorga autorização à União dos Moradores e do Comércio de Paraisópolis para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 3 de maio de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 266, DE 2010**

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Jornal Fluminense de Campos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Macaé, Estado do Rio de Janeiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 11 de dezembro de 2001, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão outorgada à Rádio Jornal Fluminense de Campos Ltda., originariamente outorgada à Rádio Macaé Ltda. pela Portaria MVOP nº 862, de 20 de setembro de 1949, renovada pelo Decreto nº 89.409, de 29 de fevereiro de 1984, e transferida pelo Decreto nº 90.160, de 6 de setembro de 1984, para a Rádio Jornal Fluminense de Campos Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Macaé, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 3 de maio de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 267, DE 2010**

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio FM Mania Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 27, de 16 de fevereiro de 2009, que outorga permissão à Rádio FM Mania Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço

de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 3 de maio de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 268, DE 2010

Aprova o ato que outorga permissão à Jr Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Água Branca, Estado de Alagoas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 178, de 3 de abril de 2006, que outorga permissão à JR Radiodifusão Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Água Branca, Estado de Alagoas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 3 de maio de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 269, DE 2010

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural do Bairro do Riacho para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barreirinhas, Estado do Maranhão.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.223, de 30 de dezembro de 2008, que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural do Bairro do Riacho para executar, por 10 (dez)

anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barreirinhas, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 3 de maio de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 270, DE 2010

Aprova o ato que outorga permissão à Sistema Arizona de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Acará, Estado do Pará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 261, de 7 de maio de 2009, que outorga permissão à Sistema Arizona de Comunicação Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Acará, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 3 de maio de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 271, DE 2010

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio e TV Shappo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Major Isidoro, Estado de Alagoas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 997, de 23 de dezembro de 2008, que outorga permissão à Rádio e TV Shappo Ltda. para explorar,

por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Major Isidoro, Estado de Alagoas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 3 de maio de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 272, DE 2010**

Aprova o ato que outorga permissão à Sistema Costa Dourada de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Delmiro Gouveia, Estado de Alagoas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 303, de 14 de maio de 2009, que outorga permissão à Sistema Costa Dourada de Radiodifusão Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Delmiro Gouveia, Estado de Alagoas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 3 de maio de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 273, DE 2010**

Aprova o ato que outorga permissão à Beija-Flor Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Curionópolis, Estado do Pará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 62, de 24 de março de 2009, que outorga per-

missão à Beija-Flor Radiodifusão Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Curionópolis, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 3 de maio de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, José Sarney, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 2010

Autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo, no valor total de até US\$ 15,000,000.00 (quinze milhões de dólares norte-americanos), com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a República Federativa do Brasil autorizada a contratar operação de crédito externo, no valor total de até US\$ 15,000,000.00 (quinze milhões de dólares norte-americanos), com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

Parágrafo único. Os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial do “Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo – Prodetur Nacional”.

Art. 2º As condições financeiras básicas da operação de crédito são as seguintes:

I – *devedor*: República Federativa do Brasil;

II – *credor*: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID);

III – *valor total*: até US\$ 15,000,000.00 (quinze milhões de dólares norte-americanos);

IV – *prazo de desembolso*: até 4 (quatro) anos, contado a partir da data de vigência do contrato;

V – *amortização*: em parcelas semestrais, consecutivas e, na medida do possível, iguais, vencendo-se a primeira dentro de até 54 (cinquenta e quatro) meses após a data de assinatura do contrato, e a última até 20 (vinte) anos após esta data;

VI – *juros*: exigidos semestralmente nas mesmas datas de pagamento da amortização e calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo a uma taxa anual para cada trimestre determinada pelo BID e composta pela **Libor** trimestral para dólar norte-americano, mais ou menos uma margem de custo relacionada aos empréstimos do BID que financiam os Empréstimos do Mecanismo Unimonetário com taxa de juros baseada

na **Libor**, mais o valor líquido de qualquer custo ou lucro gerado por operações para mitigar as flutuações da **Libor**, mais a margem (**spread**) para empréstimos do capital ordinário;

VII – *comissão de crédito*: até 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano), calculados sobre o saldo devedor não desembolsado do empréstimo, exigida semestralmente nas mesmas datas de pagamento dos juros, entrando em vigor 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato;

VIII – *despesas com inspeção e supervisão geral*: até 1% (um por cento) sobre o valor do empréstimo, sendo que, em um semestre determinado, se assim requerer o BID, o valor devido para atender essas despesas não poderá ser superior ao referido 1% (um por cento) do valor do financiamento, dividido pelo número de semestres compreendidos no prazo original de desembolsos.

§ 1º As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros, assim como dos desembolsos, previstas na minuta contratual, poderão ser alteradas em função da data de sua assinatura.

§ 2º É facultado ao mutuário solicitar a conversão da taxa de juros do empréstimo, de variável para fixa e vice-versa, de parte ou da totalidade de seus saldos devedores, com pagamento de comissão ao BID, respeitados os prazos e montantes mínimos requeridos para as conversões estabelecidos no correspondente Contrato de Empréstimo.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deve ser exercida no prazo de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 26 de fevereiro de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, José Sarney, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 2010

Autoriza o Município de Fortaleza – CE a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$ 59,400,000.00 (cinquenta e nove milhões e quatrocentos mil dólares norte-americanos).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Município de Fortaleza – CE autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desen-

volvimento (BID), no valor de até US\$ 59,400,000.00 (cinquenta e nove milhões e quatrocentos mil dólares norte-americanos).

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito referida no **caput** destinam-se ao financiamento do “Programa de Requalificação Urbana com Inclusão Social – Preurbis”.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser contratada nas seguintes condições:

I – *devedor*: Município de Fortaleza – CE;

II – *credor*: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID);

III – *garantidor*: República Federativa do Brasil;

IV – *modalidade*: Empréstimo do Mecanismo Unimonetário com taxa de juros baseada na **Libor**;

V – *valor*: até US\$ 59,400,000.00 (cinquenta e nove milhões e quatrocentos mil dólares norte-americanos);

VI – *prazo de desembolso*: 5 (cinco) anos, contado a partir da data de vigência do Contrato;

VII – *amortização do saldo devedor*: parcelas semestrais e consecutivas, de valores tanto quanto possível iguais, a serem pagas no dia 15 dos meses de fevereiro e agosto de cada ano, vencendo-se a primeira em 15 de fevereiro ou de agosto, conforme o caso, após transcorridos 5 (cinco) anos da data de assinatura do contrato, e a última em 15 de fevereiro ou de agosto, conforme o caso, antes de transcorridos 25 (vinte e cinco) anos da assinatura do contrato;

VIII – *juros aplicáveis*: exigidos semestralmente nas mesmas datas do pagamento das amortizações e calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa anual para cada trimestre composta pela taxa de juros **Libor** trimestral para dólares norte-americanos, acrescida de mais ou menos uma margem de custo relacionada aos empréstimos que financiam os empréstimos modalidade **Libor**; do valor líquido de qualquer custo/lucro gerado por operações para mitigar as flutuações da **Libor**, e da margem para empréstimos do capital ordinário;

IX – *opção de fixação de taxa de juros*: respeitados os termos e condições do contrato de empréstimo e que cada conversão somente poderá ser realizada em valor mínimo equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do montante do empréstimo ou US\$ 3,000,000.00 (três milhões de dólares norte-americanos), o que for maior, o mutuário poderá solicitar ao credor:

a) conversão para uma taxa de juros fixa, de parte ou da totalidade dos saldos devedores sujeitos à taxa de juros baseada na **Libor**;

b) uma nova conversão de parte ou totalidade dos saldos devedores do empréstimo

calculados a uma taxa de juros fixa para a taxa de juros baseada na **Libor**;

X – *comissão de crédito*: a ser estabelecida periodicamente pelo BID e calculada sobre o saldo não desembolsado do empréstimo, exigida juntamente com os juros, entrando em vigor 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato, sem que, em caso algum, possa exceder ao percentual de 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano);

XI – *despesas com inspeção e supervisão geral*: por revisão periódica de suas políticas, o BID notificará ao mutuário um valor devido em um semestre determinado, que não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor do financiamento, dividido pelo número de semestres compreendido no prazo original de desembolsos.

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros, bem como dos desembolsos, poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

Art. 3º É a União autorizada a conceder garantia ao Município de Fortaleza – CE na operação de crédito externo referida nesta Resolução.

Parágrafo único. O exercício da autorização prevista no **caput** é condicionado a que o Município de Fortaleza – CE:

I – celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas próprias de que trata o art. 156, das cotas de repartição de receitas de que tratam os arts. 158 e 159, todos da Constituição Federal, e outras em Direito admitidas, podendo o Governo Federal reter os recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados diretamente das transferências federais ou das contas centralizadoras da arrecadação do Município; e

II – comprove, previamente à celebração do contrato de contragarantia referido no inciso I deste parágrafo, a inclusão do “Programa de Requalificação Urbana com Inclusão Social – Preurbis” na Lei do Plano Plurianual para o quadriênio 2010/2013 e na Lei Orçamentária de 2010; a regularização de pendências relativas a débitos em nome da Administração Direta do Município de Fortaleza com a União ou suas entidades controladas, em conformidade com o disposto no art. 10, § 5º, da Resolução nº 48, de 2007, do Senado Federal, e a regularidade da situação do Município junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), mediante renovação do respectivo Certificado.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício desta autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir de sua publicação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 26 de fevereiro de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, José Sarney, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 3, DE 2010

Autoriza o Estado do Rio de Janeiro a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$ 485,000,000.00 (quatrocentos e oitenta e cinco milhões de dólares norte-americanos).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado do Rio de Janeiro autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird), no valor de até US\$485,000,000.00 (quatrocentos e oitenta e cinco milhões de dólares norte-americanos).

Parágrafo único. Os recursos dessa operação de crédito destinam-se a financiar integralmente o “Programa de Desenvolvimento Econômico, Social e de Sustentabilidade Fiscal do Estado do Rio de Janeiro (PRODESF)”.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – *devedor*: Estado do Rio de Janeiro;

II – *credor*: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird);

III – *garantidor*: República Federativa do Brasil;

IV – *valor*: até US\$ 485,000,000.00 (quatrocentos e oitenta e cinco milhões de dólares norte-americanos);

V – *modalidade*: margem variável (**variable spread loan**);

VI – *prazo de desembolso*: até 31 de dezembro de 2011;

VII – *amortização*: 47 (quarenta e sete) parcelas semestrais, sucessivas e sempre que possível iguais, pagas nos dias 15 dos meses de abril e outubro de cada ano, vencendo a primeira em 15 de abril de 2016 e a última em 15 de abril de 2039; cada uma das 46 (quarenta e seis) parcelas corresponderá a 2,13% (dois inteiros e treze centésimos por cento) do valor total do

empréstimo e a última, a 2,02% (dois inteiros e dois centésimos por cento);

VIII – *juros*: exigidos semestralmente nas mesmas datas de pagamento da amortização e calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa composta pela taxa de juros **Libor** semestral para dólar norte-americano, acrescidos de uma margem (**spread**) a ser determinada pelo Bird;

IX – *juros de mora*: 0,5% a.a. (cinco décimos por cento ao ano) acrescidos aos juros devidos e ainda não pagos, constituindo o mutuário em mora, vencidos 30 (trinta) dias após a data prevista para pagamento dos juros;

X – *comissão à vista*: 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) sobre o valor do empréstimo, a ser debitada na data em que o contrato entrar em efetividade.

§ 1º As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros, bem como dos desembolsos previstos, poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

§ 2º É facultada a alteração da modalidade de margem variável para fixa, que permitirá ao mutuário exercer a opção de conversão da taxa de juros aplicável ao montante total ou parcial do empréstimo, de flutuante para fixa, e vice-versa, assim como da moeda de referência da operação de crédito para o montante já desembolsado e para o a desembolsar.

§ 3º Para o exercício das opções referidas no § 2º, é autorizada a cobrança dos encargos incorridos pelo Bird na realização das opções e de uma comissão de transação sobre os valores afetados.

Art. 3º É a União autorizada a conceder garantia ao Estado do Rio de Janeiro na contratação da operação de crédito externo referida nesta Resolução.

Parágrafo único. O exercício da autorização prevista no **caput** é condicionado a que o Estado do Rio de Janeiro celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas de que tratam os arts. 155, 157 e 159, todos da Constituição Federal, e outras garantias em Direito admitidas, podendo o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado ou das transferências federais.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício desta autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir da vigência desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 3 de março de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, José Sarney, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 4, DE 2010

Suspende a execução do Ato nº 274, de 1997, do Conselho de Administração do Superior Tribunal Militar.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É suspensa a execução do Ato nº 274, de 1997, do Conselho de Administração do Superior Tribunal Militar, declarado inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal nos autos da Ação Originária nº 499-5-DF.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 15 de março de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, José Sarney, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 5, DE 2010

Autoriza a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até R\$ 14.426.000.000,00 (quatorze bilhões e quatrocentos e vinte e seis milhões de reais), entre a Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (CASAN) e o Japan International Cooperation Agency (JICA), destinada a financiar, parcialmente, o “Programa de Saneamento Ambiental do Estado de Santa Catarina”.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a União autorizada a conceder garantia em operação de crédito externo, no valor de até R\$ 14.426.000.000,00 (quatorze bilhões e quatrocentos e vinte e seis milhões de reais), a ser celebrada entre a Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (CASAN) e o **Japan International Cooperation Agency** (JICA).

Parágrafo único. Os recursos dessa operação de crédito destinam-se a financiar, parcialmente, o “Programa de Saneamento Ambiental do Estado de Santa Catarina”.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – *devedor*: Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (CASAN);

II – *credor*: **Japan International Cooperation Agency** (JICA);

III – *garantidor*: República Federativa do Brasil;

IV – *valor*: até ¥ 14.426.000.000,00 (quatorze bilhões e quatrocentos e vinte e seis milhões de ienes);

V – *modalidade*: taxas de juros fixas;

VI – *amortização do saldo devedor*: em 37 (trinta e sete) parcelas semestrais, na medida do possível iguais e consecutivas, devidas após o período de carência;

VII – *juros aplicáveis*: exigidos semestralmente a uma taxa fixa de até 0,01% a.a. (um centésimo por cento ao ano) para a parcela do principal equivalente a até ¥ 2.202.298.787,00 (dois bilhões, duzentos e dois milhões, duzentos e noventa e oito mil, setecentos e oitenta e sete ienes), e de até 1,2% a.a. (um inteiro e dois décimos por cento ao ano), para a parcela do principal equivalente a até ¥ 12.223.701.213,00 (doze bilhões, duzentos e vinte e três milhões, setecentos e um mil, duzentos e treze ienes), incidentes sobre o saldo devedor do financiamento;

VIII – *juros de mora*: até 2,0% a.a. (dois por cento ao ano) acima da taxa da operação;

IX – *comissão de compromisso*: até 0,1% a.a. (um décimo por cento ao ano), semestralmente paga sobre os saldos não desembolsados do empréstimo, em conformidade com as categorias previstas no anexo do contrato de empréstimo.

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros, bem como dos desembolsos previstos, poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

Art. 3º O exercício da autorização a que se refere o **caput** do art. 1º é condicionado a que:

I – a Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (CASAN) celebre contrato com a União para concessão de contragarantias por meio da indicação de receitas próprias;

II – o Estado de Santa Catarina, devidamente autorizado por esta Resolução, celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas de que tratam os arts. 155, 157 e 159, todos da Constituição Federal, e outras garantias em Direito admitidas, podendo o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado ou das transferências federais, nos termos do art. 167, § 4º, da Constituição Federal;

III – previamente à assinatura do contrato, a Secretaria do Tesouro Nacional verificará e atestará a adimplência da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento quanto aos pagamentos e prestações de contas de que trata o art. 10 da Resolução nº 48, de 2007.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício desta autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir da vigência desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de março de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Marconi Perillo, Primeiro Vice-Presidente, no exercício da Presidência, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 6, DE 2010

Autoriza a União a realizar operação financeira de que trata o Contrato de Reestruturação de Dívida da República de Cabo Verde com o Tesouro Nacional, a ser celebrado com a República Federativa do Brasil, no valor equivalente a US\$ 3.895.163,33 (três milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, cento e sessenta e três dólares norte-americanos e trinta e três centavos).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a União, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição Federal, autorizada a realizar operação financeira de que trata o Contrato de Reestruturação de Dívida a ser celebrado entre a República Federativa do Brasil e a República de Cabo Verde, no valor equivalente a US\$ 3.895.163,33 (três milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, cento e sessenta e três dólares norte-americanos e trinta e três centavos).

Parágrafo único. O Contrato a que se refere o **caput** tem por objeto o reescalamento de dívida da República de Cabo Verde com o Tesouro Nacional, oriunda de convênio de crédito firmado com recursos do extinto Fundo de Financiamento às Exportações (Finex) e reestruturada nos termos autorizados pela Resolução nº 17, de 23 de março de 2000, do Senado Federal.

Art. 2º A operação financeira de que trata o art. 1º desta Resolução tem as seguintes características básicas:

I – *contratantes*: República Federativa do Brasil e República de Cabo Verde;

II – *interveniente*: Banco do Brasil S/A;

III – *dívida afetada*: 100% (cem por cento) dos valores de principal e juros devidos até 31 de dezembro de 2008, no montante de US\$ 3.895.163,33 (três milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, cento e sessenta e três dólares norte-americanos e trinta e três centavos), sendo US\$ 2.435.797,50 (dois milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, setecentos e noventa e sete dólares norte-americanos e cinquenta centavos) de principal, US\$ 261.403,43 (duzentos e sessenta e um mil, quatrocentos e três dólares norte-americanos e quarenta e três centavos) de juros operacionais e US\$ 1.197.962,40 (um milhão, cento e noventa e sete mil, novecentos e sessenta e dois dólares norte-americanos e quarenta centavos) de juros de mora;

IV – *valor da remissão*: a República Federativa do Brasil concorda em perdoar o valor total de US\$ 1.197.962,40 (um milhão, cento e noventa e sete mil, novecentos e sessenta e dois dólares norte-americanos e quarenta centavos), referente aos juros de mora em 31 de dezembro de 2008, sob a condição de que a República de Cabo Verde efetue, nas datas devidas, todos os pagamentos previstos no contrato de reestruturação de que trata esta Resolução;

V – *valor a ser pago*: US\$ 2.697.200,93 (dois milhões, seiscentos e noventa e sete mil e duzentos dólares norte-americanos e noventa e três centavos), em parcelas semestrais;

VI – *termos de pagamento*: 10 (dez) parcelas semestrais, sendo a primeira em até 6 (seis) meses após a aprovação do Contrato pelo Senado Federal;

VII – *taxa de juros*: 1% a.a. (um por cento ao ano) acima da **Libor**;

VIII – *taxa de juros de mora*: a taxa definida no inciso VII acrescida de um ponto percentual.

Art. 3º O prazo para o exercício desta autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, a contar de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 7 de abril de 2010. – Senador **Marconi Perillo**, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Marconi Perillo, Primeiro Vice-Presidente, no exercício da Presidência, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 7, DE 2010

Autoriza a União a contratar operação financeira com a República do Suriname, no valor de US\$ 118.020.795,04 (cento e

dezoito milhões, vinte mil, setecentos e noventa e cinco dólares norte-americanos e quatro centavos), para reescalonamento de dívida da República do Suriname com o Tesouro Nacional.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a República Federativa do Brasil, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição Federal, autorizada a celebrar contrato de reestruturação de seus créditos junto à República do Suriname, no montante equivalente a US\$ 118.020.795,04 (cento e dezoito milhões, vinte mil, setecentos e noventa e cinco dólares norte-americanos e quatro centavos).

§ 1º A operação financeira externa definida no **caput** dar-se-á nos termos de contratos de reestruturação de dívida referente a financiamentos não pagos do Fundo de Financiamento às Exportações (Finex), administrado pelo Banco do Brasil S.A., e de sub-rogações decorrentes de indenizações do Seguro de Crédito à Exportação (SCE), administrado pelo IRB-Brasil Resseguros S.A.

§ 2º É facultado à União firmar contrato com a República do Suriname para o recebimento total antecipado da dívida de que trata esta Resolução, concedendo perdão adicional de dívida, variável em função da data de sua quitação total:

I – se até 31 de agosto de 2009, perdão adicional de até US\$ 10.000.000,00 (dez milhões de dólares norte-americanos);

II – se até 31 de outubro de 2009, perdão adicional de até US\$ 8.000.000,00 (oito milhões de dólares norte-americanos);

III – se até 31 de dezembro de 2009, perdão adicional de até US\$ 6.000.000,00 (seis milhões de dólares norte-americanos); e

IV – se até 28 de fevereiro de 2010, perdão adicional de até US\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de dólares norte-americanos).

Art. 2º A operação de reestruturação da dívida da República do Suriname observará as seguintes condições financeiras:

I – valor reescalonado: US\$ 118.020.795,04 (cento e dezoito milhões, vinte mil, setecentos e noventa e cinco dólares norte-americanos e quatro centavos);

II – *dívida afetada*: 100% (cem por cento) das parcelas de principal e juros, incluindo juros sobre atrasados, vencidas até 28 de fevereiro de 2009, inclusive, e não pagas, e vincendas até 31 de agosto de 2010;

III – termos de pagamento:

a) pagamento antecipado: US\$ 26.000.000,00 (vinte e seis milhões de dólares norte-americanos);

b) perdão: US\$ 35.712.077,79 (trinta e cinco milhões, setecentos e doze mil e setenta e sete dólares norte-americanos e setenta e nove centavos), referentes aos juros de mora devidos até 28 de fevereiro de 2009, desde que cumprido integralmente o cronograma de pagamentos ajustado com a República do Suriname;

c) amortização: o valor remanescente de US\$ 56.308.717,25 (cinquenta e seis milhões, trezentos e oito mil, setecentos e dezessete dólares norte-americanos e vinte e cinco centavos) deverá ser pago em 11 (onze) parcelas semestrais, já descontado o valor a ser perdoado, sendo a primeira parcela em até 6 (seis) meses após a aprovação do Senado Federal brasileiro;

d) juros: capitalizados semestralmente, a partir de 1º de março de 2009, e pagos em 31 de maio e 30 de novembro de cada ano, após aprovação do Senado Federal brasileiro;

e) taxa de juros: **Libor** semestral acrescida de **spread** de 1% a.a. (um por cento ao ano);

f) juros de mora: capitalizados semestralmente, calculados à taxa de 1% a.a. (um por cento ao ano), acrescida à taxa de juros incidente sobre os pagamentos de principal e juros que venham a ser efetuados em atraso.

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros poderão ser alteradas em função da data de eficácia plena do contrato.

Art. 3º O prazo para o exercício desta autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 7 de abril de 2010. – Senador **Marconi Perillo**, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, José Sarney, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 8, DE 2010

Altera a Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, e dá outras providências.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O art. 44 da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 44. As resoluções do Senado Federal que autorizarem as operações de crédito objeto desta Resolução, bem como a verificação dos limites e condições previstos no art. 32 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, incluirão, ao menos, as seguintes informações:

.....” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 7 de abril de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, José Sarney, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 9, DE 2010

Revoga o art. 2º da Resolução do Senado nº 47, de 21 de dezembro de 2007, e os §§ 7º e 8º do art. 2º da Resolução do Senado nº 98, de 11 de dezembro de 1998, que dispõem sobre a assunção de pagamento de débito do Estado do Paraná, por parte da União, mediante retenção do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Revogam-se o art. 2º da Resolução do Senado nº 47, de 21 de dezembro de 2007, e os §§ 7º e 8º do art. 2º da Resolução do Senado nº 98, de 11 de dezembro de 1998, acrescidos pelo art. 1º da Resolução do Senado nº 47, de 21 de dezembro de 2007.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 29 de abril de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, José Sarney, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 2010

Altera dispositivos da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, no intuito de aprimorar procedimentos da instrução de operações de crédito.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O § 4º do art. 4º da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º

§ 4º A análise das propostas de operações de crédito será realizada tomando-se por base a receita corrente líquida divulgada conforme a periodicidade definida na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.” (NR)

Art. 2º O parágrafo único do art. 16 da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 16.

Parágrafo único. Para efeito da análise de que trata o **caput** deste artigo, a verificação da adimplência será efetuada pelo número de registro no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) que represente a pessoa jurídica do mutuário ou tomador da operação de crédito.— (NR)

Art. 3º O art. 21 da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 21. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios encaminharão ao Ministério da Fazenda os pedidos de verificação de limites e condições para a realização das operações de crédito de que trata esta Resolução, com a proposta do financiamento ou empréstimo e instruídos com:

.....
III – declaração do Chefe do Poder Executivo atestando a inclusão no orçamento vigente dos recursos provenientes da operação pleiteada, exceto no caso de operações por antecipação de receita orçamentária, ou, no caso em que o primeiro desembolso não se realize no ano da análise, informações sobre o trâmite para inclusão no orçamento do exercício subsequente, e desde que a autorização legislativa de que trata o inciso II tenha sido efetivada por meio de lei específica;

.....
XI – Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária (RREO), assinados pelo Chefe do Poder Executivo e pelo Secretário de Governo responsável pela administração financeira, para fins de cálculo dos limites de que trata esta Resolução;

.....
XIV – Quadro demonstrativo da Receita e Despesa, segundo as Categorias Econômicas, integrante da lei de orçamento do

exercício em curso, conforme inciso II do § 1º do art. 2º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, para fins de apuração do limite de que trata o art. 6º;

XV – cronograma estimativo de liberações das operações de crédito contratadas e a contratar;

XVI – cronograma estimativo de desembolso e reembolso da operação a ser contratada.

.....
§ 5º As certidões exigidas no inciso VIII devem referir-se ao número de registro no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) que represente a pessoa jurídica do mutuário ou tomador da operação de crédito.

§ 6º As operações equiparadas a operações de crédito nos termos do art. 29, § 1º, da Lei Complementar nº 101, de 2000, realizadas mediante reconhecimento ou confissão de dívidas perante instituição não financeira, bem como a assunção de obrigações decorrentes de sucessão de entidade extinta ou liquidada, com instituição financeira ou não financeira, desde que tenham sido autorizadas por lei específica, não se sujeitam ao processo de verificação de limites e condições de que trata esta Resolução.” (NR)

Art. 4º O art. 29 da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 29

.....
II – informações que permitam avaliar o custo financeiro da operação de crédito; e

.....
§ 1º O parecer a que se refere o **caput** incluirá, obrigatoriamente, manifestação favorável ou contrária em relação ao cumprimento dos limites e condições de que trata o art. 32 da Lei Complementar nº 101, de 2000, e as Resoluções do Senado Federal.

.....
§ 3º Os pareceres técnicos e jurídicos apresentados pelo ente nos termos do inciso I do art. 21 serão encaminhados ao Senado Federal anexados ao parecer técnico definido no **caput**.” (NR)

Art. 5º O art. 32 da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 32.

§ 1º Os requisitos de que tratam o art. 16 e o inciso VIII do art. 21 serão comprovados à instituição financeira ou ao contratante, conforme o caso, por ocasião da assinatura do contrato.

§ 2º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios ficam obrigados a promover, junto ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda, até o dia 30 de junho de 2011, a vinculação de todos os CNPJs de suas unidades administrativas ou órgãos que não possuem personalidade jurídica própria ao CNPJ principal da entidade tomadora da operação de crédito.

§ 3º Durante a vigência do prazo estabelecido no § 2º, a comprovação a que se referem o § 1º deste artigo, o parágrafo único do art. 16 e o § 5º do art. 21 será realizada pelo CNPJ principal da entidade tomadora da operação de crédito.” (NR)

Art. 6º Revogam-se os incisos I e II do parágrafo único do art. 16 e os incisos I e II do § 5º do art. 21 da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 29 de abril de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, José Sarney, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 11, DE 2010

Autoriza o Estado do Rio de Janeiro a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor total de US\$ 19.759.050,00 (dezenove milhões, setecentos e cinquenta e nove mil e cinquenta dólares norte-americanos), de principal, destinado ao financiamento parcial do “Programa de Modernização da Gestão Fazendária do Estado do Rio de Janeiro (Profaz)”.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado do Rio de Janeiro autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de US\$ 19.759.050,00 (dezenove milhões, setecentos e cinquenta e nove mil e cinquenta dólares norte-americanos).

Parágrafo único. Os recursos dessa operação de crédito destinam-se a financiar parcialmente o “Programa de Modernização da Gestão Fazendária do Estado do Rio de Janeiro (Profaz)” e estão relacionados com a Linha de Crédito Adicional do BID vinculada ao “Programa de Apoio à Gestão e Integração dos Fiscos no Brasil (Profisco)”.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser contratada nas seguintes condições:

I – *devedor*: Estado do Rio de Janeiro;

II – *credor*: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID);

III – *garantidor*: República Federativa do Brasil;

IV – *modalidade*: empréstimo do mecanismo unimonetário com taxa de juros baseada na **Libor**;

V – *valor*: US\$ 19.759.050,00 (dezenove milhões, setecentos e cinquenta e nove mil e cinquenta dólares norte-americanos);

VI – *prazo de desembolso*: 4 (quatro) anos, contado a partir da data de vigência do contrato;

VII – *amortização do saldo devedor*: parcelas semestrais e consecutivas, de valores tanto quanto possível iguais, a serem pagas no dia 15 dos meses de abril e outubro de cada ano, vencendo-se a primeira após transcorridos 5 (cinco) anos da assinatura do contrato, e a última antes de transcorridos 20 (vinte) anos da assinatura do contrato;

VIII – *juros aplicáveis*: exigidos semestralmente nas mesmas datas do pagamento das amortizações e calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa anual para cada trimestre composta pela taxa de juros **Libor** trimestral para dólares norte-americanos, acrescida de mais ou menos uma margem de custo relacionada aos empréstimos do BID que financiam os empréstimos do mecanismo unimonetário com taxa de juros baseada na **Libor**; do valor líquido de qualquer custo/lucro gerado por operações para mitigar as flutuações da **Libor** e da margem para empréstimos do capital ordinário;

IX – *opção de conversão de taxa de juros*: respeitados os termos e condições estabelecidos no contrato de empréstimo para as conversões, o mutuário poderá, com o consentimento expresso do garantidor, solicitar ao credor:

a) conversão para uma taxa de juros fixa, de parte ou da totalidade dos saldos devedores sujeitos à taxa de juros baseada na **Libor**;

b) uma nova conversão de parte ou da totalidade dos saldos devedores do empréstimo calculados a uma taxa de juros fixa para a taxa de juros baseada na **Libor**;

X – *comissão de crédito*: a ser estabelecida periodicamente pelo BID, e calculada sobre o saldo não desembolsado do empréstimo, exigida juntamente com os juros, entrando em vigor 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato, sem que, em caso algum, possa exceder ao percentual de 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento) ao ano;

XI – *despesas com inspeção e supervisão geral*: por revisão periódica de suas políticas, o BID notificará ao mutuário um valor devido em um semestre determinado, que não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor do financiamento, dividido pelo número de semestres compreendido no prazo original de desembolsos.

§ 1º As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros, bem como dos desembolsos previstos, poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

§ 2º Para o exercício das opções referidas no inciso IX, é autorizada a cobrança dos custos incorridos pelo BID para a sua realização.

Art. 3º É a União autorizada a conceder garantia ao Estado do Rio de Janeiro na operação de crédito externo referida nesta Resolução.

Parágrafo único. O exercício da autorização prevista no **caput** é condicionado a que o Estado do Rio de Janeiro:

I – celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas a que se referem os arts. 155, 157 e 159, na forma do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, e outras em Direito admitidas, podendo o Governo Federal reter os recursos necessários, para cobertura dos compromissos honrados, diretamente das transferências federais ou das contas centralizadoras da arrecadação do Estado;

II – comprove, junto ao Ministério da Fazenda, e previamente à celebração do contrato de contragarantia referido no inciso I deste parágrafo, o cumprimento da entrada em vigor do Regulamento Operacional do Programa e a adimplência quanto aos pagamentos e prestações de contas de que trata o art. 10 da Resolução nº 48, de 2007.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício desta autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir da vigência desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 29 de abril de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, José Sarney, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 2010

Autoriza o Estado de Pernambuco a contratar operação de crédito externo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), com garantia da União, no valor de até US\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de dólares norte-americanos), de principal, destinado ao financiamento parcial do “Programa de Apoio à Modernização e à Transparência da Gestão Fiscal do Estado de Pernambuco (PROFISCO-PE)”.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado de Pernambuco autorizado a contratar operação de crédito externo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), com garantia da União, no valor de até US\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de dólares norte-americanos), de principal.

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito referida no **caput** destinam-se ao financiamento parcial do “Programa de Apoio à Modernização e à Transparência da Gestão Fiscal do Estado de Pernambuco (Profisco-PE)”.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – *devedor*: Estado de Pernambuco;

II – *credor*: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID);

III – *garantidor*: República Federativa do Brasil;

IV – *valor*: até US\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de dólares norte-americanos);

V – *prazo de desembolso*: até 4 (quatro) anos, contado a partir da vigência do contrato;

VI – *modalidade*: empréstimo com recursos do mecanismo unimonetário do capital ordinário do BID e taxa de juros baseada na **Libor**;

VII – *amortização*: em parcelas semestrais e consecutivas, de valores tanto quanto possível iguais, pagas nos dias 15 dos meses de abril e outubro de cada ano, vencendo-se a primeira parcela na próxima data de pagamento, contados 4 (quatro) anos da data de assinatura do contrato, e a última até 20 (vinte) anos após esta data;

VIII – *juros*: exigidos semestralmente nas mesmas datas dos pagamentos da amortização e calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa anual para cada trimestre determinada pelo BID e composta pela taxa de juros **Libor** trimestral para dólar norte-americano, mais ou menos uma margem de custo relacionada aos empréstimos do BID que financiam os

empréstimos do mecanismo unimonetário com taxa de juros baseada na **Libor**, mais o valor líquido de qualquer custo ou lucro gerado por operações para mitigar as flutuações da **Libor**, mais a margem (**spread**) para empréstimos do capital ordinário;

IX – *comissão de crédito*: até 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento), calculados sobre o saldo não desembolsado do empréstimo, exigida juntamente com os juros, entrando em vigor 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato, a ser estabelecida periodicamente pelo BID;

X – *despesas com inspeção e supervisão geral*: até 1% (um por cento) do valor do financiamento, dividido pelo número de semestres compreendido no prazo original de desembolsos, ainda não cobradas, mas que, mediante notificação ao mutuário, poderão ser restabelecidas pelo credor durante o período de desembolsos, em consequência da revisão que efetua semestralmente sobre os encargos financeiros dos empréstimos que concede.

§ 1º As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros, bem como dos desembolsos previstos, poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

§ 2º O mutuário poderá, com o consentimento por escrito do garantidor, e desde que sejam respeitados os termos e condições estabelecidos no contrato de empréstimo, solicitar ao credor:

I – conversão para uma taxa de juros fixa, de parte ou da totalidade dos saldos devedores sujeitos à taxa de juros baseada na **Libor**; e

II – uma nova conversão de parte ou da totalidade dos saldos devedores do empréstimo calculados a uma taxa de juros fixa para a taxa de juros baseada na **Libor**.

§ 3º Os prazos e os montantes mínimos requeridos para as conversões de que trata o § 2º são os estabelecidos no contrato de empréstimo.

§ 4º Os custos decorrentes da realização das opções de que trata o § 2º serão repassados pelo BID ao mutuário.

Art. 3º É a União autorizada a conceder garantia ao Estado de Pernambuco na contratação da operação de crédito externo referida nesta Resolução.

Parágrafo único. O exercício da autorização prevista no **caput** é condicionado a que o Estado de Pernambuco:

I – celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas próprias de que trata o art. 155, e das cotas de repartição de receitas de que tratam os arts. 157 e 159, to-

dos da Constituição Federal, e outras garantias em Direito admitidas, podendo o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários, para cobertura dos compromissos honrados, diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado ou das transferências federais;

II – regularize as pendências de débitos em nome do Governo do Estado de Pernambuco com a Administração Pública Federal e suas entidades controladas; e

III – atenda às condições prévias ao primeiro desembolso, previstas no contrato de empréstimo.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício desta autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir da vigência desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 29 de abril de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, José Sarney, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 13, DE 2010

Autoriza o Estado de Minas Gerais a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$ 137.000.000,00 (cento e trinta e sete milhões de dólares norte-americanos).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado de Minas Gerais autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$ 137.000.000,00 (cento e trinta e sete milhões de dólares norte-americanos).

§ 1º Os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento do “Programa de Parceria para o Desenvolvimento de Minas Gerais III”, que tem por objetivo o apoio ao Estado nos setores de infraestrutura de transportes e logística.

§ 2º Previamente à assinatura do contrato, a Secretaria do Tesouro Nacional verificará e atestará a adimplência do Estado de Minas Gerais quanto aos pagamentos e prestações de contas de que trata o art. 10 da Resolução nº 48, de 2007.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – *devedor*: Estado de Minas Gerais;

II – *credor*: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID);

III – *garantidor*: República Federativa do Brasil;

IV – *valor*: até US\$ 137.000.000,00 (cento e trinta e sete milhões de dólares norte-americanos);

V – *prazo de desembolso*: 1 (um) ano, contado a partir da vigência do contrato;

VI – *amortização*: em parcelas semestrais e consecutivas, de valores tanto quanto possível iguais, pagas no dia 15 dos meses de fevereiro e agosto de cada ano, vencendo-se a primeira após transcorrido 1 (um) ano, e a última antes de transcorridos 25 (vinte e cinco) anos, ambos contados da data de assinatura do contrato;

VIII – *juros*: exigidos semestralmente nas mesmas datas de pagamento das amortizações e calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa anual para cada trimestre determinada pelo BID e composta pela taxa de juros **Libor** trimestral para dólar norte-americano, mais ou menos uma margem de custo relacionada aos empréstimos do BID que financiam os empréstimos do mecanismo unimonetário com taxa de juros baseada na **Libor**, mais o valor líquido de qualquer custo ou lucro gerado por operações para mitigar as flutuações da **Libor**, mais a margem para empréstimo do capital ordinário;

IX – *comissão de crédito*: até 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano), a ser estabelecida periodicamente pelo BID, e calculada sobre o saldo não desembolsado do empréstimo, exigida juntamente com os juros, entrando em vigor 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato;

X – *despesas com inspeção e supervisão gerais*: sobre o valor total do empréstimo, pagas de acordo com requerimento do BID, sendo que o valor devido em um semestre determinado não poderá ser superior a 1% (um por cento) do financiamento, dividido pelo número de semestres compreendido no prazo original de desembolsos.

§ 1º As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros, bem como dos desembolsos previstos, poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

§ 2º É facultado ao mutuário, com consentimento por escrito do fiador, exercer a opção de conversão da taxa de juros aplicável ao montante total ou parcial do empréstimo, de flutuante, baseada na **Libor**, para fixa, e vice-versa, em montantes mínimos e prazos definidos no contrato de empréstimo.

§ 3º Para o exercício das opções referidas no § 2º, é autorizado o pagamento dos custos incorridos pelo BID na sua realização.

Art. 3º É a União autorizada a conceder garantia ao Estado de Minas Gerais na contratação da operação de crédito externo referida nesta Resolução.

Parágrafo único. O exercício da autorização prevista no **caput** é condicionado a que o Estado de Minas Gerais celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas de que tratam o arts. 155, 157 e 159, todos da Constituição Federal, e outras garantias em Direito admitidas, podendo o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários, para cobertura dos compromissos honrados, diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado ou das transferências federais.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício desta autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir da vigência desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 29 de abril de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 2, DE 2010

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a Medida Provisória nº 472, de 15 de dezembro de 2009, que “Institui o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste – REPENEC; cria o Programa Um Computador por Aluno – PROUCA e institui o Regime Especial de Aquisição de Computadores para uso Educacional – RECOMPE; prorroga benefícios fiscais; constitui fonte de recursos adicional aos agentes financeiros do Fundo da Marinha Mercante – FMM para financiamentos de projetos aprovados pelo Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante – CDFMM; dispõe sobre a Letra Financeira e o Certificado de Operações Estruturadas; altera a redação da Lei nº 11.948, de 16 de junho de 2009; ajusta o Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV; e dá outras providências”, tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, 12 de março de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

**ATO DO PRESIDENTE DA MESA
DO CONGRESSO NACIONAL Nº 3, DE 2010**

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a Medida Provisória nº 473, de 15 de dezembro de 2009, que “Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Educação, da Saúde, dos Transportes e da Integração Nacional, no valor global de R\$ 742.000.000,00, para os fins que especifica”, tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, 12 de março de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

**ATO DO PRESIDENTE DA MESA
DO CONGRESSO NACIONAL Nº 4, DE 2010**

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a Medida Provisória nº 474, de 23 de dezembro de 2009, que “Dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de janeiro de 2010 e estabelece diretrizes para a política de valorização do salário mínimo entre 2011 e 2023”, tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, 23 de março de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

**ATO DO PRESIDENTE DA MESA
DO CONGRESSO NACIONAL Nº 5, DE 2010**

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a Medida Provisória nº 475, de 23 de dezembro de 2009, que “Dispõe sobre o reajuste dos benefícios mantidos pela Previdência Social em 2010 e 2011”, tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, 23 de março de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

**ATO DO PRESIDENTE DA MESA
DO CONGRESSO NACIONAL Nº 6, DE 2010**

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a Medida Provisória nº 476, de 23 de dezembro de 2009, que “Dispõe sobre a concessão de crédito presumido do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI na aquisição de resíduos sólidos por estabelecimento industrial para utilização como matérias-primas ou produtos intermediários na fabricação de seus produtos, e dá outras providências”, tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, 23 de março de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

**ATO DO PRESIDENTE DA MESA
DO CONGRESSO NACIONAL Nº 7, DE 2010**

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 477, de 29 de dezembro de 2009**, que “Abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos e entidades do Poder Executivo, no valor global de R\$ 18.191.723.573,00, e reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas no valor global de R\$ 5.736.743.280,00 para os fins que especifica”, tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, 23 de março de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

**ATO DO PRESIDENTE DA MESA
DO CONGRESSO NACIONAL Nº 8, DE 2010**

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 478, de 29 de dezembro de 2009**, que “Dispõe sobre a extinção da Apólice do Seguro Habitacional do Sistema Financeiro da Habitação

– SH/SFH, altera a legislação tributária relativamente às regras de preços de transferência, e dá outras providências”, tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, 23 de março de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 9, DE 2010

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 479, de 30 de dezembro de 2009**, que “Dispõe sobre o prazo para formalizar a opção para integrar o Plano de Carreiras e Cargos de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública, de que trata o art. 28-A da Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006; a Gratificação de Qualificação – GQ, de que tratam as Leis nºs 11.355, de 2006, e 11.907, de 2 de fevereiro de 2009; as tabelas da Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública – GDACTSP, de que trata a Lei nº 11.355, de 2006; o Plano de Carreiras e Cargos do IPEA, de que trata a Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008; a Carreira de Perito Médico Previdenciário e a Carreira de Supervisor Médico-Pericial, de que trata a Lei nº 11.907, de 2009; as Carreiras da Área Penitenciária Federal, de que trata a Lei nº 11.907, de 2009; a integração ao Plano Especial de Cargos do Ministério da Fazenda – PECFAZ, de que trata a Lei nº 11.907, de 2009, de cargos vagos redistribuídos para o Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda; os Cargos em Exercício das Atividades de Combate e Controle de Endemias; a Gratificação Específica de Produção de Radioisótopos e Radiofármacos – GEPR, de que trata a Lei nº 11.907, de 2009; a transposição de cargos do PGPE, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, para o Plano de Carreiras e Cargos do Hospital das Forças Armadas – PCCHFA; o enquadramento dos servidores titulares dos cargos de provimento efetivo de Professor do Ensino Básico Federal e de Professor do Ensino Básico Federal dos ex-Territórios na Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de que trata a Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008; a tabela de valores da Gratificação de Apoio à Execução da Política Indigenista – GAPIN, de que trata a Lei nº 11.907, de

2009; a tabela de valor do ponto da Gratificação de Desempenho de Atividades Administrativas do DNPM – GDADNPM, e da Gratificação de Desempenho de Atividades Administrativas do Plano Especial de Cargos do DNPM – GDAPDNPM, de que trata a Lei nº 11.046, de 27 de dezembro de 2004; a Carreira do Seguro Social, de que trata a Lei nº 10.855, de 1º de abril de 2004; a possibilidade da aplicação do instituto da redistribuição de servidores para a Suframa e para a Embratur; a Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal – GSISTE, de que trata a Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006; os servidores da extinta Fundação Roquette Pinto cedidos nos termos do inciso I do art. 22 e do art. 23 da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998; as Carreiras de Oficial de Chancelaria e de Assistente de Chancelaria, de que trata a Lei nº 8.829, de 22 de dezembro de 1993; o exercício no âmbito do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal – SIASS; a licença por motivo de doença em pessoa da família e o afastamento para participação em programa de pós-graduação **stricto sensu** no País, de que tratam, respectivamente, os arts. 83 e 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; a transposição de cargos do PGPE, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, para o Plano Especial de Cargos da Cultura, de que trata a Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005; reabre prazo para opção pela Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho, de que trata a Lei nº 11.355, de 2006; e dá outras providências”, tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, 23 de março de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 10, DE 2010

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 480, de 26 de janeiro de 2010**, que “Abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República, dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, das Relações Exteriores, da Saúde, da Defesa, da Integração Nacional e das Cidades, e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor de R\$ 1.374.057.000,00, para os fins

que especifica”, tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, 23 de março de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

**ATO DO PRESIDENTE DA MESA
DO CONGRESSO NACIONAL Nº 11, DE 2010**

ATO DECLARATÓRIO

O **Presidente da Mesa do Congresso Nacional**, nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que a **Medida Provisória nº 470, de 13 de outubro de 2009**, que “Constitui fonte adicional de recursos para ampliação de limites operacionais da Caixa Econômica Federal e dá outras providências”, teve seu prazo de vigência encerrado no dia 23 de março do corrente ano.

Congresso Nacional, 30 de março de 2010. – Senadora **Serys Slhessarenko**, Segunda Vice-Presidente da Mesa do Congresso Nacional, no exercício da Presidência.

**ATO DO PRESIDENTE DA MESA
DO CONGRESSO NACIONAL Nº 12, DE 2010**

O **Presidente da Mesa do Congresso Nacional**, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada

pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 481, de 10 de fevereiro de 2010**, que “Autoriza o Poder Executivo a doar estoques públicos de alimentos para assistência humanitária internacional”, tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, 30 de março de 2010. – Senadora **Serys Slhessarenko**, Segunda Vice-Presidente da Mesa do Congresso Nacional, no exercício da Presidência.

**ATO DO PRESIDENTE DA MESA
DO CONGRESSO NACIONAL Nº 13, DE 2010**

O **Presidente da Mesa do Congresso Nacional**, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 482, de 10 de fevereiro de 2010**, que “Dispõe sobre medidas de suspensão de concessões ou outras obrigações do País relativas aos direitos de propriedade intelectual e outros, em casos de descumprimento de obrigações do Acordo Constitutivo da Organização Mundial do Comércio – OMC”, tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, 30 de março de 2010. – Senadora **Serys Slhessarenko**, Segunda Vice-Presidente da Mesa do Congresso Nacional, no exercício da Presidência.

Ata da 6ª Sessão Conjunta, em 6 de maio de 2010

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência da Srª Serys Slhessarenko

(Inicia-se a Sessão às 11 horas e 31 minutos e encerra-se às 12 horas e 49 minutos.)

É o seguinte o registro de comparecimento das Srªs e dos Srs. Senadores:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

Senado Federal

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 6/5/2010 07:09:15 até 6/5/2010 20:32:02

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	X						
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	X						
Bloco-PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	X						
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X						
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X						
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	X						
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X						
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X						
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X						
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X						
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X						
Bloco-PT	MS	DELÍCIO AMARAL	X						
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X						
PMDB	MA	EDISON LOBÃO	X						
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X						
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X						
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	X						
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X						
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X						
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X						
PSDB	PR	FLÁVIO ARNS	X						
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X						
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X						
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X						
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X						
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X						
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X						
PDT	AM	JEFFERSON PRAIA	X						
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X						
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	X						
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X						
DEM	MT	JORGE YANAI	X						
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X						
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	X						
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X						
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X						
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X						
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X						
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	X						
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X						
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X						
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	X						
PDT	PR	OSMAR DIAS	X						
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	X						
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X						
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X						
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X						
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	X						
Bloco-PRB	PB	ROBERTO CAVALCANTI	X						
PMDB	RR	ROMERO JUCA	X						
PTB	SP	ROMÉU TUMA	X						
DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	X						
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X						
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESARENKO	X						
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X						
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	X						

Compareceram: 56 Senadores

É o seguinte o registro de comparecimento das Sr^{as} e dos Srs. Deputados:

Início : 06/05/2010 11:31

Fim : 06/05/2010 12:50

Total de Presentes : 345

	Partido	Bloco
RORAIMA		
001 - Angela Portela	PT	PmdbPtc
002 - Edio Lopes	PMDB	
003 - Francisco Rodrigues	DEM	
004 - Luciano Castro	PR	
006 - Marcio Junqueira	DEM	PsbPCdoBPmnPrb
005 - Maria Helena	PSB	
Presentes Roraima: 6		
AMAPÁ		
009 - Dalva Figueiredo	PT	PsbPCdoBPmnPrb
010 - Davi Alcolumbre	DEM	
011 - Evandro Milhomen	PCdoB	
016 - Janete Capiberibe	PSB	
015 - Lucenira Pimentel	PR	PsbPCdoBPmnPrb
017 - Sebastião Bala Rocha	PDT	
Presentes Amapá: 6		
PARÁ		
020 - Asdrubal Bentes	PMDB	PmdbPtc
018 - Bel Mesquita	PMDB	PmdbPtc
027 - Giovanni Queiroz	PDT	
028 - Lira Maia	DEM	
031 - Nilson Pinto	PSDB	
035 - Vic Pires Franco	DEM	
032 - Wandenkolk Gonçalves	PSDB	
034 - Zenaldo Coutinho	PSDB	
033 - Zequinha Marinho	PSC	
Presentes Pará: 9		
AMAZONAS		
038 - Átila Lins	PMDB	PmdbPtc
041 - Francisco Praciano	PT	
580 - Lupércio Ramos	PMDB	PmdbPtc
036 - Marcelo Serafim	PSB	PsbPCdoBPmnPrb
039 - Silas Câmara	PSC	
040 - Vanessa Grazziotin	PCdoB	PsbPCdoBPmnPrb
Presentes Amazonas: 6		
RONDONIA		
046 - Mauro Nazif	PSB	PsbPCdoBPmnPrb

	Partido	Bloco
Presentes Rondonia: 1		
ACRE		
052 - Henrique Afonso	PV	PsbPCdoBPmnPrb
057 - Nilson Mourão	PT	
059 - Sergio Petecão	PMN	
Presentes Acre: 3		
TOCANTINS		
061 - João Oliveira	DEM	PsbPCdoBPmnPrb
062 - Laurez Moreira	PSB	
063 - Lázaro Botelho	PP	
064 - Moises Avelino	PMDB	PmdbPtc
065 - Osvaldo Reis	PMDB	PmdbPtc
067 - Vicentinho Alves	PR	
Presentes Tocantins: 6		
MARANHÃO		
068 - Carlos Brandão	PSDB	PsbPCdoBPmnPrb
070 - Cleber Verde	PRB	
071 - Davi Alves Silva Júnior	PR	
072 - Domingos Dutra	PT	
077 - Julião Amin	PDT	
080 - Pedro Fernandes	PTB	
082 - Pedro Novais	PMDB	PmdbPtc
079 - Pinto Itamaraty	PSDB	
074 - Ribamar Alves	PSB	PsbPCdoBPmnPrb
Presentes Maranhão: 9		
CEARÁ		
087 - Anibal Gomes	PMDB	PmdbPtc
092 - Ariosto Holanda	PSB	PsbPCdoBPmnPrb
090 - Arnon Bezerra	PTB	
088 - Chico Lopes	PCdoB	PsbPCdoBPmnPrb
093 - Eugênio Rabelo	PP	
094 - Flávio Bezerra	PRB	PsbPCdoBPmnPrb
100 - Gorete Pereira	PR	
103 - José Guimarães	PT	
096 - José Linhares	PP	
097 - José Pimentel	PT	
104 - Manoel Salviano	PSDB	
099 - Marcelo Teixeira	PR	
105 - Mauro Benevides	PMDB	PmdbPtc
106 - Paulo Henrique Lustosa	PMDB	PmdbPtc
107 - Vicente Arruda	PR	
108 - Zé Gerardo	PMDB	PmdbPtc
Presentes Ceará: 16		
PIAUÍ		
113 - Antonio José Medeiros	PT	
112 - Ciro Nogueira	PP	
566 - José Maia Filho	DEM	
114 - Júlio Cesar	DEM	
110 - Marcelo Castro	PMDB	PmdbPtc

	Partido	Bloco
PIAUÍ		
115 - Nazareno Fonteles	PT	
116 - Osmar Júnior	PCdoB	PsbPCdoBPmnPrb
118 - Paes Landim	PTB	
599 - Themístocles Sampaio	PMDB	PmdbPtc
Presentes Piauí: 9		
RIO GRANDE DO NORTE		
121 - Fátima Bezerra	PT	
120 - Felipe Maia	DEM	
124 - João Maia	PR	
126 - Rogério Marinho	PSDB	
125 - Sandra Rosado	PSB	PsbPCdoBPmnPrb
Presentes Rio Grande do Norte: 5		
PARAÍBA		
129 - Armando Abílio	PTB	
128 - Efraim Filho	DEM	
133 - Luiz Couto	PT	
550 - Major Fábio	DEM	
130 - Manoel Junior	PMDB	PmdbPtc
131 - Marcondes Gadelha	PSC	
136 - Wellington Roberto	PR	
137 - Wilson Santiago	PMDB	PmdbPtc
Presentes Paraíba: 8		
PERNAMBUCO		
152 - Carlos Eduardo Cadoca	PSC	
587 - Charles Lucena	PTB	
158 - Fernando Coelho Filho	PSB	PsbPCdoBPmnPrb
570 - Fernando Nascimento	PT	
143 - Gonzaga Patriota	PSB	PsbPCdoBPmnPrb
145 - Inocêncio Oliveira	PR	
149 - José Mendonça Bezerra	DEM	
138 - Maurício Rands	PT	
148 - Paulo Rubem Santiago	PDT	
164 - Wolney Queiroz	PDT	
Presentes Pernambuco: 10		
ALAGOAS		
567 - Antonio Carlos Chamariz	PTB	
531 - Augusto Farias	PTB	
162 - Benedito de Lira	PP	
165 - Carlos Alberto Canuto	PSC	
169 - Francisco Tenorio	PMN	PsbPCdoBPmnPrb
166 - Givaldo Carimbão	PSB	PsbPCdoBPmnPrb
172 - Joaquim Beltrão	PMDB	PmdbPtc
168 - Mauricio Quintella Lessa	PR	
Presentes Alagoas: 8		
SERGIPE		
173 - Albano Franco	PSDB	
175 - Eduardo Amorim	PSC	

	Partido	Bloco
SERGIPE		
177 - Iran Barbosa	PT	PmdbPtc
174 - Jackson Barreto	PMDB	
176 - Jerônimo Reis	DEM	
178 - José Carlos Machado	DEM	
179 - Mendonça Prado	DEM	
Presentes Sergipe: 7		
BAHIA		
180 - Alice Portugal	PCdoB	PsbPCdoBPmnPrb
181 - Antonio Carlos Magalhães Neto	DEM	
186 - Claudio Cajado	DEM	PsbPCdoBPmnPrb
188 - Daniel Almeida	PCdoB	
189 - Edson Duarte	PV	
190 - Fábio Souto	DEM	
191 - Félix Mendonça	DEM	PsbPCdoBPmnPrb
185 - Geraldo Simões	PT	
198 - João Almeida	PSDB	
187 - João Carlos Bacelar	PR	
197 - José Carlos Araújo	PDT	PsbPCdoBPmnPrb
206 - Jutahy Junior	PSDB	
196 - Lidice da Mata	PSB	
204 - Luiz Alberto	PT	
205 - Luiz Carreira	DEM	PmdbPtc
207 - Marcelo Guimarães Filho	PMDB	
200 - Marcos Medrado	PDT	
208 - Maurício Trindade	PR	
214 - Paulo Magalhães	DEM	PmdbPtc
211 - Roberto Britto	PP	
212 - Sérgio Barradas Carneiro	PT	
213 - Sérgio Brito	PSC	
216 - Tonha Magalhães	PR	PmdbPtc
523 - Uldurico Pinto	PHS	
219 - Veloso	PMDB	
218 - Walter Pinheiro	PT	
Presentes Bahia: 26		
MINAS GERAIS		
220 - Ademir Camilo	PDT	PmdbPtc
227 - Antônio Andrade	PMDB	
229 - Antônio Roberto	PV	
223 - Aracely de Paula	PR	
221 - Bonifácio de Andrada	PSDB	PmdbPtc
222 - Carlos Willian	PTC	
235 - Ciro Pedrosa	PV	
231 - Edmar Moreira	PR	
237 - Elismar Prado	PT	PPS
238 - Fábio Ramalho	PV	
236 - Geraldo Thadeu	PPS	
234 - Gilmar Machado	PT	
242 - Humberto Souto	PPS	

	Partido	Bloco
MINAS GERAIS		
518 - Jairo Ataíde	DEM	
246 - João Moraes	PCdoB	PsbPCdoBPmnPrb
239 - João Magalhães	PMDB	PmdbPtc
271 - José Fernando Aparecido de Oliveira	PV	
250 - Júlio Delgado	PSB	PsbPCdoBPmnPrb
253 - Leonardo Monteiro	PT	
243 - Lincoln Portela	PR	
247 - Márcio Reinaldo Moreira	PP	
577 - Marcos Lima	PMDB	PmdbPtc
259 - Maria Lúcia Cardoso	PMDB	PmdbPtc
260 - Mário de Oliveira	PSC	
252 - Mauro Lopes	PMDB	PmdbPtc
262 - Miguel Martini	PHS	
248 - Narcio Rodrigues	PSDB	
269 - Odair Cunha	PT	
263 - Paulo Abi-Ackel	PSDB	
598 - Paulo Delgado	PT	
266 - Paulo Piau	PMDB	PmdbPtc
258 - Rafael Guerra	PSDB	
272 - Reginaldo Lopes	PT	
268 - Rodrigo de Castro	PSDB	
590 - Silas Brasileiro	PMDB	PmdbPtc
264 - Virgílio Guimarães	PT	
270 - Vitor Penido	DEM	
Presentes Minas Gerais: 37		
ESPÍRITO SANTO		
274 - Camilo Cola	PMDB	PmdbPtc
576 - Capitão Assunção	PSB	PsbPCdoBPmnPrb
273 - Iriny Lopes	PT	
276 - Jurandy Loureiro	PSC	
277 - Lelo Coimbra	PMDB	PmdbPtc
275 - Renato	PDT	
279 - Rita Camata	PSDB	
281 - Sueli Vidigal	PDT	
Presentes Espírito Santo: 8		
RIO DE JANEIRO		
284 - Alexandre Cardoso	PSB	PsbPCdoBPmnPrb
283 - Andreia Zito	PSDB	
286 - Arnaldo Vianna	PDT	
287 - Brizola Neto	PDT	
290 - Carlos Santana	PT	
295 - Chico Alencar	PSOL	
289 - Chico D'Angelo	PT	
292 - Cida Diogo	PT	
297 - Deley	PSC	
544 - Dr. Paulo César	PR	
294 - Edmilson Valentim	PCdoB	PsbPCdoBPmnPrb
300 - Eduardo Cunha	PMDB	PmdbPtc

	Partido	Bloco
RIO DE JANEIRO		
301 - Felipe Bornier	PHS	
296 - Fernando Gabeira	PV	
603 - Fernando Gonçalves	PTB	
305 - Geraldo Pudim	PR	
302 - Jair Bolsonaro	PP	
310 - Jorge Bittar	PT	
308 - Leandro Sampaio	PPS	
309 - Léo Vivas	PRB	PsbPCdoBPmnPrb
312 - Leonardo Picciani	PMDB	PmdbPtc
313 - Luiz Sérgio	PT	
311 - Marcelo Itagiba	PSDB	
314 - Marina Maggessi	PPS	
317 - Miro Teixeira	PDT	
318 - Nelson Bornier	PMDB	PmdbPtc
320 - Rogerio Lisboa	DEM	
321 - Silvio Lopes	PSDB	
327 - Simão Sessim	PP	
325 - Suely	PR	
328 - Vinicius Carvalho	PTdoB	
Presentes Rio de Janeiro: 31		
SÃO PAULO		
329 - Abelardo Camarinha	PSB	PsbPCdoBPmnPrb
331 - Aldo Rebelo	PCdoB	PsbPCdoBPmnPrb
333 - Antonio Bulhões	PRB	PsbPCdoBPmnPrb
334 - Antonio Carlos Pannunzio	PSDB	
336 - Arlindo Chinaglia	PT	
337 - Arnaldo Faria de Sá	PTB	
339 - Arnaldo Jardim	PPS	
343 - Arnaldo Madeira	PSDB	
340 - Beto Mansur	PP	
389 - Cândido Vaccarezza	PT	
344 - Celso Russomanno	PP	
342 - Devanir Ribeiro	PT	
346 - Dimas Ramalho	PPS	
347 - Dr. Talmir	PV	
348 - Dr. Ubiali	PSB	PsbPCdoBPmnPrb
350 - Duarte Nogueira	PSDB	
351 - Edson Aparecido	PSDB	
352 - Emanuel Fernandes	PSDB	
354 - Fernando Chucre	PSDB	
355 - Francisco Rossi	PMDB	PmdbPtc
357 - Guilherme Campos	DEM	
359 - Ivan Valente	PSOL	
358 - Janete Rocha Pietá	PT	
360 - Jilmar Tatto	PT	
362 - João Dado	PDT	
363 - Jorge Tadeu Mudalen	DEM	
517 - Jorginho Maluly	DEM	
366 - José Eduardo Cardozo	PT	

	Partido	Bloco
SÃO PAULO		
365 - José Genoíno	PT	
378 - José Paulo Tóffano	PV	
370 - Lobbe Neto	PSDB	
539 - Luciana Costa	PR	
371 - Luíza Erundina	PSB	PsbPCdoBPmnPrb
377 - Marcelo Ortiz	PV	
380 - Michel Temer	PMDB	PmdbPtc
381 - Nelson Marquezelli	PTB	
585 - Paes de Lira	PTC	PmdbPtc
373 - Paulo Maluf	PP	
376 - Paulo Teixeira	PT	
379 - Regis de Oliveira	PSC	
383 - Renato Amary	PSDB	
390 - Ricardo Berzoini	PT	
384 - Ricardo Tripoli	PSDB	
568 - Roberto Alves	PTB	
386 - Roberto Santiago	PV	
388 - Silvio Torres	PSDB	
392 - Vadão Gomes	PP	
393 - Valdemar Costa Neto	PR	
391 - Vanderlei Macris	PSDB	
396 - Vicentinho	PT	
394 - Walter Ihoshi	DEM	
395 - William Woo	PPS	
Presentes São Paulo: 52		
MATO GROSSO		
399 - Carlos Abicalil	PT	
400 - Carlos Bezerra	PMDB	PmdbPtc
605 - Chico Daltro	PP	
401 - Eliene Lima	PP	
404 - Valtenir Pereira	PSB	PsbPCdoBPmnPrb
406 - Wellington Fagundes	PR	
Presentes Mato Grosso: 6		
DISTRITO FEDERAL		
408 - Alberto Fraga	DEM	
407 - Augusto Carvalho	PPS	
409 - Jofran Frejat	PR	
410 - Laerte Bessa	PSC	
411 - Magela	PT	
412 - Rodovalho	PP	
416 - Rodrigo Rollemberg	PSB	PsbPCdoBPmnPrb
413 - Tadeu Filippelli	PMDB	PmdbPtc
Presentes Distrito Federal: 8		
GOIÁS		
415 - Carlos Alberto Leréia	PSDB	
417 - Íris de Araújo	PMDB	PmdbPtc
418 - João Campos	PSDB	
420 - Leandro Vilela	PMDB	PmdbPtc

	Partido	Bloco
GOIÁS		
421 - Leonardo Vilela	PSDB	
423 - Marcelo Melo	PMDB	PmdbPtc
428 - Pedro Chaves	PMDB	PmdbPtc
430 - Pedro Wilson	PT	
429 - Ronaldo Caiado	DEM	
426 - Sandes Júnior	PP	
Presentes Goiás: 10		
MATO GROSSO DO SUL		
432 - Antônio Carlos Biffi	PT	
434 - Antonio Cruz	PP	
435 - Geraldo Resende	PMDB	PmdbPtc
595 - Marçal Filho	PMDB	PmdbPtc
437 - Nelson Trad	PMDB	PmdbPtc
438 - Vander Loubet	PT	
Presentes Mato Grosso do Sul: 6		
PARANÁ		
442 - Alcení Guerra	DEM	
445 - Alex Canziani	PTB	
452 - Andre Vargas	PT	
443 - Assis do Couto	PT	
457 - Cassio Taniguchi	DEM	
446 - Chico da Princesa	PR	
444 - Dilceu Sperafico	PP	
449 - Dr. Rosinha	PT	
461 - Eduardo Sciarra	DEM	
466 - Giacobbo	PR	
450 - Gustavo Fruet	PSDB	
448 - Hermes Parcianello	PMDB	PmdbPtc
454 - Luiz Carlos Haulý	PSDB	
460 - Luiz Carlos Setim	DEM	
462 - Moacir Micheletto	PMDB	PmdbPtc
458 - Nelson Meurer	PP	
459 - Odílio Balbinotti	PMDB	PmdbPtc
467 - Reinhold Stephanes	PMDB	PmdbPtc
469 - Takayama	PSC	
591 - Wilson Picler	PDT	
Presentes Paraná: 20		
SANTA CATARINA		
471 - Angela Amin	PP	
472 - Celso Maldaner	PMDB	PmdbPtc
475 - Décio Lima	PT	
470 - Edinho Bez	PMDB	PmdbPtc
474 - João Pizzolatti	PP	
574 - Jorge Boeira	PT	
480 - Mauro Mariani	PMDB	PmdbPtc
532 - Paulo Bauer	PSDB	
482 - Paulo Bornhausen	DEM	
485 - Zonta	PP	

Presentes Santa Catarina: 10**RIO GRANDE DO SUL****487 - Afonso Hamm****490 - Beto Albuquerque****583 - Emilia Fernandes****493 - Enio Bacci****571 - Fernando Marroni****489 - Germano Bonow****498 - Henrique Fontana****492 - Ibsen Pinheiro****500 - Luis Carlos Heinze****488 - Luiz Carlos Busato****494 - Manuela D'Ávila****508 - Maria do Rosário****504 - Mendes Ribeiro Filho****507 - Nelson Proença****510 - Onyx Lorenzoni****513 - Paulo Pimenta****502 - Paulo Roberto Pereira****503 - Pepe Vargas****509 - Professor Ruy Pauletti****511 - Renato Molling****514 - Vieira da Cunha****516 - Vilson Covatti****Presentes Rio Grande do Sul: 22****Partido****Bloco****PP****PSB****PT****PDT****PT****DEM****PT****PMDB****PP****PTB****PCdoB****PT****PMDB****PPS****DEM****PT****PTB****PT****PSDB****PP****PDT****PP****PsbPCdoBPmnPrb****PmdbPtc****PsbPCdoBPmnPrb****PmdbPtc**

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – As listas de presença acusam o comparecimento de 306 Srs. Deputados e Deputadas e 36 Srs. Senadores e Senadoras.

Há número regimental.

Declaro aberta esta sessão.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – A Presidência recebeu, nesta data, o **Ofício GAB.RB, do Sr. Deputado Ricardo Barros, nº 389, de 2010**, argumentando que a convocação da presente sessão não teria observado o prazo de 24 horas.

A Presidência comunica ao Plenário que tem informação de que há acordo para a apreciação, na presente sessão, de retificações de proposições já deliberadas pelo Congresso Nacional. Os avulsos dessas proposições já se encontram nas Casas há bastante tempo, conforme prevê o art. 33.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Há oradores inscritos para o período

de Breves Comunicações, assim como há oradores inscritos para uso da palavra pela liderança.

O primeiro orador inscrito para o período de breves Comunicações é o Deputado Ivan Valente. Com a palavra S. Ex^a.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL – SP. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados e Senadores, o primeiro depoimento que eu quero fazer hoje aqui é contra os ataques que a gestão Kassab está fazendo ao meio ambiente e à represa de Guarapiranga, que é um dos maiores mananciais fornecedores de água para São Paulo e instrumento de qualidade de vida e de lazer de boa parte da população.

Recentemente, eu estive na represa de Guarapiranga, na zona sul, acompanhado de integrantes do movimento Garça Vermelha, onde presenciei uma das maiores agressões ao meio ambiente feito naquele manancial, na cidade de São Paulo, que é a construção de calçadas de concreto dentro do Parque 9 de

Julho, que deve ser inaugurado em quatro meses ali na represa.

A justificativa da Prefeitura para as obras, que incluem a instalação de uma cerca ao redor do parque, é prevenir Guarapiranga de ocupações irregulares.

A opção adotada, no entanto, viola princípios elementares da preservação do meio ambiente e, segundo o Ministério Público estadual, desrespeita diversos pontos da lei.

O que ocorre naquele ambiente, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, é que a pista de concreto para caminhadas foi construída em áreas inundáveis da represa, o que é proibido, pois, em época de cheia peixes, podem atravessar para o outro lado e, depois da baixa, morrerem ilhados. O parque também ocupa uma área de preservação permanente que não poderia sofrer qualquer tipo de intervenção. De acordo com o Ministério Público, as construções são proibidas tanto por lei nas áreas inundáveis como nas APPs, que vão de 50 a 100 metros da margem máxima da represa, podendo ser atingida. Ou seja, dentro da própria represa nenhuma obra pode ser feita.

Não é o que está acontecendo. A prefeitura realmente está fazendo barbaridades naquela imensa represa que fornece água para a Grande São Paulo. Para piorar, há uma denúncia de uso de saibro impermeável misturada a entulhos diversos e lixo como o aterro de suporte à construção do gradil do parque, o que pode aumentar ainda mais o assoreamento e a contaminação das águas. A prefeitura tem, nesse momento, dito que a calçada não é uma edificação porque não tem cobertura, o que realmente é inexplicável para liberação da obra. É um crime ambiental que se comete naquele momento. É uma obra grosseira numa área de várzea da represa.

O Código Florestal proíbe esse tipo de empreendimento e determina que qualquer intervenção em APP seja previamente autorizada pelos órgãos ambientais. Uma área de mata ciliar também foi destruída, Sr. Presidente, dentro da represa. Uma das possibilidades está com o Ministério Público, que atendeu ao pedido dos moradores e do movimento Garça Vermelha e pode entrar com uma ação na Justiça. Essa ação, sem dúvida, pode evitar a continuidade das obras. Por isso, nós estamos requisitando uma audiência pública não só com o Ministério Público, mas também com o Secretário do Verde de São Paulo, o ex-Deputado Eduardo Jorge, para que cessem essas obras.

Queremos, neste momento, já dizer que apoiamos e nos somamos à luta do Mogave, que é o Movimento Garça Vermelha, fundamental para reverter o crime cometido e evitar novos ataques ao meio ambiente na região, ou seja, no Parque Nove de Julho, assim como

a construção de estacionamento e estabelecimentos de comércio na orla do parque devem ser proibidos.

Eu quero fazer com que esse depoimento, Sr^a Presidente, fosse registrado aqui na Ata do Congresso Nacional e eu o entregarei em seguida.

Quero, em seguida, colocar uma nova questão, que é a nota do Setorial de Mulheres do PSOL sobre o Estatuto do Nascituro, que tramita na Comissão de Seguridade Social desta Casa. Nós entendemos esse Estatuto como um projeto impulsionado por Parlamentares que tentam, a todo custo, proceder ou impedir o prosseguimento da luta pela legalização do aborto no País, calcado em visões religiosas, e tentam instituir o direito do cidadão ao feto desde a sua concepção até o parto com esse Estatuto do Nascituro.

Eu queria dizer, Sr. Presidente, que se trata de um retrocesso ao direito garantido de aborto em casos de estupro. Caso o projeto venha a ser aprovado, a mulher violentada será obrigada pelo Estado a manter a gestação, sendo considerada criminosa qualquer atitude...

(Interrupção do som.)

O SR. IVAN VALENTE (PSOL – SP) – Sr^a Presidente, quero emendar com o pedido de tempo de Liderança do PSOL.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. PT – MT) – Desculpe-me, o senhor está inscrito pela Liderança, mas é que eu não entendo muito desta Mesa.

O senhor tem mais um minuto concedido e depois mais cinco minutos pela liderança.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL – SP) – Agradeço, Sr^a Presidente.

Eu dizia que se trata de um retrocesso ao direito adquirido de aborto em casos de estupro, o que já está sendo feito nos hospitais públicos. Caso o projeto venha ser aprovado, a mulher violentada será obrigada pelo Estado a manter a gestação, sendo considerada criminosa qualquer atitude ou ação que interrompa a gravidez. Para além desse retrocesso, qualquer debate sobre a legalização do aborto passa a ser criminalizado, assim como se torna crime a produção e propaganda de dispositivos que impeçam a nidação do embrião no útero como o DIU ou outros contraceptivos.

Nós entendemos, Sr. Presidente, que esse projeto tenta abranger também outras questões como a utilização para fins científicos de células-tronco e outras questões importantíssimas para o desenvolvimento da ciência, da humanidade, do combate a doenças e se mistura a um direito da mulher ao corpo, com convicções religiosas para um enorme retrocesso, não só na legislação brasileira, e o impedimento de um avanço

onde a grande maioria dos países do mundo já tem legislações avançadas a respeito.

Na nossa opinião, as preocupações daqueles que ocupam cargos públicos devem ser com a saúde pública, com a saúde da mulher e com o direito de opção. Deve-se respeitar a visão de segmentos da Igreja Católica e seus princípios, assim como de todas as religiões e crenças. Mas, como autoridades públicas, as preocupações dos poderes legislativos e executivos não podem deixar de se dirigir ao grave problema de saúde pública que a criminalização do aborto tem produzido aumentando em muito a mortalidade de mulheres que praticam o aborto de forma insegura.

Por isto, Sr. Presidente, Srs. Deputados, queríamos registrar também que vale lembrar que as maiores vítimas do aborto inseguro são pobres e negras, até porque a mulher que pode pagar uma clínica tem acesso ao procedimento.

É dever do Estado brasileiro apoiar as mulheres em suas decisões reprodutivas, e em respeito às esferas de participação política da sociedade organizada, os governos deveriam acolher diretriz aprovada pela Conferência Nacional de Políticas para Mulheres, ou seja, descriminalizar e legalizar o aborto.

Quero deixar registrado o conjunto desse depoimento também, Sr^a Presidenta, e passo agora a colocar e denunciar desta tribuna o que vem acontecendo com a Polícia Militar e a Polícia Civil do Estado de São Paulo, onde a insegurança pública está vigendo. Ou seja, é uma política de segurança que não deu certo. Várias denúncias têm sido feitas. Várias. Em uma semana, nós tivemos três graves denúncias envolvendo tortura efetuada por policiais militares e assassinatos em massa no Estado de São Paulo.

Eu queria me referir, particularmente, ao caso de um trabalhador, **motoboy**, que foi sequestrado junto com outros jovens, que, depois, foram liberados de um quartel. Posteriormente, esse jovem foi barbaramente torturado e seu corpo encontrado numa calçada. Existem mais de doze policiais militares afastados para investigação, porque foi um caso explícito de tortura com testemunhas.

A outra questão, Sr. Presidente, é que ainda essa semana nós tivemos casos assustadores, como o do adolescente de 16 anos que, detido por roubar dois celulares, denunciou ser torturado e acorrentado no pescoço por policiais militares dentro de um carro do 43º Batalhão da PM. Aquele que seria seu parceiro no furto foi baleado no dia seguinte por policiais militares sem farda.

Terceira questão que nós queremos denunciar: as barbaridades praticadas na Baixada Santista. Entre os dias 17 e 26 de abril, nós tivemos 23 pessoas as-

sassinadas na região. Nenhum crime foi esclarecido. A principal tese é de que os PMs pertençam a uma gangue chamada “Os Ninjas” e que os crimes tenham começado após um policial da Força Tática ter sido executado por traficantes na periferia do Guarujá. I

Sr. Presidente, estivemos também num acampamento de pessoas que estavam alagadas, no Jardim Pantanal, e essas pessoas também foram ameaçadas.

Eu falei pessoalmente com o Secretário de Segurança Pública, e, mesmo após a intervenção do Secretário, as ameaças continuaram. Ou seja, nós temos aqui um quadro divulgado pelos instrumentos de comunicação que acabam de vir à tona demonstrando que, nos últimos 12 meses, de abril de 2009 a março deste ano, o número de mortes provocadas por PMs em serviço foi 54% maior que nos 12 meses anteriores.

Por isso, Sr^a Presidente, nós queríamos também deixar este registro e o documento nesta Casa, agradecendo a V. Ex^a.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE EM SEU PRONUNCIAMENTO.

A POLÍTICA DE SEGURANÇA PÚBLICA QUE NÃO DEU CERTO

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados,

Estamos em maio, e neste mês completaremos quatro anos de um dos episódios mais emblemáticos de violência policial na história recente de nosso país. Em 2006, após os ataques do PCC, a polícia de São Paulo promoveu uma “onda de resposta” que terminou no assassinato de cerca de 500 pessoas. A imensa maioria era de jovens, negros e pobres, executados sumariamente sem qualquer possibilidade de defesa. Segundo a própria Secretaria de Segurança Pública do governo estadual, o PCC foi responsável pela morte de 47 pessoas. Os demais entram no pacote da matança decorrente da contra-ofensiva da polícia, até hoje sem explicação e muito menos reparação.

Para marcar esta data, diversas organizações promoverão um grande ato no dia 13 de maio, pedindo o desarquivamento e a federalização das investigações dos chamados “crimes de maio” e o fim da “faxina étnica” praticada contra a população afrodescendente.

A manifestação marca quatro anos de impunidade, mas também acontece num período em que a divulgação de uma séria de dados comprova a falência da política de segurança pública implementada nos últimos anos no estado de São Paulo.

Acabam de vir à tona os números que revelam que, nos últimos 12 meses, de abril de 2009 a março deste ano, o número de mortes provocadas por PMs em serviço em SP foi 54% maior do que nos 12 meses anteriores. Ou seja, cresceu assustadoramente o número de pessoas mortas “em confronto com a polícia militar” ou em situações registradas como “resistência seguida de morte”. Somente no primeiro semestre deste ano, em comparação com 2009, saltamos de 104 para 146 mortes. Já o total de PMs mortos na mesma situação passou de três para cinco.

O aumento da violência policial não está apenas na impessoalidade dos números, mas em casos assustadores, como o do adolescente de 16 anos que, detido por roubar dois celulares, denunciou ser torturado e acorrentado no pescoço por policiais militares dentro de um carro do 43º Batalhão da PM. Aquele que seria seu parceiro no furto foi baleado no dia seguinte por policiais militares sem farda.

Também no mês passado, um **motoboy** foi encontrado morto, com marcas de tortura, depois de ser levado por PMs para um quartel também na Zona Norte da capital paulista. Doze policiais militares estão detidos para investigação. A mãe do **motoboy**, Eduardo, acredita que o filho, inocente, foi morto por ser negro.

As barbaridades praticadas por agentes do Estado, no entanto, não são isoladas. No litoral paulista, policiais militares que atuam em um grupo de extermínio são os principais suspeitos de assassinatos em série registrados na Baixada Santista. Entre 17 e 26 de abril, 23 pessoas foram mortas na região. Nenhum crime foi esclarecido. A principal tese é de que os PMs pertençam à gangue “Os Ninjas” e que os crimes tenham começado após um policial da Força Tática ter sido executado por traficantes na periferia do Guarujá. Segundo testemunhas, os policiais que atuam no grupo usam capuz preto e atacam em dupla e em motos. Geralmente, as vítimas são executadas com tiros na cabeça.

Na madrugada desta terça-feira, acompanhamos de perto mais um episódio de truculência da Polícia de São Paulo, que, numa ação totalmente ilegal, invadiu e ameaçou de morte os moradores de um acampamento dos atingidos por enchentes no Jardim Pantanal. Estamos cobrando respostas da Secretaria de Segurança Pública acerca de tal postura.

De fato, Senhor Presidente, nada justifica tamanha violência da polícia de São Paulo. Se o aumento da repressão letal fosse eficaz, os homicídios também não teriam crescido na capital. Neste mesmo ano de aumento do número de mortes pela polícia, a cidade de São Paulo apresentou um crescimento de 23% no número de homicídios. No primeiro trimestre do ano,

foram mortas 376 pessoas, mais de quatro por dia. Em todo o Estado, foram 1.224 homicídios, uma alta de 7%. Em cidades do interior, o índice triplicou. Também cresceram o roubo a bancos e os sequestros.

Ou seja, apesar de setores conservadores da sociedade e de parcela significativa do Poder Público defenderem o aumento da repressão - na tradicional linha “a Rota vai pra rua” -, está claro que a violência não diminui quando a polícia mata mais. Tampouco é possível justificar o aumento de mortes pela polícia com o aumento da criminalidade. Houve momentos da história de São Paulo com violência maior que a atual e a polícia matando menos.

É contra fatos, Senhoras e Senhores Deputados, não há maquiagem da grande imprensa ou publicidade que resista. Não adianta mostrar à população os helicópteros, viaturas e equipamentos novos adquiridos pelo governo estadual se a população simplesmente não confia mais na polícia que tem, pelo simples fato de quem deveria agir para garantir a lei estar justamente atuando na contramão do que deve ser respeitado - seja atirando para matar, seja torturando, seja encobrindo crimes da própria corporação.

Este quadro demonstra a urgência de mudanças na polícia de segurança pública no estado de São Paulo. É preciso parar de travestir assassinatos de “mortes em confronto”; é urgente investigar homicídios, torturas e desaparecimentos e garantir punição para os maus policiais; não é possível tolerar abusos de agentes do Estado - como se seguissemos num regime de exceção, onde toda forma de violação de direitos era autorizada e poderá, infelizmente, seguir impune.

É preciso ir além da repressão, investindo mais em políticas preventivas e na investigação criminal; no diálogo com as comunidades e na participação da sociedade na implementação dessas políticas; e, por fim, no treinamento dos policiais, para garantir sua atuação dentro das regras estabelecidas por um sistema democrático. O futuro da nossa juventude e do nosso País dependem disso.

Muito obrigado.

Ivan Valente, Deputado Federal PSOL/SP.

NOTA DO SETORIAL DE MULHERES DO PSOL SOBRE O ESTATUTO DO NASCITURO

O Estatuto do Nascituro é um projeto impulsionado por parlamentares que tentam combater qualquer possibilidade de luta pela legalização do aborto no País. Calcados em convicções religiosas de mundo, tentam instituir o direito de cidadão ao feto, desde a sua concepção até o parto.

O objetivo do estatuto é apresentado da seguinte forma pelos autores do projeto: “O presente Estatuto

pretende tornar integral a proteção ao nascituro, sobretudo no que se refere aos direitos de personalidade. Realça-se, assim, o direito à vida, à saúde, à honra, à integridade física, à alimentação, à convivência familiar, e proíbe-se qualquer forma de discriminação que venha a privá-lo de algum direito em razão do sexo, da idade, da etnia, da aparência, da origem, da deficiência física ou mental, da expectativa de sobrevida ou de delitos cometidos por seus genitores. (...) abusos com seres humanos não nascidos, incluindo a manipulação, o congelamento, o descarte e o comércio de embriões humanos, a condenação de bebês à morte por causa de deficiências físicas ou por causa de crime cometido por seus pais, os planos de que bebês sejam clonados e mortos com o único fim de serem suas células transplantadas para adultos doentes, tudo isso requer que, a exemplo de outros países como a Itália, seja promulgada uma lei que ponha um “basta” a tamanhas atrocidades. (...) Cria-se a modalidade culposa do aborto (que até hoje só é punível a título do dolo), o crime (que hoje é simples contravenção penal) de anunciar processo, substância ou objeto destinado a provocar aborto, elencam-se vários outros crimes contra a pessoa ao nascituro e, por fim, enquadra-se o aborto entre os crimes hediondos.”

Trata-se de um retrocesso ao direito garantido de aborto em casos de estupro. Caso o projeto venha ser aprovado, a mulher violentada será obrigada pelo Estado a manter a gestação, sendo considerada criminosa qualquer atitude ou ação que interrompa a gravidez. Para além deste retrocesso, qualquer debate sobre a legalização do aborto passa a ser criminalizado, assim como se torna crime a produção e propaganda de dispositivos que impeçam a nidação do embrião no útero como o DIU ou outros contraceptivos.

As motivações que trazem à tona projetos como este estão ligadas a uma convicção religiosa de que o feto já é um ser humano, e de que, portanto, a sua vida deve ser respeitada e valorizada como a de qualquer outro ser humano já nascido. Assim como a lei em tela, várias outras leis em âmbitos municipais e estaduais que pregam o dia do nascituro são, na verdade, ataques ao debate racional e respeitoso da pluralidade moral e religiosa de nossa sociedade, sobre o aborto. São tentativas de tornar a convicção religiosa de uns, regra absoluta para todos vilipendiando, inclusive, o direito da liberdade religiosa.

A complexidade e a diversidade de opiniões que existem em torno do momento do desenvolvimento do embrião em que este se transforma num ser humano hominização — é mais um elemento que mostra o caráter religioso/moral desse debate: será na concepção; na formação do tubo neural, quando o sistema nervoso

se adquire funcionalidade à semelhança do critério de morte encefálica; quando começa a ter a possibilidade de sentir dor, quando nasce? Há justificativas plausíveis para cada uma delas. E se é necessário que cada grupo respeite as concepções dos demais, ninguém deve ser obrigado a abortar, assim como ninguém deve ser obrigado a carregar até o fim uma gravidez indesejada. Assim, reitera-se a necessidade de que esse debate seja feito com base no papel de proteção do Estado e nos direitos de cidadania para as mulheres. Considerando o caráter laico atribuído ao Estado Brasileiro, não há nenhuma justificativa plausível à elevação do estatuto do embrião à condição de cidadão de plenos direitos.

As preocupações daqueles que ocupam cargos públicos deve ser com a saúde pública, com a saúde da mulher e com o direito de opção. Deve-se respeitar a visão de segmentos da Igreja católica e seus princípios, assim como de todas as religiões e crenças. Mas, como autoridades públicas, as preocupações dos poderes legislativos e executivos não podem deixar de se dirigir ao grave problema de saúde pública que a criminalização do aborto tem produzido aumentando em muito a mortalidade de mulheres que praticam o aborto de forma insegura. Não podemos ser coniventes como uma imposição da concepção de vida cristã pelo Estado laico, isso é no mínimo um desrespeito a outras leituras de mundo e concepções de vida e, mais especialmente, um ato extremamente antidemocrático, reacionário e irresponsável.

Irresponsável, pois na prática está condenando milhares de mulheres à morte. Trata-se de uma reconhecida realidade para a saúde pública o número de mulheres que morrem ou sofrem por abortos mal feitos, consistindo na 3ª causa de morte materna como relatado no “Dossiê do Aborto Inseguro”, lançado pela IPAS no dia 3 de Maio de 2010, em audiência pública na ALERJ. É papel do Estado ter política para mulheres, e não simplesmente tratá-las como mais um objeto criminal.

O Brasil não pode seguir cultuando uma cultura de crueldade com quem precisa e decide abortar e que, diante da criminalização, recorre a práticas inseguras que colocam em risco suas próprias vidas. Vale lembrar que as maiores vítimas do aborto inseguro são pobres e negras, até por que a mulher que pode pagar uma clínica tem acesso ao procedimento. É dever do Estado Brasileiro apoiar as mulheres em suas decisões reprodutivas, e em respeito às esferas de participação política da sociedade organizada, os governos deveriam acolher a diretriz aprovada na Conferência Nacional de Políticas para Mulheres: descriminalizar e legalizar o aborto.

Impedir a aprovação deste Estatuto do nascituro é, portanto, um primeiro passo para esse debate ser encarado como deve ser: como uma contraposição de idéias no campo democrático sobre a prática do aborto, e não sobre as — não comprovadas — convicções que versam sobre o momento de hominização dos fetos.

Nós mulheres do PSOL defendemos o direito da mulher decidir sobre o seu próprio corpo e lutamos por uma sociedade justa, democrática e socialista onde homens e mulheres se tornem realmente livres e tenham seus direitos de fato garantidos.

CONTRA OS ATAQUES DA GESTÃO KASSAB AO MEIO AMBIENTE E A REPRESA DE GUARAPIRANGA

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados,

Recentemente, estive na represa de Guarapiranga, na zona Sul de São Paulo onde, ao lado de integrantes do Movimento Garça Vermelha (MOGAVE), presenciei uma das mais recentes agressões da gestão Kassab ao meio ambiente na cidade de São Paulo: a construção de calçadas de concreto no Parque Nove de Julho, que deve ser inaugurado em quatro meses dentro da represa.

A justificativa da Prefeitura de São Paulo para as obras, que incluem a instalação de uma cerca ao redor do Parque, a prevenir a Guarapiranga de ocupações irregulares. A opção adotada, no entanto, viola princípios elementares de preservação do meio ambiente e, segundo o Ministério Público Estadual, desrespeita diversos pontos da lei.

A pista de concreto para caminhadas, por exemplo, foi construída em áreas inundáveis da represa, o que é proibido. Em épocas de cheia, peixes podem atravessar para o outro lado e, depois da baixa da água, morrerem ilhados. O Parque também ocupa uma Área de Preservação Permanente (APP), que não poderia sofrer este tipo de intervenção. De acordo com o MP, as construções são proibidas por lei tanto nas áreas inundáveis como nas APP, que vão de 50a100m da margem máxima que a represa pode atingir. Ou seja, dentro da própria represa nenhuma obra seria autorizada.

Para piorar, há uma denúncia de uso de saibro impermeável misturado a entulhos diversos e lixo como aterro suporte à construção do gradil do parque. Grande parte deste saibro e lixo já foi levada para a represa em consequência das chuvas, deixando entulhos à mostra e contribuindo para aumentar o assoreamento e contaminação das águas.

A Prefeitura tem a desfaçatez de dizer que uma calçada não é uma edificação — porque não tem cober-

tura — e que, portanto, estaria liberada. Isso é um crime, Senhor Presidente. A obra é grosseira, numa área de várzea da represa. O Código Florestal proíbe este tipo de obra e determina que qualquer intervenção em APP seja previamente autorizada por órgãos ambientais. Uma área de matas ciliares também foi destruída.

Uma das possibilidades de resposta do Ministério Público à iniciativa da gestão Kassab em Guarapiranga e embargar a obra, porque ela estaria baseada em um licenciamento ambiental ilegal. O MP pode entrar com uma ação na Justiça contra a Prefeitura e até mesmo contra o funcionário que emitiu a licença ambiental, por improbidade administrativa.

A ação do Ministério Público foi motivada por duas representações contra as obras no Parque Nove de Julho, em delas encaminhada pelo Movimento Garça Vermelha (Guarapiranga em tupi). A representação gerou o Inquérito Civil de número 90/10, que esta sob a responsabilidade da Segunda Promotoria do Meio Ambiente do MP, conduzido pelo promotor Darci Ribeiro.

Estaremos acompanhando o inquérito do Ministério Público e, nos próximos dias, solicitaremos uma audiência com o secretário do Verde e do Meio Ambiente da Prefeitura de São Paulo, Eduardo Jorge. Segundo o movimento, a gestão Kassab tem sido “truculenta” na relação com os moradores, que afirmam ter laços de história e de vida com a Guarapiranga.

Neste sentido, apoiamos e nos somamos à luta do Mogave, fundamental para reverter o crime que já foi cometido e evitar novos ataques ao meio ambiente na região. Por isso, manifestamos nossa contrariedade à construção de qualquer via e acesso ao futuro Parque Nove de Julho, assim como a construção de estacionamentos e o estabelecimento de comércio na orla do parque.

Também exigimos a transparência por parte dos representantes dos Poderes Públicos ao conjunto do projeto, incluindo as licenças ambientais e outros documentos de interesse público. O cumprimento das leis ambientais é algo inegociável e as águas da represa de Guarapiranga são um patrimônio público que, em hipótese alguma, pode ser degradado para fins eleitoreiros.

Muito obrigado.— **Ivan Valente**, Deputado Federal PSOL/SP.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) — Obrigada, Deputado Ivan Valente.

Antes de passar a palavra ao próximo orador, que, pela ordem de inscrição, é o Deputado Rodrigo Rollemberg, passo a ler Expediente que está sobre a mesa.

São lidos os seguintes:

VETO PARCIAL Nº 8, DE 2010

aposto ao
Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 2005
(nº 1.683/2003, na Casa de origem)

(Mensagem nº 25/2010-CN – nº 176/2010, na origem)

Senhor Presidente do Senado Federal,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 66 da Constituição, decidi vetar parcialmente, por contrariedade ao interesse público, o Projeto de Lei nº 1.683, de 2003 (nº 19/05 no Senado Federal), que “Dispõe sobre a criação do Monumento Natural do Arquipélago das Ilhas Cagarras”.

Ouvidos, os Ministérios da Defesa e do Meio Ambiente manifestaram-se pelo veto ao seguinte dispositivo:

Inciso III do parágrafo único do art. 1º

“Art. 1º

III - a ilha Rasa, bem como a área marinha num raio de 200m (duzentos metros) ao seu redor.”

Razões do veto

“A ilha Rasa possui instalação militar da Marinha do Brasil e equipamentos de comunicações, dentre eles, os destinados à navegação marítima e aérea. Sua inclusão na espécie de unidade de conservação denominada Monumento Natural poderia gerar uma série de incompatibilidades entre as atividades mencionadas e os objetivos específicos de uma unidade de conservação de proteção integral, contrariando o interesse público.”

O Ministério do Meio Ambiente manifestou-se, também, pelo veto ao seguinte dispositivo:

Caput do art. 4º

“Art. 4º O Monumento Natural do Arquipélago das Ilhas Cagarras disporá de um Conselho Consultivo, presidido pelo órgão responsável por sua administração e constituído por representantes de órgãos públicos, de organizações da sociedade civil e por proprietários de terras localizadas em seu interior.

.....”

Razões do veto

“O art. 29 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que determina a composição dos Conselhos Consultivos das unidades de conservação do grupo de Proteção Integral, apresenta redação mais precisa, em especial ao se considerar inciso IV do art. 20 da Constituição Federal, que inclui como bens da União as ilhas oceânicas e costeiras.”

Essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar os dispositivos anteriormente mencionados do projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Brasília, 13 de abril de 2010.



PROJETO A QUE SE REFERE O VETO:
(*) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 19, DE 2005
(nº 1.683/2003, na Casa de origem)

Dispõe sobre a criação do Monumento Natural do Arquipélago das Ilhas Cagarras.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica criado o Monumento Natural do Arquipélago das Ilhas Cagarras, situado no Oceano Atlântico, ao largo da Praia de Ipanema, no Estado do Rio de Janeiro, com a finalidade de preservar:

- I - remanescentes do ecossistema insular do domínio da Mata Atlântica;**
- II - belezas cênicas;**
- III - refúgio e área de nidificação de aves marinhas migratórias.**

Parágrafo único. Compõem o Monumento Natural do Arquipélago das Ilhas Cagarras:

I - as ilhas Cagarras, Palmas e Comprida e a ilhota Filhote da Cagarra, bem como a área marinha num raio de 10m (dez metros) ao redor das ilhas e da ilhota;

II - a ilha Redonda e a ilhota Filhote da Redonda, bem como a área marinha num raio de 10m (dez metros) ao redor da ilha e da ilhota;

III - a ilha Rasa, bem como a área marinha num raio de 200m (duzentos metros) ao seu redor.

Art. 2º No Monumento Natural do Arquipélago das Ilhas Cagarras, ficam proibidos:

I - qualquer atividade que possa pôr em risco a integridade dos ecossistemas e a harmonia da paisagem;

II - qualquer atividade em desacordo com o plano de manejo da unidade;

III - competições esportivas, bem como quaisquer atividades que possam perturbar a fauna aquática e as aves marinhas que habitam essas ilhas e seu entorno;

IV - a utilização de barracas ou qualquer tipo de acampamento, sem prévia autorização do órgão gestor da unidade;

V - o porte ou a utilização de explosivos, granadas, armas de fogo e outros equipamentos capazes de abater animais;

VI - a pesca com a utilização de redes, armadilhas e outras artes de pesca predatórias.

Art. 3º O órgão gestor do Monumento Natural do Arquipélago das Ilhas Cagarras coordenará, ouvidos os órgãos estaduais e municipais competentes, bem como os representantes da comunidade local, a elaboração do plano de manejo da unidade, o qual contemplará, entre outras, diretrizes para:

I - a conservação dos ecossistemas naturais;

II - o desenvolvimento ordenado do ecoturismo, do mergulho e da pesca;

III - a promoção de atividades científicas e educativas destinadas ao uso sustentável dos ecossistemas;

IV - o ordenamento de atividades no entorno da unidade.

Art. 4º O Monumento Natural do Arquipélago das Ilhas Cagarras disporá de um Conselho Consultivo, presidido pelo órgão responsável por sua administração e constituído por representantes de órgãos públicos, de organizações da sociedade civil e por proprietários de terras localizadas em seu interior.

Parágrafo único. Com vistas em assegurar a adequada implantação do Monumento Natural do Arquipélago das Ilhas Cagarras, o órgão gestor pode, observada a legislação em vigor, firmar convênios, acordos ou termos de cooperação com instituições públicas ou privadas.

Art. 5º Aplicam-se ao infrator do disposto nesta Lei as sanções penais e administrativas previstas na Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, sem prejuízo da obrigação de reparação dos danos causados.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

(*) EM DESTAQUE AS PARTES VETADAS

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 19, DE 2005
(nº 1.683/2003, na Casa de origem)

EMENTA: Dispõe sobre a criação do Monumento Natural do Arquipélago das Ilhas Cagarras.

AUTOR: Dep. Fernando Gabeira

TRAMITAÇÃO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS:

LEITURA: 13/8/2003 – DCD de 9/9/2003

COMISSÕES:

Defesa do Consumidor

Constituição e Justiça e de Cidadania

RELATORES:

Dep. Julio Lopes

Dep. Professor Luizinho

Dep. Antonio Carlos Biscaia

(Redação Final)

ENCAMINHAMENTO AO SENADO FEDERAL

Ofício PS-GSE nº 90, de 18/3/2005

TRAMITAÇÃO NO SENADO FEDERAL:**LEITURA:** 21/3/2005 – DSF de 22/3/2005**COMISSÕES:**

Constituição, Justiça e Cidadania

RELATORES:

Sen. Patrícia Saboya

(Parecer nº 1.571/2009-CCJ)

Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e
Fiscalização e Controle

Sen. Marisa Serrano

“ad hoc”

(Parecer nº 1.572/2009-CMA)

Diretora

Sen. Mão Santa

(Parecer nº 2.288/2009- CDIR)

(Redação do Vencido)

ENCAMINHAMENTO DO SUBSTITUTIVO DO SENADO FEDERAL**CÂMARA DOS DEPUTADOS:**

Ofício SF nº 3.185, de 22/12/2009

**TRAMITAÇÃO DO SUBSTITUTIVO DO SENADO FEDERAL NA
CÂMARA DOS DEPUTADOS:****LEITURA:** 22/12/2009 – DCD de 3/2/2010**COMISSÕES:**Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável**RELATORES:**

Dep. Edson Duarte

Constituição e Justiça e de Cidadania

Dep. Emiliano José

ENCAMINHAMENTO À SANÇÃO:

Mensagem CD nº 2, de 24/3/2010.

VETO PARCIAL Nº 8, DE 2010
aposto ao
Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 2005
Mensagem nº 25/2010-CN

Parte sancionada:

Lei nº 12.229, de 13 de abril de 2010
D.O.U. - Seção 1, de 14/4/2010

Partes vetadas:

- inciso III do *caput* do parágrafo único do art. 1º ; e
- *caput* do art. 4º.

LEITURA:

COMISSÃO MISTA INCUMBIDA DE RELATAR O VETO:

SENADORES

DEPUTADOS

PRAZO DE TRAMITAÇÃO:

(À Comissão Mista)

VETO PARCIAL Nº 9, DE 2010

aposto ao

**Projeto de Lei da Câmara nº 197, de 2009
(nº 3.305/2008, na Casa de origem)**

(Mensagem nº 34/2010-CN – nº 203/2010, na origem)

Senhor Presidente do Senado Federal,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 66 da Constituição, decidi vetar parcialmente, por contrariedade ao interesse público, o Projeto de Lei nº 197, de 2009 (nº 3.305/08 na Câmara dos Deputados), que “Dispõe sobre as normas gerais para licitação e contratação pela administração pública de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda e dá outras providências”.

Ouvido, o Ministério da Justiça manifestou-se pelo veto ao dispositivo abaixo:

Parágrafo único do art. 19

“Art. 19.

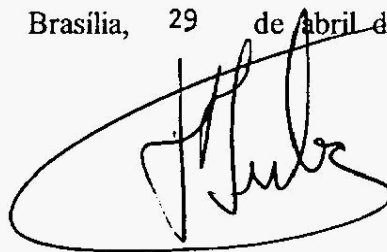
Parágrafo único. O disposto neste artigo se aplica inclusive à contratação de serviços entre particulares, observadas normas de orientação expedidas pelo Conselho Executivo das Normas-Padrão - CENP.”

Razão do veto

“O projeto de lei disciplina a contratação de agências de publicidade pela administração pública, não adentrando nas relações entre os particulares que exercem atividades publicitárias com fundamento na Lei nº 4.680, de 18 de junho de 1965.”

Essa, Senhor Presidente, a razão que me levou a vetar o dispositivo acima mencionado do projeto em causa, a qual ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Brasília, 29 de abril de 2010.



PROJETO A QUE SE REFERE O VETO:**(*) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 197, DE 2009
(nº 3.305/2008, na Casa de origem)**

Dispõe sobre as normas gerais para licitação e contratação pela administração pública de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Esta Lei estabelece normas gerais sobre licitações e contratações pela administração pública de serviços de publicidade prestados necessariamente por intermédio de agências de propaganda, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

§ 1º Subordinam-se ao disposto nesta Lei os órgãos do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário, as pessoas da administração indireta e todas as entidades controladas direta ou indiretamente pelos entes referidos no **caput** deste artigo.

§ 2º As Leis nºs 4.680, de 18 de junho de 1965, e 8.666, de 21 de junho de 1993, serão aplicadas aos procedimentos licitatórios e aos contratos regidos por esta Lei, de forma complementar.

Art. 2º Para fins desta Lei, considera-se serviços de publicidade o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral.

§ 1º Nas contratações de serviços de publicidade, poderão ser incluídos como atividades complementares os serviços especializados pertinentes:

I - ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas, respeitado o disposto no art. 3º desta Lei;

II - à produção e à execução técnica das peças e projetos publicitários criados;

III - à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias.

§ 2º Os contratos de serviços de publicidade terão por objeto somente as atividades previstas no **caput** e no § 1º deste artigo, vedada a inclusão de quaisquer outras atividades, em especial as de assessoria de imprensa, comunicação e relações públicas ou as que tenham por finalidade a realização de eventos festivos de qualquer natureza, as quais

serão contratadas por meio de procedimentos licitatórios próprios, respeitado o disposto na legislação em vigor.

§ 3º Na contratação dos serviços de publicidade, faculta-se a adjudicação do objeto da licitação a mais de uma agência de propaganda, sem a segregação em itens ou contas publicitárias, mediante justificativa no processo de licitação.

§ 4º Para a execução das ações de comunicação publicitária realizadas no âmbito dos contratos decorrentes das licitações previstas no § 3º deste artigo, o órgão ou a entidade deverá, obrigatoriamente, instituir procedimento de seleção interna entre as contratadas, cuja metodologia será aprovada pela administração e publicada na imprensa oficial.

Art. 3º As pesquisas e avaliações previstas no inciso I do § 1º do art. 2º desta Lei terão a finalidade específica de aferir o desenvolvimento estratégico, a criação e a veiculação e de possibilitar a mensuração dos resultados das campanhas publicitárias realizadas em decorrência da execução do contrato.

Parágrafo único. É vedada a inclusão nas pesquisas e avaliações de matéria estranha ou que não guarde pertinência temática com a ação publicitária ou com o objeto do contrato de prestação de serviços de publicidade.

Art. 4º Os serviços de publicidade previstos nesta Lei serão contratados em agências de propaganda cujas atividades sejam disciplinadas pela Lei nº 4.680, de 18 de junho de 1965, e que tenham obtido certificado de qualificação técnica de funcionamento.

§ 1º O certificado de qualificação técnica de funcionamento previsto no **caput** deste artigo poderá ser obtido perante o Conselho Executivo das Normas-Padrão - CENP, entidade sem fins lucrativos, integrado e gerido por entidades nacionais que representam veículos, anunciantes e agências, ou por entidade equivalente, legalmente reconhecida como fiscalizadora e certificadora das condições técnicas de agências de propaganda.

§ 2º A agência contratada nos termos desta Lei só poderá reservar e comprar espaço ou tempo publicitário de veículos de divulgação, por conta e por ordem dos seus clientes, se previamente os identificar e tiver sido por eles expressamente autorizada.

CAPÍTULO II DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

Art. 5º As licitações previstas nesta Lei serão processadas pelos órgãos e entidades responsáveis pela contratação, respeitadas as modalidades definidas no art. 22 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, adotando-se como obrigatórios os tipos “melhor técnica” ou “técnica e preço”.

Art. 6º A elaboração do instrumento convocatório das licitações previstas nesta Lei obedecerá às exigências do art. 40 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com exceção das previstas nos incisos I e II do seu § 2º, e às seguintes:

I - os documentos de habilitação serão apresentados apenas pelos licitantes classificados no julgamento final das propostas, nos termos do inciso XI do art. 11 desta Lei;

II - as informações suficientes para que os interessados elaborem propostas serão estabelecidas em um **briefing**, de forma precisa, clara e objetiva;

III - a proposta técnica será composta de um plano de comunicação publicitária, pertinente às informações expressas no **briefing**, e de um conjunto de informações referentes ao proponente;

IV - o plano de comunicação publicitária previsto no inciso III deste artigo será apresentado em 2 (duas) vias, uma sem a identificação de sua autoria e outra com a identificação;

V - a proposta de preço conterá quesitos representativos das formas de remuneração vigentes no mercado publicitário;

VI - o julgamento das propostas técnicas e de preços e o julgamento final do certame serão realizados exclusivamente com base nos critérios especificados no instrumento convocatório;

VII - a subcomissão técnica prevista no § 1º do art. 10 desta Lei reavaliará a pontuação atribuída a um quesito sempre que a diferença entre a maior e a menor pontuação for superior a 20% (vinte por cento) da pontuação máxima do quesito, com o fim de restabelecer o equilíbrio das pontuações atribuídas, de conformidade com os critérios objetivos postos no instrumento convocatório;

VIII - serão fixados critérios objetivos e automáticos de identificação da proposta mais vantajosa para a administração, no caso de empate na soma de pontos das propostas técnicas, nas licitações do tipo “melhor técnica”;

IX - o formato para apresentação pelos proponentes do plano de comunicação publicitária será padronizado quanto a seu tamanho, a fontes tipográficas, a espaçamento de parágrafos, a quantidades e formas dos exemplos de peças e a outros aspectos pertinentes, observada a exceção prevista no inciso XI deste artigo;

X - para apresentação pelos proponentes do conjunto de informações de que trata o art. 8º desta Lei, poderão ser fixados o número máximo de páginas de texto, o número de peças e trabalhos elaborados para seus clientes e as datas a partir das quais devam ter sido elaborados os trabalhos, e veiculadas, distribuídas, exibidas ou expostas as peças;

XI - na elaboração das tabelas, planilhas e gráficos integrantes do plano de mídia e não mídia, os proponentes poderão utilizar as fontes tipográficas que julgarem mais adequadas para sua apresentação;

XII - será vedada a aposição, a qualquer parte da via não identificada do plano de comunicação publicitária, de marca, sinal ou palavra que possibilite a identificação do seu proponente antes da abertura do invólucro de que trata o § 2º do art. 9º desta Lei;

XIII - será vedada a aposição ao invólucro destinado às informações de que trata o art. 8º desta Lei, assim como dos documentos nele contidos, de informação, marca, sinal, etiqueta ou qualquer outro elemento que identifique a autoria do plano de comunicação publicitária, em qualquer momento anterior à abertura dos invólucros de que trata o § 2º do art. 9º desta Lei;

XIV - será desclassificado o licitante que descumprir o disposto nos incisos XII e XIII deste artigo e demais disposições do instrumento convocatório.

§ 1º No caso do inciso VII deste artigo, persistindo a diferença de pontuação prevista após a reavaliação do quesito, os membros da subcomissão técnica, autores das pontuações consideradas destoantes, deverão registrar em ata as razões que os levaram a

manter a pontuação atribuída ao quesito reavaliado, que será assinada por todos os membros da subcomissão e passará a compor o processo da licitação.

§ 2º Se houver desclassificação de alguma proposta técnica por descumprimento de disposições do instrumento convocatório, ainda assim será atribuída pontuação a seus quesitos, a ser lançada em planilhas que ficarão acondicionadas em invólucro fechado e rubricado no fecho pelos membros da subcomissão técnica prevista no § 1º do art. 10 desta Lei, até que expirem os prazos para interposição de recursos relativos a essa fase da licitação, exceto nos casos em que o descumprimento resulte na identificação do proponente antes da abertura do invólucro de que trata o § 2º do art. 9º desta Lei.

Art. 7º O plano de comunicação publicitária de que trata o inciso III do art. 6º desta Lei será composto dos seguintes quesitos:

I - raciocínio básico, sob a forma de texto, que apresentará um diagnóstico das necessidades de comunicação publicitária do órgão ou entidade responsável pela licitação, a compreensão do proponente sobre o objeto da licitação e os desafios de comunicação a serem enfrentados;

II - estratégia de comunicação publicitária, sob a forma de texto, que indicará e defenderá as linhas gerais da proposta para suprir o desafio e alcançar os resultados e metas de comunicação desejadas pelo órgão ou entidade responsável pela licitação;

III - ideia criativa, sob a forma de exemplos de peças publicitárias, que corresponderão à resposta criativa do proponente aos desafios e metas por ele explicitados na estratégia de comunicação publicitária;

IV - estratégia de mídia e não mídia, em que o proponente explicitará e justificará a estratégia e as táticas recomendadas, em consonância com a estratégia de comunicação publicitária por ela sugerida e em função da verba disponível indicada no instrumento convocatório, apresentada sob a forma de textos, tabelas, gráficos, planilhas e por quadro resumo que identificará as peças a serem veiculadas ou distribuídas e suas respectivas quantidades, inserções e custos nominais de produção e de veiculação.

Art. 8º O conjunto de informações a que se refere o inciso III do art. 6º desta Lei será composto de quesitos destinados a avaliar a capacidade de atendimento do proponente e o nível dos trabalhos por ele realizados para seus clientes.

Art. 9º As propostas de preços serão apresentadas em 1 (um) invólucro e as propostas técnicas em 3 (três) invólucros distintos, destinados um para a via não identificada do plano de comunicação publicitária, um para a via identificada do plano de comunicação publicitária e outro para as demais informações integrantes da proposta técnica.

§ 1º O invólucro destinado à apresentação da via não identificada do plano de comunicação publicitária será padronizado e fornecido previamente pelo órgão ou entidade responsável pela licitação, sem nenhum tipo de identificação.

§ 2º A via identificada do plano de comunicação publicitária terá o mesmo teor da via não identificada, sem os exemplos de peças referentes à ideia criativa.

Art. 10. As licitações previstas nesta Lei serão processadas e julgadas por comissão permanente ou especial, com exceção da análise e julgamento das propostas técnicas.

§ 1º As propostas técnicas serão analisadas e julgadas por subcomissão técnica, constituída por, pelo menos, 3 (três) membros que sejam formados em comunicação, publicidade ou **marketing** ou que atuem em uma dessas áreas, sendo que, pelo menos, 1/3 (um terço) deles não poderão manter nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o órgão ou a entidade responsável pela licitação.

§ 2º A escolha dos membros da subcomissão técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública, entre os nomes de uma relação que terá, no mínimo, o triplo do número de integrantes da subcomissão, previamente cadastrados, e será composta por, pelo menos, 1/3 (um terço) de profissionais que não mantenham nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o órgão ou entidade responsável pela licitação.

§ 3º Nas contratações de valor estimado em até 10 (dez) vezes o limite previsto na alínea *a* do inciso II do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a relação prevista no § 2º deste artigo terá, no mínimo, o dobro do número de integrantes da subcomissão técnica e será composta por, pelo menos, 1/3 (um terço) de profissionais que não mantenham nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o órgão ou entidade responsável pela licitação.

§ 4º A relação dos nomes referidos nos §§ 2º e 3º deste artigo será publicada na imprensa oficial, em prazo não inferior a 10 (dez) dias da data em que será realizada a sessão pública marcada para o sorteio.

§ 5º Para os fins do cumprimento do disposto nesta Lei, até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação a que se referem os §§ 2º, 3º e 4º deste artigo, mediante fundamentos jurídicos plausíveis.

§ 6º Admitida a impugnação, o impugnado terá o direito de abster-se de atuar na subcomissão técnica, declarando-se impedido ou suspeito, antes da decisão da autoridade competente.

§ 7º A abstenção do impugnado ou o acolhimento da impugnação, mediante decisão fundamentada da autoridade competente, implicará, se necessário, a elaboração e a publicação de nova lista, sem o nome impugnado, respeitado o disposto neste artigo.

§ 8º A sessão pública será realizada após a decisão motivada da impugnação, em data previamente designada, garantidos o cumprimento do prazo mínimo previsto no § 4º deste artigo e a possibilidade de fiscalização do sorteio por qualquer interessado.

§ 9º O sorteio será processado de modo a garantir o preenchimento das vagas da subcomissão técnica, de acordo com a proporcionalidade do número de membros que mantenham ou não vínculo com o órgão ou entidade responsável pela licitação, nos termos dos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo.

§ 10. Nas licitações previstas nesta Lei, quando processadas sob a modalidade de convite, a subcomissão técnica, excepcionalmente, nas pequenas unidades administrativas e sempre que for comprovadamente impossível o cumprimento do disposto neste artigo, será substituída pela comissão permanente de licitação ou, inexistindo esta, por servidor formalmente designado pela autoridade competente, que deverá possuir conhecimentos na área de comunicação, publicidade ou **marketing**.

Art. 11. Os invólucros com as propostas técnicas e de preços serão entregues à comissão permanente ou especial na data, local e horário determinados no instrumento convocatório.

§ 1º Os integrantes da subcomissão técnica não poderão participar da sessão de recebimento e abertura dos invólucros com as propostas técnicas e de preços.

§ 2º Os invólucros padronizados com a via não identificada do plano de comunicação publicitária só serão recebidos pela comissão permanente ou especial se não apresentarem marca, sinal, etiqueta ou qualquer outro elemento capaz de identificar a licitante.

§ 3º A comissão permanente ou especial não lançará nenhum código, sinal ou marca nos invólucros padronizados nem nos documentos que compõem a via não identificada do plano de comunicação publicitária.

§ 4º O processamento e o julgamento da licitação obedecerão ao seguinte procedimento:

I - abertura dos 2 (dois) invólucros com a via não identificada do plano de comunicação e com as informações de que trata o art. 8º desta Lei, em sessão pública, pela comissão permanente ou especial;

II - encaminhamento das propostas técnicas à subcomissão técnica para análise e julgamento;

III - análise individualizada e julgamento do plano de comunicação publicitária, desclassificando-se as que desatenderem as exigências legais ou estabelecidas no instrumento convocatório, observado o disposto no inciso XIV do art. 6º desta Lei;

IV - elaboração de ata de julgamento do plano de comunicação publicitária e encaminhamento à comissão permanente ou especial, juntamente com as propostas, as planilhas com as pontuações e a justificativa escrita das razões que as fundamentaram em cada caso;

V - análise individualizada e julgamento dos quesitos referentes às informações de que trata o art. 8º desta Lei, desclassificando-se as que desatenderem quaisquer das exigências legais ou estabelecidas no instrumento convocatório;

VI - elaboração de ata de julgamento dos quesitos mencionados no inciso V deste artigo e encaminhamento à comissão permanente ou especial, juntamente com as propostas, as planilhas com as pontuações e a justificativa escrita das razões que as fundamentaram em cada caso;

VII - realização de sessão pública para apuração do resultado geral das propostas técnicas, com os seguintes procedimentos:

a) abertura dos invólucros com a via identificada do plano de comunicação publicitária;

b) cotejo entre as vias identificadas e não identificadas do plano de comunicação publicitária, para identificação de sua autoria;

c) elaboração de planilha geral com as pontuações atribuídas a cada um dos quesitos de cada proposta técnica;

d) proclamação do resultado do julgamento geral da proposta técnica, registrando-se em ata as propostas desclassificadas e a ordem de classificação;

VIII - publicação do resultado do julgamento da proposta técnica, com a indicação dos proponentes desclassificados e da ordem de classificação organizada pelo nome dos licitantes, abrindo-se prazo para interposição de recurso, conforme disposto na alínea *b* do inciso I do art. 109 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

IX - abertura dos invólucros com as propostas de preços, em sessão pública, obedecendo-se ao previsto nos incisos II, III e IV do § 1º do art. 46 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nas licitações do tipo “melhor técnica”, e ao disposto no § 2º do art. 46 da mesma Lei, nas licitações do tipo “técnica e preço”;

X - publicação do resultado do julgamento final das propostas, abrindo-se prazo para interposição de recurso, conforme disposto na alínea *b* do inciso I do art. 109 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

XI - convocação dos licitantes classificados no julgamento final das propostas para apresentação dos documentos de habilitação;

XII - recebimento e abertura do invólucro com os documentos de habilitação dos licitantes previstos no inciso XI deste artigo, em sessão pública, para análise da sua conformidade com as condições estabelecidas na legislação em vigor e no instrumento convocatório;

XIII - decisão quanto à habilitação ou inabilitação dos licitantes previstos no inciso XI deste artigo e abertura do prazo para interposição de recurso, nos termos da alínea *a* do inciso I do art. 109 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

XIV - reconhecida a habilitação dos licitantes, na forma dos incisos XI, XII e XIII deste artigo, será homologado o procedimento e adjudicado o objeto licitado, observado o disposto no § 3º do art. 2º desta Lei.

Art. 12. O descumprimento, por parte de agente do órgão ou entidade responsável pela licitação, dos dispositivos desta Lei destinados a garantir o julgamento do plano de comunicação publicitária sem o conhecimento de sua autoria, até a abertura dos invólucros de que trata a alínea *a* do inciso VII do § 4º do art. 11 desta Lei, implicará a anulação do certame, sem prejuízo da apuração de eventual responsabilidade administrativa, civil ou criminal dos envolvidos na irregularidade.

CAPÍTULO III DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E DA SUA EXECUÇÃO

Art. 13. A definição do objeto do contrato de serviços previstos nesta Lei e das cláusulas que o integram dar-se-á em estrita vinculação ao estabelecido no instrumento convocatório da licitação e aos termos da legislação em vigor.

Parágrafo único. A execução do contrato dar-se-á em total conformidade com os termos e condições estabelecidas na licitação e no respectivo instrumento contratual.

Art. 14. Somente pessoas físicas ou jurídicas previamente cadastradas pelo contratante poderão fornecer ao contratado bens ou serviços especializados relacionados com as atividades complementares da execução do objeto do contrato, nos termos do § 1º do art. 2º desta Lei.

§ 1º O fornecimento de bens ou serviços especializados na conformidade do previsto no **caput** deste artigo exigirá sempre a apresentação pelo contratado ao contratante de 3 (três) orçamentos obtidos entre pessoas que atuem no mercado do ramo do fornecimento pretendido.

§ 2º No caso do § 1º deste artigo, o contratado procederá à coleta de orçamentos de fornecedores em envelopes fechados, que serão abertos em sessão pública, convocada e realizada sob fiscalização do contratante, sempre que o fornecimento de bens ou serviços tiver valor superior a 0,5% (cinco décimos por cento) do valor global do contrato.

§ 3º O fornecimento de bens ou serviços de valor igual ou inferior a 20% (vinte por cento) do limite previsto na alínea *a* do inciso II do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, está dispensado do procedimento previsto no § 2º deste artigo.

Art. 15. Os custos e as despesas de veiculação apresentados ao contratante para pagamento deverão ser acompanhados da demonstração do valor devido ao veículo, de sua tabela de preços, da descrição dos descontos negociados e dos pedidos de inserção correspondentes, bem como de relatório de checagem de veiculação, a cargo de empresa independente, sempre que possível.

Parágrafo único. Pertencem ao contratante as vantagens obtidas em negociação de compra de mídia diretamente ou por intermédio de agência de propaganda, incluídos os eventuais descontos e as bonificações na forma de tempo, espaço ou reaplicações que tenham sido concedidos pelo veículo de divulgação.

Art. 16. As informações sobre a execução do contrato, com os nomes dos fornecedores de serviços especializados e veículos, serão divulgadas em sítio próprio aberto para o contrato na rede mundial de computadores, garantido o livre acesso às informações por quaisquer interessados.

Parágrafo único. As informações sobre valores pagos serão divulgadas pelos totais de cada tipo de serviço de fornecedores e de cada meio de divulgação.

Art. 17. As agências contratadas deverão, durante o período de, no mínimo, 5 (cinco) anos após a extinção do contrato, manter acervo comprobatório da totalidade dos serviços prestados e das peças publicitárias produzidas.

CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 18. É facultativa a concessão de planos de incentivo por veículo de divulgação e sua aceitação por agência de propaganda, e os frutos deles resultantes constituem, para todos os fins de direito, receita própria da agência e não estão compreendidos na obrigação estabelecida no parágrafo único do art. 15 desta Lei.

§ 1º A equação econômico-financeira definida na licitação e no contrato não se altera em razão da vigência ou não de planos de incentivo referidos no **caput** deste artigo, cujos frutos estão expressamente excluídos dela.

§ 2º As agências de propaganda não poderão, em nenhum caso, sobrepor os planos de incentivo aos interesses dos contratantes, preterindo veículos de divulgação que não os concedam ou priorizando os que os ofereçam, devendo sempre conduzir-se na

orientação da escolha desses veículos de acordo com pesquisas e dados técnicos comprovados.

§ 3º O desrespeito ao disposto no § 2º deste artigo constituirá grave violação aos deveres contratuais por parte da agência contratada e a submeterá a processo administrativo em que, uma vez comprovado o comportamento injustificado, implicará a aplicação das sanções previstas no **caput** do art. 87 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 19. Para fins de interpretação da legislação de regência, valores correspondentes ao desconto-padrão de agência pela concepção, execução e distribuição de propaganda, por ordem e conta de clientes anunciantes, constituem receita da agência de publicidade e, em consequência, o veículo de divulgação não pode, para quaisquer fins, faturar e contabilizar tais valores como receita própria, inclusive quando o repasse do desconto-padrão à agência de publicidade for efetivado por meio de veículo de divulgação.

Parágrafo único. O disposto neste artigo se aplica inclusive à contratação de serviços entre particulares, observadas normas de orientação expedidas pelo Conselho Executivo das Normas-Padrão - CENP.

Art. 20. O disposto nesta Lei será aplicado subsidiariamente às empresas que possuem regulamento próprio de contratação, às licitações já abertas, aos contratos em fase de execução e aos efeitos pendentes dos contratos já encerrados na data de sua publicação.

Art. 21. Serão discriminadas em categorias de programação específicas no projeto e na lei orçamentária anual as dotações orçamentárias destinadas às despesas com publicidade institucional e com publicidade de utilidade pública, inclusive quando for produzida ou veiculada por órgão ou entidade integrante da administração pública.

Art. 22. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

(*) EM DESTAQUE AS PARTES VETADAS

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 197, DE 2009
(nº 3.305/2008, na Casa de origem)

EMENTA: Dispõe sobre as normas gerais para licitação e contratação pela administração pública de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda e dá outras providências.

AUTOR: Dep. José Eduardo Cardozo

TRAMITAÇÃO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS:

LEITURA: 22/4/2008 – DCD de 8/5/2008

COMISSÕES:

Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público

Comissão de Finanças e Tributação

Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania

RELATORES:

Dep. Milton Monti

Dep. Andre Vargas

Dep. Mendes Ribeiro Filho
Dep. Mendes Ribeiro Filho
(Redação Final)

ENCAMINHAMENTO AO SENADO FEDERAL

Ofício PS-GSE nº 1.012, de 30/9/2009

TRAMITAÇÃO NO SENADO FEDERAL:

LEITURA: 6/10/2009 – DSF de 7/10/2009

COMISSÕES:

Assuntos Econômicos

Constituição, Justiça e Cidadania

RELATORES:

Sen. Flexa Ribeiro
(Parecer nº 257/2010-CAE)

Sen. Francisco Dornelles
(Parecer nº 258/2010-CCJ)

ENCAMINHAMENTO À SANÇÃO:

Mensagem SF nº 45, de 8/4/2010.

VETO PARCIAL Nº 9, DE 2010
aposto ao
Projeto de Lei da Câmara nº 197, de 2009
Mensagem nº 34/2010-CN

Parte sancionada:

Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010
D.O.U. - Seção 1, de 30/4/2010

Parte vetada :

- parágrafo único do art. 19.

LEITURA:

COMISSÃO MISTA INCUMBIDA DE RELATAR O VETO:
SENADORES **DEPUTADOS**

PRAZO DE TRAMITAÇÃO:

(À Comissão Mista)

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Solicito ao Sr. Presidente da Câmara dos Deputados as indicações dos membros desta Casa do Congresso Nacional que deverão integrar as Comissões Mistas a serem incumbidas de relatar os vetos que acabam de ser lidos.

O prazo previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal encerrar-se-á em 5 de junho de 2010.

As matérias vão à publicação.

Com a palavra o Deputado Rodrigo Rollemberg.
(Pausa.)

Passo a palavra ao Deputado Domingos Dutra.

O SR. DOMINGOS DUTRA (PT – MA. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, Srs. Deputa-

dos, Srªs Deputadas, venho aqui manifestar a minha solidariedade aos servidores, aos professores e aos estudantes da Uema. A Universidade Estadual do Maranhão é a única instituição de ensino superior do meu Estado. A Uema tem 29 anos.

Os seus servidores estão em greve há 48 dias. São 36 mil estudantes que estão sem aula em São Luís, em Imperatriz, em Caxias, em Zé Doca, em Santa Inês e em outros Municípios que têm extensão da Universidade Estadual do Maranhão.

A greve dos servidores é mais que justa. Eles estão exigindo do Governo Estadual o seu plano de cargos, carreira e salários, para terem dignidade, estabilidade, condições dignas de trabalho; uma remuneração adequada.

neração que lhes dê condições de prestar serviço adequado a essa instituição de ensino.

Lamentavelmente, a Governadora Roseana Sarney tem tratado com desdém as reivindicações dos servidores dessa universidade. Há mais de quarenta dias, os servidores são tratados de forma deselegante. Eles são feitos de brinquedo: uma hora, vão para o secretário, que acerta um acordo, e, quando os servidores apresentam o acordo, o secretário desmancha; uma hora, manda para a Procuradoria-Geral do Estado, que dá parecer favorável às reivindicações, mas, quando chega às mãos da Governadora, a Governadora devolve afirmando que tem imperfeições. Portanto, é hora de o Governo do Estado tratar com respeito os servidores, os professores e, sobretudo, os estudantes da Universidade Estadual do Maranhão.

Nós vivemos num Estado rico, nós vivemos num Estado com uma população trabalhadora, nós vivemos num Estado com um potencial natural muito grande, mas, infelizmente, o Estado do Maranhão amarga os piores indicadores sociais. Uma das causas é o descaso com a educação com que os Governadores do Estado, sucessivamente, têm tratado a população do Maranhão. Quando se abre um concurso no Estado do Maranhão, as vagas são, na sua totalidade, preenchidas por pessoas advindas de outros Estados da Federação e a principal causa é o baixo índice de educação do Estado do Maranhão.

Infelizmente, a única universidade que o Estado possui é tratada com descaso pelo Governo Estadual.

A Constituição do Maranhão estabelece a obrigação de o Governo repassar, mensalmente, um percentual do orçamento para garantir a autonomia da universidade. O Governo, além de não cumprir a Constituição, ainda trata com desdém as reivindicações justas dos servidores, com impacto sobre todo o funcionamento da universidade.

Quero aqui, portanto, fazer um apelo à Governadora do Maranhão: que, urgentemente, abra as negociações com os servidores, que se reúna com os professores, que estabeleça um canal de negociação para que se paralise, para que seja suspensa a greve com o atendimento às reivindicações.

Quarenta e oito dias sem aulas! Isso significa um prejuízo muito grande para quem está necessitando de estágio, para quem está necessitando concluir o curso, para aqueles que almejam terminar o curso para poder servir à população carente do Maranhão.

Fica aqui o nosso protesto à forma deselegante, autoritária com que o Governo do Estado tem tratado as justas reivindicações dos servidores da Uema. E fica aqui a minha solidariedade aos servidores, aos

professores e aos estudantes da Universidade Federal do Maranhão.

Era o registro que eu queria fazer, Sr^a Presidente.

Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Obrigada, Deputado Domingos Dutra.

A Presidência comunica aos Srs. Parlamentares que foi protocolado, na Secretaria-Geral da Mesa, requerimento de indicação de autoria do Sr. Deputado Otavio Leite.

O requerimento será encaminhado à Câmara dos Deputados para as providências cabíveis.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Com a palavra o Deputado Nilson Mourão, do PT do Acre.

O SR. NILSON MOURÃO (PT – AC. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Ilustre Senadora Serys, que preside esta sessão do nosso Congresso, Sr^{as} e Srs. Senadores, Sr^{as} e Srs. Deputados, quero registrar, no plenário desta sessão, o brilhante artigo escrito pelo professor Paulo Sérgio Pinheiro, publicado no jornal **Folha de S.Paulo**, na edição de quarta-feira, 5 de maio de 2010, com o título “O STF [Supremo Tribunal Federal] de costas para a humanidade”.

Este artigo, Srs. Parlamentares, faz uma análise fundamentada, coerente, de qualidade sobre o exame que o Supremo Tribunal Federal realizou na revisão da Lei de Anistia.

O professor Paulo Sérgio Pinheiro diz textualmente o seguinte:

Os ministros estavam angustiados, quase às lágrimas, diante dos supostos riscos de reverem lei elaborada por regime de exceção e submetida por ditador militar goela adentro do Congresso Nacional.

O professor desmonta, literalmente, a argumentação dos Ministros do Supremo, a maioria deles, com algumas exceções, se mostra sensível a não proceder à revisão da Lei da Anistia, porque esta teria sido, naquele período em que foi votada, um grande acordo nacional. O professor desmonta essa tese e mostra, devidamente documentado e fundamentado, que a Lei da Anistia votada naquele período não representou em momento algum um grande acordo nacional. Foi uma lei imposta goela abaixo pela ditadura militar e que, tendo sido votada naquela época, não obteve o apoio da oposição; aliás, a oposição votou majoritariamente contra e argumentava que aquela lei não poderia ser entendida como um grande acordo nacional.

O professor Paulo Sérgio Pinheiro, brilhante argumentador, mostra que, na verdade, o Supremo Tribunal Federal sucumbiu, tentando legalizar e legitimar a tortura em nosso País, e a tortura não pode ser legitimada em momento algum, e os torturadores devem sempre prestar contas à sociedade.

Assim, ilustre Presidente, quero inscrever-me junto com todos aqueles que não compartilham da ideia de que a Lei da Anistia não deve ser revista e que, portanto, mais do que nunca, diz o professor, e é verdade, a comissão da verdade deve ser instalada em nosso País – ao contrário dos demais países sul-americanos que fizeram a comissão da verdade e que reviram suas leis da anistia, chegando a determinar

várias questões essenciais e a proclamar, com toda clareza, que tortura não pode ser anistiada. Disputa política, debate político pode, sim; tortura, não!

Quero, por isso, ilustre Senadora, solicitar a V. Exª que o brilhante artigo do professor Paulo Sérgio Pinheiro possa ser transcrito, literalmente, para constar dos Anais das sessões do Congresso Nacional. Solicito a V. Exª a transcrição literal deste artigo para que conste dos Anais do nosso Congresso.

Muito obrigado, Srª Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. DEPUTADO NILSON MOURÃO EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

O STF de costas para a humanidade

PAULO SÉRGIO PINHEIRO

ACHO QUE a tortura, em certos casos, torna-se necessária para obter confissões” (frase do general Ernesto Geisel, em depoimento a Maria Celina D’Araújo e Celso Castro).

Assistir à sessão em que o Supremo Tribunal Federal (STF) derrubou a revisão da Lei da Anistia foi entrar em viagem no tempo que levasse ao ano de 1979 e ali ficássemos imobilizados.

Os ministros estavam angustiados, quase às lágrimas, diante dos supostos riscos de reverem lei elaborada por regime de exceção e submetida por ditador militar goela adentro do Congresso Nacional.

Nos votos, preponderou exacerbado anacronismo, o tempo presente, ausente. Ali, não foi levada em conta a evolução da norma internacional, da prática acumulada das democracias e dos Judiciários no mundo em face de crimes cometidos por regimes de exceção e a exigibilidade de sua punição.

Prevaleceu a contrafação histórica da lei nº 6.683/79, como resultado de um grande “acordo político”, apesar de a conjuntura de 1979 ali descrita não bater com o que aconteceu.

A Lei da Anistia não foi produto de acordo, pacto, negociação alguma, pois o projeto não correspondia àquele pelo qual a sociedade civil, o movimento da anistia, a OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) e a heroica oposição parlamentar haviam lutado.

Pouco antes de sua votação, em setembro de 1979 houve o Dia Nacional de Repúdio ao Projeto de Anistia do governo e, no dia 21, um grande ato público na praça da Sé promovido pela OAB-SP, igualmente contra o projeto do governo.

A lei celebrada nos debates do STF como saldo de “negociação” foi aprovada com 206 votos da Arena, o partido da ditadura, contra 201 do MDB.

A oposição, em peso, votou contra ato de Legislativo emasculado pelas cassações, infestado por senadores biônicos. Parece que o movimento da anistia e a oposição na época não tinham sido comunicados de seu papel no “acordo nacional” que os ministros 30 anos depois lhes atribuíam.

Foram abundantes nos votos as metáforas de trânsito, como a “dupla via”, a “ponte” de perdão mútuo e reconciliação que a Lei da Anistia alegadamente teria significado. Com o argumento prosaico de que a lei nº 6.683 não foi uma autoanistia porque

A consagração, pelo STF, da impunidade dos agentes do Estado bandido faz ainda mais urgente a criação de uma comissão da verdade

“bilateral”, pois as vítimas dos criminosos do Estado foram também beneficiadas.

Como o ditador e o regime de exceção foram tão bonzinhos, contemplando, além dos torturadores, o “outro lado” — as vítimas —, a Lei de Anistia não se incluiria nos casos que a Corte Interamericana de Direitos Humanos condena como autoanistia.

Foi inebriante o coro, com acentos gongóricos, de condenações à tortura. Pena que o clamor de justiça pela sociedade e pelos familiares dos desapa-

recidos, sequestrados, estaprados, torturados e assassinados pelos agentes da ditadura não tenha sido levado a sério. Por zelo formalista, a maioria dos ministros jogou pá de cal no exame, pelo Judiciário, desses crimes.

A execração da tortura soou farisaica, pois consagrou a impunidade dos torturadores e negou direitos e justiça às vítimas.

Houve, igualmente, uma exaltação do direito à verdade, à completa reconstituição da história da repressão.

Vai ver, os ministros acreditam que os torturadores, agora impunes, irão revelar tudo sobre seus crimes.

Revelem ou não, a consagração, pelo STF, da impunidade dos agentes do Estado bandido faz ainda mais candente e urgente o estabelecimento de uma comissão da verdade, para que a sociedade, tendo-lhe sido negado o acesso à justiça, possa ao menos conhecer a verdade.

A recusa da revisão da Lei de Anistia, ressalvados dois votos contrários, consagrou de vez o Brasil na rabeira dos países do continente quanto à responsabilização dos agentes do Estado responsáveis por graves violações de direitos humanos.

Diante desse constrangimento, resta provarmos, governo federal, Legislativo e sociedade, que temos competência para fazer prevalecer a verdade, mesmo sem a justiça que o Supremo Tribunal Federal negou.

PAULO SÉRGIO PINHEIRO, 66, é professor adjunto de relações internacionais da Brown University (EUA). Foi secretário de Estado de Direitos Humanos no governo Fernando Henrique Cardoso.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Deputado Nilson Mourão, sua solicitação será atendida de conformidade com o Regimento.

O SR. NILSON MOURÃO (PT – AC) – Muito obrigado, Sr^a Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Obrigada, Deputado Nilson Mourão.

Dentro do procedimento de concessão da palavra a um orador inscrito para comunicações breves e um Líder, nós passamos a palavra agora ao Deputado Paulo Bornhausen, do DEM, de Santa Catarina.

O SR. PAULO BORNHAUSEN (DEM – SC. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr^a Presidente. Obrigado, Srs. Deputados e Srs. Senadores.

Volto a esta tribuna, no dia de hoje, para discorrer novamente sobre um tema que já utilizei a tribuna por várias vezes para discutir, mas que, devido à ousadia do Governo Federal, devido à falta de respeito com o contribuinte brasileiro, há que se voltar aqui e discutir novamente esse tema.

Eu me refiro à questão da reativação da Telebrás como operadora de banda larga no Brasil. Há que se fazer algumas observações do histórico desse assunto para que as pessoas possam entender.

A Telebrás é um empresa em extinção. A privatização do Sistema Brasileiro de Telecomunicações – que, aliás, tenho dito e repito, foi vitoriosa – proporcionou, sem nunca antes na história deste País termos visto algo parecido, a maior inclusão social com um programa em função da telefonia. Os números da telefonia mostram isso. Eu não tenho dúvida. Há uma série de questões que precisam ser melhoradas, há uma série de assuntos com o consumidor que precisam ser resolvidos, mas hoje o acesso à telefonia do Brasil é universal e esse acesso permite que as pessoas vivam melhor.

A Telebrás cumpriu seu papel durante um tempo e só não foi extinta porque os seus funcionários foram emprestados para a formação da Agência Nacional de Telecomunicações, a Anatel. Pois bem, este Governo agora, ao apagar das luzes, no momento em que o cafezinho já está frio lá no Palácio e aqui está gelado, não consegue aprovar mais absolutamente nada nesta Casa, porque o Governo já terminou, este Governo terminou, o Presidente Lula já terminou o seu Governo, mas acontece, neste momento, que o Governo inventa, para fazer palanque eleitoral nas eleições, a reativação da Telebrás. Existem dois fatos importantes nessa reativação, sendo o primeiro de ordem legal: a Telebrás é uma **holding** e foi criada pelo Congresso Nacional como uma **holding** de empresas telefônicas. Ela não tem no seu estatuto a condição de ser uma operadora; ela não é uma operadora. Portanto, é uma **holding** e,

se houver alguma alteração, essa alteração aqui deverá passar, terá que vir ao Congresso Nacional.

Essa é a parte jurídica, técnica.

Portanto, o Governo... Vou esperar para ver como vem esse tal decreto, porque, provavelmente, iremos às barras da Justiça para impedir essa ilegalidade – mais uma, da qual este Governo é contumaz em passar por cima da Justiça, da fiscalização e querer impor a sua vontade acima da lei e da Constituição Federal.

Agora, a segunda é mais grave, que é de ordem moral, ética. Há uma forte suspeição sobre a Telebrás. A Telebrás teve oscilações no Governo Lula da ordem de 35.000% no valor das suas ações, uma empresa moribunda. E foi descoberto há alguns meses e colocado na imprensa, pela **Folha de S.Paulo**, que a presença do Sr. José Dirceu é uma constante nas questões da Telebrás, principalmente a banda larga, envolvendo a Net, e uma rede, Eletronet, que é uma rede que foi montada, uma empresa que faliu, e o Governo tenta fazer agora um grande negócio, um negócio da China, e, provavelmente, pelos indícios que estão colocados, com a presença do Sr. José Dirceu e com a aquiescência dos partidos e do Partido que apoia o Presidente da República, porque aqui não foi dada nenhuma justificativa ao contrário. O PT deve explicações.

Tentamos e estamos tentando, em várias comissões da Casa, esclarecer este assunto. E quantifico isto: significa que uma pessoa que comprou ações da Telebrás no valor de um real, no Governo Lula, essas ações passaram a valer R\$35 mil. Significa que uma pessoa que tenha comprado R\$100,00 tem R\$3,5 milhões de ganhos financeiros, numa especulação. E pior: a CVM já puniu um diretor da Telebrás. E vou apresentar a documentação. Está punido. Porque a resposta que o Governo deu, por intermédio do Ministério da Fazenda, mostra que houve punição porque não houve a cobrança por parte do diretor da Telebrás para o Governo, que ficou soltando informações.

Então, há que se fazer. E nós já fizemos uma ação, está aqui o Líder João Almeida e, juntamente com ele, fomos ao Ministério Público Federal, levar ao Procurador-Geral da República uma representação, que de imediato foi aceita. Foi aberto um procedimento na Procuradoria da República e já está sendo investigado esse tráfico de influência, essa negociata que se está montando em cima da Telebrás. Pior, em fim de Governo, montaram um projeto como esse de bilhões de reais, de um Governo que se envolve diuturnamente com falcatriuas e problemas de ordem ética e moral, ou seja, entregar ao futuro mais escândalos ao nosso País.

Portanto, faço aqui mais essa denúncia. Há que se fazer, por meio da Justiça, do Ministério Público e

de todos os órgãos, da CVM, uma fiscalização intensa, e há que se impedir que o Governo Federal faça uma manobra eleitoreira, por traz da qual se esconda uma questão pecuniária, onde poucos ganham e muitos irão pagar a conta.

Peço, Sr^a Presidente, para terminar – e agradeço pela sua tolerância –, peço a atenção da mídia, que tem feito um trabalho excepcional, e peço também ao Ministério Público Federal que faça as investigações o mais rápido possível, para que não entremos, mais uma vez, nesse conto do vigário de que a banda larga vai chegar à casa das pessoas, às escolas, aos hospitais a preços módicos, pela Telebrás, que já deveria ter sido extinta e que está sendo apenas um instrumento político do Governo de plantão.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Obrigada, Sr. Deputado Paulo Borhausen.

O SR. EDINHO BEZ (Bloco/PMDB – SC) – Gostaria de dar como lido o pronunciamento.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Deputado Edinho Bez, com a palavra.

O SR. EDINHO BEZ (Bloco/PMDB – SC. Sem revisão do orador.) – Só gostaria, Sr^a Presidente, de dar como lido o pronunciamento.

Fui surpreendido hoje com a reunião do Congresso Nacional.

Depois de um ano difícil da conjuntura econômica mundial, o Brasil está vivendo um momento especial no setor turístico, foi o que avaliou a 6^a Pesquisa Anual de Conjuntura Econômica do Turismo.

A Pesquisa mostra que, comparativamente a 2009, a expectativa dos empresários é de um aumento de 14,6% no faturamento para 2010.

Por isso gostaria que desse ampla divulgação deste pronunciamento, que fala sobre o desenvolvimento econômico e inclusão social do turismo no Brasil.

Obrigado, Sr^a Presidente.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO
SR. DEPUTADO EDINHO BEZ**

O SR. EDINHO BEZ (Bloco/PMDB – SC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, depois de um ano difícil da conjuntura econômica mundial, o Brasil está vivendo um momento especial no setor turístico, foi o que avaliou a 6^a Pesquisa Anual de Conjuntura Econômica do Turismo.

A Pesquisa mostra que, comparativamente a 2009, a expectativa dos empresários é de um aumento de 14,6% no faturamento para 2010.

Seja pelo cenário econômico nacional, a imagem do Brasil no exterior ou a proximidade dos grandes eventos esportivos. Vejamos no transporte aéreo, por exemplo, nunca se viajou tanto de avião no Brasil.

Segundo a Infraero, no acumulado de 12 meses, de março de 2009 a fevereiro de 2010, o total de desembarques domésticos foi de 58,3 milhões de passageiros, superando em 28,7% o movimento no mesmo período do ano anterior.

Nos desembarques internacionais mais recorde. Os dados internacionais de fevereiro passado são positivos. Tivemos 619.660 desembarques internacionais, o que corresponde a 22,06% a mais que fevereiro de 2009.

Com os mega eventos - Copa do Mundo e Olimpíadas que vamos sediar na próxima década, e os vultosos investimentos que faremos em promoção, esperamos aumentar muito a visibilidade do Brasil e, conseqüentemente, o fluxo de turistas estrangeiros.

Demos um salto de 52,8 milhões, em 2003, para R\$1.7 bilhões em 2009. Isto representa um crescimento de 33 vezes nos recursos. Em 2010, há uma dotação autorizada no OGU de 2.72 bilhões para infraestrutura turística, incluindo recursos do Protedur.

Crédito impulsiona o setor. Além das linhas de financiamentos visando melhoria do setor turístico para a Copa e para as Olimpíadas, a oferta de crédito ao setor privado tem sido contínua e crescente. Desde 2003, o aumento foi de 400%.

Em 2009, o valor dos financiamentos concedidos pelas instituições financeiras federais chegou a quase R\$5,6 bilhões, um aumento de 55,5%, se comparada ao ano anterior. A copa 2014 recebe atenção especial em infraestrutura turística; qualificação profissional; promoção e hotelaria.

Em hotelaria haverá a construção de novos hotéis e a ampliação e reforma dos já existentes. O Ministério do Turismo em parceria com os bancos públicos lançou linhas de crédito que totalizam R\$1.8 bilhão, sendo do BNDS R\$1 bilhão e dos Fundos Constitucionais R\$800 milhões.

Em qualificação profissional o Governo, por meio, do programa Olá Turista, passa a desenvolver o programa Copa Bem Receber. A meta é treinar 306 mil trabalhadores até 2013, com um orçamento de R\$440 milhões.

Na promoção a meta é valorizar a imagem do Brasil, até meados de 2010, em quatro importantes campanhas que serão veiculadas para o mercado interno no valor aproximado de R\$30 milhões.

Vamos projetar uma imagem de um país moderno, não apenas conhecido pela beleza de seus recursos naturais e diversidade cultural, mas também como um grande destino para os negócios, para o turismo de eventos e que oferece opções para todos os segmentos de interesse dos turistas.

As ações da Embratur na Copa da África do Sul incluem Casa Brasil; Campanha de rua; filme e livro. Na pauta com o Congresso Nacional, estão priorizadas a flexibilização do visto com os Estados Unidos e o aumento da participação do capital estrangeiro nas companhias aéreas brasileiras de 20% para 49%.

Por tudo isso, é que na qualidade de membro titular da Comissão de Turismo e Desporto da Câmara dos Deputados, afirmo nesta Tribuna que chegou o grande momento do Brasil, ganhar o devido espaço no setor do turismo, esta indústria que gera riquezas e distribui renda para mais de 56 atividades.

Vamos em frente brasileiros que acreditam no Turismo, tirando proveito da Copa de 2014 para divulgar o nosso potencial artístico.

Era o que tinha a dizer. – Deputado **Edinho Bez**, Vice-Líder do PMDB.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Obrigada, Deputado Bez.

Como acabamos de ser comunicados de que já temos quórum nas duas Casas, declaramos aberta a Ordem do Dia.

Pela ordem, Deputado Gilmar Machado.

O SR. GILMAR MACHADO (PT – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, a senhora tinha feito a leitura de um requerimento apresentado pelo ilustre Deputado Ricardo Barros, contestando a realização da presente reunião, em virtude do não prazo das 24 horas, mas as 24 horas é pela publicação. Tudo aquilo que nós estamos votando aqui já foi definido e votado na Comissão Mista – está aqui o Presidente Moka, da Comissão Mista de Planos e Orçamentos.

Então, o que nós vamos colocar em votação está... Tudo foi publicado, tudo já tinha sido definido na Comissão. Então, portanto, acho que não procede o requerimento do ilustre Deputado e, portanto, acho que é totalmente válida a nossa sessão.

E eu queria aqui confirmar com os ilustres Líderes... Eu gostaria muito de votar o PLN nº 1, mas há o entendimento com o Democratas, o PSDB e alguns outros partidos para que nós, então, cumpríssemos a Ordem do Dia, com exceção do PLN nº 1. Eu queria aqui, inclusive, que os Líderes do DEM e do PSDB, e os demais Líderes, pudessem confirmar, para que pudséssemos, na próxima terça-feira, fazer uma reunião para ajustarmos, porque é fundamental, senão o

maior prejuízo é para os Parlamentares e da abertura do Sicov para o Ministério do Turismo. Mas que nós pudséssemos, então, na próxima terça-feira, fazermos essa reunião para, na próxima sessão do Congresso, podermos votar. E, aí, nós votaríamos o restante, já em entendimento com eles, também, o PLN nº 2, que é, exatamente, para a correção de erro material para pagamento de sentença e nós pudséssemos também votar. E só não votaríamos, então, o PLN nº 1.

Então, eu gostaria de agradecer a V. Ex^a a oportunidade para a contestação, para a contra-argumentação do requerimento do Deputado Ricardo Barros e para que nós pudséssemos votar, então, o restante da pauta.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Consulto as Lideranças se há acordo para a votação das duas erratas ao Orçamento e da errata ao PLN nº 31, de 2009.

O SR. GILMAR MACHADO (PT – MG) – E mais o PLN nº 2.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Consulto também as Lideranças sobre o PLN nº 2, de 2010, que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito especial no valor de R\$1 milhão, para o fim que especifica.

Consulto as lideranças, há acordo...

O SR. LUIZ CARREIRA (DEM – BA) – Há acordo da parte do Democratas, para a votação das duas erratas, do Ofício nº 31, de 10-2-2010, e o sem número de 7-4-2010 e também o PLN nº 02, que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito especial no valor de R\$1.000.000,00.

Foi feito aqui, juntamente com os partidos e com o Líder do Governo, aqui no Congresso Nacional, o Deputado Gilmar Machado.

O SR. JOÃO ALMEIDA (PSDB – BA) – Pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Com a palavra o Deputado João Almeida.

O SR. JOÃO ALMEIDA (PSDB – BA. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, nós estamos de acordo com isso e fazemos aí uma homenagem ao ilustre Líder do Governo no Congresso, porque a nossa decisão mesmo e a nossa vontade era de, efetivamente, não votar nada por uma razão só: porque o Governo não cumpriu os acordos feitos ainda no ano passado. Não tem créditos, portanto, para ter novos acordos este ano.

O Governo está inadimplente com os acordos feitos com os partidos de Oposição e creio que até

mesmo com partidos da base, em relação ainda ao ano passado, acordo feito especialmente com o Governo de Minas. E nós precisamos regularizar essas questões para podermos fazer andar os nossos trabalhos na Comissão de Orçamento.

No entanto, em homenagem ao Líder do Governo, Deputado Gilmar Machado, nós vamos acordar em...

O SR. JILMAR TATTO (PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Obrigada, Deputado João Almeida.

O SR. JILMAR TATTO (PT – SP) – Pela ordem, Sr^a Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Pela ordem, Deputado Jilmar Tatto.

O SR. JILMAR TATTO (PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, a Bancada do PT também concorda com o acordo que foi feito, por intermédio do nosso Líder Gilmar Machado, e vai em consonância com os outros Líderes que falaram aqui.

Mas eu quero fazer um apelo em relação ao PLN nº 01, que trata das emendas individuais dos Deputados, Deputadas, Senadores e Senadoras. Esse PLN nº 01 não tem nada a ver em relação à disputa política Governo/Oposição, em relação à disputa política que vamos ter neste ano eleitoral. São simplesmente emendas individuais que foram aprovadas no Orçamento, no ano passado, e que dezenas de Deputados estão sendo prejudicados em função do PLN nº 01, de 442 milhões. É uma adequação, simplesmente, uma mudança de rubrica, de sair da área de eventos do Ministério do Turismo e ir para a área de infraestrutura.

Então, eu faço um apelo à Oposição, principalmente aos Líderes do PSDB e do DEM, para que votemos o PLN nº 01, porque eu entendo a posição do nobre Líder Gilmar Machado e verifico a angústia dele, porque esse PLN nº 01 não tem a ver com qualquer acordo de Governo com Oposição ou de Governo com Parlamentares. É simplesmente uma adequação do ponto de vista da rubrica orçamentária. É esse o apelo que está prejudicando muitos Deputados e Deputadas, Senadores e Senadoras. Por isso, faço o apelo ao nobre Líder João Almeida, ao nobre Líder PSDB, e também ao Líder do DEM, Luiz Carreira, para que votemos ainda hoje, porque nós temos prazo, até porque vai entrar o calendário eleitoral e depois de junho não pode mais fazer empenho nas emendas individuais. E é em função disso que faço o apelo.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Obrigado, Deputado Jilmar Tatto.

Sobre a mesa, Expediente que passo a ler.

É lido o seguinte:

Of. Pres. nº 168/2010/CMO

Brasília, 14 de abril de 2010.

Ao Excelentíssimo Senhor

Senador JOSÉ SARNEY

Presidente do Senado Federal

Assunto: Solicita a correção de erro material no Volume I do Autógrafo da Lei nº 12.214, de 26/1/2010 (Lei Orçamentária Anual para 2010)

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, solicito a Vossa Excelência providências no sentido de proceder à retificação na publicação da Lei nº 12.214, de 26/1/2010 – Lei Orçamentária para 2010 – tendo em vista a existência de erro material ocorrido nos dados contidos no Quadro 10c – Programação Referente a Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF. Art. 212), constante do volume I do Autógrafo.

Outrossim, informo que a referida retificação está amparada pelo art. 152 da Resolução nº 1, de 2006, alterada pela Resolução nº 3 de 2008 ambas do Congresso Nacional e foi aprovada por unanimidade na Segunda Reunião Ordinária da Comissão, realizada nesta data.

Segue em anexo o Ofício nº 031/2010 CD/GAB Geraldo Magela, de 10-2-2010 encaminhado pelo Relator-Geral do Orçamento para 2010, Deputado Magela.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência protesto de elevada estima e distinta consideração. – Deputado **Waldemir Moka**, Presidente.

Conclusão

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, na Segunda Reunião, realizada em 14 de abril de 2010, em observância ao disposto no art. 152, da Resolução nº 3, de 2008, ambas do Congresso Nacional, aprovou, por unanimidade, Errata à Lei nº 12.214, de 27-1-2010, que “Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2010”, encaminhada ao Presidente da Comissão, pelo Relator-Geral do Projeto de Lei nº 46/2009-CN (Projeto de Lei Orçamentária para 2010). Deputado Magela, através do OF. nº 31/2010 CD-GAB, de 10-2/2010, com o objetivo de proceder a retificação na publicação da referida Lei, relativa às emendas parlamentares nos dados contidos no Quadro 10C – Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art. 212), constante do Volume I do Autógrafo.

Compareceram os Senhores Deputados Waldemir Moka, Presidente Eduardo Sciarra, Segundo Vice-Presidente, Ana Arraes, Arnaldo Jardim, Arnon Bezzer-

ra, Carlos Brandão, Chico Lopes, Cida Diogo, Colbert Martins, Devanir Ribeiro, Dilceu Sperafico, Edio Lopes, Edimilson Valentim, Eduardo Amorim, Fábio Ramalho, Fátima Pelaes, Francisco Tenório, Geraldo Simões, Guilherme Campos, José Guimarães, José Maia Filho, Júlio Cesar, Lázaro Botelho, Leonardo Monteiro, Luiz Bittencourt, Maria do Rosário, Pedro Fernandes, Professor Sétimo, Raimundo Gomes de Matos, Roberto Balestra, Roberto Britto, Rogério Marinho, Rômulo Gouveia, Valadares Filho, Virgílio Guimarães, Zé Geraldo e os Senadores Lúcia Vânia, Primeira Vice-Presidente, Inácio Arruda, Terceiro Vice-Presidente, Adelmir Santana, Antônio Carlos Valadares, Flexa Ribeiro, Gilberto Goellner, Ideli Salvatti, Jefferson Praia e Romeu Tuma.

Sala de Reuniões, 14 de abril de 2010. – Deputado **Waldemir Moka**, Presidente.

OF. Nº 31/2010 CD/GAB. GERALDO MAGELA

Brasília, 10 de fevereiro de 2010.

Assunto: Correção de erro de ordem técnica verificada no “Quadro 10C – Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art. 212)”, constante do Volume I do Autógrafo do Projeto de Lei Orçamentária para 2010.

Sr. Presidente da Comissão Mista de Orçamento,

Na qualidade de Relator do Projeto de Lei Orçamentária – 2010, cumpre-me informá-lo de que foi identificada, pela área técnica da Consultoria de Orçamento da Câmara dos Deputados, a existência de erro material nos dados contidos no “Quadro 10C – Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art. 212)”, constante do Volume I do Autógrafo da referida proposição.

Vale esclarecer que a LDO 2010, em seu Anexo II, define a relação de quadros orçamentários consolidados que necessariamente deverão constar do Projeto de Lei Orçamentária Anual, entre os quais se assinalam os quadros com a programação referente à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição. Ainda segundo a LDO, as informações ali contidas devem ser desdobradas em nível de órgão, fontes de recursos e valores por categoria de programação. Para efeito de facilitar sua compreensão e assegurar-lhes a maior abrangência possível, tais informações são fornecidas por meio de três quadros:

- o Quadro 10-A, onde é especificada a metodologia de apuração dos recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos de art. 212 da Constituição Federal, e os valores consignados no orçamento por subfunção;

- o Quadro 10-B, onde consta a distribuição dos recursos por programas, por fonte e por órgão; e

- o Quadro 10-C, que detalha a aplicação dos recursos por órgão, programas e ação, além de informar a localização e o produto em termos de quantidade de beneficiários ou serviços prestados.

Observe-se, assim, que os três quadros diferenciam-se apenas no que respeita ao nível de detalhamento das informações fornecidas, devendo necessariamente apresentar o mesmo valor total de recursos aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino, cuja sistemática de apuração se acha devidamente definida no Quadro 10-A.

Ocorre que, em razão de um erro de processamento na geração do Quadro 10-C, verificou-se uma discrepância entre o valor total dos recursos ali contidos e o montante informado nos Quadros 10-A e 10-B, a qual somente foi identificado tardiamente, após o envio do Autógrafo à sanção presidencial.

Assim, enquanto os Quadros 10-A e 10-B indicam um total de R\$43.036.211.631 a serem aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino, o Quadro 10-C registra um montante de R\$41.927.063.089. O que motivou essa diferença foi o fato de este último quadro ter sido gerado com base nos números contidos do projeto de lei, os quais perfazem dados que não refletem as alterações promovidas pelo Congresso Nacional por meio de emendas e destaques aprovados à lei orçamentária.

Cumprе mencionar que os quadros orçamentários consolidados possuem natureza meramente informativa, contribuindo para esclarecer a sociedade a cerca dos grandes números da receita e dos gastos públicos. Por consequência, eventuais falhas ocorridas em sua elaboração não possuem o condão de comprometer a correta execução das despesas orçamentárias. Esse entendimento aplica-se particularmente no caso em tela, em que pode ser facilmente demonstrado, através do acesso aos dados do sistema orçamentário que a discrepância dos valores contidos no Quadro 10-C decorre do processamento com base no projeto de lei, quando o certo seria utilizar o autógrafo como base de dados.

Em vista desses aspectos e com amparo no que dispõe o art. 127 da LDO 2010, solicito a V. Ex^a que sejam adotadas as medidas cabíveis para que o conjunto das informações ali contidas espelhem de forma fidedigna as deliberações aprovadas pelo Poder Legislativo, inclusive aquelas que foram originadas de acordo firmado em plenário. Para tanto, faz-se necessário proceder a retificação do Quadro 10-C, nos termos do quadro anexo elaborado pela Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados.

Atenciosamente, – Deputado **Geraldo Magela**, Relator do PLOA-2010.

Programações		Programa/Projeto/Produto/Localização		Recursos de todas as Fontes							
		Nacional	Ext	Ord	OP	Mod	27	Pos	Valor		
20	Presidência da República	587.703.766									
8034	Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem	587.703.766									
	Atividades	319.745.366									
8034.2A95	Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - Projovem Urbano e Campo	14 366							280.561.304		
8034.2A95.0001	Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - Projovem Urbano e Campo - Nacional								280.561.304		
	- Jovem beneficiado (unidade):	230.000									
			F	3	2	30	0	100	19.489.508		
			F	3	2	30	0	112	130.000.000		
			F	3	2	40	0	100	10.071.796		
			F	3	2	40	0	112	10.000.000		
			F	3	2	50	0	100	10.000.000		
			F	3	2	90	0	100	1.000.000		
8034.20B7	Serviços de Concessão, Manutenção, Pagamento e Cessão de Auxílio Financeiro	14 123							5.137.572		
8034.20B7.0001	Serviços de Concessão, Manutenção, Pagamento e Cessão de Auxílio Financeiro - Nacional								5.137.572		
	- Benefício processado (unidade):	2.902.583									
			F	3	2	90	0	100	5.137.572		
8034.86AB	Produção, Aquisição e Distribuição de Material Pedagógico	14 366							12.500.000		
8034.86AB.0001	Produção, Aquisição e Distribuição de Material Pedagógico - Nacional								12.500.000		
	- Material distribuído (unidade):	3.000.000									
			F	3	2	90	0	100	21.546.490		
8034.86AD	Formação de Profissionais	14 128							21.546.490		
8034.86AD.0001	Formação de Profissionais - Nacional								21.546.490		
	- Profissional capacitado (unidade):	2.000									
			F	3	2	30	0	100	8.000.000		
			F	3	2	40	0	100	2.546.490		
			F	3	2	50	0	100	10.000.000		
			F	3	2	90	0	100	1.000.000		
	Operações Especiais								267.958.400		
8034.0A26	Concessão de Auxílio-Financeiro	14 366							267.958.400		
8034.0A26.0001	Concessão de Auxílio-Financeiro - Nacional								267.958.400		
	- Jovem beneficiado (unidade):	230.000									
			F	3	2	90	0	100	267.958.400		
22	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	1.016.744									
1062	Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica	1.016.744									
	Atividades	1.016.744									
1062.2144	Ensino Profissional nas Regiões Cacaueiras	20 363							1.016.744		
1062.2144.0001	Ensino Profissional nas Regiões Cacaueiras - Nacional								1.016.744		
	- Aluno matriculado (unidade):	1.100									
			F	3	2	90	0	100	1.005.155		
			F	3	2	91	0	100	11.589		
24	Ministério da Ciência e Tecnologia	26.330.000									
0461	Promoção da Pesquisa e do Desenvolvimento Científico e Tecnológico	14.000.000									
	Atividades	14.000.000									
0461.4172	Serviços de Comunicação da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa	19 126							14.000.000		
0461.4172.0001	Serviços de Comunicação da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - Nacional								14.000.000		
	- Ponto de rede mantido (unidade):	27									
			F	3	2	90	0	100	14.000.000		
0471	Ciência, Tecnologia e Inovação para Inclusão e Desenvolvimento Social	12.330.000									
	Atividades	12.330.000									
0471.2B08	Realização de Olimpíadas em Ciências	19 573							12.330.000		
0471.2B08.0001	Realização de Olimpíadas em Ciências - Nacional								12.330.000		
	- Aluno atendido (unidade):	10.000.000									
			F	3	2	50	0	100	12.330.000		
26	Ministério da Educação	40.107.255.483									
0905	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	1.298.259									
	Operações Especiais	1.298.259									
0905.0283	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna	28 843							1.298.259		
0905.0283.0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna - Nacional								1.298.259		
			F	2	0	90	0	144	176.929		
			F	6	0	90	0	143	1.121.330		
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	651.081									
	Operações Especiais	651.081									
0906.8184	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa	28 844							651.081		
0906.0284.0043	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - No Estado do Rio Grande do Sul								651.081		
			S	2	0	90	0	250	165.157		
			S	6	0	90	0	250	485.924		
1060	Brasil Alfabetizado e Educação de Jovens e Adultos	621.527.771									
	Atividades	322.527.771									
1060.2171	Gestão e Administração do Programa	12 122							3.000.000		
1060.2272.0001	Gestão e Administração do Programa - Nacional								3.000.000		
			F	3	2	90	0	112	3.000.000		
1060.4641		12 131							3.000.000		

Quadro 10C
Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Atr.212)

LDO-2010, Anexo II, inciso X

Valores em R\$ 1,00

Programática	Programa/Ação/Produto/Execução	Funcional	Ref	Recursos de todas as Fontes						Valor
				Ord	RP	Mod	IV	Fla		
	- Aluno matriculado (unidade):	700	F	3	2	90	0	112	96.633	
			F	3	2	91	0	112	4.000	
			F	4	2	90	0	112	145.000	
1061.4001	Funcionamento do Ensino Fundamental na Rede Federal	12 361							191.478.989	
1061.4001.0012	Funcionamento do Ensino Fundamental na Rede Federal - No Estado do Acre								234.544	
	- Aluno matriculado (unidade):	555	F	3	2	90	0	112	199.544	
			F	4	2	90	0	112	35.000	
1061.4001.0014	Funcionamento do Ensino Fundamental na Rede Federal - No Estado de Roraima								178.353	
	- Aluno matriculado (unidade):	450	F	3	2	90	0	112	88.410	
			F	4	2	90	0	112	81.943	
1061.4001.0026	Funcionamento do Ensino Fundamental na Rede Federal - No Estado de Pernambuco								75.103	
	- Aluno matriculado (unidade):	243	F	3	2	90	0	112	73.920	
			F	3	2	91	0	112	1.183	
1061.4001.0033	Funcionamento do Ensino Fundamental na Rede Federal - No Estado de Minas Gerais								747.048	
	- Aluno matriculado (unidade):	1.660	F	3	2	90	0	112	224.802	
			F	3	2	90	0	250	27.000	
			F	3	2	90	0	282	5.000	
			F	4	2	90	0	112	485.238	
			F	4	2	90	0	282	5.000	
1061.4001.0033	Funcionamento do Ensino Fundamental na Rede Federal - No Estado do Rio de Janeiro								100.111.118	
	- Aluno matriculado (unidade):	7.411	F	1	1	90	0	112	96.996.118	
			F	3	2	90	0	112	3.115.000	
1061.4001.0043	Funcionamento do Ensino Fundamental na Rede Federal - No Estado do Rio Grande do Sul								140.831	
	- Aluno matriculado (unidade):	312	F	3	2	90	0	112	140.831	
1061.4045	Distribuição de Acervos Bibliográficos para a Educação Básica	12 392							100.800.000	
1061.4045.0001	Distribuição de Acervos Bibliográficos para a Educação Básica - Nacional								100.800.000	
	- Exemplar distribuído (unidade):	10.651.900	F	3	2	90	0	113	100.000.000	
1061.4045.0056	Distribuição de Acervos Bibliográficos para a Educação Básica - Em Municípios - No Estado da Bahia								300.000	
	- Exemplar distribuído (unidade):	30.000	F	3	2	90	0	100	300.000	
1061.4046	Distribuição de Materiais e Livros Didáticos para o Ensino Fundamental	12 361							843.329.027	
1061.4046.0001	Distribuição de Materiais e Livros Didáticos para o Ensino Fundamental - Nacional								843.329.027	
	- Exemplar distribuído (unidade):	119.799.555	F	3	2	90	0	113	843.329.027	
1061.4641	Publicidade de Utilidade Pública	12 131							17.000.000	
1061.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional								17.000.000	
			F	3	2	90	0	112	17.000.000	
1061.6322	Distribuição de Materiais e Livros Didáticos para o Ensino Médio	12 362							139.617.202	
1061.6322.0001	Distribuição de Materiais e Livros Didáticos para o Ensino Médio - Nacional								139.617.202	
	- Exemplar distribuído (unidade):	10.679.610	F	3	2	90	0	113	139.617.202	
1061.6372	Infra-Estrutura de Tecnologia da Informação para a Educação Pública	12 126							283.839.244	
1061.6372.0001	Infra-Estrutura de Tecnologia da Informação para a Educação Pública - Nacional								283.839.244	
	- Unidade de ensino equipada (unidade):	47.000	F	3	2	90	0	112	27.553.317	
			F	4	2	90	0	112	255.485.927	
1061.6464	Modernização e Recuperação da Infraestrutura Física do Colégio Pedro II	12 362							1.300.000	
1061.6464.0056	Modernização e Recuperação da Infraestrutura Física do Colégio Pedro II - Construção da Escola de Música - Realengo - Rio de Janeiro - RJ								500.000	
	- Instituição modernizada/recuperada (unidade):	1	F	4	2	90	0	100	500.000	
1061.6464.0058	Modernização e Recuperação da Infraestrutura Física do Colégio Pedro II - Niterói - RJ								200.000	
	- Instituição modernizada/recuperada (unidade):	1	F	4	2	90	0	100	200.000	
1061.6464.0060	Modernização e Recuperação da Infraestrutura Física do Colégio Pedro II - Campo de São Cristóvão - No Estado do Rio de Janeiro								300.000	
	- Instituição modernizada/recuperada (unidade):	1	F	4	2	90	0	100	300.000	
1061.6464.0062	Modernização e Recuperação da Infraestrutura Física do Colégio Pedro II - Unidade Humaitá II - No Estado do Rio de Janeiro								300.000	
	- Instituição modernizada/recuperada (unidade):	1	F	3	2	90	0	100	300.000	
1061.8429	Formação Inicial e Continuada a Distância	12 128							478.953.071	
1061.8429.0001	Formação Inicial e Continuada a Distância - Nacional								373.486.269	
	- Aluno matriculado (unidade):	536.470	F	3	2	30	0	112	69.575.737	
			F	3	2	50	0	112	1.590.034	
			F	3	2	90	0	112	256.619.010	
			F	3	2	91	0	112	7.773.489	
			F	4	2	30	0	112	21.000.000	
			F	4	2	90	0	112	16.927.999	
1061.8429.0011	Formação Inicial e Continuada a Distância - No Estado de Rondônia								1.142.764	
	- Aluno matriculado (unidade):	1.240	F	3	2	90	0	112	1.083.626	
			F	3	2	91	0	112	57.138	
1061.8429.0013	Formação Inicial e Continuada a Distância - No Estado do Amazonas								1.057.606	
	- Aluno matriculado (unidade):	600	F	3	2	90	0	112	1.004.726	
			F	3	2	91	0	112	52.880	
1061.8429.0014	Formação Inicial e Continuada a Distância - No Estado de Roraima								180.171	
	- Aluno matriculado (unidade):	400	F	3	2	90	0	112	171.162	

Quadro 10C
Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Atr.212)

LDO-2010, Anexo II, Inciso X

Valores em R\$ 1,00

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Recursos de todas as Fontes							Valor
			AsF	GRU	RP	MD	OU	PLA		
1061.8429. 0015	Formação Inicial e Continuada a Distância - No Estado do Pará - Aluno matriculado (unidade): 4.853	F	3	2	91	0	112	9.009		
		F	3	2	90	0	112	5.532.310		
1061.8429. 0016	Formação Inicial e Continuada a Distância - No Estado do Amapá - Aluno matriculado (unidade): 300	F	3	2	91	0	112	5.255.694		
		F	3	2	90	0	112	276.616		
1061.8429. 0017	Formação Inicial e Continuada a Distância - No Estado do Tocantins - Aluno matriculado (unidade): 1.395	F	3	2	91	0	112	287.827		
		F	3	2	90	0	112	272.676		
1061.8429. 0021	Formação Inicial e Continuada a Distância - No Estado do Maranhão - Aluno matriculado (unidade): 2.430	F	3	2	91	0	112	14.351		
		F	3	2	90	0	112	1.258.252		
1061.8429. 0022	Formação Inicial e Continuada a Distância - No Estado do Piauí - Aluno matriculado (unidade): 7.320	F	3	2	91	0	112	1.187.739		
		F	3	2	90	0	112	62.513		
1061.8429. 0023	Formação Inicial e Continuada a Distância - No Estado do Ceará - Aluno matriculado (unidade): 6.828	F	3	2	91	0	112	2.158.113		
		F	3	2	90	0	112	2.050.207		
1061.8429. 0024	Formação Inicial e Continuada a Distância - No Estado do Rio Grande do Norte - Aluno matriculado (unidade): 2.733	F	3	2	91	0	112	107.906		
		F	3	2	90	0	112	6.166.841		
1061.8429. 0025	Formação Inicial e Continuada a Distância - No Estado da Paraíba - Aluno matriculado (unidade): 5.691	F	3	2	91	0	112	5.858.499		
		F	3	2	90	0	112	308.342		
1061.8429. 0026	Formação Inicial e Continuada a Distância - No Estado de Pernambuco - Aluno matriculado (unidade): 4.987	F	3	2	91	0	112	8.827.891		
		F	3	2	90	0	112	7.625.831		
1061.8429. 0027	Formação Inicial e Continuada a Distância - No Estado de Alagoas - Aluno matriculado (unidade): 2.900	F	3	2	91	0	112	481.360		
		F	3	2	90	0	112	1.627.860		
1061.8429. 0028	Formação Inicial e Continuada a Distância - No Estado de Sergipe - Aluno matriculado (unidade): 10.346	F	3	2	91	0	112	1.546.467		
		F	3	2	90	0	112	81.393		
1061.8429. 0029	Formação Inicial e Continuada a Distância - No Estado da Bahia - Aluno matriculado (unidade): 1.000	F	3	2	91	0	112	3.043.836		
		F	3	2	90	0	112	2.890.884		
1061.8429. 0030	Formação Inicial e Continuada a Distância - No Estado de Minas Gerais - Aluno matriculado (unidade): 13.285	F	3	2	91	0	112	152.152		
		F	3	2	90	0	112	5.332.531		
1061.8429. 0032	Formação Inicial e Continuada a Distância - No Estado do Espírito Santo - Aluno matriculado (unidade): 3.397	F	3	2	91	0	112	5.065.904		
		F	3	2	90	0	112	266.627		
1061.8429. 0033	Formação Inicial e Continuada a Distância - No Estado do Rio de Janeiro - Aluno matriculado (unidade): 2.010	F	3	2	91	0	112	1.936.126		
		F	3	2	90	0	112	1.839.319		
1061.8429. 0035	Formação Inicial e Continuada a Distância - No Estado de São Paulo - Aluno matriculado (unidade): 5.781	F	3	2	91	0	112	96.807		
		F	3	2	90	0	112	4.982.341		
1061.8429. 0041	Formação Inicial e Continuada a Distância - No Estado do Paraná - Aluno matriculado (unidade): 500	F	3	2	91	0	112	4.657.224		
		F	3	2	90	0	112	245.117		
1061.8429. 0042	Formação Inicial e Continuada a Distância - No Estado de Santa Catarina - Aluno matriculado (unidade): 6.720	F	3	2	91	0	112	535.833		
		F	3	2	90	0	112	508.281		
1061.8429. 0043	Formação Inicial e Continuada a Distância - No Estado do Rio Grande do Sul - Aluno matriculado (unidade): 9.536	F	3	2	91	0	112	26.752		
		F	3	2	90	0	112	14.088.799		
1061.8429. 0051	Formação Inicial e Continuada a Distância - No Estado de Mato Grosso - Aluno matriculado (unidade): 2.415	F	3	2	91	0	112	13.384.358		
		F	3	2	90	0	112	794.441		
1061.8429. 0052	Formação Inicial e Continuada a Distância - No Estado de Goiás - Aluno matriculado (unidade): 1.425	F	3	2	91	0	112	2.397.367		
		F	3	2	90	0	112	2.277.499		
1061.8429. 0053	Formação Inicial e Continuada a Distância - No Distrito Federal - Aluno matriculado (unidade): 4.825	F	3	2	91	0	112	119.868		
		F	3	2	90	0	112	1.599.548		
1061.8429. 0054	Formação Inicial e Continuada a Distância - No Estado de Mato Grosso do Sul - Aluno matriculado (unidade): 2.929	F	3	2	91	0	112	1.519.571		
		F	3	2	90	0	112	79.977		
1061.8434	Produção e Veiculação de Programas, Materiais Pedagógicos e de Conteúdos Multimídia para a Educação Pública	12 128	F	3	2	91	0	112	5.307.224	
1061.8434. 0001	Produção e Veiculação de Programas, Materiais Pedagógicos e de Conteúdos Multimídia para a Educação Pública - Nacional - Material multimídia disponibilizado (unidade): 70.000	F	3	2	91	0	112	5.041.863		
		F	3	2	90	0	112	265.361		
			F	3	2	91	0	112	111.161	
			F	3	2	90	0	112	105.603	
			F	3	2	91	0	112	5.558	
			F	3	2	90	0	112	10.603.310	
			F	3	2	91	0	112	10.149.152	
			F	3	2	90	0	112	534.166	
			F	3	2	91	0	112	9.489.811	
			F	3	2	90	0	112	9.014.561	
			F	3	2	91	0	112	474.450	
			F	3	2	90	0	112	2.316.495	
			F	3	2	91	0	112	2.200.670	
			F	3	2	90	0	112	115.825	
			F	3	2	91	0	112	1.099.153	
			F	3	2	90	0	112	1.044.195	
			F	3	2	91	0	112	54.958	
			F	3	2	90	0	112	3.794.636	
			F	3	2	91	0	112	3.604.904	
			F	3	2	90	0	112	189.732	
			F	3	2	91	0	112	3.482.888	
			F	3	2	90	0	112	3.232.744	
			F	3	2	91	0	112	170.144	
			F	3	2	90	0	112	52.914.955	
			F	3	2	91	0	112	52.914.955	
			F	3	2	90	0	112	36.607.595	
			F	3	2	91	0	112	16.307.360	
			F	3	2	90	0	112	8.653.398.966	

Operações Especiais

Programa/Atividade	Programa/Ação/Produto/Localização	Unidade	Sexo	Idade	Gravidez	Estado	Outros	Valor
1061.0A30	Concessão de Bolsa de Incentivo à Formação de Professores para a Educação Básica	12 128						583.699.570
1061.0A30.0001	Concessão de Bolsa de Incentivo à Formação de Professores para a Educação Básica - Nacional							583.699.570
	- Bolsa concedida (unidade): 274.018		F	3	2	90	0	583.699.570
1061.0E36	Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	12 847						6.177.532.561
1061.0E36.0001	Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Nacional							6.177.532.561
			F	3	1	30	0	4.335.972.793
			F	3	1	30	0	1.841.559.768
1061.0515	Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica	12 847						1.402.319.359
1061.0515.0001	Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica - Nacional							420.695.810
	- Escola apoiada (unidade): 49.936		F	3	1	30	0	123.825.602
			F	3	1	40	0	178.487.072
			F	3	1	50	0	1.632.980
			F	4	1	30	0	49.302.184
			F	4	1	40	0	65.814.992
			F	4	1	50	0	1.632.980
1061.0515.0010	Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica - Na Região Norte							149.558.439
	- Escola apoiada (unidade): 16.397		F	3	1	30	0	55.178.013
			F	3	1	40	0	62.860.259
			F	3	1	50	0	138.477
			F	4	1	30	0	13.460.768
			F	4	1	40	0	17.782.445
			F	4	1	50	0	138.477
1061.0515.0020	Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica - Na Região Nordeste							381.783.864
	- Escola apoiada (unidade): 50.558		F	3	1	30	0	89.123.207
			F	3	1	40	0	188.332.132
			F	3	1	50	0	476.286
			F	4	1	30	0	35.358.210
			F	4	1	40	0	68.017.743
			F	4	1	50	0	476.286
1061.0515.0030	Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica - Na Região Sudeste							266.615.409
	- Escola apoiada (unidade): 29.105		F	3	1	30	0	78.947.754
			F	3	1	40	0	104.189.829
			F	3	1	50	0	1.844.333
			F	4	1	30	0	37.323.225
			F	4	1	40	0	42.465.935
			F	4	1	50	0	1.844.333
1061.0515.0040	Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica - Na Região Sul							99.687.362
	- Escola apoiada (unidade): 15.022		F	3	1	30	0	29.898.752
			F	3	1	40	0	35.124.360
			F	3	1	50	0	1.077.815
			F	4	1	30	0	17.990.707
			F	4	1	40	0	14.517.913
			F	4	1	50	0	1.077.815
1061.0515.0050	Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica - Na Região Centro-Oeste							83.978.475
	- Escola apoiada (unidade): 5.435		F	3	1	30	0	35.778.674
			F	3	1	40	0	25.963.255
			F	3	1	50	0	273.375
			F	4	1	30	0	10.905.519
			F	4	1	40	0	10.784.277
			F	4	1	50	0	273.375
1061.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 122						19.847.476
1061.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional							19.847.476
			F	1	0	91	0	19.847.476
1061.0969	Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica	12 847						470.000.000
1061.0969.0001	Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica - Nacional							470.000.000
	- Sistema de transporte escolar apoiado (unidade): 5.591		F	3	1	30	0	180.000.000
			F	3	1	40	0	290.000.000
1062	Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica							3.584.258.416
	Atividades							2.786.429.728
1062.2E13	Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Educação Tecnológica	12 363						81.878.310
1062.2E13.0016	Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Educação Tecnológica - No Estado do Amapá							300.000
	- Unidade modernizada (unidade): 1		F	4	2	90	0	300.000
1062.2E13.0021	Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Educação Tecnológica - No Estado do Maranhão							300.000
	- Unidade modernizada (unidade): 2		F	4	2	90	0	300.000
1062.2E13.0025	Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Educação Tecnológica - No Estado da Paraíba							800.000
	- Unidade modernizada (unidade): 3		F	4	2	90	0	800.000
1062.2E13.0029								

Quadro 10C
Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Atr.212)

LDO-2010, Anexo II, Inciso X

Valores em R\$ 1,00

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Previdência I	Recursos de todas as Fontes						Valor
			Inf	Ord	EP	Mod	DP	Out	
	Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Educação Tecnológica - No Estado da Bahia								850.000
	- Unidade modernizada (unidade):								5
1062.2E13. 0031	Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Educação Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	4	2	90	0	100		850.000
	- Unidade modernizada (unidade):								1
1062.2E13. 0033	Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Educação Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	2	90	0	100		500.000
	- Unidade modernizada (unidade):								1
1062.2E13. 0041	Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Educação Tecnológica - No Estado do Paraná	F	3	2	90	0	100		400.000
	- Unidade modernizada (unidade):								2
1062.2E13. 0042	Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Educação Tecnológica - No Estado de Santa Catarina	F	4	2	90	0	100		800.000
	- Unidade modernizada (unidade):								6
1062.2E13. 0043	Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Educação Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	2	90	0	100		3.300.000
	- Unidade modernizada (unidade):								2
		F	3	2	30	0	100		250.000
		F	4	2	90	0	100		150.000
1062.2E13. 0052	Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Educação Tecnológica - No Estado de Goiás								300.000
	- Unidade modernizada (unidade):								1
1062.2E13. 0200	Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Educação Tecnológica - Seador do Bonfim - BA	F	4	2	90	0	100		300.000
	- Unidade modernizada (unidade):								1
1062.2E13. 0210	Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Educação Tecnológica - Assis Chateaubriand - PR	F	4	2	90	0	100		100.000
	- Unidade modernizada (unidade):								1
1062.2E13. 0212	Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Educação Tecnológica - Campos Vitorino de Santo Antônio - No Estado de Pernambuco	F	4	2	90	0	100		500.000
	- Unidade modernizada (unidade):								2
1062.2E13. 0214	Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Educação Tecnológica - Pesquisa - PE	F	4	2	90	0	100		350.000
	- Unidade modernizada (unidade):								1
1062.2E13. 0216	Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Educação Tecnológica - No Estado de Pernambuco	F	4	2	90	0	100		150.000
	- Unidade modernizada (unidade):								3
1062.2E13. 0218	Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Educação Tecnológica - Araguaína - No Estado do Tocantins - TO	F	4	2	90	0	100		450.000
	- Unidade modernizada (unidade):								1
1062.2E13. 0222	Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Educação Tecnológica - Implantação de Biblioteca no Campus de Bambuí - Extensão de Piumhi - Piumhi - MG	F	4	2	90	0	100		100.000
	- Unidade modernizada (unidade):								1
		F	3	2	90	0	100		50.000
		F	4	2	90	0	100		50.000
1062.2E13. 0224	Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Educação Tecnológica - Limoeiro do Norte - No Estado do Ceará								100.000
	- Unidade modernizada (unidade):								1
1062.2E13. 0226	Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Educação Tecnológica - Campus de Serra - No Estado do Espírito Santo	F	4	2	90	0	100		100.000
	- Unidade modernizada (unidade):								1
1062.2E13. 0228	Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Educação Tecnológica - Uberaba - MG	F	4	2	90	0	100		150.000
	- Unidade modernizada (unidade):								1
1062.2E13. 0230	Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Educação Tecnológica - Campos São Vicente - Núcleo Avançado de Campo Verde - No Estado do Mato Grosso	F	4	2	90	0	100		200.000
	- Unidade modernizada (unidade):								1
1062.2E13. 0232	Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Educação Tecnológica - Campus Pinheiral - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	2	90	0	100		250.000
	- Unidade modernizada (unidade):								1
1062.2E13. 0234	Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Educação Tecnológica - Instalação do Laboratório Pedagógico - Campus Novo Paraíso - No Estado de Roraima	F	4	2	90	0	100		200.000
	- Unidade modernizada (unidade):								1
1062.2E13. 0236	Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Educação Tecnológica - Campus Bom Jesus de Itabapoana - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	2	90	0	100		540.000
	- Unidade modernizada (unidade):								1
1062.2E13. 0238	Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Educação Tecnológica - Araguaína - TO	F	4	2	90	0	100		300.000
	- Unidade modernizada (unidade):								1
1062.2E13. 0240	Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Educação Tecnológica - Sombrio - SC	F	4	2	90	0	100		200.000
	- Unidade modernizada (unidade):								2
1062.2E13. 0242	Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Educação Tecnológica - Construção de Piscina Semi- Olímpica com Vestiário - Campus de Coari - No Estado do Amazonas	F	4	2	90	0	100		420.000
	- Unidade modernizada (unidade):								1
				2	90	0	100		400.000

Quadro 10C**Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Atr.212)**

LDO-2010, Anexo II, Inciso X

Valores em R\$ 1,00

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Ref	Recursos de todas as Fontes						Valor
				CP	AP	Mod	XT	PR		
1062.2E13. 0246	Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Educação Tecnológica - Porto Velho - No Estado Rondônia - Unidade modernizada (unidade): 4		F F	4 3						17.627.521 2.820.403
1062.2E13. 0248	Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Educação Tecnológica - Reforma e Equipamentos - Edifício Sede - No Estado do Espírito Santo - Unidade modernizada (unidade): 10		F F	4 4	2	90	0	100		14.807.118 19.871.703
1062.2E13. 0250	Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Educação Tecnológica - São Luis - No Estado do Maranhão - Unidade modernizada (unidade): 1		F F	4 4	2	90	0	100		15.371.703 4.500.000
1062.20AV	Implementação e Manutenção do Sistema de Informação da Educação Profissional	12 363	F	4	2	90	0	112		27.419.086
1062.20AW0001	Implementação e Manutenção do Sistema de Informação da Educação Profissional - Nacional - Subsistema implantado (unidade): 5		F F F	3 3 4	2	90	0	112		4.500.000 5.881.999 3.991.099
1062.2992	Funcionamento da Educação Profissional	12 363								26.607
1062.2992. 0011	Funcionamento da Educação Profissional - No Estado de Rondônia - Aluno matriculado (unidade): 2.436		F F F F F F	1 3 3 4 4 4	1	90	0	112		1.064.293 1.934.248.763 11.579.648 4.545.047 6.334.447 161.354
1062.2992. 0012	Funcionamento da Educação Profissional - No Estado do Acre - Aluno matriculado (unidade): 400		F F F F F	1 3 3 3 4	1	90	0	112		500.000 18.800 20.000 207.187 40.000
1062.2992. 0013	Funcionamento da Educação Profissional - No Estado do Amazonas - Aluno matriculado (unidade): 8.790		F F F F F	1 3 3 3 4	1	90	0	112		108.399 5.250 10.000 43.538 56.620.948
1062.2992. 0014	Funcionamento da Educação Profissional - No Estado de Roraima - Aluno matriculado (unidade): 3.275		F F F F F	1 3 3 3 4	1	90	0	112		38.976.506 16.039.882 169.560 1.435.000 21.933.836
1062.2992. 0015	Funcionamento da Educação Profissional - No Estado do Pará - Aluno matriculado (unidade): 25.145		F F F F F F	1 3 3 3 4 4	1	90	0	112		17.440.221 3.929.593 320.781 3.241 240.000 63.115.962
1062.2992. 0016	Funcionamento da Educação Profissional - No Estado do Amapá - Aluno matriculado (unidade): 220		F F F F	1 3 3 3	1	90	0	112		43.007.065 9.476.648 902.051 109.023
1062.2992. 0017	Funcionamento da Educação Profissional - No Estado de Tocantins - Aluno matriculado (unidade): 5.239		F F F F F	1 3 3 3 4	1	90	0	112		3.421.177 6.200.000 115.447 40.000 69.747
1062.2992. 0021	Funcionamento da Educação Profissional - No Estado do Maranhão - Aluno matriculado (unidade): 7.725		F F F F	1 3 3 3	1	90	0	112		5.500 200 32.068.956 20.198.453
1062.2992. 0022	Funcionamento da Educação Profissional - No Estado do Piauí - Aluno matriculado (unidade): 14.123		F F F F F F	1 3 3 3 3 4	1	90	0	112		10.481.882 36.221 116.406 1.236.000 78.557.089 53.699.770
1062.2992. 0023	Funcionamento da Educação Profissional - No Estado do Ceará - Aluno matriculado (unidade): 25.165		F F F F F F	1 3 3 3 3 4	1	90	0	112		20.672.259 55.060 4.130.000 36.485.596 14.991.195 19.613.240

Quadro 10C**Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)**

LDO-2010, Anexo II, Inciso X

Valores em R\$ 1,00

Programática	Programa/Projeto/Localização	Funcional	Ref	Recursos de todas as Fontes						Total
				Ord	RP	Mod	Tr	Pes	Out	
1062.2992.0024	Funcionamento da Educação Profissional - No Estado do Rio Grande do Norte - Aluno matriculado (unidade): 13.320	F	3	2	90	0	112			21.812.299
		F	3	2	90	0	250			611.909
		F	3	2	91	0	112			472.124
		F	4	2	90	0	112			3.528.926
										78.085.117
		F	1	1	90	0	112			54.114.544
		F	3	2	90	0	112			18.601.444
		F	3	2	90	0	250			1.231.129
		F	3	2	91	0	112			408.000
		F	4	2	90	0	112			2.650.000
1062.2992.0025	Funcionamento da Educação Profissional - No Estado da Paraíba - Aluno matriculado (unidade): 15.859	F	4	2	90	0	250			1.000.000
										65.535.461
		F	1	1	90	0	112			50.544.775
		F	3	2	50	0	112			40.000
		F	3	2	90	0	112			12.054.517
		F	3	2	90	0	250			78.926
		F	3	2	90	0	281			27.440
		F	3	2	91	0	112			45.801
		F	3	2	91	0	250			6.897
		F	4	2	90	0	112			2.173.206
1062.2992.0026	Funcionamento da Educação Profissional - No Estado de Pernambuco - Aluno matriculado (unidade): 22.922	F	4	2	90	0	250			563.899
										113.378.929
		F	1	1	90	0	112			78.632.530
		F	3	2	90	0	112			28.059.984
		F	3	2	90	0	250			1.194.179
		F	3	2	91	0	112			347.642
		F	4	2	90	0	100			100.000
		F	4	2	90	0	112			4.543.548
		F	4	2	90	0	250			501.046
										52.261.846
1062.2992.0027	Funcionamento da Educação Profissional - No Estado de Alagoas - Aluno matriculado (unidade): 5.090	F	1	1	90	0	112			43.378.754
		F	3	2	90	0	112			7.142.877
		F	3	2	90	0	250			409.369
		F	3	2	91	0	112			238.660
		F	3	2	91	0	250			5.145
		F	4	2	90	0	112			986.341
		F	4	2	90	0	250			100.000
										36.426.238
		F	1	1	90	0	112			28.017.762
		F	3	2	90	0	112			6.898.476
1062.2992.0028	Funcionamento da Educação Profissional - No Estado de Sergipe - Aluno matriculado (unidade): 4.430	F	3	2	90	0	250			437.976
		F	3	2	91	0	112			200.000
		F	3	2	91	0	250			22.824
		F	4	2	90	0	112			850.000
										101.329.436
		F	1	1	90	0	112			82.297.802
		F	3	2	90	0	112			16.578.604
		F	3	2	90	0	250			1.114.946
		F	3	2	91	0	112			132.531
		F	4	2	90	0	112			1.055.553
1062.2992.0029	Funcionamento da Educação Profissional - No Estado da Bahia - Aluno matriculado (unidade): 12.084	F	4	2	90	0	250			150.000
										282.519.617
		F	1	1	90	0	112			198.428.446
		F	3	2	50	0	250			10.040
		F	3	2	90	0	112			69.466.433
		F	3	2	90	0	250			4.499.962
		F	3	2	90	0	280			110.794
		F	3	2	90	0	282			15.000
		F	3	2	91	0	112			1.343.576
		F	3	2	91	0	250			16.383
1062.2992.0030	Funcionamento da Educação Profissional - No Estado de Minas Gerais - Aluno matriculado (unidade): 37.785	F	3	2	91	0	280			678
		F	4	2	40	0	112			806.460
		F	4	2	90	0	100			300.000
		F	4	2	90	0	112			6.870.316
		F	4	2	90	0	250			629.999
		F	4	2	90	0	281			16.530
		F	4	2	90	0	282			5.000
										111.483.822
		F	1	1	90	0	112			78.588.691
		F	3	2	90	0	112			27.276.829
1062.2992.0031	Funcionamento da Educação Profissional - No Estado do Espírito Santo - Aluno matriculado (unidade): 11.500	F	3	2	90	0	250			3.188.409
		F	3	2	91	0	250			49.893
		F	4	2	90	0	112			950.000
		F	4	2	90	0	250			1.350.000
										180.019.681
		F	1	1	90	0	112			149.812.824
		F	3	2	90	0	112			22.900.785
		F	3	2	90	0	250			9.240
		F	3	2	91	0	250			100
										100
1062.2992.0033	Funcionamento da Educação Profissional - No Estado do Rio de Janeiro - Aluno matriculado (unidade): 27.358									100
		F	1	1	90	0	112			149.812.824
		F	3	2	90	0	112			22.900.785
		F	3	2	90	0	250			9.240
		F	3	2	91	0	250			100
										100
		F	1	1	90	0	112			149.812.824
		F	3	2	90	0	112			22.900.785
		F	3	2	90	0	250			9.240
		F	3	2	91	0	250			100

Quadro 10C**Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Atr.212)**

LDO-2010, Anexo II, Inciso X

Valores em R\$ 1,00

Programática	Programa/Atividade/Produto/Localização	Funcional	Ref	Recursos de todas as Fontes						Total
				400	401	402	403	404	405	
1062.2992. 0035	Funcionamento da Educação Profissional - No Estado de São Paulo - Aluno matriculado (unidade): 14.000	F	4	2	90	0	100			200.000
		F	4	2	90	0	112			6.496.732
		F	4	2	90	0	250			600.000
		F	1	1	90	0	112			61.050.122
		F	3	2	90	0	112			50.941.565
		F	3	2	90	0	250			6.653.715
		F	3	2	90	0	280			200.000
		F	3	2	91	0	250			188.972
		F	3	2	91	0	280			9.040
		F	4	2	90	0	112			1.909
1062.2992. 0041	Funcionamento da Educação Profissional - No Estado do Paraná - Aluno matriculado (unidade): 9.693	F	4	2	90	0	250			2.600.000
		F	1	1	90	0	112			454.921
		F	3	2	90	0	112			36.991.596
		F	3	2	90	0	250			14.991.196
		F	3	2	90	0	250			9.533.595
		F	3	2	90	0	281			6.905.665
		F	3	2	91	0	112			1.750.000
		F	3	2	91	0	250			18.000
		F	3	2	91	0	281			293.347
		F	4	2	90	0	112			30.000
1062.2992. 0042	Funcionamento da Educação Profissional - No Estado de Santa Catarina - Aluno matriculado (unidade): 12.790	F	4	2	90	0	250			2.287.488
		F	4	2	90	0	250			946.305
		F	4	2	90	0	281			236.000
		F	1	1	90	0	112			116.315.838
		F	3	2	90	0	112			79.111.208
		F	3	2	90	0	250			30.600.700
		F	3	2	91	0	250			779.876
		F	3	2	91	0	250			7.741
		F	4	2	90	0	100			150.000
		F	4	2	90	0	112			5.200.000
1062.2992. 0043	Funcionamento da Educação Profissional - No Estado do Rio Grande do Sul - Aluno matriculado (unidade): 28.775	F	4	2	90	0	250			466.313
		F	1	1	90	0	112			135.177.818
		F	3	2	50	0	112			84.459.701
		F	3	2	90	0	112			175.000
		F	3	2	90	0	250			43.510.666
		F	3	2	91	0	112			2.133.487
		F	3	2	91	0	250			735.496
		F	3	2	91	0	250			15.372
		F	4	2	90	0	112			3.480.000
		F	4	2	90	0	250			500.000
1062.2992. 0051	Funcionamento da Educação Profissional - No Estado do Mato Grosso - Aluno matriculado (unidade): 10.692	F	4	2	91	0	250			168.096
		F	1	1	90	0	112			63.071.912
		F	3	2	90	0	112			43.162.716
		F	3	2	90	0	250			16.552.883
		F	3	2	91	0	112			963.792
		F	3	2	91	0	112			392.031
		F	3	2	91	0	250			8.330
		F	4	2	90	0	112			1.809.200
		F	4	2	90	0	250			131.000
		F	4	2	90	0	280			51.960
1062.2992. 0052	Funcionamento da Educação Profissional - No Estado de Goiás - Aluno matriculado (unidade): 15.661	F	4	2	90	0	250			101.975.590
		F	1	1	90	0	112			72.428.203
		F	3	2	90	0	112			20.919.506
		F	3	2	90	0	250			1.471.804
		F	3	2	91	0	112			189.264
		F	3	2	91	0	250			27.933
		F	4	2	90	0	100			200.000
		F	4	2	90	0	112			6.718.480
		F	4	2	90	0	250			20.000
		F	1	1	90	0	112			5.515.613
1062.2992. 0053	Funcionamento da Educação Profissional - No Distrito Federal - Aluno matriculado (unidade): 1.200	F	3	2	90	0	112			4.844.760
		F	3	2	90	0	112			11.747
		F	3	2	90	0	250			352.580
		F	3	2	91	0	112			6.526
		F	4	2	90	0	250			300.000
		1.626.947								
		F	1	1	90	0	112			40.000
		F	3	2	90	0	112			1.529.947
		F	3	2	90	0	250			4.800
		F	3	2	91	0	112			52.000
1062.2992. 0058	Funcionamento da Educação Profissional - Instrumental para Ensino e Pesquisa destinado à UNED de Divinópolis - MG	F	3	2	91	0	250			200
		F	4	2	90	0	100			150.000
		2.580.000								
		2.580.000								
		F	3	2	90	0	112			2.500.000
		2.500.000								
		12.775.437								
		F	1	1	90	0	112			150.000
		3	2	90	0	112			2.580.000	
		3	2	90	0	250			2.500.000	
1062.4641	Publicidade de Utilidade Pública	12 131								
		F	3	2	90	0	112			2.500.000
1062.4641. 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional									
1062.6301	Acervo Bibliográfico para as Instituições da Rede Federal de Educação	12 363								

Programática	Programa/Ação/Produto/Socialização	Funcional	RFC	CBO	XP	Ind	Tr	Pte	Valor
1062.6301.0011	Acevo Bibliográfico para as Instituições da Rede Federal de Educação Profissional - No Estado de Rondônia - Volume disponibilizado (unidade): 675	F	4	2	90	0	112		\$4.000
1062.6301.0012	Acevo Bibliográfico para as Instituições da Rede Federal de Educação Profissional - No Estado do Acre - Volume disponibilizado (unidade): 70	F	4	2	90	0	112		\$4.000 \$0,000
1062.6301.0013	Acevo Bibliográfico para as Instituições da Rede Federal de Educação Profissional - No Estado do Amazonas - Volume disponibilizado (unidade): 2.500	F	4	2	90	0	112		\$0,000 \$400,000
1062.6301.0014	Acevo Bibliográfico para as Instituições da Rede Federal de Educação Profissional - No Estado do Roraima - Volume disponibilizado (unidade): 3.948	F	4	2	90	0	112		\$400,000 \$199,920
1062.6301.0015	Acevo Bibliográfico para as Instituições da Rede Federal de Educação Profissional - No Estado do Pará - Volume disponibilizado (unidade): 1.500	F	4	2	90	0	112		\$199,920 \$150,000
1062.6301.0016	Acevo Bibliográfico para as Instituições da Rede Federal de Educação Profissional - No Estado do Amapá - Volume disponibilizado (unidade): 1.000	F	4	2	90	0	112		\$150,000 \$70,000
1062.6301.0017	Acevo Bibliográfico para as Instituições da Rede Federal de Educação Profissional - No Estado do Tocantins - Volume disponibilizado (unidade): 5.471	F	4	2	90	0	112		\$70,000 \$465,800
1062.6301.0021	Acevo Bibliográfico para as Instituições da Rede Federal de Educação Profissional - No Estado do Maranhão - Volume disponibilizado (unidade): 2.500	F	4	2	90	0	112		\$465,800 \$200,000
1062.6301.0022	Acevo Bibliográfico para as Instituições da Rede Federal de Educação Profissional - No Estado do Piauí - Volume disponibilizado (unidade): 7.500	F	3	2	90	0	112		\$20,000 \$180,000
1062.6301.0023	Acevo Bibliográfico para as Instituições da Rede Federal de Educação Profissional - No Estado do Ceará - Volume disponibilizado (unidade): 8.384	F	4	2	90	0	112		\$180,000 \$785,500
1062.6301.0024	Acevo Bibliográfico para as Instituições da Rede Federal de Educação Profissional - No Estado do Rio Grande do Norte - Volume disponibilizado (unidade): 24.000	F	4	2	90	0	112		\$785,500 \$710,040
1062.6301.0025	Acevo Bibliográfico para as Instituições da Rede Federal de Educação Profissional - No Estado da Paraíba - Volume disponibilizado (unidade): 4.750	F	4	2	90	0	112		\$710,040 \$1.200,000
1062.6301.0026	Acevo Bibliográfico para as Instituições da Rede Federal de Educação Profissional - No Estado de Pernambuco - Volume disponibilizado (unidade): 7.350	F	4	2	90	0	112		\$1.200,000 \$380,000
1062.6301.0027	Acevo Bibliográfico para as Instituições da Rede Federal de Educação Profissional - No Estado de Alagoas - Volume disponibilizado (unidade): 2.310	F	4	2	90	0	112		\$380,000 \$905,000
1062.6301.0028	Acevo Bibliográfico para as Instituições da Rede Federal de Educação Profissional - No Estado de Sergipe - Volume disponibilizado (unidade): 2.625	F	4	2	90	0	112		\$905,000 \$170,000
1062.6301.0029	Acevo Bibliográfico para as Instituições da Rede Federal de Educação Profissional - No Estado da Bahia - Volume disponibilizado (unidade): 14.400	F	4	2	90	0	112		\$170,000 \$210,000
1062.6301.0031	Acevo Bibliográfico para as Instituições da Rede Federal de Educação Profissional - No Estado de Minas Gerais - Volume disponibilizado (unidade): 18.225	F	4	2	90	0	112		\$210,000 \$720,000
1062.6301.0032	Acevo Bibliográfico para as Instituições da Rede Federal de Educação Profissional - No Estado do Espírito Santo - Volume disponibilizado (unidade): 4.500	F	3	2	90	0	112		\$720,000 \$1.485,977
1062.6301.0033	Acevo Bibliográfico para as Instituições da Rede Federal de Educação Profissional - No Estado do Rio de Janeiro - Volume disponibilizado (unidade): 17.000	F	4	2	90	0	112		\$16,000 \$1.360,582
1062.6301.0041	Acevo Bibliográfico para as Instituições da Rede Federal de Educação Profissional - No Estado do Paraná - Volume disponibilizado (unidade): 4.000	F	4	2	90	0	112		\$1,360,582 \$100,000
1062.6301.0042	Acevo Bibliográfico para as Instituições da Rede Federal de Educação Profissional - No Estado de Santa Catarina - Volume disponibilizado (unidade): 11.500	F	4	2	90	0	250		\$100,000 \$9.395
1062.6301.0051	Acevo Bibliográfico para as Instituições da Rede Federal de Educação Profissional - No Estado do Mato Grosso - Volume disponibilizado (unidade): 15.200	F	4	2	90	0	112		\$9.395 \$360,000
1062.6301.0052	Acevo Bibliográfico para as Instituições da Rede Federal de Educação Profissional - No Estado de Goiás - Volume disponibilizado (unidade): 7.900	F	4	2	90	0	112		\$360,000 \$160,000
1062.6301.0053	Acevo Bibliográfico para as Instituições da Rede Federal de Educação Profissional - No Distrito Federal - Volume disponibilizado (unidade): 2.000	F	4	2	90	0	112		\$160,000 \$200,000
1062.6301.0054	Acevo Bibliográfico para as Instituições da Rede Federal de Educação Profissional	F	4	2	90	0	112		\$200,000 \$1.688,806

Quadro 10C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Atr.212)

LDO-2010, Anexo II, Inciso X

Valores em R\$ 1,00

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Parâmetros	Recursos de todas as Fontes							Valor
			Ext	Ord	RP	Mod	OU	Pre		
1062.6358	- No Estado de Mato Grosso do Sul	12 363	F	4	2	90	0	112	80.000	
	- Volume disponibilizado (unidade): 1.050								42.787.973	
	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional								35.345.327	
	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional - Nacional								29.592.899	
	- Pessoa capacitada (unidade): 10.000								1.864.795	
1062.6358. 0001			F	3	2	90	0	112	100.813	
			F	3	2	91	0	182	6.353	
			F	3	2	91	0	182	3.780.467	
1062.6358. 0011	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional - No Estado de Rondônia								263.000	
	- Pessoa capacitada (unidade): 140		F	3	2	90	0	112	45.000	
1062.6358. 0012	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional - No Estado do Acre								45.000	
	- Pessoa capacitada (unidade): 60		F	3	2	90	0	112	15.000	
1062.6358. 0013	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional - No Estado do Amazonas								15.000	
	- Pessoa capacitada (unidade): 10		F	3	2	90	0	112	142.000	
1062.6358. 0016	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional - No Estado do Amapá								338.000	
	- Pessoa capacitada (unidade): 40		F	3	2	90	0	112	2.200.000	
1062.6358. 0023	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional - No Estado do Ceará								2.200.000	
	- Pessoa capacitada (unidade): 58		F	3	2	90	0	112	878.831	
1062.6358. 0024	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional - No Estado do Rio Grande do Norte								779.800	
	- Pessoa capacitada (unidade): 600		F	3	2	90	0	112	100.000	
1062.6358. 0025	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional - No Estado da Paraíba								219.000	
	- Pessoa capacitada (unidade): 450		F	3	2	90	0	112	184.000	
1062.6358. 0026	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional - No Estado de Pernambuco								35.000	
	- Pessoa capacitada (unidade): 290		F	3	2	90	0	112	185.215	
1062.6358. 0028	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional - No Estado de Sergipe								185.215	
	- Pessoa capacitada (unidade): 45		F	3	2	90	0	112	800.000	
1062.6358. 0029	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional - No Estado da Bahia								450.000	
	- Pessoa capacitada (unidade): 400		F	3	2	90	0	250	90.000	
1062.6358. 0031	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional - No Estado de Minas Gerais								418.800	
	- Pessoa capacitada (unidade): 195		F	3	2	90	0	112	410.000	
1062.6358. 0033	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional - No Estado do Rio de Janeiro								376.200	
	- Pessoa capacitada (unidade): 450		F	3	2	90	0	112	45.000	
1062.6358. 0035	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional - No Estado de São Paulo								243.800	
	- Pessoa capacitada (unidade): 580		F	3	2	90	0	112	60.000	
1062.6358. 0041	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional - No Estado do Paraná								28.000	
	- Pessoa capacitada (unidade): 250		F	3	2	90	0	250	100.000	
1062.6358. 0042	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional - No Estado de Santa Catarina								50.000	
	- Pessoa capacitada (unidade): 500		F	3	2	90	0	112	45.000	
1062.6358. 0043	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional - No Estado do Rio Grande do Sul								243.800	
	- Pessoa capacitada (unidade): 480		F	3	2	80	0	112	60.000	
			F	3	2	90	0	112	28.000	
			F	3	2	90	0	250	100.000	
1062.6358. 0052	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional - No Estado de Goiás								50.000	
	- Pessoa capacitada (unidade): 150		F	3	2	90	0	112	6.390.070	
1062.6358. 0054	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional - No Estado de Mato Grosso do Sul								30.010	
	- Pessoa capacitada (unidade): 70		F	3	2	90	0	112	600.000	
1062.6364	Veículos e Transporte Escolar para as Instituições Federais de Educação Profissional	12 363							130.000	
1062.6364. 0012	Veículos e Transporte Escolar para as Instituições Federais de Educação Profissional - No Estado do Acre								900.000	
	- Veículo adquirido (unidade): 1		F	4	2	90	0	112	900.000	
1062.6364. 0023	Veículos e Transporte Escolar para as Instituições Federais de Educação Profissional - No Estado do Ceará								900.000	
	- Veículo adquirido (unidade): 4		F	4	2	90	0	112	900.000	
1062.6364. 0025	Veículos e Transporte Escolar para as Instituições Federais de Educação Profissional - No Estado da Paraíba								900.000	
	- Veículo adquirido (unidade): 4		F	4	2	90	0	112	900.000	
1062.6364. 0026	Veículos e Transporte Escolar para as Instituições Federais de Educação Profissional - No Estado de Pernambuco								900.000	
	- Veículo adquirido (unidade): 6		F	4	2	90	0	112	500.000	
1062.6364. 0028	Veículos e Transporte Escolar para as Instituições Federais de Educação									

Quadro 10C
Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Atr.212)

LDO-2010, Anexo II, Inciso X

Valores em R\$ 1,00

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Ano	Recursos de todas as Fontes					Valor
				CP	RP	TP	PR	PR	
	Santo								
1062.6380.0164	- Instituição apoiada (unidade): 3 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional - Serra - No Estado do Espírito Santo	F	3	2	90	0	100		150.000 300.000
1062.6380.0166	- Instituição apoiada (unidade): 1 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional - Medianeira - PR	F	3	2	50	0	100		300.000 250.000
1062.6380.0168	- Instituição apoiada (unidade): 1 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional - Aquisição de Equipamentos e Modernização Tecnológica - IFRR - No Estado de Roraima	F	4	2	90	0	100		250.000 480.000
1062.6380.0170	- Instituição apoiada (unidade): 1 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - No Estado do Maranhão	F	4	2	90	0	100		480.000 250.000
1062.6380.0172	- Instituição apoiada (unidade): 1 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional - No Estado do Piauí	F	4	2	90	0	100		250.000 200.000
1062.6380.0174	- Instituição apoiada (unidade): 1 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional - IFET - Timon - MA	F	3	2	90	0	100		200.000 300.000
1062.6380.0176	- Instituição apoiada (unidade): 1 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional - Ipojuca - PE	F	4	2	90	0	100		300.000 300.000
1062.6380.0178	- Instituição apoiada (unidade): 1 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional - Instituto Educacional Projetando Vida - Belo Horizonte - MG	F	4	2	90	0	100		300.000 200.000
1062.6380.0182	- Instituição apoiada (unidade): 1 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional - Aquisição de Equipamentos - No Estado da Bahia	F	3	2	50	0	100		200.000 10.391.836
	- Instituição apoiada (unidade): 23	F	4	2	90	0	100		5.891.836
1062.8252	Educação Profissional e Tecnológica a Distância - E-TEC Brasil	F	4	2	90	0	112		4.500.000 80.000.000
1062.8252.0001	Educação Profissional e Tecnológica a Distância - E-TEC Brasil - Nacional								80.000.000
	- Vaga ofertada (unidade): 312.000	F	3	2	90	0	112		65.000.000
		F	4	2	90	0	112		15.000.000
1062.8270	Desenvolvimento e Implementação do Sistema Nacional de Certificação Profissional								4.776.000
1062.8270.0001	Desenvolvimento e Implementação do Sistema Nacional de Certificação Profissional - Nacional								4.776.000
	- Catálogo desenvolvido (unidade): 1	F	3	2	80	0	112		3.511.765
		F	3	2	90	0	112		1.264.235
1062.8650	Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica								373.088.362
1062.8650.0001	Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica - Nacional								121.189.382
	- Unidade reestruturada (unidade): 354	F	3	2	90	0	112		16.868.364
		F	4	2	90	0	112		104.321.018
1062.8650.0001	Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Rondônia								2.026.869
	- Unidade reestruturada (unidade): 2	F	3	2	90	0	112		817.078
		F	3	2	91	0	112		51.000
		F	4	2	90	0	112		1.157.991
1062.8650.0002	Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Acre								938.253
	- Unidade reestruturada (unidade): 1	F	3	2	90	0	112		538.253
		F	4	2	90	0	112		400.000
1062.8650.0003	Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amazonas								8.768.787
	- Unidade reestruturada (unidade): 1	F	3	2	90	0	112		1.735.033
		F	3	2	91	0	112		10.000
		F	4	2	90	0	100		400.000
		F	4	2	90	0	112		6.615.754
1062.8650.0004	Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Roraima								4.204.220
	- Unidade reestruturada (unidade): 2	F	3	2	90	0	112		1.134.160
		F	4	2	90	0	100		1.540.000
		F	4	2	90	0	112		1.530.060
1062.8650.0005	Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Pará								7.940.136
	- Unidade reestruturada (unidade): 6	F	4	2	80	0	112		7.940.136
1062.8650.0006	Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amapá								1.338.253
	- Unidade reestruturada (unidade): 1	F	3	2	90	0	112		654.000
		F	4	2	90	0	100		400.000
		F	4	2	90	0	112		284.253
1062.8650.0007	Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Tocantins								5.004.574
	- Unidade reestruturada (unidade): 2	F	4	2	90	0	112		5.004.574
1062.8650.0008	Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Maranhão								9.810.590
	- Unidade reestruturada (unidade): 5	F	3	2	90	0	112		5.151.389
		F	4	2	90	0	112		4.679.201
1062.8650.0009	Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Piauí								6.583.754
	- Unidade reestruturada (unidade): 3	F	3	2	90	0	112		2.306.626

Quadro 10C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Atr.212)

LDO-2010, Anexo II, Inciso X

Valores em R\$ 1,00

Programação	Programa/Ação/Produto/Local/Unidade	Modalidade	Esp	CBO	Recursos de todas as Fontes					Valor
					EF	Ind	CE	Out	112	
1062.8650. 0023	Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Ceará	F	4	2	90	0	0	0	112	4.277.128
	- Unidade reestruturada (unidade):	F	3	2	90	0	0	0	112	13.078.227
		F	4	2	90	0	0	0	112	2.015.100
1062.8650. 0024	Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	2	90	0	0	0	112	11.063.137
	- Unidade reestruturada (unidade):	F	4	2	90	0	0	0	112	8.823.354
		F	3	2	90	0	0	0	112	8.023.354
1062.8650. 0025	Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Paraíba	F	4	2	90	0	0	0	112	800.000
	- Unidade reestruturada (unidade):	F	3	2	90	0	0	0	112	7.424.657
		F	4	2	90	0	0	0	112	2.890.432
1062.8650. 0026	Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Pernambuco	F	4	2	90	0	0	0	112	4.534.225
	- Unidade reestruturada (unidade):	F	3	2	90	0	0	0	112	19.129.866
		F	4	2	90	0	0	0	100	2.435.000
		F	4	2	90	0	0	0	112	400.000
1062.8650. 0027	Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Alagoas	F	4	2	90	0	0	0	112	16.294.866
	- Unidade reestruturada (unidade):	F	3	2	90	0	0	0	112	6.285.316
		F	4	2	90	0	0	0	112	576.000
1062.8650. 0028	Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Sergipe	F	4	2	90	0	0	0	112	5.709.316
	- Unidade reestruturada (unidade):	F	3	2	90	0	0	0	112	5.562.057
		F	4	2	90	0	0	0	112	600.000
1062.8650. 0029	Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Bahia	F	4	2	90	0	0	0	112	4.962.057
	- Unidade reestruturada (unidade):	F	3	2	90	0	0	0	112	14.983.497
		F	4	2	91	0	0	0	112	5.898.340
		F	4	2	90	0	0	0	112	31.264
1062.8650. 0031	Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	4	2	90	0	0	0	112	8.973.893
	- Unidade reestruturada (unidade):	F	3	2	90	0	0	0	112	32.302.316
		F	4	2	91	0	0	0	112	9.566.840
		F	4	2	90	0	0	0	112	62.000
1062.8650. 0032	Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo	F	4	2	90	0	0	0	112	22.673.476
	- Unidade reestruturada (unidade):	F	3	2	90	0	0	0	112	12.571.820
		F	4	2	90	0	0	0	112	590.000
1062.8650. 0033	Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	2	90	0	0	0	112	11.981.020
	- Unidade reestruturada (unidade):	F	3	2	90	0	0	0	112	15.952.445
		F	4	2	90	0	0	0	112	1.500.000
1062.8650. 0035	Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de São Paulo	F	4	2	90	0	0	0	112	14.452.445
	- Unidade reestruturada (unidade):	F	3	2	90	0	0	0	112	8.846.999
		F	4	2	90	0	0	0	112	4.400.000
1062.8650. 0041	Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Paraná	F	4	2	90	0	0	0	112	4.446.999
	- Unidade reestruturada (unidade):	F	3	2	90	0	0	0	112	3.493.255
		F	4	2	90	0	0	0	112	1.397.302
1062.8650. 0042	Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina	F	4	2	90	0	0	0	112	2.095.953
	- Unidade reestruturada (unidade):	F	3	2	90	0	0	0	112	15.564.264
		F	4	2	90	0	0	0	112	3.002.255
1062.8650. 0043	Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	2	90	0	0	0	112	12.562.009
	- Unidade reestruturada (unidade):	F	3	2	90	0	0	0	112	18.315.962
		F	4	2	50	0	0	0	112	4.585.471
		F	4	2	90	0	0	0	112	4.459.205
1062.8650. 0051	Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso	F	4	2	90	0	0	0	112	9.271.286
	- Unidade reestruturada (unidade):	F	3	2	90	0	0	0	112	7.830.383
		F	4	2	90	0	0	0	112	950.000
1062.8650. 0052	Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás	F	4	2	90	0	0	0	112	6.880.383
	- Unidade reestruturada (unidade):	F	3	2	90	0	0	0	112	13.112.220
		F	4	2	90	0	0	0	112	1.140.760
1062.8650. 0053	Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica - No Distrito Federal	F	4	2	90	0	0	0	112	11.971.460
	- Unidade reestruturada (unidade):	F	3	2	90	0	0	0	112	938.253
		F	4	2	90	0	0	0	112	938.253
1062.8650. 0054	Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	2	90	0	0	0	112	938.253
	- Unidade reestruturada (unidade):	F	3	2	90	0	0	0	112	518.000
		F	4	2	90	0	0	0	112	420.253
1062.8650. 0056	Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica - Campus de Araguatins - No Estado do Tocantins	F	4	2	90	0	0	0	100	200.000
	- Unidade reestruturada (unidade):	F	4	2	90	0	0	0	100	200.000

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Seq	Recursos de todas as Fontes					Valor
				GRU	RP	RECE	EX	OUT	
1062.8651	Modernização das Redes Públicas Estadual e Municipal de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							118.439.394
1062.8652.0001	Modernização das Redes Públicas Estadual e Municipal de Educação Profissional e Tecnológica - Nacional								110.439.394
	- Escola modernizada (unidade): 2.000		F	3	2	30	0	112	30.439.394
			F	3	2	40	0	112	37.333.333
			F	3	2	80	0	112	3.030.303
			F	4	2	30	0	112	29.030.303
			F	4	2	90	0	112	10.606.061
	Professores								532.943.681
1062.1H10	Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							468.328.910
1062.1H10.0001	Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica - Nacional								24.288.800
	- Unidade de ensino implantada (unidade): 11		F	3	2	90	0	112	2.320.000
			F	4	2	90	0	100	1.000.000
			F	4	2	90	0	112	20.880.000
1062.1H10.0011	Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Rondônia		F	4	2	90	0	112	3.209.211
	- Unidade de ensino implantada (unidade): 5		F	4	2	90	0	112	3.209.211
1062.1H10.0012	Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Acre								18.108.080
	- Unidade de ensino implantada (unidade): 3		F	3	2	90	0	112	3.100.000
			F	4	2	90	0	112	15.000.000
1062.1H10.0013	Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amazonas								7.015.071
	- Unidade de ensino implantada (unidade): 1		F	3	2	90	0	112	1.415.607
			F	3	2	91	0	112	16.000
			F	4	2	90	0	112	5.583.464
1062.1H10.0014	Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Roraima								2.782.166
	- Unidade de ensino implantada (unidade): 3		F	3	2	90	0	112	1.057.964
			F	3	2	91	0	112	16.000
			F	4	2	90	0	112	1.628.202
1062.1H10.0015	Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Pará								11.777.796
	- Unidade de ensino implantada (unidade): 11		F	4	2	91	0	112	11.777.796
1062.1H10.0016	Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amapá								9.400.000
	- Unidade de ensino implantada (unidade): 3		F	4	2	90	0	112	9.400.000
1062.1H10.0017	Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Tocantins								4.429.375
	- Unidade de ensino implantada (unidade): 6		F	4	2	90	0	112	4.429.375
1062.1H10.0021	Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Maranhão								16.443.891
	- Unidade de ensino implantada (unidade): 18		F	4	2	90	0	112	16.443.891
1062.1H10.0022	Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Piauí								7.987.796
	- Unidade de ensino implantada (unidade): 11		F	3	2	90	0	112	1.116.958
			F	4	2	90	0	112	6.870.838
1062.1H10.0023	Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Ceará								11.371.679
	- Unidade de ensino implantada (unidade): 1		F	3	2	90	0	112	2.492.118
			F	3	2	91	0	112	86.000
			F	4	2	90	0	112	8.793.561
1062.1H10.0024	Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte								9.357.315
	- Unidade de ensino implantada (unidade): 10		F	3	2	90	0	112	1.857.315

Quadro 10C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Atr.212)

LDO-2010, Anexo II, Inciso X

Valores em R\$ 1,00

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Rec	Recursos de todas as fontes						Valor
				400	401	402	403	404	405	
1062.1H10.0032	Minas Gerais									
	- Unidade de ensino implantada (unidade): 37		F	3	2	90	0	112		2.842.135
			F	4	2	90	0	112		33.830.460
1062.1H10.0033	Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo									11.458.526
	- Unidade de ensino implantada (unidade): 14		F	3	2	90	0	112		1.200.000
			F	4	2	90	0	112		10.258.526
1062.1H10.0035	Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro									19.897.999
	- Unidade de ensino implantada (unidade): 17		F	3	2	90	0	112		7.801.617
			F	4	2	90	0	100		300.000
1062.1H10.0041	Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de São Paulo									11.796.382
	- Unidade de ensino implantada (unidade): 1		F	3	2	90	0	112		53.415.357
			F	4	2	90	0	112		17.000.000
1062.1H10.0042	Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Paraná									36.415.357
	- Unidade de ensino implantada (unidade): 7		F	3	2	90	0	112		4.884.232
			F	4	2	90	0	112		1.953.693
1062.1H10.0043	Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina									2.930.539
	- Unidade de ensino implantada (unidade): 19		F	4	2	90	0	112		13.058.152
			F	4	2	90	0	112		13.058.152
1062.1H10.0044	Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul									33.079.277
	- Unidade de ensino implantada (unidade): 27		F	3	2	90	0	112		2.699.780
			F	3	2	91	0	112		2.500
1062.1H10.0051	Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso									30.376.997
	- Unidade de ensino implantada (unidade): 4		F	4	2	90	0	112		7.434.331
			F	4	2	90	0	112		7.434.331
1062.1H10.0052	Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás									9.600.984
	- Unidade de ensino implantada (unidade): 13		F	3	2	90	0	112		1.951.072
			F	3	2	91	0	112		12.000
1062.1H10.0053	Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica - No Distrito Federal									7.637.912
	- Unidade de ensino implantada (unidade): 5		F	4	2	90	0	112		16.449.393
			F	4	2	90	0	112		4.949.393
1062.1H10.0054	Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul									1.500.000
	- Unidade de ensino implantada (unidade): 7		F	4	2	91	0	112		10.000.000
			F	4	2	91	0	112		32.628.543
1062.1H10.0062	Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica - Implantação do Campus de Belterra - PA									450.000
	- Unidade de ensino implantada (unidade): 1		F	4	2	90	0	100		450.000
			F	4	2	90	0	100		300.000
1062.1H10.0064	Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica - Ilhéus - No Estado da Bahia									300.000
	- Unidade de ensino implantada (unidade): 1		F	4	2	90	0	100		300.000
			F	4	2	90	0	100		400.000
1062.1H10.0066	Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica - Campus de Laranjal do Jari - AP									400.000
	- Unidade de ensino implantada (unidade): 1		F	4	2	90	0	100		400.000
			F	4	2	90	0	100		19.478.972
1062.1H10.0068	Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica - Equipamentos - No Estado do Paraná									-
	- Unidade de ensino implantada (unidade): 1		F	4	2	90	0	100		19.478.972
			F	4	2	90	0	100		40.000.000
1062.10FU	Implantação do Instituto Federal de Brasília	12 363								40.000.000
1062.10FU.0053	Implantação do Instituto Federal de Brasília - No Distrito Federal									40.000.000
	- Escola implantada (unidade): 1		F	4	2	90	0	112		40.000.000
			F	4	2	90	0	112		37.614.171
1062.7L90	Ampliação da Infra-Estrutura Física de Instituições Federais de Educação Profissional	12 363								150.000
1062.7L90.0076	Ampliação da Infra-Estrutura Física de Instituições Federais de Educação Profissional - Campus de Araxá - MG									150.000
	- Unidade construída/ ampliada (unidade): 1		F	4	2	90	0	100		350.000
			F	4	2	90	0	100		350.000
1062.7L90.0080	Ampliação da Infra-Estrutura Física de Instituições Federais de Educação Profissional - Restaurante Universitário - Crateus - CE									300.000
	- Unidade construída/ ampliada (unidade): 1		F	4	2	90	0	100		300.000
			F	4	2	90	0	100		300.000
1062.7L90.0082	Ampliação da Infra-Estrutura Física de Instituições Federais de Educação Profissional - Campus de Belém - No Estado do Pará									300.000
	- Unidade construída/ ampliada (unidade): 1		F	4	2	90	0	100		300.000
			F	4	2	90	0	100		300.000
1062.7L90.0084	Ampliação da Infra-Estrutura Física de Instituições Federais de Educação Profissional - Implantação do Restaurante Universitário - no Estado do Ceará									300.000
	- Unidade construída/ ampliada (unidade): 1		F	4	2	90	0	100		300.000
			F	4	2	90	0	100		280.000
1062.7L90.0086	Ampliação da Infra-Estrutura Física de Instituições Federais de Educação Profissional - Campus Maracaná - No Estado do Maranhão									280.000
	- Unidade construída/ ampliada (unidade): 1		F	4	2	90	0	100		19.000.000
			F	4	2	90	0	100		19.000.000
1062.7L90.0088	Ampliação da Infra-Estrutura Física de Instituições Federais de Educação Profissional - Lagarto - No Estado do Sergipe									19.000.000
	- Unidade construída/ ampliada (unidade): 1		F	4	2	90	0	100		19.000.000
			F	4	2	90	0	100		19.000.000

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Ref	Recursos de todas as Fontes						Total
				OD	RP	MD	PD	PR		
1062.7L90. 0090	Ampliação da Infra-Estrutura Física de Instituições Federais de Educação Profissional - Na Região Metropolitana de Manaus - No Estado do Amazonas - Unidade construída/ ampliada (unidade):		F F	4 4	2 2	90 90	0 0	100 112	12.734.171 4.500.000	
	Operações Especiais								239.877.607	
1062.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 122							239.877.607	
1062.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional		F	1	0	91	0	112	239.877.607	
1067	Gestão da Política de Educação								2.089.357.609	
	Atividades								290.707.243	
1067.20AK	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente da Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações	12 122							152.304.284	
1067.20AK.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente da Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações - Nacional		F	1	0	91	0	112	152.304.284	
1067.2014	Gerenciamento da Política Nacional de Educação	12 122							2.842.000	
1067.2014. 0001	Gerenciamento da Política Nacional de Educação - Nacional		F F F	3 3 3	2 2 2	90 91 91	0 0 0	112 112 112	2.834.000 8.000	
1067.2272	Gestão e Administração do Programa	12 122							4.952.498	
1067.2272. 0001	Gestão e Administração do Programa - Nacional		F F F	3 4 3	2 2 2	90 90 90	0 0 0	112 112 112	4.952.498 500.000	
1067.4081	Gerenciamento das Políticas da Educação a Distância	12 122							7.000.000	
1067.4081. 0001	Gerenciamento das Políticas da Educação a Distância - Nacional		F	3	2	90	0	112	7.000.000	
1067.4082	Gerenciamento das Políticas da Educação Especial	12 122							605.000	
1067.4082. 0001	Gerenciamento das Políticas da Educação Especial - Nacional		F	3	2	90	0	112	605.000	
1067.4083	Gerenciamento das Políticas do Ensino Superior	12 122							8.211.555	
1067.4083. 0001	Gerenciamento das Políticas do Ensino Superior - Nacional		F F F F	3 3 3 3	2 2 2 2	80 90 90 91	0 0 0 0	112 112 182 182	1.000.000 4.722.250 1.991.144 497.861	
1067.4172	Serviços de Comunicação da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa	12 126							52.500.000	
1067.4172. 0001	Serviços de Comunicação da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - Nacional - Ponto de rede mantido (unidade):		F	3	2	90	0	112	52.500.000	
1067.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	03 128							346.000	
1067.4572. 0026	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Pernambuco - Servidor capacitado (unidade):		F	3	2	90	0	112	346.000	
1067.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							36.213.892	
1067.4572. 0011	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Rondônia - Servidor capacitado (unidade):		F F	3 3	2 2	90 90	0 0	112 250	409.000 100.000	
1067.4572. 0012	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Acre - Servidor capacitado (unidade):		F	3	2	90	0	112	130.000	
1067.4572. 0013	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Amazonas - Servidor capacitado (unidade):		F	3	2	90	0	112	1.028.611	
1067.4572. 0014	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Roraima - Servidor capacitado (unidade):		F	3	2	90	0	112	780.865	
1067.4572. 0015	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Pará - Servidor capacitado (unidade):		F F	3 3	2 2	90 91	0 0	112 112	1.039.780 20.000	
1067.4572. 0016	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Amapá - Servidor capacitado (unidade):		F F	3 3	2 2	90 91	0 0	112 112	234.500 14.300	
1067.4572. 0017	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Tocantins - Servidor capacitado (unidade):		F	3	2	90	0	112	523.800	
1067.4572. 0021	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Mato Grosso do Sul - Servidor capacitado (unidade):		F	3	2	90	0	112	670.694	

Quadro 10C
Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Atr.212)

LDO-2010, Anexo II, Inciso X

Valores em R\$ 1,00

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Res	Recursos de todas as Fontes						Valor
				QND	RF	QND	RF	Pte		
1067.4572. 0022	Requalificação - No Estado do Maranhão									
	- Servidor capacitado (unidade):		933	F	3	2	90	D	112	456.694
				F	3	2	90	D	250	210.000
1067.4572. 0023	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Piauí									4.000
	- Servidor capacitado (unidade):		350	F	3	2	90	D	112	1.995.366
				F	3	2	91	D	112	478.400
1067.4572. 0024	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Ceará									
	- Servidor capacitado (unidade):		220	F	3	2	90	D	112	478.400
				F	3	2	90	D	112	1.183.000
1067.4572. 0025	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Paraíba									
	- Servidor capacitado (unidade):		2.881	F	3	2	90	D	112	1.183.000
				F	3	2	91	D	112	200.000
1067.4572. 0026	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Pernambuco									
	- Servidor capacitado (unidade):		3.985	F	3	2	90	D	112	176.000
				F	3	2	91	D	112	24.000
1067.4572. 0027	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Alagoas									
	- Servidor capacitado (unidade):		3.713	F	3	2	90	D	112	1.337.058
				F	3	2	90	D	250	70.000
1067.4572. 0028	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Sergipe									
	- Servidor capacitado (unidade):		1.040	F	3	2	91	D	112	49.842
				F	3	2	91	D	112	2.669.720
1067.4572. 0029	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Bahia									
	- Servidor capacitado (unidade):		3.294	F	3	2	90	D	112	2.533.800
				F	3	2	91	D	112	135.920
1067.4572. 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais									
	- Servidor capacitado (unidade):		1.040	F	3	2	90	D	112	957.787
				F	3	2	90	D	250	448.000
1067.4572. 0032	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Espírito Santo									
	- Servidor capacitado (unidade):		2.473	F	3	2	90	D	112	341.787
				F	3	2	91	D	112	168.000
1067.4572. 0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro									
	- Servidor capacitado (unidade):		12.864	F	3	2	90	D	112	1.172.999
				F	3	2	90	D	250	940.080
1067.4572. 0034	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de São Paulo									
	- Servidor capacitado (unidade):		3.500	F	3	2	90	D	112	198.400
				F	3	2	91	D	112	34.519
1067.4572. 0035	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Santa Catarina									
	- Servidor capacitado (unidade):		3.500	F	3	2	90	D	112	6.675.329
				F	3	2	90	D	250	6.528.369
1067.4572. 0036	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Paraná									
	- Servidor capacitado (unidade):		1.517	F	3	2	90	D	112	23.400
				F	3	2	91	D	112	21.960
1067.4572. 0037	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul									
	- Servidor capacitado (unidade):		1.517	F	3	2	90	D	112	1.600
				F	3	2	91	D	112	100.000
1067.4572. 0038	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso									
	- Servidor capacitado (unidade):		2.748	F	3	2	90	D	112	980.893
				F	3	2	90	D	250	379.893
1067.4572. 0039	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso do Sul									
	- Servidor capacitado (unidade):		1.100	F	3	2	90	D	112	601.000
				F	3	2	90	D	112	4.358.671
1067.4572. 0040	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Goiás									
	- Servidor capacitado (unidade):		4.596	F	3	2	90	D	112	3.949.136
				F	3	2	90	D	250	336.335
1067.4572. 0041	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Acre									
	- Servidor capacitado (unidade):		1.100	F	3	2	90	D	112	18.322
				F	3	2	91	D	112	54.878
1067.4572. 0042	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Roraima									
	- Servidor capacitado (unidade):		2.748	F	3	2	90	D	112	1.548.500
				F	3	2	90	D	250	1.098.500
1067.4572. 0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Tocantins									
	- Servidor capacitado (unidade):		1.100	F	3	2	90	D	112	450.000
				F	3	2	91	D	112	712.300
1067.4572. 0044	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Sergipe									
	- Servidor capacitado (unidade):		1.100	F	3	2	90	D	112	698.600
				F	3	2	90	D	112	13.700
1067.4572. 0045	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Alagoas									
	- Servidor capacitado (unidade):		1.100	F	3	2	90	D	112	774.426
				F	3	2	91	D	112	638.165
1067.4572. 0046	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Norte									
	- Servidor capacitado (unidade):		1.100	F	3	2	90	D	112	134.226
				F	3	2	91	D	112	2.035
1067.4572. 0047	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Ceará									
	- Servidor capacitado (unidade):		1.100	F	3	2	90	D	112	1.733.317
				F	3	2	91	D	112	1.675.317
1067.4572. 0048	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Piauí									
	- Servidor capacitado (unidade):		1.100	F	3	2	90	D	112	8.000
				F	3	2	90	D	112	50.000
1067.4572. 0049	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul									
	- Servidor capacitado (unidade):		1.100	F	3	2	90	D	112	1.858.634
				F	3	2	91	D	112	1.798.534
1067.4572. 0050	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso									
	- Servidor capacitado (unidade):		1.100	F	3	2	90	D	112	60.100
				F	3	2	91	D	112	1.274.100
1067.4572. 0052	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Goiás									
	- Servidor capacitado (unidade):		924	F	3	2	90	D	112	1.232.700
				F	3	2	91	D	112	41.400

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Ref	Ord	AP	MOB	AC	FE	Valor
1067.4572. 0053	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Distrito Federal - Servidor capacitado (unidade): 4.700		F	3	2	90	0	112	764.000
			F	3	2	90	0	250	420.000
			F	3	2	91	0	112	282.000
			F	3	2	91	0	250	30.000
1067.4572. 0054	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso do Sul - Servidor capacitado (unidade): 806		F	3	2	90	0	112	32.000
			F	3	2	91	0	112	468.000
1067.4641	Publicidade de Utilidade Pública	12 131							21.400
1067.4641. 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional		F	3	2	90	0	112	2.500.000
1067.6297	Estudos e Pesquisas Socioeducativas	12 573							2.500.000
1067.6297. 0026	Estudos e Pesquisas Socioeducativas - No Estado de Pernambuco - Pesquisa realizada (unidade): 20		F	3	2	90	0	112	1.430.374
			F	3	2	90	0	250	1.430.574
			F	3	2	91	0	112	1.154.978
			F	3	2	91	0	250	155.004
			F	3	2	91	0	250	31.022
			F	4	2	90	0	112	10.000
1067.8241	Gerenciamento das Políticas de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade	12 122							79.570
1067.8241. 0001	Gerenciamento das Políticas de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade - Nacional		F	3	2	90	0	112	6.214.715
			F	3	2	91	0	112	6.214.715
1067.8255	Gerenciamento das Políticas da Educação Profissional	12 122							6.050.000
1067.8255. 0001	Gerenciamento das Políticas da Educação Profissional - Nacional		F	3	2	90	0	182	164.715
			F	3	2	90	0	112	2.178.000
			F	3	2	91	0	112	1.700.222
1067.8373	Gerenciamento das Políticas da Educação Básica	12 122							477.778
1067.8373. 0001	Gerenciamento das Políticas da Educação Básica - Nacional		F	3	2	90	0	112	13.408.725
			F	3	2	91	0	112	13.408.725
			F	4	2	90	0	112	30.000
	Projetos								5.000.000
1067.127E	Construção do Centro de Treinamento do Ministério da Educação	12 128							5.000.000
1067.127E. 0053	Construção do Centro de Treinamento do Ministério da Educação - No Distrito Federal								5.000.000
	- Prédio construído (% de execução física): 24		F	4	2	90	0	112	5.000.000
	Operações Especiais								1.793.650.386
1067.0C04	Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Pessoal Ativo	12 122							692.292.199
1067.0C04. 0001	Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Pessoal Ativo - Nacional		F	1	1	90	0	112	692.292.199
1067.00C5	Reestruturação de Cargos, Carreiras, Revisão de Remunerações e Provimentos da Educação	12 122							902.752.596
1067.00C5. 0001	Reestruturação de Cargos, Carreiras, Revisão de Remunerações e Provimentos da Educação - Nacional		F	1	1	90	0	112	902.752.596
1067.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 122							198.605.571
1067.09HB. 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional		F	1	0	91	0	112	198.605.571
1073	Brasil Universitário								17.539.779.649
	Atividades								14.448.609.664
1073.2E14	Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							182.190.123
1073.2E14. 0011	Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Rondônia - Unidade modernizada (unidade): 2		F	4	2	90	0	100	800.000
1073.2E14. 0012	Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Acre - Unidade modernizada (unidade): 5		F	3	2	90	0	100	1.300.000
			F	4	2	90	0	100	150.000
1073.2E14. 0014	Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Roraima - Unidade modernizada (unidade): 1		F	4	2	90	0	100	500.000
1073.2E14. 0017	Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Tocantins - Unidade modernizada (unidade): 3		F	3	2	90	0	100	850.000
1073.2E14. 0021	Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Maranhão - Unidade modernizada (unidade): 2		F	3	2	90	0	100	850.000
			F	4	2	90	0	100	300.000
1073.2E14. 0025	Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de								300.000

Quadro 10C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Atr.212)

LDO-2010, Anexo II, Inciso X

Valores em R\$ 1,00

Programática	Programa/Ação/Produto/Locallização	Funcional	Ref	Recursos de todas as Fontes							Valor
				Ord	RP	Mod	TD	FE			
1073.2E14. 0026	Ensino Superior - No Estado da Paraíba										
	- Unidade modernizada (unidade):	8	F	3	2	90	0	100	400.000		
			F	4	2	90	0	100	3.300.000		
1073.2E14. 0029	Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco								400.000		
	- Unidade modernizada (unidade):	3	F	4	2	90	0	100	5.600.000		
1073.2E14. 0031	Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia								5.600.000		
	- Unidade modernizada (unidade):	19	F	4	2	90	0	100	12.140.000		
1073.2E14. 0033	Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais								12.140.000		
	- Unidade modernizada (unidade):	11	F	4	2	90	0	100	1.350.000		
1073.2E14. 0035	Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro								500.000		
	- Unidade modernizada (unidade):	8	F	3	2	90	0	100	850.000		
			F	4	2	90	0	100	1.150.000		
1073.2E14. 0041	Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo								1.150.000		
	- Unidade modernizada (unidade):	4	F	4	2	90	0	100	1.600.000		
1073.2E14. 0043	Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná								20.000		
	- Unidade modernizada (unidade):	5	F	3	2	90	0	100	1.580.000		
			F	4	2	90	0	100	300.000		
1073.2E14. 0043	Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul								300.000		
	- Unidade modernizada (unidade):	2	F	4	2	90	0	100	5.900.000		
1073.2E14. 0052	Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás								100.000		
	- Unidade modernizada (unidade):	15	F	3	2	90	0	100	5.800.000		
			F	4	2	90	0	100	600.000		
1073.2E14. 0053	Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - No Distrito Federal								600.000		
	- Unidade modernizada (unidade):	1	F	3	2	90	0	100	400.000		
1073.2E14. 0064	Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - Faculdade de Direito do Recife - No Estado de Pernambuco								300.000		
	- Unidade modernizada (unidade):	3	F	3	2	90	0	100	100.000		
			F	4	2	90	0	100	100.000		
1073.2E14. 0102	Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - Faculdade de Direito - Recife - PE								100.000		
	- Unidade modernizada (unidade):	1	F	4	2	90	0	100	100.000		
1073.2E14. 0114	Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - Escola de Enfermagem Anna Nery - No Estado do Rio de Janeiro								100.000		
	- Unidade modernizada (unidade):	1	F	4	2	90	0	100	100.000		
1073.2E14. 0124	Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - Campus de Cajazeiras - No Estado da Paraíba								200.000		
	- Unidade modernizada (unidade):	1	F	4	2	90	0	100	200.000		
1073.2E14. 0128	Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará								950.000		
	- Unidade modernizada (unidade):	2	F	4	2	90	0	100	500.000		
1073.2E14. 0194	Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - Paraíba - PI								500.000		
	- Unidade modernizada (unidade):	1	F	4	2	90	0	100	1.000.000		
1073.2E14. 0210	Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - Campus do Vale - Porto Alegre - RS								1.000.000		
	- Unidade modernizada (unidade):	1	F	4	2	90	0	100	500.000		
1073.2E14. 0228	Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - Boa Vista - RR								500.000		
	- Unidade modernizada (unidade):	1	F	4	2	90	0	100	200.000		
1073.2E14. 0238	Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - Campus de São Raimundo Nonato - No Estado do Piauí								200.000		
	- Unidade modernizada (unidade):	2	F	4	2	90	0	100	200.000		
1073.2E14. 0304	Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - Niterói - RJ								200.000		
	- Unidade modernizada (unidade):	1	F	3	2	90	0	100	200.000		
1073.2E14. 0310	Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - Campus Palotina - No Estado do Paraná								100.000		
	- Unidade modernizada (unidade):	1	F	4	2	90	0	100	100.000		
1073.2E14. 0324	Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amazonas								500.000		
	- Unidade modernizada (unidade):	1	F	4	2	90	0	100	500.000		
1073.2E14. 0328	Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - Pólo de Educação à Distância em Salgueiro - No Estado de Pernambuco								360.000		
	- Unidade modernizada (unidade):	1	F	3	2	90	0	100	50.000		
			F	4	2	90	0	100	250.000		
1073.2E14. 0330	Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - Petrolina - No Estado de Pernambuco								1.500.000		
	- Unidade modernizada (unidade):	1	F	4	2	90	0	100	1.500.000		
1073.2E14. 0332	Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de								350.000		

Quadro 10C
Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Atr.212)

LDO-2010, Anexo II, Inciso X

Valores em R\$ 1,00

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Ref	Recursos de todas as Fontes						Valor
				GRD	RP	Out	TP	Pd		
1073.2E14. 0336	Ensino Superior - Maternidade Clímerio de Oliveira - no Estado da Bahia									
	- Unidade modernizada (unidade): 3	F	4	2	90	0	100			350.000
1073.2E14. 0338	Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - Faculdade de Engenharia - No Estado da Bahia									500.000
	- Unidade modernizada (unidade): 1	F	4	2	90	0	100			500.000
1073.2E14. 0340	Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - Bairro Nazaré - Salvador - BA									100.000
	- Unidade modernizada (unidade): 1	F	4	2	90	0	100			100.000
1073.2E14. 0342	Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - Colégio de Aplicação Geraldo Reis - Niterói - RJ									350.000
	- Unidade modernizada (unidade): 1	F	4	2	90	0	100			350.000
1073.2E14. 0344	Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - Faculdade de Direito - Niterói - RJ									100.000
	- Unidade modernizada (unidade): 1	F	4	2	90	0	100			100.000
1073.2E14. 0346	Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - Nova Friburgo - RJ									950.000
	- Unidade modernizada (unidade): 4	F	4	2	90	0	100			950.000
1073.2E14. 0348	Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - Campus de Macaé - RJ									200.000
	- Unidade modernizada (unidade): 1	F	3	2	90	0	100			200.000
1073.2E14. 0350	Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - Polo Universitário do Sul Fluminense - Volta Redonda - No Estado do Rio de Janeiro									100.000
	- Unidade modernizada (unidade): 1	F	3	2	90	0	100			400.000
1073.2E14. 0352	Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - Implantação da Escola de Iniciação Científica e Tecnológica - Bananeiras - PB									400.000
	- Unidade modernizada (unidade): 1	F	4	2	90	0	100			200.000
1073.2E14. 0354	Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - Centro de Atenção à Saúde - João Pessoa - No Estado da Paraíba									200.000
	- Unidade modernizada (unidade): 1	F	4	2	90	0	100			200.000
1073.2E14. 0356	Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - Laboratório de Imunopatologia Keizo Asami - No Estado de Pernambuco									250.000
	- Unidade modernizada (unidade): 2	F	4	2	90	0	100			250.000
1073.2E14. 0358	Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - Faculdade de Medicina - No Estado do Rio Grande do Sul									100.000
	- Unidade modernizada (unidade): 1	F	3	2	90	0	100			100.000
1073.2E14. 0360	Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - Ampliação do Instituto de Nutrição Josué de Castro - No Estado do Rio de Janeiro									100.000
	- Unidade modernizada (unidade): 1	F	4	2	90	0	100			200.000
1073.2E14. 0362	Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - Modernização da Biblioteca - No Estado de Pernambuco									100.000
	- Unidade modernizada (unidade): 1	F	4	2	90	0	100			100.000
1073.2E14. 0364	Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - Instituto de Agrometria - No Estado do Rio de Janeiro									300.000
	- Unidade modernizada (unidade): 1	F	4	2	90	0	100			300.000
1073.2E14. 0366	Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - Reforma e Ampliação do Centro de Convivência Estudantil - No Estado de Rondônia									400.000
	- Unidade modernizada (unidade): 1	F	4	2	90	0	100			400.000
1073.2E14. 0368	Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - Campus de Patos - Campina Grande - PB									500.000
	- Unidade modernizada (unidade): 1	F	4	2	90	0	100			500.000
1073.2E14. 0376	Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - Campus de Pato Branco - PR									300.000
	- Unidade modernizada (unidade): 3	F	4	2	90	0	100			300.000
1073.2E14. 0378	Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - Construção de Garagem Náutica - Faculdade de Educação Física e Fisioterapia - No Estado do Amazonas									350.000
	- Unidade modernizada (unidade): 1	F	4	2	90	0	100			350.000
1073.2E14. 0380	Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - Construção de Residências de Apoio ao Estudante do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas - Itacaramira - AM									500.000
	- Unidade modernizada (unidade): 1	F	4	2	90	0	100			500.000
1073.2E14. 0382	Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - Curso de Engenharia de Materiais na Faculdade de Tecnologia - Manaus - AM									500.000
	- Unidade modernizada (unidade): 1	F	4	2	90	0	100			500.000
1073.2E14. 0384	Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - Centro de Artes - CAUA - No Estado do Amazonas									100.000
	- Unidade modernizada (unidade): 1	F	4	2	90	0	100			100.000
1073.2E14. 0386	Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - Brasília - No Estado do Acre									400.000
	- Unidade modernizada (unidade): 1	F	4	2	90	0	100			400.000

Quadro 10C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Atr.212)

LDO-2010, Anexo II, Inciso X

Valores em R\$ 1,00

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Modalidade	Ref	CDD	Recursos de todas as Fontes					Valor
					RP	Mod	YS	PS		
1073.2E14. 0388	- Unidade modernizada (unidade): 1 Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - Construção da Casa do Estudante - No Estado do Acre	F	4	2	90	0	100	400.000	1.000.000	
1073.2E14. 0390	- Unidade modernizada (unidade): 1 Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - Rio Branco - AC	F	4	2	90	0	100	1.000.000	100.000	
1073.2E14. 0392	- Unidade modernizada (unidade): 1 Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - Implantação de Pórtico no Campus da Universidade Federal do Maranhão - São Luís - MA	F	4	2	90	0	100	100.000	200.000	
1073.2E14. 0394	- Unidade modernizada (unidade): 1 Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - Campus Universitário no Município de Ampá - AP	F	4	2	90	0	100	200.000	700.000	
1073.2E14. 0396	- Unidade modernizada (unidade): 2 Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - Ampliação do Núcleo de Estudos em Ciências e Matemática (NECIM) - Pelotas - RS	F	4	2	90	0	100	700.000	150.000	
1073.2E14. 0398	- Unidade modernizada (unidade): 1 Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - Cuiabá - MA	F	4	2	90	0	100	150.000	200.000	
1073.2E14. 0400	- Unidade modernizada (unidade): 1 Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária - No Estado do Mato Grosso	F	4	2	90	0	100	200.000	150.000	
1073.2E14. 0402	- Unidade modernizada (unidade): 1 Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - Universidade da Maturidade - Palmas - TO	F	4	2	90	0	100	150.000	100.000	
1073.2E14. 0404	- Unidade modernizada (unidade): 1 Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - Campus Gurupi - No Estado do Tocantins - TO	F	3	2	90	0	100	100.000	100.000	
1073.2E14. 0406	- Unidade modernizada (unidade): 1 Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - São Carlos - SP	F	3	2	90	0	100	100.000	16.707.141	
1073.2E14. 0408	- Unidade modernizada (unidade): 1 Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - Porto Velho - No Estado de Rondônia	F	4	2	90	0	100	16.707.141	9.233.463	
1073.2E14. 0410	- Unidade modernizada (unidade): 1 Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - No Campus de Salvador - No Estado da Bahia	F	3	2	90	0	100	2.308.366	6.925.097	
1073.2E14. 0412	- Unidade modernizada (unidade): 1 Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - São Luís - No Estado do Maranhão	F	4	2	90	0	100	20.783.674	16.283.674	
1073.2E14. 0414	- Unidade modernizada (unidade): 4 Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - Natal - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	2	90	0	100	4.500.000	23.939.315	
1073.2E14. 0416	- Unidade modernizada (unidade): 1 Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - Campina de Juaçazeiro - No Estado da Bahia	F	3	2	90	0	100	18.630.928	2.250.000	
1073.2E14. 0418	- Unidade modernizada (unidade): 1 Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - Fortaleza - CE	F	4	2	90	0	100	808.387	2.250.000	
1073.2E14. 0420	- Unidade modernizada (unidade): 1 Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - Goiânia - No Estado de Goiás	F	4	2	90	0	100	25.833.214	6.510.673	
1073.2E14. 0422	- Unidade modernizada (unidade): 1 Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - Porto Alegre - RS	F	4	2	90	0	100	19.322.541	7.422.739	
1073.2E14. 0424	- Unidade modernizada (unidade): 1 Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - Juiz de Fora - MG	F	4	2	90	0	100	2.922.739	4.500.000	
1073.2E14. 0426	- Unidade modernizada (unidade): 2 Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - Fortaleza - CE	F	4	2	90	0	100	12.224.101	7.724.101	
1073.2E14. 0428	- Unidade modernizada (unidade): 1 Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - Goiânia - No Estado de Goiás	F	4	2	90	0	100	4.500.000	6.206.476	
1073.2E14. 0430	- Unidade modernizada (unidade): 1 Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - Juiz de Fora - MG	F	4	2	90	0	100	1.706.476	4.500.000	
1073.2E14. 0432	- Unidade modernizada (unidade): 2 Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - Natal - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	2	90	0	100	6.500.000	150.000	
1073.2E14. 0434	- Unidade modernizada (unidade): 1 Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - Porto Alegre - RS	F	4	2	90	0	100	150.000	6.500.000	
1073.2E14. 0436	- Unidade modernizada (unidade): 2 Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - Juiz de Fora - MG	F	4	2	90	0	100	6.500.000	150.000	
1073.2E14. 0438	- Unidade modernizada (unidade): 1 Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - Natal - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	2	90	0	100	150.000	6.500.000	
1073.2E14. 0440	- Unidade modernizada (unidade): 2 Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - Juiz de Fora - MG	F	4	2	90	0	100	6.500.000	150.000	
1073.2E14. 0442	- Unidade modernizada (unidade): 1 Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - Natal - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	2	90	0	100	150.000	6.500.000	
1073.2E14. 0444	- Unidade modernizada (unidade): 2 Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - Juiz de Fora - MG	F	4	2	90	0	100	6.500.000	150.000	
1073.2E14. 0446	- Unidade modernizada (unidade): 1 Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - Natal - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	2	90	0	100	150.000	6.500.000	
1073.2E14. 0448	- Unidade modernizada (unidade): 2 Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - Juiz de Fora - MG	F	4	2	90	0	100	6.500.000	150.000	
1073.2E14. 0450	- Unidade modernizada (unidade): 1 Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - Natal - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	2	90	0	100	150.000	6.500.000	
1073.2E14. 0452	- Unidade modernizada (unidade): 2 Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - Juiz de Fora - MG	F	4	2	90	0	100	6.500.000	150.000	
1073.2E14. 0454	- Unidade modernizada (unidade): 1 Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - Natal - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	2	90	0	100	150.000	6.500.000	
1073.2E14. 0456	- Unidade modernizada (unidade): 2 Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - Juiz de Fora - MG	F	4	2	90	0	100	6.500.000	150.000	
1073.2E14. 0458	- Unidade modernizada (unidade): 1 Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - Natal - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	2	90	0	100	150.000	6.500.000	
1073.2E14. 0460	- Unidade modernizada (unidade): 2 Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - Juiz de Fora - MG	F	4	2	90	0	100	6.500.000	150.000	
1073.2E14. 0462	- Unidade modernizada (unidade): 1 Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - Natal - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	2	90	0	100	150.000	6.500.000	
1073.2E14. 0464	- Unidade modernizada (unidade): 2 Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - Juiz de Fora - MG	F	4	2	90	0	100	6.500.000	150.000	
1073.2E14. 0466	- Unidade modernizada (unidade): 1 Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - Natal - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	2	90	0	100	150.000	6.500.000	
1073.2E14. 0468	- Unidade modernizada (unidade): 2 Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - Juiz de Fora - MG	F	4	2	90	0	100	6.500.000	150.000	
1073.2E14. 0470	- Unidade modernizada (unidade): 1 Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - Natal - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	2	90	0	100	150.000	6.500.000	
1073.2E14. 0472	- Unidade modernizada (unidade): 2 Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - Juiz de Fora - MG	F	4	2	90	0	100	6.500.000	150.000	
1073.2E14. 0474	- Unidade modernizada (unidade): 1 Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - Natal - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	2	90	0	100	150.000	6.500.000	
1073.2E14. 0476	- Unidade modernizada (unidade): 2 Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - Juiz de Fora - MG	F	4	2	90	0	100	6.500.000	150.000	
1073.2E14. 0478	- Unidade modernizada (unidade): 1 Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - Natal - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	2	90	0	100	150.000	6.500.000	
1073.2E14. 0480	- Unidade modernizada (unidade): 2 Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - Juiz de Fora - MG	F	4	2	90	0	100	6.500.000	150.000	
1073.2E14. 0482	- Unidade modernizada (unidade): 1 Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - Natal - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	2	90	0	100	150.000	6.500.000	
1073.2E14. 0484	- Unidade modernizada (unidade): 2 Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - Juiz de Fora - MG	F	4	2	90	0	100	6.500.000	150.000	
1073.2E14. 0486	- Unidade modernizada (unidade): 1 Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - Natal - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	2	90	0	100	150.000	6.500.000	
1073.2E14. 0488	- Unidade modernizada (unidade): 2 Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - Juiz de Fora - MG	F	4	2	90	0	100	6.500.000	150.000	
1073.2E14. 0490	- Unidade modernizada (unidade): 1 Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - Natal - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	2	90	0	100	150.000	6.500.000	
1073.2E14. 0492	- Unidade modernizada (unidade): 2 Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - Juiz de Fora - MG	F	4	2	90	0	100	6.500.000	150.000	
1073.2E14. 0494	- Unidade modernizada (unidade): 1 Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - Natal - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	2	90	0	100	150.000	6.500.000	
1073.2E14. 0496	- Unidade modernizada (unidade): 2 Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - Juiz de Fora - MG	F	4	2	90	0	100	6.500.000	150.000	
1073.2E14. 0498	- Unidade modernizada (unidade): 1 Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - Natal - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	2	90	0	100	150.000	6.500.000	
1073.2E14. 0500	- Unidade modernizada (unidade): 2 Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - Juiz de Fora - MG	F	4	2	90	0	100	6.500.000	150.000	
1073.2E14. 0502	- Unidade modernizada (unidade): 1 Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - Natal - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	2	90	0	100	150.000	6.500.000	
1073.2E14. 0504	- Unidade modernizada (unidade): 2 Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - Juiz de Fora - MG	F	4	2	90	0	100	6.500.000	150.000	
1073.2E14. 0506	- Unidade modernizada (unidade): 1 Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - Natal - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	2	90	0	100	150.000	6.500.000	
1073.2E14. 0508	- Unidade modernizada (unidade): 2 Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - Juiz de Fora - MG	F	4	2	90	0	100	6.500.000	150.000	
1073.2E14. 0510	- Unidade modernizada (unidade): 1 Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - Natal - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	2	90	0	100	150.000	6.500.000	
1073.2E14. 0512	- Unidade modernizada (unidade): 2 Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - Juiz de Fora - MG	F	4	2	90	0	100	6.500.000	150.000	
1073.2E14. 0514	- Unidade modernizada (unidade): 1 Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - Natal - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	2	90	0	100	150.000	6.500.000	
1073.2E14. 0516	- Unidade modernizada (unidade): 2 Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - Juiz de Fora - MG	F	4	2	90	0	100	6.500.000	150.000	
1073.2E14. 0518	- Unidade modernizada (unidade): 1 Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - Natal - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	2	90	0	100	150.000	6.500.000	
1073.2E14. 0520	- Unidade modernizada (unidade): 2 Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - Juiz de Fora - MG	F	4	2	90	0	100	6.500.000	150.000	
1073.2E14. 0522	- Unidade modernizada (unidade): 1 Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - Natal - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	2	90	0	100	150.000	6.500.000	
1073.2E14. 0524	- Unidade modernizada (unidade): 2 Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - Juiz de Fora - MG	F	4	2	90	0	100	6.500.000	150.000	
1073.2E14. 0526	- Unidade modernizada (unidade): 1 Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - Natal - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	2	90	0	100	150.000	6.500.000	
1073.2E14. 0528	- Unidade modernizada (unidade): 2 Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - Juiz de Fora - MG	F	4	2	90	0	100	6.500.000	150.000	
1073.2E14. 0530	- Unidade modernizada (unidade): 1 Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - Natal - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	2	90	0	100	150.000	6.500.000	
1073.2E14. 0532	- Unidade modernizada (unidade): 2 Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - Juiz de Fora - MG	F	4	2	90	0	100	6.500.000	150.000	
1073.2E14. 0534	- Unidade modernizada (unidade): 1 Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - Natal - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	2	90	0	100	150.000	6.500.000	
1073.2E14. 0536	- Unidade modernizada (unidade): 2 Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - Juiz de Fora - MG	F	4	2	90	0	100	6.500.000	150.000	
1073.2E14. 0538	- Unidade modernizada (unidade): 1 Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - Natal - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	2	90	0	100	150.000	6.500.000	
1073.2E14. 0540	- Unidade modernizada (unidade): 2 Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - Juiz de Fora - MG	F	4	2	90	0	100	6.500.000	150.000	
1073.2E14. 0542	- Unidade modernizada (unidade): 1 Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - Natal - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	2	90	0	100	150.000	6.500.000	
1073.2E14. 0544	- Unidade modernizada (unidade): 2 Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - Juiz de Fora - MG	F	4	2	90	0	100	6.500.000	150.000	
1073.2E14. 0546	- Unidade modernizada (unidade): 1 Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - Natal - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	2	90	0	100	150.000	6.500.000	
1073.2E14. 0548	- Unidade modernizada (unidade): 2 Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - Juiz de Fora - MG	F	4	2	90	0	100	6.500.000	150.000	
1073.2E14. 0550	- Unidade modernizada (unidade): 1 Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - Natal - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	2	90	0	100	150.000	6.500.000	
1073.2E14. 0552	- Unidade modernizada (unidade): 2 Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - Juiz de Fora - MG	F	4	2	90	0	100	6.500.000	150.000	
1073.2E14. 0554	- Unidade modernizada (unidade): 1 Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - Natal - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	2	90	0	100	150.000	6.500.000	
1073.2E14. 0556	- Unidade modernizada (unidade): 2 Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - Juiz de Fora - MG	F	4	2	90	0	100	6.500.000	150.000	
1073.2E14. 0558	- Unidade modernizada (unidade): 1 Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - Natal - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	2	90	0	100	150.000	6.500.000	
1073.2E14. 0560	- Unidade modernizada (unidade): 2 Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - Juiz de Fora - MG	F	4	2	90	0	100	6.500.000	150.000	
1073.2E14. 0562	- Unidade modernizada (unidade): 1 Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - Natal - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	2	90	0	100	150.000	6.500.000	
1073.2E14. 0564	- Unidade modernizada (unidade): 2 Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - Juiz de Fora - MG	F	4	2	90	0	100	6.500.000	150.000	
1073.2E14. 0566	- Unidade modernizada (unidade): 1 Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - Natal - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	2	90	0	100	150.000	6.500.000	
1073.2E14. 0568	- Unidade modernizada (unidade): 2 Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - Juiz de Fora - MG	F	4	2	90	0	100	6.500.000	150.000	
1073.2E14. 0570	- Unidade modernizada (unidade): 1 Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - Natal - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	2	90	0	100	150.000	6.500.000	
1073.2E14. 0572	- Unidade modernizada (unidade): 2 Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - Juiz de Fora - MG	F	4	2	90	0	100	6.500.000	150.000	
1073.2E14. 0574	- Unidade modernizada (unidade): 1 Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - Natal - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	2	9					

Quadro 10C
Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Atr.212)

LDO-2010, Anexo II, Inciso X

Valores em R\$ 1,00

Programática		Programa/Atividade/Produto/Localização		Funcional	Ref	COD	RP	Mod	Un	Fls	Valor
					F	3	2	90	0	112	1.043.381
					F	3	2	90	0	112	7.183.910
					F	3	2	91	0	112	47.619
					F	4	2	90	0	112	100.000
1073.4004		Serviços à Comunidade por meio da Extensão Universitária		12.364							95.769.372
1073.4004.0001		Serviços à Comunidade por meio da Extensão Universitária - Nacional									5.000.000
		- Pessoa beneficiada (unidade):	100.000		F	3	2	90	0	100	1.000.000
					F	3	2	90	0	112	1.000.000
					F	4	2	90	0	100	1.500.000
					F	4	2	90	0	112	1.500.000
1073.4004.0011		Serviços à Comunidade por meio da Extensão Universitária - No Estado de Rondônia									400.000
		- Pessoa beneficiada (unidade):	6.100		F	3	2	90	0	250	400.000
1073.4004.0012		Serviços à Comunidade por meio da Extensão Universitária - No Estado do Acre									600.000
		- Pessoa beneficiada (unidade):	5.060		F	3	2	90	0	100	300.000
					F	3	2	90	0	112	300.000
1073.4004.0013		Serviços à Comunidade por meio da Extensão Universitária - No Estado do Amazonas									1.800.000
		- Pessoa beneficiada (unidade):	189.878		F	3	2	90	0	100	300.000
					F	3	2	90	0	112	1.500.000
1073.4004.0014		Serviços à Comunidade por meio da Extensão Universitária - No Estado de Roraima									190.408
		- Pessoa beneficiada (unidade):	1.200		F	3	2	90	0	112	105.408
					F	3	2	90	0	250	85.000
1073.4004.0015		Serviços à Comunidade por meio da Extensão Universitária - No Estado do Pará									1.323.343
		- Pessoa beneficiada (unidade):	4.200		F	3	2	90	0	112	1.323.343
1073.4004.0016		Serviços à Comunidade por meio da Extensão Universitária - No Estado do Amapá									210.000
		- Pessoa beneficiada (unidade):	1.264		F	3	2	90	0	100	100.000
					F	3	2	90	0	112	110.000
1073.4004.0021		Serviços à Comunidade por meio da Extensão Universitária - No Estado do Maranhão									6.000.000
		- Pessoa beneficiada (unidade):	73.793		F	3	2	90	0	100	2.000.000
					F	3	2	90	0	112	400.000
					F	3	2	90	0	250	290.000
					F	4	2	90	0	100	3.310.000
1073.4004.0022		Serviços à Comunidade por meio da Extensão Universitária - No Estado do Piauí									1.110.000
		- Pessoa beneficiada (unidade):	4.510		F	3	2	90	0	112	370.000
					F	3	2	90	0	250	740.000
1073.4004.0024		Serviços à Comunidade por meio da Extensão Universitária - No Estado do Rio Grande do Norte									500.000
		- Pessoa beneficiada (unidade):	420.000		F	3	2	40	0	112	8.000
					F	3	2	90	0	112	492.000
1073.4004.0025		Serviços à Comunidade por meio da Extensão Universitária - No Estado da Paraíba									178.947
		- Pessoa beneficiada (unidade):	156.000		F	3	2	90	0	112	173.947
					F	3	2	91	0	112	5.000
1073.4004.0026		Serviços à Comunidade por meio da Extensão Universitária - No Estado de Pernambuco									6.077.919
		- Pessoa beneficiada (unidade):	342.000		F	3	2	90	0	112	956.610
					F	3	2	90	0	250	2.178.983
					F	3	2	90	0	281	2.217.504
					F	3	2	91	0	112	700
					F	3	2	91	0	250	541.626
					F	3	2	91	0	281	182.496
1073.4004.0028		Serviços à Comunidade por meio da Extensão Universitária - No Estado de Sergipe									374.500
		- Pessoa beneficiada (unidade):	500		F	3	2	90	0	112	130.000
					F	3	2	90	0	250	241.500
1073.4004.0029		Serviços à Comunidade por meio da Extensão Universitária - No Estado da Bahia									973.757
		- Pessoa beneficiada (unidade):	23.800		F	3	2	90	0	112	617.807
					F	3	2	90	0	250	340.000
					F	3	2	91	0	112	15.950
1073.4004.0031		Serviços à Comunidade por meio da Extensão Universitária - No Estado de Minas Gerais									10.243.139
		- Pessoa beneficiada (unidade):	7.698.115		F	3	2	90	0	112	7.319.388
					F	3	2	90	0	250	2.570.000
					F	3	2	90	0	281	50.000
					F	3	2	91	0	112	33.751
					F	4	2	90	0	112	250.000
					F	4	2	90	0	250	20.000
1073.4004.0032		Serviços à Comunidade por meio da Extensão Universitária - No Estado do Espírito Santo									13.912.159
		- Pessoa beneficiada (unidade):	80.000		F	3	2	90	0	112	270.000
					F	3	2	90	0	250	6.591.959
					F	3	2	90	0	281	3.500.000
					F	4	2	90	0	250	250.200
					F	4	2	90	0	281	1.300.000
1073.4004.0033		Serviços à Comunidade por meio da Extensão Universitária - No Estado do Rio de Janeiro									7.969.837
		- Pessoa beneficiada (unidade):	2.540.889		F	3	2	90	0	112	4.256.140

Quadro 10C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Atr.212)

LDO-2010, Anexo II, Inciso X

Valores em R\$ 1,00

Recursos de todas as Fontes													
Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	SEX	CBO	RF	Mod	IU	FTE	Valor				
1073.4004. 0035	Serviços à Comunidade por meio da Extensão Universitária - No Estado de São Paulo - Pessoa beneficiada (unidade): 30.920	F	3	2	90	0	250		3.421.968				
		F	3	2	91	0	112		9.672				
		F	3	2	91	0	250		134.775				
		F	4	2	90	0	250		147.282				
									3.678.602				
		F	3	2	90	0	112		787.200				
		F	3	2	90	0	250		1.139.000				
		F	3	2	90	0	281		800.000				
		F	3	2	91	0	112		47.412				
		F	4	2	90	0	112		67.500				
1073.4004. 0041	Serviços à Comunidade por meio da Extensão Universitária - No Estado do Paraná - Pessoa beneficiada (unidade): 1.000	F	4	2	90	0	250		465.490				
		F	4	2	90	0	281		372.000				
									145.000				
		F	3	2	90	0	112		145.000				
		1073.4004. 0042	Serviços à Comunidade por meio da Extensão Universitária - No Estado de Santa Catarina - Pessoa beneficiada (unidade): 600.000	F	3	2	90	0	112		26.083.359		
				F	3	2	90	0	250		783.757		
				F	3	2	90	0	281		15.421.230		
				F	3	2	91	0	112		9.802.004		
				F	3	2	91	0	250		459		
				F	3	2	91	0	281		3.774		
F	3			2	91	0	281		72.135				
									3.571.463				
F	3			2	90	0	112		2.315.463				
F	3			2	90	0	250		1.095.000				
1073.4004. 0043	Serviços à Comunidade por meio da Extensão Universitária - No Estado do Rio Grande do Sul - Pessoa beneficiada (unidade): 1.427.622	F	3	2	91	0	112		6.000				
		F	3	2	91	0	250		4.000				
		F	4	2	90	0	112		150.000				
									1.335.889				
		1073.4004. 0051	Serviços à Comunidade por meio da Extensão Universitária - No Estado do Mato Grosso - Pessoa beneficiada (unidade): 64.393	F	3	2	90	0	112		1.335.889		
											370.000		
				1073.4004. 0052	Serviços à Comunidade por meio da Extensão Universitária - No Estado de Goiás - Pessoa beneficiada (unidade): 200.000	F	3	2	90	0	112		342.000
						F	3	2	91	0	112		8.000
						F	4	2	90	0	112		20.000
													1.850.000
F	3					2	90	0	112		390.000		
F	3					2	90	0	250		1.430.000		
F	3					2	91	0	112		10.000		
F	3					2	91	0	250		20.000		
									1.714.050				
F	3	2	90			0	112		996.050				
F	3	2	90	0	250		700.000						
1073.4004. 0054	Serviços à Comunidade por meio da Extensão Universitária - No Estado do Mato Grosso do Sul - Pessoa beneficiada (unidade): 98.000	F	3	2	91	0	112		18.000				
									100.000				
		F	3	2	90	0	100		100.000				
		1073.4005	Apoio à Residência Multiprofissional - Apoio à Residência Multiprofissional - Nacional - Residente mantido (unidade): 6.867	12 364							157.029.639		
				F	3	2	90	0	112		156.498.700		
				1073.4005. 0033	Apoio à Residência Multiprofissional - No Estado do Rio de Janeiro - Residente mantido (unidade): 18	F	4	2	90	0	112		156.498.700
													530.939
						F	3	2	90	0	112		438.792
						F	3	2	91	0	112		92.147
													34.404.207
1073.4008	Acervo Bibliográfico Destinado às Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino - Acervo Bibliográfico Destinado às Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino - No Estado de Rondônia - Volume disponibilizado (unidade): 7.000					12 364							800.000
						F	3	2	90	0	112		210.000
						F	3	2	90	0	250		50.000
		F	4			2	90	0	112		290.000		
		F	4			2	90	0	250		250.000		
									494.000				
		F	4	2	90	0	112		494.000				
									284.445				
		F	4	2	90	0	112		284.445				
									100.000				
1073.4008. 0015	Acervo Bibliográfico Destinado às Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino - No Estado do Pará - Volume disponibilizado (unidade): 12.000	F	4	2	90	0	112		100.000				
									1.311.521				
		F	4	2	90	0	112		1.311.521				
									472.118				

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Atr.212)

Valores em R\$ 1,00

Programática		Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Ref.	CND	RP	Mód	ZUS	Pes	Total
1073.4008. 0017	- Volume disponibilizado (unidade):	3.800		F	3	2	90	0	250	25.000
				F	4	2	90	0	112	300.000
				F	4	2	90	0	280	147.118
1073.4008. 0021	- Volume disponibilizado (unidade):	2.800		F	4	2	90	0	112	200.000
										700.000
1073.4008. 0022	- Volume disponibilizado (unidade):	8.550		F	4	2	90	0	112	600.000
				F	4	2	90	0	250	400.000
1073.4008. 0024	- Volume disponibilizado (unidade):	4.050		F	3	2	90	0	112	100.000
				F	4	2	90	0	112	300.000
										1.340.000
1073.4008. 0025	- Volume disponibilizado (unidade):	18.800		F	3	2	90	0	112	30.000
				F	4	2	90	0	112	1.310.000
										344.850
1073.4008. 0026	- Volume disponibilizado (unidade):	4.310		F	3	2	90	0	112	341.850
				F	3	2	91	0	112	3.000
										1.130.000
1073.4008. 0027	- Volume disponibilizado (unidade):	14.500		F	3	2	90	0	112	30.000
				F	4	2	90	0	112	1.100.000
										1.200.000
1073.4008. 0028	- Volume disponibilizado (unidade):	15.500		F	3	2	90	0	112	230.000
				F	4	2	90	0	112	970.000
										1.700.000
1073.4008. 0029	- Volume disponibilizado (unidade):	22.000		F	4	2	90	0	112	1.700.000
										1.357.449
1073.4008. 0031	- Volume disponibilizado (unidade):	17.250		F	4	2	90	0	112	1.251.269
				F	4	2	90	0	250	106.180
										5.220.700
1073.4008. 0032	- Volume disponibilizado (unidade):	64.675		F	3	2	90	0	112	350.000
				F	4	2	90	0	112	3.970.700
				F	4	2	90	0	250	500.000
1073.4008. 0033	- Volume disponibilizado (unidade):	25.400		F	4	2	90	0	280	400.000
										1.660.000
1073.4008. 0035	- Volume disponibilizado (unidade):	9.700		F	3	2	90	0	112	250.000
				F	3	2	90	0	250	290.000
				F	4	2	90	0	112	1.120.000
1073.4008. 0041	- Volume disponibilizado (unidade):	12.455		F	3	2	90	0	112	2.266.562
				F	3	2	90	0	250	265.186
				F	4	2	90	0	112	650.952
1073.4008. 0042	- Volume disponibilizado (unidade):	6.800		F	4	2	90	0	112	700.000
				F	4	2	90	0	250	650.424
										772.638
1073.4008. 0043	- Volume disponibilizado (unidade):	60.567		F	3	2	90	0	112	52.638
				F	4	2	90	0	112	720.000
										996.400
1073.4008. 0051	- Volume disponibilizado (unidade):	39.900		F	3	2	90	0	112	535.000
				F	4	2	90	0	112	461.400
										500.000
1073.4008. 0052	- Volume disponibilizado (unidade):	14.000		F	4	2	90	0	112	5410.524
1073.4008. 0053	- Volume disponibilizado (unidade):			F	3	2	90	0	112	635.000
				F	3	2	90	0	250	100.000
				F	4	2	90	0	112	4.625.524
1073.4008. 0054	- Volume disponibilizado (unidade):			F	4	2	90	0	250	50.000
										2.793.000
1073.4008. 0055	- Volume disponibilizado (unidade):			F	3	2	90	0	112	150.000
				F	4	2	90	0	112	2.643.000
										900.000
1073.4008. 0056	- Volume disponibilizado (unidade):			F	4	2	90	0	112	900.000
										600.000

Quadro 10C
Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Atr.212)

LDO-2010, Anexo II, Inciso X

Valores em R\$ 1,00

Programática		Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Ext	Ord	EP	Mod	ES	ES	Recursos de todas as Fontes		Valor
1073.4008. 0054		Hospitais de Ensino - No Distrito Federal										
		- Volume disponibilizado (unidade): 8.000		F	4	2	90	0	112		300.000	
				F	4	2	90	0	250		300.000	
											1.000.000	
1073.4008. 0056		Acervo Bibliográfico Destinado às Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino - No Estado do Mato Grosso do Sul										
		- Volume disponibilizado (unidade): 14.000		F	3	2	90	0	112		20.000	
				F	4	2	90	0	112		680.000	
				F	4	2	90	0	250		300.000	
1073.4008. 0058		Acervo Bibliográfico Destinado às Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino - Biblioteca Marina São Paulo de Vasconcelos - IFCS - No Estado do Rio de Janeiro										
		- Volume disponibilizado (unidade): 1.800		F	4	2	90	0	100		150.000	
											300.000	
1073.4008. 0043		Acervo Bibliográfico Destinado às Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino - No Estado do Rio Grande do Sul	12.364									
		- Volume disponibilizado (unidade): 700		F	4	2	90	0	100		300.000	
											30.000	
1073.4009. 0011		Funcionamento de Cursos de Graduação - No Estado de Rondônia	12.364									
		- Aluno matriculado (unidade): 8.100		S	3	2	90	0	250		10.000	
				S	4	2	90	0	250		20.000	
											10.785.528.432	
1073.4009. 0012		Funcionamento de Cursos de Graduação - No Estado do Acre										
		- Aluno matriculado (unidade): 7.100		F	1	1	90	0	112		59.011.297	
				F	3	2	90	0	112		49.212.974	
				F	3	2	90	0	250		5.898.533	
1073.4009. 0013		Funcionamento de Cursos de Graduação - No Estado do Amazonas										
		- Aluno matriculado (unidade): 35.915		F	3	2	90	0	282		2.079.757	
				F	3	2	91	0	112		19.903	
				F	4	2	90	0	112		500.130	
1073.4009. 0014		Funcionamento de Cursos de Graduação - No Estado de Roraima										
		- Aluno matriculado (unidade): 4.860		F	4	2	90	0	112		1.300.000	
				F	1	1	90	0	112		86.760.248	
				F	3	2	30	0	250		72.399.786	
1073.4009. 0015		Funcionamento de Cursos de Graduação - No Estado do Pará										
		- Aluno matriculado (unidade): 46.200		F	3	2	90	0	100		900.000	
				F	3	2	90	0	112		100.000	
				F	3	2	90	0	112		5.443.043	
1073.4009. 0016		Funcionamento de Cursos de Graduação - No Estado do Amapá										
		- Aluno matriculado (unidade): 5.705		F	3	2	90	0	250		2.606.221	
				F	3	2	91	0	112		923.998	
				F	3	2	91	0	250		180.000	
1073.4009. 0017		Funcionamento de Cursos de Graduação - No Estado de Tocantins										
		- Aluno matriculado (unidade): 10.000		F	4	2	90	0	100		400.000	
				F	4	2	90	0	112		2.000.000	
				F	4	2	90	0	250		1.807.200	

Quadro 10C
Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Atr.212)

LDO-2010, Anexo II, Inciso X

Valores em R\$ 1,00

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Recursos de todas as Fontes							Valor
		Funcional	Ref	Ord	RP	Mod	UO	Pta	
1073.4009. 0021	Funcionamento de Cursos de Graduação - No Estado do Maranhão - Aluno matriculado (unidade): 12.910								157.363.716
		F	1	1	90	0	112		127.145.335
		F	3	2	90	0	112		21.970.857
		F	3	2	90	0	250		4.931.659
		F	3	2	90	0	280		457.789
		F	3	2	90	0	282		76.076
		F	3	2	91	0	112		282.000
		F	4	2	90	0	112		2.000.000
1073.4009. 0022	Funcionamento de Cursos de Graduação - No Estado do Piauí - Aluno matriculado (unidade): 22.790								500.000
		F	4	2	90	0	250		180.803.662
		F	1	1	90	0	112		147.071.255
		F	3	2	90	0	112		22.081.922
		F	3	2	90	0	250		4.904.622
		F	3	2	90	0	282		275.150
		F	3	2	91	0	112		1.470.713
		F	4	2	90	0	112		3.000.000
1073.4009. 0023	Funcionamento de Cursos de Graduação - No Estado do Ceará - Aluno matriculado (unidade): 23.281								2.000.000
		F	4	2	90	0	250		359.086.660
		F	1	1	90	0	112		298.858.392
		F	3	2	50	0	250		70.000
		F	3	2	80	0	250		42.000
		F	3	2	90	0	112		34.865.064
		F	3	2	90	0	250		8.595.163
		F	3	2	91	0	112		149.041
1073.4009. 0024	Funcionamento de Cursos de Graduação - No Estado do Rio Grande do Norte - Aluno matriculado (unidade): 27.750								7.000
		F	3	2	91	0	250		11.500.000
		F	4	2	90	0	112		5.000.000
		F	4	2	90	0	250		376.759.201
		F	1	1	90	0	112		299.228.376
		F	3	2	90	0	112		38.927.398
		F	3	2	90	0	250		3.690.000
		F	3	2	90	0	282		119.392
1073.4009. 0025	Funcionamento de Cursos de Graduação - No Estado da Paraíba - Aluno matriculado (unidade): 37.408								1.855
		F	3	2	91	0	112		28.726.698
		F	4	2	90	0	112		5.565.526
		F	4	2	90	0	250		499.956
		F	4	2	90	0	280		496.281.119
		F	1	1	90	0	112		429.757.790
		F	3	2	90	0	112		45.427.150
		F	3	2	90	0	250		6.954.805
1073.4009. 0026	Funcionamento de Cursos de Graduação - No Estado de Pernambuco - Aluno matriculado (unidade): 41.807								538.974
		F	3	2	91	0	112		720.000
		F	3	2	91	0	250		11.382.400
		F	4	2	90	0	112		1.500.000
		F	4	2	90	0	250		519.215.177
		F	1	1	90	0	112		413.481.723
		F	3	2	90	0	112		64.333.614
		F	3	2	90	0	250		15.223.670
1073.4009. 0027	Funcionamento de Cursos de Graduação - No Estado de Alagoas - Aluno matriculado (unidade): 17.800								32.965
		F	3	2	90	0	280		388.063
		F	3	2	90	0	281		242
		F	3	2	90	0	282		1.116.349
		F	3	2	91	0	112		859.648
		F	3	2	91	0	250		31.937
		F	4	2	90	0	281		200.000
		F	4	2	90	0	100		14.692.804
1073.4009. 0028	Funcionamento de Cursos de Graduação - No Estado de Sergipe - Aluno matriculado (unidade): 17.378								8.030.056
		F	4	2	90	0	112		654.106
		F	4	2	90	0	280		180.000
		F	4	2	90	0	281		176.053.751
		F	1	1	90	0	112		141.846.073
		F	3	2	90	0	112		22.663.710
		F	3	2	90	0	250		4.278.978
		F	3	2	91	0	112		444.990
1073.4009. 0029	Funcionamento de Cursos de Graduação - No Estado da Bahia - Aluno matriculado (unidade): 34.217								30.000
		F	3	2	91	0	250		500.000
		F	4	2	90	0	100		5.000.000
		F	4	2	90	0	112		1.290.000
		F	4	2	90	0	250		156.735.141
		F	1	1	90	0	112		103.838.600
		F	3	2	90	0	112		16.889.582
		F	3	2	90	0	250		2.465.959
		F	4	2	90	0	112		7.000.000
		F	4	2	90	0	281		26.541.000
		F	4	2	90	0	281		378.616.961
		F	1	1	90	0	112		306.017.969
		F	3	2	90	0	112		50.973.005
		F	3	2	90	0	250		15.245.443
		F	3	2	90	0	280		179.540
		F	3	2	90	0	280		

Quadro 10C
Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Atr.212)

LDO-2010, Anexo II, Inciso X

Valores em R\$ 1,00

Programação		Recursos de todas as Fontes						
Programa/Ação/Produto/Localização	Função	Sex	Ord	RP	Mod	Un	Valor	
1073.4009. 0031	Funcionamento de Cursos de Graduação - No Estado de Minas Gerais - Aluno matriculado (unidade): 110.172	F	3	2	91	0	112	
		F	3	2	91	0	250	
		F	4	2	90	0	112	1.394.658
		F	4	2	90	0	250	778.654
		F	4	2	90	0	280	2.141.088
		F	1	1	90	0	112	1.311.773
		F	3	2	90	0	112	574.831
		F	3	2	90	0	112	1.636.780.738
		F	3	2	90	0	100	1.202.753.564
		F	3	2	90	0	112	750.000
		F	3	2	90	0	112	26.329.956
		F	3	2	90	0	250	193.359.888
		F	3	2	90	0	280	82.833.972
		F	3	2	90	0	282	3.638.682
		F	3	2	91	0	112	8.532.086
		F	3	2	91	0	250	8.141.822
		F	3	2	91	0	282	2.333.784
		F	4	2	90	0	250	3.800
		F	4	2	90	0	100	160.000
		1073.4009. 0032	Funcionamento de Cursos de Graduação - No Estado do Espírito Santo - Aluno matriculado (unidade): 17.390	F	4	2	90	0
F	4			2	90	0	112	61.459.065
F	4			2	90	0	250	13.122.715
F	4			2	90	0	280	396.056
F	4			2	90	0	282	1.200.000
F	1			1	90	0	112	215.585.562
F	3			2	90	0	112	161.533.750
F	3			2	90	0	250	26.404.228
F	3			2	90	0	280	5.541.285
F	3			2	90	0	281	938.000
F	3			2	91	0	112	7.000.000
1073.4009. 0033	Funcionamento de Cursos de Graduação - No Estado do Rio de Janeiro - Aluno matriculado (unidade): 103.849	F	4	2	90	0	112	226.959
		F	4	2	90	0	250	1.900.020
		F	4	2	90	0	280	4.119.013
		F	4	2	90	0	281	940.372
		F	1	1	90	0	112	6.981.935
		F	3	2	90	0	112	1.449.080.530
		F	3	2	90	0	112	1.181.953.969
		F	3	2	90	0	250	185.906.541
		F	3	2	90	0	280	49.809.248
		F	3	2	90	0	281	2.501.471
		F	3	2	90	0	282	1.463.685
1073.4009. 0035	Funcionamento de Cursos de Graduação - No Estado de São Paulo - Aluno matriculado (unidade): 23.471	F	3	2	91	0	112	96.962
		F	3	2	91	0	250	3.622.196
		F	4	2	90	0	112	1.777.519
		F	4	2	90	0	250	13.126.639
		F	4	2	90	0	280	7.340.212
		F	4	2	90	0	281	195.773
		F	5	2	90	0	250	936.315
		F	1	1	90	0	112	350.000
		F	3	2	90	0	112	526.036.456
		F	3	2	90	0	112	427.867.605
		1073.4009. 0041	Funcionamento de Cursos de Graduação - No Estado do Paraná - Aluno matriculado (unidade): 34.759	F	3	2	90	0
F	3			2	90	0	112	73.474.682
F	3			2	90	0	250	7.012.420
F	3			2	91	0	112	1.630.338
F	3			2	91	0	250	105.750
F	4			2	90	0	112	10.239.715
F	4			2	90	0	250	1.678.269
F	5			2	90	0	112	4.000.000
F	1			1	90	0	112	524.006.064
F	3			2	90	0	112	401.151.332
1073.4009. 0042	Funcionamento de Cursos de Graduação - No Estado de Santa Catarina - Aluno matriculado (unidade): 30.899			F	3	2	90	0
		F	3	2	90	0	250	22.962.533
		F	3	2	90	0	280	1.712.530
		F	3	2	90	0	281	6.032.229
		F	3	2	90	0	282	20.000
		F	3	2	91	0	112	10.000
		F	3	2	91	0	250	32.846
		F	4	2	90	0	112	5.579.118
		F	4	2	90	0	250	8.200.000
		F	4	2	90	0	281	4.691.585
		F	1	1	90	0	112	368.838.511

Quadro 10C
Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Atr.212)

LDO-2010, Anexo II, Inciso X

Valores em R\$ 1,00

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Subf	Recursos de todas as Fontes						Valor		
				CDD	RP	Ant	Tot	Pes				
1073.4009. 0043	Funcionamento de Cursos de Graduação - No Estado do Rio Grande do Sul - Aluno matriculado (unidade): 64.632		F	4	2	90	0	112	6.000.000	1.089.894.619		
			F	4	2	90	0	250	2.000.000			
			F	4	2	90	0	281	1.000.000			
			F	1	1	90	0	112	839.333.980			
			F	3	2	80	0	250	19.000			
			F	3	2	90	0	112	120.411.471			
			F	3	2	90	0	250	16.979.196			
			F	3	2	90	0	280	1.090.005			
			F	3	2	90	0	281	200.000			
			F	3	2	90	0	282	301			
			F	3	2	91	0	112	4.307.708			
			F	3	2	91	0	250	135.618			
			F	4	2	90	0	112	90.893.254			
			F	4	2	90	0	250	14.541.227			
			F	4	2	90	0	280	817.859			
			F	4	2	90	0	281	1.150.000			
			F	5	2	90	0	250	15.000			
			1073.4009. 0051	Funcionamento de Cursos de Graduação - No Estado do Mato Grosso - Aluno matriculado (unidade): 17.172		F	1	1	90		0	112
F	3	2				50	0	250	20.000			
F	3	2				90	0	112	19.171.530			
F	3	2				90	0	250	8.457.590			
F	3	2				90	0	280	137.347			
F	3	2				91	0	112	2.234.366			
F	3	2				91	0	250	380.000			
F	4	2				90	0	112	1.590.000			
F	4	2				90	0	250	900.000			
F	1	1				90	0	112	251.931.266	211.164.325		
F	3	2				90	0	112	27.865.085			
F	3	2				90	0	250	2.586.509			
F	3	2				91	0	112	670.000			
F	3	2				91	0	250	60.000			
F	4	2				90	0	112	9.585.347			
F	1	1				90	0	112	654.167.802		285.674.698	
F	3	2				90	0	112	43.320.162			
F	3	2				90	0	250	226.267.219			
F	3	2	90	0	280	6.848.976						
F	3	2	91	0	112	4.856.747						
F	3	2	91	0	250	16.000.000						
F	4	2	90	0	100	15.500.000						
F	4	2	90	0	112	7.500.000						
F	4	2	90	0	250	48.000.000						
F	5	2	90	0	250	200.000						
1073.4009. 0054	Funcionamento de Cursos de Graduação - No Estado do Mato Grosso do Sul - Aluno matriculado (unidade): 18.300		F	1	1	90	0	112	211.526.419			168.645.586
			F	3	2	90	0	112	30.067.867			
			F	3	2	90	0	250	4.123.944			
			F	3	2	90	0	282	4.625			
			F	3	2	91	0	112	1.917.456			
			F	3	2	91	0	250	100.000			
			F	4	2	90	0	112	2.000.000			
			F	4	2	90	0	250	4.666.941			
			F	3	2	90	0	100	200.000	180.000		
			F	3	2	90	0	100	180.000			
			F	3	2	90	0	100	100.000			
			F	3	2	90	0	100	100.000			
			F	3	2	90	0	100	100.000			
			F	3	2	90	0	100	100.000			
			F	3	2	90	0	100	100.000			
			F	3	2	90	0	100	100.000			
			F	3	2	90	0	100	100.000			
			F	3	2	90	0	100	100.000			
F	3	2	90	0	100	100.000						
F	3	2	90	0	100	100.000						
1073.4086	Funcionamento dos Hospitais de Ensino	12 302							1.992.609.624			
1073.4086. 0011	Funcionamento dos Hospitais de Ensino - No Estado de Rondônia - Unidade mantida (unidade): 1		S	3	2	90	0	112	100.000		100.000	
			S	3	2	90	0	112	100.000			
1073.4086. 0013	Funcionamento dos Hospitais de Ensino - No Estado de Amazonas - Unidade mantida (unidade): 2		S	1	1	90	0	112	46.715.028		24.419.163	
			S	3	2	90	0	100	10.917.085			
			S	3	2	90	0	112	1.817.502		244.192	
			S	3	2	91	0	112	244.192			
			S	4	2	90	0	100	9.317.086	100.000		
			S	4	2	90	0	100	100.000			
1073.4086. 0014	Funcionamento dos Hospitais de Ensino - No Estado de Roraima - Unidade mantida (unidade): 1		S	3	2	90	0	112	100.000	100.000		
			S	3	2	90	0	112	100.000			

Quadro 10C
Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Atr.212)

LDO-2010, Anexo II, Inciso X

Valores em R\$ 1,00

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Mod	Recursos de todas as Fontes						Valor
				Ref	Ord	RP	Mod	ID	Pte	
1073.4086. 0015	Funcionamento dos Hospitais de Ensino - No Estado do Pará - Unidade mantida (unidade): 618	S	1	1	90	0	112			33.460.515
			3	2	90	0	112			30.248.992
			3	2	90	0	250			2.897.462
			3	2	91	0	112			290.300
			4	2	90	0	250			1.761
1073.4086. 0021	Funcionamento dos Hospitais de Ensino - No Estado do Maranhão - Unidade mantida (unidade): 2	S	1	1	90	0	112			22.000
			3	2	90	0	112			35.394.770
			3	2	90	0	250			24.613.832
			3	2	91	0	112			10.123.000
			4	2	90	0	100			31.800
1073.4086. 0022	Funcionamento dos Hospitais de Ensino - No Estado do Piauí - Unidade mantida (unidade): 1	S	1	1	90	0	112			246.138
			3	2	90	0	112			250.000
			3	2	91	0	112			130.000
			4	2	90	0	250			3.313.215
			3	2	91	0	112			3.181.401
1073.4086. 0023	Funcionamento dos Hospitais de Ensino - No Estado do Ceará - Unidade mantida (unidade): 2	S	1	1	90	0	112			100.000
			3	2	90	0	112			31.814
			3	2	90	0	100			49.210.672
			3	2	91	0	112			45.378.722
			4	2	90	0	250			350.000
1073.4086. 0024	Funcionamento dos Hospitais de Ensino - No Estado do Rio Grande do Norte - Unidade mantida (unidade): 1	S	1	1	90	0	112			3.382.953
			3	2	90	0	112			98.017
			3	2	91	0	112			980
			4	2	90	0	250			57.517.176
			3	2	90	0	112			53.722.815
1073.4086. 0025	Funcionamento dos Hospitais de Ensino - No Estado do Paraíba - Unidade mantida (unidade): 2	S	1	1	90	0	112			3.773.134
			3	2	90	0	112			21.227
			3	2	91	0	112			75.157.337
			4	2	90	0	250			69.869.155
			3	2	90	0	112			3.839.868
1073.4086. 0026	Funcionamento dos Hospitais de Ensino - No Estado de Pernambuco - Unidade mantida (unidade): 1	S	1	1	90	0	112			20.000
			3	2	90	0	112			691
			3	2	91	0	112			1.378.557
			4	2	90	0	250			49.066
			3	2	90	0	112			55.209.294
1073.4086. 0027	Funcionamento dos Hospitais de Ensino - No Estado de Alagoas - Unidade mantida (unidade): 1	S	1	1	90	0	112			50.478.881
			3	2	90	0	112			4.462.215
			3	2	91	0	112			1.665
			4	2	90	0	100			100.000
			4	2	90	0	250			166.533
1073.4086. 0028	Funcionamento dos Hospitais de Ensino - No Estado de Sergipe - Unidade mantida (unidade): 1	S	1	1	90	0	112			36.693.857
			3	2	90	0	112			33.999.391
			3	2	90	0	250			2.133.866
			3	2	91	0	112			165.000
			4	2	90	0	112			105.600
1073.4086. 0029	Funcionamento dos Hospitais de Ensino - No Estado da Bahia - Unidade mantida (unidade): 2	S	1	1	90	0	112			290.000
			3	2	90	0	112			19.569.082
			3	2	91	0	112			16.663.169
			4	2	90	0	100			200.000
			4	2	90	0	250			808.867
1073.4086. 0031	Funcionamento dos Hospitais de Ensino - No Estado de Minas Gerais - Unidade mantida (unidade): 585.976	S	1	1	90	0	112			166.632
			3	2	90	0	112			700.000
			3	2	91	0	112			1.030.414
			4	2	90	0	100			60.563.831
			4	2	90	0	250			56.311.203
1073.4086. 0032	Funcionamento dos Hospitais de Ensino - No Estado do Espírito Santo - Unidade mantida (unidade): 1	S	1	1	90	0	112			100.000
			3	2	90	0	112			3.456.894
			3	2	90	0	250			218.670
			3	2	91	0	112			21.344
			4	2	90	0	250			455.720
		S	1	1	90	0	112			243.917.528
			3	2	90	0	112			203.595.361
			3	2	90	0	250			22.112.541
			3	2	91	0	112			6.703.673
			4	2	90	0	281			2.500.000
		S	1	1	90	0	112			750.044
			3	2	90	0	100			200.000
			3	2	91	0	112			1.356.185
			4	2	90	0	250			6.699.724
			4	2	90	0	281			68.404.961
		S	1	1	90	0	112			61.729.455
			3	2	90	0	112			3.175.936
			3	2	90	0	281			3.000.000
			3	2	91	0	112			982
			4	2	90	0	100			300.000
		S	1	1	90	0	112			50.000
			3	2	90	0	250			98.188
			4	2	90	0	280			50.400
			4	2	90	0	280			
			4	2	90	0	280			

Quadro 10C
Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2010, Anexo II, Inciso X

Valores em R\$ 1,00

Programática	Programa/Atividade/Produto/Localização	Funcional	Subf	Recursos de todas as Fontes						Valor
				COD	RP	Mod	RP	Pro	Out	
1073.4086. 0033	Funcionamento dos Hospitais de Ensino - No Estado do Rio de Janeiro - Unidade mantida (unidade): 12	S	1	1	90	0	112			353.406.999
				3	2	90	0	100		331.560.494
				3	2	90	0	112		1.000.000
				3	2	90	0	250		13.033.739
				3	2	91	0	112		1.166.067
				3	2	91	0	250		264.733
				4	2	90	0	100		56.000
				4	2	90	0	112		5.350.000
1073.4086. 0035	Funcionamento dos Hospitais de Ensino - No Estado de São Paulo - Unidade mantida (unidade): 1	S	3	2	90	0	100			800.000
				2	90	0	112			175.966
				2	90	0	250			14.336.242
				3	2	90	0	100		500.000
				3	2	90	0	112		11.518.983
				3	2	90	0	250		1.317.259
				4	2	90	0	100		1.000.000
				4	2	90	0	112		99.217.361
1073.4086. 0041	Funcionamento dos Hospitais de Ensino - No Estado do Paraná - Unidade mantida (unidade): 2	S	1	1	90	0	112			82.021.144
				3	2	90	0	100		90.000
				3	2	90	0	112		10.361.678
				3	2	90	0	250		3.848.539
				4	2	90	0	100		1.910.000
				4	2	90	0	250		986.000
				4	2	90	0	112		64.254.961
				4	2	90	0	250		59.352.495
1073.4086. 0042	Funcionamento dos Hospitais de Ensino - No Estado de Santa Catarina - Unidade mantida (unidade): 1	S	3	2	90	0	112			829.181
				3	2	90	0	250		559.689
				3	2	91	0	112		13.596
				4	2	90	0	112		2.700.000
				4	2	90	0	250		800.000
				4	2	90	0	112		460.891.546
				3	2	50	0	250		397.068.135
				3	2	90	0	112		14.490.000
1073.4086. 0043	Funcionamento dos Hospitais de Ensino - No Estado do Rio Grande do Sul - Unidade mantida (unidade): 364.780	S	3	2	90	0	112			10.062.807
				3	2	90	0	250		8.902.303
				3	2	90	0	280		378.005
				3	2	91	0	112		330.215
				3	2	91	0	250		709.556
				4	2	90	0	112		19.576.584
				4	2	90	0	249		880.005
				4	2	90	0	250		8.493.936
1073.4086. 0051	Funcionamento dos Hospitais de Ensino - No Estado do Mato Grosso - Unidade mantida (unidade): 1	S	1	1	90	0	112			33.691.535
				3	2	90	0	100		26.104.002
				3	2	90	0	112		200.000
				3	2	90	0	250		1.210.097
				3	2	90	0	280		4.486.622
				3	2	91	0	112		13.378
				3	2	91	0	250		261.040
				4	2	90	0	250		1.416.396
1073.4086. 0052	Funcionamento dos Hospitais de Ensino - No Estado de Goiás - Unidade mantida (unidade): 2	S	1	1	90	0	112			55.080.467
				3	2	90	0	112		39.552.407
				3	2	90	0	250		4.822.137
				3	2	91	0	112		750.206
				3	2	91	0	112		1.200
				4	2	90	0	100		9.954.517
				4	2	90	0	112		41.315.265
				3	2	90	0	112		30.006.736
1073.4086. 0053	Funcionamento dos Hospitais de Ensino - No Distrito Federal - Unidade mantida (unidade): 2	S	3	2	90	0	112			3.099.102
				3	2	90	0	250		4.460.000
				3	2	91	0	250		40.000
				4	2	90	0	100		3.000.000
				4	2	90	0	250		713.427
				4	2	90	0	112		83.783.982
				3	2	90	0	112		43.004.165
				3	2	90	0	250		13.745.773
1073.4086. 0054	Funcionamento dos Hospitais de Ensino - No Estado do Mato Grosso do Sul - Unidade mantida (unidade): 2	S	3	2	90	0	112			40.972
				3	2	90	0	281		25.243.119
				3	2	91	0	112		479.272
				4	2	90	0	112		250.000
				4	2	90	0	250		266.581
				4	2	90	0	281		755.000
				4	2	90	0	100		200.000
				4	2	90	0	100		500.000
1073.4086. 0056	Funcionamento dos Hospitais de Ensino - Manutenção do Centro de Medicina Paliativa da Universidade Federal de São Paulo - No Estado de São Paulo	S	3	2	90	0	100			500.000
				4	2	90	0	100		500.000
1073.4086. 0082	Funcionamento dos Hospitais de Ensino - Hospital Universitário Clementino Fraga Filho - Ilha do Fundão - Cidade Universitária - Rio de Janeiro - RJ	S	4	2	90	0	100			500.000
				4	2	90	0	100		190.000
1073.4086. 0084	Funcionamento dos Hospitais de Ensino - Implantação da UTI Pediátrica - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	2	90	0	100			100.000
				4	2	90	0	100		100.000

Quadro 10C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Atr.212)

LDO-2010, Anexo II, Inciso X

Valores em R\$ 1,00

Programática	Programa/Atividade/Produto/Localização	Funcional	Subf	Recursos de todas as Fontes					Valor
				000	100	200	300	400	
1073.6368. 0015	- Laboratório equipado (unidade): 2	F	3	2	90	0	100		700.000
	Instrumental para Ensino e Pesquisa Destinado a Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino - No Estado do Pará		4	2	90	0	100		1.000.000
1073.6368. 0021	- Laboratório equipado (unidade): 3	F	4	2	90	0	100		7.890.734
	Instrumental para Ensino e Pesquisa Destinado a Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino - No Estado do Maranhão								100.000
1073.6368. 0025	- Laboratório equipado (unidade): 1	F	4	2	90	0	100		100.000
	Instrumental para Ensino e Pesquisa Destinado a Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino - No Estado do Paraíba								890.000
1073.6368. 0029	- Laboratório equipado (unidade): 3	F	3	2	90	0	100		200.000
	Instrumental para Ensino e Pesquisa Destinado a Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino - No Estado da Bahia		4	2	90	0	100		600.000
1073.6368. 0031	- Laboratório equipado (unidade): 40	F	3	2	90	0	100		300.000
	Instrumental para Ensino e Pesquisa Destinado a Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino - No Estado de Minas Gerais		4	2	90	0	100		3.972.739
1073.6368. 0033	- Laboratório equipado (unidade): 45	F	4	2	90	0	112		4.500.000
	Instrumental para Ensino e Pesquisa Destinado a Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino - No Estado do Rio de Janeiro								4.580.000
1073.6368. 0035	- Laboratório equipado (unidade): 2	F	3	2	90	0	100		1.280.000
	Instrumental para Ensino e Pesquisa Destinado a Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino - No Estado de São Paulo		4	2	90	0	100		3.300.000
1073.6368. 0043	- Laboratório equipado (unidade): 1	F	4	2	90	0	100		180.000
	Instrumental para Ensino e Pesquisa Destinado a Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino - No Estado do Rio Grande do Sul								200.000
1073.6368. 0108	- Laboratório equipado (unidade): 7	F	3	2	90	0	100		15.000
	Instrumental para Ensino e Pesquisa Destinado a Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino - Hospital Universitário - No Estado do Maranhão		4	2	90	0	100		65.000
1073.6368. 0122	- Laboratório equipado (unidade): 2	F	4	2	90	0	100		500.000
	Instrumental para Ensino e Pesquisa Destinado a Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino - Campos de Divinópolis - MG								350.000
1073.6368. 0130	- Laboratório equipado (unidade): 1	F	4	2	90	0	100		350.000
	Instrumental para Ensino e Pesquisa Destinado a Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino - Aquisição de Equipamentos - No Estado do Pará								280.000
1073.6368. 0142	- Laboratório equipado (unidade): 1	F	4	2	90	0	100		200.000
	Instrumental para Ensino e Pesquisa Destinado a Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino - Instituto de Pesquisa em Urologia - São Paulo - SP								300.000
1073.6368. 0144	- Laboratório equipado (unidade): 2	F	3	2	90	0	100		300.000
	Instrumental para Ensino e Pesquisa Destinado a Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino - Faculdade de Veterinária - Porto Alegre - No Estado do Rio Grande do Sul		4	2	90	0	100		95.000
1073.6368. 0148	- Laboratório equipado (unidade): 1	F	4	2	90	0	100		205.000
	Instrumental para Ensino e Pesquisa Destinado a Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino - Faculdade de Veterinária - No Estado do Rio Grande do Sul								300.000
1073.6368. 0176	- Laboratório equipado (unidade): 1	F	4	2	90	0	100		300.000
	Instrumental para Ensino e Pesquisa Destinado a Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino - Maternidade Clímério de Oliveira - No Estado da Bahia								100.000
1073.6368. 0178	- Laboratório equipado (unidade): 1	F	3	2	90	0	100		100.000
	Instrumental para Ensino e Pesquisa Destinado a Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino - No Estado do Ceará								100.000
1073.6368. 0180	- Laboratório equipado (unidade): 1	F	4	2	90	0	100		100.000
	Instrumental para Ensino e Pesquisa Destinado a Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino - No Estado de Goiás								100.000
1073.6368. 0182	- Laboratório equipado (unidade): 1	F	4	2	90	0	100		100.000
	Instrumental para Ensino e Pesquisa Destinado a Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino - Núcleo de Educação e Cidadania - Extensão da UFF - Niterói - RJ								100.000
1073.6368. 0184	- Laboratório equipado (unidade): 1	F	4	2	90	0	100		100.000
	Instrumental para Ensino e Pesquisa Destinado a Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino - Orquestra Sinfônica Nacional da UFF - Niterói - RJ								250.000
1073.6368. 0186	- Laboratório equipado (unidade): 1	F	4	2	90	0	100		250.000
	Instrumental para Ensino e Pesquisa Destinado a Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino - Salinópolis - No Estado do Pará								200.000
1073.6368. 0188	- Laboratório equipado (unidade): 1	F	3	2	90	0	100		200.000
	Instrumental para Ensino e Pesquisa Destinado a Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino - Curitiba - PR								100.000
1073.6368. 0190	- Laboratório equipado (unidade): 1	F	4	2	90	0	100		100.000
	Instrumental para Ensino e Pesquisa Destinado a Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino - Editora Universitária - No Estado de Pernambuco								240.000
	- Laboratório equipado (unidade): 1	F	4	2	90	0	100		240.000

Quadro 10C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2010, Anexo II, Inciso X

Valores em R\$ 1,00

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Prestação	Esp	Recursos de todas as Fontes							Total
				CD	AP	AD	TE	PS	Outros		
1073.6368. 0192	Instrumental para Ensino e Pesquisa Destinado a Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino - Aquisição de Equipamentos para o Instituto de Pesquisa em Urologia da Universidade Federal de São Paulo - No Estado de São Paulo										190.000
	- Laboratório equipado (unidade): 1	F	4	2	90	0	100				100.000
1073.6368. 0194	Instrumental para Ensino e Pesquisa Destinado a Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino - Ji-Paraná - RO										300.000
	- Laboratório equipado (unidade): 1	F	4	2	90	0	100				300.000
1073.6368. 0196	Instrumental para Ensino e Pesquisa Destinado a Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino - Equipar Incubadora de Empresas - Manaus - No Estado do Amazonas										100.000
	- Laboratório equipado (unidade): 12	F	4	2	90	0	100				100.000
1073.6368. 0198	Instrumental para Ensino e Pesquisa Destinado a Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino - No Distrito Federal										245.000
	- Laboratório equipado (unidade): 10	F	4	2	90	0	100				245.000
1073.6368. 0200	Instrumental para Ensino e Pesquisa Destinado a Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino - Campus da Floresta em Cruzeiro do Sul - No Estado do Acre										400.000
	- Laboratório equipado (unidade): 1	F	4	2	90	0	100				400.000
1073.6368. 0206	Instrumental para Ensino e Pesquisa Destinado a Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino - no Estado de São Paulo										148.000
	- Laboratório equipado (unidade): 1	F	3	2	90	0	100				148.000
1073.6368. 0208	Instrumental para Ensino e Pesquisa Destinado a Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino - Implantação de Laboratórios na Área de Ciências e Engenharia da Petróleo - No Estado de São Paulo										600.000
	- Laboratório equipado (unidade): 1	F	4	2	90	0	100				600.000
1073.6368. 0210	Instrumental para Ensino e Pesquisa Destinado a Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino - No Estado do Mato Grosso										100.000
	- Laboratório equipado (unidade): 1	F	4	2	90	0	100				200.000
1073.6368. 0212	Instrumental para Ensino e Pesquisa Destinado a Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino - Instituto de Pesquisa em Urologia - no Estado de São Paulo										200.000
	- Laboratório equipado (unidade): 1	F	4	2	90	0	100				200.000
1073.6368	Instrumental para Ensino e Pesquisa Destinado a Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino	12 364									400.000
1073.6368. 0033	Instrumental para Ensino e Pesquisa Destinado a Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino - No Estado do Rio de Janeiro										400.000
	- Laboratório equipado (unidade): 2	S	4	2	90	0	100				400.000
1073.6379	Complementação para o Funcionamento dos Hospitais de Ensino Federais	12 302									238.734.965
1073.6379. 0001	Complementação para o Funcionamento dos Hospitais de Ensino Federais - Nacional										218.900.000
	- Hospital apoiado (unidade): 45	S	3	2	90	0	100				1.300.000
		S	3	2	90	0	112				7.450.000
		S	3	2	90	0	150				100.000.000
		S	4	2	90	0	100				2.700.000
		S	4	2	90	0	112				107.450.000
1073.6379. 0033	Complementação para o Funcionamento dos Hospitais de Ensino Federais - No Estado do Rio de Janeiro										250.000
	- Hospital apoiado (unidade): 1	S	4	2	90	0	100				250.000
1073.6379. 0062	Complementação para o Funcionamento dos Hospitais de Ensino Federais - Hospital Universitário Oswaldo Lopes - No Estado do Rio Grande do Norte										600.000
	- Hospital apoiado (unidade): 5	S	3	2	90	0	100				350.000
1073.6379. 0098	Complementação para o Funcionamento dos Hospitais de Ensino Federais - Hospital Universitário Clementino Fraga Filho - No Estado do Rio de Janeiro										350.000
	- Hospital apoiado (unidade): 2	S	4	2	90	0	100				700.000
1073.6379. 0100	Complementação para o Funcionamento dos Hospitais de Ensino Federais - Hospital São Paulo da Universidade Federal de São Paulo - No Estado de São Paulo										350.000
	- Hospital apoiado (unidade): 1	S	3	2	90	0	100				350.000
		S	4	2	90	0	100				300.000
1073.6379. 0102	Complementação para o Funcionamento dos Hospitais de Ensino Federais - Instituto de Saúde Coletiva - UFBA - No Estado da Bahia										300.000
	- Hospital apoiado (unidade): 1	S	4	2	90	0	100				300.000
1073.6379. 0104	Complementação para o Funcionamento dos Hospitais de Ensino Federais - Maternidade Clínicor de Oliveira - UFBA - No Estado da Bahia										100.000
	- Hospital apoiado (unidade): 1	S	4	2	90	0	100				17.534.965
1073.6379. 0106	Complementação para o Funcionamento dos Hospitais de Ensino Federais - Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos - Hospital Universitário João Barros Barreto - No Estado do Pará										704.089.878
	- Hospital apoiado (unidade): 1	S	4	2	90	0	100				348.580.789
		F	3	2	90	0	112				79.751.073
		F	4	2	90	0	112				202.040.216
		F	5	2	90	0	112				59.709.500
1073.8282. 0011	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI - No Estado de Rondônia										263.943
	- Vaga disponibilizada (unidade): 2.290	F	3	2	90	0	112				263.943
1073.8282. 0012	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI - No Estado do										5.318.414
	- Vaga disponibilizada (unidade): 53	F	3	2	90	0	112				79.751.073
		F	4	2	90	0	112				202.040.216
		F	5	2	90	0	112				59.709.500

Quadro 10C
Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Atr.212)

LDO-2010, Anexo II, Inciso X

Valores em R\$ 1,00

Programação	Programa/Atividade/Produto/Localização	Pessoal	Mat	Out	Recursos de todas as Fontes					Total
					AP	Out	U	Out	Out	
	Acre									
1073.8282. 0013	- Vaga disponibilizada (unidade): 1.970	F	3	2	90	0	112			5.318.414
	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI - No Estado do Amazonas									2.764.930
1073.8282. 0014	- Vaga disponibilizada (unidade): 320	F	3	2	90	0	112			2.761.068
	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI - No Estado de Roraima	F	3	2	91	0	112			3.862
1073.8282. 0015	- Vaga disponibilizada (unidade): 1.040	F	3	2	90	0	112			4.902.084
	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI - No Estado do Pará									7.835.513
1073.8282. 0016	- Vaga disponibilizada (unidade): 1.648	F	3	2	90	0	112			7.835.513
	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI - No Estado do Amapá									1.526.533
1073.8282. 0017	- Vaga disponibilizada (unidade): 205	F	3	2	90	0	112			1.526.533
	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI - No Estado do Tocantins									5.049.156
1073.8282. 0021	- Vaga disponibilizada (unidade): 1.000	F	3	2	90	0	112			1.780.954
	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI - No Estado do Maranhão	F	4	2	90	0	112			3.268.202
1073.8282. 0022	- Vaga disponibilizada (unidade): 496	F	3	2	90	0	112			6.536.504
	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI - No Estado do Piauí									6.783.000
1073.8282. 0023	- Vaga disponibilizada (unidade): 540	F	3	2	90	0	112			6.783.000
	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI - No Estado do Ceará									16.800.000
1073.8282. 0024	- Vaga disponibilizada (unidade): 1.060	F	4	2	90	0	112			16.800.000
	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI - No Estado do Rio Grande do Norte									21.966.295
1073.8282. 0025	- Vaga disponibilizada (unidade): 1.241	F	3	2	90	0	112			21.966.295
	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI - No Estado da Paraíba									24.016.354
1073.8282. 0026	- Vaga disponibilizada (unidade): 2.894	F	3	2	30	0	112			1.655.881
	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI - No Estado de Pernambuco	F	3	2	90	0	112			11.541.486
1073.8282. 0027	- Vaga disponibilizada (unidade): 2.567	F	3	2	91	0	112			111.227
	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI - No Estado de Alagoas	F	4	2	90	0	112			10.707.760
1073.8282. 0029	- Vaga disponibilizada (unidade): 760	F	3	2	90	0	112			8.645.085
	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI - No Estado da Bahia									8.645.085
1073.8282. 0031	- Vaga disponibilizada (unidade): 3.845	F	3	2	90	0	112			2.307.799
	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI - No Estado de Minas Gerais									14.624.731
1073.8282. 0032	- Vaga disponibilizada (unidade): 16.658	F	3	2	90	0	100			500.000
	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI - No Estado do Espírito Santo	F	3	2	90	0	112			50.921.718
1073.8282. 0033	- Vaga disponibilizada (unidade): 1.660	F	3	2	91	0	112			30.600
	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	2	90	0	100			1.000.000
1073.8282. 0035	- Vaga disponibilizada (unidade): 12.955	F	4	2	90	0	112			26.447.621
	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI - No Estado de São Paulo	F	3	2	90	0	112			4.089.226
1073.8282. 0041	- Vaga disponibilizada (unidade): 7.174	F	3	2	90	0	112			4.089.226
	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI - No Estado do Paraná	F	3	2	91	0	112			56.812.154
1073.8282. 0042	- Vaga disponibilizada (unidade): 5.334	F	3	2	90	0	112			120.000
	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI - No Estado de Santa Catarina	F	4	2	90	0	112			15.382.020
1073.8282. 0043	- Vaga disponibilizada (unidade): 2.181	F	3	2	90	0	112			6.058.237
	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	2	90	0	112			9.323.783
1073.8282. 0051	- Vaga disponibilizada (unidade): 3.437	F	3	2	90	0	112			3.367.263
	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI - No Estado do Mato Grosso									10.946.947
1073.8282. 0052	- Vaga disponibilizada (unidade): 1.101	F	3	2	90	0	112			10.946.947
	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI - No Estado de Goiás	F	3	2	91	0	112			34.320.667
1073.8282. 0052	- Vaga disponibilizada (unidade): 1.101	F	3	2	90	0	112			34.320.667
	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI - No Estado de Goiás	F	3	2	91	0	112			10.719.594
1073.8282. 0052	- Vaga disponibilizada (unidade): 1.101	F	3	2	90	0	112			10.630.595
	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI - No Estado de Goiás	F	3	2	91	0	112			88.999
1073.8282. 0052	- Vaga disponibilizada (unidade): 1.101	F	3	2	90	0	112			4.688.489
	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI - No Estado de Goiás	F	3	2	91	0	112			4.688.489

Quadro 10C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Atr.212)

LDO-2010, Anexo II, Inciso X

Valores em R\$ 1.00

Programática	Programa/Projeto/Produto/Local/Item	Modalidade	Ref	Recursos de todas as Fontes						Total
				Ord	AP	MO	30	PCD		
1073.8282.0053	- Vaga disponibilizada (unidade): 5.861 Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI - No Distrito Federal		F	3	2	90	0	112	4.688.489 7.329.632	
1073.8282.0054	- Vaga disponibilizada (unidade): 702 Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI - No Estado do Mato Grosso do Sul		F	3	2	90	0	112	7.249.632 80.000	
1073.8282.0056	- Vaga disponibilizada (unidade): 2.385 Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI - Equipamentos - No Estado do Paraná		F	3	2	90	0	112	6.663.751 10.129.066	
1073.8282.0058	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI - Estudos Técnicos para a Viabilização da Expansão do Campus da UFRGS para o Litoral - No Estado do Rio Grande do Sul		F	4	2	90	0	100	10.129.066 100.000	
1073.8551	- Vaga disponibilizada (unidade): 1 Complementação para o Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364	F	3	2	90	0	100	100.000 154.000.000	
1073.8551.0001	Complementação para o Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional								154.000.000	
	- Instituição apoiada (unidade): 59		F	3	2	90	0	100	11.000.000	
			F	3	2	90	0	112	24.800.000	
			F	4	2	90	0	100	49.000.000	
			F	4	2	90	0	112	65.180.000	
			F	5	2	90	0	112	4.020.000	
									1.063.844.432	
1073.1H54	Expansão do Ensino Superior - Campus da Floresta em Cruzeiro do Sul	12 364							1.633.678	
1073.1H54.0101	Expansão do Ensino Superior - Campus da Floresta em Cruzeiro do Sul - No Município de Cruzeiro do Sul - AC								1.633.678	
	- Vaga disponibilizada (unidade): 1.350		F	3	2	50	0	112	350.000	
1073.1H55	Expansão do Ensino Superior - Campus de Arapiraca	12 364							1.283.678	
1073.1H55.0101	Expansão do Ensino Superior - Campus de Arapiraca - No Município de Arapiraca - AL								3.472.788	
	- Vaga disponibilizada (unidade): 770		F	3	2	90	0	112	3.424.788	
			F	3	2	91	0	112	48.000	
1073.1H56	Expansão do Ensino Superior - Campus de Benjamin Constant	12 364							1.250.000	
1073.1H56.0101	Expansão do Ensino Superior - Campus de Benjamin Constant - No Município de Benjamin Constant - AM								1.250.000	
	- Vaga disponibilizada (unidade): 1.200		F	3	2	90	0	112	1.250.000	
1073.1H57	Expansão do Ensino Superior - Campus de Coari	12 364							1.000.000	
1073.1H57.0101	Expansão do Ensino Superior - Campus de Coari - No Município de Coari - AM								1.000.000	
	- Vaga disponibilizada (unidade): 1.080		F	3	2	90	0	112	1.000.000	
1073.1H58	Expansão do Ensino Superior - Campus de Humaitá	12 364							1.032.551	
1073.1H58.0101	Expansão do Ensino Superior - Campus de Humaitá - No Município de Humaitá - AM								1.032.551	
	- Vaga disponibilizada (unidade): 1.200		F	3	2	90	0	112	1.032.551	
1073.1H59	Expansão do Ensino Superior - Campus de Barreiras	12 364							1.643.460	
1073.1H59.0101	Expansão do Ensino Superior - Campus de Barreiras - No Município de Barreiras - BA								1.643.460	
	- Vaga disponibilizada (unidade): 360		F	3	2	90	0	112	1.643.460	
1073.1H60	Expansão do Ensino Superior - Campus de Vitória da Conquista	12 364							1.095.640	
1073.1H60.0101	Expansão do Ensino Superior - Campus de Vitória da Conquista - No Município de Vitória da Conquista - BA								1.095.640	
	- Vaga disponibilizada (unidade): 255		F	3	2	90	0	112	1.095.640	
1073.1H61	Expansão do Ensino Superior - Campus do Cariri	12 364							602.141	
1073.1H61.0101	Expansão do Ensino Superior - Campus do Cariri - No Município de Juazeiro do Norte - CE								602.141	
	- Vaga disponibilizada (unidade): 1.057		F	3	2	90	0	112	602.141	
1073.1H62	Expansão do Ensino Superior - Campus de Volta Redonda	12 364							2.504.320	
1073.1H62.0033	Expansão do Ensino Superior - Campus de Volta Redonda - No Estado do Rio de Janeiro								2.504.320	
	- Vaga disponibilizada (unidade): 260		F	3	2	90	0	112	460.618	
			F	3	2	91	0	112	24.000	
			F	4	2	90	0	112	2.019.702	
1073.1H63	Expansão do Ensino Superior - Campus de Catalão	12 364							3.352.952	
1073.1H63.0101	Expansão do Ensino Superior - Campus de Catalão - No Município de Catalão - GO								3.352.952	
	- Vaga disponibilizada (unidade): 950		F	3	2	90	0	112	3.312.952	
			F	3	2	91	0	112	40.000	
1073.1H64	Expansão do Ensino Superior - Campus de Jataí	12 364							3.352.952	
1073.1H64.0101	Expansão do Ensino Superior - Campus de Jataí - No Município de Jataí - GO								3.352.952	
	- Vaga disponibilizada (unidade): 880		F	3	2	90	0	112	3.312.952	
			F	3	2	91	0	112	40.000	
1073.1H65	Expansão do Ensino Superior - Campus de Chapadinha	12 364							1.953.800	
1073.1H65.0101	Expansão do Ensino Superior - Campus de Chapadinha - No Município de Chapadinha - MA								1.953.800	

Quadro 10C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Atr.212)

LDO-2010, Anexo II, Inciso X

Valores em R\$ 1.00

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Prestação	Recursos de todas as Fontes							Valor
			Proj	Inv	RF	Out	CP	Out	CP	
	- Vaga disponibilizada (unidade):	348								
1073.1H66	Expansão do Ensino Superior - Campus de Imperatriz	12 364								1.753.800
1073.1H66.0101	Expansão do Ensino Superior - Campus de Imperatriz - No Município de Imperatriz - MA		F	3	2	90	0	112		200.000
	- Vaga disponibilizada (unidade):	1.105								1.493.990
1073.1H67	Expansão do Ensino Superior - Campus do Médio Araguaia	12 364								1.600.000
1073.1H67.0101	Expansão do Ensino Superior - Campus do Médio Araguaia - No Município de Barra do Garças - MT		F	3	2	90	0	112		1.600.000
	- Vaga disponibilizada (unidade):	438								
1073.1H68	Expansão do Ensino Superior - Campus de Rondonópolis	12 364								1.555.086
1073.1H68.0101	Expansão do Ensino Superior - Campus de Rondonópolis - No Município de Rondonópolis - MT		F	3	2	91	0	112		44.914
	- Vaga disponibilizada (unidade):	460								1.773.400
1073.1H69	Expansão do Ensino Superior - Campus de Sinop	12 364								26.600
1073.1H69.0101	Expansão do Ensino Superior - Campus de Sinop - No Município de Sinop - MT		F	3	2	91	0	112		2.567.325
	- Vaga disponibilizada (unidade):	760								2.567.325
1073.1H70	Expansão do Ensino Superior - Campus de Cuiabá	12 364								2.542.205
1073.1H70.0101	Expansão do Ensino Superior - Campus de Cuiabá - No Município de Cuiabá - PB		F	3	2	91	0	112		25.120
	- Vaga disponibilizada (unidade):	1.380								2.689.866
1073.1H71	Expansão do Ensino Superior - Campus do Agreste	12 364								2.054.573
1073.1H71.0101	Expansão do Ensino Superior - Campus do Agreste - No Município de Caruaru - PE		F	3	2	90	0	112		1.293
	- Vaga disponibilizada (unidade):	900								625.000
1073.1H72	Expansão do Ensino Superior - Campus de Vitória de Santo Antão	12 364								3.039.031
1073.1H72.0101	Expansão do Ensino Superior - Campus de Vitória de Santo Antão - No Município de Vitória de Santo Antão - PE		F	3	2	91	0	112		3.039.031
	- Vaga disponibilizada (unidade):	280								
1073.1H73	Expansão do Ensino Superior - Campus de Bom Jesus	12 364								1.754.395
1073.1H73.0101	Expansão do Ensino Superior - Campus de Bom Jesus - No Município de Bom Jesus - PI		F	3	2	90	0	112		1.754.395
	- Vaga disponibilizada (unidade):	500								
1073.1H74	Expansão do Ensino Superior - Campus de Parnaíba	12 364								2.030.350
1073.1H74.0101	Expansão do Ensino Superior - Campus de Parnaíba - No Município de Parnaíba - PI		F	3	2	90	0	112		2.030.350
	- Vaga disponibilizada (unidade):	700								
1073.1H75	Expansão do Ensino Superior - Campus de Picos	12 364								2.880.000
1073.1H75.0101	Expansão do Ensino Superior - Campus de Picos - No Município de Picos - PI		F	3	2	90	0	112		2.880.000
	- Vaga disponibilizada (unidade):	700								
1073.1H76	Expansão do Ensino Superior - Campus do Litoral	12 364								1.956.500
1073.1H76.0101	Expansão do Ensino Superior - Campus do Litoral - No Município de Metinhos - PR		F	3	2	90	0	112		1.956.500
	- Vaga disponibilizada (unidade):	475								
1073.1H77	Expansão do Ensino Superior - Campus de Garanhuns	12 364								1.741.285
1073.1H77.0101	Expansão do Ensino Superior - Campus de Garanhuns - No Município de Garanhuns - PE		F	3	2	90	0	112		1.741.285
	- Vaga disponibilizada (unidade):	320								
1073.1H78	Expansão do Ensino Superior - Campus de Serra Talhada	12 364								1.513.685
1073.1H78.0101	Expansão do Ensino Superior - Campus de Serra Talhada - No Município de Serra Talhada - PE		F	3	2	91	0	112		227.600
	- Vaga disponibilizada (unidade):	480								1.513.685
1073.1H79	Expansão do Ensino Superior - Campus de Nova Iguaçu	12 364								2.347.800
1073.1H79.0101	Expansão do Ensino Superior - Campus de Nova Iguaçu - No Município de Nova Iguaçu - RJ		F	3	2	90	0	112		2.347.800
	- Vaga disponibilizada (unidade):	1.600								
1073.1H80	Expansão do Ensino Superior - Campus de Sorocaba	12 364								1.486.940
1073.1H80.0101	Expansão do Ensino Superior - Campus de Sorocaba - No Município de Sorocaba - SP		F	3	2	90	0	112		1.486.940
	- Vaga disponibilizada (unidade):	1.980								
1073.1H81	Expansão do Ensino Superior - Campus de Itabiana	12 364								2.445.625
1073.1H81.0101	Expansão do Ensino Superior - Campus de Itabiana - No Município de Itabiana - SE		F	3	2	90	0	112		2.445.625
	- Vaga disponibilizada (unidade):	2.500								
1073.1H84	Expansão do Ensino Superior - Campus de Diadema	12 364								2.445.625
1073.1H84.0101	Expansão do Ensino Superior - Campus de Diadema - No Município de Diadema - SP		F	3	2	90	0	112		2.082.500
	- Vaga disponibilizada (unidade):	280								2.082.500

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Atr.212)

Valores em R\$ 1.00

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Mod	Recursos de todas as Fontes						Valor
				GRU	RP	Mod	EV	Pes		
1073.10G0 1073.10G0.0101	Divinópolis - MG - Vaga disponibilizada (unidade): 400	12 364	F	3	2	90	0	112	1.423.257	
	F		3	2	91	0	112	1.669		
	Expansão do Ensino Superior - Campus de Paraopeba Expansão do Ensino Superior - Campus de Paraopeba - No Município de Paraopeba - MG - Vaga disponibilizada (unidade): 500		F	3	2	90	0	112	1.331.726	
1073.10G1 1073.10G1.0101	Expansão do Ensino Superior - Campus de Paraopeba Expansão do Ensino Superior - Campus de Paraopeba - No Município de Paraopeba - MG - Vaga disponibilizada (unidade): 500	12 364	F	3	2	90	0	112	1.329.632	
	F		3	2	91	0	112	2.094		
	Expansão do Ensino Superior - Campus de Rio Paranaíba Expansão do Ensino Superior - Campus de Rio Paranaíba - No Município de Rio Paranaíba - MG - Vaga disponibilizada (unidade): 450		F	3	2	90	0	112	4.586.950	
1073.10G2 1073.10G2.0101	Expansão do Ensino Superior - Campus de Rio Paranaíba Expansão do Ensino Superior - Campus de Rio Paranaíba - No Município de Rio Paranaíba - MG - Vaga disponibilizada (unidade): 450	12 364	F	3	2	90	0	112	586.950	
	F		4	2	90	0	112	4.000.000		
	Expansão do Ensino Superior - Campus de Litoral Norte em Mamanguape Expansão do Ensino Superior - Campus do Litoral Norte em Mamanguape - No Município de Mamanguape - PB - Vaga disponibilizada (unidade): 800		F	3	2	90	0	112	3.521.700	
1073.10H0 1073.10H0.0101	Expansão do Ensino Superior - Campus de Litoral Norte em Mamanguape Expansão do Ensino Superior - Campus do Litoral Norte em Mamanguape - No Município de Mamanguape - PB - Vaga disponibilizada (unidade): 800	12 364	F	3	2	90	0	112	3.513.390	
	F		3	2	91	0	112	8.400		
	Expansão do Ensino Superior - Campus de Itabira Expansão do Ensino Superior - Campus de Itabira - No Município de Itabira - MG - Vaga disponibilizada (unidade): 450		F	3	2	90	0	112	7.951.063	
1073.10H3 1073.10H3.0101	Expansão do Ensino Superior - Campus de Itabira Expansão do Ensino Superior - Campus de Itabira - No Município de Itabira - MG - Vaga disponibilizada (unidade): 450	12 364	F	3	2	90	0	112	2.201.063	
	F		4	2	90	0	112	5.750.000		
	Expansão do Ensino Superior - Campus de São Bernardo do Campo Expansão do Ensino Superior - Campus de São Bernardo do Campo - No Município de São Bernardo do Campo - SP - Vaga disponibilizada (unidade): 400		F	3	2	90	0	112	8.832.080	
1073.10H4 1073.10H4.0101	Expansão do Ensino Superior - Campus de São Bernardo do Campo Expansão do Ensino Superior - Campus de São Bernardo do Campo - No Município de São Bernardo do Campo - SP - Vaga disponibilizada (unidade): 400	12 364	F	3	2	90	0	112	2.000.000	
	F		4	2	90	0	112	6.832.000		
	Expansão do Ensino Superior - Campus de São José dos Campos Expansão do Ensino Superior - Campus de São José dos Campos - No Município de São José dos Campos - SP - Vaga disponibilizada (unidade): 150		F	3	2	90	0	112	793.995	
1073.10TM 1073.10TM.0101	Expansão do Ensino Superior - Campus de São José dos Campos Expansão do Ensino Superior - Campus de São José dos Campos - No Município de São José dos Campos - SP - Vaga disponibilizada (unidade): 150	12 364	F	3	2	90	0	112	793.995	
	F		3	2	91	0	112	30.088.809		
	Implantação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia Implantação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - No Município de Cruz das Almas - BA - Vaga disponibilizada (unidade): 870		F	4	2	90	0	112	13.980.000	
1073.10TM.0103	Implantação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia Implantação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - No Município de Cruz das Almas - BA - Vaga disponibilizada (unidade): 870	12 364	F	3	2	90	0	112	5.280.000	
	F		3	2	91	0	112	100.000		
	F		4	2	90	0	112	8.600.000		
1073.10TM.0105	Implantação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - No Município de Amargosa - BA - Vaga disponibilizada (unidade): 260	12 364	F	3	2	90	0	112	6.125.000	
	F		3	2	91	0	112	610.000		
	F		4	2	90	0	112	15.000		
1073.10TM.0107	Implantação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - No Município de Santo Antônio de Jesus - BA - Vaga disponibilizada (unidade): 300	12 364	F	3	2	90	0	112	5.500.000	
	F		3	2	91	0	112	6.350.000		
	F		4	2	90	0	112	15.000		
1073.10U5 1073.10U5.0101	Implantação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - No Município de Cachoeira - BA - Vaga disponibilizada (unidade): 400	12 364	F	3	2	90	0	112	5.700.000	
	F		3	2	91	0	112	3.625.000		
	F		4	2	90	0	112	610.000		
1073.10U8 1073.10U8.0101	Expansão do Ensino Superior - Campus de Três Rios Expansão do Ensino Superior - Campus de Três Rios - No Município de Três Rios - RJ - Vaga disponibilizada (unidade): 500	12 364	F	3	2	90	0	112	15.000	
	F		3	2	91	0	112	3.000.000		
	F		4	2	90	0	112	782.600		
1073.10U1 1073.10U1.0101	Expansão do Ensino Superior - Campus de Rio das Ostras Expansão do Ensino Superior - Campus de Rio das Ostras - No Município de Rio das Ostras - RJ - Vaga disponibilizada (unidade): 420	12 364	F	3	2	90	0	112	782.600	
	F		3	2	91	0	112	2.073.890		
	F		4	2	90	0	112	2.073.890		
1073.11AG 1073.11AG.0012	Expansão do Ensino Superior - Campus de Nova Friburgo Expansão do Ensino Superior - Campus de Nova Friburgo - No Município de Nova Friburgo - RJ - Vaga disponibilizada (unidade): 120	12 364	F	3	2	90	0	112	4.000	
	F		3	2	91	0	112	1.467.375		
	F		4	2	90	0	112	1.467.375		
1073.11BA 1073.11BA.0022	REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal do Acre (UFAC) REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal do Acre (UFAC) - No Estado do Acre - Vaga disponibilizada (unidade): 1.970	12 364	F	3	2	90	0	112	4.000	
	F		3	2	91	0	112	1.463.375		
	F		4	2	90	0	112	8.455.831		
1073.11BA 1073.11BA.0022	REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal do Acre (UFAC) REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal do Acre (UFAC) - No Estado do Acre - Vaga disponibilizada (unidade): 1.970	12 364	F	4	2	80	0	112	7.000.000	
	F		4	2	90	0	112	1.455.831		
	F		4	2	90	0	112	5.817.000		
1073.11BA 1073.11BA.0022	REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal do Piauí (UFPI) REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal do Piauí (UFPI) - No Estado do Piauí - Vaga disponibilizada (unidade): 1.970	12 364	F	4	2	80	0	112	7.000.000	
	F		4	2	90	0	112	1.455.831		
	F		4	2	90	0	112	5.817.000		

Quadro 10C
Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Atr.212)

LDO-2010, Anexo II, Inciso X

Valores em R\$ 1,00

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Res	Recursos de todas as Fontes						Valor
				Ord	RP	Mod	LT	Pro		
1073.11B0	- Vaga disponibilizada (unidade): 540	12 364	F	4	2	90	0	112		5.817.000
	REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT)								36.005.053	
1073.11B0.0051	REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT) - No Estado do Mato Grosso									36.005.053
1073.11B5	- Vaga disponibilizada (unidade): 600	12 364	F	4	2	90	0	112		36.005.053
	REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP)								17.498.626	
1073.11B5.0031	REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) - No Estado de Minas Gerais									17.498.626
1073.11B9	- Vaga disponibilizada (unidade): 2.652	12 364	F	4	2	90	0	112		17.498.626
	REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal de Pelotas (UFPEL)								12.342.476	
1073.11B9.0043	REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal de Pelotas (UFPEL) - No Estado do Rio Grande do Sul									12.342.476
1073.11C1	- Vaga disponibilizada (unidade): 12.000	12 364	F	3	2	90	0	112		2.855.822
	F		4	2	90	0	112		9.486.654	
1073.11C1.0028	REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal de Sergipe (UFS)									20.614.992
1073.11DH	- Vaga disponibilizada (unidade): 4.410	12 364	F	3	2	90	0	112		9.513
	F		4	2	90	0	112		20.605.479	
1073.11DH.0054	REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (UFMS)									6.309.380
1073.11DK	- Vaga disponibilizada (unidade): 850	12 364	F	4	2	90	0	112		6.309.380
	REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA)								1.925.138	
1073.11DK.0043	REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA) - No Estado do Rio Grande do Sul									1.925.138
1073.11DQ	- Vaga disponibilizada (unidade): 210	12 364	F	4	2	90	0	112		1.925.138
	REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal de São João del Rei (UFSJ)								11.624.473	
1073.11DQ.0031	REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal de São João del Rei (UFSJ) - No Estado de Minas Gerais									11.624.473
1073.11DQ	- Vaga disponibilizada (unidade): 510	12 364	F	4	2	90	0	112		11.624.473
	REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP)								4.070.513	
1073.11DQ.0016	REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP) - No Estado do Amapá									4.070.513
1073.11DQ	- Vaga disponibilizada (unidade): 205	12 364	F	4	2	90	0	112		4.070.513
	REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal de Viçosa (UFV)								19.294.397	
1073.11DQ.0031	REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal de Viçosa (UFV) - No Estado de Minas Gerais									19.294.397
1073.11EC	- Vaga disponibilizada (unidade): 500	12 364	F	4	2	90	0	112		19.294.397
	REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB)								4.780.423	
1073.11EC.0029	REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB) - No Estado da Bahia									4.780.423
1073.11EM	- Vaga disponibilizada (unidade): 615	12 364	F	4	2	90	0	112		4.780.423
	Expansão do Ensino Superior - Campus de Angicos								293.475	
1073.11EM.0024	Expansão do Ensino Superior - Campus de Angicos - No Estado do Rio Grande do Norte									293.475
1073.11ER	- Vaga disponibilizada (unidade): 300	12 364	F	3	2	90	0	112		293.475
	Expansão do Ensino Superior - Campus de Sete Lagoas								760.796	
1073.11ER.0031	Expansão do Ensino Superior - Campus de Sete Lagoas - No Estado de Minas Gerais									760.796
1073.11EG	- Vaga disponibilizada (unidade): 100	12 364	F	3	2	90	0	112		760.043
	F		3	2	91	0	112		753	
1073.11EU	Expansão do Ensino Superior - Campus de Sumé									4.223.855
1073.11EU.0025	Expansão do Ensino Superior - Campus de Sumé - No Estado da Paraíba									4.223.855
1073.11EG	- Vaga disponibilizada (unidade): 350	12 364	F	3	2	90	0	112		1.223.002
	F		3	2	91	0	112		853	
1073.11EG.0031	Expansão do Ensino Superior - Campus de Varginha		F	4	2	90	0	112		3.000.000
1073.11EG	REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD)	12 364								8.135.189
1073.11EG.0054	- Vaga disponibilizada (unidade): 1.535	12 364	F	4	2	90	0	112		8.135.189
	REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) - No Estado do Mato Grosso do Sul								1.328.638	
1073.11EG	Expansão do Ensino Superior - Campus de Varginha	12 364								1.328.638
1073.11EG.0031	Expansão do Ensino Superior - Campus de Varginha - No Estado de Minas Gerais									320.638
1073.11GA	- Vaga disponibilizada (unidade): 600	12 364	F	3	2	90	0	112		1.000.000
	F		4	2	90	0	112		10.624.600	
1073.11GA	REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal do Espírito	12 364								10.624.600

Quadro 10C
Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Atr.212)

LDO-2010, Anexo II, Inciso X

Valores em R\$ 1,00

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Prazo/Ano	Ref	Recursos de todas as Fontes							Valor
				Ord	RP	Mod	SR	Pro			
1073.11GA.0032	Santo (UFES) REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) - No Estado do Espírito Santo - Vaga disponibilizada (unidade): 1.660	12 364	F	4	2	90	0	112	10.624.600		
1073.11GD	REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal de Goiás (UFG)								28.963.593		
1073.11GD.0052	REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal de Goiás (UFG) - No Estado de Goiás - Vaga disponibilizada (unidade): 5.861	12 364	F	4	2	90	0	100	200.000		
1073.11GI	REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal Fluminense (UFF)								28.763.593		
1073.11GI.0033	REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal Fluminense (UFF) - No Estado do Rio de Janeiro - Vaga disponibilizada (unidade): 1.990	12 364	F	4	2	90	0	112	33.622.404		
1073.11GN	REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF)								33.622.404		
1073.11GN.0033	REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) - No Estado de Minas Gerais - Vaga disponibilizada (unidade): 800	12 364	F	4	2	90	0	112	18.618.707		
1073.11GO	Implantação da Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA								18.618.707		
1073.11GO.0015	Implantação da Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA - No Estado do Pará - Instituição implantada (% de execução física): 4	12 364	F	3	2	90	0	112	6.208.226		
1073.11GI	Implantação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA								6.208.226		
1073.11GI.0041	Implantação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA - No Estado do Paraná - Instituição implantada (% de execução física): 1	12 364	F	4	2	90	0	100	4.569.416		
1073.11G4	REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal do Ceará (UFC)								22.959.592		
1073.11G4.0023	REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal do Ceará (UFC) - No Estado do Ceará - Vaga disponibilizada (unidade): 1.060	12 364	F	3	2	90	0	112	5.051.110		
1073.11HK	REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal do Paraná (UFPR)								17.908.482		
1073.11HK.0041	REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal do Paraná (UFPR) - No Estado do Paraná - Vaga disponibilizada (unidade): 5.334	12 364	F	4	2	90	0	100	8.539.204		
1073.11H0	REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)								8.539.204		
1073.11H0.0031	REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) - No Estado de Minas Gerais - Vaga disponibilizada (unidade): 1.261	12 364	F	3	2	90	0	112	8.539.204		
1073.11H4	REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal do Pará (UFPA)								8.275.000		
1073.11H4.0015	REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal do Pará (UFPA) - No Estado do Pará - Vaga disponibilizada (unidade): 1.318	12 364	F	4	2	90	0	112	8.275.000		
1073.11H1	REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)								400.000		
1073.11H1.0043	REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) - No Estado do Rio Grande do Sul - Vaga disponibilizada (unidade): 405	12 364	F	4	2	90	0	112	7.875.000		
1073.11H0	REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)								13.355.604		
1073.11H0.0026	REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) - No Estado de Pernambuco - Vaga disponibilizada (unidade): 556	12 364	F	3	2	90	0	112	934.892		
1073.11H9	REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)								10.720.712		
1073.11H9.0024	REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) - No Estado do Rio Grande do Norte - Vaga disponibilizada (unidade): 2.320	12 364	F	4	2	90	0	112	1.700.000		
1073.11JK	REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)								9.354.706		
1073.11JK.0042	REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) - No Estado de Santa Catarina - Vaga disponibilizada (unidade): 2.181	12 364	F	4	2	90	0	112	9.354.706		
1073.11J0	REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)								15.142.559		
1073.11J0.0033	REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) - No Estado do Rio de Janeiro	12 364							15.142.559		

Quadro 10C
Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Atr.212)

LDO-2010, Anexo II, Inciso X

Valores em R\$ 1,00

Programas/Escolas	Programa/Escola/Produto/Localização	Funcional	Set	Recursos de todas as Fontes							Valor
				Ord	UF	Mod	TP	Prej	Supl	Valor	
	(UFPA) - No Estado de Minas Gerais										
	- Vaga disponibilizada (unidade):										
1073.119Q	REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)	12	F	4	2	90	0	112			11.016.164
1073.119Q.0024	REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) - No Estado do Rio Grande do Norte										10.247.006
	- Vaga disponibilizada (unidade):										
1073.119R	REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal de Alagoas (UFAL)	12	F	4	2	90	0	112			10.247.006
1073.119R.0027	REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal de Alagoas (UFAL) - No Estado de Alagoas										7.770.000
	- Vaga disponibilizada (unidade):										
1073.119S	REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal de Rondônia (UNIR)	12	F	4	2	90	0	112			7.770.000
1073.119S.0011	REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal de Rondônia (UNIR) - No Estado de Rondônia										9.597.056
	- Vaga disponibilizada (unidade):										
1073.119T	REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO)	12	F	4	2	90	0	112			9.597.056
1073.119T.0033	REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) - No Estado do Rio de Janeiro										8.194.094
	- Vaga disponibilizada (unidade):										
1073.119U	REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal do Amazonas (UFAM)	12	F	4	2	90	0	112			8.194.094
1073.119U.0013	REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal do Amazonas (UFAM) - No Estado do Amazonas										8.310.832
	- Vaga disponibilizada (unidade):										
1073.119V	REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal da Bahia (UFBA)	12	F	4	2	90	0	112			8.310.832
1073.119V.0029	REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal da Bahia (UFBA) - No Estado da Bahia										33.054.513
	- Vaga disponibilizada (unidade):										
1073.119W	REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade de Brasília (UnB)	12	F	4	2	90	0	112			33.054.513
1073.119W.0053	REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade de Brasília (UnB) - No Distrito Federal										24.504.606
	- Vaga disponibilizada (unidade):										
1073.119X	REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal do Maranhão (UFMA)	12	F	4	2	90	0	112			24.504.606
1073.119X.0021	REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal do Maranhão (UFMA) - No Estado do Maranhão										37.522.914
	- Vaga disponibilizada (unidade):										
1073.119X.0056	REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal do Maranhão (UFMA) - São Luís - No Estado do Maranhão										13.583.599
	- Vaga disponibilizada (unidade):										
			F	4	2	90	0	112			13.583.599
			F	3	2	90	0	100			23.939.315
			F	3	2	90	0	112			18.554.740
			F	4	2	90	0	100			1.700.000
			F	4	2	90	0	112			884.575
			F	4	2	90	0	112			2.800.000
1073.119Y	REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal do Rio Grande (FURG)	12	F	4	2	90	0	112			5.804.376
1073.119Y.0043	REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal do Rio Grande (FURG) - No Estado do Rio Grande do Sul										5.804.376
	- Vaga disponibilizada (unidade):										
1073.119Z	REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal de Uberlândia (UFU)	12	F	4	2	90	0	112			5.804.376
1073.119Z.0031	REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal de Uberlândia (UFU) - No Estado de Minas Gerais										19.322.665
	- Vaga disponibilizada (unidade):										
1073.12EL	Implantação da Universidade Federal do ABC	12	F	4	2	90	0	112			19.322.665
1073.12EL.0035	Implantação da Universidade Federal do ABC - No Estado de São Paulo										18.138.000
	- Vaga disponibilizada (unidade):										
			F	3	2	90	0	112			1.600.000
			F	4	2	90	0	112			16.538.000
1073.12EM	Implantação da Universidade Federal da Grande Dourados	12	F	3	2	90	0	112			8.931.337
1073.12EM.0054	Implantação da Universidade Federal da Grande Dourados - No Estado do Mato Grosso do Sul										8.931.337
	- Vaga disponibilizada (unidade):										
			F	3	2	90	0	112			3.992.625
			F	4	2	90	0	112			4.938.712
1073.125B	Implantação da Universidade Federal da Integração Luso Afro Brasileira - UNILAB	12	F	4	2	90	0	112			27.199.490
1073.125B.0023	Implantação da Universidade Federal da Integração Luso Afro Brasileira - UNILAB - No Estado do Ceará										27.199.490
	- Vaga disponibilizada (unidade):										
			F	3	2	90	0	112			4.580.438
			F	4	2	90	0	112			22.619.052
1073.125C	Implantação da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS	12	F	4	2	90	0	112			46.332.484
1073.125C.0042	Implantação da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS - No Estado de Santa Catarina										46.332.484
	- Instituição implantada (% de execução física):										
			F	3	2	90	0	112			10.203.146
			F	3	2	91	0	112			320.000

Quadro 10C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2010, Anexo II, Inciso X

Valores em R\$ 1.00

Programação	Programa/Ação/Produto/Local/Unidade	Previdencial	F	Recursos de todas as Fontes						Total
				CD	OP	Ind	to	Pre	Fin	
1073.1250	Construção de laboratório para as áreas de Química, Engenharia Química e Engenharia de Petróleo.	12 364	F	4	2	90	0	112	35.809.338	
1073.1250.0033	Construção de laboratório para as áreas de Química, Engenharia Química e Engenharia de Petróleo. - No Estado do Rio de Janeiro								8.287.515	
	- Prédio construído (percentual de execução física):	55	F	4	2	90	0	281	8.287.515	
1073.7F37	Expansão do Ensino Superior - Campus de Frederico Westphalen	12 364							811.947	
1073.7F37.0101	Expansão do Ensino Superior - Campus de Frederico Westphalen - No Município de Frederico Westphalen - RS								811.947	
	- Vaga disponibilizada (unidade):	643	F	3	2	90	0	112	420.000	
			F	4	2	90	0	112	391.947	
1073.7F38	Expansão do Ensino Superior - Campus de Palmeira das Missões	12 364							811.948	
1073.7F38.0101	Expansão do Ensino Superior - Campus de Palmeira das Missões - No Município de Palmeira das Missões - RS								811.948	
	- Vaga disponibilizada (unidade):	653	F	3	2	90	0	112	420.000	
			F	4	2	90	0	112	391.948	
1073.7F45	Construção do Prédio da Unidade de Pesquisa Clínica do Hospital de Clínicas de Porto Alegre	12 364							600.000	
1073.7F45.0043	Construção do Prédio da Unidade de Pesquisa Clínica do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - No Estado do Rio Grande do Sul								600.000	
	- Edifício construído (% de execução física):	1	S	4	2	90	0	250	600.000	
1073.7K25	Construção do Hospital Universitário Júlio Muller da Universidade Federal de Mato Grosso	12 382							26.446.368	
1073.7K25.0051	Construção do Hospital Universitário Júlio Muller da Universidade Federal de Mato Grosso - No Estado de Mato Grosso								26.446.368	
	- Projeto executado (% de execução física):	26	S	4	2	90	0	100	26.446.368	
1073.7K81	Expansão do Ensino Superior - Campus de Mazagão	12 364							200.000	
1073.7K81.0060	Expansão do Ensino Superior - Campus de Mazagão - Complementação do Campus Universitário de Mazagão - AP								200.000	
	- Vaga disponibilizada (unidade):	1	F	4	2	90	0	100	200.000	
1073.7L83	Ampliação da Infra-Estrutura Física de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							33.966.288	
1073.7L83.0122	Ampliação da Infra-Estrutura Física de Instituições Federais de Ensino Superior - Campus do Sertão - Santana do Ipanema - AL								300.000	
	- Unidade construída/ ampliação (unidade):	1	F	4	2	90	0	100	300.000	
1073.7L83.0124	Ampliação da Infra-Estrutura Física de Instituições Federais de Ensino Superior - Ampliação do Instituto de Geociências - Salvador - BA								1.000.000	
	- Unidade construída/ ampliação (unidade):	1	F	4	2	90	0	100	1.000.000	
1073.7L83.0126	Ampliação da Infra-Estrutura Física de Instituições Federais de Ensino Superior - Implantação de Observatório Astronômico - Juiz de Fora - MG								6.000.000	
	- Unidade construída/ ampliação (unidade):	1	F	4	2	90	0	100	6.000.000	
1073.7L83.0128	Ampliação da Infra-Estrutura Física de Instituições Federais de Ensino Superior - Construção do Memorial Itamar Franco - Juiz de Fora - MG								100.000	
	- Unidade construída/ ampliação (unidade):	1	F	4	2	90	0	100	100.000	
1073.7L83.0130	Ampliação da Infra-Estrutura Física de Instituições Federais de Ensino Superior - Construção do Edifício-Sede do Curso Tecnológico em Aquicultura - Campus Postal do Paraná - PR								200.000	
	- Unidade construída/ ampliação (unidade):	1	F	4	2	90	0	100	200.000	
1073.7L83.0132	Ampliação da Infra-Estrutura Física de Instituições Federais de Ensino Superior - Implantação de Complexo Esportivo em Serra Talhada - No Estado de Pernambuco								300.000	
	- Unidade construída/ ampliação (unidade):	1	F	4	2	90	0	100	300.000	
1073.7L83.0134	Ampliação da Infra-Estrutura Física de Instituições Federais de Ensino Superior - Construção do Núcleo de Tomé-Açu - Paragominas - PA								500.000	
	- Unidade construída/ ampliação (unidade):	1	F	4	2	90	0	100	500.000	
1073.7L83.0136	Ampliação da Infra-Estrutura Física de Instituições Federais de Ensino Superior - Construção da Biblioteca Central - Campus Ponta Grossa - No Estado do Paraná								1.000.000	
	- Unidade construída/ ampliação (unidade):	1	F	4	2	90	0	100	1.000.000	
1073.7L83.0138	Ampliação da Infra-Estrutura Física de Instituições Federais de Ensino Superior - Infra-estrutura Esportiva no Campus de Francisco Beltrão - No Estado do Paraná								250.000	
	- Unidade construída/ ampliação (unidade):	1	F	4	2	90	0	100	250.000	
1073.7L83.0140	Ampliação da Infra-Estrutura Física de Instituições Federais de Ensino Superior - Casa do Estudante - Coari - AM								500.000	
	- Unidade construída/ ampliação (unidade):	1	F	4	2	90	0	100	500.000	
1073.7L83.0142	Ampliação da Infra-Estrutura Física de Instituições Federais de Ensino Superior - Construção de Residência de Apoio ao Estudante no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - Parintins - AM								600.000	
	- Unidade construída/ ampliação (unidade):	1	F	4	2	90	0	100	600.000	
1073.7L83.0144	Ampliação da Infra-Estrutura Física de Instituições Federais de Ensino Superior - Construção de Casa de Estudante em Itacoatiara - No Estado do Amazonas								500.000	
	- Unidade construída/ ampliação (unidade):	1	F	4	2	90	0	100	500.000	
1073.7L83.0146	Ampliação da Infra-Estrutura Física de Instituições Federais de Ensino Superior - Implantação do Hospital Universitário - No Estado do Amapá								1.000.000	
	- Unidade construída/ ampliação (unidade):	1	F	4	2	90	0	100	1.000.000	
1073.7L83.0148	Ampliação da Infra-Estrutura Física de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Mato Grosso do Sul								500.000	
	- Unidade construída/ ampliação (unidade):	1	F	4	2	90	0	100	500.000	
1073.7L83.0150	Ampliação da Infra-Estrutura Física de Instituições Federais de Ensino Superior -								100.000	

		Recursos de todas as Fontes								
Programática	Programa/Atividade/Produto/Local Implante	Funcional	Aut	Ord	RP	Out	Out	Out	Valor	
1073.7L83. 0154	Campos de Povo Nacional - No Estado do Tocantins - TO									
	- Unidade construída/ ampliada (unidade):	1	F	4	2	90	0	100	100.000	
	Ampliação da Infra-Estrutura Física de Instituições Federais de Ensino Superior - Guarapuava - No Estado do Paraná								3.000.000	
1073.7L83. 0156	- Unidade construída/ ampliada (unidade):	1	F	3	2	91	0	100	500.000	
			F	4	2	91	0	100	2.500.000	
	Ampliação da Infra-Estrutura Física de Instituições Federais de Ensino Superior - Ferreira Gomes - No Estado do Amapá								500.000	
1073.7L83. 0158	- Unidade construída/ ampliada (unidade):	1	F	4	2	90	0	100	500.000	
	Ampliação da Infra-Estrutura Física de Instituições Federais de Ensino Superior - São Cristóvão - No Estado do Sergipe								10.192.387	
	- Unidade construída/ ampliada (unidade):	1	F	4	2	90	0	100	10.192.387	
1073.7L83. 0160	Ampliação da Infra-Estrutura Física de Instituições Federais de Ensino Superior - Pau dos Ferros - No Estado do Rio Grande do Norte								6.623.901	
	- Unidade construída/ ampliada (unidade):	1	F	4	2	90	0	100	6.623.901	
	Ampliação da Infra-Estrutura Física de Instituições Federais de Ensino Superior - Serra do Navio - No Estado do Amapá								800.000	
1073.7L83. 0162	- Unidade construída/ ampliada (unidade):	1	F	4	2	90	0	100	800.000	
									800.000	
									800.000	
Operações Especiais										
1073.0A12	Concessão de Bolsa de Permanência no Ensino Superior	12 364							23.440.400	
1073.0A12. 0001	Concessão de Bolsa de Permanência no Ensino Superior - Nacional								23.440.400	
	- Bolsa concedida (unidade):	6.511	F	3	2	90	0	112	23.440.400	
									285.633.995	
1073.0048	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais	12 364							380.000	
1073.0048. 0033	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Ceará								380.000	
	- Entidade apoiada (unidade):	3	F	4	2	30	0	100	300.000	
	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado da Paraíba								380.000	
1073.0048. 0025	- Entidade apoiada (unidade):	2	F	3	2	30	0	100	100.000	
			F	4	2	30	0	100	200.000	
	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado de Alagoas								200.000	
1073.0048. 0027	- Entidade apoiada (unidade):	1	F	4	2	30	0	100	200.000	
	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado da Bahia								10.615.814	
	- Entidade apoiada (unidade):	16	F	3	2	30	0	100	610.000	
1073.0048. 0029			F	3	2	50	0	100	100.000	
			F	3	2	99	0	100	200.000	
			F	4	2	30	0	100	4.205.014	
1073.0048. 0031			F	4	2	30	0	112	4.500.000	
			F	4	2	99	0	100	1.000.000	
	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado de Minas Gerais								400.000	
1073.0048. 0033	- Entidade apoiada (unidade):	2	F	3	2	99	0	100	100.000	
			F	4	2	40	0	100	300.000	
	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Rio de Janeiro								400.000	
1073.0048. 0035	- Entidade apoiada (unidade):	1	F	3	2	50	0	100	400.000	
	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado de São Paulo								1.900.000	
	- Entidade apoiada (unidade):	5	F	3	2	99	0	100	100.000	
1073.0048. 0041			F	4	2	30	0	100	1.300.000	
			F	4	2	40	0	100	500.000	
	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Paraná								800.000	
1073.0048. 0052	- Entidade apoiada (unidade):	4	F	4	2	30	0	100	800.000	
	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado de Goiás								1.000.000	
	- Entidade apoiada (unidade):	9	F	3	2	50	0	100	600.000	
1073.0048. 0056			F	4	2	30	0	100	800.000	
	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual - No Estado de Roraima								800.000	
	- Entidade apoiada (unidade):	2	F	4	2	30	0	100	800.000	
1073.0048. 0064	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade de Pernambuco								800.000	
	- UPE - No Estado de Pernambuco								50.000	
	- Entidade apoiada (unidade):	3	F	3	2	30	0	100	750.000	
1073.0048. 0068			F	4	2	30	0	100	1.800.000	
	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Construção do Campus Avançado da Universidade Estadual em Santa Maria do Boiaçu - Roraimópolis - RR								1.000.000	
	- Entidade apoiada (unidade):	1	F	4	2	30	0	100	100.000	
1073.0048. 0094	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Campinas - SP								50.000	
	- Entidade apoiada (unidade):	1	F	3	2	30	0	100	50.000	
			F	4	2	30	0	100	200.000	
1073.0048. 0092	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Chapecó - SC								200.000	
	- Entidade apoiada (unidade):	1	F	3	2	50	0	100	2.300.000	
	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado de Pernambuco								200.000	
1073.0048. 0094	- Entidade apoiada (unidade):	2	F	3	2	50	0	100	2.000.000	
			F	4	2	30	0	100	720.000	
	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade do Estado da Bahia - UNEB - Estado da Bahia								720.000	
1073.0048. 0116	- Entidade apoiada (unidade):	3	F	4	2	30	0	100	250.000	
	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade do Oeste do Paraná - UNIOESTE - Campus de Foz do Iguaçu - Paraná								250.000	
	- Entidade apoiada (unidade):	1	F	4	2	30	0	100	1.850.000	
1073.0048. 0124	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado de Santa Catarina								1.850.000	

Quadro 10C
Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2010, Anexo II, Inciso X

Valores em R\$ 1,00

Programáticas	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Recursos de todas as Fontes						Valor
			Ref	Ord	RP	Mod	ED	FE	
	- Entidade apoiada (unidade):								
	7		F	3	2	40	0	100	1.000.000
1073.0048. 0126	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL - No Estado de Alagoas		F	3	2	50	0	100	850.000
	- Entidade apoiada (unidade):								250.000
1073.0048. 0150	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Taubaté - SP		F	4	2	30	0	100	250.000
	- Entidade apoiada (unidade):								148.000
1073.0048. 0174	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual de Feira de Santana - No Estado da Bahia		F	3	2	50	0	100	148.000
	- Entidade apoiada (unidade):								1.800.000
1073.0048. 0182	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Vitória da Conquista - BA		F	4	2	30	0	100	1.000.000
	- Entidade apoiada (unidade):								200.000
1073.0048. 0186	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Campus de Sinop - UNEMAT - No Estado do Mato Grosso		F	3	2	30	0	100	100.000
	- Entidade apoiada (unidade):								459.000
1073.0048. 0188	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual de Goiás - No Estado de Goiás		F	4	2	30	0	100	450.000
	- Entidade apoiada (unidade):								1.200.000
1073.0048. 0202	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - USP - Universidade de São Paulo - São Carlos - SP		F	4	2	30	0	100	1.500.000
	- Entidade apoiada (unidade):								1.500.000
1073.0048. 0204	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - No Estado da Bahia		F	4	2	30	0	100	1.870.000
	- Entidade apoiada (unidade):								200.000
1073.0048. 0208	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - CEETPS - Fatec de Sorocaba - No Estado de São Paulo		F	3	2	30	0	100	820.000
	- Entidade apoiada (unidade):								1.800.000
1073.0048. 0228	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Governador Valadares - MG		F	4	2	30	0	100	1.000.000
	- Entidade apoiada (unidade):								1.500.000
1073.0048. 0258	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Fundação Odontológica Presidente Castello Branco - Recife - PE		F	3	2	50	0	100	1.500.000
	- Entidade apoiada (unidade):								50.000
1073.0048. 0264	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Construção do Laboratório de Ecologia Microbiana do Departamento de Microbiologia da UEL - Londrina - PR		F	3	2	50	0	100	50.000
	- Entidade apoiada (unidade):								200.000
1073.0048. 0268	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Curso de Engenharia Civil - Universidade Estadual do Maranhão - UEMA - No Estado do Maranhão		F	4	2	30	0	100	250.000
	- Entidade apoiada (unidade):								250.000
1073.0048. 0272	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Construção do Edifício de Saúde - UPE - No Estado de Pernambuco		F	4	2	30	0	100	300.000
	- Entidade apoiada (unidade):								300.000
1073.0048. 0306	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Recuperação do Prédio do Campus Avançado de Santo Amaro - Universidade Estadual de Feira de Santana - No Estado da Bahia		F	4	2	30	0	100	100.000
	- Entidade apoiada (unidade):								400.000
1073.0048. 0328	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Campus de Toledo - UNOESTE - No Estado do Paraná		F	4	2	30	0	100	200.000
	- Entidade apoiada (unidade):								200.000
1073.0048. 0348	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Feira de Santana - No Estado da Bahia		F	4	2	90	0	100	300.000
	- Entidade apoiada (unidade):								300.000
1073.0048. 0356	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual do Piauí - No Estado do Piauí		F	4	2	30	0	100	1.500.000
	- Entidade apoiada (unidade):								700.000
1073.0048. 0366	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual da Paraíba - No Estado da Paraíba		F	3	2	30	0	100	200.000
	- Entidade apoiada (unidade):								500.000
1073.0048. 0376	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Rio Grande do Norte		F	4	2	30	0	100	620.000
	- Entidade apoiada (unidade):								620.000
1073.0048. 0378	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - UERN - No Estado do Rio Grande do Norte		F	4	2	30	0	100	400.000
	- Entidade apoiada (unidade):								100.000
1073.0048. 0380	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Três Rios - RJ		F	3	2	30	0	100	300.000
	- Entidade apoiada (unidade):								300.000
1073.0048. 0382	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Campus da UNEMAT de Nova Xavantina - No Estado do Mato Grosso		F	3	2	40	0	100	300.000
	- Entidade apoiada (unidade):								250.000
1073.0048. 0384	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Campus da UNEMAT em Barr do Bugres - No Estado do Mato Grosso		F	4	2	30	0	100	108.000
	- Entidade apoiada (unidade):								100.000
1073.0048. 0386	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Aquisição de Equipamentos		F	4	2	30	0	100	1.000.000

Programática	Programa/Projeto/Produto/Localização	Funcional	Ord	Recursos de todas as Fontes					Valor
				RP	Med	Out	Pes		
	para a Escola Superior de Ciências da Saúde do DF - No Distrito Federal								
	- Entidade apoiada (unidade):	1	F	4	2	30	0	100	1.000.000
1073.0048. 0388	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Criciúma - SC								288.800
	- Entidade apoiada (unidade):	2	F	3	2	50	0	100	200.000
1073.0048. 0390	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Reforma e Equipamento do Auditório da Faculdade de Formação de Professores de Petrolina - UPE - No Estado de Pernambuco								380.000
	- Entidade apoiada (unidade):	1	F	3	2	30	0	100	100.000
			F	4	2	30	0	100	200.000
1073.0048. 0392	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - UNEMAT- Campus de Pontes e Lacerda - No Estado do Mato Grosso								280.000
	- Entidade apoiada (unidade):	1	F	4	2	30	0	100	200.000
1073.0048. 0394	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Reforma e Ampliação de Laboratórios - Centro de Ciências Biológicas - CCB - Londrina - PR								280.000
	- Entidade apoiada (unidade):	1	F	4	2	30	0	100	200.000
1073.0048. 0396	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - Minas - GO								480.000
	- Entidade apoiada (unidade):	1	F	4	2	40	0	100	400.000
1073.0048. 0398	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Piauí								1.710.000
	- Entidade apoiada (unidade):	1	F	4	2	30	0	100	1.710.000
1073.0048. 0400	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Fundação Centro Universitário da Zona Oeste - No Estado do Rio de Janeiro								200.000
	- Entidade apoiada (unidade):	1	F	4	2	99	0	100	200.000
1073.0048. 0402	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Faculdade Odontológica de Pernambuco - FOP - No Estado de Pernambuco								100.000
	- Entidade apoiada (unidade):	1	F	4	2	30	0	100	100.000
1073.0048. 0404	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Petrópolis - RJ								200.000
	- Entidade apoiada (unidade):	1	F	3	2	50	0	100	200.000
1073.0048. 0406	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - UERJ - No Estado do Rio de Janeiro								2.500.000
	- Entidade apoiada (unidade):	2	F	4	2	30	0	100	2.500.000
1073.0048. 0408	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Aquisição de Acervo Bibliográfico - Universidade Estadual de Roraima - No Estado de Roraima								350.000
	- Entidade apoiada (unidade):	1	F	3	2	30	0	100	350.000
1073.0048. 0410	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - No Estado do Rio de Janeiro								280.000
	- Entidade apoiada (unidade):	1	F	4	2	99	0	100	200.000
1073.0048. 0412	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - UESC - Construção de Estúdio de Televisão - Curso de Comunicação Social - No Estado da Bahia								300.000
	- Entidade apoiada (unidade):	1	F	4	2	30	0	100	300.000
1073.0048. 0414	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Fundação de Desenvolvimento Sustentável do Cerrado - Pium - TO								150.000
	- Entidade apoiada (unidade):	1	F	3	2	50	0	100	150.000
1073.0048. 0416	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Faculdade de Guaratá - No Estado do Tocantins - TO								200.000
	- Entidade apoiada (unidade):	1	F	4	2	40	0	100	200.000
1073.0048. 0418	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual do Ceará - No Estado do Ceará								300.000
	- Entidade apoiada (unidade):	2	F	4	2	30	0	100	300.000
1073.0048. 0420	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - UERN - Campus de Natal - No Estado do Rio Grande do Norte								300.000
	- Entidade apoiada (unidade):	2	F	4	2	30	0	100	300.000
1073.0048. 0422	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Criação do Núcleo de Estudos em Biotecnologia e Tecnologia Ambiental - Campos da UERN - Natal - No Estado do Rio Grande do Norte								100.000
	- Entidade apoiada (unidade):	1	F	4	2	30	0	100	100.000
1073.0048. 0424	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Equipamentos para Laboratório de Línguas - Universidade Estadual da Paraíba - Campus IV - Catalé do Rocha - PB								200.000
	- Entidade apoiada (unidade):	1	F	4	2	30	0	100	200.000
1073.0048. 0426	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Faculdade de Odontologia de Pernambuco - UPE - Recife - PE								150.000
	- Entidade apoiada (unidade):	1	F	3	2	30	0	100	100.000
1073.0048. 0428	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Área Metropolitana de Recife - No Estado de Pernambuco								100.000
	- Entidade apoiada (unidade):	1	F	4	2	30	0	100	100.000
1073.0048. 0430	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Recife - No Estado de Pernambuco								100.000
	- Entidade apoiada (unidade):	1	F	4	2	90	0	100	100.000
1073.0048. 0432	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia- UESB - Jiquê - BA								250.000
	- Entidade apoiada (unidade):	2	F	3	2	30	0	100	100.000
			F	4	2	30	0	100	150.000
1073.0048. 0434	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro UENF - Campos dos Goytacazes - RJ								150.000
	- Entidade apoiada (unidade):	1	F	4	2	30	0	100	100.000
1073.0048. 0438	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Barretos - SP								100.000
	- Entidade apoiada (unidade):	1	F	4	2	99	0	100	100.000
1073.0048. 0440	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade do Oeste do								100.000

		Recursos de todas as Fontes									
Programática	Programa/Projeto/Produto/Local/Ampla	Funcional	Ref	QTD	RP	Red	IG	Pre	Valor		
	Paraná - No Estado do Paraná										
	- Entidade apoiada (unidade): 1										
1073.0048. 0444	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Construção do Centro Municipal de Ensino Superior - São Pedro da Aldeia - RJ	F	4	2	30	0	100	100.000	1.000.000		
	- Entidade apoiada (unidade): 1										
1073.0048. 0446	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Apoio a Projetos de Pesquisa em Pós-Graduação da Faculdade de Direito - Universidade Estadual do Rio de Janeiro - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	2	40	0	100	1.000.000	100.000		
	- Entidade apoiada (unidade): 1										
1073.0048. 0448	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Aquisição de Equipamentos para o Laboratório de Ecologia de Vertebrados - Departamento de Ecologia - UERJ - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	2	30	0	100	100.000	100.000		
	- Entidade apoiada (unidade): 1										
	- Entidade apoiada (unidade): 1	F	3	2	30	0	100	50.000			
	- Entidade apoiada (unidade): 1	F	4	2	30	0	100	50.000			
1073.0048. 0452	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual do Maranhão - UEMA - No Estado do Maranhão								100.000		
	- Entidade apoiada (unidade): 1										
1073.0048. 0454	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Campus Itapetinga - Itapetinga - BA	F	4	2	30	0	100	100.000	100.000		
	- Entidade apoiada (unidade): 1										
1073.0048. 0456	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	2	30	0	100	100.000	400.000		
	- Entidade apoiada (unidade): 2										
	- Entidade apoiada (unidade): 2	F	4	2	30	0	100	200.000			
	- Entidade apoiada (unidade): 2	F	4	2	99	0	100	200.000			
1073.0048. 0458	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN - Mossoró - RN								1.500.000		
	- Entidade apoiada (unidade): 1										
	- Entidade apoiada (unidade): 1	F	3	2	30	0	100	265.000			
	- Entidade apoiada (unidade): 1	F	4	2	30	0	100	1.235.000			
1073.0048. 0460	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual de Ponta Grossa - Ponta Grossa - PR								1.800.000		
	- Entidade apoiada (unidade): 1										
1073.0048. 0462	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - UEMA - Imperatriz - MA	F	4	2	30	0	100	1.000.000			
	- Entidade apoiada (unidade): 1										
	- Entidade apoiada (unidade): 1	F	3	2	30	0	100	200.000			
1073.0048. 0464	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Monte Aprazível - SP								100.000		
	- Entidade apoiada (unidade): 1										
1073.0048. 0466	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Construção do Campus Miguel Arraes em Carnaúba - No Estado de Pernambuco	F	3	2	50	0	100	100.000	900.000		
	- Entidade apoiada (unidade): 1										
	- Entidade apoiada (unidade): 1	F	4	2	30	0	100	900.000			
1073.0048. 0468	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Implantar Pórtico no Campus da Universidade Estadual do Maranhão - São Luís - No Estado do Maranhão								300.000		
	- Entidade apoiada (unidade): 1										
	- Entidade apoiada (unidade): 1	F	4	2	30	0	100	300.000			
1073.0048. 0470	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Melhorias das Instalações da Fundação Universidade do Estado do Mato Grosso - No Estado do Mato Grosso								1.600.000		
	- Entidade apoiada (unidade): 1										
	- Entidade apoiada (unidade): 1	F	4	2	30	0	100	1.600.000			
1073.0048. 0472	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Centro de Ciências Jurídicas - Petrópolis - RJ								150.000		
	- Entidade apoiada (unidade): 1										
	- Entidade apoiada (unidade): 1	F	3	2	50	0	100	150.000			
1073.0048. 0474	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Laboratório Pós-graduação em Zootecnia da UESB - Itapetinga - BA								75.000		
	- Entidade apoiada (unidade): 1										
	- Entidade apoiada (unidade): 1	F	4	2	30	0	100	75.000			
1073.0048. 0476	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Construção da Residência Estudantil da Universidade Estadual de Santa Cruz - Ilhéus - No Estado da Bahia								800.000		
	- Entidade apoiada (unidade): 1										
	- Entidade apoiada (unidade): 1	F	4	2	30	0	100	800.000			
1073.0048. 0478	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Formosa - No Estado de Goiás								300.000		
	- Entidade apoiada (unidade): 1										
	- Entidade apoiada (unidade): 1	F	4	2	30	0	100	300.000			
1073.0048. 0480	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Fundação Educacional de São José - São José - SC								600.000		
	- Entidade apoiada (unidade): 1										
	- Entidade apoiada (unidade): 1	F	3	2	50	0	100	600.000			
1073.0048. 0482	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Laboratório de Avaliação dos Mús da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Vitória da Conquista - BA								150.000		
	- Entidade apoiada (unidade): 1										
	- Entidade apoiada (unidade): 1	F	4	2	30	0	100	150.000			
1073.0048. 0484	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Conceição - SC								100.000		
	- Entidade apoiada (unidade): 1										
	- Entidade apoiada (unidade): 1	F	3	2	50	0	100	100.000			
1073.0048. 0486	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - São José do Rio Pardo - SP								550.000		
	- Entidade apoiada (unidade): 1										
	- Entidade apoiada (unidade): 1	F	4	2	40	0	100	550.000			
1073.0048. 0488	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Apoio à Qualificação de Profissionais p/ Atendimento de Portadores de Necessidades Especiais - Faculdade de Odontologia de Pernambuco - FOP - No Estado de Pernambuco								100.000		
	- Entidade apoiada (unidade): 1										
	- Entidade apoiada (unidade): 1	F	4	2	30	0	100	100.000			
1073.0048. 0490	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - UESB - Centro Tecnológico de Treinamento na Produção de Carne de Sol e Cortes - Micro Região de Itapetinga - - No Estado da Bahia								150.000		
	- Entidade apoiada (unidade): 1										
	- Entidade apoiada (unidade): 1	F	4	2	30	0	100	150.000			
1073.0048. 0492	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Aquisição de Acervo Bibliográfico para Residência Médica - No Estado do Amapá								120.000		
	- Entidade apoiada (unidade): 1										
	- Entidade apoiada (unidade): 1	F	4	2	99	0	100	120.000			
1073.0048. 0494	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Criciúma - No Estado de Santa Catarina								350.000		

Quadro 10C
Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Atr.212)

LDO-2010, Anexo II, Inciso X

Valores em R\$ 1,00

Programática		Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Ref	OD	RP	Mod	TO	PS	Valor	
		- Estado disseminado (unidade):	90		F	3	2	90	0	112	931.302
				F	3	2	91	0	112	2.100	
1374.8371		Educação Especial como Fator de Inclusão Escolar	12 367							9.375.000	
1374.8371.0001		Educação Especial como Fator de Inclusão Escolar - Nacional								9.375.000	
		- Escola atendida (unidade):	1.000		F	3	2	90	0	112	9.375.000
1374.8613		Formação de Professores e Profissionais para a Educação Especial	12 367							20.312.500	
1374.8613.0001		Formação de Professores e Profissionais para a Educação Especial - Nacional								20.312.500	
		- Profissional formado (unidade):	62.500		F	3	2	30	0	112	3.912.500
				F	3	2	40	0	112	15.000.000	
				F	3	2	90	0	112	1.400.000	
1374.8616		Promoção do Acesso das Pessoas com Deficiência à Educação Profissional	12 367							3.906.250	
1374.8616.0001		Promoção do Acesso das Pessoas com Deficiência à Educação Profissional - Nacional								3.906.250	
		- Instituição apoiada (unidade):	131		F	3	2	30	0	112	1.953.125
				F	3	2	90	0	112	1.953.125	
		Operações Especiais								15.031.419	
1374.0511		Apoio ao Desenvolvimento da Educação Especial	12 367							18.150.000	
1374.0511.0011		Apoio ao Desenvolvimento da Educação Especial - No Estado de Rondônia								400.000	
		- Projeto apoiado (unidade):	30		F	3	2	50	0	100	200.000
				F	3	2	99	0	100	200.000	
1374.0511.0016		Apoio ao Desenvolvimento da Educação Especial - No Estado do Amapá								650.000	
		- Projeto apoiado (unidade):	3		F	3	2	50	0	100	150.000
				F	4	2	50	0	100	500.000	
1374.0511.0035		Apoio ao Desenvolvimento da Educação Especial - No Estado de São Paulo								2.000.000	
		- Projeto apoiado (unidade):	35		F	3	2	40	0	100	30.000
				F	3	2	50	0	100	1.600.000	
				F	4	2	40	0	100	70.000	
				F	4	2	50	0	100	300.000	
1374.0511.0042		Apoio ao Desenvolvimento da Educação Especial - No Estado de Santa Catarina								100.000	
		- Projeto apoiado (unidade):	1		F	3	2	50	0	100	100.000
1374.0511.0043		Apoio ao Desenvolvimento da Educação Especial - No Estado do Rio Grande do Sul								1.600.000	
		- Projeto apoiado (unidade):	28		F	3	2	50	0	100	200.000
				F	4	2	40	0	100	100.000	
				F	4	2	99	0	100	1.300.000	
1374.0511.0053		Apoio ao Desenvolvimento da Educação Especial - No Distrito Federal								200.000	
		- Projeto apoiado (unidade):	1		F	3	2	50	0	100	200.000
1374.0511.0054		Apoio ao Desenvolvimento da Educação Especial - No Estado de Mato Grosso do Sul								200.000	
		- Projeto apoiado (unidade):	2		F	3	2	50	0	100	200.000
1374.0511.0072		Apoio ao Desenvolvimento da Educação Especial - Colméia - TO								100.000	
		- Projeto apoiado (unidade):	1		F	3	2	50	0	100	30.000
				F	4	2	50	0	100	70.000	
1374.0511.0100		Apoio ao Desenvolvimento da Educação Especial - APAE - Miracatu - SP								120.000	
		- Projeto apoiado (unidade):	1		F	3	2	50	0	100	120.000
1374.0511.0114		Apoio ao Desenvolvimento da Educação Especial - Lagos Dourada - MG								100.000	
		- Projeto apoiado (unidade):	1		F	3	2	50	0	100	100.000
1374.0511.0160		Apoio ao Desenvolvimento da Educação Especial - APAE - Aracaju - SE								300.000	
		- Projeto apoiado (unidade):	1		F	4	2	50	0	100	300.000
1374.0511.0170		Apoio ao Desenvolvimento da Educação Especial - APAE - Miradouro - MG								100.000	
		- Projeto apoiado (unidade):	1		F	3	2	50	0	100	100.000
1374.0511.0172		Apoio ao Desenvolvimento da Educação Especial - Fundão - ES								100.000	
		- Projeto apoiado (unidade):	1		F	4	2	50	0	100	100.000
1374.0511.0174		Apoio ao Desenvolvimento da Educação Especial - Vila Velha - ES								100.000	
		- Projeto apoiado (unidade):	1		F	3	2	50	0	100	100.000
1374.0511.0176		Apoio ao Desenvolvimento da Educação Especial - Em Municípios - No Estado de São Paulo								400.000	
		- Projeto apoiado (unidade):	5		F	4	2	50	0	100	400.000
1374.0511.0178		Apoio ao Desenvolvimento da Educação Especial - Andópolis - No Estado de Goiás								100.000	
		- Projeto apoiado (unidade):	1		F	3	2	50	0	100	100.000
1374.0511.0180		Apoio ao Desenvolvimento da Educação Especial - Xauabê - SC								100.000	
		- Projeto apoiado (unidade):	1		F	3	2	50	0	100	100.000
1374.0511.0182		Apoio ao Desenvolvimento da Educação Especial - APAEs - No Estado do Rio Grande do Sul								600.000	
		- Projeto apoiado (unidade):	13		F	4	2	50	0	100	600.000
1374.0511.0184		Apoio ao Desenvolvimento da Educação Especial - APAE - Rio Verde - GO								100.000	
		- Projeto apoiado (unidade):	1		F	3	2	50	0	100	100.000
1374.0511.0186		Apoio ao Desenvolvimento da Educação Especial - Em Municípios - No Estado do Rio de Janeiro								450.000	
		- Projeto apoiado (unidade):	2		F	4	2	50	0	100	450.000
1374.0511.0188		Apoio ao Desenvolvimento da Educação Especial - Paraíso do Tocantins - TO								130.000	
		- Projeto apoiado (unidade):	1		F	3	2	50	0	100	20.000
				F	4	2	50	0	100	150.000	
1374.0511.0190		Apoio ao Desenvolvimento da Educação Especial - APAE - São José do Vale do Rio Preto - RJ								50.000	
		- Projeto apoiado (unidade):	1		F	3	2	50	0	100	50.000

Quadro 10C
Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Atr.212)

LDO-2010, Anexo II, Inciso X

Valores em R\$ 1,00

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Set	Recursos de todas as Fontes						Valor
				000	SP	Mod	TP	Out	112	
1374.0511. 0194	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Especial - Lauro de Freitas - BA		F	4	2	50	0	100		100.000
	- Projeto apoiado (unidade):		F	3	2	40	0	100		100.000
1374.0511. 0196	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Especial - Paineiras - MG		F	3	2	40	0	100		100.000
	- Projeto apoiado (unidade):		F	3	2	40	0	100		100.000
1374.0511. 0198	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Especial - Engenheiro Coelho - SP		F	3	2	50	0	100		140.000
	- Projeto apoiado (unidade):		F	3	2	50	0	100		150.000
1374.0511. 0200	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Especial - APAE - Carapicuíba - SP		F	3	2	50	0	100		150.000
	- Projeto apoiado (unidade):		F	3	2	50	0	100		150.000
1374.0511. 0202	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Especial - APAE - Bertioga - SP		F	3	2	40	0	100		100.000
	- Projeto apoiado (unidade):		F	3	2	40	0	100		120.000
1374.0511. 0204	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Especial - Chaval - CE		F	3	2	50	0	100		60.000
	- Projeto apoiado (unidade):		F	4	2	50	0	100		60.000
1374.0511. 0206	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Especial - Associação Projeto Cidadão Igual de Tamoios - Cabo Frio - RJ		F	3	2	50	0	100		200.000
	- Projeto apoiado (unidade):		F	3	2	50	0	100		150.000
1374.0511. 0208	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Especial - Associação Nitroense dos Deficientes Físicos - Niterói - RJ		F	4	2	50	0	100		150.000
	- Projeto apoiado (unidade):		F	3	2	50	0	100		460.000
1374.0511. 0212	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Especial - APAEs - No Estado do Paraná		F	3	2	50	0	100		200.000
	- Projeto apoiado (unidade):		F	3	2	50	0	100		200.000
1374.0511. 0214	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Especial - Belém - PA		F	3	2	50	0	100		200.000
	- Projeto apoiado (unidade):		F	3	2	50	0	100		50.000
1374.0511. 0216	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Especial - APAE de Colinas - No Estado do Tocantins		F	3	2	50	0	100		50.000
	- Projeto apoiado (unidade):		F	4	2	50	0	100		60.000
1374.0511. 0220	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Especial - Sociedade Educacional e Beneficente Estrela do Oeste de Minas (Escola AAVIDA) - Divinópolis - MG		F	3	2	50	0	100		60.000
	- Projeto apoiado (unidade):		F	3	2	50	0	100		100.000
1374.0511. 0222	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Especial - Itaguaí - RJ		F	3	2	50	0	100		50.000
	- Projeto apoiado (unidade):		F	4	2	50	0	100		50.000
1374.0511. 0224	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Especial - São Gonçalo do Abaeté - MG		F	3	2	50	0	100		50.000
	- Projeto apoiado (unidade):		F	3	2	50	0	100		50.000
1374.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 112								4.881.619
1374.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional		F	1	0	91	0	112		4.881.619
1375	Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica									1.774.551.618
	Atividades									413.025.138
1375.2317	Acesso à Informação Científica e Tecnológica	12 573								99.865.856
1375.2317. 0001	Acesso à Informação Científica e Tecnológica - Nacional		F	3	2	90	0	112		99.865.856
	- Acesso realizado (milhar):	60.000.000	F	3	2	90	0	250		5.000.000
1375.4006	Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação	12 364								114.749.334
1375.4006. 0011	Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação - No Estado de Rondônia		F	3	2	90	0	112		5.500.000
	- Aluno matriculado (unidade):	450	F	3	2	90	0	250		300.000
			F	3	2	90	0	112		5.000.000
			F	4	2	90	0	112		200.000
1375.4006. 0012	Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação - No Estado do Acre		F	3	2	90	0	112		350.000
	- Aluno matriculado (unidade):	171	F	3	2	90	0	112		320.000
			F	3	2	91	0	112		8.000
			F	4	2	40	0	112		22.000
1375.4006. 0013	Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação - No Estado do Amazonas		F	3	2	90	0	112		77.575
	- Aluno matriculado (unidade):	1.056	F	3	2	90	0	112		77.575
1375.4006. 0014	Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação - No Estado do Roraima		F	3	2	90	0	112		764.908
	- Aluno matriculado (unidade):	560	F	3	2	90	0	112		104.908
			F	3	2	90	0	250		60.000
			F	4	2	90	0	100		600.000
1375.4006. 0015	Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação - No Estado do Pará		F	3	2	90	0	112		1.042.438
	- Aluno matriculado (unidade):	2.920	F	3	2	90	0	112		105.000
1375.4006. 0016	Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação - No Estado do Amapá		F	3	2	90	0	112		105.000
	- Aluno matriculado (unidade):	310	F	3	2	90	0	112		3.403.000
1375.4006. 0021	Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação - No Estado do Maranhão		F	3	2	90	0	112		914.500
	- Aluno matriculado (unidade):	1.731	F	3	2	90	0	250		2.483.000
			F	3	2	91	0	112		5.500
1375.4006. 0022	Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação - No Estado do Piauí		F	3	2	90	0	112		700.000
	- Aluno matriculado (unidade):	2.506	F	3	2	90	0	112		700.000
1375.4006. 0023	Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação - No Estado do Ceará		F	3	2	90	0	250		200.000
	- Aluno matriculado (unidade):	80	F	3	2	90	0	250		200.000
1375.4006. 0024	Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação - No Estado do Rio Grande do Norte		F	3	2	90	0	112		3.744.829
	- Aluno matriculado (unidade):	3.480	F	3	2	90	0	112		1.444.000

Quadro 10C
Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Atr.212)

LDO-2010, Anexo II, Inciso X

Valores em R\$ 1,00

Programática	Programa/Atividade/Produto/Localização	Funcional	Ref	Recursos de todas as Fontes						Total
				Ord.	Proj.	Mod.	Tr.	Out.	Outros	
1375.4006. 0025	Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação - No Estado de Paraíba - Aluno matriculado (unidade): 4.940	F	3	2	90	0	250			2.300.129
										2.313.600
		F	3	2	90	0	112			2.020.600
		F	3	2	91	0	112			3.000
1375.4006. 0026	Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação - No Estado de Pernambuco - Aluno matriculado (unidade): 7.160	F	4	2	90	0	112			290.000
										5.342.144
		F	3	2	90	0	112			1.550.695
		F	3	2	90	0	250			3.683.477
1375.4006. 0027	Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação - No Estado de Alagoas - Aluno matriculado (unidade): 900	F	3	2	91	0	112			27.936
										80.036
		F	3	2	90	0	112			308.880
		F	3	2	90	0	250			200.000
1375.4006. 0028	Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação - No Estado de Sergipe - Aluno matriculado (unidade): 1.850	F	3	2	90	0	250			100.000
										2.487.208
		F	3	2	90	0	112			153.000
		F	3	2	90	0	250			2.334.208
1375.4006. 0029	Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação - No Estado da Bahia - Aluno matriculado (unidade): 4.010	F	3	2	90	0	112			1.256.993
										1.204.767
		F	3	2	91	0	112			52.226
										23.147.131
1375.4006. 0031	Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação - No Estado de Minas Gerais - Aluno matriculado (unidade): 28.401	F	3	2	90	0	112			7.445.524
										6.628.485
		F	3	2	90	0	281			6.387.679
										12.160
		F	3	2	91	0	112			35.000
		F	3	2	91	0	281			10.000
		F	4	2	90	0	112			800.000
		F	4	2	90	0	250			92.260
		F	4	2	90	0	281			1.736.023
										10.386.768
		F	3	2	90	0	112			200.000
		F	3	2	90	0	250			3.183.768
1375.4006. 0032	Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação - No Estado do Espírito Santo - Aluno matriculado (unidade): 2.340	F	3	2	90	0	281			3.500.000
										203.000
		F	4	2	90	0	250			3.300.000
		F	4	2	90	0	281			18.288.819
										6.208.066
		F	3	2	90	0	250			8.825.183
1375.4006. 0033	Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação - No Estado do Rio de Janeiro - Aluno matriculado (unidade): 20.380	F	3	2	91	0	112			58.056
										142.254
		F	3	2	91	0	250			580.000
		F	4	2	90	0	112			2.395.260
		F	4	2	90	0	250			3.992.915
		F	3	2	90	0	112			3.892.915
1375.4006. 0034	Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação - No Estado de São Paulo - Aluno matriculado (unidade): 6.584	F	3	2	91	0	112			100.000
										11.770.100
		F	3	2	90	0	112			1.720.100
		F	3	2	90	0	250			10.050.000
1375.4006. 0041	Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação - No Estado do Paraná - Aluno matriculado (unidade): 4.043									298.678
		F	3	2	90	0	112			298.678
										7.838.558
		F	3	2	90	0	112			2.403.805
1375.4006. 0042	Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação - No Estado de Santa Catarina - Aluno matriculado (unidade): 9.478	F	3	2	90	0	250			4.420.745
										8.000
		F	3	2	91	0	112			6.000
		F	3	2	91	0	250			1.000.000
		F	4	2	90	0	250			728.378
		F	3	2	90	0	112			721.098
1375.4006. 0043	Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação - No Estado do Rio Grande do Sul - Aluno matriculado (unidade): 14.132	F	3	2	91	0	112			7.280
										5.850.000
		F	3	2	90	0	112			1.000.000
		F	3	2	90	0	250			2.700.000
1375.4006. 0051	Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação - No Estado do Mato Grosso - Aluno matriculado (unidade): 1.100	F	3	2	91	0	250			500.000
										650.000
		F	4	2	90	0	112			1.000.000
		F	4	2	90	0	250			1.000.000
										2.100.000
		F	3	2	90	0	112			490.000
1375.4006. 0052	Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação - No Estado de Goiás - Aluno matriculado (unidade): 2.000	F	3	2	90	0	250			1.560.000
										10.000
		F	3	2	91	0	112			40.000
		F	3	2	91	0	250			2.041.000
1375.4006. 0053	Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação - No Distrito Federal - Aluno matriculado (unidade): 7.500	F	3	2	90	0	112			1.008.200
										1.020.000
		F	3	2	90	0	250			12.800
		F	3	2	91	0	112			888.900
1375.4006. 0054	Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação - No Estado do Mato Grosso do Sul - Aluno matriculado (unidade): 1.350									200.000
		F	3	2	90	0	100			600.000
		F	4	2	90	0	100			
1375.4006. 0056	Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação - Apoio à Pesquisa na COPPE - No Estado do Rio de Janeiro									
		F	3	2	90	0	100			200.000
		F	4	2	90	0	100			600.000

Quadro 10C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2010, Anexo ff, Inciso X

Valores em R\$ 1,00

Programática	Programa/Atividade/Produto/Localização	Funcional	Ref	Recursos de todas as Fontes						Total
				Ord	RP	Mod	XX	Pis	Contrib	
1375.4011	Avaliação e Acompanhamento de Programas de Pós-Graduação e de Fomento	12 364								16.185.009
1375.4011.0001	Avaliação e Acompanhamento de Programas de Pós-Graduação e de Fomento - Nacional									16.105.000
	- Avaliação realizada (unidade):									10.000
1375.4019	Fomento à Pós-Graduação	12 571								132.991.145
1375.4019.0001	Fomento à Pós-Graduação - Nacional									132.991.145
	- Projeto apoiado (unidade):									1.685
			F	3	2	90	0	112		16.105.000
			F	3	2	90	0	282		10.000.000
			F	4	2	90	0	112		85.952.415
			F	4	2	90	0	280		1.639.970
			F	4	2	90	0	282		4.267.615
1375.8667	Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados	12 571								49.313.893
1375.8667.0011	Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados - No Estado de Rondônia									600.000
	- Pesquisa publicada (unidade):									160
			F	3	2	90	0	112		300.000
			F	3	2	90	0	250		100.000
			F	4	2	90	0	112		100.000
			F	4	2	90	0	250		100.000
1375.8667.0013	Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados - No Estado do Amazonas									38.787
	- Pesquisa publicada (unidade):									383
1375.8667.0014	Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados - No Estado do Roraima									118.000
	- Pesquisa publicada (unidade):									90
1375.8667.0015	Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados - No Estado do Pará									1.791.939
	- Pesquisa publicada (unidade):									4.601
			F	3	2	90	0	112		1.679.739
			F	3	2	90	0	250		112.200
1375.8667.0016	Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados - No Estado do Amapá									17.691
	- Pesquisa publicada (unidade):									3
1375.8667.0021	Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados - No Estado do Maranhão									208.000
	- Pesquisa publicada (unidade):									60
1375.8667.0022	Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados - No Estado do Piau									250.000
	- Pesquisa publicada (unidade):									1.700
1375.8667.0023	Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados - No Estado do Ceará									235.400
	- Pesquisa publicada (unidade):									50
1375.8667.0024	Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados - No Estado do Rio Grande do Norte									492.000
	- Pesquisa publicada (unidade):									4.220
1375.8667.0026	Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados - No Estado de Pernambuco									193.220
	- Pesquisa publicada (unidade):									12.900
			F	3	2	90	0	112		140.000
			F	3	2	90	0	250		879.477
1375.8667.0028	Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados - No Estado de Sergipe									879.477
	- Pesquisa publicada (unidade):									3.300
1375.8667.0029	Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados - No Estado da Bahia									875.187
	- Pesquisa publicada (unidade):									76
			F	3	2	90	0	112		97.

Quadro 10C
Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Atr.212)

LDO-2010, Anexo II, Inciso X

Valores em R\$ 1,00

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Ref	Recursos de todas as Fontes						Valor
				Ord	RP	Mod	TP	Pes		
	- Pesquisa publicada (unidade): 12.681		F	3	2	90	0	112	2.496.463	
1375.8667. 0051	Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados - No Estado do Mato Grosso		F	3	2	90	0	250	2.014.175	
	- Pesquisa publicada (unidade): 350		F	3	2	90	0	112	600.000	
1375.8667. 0052	Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados - No Estado de Goiás		F	3	2	90	0	112	500.000	
	- Pesquisa publicada (unidade): 1.500		F	3	2	90	0	112	344.000	
			F	3	2	91	0	112	6.000	
1375.8667. 0053	Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados - No Distrito Federal		F	4	2	90	0	112	150.000	
	- Pesquisa publicada (unidade): 7.000		F	3	2	90	0	112	2.300.000	
			F	3	2	90	0	250	380.000	
			F	3	2	91	0	112	1.820.000	
			F	3	2	91	0	250	20.000	
1375.8667. 0054	Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados - No Estado do Mato Grosso do Sul		F	3	2	91	0	250	80.000	
	- Pesquisa publicada (unidade): 1.650		F	3	2	90	0	112	1.548.900	
			F	3	2	91	0	112	16.000	
1375.8667. 0056	Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados - Estudos e Pesquisas Econômicas Nacionais e Internacionais - no Estado de Pernambuco		F	3	2	90	0	100	496.800	
	- Pesquisa publicada (unidade): 2		F	3	2	90	0	100	490.000	
1375.8667. 0058	Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados - Vacina para Calazar para Uso em Humanos - No Estado do Piauí		F	3	2	90	0	100	150.000	
	- Pesquisa publicada (unidade): 1		F	3	2	90	0	100	150.000	
1375.8667. 0060	Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados - Departamento de Economia - No Estado do Piauí		F	3	2	90	0	100	150.000	
	- Pesquisa publicada (unidade): 1		F	3	2	90	0	100	150.000	
	Projetos								38.000.000	
1375.12TS	Aquisição e Adequação do Prédio-Sede da CAPES	12 122							38.000.000	
1375.12TS. 0053	Aquisição e Adequação do Prédio-Sede da CAPES - No Distrito Federal		F	5	2	90	0	112	29.400.000	
	- Edifício adquirido/adequado (% de execução física): 48		F	5	2	90	0	250	600.000	
	Operações Especiais								2.337.526.480	
1375.0895	Concessão de Bolsas de Qualificação de Pessoal de Alto Nível para Pesquisa em Temáticas Estratégicas - Novas Fronteiras da Pós-Graduação	12 364							29.850.651	
1375.0895. 0001	Concessão de Bolsas de Qualificação de Pessoal de Alto Nível para Pesquisa em Temáticas Estratégicas - Novas Fronteiras da Pós-Graduação - Nacional		F	3	2	90	0	112	29.850.651	
	- Bolsa concedida (unidade): 1.451		F	3	2	90	0	112	29.850.651	
1375.009H	Concessão de Bolsas em Atendimento ao Plano Nacional de Pós-Doutorado	12 364							77.880.000	
1375.009H. 0001	Concessão de Bolsas em Atendimento ao Plano Nacional de Pós-Doutorado - Nacional		F	3	2	90	0	112	77.880.000	
	- Bolsa concedida (unidade): 1.640		F	3	2	90	0	112	77.880.000	
1375.0487	Concessão e Manutenção de Bolsas de Estudos no País	12 364							915.741.508	
1375.0487. 0001	Concessão e Manutenção de Bolsas de Estudos no País - Nacional		F	3	2	30	0	112	915.741.508	
	- Bolsa concedida (unidade): 39.053		F	3	2	90	0	100	91.683.825	
			F	3	2	90	0	112	80.594.359	
			F	3	2	90	0	250	742.961.751	
			F	3	2	90	0	250	501.573	
1375.09GK	Concessão de Bolsas de Qualificação de Pessoal de Alto Nível para o Atendimento das Diretrizes da Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior	12 364							86.797.659	
1375.09GK. 0001	Concessão de Bolsas de Qualificação de Pessoal de Alto Nível para o Atendimento das Diretrizes da Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior - Nacional		F	3	2	90	0	112	86.797.659	
	- Bolsa concedida (unidade): 4.849		F	3	2	90	0	112	86.797.659	
1375.0935	Concessão e Manutenção de Bolsas de Estudos no Exterior	12 364							118.822.823	
1375.0935. 0001	Concessão e Manutenção de Bolsas de Estudos no Exterior - Nacional		F	3	2	90	0	112	118.822.823	
	- Bolsa concedida (unidade): 1.967		F	3	2	90	0	112	118.822.823	
1375.0967	Concessão de Bolsas para Cooperação Internacional e Desenvolvimento Científico e Inovação	12 212							103.233.839	
1375.0967. 0001	Concessão de Bolsas para Cooperação Internacional e Desenvolvimento Científico e Inovação - Nacional		F	3	2	90	0	112	103.233.839	
	- Bolsa concedida (unidade): 2.643		F	3	2	90	0	112	103.233.839	
4377	Educação para a Diversidade e Cidadania								67.989.440	
	Atividades								67.989.440	
1377.2272	Gestão e Administração do Programa	12 122							7.439.440	
1377.2272. 0001	Gestão e Administração do Programa - Nacional		F	3	2	90	0	112	7.439.440	
1377.8750	Apoio ao Desenvolvimento da Educação do Campo, das Comunidades Indígenas e Comunidades Tradicionais	12 361							28.160.000	
1377.8750. 0001	Apoio ao Desenvolvimento da Educação do Campo, das Comunidades Indígenas e Comunidades Tradicionais - Nacional		F	3	2	80	0	112	28.160.000	
	- Projeto apoiado (unidade): 5.200		F	3	2	90	0	112	10.962.000	
			F	3	2	90	0	112	8.735.600	
			F	4	2	40	0	112	302.400	
1377.8750. 0056	Apoio ao Desenvolvimento da Educação do Campo, das Comunidades Indígenas e Comunidades Tradicionais - São Francisco do Guaporé - RO		F	3	2	50	0	100	100.000	
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3	2	50	0	100	100.000	

Programática	Programa/ação/produto/localização	Funções	Recursos de todas as Fontes						
			Sup	GRD	RP	Mod	Out	Pes	Valor
1377.8751	Apoio à Inserção das Temáticas de Cidadania, Direitos Humanos e Meio Ambiente no Processo Educacional	12.422							40.450.000
1377.8751.0001	Apoio à Inserção das Temáticas de Cidadania, Direitos Humanos e Meio Ambiente no Processo Educacional - Nacional								40.450.000
	- Projeto apoiado (unidade): 20.003		F	3	2	30	0	112	810.520
			F	3	2	40	0	112	2.995.400
			F	3	2	90	0	112	36.194.080
			F	3	2	99	0	100	450.000
1448	Qualidade na Escola								2.922.192.481
	Atividades								372.985.582
1448.20CV	Fomento a Estudos e Pesquisas para o Desenvolvimento da Educação Básica	12.847							49.860.306
1448.20CV.0001	Fomento a Estudos e Pesquisas para o Desenvolvimento da Educação Básica - Nacional								49.860.306
	- Projeto apoiado (unidade): 20.354		F	3	2	90	0	112	49.860.306
1448.20CY	Concessão de Bolsas de Cooperação Internacional para o Aprimoramento dos Profissionais da Educação Básica	12.364							3.000.000
1448.20CY.0001	Concessão de Bolsas de Cooperação Internacional para o Aprimoramento dos Profissionais da Educação Básica - Nacional								3.000.000
	- Bolsa concedida (unidade): 84		F	3	2	90	0	112	3.000.000
1448.2272	Gestão e Administração do Programa	12.122							34.000.000
1448.2272.0001	Gestão e Administração do Programa - Nacional								34.000.000
			F	3	2	90	0	112	31.200.500
			F	4	2	90	0	112	2.799.500
1448.6333	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores e Profissionais da Educação Básica	12.128							83.520.163
1448.6333.0001	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores e Profissionais da Educação Básica - Nacional								61.486.500
	- Profissional beneficiado (unidade): 84.000		F	3	2	90	0	112	61.486.500
1448.6333.0013	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores e Profissionais da Educação Básica - No Estado do Amazonas								1.480.451
	- Profissional beneficiado (unidade): 3.574		F	3	2	90	0	112	1.130.738
			F	3	2	91	0	112	349.713
1448.6333.0014	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores e Profissionais da Educação Básica - No Estado do Roraima								18.669
	- Profissional beneficiado (unidade): 35		F	3	2	90	0	112	14.259
			F	3	2	91	0	112	4.410
1448.6333.0015	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores e Profissionais da Educação Básica - No Estado do Pará								8.595.741
	- Profissional beneficiado (unidade): 16.220		F	3	2	90	0	112	6.565.251
			F	3	2	91	0	112	2.030.490
1448.6333.0016	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores e Profissionais da Educação Básica - No Estado do Amapá								623.811
	- Profissional beneficiado (unidade): 1.370		F	3	2	90	0	112	476.454
			F	3	2	91	0	112	147.357
1448.6333.0017	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores e Profissionais da Educação Básica - No Estado do Tocantins								2.536.317
	- Profissional beneficiado (unidade): 5.320		F	3	2	90	0	112	1.937.187
			F	3	2	91	0	112	599.130
1448.6333.0021	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores e Profissionais da Educação Básica - No Estado do Maranhão								2.564.663
	- Profissional beneficiado (unidade): 6.348		F	3	2	90	0	112	1.958.837
			F	3	2	91	0	112	605.826
1448.6333.0022	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores e Profissionais da Educação Básica - No Estado do Piauí								682.142
	- Profissional beneficiado (unidade): 1.492		F	3	2	90	0	112	521.006
			F	3	2	91	0	112	161.136
1448.6333.0024	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores e Profissionais da Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Norte								131.216
	- Profissional beneficiado (unidade): 387		F	3	2	90	0	112	100.220
			F	3	2	91	0	112	30.996
1448.6333.0025	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores e Profissionais da Educação Básica - No Estado da Paraíba								48.086
	- Profissional beneficiado (unidade): 105		F	3	2	90	0	112	36.666
			F	3	2	91	0	112	11.340
1448.6333.0026	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores e Profissionais da Educação Básica - No Estado de Pernambuco								953.719
	- Profissional beneficiado (unidade): 2.356		F	3	2	90	0	112	728.431
			F	3	2	91	0	112	225.288
1448.6333.0029	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores e Profissionais da Educação Básica - No Estado da Bahia								548.640
	- Profissional beneficiado (unidade): 1.250		F	3	2	90	0	112	419.040
			F	3	2	91	0	112	129.600
1448.6333.0032	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores e Profissionais da Educação Básica - No Estado do Espírito Santo								660.082
	- Profissional beneficiado (unidade): 2.100		F	3	2	90	0	112	504.157
			F	3	2	91	0	112	155.925
1448.6333.0033	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores e Profissionais da Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro								189.641

Quadro 10C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Atr.212)

LDO-2010, Anexo II, Inciso X

Valores em R\$ 1.00

Programáticas	Programa/Atividade/Produto/Localização	Funcional	Ref	Recursos de todas as Fontes						Valor
				Ord	AP	Ind	LU	Pre		
	- Profissional beneficiado (unidade): 460		F	3	2	90	0	112	144.843	
1448.6333. 0041	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores e Profissionais da Educação Básica - No Estado do Paraná		F	3	2	91	0	112	44.798	
	- Profissional beneficiado (unidade): 720		F	3	2	90	0	112	230.472	
1448.6333. 0042	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores e Profissionais da Educação Básica - No Estado de Santa Catarina		F	3	2	91	0	112	71.280	
	- Profissional beneficiado (unidade): 2.195		F	3	2	90	0	112	702.619	
1448.6333. 0051	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores e Profissionais da Educação Básica - No Estado de Mato Grosso		F	3	2	91	0	112	217.305	
	- Profissional beneficiado (unidade): 3.140		F	3	2	90	0	112	1.279.236	
1448.6333. 0052	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores e Profissionais da Educação Básica - No Estado de Goiás		F	3	2	91	0	112	395.640	
	- Profissional beneficiado (unidade): 65		F	3	2	90	0	112	26.481	
1448.6333. 0054	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores e Profissionais da Educação Básica - No Estado de Mato Grosso do Sul		F	3	2	91	0	112	8.190	
	- Profissional beneficiado (unidade): 130		F	3	2	90	0	112	69.342	
1448.8682	Disseminação de Tecnologias Educacionais	12 573	F	3	2	91	0	112	52.962	
1448.8682. 0001	Disseminação de Tecnologias Educacionais - Nacional		F	3	2	91	0	112	16.380	
	- Kit tecnológico educacional distribuído (unidade): 900.000		F	3	2	90	0	112	48.000.000	
1448.8680	Apoio ao Fortalecimento Institucional dos Sistemas de Ensino	12 128							48.000.000	
1448.8680. 0001	Apoio ao Fortalecimento Institucional dos Sistemas de Ensino - Nacional								24.605.113	
	- Agente educacional capacitado (unidade): 33.500		F	3	2	80	0	112	24.605.113	
1448.8682	Apoio à Elaboração da Proposta Pedagógica, Práticas e Recursos Pedagógicos para Educação Infantil	12 365	F	3	2	90	0	112	3.747.600	
1448.8682. 0001	Apoio à Elaboração da Proposta Pedagógica, Práticas e Recursos Pedagógicos para Educação Infantil - Nacional		F	3	2	90	0	112	20.857.513	
	- Sistema de ensino apoiado (unidade): 5.560		F	3	2	90	0	112	8.500.000	
1448.8684	Apoio ao Desenvolvimento Curricular, Práticas e Recursos Pedagógicos para o Ensino Fundamental	12 361							8.500.000	
1448.8684. 0001	Apoio ao Desenvolvimento Curricular, Práticas e Recursos Pedagógicos para o Ensino Fundamental - Nacional								8.500.000	
	- Sistema de ensino apoiado (unidade): 5.591		F	3	2	90	0	112	8.500.000	
1448.8686	Apoio ao Desenvolvimento Curricular, Práticas e Recursos Pedagógicos para o Ensino Médio	12 362							8.500.000	
1448.8686. 0001	Apoio ao Desenvolvimento Curricular, Práticas e Recursos Pedagógicos para o Ensino Médio - Nacional								12.500.000	
	- Sistema de ensino apoiado (unidade): 27		F	3	2	90	0	112	12.500.000	
1448.8746	Apoio à Aquisição de Equipamentos para a Rede Pública da Educação Infantil	12 365							64.500.000	
1448.8746. 0001	Apoio à Aquisição de Equipamentos para a Rede Pública da Educação Infantil - Nacional								64.200.000	
	- Escola equipada (unidade): 642		F	4	2	40	0	113	64.200.000	
1448.8746. 0068	Apoio à Aquisição de Equipamentos para a Rede Pública da Educação Infantil - Morangaba - SP								150.000	
	- Escola equipada (unidade): 1		F	4	2	40	0	100	150.000	
1448.8746. 0078	Apoio à Aquisição de Equipamentos para a Rede Pública da Educação Infantil - Aracruz - SC								150.000	
	- Escola equipada (unidade): 1		F	4	2	40	0	100	150.000	
1448.8870	Olimpíadas Escolares	12 392							36.000.000	
1448.8870. 0001	Olimpíadas Escolares - Nacional								36.000.000	
	- Evento realizado (unidade): 3		F	3	2	90	0	112	36.000.000	
1448.0E53	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola	12 847							164.186.368	
1448.0E53. 0001	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola - Nacional								164.186.368	
	- Veículo adquirido (unidade): 593		F	4	2	40	0	113	100.000.000	
1448.0E53. 0013	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado do Amazonas								3.600.000	
	- Veículo adquirido (unidade): 20		F	4	2	40	0	100	3.600.000	
1448.0E53. 0025	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado da Paraíba								1.010.000	
	- Veículo adquirido (unidade): 9		F	4	2	40	0	100	1.010.000	
1448.0E53. 0027	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado de Alagoas								400.000	
	- Veículo adquirido (unidade): 2		F	4	2	40	0	100	400.000	
1448.0E53. 0029	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado da Bahia								200.000	
	- Veículo adquirido (unidade): 1		F	4	2	40	0	100	200.000	
1448.0E53. 0031	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado de Minas Gerais								4.000.000	

Quadro 10C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2010, Anexo II, Inciso X

Valores em R\$ 1,00

Programáticas	Programa/Ação/Produto/Localização	Modalidade	Ano	CBO	AP	Med	ID	Recursos de todas as Fontes	
								Preço	Valor
1448.0E53. 0032	- Veículo adquirido (unidade): 31	F	4	2	40	0	100		3.600.000
	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado do Espírito Santo	F	4	2	99	0	100		490.000
1448.0E53. 0033	- Veículo adquirido (unidade): 1	F	4	2	40	0	100		100.000
	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado do Rio de Janeiro								608.800
1448.0E53. 0035	- Veículo adquirido (unidade): 4	F	4	2	40	0	100		600.000
	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado de São Paulo								4.668.800
1448.0E53. 0042	- Veículo adquirido (unidade): 38	F	4	2	40	0	100		4.660.000
	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado de Santa Catarina								758.800
1448.0E53. 0051	- Veículo adquirido (unidade): 5	F	4	2	40	0	100		750.000
	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado de Mato Grosso								26.816.368
1448.0E53. 0052	- Veículo adquirido (unidade): 158	F	4	2	30	0	100		170.000
	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado de Goiás	F	4	2	90	0	100		21.946.368
1448.0E53. 0052		F	4	2	90	0	112		4.500.000
	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado de Minas Gerais	F	4	2	99	0	100		200.000
1448.0E53. 0060	- Veículo adquirido (unidade): 1	F	4	2	40	0	100		150.000
	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola - Guiricema - MG								388.800
1448.0E53. 0062	- Veículo adquirido (unidade): 2	F	4	2	40	0	100		300.000
	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola - Em municípios - No Estado de Minas Gerais								3.650.000
1448.0E53. 0064	- Veículo adquirido (unidade): 27	F	4	2	40	0	100		3.650.000
	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola - Nilópolis - RJ								308.800
1448.0E53. 0066	- Veículo adquirido (unidade): 2	F	4	2	40	0	100		300.000
	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola - Em Municípios - No Estado de São Paulo								1.448.800
1448.0E53. 0070	- Veículo adquirido (unidade): 12	F	4	2	40	0	100		1.460.000
	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola - Gararu - SE								178.800
1448.0E53. 0074	- Veículo adquirido (unidade): 1	F	4	2	90	0	100		170.000
	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola - Paracambi - RJ								308.800
1448.0E53. 0076	- Veículo adquirido (unidade): 1	F	4	2	40	0	100		300.000
	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola - Em Municípios - No Estado da Paraíba								1.588.800
1448.0E53. 0098	- Veículo adquirido (unidade): 10	F	4	2	40	0	100		1.500.000
	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola - Timbó do Sul - SC								158.800
1448.0E53. 0108	- Veículo adquirido (unidade): 1	F	4	2	40	0	100		150.000
	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola - Criciúma - SC								450.000
1448.0E53. 0102	- Veículo adquirido (unidade): 2	F	4	2	40	0	100		450.000
	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola - Plácido de Castro - AC								150.000
1448.0E53. 0104	- Veículo adquirido (unidade): 1	F	4	2	40	0	100		150.000
	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola - Em Municípios - No Estado do Amazonas								1.808.800
1448.0E53. 0106	- Veículo adquirido (unidade): 8	F	4	2	99	0	100		1.000.000
	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola - Sales Oliveira - SP								150.000
1448.0E53. 0108	- Veículo adquirido (unidade): 1	F	4	2	40	0	100		150.000
	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola - Em Municípios - No Estado do Rio de Janeiro								1.000.000
1448.0E53. 0110	- Veículo adquirido (unidade): 5	F	4	2	40	0	100		1.000.000
	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola - Itaboraí - RJ								358.800
1448.0E53. 0112	- Veículo adquirido (unidade): 2	F	4	2	40	0	100		350.000
	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola - Em Municípios - No Estado do Tocantins								150.000
1448.0E53. 0114	- Veículo adquirido (unidade): 1	F	4	2	40	0	100		150.000
	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola - Em municípios - No Estado do Sergipe								680.000
1448.0E53. 0116	- Veículo adquirido (unidade): 4	F	4	2	40	0	100		600.000
	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola - Cosmópolis de Abreu - RJ								320.000
1448.0E53. 0118	- Veículo adquirido (unidade): 2	F	4	2	40	0	100		320.000
	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola - Nova Friburgo - RJ								168.800
1448.0E53. 0120	- Veículo adquirido (unidade): 1	F	4	2	40	0	100		160.000
	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola - Rio das Ostras - RJ								328.800

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	Recursos de todas as Fontes							Valor
				QND	RP	Ind	TP	Fer			
1448.0E53. 0122	- Veículo adquirido (unidade): 2 Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola - Na Região Centro Oeste		F	4	2	40	0	100		320.000 ~~300.000~~	
1448.0E53. 0124	- Veículo adquirido (unidade): 2 Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola - Em município - No Estado do Rio Grande do Sul		F	4	2	40	0	100		300.000 ~~100.000~~	
1448.0E53. 0126	- Veículo adquirido (unidade): 1 Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola - Em Municípios - No Estado de Santa Catarina		F	4	2	40	0	100		100.000 2.720.000	
1448.0E53. 0128	- Veículo adquirido (unidade): 17 Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola - Areal - RJ		F	4	2	40	0	100		2.720.000 ~~300.000~~	
1448.0E53. 0132	- Veículo adquirido (unidade): 2 Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola - Em Municípios - No Estado de Goiás		F	4	2	40	0	100		300.000 ~~100.000~~	
1448.0E53. 0134	- Veículo adquirido (unidade): 1 Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola - Nipoã - SP		F	4	2	40	0	100		100.000 ~~100.000~~	
1448.0E53. 0136	- Veículo adquirido (unidade): 1 Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola - Em Municípios - No Estado do Maranhão		F	4	2	40	0	100		100.000 5.300.000	
1448.0E53. 0138	- Veículo adquirido (unidade): 27 Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola - Herval - RS		F	4	2	40	0	100		5.300.000 ~~200.000~~	
1448.0E53. 0140	- Veículo adquirido (unidade): 1 Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola - Marões - MA		F	4	2	40	0	100		200.000 ~~130.000~~	
1448.0090	- Veículo adquirido (unidade): 1 Concessão de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID	12 364	F	4	2	40	0	100		130.000 ~~162.230.000~~	
1448.0090. 0001	Concessão de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID - Nacional		F	3	2	90	0	112		162.230.000 ~~162.230.000~~	
1448.0509	- Bolsa concedida (unidade): 77.913 Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica	12 847	F	3	2	90	0	112		1.124.534.538 ~~1.026.038.123~~	
1448.0509. 0001	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Nacional		F	3	2	30	0	112		97.540.000	
	- Projeto apoiado (unidade): 3.896		F	3	2	30	0	282		74.931.361	
			F	3	2	40	0	112		76.274.706	
			F	3	2	40	0	113		130.000.000	
			F	3	2	90	0	112		39.244.363	
			F	3	2	90	0	250		1.060.377	
			F	3	2	99	0	100		462.000	
			F	4	2	30	0	112		8.552.692	
			F	4	2	30	0	293		131.167.308	
			F	4	2	40	0	100		500.000	
			F	4	2	40	0	112		124.272.336	
			F	4	2	40	0	113		145.757.161	
			F	4	2	40	0	282		112.397.041	
			F	4	2	90	0	112		80.650.213	
			F	4	2	90	0	250		1.590.565	
			F	4	2	99	0	100		1.638.000	
1448.0509. 0016	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado do Amapá		F	3	2	30	0	100		20.999.873	
	- Projeto apoiado (unidade): 78		F	3	2	50	0	100		20.699.873	
1448.0509. 0023	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado do Ceará		F	3	2	50	0	100		300.000	
	- Projeto apoiado (unidade): 8		F	3	2	50	0	100		1.850.000 ~~280.000~~	
1448.0509. 0024	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Norte		F	4	2	30	0	100		800.000 ~~1.000.000~~	
	- Projeto apoiado (unidade): 10		F	4	2	40	0	100		1.000.000	
1448.0509. 0031	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado de Minas Gerais		F	3	2	50	0	100		340.000	
	- Projeto apoiado (unidade): 3		F	4	2	50	0	100		310.000 ~~30.000~~	
1448.0509. 0041	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado do Paraná		F	3	2	90	0	100		15.966.542	
	- Projeto apoiado (unidade): 45		F	4	2	40	0	100		12.466.542	
1448.0509. 0043	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Sul		F	4	2	40	0	100		3.500.000 ~~1.300.000~~	
	- Projeto apoiado (unidade): 13		F	3	2	50	0	100		100.000	
			F	4	2	40	0	100		1.200.000	
1448.0509. 0052	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado de Goiás		F	4	2	40	0	100		950.000 ~~150.000~~	
	- Projeto apoiado (unidade): 9		F	4	2	40	0	100		150.000	
			F	4	2	99	0	100		800.000	
1448.0509. 0114	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Recife - PE		F	3	2	30	0	100		150.000	
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	3	2	30	0	100		150.000	
1448.0509. 0146	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Jaru - RO		F	4	2	40	0	100		150.000 ~~200.000~~	
	- Projeto apoiado (unidade): 1		F	4	2	40	0	100		200.000	
1448.0509. 0152	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Aquisição de Kits Escolar - No Estado de Pernambuco		F	3	2	40	0	100		1.100.000	
	- Projeto apoiado (unidade): 4		F	3	2	40	0	100		1.100.000	
1448.0509. 0154	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Machado - MG									100.000	

Quadro 10C
Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Atr.212)

LDO-2010, Anexo II, Inciso X

Valores em R\$ 1,00

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Ref	Recursos de todas as Fontes					Valor
				Ord	RP	Mod	TP	Pre	
1448.09CW.0364	- Escola apoiada (unidade): 3 Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - Maracanã - CE	F	4	2	40	0	100		500.000 2.000.000
1448.09CW.0388	- Escola apoiada (unidade): 13 Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - Morretes - PR	F	4	2	40	0	100		2.000.000 600.000
1448.09CW.0398	- Escola apoiada (unidade): 1 Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - Dois Vizinhos - PR	F	4	2	40	0	100		600.000 500.000
1448.09CW.0398	- Escola apoiada (unidade): 1 Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - Vassouras - RJ	F	4	2	40	0	100		500.000 100.000
1448.09CW.0424	- Escola apoiada (unidade): 1 Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - Laranjal do Jari - AP	F	4	2	40	0	100		100.000 1.000.000
1448.09CW.0426	- Escola apoiada (unidade): 1 Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - Rio Preto da Eva - AM	F	4	2	40	0	100		1.000.000 600.000
1448.09CW.0462	- Escola apoiada (unidade): 1 Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - Manacapuru - AM	F	4	2	40	0	100		600.000 400.000
1448.09CW.0486	- Escola apoiada (unidade): 1 Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - Portel - PA	F	4	2	40	0	100		400.000 440.000
1448.09CW.0488	- Escola apoiada (unidade): 1 Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - Escola Municipal Manoel de Oliveira - Iupiranga - PA	F	4	2	40	0	100		440.000 500.000
1448.09CW.0490	- Escola apoiada (unidade): 1 Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - Medicilândia - PA	F	4	2	40	0	100		500.000 200.000
1448.09CW.0492	- Escola apoiada (unidade): 1 Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - No Distrito de Januário - Juru - RO	F	4	2	40	0	100		200.000 300.000
1448.09CW.0494	- Escola apoiada (unidade): 1 Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - Venda Nova do Imigrante - ES	F	4	2	40	0	100		300.000 560.000
1448.09CW.0496	- Escola apoiada (unidade): 1 Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - Porto Walter - AC	F	4	2	40	0	100		560.000 300.000
1448.09CW.0500	- Escola apoiada (unidade): 1 Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - Frei Paulo - SE	F	4	2	30	0	100		300.000 900.000
1448.09CW.0502	- Escola apoiada (unidade): 5 Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - Alfenas - MG	F	4	2	40	0	100		900.000 100.000
1448.09CW.0504	- Escola apoiada (unidade): 1 Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - Em Municípios - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	40	0	100		100.000 2.700.000
1448.09CW.0506	- Escola apoiada (unidade): 12 Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - Cariacica - ES	F	4	2	40	0	100		1.200.000 1.500.000
1448.09CW.0508	- Escola apoiada (unidade): 1 Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - São Mateus - ES	F	4	2	40	0	100		700.000 350.000
1448.09CW.0510	- Escola apoiada (unidade): 1 Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - Dourados - MS	F	4	2	40	0	100		350.000 1.500.000
1448.09CW.0512	- Escola apoiada (unidade): 2 Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - Reforma do Colégio Municipal Humberto Quinto Chiesse - Barra Mansa - RJ	F	4	2	30	0	100		1.500.000 350.000
1448.09CW.0514	- Escola apoiada (unidade): 1 Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - Reforma do Colégio Municipal Joaquim Maria - Barra Mansa - RJ	F	3	2	40	0	100		350.000 350.000
1448.09CW.0516	- Escola apoiada (unidade): 1 Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - Construção de Escola de Educação Especial - São Pedro - SP	F	3	2	40	0	100		350.000 250.000
1448.09CW.0518	- Escola apoiada (unidade): 1 Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - Construção de Creches - No Estado de São Paulo	F	4	2	40	0	100		250.000 1.500.000
1448.09CW.0520	- Escola apoiada (unidade): 6 Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - Palestina do Pará - PA	F	4	2	40	0	100		1.500.000 250.000
1448.09CW.0522	- Escola apoiada (unidade): 1 Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - Em Municípios - No Estado do Ceará	F	4	2	40	0	100		250.000 9.200.000
1448.09CW.0524	- Escola apoiada (unidade): 38 Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - Construção de Creches na Zona Oeste - Rio de Janeiro - RJ	F	4	2	40	0	100		9.200.000 1.000.000
1448.09CW.0526	- Escola apoiada (unidade): 2 Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - Arapongas -	F	4	2	40	0	100		1.000.000 700.000

Quadro 10C
Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Atr.212)

LDO-2010, Anexo II, Inciso X

Valores em R\$ 1,00

Programação	Programa/Ação/Produto/Localização	Assessoria	Até	Recursos de todas as Fontes							Total
				Out	Nov	Dez	Projeção	Projeção			
	PR										
	- Escola apoiada (unidade):		F	4	2	40	0	100		700.000	
1448.09CW0528	Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - Construção de Creches - Cambé - PR									1.100.000	
	- Escola apoiada (unidade):		F	4	2	40	0	100		1.100.000	
1448.09CW0530	Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - Em municípios - No Estado do Paraná									2.100.000	
	- Escola apoiada (unidade):		F	4	2	40	0	100		2.100.000	
1448.09CW0532	Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - Londrina - PR									1.600.000	
	- Escola apoiada (unidade):		F	4	2	40	0	100		1.600.000	
1448.09CW0534	Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - Bujari - AC									1.500.000	
	- Escola apoiada (unidade):		F	4	2	40	0	100		1.500.000	
1448.09CW0536	Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - Climatização de Salas de Aula - No Estado de Roraima									400.000	
	- Escola apoiada (unidade):		F	4	2	30	0	100		400.000	
1448.09CW0538	Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - Climatização de Salas de Aula - Municípios de Roraima - No Estado de Roraima									400.000	
	- Escola apoiada (unidade):		F	4	2	99	0	100		400.000	
1448.09CW0540	Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - Em municípios - No Estado do Maranhão									1.900.000	
	- Escola apoiada (unidade):		F	4	2	40	0	100		1.900.000	
1448.09CW0542	Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - Itarema - CE									700.000	
	- Escola apoiada (unidade):		F	4	2	40	0	100		700.000	
1448.09CW0544	Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - Em Municípios - No Estado do Rio Grande do Norte									1.000.000	
	- Escola apoiada (unidade):		F	3	2	40	0	100		1.000.000	
1448.09CW0546	Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - Escola de Ensino Fundamental - No Estado de Alagoas									500.000	
	- Escola apoiada (unidade):		F	4	2	40	0	100		500.000	
1448.09CW0550	Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - São Joaquim de Itabas - MG									800.000	
	- Escola apoiada (unidade):		F	4	2	40	0	100		800.000	
1448.09CW0552	Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - Duque de Caxias - RJ									1.000.000	
	- Escola apoiada (unidade):		F	4	2	40	0	100		1.000.000	
1448.09CW0554	Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - Nova Friburgo - RJ									1.330.000	
	- Escola apoiada (unidade):		F	3	2	40	0	100		280.000	
	- Escola apoiada (unidade):		F	4	2	40	0	100		1.050.000	
1448.09CW0556	Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - Construção de Creche - Barra do Piraí - RJ									350.000	
	- Escola apoiada (unidade):		F	4	2	40	0	100		350.000	
1448.09CW0558	Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - Engenheiro Paulo de Frontin - RJ									400.000	
	- Escola apoiada (unidade):		F	4	2	40	0	100		400.000	
1448.09CW0560	Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - Bairro Porto Ribeira - Igarapé - SP									150.000	
	- Escola apoiada (unidade):		F	4	2	40	0	100		150.000	
1448.09CW0562	Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - Joróópolis - SP									100.000	
	- Escola apoiada (unidade):		F	4	2	40	0	100		100.000	
1448.09CW0564	Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - Sorocaba - SP									200.000	
	- Escola apoiada (unidade):		F	4	2	40	0	100		200.000	
1448.09CW0566	Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - Arroio dos Ratos - RS									100.000	
	- Escola apoiada (unidade):		F	4	2	40	0	100		100.000	
1448.09CW0568	Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - Alvorada - RS									300.000	
	- Escola apoiada (unidade):		F	4	2	40	0	100		300.000	
1448.09CW0570	Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - EMEB Dr. Liberto Salzano Vieira da Cunha - Porto Alegre - RS									800.000	
	- Escola apoiada (unidade):		F	3	2	40	0	100		100.000	
1448.09CW0572	Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - Escola Básica Municipal José Higino da Silva - Tijucas - SC									100.000	
	- Escola apoiada (unidade):		F	4	2	40	0	100		1.000.000	
1448.09CW0574	Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - Escola São Francisco Xavier - Abaetetuba - PA									360.000	
	- Escola apoiada (unidade):		F	4	2	30	0	100		144.000	
1448.09CW0576	Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - Tucuruí - PA									216.000	
	- Escola apoiada (unidade):		F	4	2	40	0	100		280.000	
1448.09CW0578	Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - Construção de Unidade de Educação Infantil - Cametá - PA									280.000	
	- Escola apoiada (unidade):		F	4	2	40	0	100		1.580.000	
1448.09CW0580	Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - Em Municípios - No Estado de Santa Catarina									1.500.000	
	- Escola apoiada (unidade):		F	3	2	40	0	100		1.500.000	

Programática	Programa/Atividade/Produto/Localização	Modalidade	Tipo	Recursos de todas as Fontes						Valor
				OP	SP	Rec	LU	Out		
1448.09CW0582	Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - Construção de Escola - Massacapurú - AM									508.000
	- Escola apoiada (unidade):		F	4	2	40	0	100		500.000
1448.09CW0584	Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - Itacoatiara - AM									1.500.000
	- Escola apoiada (unidade):		F	3	2	40	0	100		1.500.000
1448.09CW0586	Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - Construção de Escola - Camarati - AM									600.000
	- Escola apoiada (unidade):		F	4	2	40	0	100		600.000
1448.09CW0588	Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - Construção de Escola - Juruá - AM									600.000
	- Escola apoiada (unidade):		F	4	2	40	0	100		600.000
1448.09CW0590	Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - Itaboraí - RJ									600.000
	- Escola apoiada (unidade):		F	4	2	40	0	100		600.000
1448.09CW0592	Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - Iguaçu - CE									2.000.000
	- Escola apoiada (unidade):		F	4	2	40	0	100		2.000.000
1448.09CW0594	Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - Centro Educacional Infantil Branca de Neve - Colombo - PR									500.000
	- Escola apoiada (unidade):		F	4	2	40	0	100		500.000
1448.09CW0596	Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - Construção de Creches Em Municípios - No Estado de Santa Catarina									5.000.000
	- Escola apoiada (unidade):		F	4	2	40	0	100		5.000.000
1448.09CW0598	Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - Na Localidade de Mamporã (3º distrito) - Cachoeiras de Macacu - RJ									1.000.000
	- Escola apoiada (unidade):		F	4	2	40	0	100		1.000.000
1448.09CW0600	Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - Capangema - PA									250.000
	- Escola apoiada (unidade):		F	3	2	40	0	100		250.000
1448.09CW0602	Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - Conceição - PB									1.000.000
	- Escola apoiada (unidade):		F	3	2	40	0	100		1.000.000
1448.09CW0604	Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - Serrinha - BA									300.000
	- Escola apoiada (unidade):		F	4	2	40	0	100		300.000
1448.09CW0606	Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - Jupurá - AM									600.000
	- Escola apoiada (unidade):		F	4	2	40	0	100		600.000
1448.09CW0608	Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - São Paulo de Olivença - AM									400.000
	- Escola apoiada (unidade):		F	4	2	40	0	100		400.000
1448.09CW0610	Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - Ribeirão - PE									600.000
	- Escola apoiada (unidade):		F	4	2	40	0	100		600.000
1448.09CW0612	Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - Patrocínio Paulista - SP									150.000
	- Escola apoiada (unidade):		F	4	2	40	0	100		150.000
1448.09CW0614	Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - Cerrito - RS									100.000
	- Escola apoiada (unidade):		F	4	2	40	0	100		100.000
1448.09CW0616	Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - Construção de Super Creche - No Estado do Paraná									1.200.000
	- Escola apoiada (unidade):		F	4	2	40	0	100		1.200.000
1448.09CW0618	Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - Colégio Estadual - Nova Friburgo (Bairro do Cooego) - No Estado do Rio de Janeiro									400.000
	- Escola apoiada (unidade):		F	3	2	30	0	100		400.000
			F	4	2	30	0	100		100.000
1448.09CW0622	Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - Escola Família Agrícola de Belo Monte - Mimoso do Sul - ES									200.000
	- Escola apoiada (unidade):		F	4	2	40	0	100		200.000
1448.09CW0626	Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - Ampliação da Escola de Ensino Fundamental e Médio Menezes Pimentel - Pacoti - CE									200.000
	- Escola apoiada (unidade):		F	4	2	30	0	100		200.000
1448.09CW0628	Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - Pradópolis - SP									300.000
	- Escola apoiada (unidade):		F	3	2	40	0	100		300.000
1448.09CW0630	Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - Construção de Creche no Bairro Graude Rio (Distrito de Itambé) - Itaboraí - RJ									1.000.000
	- Escola apoiada (unidade):		F	4	2	40	0	100		1.000.000
1448.09CW0632	Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - Construção de Creche - Senador Georgino Avelino - RN									150.000
	- Escola apoiada (unidade):		F	4	2	40	0	100		150.000
1448.09CW0634	Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - Goiânia - GO									1.000.000
	- Escola apoiada (unidade):		F	4	2	40	0	100		1.000.000
1448.09CW0636	Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - Paquetá - PI									200.000
	- Escola apoiada (unidade):		F	4	2	40	0	100		200.000
1448.09CW0638	Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - Construção de Escola em Porto dos Cavalos (Ilha de Maré) - Salvador - BA									150.000
	- Escola apoiada (unidade):		F	4	2	40	0	100		150.000
1448.09CW0640	Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - Em Municípios - No Estado do Rio de Janeiro									750.000
	- Escola apoiada (unidade):		F	4	2	40	0	100		750.000
1448.09CW0642	Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - Cerro Azul -									300.000

Abstract

Quadro 10C
Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Atr.212)

LDO-2010, Anexo II, Inciso X

Valores em R\$ 1,00

Programação		Programa/Projeto/Produto/Localização	Funcional	Ref	Out	CP	Out	TP	Pro	Valor
8034.2A95		Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - Pro-Jovem Urbano e Campo	12 366							67.819.846
8034.2A95.0001		Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - Pro-Jovem Urbano e Campo - Nacional								67.819.846
		- Jovem beneficiado (unidade): 70.000		F	3	2	90	0	112	67.819.846
8034.20B7		Serviços de Concessão, Manutenção, Pagamento e Cessação de Auxílio Financeiro	12 123							83.144
8034.20B7.0001		Serviços de Concessão, Manutenção, Pagamento e Cessação de Auxílio Financeiro - Nacional								83.144
		- Benefício processado (unidade): 70.000		F	3	2	90	0	112	83.144
8034.2272		Gestão e Administração do Programa	12 122							545.987
8034.2272.0001		Gestão e Administração do Programa - Nacional								545.987
		- Material distribuído (unidade): 70.000		F	3	2	90	0	112	545.987
8034.86AB		Produção, Aquisição e Distribuição de Material Pedagógico	12 366							786.221
8034.86AB.0001		Produção, Aquisição e Distribuição de Material Pedagógico - Nacional								786.221
		- Material distribuído (unidade): 70.000		F	3	2	90	0	112	786.221
8034.86AD		Formação de Profissionais	12 128							26.583.291
8034.86AD.0001		Formação de Profissionais - Nacional								26.583.291
		- Profissional capacitado (unidade): 12.400		F	3	2	90	0	112	26.583.291
		Operações Especiais								20.356.921
8034.0A26		Concessão de Auxílio-Financeiro	12 366							20.356.921
8034.0A26.0001		Concessão de Auxílio-Financeiro - Nacional								20.356.921
		- Jovem beneficiado (unidade): 70.000		F	3	2	90	0	112	20.356.921
30	Ministério da Justiça									10.000.000
0158	Proteção e Promoção dos Povos Indígenas									10.000.000
	Atividades									10.000.000
0150.2713	Fomento e Valorização dos Processos Educativos dos Povos Indígenas	14 423								10.000.000
0150.2713.0001	Fomento e Valorização dos Processos Educativos dos Povos Indígenas - Nacional									10.000.000
	- Comunidade apoiada (unidade): 440			F	3	2	90	0	100	9.830.000
				F	3	2	91	0	100	10.000
				F	4	2	90	0	100	160.000
32	Ministério de Minas e Energia									1.800.000
1062	Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica									1.800.000
	Atividades									1.800.000
1062.4860	Formação de Recursos Humanos de Nível Técnico para a Indústria do Petróleo	25 128								1.800.000
1062.4860.0001	Formação de Recursos Humanos de Nível Técnico para a Indústria do Petróleo - Nacional									1.800.000
	- Técnico capacitado (unidade): 640			F	3	2	90	0	129	447.520
				F	3	2	90	0	250	1.352.480
36	Ministério da Saúde									182.790.583
1436	Aperfeiçoamento do Trabalho e da Educação na Saúde									182.790.583
	Atividades									182.790.583
1436.6149	Residência de Profissionais de Saúde - SUS	10 128								40.338.861
1436.6149.0001	Residência de Profissionais de Saúde - SUS - Nacional									40.338.861
	- Profissional qualificado (unidade): 1.585			S	3	2	90	0	151	40.338.861
1436.8541	Educação Profissional, Educação Permanente e Pós-Graduação em Saúde e em Ciência e Tecnologia em Saúde	10 128								16.051.002
1436.8541.0001	Educação Profissional, Educação Permanente e Pós-Graduação em Saúde e em Ciência e Tecnologia em Saúde - Nacional									16.051.002
	- Serviço especializado de atendimento apoiado (unidade): 7.001			S	3	2	80	0	151	839.878
				S	3	2	90	0	151	14.199.124
				S	3	2	90	0	153	500.000
				S	4	2	90	0	151	512.000
1436.8612	Formação de Profissionais Técnicos de Saúde e Fortalecimento das Escolas Técnicas/Centros Formadores do SUS	10 128								126.600.770
1436.8612.0001	Formação de Profissionais Técnicos de Saúde e Fortalecimento das Escolas Técnicas/Centros Formadores do SUS - Nacional									126.600.770
	- Profissional beneficiado (unidade): 170.000			S	3	2	30	0	151	35.000.000
				S	3	2	40	0	151	35.000.000
				S	3	2	80	0	151	5.000.000
				S	3	2	90	0	151	44.200.720
				S	4	2	30	0	151	2.800.000
				S	4	2	40	0	151	2.800.000
				S	4	2	90	0	151	800.000
1436.8612.0016	Formação de Profissionais Técnicos de Saúde e Fortalecimento das Escolas Técnicas/Centros Formadores do SUS - No Estado do Amapá									100.000
	- Profissional beneficiado (unidade): 50			S	3	2	99	0	153	100.000
1436.8612.0056	Formação de Profissionais Técnicos de Saúde e Fortalecimento das Escolas Técnicas/Centros Formadores do SUS - Capacitação de Empregados da Saúde - No Estado de Roraima									700.000
	- Profissional beneficiado (unidade): 5			S	3	2	30	0	153	700.000
38	Ministério do Trabalho e Emprego									446.770.551

Programática		Programa/Área/Produto/Localização	Funcional	Ext	Ord	EP	Mod	TOT	Pre	Valor
8034		Nacional de Inclusão de Jovens - ProJovem								446.770.551
		Atividades								324.443.151
8034.2A95		Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - ProJovem Urbano e Campo	11 366							324.143.144
8034.2A95.0001		Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - ProJovem Urbano e Campo - Nacional								324.143.144
		- Jovem beneficiado (unidade): 248.879		F	3	2	30	0	100	83.169.938
				F	3	2	30	0	174	49.490.444
				F	3	2	40	0	100	98.644.899
				F	3	2	50	0	100	88.195.970
				F	4	2	50	0	100	4.641.893
8034.20B7		Serviços de Concessão, Manutenção, Pagamento e Cessação de Auxílio Financeiro	11 123							100.001
8034.20B7.0001		Serviços de Concessão, Manutenção, Pagamento e Cessação de Auxílio Financeiro - Nacional								100.001
		- Benefício processado (unidade): 8.772		F	3	2	90	0	100	100.001
8034.86AB		Produção, Aquisição e Distribuição de Material Pedagógico	11 366							100.006
8034.86AB.0001		Produção, Aquisição e Distribuição de Material Pedagógico - Nacional								100.006
		- Material distribuído (unidade): 13.107		F	3	2	90	0	100	100.006
8034.86AD		Formação de Profissionais	11 128							100.000
8034.86AD.0001		Formação de Profissionais - Nacional								100.000
		- Profissional capacitado (unidade): 100		F	3	2	90	0	100	100.000
		Operações Especiais								122.327.400
8034.0A26		Concessão de Auxílio Financeiro	11 366							122.327.400
8034.0A26.0001		Concessão de Auxílio Financeiro - Nacional								122.327.400
		- Jovem beneficiado (unidade): 203.879		F	3	2	90	0	100	122.327.400
42		Ministério da Cultura								1.708.000
0461		Promoção da Pesquisa e do Desenvolvimento Científico e Tecnológico								1.708.000
		Atividades								1,708,000
0461.4172		Serviços de Comunicação da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa	13 126							1,708,000
0461.4172.0001		Serviços de Comunicação da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - Nacional								1,708,000
		- Ponto de rede mantido (unidade): 14		F	3	2	90	0	100	1,300,000
				F	4	2	90	0	100	400,000
44		Ministério do Meio Ambiente								149.000
1375		Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica								149.000
		Atividades								149.000
1375.4909		Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação em Botânica e Meio Ambiente	18 128							149.000
1375.4909.0033		Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação em Botânica e Meio Ambiente - No Estado do Rio de Janeiro								149.000
		- Aluno atendido (unidade): 280		F	3	2	90	0	250	109.000
				F	4	2	90	0	100	40.000
47		Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão								1.038.034
1073		Brasil Universitário								559.294
		Atividades								559.294
1073.8547		Ensino e Pesquisa de Graduação em Estatística e Geociências	04 364							559.294
1073.8547.0101		Ensino e Pesquisa de Graduação em Estatística								

Quadro 10C

Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)

LDO-2010, Anexo II, Inciso X

Valores em R\$ 1.00

Programática	Programa/Atividade/Produto/Localização	Funcional	Esp	Recursos de todas as Fontes					Valor
				CBO	AP	Mod	LU	Pre	
1350.4474.0062	- Trabalhador rural escolarizado (unidade): 200		F	3	2	99	0	100	300.000
	Educação de Jovens e Adultos no Campo - Sena Madureira - AC								500.000
1350.6952	- Trabalhador rural escolarizado (unidade): 200		F	4	2	40	0	100	500.000
	Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social	21.363							11.080.800
1350.6952.0001	Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social - Nacional								11.080.800
1350.8370	- Profissional capacitado (unidade): 1.600		F	3	2	90	0	176	11.000.000
	Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	21.363							40.000.000
1350.8370.0001	Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária - Nacional								40.000.000
	- Profissional formado (unidade): 6.000		F	3	2	30	0	100	1.500.000
			F	3	2	50	0	100	2.400.000
			F	3	2	50	0	176	36.100.000
52	Ministério da Defesa								28.922.709
0638	Ensino Profissional do Exército								5.288.800
	Atividades								5.288.800
0638.2777	Ensino Fundamental nos Colégios Militares	05.361							2.400.000
0638.2777.0001	Ensino Fundamental nos Colégios Militares - Nacional								2.400.000
	- Aluno capacitado (unidade): 8.037		F	3	2	90	0	100	1.894.000
			F	3	2	91	0	100	6.000
			F	4	2	90	0	100	500.000
0638.2779	Ensino Médio nos Colégios Militares	05.362							2.888.800
0638.2779.0001	Ensino Médio nos Colégios Militares - Nacional								2.888.800
	- Aluno capacitado (unidade): 6.352		F	3	2	90	0	100	2.294.000
			F	3	2	91	0	100	6.000
			F	4	2	90	0	100	500.000
0639	Segurança da Navegação Aquaviária								21.709.157
	Atividades								21.709.157
0639.2510	Ensino Profissional Marítimo de Nível Médio	05.363							21.709.157
0639.2510.0001	Ensino Profissional Marítimo de Nível Médio - Nacional								21.709.157
	- Aluno capacitado (unidade): 40.130		F	3	2	50	0	176	3.502.953
			F	3	2	90	0	176	16.656.897
			F	3	2	91	0	176	625.391
			F	4	2	90	0	176	923.916
1061	Brasil Escolarizado								1.113.552
	Atividades								1.113.552
1061.2778	Ensino Médio na Fundação Osório	05.362							307.000
1061.2778.0001	Ensino Médio na Fundação Osório - Nacional								307.000
	- Aluno matriculado (unidade): 204		F	3	2	90	0	100	150.000
			F	3	2	90	0	250	47.000
			F	3	2	90	0	296	80.000
			F	4	2	90	0	296	30.000
1061.2795	Ensino Fundamental na Fundação Osório	05.361							806.552
1061.2795.0001	Ensino Fundamental na Fundação Osório - Nacional								806.552
	- Aluno matriculado (unidade): 1.070		F	3	2	90	0	100	250.000
			F	3	2	90	0	250	100.552
			F	3	2	90	0	296	316.000
			F	4	2	90	0	100	100.000
			F	4	2	90	0	296	40.000
55	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome								3.840.000
8034	Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem								3.840.000
	Atividades								3.840.000
8034.86AB	Produção, Aquisição e Distribuição de Material Pedagógico	08.366							500.800
8034.86AB.0001	Produção, Aquisição e Distribuição de Material Pedagógico - Nacional								500.800
	- Material distribuído (unidade): 200.000		S	3	2	90	0	151	500.000
8034.86AD	Formação de Profissionais	08.128							3.340.000
8034.86AD.0001	Formação de Profissionais - Nacional								3.340.000
	- Profissional capacitado (unidade): 6.300		S	3	2	90	0	151	3.340.000
73	Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios								1.570.139.929
0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica								1.570.139.929
	Operações Especiais								1.570.139.929
0903.0312	Assistência Financeira para a Realização de Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal	28.845							1.570.139.929
0903.0312.0053	Assistência Financeira para a Realização de Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal - No Distrito Federal								1.570.139.929
			F	1	1	90	0	100	1.464.164.565
			F	3	1	90	0	100	105.975.364
	Total								43.036.211.631

	Total	\$698,753.50	\$3,062,116.91

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – A Presidência comunica aos Srs. Parlamentares que se encontram sobre as bancadas, cópias do documento recebido.

Em votação a retificação, na Câmara.

As Sr^{as} e os Srs. Deputados que a aprovam permaneceram sentados. *(Pausa.)*

Aprovada.

Em votação, no Senado.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam permaneceram sentados. *(Pausa.)*

Aprovada.

A Presidência tomará as necessárias providências ao atendimento da decisão do Plenário.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Passamos agora à leitura de mais um expediente que está sobre a mesa.

É lido o seguinte:

Of. Pres. nº 169/2010/CMO

Brasília, 14 de abril de 2010

Ao Excelentíssimo Senhor

Senador **José Sarney**

Presidente do Senado Federal

Assunto: Solicita a correção de erro material no processamento de emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 46/2009-CN (PLOA/2010).

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, solicito a Vossa Excelência providências no sentido de proceder à retificação na publicação da Lei nº 12.214, de 26/1/2010 – Lei Orçamentária para 2010 – tendo vista a existência de erro material ocorrido no processamento de emendas e identificadas pela área técnica da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados.

Outrossim, informo que a referida retificação está amparada pelo art. 152 da Resolução nº 1, de 2006, alterada pela Resolução nº 3 de 2008, ambas do Congresso Nacional, e foi aprovada por unanimidade na Segunda Reunião Ordinária da Comissão, realizada nesta data.

Segue, em anexo, o Ofício gab s/nº de 7/4/2010, do Deputado Magela, Relator-Geral da Proposta Orçamentária para 2010.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência protesto de elevada estima e distinta consideração. – Deputado **Waldemar Moka**, Presidente.

Conclusão

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, na Segunda Reunião Ordinária,

realizada 14 de abril de 2010, em observância ao disposto no art. 152, da Resolução nº 1/2006, alterada pela Resolução nº 3 de 2008, ambas do Congresso Nacional, aprovou, por unanimidade, Errata à Lei, Lei nº 12.214, de 27-1-2010, que “Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2010”, encaminhada ao Presidente da Comissão, pelo Relator-Geral do Projeto de Lei nº 46/2009-CN (Projeto de Lei Orçamentária para 2010), Deputado Magela, através do Ofício GAB s/nº de 7-4-2010, com o objetivo de proceder à retificação na publicação da referida lei, relativa a erro material ocorrido no processamento de emendas parlamentares.

Compareceram os Senhores Deputados Waldemir Moka, Presidente, Eduardo Sciarra, Segundo Vice-Presidente, Ana Arraes, Arnaldo Jardim, Arnon Bezerra, Carlos Brandão, Chico Lopes, Cida Diogo, Colbert Martins, Devanir Ribeiro, Dilceu Sperafico, Edio Lopes, Edmilson Valentim, Eduardo Amorim, Fábio Ramalho, Fátima Pelaes, Francisco Tenório, Geraldo Simões, Guilherme Campos, José Guimarães, José Maia Filho, Júlio Cesar, Lázaro Botelho, Leonardo Monteiro, Luiz Bittencourt, Maria do Rosário, Pedro Fernandes, Professor Sétimo, Raimundo Gomes de Matos, Roberto Balestra, Roberto Britto, Rogério Marinho, Rômulo Gouveia, Valadares Filho, Virgílio Guimarães, Zé Geraldo e os Senadores Lúcia Vânia, Primeira Vice-Presidente, Inácio Arruda, Terceiro Vice-Presidente, Ademir Santana, Antônio Carlos Valadares, Flexa Ribeiro, Gilberto Goellner, Ideli Salvatti, Jefferson Praia e Romeu Tuma.

Sala de Reuniões, 14 de abril de 2010. – Deputado **Waldemir Moka**, Presidente.

OFÍCIO GAB

Brasília, 7 de abril de 2010.

Assunto: Correção de erro de ordem técnica verificada no Autógrafo da Lei Orçamentária para 2010 (PL nº 46 de 2009 - CN)

Sr. Presidente,

Na qualidade de Relator do Projeto de Lei Orçamentária – 2010, cumpro-me informá-lo de que foi identificada pela área técnica da Consultoria de Orçamento da Câmara dos Deputados, a existência de erro material no processamento das emendas que constam das programações orçamentárias do Autógrafo da Lei Orçamentária para 2010 (PL nº 46 de 2009 – CN).

Cumpro ressaltar que em razão de um erro de processamento na geração do Autógrafo, a qual somente foi identificada tardiamente, após o envio do Autógrafo à sanção presidencial, a respectiva Lei nº 12.214, de 26 de janeiro de 2010, publicada na Se-

ção I do **Diário Oficial da União**, também possui tais inconsistências.

Em vista desses aspectos e com amparo no que dispõe o art. 127 da LDO 2010, solicito a V. Exa. que sejam adotadas as medidas cabíveis para que o conjunto das informações ali contidas espelhem de forma fidedigna as deliberações aprovadas pelo Poder Legislativo, inclusive aquelas que foram originadas de acor-

do firmado em plenário. Para tanto, faz-se necessário proceder à retificação do Autógrafo e da respectiva Lei, nos termos do anexo elaborado pela Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados.

Atenciosamente, – Deputado **Geraldo Magela**,
Relator do PLO-2010.

CONGRESSO NACIONAL
Projeto de Lei Orçamentária Anual (PL nº 46 de 2009 - CN)
ERRATA AO AUTÓGRAFO

Volume / Página	Correção Órgão	Unidade	Programa	Tipo Ação	Programática	Ação/Subtítulo/Produto/Nível	Funcional	Est	GND	RP	MA	IU	Fte Autógrafo	Justificativa	
D.O.U. Sec.1. Suplén. 27 jan. 2010. p. 1075	ONDE SE LÊ	20000 - Presidência da República	20122 - Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres	Atividade	1433.8838.0035	Apelo à Criação e ao Fortalecimento de Organismos de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher no Estado de São Paulo Organismo Apoiado (unidade): 4	14.422	F	3-ODC	2	99	0	100	200.000	Correção de erro formal de processamento na localização da despesa no subtítulo da emenda nº 24100017
D.O.U. Sec.1. Suplén. 27 jan. 2010. p. 1075	ONDE SE LÊ	20000 - Presidência da República	20122 - Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres	Atividade	1433.8838.0035	Apelo à Criação e ao Fortalecimento de Organismos de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher no Estado de São Paulo Organismo Apoiado (unidade): 3	14.422	F	3-ODC	2	99	0	100	200.000	Correção de erro formal de processamento na localização da despesa no subtítulo da emenda nº 24100017
D.O.U. Sec.1. Suplén. 27 jan. 2010. p. 1116	ONDE SE LÊ	20000 - Presidência da República	20122 - Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres	Atividade	1433.8838.0060	Apelo à Criação e ao Fortalecimento de Organismos de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher no Município de Serra do Navio - AP Organismo Apoiado (unidade): 1	14.422	F	4-INV	2	40	0	100	100.000	Correção de erro formal de processamento na localização da despesa no subtítulo da emenda nº 20520001
D.O.U. Sec.1. Suplén. 27 jan. 2010. p.1116	ONDE SE LÊ	22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	Projeto	6003.7H17.0035	Apelo a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário no Estado de São Paulo Projeto Apoiado (unidade): 228	20.605	F	4-INV	2	40	0	100	33.084.085	Correção de erro formal de processamento na localização da despesa no subtítulo da emenda nº 20520001
D.O.U. Sec.1. Suplén. 27 jan. 2010. p.1116	ONDE SE LÊ	22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	Projeto	6003.7H17.0035	Apelo a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário no Estado de São Paulo Projeto Apoiado (unidade): 219	20.605	F	4-INV	2	40	0	100	31.744.085	Correção de erro formal de processamento na localização da despesa no subtítulo da emenda nº 20520001
D.O.U. Sec.1. Suplén. 27 jan. 2010. p.1116	ONDE SE LÊ	22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	Projeto	6003.7H17.0041	Apelo a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário no Estado do Paraná Projeto Apoiado (unidade): 298	20.605	F	3-ODC	2	40	0	100	500.000	Correção de erro formal de processamento na localização da despesa no subtítulo da emenda nº 20520001
D.O.U. Sec.1. Suplén. 27 jan. 2010. p.1116	ONDE SE LÊ	22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	Projeto	6003.7H17.0041	Apelo a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário no Estado do Paraná Projeto Apoiado (unidade): 307	20.605	F	3-ODC	2	40	0	100	500.000	Correção de erro formal de processamento na localização da despesa no subtítulo da emenda nº 20520001
D.O.U. Sec.1. Suplén. 27 jan. 2010. p.1116	ONDE SE LÊ	22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	Projeto	6003.7H17.0041	Apelo a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário no Estado do Paraná Projeto Apoiado (unidade): 307	20.605	F	4-INV	2	40	0	100	35.280.000	Correção de erro formal de processamento na localização da despesa no subtítulo da emenda nº 20520001
D.O.U. Sec.1. Suplén. 27 jan. 2010. p.1116	ONDE SE LÊ	22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	Projeto	6003.7H17.0041	Apelo a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário no Estado do Paraná Projeto Apoiado (unidade): 307	20.605	F	4-INV	2	71	0	100	1.600.000	Correção de erro formal de processamento na localização da despesa no subtítulo da emenda nº 20520001
D.O.U. Sec.1. Suplén. 27 jan. 2010. p.1116	ONDE SE LÊ	22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	Projeto	6003.7H17.0041	Apelo a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário no Estado do Paraná Projeto Apoiado (unidade): 307	20.605	F	4-INV	2	99	0	100	3.900.000	Correção de erro formal de processamento na localização da despesa no subtítulo da emenda nº 20520001

CONGRESSO NACIONAL
Projeto de Lei Orçamentária Anual (PL nº 46 de 2009 - CN)
ERRATA AO AUTÓGRAFO

Volume / Página	Correção	Órgão	Unidade	Programa	Tipo Ação	Programática	Ação/Subtítulo/Produto/Meta	Funcional	Esf	GND	RP	MA	IU	Fte	Autógrafo	Justificativa
D.O.U. Seq.1 Suplem. 27 jan 2010 p.1116	ONDE SE LE	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	6003 - Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário	Projeto	6003.7H17.0043	Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário No Estado do Rio Grande do Sul Projeto Apoiado (unidade): 428	20.605	F	3 - ODC	2	50	0	100	100.000	Correção de erro formal do processamento de localização da despesa no subtítulo da emenda nº 14370009
									F	3 - ODC	2	50	0	100	200.000	
									F	4 - INV	2	40	0	100	47.950.000	
	LEIA-SE	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	6003 - Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário	Projeto	6003.7H17.0043	Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário No Estado do Rio Grande do Sul Projeto Apoiado (unidade): 424	20.605	F	3 - ODC	2	50	0	100	100.000	
									F	3 - ODC	2	90	0	100	200.000	
									F	4 - INV	2	40	0	100	47.500.000	
D.O.U. Seq.1 Suplem. 27 jan 2010 p.1116	ONDE SE LE	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	6003 - Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário	Projeto	6003.7H17.0054	Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário No Estado de Mato Grosso do Sul Projeto Apoiado (unidade): 23	20.605	F	3 - ODC	2	40	0	100	200.000	Ajuste de Unidade Orçamentária objetivando corrigir erro de processamento da emenda nº 31790008. A ação 0043 é executada pela Administração Direta do MEC.
									F	4 - INV	2	40	0	100	2.600.000	
									F	3 - ODC	2	40	0	100	200.000	
	LEIA-SE	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	6003 - Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário	Projeto	6003.7H17.0054	Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário No Estado de Mato Grosso do Sul Projeto Apoiado (unidade): 27	20.605	F	3 - ODC	2	40	0	100	200.000	
									F	4 - INV	2	40	0	100	3.050.000	
									F	4 - INV	2	40	0	100	3.050.000	
D.O.U. Seq.1 Suplem. 27 jan 2010 p.2058	ONDE SE LE	Ministério da Educação	26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão	1073 - Brasil Universitário	Operação Especial	1073.0048.0498	Apoio a Entidades de Ensino Superior não Federais UEMA - no Estado do Maranhão Entidade Apoiada (unidade): 1	12.364	F	4 - INV	2	30	0	100	150.000	Ajuste de Unidade Orçamentária objetivando corrigir erro de processamento da emenda nº 31790008. A ação 0043 é executada pela Administração Direta do MEC.
									F	4 - INV	2	30	0	100	150.000	
	LEIA-SE	Ministério da Educação	25101 - Ministério da Educação	1073 - Brasil Universitário	Operação Especial	1073.0048.0498	Apoio a Entidades de Ensino Superior não Federais UEMA - no Estado do Maranhão Entidade Apoiada (unidade): 1	12.364	F	4 - INV	2	30	0	100	150.000	
									F	4 - INV	2	30	0	100	150.000	

CONGRESSO NACIONAL
Projeto de Lei Orçamentária Anual (PL nº 46 de 2009 - CN)
ERRATA AO AUTÓGRAFO

Volume / Página	Correção	Órgão	Unidade	Programa	Tipo Ação	Programática	Ação/Subtítulo/Produto/Meta	Funcional	Esf	GND	RP	MA	NU	Pte	Autógrafo	Justificativa
D.O.U. Sec.1 Suplém. 27 jan 2010 p.1355	ONDE SE LÊ	36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	1220 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada	Atividade	1220.8535.2304	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde Construção do Hospital Metropolitano do Estado de Alagoas - No Estado de Alagoas Unidade Estruturada (unidade): 1	10.302	S	3 - ODC	2	30	0	100	4.741.288	Correção de GND em face de erro material no processamento da emenda nº 71030009
										3 - ODC	2	30	0	153	224.881	
										4 - INV	2	30	0	100	15.804.294	
										4 - INV	2	30	0	153	748.630	
D.O.U. Sec.1 Suplém. 27 jan 2010 p. 1344 / 1345	ONDE SE LÊ	36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	1220 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada	Atividade	1220.8535.2304	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde Construção do Hospital Metropolitano do Estado de Alagoas - No Estado de Alagoas Unidade Estruturada (unidade): 1	10.302	S	4 - INV	2	30	0	100	20.545.582	Correção do subtítulo em face de erro material no processamento da emenda nº 11240011
										4 - INV	2	40	0	153	1.200.000	
										4 - INV	2	40	0	153	1.200.000	
										4 - INV	2	50	0	153	100.000	
D.O.U. Sec.1 Suplém. 27 jan 2010 p. 1371	ONDE SE LÊ	36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	1293 - Assistência Farmacêutica e Insunhos Estratégicos	Atividade	1293.20AE.0422	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insunhos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde Casa Transição André Luiz - São Paulo - SP População Coberta (unidade): 20.000	10.303	S	3 - ODC	2	50	0	153	100.000	Correção da localidade do subtítulo em face de erro material no processamento da emenda nº 25880033
										3 - ODC	2	50	0	153	100.000	
										3 - ODC	2	50	0	153	100.000	
										3 - ODC	2	50	0	153	100.000	

CONGRESSO NACIONAL
Projeto de Lei Orçamentária Anual (PL nº 46 de 2009 - CN)
ERRATA AO AUTÓGRAFO

Volume / Página	Correção Órgão	Unidade	Programa	Tipo Ação	Programática	Ação/Substituição/Produto/Meta	Funcional	Esf	GND	RP	MA	IU	Rte	Autógrato	Justificativa
D.O.U. Soc. 1. Suplem. 27 jan. 2010. p. 1681	ONDE SE LÊ	53000 - Ministério da Integração Nacional	53201 - Companhia de Desenvolvi- mento dos Vales do São Francisco e do Paraná	1025 - Promoção da Sustentabilidade de Espaços Sub- regionais - Promoção	Projeto	1025.7466.0184	15.244	F	4-INV	2	99	0	100	600.000	Correção de erro material no processamento de ajuste da Unidade Orçamentária, autorizado pelo Presidente da CMO, na emenda nº 19070004.
	LEIA-SE	53000 - Ministério da Integração Nacional	53101 - Ministério da Integração Nacional	1025 - Promoção da Sustentabilidade de Espaços Sub- regionais - Promoção	Projeto	1025.7466.0184	15.244	F	4-INV	2	99	0	100	600.000	
D.O.U. Soc. 1. Suplem. 27 jan. 2010. p. 1705	ONDE SE LÊ	54000 - Ministério do Turismo	54101 - Ministério do Turismo	1166 - Turismo Social no Brasil uma Viagem de Inclusão	Atividade	1166.4620.0092	23.695	F	3-ODC	2	50	0	100	9.660.000	
	LEIA-SE	54000 - Ministério do Turismo	54101 - Ministério do Turismo	1166 - Turismo Social no Brasil uma Viagem de Inclusão	Atividade	1166.4620.0092	23.695	F	3-ODC	2	50	0	100	8.660.000	Correção de erro material no substituto (localidade da despesa) no processamento da emenda nº 25270018
		54000 - Ministério do Turismo	54101 - Ministério do Turismo	1166 - Turismo Social no Brasil uma Viagem de Inclusão	Atividade	1166.4620.0734	23.695	F	3-ODC	2	50	0	100	1.000.000	

A SRA. PRESIDENTE (Serys Silhessarenko. Bloco/PT – MT) – A Presidência comunica aos Srs. Parlamentares que se encontram sobre as bancadas cópias do documento recebido.

Em votação a retificação, na Câmara.

As Sr^{as} e os Srs. Deputados que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Em votação, no Senado.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A Presidência tomará as necessárias providências ao atendimento da decisão no plenário.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Silhessarenko. Bloco/PT – MT) – Sobre a mesa, requerimento de urgência que passo a ler.

É lido o seguinte:

**REQUERIMIENTO
Nº 2, DE 2010 - CN**

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional

Nos termos do art. 155, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, subsidiando o Regimento Comum, requeremos a Vossa Excelência, ouvido o Plenário, urgência para votação da **Correção de Erro Material** ao PLN nº 31/09, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito especial no valor de R\$ 277.207.100,00 (duzentos e setenta e sete milhões, duzentos e sete mil e cem reais), para os fins que especifica”, na presente Sessão.

Sala das Sessões, em
06/5/2010

L. Quintanilla
 Sr. Jhonatan Quintanilla
 14/03/87 de 2010.

Senadora Ideli Salvatti
Líder do Governo no Congresso

M. Sybil
 Sen Jay Liffy
 via Helen Brown
 RT/PR/PSB/PRB/
 Pdas B 18

Dep. Fernando Manoni

पुनः ७९

Rudy Alb
 Rodolfo
 Robinson
 Bloo PSB/PCB/B/
 FNN, PRB
 49

aan
POND B / PTC
Dep Tadm Filipelli 92

Handwritten notes on the document include:

- Top right: "CORRECTION" and "REVISIONS" (partially obscured).
- Center: "PP 41" (partially obscured).
- Bottom right: "PP 41" (partially obscured).
- Bottom center: "PP 41" (partially obscured).
- Bottom left: "PP 41" (partially obscured).

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Em votação o requerimento de urgência, na Câmara.

As Sr^{as} e os Srs. Deputados que o aprovam quiseram permanecer sentados. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação, no Senado.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam quiseram permanecer sentados. *(Pausa.)*

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à apreciação da retificação.

Concedo a palavra ao Nobre Deputado Gilmar Machado.

PARECER Nº 5, DE 2010-PLEN

O SR. GILMAR MACHADO (PT – MG. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Srs. Congressistas, nós já tínhamos votado esse PLN nº 31, que foi relatado pelo Deputado Antônio Andrade, no final do ano passado, só que, quando da publicação, não se mandou para a publicação o Anexo III.

Então, o Anexo já foi retificado pela Comissão, já foi distribuído para todos os Parlamentares. É um conjunto de estradas, rodovias e ferrovias que estão hoje impossibilitadas de receber recursos, mesmo nós já tendo aprovado. Mas, sem o Anexo, não haveria possibilidade, pois ele altera o Plano Plurianual.

Então, esse anexo já está entregue e distribuído aos Parlamentares. Essa é a retificação que nós pedimos. Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – O parecer do Exm^o Sr. Deputado Gilmar Machado é favorável à retificação.

Em votação a retificação, na Câmara.

As Sr^{as} e os Srs. Deputados que a aprovam quiseram permanecer sentados. *(Pausa.)*

Aprovada.

Em votação, no Senado.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam quiseram permanecer sentados. *(Pausa.)*

Aprovada.

A Presidência tomará as necessárias providências ao atendimento da decisão do Plenário.

É a seguinte a retificação aprovada:

Plano Plurianual 2008-2011

Anexo III - Programas de Governo - Finalístico

Objetivo de Governo: *Implantar uma infra-estrutura eficiente e integradora do Território Nacional*
 Objetivo Setorial: *Ampliar a capacidade de transporte terrestre e das vias navegáveis interiores*

Programa	1456	Vetor Logístico Oeste	Órgão Responsável:	30000	Ministério dos Transportes

Objetivos: *Promover eficiência e eficiência nos fluxos de transporte na região do DF, dos estados de MG, ES e RJ e nordeste do estado de GO*
 Público-Alvo: *Usuários de transporte no Distrito Federal e nos Estados de Goiás, Minas Gerais, Espírito Santo e Rio de Janeiro*

AÇÕES DA ESPERA FISCAL

Projeto

Cód. Projeto	Vinculo	Período (Unidade de medida)	Início Terminio	Órgão Executor	Valor Total Estimado	Regionalização	Finalístico			
							2008	2009	2010	
113V	Adequação de Traversia Urbana - no Município de Patos de Minas - na BR-353/354 - no Estado de Minas Gerais	Trecho adequado (Km)	09/2009 12/2010	MT	15.000.000	Sudeste	R\$:	0	11.000.000	4.000.000
							meta:	0	1	1
7NS1	Construção de Complexo Rodoviário - no Município de Ubat - na BR-265 - no Estado do Minas Gerais	Trecho pavimentado (Km)	09/2009 12/2010	MT	32.000.000	Sudeste	R\$:	0	10.000.000	22.000.000
							meta:	0	2	4
7PD4	Construção de Ponte sobre o Rio Grande - Passos - São João Batista do Glória - na BR-146 - no Estado de Minas Gerais	Obras executadas (%)	09/2009 12/2011	MT	13.000.000	Sudeste	R\$:	0	2.000.000	10.000.000
							meta:	0	10	60
7PD7	Construção de Ponte - no Município de Brás - na BR-354 - no Estado de Minas Gerais	Obras executadas (%)	09/2009 12/2010	MT	20.000.000	Sudeste	R\$:	0	2.000.000	18.000.000
							meta:	0	10	90
7PD9	Adequação de Trecho Rodoviário - Batocornelândia BR-381 - Entroncamento BR-116 - na BR-458 - no Estado de Minas Gerais	Trecho adequado (Km)	09/2009 12/2012	MT	23.000.000	Sudeste	R\$:	0	2.000.000	14.000.000
							meta:	0	1	5
7PD10	Adequação de Trecho Rodoviário - Bologn - Quiladinda - no Município de Petrópolis - no Estado do Rio de Janeiro	Trecho adequado (Km)	09/2009 12/2011	MT	11.200.000	Sudeste	R\$:	0	2.000.000	6.000.000
							meta:	0	3	2
7PD13	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MG/GO - Arapá - na BR-251 - no Estado de Goiás	Trecho pavimentado (Km)	09/2009 12/2015	MT	700.000.000	Centro-Oeste	R\$:	0	2.000.000	30.000.000
							meta:	0	1	10
7PD14	Construção de Traversia Urbana - Entroncamento com MG-010 - no Município de Divinópolis - na BR-494 - no Estado de Minas Gerais	Trecho construído (Km)	09/2009 12/2010	MT	10.000.000	Sudeste	R\$:	0	3.000.000	7.000.000
							meta:	0	1	1

Plano Plurianual 2008-2011
Anexo III - Programas de Governo - Finalístico

Valor

Objetivo de Governo: Implantar uma infra-estrutura eficiente e integradora do Território Nacional
Objetivo Setorial: Ampliar a capacidade de transporte terrestre e das vias navegáveis interiores

Programa:	1402	Vetor Logístico Sul	Órgão Responsável:	90000	Manutenção dos Transportes

Objetivo: Promover eficiência e efetividade nos fluxos de transporte na região dos estados de SC e RS
Público-Alvo: Unidades de transporte nas Estações de Santa Catarina e Rio Grande do Sul

ACÕES DA ESFERA FISCAL

Projeto

Cód. Proj.	Projeto	Data Início	Data Término	Valor Total Estimado	Valor Total Realizado	MT	RS	Execução em 2009					Execução em 2010				
								2009	2009	2009	2009	2009	2010	2010	2010	2010	2010
7P15	Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Imbituba - Acesso Norte Trevo da Nova Brasília - Av. Marjela Kender Bornhausen - no Município de Imbituba - na BR-101 - no Estado de Santa Catarina	09/2009	12/2010	30.000.000,00	30.000.000,00	Sul	RS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
								Total					Total				
								6	6	0	0	0	1	1	0	0	5

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Consulto o Plenário, Srs. Deputados e Sras Deputadas, Srs. Senadores e Sra Senadoras, se há acordo para a votação do PLN nº 2/2010.

O SR. GILMAR MACHADO (PT – MG) – Perfeitamente, Sra Presidente, já confirmado pelo Deputado Luiz Carreira e também pelo João Almeida e demais Líderes.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Há acordo.

Item único:

PROJETO DE LEI Nº 2, DE 2010-CN

Projeto de Lei nº 2, de 2010-CN, que *abre ao Orçamento da Seguridade Social da União,*

em favor do Ministério da Saúde, crédito especial no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para o fim que especifica.

Passamos à discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 2, de 2010, do Congresso Nacional, que “abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito especial no valor de um milhão de reais, para o fim que especifica.”

Ao Projeto de Lei foi apresentada uma emenda.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Parecer nº 4, de 2010, do Congresso Nacional, concluiu pela aprovação do projeto e inadmissibilidade da emenda apresentada.

É o seguinte o parecer:

**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
PARECER AO PLN 002, DE 2010-CN**

PARECER Nº 4, DE 2010-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 002, de 2010-CN que “abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito especial no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para o fim que especifica”.

Autor: PODER EXECUTIVO

Relator: Deputado COLBERT MARTINS

I. APRECIÇÃO

1.1 Histórico

O Senhor Presidente da República, por meio da Mensagem nº 021, de 2010-CN (nº 135/2010, na origem), submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 002, de 2010-CN, que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito especial no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para o fim especificado no Anexo I da proposta.

A Exposição de Motivos (EM) nº 0050/2010/MP, de 10 de março de 2010, que acompanha a proposição, informa que o referido crédito objetiva a inclusão de categoria de programação, no âmbito do Ministério da Saúde, para o pagamento de precatórios de natureza acidentária, expedidos pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás contra o extinto Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social – INAMPS.

Esclarece ainda o documento que, segundo o disposto no art. 3º, § 5º, da Lei nº 8.689, de 27 de julho de 1993, alterada pela Lei nº 8.896, de 21 de junho de 1994, “o Fundo Nacional de Saúde responde pelas obrigações financeiras do INAMPS”. Informa também que os valores relativos a precatórios, de acordo com o que estabelecem o art. 100, § 1º, da Constituição, e os arts. 27, inciso VI, e 28, § 6º, da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2010 (LDO-2010), devem ser atualizados monetariamente e, em alguns casos, aplicados juros legais, até a data do efetivo pagamento.

O crédito será viabilizado à conta de anulação parcial de dotação orçamentária, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

Cabe ressaltar que, de acordo com o Ministério da Saúde, os remanejamentos propostos não trarão prejuízos à execução da programação.

objeto de cancelamento, uma vez que foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

Atendendo ao que dispõe o art. 56, § 12, da LDO-2010, a Exposição de Motivos informa que as alterações decorrentes do crédito em questão não afetará a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista não modificarem o montante das despesas obrigatórias consideradas no cálculo do referido resultado.

Por último, destaca que o presente Projeto de Lei não implica alteração do Plano Plurianual 2008-2011, aprovado pela Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008, uma vez que se trata de inclusão na Lei Orçamentária de 2010 de ação pertencente a programa destinado exclusivamente a operações especiais, nos termos do art. 1º, § 2º, do PPA 2008-2011.

Aberto o prazo regimental, foi apresentada nesta Comissão uma emenda ao crédito em questão.

É o relatório.

1.2 Análise

Do exame do projeto, verifica-se que a iniciativa do Poder Executivo não contraria os dispositivos constitucionais e os preceitos legais pertinentes.

Com efeito, encontram-se satisfeitas as disposições constitucionais do art. 167, incisos V e VI, que vedam a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes, bem assim a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra, sem prévia autorização legislativa.

Sob a ótica legal, encontram-se plenamente atendidas as disposições do art. 43¹ da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964. Da mesma forma, há perfeita conformação do projeto com as disposições constantes da lei de diretrizes orçamentárias para o exercício de 2010 (LDO/2010)², em especial quanto às prescrições do art. 56³.

¹ Art. 43. A abertura de créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para acoir a despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

- I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
- II - os provenientes de excesso de arrecadação;
- III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;
- IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las.

² LDO 2010: Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009.

³ "Art. 56. Os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais serão encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, também em meio magnético, sempre que possível de forma consolidada de acordo com as áreas temáticas definidas no art. 26 da Resolução no 1, de 2006-CN, ajustadas a reformas administrativas supervenientes.

§ 1º O prazo final para o encaminhamento dos projetos referidos no caput é 15 de outubro de 2010.

§ 2º Serão encaminhados projetos de lei específicos relativos a créditos destinados ao atendimento de despesas com:

(...) III - sentenças judiciais, inclusive relativas a precatórios ou consideradas de pequeno valor.

(...) § 4º A exigência constante do § 2º deste artigo não se aplica quando o crédito especial decorrer da criação de unidades orçamentárias.

§ 5º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostos sobre a execução das atividades, projetos, operações especiais, e respectivos subfótos e metas.

A análise da única emenda apresentada à proposição evidenciou que a mesma não atende ao disposto no art. 109, II, "b", da Resolução nº 1 - CN, de 2006, uma vez que pretende incluir em crédito especial subtítulo já constante da Lei Orçamentária em vigor. Ademais, propõe cancelar dotação classificada como despesa de natureza obrigatória (RP1), o que contraria o disposto no item 21.2, V, da Parte B do Parecer Preliminar⁴, em desacordo com o art. 29, § 2º, da Resolução nº 01, de 2001-CN, que determina aplicar-se aos projetos de lei de crédito adicional as mesmas restrições quanto a receitas e cancelamentos existentes na apreciação da lei orçamentária. Por essa razão, e nos termos do art. 146 c/c art. 109, II, "b", da Resolução supra, indicamos a referida emenda para **INADMISSÃO**.

II. VOTO

Diante do exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 002, de 2010-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo, pela indicação à inadmissão da emenda 001 apresentada à proposição.

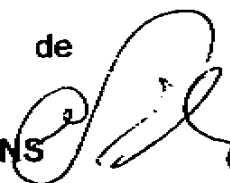
Sala da Comissão, em

de

de 2010

Deputado COLBERT MARTINS

Relator



§ 6º Cada projeto de lei e a respectiva lei deverão restringir-se a um único tipo de crédito adicional, conforme definido no art. 41, incisos I e II, da Lei nº 4.320, de 1964.

(...) § 12. Os projetos de lei de créditos suplementares e especiais destinados a despesas primárias deverão conter demonstrativo de que não afetam o resultado primário anual previsto no Anexo de Metas Fiscais desta Lei, indicando, quando for o caso, os cancelamentos (...)."

⁴ Parecer Preliminar ao PLOA 2010: "B- PARTE ESPECIAL . V - DAS VEDAÇÕES AO CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES E DAS RESTRIÇÕES AO REMANEJAMENTO DE RECURSOS VINCULADOS E PRÓPRIOS NO ÂMBITO DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.

21. Ressalvados os casos decorrentes da correção de erro ou de omissão de ordem técnica ou legal, é vedado às Relatorias o cancelamento, ainda que parcial, de: 21.1 (...) 21.2. demais dotações consignadas com identificador de resultado primário RP = I (despesa de natureza primária-obrigatória)."

Conclusão

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, na Terceira Reunião Ordinária, realizada em 5 de maio de 2010, aprovou, por unanimidade, o Relatório do Deputado Colbert Martins, favorável ao Projeto de Lei nº 2/2010-CN. Ao Projeto foi apresentada 1 (uma) emenda, Declarada Inadmitida.

Compareceram os Deputados: Waldemir Moka, Presidente; Eduardo Sciarra, Segundo Vice-Presidente; Ana Arraes, Arnaldo Jardim, Arnon Bezerra, Bruno Araújo, Carlos Abicalil, Carlos Bandrão, Chico Lopes, Cida Diogo, Colbert Martins, Devanir Ribeiro, Dilceu Sperafico, Edio Lopes, Edmilson Valentin, Eduardo Gomes, Fábio Ramalho, Francisco Tenório, Geraldo Simões, Guilherme Campos, José Guimarães, José Rocha, Júlio César, Lázaro Botelho, Leonardo Monteiro, Luiz Bittencourt, Luiz Carreira, Maria do Rosário, Pedro Fernandes, Raimundo Gomes de Matos, Roberto Britto, Rogério Marinho, Thelma de Oliveira, Virgílio Guimarães, Vilson Santiago, Zé Geraldo, Senadora Lúcia Vânia, Primeira Vice-Presidente e os Senadores Inácio Arruda, Terceiro Vice-Presidente; Adelmir Santana, Antônio Carlos Valadares, Flexa Ribeiro, Ideli Salvatti, José Nery, Paulo Duque, Romeu Tuma e Tião Viana.

Sala de Reuniões, 5 de maio de 2010. – Deputado **Waldemir Moka**, Presidente – Deputado **Colbert Martins**, Relator.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO apresenta a redação Final do Projeto de Lei nº 2/2010-CN, que “Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito especial no valor de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), para o fim que especifica.”

Sala de Reuniões, de 2010. – Deputado **Waldemir Moka**, Presidente – Deputado **Colbert Martins**, Relator.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Em discussão o projeto. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.

Em votação o projeto, nos termos do parecer, na Câmara.

As Sr^{as} Deputadas e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Em votação, no Senado.

As Sr^{as} Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É a seguinte a matéria aprovada:

PROJETO DE LEI
Nº 2, DE 2010-CN
MENSAGEM Nº 21, DE 2010-CN
(nº 135/2010, na origem)

Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito especial no valor de R\$ 1.000.000,00, para o fim que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 12.214, de 26 de janeiro de 2010), em favor do Ministério da Saúde, crédito especial no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORGÃO : 3600 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE : 3601 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

AMEXO I

CREDIT ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	EG	GR	MOD	IT	FE	VALOR
0901 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS								1.000.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS						
28 846	0901 0486	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) ORIUNDA DA JUSTIÇA COMUM ESTADUAL						1.000.000
28 846	0901 0486 0001	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) ORIUNDA DA JUSTIÇA COMUM ESTADUAL - NACIONAL						1.000.000
TOTAL - FISCAL								0
TOTAL - SEGURIDADE								1.000.000
TOTAL - GERAL								1.000.000

ORGAO : 33040 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL
UNIDADE : 33044 - FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL.

ANTIDOTE

CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTOS)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G R P	M O D	N O	P C E	VALOR
0901 OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS								1.000.000
		OPERACOES ESPECIAIS						
28.846	0901.0436	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) ORIUNDA DA JUSTICA COMUM ESTADUAL						1.000.000
28.846	0901.0436.0001	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) ORIUNDA DA JUSTICA COMUM ESTADUAL - NACIONAL	S	3	1	90	0 153	1.000.000
TOTAL - FISCAL								0
TOTAL - SEGURIDADE								1.000.000
TOTAL - GERAL								1.000.000

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Não havendo nada mais a tratar na Ordem do Dia, encerro a Ordem do Dia.

Passo a palavra aos Srs. Parlamentares inscritos, tanto para Breves Comunicações quanto pela Liderança.

Para uma Breve Comunicação, o Deputado Paes De Lira, do PTC de São Paulo. Logo após, o Deputado Luiz Couto, do PT da Paraíba.

O SR. PAES DE LIRA (Bloco/PTC – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados Federais, Sr^{as} e Srs. Senadores da República, em primeiro lugar, não posso deixar de expressar que é muito estranho votar e aprovar matérias no plenário do Congresso Nacional com a presença de 10 Deputados Federais, com a presença, se não estou enganado, apenas da ilustre Senadora Presidente desta Mesa de trabalhos. Mas, já que se trata de uma sessão do Congresso Nacional, é importante tratar de um assunto de repercussão mundial. Trata-se da intervenção indevida de uma senhora, comissária da ONU, a respeito da decisão recente do Supremo Tribunal Federal, no tocante à preservação da Lei de Anistia. Chama-se essa senhora D. Navy Pillay, que veio aqui ditar cátedra sobre a Constituição da República do Brasil e sobre uma decisão soberana do Supremo Tribunal Federal.

O Supremo Tribunal Federal, nesta matéria, por larga maioria, na verdade produziu um acerto. E produziu um acerto extremamente importante porque preserva a Lei de Anistia. Interpretou o Supremo, que, com o advento da Constituição da República de 1988, as disposições da Lei de Anistia foram incorporadas ao corpo constitucional.

E acontece, senhoras e senhores, que Lei de Anistia foi uma lei de pacificação nacional, de reconciliação nacional. Esse é o grande significado dela.

A Anistia não é uma lei de absolvição, claro. Não é uma lei que vá impor às pessoas esquecer os eventos da história do Brasil. Não é uma lei que impõe às pessoas não discutir, não debater os acontecimentos do período militar depois da deposição de João Goulart, mas é uma lei que, em termos jurídicos, promove um esquecimento. Em termos jurídicos. Isso não quer dizer que a memória brasileira não seja preservada.

Sabemos perfeitamente bem que daquele processo do período militar, depois da aventura militarista da esquerda revolucionária, com a derrota da esquerda revolucionária, houve um período efetivamente largo

de exceção. Sem dúvida nenhuma, foi um período de exceção. E, naquele período, embora pudesse haver, dentro de um sistema bipartidário, as manifestações políticas necessárias do segmento de esquerda, foi muito difícil a esquerda atingir o poder. No entanto, com a normalização produzida em parte, em termos muito importantes, exatamente pelos efeitos da Lei de Anistia, de um modo institucional, de um modo normal, aqueles que haviam sido derrotados na aventura militarista acabaram chegando ao poder pelas urnas. E estão no poder, como se verifica com total clareza. Estão no poder e, no poder em que estão, têm promovido uma política revisionista com relação ao período militar, uma política que procura até, na verdade, sufocar a boa memória, a memória positiva do período militar.

Mas o fato é que essas pessoas que estão no poder a ele chegaram exatamente por um acordo de caráter nacional, um acordo de pacificação, um acordo de reconciliação promovido e proporcionado exatamente pela Lei de Anistia. É uma boa lei, os fundamentos dela agora estão incorporados à Constituição.

A voz do Supremo foi muito clara nesse sentido. E deveria essa senhora, que é sul-africana, ir lá para o país dela, na África do Sul, e tratar de verificar os graves problemas políticos e os graves problemas de direitos humanos, os graves problemas de convívio que lá existem, num país efetivamente ameaçado por uma cisão muito grave, um país que não encontrou o caminho da conciliação.

Eu peço para concluir, Sr^a Presidente.

Um país que não encontrou o caminho da conciliação. E não vamos nós, brasileiros, nem sob o manto da ONU, meter o bedelho lá na África do Sul e querer ditar cátedra ou normas de conduta ao Supremo Tribunal Federal daquela nação. Não! No entanto, permitam-nos, e permita-nos, Sr^a Navy Pillay, cuidar do nosso próprio rumo, cuidar do nosso próprio caminho, cuidar do nosso próprio destino. Nós somos brasileiros, vivemos no Brasil e o Brasil é o nosso País. Nós temos uma Constituição da República. Essa Constituição é soberana, e, nos termos dela, existe uma partição do poder político, existe uma harmonia. Uma parte desse poder, o Poder Judiciário, através do Supremo Tribunal Federal, falou, decidiu a respeito da Lei de Anistia. E decidiu, acredito eu, para todo o sempre, acatando aquilo que se deve acatar: a pacificação e reconciliação nacional.

Muito obrigado por sua atenção.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Obrigada, Deputado Paes de Lira.

Com a palavra o Deputado Luiz Couto, do PT da Paraíba. Logo após, o Deputado Jair Bolsonaro, do PP do Rio de Janeiro.

O SR. LUIZ COUTO (PT – PB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente...

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. PT – MT) – Sr^a Presidente!

O SR. LUIZ COUTO (PT – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidenta, Srs. Deputados, Srs. Senadores, Senadora Serys, que preside esta sessão, hoje a Comissão de Direitos Humanos está realizando um seminário sobre a questão da comunicação e apresentou também a campanha “Quem financia a baixaria é contra a cidadania”, o 17º **ranking** da baixaria na TV. São os programas denunciados pela população sobre baixaria.

Em primeiro lugar, aparece o programa Big Brother Brasil 2010, da Rede Globo, com 227 denúncias fundamentadas: desrespeito à dignidade humana, apelo sexual, exposição de pessoas ao ridículo, nudez.

Em segundo lugar, Pegadinhas Picantes, do SBT, com 105 denúncias fundamentadas: cenas de nudez, erotismo, humor grotesco e exposição ao ridículo.

Depois, Pânico na TV, da Rede TV, com 34 denúncias fundamentadas: excesso de nudez, exposição de pessoas ao ridículo, humor grotesco.

Em quarto foi Se Liga Bocão, da TV Itapoan – Record, com 14 denúncias fundamentadas: sensacionalismo, desrespeito à pessoa humana, incitação à violência.

O quinto, Sr^a Presidente, foi o Bronca Pesada, TV Jornal, do SBT, com 11 denúncias fundamentadas: sensacionalismo, nudez, violência, conotação sexual, exposição de crianças e palavras de baixo calão.

Eu gostaria, Sr. Presidente, que fosse registrado nos Anais da Casa este **ranking** da campanha “Quem financia a baixaria é contra a cidadania”.

Mas quero dizer que a Lei de Anistia não é produto de um acordo, não; não foi pacto nem negociação alguma. O projeto não correspondeu àquele pelo qual lutaram a sociedade civil, o movimento da anistia, a OAB, Ordem dos Advogados do Brasil, e a heróica Oposição parlamentar.

Isso que o próprio Dr. Paulo Sérgio diz no seu artigo “O STF de costas para a humanidade”... E diz

mais: pouco antes de sua votação, em setembro de 1979, houve o Dia Nacional de Repúdio ao projeto de anistia do Governo, e, no dia 21, um grande ato público na Praça da Sé, promovido pela OAB São Paulo, igualmente contra o projeto do Governo.

A lei celebrada nos debates do STF, como saldo de negociação, foi aprovada com 206 votos da Arena, o partido da ditadura, contra 201 do MDB. Que acordo é esse para a Lei de Anistia? Então, não há nada de pacto, de acordo. Foi uma imposição, à época, do Presidente João Batista Figueiredo.

E quero dizer que o Brasil é signatário das convenções sobre tortura. Este Congresso Nacional também homologou essa decisão. A tortura é um crime imprescritível; a tortura é também associada a maus-tratos, tratamentos cruéis, desumanos e degradantes. E o Brasil, sim, tem compromisso com aquilo que é estabelecido na Organização das Nações Unidas e também na OEA. O Brasil é membro e tem que respeitar a Declaração Universal dos Direitos Humanos, que também proíbe a tortura.

Então não venham dizer que, de fato, houve um acordo, uma conciliação. Na realidade, o que o STF fez, como diz o Dr. Paulo Sérgio Pinheiro, foi dar as costas para a humanidade. E vejam que ele começa o seu artigo com uma frase do General Ernesto Geisel, que dizia: “Acho que a tortura, em certos casos, torna-se necessária para obter confissões”. Não somente para obter confissões; pessoas foram torturadas, mortas, desaparecidas, e a população brasileira precisa saber daquilo que aconteceu. Nesse sentido, a tortura não é um crime político, ou seja, a tortura é um crime comum e deve ser tratada dessa forma.

Então, eu não vejo razão alguma para se contrapor às instituições internacionais, porque o Brasil – inclusive na OEA há uma representação com relação a desaparecimento e tortura praticada no tempo do Araguaia – poderá ser condenado por não levar em conta a questão da tortura, dos espancamentos, dos tratamentos cruéis, degradantes e desumanos que está na Convenção da ONU, que nós homologamos e da qual o Brasil é signatário.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. LUIZ COUTO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

*"Quem Financia a Baixaria
é Contra a Cidadania"*

XVII Ranking da Baixaria na TV

Programas	Denúncias Fundamentadas	Assunto
01 Big Brother Brasil 10 (Rede Globo)	227	Desrespeito à dignidade humana, apelo sexual, exposição de pessoas ao ridículo, nudez.
02 Pegadinhas Picantes (SBT)	105	Cenas de nudez, erotismo, humor grotesco e exposição ao ridículo.
03 Pânico na TV (Rede TV)	34	Excesso de nudez, exposição de pessoas ao ridículo, humor grotesco.
04 Se Liga Bocão (TV Maporan - Record)	14	Sensacionalismo, desrespeito à pessoa humana, incitação à violência.
05 Bronca Pesada (TV Jornal - SBT)	11	Sensacionalismo, nudez, violência, conotação sexual, exposição de crianças e palavras de baixo calão.

Total de denúncias fundamentadas - 391

Total geral - agosto de 2009 a abril de 2010 - 967

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Obrigada, Deputado Luiz Couto! Sua solicitação será registrada nos Anais do Congresso Nacional, de conformidade com o Regimento Comum.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Com a palavra, o Deputado Jair Bolsonaro, do PP, do Rio de Janeiro.

O SR. JAIR BOLSONARO (PP – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, eu vou tocar num assunto bastante importante, mas, antes quero dar uma resposta ao Parlamentar do PT que me antecedeu. Continua chorando, não é! Para eles, a verdade é o que está na cabeça deles. Não reconhecem o Supremo, não reconhecem que, por ocasião da Constituinte, foi discutida a Lei da Anistia aqui, e não se tocou nela. Ele é um Parlamentar que me antecedeu, entre tantos outros do PT que não consideram as Farcs como um grupo terrorista; apoiam o MST; têm pavor de falar no sequestro, tortura e execução do Prefeito Celso Daniel, para cujo caso designaram o Greenhalgh para advogar para que nada fosse apurado em São Paulo. É o pessoal que colaborou para a libertação dos sequestradores de Abílio Diniz. Nós pegamos a foto aqui do maníaco de Luziânia, a maneira como ele morreu é exatamente a mesma forma como morreu o jornalista Vladimir Herzog, mas, para o Vladimir é execução, para esse caso aqui agora é apenas suicídio, e por aí afora. Então, é mentira em cima de mentira em busca de compaixão, voto e poder.

Mas, Senadora, permita-me aqui um assunto muito mais nobre e importante pelo qual nós militares das Forças Armadas estamos sofrendo muito. Eu aproveito o momento desta sessão do Congresso para também dirigir a palavra a V. Ex^a, porque V. Ex^a conhece como é a vida militar.

Nós temos a Medida Provisória nº 2215, de 29 de dezembro de 2000, há mais de dez anos e ainda não foi votada. O relatório está pronto com o Senador Tuma, trabalhado com as três assessorias parlamentares das Forças Armadas. Ele acolheu seis emendas de transição – olha que não somos sindicalistas – de transição e tiraram tudo o que tínhamos direito. Só faltou nos enfiar no INSS naquele momento.

Então, o apelo que a gente faz aos poucos Parlamentares que estão aqui, aos Senadores, é que essa MP seja votada. Porque não podemos nos recorrer, meu prezado Coronel Paes De Lira, ao Judiciário porque o Judiciário não bate o martelo em cima de

medida provisória. Tem que aguardar votar a medida provisória para decidir se aquele militar tem direito ou não ao seu anseio.

É uma medida provisória de dezembro de 2000, e muitos militares perderam seus direitos por questão de dias porque quem não tinha trinta anos de serviço passou a ser submetido a uma nova lei de remuneração. Há muitos que tinham direito ao posto acima, tinham direito a uma licença especial, a anuênios e tantos outros direitos. Acabou. Só faltou nos transformar em comissionados.

Consequência, prezada Senadora Serys: mais de duzentos capitães e tenentes de carreira pedem demissão por ano. Ou eles pedem demissão para ir para a iniciativa privada, ou via concurso público. Duzentos capitães. Isso é mais que uma turma da academia da Força Aérea, mais que uma turma da Escola Naval, metade de uma turma da Aman. E aproximadamente 600 praças, entre segundos e terceiros sargentos de carreira, fazem a mesma coisa.

Chegamos a um ponto esquisito. Está sendo articulado no Governo... Não sou contra aumentar a PM e o Corpo de Bombeiros do DF, mas está para chegar, Deputado Paes De Lira, V. Ex.^a que luta pela PEC 300, um novo reajuste para a PM e para os bombeiros do atual Distrito Federal, esquecendo o Rio de Janeiro, ex-Distrito Federal, o pessoal de lá, e esquecendo também o pessoal dos ex-Territórios. E aonde quero chegar com isso, Senadora? Quem paga a PM daqui é a União. E um soldado da PM do DF, atualmente, um soldado que merece todo o nosso respeito, ganha mais do que um subtenente das Forças Armadas, com 30 anos de serviço. Um cabo da PM daqui ultrapassa, então, um tenente-aviador, que muitas vezes nos conduziu por este Brasil afora, um coronel da PM, um tenente-coronel da PM daqui ganha mais do que um general do Exército, do que um almirante de esquadra ou tenente-brigadeiro-do-ar. Aonde vamos chegar no tocante a isso?

Se é justa a PEC nº 300, na qual o Coronel Paes De Lira está envolvida nela, preocupado, lutando pela sua aprovação, no meu entender é muito mais justa a equiparação da Forças Armadas com a PM daqui, já que quem nos paga é exatamente o mesmo patrão.

Isso é doloroso. Estão nos torturando até hoje, em cima disso aí. Acho que o Governo, esse pessoal do Governo que vem tanto falar em ditadura aqui, fica se contorcendo de tanto rir, dar gargalhadas, da situação vexatória em que nos encontramos. Nosso problema

não é material, equipamento, é mais a massa crítica humana. V. Ex^a bem sabe disso, que não podemos abrir concurso para tenente-aviador, ou um capitão submarinista – vou concluir, Sr^a Presidente –, ou para um sargento de infantaria. Não temos como abrir um concurso para isso. São anos e anos de formação em que a União investe. E o que é mais grave também: o jovem tenente quando quer ir embora. Porque a regra mudou depois de que estávamos lá dentro. Quando ele quer ir embora, pedir demissão, ou houver concurso e tomar posse – estou concluindo aqui –, ele tem que indenizar à força. Isso é uma escravidão. É uma escravidão. Ele é obrigado. V. Ex^a não vai querer entrar numa aeronave, num Bandeirante, para fazer uma viagem com um piloto que quer ir embora. Eu não quero ser operado por um médico do Hospital Central do Exército que quer ir embora e não tem dinheiro para pagar a Força para ir embora. Chegamos a esse ponto vexatório.

Então, o apelo que faço a V. Ex^a é que essa MP seja votada para que, se não formos atendidos em nada aqui, pelo menos nos dê o direito de recorrer ao Judiciário.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Obrigada, Deputado Jair Bolsonaro.

Tem a palavra, como último orador inscrito, o Deputado Jilmar Tatto, do PT, de São Paulo.

O SR. JILMARTATTO (PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr^a Presidenta. Sempre é bom ver uma mulher presidindo o Senado, a Câmara, o Congresso, o Brasil, os Estados, os Municípios, porque as mulheres são a maioria do povo brasileiro.

Parabéns, Senadora Serys Slhessarenko!

Quero ler uma nota aqui. Não vou perder meu tempo respondendo ao nobre Deputado Bolsonaro, porque a segunda parte, digamos, podemos dialogar e o próprio Governo está fazendo esforços no sentido de melhorar os salários das Forças Armadas. Recentemente aprovou um plano estratégico de defesa, que envolve equipamentos das Forças Armadas, aumento de pessoal e um plano relativo a salário.

Essa é a segunda parte. Quanto à primeira, sinto pela idade do nobre Deputado que parou no tempo. Eu não vou perder tempo, porque estamos num País democrático e temos de aperfeiçoar ainda mais a democracia.

Eu queria falar da Telebrás, porque esse é o Brasil verdadeiro, esse é o Brasil que vale, esse é o Brasil que temos de discutir. A Ministra Chefe da Casa Civil, Erenice Guerra, anunciou, nesta quarta-feira, dia 5, que o Plano Nacional de Banda Larga (PNBL) custará 13,2 bilhões até 2014.

Além de desonerações, incentivos e capitalização da Telebrás, esse montante inclui a linha de crédito do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), para aquisição de equipamentos de telecomunicações com tecnologia nacional, no valor R\$6,5 bilhões, e para a micro, pequenos e médios prestadores de serviço de telecomunicações e *lan houses*, no valor de R\$1 bilhão.

O plano terá desonerações de R\$785,11 milhões, dos quais R\$770 milhões serão para isenção de PIS/Cofins, a *modems* de acesso à Internet, e R\$11,36 milhões para pequenas e médias prestadoras de cobrança do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (FUST). O restante – R\$3,75 milhões, – refere-se à isenção da alíquota do IPI para equipamentos de telecomunicações com tecnologia nacional.

O Governo vai investir ainda R\$1,75 bilhão para pesquisa e desenvolvimento tecnológico. Os recursos virão do Fundo do Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações (Funttel).

De acordo com o coordenador do Programa de Inclusão Digital do Governo Federal, Cezar Alvarez, a meta do Governo é garantir que 40 milhões de domicílios brasileiros tenham acesso em banda larga até 2014. “A expectativa do Governo é que em 2010 o PNBL atinja 16 capitais brasileiras, com a utilização de 11.357km de cabos de fibra ótica. Já em 2014, o Governo espera que o plano tenha abrangência de 26 capitais do País com a utilização de 30.803 km de cabos de fibra ótica”, disse.

O Presidente Luiz Inácio Lula da Silva deve assinar ainda neste mês o Decreto que instituiu o Plano Nacional de Banda Larga.

Aí, eu pego o jornal **Folha de S.Paulo** e leio: “Teles querem barrar Plano de Banda Larga”, que é uma porcaria no Brasil. Não funciona! Eu moro em São Paulo em uma área de classe média e não funciona. Imagine no resto do Brasil!? Mas, olha só os custos! Quanto custa, hoje, uma banda larga? Custa, hoje, R\$49,00 e R\$96,00 para uma velocidade inferior a 256 kilobytes por segundo. A estimativa do Governo, portanto, é que essa banda larga vai custar R\$15,00 para uma velo-

cidade, Sr^a Presidente, de 512 kilobytes, ou R\$35,00 para uma velocidade de 512 a 784 kilobytes por segundo. Há gente ganhando muito dinheiro no Brasil! Por isso a telefonia no Brasil é uma das mais caras do mundo! Por isso a banda larga no Brasil não funciona. Por isso o Líder do DEM, Paulo Bornhausen, veio aqui e falou contra isso, falou contra ressuscitarmos a Telebrás, porque é isto: a Oposição, o PSDB e o DEM, quando tiveram a oportunidade de estar no Governo desmontaram o Brasil, desmontaram as nossas estatais, desmontaram as nossas empresas. Eles querem voltar justamente para isto: ficar ao lado das teles que eles privatizaram.

Não estamos aqui querendo, absolutamente, estatizar nada. Não vamos estatizar nada, absolutamente. Mas essas tarifas não podem continuar.

A Telebrás está sendo ressuscitada, está sendo capitalizada justamente para garantir a banda larga para quem não tem dinheiro, para quem precisa desse serviço, porque hoje quem não tem Internet, hoje quem não tem banda larga, principalmente a juventude pobre das periferias das grandes cidades... Vá a São Paulo, às periferias ou às regiões metropolitanas; estão lá as **lan houses** cobrando R\$0,50, R\$1,00 por hora de uso. Então é um serviço que hoje não existe e quanto existe o preço é muito alto.

Parabéns, Governo Lula! Parabéns, Ministra Ernice! Parabéns, Cezar Alvarez por esse plano de banda larga no Brasil. Esse é o Brasil que tem que ser discutido na campanha eleitoral, o Brasil para os brasileiros, o Brasil que quer incluir na Internet quem está excluído dela, o Brasil que quer incluir milhões de brasileiros na banda larga, o Brasil que quer incluir cada vez mais o povo, para que tenha direitos.

Por isso, hoje é um dia memorável. Parabéns pela volta da Telebrás! A banda larga tem que ser um direito de todos os brasileiros e brasileiras. É isso que o Governo está fazendo.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Obrigada, Deputado Jilmar Tatto.

O SR. VICENTINHO (PT – SP) – Pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Pela ordem, Deputado Vicentinho.

O SR. VICENTINHO (PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Obrigado, nobre Senadora Serys. É uma honra para nós V. Ex^a estar presidindo esta sessão.

Eu queria, Sr^a Presidente, dar uma notícia com pesar. Faleceu nesse fim de semana, e foi enterrado exatamente no dia 1º de maio, o grande companheiro Waldemar de Oliveira.

Waldemar foi Presidente do Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil de São Bernardo do Campo e Diadema e, recentemente, cumpria grande função ao presidir a Confederação Nacional dos Trabalhadores da Construção, da Central Única dos Trabalhadores, um grande guerreiro, presente em todas as lutas do Brasil pela democracia, grande líder. Para mim ele era o nosso Lula da construção civil.

Na hora do enterro, estivemos presentes ao lado da família dele: a esposa Leila Santana de Oliveira, os filhos Waldemar Filho e Leiliane Santana, além dos netos Lilite e Mike.

Quero aqui, portanto, em nome da família da construção civil, como Parlamentar, amigo pessoal e irmão do Waldemar, em nome do Partido dos Trabalhadores, da nossa Bancada, manifestar a nossa nota de pesar, de solidariedade e dizer que os sonhos do companheiro Waldemar não se foram. Ele se foi, mas nós continuaremos com os sonhos, os objetivos de um país democrático, justo, em que os trabalhadores sejam tratados com dignidade e que o ser humano seja grande referência. Por isso, eu digo: “companheiro Waldemar presente entre nós”.

Obrigado, Sr^a Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. DEPUTADO VICENTINHO EM SEU PRO-NUNCIAMENTO.



COMPANHEIRO WALDEMAR DE OLIVEIRA, PRESENTE! SEU EXEMPLO CONTINUARÁ CONOSCO, AGORA E SEMPRE!

Centenas de lideranças sindicais deram o último adeus ao guerreiro no 1º de Maio, em Diamema

Um coração guerreiro como poucos, solidário e generoso, profundamente identificado com seus semelhantes, parou de bater na madrugada do dia 30 de abril. O amigo, companheiro e camarada Waldemar Pires de Oliveira, presidente da Conticom/CUT morreu demonstrando intenso apego à vida, vitimado após quase quatro semanas por um Acidente Vascular Cerebral ocorrido no dia 6 de abril enquanto arquitetava ações pelo Contrato Coletivo Nacional da categoria, seu grande sonho.

Após contribuir decisivamente com tantos avanços conquistados para a classe operária ao longo do governo Lula, trabalhava incansavelmente no último período para reunir o conjunto dos Sindicatos das capitais que receberão os jogos da Copa de 2014, unindo todas as centrais em torno de uma plataforma única.

AVANÇAR - "Precisamos aproveitar a oportunidade. Vai ter muito recurso público envolvido e isso nos per-

mite pressionar o empresariado e os governos para elevar o patamar dos salários e ampliar direitos e conquistas da categoria. Este exemplo das capitais vai se irradiar e pode vir a ser o embrião de um Contrato Coletivo Nacional. É agora ou nunca", pensava, dizia e arquitetava o construtor. No projeto, uma maior articulação com a Internacional da Construção e da Madeira (ICM) para fortalecer a ação sindical, envolvendo a Fifa e o Ministério dos Esportes.

Comprometido até a medula na luta por melhores condições de vida e trabalho, Waldemar era um profundo conhecedor da categoria, levando para as mesas de negociação com representações empresariais, parlamentares ou de governo a determinação das assembleias, passeatas e greves que tão bem liderava.

Nesta edição especial, uma breve síntese da sua trajetória de vida, de um homem honesto e batalhador, que cultuou e honrou o bom combate.

TRAJETÓRIA DE SUPERAÇÃO, INTEGRIDADE E COMBATIVIDADE

Waldemar Pires de Oliveira nasceu em 1957 em Rio das Contas, sertão da Bahia. Filho de pais analfabetos, sofreu com a miséria e a falta de oportunidades ao lado dos 12 irmãos até a família ir para o Paraná. Com apenas cinco anos, Waldemar aprendeu o que era o trabalho na roça. Levado pelo tio, entrou na escola com 11 anos. Mas foi na mocidade que começou a passar as maiores dificuldades. Por ser o mais velho dos irmãos ainda solteiros, Waldemar tornou-se arrimo de família com a morte do pai, quando tinha 18 anos.

A situação piorou quando em 1977 uma forte geada matou praticamente todos os pés de café. Sem trabalho veio para São Paulo. O primeiro emprego foi numa oficina de reforma de móveis na capital, foi vendedor e depois montou a própria marcenaria. Em 18 de janeiro de 1982 veio para o ABCD trabalhar em uma fábrica de móveis, a Minimóvel de Diadema. Para ficar mais perto do serviço comprou um terreno e construiu uma casa em Eldorado.

VOCACÃO - Foi na fabri-

ca de móveis, trabalhando como empregado, que Waldemar encontraria a vocação para o sindicalismo. Em 1985 participou da primeira greve da categoria, e já fazia parte da comissão de fábrica e da Cipa, até que em 1987 foi chamado para integrar a direção do sindicato. "Eu me tornei uma liderança sem saber", costumava comentar. Com o sindicalismo também veio a militância política. Em 1984, Waldemar se filiou ao Partido dos Trabalhadores (PT) e foi candidato a vereador, mas não se elegeu.

Waldemar presidiu o Sintracom SBC-DMA de 20 de julho de 1999 a 20 de julho de 2005. No dia 3 de agosto de 2005 se afastou da presidência para se dedicar exclusivamente à Conticom, para a qual foi eleito presidente em 09 de julho de 2005. Em reconhecimento aos inúmeros avanços obtidos, foi reeleito em 2008.

Em abril de 2003, Waldemar foi eleito para a diretoria da CUT-SP com a função de representar a central nas discussões pela melhoria das condições de trabalho.

CANTAR DE AMIGO

Geir Campos

*O claro pão
que repartimos
dá-nos um título:
companheiros.*

*A indagação
que aprofundamos
faz de nós, artesãos,
camaradas.*

*O olhar sem visgo,
a voz precisa,
o gesto mundo
eis-nos: amigos.*

*Quantos, que marchando pela vida
como quem carrega uma estrada,
terão amigo e companheiro e camarada?*

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Obrigada, Deputado Vicentinho.

O SR. JILMAR TATTO (PT – SP) – Pela ordem. Sr^a Presidente, eu gostaria que o meu pronunciamento fosse divulgado na Hora do Brasil e nas publicações do Congresso, por favor. Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Sua solicitação será atendida em conformidade com o Regimento Comum.

Muito obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Não havendo mais nenhum inscrito, declaro encerrada esta sessão.

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 49 minutos.)

CONGRESSO NACIONAL

ATA DA 3ª SESSÃO CONJUNTA, EM 9 DE FEVEREIRO DE 2010

(Publicada no Diário do Congresso Nacional nº 004, de 10 de fevereiro de 2010)

RETIFICAÇÃO

À página 00653, 1ª coluna, na fala da Presidência referente aos vetos presidenciais, exclua-se o seguinte parágrafo:

“Sobre o Veto Parcial nº 7, de 2009, o prazo previsto no §4º do art. 66 da Constituição Federal encerrar-se-á em 11 de março de 2010”.

ATAS DA COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Ata da Nona Reunião Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, convocada para 8 de dezembro de 2009.

Aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove, foi convocada extraordinariamente a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, com o objetivo de apreciar as matérias constantes das Pautas nºs 33 e 34. Foi registrado o comparecimento dos membros: - **Deputados titulares:** Claudio Cajado, Francisco Rodrigues, Humberto Souto, Jerônimo Reis, Jilmar Tatto, Magela, Nelson Meurer e Otavio Leite; - **Senadores titulares:** Augusto Botelho e Francisco Dornelles; - **Deputado suplente:** Eunício Oliveira; - **Senador suplente:** Roberto Cavalcanti. Foi registrada a ausência dos membros titulares: - **Deputados:** Antônio Andrade, Bruno Rodrigues, Carlos Melles, Cleber Verde, Darcísio Perondi, Duarte Nogueira, Eduardo Valverde, Geraldo Resende, Gorete Pereira, João Carlos Bacelar, João Dado, José Chaves, José Fernando Aparecido de Oliveira, Laurez Moreira, Márcio França, Márcio Reinaldo Moreira, Miguel Corrêa, Narcio Rodrigues, Osmar Júnior, Pedro Eugênio, Pedro Novais, Rose de Freitas e Zé Gerardo; - **Senadores:** Acir Gurgacz, Almeida Lima, Cícero Lucena, Efraim Morais, João Ribeiro, João Vicente Claudino, José Nery e Osvaldo Sobrinho. **ABERTURA:** às dez horas e trinta e três minutos, e havendo número regimental conforme estabelecido no *art. 134 da Resolução nº 1, de 2006*, alterada pela *Resolução nº 3, de 2008, ambas do Congresso Nacional*, os trabalhos foram abertos pelo Deputado Otávio Leite, no exercício da Presidência, conforme dispõe o *caput do art. 14* do mesmo Diploma Legal. **ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS:** em virtude da inexistência de *quorum* regimental para deliberação nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, o Presidente em exercício encerrou os trabalhos. Antes, informou sobre a realização de reunião extraordinária para o mesmo dia, 8 de dezembro, às quatorze horas e trinta minutos, no plenário 2 da Câmara dos Deputados. Os trabalhos foram finalizados às dez horas e trinta e três minutos. Para constar, eu, Myrna Lopes Pereira, Secretária, lavrei a presente Ata, que, após a sua aprovação, será assinada pelo Presidente em exercício e encaminhada para publicação no Diário do Congresso Nacional – Sessão Conjunta. Os trabalhos foram gravados e, após traduzidos, integrarão esta Ata. **Deputado Otávio Leite. Presidente em exercício.**

O SR. PRESIDENTE (Deputado Otavio Leite) - Sras. e Srs. Deputados, há número regimental para a abertura dos trabalhos.

Declaro iniciada a 9ª Reunião Ordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização destinada à apreciação das matérias constantes das Pautas nºs 33 e 34.

Não obstante, em virtude da inexistência de *quorum* para deliberação nas representações da Câmara e do Senado Federal, declaro encerrada a presente sessão. No entanto, dando prosseguimento às convocações pretéritas, já de conhecimento público, informo que hoje, às 14h30min, haverá a abertura do livro para dar curso à nova reunião ordinária, que se pretende venha a ter *quorum*. O livro será reaberto às 14 horas.

Cumprimento todos, em especial o Deputado Gilmar Machado.

Muito obrigado.

Esta reunião está encerrada.

Ata da Décima Reunião Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Realizada nos dias 8, 9, 10, 14 e 15 de dezembro de 2009.

Aos oito, nove, dez, quatorze e quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove, foi convocada extraordinariamente a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, com o objetivo de apreciar as matérias constantes das Pautas nºs 33 e 34. Nesse período, foi registrado o comparecimento dos membros: - **Deputados titulares:** Antônio Andrade, Carlos Melles, Claudio Cajado, Cleber Verde, Darcísio Perondi, Duarte Nogueira, Eduardo Valverde, Francisco Rodrigues, Geraldo Resende, Gorete Pereira, Humberto Souto, Jerônimo Reis, Jilmar Tatto, João Carlos Bacelar, João Dado, José Chaves, José Fernando Aparecido de Oliveira, Laurez Moreira, Magela, Márcio França, Márcio Reinaldo Moreira, Miguel Corrêa, Narcio Rodrigues, Nelson Meurer, Osmar Júnior, Otavio Leite, Pedro Eugênio, Pedro Novais, Rose de Freitas e Zé Gerardo; - **Senadores titulares:** Acir Gurgacz, Almeida Lima, Augusto Botelho, Cícero Lucena, Efraim Morais, Francisco Dornelles, João Ribeiro, João Vicente Claudino e Osvaldo Sobrinho; - **Deputados suplentes:** Alex Canziani, Arolde de Oliveira, Assis do Couto, Edson Aparecido, Eudes Xavier, Eunício Oliveira, João Magalhães, José Airton Cirilo, Leandro Vilela, Marcelo Teixeira, Ratinho Junior, Ricardo Barros, Rubens Otoni, Valtênir Pereira, Vital do Rêgo Filho, Vitor Penido, Walter Ihoshi e Wellington Roberto; - **Senador suplente:** Sérgio Zambiasi. Registrou-se a presença de parlamentares não integrantes da Comissão, Deputados Benedito de Lira, Eduardo Sciarra, Gilmar

Machado, José Guimarães e Lídice da Mata. Foi registrada a ausência dos membros titulares: - **Deputado:** Bruno Rodrigues; e - **Senador:** José Nery. **ABERTURA:** às quinze horas do dia oito de dezembro e havendo número regimental conforme estabelecido no *art. 134 da Resolução nº 1, de 2006, alterada pela de nº 3, de 2008, ambas do Congresso Nacional*, os trabalhos foram abertos pelo Presidente, Senador Almeida Lima. A seguir, o Presidente retificou que a reunião realizada pela manhã havia sido a Nona Reunião Extraordinária, e não ordinária, como havia sido informado. O Deputado Nárício Rodrigues solicitou a suspensão dos trabalhos para tentativa de entendimentos no Colegiado de Líderes da Comissão, sendo seguido pelo Deputado Gilmar Machado. O Senador Efraim Morais informou que a sua assinatura havia contribuído para a complementação do *quorum* regimental para deliberação. A reunião foi suspensa às quinze horas e seis minutos. Reiniciados os trabalhos às quinze horas e quarenta e três minutos do mesmo dia, o Presidente informou que a Ordem do Dia havia sido iniciada no Plenário da Câmara dos Deputados e, por esse motivo, os trabalhos foram suspensos. Antes, foi convocada a continuação para após o encerramento das sessões nos Plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Às vinte e três horas e dois minutos, no exercício da Presidência, o Deputado Ricardo Barros, reabriu a reunião. A seguir, submeteu à apreciação do Plenário as Atas das seguintes reuniões: 4ª Reunião de Audiência Pública, realizada em 24/11/2009; 21ª Reunião Ordinária, realizada em 25/11/2009; e 5ª Reunião de Audiência Pública, realizada em 1º e 2/12/2009. Por consenso, foi dispensada a leitura das Atas que, em votação, foram **aprovadas** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **EXPEDIENTE:** Conforme decidido na 4ª Reunião Extraordinária, realizada em 17 de abril de 2008, foi dispensada leitura dos expedientes. O Presidente em exercício determinou ao Departamento de Taquigrafia a inclusão dos expedientes nas notas taquigráficas da reunião. Informou que a lista com os expedientes seria encaminhada, pelo correio eletrônico, aos membros e Lideranças Partidárias. **ORDEM DO DIA:** o Deputado Nelson Meurer apresentou requerimento de inversão de pauta para apreciar a Pauta 34 inicialmente, que foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. O Presidente em exercício informou que, conforme acordo realizado no Colegiado de Líderes, seria feita a leitura dos Relatórios das Áreas Temáticas VIII – Poderes do Estado e Representação; X – Trabalho, Previdência e Assistência Social; e V – Planejamento e Desenvolvimento Urbano

e a discussão seria adiada. **PAUTA 34.** Apreciação dos Relatórios Setoriais apresentados ao Projeto de Lei Orçamentária para 2010. **Área Temática VIII – Poderes do Estado e Representação.** Relator Setorial: Deputado Márcio França. O Relator Setorial apresentou os pontos mais importantes do Relatório. O prazo para apresentação de destaques foi iniciado. A discussão foi adiada. **Área Temática X – Trabalho, Previdência e Assistência Social.** Relator Setorial: Deputado Nelson Meurer. O Relator Setorial apresentou os pontos mais importantes do Relatório. O prazo para apresentação de destaques foi iniciado. A discussão foi adiada. **Área Temática V – Planejamento e Desenvolvimento Urbano.** Relator Setorial: Deputado Miguel Corrêa. Foi realizada a apresentação do Relatório pelo Deputado Jilmar Tatto, em virtude da ausência do Deputado Miguel Corrêa. O prazo para apresentação de destaques foi iniciado e a discussão foi adiada. Tendo em vista que o acordo abrangia somente a leitura dos Relatórios Setoriais das três Áreas Temáticas, o Presidente em exercício suspendeu os trabalhos, às vinte e três horas e quatorze minutos, e convocou a continuação para as dez horas do dia subsequente. Às dez horas e vinte e sete minutos do dia nove de dezembro, a reunião foi reiniciada pelo Deputado Magela, no exercício da Presidência. **Área Temática VIII – Poderes do Estado e Representação.** Relator Setorial: Deputado Márcio França. Os debates foram iniciados. Discutiu o assunto o Deputado Gilmar Machado. Às dez horas e trinta e um minutos, o 3º Vice-Presidente, Deputado João Dado, assumiu a direção dos trabalhos e repassou ao Deputado Magela. Dando continuidade ao debate, discutiu a matéria o Deputado Jilmar Tatto. Às dez horas e trinta e três minutos, o 3º Vice-Presidente, Deputado João Dado, reassumiu a direção da reunião. Discutiram ainda a matéria os Deputados Claudio Cajado e Júlio César. A seguir, foi encerrada a discussão e o prazo para apresentação de destaques. Nos termos do *parágrafo único do art. 25 da Resolução nº 1/2006-CN, alterada pela de nº 3/2008-CN*, o Presidente em exercício solicitou autorização do Plenário para dispensar a manifestação do Comitê de Admissibilidade de Emendas-CAE com relação às emendas individuais, coletivas e de relator setorial. Em votação, a autorização foi **aprovada** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Em votação, o Relatório Setorial referente à **Área Temática VIII – Poderes do Estado e Representação** e as alterações constantes da Errata foram **aprovados** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, ressalvados os destaques e as obras com indícios de irregularidades graves. Nos termos do *art.*

70 inciso II da Resolução nº 1/2006-CN, alterada pela de nº 3/2008-CN, as obras com indícios de irregularidades graves foram **aprovadas** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Foram apresentados 26 destaques, cuja apreciação foi adiada, em virtude da necessidade de tempo para análise pelo Relator Setorial. **Área Temática X – Trabalho, Previdência e Assistência Social.** Relator Setorial: Deputado Nelson Meurer. Os debates foram iniciados. O Deputado Otávio Leite iniciou a discussão da matéria. Às dez horas e quarenta e seis minutos, o Deputado Magela assumiu a direção dos trabalhos. Prosseguindo a discussão, o Deputado Otávio Leite questionou o Relator Setorial e foi respondido. Discutiu ainda a matéria o Deputado Gilmar Machado. A seguir, o Presidente em exercício encerrou a discussão e o prazo para apresentação de destaques. Nos termos do *parágrafo único do art. 25 da Resolução nº 1/2006-CN, alterada pela de nº 3/2008-CN*, o Presidente em exercício solicitou autorização do Plenário para dispensar a manifestação do Comitê de Admissibilidade de Emendas-CAE com relação às emendas individuais, coletivas e de relator setorial. Em votação, a autorização foi **aprovada** contra o voto do Deputado Claudio Cajado na representação da Câmara dos Deputados e **aprovada** por unanimidade na representação do Senado Federal. Não foram apresentados destaques. Em votação, o Relatório Setorial referente à **Área Temática X – Trabalho, Previdência e Assistência Social** foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. A seguir, o Presidente em exercício retomou a apreciação do **Relatório Setorial da Área Temática VIII – Poderes do Estado e Representação.** – Apreciação dos destaques. O relator setorial, Deputado Márcio França, deu voto contrário aos 26 destaques apresentados. O Deputado Otávio Leite solicitou que o destaque 2, de sua autoria, fosse apreciado separadamente. O Presidente em exercício leu o disposto no *art. 139 § 2º da Resolução nº 1/2006-CN, alterada pela de nº 3/2008-CN*, que estabelece: *Não será aceita solicitação para votação em separado de destaque, após a aprovação de requerimento para a votação em globo dos destaques.* A seguir, o Presidente em exercício solicitou autorização do Plenário para proceder à votação em globo dos destaques, por tipo de voto do Relator Setorial, com exceção do destaque 2. Em votação, a autorização foi **aprovada** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Destaques com voto do relator setorial pela rejeição: 1 e de 3 a 26. Em votação em globo, os destaques foram **rejeitados** na representação da Câmara dos Deputados. Não foram apreciados na re-

apresentação do Senado Federal, conforme dispõe o *§ 1º do art. 43 do Regimento Comum.* Continuando, o Deputado Leandro Vilela solicitou apreciação do destaque 9. O Presidente em exercício esclareceu que a apreciação dos destaques já havia sido encerrada. O Deputado Otávio Leite discutiu o destaque 2. Às onze horas e dez minutos, o Presidente, Senador Almeida Lima reassumiu a condução dos trabalhos, suspendendo-os em seguida. Reiniciada a reunião, às onze horas e quatorze minutos do mesmo dia, o Presidente anunciou a apreciação do destaque 2, do Deputado Otávio Leite. Em seguida, o autor **retirou** o destaque. O Presidente retornou à apreciação do Relatório Setorial da **Área Temática V – Planejamento e Desenvolvimento Urbano.** Relator Setorial: Deputado Miguel Corrêa. Os debates foram iniciados. Discutiram a matéria os Deputados Eduardo Valverde, Leandro Vilela, Vital do Rêgo Filho, Eduardo Sciarra, Claudio Cajado, Alex Canziani e Benedito de Lira. Às onze horas e cinquenta minutos, o Deputado Magela assumiu a direção dos trabalhos e às doze horas e dez minutos, o Presidente reassumiu a presidência. O Deputado Gilmar Machado propôs que após a apreciação desse Relatório fosse apreciado o Relatório do Comitê de Admissibilidade de Emendas e, ainda, informou que havia sessão do Congresso Nacional marcada para o dia seguinte, às nove horas e trinta minutos. Ao mencionar a exiguidade de tempo, o Presidente informou que ainda não tinham sido entregues os Relatórios Setoriais das Áreas Temáticas I – Infra-Estrutura, II – Saúde, III – Integração Nacional e Meio Ambiente, IV – Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Esporte, e IX – Agricultura e Desenvolvimento Agrário. A seguir, o Relator Setorial da Área Temática V apresentou suas considerações finais. A discussão e o prazo para apresentação de destaques foram encerrados. O Deputado Darcísio Perondi fez uso da palavra para tecer considerações sobre a Área Temática II – Saúde. O Deputado Claudio Cajado falou sobre a necessidade de serem respeitadas as formalidades constantes da *Resolução nº 1, de 2006, alterada pela Resolução nº 3, de 2008, ambas do Congresso Nacional*, com relação ao Relatório do Comitê de Admissibilidade de Emendas, que ainda não havia se manifestado. O Deputado Zé Gerardo, como membro do CAE, informou que o Relatório estava pronto e as assinaturas estavam sendo providenciadas. O Deputado Otávio Leite questionou o cronograma de trabalhos até a finalização da apreciação da Proposta Orçamentária para 2010. O Deputado Magela, Relator-Geral, informou que os Relatórios Setoriais remanescentes deveriam ser entregues naquele dia para a conclusão até o dia onze de dezembro. Seguindo essa agenda, o Relator-Geral se prontificou

a entregar o Relatório Final no dia quinze de dezembro e a previsão para votação do Projeto de Lei Orçamentária para 2010 seria no dia dezessete de dezembro, no Plenário do Congresso Nacional. O Deputado Claudio Cajado, pelo DEM, manifestou-se contrário à realização de reunião da Comissão no dia onze de dezembro, tendo em vista ter assumido compromisso político partidário para aquela data. A seguir, o Presidente anunciou a apreciação do Relatório Setorial referente à **Área Temática VII – Justiça e Defesa**. Relator Setorial: Deputado Francisco Rodrigues. Foi feita a apresentação do Relatório. Os debates foram iniciados, bem como a apresentação de destaques. Discutiram a matéria os Deputados Claudio Cajado, Eduardo Valverde, José Guimarães, Lídice da Mata, Valtenir Pereira, João Dado e Alex Canziani. O Relator Setorial respondeu aos questionamentos efetuados. Dando prosseguimento, o Presidente encerrou a discussão e o prazo para apresentação de destaques. Nos termos do *parágrafo único do art. 25 da Resolução nº 1/2006-CN, alterada pela de nº 3/2008-CN*, o Presidente solicitou autorização do Plenário para dispensar a manifestação do Comitê de Admissibilidade de Emendas com relação às emendas individuais, coletivas e de relator setorial. Em votação, a autorização foi **aprovada** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Em votação, o Relatório Setorial referente à **Área Temática VII – Justiça e Defesa** e as alterações constantes da Errata foram **aprovados** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, ressaltados os destaques e as obras com indícios de irregularidades graves. Nos termos do *art. 70 inciso II da Resolução nº 1/2006-CN, alterada pela de nº 3/2008-CN*, as obras com indícios de irregularidades graves foram **aprovadas** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Apreciação dos destaques. O relator setorial, Deputado Francisco Rodrigues deu voto contrário aos 23 destaques apresentados. O Presidente leu o disposto no *art. 139 § 2º da Resolução nº 1/2006-CN, alterada pela de nº 3/2008-CN*. A seguir, o Presidente solicitou autorização do Plenário para proceder à votação em globo dos destaques, por tipo de voto do Relator Setorial. Em votação, a autorização foi **aprovada** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Destaques com voto do relator setorial pela rejeição: de 1 a 23. Em votação em globo, os destaques foram **rejeitados** na representação da Câmara dos Deputados. Não foram apreciados na representação do Senado Federal, conforme dispõe o *§ 1º do art. 43 do Regimento Comum*. Às treze horas e quarenta e quatro minutos, o Presidente suspendeu

os trabalhos e convocou a continuação para as dezenove horas e trinta minutos daquela data. Às vinte e três horas e quarenta e seis minutos do mesmo dia, os trabalhos foram reabertos pelo Deputado Zé Gerardo, no exercício da Presidência. Tendo em vista a continuação da Ordem do Dia no Plenário da Câmara dos Deputados, a reunião foi suspensa e marcada a continuação para o dia seguinte, às dez horas. Às dez horas e onze minutos do dia dez de dezembro, a reunião foi reiniciada pelo Deputado Magela, no exercício da Presidência. O Deputado Pedro Novais mencionou o disposto no *art. 14 da Resolução nº 1, de 2006, alterada pela Resolução nº 3, de 2008, ambas do Congresso Nacional*. A seguir, o Deputado Bruno Rodrigues, primeiro Vice-Presidente, assumiu a direção dos trabalhos. Nos termos do *art. 25 da Resolução nº 1/2006-CN, alterada pela de nº 3/2008-CN*, o Presidente em exercício submeteu à apreciação do Plenário o **Relatório do Comitê de Admissibilidade de Emendas – CAE** quanto à admissibilidade de emendas coletivas apresentadas ao Projeto de Lei Orçamentária para 2010 e as emendas de relator setorial referentes às Áreas Temáticas II – Saúde, V – Planejamento e Desenvolvimento Urbano e VI – Fazenda, Desenvolvimento e Turismo. Coordenador: Deputado Eunício Oliveira. Ausente o coordenador, o Deputado Jerônimo Reis apresentou o Relatório. O Deputado Pedro Novais discutiu a matéria. Encerrado o debate, o Relatório foi submetido à votação, que foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **Área Temática VI – Fazenda, Desenvolvimento e Turismo**. Relator Setorial: Senador Lobão Filho. O Relatório Setorial foi apresentado e, em seguida, iniciado o debate. Discutiram a matéria os Deputados Alex Canziani, Paes Landim, Urzeni Rocha e João Dado. Às dez horas e cinquenta minutos, o Presidente reassumiu a direção dos trabalhos. Continuaram a debater a matéria os Deputados Pedro Novais, João Magalhães, Ricardo Barros, Júlio César, Geraldo Resende, Zé Gerardo, Lídice da Mata, Wellington Roberto, Wilson Santiago, Valtenir Pereira, e os Senadores Antônio Carlos Valadares e João Ribeiro. A seguir, o Presidente encerrou a discussão e o prazo para apresentação de destaques. Em votação, o Relatório Setorial e as alterações constantes do Adendo foram **aprovados** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, ressaltados os destaques e as obras com indícios de irregularidades graves. Nos termos do *art. 70 inciso II da Resolução nº 1/2006-CN, alterada pela de nº 3/2008-CN*, as obras com indícios de irregularidades graves foram **aprovadas** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do

Senado Federal. Apreciação dos 65 destaques apresentados. O Presidente apresentou proposta para votação em globo dos destaques, por tipo de voto do relator setorial que foi **aprovada** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Destaque com voto do relator setorial pela aprovação: Destaque 1, do Deputado João Dado, à emenda 5017.0006, da Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados, com voto do relator setorial pela aprovação. Em votação o destaque foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Destaques com voto do relator setorial pela rejeição: de 2 a 65. Em votação em bloco, os destaques foram **rejeitados** na representação da Câmara dos Deputados. Não foram apreciados na representação do Senado Federal, conforme o estabelecido no § 1º do art. 43 do *Regimento Comum*. Prosseguindo, o Presidente retornou à apreciação do Relatório Setorial referente à **Área Temática V – Planejamento e Desenvolvimento Urbano**. Relator Setorial: Deputado Miguel Corrêa. Em votação, o Relatório Setorial foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, ressalvados os destaques e as obras com indícios de irregularidades graves. Nos termos do art. 70 inciso II da Resolução nº 1/2006-CN, alterada pela de nº 3/2008-CN, as obras com indícios de irregularidades graves foram **aprovadas** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Apreciação dos 39 destaques. O Presidente fez proposta para votação em globo dos destaques, por tipo de voto do relator setorial que foi **aprovada** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Destaque 39, do Deputado Claudio Cajado, à emenda 7106.0009, da Bancada da BA, com voto do relator pela aprovação. Em votação, o destaque foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Destaques com voto do relator setorial pela rejeição: de 1 a 38. Em votação em bloco, os destaques foram **rejeitados** na representação da Câmara dos Deputados. Não foram apreciados na representação do Senado Federal, conforme o estabelecido no § 1º do art. 43 do *Regimento Comum*. Às doze horas e cinco minutos, o Deputado Jilmar Tatto assumiu a direção dos trabalhos. Dando continuidade, o Presidente em exercício retornou à apreciação do Relatório Setorial referente à **Área Temática II – Saúde**. Relator Setorial: Senador João Vicente Claudino. O Relator Setorial apresentou os pontos mais importantes do Relatório. A discussão e o prazo para apresentação de destaques foram iniciados. Discutiram a matéria os Deputados Eudes Xavier,

Júlio César, Alex Canziani, Zé Gerardo, Geraldo Resende e o Senador João Ribeiro. O debate e o prazo para apresentação de destaques foram encerrados. Em votação, o Relatório Setorial com as alterações da Errata foram **aprovados** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, ressalvados os destaques e as obras com indícios de irregularidades graves. Nos termos do art. 70 inciso II da Resolução nº 1/2006-CN, alterada pela de nº 3/2008-CN, as obras com indícios de irregularidades graves foram **aprovadas** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Apreciação dos 29 destaques. Em que pese a importância dos destaques, o Relator Setorial informou que não dispunha de recursos para o seu atendimento e que faria indicação ao Relator-Geral. O Presidente apresentou proposta para votação em globo dos destaques, por tipo de voto do relator setorial que foi **aprovada** contra o voto do Deputado Eduardo Valverde na representação da Câmara dos Deputados e, por unanimidade, na representação do Senado Federal. Destaques com voto do relator setorial pela rejeição: de 1 a 29. Em votação em bloco, os destaques foram **rejeitados** na representação da Câmara dos Deputados. Não foram apreciados na representação do Senado Federal, conforme o estabelecido no § 1º do art. 43 do *Regimento Comum*. O Deputado Darcísio Perondi teceu comentários elogiosos ao Relatório Setorial aprovado. O Deputado Gilmar Machado propôs a suspensão dos trabalhos, tendo em vista o início da sessão do Congresso Nacional, e que retornassem às quinze horas daquele dia para apreciar os Relatórios Setoriais das Áreas Temáticas IX – Agricultura e Desenvolvimento Agrário; e IV – Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Esporte. A reunião foi interrompida às treze horas e dois minutos e convocada a continuação para as quinze horas daquele dia. Às quinze horas e vinte e um minutos do mesmo dia, o Deputado Magela, no exercício da Presidência, reabriu os trabalhos. Nos termos do art. 25 da Resolução nº 1/2006-CN, alterada pela de nº 3/2008-CN, o Presidente em exercício submeteu ao Plenário a apreciação do **Relatório do Comitê de Admissibilidade de Emendas – CAE** quanto à admissibilidade das emendas coletivas apresentadas ao Projeto de Lei Orçamentária para 2010 e as emendas de relator setorial referentes às Áreas Temáticas IV – Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Esporte, e IX – Agricultura e Desenvolvimento Agrário. Coordenador: Deputado Eunício Oliveira. Ausente o Coordenador, o Deputado Jerônimo Reis apresentou o Relatório. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do

Senado Federal. Continuação da apreciação dos Relatórios Setoriais apresentados às áreas temáticas da Proposta Orçamentária para 2010. **Área Temática IX – Agricultura e Desenvolvimento Agrário.** Relator Setorial: Deputado Nárcio Rodrigues. O Relator Setorial apresentou os pontos mais importantes. Às dezesseis horas, o Presidente reassumiu a direção dos trabalhos. O debate e o prazo para apresentação de destaques foram iniciados. Discutiram a matéria os Deputados Jerônimo Reis, Claudio Cajado, Alex Canziani, Valtenir Pereira, Assis do Couto, Zé Gerardo, Darcísio Perondi, Geraldo Resende, Márcio Reinaldo Moreira, Wellington Roberto e Magela. A discussão e o prazo para apresentação de destaques foram encerrados. Em votação, o Relatório Setorial foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, ressalvados os destaques. Apreciação dos 23 destaques. O Presidente fez proposta para votação em globo dos destaques, por tipo de voto do relator setorial, que foi **aprovada** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Destaque 2, do Senador Antônio Carlos Valadares, à emenda 7127.0002, da Bancada de Sergipe. O relator setorial deu voto pela aprovação parcial do destaque, que foi atendido com 2 milhões, com o cancelamento na funcional programática 21.606.1427.4260.0001. Em votação, o destaque foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Destaques com voto do relator setorial pela rejeição: 1 e de 3 a 23. Em votação em bloco, os destaques foram rejeitados na representação da Câmara dos Deputados. Não foram apreciados na representação do Senado Federal, conforme o estabelecido no § 1º do art. 43 do Regimento Comum. **Área Temática IV – Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Esporte.** Relator Setorial: Senador João Ribeiro. O Relatório Setorial foi apresentado e iniciado o prazo para apresentação de destaques. A discussão foi **adiada**, conforme acordo do Colegiado de Representantes das Lideranças Partidárias com assento na Comissão. Foram canceladas as reuniões extraordinárias convocadas para aquela data. Antes de suspender, o Presidente anunciou as reuniões convocadas para a semana de 14 a 18 de dezembro: dia 14, às 19h30min, continuação da 10ª Reunião Extraordinária para concluir a apreciação do Relatório Setorial da **Área Temática IV – Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Esporte**, iniciar a apreciação dos Relatórios Setoriais das Áreas Temáticas remanescentes, **I – Infra-Estrutura**, e **III – Integração Nacional e Meio Ambiente**, e apreciação das matérias da Pauta 33; dia 16, às 14h30min, reunião ordinária; e no dia 17, às 10h, às

14h30min, e às 18h30min, reuniões extraordinárias. Os trabalhos foram suspensos às dezessete horas e vinte minutos. Às dezenove horas e cinquenta e dois minutos do dia quatorze do mesmo mês, o Presidente deu prosseguimento à reunião. **Área Temática IV – Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Esporte.** Relator Setorial: Senador João Ribeiro. O Presidente informou que o Relatório do Comitê de Admissibilidade de Emendas – CAE, manifestando-se quanto às emendas coletivas e de relator, já havia sido apreciado. Os debates foram iniciados. O Deputado Magela fez uso da palavra para informar que no dia quinze de dezembro, às quatorze horas, estava marcada reunião com os Coordenadores de Bancadas Estaduais e o Colegiado de Representantes das Lideranças Partidárias com assento na Comissão para entendimentos quanto ao Relatório Final. Discutiram o Relatório da Área Temática IV os Deputados Zé Gerardo, Wellington Roberto, Eudes Xavier, Claudio Cajado, Valtenir Pereira, Jerônimo Reis, Lídice da Mata, Assis do Couto e Alex Canziani, que se manifestou contrário. O Presidente informou que o Relator Setorial iria analisar os destaques para acolher alguns e, nesse ínterim, propôs que fosse iniciada a apreciação de outro Relatório Setorial. O Deputado Colbert Martins discutiu o assunto. O Presidente deu continuidade à discussão, passando a palavra aos Deputados João Dado, Francisco Rodrigues, João Magalhães e Ricardo Barros. O Deputado Otávio Leite, ao discutir a matéria, transferiu às mãos do Presidente dados sobre a educação especial no Brasil e solicitou sua transcrição nas notas taquigráficas da reunião. O Presidente deu acolhimento ao pleito. Finalizando o período de debates, o Deputado Osmar Júnior discutiu a matéria. Em seguida, o Relator Setorial respondeu aos questionamentos efetuados. A discussão e o prazo para apresentação de destaques foram encerrados. Foram apresentados 86 destaques, com indicação do relator setorial pela rejeição. Em votação, o Relatório Setorial da Área Temática IV – Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Esporte e as alterações decorrentes do Adendo foram **aprovados** por unanimidade, nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, ressalvados os destaques e as obras com indícios de irregularidades graves. Nos termos do art. 70 inciso II da Resolução nº 1/2006-CN, alterada pela de nº 3/2008-CN, as obras com indícios de irregularidades graves foram **aprovadas** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Apreciação dos 86 destaques. O Presidente apresentou proposta para votação em globo dos destaques, por tipo de voto do relator setorial que foi **aprovada** por unanimidade nas representações da Câmara dos De-

putados e do Senado Federal. Destaques com voto do relator setorial pela rejeição: 1 a 86. Em votação em bloco, os destaques foram **rejeitados** na representação da Câmara dos Deputados. Não foram apreciados na representação do Senado Federal, conforme o estabelecido no § 1º do art. 43 do Regimento Comum.

Área Temática I – Infra-Estrutura. Relator Setorial: Senador Efraim Morais. O Presidente anunciou o início da discussão e do prazo para apresentação de destaques. Em virtude da ausência do Relator Setorial, o Deputado Magela fez a apresentação do voto constante do Relatório. A discussão foi **adiada**. **Área Temática III – Integração Nacional e Meio Ambiente.**

Relator Setorial: Deputado Antônio Andrade. O Relatório Setorial foi apresentado, informando que havia uma Errata e dois Adendos ao Relatório. O Deputado Ricardo Barros manifestou-se contra o Adendo 2. A discussão foi iniciada assim como o prazo para apresentação de destaques. Discutiram a matéria os Deputados Zé Gerardo, Cláudio Cajado, Alex Canziani, Geraldo Resende e Valtenir Pereira. A seguir, a discussão e o prazo para apresentação de destaques foram encerrados. Nos termos do *parágrafo único do art. 25 da Resolução nº 1/2006-CN, alterada pela de nº 3/2008-CN*, o Presidente solicitou autorização do Plenário para dispensar a manifestação do Comitê de Admissibilidade de Emendas com relação às emendas coletivas, que foi **aprovada** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. O Relatório Setorial com as alterações da Errata e dos Adendos 1 e 2 foram **aprovados** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, ressalvados os destaques e as obras com indícios de irregularidades graves. Nos termos do *art. 70 inciso II da Resolução nº 1/2006-CN, alterada pela de nº 3/2008-CN*, as obras com indícios de irregularidades graves foram **aprovadas** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Apreciação dos 27 destaques. O Presidente apresentou proposta para votação em globo dos destaques, por tipo de voto do Relator Setorial que foi **aprovada** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Destaques com voto do Relator Setorial pela rejeição: 1 a 27. Em votação em bloco, os destaques foram **rejeitados** na representação da Câmara dos Deputados. Não foram apreciados na representação do Senado Federal, conforme o estabelecido no § 1º do art. 43 do Regimento Comum. Logo após, o Deputado Magela informou da realização da reunião do Colegiado de Representantes das Lideranças Partidárias com assento na Comissão e do Colegiado de Coordenadores de Bancadas Estaduais no dia quinze de

dezembro, às quatorze horas, na sala de reunião da Presidência. Antes de suspender, o Presidente convocou a continuação dos trabalhos para o dia 15 de dezembro, às 10 horas, para discussão e votação do Relatório Setorial da Área Temática I – Infra-Estrutura, último Relatório Setorial a ser apreciado. Os trabalhos foram suspensos às vinte e duas horas e trinta e seis minutos. Às dez horas e cinquenta e quatro minutos do dia quinze de dezembro do mesmo ano, os trabalhos foram reiniciados pelo Deputado João Dado, Terceiro Vice-Presidente no exercício da Presidência. **Área Temática I – Infra-Estrutura.** Relator Setorial: Senador Efraim Morais. O Deputado Wellington Roberto, como membro do Comitê de Admissibilidade de Emendas – CAE, informou que o Relatório sobre as emendas inadmitidas referentes a essa área temática será entregue. O Deputado Gilmar Machado solicitou o início da discussão da referida área temática. A seguir, o Presidente em exercício anunciou o aniversário da Sra. Myrna Lopes Pereira, Secretária da Comissão, ao tempo em que a parabenizou. Dando prosseguimento, o Presidente em exercício anunciou o início da discussão e o prazo para apresentação de destaques. Discutiram a matéria os Deputados Zé Gerardo, Nárcio Rodrigues, Darcísio Perondi e Jilmar Tatto. Às onze horas e vinte e oito minutos, o Presidente reassumiu a direção dos trabalhos. Continuaram a debater a matéria os Deputados Júlio César e Alex Canziani. Às onze horas e quarenta e um minutos, o Deputado Pedro Novais assumiu a Presidência, conforme dispõe o *caput do art. 14 da Resolução nº 1, de 2006, alterada pela Resolução nº 3, de 2008, ambas do Congresso Nacional*. Retomaram a discussão os Deputados Wellington Roberto, Humberto Souto e Cleber Verde. Às doze horas e três minutos, o Presidente reassumiu a condução dos trabalhos. Finalizando a discussão, pronunciaram-se os Deputados Antônio Andrade e Valtenir Pereira. O relator setorial respondeu aos debatedores. A seguir, o Presidente encerrou a discussão e o prazo para apresentação de destaques. Apreciação do **Relatório do Comitê de Admissibilidade de Emendas – CAE**, quanto à admissibilidade de emendas coletivas apresentadas ao Projeto de Lei Orçamentária para 2010 referentes à **Área Temática I – Infra-Estrutura**. Coordenador: Deputado Eunício Oliveira. Em virtude da ausência do Coordenador, o Deputado Wellington Roberto leu o voto constante do Relatório. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Em conformidade com o disposto no *art. 70, inciso III, "c", da Resolução nº 1, de 2006, alterada pela Resolução nº 3, de 2008, ambas do Congresso Nacional*, o Presidente

colocou em votação a proposta do Relator Setorial pela inadmissibilidade das emendas individuais nºs 36140006, 36140007, 36140008, 36140009 e 36140010, todas de autoria do Deputado Milton Monti, que foi **aprovada** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Em votação, o Relatório Setorial e as alterações da Errata foram **aprovados** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, ressalvados os destaques e as obras com indícios de irregularidades graves. Nos termos do *art. 70 inciso II da Resolução nº 1/2006-CN, alterada pela de nº 3/2008-CN*, as obras com indícios de irregularidades graves foram submetidas ao Plenário e foram **aprovadas** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Foram apresentados 73 destaques e a apreciação foi **adiada**. O Deputado Gilmar Machado propôs a rejeição de todos os destaques e que fossem indicados ao Relator-Geral. O Senador Efraim Morais, Relator Setorial, mostrou disposição de analisar os destaques. O Deputado Gilmar Machado informou que estava marcada sessão do Congresso Nacional para as vinte horas e trinta minutos daquele dia. Ao informar que iria suspender os trabalhos, o Presidente anunciou que a continuação se daria após a sessão do Congresso Nacional ou após a Ordem do Dia nos Plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. A reunião foi suspensa às doze horas e trinta e dois minutos. Às vinte e duas horas e dezoito minutos do mesmo dia, o Presidente reabriu a reunião.

Área Temática I – Infra-Estrutura. Relator Setorial: Senador Efraim Morais. Apreciação dos 73 destaques apresentados. O Presidente apresentou proposta para votação em globo dos destaques, por tipo de voto do relator retorial, que foi **aprovada** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **2) Destaques com voto do relator setorial pela aprovação integral:** 60, do Deputado Darcísio Perondi (recomposição do sequencial 003571); 61, do Deputado Darcísio Perondi (recomposição do sequencial 003555); 65, do Deputado Jilmar Tatto, à emenda 5018.0005. Em votação em bloco, os destaques foram **aprovados** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **3) Destaques com voto do relator setorial pela aprovação parcial:** 1, do Deputado Wellington Roberto, à emenda 5031.0001; 5, do Deputado Alex Canziani, à emenda 7117.0001; 6, do Deputado Alex Canziani, à emenda 7117.0007; 8, do Deputado Alex Canziani, à emenda 7117.0009; 10, do Deputado Alex Canziani, à emenda 7117.0017; 11, do Deputado José Guimarães, à emenda 7107.0005; 12, da Senadora Serys Slhessarenko, à emenda 7112.0006; 40, do De-

putado Fábio Faria, à emenda 7121.0003; 57, do Deputado Júlio César, à emenda 7119.0007; 62, do Deputados Humberto Souto (recomposição do sequencial 003262); 67, do Deputado Beto Albuquerque, à emenda 7122.0014; 71, do Deputado Antônio Andrade (recomposição do sequencial 003277). Em votação em bloco, os destaques foram **aprovados** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **4) Destaques com voto do relator setorial pela rejeição:** 2 a 4, 7, 9, 13 a 33, 41 a 56, 58, 59, 64, 68, 70, 72 e 73. Em votação em bloco, os destaques foram **rejeitados** na representação da Câmara dos Deputados. Não foram apreciados na representação do Senado Federal, conforme o estabelecido no § 1º do *art. 43 do Regimento Comum*. **4) Destaques com voto pela prejudicialidade:** 34 a 39, 66 e 69. Os destaques foram **prejudicados**. O destaque 63, do Deputado Humberto Souto, foi **retirado** pelo autor. **ENCERRAMENTO:** o Presidente anunciou a conclusão da apreciação dos Relatórios Setoriais referentes às Áreas Temáticas da Proposta Orçamentária para 2010 e encerrou os trabalhos às vinte e duas horas e trinta e dois minutos do dia quinze de dezembro. Antes, comunicou que havia reunião ordinária convocada para o dia dezesseis de dezembro, às quatorze horas e trinta minutos, e reunião extraordinária convocada para o dia dezessete de dezembro, às dez horas, às quatorze horas e trinta minutos e às dezoito horas e trinta minutos, no plenário 2 da Câmara dos Deputados. Para constar, eu, Myrna Lopes Pereira, Secretária, lavrei a presente Ata, que, após a sua aprovação, será assinada pelo Presidente e encaminhada para publicação no Diário do Congresso Nacional – Sessão Conjunta. Os trabalhos foram gravados e, após traduzidos, integrarão esta Ata. **Senador Almeida Lima. Presidente.**

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Há número regimental para a abertura dos trabalhos.

Declaro iniciada a 10ª Reunião Extraordinária da Comissão Mista...

O SR. DEPUTADO NARCIO RODRIGUES - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

Sugiro ao Governo e a V.Exa. que suspendamos os trabalhos e estabeleçamos qual procedimento adotaremos em relação a esta reunião, a menos que queiramos tocá-la sem o famoso diálogo que tem presidido nossa atividade.

É o momento de sentarmos e estabelecermos quais procedimentos vamos adotar neste momento em que entramos no afunilamento da votação do Orçamento. Iniciar uma sessão da importância desta sem o diálogo e o estabelecimento das regras de procedimento é uma temeridade.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Deputado Narcio Rodrigues, permita pelo menos à Presidência completar a abertura dos trabalhos, mesmo que não haja, até o presente momento, número para deliberação.

Retomando, declaro iniciada a 10ª Reunião Extraordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, destinada à apreciação das matérias constantes das Pautas nºs 33 e 34.

Faço uma retificação: pela manhã, abrimos e encerramos a 9ª Reunião Extraordinária, e não Ordinária, como foi citado na abertura dos trabalhos. Informo que os avulsos das matérias encontram-se na mesa de trabalhos.

Há *quorum* para deliberação na Câmara dos Deputados. Não há *quorum*, por falta de um membro, para deliberação no Senado Federal.

Concedo a palavra, pela ordem, em primeiro lugar requerido, ao Deputado Gilmar Machado.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO - Sr. Presidente, faço um apelo a V.Exa., atendendo o pleito do Deputado Narcio Rodrigues e do Senador Efraim Morais, para que possa haver uma reunião de 15 minutos na sala de V.Exa., a fim de, com as Lideranças da Comissão, organizarmos o início da votação.

Gostaríamos, nesta tarde, de votar os 3 relatórios setoriais, entregues dentro dos prazos, tudo corretamente. Todos já os examinaram com exaustão, tenho certeza.

Que possa haver essa reunião de 15 minutos na sala de V.Exa., e, depois, retomá-los. Portanto, suspenderíamos, faríamos a reunião e retornaríamos com os relatórios já apresentados, para que pudéssemos discutir.

É o que vamos propor na reunião. Espero que V.Exa. nos atenda, acolhendo a solicitação do Deputado Narcio Rodrigues e, tenho certeza, do Senador Efraim Morais, no sentido de permitir esse diálogo com V.Exa. em sua sala.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Deputado Gilmar Machado, nada impede o atendimento ao pleito formulado por V.Exa. e pelo Deputado Narcio Rodrigues.

Com a palavra o nobre Senador Efraim Morais.

O SR. SENADOR EFRAIM MORAIS - Sr. Presidente, o *quorum* está completo: eu assinei; faltava a minha assinatura. Eu gostaria de dizer a V.Exa. que temos de ler o relatório. Votar é um pouco complicado, porque temos de abrir prazo para os destaques. Então, não basta ler e votar.

O Regimento diz exatamente isso. Cabe ainda a questão dos destaques dos Srs. Parlamentares.

Portanto, faço um apelo a V.Exa. Para que possamos avançar no processo, deveria ser feita a leitura desses relatórios e aberto prazo para os destaques. Essa é a sugestão. Acredito que seja regimental.

Solicito a V.Exa. informar a posição da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Bom, diante do requerimento, caso não haja nenhuma objeção, inicialmente, Senador Efraim Morais, vou preferir a suspensão dos trabalhos e de todos esses itens, inclusive os referidos por V.Exa., que serão objeto de discussão nesta reunião de Lideranças.

Portanto, declaro suspensos os trabalhos pelo prazo de 15 minutos. Logo a seguir, retomaremos a sessão.

Convido todos os Parlamentares a, na sala da Presidência, tentarmos estabelecer o entendimento.

Portanto, está suspensa a reunião por 15 minutos.

(A reunião é suspensa.)

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Sras. e Srs. Parlamentares, declaro reabertos os trabalhos da 10ª sessão extraordinária desta Comissão.

Comunico a V.Exas. que, diante da sessão deliberativa, cuja Ordem do Dia já se iniciou na Câmara dos Deputados, os trabalhos estão suspensos, marcando o horário das 20h para o seu reinício. Tão logo esta Comissão, às 20h, reinicie os trabalhos e cumpra aquilo que foi acordado com as Lideranças na reunião de há poucos instantes em nosso gabinete, será aberta a sessão extraordinária do Congresso Nacional.

Portanto, os trabalhos ficam suspensos para reabertura às 20h, e cumprimos a pauta objeto de acordo para, logo a seguir, todos estarmos presentes a uma sessão extraordinária do Congresso Nacional.

A sessão extraordinária do Congresso Nacional ocorrerá, a partir das 20h, quando esta Comissão deliberar no seu reinício, às 20h, a pauta objeto de acordo estabelecido há poucos instantes.

Esta decisão decorre de uma consulta formulada à Mesa da Câmara dos Deputados há poucos instantes.

Declaro, portanto, suspensos os trabalhos, convocando a continuação desta sessão para as 20h.

(A reunião é suspensa.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Barros) - Declara iniciada a 10ª reunião extraordinária da Comissão Mista de Planos Orçamentos Públicos e Fiscalização, destinada a prestação de matérias constantes das Pautas 33 e 34.

Informo que os avulsos das matérias encontram-se na mesa dos trabalhos.

Apreciação das atas. Havendo concordância do Plenário, proponho a dispensa da leitura das atas por terem sido distribuídas antecipadamente.

Não havendo discussão e conforme estabelecido na alínea “i” do art. 8º do Regimento Interno da Comissão, em votação as atas das seguintes reuniões: 4.^a reunião de audiência pública, realizada em 24 de novembro de 2009; 21.^a reunião ordinária, realizada em 25 de novembro de 2009, e 5.^a reunião de audiência pública, realizada nos dias 1º e 2 de dezembro de 2009.

As atas estão em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Deputados que as aprova permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovadas.

Na representação do Senado Federal.

Os Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovadas.

Expediente.

Conforme distribuído na 4.^a reunião extraordinária, realizada em 17 de abril de 2008, foi dispensada a leitura dos expedientes, que estão transcritos nas notas taquigráficas desta reunião. Informo ainda que a lista com os expedientes será enviada através de correio eletrônico aos gabinetes dos membros e às lideranças partidárias desta data.

Correspondência recebida pela Secretaria da Comissão

De ordem do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Senador Almeida Lima, dou conhecimento da correspondência recebida, em atendimento ao disposto no art. 8º “b” do *Regulamento Interno da Comissão*.

EXPEDIENTE

I) CORRESPONDÊNCIA INTERNA RECEBIDA:

1) Of. nº 713-09/GAB – RFO, de 25 de novembro, de vários membros da Bancada de São Paulo, solicitando acolhimento de emenda daquela bancada, assinada por dez parlamentares junto ao Ministério do Esporte.

2) Ofício nº 538/2009–537-DR, de 3 de dezembro, do Coordenador da Bancada de São Paulo, Deputado Devanir Ribeiro, solicitando especificação e ajuste da Emenda nº 71250003.

3) Ofício Conjunto nº 001/2009–COFF/CONORE, de 8 de dezembro, da Coordenação Técnica da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados e Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal, apresentando sugestões de parecer relativos aos pedidos de

retificação e ajustes indicados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas, referentes às emendas coletivas apresentadas à Proposta Orçamentária para 2010 (PL nº 46/2009-CN).

- Correspondências recebidas pelo Relator-Geral do Orçamento para 2010, Deputado Magela:

1) Ofício nº 229/2009, de 2 de dezembro, do Presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Deputado Roberto Rocha, solicitando reunião com o Relator-Geral do Orçamento para 2010 e com o Relator Setorial da Área Temática de Integração Nacional e Meio Ambiente, Deputado Antônio Andrade, e alguns membros daquela Comissão, para discutir sobre as sugestões de emendas que não puderam ser apreciadas, em especial a suplementação de valores para atividades de fiscalização, devido à limitação regimental de 3 emendas de apropriação para aquela Comissão.

- Correspondências recebidas pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE:

1) Expediente PFDP 76/2009, de 3 de dezembro, do Coordenador substituto da Bancada do Maranhão, Deputado Pedro Fernandes, solicitando ajustes na emenda 71110008, de modo a torná-la compatível com o disposto na *Resolução nº 1/2006-CN*.

II) CORRESPONDÊNCIA EXTERNA RECEBIDA:

1) Ofício nº 174/2009, de 9 de novembro, da Prefeitura Municipal de General Carneiro, no Estado do Paraná, encaminhando relação de prioridades a serem inseridas no Orçamento Geral da União para 2010.

2) Expediente CTA-PGI-024/2009, de 23 de novembro, do Assessor de Relações Institucionais e Parlamentares da Eletrobrás, Zenon Pereira Leitão, encaminhando para conhecimento dos parlamentares, um Panorama da Energia Nuclear no Mundo, elaborado pela Eletrobrás, empresa do Sistema Eletrobrás.

3) Expediente GAPRE/EB 0026/2009, de 27 de novembro, do Gerente do Escritório de Brasília da Petrobras, Fernando Paes de Carvalho, informando os nomes dos representantes daquela empresa, que irão participar da reunião de audiência pública desta Comissão, marcada para 1º de dezembro.

4) Aviso nº 1.385-GP/TCU, de 30 de novembro, do Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Ubiratan Aguiar, encaminhando atualização das informações enviadas ao Congresso Nacional, por meio do Aviso nº 1.286-Seses-TCU-Plenário, de 29 de setembro, relativo às obras com indícios de irregularidades graves.

5) Ofício nº 15.087-SEORI/MD, de 1º de dezembro, do Secretário da Secretaria de Organização Institucional do Ministério da Defesa, Ari Matos Cardoso,

esclarecendo que a ação de Apoio à Implantação da Estratégia Nacional de Defesa, objeto da emenda nº 60020003, terá sua execução restrita ao exercício financeiro de 2010.

6) Aviso nº 1.411-GP/TCU, de 7 de dezembro, do Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Ubiratan Aguiar, informando ocorrência de erro material detectado na Emenda de Texto nº 20420006, que altera o Anexo V do PLN nº 46, de 2009-CN, referente ao PLOA 2010.

- Correspondências recebidas pelo Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Índícios de Irregularidades Graves – COI:

1) Ofício Setrans/SET Nº 814/2009, de 24 de novembro, do Secretário de Transportes do Estado do Rio de Janeiro, Júlio Lopes, apresentando informações recém encaminhadas ao Ministério das Cidades, em atendimento às questões levantadas pelo TCU, relativas ao Projeto de Implantação da Linha 3 do Metrô do Rio de Janeiro.

2) OFÍCIO Nº 478/2009-REITORIA, de 25 de novembro, do Reitor “Pro-Tempore”, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, José Ferreira Costa, prestando informações sobre a Construção do campus daquele Instituto em Pinheiro-MA.

3) Ofício nº 663/2009/SRMM, de 27 de novembro, do Secretário-Geral, em exercício, da Secretaria Executiva do Conselho de Desenvolvimento Sustentável da Região Metropolitana de Manaus, Henrique Cerf Levy Neto, comunicando da impossibilidade de participar da reunião de trabalho marcada para o dia 30 de novembro em Brasília e requerendo seja agendada uma nova data.

4) Ofício nº 941/2009/PR/GB, de 30 de novembro, do Presidente da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba, Orlando Cezar da Costa Castro, informando que as irregularidades referentes à implantação do Perímetro de Irrigação Baixo do Irecê, no estado da Bahia, foram sanadas em conformidade com Acórdão nº 2.368/2009-TCU.

5) Expediente CE Nº 366/2009 - PR, de 1º de dezembro, do Diretor-Presidente, da Amazonas Distribuidora de Energia S.A, Flávio Decat de Moura, prestando informações sobre obras com indícios de irregularidades graves.

6) Ofício nº 3.669/2009/DG, de 1º de dezembro, do Diretor Geral do Dnit, Luiz Antonio Pagot, encaminhando informações relativas as Obras e Serviços do Dnit com Índícios de Irregularidades Graves.

7) Ofício nº 8.442/CGDER/SAP, de 1º de dezembro, do Superintendente Adjunto de Planejamento e Desenvolvimento Regional, da Superintendência da Zona Franca de Manaus, Eliilde Mota de Menezes,

informando que espera ter atendido a todas as determinações do Tribunal de Conta da União, decorrente do acórdão nº 1.564/2009-TCU – Plenário e solicita acatamento para fins de desbloqueio da ação – Manutenção do Distrito Industrial de Manaus.

8) Expediente CT/PR – 277/09, de 1º de dezembro, do Diretor-Presidente da Companhia Energética do Piauí - CEPISA, Flávio Decat de Moura, esclarecendo que o levantamento de auditoria do TCU, deu ensejo ao processo TCU 009.982/2009-0, o qual foi julgado em 1º de outubro, sem qualquer sanção direta à CEPISA e principalmente, isentando a Empresa de eventual ordem de bloqueio de repasse dos recursos públicos, ou paralisação das obras.

9) Expediente CE Nº 012/2009 - DP, de 2 de dezembro, do Diretor de Planejamento e Expansão, da Amazonas Distribuidora de Energia S.A, Leonardo Lins de Albuquerque, prestando informações sobre a aquisição de Painéis de Proteção, Comando e Controle para complementação do Sistema de Proteção Controle e Supervisão – SPCS para aplicação na Subestação de Marapatá.

10) Ofício nº 9.742/2009/SNSA/MCIDADES, de 2 de dezembro, do Secretário da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental do Ministério das Cidades, Leodegar Tiscoski, encaminhando cópias dos Ofícios enviados à Caixa Econômica Federal e ao Governo do Estado do Piauí, comunicando a suspensão dos desembolsos financeiros para o Termo de Compromisso nº 0224.287-88/2007.

- Avisos encaminhados pelo Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Ubiratan Aguiar, ao Presidente da CMO:

Avisos Seses de 18 de novembro:

1) Aviso nº1.639/2009 (Acórdão nº2.746/2009): Obras de implantação do trecho rodoviário da BR-359 entre o entroncamento da BR-163 e Alcinópolis, no Estado de Mato Grosso do Sul.

2) Aviso nº1.641/2009 (Acórdão nº2.726/2009): Obras de apoio a empreendimentos de saneamento integrado em assentamentos precários em municípios de regiões metropolitanas, de regiões integradas de desenvolvimento econômico ou municípios com mais de 150 mil habitantes, no estado do Acre.

3) Aviso nº1.642/2009 (Acórdão nº2.725/2009): Obras de Expansão de Sistema de Transmissão Associado à UHE Tucuruí, no estado do Pará.

4) Aviso nº1.647/2009 (Acórdão nº2.714/2009): Obras de construção da BR-230 (Transamazônica) no estado do Pará, trecho Divisa PA/TO – Marabá – Altamira - Itaituba, subtrecho Altamira – Medicilândia.

5) Aviso nº1.648/2009 (Acórdão nº2.716/2009): Obras do Contorno Norte de Maringá, BR-376/PR, no Estado do Paraná, com 17,6 km de pista duplicada.

6) Aviso nº1.661/2009 (Acórdão nº2.706/2009): Obras de adequação de trechos rodoviários no corredor Araguaia-Tocantins na BR-060, no Estado de Goiás, divisa DF/GO – entroncamento BR-153/GO.

7) Aviso nº1.668/2009 (Acórdão nº2.733/2009): Execução dos serviços de operacionalização do sistema de loterias da Caixa Econômica Federal.

8) Aviso nº1.685/2009 (Acórdão nº2.736/2009): Obras de Construção do Rodoanel – trecho sul – SP.

9) Aviso nº1.692/2009 (Acórdão nº2.710/2009): Obras de implementação do Sistema de Abastecimento de Água de Pirapama, no Estado de Pernambuco.

Avisos Seses de 25 de novembro:

1) Aviso nº1.707/2009 (Acórdão nº2.802/2009): Obras de Restauração e Manutenção na Rodovia BR 364/AC (km 538,7 ao km 558,5 – nas proximidades do município de Tarauacá – e km 684,70 ao km 754,2 – proximidades do município de Rodrigues Alves), com extensão total de 89,3 km.

2) Aviso nº1.722/2009 (Acórdão nº2.813/2009): Hospitais Universitários – HU, vinculados às instituições federais de ensino superior – ifes, com intuito de produzir diagnóstico da situação existente.

3) Aviso nº1.744/2009 (Acórdão nº2.828/2009): Obras de infraestrutura urbana executadas no Município de Luziânia/GO, incluindo serviços de pavimentação asfáltica, galerias de águas pluviais e recuperação de vias urbanas (tapa-buracos) em ruas e logradouros em setores da Região Administrativa do Distrito do Jardim Ingá.

4) Aviso nº1.746/2009 (Acórdão nº2.829/2009): Obras do Projeto de Irrigação São João, em Tocantins.

5) Aviso nº1.748/2009 (Acórdão nº2.832/2009): Obras de implantação/pavimentação na rodovia BR-080 no Estado de Goiás – trecho Uruaçu (entroncamento da BR-153) – São Miguel do Araguaia.

6) Aviso nº1.750/2009 (Acórdão nº2.810/2009): Obras de expansão do sistema de trens urbanos de Teresina/PI.

7) Aviso nº1.764/2009 (Acórdão nº2.811/2009): Obras de implantação do Perímetro Irrigado de Rio Balsamo, em Palmeiras dos Índios/AL.

8) Aviso nº1.769/2009 (Acórdão nº2.830/2009): Obras de construção da Barragem do Rio Arraias, em Arraias/TO.

9) Aviso nº1.770/2009 (Acórdão nº2.831/2009): Obras de construção da Ferrovia Norte-Sul, no trecho Anápolis – Uruaçu, localizado no Estado de Goiás.

10) Aviso nº1.771/2009 (Acórdão nº2.833/2009): Obras de macrodrenagem no Tabuleiro dos Martins, em Maceió/AL.

Avisos Seses de 2 de dezembro:

1) Aviso nº1.784/2009 (Acórdão nº2.917/2009): Relatórios de Gestão Fiscal (RGF) referentes ao 1º quadrimestre de 2009, com o objetivo de apurar o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Lei Complementar nº 101/2000).

2) Aviso nº1.801/2009 (Acórdão nº2.885/2009): Obras de construção de trecho da BR-487, no Estado do Paraná, entre os Municípios de Porto Camargo e Campo Mourão, com extensão de 170km.

3) Aviso nº1.809/2009 (Acórdão nº2.910/2009): Obras de adequação da BR 101/RN, trecho Natal – Divisa RN/PB.

4) Aviso nº1.833/2009 (Acórdão nº2.909/2009): Verificar a regularidade dos procedimentos de celebração de convênios, contratos e repasse, termos de parceria e/ou instrumentos similares do Programa de Inclusão Digital.

5) Aviso nº1.835/2009 (Acórdão nº2.904/2009): Obras de duplicação da rodovia AL 101 Sul (infraestrutura turística – trecho Maceió/Barra de São Miguel).

6) Aviso nº1.836/2009 (Acórdão nº2.903/2009): Obras da BR-158 – construção de trecho rodoviário – Divisa PA/MT – Ribeirão Castanheira.

7) Aviso nº1.842/2009 (Acórdão nº2.911/2009): Obras de “Reforma e Ampliação do Terminal de Passageiros e do Sistema de Pistas e Pátios do Aeroporto Santos Dumont/RJ.

8) Aviso nº1.847/2009 (Acórdão nº2.912/2009): Obras de “Construção do Berço 100, Alargamento do Cais Sul e Ampliação Porto de Itaqui/MA”.

9) Aviso nº1.862/2009 (Acórdão nº2.929/2009): Obras de Construção do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região/ES.

- Avisos encaminhados pelo Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Ubiratan Aguiar, ao Presidente do Senado Federal:

Avisos Seses de 11 de novembro:

1) Aviso nº1.598/2009 (Acórdão nº2.642/2009): Procedimentos usados pelo IBGE para apuração dos dados populacionais e da renda per capita, bem como do tratamento dado às contestações apresentadas pelos municípios.

2) Aviso nº1.621/2009 (Acórdão nº2.677/2009): Construção do Conjunto Habitacional da Vila do Mucajá, em Macapá/AP.

3) Aviso nº1.622/2009 (Acórdão nº2.639/2009): Obras destinadas à modernização e adequação da produção da Refinaria Presidente Getúlio Vargas (Repar), localizada no Estado do Paraná.

Avisos Seses de 16 de novembro:

1) Aviso nº1.626/2009: Procedimentos usados pelo IBGE para apuração dos dados populacionais e da renda per capita, bem como do tratamento dado às contestações apresentadas.

- Aviso Seses-TCU encaminhados ao Presidente do Senado Federal para autuação e posterior tramitação na forma de AVISO do Congresso Nacional:

Avisos Seses de 25 de novembro:

1) Aviso nº1.708/2009 (Acórdão nº2.805/2009): Obras da Av. Marginal Leste – Controle Enchentes Rio Poty – Teresina/PI.

2) Aviso nº1.709/2009 (Acórdão nº2.806/2009): Obra de Construção da Adutora de Santa Cruz – RN.

3) Aviso nº1.729/2009 (Acórdão nº2.823/2009): Obras de melhoramento e restauração da pista existente, com duplicação da via, na BR-262/ES (trecho km 10,1 – km 19,3).

4) Aviso nº1.735/2009 (Acórdão nº2.790/2009): Obras de construção do Sistema Adutor do Sudeste Piauiense.

5) Aviso nº1.749/2009 (Acórdão nº2.834/2009): Obras de Construção do Berço 100, Alargamento do Cais Sul e Ampliação do Porto de Itaqui - MA.

O SR. DEPUTADO NELSON MEURER - Sr. Presidente, eu gostaria que fosse colocado em votação a reversão da pauta, começando pela pauta 34.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Barros) - Em votação a inversão de pauta iniciando pela pauta 34.

Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovada.

Os Srs. Senadores que concordam permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovada.

Está invertida a pauta.

Pauta nº 34.

Relatório setorial da Área Temática VIII - Poderes do Estado e Representação. Relator setorial, Deputado Márcio França.

Tem a palavra o Relator.

O SR. DEPUTADO NARCIO RODRIGUES - Sr. Presidente, eu acho que nós precisamos colocar em votação a inversão da pauta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Barros) - Já coloquei a inversão da pauta.

O SR. DEPUTADO NARCIO RODRIGUES - Não, colocou “está invertida a pauta”, não “em votação”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Barros) - Não, senhor, eu coloquei em votação.

O SR. DEPUTADO NARCIO RODRIGUES - Vamos mais devagar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Barros) - Desculpe, Deputado Narcio Rodrigues, mas o Deputado Nelson Meurer propôs e eu coloquei votação a inversão da pauta na Câmara e no Senado.

O Deputado Márcio França está com a palavra para apresentação do relatório.

Informo que está sendo aberto o prazo para apresentação de destaques, que será encerrado ao término da discussão do relatório.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO FRANÇA - Sr. Presidente, a proposta da nossa Subcomissão é da Área VIII, totaliza 47.6.milhões, sendo 39.5 de orçamento fiscal, 7.8 de orçamento de Seguridade Social e 354 milhões de investimento em estatais.

A relatoria repassou 223 milhões, dos quais 121 milhões para emendas individuais, que foram todas aceitas e 100 milhões para as coletivas. Nas coletivas, desses 100 milhões, havia 36 emendas, portanto, uma média de 2,6 milhões em média por emenda, das coletivas.

Depois de alguns cortes efetuados, que se seguiram da seguinte lógica, 10% nos cortes a partir dos valores iguais a 15 milhões de obras... Quer dizer todas as ações de Governo que tinham mais de 15 milhões, foram cortados 10% para isso e mais 20% para os que estivessem em construção. Aí resultou num total de 200 e poucos milhões que, no total, deu 4,5 milhões para cada uma das emendas coletivas.

Consideramos todas as emendas meritórias nos seus no objetos hábeis. Resolvemos atender indiscriminadamente todos os pleitos das emendas coletivas em valor igual valor de 4,5 milhões. Decidimos alocar parcela suplementar de emendas número 03, 09, 08, 01 e 013, de que são beneficiários o Supremo Tribunal, o STJ, o Tribunal Federal Regional da 1ª Região, Tribunal Regional do Trabalho da 18ª, a Secretaria Especial de Portos e Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Depois, apresentamos 3 emendas de adequação técnica: 80.001, 80.022 e 80.003.

Dessa forma, Sr. Presidente, diante do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 46, de 2009, na parte abrangida pela temática VIII - Poder dos Estados com Representação.

Em resumo, Sr. Presidente, garantimos emendas coletivas da ordem de 4,5 milhões, e relembro que o Relator-Geral nos repassou um valor equivalente a 100 milhões que, dividido por 36 emendas, dava em torno de 2 ponto alguma coisa. Conseguimos chegar a 4,5 milhões em média, excetuando o STJ e o Supremo, o que nós fizemos com 9 milhões.

Era só, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Barros)

- Conforme acordo, não...

O SR. DEPUTADO MÁRCIO FRANÇA - Tem uma errata que vai depois, Sr. Presidente, que foi uma apropriação que nós tínhamos deixado de fazer e que refizemos ao final. Uma errata que vai junto com o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Barros) - Dentro do acordo firmado, não será iniciada a discussão.

Amanhã faremos a discussão, o encerramento da discussão e, portanto, o encerramento de prazo para destaque, que já está aberto.

Pauta nº 34.

Relatório Setorial da Área Temática X - Trabalho, Previdência e Assistência Social.

O Deputado Nelson Meurer é o Relator Setorial.

O Relator Setorial está com a palavra para a apresentação do relatório.

Informo que está aberto o prazo para apresentação de destaques, que será encerrado ao término da discussão do relatório.

Tem a palavra o Deputado Nelson Meurer.

O SR. DEPUTADO NELSON MEURER - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, “a relatoria da Área Temática X - Trabalho, Previdência e Assistência Social, sobre o Projeto de Lei nº 46, de 2009-CN, que estima a receita e fixa despesa da União para o exercício financeiro de 2010 relativamente à programação dos Ministérios do Trabalho e Emprego, da Previdência Social e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Foram apresentadas 581 emendas ao setor, sendo 573 individuais, 2 de bancada e 6 de Comissão. Dentre as emendas de Comissão, 2 são de remanejamento.

Vale ressaltar que 68,5% das emendas beneficiaram o Fundo Nacional de Assistência Social. No entanto, corresponderam a apenas 34% dos recursos solicitados.”

Deixa eu ver onde tem aqui...

“Atendimento das emendas.

As emendas individuais foram atendidas integralmente, segundo os valores solicitados. Os recursos necessários derivaram da reserva de contingência e da re-estimativa da receita, no montante de 226,9 milhões.

No que tange às emendas coletivas de apropriação, foi possível atender apenas 4,5% do montante solicitado com a reserva de recursos transferida pelo Relator-Geral. Isso quer dizer que, do total de 358 milhões solicitados, foram concedidos apenas 15,9 milhões, distribuídos de acordo com as ações contem-

pladas nas emendas. Importa registrar que não foram efetuados cortes nas programações do setor por parte desta relatoria setorial para atendimento das emendas de apropriação.

Voto do Relator.

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 46, de 2009-CN, relativamente à programação da Área Temática X - Trabalho, Previdência e Assistência Social, nos termos apresentados pelo Poder Executivo, com as alterações decorrentes das emendas apresentadas e aprovadas.

Esse é o relatório, Sr. Presidente.”

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Barros) - Está aberto o prazo de destaques.

Conforme o acordo, não será iniciada a discussão, que fica para amanhã, a partir das 10h.

Pauta nº 34. Área Temática V - Planejamento, Desenvolvimento Urbano.

O Relator Setorial é o Deputado Miguel Corrêa.

Convido o Deputado Jilmar Tatto para fazer a leitura. O Relator Setorial está com a palavra para a apresentação do relatório.

Informo que está aberto o prazo de emendas para apresentação de destaques, que será encerrado ao término da discussão do relatório.

O SR. DEPUTADO JILMAR TATTO - Sr. Presidente, nobres Sras. e Srs. Deputados, depois de um trabalho árduo do nobre Deputado Miguel Corrêa e sua assessoria e tendo em vista que o relatório desta área temática já foi distribuído, com o tempo para sua análise, vou me permitir, salvo objeção do Plenário, focalizar apenas aspectos que reputo mais importante para esta ocasião.

Relatório da Área Temática V - Planejamento e Desenvolvimento Urbano, sobre o Projeto de Lei nº 46, de 2009-CN, que estima receita e fixa despesas da União para o exercício de 2010, na parte relativa aos orçamentos dos Ministérios do Planejamento e das Cidades.

Apreciações gerais sobre a proposta do Poder Executivo.

Segundo o projeto encaminhado pelo Poder Executivo, o orçamento do conjunto de unidades desta área temática, para 2010, totaliza créditos orçamentários no montante de R\$ 30.416,3 milhões, sendo R\$ 17.420,8 milhões no Ministério do Planejamento e R\$ 12.995,6 milhões no Ministério das Cidades. (...)”

Em razão disso, o orçamento sujeito à apreciação pela Relatoria Setorial se restringiu aos 5 bilhões e 100 milhões em investimentos e 662 milhões e 200 mil em inversões financeiras.

As decisões sobre as emendas coletivas, Sr. Presidente.

Todas as emendas de apropriação apresentadas pelas bancadas estaduais na área temática, no total de 50 emendas, foram atendidas parcialmente. Tais emendas totalizaram o montante de 4.836.800 e atendimento no montante de 886.900.

Em função disso, o voto do Relator:

“Face ao exposto, somos pela APROVAÇÃO do PLN nº 46, de 2009 - CN, na forma da Mensagem nº 113, de 2009-CN, relativamente aos órgãos orçamentários afetos a esta Área Temática, isto é, ao Ministério das Cidades e ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, com as alterações derivadas das emendas aprovadas pela Relatoria Setorial, segundo discriminado nos anexos ao Relatório.”

É o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Barros)

- Conforme acordo, não será aberta a discussão.

Suspendo a presente sessão para amanhã, às 10h, neste mesmo plenário.

Está suspensa a sessão.

(A reunião é suspensa.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Magela) - Declaro reiniciada a 10ª reunião extraordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, destinada à apreciação das matérias constantes das Pautas nºs 33 e 34.

Informo que os avulsos das matérias encontram-se na mesa dos trabalhos.

Passamos à Ordem do Dia.

Solicito ao Exmo. Sr. Deputado Márcio França que tome assento à mesa diretiva dos trabalhos.

Relatório Setorial da Área Temática VIII — Poderes do Estado e Representação.

O Relator Setorial é o Deputado Márcio França.

Já foi feita a leitura do relatório. Iniciamos, portanto, a discussão e o prazo para a apresentação de destaques.

Está iniciada a discussão.

Com a palavra o Exmo. Sr. Deputado Gilmar Machado, Líder do Governo nesta Comissão.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO - Sr. Presidente, nobre Relator, eu só queria cumprimentar V.Exa. pelo brilhante relatório e pelo critério adotado. Esse será um tema que vamos debater agora com relação às emendas de bancada e emendas de Comissão.

V.Exa. adotou um critério que acho o mais correto, o mais justo, dando equilíbrio às bancadas e às Comissões. Já vimos relatórios aqui com uma distorção muito grande e vamos ter que equacioná-los e resolvê-los.

V.Exa. usou um critério que acho correto e justo e equacionou também algumas emendas que tinham

distorções. O Comitê de Admissibilidade contribuiu com V.Exa. para que pudéssemos resolver, por exemplo, o caso do Paraná. V.Exa. acolheu esse caso que era importante para o Tribunal do Paraná.

Então, quero apenas cumprimentá-lo e dizer-lhe que vamos apoiar e defender o seu relatório.

Em alguns relatórios, vamos ter que pedir algumas alterações, em virtude do critério. Mas V.Exa. foi muito feliz na escolha do critério e por isso o cumprimentamos e esperamos aprovar rapidamente o seu relatório.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO FRANÇA - Sr. Presidente, os valores repassados, Deputado Tatto, a cada um dos Sub-Relatores, são pequenos, porque priorizamos as emendas individuais. Então, o valor é pequeno.

No nosso caso, o valor era em torno de 100 milhões de reais para dividir em 36 emendas coletivas. Não há muito milagre. Tem-se de criar uma lógica, que foi a que criamos: do número igual. Fizemos um corte linear somente nas obras grandes, que estavam previstas por tribunais etc., e isso produziu uma média de 4,5 milhões para cada emenda coletiva, que é um valor baixo. Mas sei que o Relator-Geral vai ter condição de, eventualmente, aumentar, em alguns casos, mais tarde, com a cota que lhe cabe nesse latifúndio.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Magela) - Passo a Presidência ao Exmo. Sr. Deputado João Dado. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Dado) - Devolvo a Presidência ao Deputado Magela.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Magela) - Concedo a palavra ao Exmo. Sr. Deputado João Dado, para discussão. *(Pausa.)*

Continua aberta a discussão.

Com a palavra o Deputado Jilmar Tatto.

O SR. DEPUTADO JILMAR TATTO - Sr. Presidente, quero parabenizar o Relator-Setorial, Deputado Márcio França, grande líder do Estado de São Paulo, da Baixada Santista, grande Prefeito da cidade de São Vicente, cidade que tem saudade, inclusive, da administração de S.Exa.

Nobre Deputado, V.Exa. mostrou, mais uma vez, a competência, capacidade de discernimento, raciocínio rápido e capacidade de liderança. Tanto é que coordenou com bastante maestria e inteligência o Comitê Setorial. É o relatório setorial mais bem elaborado de todos os tempos desta Comissão e desta Casa. Parabéns V.Exa. por isso.

A bancada do PT segue o relatório, votando com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Magela) - Passo a presidência dos trabalhos ao Sr. Deputado João Dado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Dado) - Não havendo mais quem queira discutir...

Desculpem-me, tem a palavra o Sr. Deputado Cláudio Cajado.

Sr. Deputado Cláudio Cajado, consulto V.Exa. se pretende fazer uso da palavra.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Na verdade, Sr. Presidente, estamos iniciando a discussão dos relatórios setoriais apresentados ontem, hoje e nesta semana, para darmos, digamos assim, continuidade aos entendimentos mantidos entre a Oposição e a base do Governo, especialmente com a Liderança do Governo neste Congresso, formada pelo Sr. Deputado Gilmar Machado e a Senadora Ideli Salvatti.

Com relação ao relatório, não temos grandes observações. Sei que V.Exa. teve grande restrição orçamentária para dar conta de tantas demandas, mas já encaminhei a V.Exa. o destaque que apresento a respeito do TRE da Bahia. Temos lá importante obra de ampliação do referido tribunal. Esses recursos foram alocados pela bancada do Estado da Bahia no intuito de atender a esse pleito. No momento oportuno da discussão do destaque, abordarei com mais profundidade a questão. No mais, esperamos que o Relator-Geral consiga, com a sua grande capacidade, absorver essas discussões que se iniciam objetivamente, para que o relatório final possa ensejar sua aprovação. E dentro dos inúmeros pedidos e demandas possa, enfim, atender a isso em um segundo momento também.

Era o que pretendia dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Dado) - O último inscrito é o Sr. Deputado Júlio César.

O SR. DEPUTADO JÚLIO CESAR - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Relator, apresentamos destaque a uma emenda — da bancada do Piauí —, a fim de concluir o prédio da Procuradoria da República do nosso Estado.

Trata-se de obra iniciada há muito tempo. Precisamos de 12 milhões de reais. A emenda é de 30 milhões de reais. Já foram aprovados por V.Exa. 4 milhões e meio de reais. Fazemos apelo aqui, em nome da bancada do Piauí, da qual sou coordenador, do Procurador-Chefe, aqui e lá, para que, daquilo que os resíduos ainda permitam, possam chegar à destinação de 10 milhões para tentarmos aproximar ao valor de que precisamos com o Relator-Geral.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Dado) - Não havendo mais inscritos, declaro encerrados a discussão e o prazo para apresentação de destaques.

Nos termos do parágrafo único do art. 25, da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, so-

lito autorização do Plenário para dispensar a manifestação do Comitê de Admissibilidade de Emendas com relação às emendas individuais coletivas e de Relator-Setorial.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada, por unanimidade.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada, por unanimidade.

Vamos ao processo de votação.

O Relatório Setorial da Área Temática VIII, Poderes do Estado e Representação, com errata, está em votação na representação na Câmara dos Deputados ressalvados os destaques e as obras com indícios de irregularidades graves.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado, por unanimidade.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado, por unanimidade.

Nos termos do art. 70, inciso II, da Resolução nº 1 de 2006, do Congresso Nacional, alterado pela Resolução nº 3, de 2008, do Congresso Nacional, anuncio a votação das obras com indícios de irregularidades graves, ressalvados os destaques.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado, por unanimidade.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado, por unanimidade.

Foram apresentados 26 destaques a esta temática.

Conforme disse, vamos dar um tempo ao Relator para que possa analisar os destaques. Enquanto isso, passaremos ao próximo item da pauta.

Vamos passar à discussão do Relatório da Área Temática X, Trabalho, Previdência e Assistência Social, cujo Relator-Setorial é o nobre Deputado Nelson Meurer.

O Relator-Setorial está com a palavra para apresentação do seu relatório.

Informo ainda que está aberto prazo para apresentação de destaques que será encerrado ao término da discussão do relatório.

Tem a palavra o Relator.

O SR. DEPUTADO NELSON MEURER - Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, ontem à noite, fizemos a leitura do nosso relatório referente à Área Temática X.

Conforme comunicamos, recebemos quantidade razoável de emendas individuais e uma quantidade de emendas de bancada, de Comissão e de remanejamento. Fizemos o atendimento dessas emendas de acordo com os recursos que recebemos do Relator que foi em torno de 15 milhões e 900 mil reais. Utilizamos todos os recursos.

Portanto, estou à disposição dos Srs. Parlamentares, mas devo já informar que não tenho nenhuma forma de atender qualquer destaque que, por ventura, tenha sido apresentado, mas farei a indicação ao Relator-Geral, para que S.Exa. os analise e, se possível, possa atendê-los, depois da segunda avaliação de receita, que deverá acontecer nesta semana.

Conforme disse, estou à disposição de todos para ouvir o questionamento ao nosso relatório, mas, infelizmente, não tenho 1 centavo para atender a alguns destaques apresentados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Dado) - Está iniciada a discussão.

Os Srs. Deputados e Senadores que pretendam se inscrever...

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Dado) - Com a palavra o Deputado Otavio Leite.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - Sr. Presidente, cumprimentos todos. Quero crer que os decibéis que se propagam na atmosfera desta sala, infelizmente, impedem que possamos ensinar uma reunião de qualidade e estruturalmente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Dado) - Um momentinho, Deputado Otavio Leite.

Peço ao Plenário que se abstenha de conversas paralelas, para que possamos conduzir a discussão desse importante relatório setorial na área de trabalho, previdência e assistência social. Reafirmo: peço que haja silêncio no plenário.

Peço aos assessores dos Parlamentares que se abstenham de fazer discussões em alto tom, para que possamos dar seguimento.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - Muito obrigado, Sr. Presidente.

Eu fazia a leitura do relatório do eminente Deputado Nelson Meurer e, ao examinar em especial, eminente Relator, o conteúdo...

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Dado) - Deputado Otavio Leite, por favor, 1 minuto.

Passo a Presidência ao Deputado Magela e já retorno a palavra a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Magela) - Restituo a palavra ao Deputado Otavio Leite.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - Eu versava sobre o relatório, em especial no que tange ao Ministério do Desenvolvimento Social. O relatório é extremamente sucinto, objetivo, pragmático e, na sua substância, enaltece e aborda concretamente duas ou 3 ações muito sólidas do Ministério, que consomem uma dotação significativa. Refiro-me à renda mensal vitalícia e ao BPC — Benefício de Prestação Continuada. No âmbito dos programas do próprio Ministério há, naturalmente, o apoio administrativo, a gestão da política, o acesso à alimentação, a economia solidária, a transferência de renda com condicionalidades e o PROJOVEM.

Sr. Relator, não há nas informações trazidas nenhum dado relativo aos gastos, em especial do Fundo Nacional de Assistência Social, com a Rede SUAS.

Sr. Presidente, não quero incomodar, mas acho que a palavra é o combustível do Parlamento, porém, há certos excessos que atrapalham o próprio mister do Parlamento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Magela) - Deputado Zé Gerardo e outros Deputados, peço a V.Exas. que conversem na sala da Presidência da Comissão. Peço aos senhores assessores que se dirijam à sala da Comissão, para discutirem lá, para permitir que aqui nós tenhamos condições de trabalhar. Deputado Eunício Oliveira, por favor.

Restituo a palavra ao Líder Deputado Otavio Leite.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - Muito obrigado, Presidente.

Na semana passada, Deputado Meurer, realizou-se, em Brasília, com pompas e circunstâncias, um grande evento na área de desenvolvimento social, patrocinado pelo Ministério, essencialmente para discutir a Rede SUAS, que é o sistema de apoio à assistência social de forma descentralizada. Há dotações específicas para essa finalidade que basicamente se destinam a, de maneira descentralizada, prover a assistência social, mediante ações de Municípios, de Estados ou de instituições da sociedade civil para idosos, para crianças e para pessoas com deficiência.

Não há alusão no relatório a essas dotações. Não sei quais são as dotações. Gostaria de saber, mas não sei.

Peço a V.Exa., então, que, se puder, me esclareça sobre a Rede SUAS, onde elas estão providas e qual seria a dotação, apenas para que eu tivesse uma ideia, Sr. Relator.

O SR. DEPUTADO NELSON MEURER - Deputado, o assunto a que V.Exa. se refere está nas despesas discricionárias, na pág. 14.

Agora, o relatório foi bastante, vamos dizer assim, sucinto, reduzido, mas a assessora está à disposição de V.Exa. para tirar qualquer dúvida. Há, inclusive, um quadro bem esclarecedor sobre todas as ações referentes ao assunto a que V.Exa. se refere.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - Deputado, desses 316 milhões previstos nas despesas discricionárias, qual o montante reservado à aplicação na Rede SUAS no Brasil?

Estou sublinhando essa questão porque estamos falando em assistência social na ponta, para milhares de brasileiros com deficiência, para idosos, para abrigos, enfim.

O SR. DEPUTADO NELSON MEURER - Bom, desse montante todo a que V.Exa. se refere, para 2010 está programado 1 bilhão, 759 milhões e 80 mil, como está aqui no quadro, que podemos passar a V.Exa.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - Por favor, apenas para que eu possa conferir. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Magela) - Deputado Otavio Leite, vou passar para outro Parlamentar inscrito.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - Eu não quero atrapalhar, Sr. Presidente, mas apenas observar o seguinte: temos na proteção social especial 174 milhões previstos para 2010. Vou procurar desdobrar. É mais uma informação de que, enfim, eu gostaria de usufruir para poder refletir melhor.

Encerro a minha observação dizendo o seguinte, Sr. Presidente, eminente Relator e eminente Deputado Gilmar Machado: o Ministério do Desenvolvimento Social tem real possibilidade de incorporar às suas dotações o montante de 136 milhões de reais, proveniente das emendas apresentadas pelos Deputados que fazem parte do orçamento de 2009. São 136 milhões de reais que estão aí e que, se não forem utilizados, no próximo exercício, ficarão no espaço e na história negativa da República. São 136 milhões de reais proporcionados em razão de 252 iniciativas de Deputados e Senadores com esse objetivo.

O Ministério do Desenvolvimento Social, porém, está ignorando por completo essa possibilidade. O Ministério não quer usar esses 136 milhões destina-

dos a pessoas com deficiência, a idosos, a crianças. E tanto isso é verdade, que não empenhou 1 real de qualquer dos 252 Parlamentares que destinaram esses 136 milhões de reais a mais às políticas sociais para os brasileiros que delas precisam.

Faço este registro porque se trata de algo inacreditável. O que está na cabeça do desenvolvimento social? Fez-se um seminário, na semana passada, para discutir Rede SUAS; há 136 milhões oriundos de propostas, e ele não empenhou 1 centavo. Isso é política social? Isso está errado! Algo há no ar do espaço aéreo nacional além dos aviões de carreira. Lamento.

Desculpe-me a empolgação, mas não dá. É inaceitável!

O que o Ministério do Desenvolvimento Social tem contra as emendas parlamentares apresentadas com o objetivo de fortalecer as políticas sociais, que têm controle social e indiscutíveis objetivos maiores e nobres, e aí está o resultado.

Para a Rede SUAS sequer...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Magela) - Deputado Otavio Leite, conclua, por favor.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - ... é enaltecida essa proposta para o Orçamento do ano que vem.

Então, Sr. Relator, peço a V.Exa. que ajude em relação a isso, porque são gastos que, enfim, se concatenam de um exercício para o outro para melhor atendimento às populações necessitadas do Brasil.

Muito obrigado.

O SR. DEPUTADO NELSON MEURER - Deputado, concordo plenamente com as suas observações. É um Ministério complicado. Até agora, foi o único Ministério que não empenhou nenhuma emenda individual de 2009. Eu mesmo, na qualidade de Deputado, apresentei emendas e 2006 que até agora não foram pagas..

Precisamos tomar algumas providências para fazer realmente esse Ministério agir e atender àquilo que V.Exa. acabou de citar.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - Quero sugerir, Sr. Presidente, para não atrapalhar mais a reunião, que aproveemos a convocação do Ministro do Desenvolvimento Social, para que S.Exa. possa esclarecer à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal por que o Ministério está abdicando de uma receita de 136 milhões de reais.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Magela) - Muito obrigado, Deputado Otavio Leite.

Com a palavra o Exmo. Sr. Deputado Gilmar Machado, o último inscrito. Em seguida, passaremos à votação.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO - Sr. Presidente, quero apenas cumprimentar o Deputado Nelson Meurer pelo relatório e dizer que, realmente, as áreas do Trabalho, na questão do salário mínimo, e da Assistência e Previdência Social hoje estão mais estruturadas no que diz respeito à divisão da área urbana e da área rural, ou seja, tudo está mais detalhado.

Então, quero cumprimentar o Relator e também dizer ao Deputado Otavio Leite que o Ministério do Desenvolvimento Social vem realizando um trabalho extraordinário no País.

Tenho certeza de que essas demandas a que S.Exa. se referiu não são apenas para os portadores de necessidade especial, mas também para aqueles que hoje recebem o Bolsa Família, que antes era entendido como uma esmola e hoje é visto como um Programa de distribuição de renda, um programa de inclusão social extraordinário. Tenho certeza de que nós vamos avançar.

O Ministério está fazendo os empenhos e — quero deixar isso claro — terminou de fazer um entendimento com a Caixa e, agora, o processo está deslanchando.

Então, quanto às emendas parlamentares, o MDA, por exemplo, não havia empenhado nada, mas a partir de ontem começou a fazê-lo também.

O Ministro Patrus, repito, tem realizado um trabalho extraordinário e não se vai furtar a vir aqui conversar. Portanto, não há necessidade de uma convocação. Assim que a Comissão entender que deve convidá-lo, tenho certeza, S.Exa. virá aqui tratar com muita clareza do assunto.

Mas parabéns ao Relator pelo trabalho.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO NELSON MEURER - Obrigado, Deputado Gilmar Machado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Magela) - Não havendo mais quem queira discutir, está encerrada a discussão e o prazo para apresentação de destaques.

Agradeço ao Deputado Nelson Meurer.

Há destaque para votar? *(Pausa.)*

Sem manifestação do Comitê de Admissibilidade de Emendas.

Nos termos do parágrafo único, do art. 25 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, solicito autorização do Plenário para dispensar a manifestação do Conselho de Admissibilidade de Emendas com relação às emendas individuais e coletivas e de Relator Setorial.

A autorização está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que a aprovam permanecem...

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Sr. Presidente, para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Magela) - Discutir o quê?

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Essa autorização.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Magela) - Com a palavra o Exmo. Sr. Deputado Claudio Cajado, Líder do DEM nesta Comissão.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Sr. Presidente, quero registrar o meu não apoio a essa dispensa, porque o Comitê de Admissibilidade tem a obrigatoriedade, o dever legal e a responsabilidade de dar parecer a todas as emendas apresentadas ao relatório do Orçamento. Em outra oportunidade, já aprovamos essa dispensa.

O Democratas é contra, e registro aqui o meu protesto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Magela) - Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados e as Sras. Deputadas que aprovam permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Está aprovado, com o registro de 2 votos contrários.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado por unanimidade.

O Relatório Setorial da Área Temática X Candeia do Jamari não recebeu os destaques.

Está em votação o Relatório Setorial da Área Temática X — Trabalho, Previdência e Assistência Social.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados e as Sras. Deputadas que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado por unanimidade.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado por unanimidade.

Solicito à Comissão permissão para ler o relatório.

Antes, porém, passo a palavra ao Exmo. Sr. Deputado Márcio França, para apresentação do seu parecer e voto sobre os destaques apresentados ao relatório do Setorial nº 8. *(Pausa.)*

Peço ao Plenário silêncio.

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

Com a palavra o Deputado Márcio França.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO FRANÇA - Sr. Presidente, como não poderia deixar de ser, recebemos os destaques, ao todo, 27 destaques. Entretanto, não há nenhum recurso possível para fazer remanejamento. Vamos, então, junto com V.Exa., na segunda fase, quando os destaques forem para a Relatoria-Geral, fazer um esforço e cortar de outro lugar. Neste momento, não há como aceitar destaques, porque os valores estão completos, da ordem de 4,5 milhões para cada uma das emendas coletivas, o que já é um valor a mais do que os dois e pouco que estavam garantidos. Então, nenhum destaque foi aprovado.

Obrigado.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - Sr. Presidente, gostaria de solicitar, por gentileza, a votação em separado do Destaque nº 2. O Deputado não acolheu o destaque do eminente Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Magela) - V.Exa. tem o número do destaque Deputado?

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - É o Destaque nº 2. Apenas esse, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Magela) - Em discussão...

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - Eu sei. O seu tostão vale 1 milhão, não é? Está certo!

Sr. Presidente, permita-se esclarecer: trata-se de um destaque cujo propósito objetiva recompor as dotações...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Magela) - Nós vamos discutir, Deputado.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - Ah! Pois não. Vamos discutir.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Magela) - Srs. Parlamentares, o art. 139, § 2º da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, estabelece que *“não será aceita solicitação para votação em separado de destaque após a aprovação de requerimento para votação em globo de destaques”*.

O SR. DEPUTADO LEANDRO VILELA - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Magela) - V.Exa. vai fazer algum destaque?

O SR. DEPUTADO LEANDRO VILELA - Não, Sr. Presidente. É para discutir o destaque.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Magela) - Então, peço a V.Exa. que aguarde 1 minuto.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES - Sr. Presidente, um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Magela) - Pois não, Deputado João Magalhães.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES - Como está sendo o procedimento de votação? Já estamos votando os relatórios?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Magela) - Já estamos votando os relatórios.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES - Não houve um entendimento ontem no sentido de que só se ia fazer a leitura e abrir prazo para destaques?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Magela) - Não. Já fizemos isso. E aproveito para esclarecer isto, Deputado João Magalhães: nós já fizemos a leitura ontem.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES - Mas, ontem?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Magela) - Fizemos a leitura ontem. Esse relatório já foi discutido, já foi apresentado destaques, e estamos em votação. O Deputado Nelson Meurer...

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES - A que horas foi feita essa leitura ontem?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Magela) - Após a sessão da Câmara. O relatório do Deputado Nelson Meurer já foi inclusive votado, porque não houve destaques.

Bom, continuam sob apreciação os destaques. (Pausa.)

Sendo assim, solicito autorização do Plenário para proceder à votação em globo dos destaques por tipo de voto do Relator Setorial.

Em votação a proposta para votação em globo dos destaques por tipo de voto do Relator, ressalvado o destaque feito pelo Deputado Otavio Leite, Destaque nº 2.

Está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados e as Sras. Deputadas que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Está aprovado na Câmara dos Deputados.

Em votação na representação do Senado Federal.

O Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como estão.

Aprovado por unanimidade.

Destaques com voto do Relator Setorial pela rejeição.

Em votação em globo o voto do Relator pela rejeição dos destaques, ressalvado o Destaque nº 2.

Os Srs. e Sras. Deputadas que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Está aprovado por unanimidade na representação da Câmara dos Deputados.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Está aprovado.

Os destaques, com exceção do de nº 2, foram rejeitados. Não serão apreciados na representação do Senado, conforme estabelece o § 1º do art. 43 do Regimento Comum.

O SR. DEPUTADO LEANDRO VILELA - Sr. Presidente, pedi a palavra para discutir um destaque.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Magela) - Só um minutinho, por favor. *(Pausa.)*

Tem a palavra o Deputado Leandro Vilela.

O SR. DEPUTADO LEANDRO VILELA - Sr. Presidente, o Destaque nº 9 trata de uma obra importante que está sendo executada no meu Estado — a construção da sede do TRT. Gostaria de discutir pedindo a recomposição financeira em razão do baixo valor que ficou essa emenda. Quero trazer essa discussão aqui para que possamos também fazer uma recomposição, até em função do valor, em função também da diferença que ficou com a emenda do ano passado, ficou muito aquém da necessidade de uma obra que está em andamento, a obra do TRT no meu Estado de Goiás.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Magela) - Exmo. Sr. Deputado, quero esclarecer que quando V.Exa. pediu a palavra já havia passado o período de apresentação dos destaques para votação em separado. Está prejudicada, portanto, a solicitação de votação em separado. Somente o Destaque nº 2 foi destacado, mas quero assumir com V.Exa. o compromisso de ouvi-lo sobre essa questão no relatório geral.

Em discussão o Destaque nº 2.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Magela) - Com a palavra o Deputado Otavio Leite. Deputado, solicito a V.Exa. — e, primeiro, vou pedir silêncio ao Plenário para que V.Exa. seja ouvido —, que, como lhe é característico, tenha objetividade em sua intervenção.

Antes, porém, anuncio o destaque:

Destaque nº 2 ao projeto de lei orçamentária.

Área Temática VIII. Recomposição parcial. Sequencial 000761, unidade orçamentária 03101, construção de sede do Instituto *Serzedello Corrêa*.

Valor a ser recomposto: 9 milhões.

Autor do Destaque: Deputado Otavio Leite.

Tem a palavra Exmo. Sr. Deputado.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, se há uma região, um bairro — diríamos — que é reconhecido em todo o Brasil e, diria até, no planeta como uma identidade brasileira, este é o Bairro de Copacabana, Copacabana, a princesinha do mar. Há, no tão enaltecido e de-

cantado em versos Bairro de Copacabana, uma praça chamada Serzedello Corrêa, uma das mais interessantes daquela aglomeração urbana — o mar salva a selva de pedra. Tive o privilégio de ter sido criado em frente a essa praça, pois, embora sergipano, fui cedo para o Rio.

Neste instante, com esse destaque, estou propondo um reforço orçamentário, uma recomposição orçamentária para a edificação do Instituto Serzedello Corrêa, que é uma unidade da maior importância do Tribunal de Contas da República e que tem as suas obras já absolutamente reconhecidas como regulares quanto aos custos — e isso ressaltado, inclusive, pelo Deputado Giovanni Queiroz, quando da apreciação do projeto de 2009 —, e a obra está em curso. *(Pausa.)*

Então se trata, Sr. Presidente... Está difícil ser escutado, não é?

Muito obrigado.

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Magela) - Peço aos assessores, principalmente aos que estão aqui na frente, que me ajudem. Precisamos da colaboração de todos. Àqueles que querem manter um diálogo paralelo, sugiro que usem a sala da Presidência.

Devolvo a Presidência ao Senador Almeida Lima. *(Pausa.)*

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO - Presidente, o Deputado Otavio Leite está fazendo uma exposição.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Com a permissão do nobre Deputado Otavio Leite, vou suspender a reunião por 3 minutos.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - Toda a permissão, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Muito obrigado, nobre Deputado.

Está suspensa a reunião por 3 minutos apenas.

(É suspensa a reunião.)

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Declaro reabertos os trabalhos.

Peço a colaboração da assistência, dos assessores e de todos os demais que se encontram presentes.

Solicito aos Srs. Parlamentares que assumam seus lugares nas bancadas. Há necessidade da máxima colaboração, para que os trabalhos possam ter continuidade com normalidade.

Nobre Deputado Otavio Leite. *(Pausa.)*

Nobre Deputado Humberto Souto.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - Sr. Presidente, posso continuar?

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Por gentileza, devolverei a palavra a V.Exa. em seguida.

Eu não gostaria de pedir aos Srs. Parlamentares que limitassem o acesso dos assessores. No entanto, peço a V.Exas. a colaboração no sentido de darmos prosseguimento aos trabalhos com silêncio.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Otavio Leite.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - Sr. Presidente, fazia a sustentação do destaque e fundamentava o seu propósito, primeiro invocando a figura, lembrando...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Nobre Deputado, peço a V.Exa. mais um minuto, porque desta forma não haverá condições de continuarmos. Sei que o momento é tenso. Às vezes isso é possível no plenário da Câmara, do Senado ou do Congresso, mas no plenário de uma Comissão, seja ela qual for, não é possível.

Sabemos que as Comissões técnicas produzem um trabalho minucioso, e há necessidade da atenção de todos.

As matérias, quando saem desta Comissão, assim como das demais, chegam ao plenário redondas e devidamente compreendidas, mas isso decorre de um trabalho minucioso feito nas Comissões, o que, com esse tumulto, não é possível.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Otavio Leite.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - Sr. Presidente, muito obrigado.

Fico a imaginar, simbolicamente, que estamos diante de um certo inverno e na busca de um cobertor, já sabendo que esse cobertor é muito curto. Não é fácil equacionar essas demandas.

O eminente Deputado Márcio França conduziu o seu relatório observando que o planejamento já havia dotado o tribunal com montante significativo e suficiente para dar curso à obra do Instituto Serzedello Corrêa, não obstante o próprio tribunal ter outras demandas. O Relator, portanto, suprimiu 9 milhões desta finalidade específica e repartiu com outros 2 itens que também são relevantes para o Tribunal. Um é para o concurso público e o outro...

O SR. DEPUTADO MÁRCIO FRANÇA - Se V.Exa. me permite um aparte, esclareço que, no tribunal de

Contas da União, não foi operado nenhum corte. Os cortes foram feitos em outros assuntos que não têm relação com o TCU. O que V.Exa. está falando é o seguinte: havia emenda de bancada e emenda de Comissão, proposta para o TCU, como havia para todos, TST, TSE, enfim, várias emendas. E essas emendas vieram com valores altos, que são os valores comumente usados — 9 milhões, 15 milhões, 20 milhões —, mas como tínhamos apenas 100 milhões de reais para distribuir por 36 emendas, o total disso dava 2 milhões e pouco para cada uma. Conseguimos operar cortes no orçamento geral e chegamos a 4,5 milhões para cada uma delas. É isso.

O que estou propondo é o seguinte: existe uma emenda da Comissão de Fiscalização e Controle da Câmara, da qual faço parte, que é uma emenda genérica. O TCU nem pede essa emenda. Todo ano a Comissão de Fiscalização apresenta essa emenda, que está aprovada com um valor da ordem de 4,5 milhões. E estou propondo o seguinte, se V.Exa. concordar o plenário retificaria a aprovação já feita de 4,5 milhões para 2 milhões, portanto, suprimiria 2,5 milhões dessa emenda e passaria para o Instituto Serzedello Corrêa. Dessa forma, aumentaríamos de 4,5 para 7 milhões. As duas propostas são relativas ao Tribunal de Contas, sendo que essa outra não estava prevista pelo Tribunal de Contas, porque é uma emenda comumente apresentada pela Comissão de Fiscalização e Controle. É isso.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - E qual a perspectiva de essa parte do cobertor poder ser cosida da pelo Relator-Geral?

O SR. DEPUTADO MÁRCIO FRANÇA - A segunda etapa é a seguinte: eu vou fazer a indicação para o Relator-Geral daquelas que os senhores todos levantaram na forma de destaques, para que S.Exa. dê uma atenção especial e possa, com o montante que separou, fazer reajustes. E vou priorizar esta, entre as do reajuste. Mas, neste momento, para que V.Exa. e o Rio de Janeiro sejam atendidos, a única maneira é esta: é cortar de um outro lugar, porque não posso aprovar um valor sem ter o lastro de onde tirar. Eu tenho de dizer de onde vou tirar. E, se o Tribunal de Contas é importante, o TSE também é importante, a Procuradoria também é importante, a Câmara e o Senado também são importantes. Por exemplo, não se pode tirar recursos da Secretaria Nacional Antidrogas para colocar no TCU.

Então, a proposta é esta, Deputado: pegaríamos dessa emenda comum apresentada pela Comissão de Fiscalização e Controle e passaríamos para outra. Agora, se V.Exa. não concordar, também podemos deixar como está, apenas recomendando ao Tribunal.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO - A alteração que V.Exa. fez foi boa, embora prejudique o Tribunal com referência à conclusão do prédio. Nos preferimos, caso não seja possível, negociar com o Relator-Geral, com uma recomendação do Relator Setorial, apelando para o Deputado Magela no sentido de atenda a reivindicação do Tribunal.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO FRANÇA - Pois não. Aí, V.Exa. teria de retirar o destaque. É isso.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - Está bem. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Consulto o Deputado Zé Gerardo sobre se não gostaria de usar o gabinete da Presidência.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERARDO - Eu não preciso, Sr. Presidente, e sempre que precisei V.Exa. me colocou à disposição para poder usar.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - É que está impossível aqui Deputado.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO FRANÇA - Sr. Presidente, pelo que entendi, o Deputado Otávio está sugerindo a retirada dos destaques.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Deputado Otávio Leite, há necessidade da seguinte compreensão: o Relator Setorial não tem recursos para atender à emenda de V.Exa., cujo destaque ora se discute. Há necessidade de buscar recursos em uma outra emenda, em um outro setor.

A esta altura, haveria necessidade inclusive de o Plenário voltar atrás numa deliberação já tomada, para rever os valores no que diz respeito a essa emenda da Comissão de Fiscalização e Controle da Câmara, que é da ordem de 4,5 milhões reais, para atender 2,5 milhões.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - V.Exa. me permite?

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Mas se o Plenário não concordar, não há como aprovar. É materialmente impossível a aprovação.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - O.k.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - A segunda hipótese é V.Exa. retirar o destaque, a emenda ser aprovada como consta do relatório, e o Relator assumir o compromisso, pelo que estou entendendo, de fazer um indicativo ao Relator-Geral. Estão aí apresentadas as duas situações.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - Perfeito. Posso...

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Ou a retificação daquela que já foi deliberada, ou essa posição de V.Exa.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - Posso decidir? Muito obrigado.

Apenas permita-me, Deputado Márcio França, um pequeno reparo: a certa altura, disse V.Exa. que isso atenderia a mim e ao Rio de Janeiro. Não é isso, o TCU é o Brasil, e aqui somos todos Parlamentares — e acredito que todos gostaríamos de ver o TCU cada vez mais dinâmico.

Sr. Presidente, a segunda hipótese...

O SR. DEPUTADO MÁRCIO FRANÇA - Esse instituto é no Rio de Janeiro?

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - Não, é aqui em Brasília.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO FRANÇA - Ah! Não é no Rio de Janeiro. Entendi.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - É que Serzedello Corrêa denomina uma praça em Copacabana, no Rio de Janeiro. Serzedello Corrêa foi um Parlamentar da República, eleito pelos Estados do Pará, Mato Grosso e Rio de Janeiro. E, no Bairro de Copacabana, há uma bela praça com seu nome.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO FRANÇA - Entendi.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - Serzedello Corrêa foi também Ministro da Fazenda e foi quem criou a ideia do conselho de contas. Aliás, tal qual existe para o Conselho de Justiça, está se pensando em, nesta Legislatura ainda, aprovar alguma coisa no sentido de que haja uma corte nacional de contas. Eu acho uma ideia válida. De modo que o objetivo seria reforçar e dar curso mais veloz a essa obra, que já foi identificada por esta Casa como regular, com custos adequados, enfim.

Parece-me, porém, que a segunda proposta é a mais lúcida. O eminente Deputado Humberto Souto está tratando com o Relator-Geral, que, aqui para nós, tem sido, neste momento, pouco demandado. Portanto, vislumbramos perspectivas reais do atendimento da matéria mais adiante.

Retiro, pois, o destaque, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Retirado o destaque.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO FRANÇA - Sr. Presidente, apesar de estar concluída a votação, quero acrescentar — porque chegou um destaque fora de prazo para emenda do Ministério Público do Trabalho na defesa do interesse público, uma emenda no valor de 2 milhões e 270 mil reais — que vou tentar recompor e indicar ao Relator também.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO MÁRCIO FRANÇA - Dezoito. Não... Dezenove.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Agradeço, portanto, ao nobre Relator-Setorial Márcio França e convido o nobre Deputado Miguel Corrêa, Relator-Setorial da Área Temática V — Planejamento e Desenvolvimento Urbano.

O relatório já foi apresentado na reunião de ontem à noite. *(Pausa.)*

Está iniciada, portanto, a discussão do relatório setorial, Área Temática V — Planejamento e Desenvolvimento Urbano. As inscrições estão abertas.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Eduardo Valverde.

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE - Sr. Presidente, sei que o cobertor aqui é curto, mas a bancada de Rondônia apresentou uma emenda voltada para a infraestrutura urbana das cidades de Ji-Paraná, Candeia do Jamari e Vilhena. E, na proposta que apresentamos — discutida intensamente com Prefeitos de todo o Estado, em face da evolução do investimento ter sido feita pelo Governo Federal, principalmente no Complexo do Rio Madeira —, tem ocorrido uma leva grande de migrantes no Estado.

Essa leva de migrantes tem impactado a infraestrutura urbana — adequação de ruas, construção de moradia, drenagem, esgoto, água tratada e tudo o mais. Algumas delas têm sido contempladas com obras do PAC, principalmente na cidade de Porto Velho. Mas as cidades do interior do Estado, que também recebem essa grande quantidade de migrantes, acabam não tendo o lastro ou o esforço financeiro para fazer adequações.

Vamos apresentar um destaque para recompor uma proposta que foi apresentada, já que foi estabelecido... Boa parte das cidades tem projeto executivo, já tem projeto aprovado no BASA, as obras estavam para ser incluídas no PAC 2. Com o corte feito, isso vai ser inviabilizado, porque a obra não começará se não tiver pelo menos 10% daquilo que foi previsto no Orçamento.

Peço ao Relator Setorial... Sei que o cobertor é curto. Não se trata tão somente de reivindicação. Ocorre que foi feita toda uma tratativa no Ministério das Cidades para a inclusão dessa cidade no PAC. Se pelo menos 10% não estiverem previstos no Orçamento, pode haver problemas de execução da obra.

Estamos fazendo um destaque às Emendas nºs 71230012, 71230014, 71230015 e 71230016. Apresentamos os Destaques nºs 17, 16, 15 e 14, para recomposição dos valores inicialmente propostos, porque o que foi aprovado parcialmente pelo Relator Setorial não permite o atendimento daquilo de que o Estado precisa em certas regiões para se adequar a esse impacto social que está sofrendo, em função das obras

de estrutura do Governo Federal. Ou seja, o próprio Governo Federal, em face desse investimento, tem provocado essa corrida para Rondônia. Precisamos adequá-la corretamente para não haver problemas sociais e tudo o mais.

Peço a V.Exa. que faça a devida avaliação, tendo consciência de que o cobertor é curto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Senador Almeida Lima) - Fique à vontade.

O SR. DEPUTADO MIGUEL CORRÊA - Obrigada, Sr. Presidente.

Deputado Eduardo Valverde, V.Exa. compreende que nós tivemos, neste relatório atual, um terço dos recursos do relatório passado. Se houver possibilidade de discutir os remanejamentos dos próprios recursos na emenda da bancada, posso fazer a alteração. Fora isso, não tenho recurso extra para fazer essa discussão. Procurei atender todos que me procuraram pessoalmente, tentando resolver caso a caso. Atendi todos e consegui construir essa solução. Agora, sem uma quantidade suficiente de recursos para esse atendimento... Eu só poderia fazer esse atendimento dentro do critério e, é óbvio, dentro das condições políticas e das necessidades de cada Estado. Por aí eu procurei a solução.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Senador Almeida Lima) - Concedo a palavra ao nobre Deputado Leonardo Vilela.

O SR. DEPUTADO LEONARDO VILELA - Sr. Presidente, nobre Relator, caros colegas, gostaria de arguir o Relator, Deputado Miguel, em relação à distribuição desses recursos por Estados. Goiás, meu Estado, está extremamente prejudicado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Senador Almeida Lima) - Deputado Leandro Vilela, um minuto por gentileza.

Senhoras e senhores, peço a todos que têm assuntos de ordem pessoal, particular para tratar, que não sejam objeto da discussão que estamos vivenciando na Comissão, que procurem a minha sala, a sala da Presidência. Não dá para continuar presidindo os trabalhos desta forma.

Peço a todos — Parlamentares, assessores... Assuntos paralelos... Nós temos salas suficientes.

Com a palavra o nobre Deputado.

O SR. DEPUTADO LEONARDO VILELA - Nós não temos condições de votar esses destaques, Relator, da forma como foram distribuídos aqui. Veja bem, o Estado do Tocantins ficou, com a sua emenda, com a média de 23 milhões; o Estado do Rio Grande do Norte, com 17 milhões; o Estado do Piauí, com 18 milhões; o Estado de Mato Grosso do Sul, com 18 milhões; e o Estado de Goiás, com 13 milhões.

Quero que V.Exa. entenda que houve um decréscimo exagerado nas emendas do Estado de Goiás. Não aceitamos isso de forma alguma, porque não é justo. Não sei como foi feita essa distribuição, qual foi o critério adotado.

São Paulo está com uma média de 32 milhões; o seu Estado, Minas Gerais, está com 28 milhões. V.Exa. me desculpe, mas dessa forma não há a mínima condição de votarmos o relatório e os destaques.

O SR. DEPUTADO MIGUEL CORRÊA - Deputado Leandro Vilela, agradeço-lhe as considerações e afirmo que os critérios adotados estão no relatório. Então, é público o conhecimento dos critérios que utilizamos no relatório construído. Entre esses critérios, há um que é importante, inclusive, para essa redistribuição, que é o da renda *per capita* inversa, o que traz, obviamente, para alguns Estados, inclusive quanto à sua população, uma distribuição um pouco mais expressiva.

O SR. DEPUTADO LEANDRO VILELA - Qual foi o critério, então? Tocantins está com 23 milhões e Goiás, com 13. V.Exa. me desculpe, mas esse critério está um pouco equivocado.

O SR. DEPUTADO MIGUEL CORRÊA - Esse critério que V.Exa. diz ser equivocado, Deputado, é o mesmo utilizado na Comissão nos últimos 5 anos. Procurei manter o mesmo critério para buscar atender, inclusive, o que é de praxe e o que acontece nesta Comissão, para não romper uma tradição que teoricamente não tem sido contestada até então. É óbvio que, se houver qualquer contestação, vamos discutir o assunto e procurar alguma solução.

Afirmo também a V.Exa. que procurei atender todos os Parlamentares que me procuraram — tanto Deputados, como Senadores. Tentei resolver os problemas locais. As realidades regionais eu não conheço. Não conheço nem mesmo a do meu próprio Estado de Minas Gerais, que tem 853 Municípios. Busquei atender todos os Parlamentares, aumentando os recursos e atendendo suas emendas. No ano passado este relatório teve mais de 4 bilhões de recursos. Este ano não tivemos 1 bilhão de recursos. Por causa disso, mesmo com a vontade de atendimento, fiquei muito limitado.

Outro impedimento — V.Exa. tem conhecimento — são as limitações orçamentárias em relação ao tamanho do corte que poderíamos fazer dos recursos do PAC. Quase 100% estão dentro deste relatório. Nós temos 15%. Por isso, ficamos extremamente limitados para qualquer ação.

Concordo com V.Exa.. Se puder resolver a questão de uma outra forma, inclusive com o Relator-Geral... Fiz um acerto com o Relator-Geral. Fiquei amarrado para buscar essas soluções. Disse que, se houvesse

algum problema que criasse alguma disparidade, tentaríamos conversar sobre o meu pedido, não sobre o de V.Exa., para buscar alguma solução.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Concedo a palavra ao nobre Deputado Leandro Vilela.

O SR. DEPUTADO LEANDRO VILELA - Nobre Relator, entendo perfeitamente as considerações feitas por V.Exa., mas é claro que é difícil compreender a situação. O Estado de Goiás ocupava a oitava posição na distribuição dos recursos, nessa área temática, e agora estamos no 16º lugar. Entendo perfeitamente. O que não é fácil entender é que Estados com o mesmo número de população, mais ou menos com os mesmos números econômicos e tantos outros, em relação a Goiás, tenham uma média tão superior à do nosso Estado. Fomos muito prejudicados. Posso me sentar com V.Exa., avaliar a situação e discutir uma forma de avançarmos na recomposição desses recursos.

V.Exa. me desculpe, mas não temos condições de aprovar a matéria da forma como se encontra.

O SR. DEPUTADO MIGUEL CORRÊA - Eu continuo afirmando, Deputado Leandro Vilela, que estou à disposição para conversar. Inclusive, se a proposta for mexer nos próprios recursos do Estado, podemos fazer um remanejamento.

Continuo afirmando a V.Exa. que fiquei à inteira disposição, mesmo quando não estava em Brasília, para buscar soluções para os problemas regionais de cada Parlamentar que me procurou. Estou afirmando isso porque todos os Parlamentares que estão nesta Comissão, e outros que não estão, que me procuraram foram atendidos. O que não consegui fazer foi imaginar um problema. Não consigo imaginar um problema. Por isso, mantive os critérios estabelecidos pelos últimos relatórios votados por esta Comissão. E a partir desses critérios eu fiz a discussão política com cada Parlamentar. Falamos sobre suas necessidades regionais.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Otavio Leite) - Com a palavra o Deputado Leandro Vilela.

apreciação das matérias constantes das Pautas nºs 33 e 34.

O SR. DEPUTADO LEANDRO VILELA - Nobre Deputado Miguel Corrêa, os destaques apresentados serão discutidos.

Deputado, até concordo que alguns Parlamentares tenham procurado V.Exa. pessoalmente. Eu não o fiz, mas se trata de um interesse do meu Estado. Não entendo por que, no Orçamento da União, no Orçamento do nosso País, tenha de haver conversas paralelas, isoladas para que haja um entendimento acerca do valor de uma emenda de bancada de um Estado. A distribuição tem de ser feita conforme as

necessidades e as demandas. Não se deve levar em conta discussões pessoais ou de cada Parlamentar, individualmente. Somos 513 Deputados. V.Exa. não teria tempo para atender 513 Deputados nas suas demandas, em relação aos seus Estados.

Espero que no Orçamento... Não aceitamos que o Estado de Goiás seja prejudicado.

O SR. DEPUTADO MIGUEL CORRÊA - Deputado Leandro Vilela, concordo com a necessidade do Estado de Goiás. Não tenho dúvida nenhuma em relação a isso. Estou ouvindo atentamente todas as suas considerações. Só reafirmo, mais uma vez — e gostaria de ponderar sobre a observação que V.Exa. fez —, que os critérios que usei são os mesmos: número de emendas, renda *per capita* inversa nos Estados e também em relação à população. Mantive também o que tem sido feito nesta Comissão, durante os últimos 5 relatórios. Informo a V.Exa. que dei essa liberdade a todos os Parlamentares. Tenho essa liberdade e tenho legitimidade de representação do meu Estado e de buscar a melhor condição para o meu Estado.

As conversas que nós tivemos são institucionais, em relação à defesa de cada um ao meu Estado. E V.Exa. também o faz nesta Comissão, de forma institucional, por meio da apresentação de um destaque. Iremos discuti-lo, e eu também procurarei resolvê-lo. Há outras formas. Tenho um acordo com o Relator-Geral do Orçamento. E com essas outras formas procuraremos resolver a questão.

Reafirmo a V.Exa. que procurei manter um critério único e preciso quanto à distribuição dos recursos. Também pedi a compreensão de V.Exa., porque saímos de 4 bilhões para menos de 1 bilhão. É óbvio que não há condição de atendimento das necessidades de cada Estado e dos desejos de cada Parlamentar.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Quero ponderar, depois de ouvir a palavra do Relator Setorial e de todos os Parlamentares que defendem os seus destaques, que este é um primeiro momento. É o momento de discussão das emendas, dos destaques apresentados, para deliberação desse relatório, que é setorial. Em outras palavras, é um relatório preliminar. Teremos ainda uma outra oportunidade. Nem tudo, evidentemente, poderá ser solucionado, convergente nessa primeira deliberação. Teremos ainda a segunda oportunidade, quando da apresentação do relatório final.

Faço essa ponderação para sobressair essa possibilidade, no sentido de que este não é o momento final. Teremos ainda uma segunda oportunidade.

Eu consulto o Deputado Leandro Vilela se já concluiu a sua participação. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Deputado Vital do Rêgo Filho.

O SR. DEPUTADO VITAL DO RÊGO FILHO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, é justa, é meritória a defesa de cada um dos Parlamentares que compõem esta Comissão, no que diz respeito à parte orçamentária e aos interesses do meu Estado. Aqui faço a defesa dos interesses do meu Estado, da minha cidade.

Inicialmente, eu gostaria de dizer ao Deputado Miguel Corrêa que acompanho as dificuldades dessa área temática, até pelo fato de a Paraíba ser um Estado paupérrimo. A urbanização e a mobilidade urbana têm sido sempre prioritárias na apresentação de emendas. Acompanhei a dificuldade de V.Exa. ao longo de todo esse processo, com a redução drástica de recursos e o comprometimento do PAC. O comprometimento do PAC levou a essa divisão cada vez menor.

Apresentei 2 destaques a V.Exa. Penso que o primeiro é fácil, porque está dentro do próprio remanejamento, dentro do próprio Orçamento. É o Destaque nº 28, que fala de remanejamento. A margem que V.Exa. colocou ainda está aquém da margem possível. Eu gostaria que V.Exa. analisasse a questão, porque é uma obra que está, efetivamente, ao longo desses últimos Orçamentos, incluída em todas as propostas orçamentárias.

Sr. Relator, apoio o relatório de V.Exa.

O SR. DEPUTADO MIGUEL CORRÊA - Nobre Deputado Vital do Rêgo, afirmo a V.Exa. que cheguei ao limite máximo estabelecido pelo relatório preliminar. Não há mais possibilidade, nesse caso, de aumento de recurso. Eu atendi 100% todas essas emendas de remanejamento, dentro do limite máximo proposto pelo relatório preliminar, o que inviabilizou e diminuiu também o atendimento dos outros recursos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Deputado Vital do Rêgo.

O SR. DEPUTADO VITAL DO RÊGO FILHO - Estou satisfeito, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Com a palavra o nobre Deputado Eduardo Sciarra.

O SR. DEPUTADO EDUARDO SCIARRA - Sr. Presidente, Sr. Relator, eu falo aqui como Presidente da Comissão de Desenvolvimento Urbano.

As emendas apresentadas pela Comissão... Já entendi os critérios utilizados pelo nobre Relator, mas gostaria de fazer uma ponderação. A Comissão de Desenvolvimento Urbano tem, ao longo dos anos, alocado recursos para a área do Ministério das Cidades.

Vou dar um exemplo. No ano passado, o nosso Destaque nº 9 deu apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano. É a Ação 1D73. Consta do Or-

çamento do ano passado o montante de 118 milhões. A emenda da Comissão de 2009, nobre Relator, é tradicionalmente onde a Comissão aloca os recursos. Trata-se de uma área bastante ampla, que atende diversas áreas — saneamento, infraestrutura urbana etc. Não nos parece razoável que, num critério de média, possamos contemplar...

Nobre Relator... Eu gostaria da atenção do Relator.

O SR. DEPUTADO MIGUEL CORRÊA - Sim, Deputado.

O SR. DEPUTADO EDUARDO SCIARRA - Eu gostaria da atenção do Relator, Deputado Miguel Corrêa.

Não nos parece razoável... Estou saindo de uma reunião da Comissão. O Ministro Marcio Fortes estava lá, em audiência pública. Para nós, da Comissão, há graus internos de importância dessas emendas...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Eu percebo que o nobre Deputado não está em condições de falar, inclusive no setor onde se encontra.

O SR. DEPUTADO EDUARDO SCIARRA - Sr. Relator, atender igualmente às emendas não é razoável, no entender da nossa Comissão. Nós temos um destaque importante para a nossa emenda da Ação 1D73. É o Destaque nº 9. Pedimos atenção especial para a nossa emenda, porque é com ela que podemos atender as políticas de desenvolvimento urbano, por meio da Comissão, também acordados com o Ministério das Cidades.

Entendemos as ponderações do Relator sobre os aportes das emendas individuais e de bancada, mas na emenda de Comissão nós gostaríamos de atenção especial para essa emenda que tem, no parecer setorial, 17,5 milhões alocados, sendo que no Orçamento de 2009 está com 118 milhões. Na nossa opinião, o atendimento dela não está adequado, em relação às outras emendas, Sr. Relator.

O SR. DEPUTADO MIGUEL CORRÊA - Deputado Eduardo Sciarra, vou dar uma explicação. Eu não sou matemático, mas trarei um critério matemático para essa explicação. O critério matemático que vou apresentar-lhes é o seguinte... Não V.Exa., acredito eu, porque somos impedidos, pela Resolução nº 1, de permanecer anos subsequentes na Comissão. Mas a representação do Estado de V.Exa também apresentou essa emenda que V.Exa. trouxe à tona na Comissão. Como consequência disso, foram apresentados 40 milhões no relatório setorial. Ao passar para o relatório geral, houve esse valor de 119 milhões. Mas no relatório setorial, que me cabe discutir aqui, o valor apresentado foi de 40 milhões. Inclusive foi o mesmo critério utilizado pelo Senado.

Nós apresentamos nesse relatório setorial 17,5 milhões. Eu tive, na condição de Relator Setorial, um quarto do recurso do ano passado, o que significa que estou atendendo, dentro de um critério proporcional, 100% a mais do que foi atendido no relatório passado. Não em valores, mas em números percentuais. Foi o que eu tive para trabalhar. Não tive condição próxima a um quarto do que a que teve o Relator Setorial do ano passado, de 2009, que V.Exa. trouxe à discussão. Mas proporcionalmente atendi 100% mais do que ele atendeu V.Exa.

O que podemos construir, a partir de um acordo de bancada, que V.Exa. pode propor como coordenador...

O SR. DEPUTADO EDUARDO SCIARRA - Estou falando de Comissão.

O SR. DEPUTADO MIGUEL CORRÊA - Em relação, inclusive, às Comissões.

O SR. DEPUTADO EDUARDO SCIARRA - Eu estou falando aqui como Presidente da Comissão de Desenvolvimento Urbano. Por isso estou fazendo essa observação. Eu já fui Relator Setorial dessa área também e conheço os mecanismos. O que eu quero dizer é que estamos desequilibrados em relação a essa emenda.

Gostaria que o nobre Relator entendesse essa observação. Esse montante está desproporcional, inclusive no que se refere à importância dessa emenda para a Comissão de Desenvolvimento Urbano. Era isso que eu gostaria de dizer ao nobre Relator. O critério não nos atende.

O SR. DEPUTADO MIGUEL CORRÊA - V.Exa. também pode pedir o remanejamento dos recursos dentro da Comissão que preside.

O SR. DEPUTADO EDUARDO SCIARRA - Isso não será suficiente. Vou fazê-lo, sim, mas isso não será suficiente, porque os recursos alocados não estão na média dos 17,5 milhões que o nobre Relator coloca como critério de emenda de Comissão de apropriação. Nós temos 3 de 17,5 milhões e outras 3 abaixo desse montante. Então, não está nessa proporcionalidade nem nessa média.

Nós vamos fazer isso, mas contamos com a boa vontade do Relator para que não só indique ao Relator-Geral, como também faça, internamente, esse nosso encaminhamento de remanejamento.

O SR. DEPUTADO MIGUEL CORRÊA - Deputado Eduardo Sciarra, concordo com V.Exa., mas afirmo que as outras que estão abaixo estão 100% no limite, dentro das emendas de remanejamento. Eu não poderia, a partir do relatório preliminar, aumentar nenhum centavo.

O SR. DEPUTADO EDUARDO SCIARRA - Por essa razão, o Relator poderia pegar aquilo que estivesse abaixo da média e acrescentar nessa emenda, que é de interesse da Comissão, do Ministério das Cidades e dos Parlamentares como um todo. É isso que eu quero dizer. Então, aquilo que está abaixo da média deve ser acrescentado nesse destaque e nessa emenda para melhorarmos esse número.

O SR. DEPUTADO MIGUEL CORRÊA - Eu examinei o destaque. É óbvio que nós não trabalharemos com possibilidade de prejuízo, em especial para as Comissões. Mas reafirmo que tentei trabalhar com o critério de remanejamento e com o critério das emendas de apropriação.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Muito obrigado, Sr. Relator. Vamos contar com a sua boa vontade.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Claudio Cajado.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Relator Miguel...

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Corrêa.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Eu sei.

O assunto de Goiás é mais importante do que o da Bahia. A Bahia espera.

O SR. DEPUTADO MIGUEL CORRÊA - Bahia, fique à vontade.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Eu entendo a dificuldade dos Relatores Setoriais. Talvez seja mais difícil entender as dificuldades do Relator-Geral, que está ao meu lado. Por quê? Porque muitas das demandas que nós estamos apontando devem ser atendidas por S.Exa. Então, nós poderemos ter um problema mais adiante, ou não. Vai depender dos entendimentos entre os Relatores Setoriais e o Relator-Geral.

No caso do relatório do Deputado Miguel Corrêa, em relação à bancada da Bahia, nós temos um único pleito. Três destaques foram apresentados. No momento certo irei defendê-los. São os Destaques nºs 18, 19 e 20. Peço a V.Exa. que atenda o Destaque nº 19 por não ser apenas uma demanda específica, como pode parecer, em relação aos demais.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Deputado Magela...

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - O Destaque nº 19 diz respeito a uma emenda que atende a Região Metropolitana de Salvador, no Estado da Bahia, composta por 9 cidades. Não é como no caso do Destaque nº 20, que atende especificamente a infraestrutura de Feira de Santana, uma das cidades de maior porte da Bahia — mas é específico para Feira

—, nem do Destaque nº 18, que atende uma ligação entre a Avenida Luiz Viana Filho e o complexo esportivo Manoel Barradas, em Salvador.

Sr. Relator Miguel Corrêa, peço que haja essa prioridade. Se V.Exa. não dispuser de algum recurso para atender esse destaque, nós teremos dificuldades. V.Exa. disse: *“Ah, é porque não me procurou”*. Eu também não procurei V.Exa. Esperava que a Bahia pudesse, independentemente das conversas e tratativas com o Relator Setorial... No momento da apresentação dos destaques é que nós nos insurgimos contra um ponto ou outro do relatório. E é o que faço neste momento.

Então, peço a V.Exa. que atenda o Destaque nº 19 e reponha o número apresentado inicialmente na emenda. Sei que V.Exa. tem restrição de recursos, mas, como a questão diz respeito a diversos Municípios, o critério utilizado nesse caso específico não atendeu o objeto da emenda.

Muito obrigado.

O SR. DEPUTADO MIGUEL CORRÊA - Deputado Claudio Cajado, V.Exa. é um especialista na Comissão de Orçamento e sabe das dificuldades que eu tive e que qualquer Relator Setorial teve, em especial neste ano, para produzir o relatório. Gostaria de trazer mais um critério para V.Exa. Dentro das emendas de bancada, a Bahia ficou com 10% do volume total, em relação a todos os Estados da Federação. E mesmo...

Sr. Presidente, eu gostaria de olhar...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Magela) - Deputado... Quem é o Deputado que está ali? *(Pausa.)* Zé Gerardo. *(Pausa.)* Quem é o Deputado que está ali? Eu não sei. *(Pausa.)* Sr. Mário. *(Pausa.)* Quem está ali? Quem está ali de costas? Eu não estou vendo. *(Pausa.)* Por favor.

O SR. DEPUTADO MIGUEL CORRÊA - Ademir Camilo, meu amigo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Magela) - Por favor. O Deputado quer dialogar com...

O SR. DEPUTADO MIGUEL CORRÊA - Só para eu enxergar o...

Deputado Claudio Cajado, além de ter mantido os 10% em relação ao Estado da Bahia, eu também mantive os critérios, como já expliquei aqui na Comissão. Tenho certeza de que V.Exa. me ouviu atentamente. Mas também não deixei nenhum centavo de recurso de sobra. Isso poderia trazer uma disputa dentro da Comissão, o que seria prejudicial. Mas também temos um caminho para resolver o problema: a mudança dos valores relativos às Comissões. Se V.Exa. apresentá-la não haverá dificuldade nenhuma. Também poderemos tentar, a partir de outras instâncias, buscar uma solução.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Peço que essas sugestões sejam feitas para que possamos aprovar o relatório.

O SR. DEPUTADO MIGUEL CORRÊA - Sem dúvida.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Magela) - Com a palavra o Deputado Alex Canziani.

O SR. DEPUTADO ALEX CANZIANI - Muito obrigado, Sr. Presidente, pela gentileza de cessão da palavra.

Quero cumprimentar o nosso Relator Setorial, Deputado Miguel Corrêa, e parabenizá-lo pelo relatório.

Sou do Paraná, Deputado Miguel Corrêa, mas faço uma ponderação pelo Estado de Goiás. O nosso Líder, Deputado Jovair Arantes, apresentou destaques. Inclusive, Sr. Relator, no ano passado foram aprovados em média 26 milhões para Goiás. E agora temos o valor de 13 milhões e 666 mil. Se pegarmos outros Estados da Federação e compararmos os valores que temos aqui, veremos que o Estado de Goiás teve uma caída significativa. Está hoje em 16º lugar, em relação às emendas de todas as bancadas.

Sr. Relator, gostaria de ponderar com V.Exa. sobre essa questão de Goiás. Ouvi as ponderações de V.Exa. em relação àquilo que foi dito inclusive a outros membros. O Deputado Leandro Vilela falou a respeito da questão de Goiás. Quero me solidarizar com a bancada de Goiás e dizer que V.Exa., por meio desses destaques, pode minimizar pelo menos a perda que o Estado está tendo. No ano passado ocupava a oitava posição e neste ano está no 16ª lugar, em função desse valor médio de 13 milhões e 666 mil.

Peço a V.Exa. que, por gentileza, dê um tratamento diferenciado, mais justo ao Estado de Goiás. Efetivamente não está correta a maneira como as coisas foram feitas.

Muito obrigado.

O SR. DEPUTADO MIGUEL CORRÊA - Deputado Alex Canziani, agradeço a V.Exa. as palavras. Vou continuar reafirmando o critério... Vou trabalhar o percentual agora. V.Exa. afirmou que o Estado teve 26 milhões no ano passado e que neste ano teve 13 milhões. Isso significa 50% dos valores do recurso em relação ao ano passado. Afirmando a V.Exa. que eu tive 25% dos valores do recurso do ano passado. Se analisarmos a questão quanto ao percentual, veremos que eu atendi 100% a mais do que o relatório do ano passado — o dobro, a partir dos critérios percentuais —, o que me inviabiliza. Gostaria de atender com valores maiores. Quem me dera poder trabalhar com 50% dos recursos do ano passado.

O SR. DEPUTADO ALEX CANZIANI - Sr. Relator, parece-me que não foi utilizado esse mesmo cri-

tério em relação a outros Estados. Se pegarmos, por exemplo, Minas Gerais, Piauí, Tocantins, veremos que não houve esse mesmo critério.

O SR. DEPUTADO MIGUEL CORRÊA - Vou explicar a V.Exa.

O SR. DEPUTADO ALEX CANZIANI - Eu falo com muita tranquilidade, porque nem sou do Estado de Goiás.

O SR. DEPUTADO MIGUEL CORRÊA - Pode continuar à vontade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Magela) - É um paranaense defendendo Goiás.

O SR. DEPUTADO ALEX CANZIANI - Sou paranaense e estou defendendo Goiás, essa terra abençoada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Magela) - É que esse povo da agricultura é universal.

O SR. DEPUTADO ALEX CANZIANI - Então, Sr. Relator, outros Estados não tiveram esse mesmo tratamento. Inclusive, o Deputado Leandro Vilela me disse há pouco que o Deputado Sandro Mabel procurou V.Exa. e pediu que houvesse um atendimento especial ao Estado de Goiás. Lamentavelmente, estamos vendo que o Estado foi preterido no relatório de V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Magela) - Com a palavra o Deputado Benedito de Lira.

O SR. DEPUTADO MIGUEL CORRÊA - Deputado Alex Canziani, sei da preocupação de V.Exa. com os demais Estados. É óbvio, também, pelas relações que V.Exa. tem, que são legítimas. Vou continuar afirmando que os critérios que utilizei são os mesmos utilizados nos últimos 5 anos, nesta Comissão. Eu mantive os critérios.

Outro critério que pude observar e que também mantive diz respeito ao atendimento das demandas de cada Estado. É óbvio que eu separei um recurso para isso. Afirmando a V.Exa. que o percentual não chegou a 8%, para tentar atender politicamente as necessidades regionais de cada Estado. Continuo afirmando que busquei solução para 100% dos casos das pessoas que me ligaram, Deputados e Senadores. Eles pediam solução política para os problemas regionais. Cada um, é óbvio, tem conhecimento dos outros Estados da Federação extremamente superior ao meu.

Com os recursos que eu tinha — esse é um primeiro critério —, dentro do critério estabelecido para os pisos e tetos... Eu também os estabeleci. Procurei acompanhar os mesmos critérios desses últimos anos. Obviamente, com as ponderações políticas feitas pelos proponentes das suas ideias. Mas também vamos analisar caso a caso, a partir dos destaques.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Magela) - Com a palavra o Deputado Benedito de Lira.

O SR. DEPUTADO BENEDITO DE LIRA - Sr. Presidente, Sr. Relator, Senadores e Deputados, meus cumprimentos.

Sr. Relator, estou aqui desde o começo da reunião, ouvindo V.Exa. prestar as informações e os esclarecimentos a todos os Parlamentares. Sou mais um deles.

Temos uma obra em Alagoas, que é de caráter nacional, da CBTU. Trata-se da recuperação dos trens urbanos da cidade de Maceió. A obra está em andamento. Ela está orçada em 174 milhões, nobre Relator-Geral, Sr. Presidente.

No Orçamento passado, tivemos a oportunidade de aprovar uma emenda da ordem de 60 milhões. Imaginávamos que neste ano, como a obra está em andamento... E não pode haver solução de continuidade, porque há uma determinação do Governo, considerando que é uma obra eminentemente nacional, de inaugurá-la até o término do Governo Lula, porque é uma obra do Presidente. Então nós propusemos uma emenda para complementar essa obra.

Estou ouvindo V.Exa. dar as explicações absolutamente técnicas e dizer que não tem o que fazer.

Aproveito esta oportunidade, em que está presidindo a reunião o Relator-Geral, e peço a V.Exa. que, se tiver possibilidade, viabilize o Destaque nº 35 no momento oportuno. Peço-lhe que verifique a possibilidade de melhorar a composição da emenda, tendo em vista que, dos 100 milhões que nós propusemos para conclusão da obra, recebemos apenas 18 milhões. Esse valor é absolutamente insuficiente para que a obra tenha continuidade.

Faço um apelo ao eminente Relator Setorial para que, na hipótese de não ter como resolver a questão ou ajudar a resolvê-la, pelo menos estabeleça prioridade para indicar ao Relator-Geral a possibilidade de melhorar a condição dessa emenda. Até porque ela é de absoluta necessidade, pois se trata de transporte de massa para um Estado pobre, em que a população não tem maiores condições. Esse é o motivo da nossa preocupação. Ao mesmo tempo, há a solicitação, por meio do destaque.

Logicamente perdi o momento de ter um contato pessoal com V.Exa. para fazê-lo ver a necessidade da obra. Mas nada ainda terminou. O nosso Presidente, Senador Almeida Lima, de Sergipe, Estado vizinho a Alagoas, disse que sabe das dificuldades dos Estados pequenos do Nordeste.

Se não houver aporte de recursos do Governo Federal para execução de obras prioritárias, logicamente não teremos as mesmas condições que têm os Estados de São Paulo, de Minas Gerais, do Paraná, enfim, os grandes Estados da Federação. Alagoas é

um Estado pobre, pequeno e só tem feito alguma coisa graças às ações do Governo Federal.

Então, faço esse apelo a V.Exa. no sentido de que verifique a possibilidade de melhorar a emenda que vai dar continuidade à obra dos trens de Maceió.

Ao mesmo tempo, cumprimento V.Exa. pelo relatório. Maceió e Alagoas estão na dependência, exatamente para que possamos amanhã tratar a população daquele Estado como são tratadas as populações de outros Estados da Federação, com o mesmo carinho e o mesmo respeito.

Essa é a proposta que fazemos e a solicitação que dirigimos a V.Exa.

Muito obrigado.

O SR. DEPUTADO MIGUEL CORRÊA - Agradeço a V.Exa. Estive conversando com o seu sobrinho, nesse domingo, em Belo Horizonte, a quem envio um abraço.

Quero afirmar, nobre Deputado, que estabelecemos dentro desses critérios alguns pisos e tetos para a redistribuição desses recursos, e o limite máximo é 37,5 milhões, que não alcançou nenhum Estado, pela quantidade de recurso de que esse relatório dispõe.

Dentro dos critérios estabelecidos também, da distribuição inversa a partir da renda *per capita*, tendo em vista a quantidade de emendas apresentadas pelas bancadas regionais, procurei manter esses valores. Há, dentro do pedido de V.Exa., um valor politicamente elevado. Tratamos um pouco também da questão dos trens e metrô com carinho e atenção. Vou também, óbvio, a partir do destaque de V.Exa., analisar isso. É o mesmo problema que o meu Estado tem. Sabemos de verdade dos problemas que enfrenta o transporte público e da necessidade que temos de avançar em relação ao metrô, mas não há recurso suficiente para isso. O Estado de Minas Gerais foi extremamente prejudicado com relação ao metrô.

Por consequência, vou analisar o destaque de V.Exa. e ponderar com o nobre Relator-Geral do Orçamento.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Com a palavra o nobre Deputado Wellington Roberto.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Sr. Presidente, quero recorrer à sensibilidade de V.Exa. para informar que está sendo construído um acordo para que possamos, ao término da discussão da Área Temática nº 5, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, suspender esta votação e, se possível, dar sequência aos trabalhos, colocando para ser lida, discutida e apreciada outra área temática.

Já solicitei esse acordo ao nobre Deputado Gilmar Machado e recorro à sensibilidade de V.Exa, como disse há pouco no início da nossa fala.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Com a palavra o nobre Deputado Gilmar Machado.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO - Sr. Presidente, quero primeiro cumprimentar o Deputado Miguel Corrêa pelo seu relatório, pelo seu trabalho. Tenho certeza de que S.Exa. vai fazer as modificações, as adaptações dos pequenos problemas que foram identificados.

Deputado Miguel, vamos votar, mas como temos de resolver o problema da admissibilidade de emenda e não queremos nenhum problema com o comitê que foi constituído pelo Presidente, eles vão apresentar o relatório.

Então, que possamos encerrar o processo de discussão, o prazo de destaques, para que o Deputado Miguel possa continuar trabalhando, e assim que votarmos a admissibilidade, votemos o relatório e depois os seus destaques.

Enquanto fazemos esse acerto, vamos ouvindo o Deputado Francisco, a leitura do relatório da outra área temática, para caminhar bem. V.Exa. viu que ontem tudo caminhou bem, assim como hoje. Portanto, esse é o apelo que faço a V.Exa., no sentido de que possamos continuar. A sessão do Congresso já foi suspensa e marcada para amanhã, às 9h30min. Essa é a solicitação e o entendimento que estamos construindo, inclusive com o Comitê de Admissibilidade.

Queremos cumprimentar pelo excelente trabalho os Deputados Wellington Roberto, Zé Gerardo e os demais membros da Comissão. Tenho certeza de que vamos votá-lo também.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERARDO - Sr. Presidente, o Deputado Zé Gerardo concorda com o Deputado Wellington Roberto, pelo PMDB, e com o nosso Líder, Gilmar Machado.

O SR. DEPUTADO CLEBER VERDE - Sr. Presidente, o PRB também concorda.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI - Sr. Presidente, não seria sobre o relatório, mas posso me pronunciar também?

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Eu pediria, então, apenas alguns minutos para a conclusão desse procedimento. Logo a seguir, passarei a palavra a V.Exa.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI - Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Não havendo nenhuma discordância, consulto o Relator, Deputado Miguel Corrêa, se deseja fazer uso da palavra.

Comunico que vamos encerrar o procedimento de discussão e de apresentação de destaques para ouvir o relatório seguinte e, posteriormente, atendendo um apelo inclusive de V.Exa., há pouco, estabelecer a deliberação ainda hoje, uma vez que há impossibilidade de fazê-lo amanhã.

Devo comunicar a V.Exas. — chamo a atenção dos Srs. Parlamentares — que teremos necessidade de fazer convocação de sessões para a próxima sexta-feira, às 10h, às 14h30min e às 18h30min, sob pena de não termos condições de apresentar o relatório geral final na próxima semana.

Portanto, se pudermos antecipar esses procedimentos, quem sabe até essa sessão da sexta-feira possa tornar-se desnecessária.

Não recebemos ainda os relatórios das Áreas Temáticas: Agricultura e Desenvolvimento Agrário; Educação, Cultura; Ciência e Tecnologia e Esportes; Integração Nacional e Meio Ambiente; Saúde e Infraestrutura.

Por essa razão, poderemos ter necessidade de convocar 3 sessões extraordinárias para a próxima sexta-feira.

Com a palavra o Deputado Miguel Corrêa.

O SR. DEPUTADO MIGUEL CORRÊA - Obrigado, Sr. Presidente.

Quero apenas agradecer aos Parlamentares e afirmar que vamos analisar cada destaque. Tentei estabelecer critérios já consolidados por esta Comissão. Estou dialogando com o Relator-Geral, assim como todos os Parlamentares desta Comissão, para tentar buscar solução para os problemas que ainda existem.

Não serei omisso aos problemas dos Estados. Procurarei resolvê-los junto ao Relator-Geral. Criei essa condição com o Relator-Geral, no sentido de cumprir todos os prazos que ele me pediu e, é óbvio, também a condução do processo na construção do relatório.

Não apenas o caso de V.Exa., Deputado Leonardo Vilela, como também de todos os outros Deputados que apresentaram, vamos olhar com atenção e buscar resolver, dentro dos destaques e das possibilidades que vamos encontrar a partir da segunda etapa do relatório.

Agradeço a toda a Comissão, a todos os demais Parlamentares e ao Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Declaro, portanto, encerrada a apresentação de destaques e a discussão.

Convido o nobre Deputado Francisco Rodrigues, Relator-Setorial da Área Temática VII, que trata de Justiça e Defesa, para apresentação do seu relatório.

Enquanto S.Exa. se aproxima, pela ordem, concedo a palavra ao nobre Deputado Darcísio Perondi.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI - Sr. Presidente, em primeiro lugar, parabéns. A Comissão está andando com muita negociação. Com sofrimento e angústia, a convergência está nascendo.

Nós precisamos votar, sim. Estou de pleno acordo. Temos de nos reunir na quinta-feira, na sexta-feira e votar na segunda-feira.

Sr. Presidente, venho aqui fazer um apelo a V.Exa., que é um homem bom, do bem; um apelo ao Relator-Geral Magela, homem sensível — Brasília toda e o Brasil estão olhando para ele; um apelo ao Deputado Gilmar Machado, Líder do Governo nesta Casa, e a todos os Líderes de bancada.

O Orçamento da Saúde, que vai ser lido hoje de tarde ou amanhã, tem uma recomendação. Essa recomendação está baseada em um estudo dos Secretários Municipais e de Estado, no sentido de que, no ano que vem, o referido orçamento terá um buraco, já em setembro, de 8 bilhões de reais — pior que este ano. Diminuiu o dinheiro da medicação excepcional — câncer, hepatite crônica, doença degenerativa; diminuiu o dinheiro da farmácia popular, programa querido do Presidente Lula. Diminui o dinheiro e, na média e na alta complexidade, o aumento foi insignificante; na atenção básica, também foi insignificante. Por que digo isso?

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI - O Deputado do PT de São Paulo está preocupado com a minha palavra, mas eu quero que ele venha para a luta.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - A questão não é essa, nobre Deputado Darcísio Perondi. Concedi a palavra a V.Exa. para, pela ordem, levantar uma questão de encaminhamento. Evidentemente que se trata de uma matéria de discussão, salvo engano, quando formos discutir o relatório da saúde. Estamos aqui com o Deputado Francisco Rodrigues para fazer a leitura, ainda, de Justiça e Defesa. Trata-se de matéria de debate e, com toda a legitimidade, V.Exa. terá a oportunidade para fazê-lo.

Portanto, peço que conclua.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI - Na reestimativa, há 13 bilhões de reais. Na reestimativa entra: Lei Kandir, revisão previdenciária, salário mínimo, Copa do Mundo, subsídio da Justiça. Deve entrar numa emenda de Relator para, no mínimo, cobrir a metade desse buraco da Saúde que vamos discutir, sim. A imprensa está aqui, a Saúde precisa entrar na redistribuição da reestimativa feita pela Comissão de Orçamento.

Muito obrigado pela paciência. V.Exa. foi generoso. A Saúde do Brasil agradece.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Tenha a certeza V.Exa. de que terá a oportunidade, com toda a legitimidade, de discutir esse assunto pelo tempo que for necessário.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Pela ordem, Deputado Claudio Cajado.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Quero fazer duas indagações: V.Exa. convocou sessão para sexta-feira ou avisou que poderíamos ter sessão na sexta? Quantos relatórios setoriais já foram apresentados na Mesa e estão aptos a serem discutidos e votados?

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Em primeiro lugar, devo informar a V.Exa. que não convocamos ainda, mas estou chamando a atenção da Comissão para a necessidade de convocação para sexta-feira, diante do fato de que só 5 Relatores entregaram e faltam 5 — meio a meio. Entre os relatórios que não foram entregues estão os relativos às seguintes Áreas Temáticas: Infraestrutura; Saúde; Integração; Agricultura; Educação e Cultura; Ciência e Tecnologia e Esporte.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Eventualmente, sendo esses relatórios entregues hoje ou amanhã, V.Exa. teria de marcar sessão para sexta-feira e segunda-feira. Seria isso?

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Não tenha a menor dúvida, porque há necessidade inclusive de publicação.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Chamo a atenção de V.Exa., porque na sexta-feira muitos Parlamentares do Democratas estarão aqui, mas terão compromisso com a Executiva do partido em função do caso Arruda. Então, se V.Exa. chamar a sessão para de manhã, não poderemos vir. Não há acordo ainda para que estendamos a votação de todos os relatórios setoriais. Nós estamos andando, estamos caminhando.

Portanto, aviso a V.Exa. que talvez tenhamos de votar esses 5 — vamos preparar os entendimentos para votar os 5 —, mas o mais prudente seria, com a eventual impossibilidade de sexta-feira — isso já está claro, eu não poderei estar aqui, apesar de estar em Brasília, pois estarei na comitiva —, pensarmos na hipótese de fazer essas sessões na segunda-feira à tarde ou na terça-feira pela manhã.

De antemão, faço essa sugestão a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Considero válidas as ponderações de V.Exa. Este é o momento de ponderações — todas elas serão bem vindas. Suspendemos, inclusive, a deliberação desse

relatório que foi discutido anteriormente, por força, inclusive, da não-entrega do relatório do Comitê de Admissibilidade de Emendas, embora até o presente momento também não tenha sido entregue. Tentei inclusive um contato com o seu coordenador e também não consegui. Portanto, considero este o momento de ponderações.

Evidentemente que todos têm a responsabilidade institucional, pelo mandato, por aquilo que faz ou por aquilo que deixa de fazer.

Ora, deliberamos há pouco o relatório anterior, de Desenvolvimento Urbano, exatamente por uma queixa do Comitê de Admissibilidade de Emendas, porque não se levou em consideração o que consta nesse relatório. Acontece que também esse relatório não chegou à Mesa da Comissão para ser levado em consideração — até o presente momento, não chegou.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Quero dizer a V.Exa., Sr. Presidente, que não votamos a favor desses relatórios que não têm o crivo do Comitê de Admissibilidade de Emendas. Deixo claro: isso é um precedente que considero perigoso e preocupante, porque o Comitê de Admissibilidade de Emendas filtra a regularidade dessas emendas. Se o Comitê não filtra, não podemos aprovar emendas que estejam em desacordo com a Resolução nº 1.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - O Comitê precisa trazer à Mesa o relatório, embora o Plenário possa também desconsiderar.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - É para esse ponto que quero chamar a atenção. O Democratas não vota a favor. Já votamos contra o relatório anterior, do Deputado Nelson Meurer; vamos continuar votando contra, porque não vamos dar o crivo. É uma situação que não tem a formalidade que a Resolução nº 01 exige. V.Exa. não é culpado, mas deixo claro que poderemos aprovar emendas que podem ser irregulares. E o Democratas não dará regularidade a essa situação.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Não tenha a menor dúvida. Todos terão legitimidade para fazer ou deixar de fazer. Evidentemente que todos assumirão publicamente as suas responsabilidades. E eu os considero, todos, extremamente responsáveis. A Presidência desta Comissão não vai assumir a responsabilidade de quem quer que seja. Com muita tranquilidade, declararei de forma pública o que acontece na Comissão. Não puxarei para a Presidência a responsabilidade que não é dela.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERARDO - Um esclarecimento: tivemos 260 emendas inadmitidas. Fomos às bancadas, trabalhamos com todas elas. Daquele relatório anterior, ficaram apenas 6 emendas, o que é

importante para o conhecimento de cada bancada. Já estamos reunidos para encontrar uma solução.

No relatório do nobre Deputado, não há nenhuma dificuldade para que possamos impedir de ser lido e posteriormente votado o relatório.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - Sr. Presidente, V.Exa. decretou há pouco uma espécie de temporada das ponderações. Eu trouxe uma. Na verdade, um chamamento à Comissão para o exercício da projeção cronológica possível em que nos encontramos. É razoável que hoje cheguemos à metade do caminho dos relatórios setoriais; amanhã, não sabemos. Há essas dúvidas, que pairam no ar, como disseram o Deputado Claudio Cajado e V.Exa.

Muito bem. Sendo na terça-feira a culminância da votação e apreciação dos relatórios setoriais, significa que na quarta-feira o Relator-Geral vai receber...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - Não é isso? Eu queria uma projeção de perspectiva natalina para votação do Orçamento.

O SR. DEPUTADO MAGELA - Sr. Presidente, Deputado Otavio Leite, não podemos trabalhar com esse calendário. Há um compromisso de que todos os Relatores-Setoriais entreguem os seus relatórios até a tarde de hoje. Isso permitirá que hoje e amanhã votemos outros relatórios. Já temos o relatório de Turismo, que está em condições de votação hoje à noite. Há o compromisso de entrega de outros relatórios hoje. Todos serão entregues hoje, segundo os Relatores-Setoriais. Temos de votar até sexta-feira. Já pedi ao Presidente Senador Almeida Lima que convoque para sexta-feira. Sexta-feira, em razão dos atrasos dos Relatores-Setoriais, teremos de concluir a votação dos relatórios.

Entregues os relatórios na sexta-feira, comprometo-me a, na terça-feira à noite, entregar o relatório geral. Na quinta-feira, podemos votar isso no plenário. A previsão do Relator-Geral é entregar o relatório na terça-feira. Na quarta-feira, vamos discutir e, na quinta-feira, votar no plenário.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - Quinta-feira, dia 17, não é isso?

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Com a palavra o nobre Deputado Francisco Rodrigues, Relator-Setorial da Área Temática VII, Justiça e Defesa, para apresentação do relatório.

Informo que está aberto o prazo para apresentação de destaques, que será encerrado ao término da discussão do relatório.

Há uma errata a ser apresentada pelo Relator, embora já distribuída aos Srs. Parlamentares.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Sr. Presidente, apenas para responder ao Relator-Geral, Deputado Magela, que, mesmo sendo entregues hoje os relatórios setoriais ainda pendentes, não temos prazo regimental para votar na sexta-feira, a não ser por acordo.

Estou ponderando, V.Exa. não estava no momento no plenário: sexta-feira, os membros do Democratas estarão na executiva do partido para tratar do caso Arruda. Pessoalmente, não poderei estar aqui presente. Não posso concordar que os relatórios sejam votados sem que o coordenador do Democratas na Comissão de Orçamento esteja presente. Precisamos ler os relatórios para apresentar nossas contribuições. Então, para sexta-feira, teremos dificuldades.

Há acordo feito no sentido de votar os relatórios apresentados — discuti-los e votá-los. Isso, estamos cumprindo. Podemos evoluir hoje? Podemos. Podemos evoluir amanhã? Podemos. No entanto, ontem, o acordo foi feito nesses termos.

Então, quero deixar claro, porque V.Exa. inclusive fez algumas declarações, no sentido de que votaria tudo até sexta-feira, e isso não passou pelo crivo das Oposições. Não fui consultado e acho que podemos enfrentar dificuldades para concluir nesta semana.

Independentemente disso, quero dizer que não temos aqui a mentalidade nem a disposição de fazer qualquer tipo de obstrução. Há 3 situações distintas: o andamento dos relatórios setoriais e do Orçamento; o Plenário da Câmara e os créditos adicionais suplementares. Então, sobre 3 pontos distintos estamos conversando com o Governo. Está aí o Líder Gilmar Machado, que presenciou todas essas conversas. Hoje, estamos evoluindo, e acredito que podemos seguir assim.

De antemão, ainda não há acordo para que o Presidente convoque sessão para proceder à votação.

Estou falando para o Deputado Magela, porque V.Exa. pode estar preocupado com os prazos, como estamos, mas, infelizmente, não houve entendimento algum, mas estamos evoluindo. Não podemos seguir de modo açodado.

Então, de qualquer forma, temos segunda-feira à tarde, foi o que propus ao Presidente. S.Exa. poderia convocar uma sessão para segunda-feira à tarde, ou terça-feira pela manhã. Temos a semana toda que vem, até sexta-feira, para votar; temos a semana do Natal e a semana do *reveillon* — soube que o *reveillon* aqui em Brasília é muito bonito. O Deputado Magela, com certeza, não deixará um baiano desassistido no *reveillon* que vai oferecer aos seus eleitores.

O SR. DEPUTADO MAGELA - Sr. Presidente, compreendo bem o processo de obstrução da Oposição, que tem legitimidade para fazê-la. Estou apenas

fazendo uma ponderação. Naturalmente o Relator-Geral tem disposição para trabalhar sábado e domingo para fazer o relatório geral.

Quero propor a V.Exa. o seguinte: como hoje estamos prestes a fazer a leitura do relatório do Deputado Francisco Rodrigues, caminhamos assim e ficamos na tarde de hoje. Amanhã, há sessões para votar os outros relatórios; hoje à noite, para votar o relatório do Turismo. Vamos discutir a possibilidade de realizar reunião na sexta-feira e buscar os entendimentos. Se não houver entendimento, seguimos até o dia em que for possível votar.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Com a palavra o Deputado Francisco Rodrigues.

O SR. DEPUTADO FRANCISCO RODRIGUES - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, sou responsável pela Área Temática VII — Justiça e Defesa. Eu gostaria de apresentar o relatório conclusivo em relação a esse tema,...

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Nobre Deputado João Dado, por gentileza, preciso de V.Exa. aqui na Presidência por 5 minutos.

Continue, por gentileza, Deputado.

O SR. DEPUTADO FRANCISCO RODRIGUES - ... do Projeto de Lei nº 46, de 2009, que estima receita e fixa despesas da União, para o exercício financeiro de 2010, que abrange os órgãos — 30 mil — Ministério da Justiça e — 53 mil — Ministério da Defesa.

Sr. Presidente, peço a V.Exa. e aos demais Parlamentares que me permitam não ler o histórico do relatório, passando diretamente à atuação da relatoria setorial.

“Considerações Preliminares.

A esta relatoria cabe a análise do Orçamento de órgãos com missões das mais relevantes para o País. De um lado, o Ministério da Justiça, que agrupa todas as instituições do Governo Federal com atuação direta na área de segurança pública, a exemplo da Polícia Federal e da Polícia Rodoviária Federal, além de outros voltados a apoiar as instituições estaduais e municipais na área de segurança pública, a exemplo do Fundo Nacional de Segurança Pública, do Fundo Penitenciário Nacional e, mais recentemente, do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania, PRONASCI. De outro, o Ministério da Defesa, que reúne, sob sua supervisão, os comandos militares.

No que se refere às Forças Armadas, sabe-se que, no Brasil, a atuação das Forças Armadas não se restringe ao cumprimento de missão constitucional de garantir a segurança e promover a defesa da Nação. Essas instituições vêm contribuindo de forma decisiva para mitigar o nosso atraso tecnológico, através dos Centros de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico

dos Comandos do Exército, da Marinha e da Aeronáutica. Ademais, importa sempre lembrar a importância da participação das Forças Armadas nas ações geoestratégicas do País, presentes em todos os campos e expressões do poder nacional, participando e cooperando na implementação de um grande número de políticas de governo, dedicando parcela ponderável do seu esforço às atividades complementares e de apoio à sociedade civil.

Especialmente na Região Norte, nas mais afastadas e pouco habitadas áreas de fronteiras, as Forças Armadas têm cooperado com a sociedade civil em praticamente todos os setores, desde a saúde pública até o desenvolvimento socioeconômico, suprimindo a ausência dos demais órgãos públicos federais naquela Região.

Consciente da relevante importância da atuação das Forças Armadas, esta relatoria procurou priorizar o atendimento das emendas direcionadas para essas instituições, especialmente para os programas de modernização, reaparelhamento, manutenção e custeio de suas atividades, sem prejuízo do atendimento às emendas da área de segurança pública.

De interesse especial para a Região Norte, destaca-se, nesta Área Temática, o Programa Calha Norte, desenvolvido pelo Ministério da Defesa. Da mesma forma que ocorreu na Proposta Orçamentária de 2009, o Poder Executivo não incluiu no projeto em exame as ações da denominada 'vertente desenvolvimentista' do programa, para as quais sempre foram consignadas dotações nos exercícios anteriores. Reafirme-se que, assim procedendo, o Poder Executivo deixou ao Congresso Nacional a iniciativa de incluí-las no projeto de lei. Esse procedimento parece indicar que, na visão do Poder Executivo, as ações da vertente desenvolvimentista não integram a estratégia de Governo, pelo menos no âmbito do Programa Calha Norte.

Esse procedimento do Poder Executivo é lamentável, vez que a vertente do programa voltada ao desenvolvimento socioeconômico continua sem uma base legal consistente, carente de planejamento, mantida exclusivamente por emendas parlamentares para diversas ações não orientadas para objetivos adequadamente planejados, a maioria de competência dos poderes locais.

Mais uma vez, requer-se a atenção para a necessidade de regulamentação legal, especialmente quanto à vertente desenvolvimentista do Programa Calha Norte, além da definição de diretrizes mais consistentes para orientar a aplicação de recursos do Governo Federal na Região. Não obstante, entende-se que o desenvolvimento regional processar-se-ia de forma mais consistente e intensa com o aumento da

presença de todos os órgãos e instituições do Governo Federal na região.

2.2. Análise das emendas apresentadas.

2.2.1. Atendimento das emendas individuais.

As emendas individuais apresentadas no âmbito da Área Temática VII foram integralmente aprovadas e atendidas por meio da reserva de recurso a que se refere o art. 56 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, considerados os limites fixados no Item 9 do Parecer Preliminar.

Para fins de adequação, foram procedidos ajustes em algumas emendas, de forma a torná-las compatíveis com a estrutura orçamentária constante dos projetos de lei do Plano Plurianual — PPA 2008-2011 — e do Orçamento anual para 2010, assim como sanar eventuais conflitos com a legislação que rege o processo legislativo do orçamento e a execução orçamentária.

Os subtítulos apresentados como atípicos, por exemplo, foram enquadrados em programações apropriadas, assim como outros receberam denominação e classificação mais adequadas. Grande parte das alterações foi efetuada em atendimento a solicitações formais apresentadas pelos Srs. Parlamentares. Em todos os casos, procurou-se manter os objetivos pretendidos pelos Parlamentares em suas proposições, salvo nos casos que conflitavam com as normas vigentes.

O exíguo espaço de tempo não permitiu que todas as adequações e alterações processadas por esta relatoria nas emendas individuais, especialmente para evitar a inadmissão, fossem comunicadas aos autores. Por isso, recomenda-se que os interessados analisem com atenção o atendimento de suas emendas. Havendo discordância quanto aos ajustes técnicos realizados, os autores das emendas devem, mediante destaque ou por ofício ao Presidente da CMO, solicitar sejam procedidas as devidas modificações.

2.2.2. Atendimento das emendas coletivas.

O Item 31 do Capítulo B — Parte Especial, do Parecer Preliminar ao PLOA 2010 permite que as relatorias setoriais possam cancelar despesas, classificadas com RP 2, constantes do projeto de lei destinadas a investimentos (GND 4), até o limite de 30% (trinta por cento), e a inversões financeiras (GND 5), até o limite de 20% (vinte por cento), do total das dotações da respectiva área temática. No caso das dotações classificadas com RP 3, o limite de cancelamento no GND 4 foi limitado a 15% (quinze por cento), que são, obviamente, os recursos provenientes do PAC.

Esta relatoria procurou evitar ao máximo os cancelamentos, os quais foram limitados a alguns poucos casos que permitiam a localização dos gastos no âmbito do mesmo órgão e, sempre que possível, na mesma unidade orçamentária, com o objetivo de

aumentar o atendimento de emendas coletivas, especialmente as de bancadas, em face da escassez de recursos disponíveis.

O Item 31 do Capítulo B — Parte Especial, do Parecer Preliminar ao PLOA 2010, permite que as relatorias setoriais possam cancelar despesas, classificadas com RP 2, constantes do projeto de lei destinadas a investimentos (GND 4), até o limite de 30% (trinta por cento), e a inversões financeiras (GND 5), até o limite de 20% (vinte por cento), do total das dotações da respectiva área temática. No caso das dotações classificadas com RP 3, o limite de cancelamento no GND 4 foi limitado a 15% (quinze por cento), aqui anteriormente citado.

Para evitar eventuais prejuízos ao orçamento das Unidades Orçamentárias, procurou-se preservar a integridade das dotações para elas propostas, diante do conhecimento dos graves problemas e desafios a serem por elas enfrentados, tanto relacionados à segurança pública, como à Defesa Nacional. Portanto, esta relatoria decidiu pela não-realização de cancelamentos lineares, conforme permitido pelo Parecer Preliminar, exceto no que se refere à programação da Unidade Orçamentária 52101 — Ministério da Defesa que destina recursos à INFRAERO, a título de aumento de participação da União no capital daquela empresa.

A análise empreendida por esta relatoria demonstrou que o cancelamento efetuado não prejudicará os projetos de adequação da infraestrutura aeroportuária, tendo em vista a baixa execução orçamentária da INFRAERO no corrente exercício, reforçada pelo fato de que, nas receitas da referida empresa para 2010, está prevista a utilização de 226,2 milhões de reais provenientes de saldos de Recursos do Tesouro repassados àquela empresa em exercícios anteriores.

Os demais cancelamentos foram limitados a alguns poucos casos que permitiam a localização dos gastos, no âmbito do mesmo órgão e, sempre que possível, na mesma Unidade Orçamentária, com o objetivo de aumentar o atendimento de emendas coletivas, especialmente as de bancadas, em face da escassez de recursos disponíveis.

2.2.2.1. Emendas de Apropriação

Ao analisar as emendas coletivas de apropriação (bancadas e Comissões Permanentes), foi considerado o mérito inerente a cada ação proposta, bem como as orientações contidas no Parecer Preliminar.

Similarmente ao que ocorreu com as emendas individuais, houve a necessidade de se promover o enquadramento e ajustes nos parâmetros apresentados. Algumas alterações foram feitas por solicitação dos colegiados autores das emendas e respectivas bancadas, de forma a evitar a inadmissibilidade das

emendas, por força das disposições da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional.

No atendimento das emendas coletivas, esta relatoria utilizou os recursos que lhe foram disponibilizados tão somente de conformidade com a regra estabelecida no art. 57 da Resolução nº 1, de 2006-CN, com as alterações contidas no Item 27.2 do Parecer Preliminar ao PLOA 2010, aprovado pelo Plenário da Comissão Mista de Orçamento, no montante de 121 milhões, 997 mil e 501 reais.”

Portanto, V.Exa. entendam que apenas 121 milhões de reais ficaram disponíveis para que este Relator pudesse distribuir entre 46 emendas apresentadas.

“Sempre que possível, dentro do critério já exposto neste relatório, o atendimento das emendas coletivas foram incrementados com recursos provenientes dos cancelamentos seletivos — aqui anteriormente referidos —, em dotações de programações genéricas (subtítulo nacional ou regional), efetuados por esta relatoria.

Pelas razões expostas nas considerações preliminares, estabeleceu-se o critério de atender, sempre que possível, as ações voltadas à modernização, reaparelhamento, pesquisa e desenvolvimento tecnológico das Forças Armadas, assim como aquelas do Ministério da Defesa, em especial as emendas do Programa Calha Norte, embora conscientes de que os recursos disponíveis a esta relatoria eram insuficientes para satisfazer às legítimas demandas dessas instituições.

2.2.2.2. Emendas de Remanejamento

Para evitar eventuais transtornos e dificuldades no planejamento, o atendimento das emendas de remanejamento foi decidido após consulta aos órgãos a que estão afetas essas áreas. Realizada a consulta, decidiu-se pela aprovação apenas da Emenda nº 50110007, do Comando da Aeronáutica.

Com relação às Emendas propostas para a SECIRM — Comando da Marinha (Emenda nº 50110008) e para o PRONASCI — Ministério da Justiça (Emenda nº 50120006), esta relatoria entendeu, após consulta informal aos respectivos órgãos, que não seria prudente remanejar os recursos, de forma a evitar eventuais prejuízos ao planejamento das Unidades envolvidas. Entendemos que essas emendas de remanejamento foram apresentadas por força da limitação imposta pelo Anexo da Resolução 1º, de 2006, que resume determinado número de emendas de apropriação para as emendas de Comissão, uma vez que o pleito inicial era para suplementação das dotações por meio de emendas de apropriação, o que na verdade era impossível.

2.2.3 Emenda de Relator. Do quantitativo na incorporação

Com base na orientação contida no Item VI do plano B, da parte B Especial do parecer preliminar do PLOA 2010, aprovado pelo plenário da CMO, esta Relatoria apresentou emendas de Relator com o objetivo de adequar o orçamento de investimento da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária — INFRAERO nele incorporando as programações objeto das emendas aprovadas na Unidade Orçamentária 52101, Ministério da Defesa, relacionadas ao aumento da participação na União no capital daquela empresa.

Nenhuma outra emenda de Relator foi proposta por esta Relatoria.”

O importante aqui agora para todos os Srs. Parlamentares é a indicação ao Relator-Geral que fazemos e, obviamente, esperamos que seja uma vertente em que se encontrem recursos disponíveis para atender todas aquelas demandas reprimidas aqui apresentadas e que, infelizmente, não foi possível a esse Relator atender.

“ 3 Indicações ao Relator-Geral.

Os reduzidos recursos disponibilizados a esta Relatoria não permitiram o atendimento dos pleitos apresentados, notadamente pelas Forças Armadas, ainda que esses sejam considerados como justos e meritórios. Desta forma, submetemos o Relator-Geral às seguintes indicações para reforço do atendimento de emendas, bem como suplementação de dotação dos comandos militares considerando o contido no Item 18.18 do parecer preliminar aprovado pelo plenário da CMO.

Item 3.1, para aqueles que estão acompanhando aí o relatório apresentado.

3.1 Comando da Aeronáutica.

Para que a Força Aérea Brasileira possa cumprir com eficiência e efetividade suas missões constitucionais e atividades aéreas propiciando bem-estar e segurança à sociedade brasileira o adequado suprimento do combustível e lubrificantes é de fundamental importância sob pena de ocorrer prejuízos na dinâmica e no funcionamento da FAB. Por este motivo, indicamos a necessidade de reforço na dotação da seguinte programação.”

Bom, numeração específica, programação, manutenção e suprimentos de combustíveis e lubrificantes no valor de 132 milhões 133 mil reais.

“Também é necessário assegurar a continuidade do Plano de Reaparelhamento da Força Aérea Brasileira com o objetivo de recuperar e fortalecer a capacidade operacional desta força.

Neste sentido, indicamos a necessidade de reforço na seguinte dotação: modernização e revitalização de aeronaves. Valor: 50 milhões de reais.

3.2 Comando do Exército.

A limitação de dotações orçamentárias consignadas ao orçamento do Comando do Exército para o próximo exercício acarretará uma redução do quantitativo na incorporação de recrutas programadas para 2010 que deverá ser da ordem de apenas 50 mil jovens. Este número ficará bem distante do efetivo mínimo de 70 mil recrutas necessários para que esta força, o Exército, possa cumprir adequadamente a sua missão constitucional, o apoio a ações subsidiárias que possibilitam segurança e bem-estar à sociedade brasileira, bem como a melhor capacitação cívica e profissional de jovens prioritariamente oriundos das camadas mais carentes da sociedade. Isto comprometerá ainda a segurança dos aquartelamento e imóveis da União sob jurisdição do Exército. O cumprimento da meta de 70 mil recrutas, o que se considera ideal, exigirá a suplementação das dotações destinadas às programações e valores indicadas na tabela abaixo”.

Peço a V.Exa. e aos Srs. Parlamentares que seja acompanhado apenas por aqueles que dispõem dessa planilha. Mas, entendemos que é importante, nessa nossa indicação ao Relator-Geral que essa suplementação seja atendida, sob pena de nós deixarmos prejudicado esse segmento importantíssimo que é a incorporação de recrutas ao Exército brasileiro para servirem ao Exército na idade devida.

“A suplementação indicada possibilitará a incorporação de recrutas no quantitativo planejado pelo comando do Exército, em atendimento às orientações da Estratégia Nacional de Defesa no que se refere ao Serviço Militar Obrigatório. É de se ressaltar que a inserção indicada permitirá que o Exército contribua de forma mais efetiva para o desenvolvimento socioeconômico do País, em especial para a formação de cidadãos, aprimorando valores de mão de obra por meio de profissionalização em setores de interesse de mercado, fato que em muito contribuirá para a redução do desemprego e para o futuro dos jovens incorporados.

O não-cumprimento da meta de 70 mil recrutas em muito prejudicará o adestramento das frações constituídas, assim como dificultará a recomposição dos efetivos, a manutenção dos atuais postos de defesa, dos aquartelamentos, o desenvolvimento das atividades de apoio e a manutenção da qualidade dos aquartelamentos.

Além disso, considera-se como de grande relevância a ampliação da presença do Exército brasileiro na região amazônica. Nesse sentido, cumpre salientar que, em atendimento à estratégia nacional de defesa, o Exército brasileiro planejou a execução do programa Amazônia protegida, o qual assegurará aos cidadãos que povoam aquela região proteção contra a prática

de ilícitos transnacionais, melhoria das condições de transportes terrestres e hidroviário e a preservação do meio ambiente.

Para desenvolvimento deste programa, há necessidade de reforço no atendimento da Emenda de nº 50200001, de autoria da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, conforme abaixo indicado.

Modernização operacional das organizações militares. Valor de suplementação: 370 milhões de reais.

Conforme compromisso assumido pelo Comando do Exército, os recursos alocados por meio desta emenda serão aplicados para as seguintes finalidades:

- aparelhar as áreas de fronteira na região amazônica com meios de vigilância, monitoramento, controle e mobilidade;
- desenvolver tecnologias e dispositivos de monitoramento a partir do espaço, do ar e da terra;
- transformar brigadas em forças com atributos tecnológicos e operacionais;
- reestruturar os meios logísticos e aéreos para unidades de fronteira isoladas em áreas remotas, exigentes e vulneráveis;
- reformular a capacitação para formação de um combatente detentor de qualificação de rusticidade necessário à proficiência de um combatente de selva de forma efetiva.

De forma efetiva, os recursos serão executados para aquisição de desenvolvimento de meios de defesa, tecnologias, dispositivos de monitoramento; construção e adequação de aquartelamentos residenciais funcionais e demais obras de infraestrutura; aquisição de meios administrativos de apoio, tais como mobiliário, viaturas administrativas, equipamentos de tecnologia de informação e comunicação, sempre vinculados aos quartéis da região amazônica.

3.3 Comando da Marinha.”

Concluído o Comando da Aeronáutica, passaremos ao Comando da Marinha.

“Da mesma forma, para que a Marinha do Brasil possa cumprir a sua missão institucional e demais atividades subsidiárias em conformidade com o estabelecido na estratégia nacional de defesa, afigura-se necessária a suplementação das seguintes programações:

- construção de protótipo do reato nuclear GND-4, valor: 116 milhões;
- construção de navios patrulha-oceano GND-4, valor: 80 milhões;
- aprestamento das forças navais, GND-3, valor: 204 milhões.

Ainda neste Comando há necessidade de reequipamento do Hospital Naval Marcílio Dias, maior

unidade de saúde da Marinha, e para os hospitais navais distritais, os quais dentre outras atividades apoiam as missões relacionadas à assistência cívica e social(ACISO) dirigida à população de áreas pouco favorecidas. Por isso, indicamos a necessidade de suplementação da seguinte programação.

Atendimento médico hospitalar, fator custo GND-4, 36 milhões.

3.4 Hospital das Forças Armadas — aqui em Brasília — e unidades hospitalares.

Por último, indica-se ao Relator-Geral o reforço da programação abaixo especificada, visando suprir demandas do Hospital das Forças Armadas, fundo de administração do Hospital das Forças Armadas, destinado à aquisição e à locação de equipamentos médicos hospitalares.

Manutenção de serviços médicos hospitalares do Hospital das Forças Armadas, GND-3, 7 milhões de reais e GND-4, valor: 8 milhões de reais.

Esses equipamentos são necessários ao pleno funcionamento de algumas unidades do HFA, bem como para permitir a ampliação do número de exames.

Da mesma forma, sugere-se a suplementação de programas abaixo indicados, destinados à aquisição e à alocação de equipamentos hospitalares para os sistemas de saúde dos Comandos Militares:

- atendimento médico-hospitalar/fator de custo;
- comando da Aeronáutica, GND-4, 8 milhões, e GND-3, 7 milhões;
- comando do Exército Sequencial 4546, GND-4, valor 8 milhões, e GND-3, valor 7 milhões; e Comando da Marinha Sequencial 4609 GND-4, valor 8 milhões, e GND-3, valor 7 milhões.

Nosso voto, Sr. Presidente.

1. Diante das considerações apresentadas, esta Relatoria posiciona-se pela aprovação do Projeto de Lei nº 46, de 2009, do Congresso Nacional, na parte referente aos órgãos afetos à Área Temática VII — Justiça e Defesa, com as modificações oriundas das emendas aprovadas e demais alterações feitas por esta Relatoria, conforme discriminado nos respectivos anexos.

2. Relativamente às obras com indícios de irregularidades graves, todas pertencentes ao Orçamento de Investimento da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária — INFRAERO, opina-se favoravelmente à manutenção delas no Projeto de Lei nº 46, de 2009, do Congresso Nacional, ficando a execução física, orçamentária e financeira das respectivas dotações condicionadas à adoção de medidas saneadoras daquela instituição, nos termos do disposto no art. 94, caput, da Lei 12.017, de 12 de agosto de 2009 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010.)”

Obviamente, a errata que apresentamos, que todos têm em mãos, é apenas de adequação.

Portanto, Sr. Presidente, em apresentando o relatório setorial Sede Justiça e Defesa a V.Exa. e aos Srs. Parlamentares, peço sua aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Está iniciada a discussão.

Agradeço ao nobre Relator, Deputado Francisco Rodrigues.

Concedo a palavra ao Deputado Claudio Cajado, primeiro Parlamentar inscrito para a discussão.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Sr. Presidente, nobre Relator Chico Rodrigues, pedi uma linha de informação e, pelo que o Relator sinalizou, já vai fazer minha tristeza. Logo da minha casa!

Entramos com um pedido de emenda de bancada para 2 obras importantíssimas para a Bahia, aliás, uma é obra, a outra é serviço. Uma é a construção de um aeroporto em Vitória da Conquista, Município no centro do Estado, próximo a uma região no sudoeste e oeste da Bahia, um pouco mais distante, porém, de fundamental importância no processo de estratégia de transporte aéreo da Bahia.

A bancada da Bahia alocou recurso para esse Aeroporto de Vitória da Conquista no valor de 2 milhões e 600 mil. Ou seja, esse aeroporto precisa ser ampliado e esses recursos vão ao encontro dessa enorme demanda. Há linhas regulares de transporte aeroviário para lá por meio de empresas regionais, e é fundamental que esse Aeroporto de Vitória da Conquista tenha sua pista ampliada com a melhor infraestrutura aeroportuária.

Há também uma emenda deste humilde Parlamentar — e o Deputado Chico Rodrigues, como colega, percebe nosso esforço — para o reaparelhamento das instituições de segurança pública no Estado da Bahia. Percebo também, Deputado Chico Rodrigues, que V.Exa. normatizou essas emendas no único valor de 2 milhões e 652.

Sabemos das dificuldades, mas pediria que V.Exa. atendesse a esse caso, principalmente o do reaparelhamento das instituições de segurança pública. No Estado da Bahia hoje — e está aqui a Deputada Lídice da Mata, coordenadora da bancada, que, sem sombra de dúvida, fará uso da palavra — há um reconhecimento de que a segurança pública no Estado vive uma dificuldade, que em momento algum da sua história havia vivenciado. É uma situação para pior e para a qual deve ser decretado estado de emergência, de calamidade. Eu inclusive propus à bancada e ela aceitou. Estamos mostrando preocupação com a segurança pública no Estado da Bahia, tanto a Polícia Civil quanto a Polícia Militar. Hoje, as mortes na região

metropolitana, na capital do Estado e no interior, aumentaram exponencialmente.

O Senador Almeida Lima, Presidente da Comissão, nosso vizinho, pode constatar isso nos Municípios que são limítrofes ao Estado de Sergipe. Tenho certeza de que lá também a violência aumentou.

Então, o Estado da Bahia precisa desses recursos.

Temos que viabilizar, Deputado Francisco Rodrigues, a elevação desses valores. Esse é um pedido que faço a V. Exa. na condição de membro dos Democratas e coordenador da Comissão. Porque 2 milhões e 600 não dão para nada e não resolverão, em hipótese alguma, o caos em que está a segurança pública no Estado da Bahia. Tive essa intenção, porque esses recursos serão para a proteção individual dos policiais civis e militares e para a aquisição de viaturas, armamentos etc. Acho que será de fundamental importância priorizar a segurança no Estado da Bahia. E olha que sou da Oposição!

Fico muito a cavaleiro para defender essa emenda, porque não faço aquela política do quanto pior melhor. A Bahia hoje está um caos. A segurança pública é uma demanda do povo baiano como nunca antes houve na história no Estado. E mesmo assim tivemos essa intenção de alocar esses recursos, mas o valor que ficou disponibilizado é irrisório.

Então, pediria ao nobre Relator que fizesse um aporte para que fosse diminuído o sofrimento do povo baiano. No Estado de Roraima houve uma melhora natural. Tenho certeza de que V.Exa, que é do Norte, tem todas as atribuições para nos ajudar nessa elevação.

Apresento, neste momento, 2 destaques: o de nº 20 e o de nº 21. Peço a V.Exa a mesma boa vontade que demonstra no nosso convívio diário.

Muito obrigado.

O SR. DEPUTADO FRANCISCO RODRIGUES

- Quero dar um esclarecimento ao nobre Deputado, Cláudio Cajado, meu amigo da Bahia, sobre esses 2 itens a que ele se referiu inicialmente, relativos a recursos para o Aeroporto de Vitória da Conquista. Na verdade o V.Exa há de entender que tivemos apenas 121 milhões para 46 emendas. Considerando que a área militar está inclusive no plano estratégico de defesa — Exército, Marinha e Aeronáutica com demandas reprimidas enormes, inclusive com passivos superiores a 2 bilhões de reais —, houve realmente uma limitação na distribuição desses recursos. Mas procurei fazer a distribuição de uma forma equitativa para os Estados.

Com relação às emendas de bancada para o Aeroporto de Vitória da Conquista, existe, na verdade, disponíveis, por meio do recurso do PROFAA, destina-

do aos Governos dos Estados, os quais já vieram do Executivo, no PLOA, 107 milhões de reais. Que possamos realmente fazer uma solicitação de readequação, a exemplo de outro Estado que já havia se manifestado informalmente — já vou-me antecipando para adiantar essa manifestação dos Deputados do Ceará. Então haverá possibilidade, por meio dos recursos do PROFAA, de atender a essa demanda.

Com relação ao apoio e ao aparelhamento das instituições de segurança, observa-se no relatório que colocamos 2 milhões 652 mil 120 para cada emenda apresentada. Há 40 milhões disponíveis no PLOA, e nós vamos ver a possibilidade...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO FRANCISCO RODRIGUES

- Fizemos um corte direto e um corte linear para atender a essas emendas. Então, dos 40 milhões, já utilizamos 26 milhões.

Então gostaria de dizer a V.Exa. que vamos tentar fazer um novo reajuste para atender a esse pleito apresentado por V.Exa.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - A Bahia e este Parlamentar lhe serão eternamente gratos.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Com a palavra o nobre Deputado Eduardo Valverde, segundo orador inscrito.

Em seguida, nós ouviremos, por ordem de inscrição, os seguintes Deputados: José Guimarães; Lídice da Mata; Valtenir Pereira; João Dado; Gilmar Machado; Deputado Alex Canziani.

Portanto, o Deputado Eduardo Valverde tem a palavra.

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE - Está aqui o Relator-Setorial, que está aqui fazendo um exercício de esticamento para alongar o lençol. É um trabalho difícil.

Sr. Relator, apresentei 2 destaques, 1 e 2, e 2 emendas de bancada. Um trata do Fundo Aeronáutico, que é para a reforma e ampliação do Aeroporto de Ariquemes, único aeroporto, única pista que tem escola de aviação no Norte.

Então essa pista de Ariquemes é utilizada pelo aeroclube para treinar e capacitar aviadores. É uma pista de chão, de terra. Então, em toda a Região Norte, esse é um dos poucos aeroclubes existentes. Isso serviria muito para a navegação aérea, para a capacitação de pilotos privados e comerciais.

O outro destaque que a bancada atendeu diz respeito a um pedido do Comando do Exército para a ampliação das instalações militares em Rondônia

e Acre. Há um processo de expansão de instalações militares para reforço da fronteira.

Rondônia é o Estado que tem a maior fronteira com a Bolívia. E boa parte dessa fronteira é desguarnecida. Apesar do trabalho da Polícia Federal, ainda existe um vazio imenso. A 17ª Brigada procurou a bancada de maneira razoável e foi difícil a bancada acolher, até porque boa parte dos recursos de bancada são direcionados para Prefeituras, para obras de infraestrutura social e urbana. Mas a bancada acolheu esse pedido do Comando do Exército da Amazônia para fortalecer a dotação orçamentária, para que a 17ª Brigada possa se expandir na região. Foi uma decisão política difícil, mas ela foi entendida pela bancada.

E a proposta originária que foi sugerida no texto e encaminhada ao Sub-Relator foi num total de 70 milhões, valor que a 17ª Brigada precisaria para dar continuidade à melhoria de suas instalações.

O valor deferido pelo Sub-Relator, de 7 milhões, é a décima parte daquilo que foi inicialmente pleiteado pela bancada, e foi aquilo também que o Comando do Exército nos tinha pedido. Foi um pedido e nós acolhemos, superando as divergências internas, porque a bancada entendeu que era importante a expansão das instalações militares do Exército brasileiro na região, em face da fronteira, em face do tráfico intenso que ocorre por Rondônia, de onde sai praticamente toda a cocaína que é consumida em São Paulo e no Rio de Janeiro.

A cocaína de boa qualidade vai para a Europa, a de baixa qualidade, produzida no país vizinho, vai abastecer o mercado de São Paulo e do Rio. Então, é por lá que saem.

Quase todas as apreensões que ocorrem hoje ao longo do Mato Grosso e no Sudeste é proveniente de Rondônia. Esse reforço das estações militares é muito importante para o aspecto da segurança nacional e também para o combate ao narcotráfico.

Eu estou pedindo ao Relator que analise esses 2 destaques. Um para o Fundo da Aeronáutica para fazer a pista para o aeroclube de Ariquemes, e o outro é essa demanda do Comando do Exército da Amazônia, visando a fortalecer as instalações militares, especialmente a 17ª Brigada de Selva.

O SR. DEPUTADO FRANCISCO RODRIGUES

- Eu acho que as manifestações do nobre Deputado Valverde, coordenador da bancada do Estado de Rondônia, são absolutamente pertinentes, são procedentes. Nós entendemos, inclusive, a sua preocupação em relação ao Aeroporto de Ariquemes, que tem pista de terra, onde há uma escola de aviação, um aeroclube. Além dessa demanda apresentada por S.Exa., também nós entendemos que há uma necessidade urgente de

alocação de recursos para a aquisição das aeronaves que servirão para o treinamento e a capacitação obviamente dos pilotos. Até porque aquela região é porta de entrada para o Estado de Rondônia e está numa localização estratégica muito importante. Nós concordamos com tudo aquilo que foi dito pelo nobre Deputado Eduardo Valverde, coordenador da bancada de Rondônia. E vamos procurar encontrar uma adequação. Antes já deveria ter sido apresentado com um recurso ao próprio PROFAA. Vamos inclusive solicitar a V.Exa. que elabore o projeto para que possa ser apresentado ao PROFAA. Lá tem recurso, como eu disse, em torno de 107 milhões de reais, mas são recursos destinados especificamente a programas federais. No entanto, através de recursos da COMARA, nós vamos ter que fazer um pequeno corte para, pelo menos, iniciar a construção desse aeródromo, e nisso eu me comprometo com V.Exa.

Com relação à emenda apresentada pela bancada para contemplar a implantação da 17ª Brigada de Selva, naquele Estado, acho que nós trabalhamos, nobre Deputado, com o limite possível dos 70 milhões apresentados pela bancada, tão bem coordenado por V.Exa., que tem sido vigilante em defesa dos interesses de Rondônia. Nós queremos inclusive aqui, de uma forma pública, aplaudir essa posição de V.Exa. na defesa intransigente dos interesses do seu Estado de Rondônia. Queremos dizer que, com os 7 milhões aprovados, é muito difícil nós aportarmos mais recursos, em função da restrição de limite que recebemos. No entanto, vamos trabalhar, e conclamo V.Exa. a também trabalhar junto ao Relator-Geral, Deputado Magela, que entendo que, no final da execução do seu orçamento, S.Exa. vai ter alguma gordura para queimar, com essas demandas importantes que V.Exa. elencou com as quais nós concordamos. Tenho certeza de que vai haver realmente uma adequação que possa atender, em parte, à demanda de V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima)

- Concedo a palavra ao nobre Deputado José Guimarães.

O SR. DEPUTADO JOSÉ GUIMARÃES - Sr. Presidente, Sr. Relator, são 2 questões. Peço ao nobre Relator, Deputado Magela, que possa me ouvir, porque problema que eu vou levantar tem a ver com os relatórios setoriais já votados, a estes e aos futuros que vão cair no colo de S.Exa., no bom sentido.

Depois eu levanto a questão relacionada com a emenda de bancada do meu Estado, o Ceará. E falo, Sr. Presidente, na qualidade de coordenador de bancada.

Qual é o problema que está havendo na votação dos relatórios setoriais? As bancadas apresentaram

emendas, não foram estabelecidos critérios para o atendimento em valores absolutos dessas emendas. E os Relatores-Setoriais, legitimamente, embora injustamente, começaram a fixar limites e valores para determinadas regiões e menos valores para outras regiões.

Sr. Presidente, sabe qual vai ser a conclusão? É que, ao final, o Amapá vai ter 100 milhões e a Bahia 20 milhões, ou São Paulo 1 bilhão e Minas Gerais com 70 milhões. Não se estabeleceu o critério. E o jogo da pressão do empurra-empurra vai criar um problema que distorce a Federação. E esta Comissão não pode permitir, nobre Relator, que isso aconteça. Ao chegar o relatório final temos que corrigir isso. Eu observei os relatórios aprovados hoje pela manhã, Sr. Presidente. Tem bancada cujos valores já chegam a mais de 200 milhões. V.Exa. percebe? E outras estão com 20 milhões. Ou não têm nada. Porque não se estabeleceram critérios. A Secretária da Comissão, a Myrna Lopes, sabe muito bem disso que vai estourar lá na frente. Estou chamando a atenção porque nós não podemos ser injustos com o conjunto dos Estados da Federação. Não tem que se estabelecer critério. É o populacional como nós estabelecemos ano passado? O.K.

Vou dar o exemplo do ano passado. Eu era membro, coordenava a bancada do PT na Comissão. A Bahia era por critério populacional. Pernambuco, Ceará, e assim foi com os demais Estados do Nordeste, e também com do Sul. E foi feita uma distribuição que respeitou o pacto federativo. Mas, do jeito que vai, com o andar da carruagem, nobre Relator, V.Exa. vai ter um relatório final que distorce completamente a ideia da Federação.

Portanto, quero levantar essa observação. E isso é prejudicial ao País. V.Exas. podem fazer o levantamento dos relatórios já votado. Notem que haverá Estado que vai receber 500 milhões; outros não vão ter nada. Cito o exemplo do Amapá, que já tem 18. No anterior o Amapá já aparece com outro tanto, porque não foi estabelecido critério. Era preciso que esta Comissão dissesse aos coordenadores que o Estado vai ter “x”. Se é “x” menos, é “x” menos para todo mundo. Não pode ser 2 “x” ou 3 “x” para um e menos “x” para outro. Portanto, faço essa observação ao Relator.

Em relação ao relatório setorial do Deputado Francisco Rodrigues, pondero que é o mesmo caso do Estado do Ceará. O segundo aeroporto mais importante do Ceará está localizado na região metropolitana do Cariri. É o mesmo caso levantado pelo Deputado Claudio Cajado, da Bahia. A emenda foi reduzida para 2 milhões e 600 mil reais. Não dá nem para o projeto executivo de que a INFRAERO está cuidando, que é de 2 milhões e 900 mil reais. O que vai acontecer? A

solução já apresentada também não resolve — permita, *data venia*, fazer essa consideração. Os recursos do PROFAA, que eu conheço, no meu Estado já estão carimbados, Relator, como também na Bahia. Os Governadores já assinaram inclusive os termos do convênio. Não há recursos do PROFAA liberados para os Estados do Ceará, Bahia, Pernambuco e São Paulo, destinados para a reforma dos aeroportos. Não tem como jogar isso. A assessoria está aqui, já batendo continência, porque está concordando. Portanto, não resolve pelo PROFAA.

Ressalte-se que o País vai enfrentar, no próximo ano, um grave problema. Refiro-me à capacidade instalada para suportar o crescimento de 6% ao ano. Não dá mais para suportar. Portanto, é uma questão estratégica e fundamental para esta Comissão. Há aeroportos que fazem fronteira ou desrespeitam a integração das regiões, como é o Aeroporto de Juazeiro do Norte, localizado na região do Cariri, no Estado do Ceará, pois ele hoje engloba parte do Piauí, parte de Pernambuco, parte da Paraíba e metade do Ceará. Trata-se de um aeroporto que é porta de entrada para uma região que está se desenvolvendo. Recordo que, naquela região, nós temos a Transnordestina, a transposição etc.

Portanto, essa solução não dá. Sugiro a realização de uma reunião com o Relator, esta Presidência, se for o caso, e os coordenadores de bancada estaduais, porque vai começar a grita geral. E não é razoável. Eu não quero ficar de pires na mão pedindo ao Relator-Setorial que ajeite a minha bancada. Não é um problema do Ceará, mas do País e dos Estados que vão ser sacrificados com o andar da carruagem pela forma como estão ocorrendo as votações dos relatórios setoriais.

Era o que tinha a dizer.

O SR. DEPUTADO FRANCISCO RODRIGUES

- Agradeço ao nobre Deputado José Guimarães, do Estado do Ceará, a manifestação. Quero dizer que V.Exa. está absolutamente blindado nas suas manifestações aqui, até porque nós entendemos que existem relatórios setoriais, como, por exemplo, das áreas de educação e saúde, que obviamente necessitam desse critério de referência, que não é o caso específico do nosso. O nosso critério, na verdade, é menos abrangente. Mas eu defendo a manifestação de V.Exa., pois tem havido realmente essa diferença muito grande em outros relatórios.

Os gargalos que V.Exa. apresenta são absolutamente reais. No caso do Aeroporto de Juazeiro do Norte, localizado na região do Cariri, nós sabemos que há uma enorme demanda em função da localização física daquele município e obviamente da distribuição

de passageiros para o Piauí, a própria capital do Ceará, Pernambuco e Bahia. Trata-se de uma região extremamente importante. Nós entendemos que há necessidade de apresentação de destaque pela bancada.

O SR. DEPUTADO JOSÉ GUIMARÃES - Eu já apresentei o Destaque nº 0004.

O SR. DEPUTADO FRANCISCO RODRIGUES

- E, dentro desse planejamento macronacional, o próprio Governo. V.Exa. obviamente deixou essas áreas desprotegidas. Entendemos que V.Exa., como Deputado do Partido dos Trabalhadores, deve recorrer à área de planejamento para que mais recursos sejam apresentados, a fim de que possam atender a essa demanda justa de V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Com a palavra a nobre Deputada Lídice da Mata.

A SRA. DEPUTADA LÍDICE DA MATA - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, na mesma direção dos Deputados que já falaram antes, como o Deputado Claudio Cajado, representante do Estado da Bahia nesta Comissão e subcoordenador da bancada e o representante do Estado do Ceará, é necessário fazer uma observação em relação à proporcionalidade dos Estados, mesmo no caso da defesa.

Não concordo, inclusive, com meu aliado nesta discussão sobre os interesses da Bahia, o Deputado Cajado, que vê uma explosão na situação da segurança pública no meu Estado como não houve em nenhum momento. Isso não corresponde à realidade do nosso Estado. O Governador Jaques Wagner cresceu em mais de um terço a frota policial do nosso Estado e investiu muito em equipamentos recentemente. Mas é justamente porque investiu que necessita de novos investimentos que possam cobrir as necessidades do Estado.

A capital do nosso Estado é a terceira do País. Assim como o Rio de Janeiro e São Paulo, vive os percalços do grande processo de violência urbana, do comando e do resultado do crime organizado e do tráfico de drogas no Brasil. Esse é um problema de segurança nacional que envolve as fronteiras do País, mas envolve também os centros, digamos, consumidores. Os grandes centros brasileiros, inclusive aqueles grandes destinos turísticos, são condenados a uma situação de gravidade maior.

Portanto, eu gostaria de apelar realmente para o nobre Relator, de contar com sua sensibilidade no sentido de buscar uma ampliação dos recursos da Bahia tanto no que diz respeito a equipamentos para a segurança, porque nós acolhemos a emenda do Deputado Cajado, embora discordando profundamente de sua argumentação, quanto no que diz respeito ao nosso Aeroporto de Vitória da Conquista. Inclusive, ele deu

origem à emenda de bancada do Senador ACM Júnior, do DEM, que reflete uma posição do conjunto da bancada por se tratar da capital da região sudoeste, que é Vitória da Conquista, uma região de importância cada vez mais crescente na economia do Estado da Bahia, indispensável ao crescimento e à descentralização da economia no nosso Estado, levando em conta que o nosso aeroporto principal, o de Salvador, já está com sua capacidade completamente estourada. Sua previsão de ocupação para 2012 já está superada.

Portanto, eu gostaria de apelar para uma nova metodologia. Se é verdade que a segurança pública não tem a mesma elasticidade que os demais no que diz respeito a contemplar os critérios populacionais, por outro lado, não é rígida para não entender que esses critérios existem e que essas questões relacionadas com segurança têm também, sim, uma relação com a população do nosso País e com os grandes centros urbanos brasileiros.

Muito obrigada pela sua atenção.

O SR. DEPUTADO FRANCISCO RODRIGUES

- Querida Deputada Lídice da Mata, ex-Prefeita de Salvador, com tanto brilho, V.Exa., realmente, apresentou aqui 2 questões de discordância, inclusive, dentro da bancada. Mas entendo que o interesse do nobre Deputado Cajado foi dentro de um arco de apoio às demandas do seu Estado nessa área de segurança. Nós apenas tivemos a possibilidade, em função da escassez de recurso, de colocar esse valor.

No entanto, com relação ao Aeroporto de Vitória da Conquista, pela sua localização também, eu até sugeria a V.Exa. que a bancada se reunisse para sugerir à própria INFRAERO que absorvesse esse aeroporto, porque é uma área de expansão e desenvolvimento. Obviamente, como a INFRAERO tem quase 1,5 bilhão de recursos para investimento em 2010, poderia, realmente, até fortalecer com investimentos a ampliação desse aeroporto, tão importante para a Bahia.

A SRA. DEPUTADA LÍDICE DA MATA - Na verdade, a INFRAERO já tem investimentos na Bahia, inclusive com o compromisso da duplicação da pista do Aeroporto de Salvador, que será indispensável para o projeto de acessibilidade da Copa do Mundo. Caso contrário não haverá Copa do Mundo em nossa cidade.

O SR. DEPUTADO FRANCISCO RODRIGUES - Foi mantido o recurso pela INFRAERO para 2010.

A SRA. DEPUTADA LÍDICE DA MATA - Exatamente.

Nós agradecemos e sabemos dos aspectos que foram mantidos na INFRAERO. Nós estamos buscando justamente a ampliação de uma área que não receberá de forma determinante os investimentos que visam à

Copa, mas que são fundamentais para o crescimento econômico do Estado.

Espero que V.Exa. atenda a Bahia, seja pelo meu apelo, seja pelo do Deputado Cajado, aí não faz diferença. A Bahia mora no coração dos brasileiros e, tenho certeza, também no de V.Exa.

O SR. DEPUTADO FRANCISCO RODRIGUES

- Tenho um filho baiano e também tenho essa dedicação a Bahia.

Disse antes, realmente, a título de sugestão, que a INFRAERO poderia fazer o abastecimento, até porque o aeroporto de Salvador também vai irrigar no período da Copa do Mundo.

A SRA. DEPUTADA LÍDICE DA MATA - Certamente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Rodrigues) - Com a palavra o nobre Deputado Valtenir Pereira.

O SR. DEPUTADO VALTENIR PEREIRA - Sr. Presidente, nobre Relator setorial, Deputado Francisco Rodrigues, nobres Pares, faço aqui minha manifestação pleiteando que o Relator setorial remeta ao Relator-Geral os Destaques 17 e 18 para que S.Exa. amplie o pleito da Defensoria Pública.

São os Destaques 17 e 18, que tratam da assistência jurídica integral e gratuita para que possamos ampliar o Programa de Assistência Jurídica, no exercício de 2010. Esse programa objetiva a interiorização da Defensoria Pública da União, nos Municípios, além de trabalhar a expansão da prestação da assistência jurídica integral e gratuita.

A Defensoria Pública da União tem um concurso em andamento para 145 novos defensores. Então, para ampliar essa assistência jurídica, foram solicitados 200 milhões de reais nessas duas emendas.

Hoje, o Relator setorial encaminhou 7 milhões 500 mil reais para um programa e 7 milhões 500 mil reais para outro, totalizando apenas 15 milhões de reais. Essa verba não será suficiente para atender.

Sabemos que a parte que coube ao Relator setorial é muito pequena, mas gostaria que S.Exa. pelo menos aceitasse esses destaques, encaminhando-os como sugestão ao Relator-Geral, Deputado Geraldo Magela. Junto a S.Exa, solicitaríamos a ampliação desses recursos para atender a parte mais humilde da sociedade, a mais simples, aquela que não tem condições de contratar um advogado e com isso ter assistência jurídica, integral e gratuita.

É o nosso pleito.

O SR. DEPUTADO FRANCISCO RODRIGUES

- Nobre Deputado Valtenir Pereira, iremos encaminhar a solicitação de V.Exa. ao Relator-Geral.

Obviamente entendemos como absolutamente justa a sua reivindicação. É claro que, se for possível, o Relator-Geral poderá admiti-la. Na nossa relatoria, como dissemos anteriormente, em função da escassez de recursos, tivemos de rejeitar.

Vamos encaminhar a solicitação de V.Exa. ao Relator-Geral.

O SR. DEPUTADO VALTENIR PEREIRA - Agradecemos o apoio.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Com a palavra o nobre Deputado João Dado.

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, gostaria de fazer uma reflexão em relação aos setores setoriais, assim como o fez o Deputado José Guimarães, porque me parece que se, em cada relatório setorial, os relatores adotarem premissas distintas, haverá distorção também no resultado final.

Citaria aqui o reaparelhamento das instituições de segurança pública, independentemente do Estado da Federação, caso em que o nobre Relator, com certeza, devido a carência de recursos, teve de adotar um determinado critério, mas estabeleceu valores iguais, equivalentes, para todas as Unidades da Federação.

Temos um Brasil continental. Temos, por exemplo, o Estado do Amazonas, onde a densidade demográfica, ou a distribuição da população, é bastante pequena comparada, por exemplo, a dos Estados de São Paulo e Rio de Janeiro, onde a população está mais densamente localizada em suas habitações.

A segurança pública, parece-me, para definição por parte desta Comissão, deveria levar em consideração os índices de criminalidade conferidos e atestados através de relatórios das Secretarias de Segurança Pública em toda a da Federação.

À medida que se estabelece valor igual para todas as Unidades da Federação... Pode até não haver excesso de receita para uma determinada Unidade da Federação, mas haverá carência de recursos para Estados, notadamente aqueles que têm problemas de segurança pública mais relevantes.

Destacaria aqui Rio de Janeiro e São Paulo, que certamente ficarão prejudicados no combate à violência e na instituição da segurança pública para os seus cidadãos.

Quero, então, apelar ao Relator-Geral. Que S.Exa. analisasse novamente o critério estabelecido nos relatórios setoriais, para que não haja uma verdadeira guerra federativa, à medida que uma determinada Unidade da Federação, que não apresenta graves problemas de segurança pública, seja aquinhoadada com recursos mais do que suficientes.

Vários Estados apresentam graves problemas de segurança pública, mas menciono aqui a cidade do Rio de Janeiro, um exemplo notável, cercado de favelas, gerando problemas que todo mundo conhece e se preocupa, principalmente os seus habitantes.

Quando ocorrem os fatos denunciados pela mídia, via de regra, há aporte de recursos adicionais. Penso que esta Comissão, responsável pelo Orçamento, deveria prever, nos seus critérios de seleção de recursos, a realidade nacional no que se refere à segurança pública.

Gostaria também de me somar ao que disse o Deputado Valtenir Pereira, Sr. Relator, sobre a Defensoria Pública.

Apesar de as duas comissões de Justiça, tanto a do Senado quanto a da Câmara, terem aportado emendas para a instrumentalização do denominado Programa de Assistência Jurídica Integral e Gratuita, no exercício de 2010, não só pelo ingresso dos novos 80 defensores públicos em 2009, como os novos 145 defensores públicos que ingressarão em 2010, já autorizados pela Medida Provisória nº 440, é importante destacar a necessidade, tendo em vista a carência de recursos, de efetivar a prestação de assistência jurídica, integral e gratuita àqueles menos favorecidos.

Gostaria que V.Exa. remetesse ao Relator-Geral a nossa solicitação, mesmo sabendo que este Orçamento cada vez mais avança para satisfazer necessidades momentâneas, mas que, num certo momento, no tocante à segurança pública e à Defensoria Pública, houvesse um aporte compatível com as realidades estaduais.

O SR. DEPUTADO FRANCISCO RODRIGUES - Agradecemos ao nobre Deputado João Dado pela apresentação das suas propostas.

Como dissemos ao Deputado Valtenir Pereira, que segue a mesma linha de V.Exa., entendemos suas solicitações como absolutamente recorrentes. Existe realmente essa demanda.

Dentro do possível, acreditamos que, na segunda fase, poderemos solicitar ao Relator-Geral o aproveitamento dessa emenda.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Deputado Alex Canziani.

O SR. DEPUTADO ALEX CANZIANI - Muito obrigado, Sr. Presidente.

Ontem, Sr. Relator, mantive contato com V.Exa. e falei exatamente dessa emenda da bancada do Paraná em relação à Polícia Rodoviária Federal no nosso Estado. Sei das dificuldades, já externadas por V.Exa. ontem e ainda há pouco a vários Parlamentares.

Alguns anos atrás, no Governo Jaime Lenner, houve um convênio do Governo Federal com o Go-

verno Estadual. Àquela época, foram cedidos mais de 4 mil quilômetros de rodovias do Governo Federal ao Estado do Paraná. Recentemente, houve uma decisão judicial devolvendo todas essas rodovias ao Governo Federal.

Precisamos, portanto, reestruturar toda a Polícia Rodoviária Federal no Paraná. Ela tinha ficado fora do Estado, porque as principais rodovias ficaram sob a responsabilidade da Polícia Rodoviária Estadual.

Temos então uma necessidade muito grande de viabilizar a nova sede da Polícia Rodoviária Federal no Paraná. Esses recursos giram em torno de 20 milhões de reais; na verdade, são 40 milhões de reais, 20 para o ano que vem, e os outros 20 para 2011.

Apresentamos o Destaque nº 3 e queremos pedir a V.Exa., se for possível ainda, através desse destaque, uma complementação, uma melhoria. Se não for possível mesmo, que V.Exa., no seu relatório, solicite ao Relator-Geral um atendimento especial a essa emenda. O Paraná realmente precisa da nova sede da Polícia Rodoviária Federal, para prestar um atendimento melhor àqueles que transitam pelas nossas rodovias.

Faço este apelo novamente, já o havíamos feito ontem inclusive com a presença de outros membros da nossa bancada, para que V.Exa. leve ao Relator-Geral a necessidade da ampliação desses recursos para a Polícia Rodoviária Federal no Paraná.

Muito obrigado, Sr. Relator.

O SR. DEPUTADO FRANCISCO RODRIGUES

- Nobre Deputado Alex Canziani, V.Exa., Coordenador da bancada do Estado do Paraná, tem toda razão

Trata-se realmente de um fato pontual esse a que V.Exa. se referiu aqui, o retorno das rodovias do Governo do Estado ao Governo Federal, por decisão judicial.

Conversamos e mostramos para V.Exa. as dificuldades. No entanto, já tínhamos conversado antes com o Relator-Geral sobre esse problema especificamente. Lógico que, em função da segunda reestimativa de despesas, temos certeza de que, dentro do possível, haveremos de aumentar esse teto de 2,6 milhões de reais para um valor que se aproxime da demanda do seu Estado. O.K.?

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - A discussão e o prazo para apresentação de destaques estão encerrados.

Nos termos do art. 25 da Resolução nº 1/2006/CN, solicito autorização do Plenário para dispensar a manifestação do Comitê de Admissibilidade de Emendas em relação às emendas individuais, coletivas e de Relator Setorial.

Em votação a autorização na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

O relatório setorial da Área Temática VII, Justiça e Defesa, com as alterações da errata, está em votação na representação da Câmara dos Deputados, ressalvados os destaques e as obras com indícios de irregularidades graves.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado por unanimidade.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado por unanimidade.

Nos termos do art. 70, inciso II, da Resolução nº 1/2006/CN, alterada pela Resolução nº 3/2008/CN, anuncio a votação das obras com indícios de irregularidades graves, ressalvados os destaques.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que os aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado por unanimidade.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado por unanimidade.

Foram apresentados 23 destaques.

Solicito o voto do Relator quanto aos destaques apresentados.

O SR. DEPUTADO FRANCISCO RODRIGUES

- Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, acompanhamos aqui a apresentação dos destaques.

No entanto, em função da indisponibilidade de recursos, somos pela rejeição de todos os destaques.

Obviamente, iremos sugerir aos Srs. Parlamentares que, na segunda fase, com o Relator-Geral, re-apresentem seus destaques.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima)

- Srs. Parlamentares, o art. 139, § 2º, da Resolução nº 1 estabelece, aspas: “Não será aceita solicitação para votação em separado de destaque após a aprovação de requerimento para votação em globo dos destaques”.

Sendo assim, solicito a autorização do Plenário para proceder à votação em globo dos destaques por tipo de voto do Relator Setorial.

A proposta para votação em globo dos destaques, por tipo de voto do Relator, está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

O Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada por unanimidade.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada por unanimidade.

Portanto, os destaques com voto do Relator-Setorial pela rejeição.

Em votação em globo.

O voto do Relator é pela rejeição dos destaques na representação da Câmara dos Deputados.

O Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado por unanimidade.

Os destaques foram rejeitados.

Não serão apreciados na representação do Senado Federal, conforme estabelecido no § 1º do art. 43 do Regimento Comum.

Encerrada a votação do Relatório Setorial VII, suspendo a presente reunião e convoco sua continuação para hoje, às 19h30min.

Está suspensa a reunião.

(A reunião é suspensa.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Zé Gerardo) - Declaro aberta a 10ª reunião extraordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Sobre a mesa as Pautas nºs 33 e 34.

Em virtude da Ordem do Dia, prorrogo a sessão para a data de amanhã, às 10h.

Está suspensa a sessão.

(A reunião é suspensa.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Magela) - Declaro reiniciada a 10ª reunião extraordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, destinada à apreciação das matérias constantes das Pautas nºs 33 e 34. Informo que os avulsos das matérias encontram-se sobre as mesas de trabalho. *(Pausa.)*

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Magela) - Com a palavra o Deputado Pedro Novais.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Solicito seja obedecido o art. 14 da Resolução nº 1, que dispõe o seguinte:

“Art. 14. O Presidente, nos seus impedimentos ou ausências, será substituído por Vice-Presidente, na sequência ordinal e, na ausência deles, pelo membro titular mais idoso da CMO, dentre os de maior número de legislaturas.”

V.Exa. é Vice-Presidente?

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Meu partido é o PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Magela) - Acatando a questão de ordem do Deputado Pedro Novais, informo que o Vice-Presidente Bruno Rodrigues assume a Presidência neste momento, a quem eu passo a direção dos trabalhos.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Muito obrigado. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Bruno Rodrigues) - Conforme o disposto no art. 25 da Resolução nº 1, de 2006, alterado pela Resolução nº 3, de 2008, ambas do Congresso Nacional, submeto à apreciação do Plenário o relatório do Comitê de Admissibilidade de Emendas quanto à admissibilidade de emendas coletivas apresentadas ao Projeto de Lei Orçamentária para 2010 e as emendas de Relator Setorial referentes às áreas temáticas II - Saúde, V - Planejamento e Desenvolvimento Urbano; VI - Fazenda, Desenvolvimento e Turismo.

O coordenador do CAE é o Deputado Eunício Oliveira. Na sua ausência, o seu representante é o Deputado Jerônimo Reis. S.Exa. tem a palavra.

O SR. DEPUTADO JERÔNIMO REIS - Exame de admissibilidade das emendas apresentadas ao PL nº 46, de 2009, do 2009-CN — Projeto de Lei Orçamentária para 2010.

Vou ler apenas o voto do Comitê de Admissibilidade:

“Diante do exposto, somos pela inadmissibilidade da Emenda de nº 50310007 e pela admissibilidade das demais emendas coletivas apresentadas nas áreas temáticas II - Saúde, V - Planejamento e Desenvolvimento Urbano; e VI - Fazenda, Desenvolvimento e Turismo, considerados os ajustes solicitados pelos respectivos Autores e deferidos pelo Presidente desta Comissão.

Com relação às emendas de Relator, foram consideradas admitidas todas as emendas apresentadas pelos respectivos relatores setoriais.

Brasília, dezembro de 2009.

Comitê de Admissibilidade de Emendas.”

Assinam o Deputado Eunício Oliveira e os demais membros do Comitê.

Esse é o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Bruno Rodrigues) - Está iniciada a discussão.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Bruno Rodrigues)

- O Deputado Pedro Novais tem a palavra.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Sr. Relator, eu perguntaria a V.Exa... não tenho aqui o seu relatório, mas a Emenda nº 50310007 se refere a quê? *(Pausa prolongada.)*

O SR. DEPUTADO JERÔNIMO REIS - Vou entrar aqui no sistema. *(Pausa prolongada.)*

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Sr. Presidente, já encontrei a informação, embora não tenha sido apresentado o número da emenda. Estou satisfeito. Pode prosseguir.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Bruno Rodrigues)

- O Deputado Pedro Novais está satisfeito.

O Deputado Jerônimo Reis tem a palavra.

O SR. DEPUTADO JERÔNIMO REIS - Eu já li o voto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Bruno Rodrigues)

- A matéria continua em discussão. *(Pausa.)*

Encerrada a discussão.

Em votação.

O relatório está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. e Sras. Deputadas que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Relatório Setorial da Área Temática VI: Fazenda, Desenvolvimento e Turismo.

O Relator Setorial, Senador Lobão Filho, está com a palavra.

Informo que está aberto o prazo para apresentação de destaques, que será encerrado ao término da discussão do relatório.

O SR. SENADOR LOBÃO FILHO - Sr. Presidente, Srs. Parlamentares presentes, foi-me passado o Relatório Setorial do Turismo e da Fazenda.

Antes de lê-lo, quero agradecer aos assessores da Câmara dos Deputados e do Senado Federal: Sr. Tubaki, Dr. Joaquim Dornela, Dr. Salvador; Dr. Wan-

demilson Azevedo, que foram imprescindíveis para a execução deste relatório.

Eu havia apresentado ontem um relatório final, pela manhã, e, em função de ajustes, em consequência do Comitê de Admissibilidade, especificamente nos casos do Ceará e da Comissão de Fiscalização e Controle, eu havia inadmitido algumas emendas, mas o Comitê de Admissibilidade as admitiu, portanto eu precisei rever o relatório e fazer uma nova versão dele.

Havia também feito uma distribuição de 50% para as emendas de bancada e 50% para as emendas de Comissão. Esse critério também foi revisto, e eu coloquei no relatório o critério já adotado anteriormente, em todos os anos anteriores, de distribuição de 20% para emendas de Comissão e 80% para emendas de bancada, usando o critério de IDH para fazer a distribuição de recursos.

Naqueles Estados em que apresentaram apenas 1 emenda, eu alterei essa proporção de IDH e a aumentei para que o Estado não recebesse um valor excessivamente pequeno, já que me foram destinados apenas 230 milhões de reais para distribuição, e eu cortei do GND 5 mais 154, totalizando 384 milhões de reais, que foram distribuídos em 70 emendas de bancada e 17 de Comissão.

Passo a ler o relatório.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Sr. Presidente, pela ordem, pergunto se o Relator vai distribuir uma errata com as modificações feitas.

O SR. SENADOR LOBÃO FILHO - Não. Foi apresentado um novo relatório, que já foi distribuído. É um adendo.

Deputado Pedro Novais, dei entrada a este novo relatório ontem, às 14 horas.

“Sobre o Projeto de Lei nº 46, de 2009, encaminhado pela Mensagem nº 113, de 2009, que ‘estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2010’, referente às unidades orçamentárias que integram os órgãos Ministério da Fazenda, Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Ministério do Turismo, Encargos Financeiros da União, Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, Operações Oficiais de Crédito e Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal.

Relatório.

Introdução.

Em cumprimento ao disposto no art. 84, inciso XXIII, da Constituição Federal, combinado com o art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, o Presidente da República, por meio da Mensagem nº 113, de 2009, submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 46, de 2009,

que 'estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2010'.

Por designação do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, na forma estabelecida pelo art. 17 da Resolução nº 1, de 2006, e de conformidade com os parâmetros estabelecidos pelo Parecer Preliminar, coube-nos examinar, no âmbito da Área Temática VI - Fazenda, Desenvolvimento e Turismo, a programação dos seguintes órgãos e respectivas unidades orçamentárias."

"Das emendas.

Junto a esta Área Temática, foi apresentado um total de 1.437 emendas, sendo 1.346 individuais e 91 coletivas, (21 de Comissão e 70 de bancada estadual), o que representou um incremento de 11,2% em relação à Proposta Orçamentária para 2009 (1.296 emendas, 1.206 individuais e 90 coletivas), testemunhando o crescente interesse dos Parlamentares pelas ações executadas por unidades orçamentárias vinculadas a este setor. Não foram apresentadas emendas ao orçamento de investimento das empresas estatais subordinadas aos órgãos integrantes deste setor.

De acordo com o Item 36.3 do parecer preliminar, os relatores setoriais deverão indicar, para votação em separado, os subtítulos que contenham contrato, convênio, parcela, trecho ou subtítulo em que foram identificados indícios de irregularidades.

De acordo com as informações encaminhadas pelo Tribunal de Contas da União ao Congresso Nacional, até o momento, na programação das unidades orçamentárias que integram esta área temática, as seguintes dotações podem conter irregularidades e, portanto, devem ser votadas em separado."

O número funcional 22.661.0392.2537.0101, cuja ação é a manutenção do distrito industrial de Manaus, subtítulo "Manutenção do Distrito Industrial de Manaus, no Município de Manaus".

"Vale ressaltar o disposto no art. 94 da LDO, que permite a alocação de recursos em subtítulos relativos a obras e serviços com indícios de irregularidades, permanecendo a execução física, orçamentária e financeira condicionada à adoção de medidas saneadoras.

Segundo o que estabelece o Item 31 da parte especial do parecer preliminar, no âmbito das áreas temáticas, os cancelamentos efetuados pela Relatoria Setorial para fins de remanejamento, nos Orçamentos Fiscal e de Seguridade Social, devem limitar-se a 30% das dotações consignadas ao GND 4 - Investimento e a 20% daquelas alocadas ao GND 5 - Inversões Financeiras.

Esta Relatoria procedeu a um minucioso exame das programações das unidades orçamentárias desta Área Temática e promoveu cortes pontuais que

respeitaram os limites impostos pelo parecer preliminar, sendo que os recursos foram direcionados para o atendimento de emendas propostas por Comissões e bancadas.

Os demais recursos utilizados provieram da revisão das estimativas de receitas orçamentárias para 2010."

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Por gentileza, silêncio, por favor!

(O Presidente faz soar as campainhas.)

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Eu pediria um pouco mais de atenção. O uso do celular é permitido, mas com volume um pouco mais baixo, para não interromper os trabalhos.

O SR. SENADOR LOBÃO FILHO - "Critérios de atendimento das emendas.

Emendas individuais.

As emendas individuais propostas nesta Área Temática têm por objetivo, em sua grande maioria, a assistência financeira da União para iniciativas locais, tais como: apoio a projetos de infraestrutura turística, promoção de eventos para a divulgação do turismo, combate à exploração sexual de crianças e adolescentes, qualificação de profissionais associados ao segmento do turismo, apoio a projetos de desenvolvimento na Amazônia, fomento ao desenvolvimento de micro, pequenas e médias empresas etc.

Quando da análise dos dados apresentados, caso necessários, foram procedidos pequenos ajustes em parâmetros relativos à técnica orçamentária, tais como adequação ao apropriado 'grupo de natureza de despesa', modalidade de aplicação ou indicador de resultado primário, de forma a tornar as emendas compatíveis com a programação estabelecida no projeto da LOA e do Plano Plurianual, assim como sanear eventuais conflitos com a legislação que rege o processo legislativo do Orçamento e a execução orçamentária. Buscou-se, aí, sempre manter os objetivos pretendidos pelos Parlamentares em suas proposições.

Considerando as disposições do parecer preliminar, esta Relatoria recomenda a aprovação de 1.346.

Emendas coletivas.

No que se refere ao atendimento das emendas coletivas, diante das restrições orçamentárias e na busca de uma alocação de recursos o mais eficiente possível, buscamos inicialmente ouvir os autores dessas emendas para ter ciência das mais prioritárias, tendo em vista que não se poderia atender a todas em níveis ideais. Procuramos também levar em consideração as informações disponíveis sobre as condições socioeconômicas da população a ser beneficiada em cada

Unidade da Federação; o mérito de cada emenda, sua abrangência, sua relevância e as possibilidades de sua aplicação efetiva no próximo exercício, levando-se em conta recursos já disponíveis no Projeto de Lei Orçamentária de 2010 e os valores executados ao longo do corrente exercício.

Buscamos ainda, na medida das nossas possibilidades, garantir, no âmbito do Ministério do Turismo, o recebimento de recursos pelos Estados provenientes de empréstimos do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) para financiamento do Programa de Desenvolvimento do Turismo - PRODETUR. Ocorre que a liberação desses financiamentos está condicionada à aplicação de contrapartidas pelos Estados e pela União, o que nem sempre ocorre por falta de condições econômico-financeiras dos Estados em oferecer suas contrapartidas no volume e prazos exigidos. Considerando a relevância dessa questão e o fato de que o programa beneficia todos os Estados, empenhamo-nos para elevar as dotações a níveis que garantam a implementação mínima do Programa em 2010.

Como era de se esperar, os recursos disponíveis ficaram muito aquém do que seria preciso para se atender de modo razoável às numerosas e relevantes demandas. No entanto, apesar das dificuldades da pequena disponibilidade de tempo para manter os necessários contatos com os agentes e setores interessados, esta Relatoria espera ter alcançado seus objetivos realizando a distribuição mais justa e objetiva possível.

Como ocorreu com as emendas individuais, houve a necessidade de se promover ajuste nos subtítulos, assim como de efetivar adequações de caráter estritamente técnico, para sanar conflitos constitucionais, legais e regimentais. Buscou-se, aí, novamente, sempre manter os objetivos pretendidos pelos autores em suas proposições.”

“Quanto ao parecer sobre as emendas coletivas, recomendamos aos nossos pares a aprovação parcial de 70 emendas de bancada e 17 emendas de Comissão de Apropriação. Somos, também, pela rejeição das 4 emendas de remanejamento de Comissão.

A alocação de recursos em transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios para compensação das exportações não ficou sob a responsabilidade desta Relatoria, cabendo ao Relator-Geral adequar o projeto de lei em discussão, consoante o Item 18.1.2 da parte especial do parecer preliminar. Destacamos, entretanto, a importância de o total aprovado corresponder aos valores autorizados na Lei Orçamentária de 2009, da ordem de 5,2 bilhões de reais.

Em face da escassez de recursos disponíveis ao atendimento das emendas, e dada a magnitude

dos valores envolvidos, muitas foram as demandas que deixaram de receber dotações compatíveis com sua importância na promoção do desenvolvimento nacional.

Diante disso, solicitamos empenho por parte da Relatoria-Geral no reforço de dotações no Ministério do Turismo, em conformidade com o disposto no Item 18.1.7 do parecer preliminar, que destaca a alocação de recursos relacionados à Copa do Mundo de Futebol de 2014, com foco nas áreas de turismo, especialmente nos Estados que sediarão o torneio.

A ação Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários também merece atenção, conforme possibilita o Item 18.1.8 do parecer preliminar.

Voto do Relator.

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 46, de 2009, encaminhado por intermédio da Mensagem nº 113, de 2009, relativamente às unidades orçamentárias afetas a esta área temática, com as alterações decorrentes das emendas aprovadas.”

Este é o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Declaro iniciada a discussão.

Para tanto, concedo a palavra ao nobre Deputado Eduardo Valverde. *(Pausa.)*

Concedo a palavra ao Deputado Ricardo Barros. *(Pausa.)*

Concedo a palavra ao Deputado Alex Canziani.

O SR. DEPUTADO ALEX CANZIANI - Muito obrigado, Sr. Presidente; Sr. Senador Lobão, Relator Setorial, primeiro quero cumprimentar V.Exa. por ter revisto seu relatório. Ontem, havíamos analisado seu primeiro relatório, e acho que este teve uma melhora significativa, principalmente no atendimento às bancadas, e também uma questão mais justa com relação à Comissão da Câmara e à Comissão do Senado.

Sr. Relator Setorial, hoje, cada vez mais, os Municípios e os Estados veem no turismo uma grande possibilidade e uma grande oportunidade para alavancar o desenvolvimento de suas regiões. Se pegarmos números do passado, veremos que a quantidade de Parlamentares que colocavam recursos no Ministério do Turismo vem crescendo a cada ano. Pela execução do Ministro Barreto, precisamos não só parabenizá-lo, como também sua equipe, principalmente porque infraestrutura turística e eventos significam desenvolvimento, significam oportunidades, mostram as belezas do nosso País, e cada vez mais os Parlamentares e as bancadas têm-se focado no turismo. Então, sem dúvida, V.Exa. tem uma das relatorias mais importantes deste Orçamento.

Mas, Sr. Relator, primeiro, gostaria de falar sobre a bancada do Paraná que possui 2 emendas. Em uma delas, V.Exa. havia colocado, a princípio, 4 milhões e 900 mil reais para a divulgação do turismo interno, e na outra, 2 milhões de reais. Agora, V.Exa. deu 5 milhões de reais para cada uma das bancadas.

Ora, se para aquela já estavam previstos quase 5 milhões de reais, não houve acréscimo praticamente nenhum. Então nós estamos fazendo destaques, e eu gostaria de pedir a V.Exa. que pudesse rever essa questão. Estavam previstos 7 milhões de reais para o Paraná, e agora V.Exa. colocou 10 milhões de reais. Se pegarmos aquilo que estava previsto para outros Estados, o Estado do Paraná teve um crescimento menor do que outras bancadas que estão sendo atendidas.

Então, queria que V.Exa. pudesse dar uma atenção especial a essa questão dos eventos no Paraná, que são eventos importantes e que darão oportunidades ao nosso Estado.

Também gostaria de dizer a V.Exa. que apresentei outro destaque que não é do nosso Estado, mas é do Estado do Piauí, do Deputado Paes Landim, um Deputado atuante aqui na Câmara dos Deputados, com grande experiência, e é exatamente o Destaque nº 4, com relação ao Município de Parnaíba. E Parnaíba, Sr. Relator, é dos 65 destinos turísticos do Brasil. É necessário que possamos dar um atendimento melhor a esse Município. Existe um grande projeto que o Deputado Paes Landim está encampando naquela região, e isso será um fator muito importante para o desenvolvimento, não só do Município, mas da região e do Estado como um todo.

Então gostaríamos que V.Exa. pudesse dar uma atenção especial aos destaques do Paraná e, com relação ao Piauí, muito especialmente a esse Destaque nº 4, que é do Município de Parnaíba. Vamos contar com o seu apoio.

Muito obrigado, Sr. Relator.

O SR. SENADOR LOBÃO FILHO - Deputado Alex Canziani, antes de mais nada, gostaria de agradecer suas palavras. Queria fazer um registro. Perceba que no Paraná a média das emendas foi de 5 milhões de reais. No Piauí, também foi de 5 milhões de reais. Mas perceba que no Maranhão, o meu Estado, a média foi de 3 milhões de reais, e a média geral no meu relatório está sendo de 4 milhões de reais para cada Estado. Daí percebe-se claramente que o seu Estado do Paraná e o Estado do Piauí foram efetivamente valorizados e até diferenciados em relação aos demais.

Infelizmente, devido à exiguidade do recurso, 230 milhões de reais para distribuir entre 87 emendas acaba ficando um valor ridículo. Eu queria fazer um comentário para todos os presentes. Quando eu fiz o primeiro

relatório, que dividi em 50%, 50%, portanto os valores eram bem menores, havia, na realidade, uma intenção de que o Ministério do Planejamento, juntamente com o Ministério do Turismo, pudesse executar a maioria das emendas de bancada.

Eu faço parte do grupo de apoio ao Governo, e no ano passado da minha emenda de bancada foi liberado zero; no ano retrasado, da minha emenda de bancada foi liberado zero. Então, dentro de uma negociação nos Ministérios, nós fizemos o que eles chamavam de uma distribuição, vamos dizer, mais racional do ponto de vista deles. Se houvesse uma distribuição que fosse viável, haveria uma certeza maior de execução orçamentária das emendas de bancada. Dentro do critério de 80%, 20%, isso dificultaria essa execução.

Mas eu cheguei ontem a esta Comissão, e os Parlamentares preferiram arriscar numa distribuição de 80%, 20% a permanecer na distribuição dos 50%, 50%. É óbvio que tenho que traduzir o desejo de vocês, da maioria de nós Parlamentares. Portanto, apesar de acreditar que seria mais eficiente a distribuição de 50%, 50%, porque haveria um compromisso, um esforço maior do Governo em liberar as emendas de bancada, eu aquiesci, e fizemos essa alteração, mudando para 80%, 20%.

Então eu separei um volume proporcional ao valor que recebi, muito pequeno, para as emendas de destaque. Separei 11 milhões de reais para corrigir distorções das emendas de destaque. Se houver um volume muito grande de destaques, eu vou repassar esse valor ao Relator-Geral, para que ele possa fazer as correções na execução do relatório final, somado ao recurso que ele já tem de reserva, para fazer estas correções. Se houver um volume pequeno de destaques, eu vou fazer essa distribuição nesses destaques dentro desses 11 milhões de reais que eu tenho de limite.

O SR. DEPUTADO ALEX CANZIANI - Agradeço, Sr. Relator. Estamos na expectativa de que V.Exa. possa, apesar dos poucos recursos, atender tanto o Paraná quanto essa emenda lá de Parnaíba.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Nós temos uma lista de inscritos e vamos seguir a lista de inscritos. Todos os que estão pedindo a palavra estão sendo colocados na lista de inscritos.

Portanto, eu concedo a palavra ao Deputado Paes Landim.

O SR. DEPUTADO PAES LANDIM - Sr. Presidente, eu quero agradecer ao meu colega de bancada, nosso querido paranaense Alex Canziani pela gentileza de sua intervenção em favor do Piauí. Eu compreendo realmente as razões do jovem Senador Lobão Filho e acho que nós deveríamos, antes da elaboração das

emendas, saber quanto tem para cada Ministério, porque aí você faria as opções.

Veja bem, o Piauí tem 2 indicadores de rotas de turismo hoje no Brasil. Dos 65 Municípios, nós temos duas cidades: São Raimundo Nonato, onde fica o Parque Nacional Serra da Capivara, e a beleza do Delta do Parnaíba, que diz respeito também ao seu Estado. O Delta é mais Maranhão do que Piauí.

Pois bem. No ano passado, a minha emenda de bancada foi para São Raimundo Nonato, para o polo de turismo de São Raimundo Nonato, e consegui aprovar 20 milhões de reais. Então, Parnaíba é um dos 65 polos. Há até agora a discussão no seu Estado, porque nós criamos a Agência para o Desenvolvimento Regional Sustentável, em Parnaíba, incluindo Piauí e Ceará e Maranhão, tendo Parnaíba como porta de entrada, o Aeroporto Internacional. Foi uma defesa, aliás, do Governador Cid Gomes, do Ceará, que defendeu Parnaíba até como sede do Aeroporto Internacional, recusou-se a construir em Jericoacoara um aeroporto internacional. O Cid, quando era jovem, ia muito a Parnaíba, e agora nossa querida Roseana está querendo sair da Agência. Eu quero até ver se o senhor faz um apelo a ela, porque ela quer que Barreirinhas tenha um aeroporto nacional, mas acho que isso não impede. Barreirinhas está a 100 quilômetros, então nós tínhamos que transformar Parnaíba nesse grande centro, nesse grande polo turístico capital, porque está a 20 minutos de avião para Lençóis Maranhenses, 1h30min de carro, na hora em que estiver pronta a estrada, e a 80 quilômetros de Camocim, no Ceará, que é um grande litoral cearense no sertão.

Então, é importante levar essa sua consideração, Senador Lobão. Eu sei que seu pai conhece Parnaíba bem; o pai do Sarney, quando era juiz do outro lado do Maranhão, residia em Parnaíba, e tenho certeza que o Senador Sarney pode dar também uma opinião sobre isso. Ele criou na época dele a Zona de Processamento de Exportação quando era Presidente da República, e os tabuleiros litorâneos, então faço um apelo que você leve em conta na revisão a melhoria desse valor, porque Parnaíba realmente nós temos que fazer, com o Aeroporto Internacional, a ZPE e o porto, o resgate de um futuro grande centro do turismo ecológico deste País.

Muito obrigado, Senador Lobão.

O SR. SENADOR LOBÃO FILHO - Deputado Paes Landim, meu amigo pessoal, a quem eu dispenso um grande carinho, o Município de Parnaíba é um espetáculo, e colado ali no Delta do Parnaíba, em Barreirinhas, a nossa região dos Lençóis Maranhenses, somos irmãos até geograficamente falando.

E eu tenho realmente uma preocupação muito grande por Parnaíba, porque é um portal de turismo muito importante para o Estado do Piauí. Tanto é que conversei com o Relator-Geral para que possa, dentro do relatório final dele, dar uma atenção especial, para que eu não pudesse fugir do critério adotado, matemático, aqui no meu relatório. tendo o Relator-Geral uma certa sobra, ele irá dar uma atenção especial.

Agora, se houver poucos destaques, dentro daquele limite dos 11 milhões de reais, eu tratarei de dar uma atenção a Parnaíba.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Com a palavra o Deputado Urzeni Rocha.

O SR. DEPUTADO URZENI ROCHA - Sr. Presidente, Sr. Relator, Senador Lobão Filho, tive a oportunidade de conversar com V.Exa. por telefone — eu acho que V.Exa. está lembrado —, mas eu queria em rápidas palavras fazer o meu choro com relação ao meu Estado. E sei das dificuldades, ouvi as explicações de V.Exa. para com os outros Parlamentares que me antecederam, com relação à exiguidade e às dificuldades que V.Exa. teve para contemplar com o pouco que tinha a grande demanda com que V.Exa. se deparou das propostas de Orçamento das bancadas dos Estados.

Mas que queria fazer, Sr. Relator, uma explicação para que V.Exa. entendesse a grandiosidade e a importância para Roraima da emenda que eu apresentei. Roraima é o Estado mais pobre da Federação, com o menor PIB, e, dentre todas as adversidades que tem Roraima, nós conseguimos, no ano passado, inclusive com apoio do Senado, que foi importante, a implantação, a aprovação das áreas de livre comércio para o nosso Estado. O nosso Estado é fronteira com a Guiana Inglesa, com a Venezuela. Temos uma porta e um mercado do Caribe aberto, escancarado para nossas frentes. Nossa competitividade com o Brasil e o mercado de Roraima está mais para o Caribe do que para o Brasil, pela distância a que vivemos dos grandes centros, da localização geográfica do nosso Estado.

Em função disso, o Governo sugeriu que apresentássemos esta emenda, que tem como finalidade a implantação da infraestrutura dessa área de livre comércio. Está tudo pronto lá, as empresas estão cadastradas, todo o mundo já está pronto para operar, e não temos infraestrutura nenhuma.

Por isso, foi apresentada esta sugestão pelo Governador, e a apresentamos como emenda nossa, da quota da bancada de Roraima. E a sugestão foi um valor que considerávamos, evidentemente, necessário para realizar tudo. Mas no final fomos contemplados com 2 milhões e 600 mil reais. E pelo que se precisa

fazer, esse valor não dá para as obras se iniciarem, para a mobilização da infraestrutura.

Então eu gostaria de pedir a V.Exa., que é um nordestino, é um amazônida, e sabe das dificuldades dos Estados pobres do Brasil, que olhasse para Roraima. Se não conseguirmos algum dinheirinho aqui, muito dificilmente conseguiremos de outra maneira. Roraima tem 30% de maranhenses; 30% da população de Roraima é do seu Estado.

Portanto, peço a V.Exa. para olhar com carinho isso aí, para que possamos melhorar esse valor no que for possível, porque uma emenda de 2 milhões e 600 mil reais não dá para começar. E assim acho que fica sem objetividade a emenda.

Gostaria da compreensão de V.Exa., Sr. Senador.

O SR. SENADOR LOBÃO FILHO - Deputado Urzeni Rocha, com quem tive oportunidade de conversar pelo telefone de forma muito simpática, muito diligente em defesa do seu Estado. Eu tentei de todas as formas, mas Roraima recebeu, ao final, 13 milhões de reais, o que o coloca em sétimo lugar entre todos os Estados que mais receberam, preocupado exatamente com as dificuldades de isolamento de Roraima, as dificuldades do Estado de Roraima, e dentro do critério do IDH.

Portanto, Roraima recebeu um valor considerável dentro desse universo pequeno que eu tive. Mas volto a dizer: se houver possibilidade, ao final, de fazer essas correções, terei o maior prazer do mundo em fazê-lo.

O SR. DEPUTADO URZENI ROCHA - Muito obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Com a palavra o nobre Deputado João Dado.

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO - Sr. Presidente, Sr. Senador Lobão Filho, gostaria de tratar da Emenda nº 5017006, à qual foi atribuída, pela Comissão de Finanças, o valor de 20 milhões de reais, e que, infelizmente, foi rejeitada no relatório de V.Exa.

Eu queria explicar o que é essa emenda, para tentarmos, enfim, buscar uma alternativa que possa trazer um alento a esse programa do Governo Federal.

O que acontece, Senador, é que nos 2 anos anteriores estabelecemos um valor de 6 milhões de reais para que a Universidade do Paraná, a UFSCAR, do Estado de São Paulo, e o CEFET, de Minas, fizessem a capacitação de gestor público e a capacitação de agente político. É um programa fundamental para termos um País com melhores gestores, com agentes políticos mais bem formados.

Ao zerar o valor da emenda, vamos, na prática, impedir a permanência de um programa que já vem sendo conduzido nessas 3 universidades.

Então, Senador, ainda que o valor concedido não fosse de 20 milhões de reais, se algum valor fosse aportado, pelo menos 10% disso, quem sabe poderíamos ter a continuidade desses programas de capacitação na Universidade Federal de São Carlos, do Estado de São Paulo; no CEFET, de Minas. Essa emenda, na realidade, é de 3 membros da Comissão: dos Deputados Virgílio Guimarães e Haully, e de minha autoria, que é a Universidade Federal de São Carlos. Mas ao zerar a emenda, obstaculizamos a permanência do programa. Então eu pediria a V.Exa. que, se possível, analisasse essa questão.

E outra emenda, Sr. Senador, que eu gostaria de comentar é a emenda da bancada do Rio de Janeiro, que nos solicitou 68 milhões de reais para um complexo do Caminho Niemeyer, e foi atendida em 2 milhões de reais.

Então, eventualmente, se houver alguma possibilidade... Mas eu diria, que aquela relevante, que é a obstaculização de um programa de capacitação, seria muito importante se V.Exa. pudesse reconsiderar a prejudicialidade da emenda.

O SR. SENADOR LOBÃO FILHO - Deputado João Dado, em relação à sua emenda do Rio de Janeiro, eu a passei de 2 para 8 milhões de reais. Então, ela está com 8 milhões de reais.

Em relação à sua emenda de remanejamento de Comissão, na realidade eu rejeitei as 4 emendas de remanejamento por orientação do próprio Ministério, já que eles têm uma forte influência na distribuição das emendas de Comissão.

Mas peço a V.Exa. que apresente um destaque. É justa a sua reivindicação, e eu vou acatar o seu destaque dentro desse limite dos 11 milhões de reais. Vou separar um valor para que a rubrica possa, pelo menos, ficar em aberto.

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO - Sr. Senador, para a rubrica ficar em aberto, poderíamos continuar o programa, ainda que, naturalmente, não sejam os 20 milhões de reais. Mas já é alguma coisa.

O SR. SENADOR LOBÃO FILHO - Mesmo que eu passe para o Relator, se houver excessivos destaques aqui, para que eu mantenha aberta esta de remanejamento, eu vou colocar pelo menos 1 milhão de reais nela para que ela seja aberta, criada.

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO - Obrigado, Sr. Senador.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Com a palavra o nobre Deputado Pedro Novais.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Sr. Presidente, Sr. Relator...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima)

- O nobre Deputado Pedro Novais precisa fazer uso da palavra.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Sr. Presidente, Sr. Relator, quero parabenizar V.Exa. pelo criterioso trabalho apresentado, principalmente depois do adendo que já foi distribuído à Comissão.

Eu tenho algumas reivindicações a fazer da bancada do Maranhão, da qual sou Coordenador, mas peço a V.Exa. que encaminhe os meus destaques, sabendo que V.Exa. não tem mais recursos, para o Relator-Geral.

Quero também pedir a atenção de V.Exa. e a do ilustre Presidente, Senador Almeida Lima, para o Ofício nº 936, de 2009, da Comissão de Finanças e Tributação, assinado pelo Presidente daquela Comissão, Deputado Vignatti, no qual ele pede uma atenção para a Emenda nº 50170004, que pede apoio financeiro para a Fundação Getúlio Vargas.

O assunto, eu acredito, deverá ser, se V.Exa. assim concordar, encaminhado ao Relator-Geral, para que adote as providências que julgar convenientes.

Passo cópia do ofício a V.Exa. .

Muito obrigado.

O SR. DEPUTADO WILSON SANTIAGO - Sr. Presidente, Sr. Presidente...

O SR. SENADOR LOBÃO FILHO - Meu querido amigo Deputado Pedro Novais, a quem considero o guru de todos nós na área orçamentária, dada a sua vasta, vastíssima experiência. Efetivamente, eu rejeitei a emenda da Fundação Getúlio Vargas, a Emenda nº 5017, mas aprovei a emenda de apropriação, de 10 milhões de reais, para preservarmos o serviço da Fundação Getúlio Vargas, nas emendas de Comissão. Então ela está preservada.

Eu imaginei dar uma melhorada no nosso Estado do Maranhão, nas nossas emendas, que foi quase o recordista na apresentação de emendas do turismo, mas confesso a V.Exa. que não pude priorizar o meu Estado em detrimento dos outros. Portanto, estabeleci a regra nominal para todos, porque tenho certeza de que não seria justo para com os outros Parlamentares.

A vontade de defender o Maranhão é muito grande. Foi uma luta para que eu não pudesse aumentar os valores do nosso Estado, mas eu sei que não seria o critério correto.

Portanto, eu estabeleci. E nós ficamos, inclusive, com um dos menores índices por emenda de todo o Brasil. Mas espero que consigamos ter prestígio e força junto ao Governo, a fim de que possamos liberar essas emendas para o nosso Estado, apesar dos valores pequenos.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) -

Com a palavra o nobre Deputado João Magalhães.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES - Sr. Presidente, acho que o Relator já fez uma adequação bem ampla no relatório apresentado ontem, mas quero chamar a atenção de S.Exa. para o fato de que nas emenda de Comissão da Câmara há algumas discrepâncias. Por exemplo, a Emenda da Comissão de Finanças e Tributação de nº 50170001 destina 10 milhões de reais para a Fundação Getúlio Vargas; a da Comissão de Turismo — Emenda nº 50020001 —, é de 25 milhões de reais; e a da Comissão de Fiscalização e Controle — Emenda nº 50310002 — é de apenas 5 milhões de reais. Quero chamar a atenção de V.Exa., porque apresentamos o Destaque nº 46, pedido reforço dessa dotação. Tenho certeza de que V.Exa. poderá fazer um remanejamento para que possa...

O SR. SENADOR LOBÃO FILHO - Poderia repetir qual é a emenda de 5 milhões de reais?

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES - É a de nº 50310002. Está no adendo, na página 11.

O SR. SENADOR LOBÃO FILHO - Não é de Comissão, é de bancada.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES - Não, é de Comissão. (Pausa.)

Apresentei o Destaque nº 46, para que V.Exa. possa fazer uma distribuição mais equânime entre as emendas de Comissão.

Obrigado, Sr. Relator. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. SENADOR LOBÃO FILHO - Deputado João Magalhães, embora essa emenda, que contemple uma rubrica importante de apoio a projeto de infraestrutura turística, tenha recebido apenas 5 milhões de reais, há outras 3, totalizando 20 milhões de reais para esse tipo de rubrica. Então, considero que foi atendida essa rubrica dentro desse limite pequeno que ficou, de apenas 74 milhões de reais, para serem distribuídos em emendas de Comissão.

Conforme eu havia explicado, eu havia dado prioridade, importância maior às emendas de Comissão, mas revi o critério, destinando a elas apenas 20% do total, portanto, 74 milhões de reais. De qualquer forma, essa importante rubrica ficou agregada em 4 emendas iguais, de 5 milhões de reais cada uma, totalizando 20 milhões de reais.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Deputado Ricardo Barros.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Sr. Relator, eu gostaria, em nome do Presidente do nosso partido, Senador Francisco Dornelles, de agradecer o seu atendimento à emenda da Fundação Getúlio

Vargas. Evidentemente, o Senador procurará ampliar esses recursos.

Eu preparei aqui o Destaque nº 30, sobre essa questão da Fundação Getúlio Vargas. Eventualmente, se V.Exa. tiver algum recurso para redistribuição, gostaríamos — nós do Partido Progressista e eu, aqui representando a Comissão de Finanças da Câmara, que fez a emenda — que houvesse ampliação desse atendimento. Antecipadamente agradeço já a sua generosidade no relatório inicial.

O SR. SENADOR LOBÃO FILHO - O Senador Francisco Dornelles e os Deputados de sua bancada merecem toda a consideração por parte deste Relator. A Fundação Getúlio Vargas, nesse pleito justíssimo feito por vossa bancada, recebeu, percentualmente falando, valor muito mais significativo do que nos anos anteriores, num sentimento de resguardar, proteger e fazermos com que essa instituição possa continuar prestando o maravilhoso serviço que presta ao nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - O Deputado Júlio César tem a palavra.

O SR. DEPUTADO JÚLIO CESAR - Sr. Presidente, Sr. Relator, Sras. e Srs. Deputados, quero apenas reafirmar o nosso desejo, na condição de coordenador da bancada, de ver aquela emenda para Parnaíba aumentada, dentro do possível. Sugiro ao Relator-Geral que aumente o valor dessa emenda, porque a disponibilidade de recursos é insuficiente para a realização das obras e serviços que estão sendo realizados na cidade de Parnaíba com vistas à realização da Copa do Mundo de Futebol de 2014.

Faço esse apelo a V.Exa. para que, se puder, aumente o valor da emenda ou atenda ao destaque do Deputado Paes Landim, porque essa é uma das emendas que teve a menor apropriação, dentre todas as que foram apresentadas aqui pela bancada do Estado. É o apelo que faço a V.Exa.

O SR. SENADOR LOBÃO FILHO - Deputado Júlio César, muito oportuna sua ponderação. Quero registrar que, no tocante aos investimentos na infraestrutura necessária à realização da Copa do Mundo, fizemos acordo com o Relator-Geral para que S.Exa. disponibilize os recursos específica e pontualmente, visto que já possui reserva específica para esse tema. O volume de recursos que recebi não daria sequer para fazer um estádio. Então, esperamos que o Relator, dentro da sensibilidade natural que tem S.Exa., homem de grande sensibilidade e competência, priorize a infraestrutura turística nos Estados que vão sediar a Copa.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Deputado Geraldo Resende.

O SR. DEPUTADO GERALDO RESENDE - Sr. Presidente, primeiro, quero elogiar o Relator, na me-

da em que, a partir da apresentação de um relatório em que havia distorções graves, S.Exa. conseguiu, em curto espaço de tempo, se sensibilizar para fazer as modificações que ora apresenta. Queremos parabenizar S.Exa. por isso.

Mesmo assim, quero pedir alguns esclarecimentos e fazer alguns apelos. Primeiro, as distorções foram corrigidas em parte. Há algumas distorções ainda. A bancada do meu Estado, o Mato Grosso do Sul, apresentou 3 emendas. V.Exa. conhece bem, ou deve ter ouvido falar, se lá já não esteve, que a nossa potencialidade turística precisa ser melhor aproveitada. E nós da bancada apresentamos 3 emendas visando a esse objetivo.

No início, as emendas destinavam ao setor recursos no montante de 2 milhões de reais, o que, com a revisão, já recebeu acréscimo. Agora, há emendas de bancadas que tinham também o mesmo patamar de recursos e que receberam 3 vezes mais, como as do Espírito Santo, do Rio de Janeiro e de outros Estados.

Acho que seria de bom alvitre que houvesse uma recomposição pelo menos equânime de todas essas emendas de bancada, que houvesse o mesmo tratamento, que a recomposição tivesse os mesmos parâmetros. Por isso, apresentamos os Destaques nºs 049, 050 e 051, para que, no último momento, V.Exa., do mesmo jeito que agiu depois das intervenções de inúmeros Deputados e Senadores em face da leitura de seu relatório prévio, também faça essas correções, para que tenhamos um relatório perfeito, um relatório que possa ser votado sem qualquer tipo de intercorrência.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Quero informar aos Srs. Parlamentares que não estou pedindo silêncio para ver, digamos assim, até onde chega o nível dos decibéis.

Com a palavra o Relator-Setorial.

O SR. SENADOR LOBÃO FILHO - Deputado Geraldo Resende, o Estado de V.Exa. está em oitavo lugar entre os que mais receberam recursos. Realmente é impossível, dentro do volume de recursos que recebi, atender e satisfazer a todos. Realmente, há distorções, mas avisei aqui antes o meu critério. O Estado de V.Exa. apresentou 3 emendas, e alguns Estados apresentaram apenas 1 emenda. As distorções residem apenas nisso. Mas o critério foi previamente anunciado. Para aqueles Estados que apresentaram apenas 1 emenda eu aumentei um pouco a emenda, criando a distorção no critério, vamos dizer, estritamente matemático, para que esses Estados não recebessem volume extremamente baixo. Senão, aconteceria o que aconteceu no relatório anterior. Se eu fosse usar

um critério estritamente matemático, alguns Estados receberiam 40 milhões de reais, e outros receberiam 3 milhões de reais. E aí é óbvio que as bancadas iam reclamar.

Procurei usar de bom senso e equilíbrio para não haver diferenças muito grandes de um Estado para outro. Ainda assim, quero dizer a V.Exa. que o seu Estado foi o oitavo que mais recebeu recursos.

Acho que vamos lutar juntos para que possamos, dentro da reserva que sobrou do relatório geral, dar ainda uma melhorada, se possível, para o Estado de V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Com a palavra o nobre Deputado Zé Gerardo.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERARDO - Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero parabenizar o nobre Relator, o Senador Lobão Filho, pelo seu relatório.

Queria chamar a atenção para um ponto, nobre Relator. O Estado do Ceará teve 4 emendas, 2 direcionadas à região metropolitana de Fortaleza, que tem 22 ou 23 municípios, e 1 direcionada à região metropolitana do Cariri, que tem, no mínimo, 15 municípios, que V.Exa. atendeu com 4,5 milhões de reais, o que é justo. Mas não é justo só o Município de Canindé ser atendido com 3,5 milhões de reais, enquanto a região metropolitana de Fortaleza, que é muito maior... Se fôssemos fazer uma divisão normal, o Município de Canindé receberia somente 1 milhão de reais.

Eu fiz 2 destaques para a região metropolitana de Fortaleza: são os Destaques de nºs 020 e 018, relativos às Emendas nºs 71070010 e 7107009.

Eu sei da dificuldade de V.Exa, mas eu queria pedir que V.Exa. olhasse esse problema com bons olhos e fizesse uma divisão normal, porque não posso entender como um município só pode receber o mesmo valor que os 17 municípios do Cariri.

A bancada do Estado do Ceará vai me cobrar isso. Não posso deixar isso passar, já que represento a região metropolitana do Cariri e a região metropolitana de Fortaleza. Tive também mais de 5 mil votos em Canindé, mas não acho isso justo para o Estado do Ceará.

Quero saber o que V.Exa. vai fazer para acrescentar esses 2 destaques que fiz das emendas da região metropolitana de Fortaleza, que tem 22 municípios. Eu tenho certeza de que V.Exa. vai achar uma saída para tudo isso.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Srs. Parlamentares, percebe-se que há necessidade, realmente, de chamar a atenção quanto ao barulho. Não dá para deixar correr solto, porque todos desejam falar, e as conversas são paralelas.

Eu peço, portanto, aos Parlamentares colaboração e determino à segurança que haja o mínimo possível de acesso ao plenário da Comissão. Que o acesso seja tão somente para atender o Parlamentar e imediatamente se retirar, ou então que se recolham lá atrás, para o plenário não virar um mercado persa. Em se tratando de mercado, tudo bem, mas em uma Comissão de Orçamento, não.

Portanto, peço aos assessores ajuda para esse controle.

Com a palavra o nobre Senador Lobão Filho, Relator-Setorial.

O SR. SENADOR LOBÃO FILHO - Deputado Zé Gerardo, V.Exa., muito convicto da defesa do seu Estado, me procurou ontem para que nós pudéssemos, juntos, não só rever as dotações orçamentárias, mas principalmente viabilizá-las. Eu havia inviabilizado suas emendas no relatório anterior por conta da modalidade de ocupação, que era 30 e precisava ser 90. Em vez de passarmos as transferências para o Estado, era de aplicação direta pela União. Graças a V.Exa. viabilizamos recursos para o seu Estado.

Eu quero fazer este registro a esta Comissão, no sentido de que o Estado do Ceará, graças à sua diligência, pôde ser contemplado no meu relatório. E apesar de poucos os recursos, o município teve a capacidade de recebê-los.

Parabéns a V.Exa., que pôde interagir democraticamente com este Relator, redundando em benefícios para o seu Estado. O que eu puder fazer para recompensar farei com prazer.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Com um aval desse já está reeleito, ouviu, Zé Gerardo?

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Com a palavra a nobre Deputada Lídice da Mata.

O SR. SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Pela ordem, concedo a palavra ao nobre Senador Antônio Carlos Valadares.

O SR. SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES - Com a autorização do nobre Deputado Jerônimo Reis, eu gostaria de fazer a permuta da minha inscrição com a de S.Exa., tendo em vista que eu tenho uma reunião na Comissão de Relações Exteriores.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Deferida a inversão.

O SR. SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES - Agradeço a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Com a palavra a Deputada Lídice da Mata.

A SRA. DEPUTADA LÍDICE DA MATA - Sr. Presidente, caro Relator, Srs. Deputados, primeiro, eu gostaria de registrar que no relatório original há excessiva diminuição da emenda da bancada da Bahia. Nossa bancada solicitou 30 milhões de reais para a infraestrutura turística na região metropolitana de Salvador, mas a emenda foi reduzida a 2 milhões e 200 mil reais.

Contamos com a sensibilidade do Relator Lobão para perceber que não era possível a manutenção daqueles valores. Quero ressaltar que Salvador é a terceira maior Capital brasileira. Além disso, em recente pesquisa da EMBRATUR — estamos tratando de um relatório de inversões e investimentos em turismo —, o Estado da Bahia foi escolhido como o primeiro destino turístico de todos os brasileiros. Em todos os Estados brasileiros, a Bahia foi escolhida como primeiro destino turístico no Brasil.

Portanto, eu acredito que, em se tratando de um relatório de infraestrutura e investimentos na área de turismo, obviamente, isso tem de ser levado em conta. E deve-se levar em conta também que nós estamos preparando uma das sedes da Copa do Mundo de Futebol de 2014.

Apesar disso tudo, a bancada baiana teve sua emenda atendida em apenas um terço daquilo que solicitou, caro Senador, para aquela que será uma das sedes principais da Copa de 2014 e num Estado que recebe, não de nós, mas de todos os brasileiros, a preferência como o Estado mais visitado no Brasil. Todos os brasileiros têm o desejo de conhecer a terra onde o Brasil nasceu: a Bahia.

Caro Senador Lobão, V.Exa. atende em parte ao nosso destaque quando modifica de 2 milhões e 200 mil de reais para 10 milhões de reais a emenda da bancada baiana, no Destaque nº 011.

Na qualidade de membro da Comissão de Turismo, que subscreve também o destaque assinado pelo nosso Presidente, o Deputado Afonso Hamm, quero ressaltar o fato de que, inusitadamente — sem nenhum demérito para o Senado, pelo contrário, uma Casa que respeitamos tanto a ponto de querermos ser Senadores —, a Comissão de Turismo do Senado recebeu valor 3 vezes maior, no primeiro relatório, do que a Comissão de Turismo da Câmara. Não é possível uma distorção tão grande. Não há nenhum critério, na minha opinião, que possa justificar essa ação. Posso compreender que os Senadores tenham algum privilégio na determinação de emendas de bancada, porque são os representantes da Federação. Mas numa emenda de Comissão, uma emenda temática, isso não tem a menor razão de ser.

Além disso, já notei que V.Exa. corrige, em certa medida, essa distorção nessa sua nova revisão. Mas

ainda assim gostaria de chamar a atenção para o valor destinado à promoção de eventos.

Nos próximos anos, a promoção...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

A SRA. DEPUTADA LÍDICE DA MATA - É o Senado se manifestando, Senador.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

A SRA. DEPUTADA LÍDICE DA MATA - Eu não posso. Eu sou Deputada. O senhor é mais.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Impossível, não é? *(Risos.)*

A SRA. DEPUTADA LÍDICE DA MATA - Mas como é Senador do meu partido, meu Líder...

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Continue V.Exa.

A SRA. DEPUTADA LÍDICE DA MATA - Além disso, há a emenda para promoção de eventos ou promoção nacional. Saúdo V.Exa. por tê-la mantido, porque se trata de emenda extremamente importante para todos os Estados brasileiros, especialmente para os Estados nordestinos, que têm nela a possibilidade de atendimento a todas as festividades que movimentam profundamente a economia dos Estados de Sergipe, da Bahia, de Pernambuco, da Paraíba, do Maranhão, do Piauí, do Ceará, do Rio Grande do Norte, como as festividades do meio do ano, do São João. Mas também se destaca aí toda a promoção nacional desses destinos turísticos nos outros cantos do Brasil.

No entanto, a emenda para a promoção de eventos, que é muito importante para que possamos garantir esse tipo de atividade, V.Exa. manteve em apenas 1 milhão de reais. Eu gostaria de apelar a V.Exa., em nome da Comissão — temos aqui um destaque assinado pelo Presidente e por alguns Deputados —, para que V.Exa. se sensibilize, numa tentativa última, pois sei que seu orçamento é limitadíssimo, de recompor a emenda nessa direção.

Agradeço ao Senador Lobão Filho o esforço de reconhecimento da situação muito rebaixada da região metropolitana de Salvador, no seu primeiro relatório, para a sua situação nesse relatório final, embora registremos que ainda é preciso, se possível, fazer um pouco mais pela Bahia, que tem muito respeito pelo Maranhão.

Obrigada.

O SR. SENADOR LOBÃO FILHO - Deputada Lídice da Mata, seu Estado é um espetáculo, e V.Exa. o defende com muita veemência, mas eu só queria fazer 2 registros aqui. Enquanto o Estado da Bahia recebeu 1/3 do que pleiteou, o Estado do Maranhão

recebeu 1/18 do que pleiteou. Acho que isso já revela uma diferença bem grande.

E vou fazer uma correção. Enquanto a Comissão de Turismo da Câmara recebeu 26 milhões de reais, a Comissão de Turismo do Senado recebeu 10 milhões de reais. Então, acho que houve uma pequena diferença entre o que foi registrado por V.Exa. e o que está no meu relatório.

Percebe-se claramente o quanto eu busquei ser justo e equânime no meu relatório. Até para a minha Casa, o Senado, eu diminuí os recursos, em benefício da Câmara, pelo volume maior de Parlamentares. Já estou vendo o olhar torto ali do meu companheiro Senador João Ribeiro por esse privilégio que dei à Câmara.

Então, V.Exa. foi excessivamente atendida. Espero ter dado ontem uma resposta objetiva e concreta ao seu pleito, no momento em que aumentei de 2 milhões de reais para 10 milhões de reais a emenda da Bahia.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Com a palavra o nobre Senador Antônio Carlos Valadares.

O SR. SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES - Sr. Presidente, eu gostaria de agradecer, em primeiro lugar, ao Deputado Federal e ex-Senador Wellington Roberto, como também aos Deputados Wilson Santiago e Jerônimo Reis, pela permuta que fizeram, a fim de eu pudesse falar logo, tendo em vista a reunião da Comissão de Relações Exteriores que está aguardando a minha presença para fazer a leitura de alguns pareceres.

Sr. Presidente, Sr. Relator, Senador Lobão Filho, compreendo as dificuldades de V.Exa. diante das demandas que são efetivadas nesta Comissão, todos querendo uma dotação maior em defesa dos interesses dos seus Estados. Isso se torna mais crucial em virtude das dotações orçamentárias que foram colocadas à sua disposição. Mas tenho certeza absoluta de que, com o equilíbrio e o espírito de justiça que norteiam o seu comportamento e a sua conduta parlamentar, V.Exa. haverá de encontrar um caminho justo para adequar as necessidades dos Parlamentares às disponibilidades orçamentárias colocadas à sua disposição.

O Estado de Sergipe tem algumas demandas importantes no setor de turismo. Nossos interesses estão focados em 4 destaques, os de nºs 7, 8, 9 e 10. O Destaque nº 7 refere-se à emenda que trata da execução de obra fundamental para uma das regiões polo de desenvolvimento do Estado de Sergipe, Itabaiana. Trata-se da ampliação do núcleo industrial daquele município. Houve uma redução substancial desta emenda, de 8 milhões de reais para 4 milhões de reais.

O Destaque nº 8 refere-se à emenda que trata da infraestrutura turística no Município de Socorro. Esse é o segundo município do Estado em termos de população, eleitorado e problemas, principalmente na área de pavimentação, drenagem e esgotamento sanitário, uma vez que aquele núcleo habitacional tem crescido enormemente. Um verdadeiro inchaço demográfico está acontecendo no Município de Nossa Senhora do Socorro, que necessita de cuidados especiais no que se relaciona às obras de infraestrutura, visando melhorar a qualidade de vida dos munícipes.

O Destaque de nº 9 refere-se à emenda que trata da construção da ponte Estância-Indiaroba. Essa é uma obra vital para o desenvolvimento turístico do Estado de Sergipe, porque vai facilitar o tráfego entre os Estados da Bahia, de Sergipe, de Alagoas e de Pernambuco, possibilitando não só o aumento das atividades comerciais e do intercâmbio turístico entre esses Estados, mas também contribuindo para desafogar o tráfego na BR-101 e também para o desenvolvimento turístico desses Estados. Quer dizer, uma obra de 100 milhões de reais, no mínimo, está recebendo emenda de apenas 4 milhões de reais. O Governador não teria condições nem de dar início a essa obra fundamental para o Estado.

Ontem mesmo falei com o Governador Marcelo Déda, que ainda está de licença do Governo, em virtude do seu estado de saúde, mas voltará na próxima terça-feira. Eu gostaria, em nome do Governador do Estado, de pedir a V.Exa. que dê atenção especial a esses destaques, notadamente os de nºs 8 e 9.

O Destaque de nº 10, que tem como padrinho o Presidente desta Comissão, o Senador Almeida Lima, refere-se à emenda que trata de obra de infraestrutura turística na cidade de Aracaju da maior importância.

O Senador Almeida Lima participou de reunião na Prefeitura Municipal com o Prefeito e Vereadores. Eu estive presente inicialmente a esta reunião, numa prova evidente de que essa obra vai contribuir decisivamente para a aparência urbana e turística da Capital do Estado de Sergipe.

Portanto, Sr. Presidente, Sr. Relator, com essas palavras espero que haja aumento do orçamento do Estado de Sergipe relacionado com esses 4 destaques — 7, 8, 9 e 10 — apresentados a esta Comissão.

Agradeço a V.Exa., Senador Lobão Filho, a atenção que possa dar ao nosso pleito.

O SR. SENADOR LOBÃO FILHO - Senador Antônio Carlos Valadares, só um homem que foi Governador do seu Estado, com a competência com que V.Exa. exerceu o cargo, e que conhece cada curva, cada meandro do seu Estado pode ter a competên-

cia e a sensibilidade de expor uma necessidade tão grande de sua terra.

Terei o maior prazer em atender os pleitos do seu Estado, dentro das limitações financeiras que ainda tenho de reserva.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Com a palavra o nobre Deputado Wellington Roberto. A seguir, terão a palavra o Deputado Wilson Santiago, o Deputado Jerônimo Reis, o Senador João Ribeiro, o Deputado Claudio Cajado e o Senador Francisco Dornelles.

Tem a palavra o Deputado Wellington Roberto.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Sr. Presidente, eu queria pedir inversão, mas...

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Pedir inversão? V.Exa. estava trabalhando internamente na Presidência e chega agora ao plenário, nobre Deputado...

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Sr. Presidente, eu tenho uma reunião agora para discutir o Congresso.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Vou ceder a minha vez ao nobre Deputado Claudio Cajado e espero que S.Exa. faça o mesmo em outra oportunidade.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Acho que a base do Governo tem de tratar muito bem a Oposição.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Mas vocês não querem fazer regime. Vocês estão querendo demais. Vocês têm de fazer regime.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Isso é a demonstração de que a base está realmente começando a tratar melhor as Oposições, com vista a votar as matérias. Aliás, não sei por que a base discute. Quando eu era Governo, a base votava e acabou, mas a base agora quer discutir.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Pelo sorriso no rosto do Deputado Claudio Cajado, V.Exa. pode imaginar, Sr. Presidente, o que está acontecendo.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Não é não, é porque eu recebi uma medalha agora com a qual V.Exa. também foi agraciado, mas não foi receber, a Almirante Tamandaré.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Com a palavra o Deputado Claudio Cajado, com o objetivo que sempre lhe é peculiar.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Eu agradeço antecipadamente, porque já recebi pelo Senado Federal.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Ah, muito bem. Então V.Exa. foi duplamente agraciado.

Os méritos são maiores do que deste humilde Parlamentar.

Aproveito, Sr. Presidente, para dizer que cheguei atrasado à sessão em função disso. Estava na Marinha recebendo a medalha Almirante Tamandaré, com muita honra. Por isso não estava aqui no cumprimento dos meus deveres desde o horário da abertura da sessão.

Feita essa justificativa, gostaria de reportar-me ao nobre Senador Lobão Filho, Relator da área da temática de Fazenda, Desenvolvimento e Turismo, e dizer que apesar de termos apresentado o Destaque de nº 21, e V.Exa. ter aquiescido, nós não nos consideramos satisfeitos. Por quê? É simples, Senador. Foi porque a Bahia ficou em 17º lugar entre a relação dos Estados mais contemplados.

Temos um dos piores IDHs do Brasil, temos uma população de quase 13 milhões de habitantes, com uma área extremamente grandiosa. Então a Bahia teria de ter sido contemplada com mais recursos, ainda que o Deputado Wellington Roberto, eminente representante do Estado da Paraíba, não concorde.

A Paraíba ficou em 4º lugar, e a Bahia em 17º. Ou seja, há diferença entre os recursos direcionados para as unidades da Federação. Sei que V.Exa. usou alguns critérios, mas gostaria de saber quais foram, já que houve reforma no adendo. Quero saber se foram considerados IDH, população e área territorial ou se se levou em consideração parte do que era direcionado no ano passado, nos anos pretéritos, ou se foi meio a meio. Porque a Bahia, de qualquer forma, nunca teve desempenho na área temática que V.Exa. relata com esse alcance. Tivemos sempre, diante dessas questões, contemplação maior. Mas ficamos agora em 17º lugar.

A Deputada Lídice da Mata, usou da palavra há pouco. Eu estava aqui ouvindo S.Exa., que é coordenadora da bancada do Estado da Bahia, e ela relatou que a Bahia, hoje, é um destino turístico que tem de ser priorizado. Essas obras de infraestrutura pretendem melhorar a capacidade do Estado de receber empreendimentos e de fazer com que os recursos investidos sejam transformados em aumento da massa turística do nosso Estado, até porque essa indústria não poluente, a indústria do turismo, das mais rentáveis para o Estado da Bahia, tem de ser contemplada.

Sei que V.Exa. tem restrição orçamentária, mas vejo aqui, Senador, que a Comissão, por exemplo, de Desenvolvimento Regional do Senado ficou com quase 10 milhões de reais a mais do que o Estado da Bahia. E a Comissão de Finanças e Tributações ficou com 13 milhões de reais, 3 milhões de reais a mais do que o Estado da Bahia. Então, peço que V.Exa. reveja isso

e acate integralmente o nosso Destaque nº 21, para repor os valores originais, porque a Bahia, todos sabem, tem não apenas a Capital do Estado, Salvador, como também o baixo sul da Bahia, que envolve a região de Valença até Camamu, como grandes destinos turísticos, além de praias como Morro de São Paulo, Barra do Serinhaem, a área de Maraú, que tem Barra Grande, um dos grandes destinos turísticos na Bahia de Camamu.

Temos também o extremo sul da Bahia, com Porto Seguro, uma região belíssima, Prado, praias e destinos turísticos fortíssimos. Temos ali a região de Itacaré, onde o Governo do Estado deu sequência a uma obra do Governo Paulo Souto, que abriu uma estrada, um polo enorme, uma vertente enorme na BA-001, que estende de Camamu para Maraú e Itacaré essa vertente de turismo. E temos também o turismo da Chapada Diamantina. Ou seja, não temos apenas a Capital, mas também o litoral e o interior, com o turismo ecológico, o turismo de praias e o turismo de eventos, como no Complexo do Sauípe. Então, 10 milhões de reais realmente deixa a desejar.

Peço a V.Exa. que considere esse pedido com 2 faces muito claras: a do amor e do carinho da mãe, Deputada Nice Lobão, e a da competência, da firmeza e da determinação do pai, o Ministro Edison Lobão, e contemple a Bahia. Tenho certeza, meu querido Relator, que V.Exa. não permitirá que a Bahia fique em 17º lugar, como está hoje, na contemplação dos recursos. Esse é o pedido que faço. V.Exa. estará atendendo não apenas a este Parlamentar, mas principalmente aos baianos e aos brasileiros e estrangeiros que visitam a Bahia.

Essa emenda contempla uma obra fundamental da região metropolitana, que não envolve apenas a Capital, mas também os Municípios vizinhos, como Camaçari, Dias D'Ávila e Mata de São João, que precisam desses recursos para melhorar não apenas a parte da infraestrutura turística, mas também os acessos por corredores rodoviários e todo um aporte de benefícios que o Estado necessitará.

Por isso, Ministro, peço a V.Exa. que nos atenda e melhore um pouco mais os recursos que foram disponibilizados.

Muito obrigado, Presidente. Muito obrigado, Sr. Relator.

O SR. SENADOR LOBÃO FILHO - Deputado Claudio Cajado, fico triste pelo fato de V.Exa. não ter estado presente, quando interagi com sua companheira de bancada, Deputada Lídice da Mata. Vou repetir alguns esclarecimentos.

O Estado da Bahia apresentou apenas 1 emenda, de 30 milhões de reais. Eu atendi um terço da emenda.

Eu dei o exemplo a sua companheira de bancada de que, no caso do Maranhão, eu atendi um dezoito avos das nossas emendas. Somando todas as emendas que foram apresentadas e os valores, eu atendi um dezoito avos.

Daí, eu acho que não há forma mais eficiente de demonstrar a V.Exa. o carinho que eu tenho pela Bahia, a certeza da importância da Bahia no cenário turístico brasileiro, dando a ela, dentro das minhas limitações de orçamento, uma importância até diferenciada em relação aos outros Estados. Infelizmente, V.Exas. escolheram outros setores, provavelmente também tão importantes quanto o turismo, para designar as suas outras emendas de bancada. Mas à emenda de bancada que eu recebi, essa única, dei importância excessiva, porque sei da importância da Bahia.

Parabéns a V.Exas., porque conseguiram junto a este Relator elevar o valor da emenda de 2 milhões de reais para 10 milhões de reais, 5 vezes o valor que estava destinado no primeiro relatório. Parabéns!

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Com a palavra o nobre Deputado Wilson Santiago.

O SR. DEPUTADO WILSON SANTIAGO - Sr. Presidente, Sr. Relator, estamos ouvindo as argumentações de todos. Isso nos obriga também a argumentar em relação à Paraíba.

A Paraíba, como todos sabem, tem potencialidade turística muito grande, igual à de Sergipe e à do Maranhão, além de tantos outros Estados.

Por essa razão, o Governo teve que priorizar algumas emendas de bancada. Por exemplo, entregamos uma referente ao Centro de Convenções de João Pessoa. A Capital do Estado está atualmente sem condições de sediar os grandes encontros internacionais, encontros turísticos, exatamente por falta de um centro de convenções. Então, o Governador iniciou a obra, que está em andamento. Por essa razão, priorizou o centro de convenções.

E a bancada da Paraíba apresentou outras emendas, como, por exemplo, a da região metropolitana de João Pessoa, o Destaque nº 29. O destaque anterior é o de nº 28, do Centro de Convenções. O da região metropolitana é o nº 29. Há outras, como a do turismo rural no interior, o Destaque nº 46. E temos ainda os Destques nºs 29, 25, 26 e 27.

Veja, Sr. Presidente, que a Paraíba apresentou 7 emendas só para o turismo, em decorrência da potencialidade e da necessidade do desenvolvimento turístico no Estado.

Na verdade, apesar de sabermos das grandes prioridades, temos certeza de que V.Exa. entenderá a situação da Paraíba, em decorrência da necessidade de investimentos turísticos. Com isso será sensibilizado,

dentro, lógico, das suas possibilidades, para atender a esses pleitos e a essas justas reivindicações, que contribuirão muito para desenvolver a Paraíba e para recuperar o tempo perdido.

O SR. SENADOR LOBÃO FILHO - Deputado Wilson Santiago, V.Exa. representa neste momento os pleitos do Governador José Maranhão, meu dileto e querido amigo, que faz uma administração brilhante no seu Estado.

Sensível a esse volume extraordinário de emendas que V.Exas. ofereceram na área de turismo, 5 emendas de bancada, destinei para o Estado da Paraíba, dentro do critério matemático, 17 milhões de reais, que representavam quase 10% do total de recursos de que eu dispunha. Isso colocou o Estado em terceiro lugar entre os que mais receberam recursos.

É notório que o valor de 4 milhões de reais para um centro de convenções é ridículo. Sequer dará condições ao querido Governador de iniciar suas obras. Eu espero que no Relatório-Geral a União tenha a sensibilidade de ver a importância da execução de um centro de convenções digno para o Estado da Paraíba, a fim de fomentar o turismo paraibano e dar condições ao Estado de receber turistas de todo o Brasil e do mundo.

Sou sensível e parceiro nessa demanda, junto ao Governo e ao Relator-Geral, para fazermos uma compensação nesse justo pleito para o Centro de Convenções da Paraíba.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Com a palavra o Deputado Wellington Roberto.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Eu quero, Sr. Presidente, inicialmente, cumprimentar o nobre Relator Lobão Filho, que foi sensível quanto à apresentação do seu primeiro relatório, quando estivemos na Presidência, resolvendo uma nova distribuição...

O SR. SENADOR LOBÃO FILHO - Sensível, mas muito educado.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Claro.

O SR. SENADOR LOBÃO FILHO - Muito fino.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Reunimo-nos para discutir uma distribuição justa, em parte, já que a Paraíba está aqui representada não só por mim, mas também pelo nosso querido amigo Wilson Santiago, que acabou de falar.

E o Relator falava sobre as emendas que a Paraíba apresentou ao seu relatório, que são 5, tratando do centro de convenções, obra de extrema importância para o desenvolvimento turístico do nosso Estado. E também há outras emendas, Relator Lobão Filho, especificamente essa do turismo rural, que liga várias

cidades entre Pombal e a cidade de Brejo do Cruz, trecho que inclui mais de 30 municípios. Essas localidades realmente esperam, através de ações do Governo Federal, se assim for do entendimento do Governo, recursos para viabilizar aquelas estradas vicinais, para que essas cidades tenham uma ligação mais correta, já que as estradas estão sempre esburacadas, estão sempre merecendo tratamento especial, não só do Governo Federal, como também do Governo do Estado.

Eu quero sensibilizar S.Exa. para ver a possibilidade de atender a Paraíba com mais um pouco de recursos na apresentação dessas 5 emendas. V.Exa. poderia escolher alguma delas, diante da sua disponibilidade de recursos, para que nosso Estado possa também desenvolver seu turismo, como Maranhão, Sergipe, Alagoas, Rio Grande do Norte e Pernambuco, que são Estados vizinhos da nossa querida Paraíba. Essa é a primeira reivindicação deste colega Parlamentar de V.Exa.

Agora, nós temos também o interesse de que V.Exa. olhe para a emenda de turismo da Comissão da Câmara dos Deputados, em que V.Exa. me parece que atendeu com 25 milhões. Que V.Exa. pudesse remanejar, deixar um atendimento igual, já que é a mesma Casa, e que esse atendimento fosse rateado pela Comissão de Fiscalização e Controle.

A ação é a mesma. Eu acredito que não há nenhuma condição contra imposta pelo Ministério. É a Casa que realmente será contemplada, os Parlamentares que na verdade reivindicaram, por meio dessas duas Comissões, e eu gostaria que V.Exa....

O SR. SENADOR LOBÃO FILHO - Deputado, V.Exa. podia esclarecer melhor, porque as ações são diferentes, não é? Uma é de campanha de promoção e outra é para infraestrutura? Só para esclarecer.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Não, essa da Comissão de Turismo qual é?

O SR. SENADOR LOBÃO FILHO - Campanha para promoção do turismo no mercado nacional.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Ah, então, me perdoe. V.Exa. tem razão. Se V.Exa. puder acrescentar mais alguma coisa nessa emenda da Comissão de Fiscalização e Controle, como foi uma reivindicação do nobre Deputado João Magalhães, do Estado de Minas Gerais, eu agradeceria. E o parabênz mais uma vez pelo relatório.

O SR. SENADOR LOBÃO FILHO - Agradeço as palavras ao Deputado Wellington Roberto, que de forma muito gentil fez ponderações ontem em relação ao primeiro relatório, e espero ter condições de ajudar o mais que eu puder.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Senador João Ribeiro.

O SR. SENADOR JOÃO RIBEIRO - Sr. Presidente, Senador Edinho Lobão Filho, meu caro amigo, primeiro quero cumprimentar V.Exa. pelo seu relatório, pelo esforço que fez para atender as bancadas, as emendas de Comissão da Câmara e do Senado. Como eu sou Relator-Setorial da área de educação, cultura, esporte, ciência e tecnologia, sei perfeitamente das nossas dificuldades para fazermos nosso relatório, sobretudo neste ano.

Eu já fui Relator-Setorial em 3 outros momentos e confesso que nunca encontrei tanta dificuldade como neste ano. E tenho a impressão de que isso ocorre praticamente com todos os Relatores.

No meu caso, eu ainda falarei mais tarde, não sei se leremos meu relatório hoje ainda, é um pouco mais complicado, porque cortar dinheiro da educação é um negócio danado, difícil, danoso. Nós fizemos o mínimo que pudemos fazer. Agora, sei que o Senador Edinho Lobão também teve que se debruçar muito sobre seu relatório.

Eu quero fazer um apelo para o amigo. Tocantins apresentou 3 emendas no seu relatório. Uma, de promoção do desenvolvimento naquele Estado. Eu farei basicamente a defesa mais veemente dessa emenda, que o amigo havia atendido com 5 milhões, e me lembro que o amigo, depois que recebeu o apelo do Governador do Estado e o meu, havia até dito à sua assessoria que faria um reforço especial nessa emenda, Sr. Presidente, exatamente porque ela trata da questão da dívida da União para com o Tocantins. Por incrível que pareça, o Estado já está com 21 anos, e a União tem ainda uma dívida que era de 1 bilhão de reais, porque eram 100 milhões por ano, porque o Tocantins não tem um funcionário pago pelo Governo Federal, nem na saúde, nem na educação, nem na segurança pública, como existem em outros Estados. Mas agora recentemente o Estado de Rondônia conseguiu a façanha de transferir os seus funcionários para o Governo Federal, e o Tocantins é um Estado novo, com problemas imensos — é vizinho do seu Estado do Maranhão, V.Exa. conhece bem o Tocantins, nós conversamos muito. Então, existe uma dívida ainda, Pedrinho, querido Deputado Pedro Novais, que é um professor nosso aqui, eu sempre tenho dito isso, me espelho muito nas suas orientações, porque é um homem muito experiente e que tem um trabalho assim fantástico nesta Comissão e neste Congresso e que conhece muito bem o funcionamento desta Comissão.

Então, coube-me, Senador Edinho Lobão, como coordenador da bancada, e o Governador está viajando aos Estados Unidos, tentando arranjar um dinheirinho lá... V.Exa. sabe que o Tocantins passa por um momento de profundas dificuldades, já que houve uma mudança

de governo há 2, 3 meses, e nós fizemos um acerto, tivemos uma conversa — quando se fala em acerto é uma coisa um pouco diferente. Até com o Presidente Lula nós conversamos, mas, conversando com o Ministro da Fazenda, do Planejamento e da Articulação Política, eles nos orientaram: *“Vocês apresentem uma emenda, e o Governo vai tentar ajudar”*. Porque nós tivemos que reabrir a discussão sobre essa questão da dívida, e a CGU está dando um parecer a respeito desse assunto, um parecer que tem 90 dias e ainda não foi concluído, está lá em discussão, mas parece que vamos chegar a um acordo, porque a União pagou 498 milhões para o Tocantins de 1 bilhão que ela devia, porque eram 100 milhões por ano, e foi o mesmo mecanismo usado com Mato Grosso quando se emancipou, e isso está na Constituição.

Resultado: para não ser tão prolixo, eu quero só explicar que existe essa dívida da União para com o Tocantins. Essa emenda de 300 milhões que nós apresentamos eu sei que nem V.Exa. nem o Relator-Geral, que conhece o assunto, vai conseguir. O assunto foi conversado com S.Exa., que foi acionado nessa questão, então, eu pediria ao amigo que as outras 2 emendas que ficaram com 4 milhões, eu sei que é baixo o valor, mas eu sei das dificuldades que V.Exa. tem. Não vou nem forçar a barra quanto a essas outras 2 emendas, mas sobretudo com relação a essa do desenvolvimento do Tocantins, que é dinheiro para pagar pioneiros mirins, que é área social, é o dinheiro para atender complementação da saúde, enfim, policiais militares, segurança pública. Isso que o Tocantins não pode ainda conseguir, não sei se será possível, e que Rondônia conseguiu agora recentemente.

Portanto, eu faço apelo dramático a V.Exa. para que, dentro das suas possibilidades, da sua limitação, atenda a essa emenda. Acho que na hora houve até um equívoco da sua assessoria técnica, porque ela estava com 5 milhões, baixou para 4. Eu solicito a V.Exa. que veja com carinho essa questão do Estado seu vizinho, irmão, porque o Tocantins realmente passa por um momento difícil, muito difícil, e esses recursos são essenciais para que possamos resolver... O Governador chegou ao ponto de me falar: *“Senador, se for preciso, abra mão de todos os demais recursos de emenda de bancada e os concentre nessa”*. Então, eu quero fazer esse apelo a V.Exa., Senador Edinho.

O SR. SENADOR LOBÃO FILHO - Senador João Ribeiro, como diria: *“Eu conheço V.Exa.”* Dentro desse redemoinho político em que o Estado do Tocantins hoje vive, V.Exa. é um oásis de competência e eficiência. Eu tenho acompanhado V.Exa. nos Ministérios atrás de recursos para o seu Estado e vejo sua extrema eficiência em conseguir recursos para o seu Estado. Eu

realmente cometi uma injustiça com V.Exa. e diminuí o recurso de uma emenda tão importante como essa que não vê obras, vê uma renegociação de dívida do Estado. Eu não tenho nem palavras. Peço desculpas a V.Exa., mas eu irei buscar junto ao Relator-Geral formas de compensação dessa injustiça que perpetrei contra o meu dileto e querido amigo João Ribeiro. Tenha certeza de que sou parceiro em suas demandas e sensível a qualquer pedido do nobre amigo.

O SR. SENADOR JOÃO RIBEIRO - Obrigado, Senador Edinho.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Com a palavra o Deputado Jerônimo Reis.

O SR. DEPUTADO JERÔNIMO REIS - Serei breve, Sr. Presidente. Apenas para reforçar as palavras ditas pelo Senador Antônio Carlos Valadares com referência aos Destaques nºs 7, 8, 9 e 10 do Estado de Sergipe. Sou oposição ao Governo do Estado, mas sei da importância das emendas aqui citadas. Portanto, faço um apelo, em nome do povo de Sergipe, de todos os sergipanos, para que altere os valores desses 4 destaques.

O SR. SENADOR LOBÃO FILHO - Parabéns a V.Exa. pela postura política correta. Apesar de ser de oposição, defende as emendas de bancada do seu Estado. Parabéns.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Com a palavra o Deputado Valtenir Pereira.

O SR. DEPUTADO VALTENIR PEREIRA - Sr. Presidente, eu quero apresentar os Destaques 064 e 065, da bancada do Estado do Mato Grosso. Mato Grosso vai sediar a Copa do Mundo e foi previsto na emenda de bancada que é a grande oportunidade que Mato Grosso tem para alocar recursos para a infraestrutura turística no Estado, na Capital e também nas regiões como Nobres, Chapada dos Guimarães, Barão de Melgaço, Santo Antônio do Leverger, Cáceres, enfim, toda região do Vale do Rio Cuiabá. A expectativa da bancada é de que essa emenda seria no mínimo de 20 milhões para verdadeiramente fazer uma obra de infraestrutura, e a previsão orçamentária ficou em 2 milhões. São duas emendas e cada uma de 2 milhões.

Então, eu apresentei o destaque, inclusive quero agradecer à Senadora Serys Slhessarenko, que me conferiu a oportunidade de assinar esse destaque. Eu gostaria, Sr. Relator-Setorial, Senador Edson Lobão Filho, que V.Exa., se pudesse ampliar, ótimo; se não puder, que remeta ao Relator-Geral, para que S.Exa. possa ampliar esses 2 milhões, chegando aí a pelo menos 20 milhões cada emenda dessa. Aí, sim, estaremos fazendo uma verdadeira obra de infraestrutura no Estado do Mato Grosso.

O SR. SENADOR LOBÃO FILHO - Deputado Valtenir Pereira, eu já fiz uma correção e dobrei o valor: coloquei 4 milhões para cada emenda. Então, não são mais 2, são agora 8 milhões para o seu Estado. De qualquer forma, eu já conversei com o Relator-Geral, já fizemos um acordo de prestigiarmos aqueles Estados que irão sediar eventos da Copa. Isso já está acertado, ele fará essa compensação específica dentro do relatório geral.

O SR. DEPUTADO VALTENIR PEREIRA - Obrigado, Sr. Relator.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Declaro encerrada a discussão e o prazo para apresentação de destaques.

Foram apresentados 65 destaques.

O Relatório Setorial da Área Temática VI: Fazenda, Desenvolvimento e Turismo, com as alterações decorrentes do adendo, está em votação na representação da Câmara dos Deputados, ressalvados os destaques e as obras com indícios de irregularidades graves.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado por unanimidade.

Em votação na representação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado por unanimidade.

Nos termos do art. 70, inciso II, da Resolução nº1, de 2006, do Congresso Nacional, alterada pela Resolução nº 3, de 2008, também do Congresso Nacional, anuncio a votação das obras com indícios de irregularidades graves, ressalvados os destaques, na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado por unanimidade.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado por unanimidade.

Com a palavra o Senador Relator, para indicação do seu voto quanto aos destaques. Aqueles que consideram aprovados total ou parcialmente e os que consideram rejeitados.

O SR. SENADOR JOÃO RIBEIRO - Sr. Presidente, quero dar uma sugestão. Eu acho que o ilustre Senador Edinho não tem como votar os destaques agora. S.Exa. vai ver o que vai atender, vai ter que selecionar.

O SR. SENADOR LOBÃO FILHO - Façamos o seguinte: eu vou passar os destaques que considere

prioritários ao Relator-Geral, vou acatar preliminarmente apenas o destaque em que recrio aquela de comissão de remanejamento, colocando 1 milhão, sobrando 10 milhões. Esses 10 milhões eu vou passar para o Relator-Geral, para dar celeridade. Eu gostaria de dizer imediatamente quais que eu faria, mas, para dar celeridade e não atrasarmos, eu vou repassar ao Relator-Geral, para que ele possa fazer a distribuição.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Foi exatamente por essa razão que eu passei a palavra, porque eu já havia entendido o encaminhamento a que ele iria proceder.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Aí fica prejudicado o atendimento no relatório do Senador Lobão, nesse caso, aqueles destaques que S.Exa. na verdade deseja atender parcialmente.

O SR. SENADOR LOBÃO FILHO - Não, mas há prejuízo, porque eu vou encaminhar ao Relator-Geral, que já tem um compromisso comigo de respeitar as determinações daqueles destaques que eu vou fazer.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Tudo bem.

O SR. SENADOR LOBÃO FILHO - O de 1 milhão para remanejamento e 10 milhões repassando para o Relator.

Sr. Presidente, muito obrigado.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Senador Lobão, só uma explicaçãozinha rápida: esses 10 milhões que V.Exa. vai repassar para a Relatoria Geral, na pessoa do Relator Magela, V.Exa. vai discriminar...

O SR. SENADOR LOBÃO FILHO - Exato.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO -... os destaques que deseja atender?

O SR. SENADOR LOBÃO FILHO - Exato.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Srs. Parlamentares, submeto à deliberação o Destaque 0001 da Emenda 5017006, da Comissão de Finanças e Tributação, na qual acresce o valor de 1 milhão de reais.

O destaque é do Deputado João Dado.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado por unanimidade.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado por unanimidade.

Quanto aos demais destaques, o voto do Relator é pela rejeição, com a ressalva de que encaminhe

ao Relator-Geral com o indicativo e a devolução dos recursos para que o Relator-Geral faça a inclusão conforme a indicação.

Portanto, em votação.

Srs. Parlamentares, procedo à solicitação de autorização do Plenário para a votação em globo dos destaques, na forma como o Relator apresentou o seu voto.

A proposta, portanto, está em votação em globo dos destaques na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Parlamentares que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada por unanimidade.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada também por unanimidade.

Destaques com voto do Relator-Setorial pela rejeição.

Em votação em globo.

O voto do Relator pela rejeição dos destaques na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado por unanimidade.

Os destaques foram rejeitados. Não serão apreciados na representação do Senado Federal, conforme estabelecido pelo § 1º do art. 43 do Regimento Comum.

Convido o Deputado Miguel Corrêa para darmos continuidade a esta sessão, com a votação dos destaques, já que na sessão anterior procedeu-se à discussão com o encerramento da apresentação dos destaques.

O Relatório Setorial da Área Temática V — Planejamento e Desenvolvimento Urbano está em votação na representação da Câmara dos Deputados, ressalvados os destaques e as obras com indícios de irregularidades graves.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado por unanimidade.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado por unanimidade.

Nos termos do art. 70, inciso II, da Resolução nº 1, alterada pela Resolução nº 3, de 2008, ambas do Congresso Nacional, anuncio a votação das obras

com indícios de irregularidades graves, ressalvados os destaques.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado por unanimidade.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado por unanimidade.

Com a palavra o Relator-Setorial para emitir o seu relatório e o voto quanto aos destaques.

O SR. DEPUTADO MIGUEL CORRÊA - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, este debate do relatório setorial foi feito emenda a emenda ontem. Nós discutimos e buscamos todas as soluções de todos os problemas com os Parlamentares. Acertamos a conclusão disso com o Relator-Geral e o encaminhamento de todas as decisões já acordadas com os Parlamentares.

Então, peço a aprovação do relatório setorial, ressalvados os destaques, e a rejeição pela indisponibilidade de recursos no âmbito da relatoria setorial e pela inadequação dos cancelamentos compensatórios, indicados nas emendas a que se referem os Destaques nºs 1 a 38. E que aprovem na forma do indicada no quadro de anexo o Destaque nº 39, com vistas a viabilizar o remanejamento de recursos entre as emendas de autoria da bancada do Estado da Bahia.

É isso, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Srs. Parlamentares, o art. 139, § 2º, da Resolução nº 1, de 2006, Congresso Nacional, estabelece que não será aceita solicitação para votação em separado de destaque após a aprovação de requerimento para votação em globo dos destaques.

Sendo assim, solicito autorização do Plenário para proceder à votação em globo dos destaques por tipo de voto do Relator-Setorial.

A proposta de votação em globo de destaques por tipo de voto do Relator está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada por unanimidade.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada por unanimidade.

Em votação o Destaque nº 39, que é o único destaque cujo Relator vota pela aprovação.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado por unanimidade.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado por unanimidade.

Os demais destaques têm voto pela rejeição do Relator-Setorial.

Em votação em globo.

O voto do Relator é pela rejeição dos destaques.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado por unanimidade.

Os destaques foram rejeitados, portanto, não serão apreciados na representação do Senado Federal, conforme estabelecido no § 1º do art. 43 do Regimento Interno Comum.

Com a palavra o Relator-Setorial, o Deputado Miguel Corrêa.

O SR. DEPUTADO MIGUEL CORRÊA - Quero agradecer, Sr. Presidente, à Presidência da Casa, à Presidência da Comissão, ao nosso Líder no Congresso Nacional, Deputado Gilmar Machado, ao Deputado Jilmar Tatto, aos Deputados desta Comissão de Orçamento e à Assessoria, Fernando, Sanches, Mário, Paulo e Juliana.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Sr. Presidente, quero parabenizar o Relator, Deputado Miguel Corrêa, pelo brilhante trabalho e pedir a V.Exa. que faça uma indicação para a Ação nº 8.487, que é de extrema importância para o nosso País dentro do Ministério das Cidades, de apoio a projetos para redução de acidentes nas estradas do nosso País. Eu pediria o empenho de V.Exa. para que o Relator Geraldo Magela possa atender ao Ministério das Cidades e beneficiar o nosso País em relação a essa ação.

O SR. DEPUTADO MIGUEL CORRÊA - Eu agradeço ao Deputado Wellington Roberto e reafirmo à Presidência que faço esse indicativo ao relatório geral.

O Deputado Wellington Roberto conta com meu apoio para buscarmos solução em relação às medidas de prevenção a acidentes de trânsito, como outras que o Deputado defende tão bem.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jilmar Tatto) - Muito obrigado, Deputado Miguel Corrêa, orgulho da bancada do PT. Parabéns pelo seu trabalho, bastante competente, técnico, preciso. V.Exa. é um Deputado que tem muito futuro em Minas Gerais e no Brasil. *(Pausa prolongada.)*

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Sr. Presidente, já que o Relator da Saúde não se encontra aqui... *(Pausa.)*

Está chegando?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jilmar Tatto) - Está chegando.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - O nobre Senador João Ribeiro está disponível para dar sequência aos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jilmar Tatto) - Como o Relator está chegando, é importante consultá-lo. Vamos aguardar um minuto. Nós temos todo o tempo do mundo. Está cedo, são 12h8min. Teremos sessão do Congresso às 12h30min. Temos 32 minutos para trabalhar.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - V.Exa. tem muito tato mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jilmar Tatto) - Alguns dizem que é só no nome. Acho que têm razão. *(Pausa prolongada.)*

Nobre Senador João Vicente Claudino, bem-vindo a esta Comissão.

Relatório Setorial da Área Temática II, Saúde, Relator-Setorial Senador João Vicente Claudino.

Passo a Presidência de volta ao nobre Senador Almeida Lima.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Nobre Senador João Vicente Claudino, V.Exa. está com a palavra para a apresentação do relatório.

Informo aos Srs. Parlamentares que está aberto o prazo para a apresentação de destaques, que será encerrado ao término da discussão do relatório.

As inscrições para o debate também estão abertas.

Peço silêncio e a atenção de todos para ouvirmos o relatório.

Com a palavra o nobre Senador João Vicente Claudino.

O SR. SENADOR JOÃO VICENTE CLAUDINO - Sr. Presidente, primeiro, eu quero agradecer ao Presidente da Comissão de Planos e Orçamentos Públicos, Senador Almeida Lima, a designação para a relatoria

do setor Saúde; ao Relator-Geral do Orçamento, Deputado Magela; à bancada do PTB a indicação para a Relatoria Setorial da Saúde; aos membros da Comissão a oportunidade de compartilhar a análise e a apreciação dessa importante proposição legislativa, que é o PL nº 46, de 2009, do Congresso Nacional, que estima receita e fixa despesa da União para o exercício financeiro de 2010.

Quero agradecer também à Consultoria de Orçamento do Senado Federal e da Câmara dos Deputados o trabalho de assessoria prestado na difícil missão de compatibilizar a orientação desta relatoria com vista a implementar as orientações da escassez de recursos, que é uma tônica desse Orçamento, em atendimento às demandas para a área da saúde.

Finalmente, eu quero agradecer à Secretaria da Comissão o árduo trabalho que desenvolve ano a ano para o cumprimento do cronograma estabelecido.

Solicito a dispensa da leitura integral do relatório, considerando que o mesmo já foi distribuído a todos os membros da Comissão e é de amplo conhecimento dos demais Parlamentares. Passarei agora a ler o resumo do relatório e o voto.

Área Temática da Saúde. Introdução. Nesta Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, coube-nos a honrosa tarefa de relatar o PLOA/2010 no que se refere à Área Temática II, do Ministério da Saúde.

A análise da proposta orçamentária. A Proposta de Orçamento para 2010 reserva ao Ministério da Saúde recursos da ordem de 62,47 bilhões, sendo que, desse total, cerca de 57,48 bilhões destinam-se a financiar ações e serviços públicos de saúde.

Em relação à dotação autorizada para 2009, o valor proposto para 2010 apresenta decréscimo nominal de 2,1%, 1,32 bilhão de reais. No que se refere a ações e serviços públicos de saúde, há um decréscimo nominal de 2% em relação a 2009.

Deve-se mencionar o decréscimo de recursos do Fundo Nacional de Saúde, responsável por 87,59% dos recursos do Ministério da Saúde para 2010. Também é de se notar que, dos 62,47 bilhões alocados no Ministério da Saúde para 2010, cerca de 75%, 47 bilhões de reais, encontram-se em Outras Despesas Correntes, grupo no qual se concentram os recursos transferidos pela União aos demais entes federados, Estados, Distrito Federal e Municípios, para o custeio das ações de assistência médico-hospitalar e de atenção básica à saúde, entre outras.

Créditos extraordinários e especiais aprovados nos últimos 4 meses de 2009 no Congresso Nacional.

Em cumprimento ao art. 70, inciso I, da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, e subitem 36.1.3. do Parecer Preliminar, que determinam a análise nos relatórios setoriais dos efeitos dos créditos especiais e extraordinários aprovados ou em apreciação pelo Congresso Nacional nos últimos 4 meses do exercício, informamos que, com relação ao Ministério da Saúde, encontram-se nessa condição a Medida Provisória nº 469, com 2 bilhões e 200 milhões, e os PLNs nºs 41, 60, 73 e 87, créditos especiais no valor de 15 milhões e 600 milhões para o setor.

Obras com indícios de irregularidade.

Em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 96 da LDO de 2010 e no item 36.3 da parte b do parecer preliminar, registre-se que na proposta orçamentária do Ministério da Saúde foi identificada dotação para implantação da Fábrica de Hemoderivados e Biotecnologia do Estado de Pernambuco — construção da Fábrica de Hemoderivados e Biotecnologia Pernambuco —, na qual o Tribunal de Contas da União identificou indícios de irregularidades graves.

Emendas apresentadas.

Ao plano de trabalho do Ministério da Saúde foram apresentadas 2.082 emendas, sendo 61 emendas coletivas e 2.021 individuais, com pleitos da ordem de 6 bilhões e 600 milhões. As bancadas estaduais apresentaram 54 emendas, todas de apropriação, nos termos do art. 39 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional.

A maior demanda por unidade orçamentária ocorreu no Fundo Nacional de Saúde, que recebeu 1.989 emendas, seguido pela Fundação Nacional de Saúde, com 91 emendas.

Piso de aplicação em saúde, Emenda Constitucional nº 29, de 2000.

À luz das normas vigentes, considerando a aplicação em saúde no exercício de 2009, valor autorizado, lei mais créditos, estimado em 54 bilhões, 833 milhões e 900 mil, e aplicando-se a esse valor a variação nominal do PIB entre 2009 e 2008, que foi de 5,46, teremos um valor de 57 bilhões, 827 milhões e 800 mil.

Assim, constata-se que os 57 bilhões, 477 milhões e 400 mil reais da proposta inicialmente não atenderiam ao preceito constitucional. Entretanto, considerando-se o aporte de 1 bilhão, 120 milhões reais, oriundos do atendimento das emendas individuais em 958 milhões de reais, e de 159 milhões e 200 mil da Reserva de Recursos, o Orçamento da Saúde a contar com recursos acima do mínimo estabelecido pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000, em cerca de 770 milhões de reais.

Atuação da relatoria. Atendimento das emendas.

Em cumprimento ao art. 25 da Resolução nº 1, de 2006-CN, o Comitê de Admissibilidade de Emendas considerou admitidas todas as emendas coletivas apresentadas ao Setor II — Saúde.

No atendimento das emendas individuais e coletivas foram mobilizados recursos da ordem de 1 bilhão, 720 milhões, dos quais 1 bilhão e 120 milhões representam acréscimos efetivos à programação do setor, por constituírem recursos da reserva de contingência e reestimativa de receitas. Os 623 milhões e 400 mil restantes, utilizados integralmente no atendimento de emendas coletivas, advieram de remanejamento de cerca de 20% da programação de investimentos nacionalizados, igual ao ano de 2009; de uma média de 5,9% de corte nas dotações de investimentos de Estados e Municípios, enquanto em 2009 foi 20%; de 15% da programação com indicador de resultado primário igual a 3 (RP3); e de 20% das inversões financeiras do órgão, com base nos subitens 31.1 e 31.2 da parte b do parecer preliminar.

No que diz respeito às emendas individuais, todas foram integralmente aprovadas, o que implicou a utilização de 958 milhões, originários da Reserva de Contingência.

Para atender aos pleitos das bancadas e Comissões, foram utilizados 623 milhões e 400 mil, valor esse bem aquém dos 5 bilhões e 600 milhões solicitados. Mesmo diante da escassez de recursos, buscamos ouvir a todos que nos procuraram, sempre perseguindo o equilíbrio e a justiça das alocações.

Para as emendas de Comissão, prevaleceu o critério de metas na alocação dos recursos, dando-se preferência àquelas destinadas a reforçar, no âmbito do Fundo Nacional de Saúde, as ações de saúde na atenção básica e na atenção especializada; e, na Fundação Nacional de Saúde as voltadas ao manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo ambiental para prevenção e controle de agravos.

Quanto às emendas de apropriação das bancadas estaduais, 25% dos recursos disponíveis foram distribuídos pelo critério de mérito e 75% pelo critério técnico, em que 25% dos recursos foram distribuídos proporcionalmente ao inverso do índice de Desenvolvimento Humano — IDH de cada Unidade da Federação, 25% proporcionalmente à população da Unidade da Federação, e 25% proporcionalmente ao número de emendas apresentadas pelas bancadas na área temática. Ressaltamos que o atendimento sempre foi 4 vezes acima do corte sofrido em cada Unidade da Federação. A única emenda de remanejamento, da Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal — CAS, com pleito da ordem de R\$30 milhões, foi atendida em R\$6 milhões.

Indicações à Relatoria Geral. Tendo em vista a escassez de recursos para atendimento das emendas, pois as demandas são da ordem de 6 bilhões, 590 milhões e o atendimento foi de apenas 1 bilhão, 720 milhões de reais, tomamos a liberdade de efetuar ao Relator-Geral os seguintes pleitos:

1) na Programação da Lei Orçamentária de 2010 o Poder Executivo incluiu o Programa 1220, assistência ambulatorial e hospitalar especializada, a Ação 20G8. Atenção à saúde nos serviços ambulatoriais e hospitalares prestados pelos hospitais universitários com dotação de 100 milhões no GND 3. O art. 8º, da LDO de 2010, dispõe que “todo e qualquer crédito orçamentário deve ser consignado diretamente, independentemente do grupo de natureza de despesa em que for classificado, à unidade orçamentária à qual pertencem as ações correspondentes, vedando-se a consignação de crédito, a título de transferência, a unidades orçamentárias integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Sugerimos ao Relator-Geral que, no âmbito de sua competência, para corrigir erros, omissões e inadequações de ordem constitucional legal ou técnica verificada, cancele referida dotação do Ministério da Saúde e aloque os recursos disponíveis em ações da Unidade Orçamentária 36.901 — Fundo Nacional de Saúde.

2) O atendimento ao solicitado no ofício conjunto CONASS/CONASEMS nº 20, de 6 de novembro de 2009, endereçado a este Relator, no sentido de que “o montante destinado ao Ministério da Saúde, no orçamento da União, seja complementado em pelo menos R\$7.968.964.000,00, tendo em vista que os números propostos no Projeto de Lei Orçamentária de 2010 são insuficientes e significam, de maneira concreta, que estamos diante de um cenário de extrema gravidade no que diz respeito ao financiamento do SUS, e que trará repercussões nos serviços de saúde ofertados à população brasileira, caso não haja incremento nos valores previstos”.

3) Conforme exposto no item 5.5 deste relatório, parte dos recursos utilizados no atendimento das emendas coletivas advieram de remanejamento na programação de investimentos originalmente constantes da proposta do setor. Foram “cortes” necessários para atender as demandas coletivas em face dos escassos recursos disponibilizados para esta Área Temática Dessa forma, indicamos ao Relator-Geral a recuperação dessas dotações.

Sr. Presidente, diante do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 46, de 2008-CN, na parte abrangida pela Área Temática II — Saúde.

Era o relatório que tinha a proferir.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Está iniciada a discussão. *(Pausa.)*

Concedo a palavra ao primeiro inscrito, Deputado Eudes Xavier.

O SR. DEPUTADO EUDES XAVIER - Sr. Presidente, nobre Relator, quero parabenizar V.Exa pelo trabalho nesse setorial. Gostaríamos, Senador, de apresentar, por meio de emenda da bancada do Ceará, uma solicitação e tenho certeza de que V.Exa, como reconhecedor do Estado do Ceará, da Faculdade UNIFOR, bem conhece do nosso Estado.

No caso da bancada do Ceará, temos um trabalho, há 2 anos, que é a implantação do Hospital da Mulher em Fortaleza. Hoje, embora a população seja de quase 2,5 milhões de habitantes, muitas demandas chegam dos Estados do Maranhão, do Piauí e do restante das regiões do Estado do Ceará. Temos hoje quase 8 milhões de habitantes no Ceará. Além dessa demanda ser bastante grande ao IJF, o Hospital da Mulher irá propiciar uma recuperação e um atendimento focado hoje na saúde da mulher.

Portanto, gostaria de fazer essa solicitação em nome da Prefeitura de Fortaleza, da Prefeita Luizianne Lins, da nossa bancada, junto com os Deputados Zé Gerardo, José Guimarães, nosso coordenador de bancada, para que seja melhorada a dotação que V.Exa. tem colocado, porque já executamos mais da metade do ano passado, em torno de 6,5 milhões, fruto de uma força muito grande do Orçamento.

Portanto, gostaríamos de avançar nessa dotação, que está em 12 milhões, para o Hospital da Mulher de Fortaleza.

Muito obrigado.

O SR. SENADOR JOÃO VICENTE CLAUDINO - Nobre Deputado Eudes Xavier, tenho certeza de que o pleito é muito justo.

Dada a escassez dos recursos do Orçamento, esse tem sido o discurso constante dos Relatores-Sectoriais. Por isso, deixamos, como foi indicado para o Relator-Geral, 100 milhões, que estão alocados em hospitais universitários.

No entendimento do Ministério da Educação, esse recurso deve ser reaproveitado dentro da área da saúde como aqui foi indicado. Vou acatar, indicando ao Relator-Geral, o remanejamento e a reutilização desses recursos. Tenho certeza de que a compreensão do Relator-Geral é a de que a saúde precisa de mais recursos. Isso é público e notório.

Desse modo, tenho certeza de que o destaque de V.Exa. e os que serão apresentados nesse relatório setorial serão analisados e acolhidos.

Acho que a obra é necessária. No Piauí, temos obras prioritárias como essas. Nossa indicação, no

relatório, é para que os destaques sobre esses recursos que deixamos no Orçamento de 100 milhões sejam atendidos.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima)

- Atendido.

Deputado Claudio Cajado. *(Pausa.)*

Deputado Júlio Cesar tem a palavra.

O SR. DEPUTADO JÚLIO CESAR - Sr. Presidente, Sras e Srs. Deputados, Sr. Relator, li, atentamente, Senador João Vicente, o seu relatório. Até gostaria que todos os relatórios fossem inspirados no de V.Exa, no qual é feita, realmente, uma avaliação das necessidades, do grau de pobreza, da carência, avaliação que determina o princípio da Constituição que diz que a República Federativa do Brasil tem que contribuir para diminuir as desigualdades regionais e sociais em nosso País.

Para o nosso Estado, vi duas emendas: uma para a região de Picos; outra, para Teresina. Estou apresentando 1 destaque para que a de Teresina e, somente ela, seja equiparada à da região de Picos, cuja finalidade é subir 5 milhões na emenda da nossa Capital.

Faço um apelo a V.Exa., porque sabe do tamanho da necessidade que Teresina tem, principalmente nós, que recebemos, na área de saúde, pelo menos, 30% das pessoas que vêm do Maranhão, do Tocantins e até do Estado do Pará.

Então, o apelo que faço a V.Exa. é para que atenda o nosso destaque no sentido de aumentar a emenda da cidade de Teresina.

Muito obrigado.

O SR. SENADOR JOÃO VICENTE CLAUDINO

- Deputado Júlio Cesar, não sei quando teremos um Relator do Piauí na área da saúde, mas acolhemos as necessidades do Estado.

Infelizmente, diferente do acolhimento do Ceará, não vamos indicar para o Relator-Geral, mas oriento V.Exa. a fazer o destaque diretamente ao Relator-Geral para que S.Exa., com a sensibilidade necessária, possa equiparar essa emenda da bancada do Estado do Piauí à outra emenda do Hospital Regional de Picos.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Com a palavra o nobre Deputado Alex Canziani.

O SR. DEPUTADO ALEX CANZIANI - Sr. Presidente, Sr. Relator-Setorial, meu companheiro de partido, Senador Claudino, é com grande alegria que parabeno V.Exa. pelo relatório, numa das áreas mais importantes. Se fizermos uma pesquisa hoje no Brasil, veremos que a saúde e segurança são, sem dúvida alguma, as principais preocupações do povo brasileiro, em cada Estado e Município do nosso País. Sabemos da importância do financiamento da saúde pública.

Infelizmente, não tendo sido prorrogada a CPMF, houve uma perda significativa de recursos para a saúde. É uma reclamação muito grande por parte do próprio Ministro e Secretários Estaduais e Municipais. Temos que buscar, realmente, mais recursos para atender à saúde. V.Exa., com a competência que lhe é peculiar, a despeito do pouco recurso para poder destinar e conseguir contemplar todas as demandas, conseguiu tirar leite de pedra para poder atender, dentro do possível.

Agradecendo a V.Exa. o apoio que deu às demandas do Paraná, Sr. Relator, gostaria de fazer-lhe um pedido. Temos 3 emendas. Uma refere-se a Maringá. Inclusive, ontem, estive com o reitor da Universidade Estadual de Maringá, que pretende — isso não é só da cidade, mas da região — um hospital universitário para o Município. É importante. V.Exa. já alocou o valor de 11 milhões de reais, mas pedimos que, por meio desse destaque, melhore essa condição.

Outra emenda diz respeito à unidade de atenção especializada em saúde para a rede hospitalar do Paraná. Vamos destinar equipamentos para vários hospitais, e V.Exa. alocou o valor de 5 milhões. E nós precisamos ver se, por meio desse destaque, podemos melhorar essa condição.

A outra trata de um hospital regional, na cidade de Cornélio Procopio. V.Exa. já viabilizou o valor de 7,5 milhões de reais para a construção de hospital regional, uma região importante do Estado do Paraná. V.Exa. tem parentes no Paraná. E atendendo à bancada do Paraná como um todo e a mim como coordenador, pedimos a V.Exa. que as melhore um pouco, por meio desses destaques. Sabemos que V.Exa. tem poucos recursos, mas se puder melhorar um pouco essas emendas, para nós seria muito importante.

Quero dizer da nossa satisfação, como membros do PTB, de ter V.Exa. na relatoria setorial, além do que fazendo um belo trabalho.

Parabéns a V.Exa.

Muito obrigado, Senador.

O SR. SENADOR JOÃO VICENTE CLAUDINO - Deputado Alex Canziani, quero enaltecer o trabalho da bancada do Paraná. Ontem conversamos sobre essas emendas do Paraná, fizemos até uma readequação delas e, da mesma maneira, vamos indicar ao Relator para que dentro dos recursos deixados no Orçamento possamos destinar mais recursos para os destaques de emenda de bancada do Paraná.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Com a palavra o Senador João Ribeiro.

O SR. SENADOR JOÃO RIBEIRO - Sr. Presidente, caro Relator, colega de Senado, Senador João Claudino, quero, primeiro, cumprimentar V.Exa. pelo

esforço que fez no sentido de atender às demandas dentro do que tem de recursos para atendê-las, sobretudo as de bancada.

Quero ressaltar, meu caro Relator, o Destaque 0003. São 2 destaques que eu tenho, mas quero referir-me especificamente ao de abrangência maior: recursos para a área de saúde no Estado do Tocantins. V.Exa., que é de um Estado pobre, mas não tão pobre quanto o Tocantins, sabe o que vive a área de saúde hoje em âmbito nacional.

Como coordenador da bancada, coube a mim essa tarefa. O Governador esteve com o Ministro da Saúde para solicitar apoio, e ele disse: “*Coloque uma emenda de bancada que eu vou ver o que posso fazer*”. Então, na verdade, V.Exa. atendeu a essa emenda com 7 milhões e a solicitação foi de 100 milhões. Portanto, não sei se terá recursos para atender ao destaque. Se tiver, peço-lhe que nos ajude, sobretudo nessa emenda. A outra emenda é do mesmo valor, mas é mais localizada e não vou fazer solicitação. São duas. Eu colocaria como prioridade a Emenda nº 03 em vez de solicitar para a 04. Portanto, deixo esse apelo. O Tocantins agradecerá V.Exa. pelo que puder fazer.

O SR. SENADOR JOÃO VICENTE CLAUDINO

- Corrigindo, nobre colega Senador João Ribeiro, queríamos que o Piauí tivesse passado à frente do Tocantins, mas nós estamos ainda em 25º lugar, conforme dados do IBGE, em riqueza.

Da mesma forma, vamos encaminhar para o Relator-Geral a sua prioridade ao Destaque nº 0003. Nós deixamos esse recurso no Orçamento, no relatório, mas a prerrogativa de reutilizá-lo é do Relator-Geral.

São esses 100 milhões que há no Orçamento. Então, vamos indicar, da mesma maneira, o pleito da bancada do Tocantins.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Com a palavra o Deputado Zé Gerardo.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERARDO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Senador, Relator, em primeiro lugar, quero parabenizá-lo pelo relatório. V.Exa. conduziu o trabalho muito bem. Conversou com as bancadas e chegou ao ponto de todas as emendas estarem atendidas. Mas eu queria colocar uma condição para o nobre Relator. *(Pausa.)*

Deixa o Relator ler. *(Pausa.)*

Então, eu quero dizer ao nobre Relator que Fortaleza, hoje, sofre uma demanda na área de saúde nas regiões metropolitanas e em todas as áreas da circunvizinhança. Os Estados vizinhos também procuram muito o Frotão que atende as dificuldades de todos os locais do Ceará.

A Prefeita Luizianne precisa de outro hospital para poder dar mais assistência à mulher e tem trabalhado com muita garra para que isso seja consolidado.

V.Exa. sabe — já foi muitas vezes a Fortaleza, fez economia na UNIFOR — das dificuldades na área da saúde do Ceará e é do Estado do Piauí, que também tem dificuldades. Mas V.Exa. alocou 35 milhões para a Amazônia, uma região também necessitada, 16 milhões para a bancada do Acre e apenas 24 milhões para o Ceará.

Eu queria saber que critério V.Exa. usou para atender a uma emenda de 20 bilhões para a Amazônia e para o Ceará destinou apenas 12 bilhões. Eu vejo que o lençol é curto, sei da sua dificuldade, sei da dificuldade de todos os Relatores. Eu acompanho, com o meu amigo Julinho, esta Comissão, por 3 mandatos de Deputado Federal. Vivo lutando pelo nosso Ceará, principalmente por Fortaleza, e muitas vezes ajudo a Paraíba.

Na realidade, peço a V.Exa. que olhe com bons olhos essa emenda. O Hospital da Mulher necessita, pelo menos, de 25 milhões para que a Prefeita possa concluir as obras. Penso que o critério que V.Exa. usou para destinar recursos à Amazônia e ao Acre deveria ter sido usado também para o Ceará. Na verdade, a emenda sobre o Hospital da Mulher terá de ser complementada pelo menos com 20 milhões. Peço a V.Exa. que faça essa indicação ao nobre Relator-Geral, aqui presente. A Prefeita Luizianne pertence ao seu partido. Para as obras do Hospital da Mulher precisamos de, no mínimo, 20 milhões. O nobre Relator tem dito que não dispõe de mais recursos, mas tenho certeza de que S.Exa. vai tirar a rapinha do tacho e destinar um pouco mais a essa emenda.

Trata-se do Destaque nº 0020, da bancada do Ceará. Tenho certeza de que V.Exa. vai passar de 12 milhões para pelo menos 15 milhões, a fim de que o Relator-Geral possa atender — a Prefeita é da bancada do PT — com 25 milhões. Assim, poderemos ter condições melhores de saúde da população não só de Fortaleza, mas também do Estado do Ceará.

Muito obrigado.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Senador João.

O SR. SENADOR JOÃO VICENTE CLAUDINO - Pois não.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Senador, esse Deputado está bem informado, porque as suas origens são da Paraíba.

O SR. SENADOR JOÃO VICENTE CLAUDINO - É verdade.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO

- Então, quando S.Exa. fala na Paraíba está relacionando a V.Exa.

O SR. SENADOR JOÃO VICENTE CLAUDINO

Realmente, nasci na Paraíba e estudei no Ceará. Morei em Fortaleza e sei a necessidade da área da saúde do Ceará, como da de todos os Estados do Brasil.

Não quis fazer um relatório que atendesse as emendas de uma maneira linear, porque iríamos tratar as desigualdades ainda com mais desigualdade. Acompanhamos as necessidades e até relatos da bancada de projeções de atendimento da saúde para que pudessemos atender os recursos Estado a Estado.

Acredito que o relatório pode não sair a contento da necessidade, porque queríamos ter muito recurso.

Acho que o Relator-Geral, pela sensibilidade que tem e, como V.Exa. disse, por ser do mesmo partido da Prefeita de Fortaleza, acolherá a emenda da bancada do Ceará. Deputado Eudes Xavier, há um reforço muito grande da bancada do Ceará. Conheço a maneira como se une na busca dos recursos para o Estado. Tenho certeza de que no relatório geral esses recursos serão acrescidos, quem sabe, ultrapassando até o pleito do Estado do Ceará, que é de 20 milhões.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima)

- Com a palavra o Deputado Geraldo Resende.

O SR. DEPUTADO GERALDO RESENDE

- Senador, primeiro, elogio V.Exa. pelo belo relatório que apresentou.

Estivemos várias vezes em audiência, representando o setor da saúde. A Frente Parlamentar da Saúde, junto com CONASS e CONASEMS, está alertando sobre o subfinanciamento do Sistema Único de Saúde. Mesmo com todas as melhorias que houve em termos de recurso, é muito aquém das necessidades do sistema para o ano de 2010.

No tocante a Mato Grosso do Sul, a bancada reuniu-se e apresentou uma emenda. O Deputado Zé Gerardo também se reportou ao Ceará. Eu conheço o Ceará e tive o mesmo entusiasmo: fui buscar conhecimentos quando estudei medicina na Universidade Federal do Ceará.

Sei das deficiências, das agruras do povo cearense, mas gostaria também, neste momento, representando o Mato Grosso do Sul, de dizer que estamos fazendo um esforço incomensurável no Estado para suprir as demandas dos municípios e da Capital. Neste momento, estamos construindo o Instituto Nacional de Traumatismo-Ortopedia, no Mato Grosso do Sul, que vai necessitar de recursos extraordinários, já que lá inexistia um hospital especializado. Estamos também apontando para a construção do Hospital da Mulher, o

Instituto da Mulher e da Criança acoplado à Universidade Federal da Grande Dourados para poder atender a demanda da mulher e da criança, em Dourados, além de outras situações que, neste momento, não convém explicitar, já que tomaria muito tempo.

Sei que V.Exa., inclusive, se ainda existir espaço, poderá melhorar — o Destaque nº 014, do Mato Grosso do Sul — os recursos ou apontar ao Relator-Geral. Tenho certeza de que o Relator-Geral poderá acatar esse destaque — vai ter que acatá-lo — para melhorar os recursos da área de saúde, a fim de enfrentar não só as demandas do Ceará, mas também as do Mato Grosso do Sul.

O SR. SENADOR JOÃO VICENTE CLAUDINO

- Nobre Deputado Geraldo Resende, acompanhamos sua luta. Por várias vezes, reunimo-nos para tratar dos problemas da saúde, no âmbito do Brasil, não só do Mato Grosso do Sul. V.Exa. pode ter certeza de que indicaremos para o Relator o acatamento da ampliação dos recursos para as emendas do Mato Grosso do Sul.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima)

- Não havendo mais oradores inscritos, declaro encerrados a discussão e o prazo para apresentação de destaques.

O relatório setorial da Área Temática II - Saúde, com errata, está em votação na representação da Câmara dos Deputados, ressalvados os destaques e as obras com indícios de irregularidades graves.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado por unanimidade.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado por unanimidade.

Nos termos do art. 70, inciso II, da Resolução nº 1, de 2006, alterada pela Resolução nº 3, de 2008, ambas do Congresso Nacional, anuncio a votação das obras com indícios de irregularidade grave, ressalvados os destaques.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado por unanimidade.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado por unanimidade.

Passo a palavra ao Relator-Setorial para se manifestar quanto aos destaques apresentados.

Foram apresentados 29 destaques.

O SR. SENADOR JOÃO VICENTE CLAUDINO

- Sr. Presidente, conforme colocado, não há recursos para os destaques, a não ser no relatório geral que indicamos e dentro do remanejamento dos recursos. Iremos rejeitar os destaques, mas vamos indicar ao Relator-Geral os destaques aqui defendidos das bancadas, pois temos certeza de que são pleitos justos para a melhoria da área da saúde nos Estados.

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Com a palavra V.Exa.

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE - Sr. Relator, foram rejeitados todos os destaques, mas não há possibilidade de analisá-los, até porque a área de saúde é a mais sensível, principalmente nas Regiões Norte e Nordeste, onde conheço a estreiteza do co-bertor.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Segundo o Relator-Setorial, rejeitados por falta absoluta de recursos, com indicação ao Relator-Geral, que deve ter reserva para o atendimento.

Srs. Parlamentares, o art. 139, § 2º, da Resolução nº 1, de 2006, estabelece: *“Não será aceita solicitação para votação em separado de destaque, após a aprovação de requerimento para a votação em globo dos destaques”*.

Sendo assim, a presidência solicita autorização do Plenário para proceder à votação em globo dos destaques por tipo de voto do Relator-Setorial.

A proposta para votação em globo dos destaques, por tipo de voto do Relator, está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE - Eu voto contra.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado por maioria.

Com o voto contrário do Deputado Eduardo Valverde.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado por unanimidade.

Destaques com voto do Relator-Setorial pela rejeição.

Votação em globo.

O voto do Relator é pela rejeição dos destaques na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado por maioria.

Com voto contrário do nobre Deputado Eduardo Valverde.

Os destaques foram rejeitados, portanto, não serão apreciados na representação do Senado Federal, conforme estabelece o Regimento Comum do Congresso Nacional.

Encerrada a votação do relatório da Área Temática II - Saúde, consulto o nobre Senador João Vicente Claudino se deseja fazer considerações finais.

O SR. SENADOR JOÃO VICENTE CLAUDINO - Sr. Presidente, acho que nossa missão à frente deste relatório tão difícil foi cumprida. Tentamos compatibilizar as necessidades de investimento na saúde do Brasil, e sei que precisamos de um volume, como indiquei no relatório, muito grande para termos a Saúde cada vez mais próxima do atendimento às necessidades do povo brasileiro.

Quero agradecer aos Deputados e às Deputadas, aos Senadores e às Senadoras que aprovaram o relatório, como também à Consultoria Legislativa do Senado, que nos assessorou de maneira tão competente na realização deste relatório.

Muito obrigado.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Com a palavra o nobre Deputado Gilmar Machado.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO - Sr. Presidente, gostaria que suspendêssemos agora os trabalhos da Comissão para irmos à reunião do Congresso Nacional. Retornaríamos às 15 horas, com a apreciação dos relatórios da agricultura e da educação, cultura e desporto.

Essa a solicitação que faço a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Com a palavra o nobre Deputado Darcísio Perondi.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI - Estava no Congresso Brasileiro de Informática em Saúde — CBIS, que é um centro de inteligência e saúde pública e de órgãos do SUS, e desliguei o celular, para não bagunçar.

Mas quero fazer um registro do trabalho do Senador João Claudino. A Frente Parlamentar, muitas vezes, recebeu o CONASS e o CONASEMS e foi acessível.

Sr. Presidente Almeida e Senador Claudino, acho que o mais importante foi V.Exa. introduzir no relatório aprovado a recomendação de que há necessidade de quase 8 bilhões de reais no Orçamento do ano que vem;

o buraco. E é uma recomendação! Pois as normas da Comissão de Orçamento dizem que o Relator-Geral pode, por emenda, suprir. Tudo? Não. Mas o Relator-Geral tem autonomia, por meio de emenda de Relator, de preencher as necessidades recomendadas por indicativos do Relator-Setorial. E V.Exa. o fez, colocou que existem necessidades e reduziu nominalmente o dinheiro da medicação excepcional.

Vou repetir de agora até a aprovação final do relatório. Meu Presidente, diminui o dinheiro da medicação excepcional, que é para pacientes com câncer, com hepatite crônica, com doenças degenerativas. Diminui o dinheiro! Diminui o dinheiro nominalmente da farmácia popular. O aumento da média e alta complexidades (urgência, emergência, UTIs, consultas especializadas), que é o grande nó, foi de 3,6%, não corrigindo sequer a inflação do Governo. E a inflação da Saúde é o dobro do IPCA! Então, a proposta que veio do Planejamento é de 700 milhões.

Para a atenção básica, que é básica, é para a promoção e prevenção, que é fundamental, o aumento foi insignificante. Citei 4 pontos.

Então, a proposta que veio de lá é dramática. V.Exa. ajudou, não transfigurou o Orçamento, mas sua ajuda maior, Senador Claudino, foi ao fazer esse indicativo. E agora nós, aqui da Comissão, as Lideranças e o movimento da Saúde vamos trabalhar, e eu conto com a sensibilidade do Presidente do Senado.

Sei da história de V.Exa., conheço a história do Deputado Geraldo Magela. A Saúde, em Brasília, vai mal, vai muito mal! E a Saúde de Brasília depende do SUS, e o Deputado Magela vai reavaliar, pois não está definido, o recurso da reestimativa que fez.

Na verdade, Sr. Presidente, S.Exa. tem 13 bilhões para fazer as destinações: tem de cumprir a Lei Kandir; para a Copa do Mundo, põe-se uma janelinha, mas não muito dinheiro; os previdenciários e aposentados precisam. O Tesouro sempre colocou dinheiro na Previdência. Se o salário mínimo ficar nos 505 e não for para 510, sobrá 1 bilhão. O Lula está aumentando em 9% o salário mínimo, mas há um movimento para aumentar mais 5 reais, que dá mais 1 bilhão.

Estou falando dos 13 bilhões que S.Exa. tem para a reestimativa. São 23, mas saem habitação e continência, e ficam 13 bilhões. Não é isso?

Conversei ontem com o Deputado Gilmar Machado. É preciso no mínimo — é evidente que 7 bilhões é impossível —, mas no mínimo mesmo, a metade.

Então, eu conto com o seu coração, Presidente, para ajudar o Deputado Magela a trabalhar, de quem também convoco o coração. Eu não estou pedindo estrada, nem prédio, nem ponte, nem aeroporto, nem aumento de salário, todos pleitos legítimos. Eu estou

fazendo o pedindo em nome da Frente Parlamentar, do CONASS, do CONASEMS e do Conselho Nacional de Saúde. Esta Comissão terá de ser corajosa e dizer ao Ministro Paulo Bernardo — que está pensando, mas tem de ser prático — que precisa destinar agora, no mínimo, a metade.

O ano que vem, será dramático para a saúde se nós não melhorarmos este Orçamento, Sr. Presidente. E nós podemos melhorá-lo. É a reestimativa. Nós podemos! Tem a ver com a nossa independência também. Essa é a reestimativa.

Muito obrigado pela paciência, meu querido Presidente, e parabéns, Senador João Claudino.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima)

- Deputado Darcísio Perondi, meu colega de partido, PMDB do Rio Grande do Sul, quero me somar a V.Exa. no seu pronunciamento. É evidente que o Relator-Setorial, Senador João Vicente Claudino, não teve condições de suprir a necessidade, mas tenho certeza, e contará com meu apoio, de que o Relator-Geral poderá melhorar consideravelmente esse panorama.

Quero me solidarizar e somar-me a V.Exa. no seu pronunciamento e dizer que hoje, pela manhã, fiquei com a tristeza ampliada, quando, assistindo a noticiário televisivo, *Bom Dia Brasil*, da Rede Globo, tomei conhecimento de um fato bem mais grave em outros 3 Estados da Federação, do que o que se verifica em Sergipe atualmente.

Equipamentos caríssimos, adquiridos inclusive no exterior — acelerador linear, ressonância magnética etc. —, estão encaixotados, sem serem utilizados. Equipamentos para combate ao câncer, aparelho de radioterapia, que é o acelerador linear, sem utilização. Há vários e vários depoimentos de profissionais e de pessoas mostrando o estado em que se encontram, morrendo de câncer, quando poderiam ser tratados. E as estatísticas apresentam dados positivos de cura em casos não degenerados de câncer de mama e de próstata.

Quando digo que minha decepção ampliou-se, é porque o Estado de Sergipe possui apenas um único equipamento dessa ordem — um único! —, no hospital público João Alves, com capacidade diminuta de atendimento a um número reduzido de pacientes, porque o outro equipamento, 15 ou 16 anos depois, já perdeu as características e as condições técnicas, o que é condenado pela Comissão Nacional de Energia Nuclear, com protestos da OAB, do Ministério Público.

Isso sacrifica a população do meu Estado, embora devo dizer que, atendendo inclusive a uma solicitação nossa, em caráter emergencial, recebi uma palavra de alento do Ministro, no sentido do atendimento ao Estado de Sergipe. Mas lamentando que, além dos

recursos parcos para o setor de saúde, ainda enfrentamos gestores sem qualquer responsabilidade, sem espírito público, sem espírito de grandiosidade, de solidariedade humana quando pegam equipamentos como esses, caríssimos — não custam menos de 5 milhões de reais; um acelerador linear com ressonância magnética —, encaixotados, enquanto a população está morrendo à mingua.

A minha solidariedade, vou me somar a V.Exa., tenho certeza de que o Relator Senador João Vicente Claudino está sensível a essa questão. S.Exa. fez as indicações ao Relator-Geral com quem iremos conversar.

Muito obrigado a V.Exa. pela manifestação.

Declaro suspensa a presente reunião.

Comunico que a reabertura da reunião será às 15 horas.

(A reunião é suspensa.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Magela) - Declaro reiniciada a 10ª reunião extraordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, destinada à apreciação das matérias constantes das pautas nº 33 e 34.

Informo que os avulsos das matérias encontram-se nas mesas de trabalho.

Passamos à Ordem do Dia.

Relatório do Comitê de Admissibilidade de Emendas.

Conforme o disposto no art. 25 da Resolução nº 1, de 2006, alterada pela Resolução nº 3, de 2008, ambas do Congresso Nacional, submeto à apreciação do Plenário o Relatório do Comitê de Admissibilidade de Emendas — CAE quanto à admissibilidade das emendas coletivas apresentadas ao Projeto de Lei Orçamentário para 2010 e as emendas de relator setorial referentes às Áreas Temáticas IV (Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Esporte) e IX (Agricultura e Desenvolvimento Agrário).

Com a palavra o Exmo. Sr. Deputado Jerônimo Reis para a apresentação do relatório do CAE.

O SR. DEPUTADO JERÔNIMO REIS - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Relatório do Comitê de Admissibilidade de Emendas, voto:

Foram consideradas admitidas todas as emendas coletivas das Áreas Temáticas IV (Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Esporte) e IX (Agricultura e Desenvolvimento Agrário), considerados os ajustes solicitados pelos respectivos autores e deferidos pelo Presidente desta Comissão, exceto a Emenda de nº 71070004, de autoria da Bancada do Ceará (emenda de remanejamento), que foi considerada inadmitida

da por conflitar com o art. 45 da Resolução nº 1, de 2006—CN.

Com relação às emendas de Relator, foram consideradas admitidas todas as emendas apresentadas pelos relatores setoriais das respectivas áreas temáticas.

Brasília, dezembro de 2009.

Comitê de Admissibilidade de Emendas.

Deputado Eunício Oliveira.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Magela) - Está iniciada a discussão do Relatório do Comitê de Admissibilidade de Emendas. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

O Relatório está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

As Sras. e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado por unanimidade.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Convido o Exmº Sr. Deputado Narcio Rodrigues a assumir o seu posto na Relatoria da Área Temática IX — Agricultura e Desenvolvimento Agrário e apresentar o relatório tão bem lavrado.

Solicito à assessoria da Comissão que faça a distribuição do avulso aos Parlamentares presentes.

O SR. DEPUTADO NARCIO RODRIGUES - O melhor prejulgamento que pode haver é este, acreditar que o seu trabalho está bem feito.

Muito obrigado, Sr. Relator.

Caro Relator, Deputado Geraldo Magela, Sras. e Srs. Parlamentares, meus senhores e minhas senhoras, a nós nos foi confiada a tarefa da elaboração do relatório da Área Temática IX — Agricultura e Desenvolvimento Agrário, incluindo também o Ministério da Pesca.

O nosso relatório procurou, em primeiro lugar, se aprofundar nas questões que atingem diretamente o setor produtivo, agrário, e esse setor emergente, que é o setor da pesca, que vem institucionalizando, através do Ministério da Pesca, uma atividade extremamente promissora para a inclusão e a promoção da renda familiar e também para a geração de emprego, oportunidades e riqueza para o Brasil.

Aceitamos concluir o relatório que fizemos, Sr. Presidente, diante do compromisso firmado com o Relator-Geral, Deputado Geraldo Magela, de buscarmos a solução para o grave fato de verificarmos que a proposta do Executivo que aqui chegou não constar os

recursos suficientes para o Seguro Safra do ano 2010. Temos, na leitura do Ministério da Agricultura, um buraco em torno de 2 bilhões e 300 milhões de reais. Se isso não for resolvido, não repetiremos, em 2010, sequer o desempenho da agricultura no ano de 2009.

Portanto, é um desafio que preocupa todos nós. Recebi várias manifestações da Frente Parlamentar da Agricultura, de membros da Comissão de Agricultura, de companheiros do partido Democratas, do próprio PSDB e de vários Líderes do PP e do PMDB, todos preocupados com que se busque uma solução para esse caso.

Levei esse assunto, em um primeiro momento, para o Relator. E é preciso destacar que recebi da parte do Deputado Geraldo Magela, desde o primeiro momento, toda a solidariedade, a sensibilidade e a compreensão da importância desse setor na produção e no desenvolvimento do Brasil. Tenho certeza de que não conseguiremos fechar o Orçamento deste ano sem, de alguma forma, buscarmos o equacionamento dessas demandas.

O Ministério da Agricultura também nos trouxe informações de deficiências na área sanitária, de sanidade vegetal e animal.

O meu relatório procurou, de alguma forma, interpretar essas necessidades, compreendendo também a enorme dificuldade com a opção feita por emendas individuais de um valor mais significativo e a escassez de recursos para equacionamento dessas questões.

Então, queria fazer este preâmbulo para dizer que a nossa preocupação maior, ao produzir o nosso relatório, foi prestigiar o Parlamento.

Quero dizer que optamos, em primeiro lugar, por dar às emendas de bancada um tratamento prioritário, claro que com valores inferiores à nossa vontade, mas que se comparados ao relatório setorial do ano passado — e basta fazê-lo — chegaremos à conclusão de que quase triplicamos os valores alocados, especialmente para as emendas de bancada, na compreensão de que os programas propostos pelas bancadas estaduais estão em sintonia com o desejo dos Ministérios da Pesca, da Agricultura e do Desenvolvimento Agrário e acabam por atender a necessidades identificadas por quem convive com a realidade *in loco* de cada Estado.

Portanto, foi uma opção que fizemos no sentido de prestigiar as emendas coletivas, especialmente às de bancada. Fizemos a opção de não cortar nenhum recurso para redistribuir da parte do Ministério da Pesca, por entender que é um Ministério que está agora se institucionalizando e precisa, por isso mesmo, garantir investimentos que permitam que isso aconteça.

Também não produzimos nenhum corte nos recursos da EMBRAPA. Como homem de ciência e tecnologia, compreendo que essa é uma área estratégica que deve, ao contrário de sofrer cortes, receber o aporte de mais recursos. Foi o que procuramos fazer.

O resumo do meu relatório é o seguinte:

O Exmo. Sr. Presidente da República, no uso de suas atribuições, enviou para a apreciação do Congresso, o Projeto de Lei nº 46, que “estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2010”.

Esse projeto de lei compreende o Orçamento Fiscal, o Orçamento da Seguridade Social e o Orçamento de Investimento das Empresas Estatais.

No âmbito do Poder Legislativo, cabe à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização examinar e emitir parecer sobre o projeto, de acordo com o art. 166, § 1º, inciso I, da CF/88.

Por designação de seu Presidente, recebemos a honrosa missão de examinar e relatar as peças orçamentárias concernentes à Área Temática IX — Agricultura e Desenvolvimento Agrário do referido projeto de lei. Essa área contempla as matérias relativas ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Ministério do Desenvolvimento Agrário e Ministério da Pesca e Aquicultura, seus órgãos, entidades e fundos.

Como se pode observar no anexo à Resolução nº 1/2006, a Unidade Orçamentária 20124 — Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República foi substituída pelo Órgão 58000 — Ministério da Pesca e Aquicultura. Esse órgão passou a integrar a Área Temática IX, uma vez que a totalidade de suas ações finalísticas é classificada na Função 20 — Agricultura.

Análise da Proposta para a Área Temática IX

O montante programado para a Área Temática IX totaliza 12,85 bilhões de reais, sendo 11,4 bilhões de reais do Orçamento Fiscal, 1,4 bilhão de reais do Orçamento da Seguridade Social e 5,5 milhões de reais do Orçamento de Investimento das Estatais.

Dos créditos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, 61% ou 7,8 bilhões ficaram com o MAPA; 35% ou 4,6 bilhões, com o MDA; e 4%, 500 milhões, com o MPA — Ministério da Pesca e Aquicultura.

Os detalhes da programação desses 3 órgãos serão analisados a seguir.

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

O Bom Desempenho do Agronegócio

A Mensagem Presidencial nº 113, de 2009, ressalta o excelente desempenho do agronegócio brasileiro. Destaca seu crescimento, sua contribuição à balança comercial e à geração de emprego no campo: “O

agronegócio é responsável por mais de um terço das exportações brasileiras e emprega, atualmente, cerca de 18 bilhões de trabalhadores somente no campo. O superávit do agronegócio em 2008 atingiu quase 60 bilhões de dólares.”

Com esse sucinto diagnóstico, a nossa expectativa é a de encontrar, no projeto apresentado, um programa de trabalho que revele políticas públicas compatíveis com esse quadro e que, além disso, permita ao setor enfrentar novos desafios, como, por exemplo, o apresentado pelas novas oportunidades na área de biocombustíveis, de redução das emissões de gás carbônico e de continuidade ao programa de combate à fome.

O Orçamento do MAPA para 2010.

A despesa orçamentária total proposta para o MAPA em 2010 é de 7,8 bilhões. Esses créditos abrangem todas as unidades orçamentárias e os fundos que compõem a estrutura organizacional do Ministério, inclusive o orçamento de investimento da Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo — CEA-GESP, cujo orçamento alcança 500 mil reais; Centrais de Abastecimento de Minas Gerais — CEASA, com 2,6 milhões de reais; e Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais — CASEMG, com gastos previstos da ordem de 2,4 milhões de reais.

A programação completa dessas estatais consta de anexo a este parecer.

No Orçamento Fiscal de Seguridade Social, o valor total das dotações consignadas para o MAPA atinge 7,8 bilhões de reais, montante esse 10,8% superior ao valor proposto em 2009, que era de 7,05 bilhões de reais.

Unidades Orçamentárias do Órgão MAPA.

Este é um item importante: Cresce o Orçamento da EMBRAPA.

A Mensagem Presidencial nº 113, de 2009, atribui o bom desempenho da agricultura brasileira ao desenvolvimento científico e tecnológico, bem como à modernização da atividade rural. Reconhece, explicitamente, o importante papel da EMBRAPA e informa sobre a alocação de 459 milhões de reais para a melhoria da estrutura e a continuidade das pesquisas agropecuárias.

Em nossa análise, observamos que a proposta orçamentária de 2010 para a EMBRAPA alcança o valor de 1,7 bilhão de reais, montante de 294 milhões de reais superior ao da proposta do ano anterior.

Por outro lado, constatamos que, em relação ao PLOA 2009, os gastos administrativos apresentam aumento de 325 milhões de reais, ao passo que os gastos em atividades finalísticas são reduzidos em 32 milhões de reais.

Mensagem Presidencial Reconhece a Importância da PGPM.

Não há como negar a importância da armazenagem e comercialização para o bom e seguro abastecimento de produtos de origem agrícola. A Mensagem Presidencial nº 113, de 2009, destaca o relevante papel da Política de Garantia de Preços Mínimos da CONAB.

Notamos, em nossa análise, que a proposta orçamentária da CONAB (2,8 bilhões de reais) praticamente repete os valores de anos anteriores.

As programações finalística e administrativa da CONAB concentram-se no Programa 0352 — Abastecimento Agroalimentar. Dentro desse programa comparece, mais uma vez, a destinação de recursos para conclusão da obra da unidade armazenadora de Uberlândia, em Minas Gerais (Ação 12BZ), com 13,4 milhões de reais.

Orçamento do FUNCAFÉ permanece o mesmo.

O valor total da proposta orçamentária do FUNCAFÉ para 2010 (42,4 milhões de reais) é apenas 2,5% superior ao apresentado em 2009.

Note-se, entretanto, que as despesas com as atividades de financiamento para custeio, investimento, colheita e pré-comercialização de café (Ação 0012 do Programa 0350 — Desenvolvimento da Economia Cafeeira) constam apenas da Unidade Orçamentária 74901 — Recurso sob Supervisão do FUNCAFÉ, Ministério da Agricultura, do Órgão Contábil Operações Oficiais de Crédito.

Para 2010, as despesas com essa ação estão fixadas em 2,7 bilhões de reais. Os recursos para subsidiar essa operação especial por meio da equalização da taxa de juros dos financiamentos concedidos (Ação 0A27) estão fixados em 130 milhões de reais.

Programa de Trabalho da Administração Central do MAPA Passa por Ajustes.

Na proposta apresentada para a Unidade Orçamentária 22101 — Administração Central do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento as despesas fixadas atingem 3,2 bilhões de reais, o que corresponde a um aumento de 16,1% em comparação às apresentadas em 2009 (2,8 bilhões de reais).

Os esforços do Governo para garantir a qualidade e a inocuidade dos produtos e alimentos de origem animal e vegetal ofertados ao mercado consumidor nacional e ao mercado externo recebem destaque na Mensagem Presidencial nº 113, de 2009. Em 2010, o Governo destinará a essas atividades, nos termos daquele documento, a importância de 81 milhões de reais. Recebe, ainda, menção especial na Mensagem a priorização de recursos da ordem de 142,4 milhões

de reais para controle e erradicação de doenças e pragas na agropecuária.

Observamos, a propósito dos citados destaques da mensagem presidencial, uma redução da ordem de 9,9% da dotação da ação Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Animal e uma queda de 31% na dotação da ação Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais, seus Produtos e Insumos.

Execução orçamentária do MAPA.

O índice de Execução Orçamentária (IEO), medido pela relação entre o valor das despesas liquidadas e o valor das despesas autorizadas, alcançou 73% até 9 de novembro de 2009. As despesas com investimentos, por ter caráter primário e discricionário, apresentam, em decorrência da política de contingenciamento, IEO relativamente baixo (6,9%).

Ministério do Desenvolvimento Agrário — MDA.

Segundo informações da mensagem que encaminha o PL 46/2009, o objetivo central da política voltada para o campo é a promoção do desenvolvimento rural sustentável, que utilizará de instrumentos como o aumento da produção de alimentos, do acesso a direitos, da geração de emprego e renda e da inclusão social.

Solicito à assessoria que providencie um copo de água para os intervalos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Magela) - Deputado Narcio Rodrigues, aproveitando o pedido de V.Exa., solicito ao Deputado Pedro Novaes que assuma a presidência.

O SR. DEPUTADO NARCIO RODRIGUES - A partir de 2007, a atuação na área de desenvolvimento rural foi intensificada com a estruturação do modelo Territórios da Cidadania, que busca a redução da pobreza e a melhoria da qualidade de vida no meio rural por meio da integração das políticas públicas setoriais e da atuação das várias esferas de governos. Em 2008, foram atendidos 60 territórios e em 2009 foram ampliados para 120. A meta para 2010 é intensificar os atendimentos nesses 120 territórios.

No que se refere à reforma agrária, o Governo Federal informa que assentou 523 mil famílias no período de 2003 até o primeiro semestre de 2009, e que no total foi realizado um investimento direto da ordem de 14 bilhões de reais. Até o final de 2010, a meta é assentar mais 100 mil famílias.

Para dar continuidade ao processo, para 2010 estão previstos recursos da ordem de 1,6 bilhão de reais para implantação de novos projetos e para o desenvolvimento e qualificação dos assentamentos já existentes.

A proposta orçamentária para o exercício de 2010 do órgão 49.000 — Ministério do Desenvolvimento Agrário engloba duas unidades orçamentárias:

49.101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário — MDA;

49.201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA.

O valor proposto para área é de 4 bilhões, 556 milhões e 200 mil reais, inferior em 1,13% ao valor da proposta de 2009, sendo 1 bilhão, 163 milhões e 400 mil reais para a unidade orçamentária MDA e 3 bilhões, 392 milhões e 800 mil reais para o INCRA.

Despesa da unidade orçamentária — MDA, Administração Direta.

A análise do orçamento proposto para a administração direta do MDA revela uma queda de 2,4% nos recursos propostos para 2010 em relação aos do PLOA para 2009, atingindo os programas de maior relevância para o desenvolvimento agrário: Agricultura Familiar — PRONAF (-7,2%), Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais (-3,7%) e Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar (-3%).

A despeito disso, a soma dos valores desses programas continua representando a maior participação (72%) no total destinado ao Ministério de Desenvolvimento Agrário.

O PRONAF contará, ainda, com recursos da ordem de 1 bilhão, 976 milhões e 500 mil reais, a cargo de Operações Oficiais de Crédito, recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional — Ministério da Fazenda, que serão destinados à equalização de juros e ao financiamento de agricultura familiar. Observa-se que esse valor é inferior ao constante da proposta para 2009 (2,1 bilhões).

De um total autorizado para o MDA de 1 bilhão, 338 milhões, 310 mil reais e 60 centavos foram comprometidos (empenhado) 38,3% e pagos 34,2% até o mês de novembro. Levando em conta que já se aproxima o encerramento do exercício, é aceitável caracterizar essa situação como de baixa execução, ou seja, percentual inferior a 50%.

Despesa da Unidade Orçamentária INCRA.

A proposta para 2010 do INCRA apresenta queda de 0,7% em relação à de 2009, atingindo os programas de maior relevância para a reforma agrária.

A maior taxa de crescimento (95,5%) é a do Programa Gerenciamento da Estrutura Fundiária e Destinação de Terras Públicas. Ressalte-se que houve também acréscimo de 38% nos recursos propostos para o Programa Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar.

Por outro lado, o Programa Assentamento para Trabalhadores Rurais apresenta redução de 33,4% em relação ao proposto para o ano anterior. Esse programa e o Programa Desenvolvimento Sustentável de

Projetos de Assentamento, juntos, recebem 38% dos recursos da unidade orçamentária.

O Programa Crédito Fundiário receberá 300 milhões de reais de inversões financeiras na unidade orçamentária.

Operações oficiais de crédito sob a supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária — Banco da Terra. Serão destinados à concessão de crédito às famílias para aquisição de imóveis rurais e investimentos básicos. O valor proposto para 2009 foi de 447 milhões e 200 mil reais.

Pelos dados disponíveis, observa-se que a execução do INCRA apresenta melhor desempenho que a do MDA, dado que foram empenhados 65,5% dos recursos autorizados e pagos 76,1% desses recursos.

Observe-se que os programas finalísticos Assentamentos Sustentáveis para Trabalhadores Rurais e Desenvolvimento Sustentável na Reforma Agrária alcançaram percentuais de execução acima de 50%.

Ministério da Pesca e Aquicultura.

A criação do Ministério da Pesca e Aquicultura — MPA, por meio da Lei nº 11.958, de 26 de junho de 2009, representa, segundo a Mensagem Presidencial nº 103, de 2009, o desdobramento e os avanços conseguidos pelo fortalecimento das políticas públicas direcionadas a esse segmento. Embora com o PIB ainda tímido, estimado em cerca de 5 bilhões de reais, esse segmento já é responsável pela geração de 3,5 milhões de empregos e as perspectivas de crescimento são excelentes.

Os elementos essenciais estão disponíveis em nosso País: água de qualidade, áreas potenciais, capacidade técnica, espécies promissoras, clima adequado em boa parte do território e principalmente um contingente de pessoas que podem sair da atual situação de exclusão social e renda insuficiente. Prova disso são os pedidos de cessão de águas públicas para a aquicultura registrados junto ao MPA. São cerca de 1.115 pedidos com produção potencial de 1,5 milhão de toneladas.

Além disso, existem 38 indústrias que ingressaram junto ao MAPA com pedido de registro no Sistema de Inspeção Sanitária — SIF.

A pedido do Plenário, vou resumir ainda mais.

Obras com indícios de irregularidades graves.

Dedicamos especial atenção à análise das informações levantadas pelo Tribunal de Contas da União no que se refere a obras com pendências junto àquela Corte. Observamos que, até esta data, nenhuma obra constante da programação dessa área temática foi incluída na relação do TCU, não havendo, assim, restrições para alocação de dotações na proposta orçamentária para 2010.

Análise das emendas. Considerações gerais.

A Relatoria da Área Temática 9 recebeu 840 emendas para analisar, sendo 805 individuais e 35 coletivas. Das coletivas, 26 são de bancada e 9 de Comissão. Dessas, 4 são de Comissão Permanente da Câmara dos Deputados e 5 de Comissão Permanente do Senado Federal, das quais uma é de remanejamento.

O valor total solicitado pelas emendas de apropriação alcançou 3,8 bilhões de reais. As emendas de bancada estadual somaram 1,4 bilhão de reais, as de Comissão totalizaram 1,4 bilhão de reais e as individuais atingiram 342 milhões e 550 mil reais. A emenda de remanejamento foi apresentada no valor de 30 milhões de reais.

Não foram apresentadas emendas à programação de investimento das estatais dessa área técnica.

Ajustes e adequações das emendas.

Nós fizemos ajustes no que diz respeito a grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação, funcional e programática, subtítulo da emenda, metas e quantidades, unidades orçamentárias, localidade, órgão, todos procurando adequar as propostas às regras de composição do Orçamento Geral da União.

Foram admitidas todas as emendas aqui propostas, acatadas parcial ou totalmente.

Análise de mérito das emendas.

As emendas coletivas, por se constituírem instrumento de inegável valor para o aperfeiçoamento da ação do Estado em termos de políticas públicas, proporcionando o atendimento à Unidade da Federação com ações de caráter nacional mereceram nossa atenção especial.

Consideramos meritórias todas as emendas das Comissões Permanentes e demos, naturalmente, tratamento prioritário às emendas de bancada, que receberam volume maior de recurso.

Fontes de recurso.

Da fase que compete a esta Relatoria, dispomos do montante de 1 bilhão, 183 milhões, 384 mil, 217 reais para atender às emendas apresentadas. O valor total de 742 milhões de reais são as emendas individuais. A área temática recebeu o aporte de recursos da ordem de 90 milhões, 172 mil e 66 reais da parte do Sr. Relator-Geral para o atendimento das emendas coletivas.

Assim, embora tenhamos estudado e reconhecido o mérito dos programas de trabalho apresentados pelos órgãos que compõem essa área temática, tivemos que cancelar 14,5 e 4,5 das dotações em GND-4 e GND-5, respectivamente, nos termos dos itens 31,1 e 31,2 da parte “b” do relatório preliminar para 2010.

Não fizemos um corte linear, mas seletivo e criterioso. Evitamos o cancelamento das ações com dotações inferiores a 2 milhões de reais. Na medida do possível, preservamos as ações com razoáveis índices de execução orçamentária, ou seja, ao estabelecermos a linha de corte, procuramos comparar os programas que efetivamente vêm tendo grande execução, para preservá-los, e os que têm tido baixa execução nos últimos anos é que foram alvo de corte, pelo fato de o recurso não estar sendo aproveitado na execução orçamentária.

Finalmente, destaco as recomendações à Relatoria-Geral. Nessa etapa, gostaríamos de contar, mais uma vez, com a elevada sensibilidade do Sr. Relator-Geral para as emendas listadas a seguir que consideramos de fundamental importância para o setor agropecuário, para o desenvolvimento agrário e que, por condicionamentos impostos pela disponibilidade de recursos a esta Relatoria Setorial, ficaram sem o devido e meritório tratamento.

Emenda nº 50100001, da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, com o título Apoio e Implantação de Infraestrutura Aquícola e Pesqueira, atendida com apenas 25 milhões de reais.

Emenda nº 505010003, da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, com o título Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Rural, atendida parcialmente com 10 milhões de reais.

Emenda da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, com o título Fomento à Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultores Familiares, atendida parcialmente com 13 milhões de reais.

Emenda nº 6050001, apresentada pela Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, com o título Equalização da Taxa de Juros em Financiamentos ao Programa de Ampliação e Modernização da Frota Pesqueira Nacional, atendida parcialmente com 10 milhões de reais.

Gostaríamos, outrossim, de contar com o apoio e a compreensão do Sr. Relator-Geral para o pleito apresentado pelo MAPA no sentido de alocar recursos para o Programa de Garantia e Formação de Preços Mínimos no montante de 1,5 bilhão de reais.

Considerações finais.

Diante dos parâmetros citados, trabalhar a proposta de orçamento para 2010 dessa área temática, enfatizando, dentro das limitações desta Relatoria, os programas que agregam mais recursos para pequenos investimentos de base na agricultura, no desenvolvimento agrário, na pesca e na aquicultura que possam estimular a produção e organizar ou facilitar o abaste-

cimento alimentar, nos termos da nossa Constituição Federal.

Esses programas são executados por meio de inúmeros projetos que, pontualmente, se revelam como solução para problemas locais ou para a superação de pontos de estrangulamentos identificados na justificação das emendas apresentadas a essa proposta orçamentária. São pequenas somas de recursos, a maioria destinada a municípios com população até 50 mil habitantes, onde a arrecadação própria representa, em média, apenas 15% da receita total.

Lamentamos, outra vez, a grande redução ocorrida no número de emendas coletivas. Por essa razão, do valor distribuído, 1,4 bilhão, pelo Relator-Geral às Relatorias Setoriais, coube a nossa área, a IX, apenas 90 milhões, ou seja, menos de 6% do total para atender a 34 emendas coletivas. Para atendê-las, mesmo de forma insuficiente, não tivemos outra alternativa a não ser efetuar remanejamentos na programação apresentada.

Mesmo em face dessas dificuldades, como resultado da apreciação da parte do Orçamento que cabe a esta Relatoria, apresentamos um substitutivo que amplia a respectiva proposta em cerca de 833 milhões de reais.

As propostas aprovadas representam um aumento líquido nas dotações para gastos em outras despesas correntes, GND-3, no valor de 101 milhões de reais, e em investimento, GND-4, da ordem de 884 milhões.

No trabalho de apreciação do Congresso Nacional da proposta orçamentária dessa área temática destacam-se ainda os acréscimos líquidos dos recursos ao Programa Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário, 742 milhões. Destacam-se, também, os Programas Pesquisa e Desenvolvimento para Competitividade e Sustentabilidade do Agronegócio, mais 48 milhões de reais; Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais, mais 67 milhões de reais; Desenvolvimento da Agroenergia, mais 21 milhões de reais; e Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar, mais 24 milhões.

O recém-criado Ministério da Pesca e Aquicultura foi beneficiado com o acréscimo de recursos da ordem de 192 milhões de reais, destacando-se as alocações adicionais feitas ao Programa Desenvolvimento Sustentável da Pesca, mais 166 milhões de reais.

Voto do Relator.

Pelo exposto no presente parecer, somos pela aprovação da proposta orçamentária para o ano 2010 no que concerne aos órgãos e entidades albergados pela área temática IX — Agricultura e Desenvolvimento Agrário, nos termos apresentados pelo Poder Executivo, na forma da Mensagem Presidencial nº 113, de 2009,

do Congresso Nacional (nº 686, de 2009, na origem), com as alterações decorrentes das emendas que propomos, com aprovação ou aprovação parcial.

Não posso encerrar meu relatório, Sr. Presidente, sem deixar de agradecer o apoio permanente, solidário e competente da área técnica, representada aqui pelo Vander, que todos já conhecem. Ele dá muita tranquilidade para quem relata essa área, pela enorme experiência, pelo profundo conhecimento do setor e também pela sensibilidade que tem para as inovações que acontecem, permanentemente, em cada Orçamento. Portanto, o meu trabalho foi muito facilitado pela assessoria competente que obtive.

Volto a enfatizar que, comparadas às emendas e ao aporte de recursos para emendas coletivas do nosso relatório em relação ao relatório setorial do ano passado, posso dizer que nós soubemos multiplicar, no mínimo, por 2 ou 3 a expectativa das bancadas, numa visão muito clara de que era preciso prestigiá-las pela importância dos programas que propuseram nas emendas que apresentaram.

Muito obrigado.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Declaro iniciada a discussão.

Está inscrito o Deputado Jerônimo Reis.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Sr. Presidente, antes de V.Exa. iniciar a discussão, tenho uma questão a formular.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Pela ordem, tem a palavra o Deputado Claudio Cajado.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Sr. Presidente, dos relatórios setoriais que foram apresentados, este é o último que nós tivemos, no acordo de procedimentos, a possibilidade de ler e aprovar. Eu vejo aqui que se encontra mais um distribuído, que é o de educação. E vejo que o Relator, o nobre Deputado João Ribeiro, encontra-se também no plenário. Nós não tivemos tempo de ler o relatório, Sr. Presidente. E eu gostaria de saber de V.Exa. se vai colocá-lo em discussão e votação para vermos se é possível fazer algum acordo de procedimento. Eu gostaria de ter um tempo para ler esse relatório.

Nós estamos iniciando a discussão do relatório da Temática 5, do Deputado Nárccio Rodrigues, da Agricultura. Devemos proceder à votação e depois V.Exa. pode desejar colocar esse relatório da Área Temática 4 em discussão e votação. E eu quero, de antemão, avisar a V.Exa. que precisamos de tempo. Portanto, gostaria de ouvir qual é a disposição de V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Deputado Claudio Cajado, essa, sem dúvida, era a pretensão. Mas gostaria que V.Exa. apresentasse uma alternativa. Há necessidade de um prazo para que o Plenário e a Presidência tomem conhecimento e possamos deliberar de forma diferente.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Pois não. Sugiro a V.Exa. que, encerrada a votação do relatório, cuja discussão está aberta, suspenda a sessão e a reinicie a partir das 18h.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - A Presidência não estabelece nenhum óbice. Quero apenas consultar o Plenário, os Srs. Líderes, para poder atender ao pleito do Deputado, o que, particularmente, considero legítimo.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - E só faço uma referência, Sr. Presidente, que, pelo Regimento, nós teríamos 48 horas.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Eu, pessoalmente, aquiesço ao seu requerimento.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Eu apenas acho que hoje foi um dia extremamente tenso, um dia em que houve muitas conversas e muitos diálogos ríspidos, uma série de desentendimentos e entendimentos, e como o Relator...

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Mas com V.Exa.?

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Também.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Eu, pessoalmente, não acredito.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Não, não foi com V.Exa., mas também. Então, como o relatório já está aqui e acho que como esta quinta-feira foi bastante carregada, nós poderíamos descarregar todas as energias negativas e pensarmos, na próxima semana, em iniciarmos de forma mais agradável.

Portanto, se V.Exa. aquiescer nessa deliberação, voltaremos às 18h. Eu acho que a assessoria do Democratas poderia fazer os estudos necessários preliminares e me passar a orientação do resultado desses estudos. E nós voltaremos com a sessão às 18h.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Eu já vejo um sinal contrário do Relator aqui presente. Mas, de antemão, vou dizer que, se não houver essa possibilidade de atendimento, eu não vou fazê-lo agora, porque, regimentalmente, o Deputado tem razão.

Se conseguirem encontrar uma alternativa, eu acho extremamente louvável. Se o Deputado desejar, S.Exa. requer o prazo regimental de 48 horas, 2 dias úteis, e nós não votaremos. É só isso.

Com a palavra o Relator.

O SR. SENADOR JOÃO RIBEIRO - Sr. Presidente, eu farei um apelo. Eu estou com o meu relatório pronto e gostaria de fazer sua leitura. Eu tinha um compromisso importante no meu Estado e não pude viajar, estou aqui aguardando, como tantos outros. Eu gostaria de fazer a leitura do meu relatório.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Eu não entendi a colocação de V.Exa.

O SR. SENADOR JOÃO RIBEIRO - Estou dizendo que gostaria de ler o meu relatório. É isso.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Eu quero fazer ao Deputado Claudio Cajado uma sugestão. O fato de o relatório estar pronto e o nobre Senador João Ribeiro pronto para lê-lo, não é suficiente. É preciso que fique bem claro, senhores, que o Deputado tem 2 dias úteis. S.Exa. pode requerer esse prazo e está encerrada a conversa. Eu não vou tripudiar nem passar por cima do Regimento, em hipótese alguma.

Ora, o que nós podemos ponderar ao Deputado Claudio Cajado é exatamente o quê? Encerrada esta área temática, que é a IX, Deputado Claudio Cajado, uma concessão no sentido de o Senador fazer apenas a leitura e o processo de discussão ser às 18h, como V.Exa. sugeriu; apenas a leitura, diante do fato de que S.Exa. tem uma emergência. Não sei se isso é viável.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Pode ser viável. O que eu quero é apenas o compromisso do Senador João Ribeiro de que, estabelecidas as divergências, S.Exa. possa ultrapassá-las, modificando seu relatório, fazendo um adendo, fazendo uma errata. Enfim, se houver essa predisposição, poderemos fazer a leitura; senão eu precisarei de mais tempo.

O que estou dizendo é que só com a leitura talvez não cheguemos a um... O relatório é complexo. Os demais chegaram com uma antecedência de pelos menos 24 horas para que a Assessoria pudesse lê-los. Por mais que este Parlamentar deseje, a Assessoria do Democratas não tem condições de fazê-lo em 15 minutos. Então, se for uma leitura com o compromisso de apresentar um adendo, uma errata, não haverá problema nenhum, desde que não se inicie o processo de discussão do relatório e de votação.

O SR. DEPUTADO ALEX CANZIANI - Sr. Presidente, peço a palavra pelo PTB.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Com a palavra o Deputado Alex Canziani.

O SR. DEPUTADO ALEX CANZIANI - Concorro com o Democratas. Todos nós precisamos de um tempo para analisar o relatório.

Gostaria de fazer a seguinte ponderação, Sr. Presidente: não sei se esse é o caso de outros Deputados, mas eu tenho voo às 18h52min. Então, se fosse pos-

sível, em vez de votarmos às 18h, poderíamos votar às 17h30min. Haveria um prazo para que o Deputado Cajado, a própria Assessoria do partido e outros Deputados pudessem analisar o assunto.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Deputado Claudio Cajado, o Deputado Alex Canziani faz um ponderação, com a qual eu, particularmente, concordo: em vez de realizarmos a votação às 18h, devido a compromissos, inclusive de voos, nós o fazemos às 17h30min.

A SRA. DEPUTADA GORETE PEREIRA - Sr. Presidente, mas eles já chegaram a um acordo.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - O Deputado Claudio Cajado já aquiesce a que a votação seja às 17h30min.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Pela ordem, concedo a palavra ao Deputado Gilmar Machado.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO - Sr. Presidente, vamos concluir a votação do relatório da área de agricultura. Em seguida decidiremos se será agora ou não. Vamos concluir a votação do relatório da área de agricultura para depois tratarmos desse outro tema.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Acho a propositura de V.Exa. plausível. No entanto, devo afirmar que suspendi temporariamente o procedimento de deliberação desse relatório, diante de um pedido de palavra pela ordem do Deputado Claudio Cajado. S.Exa. solicitava esclarecimento à Presidência sobre se, ao término do Relatório Setorial nº 9, iríamos incluir o da área de educação. Eu disse que, em princípio, sim. Acontece que S.Exa. não concordou e estava pronto para pedir o prazo de 2 dias úteis, o que seria dificultoso, muito pior. Portanto, concedo, durante esse período de discussão, enquanto V.Exas. estabelecem o entendimento...

O SR. DEPUTADO NARCIO RODRIGUES - Pela ordem, Sr. Presidente.

Acho que seria importante, neste momento em que chega o Líder do Governo, estabelecer um cronograma de votação de relatórios setoriais, porque daqui a pouco muitas pessoas vão para suas bases. Portanto, é importante sabermos que regra vamos estabelecer, inclusive, para o início das atividades na semana que vem.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Em princípio, diante das informações que a Secretaria da Mesa me passa, estamos prevendo que seja na segunda-feira, por volta das 18h30min, 19h, pois não

há condições para amanhã. Essa é a proposta que, de forma aberta, democrática, faço a V.Exas.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO - Deputado Narcio Rodrigues, quero fazer um apelo ao Deputado Claudio Cajado e aos demais membros da Comissão — aos da base, inclusive — para que possamos concluir a votação do relatório de V.Exa. e ler o relatório do Senador João Ribeiro. Na segunda-feira, às 19h, reiniciaremos com o relatório do Senador João Ribeiro; depois, com os demais; e concluiremos.

O apelo que faço é no sentido de concluirmos as votações na segunda-feira à noite, para que o Deputado Magela apresente seu relatório e possamos votá-lo na Comissão ainda na semana que vem.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Quantos relatórios faltam?

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO - Apenas 2.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Deputado Gilmar Machado, vamos ouvir o Democratas.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Sr. Presidente, era exatamente isso que eu ia propor. Posso até ir mais longe. Podemos até votar o da área de educação hoje, a partir das 17h30min. Eu só preciso lê-lo.

O que as pessoas precisam entender é que boa vontade não se confunde com irresponsabilidade. Não vou dar o meu aval a um projeto, a um relatório que eu nem tive tempo de ler.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Deputado Claudio Cajado, eu não tiro um milímetro do que V.Exa. está afirmando.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Em função disso, eu estava até disposto... Mas, já que o Líder Gilmar Machado sugeriu que votemos na segunda-feira, nós o faremos. Faremos a leitura hoje e votaremos na segunda-feira.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Poderemos lê-lo, então, logo a seguir.

Nobre Deputado Claudio Cajado, pelo que entendi, como se vota na segunda-feira, faz-se a leitura imediatamente.

O SR. DEPUTADO NARCIO RODRIGUES - Da nossa parte está o.k.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Entre mortos e feridos, todos se salvaram.

Em discussão.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Jerônimo Reis.

O SR. DEPUTADO JERÔNIMO REIS - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Relator, Deputado Narcio Rodrigues, apresentei 3 destaques. Faço um apelo a V.Exa. para que nos ajude, alterando os valores

desses 3 destaques. O primeiro diz respeito à construção do matadouro do Município de Itabaiana.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Deputado Gilmar Machado, por gentileza, gostaria de falar com V.Exa.

O SR. DEPUTADO JERÔNIMO REIS - Itabaiana, localizada na região do agreste, em Sergipe, é a segunda maior cidade do interior e tem hoje uma preocupação muito grande, porque o Ministério Público está fechando praticamente todos os matadouros do nosso Estado. Pelo fato de Itabaiana ser um polo, com a construção desse matadouro, com certeza será atendida toda a região do agreste.

A segunda emenda atende inclusive a minha cidade. Foi uma indicação do ex-Governador do Estado de Sergipe, o hoje Deputado Federal Albano Franco, para construção do mercado municipal.

Lagarto, a primeira cidade do interior de Sergipe, tem 100 mil habitantes e, infelizmente, não possui um mercado adequado. Não sei qual foi o motivo, mas para as demais obras V.Exa. colocou o valor de 10 milhões e para o mercado de Lagarto, 8 milhões. Deputado, gostaria que V.Exa. olhasse com bons olhos essas 2 emendas.

A terceira emenda é para o Governo do Estado, para aquisição de equipamentos.

Portanto, faço esses 3 pedidos. Gostaria que V.Exa. olhasse com carinho essas emendas, especialmente a do Município de Lagarto, para que tenha um mercado municipal. É a terra do nosso Presidente, Senador Almeida Lima.

O SR. DEPUTADO NARCIO RODRIGUES - Gostaria de dizer ao Deputado Jerônimo Reis que, antes de S.Exa. se pronunciar, eu já havia feito o reparo aqui — até alertado pelo Governador Albano Franco — sobre a disparidade dessa emenda. E já havia feito a correção com o remanejamento. É o único caso que vou poder atender pelo equilíbrio dado. Mas não disponho de recursos para atendimento de destaques, porque atendi na plenitude aquilo que tinha para prestigiar as bancadas.

Então, as 3 emendas vão ficar com igual valor de 10 milhões de reais. Espero que V.Exa. tenha, de parte do Relator-Geral, a mesma boa vontade que teve de minha parte, mas S.Exa., com certeza, dispõe de muito mais recursos. Se V.Exa. imaginar que eu recebi 90 milhões de reais para atender todas as emendas coletivas, vai perceber o tamanho do esforço que fiz.

O SR. DEPUTADO JERÔNIMO REIS - Mas dê um destaque maior à de Lagarto. Coloque uma diferença um pouco maior aí.

O SR. DEPUTADO NARCIO RODRIGUES - Aí o Machado vai nos cobrar o mesmo tratamento.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Eu quero pedir um aparte ao Deputado Jerônimo Reis para endossar as palavras de S.Exa.

O SR. DEPUTADO NARCIO RODRIGUES - Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Eu conto com a compreensão do Deputado Alex Canziani, que vai me permitir, com certeza, fazer uma inversão e conceder a palavra ao Deputado Claudio Cajado, que precisa sair. Logo a seguir concederei a palavra a S.Exa.

Muito obrigado.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Sr. Presidente, agradeço a preferência. Apenas quero dizer ao Deputado Narcio Rodrigues que concordamos com uma orientação que S.Exa. deu no relatório, que é fundamental, no sentido de não cortar os recursos da EMBRAPA.

A EMBRAPA, ao longo de sua história, tem dado uma contribuição enorme à agricultura e à pecuária em nosso País. A partir do momento em que o Deputado Narcio Rodrigues mantém integralmente os recursos oriundos do Executivo, isso já é de grande valia, uma grande ajuda. Tenho certeza de que os funcionários da EMBRAPA e a própria instituição serão extremamente gratos por essa atuação. Espero que o Plenário da Comissão e do Congresso Nacional revalidem integralmente essa postura.

A Bahia não apresentou emendas na área da agricultura, mas, de qualquer forma, os programas desenvolvidos serão contemplados. Portanto, da parte do Democratas, gostaria de reconhecer meritariamente a ação do Deputado Narcio Rodrigues, Relator da área.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Com certeza, o Brasil agradece a posição ao Deputado Narcio Rodrigues, porque a EMBRAPA é extremamente importante para o desenvolvimento da pesquisa e da alta tecnologia.

Com a palavra o Deputado Alex Canziani.

O SR. DEPUTADO ALEX CANZIANI - Sr. Presidente, quero cumprimentar V.Exa. e o Deputado Narcio Rodrigues, nosso competente Relator. Sem dúvida, o Deputado Narcio Rodrigues é um dos Parlamentares mais competentes da Casa. Não me canso de dizer que sou muito grato a ele, pois em 1999, quando cheguei a esta Casa, S.Exa. me deu um apoio muito grande em relação a ações do Governo Federal à época. Mais uma vez, Deputado Narcio Rodrigues, externo nossa gratidão. V.Exa., competente como sempre, fez um belo relatório.

O Deputado Claudio Cajado falava sobre a importância da EMBRAPA. Devo dizer que temos o pri-

vilégio de ter a EMBRAPA Soja na nossa cidade de Londrina. Acompanhamos a enorme contribuição que a EMBRAPA tem dado para o fortalecimento da agricultura brasileira.

Vemos a quantidade de soja que vem sendo plantada nas mais variadas regiões do País. Inclusive variedades são exportadas para outros países, o que mostra a importância da EMBRAPA — não só da EMBRAPA Soja, mas de tantas outras que temos no Brasil.

V.Exa. está de parabéns pela iniciativa de preservar os recursos da EMBRAPA. Quero agradecer-lhe, em nome da bancada do Paraná, pelos recursos que pôde viabilizar. Mas não poderia deixar de solicitar a V.Exa. o atendimento a 2 destaques que fizemos. O primeiro deles é o Destaque nº 5, para o Paraná. V.Exa. nos deu 15 milhões de reais. Pela importância da agricultura que temos e até pelo fato de o próprio Ministro da Agricultura ser do nosso Estado, seria importante que tivéssemos algum recurso a mais para desenvolver ações por meio dessa emenda.

Trago um apelo também do seu amigo, Deputado Jovair Arantes, Líder do PTB. S.Exa., na condição de coordenador da bancada de Goiás, pediu-me para encaminhar a V.Exa. o Destaque nº 6.

Então, solicito a V.Exa. o atendimento ao Destaque nº 6, da bancada de Goiás, assim como ao Destaque nº 5, da bancada do Paraná. Esperamos que V.Exa., com a mesma competência e carinho, possa melhorar um pouco... Sabemos do esforço que V.Exa. fez, mas, com seu jeito mineiro e com sua competência, pode melhorar um pouco a situação dos nossos Estados.

Parabéns a V.Exa. e muito obrigado pela gentileza.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Com a palavra o Deputado Ricardo Barros. *(Pausa.)* Com a palavra o Deputado Valtenir Pereira.

O SR. DEPUTADO VALTENIR PEREIRA - Sr. Presidente, Sr. Relator Setorial, Deputado Narcio Rodrigues, nobres pares, apresento o Destaque nº 13, que trata do Ministério da Pesca e Aquicultura.

Estamos objetivando, Sr. Relator Setorial, ampliar os recursos destinados... É uma emenda de bancada, do Estado de Mato Grosso. Pretendemos, por meio do destaque, ampliar os recursos consignados no Orçamento, no relatório setorial.

O relatório consignou em torno de 10 milhões de reais. Entendemos que é um valor importante, mas não o necessário para fazer a implantação da pesca e aproveitar a potencialidade que Mato Grosso oferece não só para o povo mato-grossense, mas também para o povo brasileiro.

Sabemos que é uma estratégia ampliar também o segmento da pesca. Com isso, Sr. Relator, vamos

aproveitar a oportunidade para ajudar os pequenos produtores. Mato Grosso tem uma potencialidade hídrica fantástica. Essa é a grande oportunidade que o Governo Federal tem de aportar recursos e fazer investimentos na área da aquicultura e pesca no Estado. Por essa razão, apresentamos esse destaque.

Faço, ainda, a defesa do Destaque nº 007, que também é da bancada de Mato Grosso. O Governo daquele Estado, por meio de uma estratégia de fortalecimento da agricultura familiar, fez com que todas as Secretarias Municipais estivessem presentes em um seminário, em uma audiência pública em que a bancada de Mato Grosso assumiu o compromisso de aportar recursos para a agricultura familiar.

Essa emenda é para o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Nós estamos pedindo um acréscimo de mais 15 milhões. Foram aportados 15 milhões, e estamos solicitando mais 15 milhões.

Sabemos das dificuldades, sabemos que o cobertor está curto, mas esses 2 pleitos são importantes para que Mato Grosso possa ajudar ainda mais no desenvolvimento do nosso Brasil.

Sr. Presidente, Sr. Relator Setorial, esperamos contar com o costumeiro apoio de V.Exas. Sr. Relator, caso V.Exa. não possa dar o acréscimo, gostaria que remetesse esse pedido ao Relator-Geral, para que possamos, por intermédio de S.Exa., conseguir mais recursos ainda, além daqueles que V.Exa. aportará nesses 2 destaques.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Com a palavra o Deputado Eduardo Valverde. (Pausa.)

Deputado Miguel Assis do Couto, V.Exa. tem a palavra.

O SR. DEPUTADO ASSIS DO COUTO - Agradeço a V.Exa., Sr. Presidente, e ao Relator, Deputado Narcio Rodrigues.

Gostaria de destacar que, no relatório, os aspectos gerais foram bem trabalhados, bem produzidos. Não tive tempo de lê-lo detalhadamente, mas tenho de reconhecer a qualidade dele. Também gostaria de destacar as suas recomendações, que foram bem acertadas.

As emendas de Comissão precisam de um reforço. Inclusive estão aqui os destaques da Comissão de Agricultura, que deveriam ser apresentados pelos Deputados Nelson Meurer e Antônio Andrade, que foram indicados para fazê-lo. Na ausência de S.Exas., estou aqui com os destaques. Eles serão observados sob a competência de V.Exa. ou do Relator-Geral. Precisamos ampliar os recursos dessas emendas de caráter nacional na área da pesca, como foi aqui citado; de

infraestrutura de serviços em territórios, do MDA; do pequeno agricultor, no Ministério da Agricultura; e também da EMBRAPA. Deixo destacado esse ponto.

O segundo ponto diz respeito a uma emenda de bancada do Estado do Paraná. Inclusive, Sr. Relator, V.Exa. citou as inovações que, muitas vezes, são extremamente necessárias. O que o Paraná está fazendo em relação aos pequenos Municípios? Organizando-os em consórcios intermunicipais, com base na Lei nº 11.107, principalmente para resolver problemas de infraestrutura — estradas rurais —, com a aquisição de patrulhas rodoviárias.

Estivemos com o Ministro Reinhold Stephanes, que com certeza conversou com V.Exa sobre o assunto.

Queremos, primeiramente, agradecer-lhe o valor que está aqui, de 15 milhões de reais. Mas acredito que dá para esticar um pouquinho mais pela importância dessa emenda para os pequenos Municípios. Com certeza, também vamos tratar desse assunto com o Relator-Geral, mas creio que dá para ampliar um pouco mais. Ainda tem o Destaque nº 5, apresentado pelo coordenador da nossa bancada, Deputado Alex Canziani.

Gostaríamos de ver esse relatório setorial votado o mais rápido possível também, para que possamos avançar na conclusão do trabalho da Comissão.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Com a palavra o nobre Deputado Zé Gerardo.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERARDO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, antes de mais nada, parabênz o nobre Relator pela forma como fez o grande relatório: ouvindo as pessoas, conversando com os Líderes. Além de construir o relatório, fez com que avançássemos na Comissão, da forma como o Deputado Narcio o faz.

Deputado Narcio, eu tenho o Destaque nº 0014, que é da Senadora Patrícia Saboya. Sabemos da sua dificuldade, sabemos que o lençol é muito curto. Mas gostaria que, se possível, V.Exa. o indicasse para o Relator-Geral, porque é uma necessidade muito grande da EMBRAPA. V.Exa. atendeu com 14 milhões. Já é de bom tamanho, mas eu lhe peço que olhe pelo nosso Ceará. V.Exa. é de Minas, mas sabe da nossa dificuldade. Em seu Estado também há uma área que tem dificuldade de água, e a população leva uma vida difícil. V.Exa. sabe da necessidade do nosso Ceará. Solicite ao nosso Relator-Geral que aumente o volume de recursos para trabalharmos junto à EMBRAPA na melhoria da qualidade de vida no Ceará.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Com a palavra o nobre Deputado Darcísio Perondi.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI - Parabéns, Deputado Narcio Rodrigues, pelo trabalho. Ponto positivo: foi aumentado o recurso da EMBRAPA, nosso centro de excelência em pesquisa, em inovação, em produtividade. E foi aumentado em quase 300 milhões, em relação ao ano passado. Evidentemente, se puder aumentar, fechará a sugestão do Deputado Zé Gerardo, do PMDB, meu companheiro de partido.

Tenho uma preocupação com o que li aqui. Será que eu li bem? Os recursos para inspeção e fiscalização de produtos de origem animal, controles de resíduos diminuíram? Quer dizer, os recursos da defesa animal diminuíram? Ou não? Gostaria de ter uma explicação.

O SR. DEPUTADO NARCIO RODRIGUES - Posso esclarecer?

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI - Sim.

O SR. DEPUTADO NARCIO RODRIGUES - Diminuíram na proposta do Executivo. É uma das demandas que nós estamos encaminhando ao Relator-Geral para ser equacionada. É o velho problema que V.Exa. conhece: o Executivo transfere para nós, do Legislativo, a tarefa de cobrir esse verdadeiro queijo suíço, que é o Orçamento, quando chega na Câmara dos Deputados. Não é diferente na saúde. Esse é um dos casos graves. Está faltando dinheiro para o custeio agrícola e também para a sanidade animal e para a sanidade vegetal.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI - Gostaria que V.Exa. falasse mais sobre a necessidade do custeio agrícola, para sabermos melhor.

O SR. DEPUTADO NARCIO RODRIGUES - Nós estamos pedimos um bilhão e meio. Tivemos uma reunião com o Relator-Geral. Só fechamos o nosso Orçamento diante do compromisso dele de que vamos fazer uma reestimativa de receita e tentar fazer o aporte de recursos para resolver essas questões da sanidade animal, da sanidade vegetal e do custeio.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI - Eu sou solidário. O País, hoje, é o maior exportador de carne bovina, de ave — de porco é menos. Estou surpreso.

Do lado do custeio agrícola, quem se alimenta tem saúde. Então, nós estamos juntos...

O SR. DEPUTADO ASSIS DO COUTO - Só uma observação, Deputado Perondi. Custeio agrícola ou comercialização? Eu fiquei perdido.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI - Comercialização.

O SR. DEPUTADO ASSIS DO COUTO - Comercialização, não é?

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI - É comercialização.

O SR. DEPUTADO ASSIS DO COUTO - Porque senão nós faremos aqui uma...

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI - É comercialização. Há necessidade sim.

Vou repetir o argumento de hoje: na reestimativa há recursos.

Sr. Presidente, V.Exa. tem de sentar-se com o Relator-Geral; o Relator-Geral tem de sentar-se conosco naquela sala e rediscutir a reestimativa. Não pode dizer que está engessado. Nós temos autonomia. Nós temos independência. Evidentemente, precisamos ter consciência dos limites, grande Líder do Governo nesta Comissão, Deputado Gilmar Machado.

Nós temos independência, autonomia. É evidente que tem de haver limite. O Deputado Gilmar Machado representa o limite, porque representa o Governo aqui. Mas, na agricultura, na questão da defesa animal, da comercialização... A agricultura é o carro-chefe das divisas que nós temos nos Estados Unidos. São 200 bilhões da nossa reserva. O carro-chefe é a agricultura.

Também no caso da saúde, na reestimativa, temos de olhar, sim, para a Previdência. Devemos olhar com olhos quase fechados para a Copa do Mundo; olhar com os olhos quase fechados para o subsídio do Poder Judiciário. Vamos ter coragem de diminuí-los um pouco. Vamos ter coragem, meu caro Presidente! Vamos ter coragem! Nós sofremos com eles aqui. Não vamos ser revanchistas. Vamos ter coragem de diminuir um pouco para atender a agricultura na defesa animal e a saúde, onde há um buraco enorme.

Vai depender de nós. Eu confio na liderança de V.Exa., na liderança dos Deputados Gilmar Machado e Geraldo Magela.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Com a palavra o nobre Deputado Geraldo Resende.

O SR. DEPUTADO GERALDO RESENDE - Também quero fazer um elogio especial ao Deputado Narcio Rodrigues. Já o conheço de outros momentos na Comissão. Todos os relatórios que S.Exa. fez chegaram perto do relatório com que sonhamos. Logicamente teve a contribuição da consultoria desta Comissão, que é, de fato, uma das melhores que existem.

Sr. Presidente, enalteço 2 pontos. É lógico que a EMBRAPA é importantíssima para nós, para o País. Em Mato Grosso do Sul há 3 unidades da EMBRAPA, que dão uma contribuição muito especial ao Estado, em que o agronegócio é a base da economia. Então, parabenizo-os pelos recursos alocados à EMBRAPA.

Agora, há questões que precisam ser resolvidas. Nós apresentamos uma emenda de bancada. Mato Grosso do Sul, logicamente, pela sua extensão, pelas suas dificuldades, precisa de equipamentos, de gente

para a área de equipamentos, de patrulha mecanizada. Gostaríamos de verificar a possibilidade de acréscimo no recurso dessa emenda. Apresentamos o Destaque nº 011. Gostaríamos que, na medida do possível, essa situação fosse contemplada.

Gostaria de dizer também que causa estranheza, principalmente para um Estado como o nosso, que sofreu impacto profundo, o pouco recurso alocado para a questão da vigilância epidemiológica. Houve surto de aftosa no sul de Mato Grosso do Sul, na região de fronteira, o que, de fato, trouxe prejuízos enormes para o País, principalmente para a nossa economia.

Gostaria que o Relator-Geral acatasse as recomendações que eu li, a fim de que haja recursos suficientes para fazermos um bom trabalho nesse setor, que é de vital importância para a economia dos nossos Estados, que têm no agronegócio um espaço essencial para sua sustentação.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Tem a palavra o Deputado Narcio Rodrigues, Relator Setorial.

O SR. DEPUTADO NARCIO RODRIGUES - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, é claro que todo mundo que já teve oportunidade de relatar o Orçamento sabe da angústia com que o Relator Setorial, em especial, trata de questões levantadas no plenário. Todas elas são procedentes, na defesa de interesses regionais, estaduais ou nacionais. Ficamos com essa angústia e com o sentimento de que sempre fica faltando algo a ser feito para que possamos atender a todos.

Quero comentar aqui algumas abordagens feitas pelo Deputado Alex Canziani. Agradeço a S.Exa. a parceria em várias ações que temos empreendido juntos, na condição de Parlamentares, especialmente na área do PROEP.

Quero dizer ao Deputado Valtenir Pereira que é sempre desta forma: às vezes aportamos recursos, mas o total nunca é suficiente para atender a demanda. Ficamos angustiados e com desejo de inspirar o Relator-Geral para que possamos sempre olhar para as emendas de bancada como um instrumento poderoso, por meio do qual os Parlamentares conseguem fazer com que haja programas estratégicos em seus Estados.

Ao Deputado Assis do Couto quero dizer que tivemos preocupação estratégica em identificar o conjunto de emendas que tinha conteúdo programático, técnico. Esse foi o motivo de a emenda do Paraná, tão bem formulada e com uma visão de conjunto bem definida, sair da média para alcançar, em vez de 10 milhões, 15 milhões de reais. Está nítido ali, até pela informação que passei a ter, que ela patrocina um programa es-

tratégico para o Estado. Ao crescer 50% em relação à média das outras emendas, procuramos atendê-la com a distinção que merecia.

Da mesma forma, Deputado Zé Gerardo, agimos em relação ao Ceará, que recebeu emenda de 14 milhões.

Quero dizer ao Deputado Darcísio Perondi que essa questão da reestimativa vai exigir de nós um esforço para ajudar o Relator. Tenho para mim que, se fizermos uma reestimativa pura e simples no critério da Resolução nº 1, vamos deixar de resolver problemas estratégicos. Como não acredito na mudança da Resolução nº 1, acho que teremos de nos sentar com os Relatores Setoriais e com os coordenadores de bancada para, ao redefinir as estimativas, amparar o Relator no desejo que tem de resolver determinados temas. Não fecharemos o Orçamento sem resolvê-los. Para mim, saúde e agricultura estão entre eles.

Quero agradecer ao Deputado Geraldo Resende, meu conterrâneo, as palavras.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Deputado Narcio Rodrigues, acho que pela primeira vez os Srs. Parlamentares fizeram silêncio. A assessoria subiu muito o volume lá atrás. Por gentileza. *(Pausa.)* Muito grato. Vejam a diferença.

O SR. DEPUTADO NARCIO RODRIGUES - Sr. Presidente, encerro meu relatório agradecendo aos colegas pela confiança. Mais uma vez, registro minha convicção de que todo orçamento chega a esta Casa com um conjunto de intenções do Governo muito distante da necessidade e da visão da sociedade brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Deputado Narcio Rodrigues, ouviremos ainda o Deputado Márcio Reinaldo Moreira. Portanto, não faça ainda suas considerações finais.

O SR. DEPUTADO NARCIO RODRIGUES - Perdoe-me. Eu não poderia fechar este relatório sem ouvir o grande Deputado Márcio Reinaldo Moreira.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA - Obrigado, Sr. Presidente.

Deputado Narcio Rodrigues, inicialmente parabéns V.Exa. pelo belo trabalho, ladeado pelo Gontijo, essa figura maravilhosa. Sabemos bem do seu valor. De fato, o relatório tem qualidade, o que é típico de V.Exa.

Somado à preocupação de tantos, quero falar sobre a frota pesqueira nacional. Há um pleito específico, para o qual peço especial atenção de V.Exa. Trata-se do Destaque nº 4, do Senador Francisco Dornelles, sobre equalização das taxas de juros para financiamento da frota pesqueira nacional, para sua modernização.

Pelo potencial que tem, o Brasil produz muito pouco daquilo que a pesca pode proporcionar. E um dos pontos crônicos diz respeito exatamente à nossa frota pesqueira.

A Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal apresentou uma emenda para a qual V.Exa. já destacou 10 milhões. Pelo visto, coincide com a média das emendas de Comissão aprovadas.

Diante de tantas observações positivas no setor pesqueiro, também deixo aqui esse pleito para que V.Exa. veja a possibilidade de o Relator-Geral estudar esse assunto com mais atenção. Estou certo de que a posição de V.Exa. será a mesma que assumiu em outros casos.

Deixo também registrado um testemunho muito forte sobre a preocupação apresentada com bastante propriedade pelo Deputado Darcísio Perondi. Temos de zelar pela vigilância sanitária animal e vegetal. Em Minas Gerais mesmo, outro dia, vi uma grande quantidade de gados de leite e de corte com tuberculose. O assunto é muito sério. As autoridades federais e estaduais têm de tomar providências. Sei que as coisas não são fáceis. É preciso que a Vigilância Sanitária esteja sempre presente, com muita energia nesse campo. Quando observamos em alguns pontos desse comércio de gado grandes focos de tuberculose e brucelose, ficamos preocupados. No fundo, esse problema está ligado ao leite, à carne que o ser humano está ingerindo.

Foi muito apropriada a observação feita no relatório do Deputado Narcio Rodrigues para que realmente busquemos soluções para esse problema, que é muito grave.

Deixo registradas minhas palavras e o meu apelo para que a proposta do Senador Francisco Dornelles seja levada em consideração.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Com a palavra o nobre Deputado Wellington Roberto.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Sr. Presidente, quero cumprimentar o nosso querido Relator Narcio Rodrigues não apenas pelo relatório apresentado — uma belíssima peça —, mas também, de forma específica, pela atuação de S.Exa. hoje, sempre cumprindo sua palavra junto ao Governo. Isso ficou demonstrado hoje no plenário, na reunião do Congresso Nacional. Parabenizo-o pela sua atitude.

Quando cheguei aqui hoje à tarde, fiquei preocupado por não ter encontrado o nosso querido Líder Gilmar Machado. Pensei que estivesse no serviço médico, porque a Oposição tem feito muita pressão em cima dele. Tenho dito a S.Exa. que estamos juntos e

vamos ver se a partir da próxima semana limpamos a pauta da Casa.

Deputado Narcio Rodrigues, registro minha eterna admiração a V.Exa. por sua atitude, mostrando que respeita sempre seus amigos, os acordos que faz e aquilo que o destino lhe reservou: ter nascido homem e honrar as calças que veste.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Com a palavra o Deputado Magela.

O SR. DEPUTADO MAGELA - Sr. Presidente, antes da fala do Deputado Narcio Rodrigues, quero fazer algumas observações rápidas.

Inicialmente, Sr. Presidente, para fazer justiça, registro que o Deputado Narcio Rodrigues foi o primeiro Relator Setorial a me procurar, depois de iniciados os trabalhos. S.Exa. mostrou disposição de debater as questões da área temática que relata. E em primeiríssima mão me trouxe o problema da falta de recursos suficientes para garantia de preços mínimos para a agricultura. S.Exa. fez também outras observações. Pela competência e seriedade com que faz o seu trabalho, nós estamos discutindo essa questão há muito tempo, mas não temos ainda uma solução.

O Deputado Perondi — não sei se S.Exa. ainda está aqui — também me trouxe, junto com a Frente Parlamentar que defesa a saúde pública, os problemas e as dificuldades da saúde pública.

Reafirmo, na condição de Relator, a minha sensibilidade e a minha decisão de buscar soluções. Mas, ao mesmo tempo, reafirmo a necessidade de que o encontro dessas soluções seja coletivo, de responsabilidade de toda a Comissão, suprapartidário. Devemos trabalhar com a lógica de solucionar os problemas coletivamente. Certamente, estou decidido a trabalhar coletivamente para encontrar essas soluções.

Sr. Presidente, registro a competência e a seriedade do Deputado Narcio Rodrigues e dos demais Relatores Setoriais. Para mim, isso não é surpresa, no caso do Deputado Narcio, que conheço há cerca de 30 anos. S.Exa. é sempre uma pessoa séria, leal, combativa, muito cortês e absolutamente firme em suas convicções. Registro o meu aplauso a S.Exa. pela qualidade e seriedade do trabalho que acaba de nos apresentar.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Com a palavra o Deputado Narcio Rodrigues.

O SR. DEPUTADO NARCIO RODRIGUES - Sr. Presidente, agradeço aos companheiros que se pronunciaram. O Deputado Márcio Reinaldo Moreira é meu colega de Minas Gerais e tem uma enorme influência nesta Comissão. S.Exa. tem bastante conhecimento da questão agropecuária, do setor de desenvolvimen-

to agrário. É Presidente da Frente Parlamentar Mista pela Extensão Rural.

Agradeço ao querido amigo, Deputado Wellington Roberto. Reafirmo o que S.Exa. disse: a grande força desta Casa está no cumprimento dos nossos compromissos. Essa é uma tradição que Minas Gerais cultiva com muito zelo. A palavra deve ser tratada com respeito; e, quando dada, deve ser sempre cumprida. Foi isso que procuramos fazer hoje. Nossa convivência se fortalece, porque nós temos procurado cultivar essa relação. Isso faz com que os nossos compromissos permitam que o País avance, porque estamos aqui para buscar o entendimento. Essa é a nossa tarefa.

Agradeço ao meu amigo, Deputado Geraldo Magela, que conheço desde a minha cidade de Frutal, quando lá estive trabalhando pelo Banco do Brasil. Tenho confiança no relatório final que será produzido por S.Exa., especialmente no que diz respeito às demandas da minha relatoria setorial, porque, no primeiro momento, ele, que é filho de Patos de Minas, região extremamente agrícola, deixou muito claro o seu desejo de equacionar a demanda da agricultura. Tenho certeza de que todos nós vamos ajudá-lo a resolver os problemas. Isso é necessário para podermos entregar um orçamento melhor para a sociedade brasileira.

Sr. Presidente, a cada dia tenho maior convencimento do papel que se cumpre aqui. O Orçamento que aqui chega necessita de socorro — e esse chegou como um autêntico queijo suíço, com buraco em vários pontos. Os socorros começam pela necessidade de recursos para a Lei Kandir, necessidade de recursos para o custeio da safra agrícola, necessidade de recursos para a saúde. Mas temos o sentimento de que a sociedade ainda não sabe o papel que o Parlamento cumpre ao discutir e votar o Orçamento, peça essencial, que faz com que a sua votação seja a atividade principal do Parlamento de qualquer república. Temos cumprido aqui o nosso papel, no sentido de melhorá-lo, de aproximá-lo das necessidades da população brasileira.

O Orçamento que aqui chega, em agosto, e o Orçamento que daqui sai, no final de cada dezembro, são muito diferentes. E a melhoria da sua qualidade, a sua aproximação com a realidade nacional é a razão da existência da nossa atividade parlamentar. Se a sociedade soubesse o quanto temos dado de contribuição para melhorar, para qualificar o investimento pública, ela valorizaria mais o Parlamento.

Portanto, sinto-me extremamente honrado pela confiança devotada por V.Exa. e pelo Plenário ao me confiar a tarefa de relatar essa área setorial tão estratégica, que cuida exatamente do setor produtivo, da questão agrária, que é tão essencial, e desta questão

emergente que é o crescimento da atividade pesqueira no Brasil.

Não posso encerrar sem deixar, mais uma vez, o meu agradecimento à Assessoria Técnica, ao Vander Gontijo, que nos presta uma assessoria extraordinária, que nos dá tranquilidade.

Encerro o meu relatório, comunicando que vou atender apenas o Destaque 002, que eu já tinha inclusive definido para equiparar as emendas que dizem respeito a Sergipe. Atendo parcialmente, com 2 milhões, com o cancelamento da Funcional Programática 21.606.1427.426.0001, de acordo com o art. 81, inciso I, alínea “d”, da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, equiparando em 10 milhões a emenda da bancada de Sergipe.

E vou recomendar ao nosso Relator-Geral os destaques que foram apresentados em Plenário 004, 005, 011, 013 e 014.

O SR. DEPUTADO VALTENIR PEREIRA - Relator, a 007.

O SR. DEPUTADO NARCIO RODRIGUES - O 007 também, Valtenir. O 0020. Todos como recomendação ao Relator-Geral, porque são pleitos absolutamente meritórios da atenção.

Agradeço a V.Exa. e a todo o Plenário pela atenção e pelo carinho.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Declaro encerrados a discussão e o prazo para apresentação de destaques.

O Relatório Setorial da Área Temática IX — Agricultura e Desenvolvimento Agrário, está em votação na representação da Câmara dos Deputados, ressalvados os destaques.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado por unanimidade.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado por unanimidade.

Srs. Parlamentares, foram apresentados 23 destaques, sobre os quais antecipadamente o Relator-Setorial já se pronunciou.

O art. 139, § 2º, da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional estabelece que não será aceita solicitação para votação em separado de destaque após a aprovação de requerimento para votação em globo dos destaques.

Por isso, solicito autorização do Plenário para proceder à votação em globo dos destaques por tipo de voto do Relator-Setorial.

A proposta de votação em globo dos destaques por tipo de voto do Relator está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado por unanimidade.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. senadores que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado por unanimidade.

O Relator já se pronunciou e aprova somente o Destaque nº 2, à Emenda 7127.0002, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado por unanimidade.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Os demais destaques. Os Srs. Parlamentares já conhecem o voto do Relator pela rejeição.

Em votação em globo o voto do Relator, pela rejeição dos destaques, na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado por unanimidade.

Em decorrência da aprovação na representação da Câmara dos Deputados, fica prejudicada a votação na representação do Senado Federal, uma vez que já foram rejeitados, na forma do § 1º do art. 43 do Regimento Comum.

Portanto, encerrada a deliberação do Relatório Setorial da Área Temática IX — Agricultura e Desenvolvimento Agrário.

Agradeço, portanto, ao Relator Setorial, Deputado Narcio Rodrigues, e convido o nobre Senador, meu querido João Ribeiro, do Estado do Tocantins, para a apresentação do Relatório Setorial da Área Temática IV — Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Esporte.

Com a palavra o nobre Relator, Senador João Ribeiro.

João Ribeiro é o nome glorioso de um grande sergipano, um grande literato, polemista, poeta, político, que muito honra o Município de Laranjeiras, no meu Estado de Sergipe, na região chamada de Coitinguiba.

O meu querido Senador João Ribeiro, do Tocantins, tem a palavra.

O Relator-Setorial está com a palavra para a apresentação do relatório e do adendo. E informo que está aberto o prazo para apresentação de destaques, que será encerrado ao término da discussão do relatório.

Com a palavra V.Exa., com o devido silêncio do Plenário.

O SR. SENADOR JOÃO RIBEIRO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, da Relatoria Setorial da Área Temática de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Esporte sobre o Projeto de Lei nº 46, de 2009, do Congresso Nacional, encaminhado pela Mensagem nº 113, de 2009, do Congresso Nacional (nº 686 na origem), que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2010, na parte referente aos Ministérios da Educação, da Cultura, da Ciência e Tecnologia e do Esporte.

Vamos ao relatório, Sr. Presidente.

Em atendimento ao disposto do art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, o Exmo. Sr. Presidente da República encaminhou ao Congresso Nacional, por meio da Mensagem nº 113, de 2009, do Congresso Nacional, o Projeto de Lei nº 46, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2010.

Após a designação do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, coube a esta Relatoria a honrosa missão de analisar e relatar a proposta orçamentária da Área Temática IV, composta pelos seguintes órgãos: Ministério da Ciência e Tecnologia, com dotação total de 6,7 bilhões de reais; Ministério da Educação, com 49,8 bilhões de reais; Ministério da Cultura, com 1,4 bilhão de reais; e Ministério do Esporte, com, lamentavelmente, apenas 408 milhões de reais.

Análise da proposta.

Comparando-se os valores do Projeto de Lei Orçamentária para 2010 com os autorizados para 2009, verifica-se um acréscimo de 7,5 bilhões de reais no orçamento do Ministério da Educação, representando 18% a mais de recursos. A proposta para 2010, quando comparada com os valores líquidos em 2008, indica um aumento de 16,8 bilhões de reais, cerca de 51% de acréscimo.

A proposta orçamentária para o Ministério da Cultura é de 1.376,4 milhões de reais para 2010, o que representa 16,6% de acréscimo em relação ao Projeto de Lei Orçamentária de 2009 e acréscimo de 40,1% em relação ao orçamento executado em 2008.

A proposta orçamentária do Ministério da Ciência e Tecnologia para 2010 alcança 6,7 bilhões de reais, o que representa um crescimento de 6,3% em rela-

ção aos 6,3 bilhões de reais autorizados para 2009 e elevação de 9,1% quando comparada aos valores da proposta do corrente ano.

O valor total do Ministério do Esporte para o próximo exercício representa um acréscimo de 5,4% se cotejado com o projeto para 2009.

Recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino e ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação — FUNDEB.

A arrecadação prevista para o exercício de 2010, vinculada à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, é de cerca de 24,7 bilhões de reais. Tais recursos não podem ser aplicados em programas suplementares de alimentação e assistência à saúde, os quais devem ser atendidos por contribuições sociais e outros recursos orçamentários.

O Projeto de Lei Orçamentária para 2010 prevê a aplicação de cerca de 37,7 bilhões de reais nas despesas correntes de manutenção e desenvolvimento do ensino, ou seja, 13 bilhões de reais acima do valor exigido constitucionalmente (18% da receita de impostos mais a cota federal do salário-educação).

A complementação da União no exercício de 2010 deverá ser equivalente a, no mínimo, 10% do total da receita total do FUNDEB, de acordo com o disposto no inciso VII, alínea “d”, do art. 60 do ADCT. Conforme demonstrado nas informações complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2010, encaminhadas pelo Poder Executivo, as receitas estimadas para o FUNDEB totalizam 72,2 bilhões de reais, sendo 22,6 bilhões de reais de receitas federais e 49,6 bilhões de reais de receitas estaduais. O valor para complementação da União é calculado no referido demonstrativo em 7,2 bilhões de reais (10%).

No entanto, constam do Projeto de Lei para 2010 apenas 6,1 bilhões de reais, o que representa 85% deste total. Para a fixação desse valor, o Poder Executivo invocou a Lei nº 11.494, de 2007.

Observou-se, no entanto, que essa norma trata apenas da possibilidade de desembolso financeiro até 31 de janeiro de 2011, o que não exige a União de consignar integralmente as dotações no Orçamento de 2010, permitindo-se que 15% dessas sejam inscritas em restos a pagar em 31 de dezembro de 2010.

Obras irregulares, com indícios de irregularidades.

Nessa área temática, há 2 obras com indícios de irregularidades, conforme informações prestadas pelo Tribunal de Contas da União em 30 de novembro do corrente ano, em observância ao estabelecido no art. 96 da LDO 2010:

- Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica — Nacional;

- Implantação da Escola Agrotécnica Federal de Nova Andradina, Mato Grosso do Sul.

A primeira programação, Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica — Nacional, consta da proposta orçamentária e recebe uma emenda (nº 10560010). Cabe esclarecer que se trata de dotação no âmbito nacional, que permite apoiar obras em diversas unidades da federação e que o problema detectado pelo TCU cinge-se apenas ao Contrato nº 133/2008 referente à Obra de Edificação de Unidade de Ensino Descentralizada do IFET Maranhão, em Pinheiro, Maranhão.

Considerando que o Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves ainda não se manifestou sobre o tema, decidimos manter a dotação constante da proposta, bem como aprovar a mencionada emenda.

No projeto, não há dotação destinada à Implantação da Escola Agrotécnica Federal de Nova Andradina, Mato Grosso do Sul.

Assim, conforme prevê o item 36.3 do Parecer Preliminar, indicamos para votação em separado a programação Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica — Nacional.

Das emendas apresentadas.

À programação dos Ministérios que integram esta Área Temática foram apresentadas 2.520 emendas, sendo 2.403 individuais e 117 coletivas. Das 117 emendas coletivas, 106 são de apropriação e 11 de remanejamento. As bancadas estaduais apresentaram 88 emendas de apropriação e 4 de remanejamento. Já as Comissões Permanentes apresentaram 18 emendas de apropriação e 7 de remanejamento.

Após análise inicial, 5 emendas individuais foram transferidas para outros setores e 13 foram recebidas.

Até a presente data não foi apreciado... Nós apreciamos o relatório do Comitê de Admissibilidade. Não aprovamos, Sr. Presidente?

Sr. Presidente, uma pergunta: aprovamos a... Nessa área, não?

Então, até a presente data, não foi apreciado o relatório do Comitê de Admissibilidade de Emendas. Assim, com a preocupação de evitar possíveis conflitos entre o nosso entendimento e a posterior decisão da Comissão...

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Senador, já foi apreciado hoje.

O SR. SENADOR JOÃO RIBEIRO - Pois é, foi votado hoje. Então, posso pular isso aqui. Vou para frente.

Dos recursos para o atendimento das emendas.

Para atendimento das emendas individuais apresentadas no setor foram utilizados os recursos reservados para essa finalidade, conforme disposto no item 26.1 do Parecer Preliminar. Para atender as emendas coletivas, esta Relatoria utilizou os recursos transferidos conforme previsto no item 27.2 do Parecer Preliminar, no montante de 281,1 milhões de reais.

Além disso, foi necessário efetuar cancelamentos parciais em algumas dotações consignadas a investimentos dos órgãos integrantes da área temática, observadas as disposições do Parecer Preliminar, item 31. Após criteriosa análise das programações das unidades orçamentárias, optamos por remanejar 270,4 milhões de reais para atender as emendas de remanejamento e de apropriação. Note-se que esse valor situa-se bem abaixo do que autoriza o Parecer Preliminar. Os dados sobre o número e o valor das emendas coletivas e individuais propostas e aprovadas estão demonstrados na Tabela XXIV. O demonstrativo está aqui.

Dos critérios de atendimento das emendas.

As emendas individuais apresentadas nesta Área Temática têm por objetivo, em grande parte, reforçar dotações para fomentar a elaboração e a implementação de projetos de inclusão digital; apoiar pesquisas para o desenvolvimento social; apoiar a implantação de centros vocacionais tecnológicos; modernizar e recuperar a infraestrutura física das instituições federais de ensino superior; apoiar entidades de ensino superior não federais; fornecer instrumental para ensino e pesquisa às instituições federais de ensino superior; apoiar a reestruturação da rede física pública da educação básica; fomentar projetos de arte e cultura; instalar espaços culturais; ampliar e modernizar a infraestrutura para o esporte recreativo e de lazer; e apoiar o funcionamento de núcleos de esporte recreativo e de lazer. Todas as emendas individuais foram atendidas integralmente.

Emendas coletivas.

Na análise das emendas coletivas (Comissões e bancadas estaduais), procurou-se, inicialmente, verificar o atendimento às normas legais e regimentais e às orientações do Comitê de Admissibilidade de Emendas.

Diante dos escassos recursos disponíveis para destinar às emendas coletivas, procuramos adotar um critério que atendesse da forma mais homogênea possível as bancadas e as Comissões, levando em consideração, também, o mérito de cada proposição.

Recomendação ao Relator-Geral.

Recomendamos ao Relator-Geral examinar a possibilidade de adequar o valor da complementação

da União ao FUNDEB ao que determina a legislação, conforme exposto no item 2.6 deste relatório. De fato, a proposta orçamentária para 2010 destina apenas 85% (6,1 bilhões de reais) do montante mínimo constitucionalmente previsto para a complementação, que é de 7,2 bilhões de reais, o que corresponde a 10% do valor estimado para o FUNDEB em 2010.

Indicamos ainda ao Relator-Geral que examine a possibilidade de alocar recursos para implantação e modernização de infraestrutura de esporte recreativo e lazer em Maracanaú, Estado do Ceará, objeto de emenda de remanejamento da bancada do Ceará, a qual, por conflito do art. 48 da Resolução 1/2006 do Congresso Nacional, não pode ser aprovada ou acatada por este Relator.

Ajustes técnicos.

Cabe observar que alguns ajustes nas emendas se fizeram necessários, quer para adequá-las aos instrumentos legais, quer para corrigir inadequações técnicas. De todo o modo, restou preservada a intenção manifestada pelos autores nas justificativas das emendas. Na maioria dos casos, contatamos os gabinetes dos Srs. Parlamentares, dos representantes das bancadas ou das Comissões cujas emendas foram ajustadas, com o objetivo de informá-los do problema ou de obter informações mais detalhadas. Apenas naqueles casos nos quais a correção era uma exigência, esse procedimento não foi seguido.

Algumas programações dos órgãos integrantes desta Relatoria sofreram intervenções por parte do Relator-Geral, conforme previsto no item 42 do Relatório Preliminar, para troca de fontes. Tais ações estão expressas no documento constante deste relatório denominado *Alterações Introduzidas pela Relatoria-Geral*.

É o relatório.

Voto do Relator.

Pelo exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 46/09, do Congresso Nacional, na forma da Mensagem nº 113/09, do Congresso Nacional, relativamente aos órgãos orçamentários integrantes da Área Temática IV, com as alterações decorrentes das emendas aprovadas.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Srs. Parlamentares, por acordo estabelecido em plenário, suspendo a tramitação da deliberação, processo de discussão, apresentação de destaques e deliberação deste relatório setorial, Área Temática IV — Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Esporte, para em reunião que vou convocar para a próxima segunda-feira estabelecer a sua continuidade.

Concluída a votação das matérias acordadas, eu cancelo as reuniões anteriormente convocadas para

esta semana e convoco a continuação desta reunião extraordinária para dia 14 de dezembro, segunda-feira, portanto...

O SR. DEPUTADO CLÁUDIO CAJADO - Sr. Presidente, poderia ser a partir das 19h? Disseram-me que seria a partir das 18h...

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. DEPUTADO CLÁUDIO CAJADO - Dezenove?

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Seria, mas eu vou atender a V.Exa., como sempre.

O SR. DEPUTADO CLÁUDIO CAJADO - Muito obrigado. *(Risos.)*

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - V.Exa. tinha convocado para as 18h30min, e o nobre Deputado Claudio Cajado disse que seria às 19h30min.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Com todo o respeito a V.Exa., Deputado Wellington Roberto, eu vou preferir atender ao Deputado Claudio Cajado.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Não estou pedindo que o senhor atenda a mim. Eu quero só esclarecer.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Pode ser às 19h30min, porque nós viremos no mesmo avião, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Às 19h30min?

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - O Presidente é um Presidente de todos, mas tem uma queda muito grande pela Oposição. *(Risos.)*

Convoco, portanto, a continuação desta reunião extraordinária para o dia 14 de dezembro, segunda-feira, às 19h30min, neste plenário.

Convoco ainda as seguintes reuniões a serem realizadas neste plenário: dia 16 de dezembro, quarta-feira, às 14h30min; dia 17 de dezembro, quinta-feira, às 10h, às 14h30min e às 18h30min.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO - Sr. Presidente, mas na terça-feira precisaríamos ter também reunião, porque, se não terminarmos na segunda-feira à noite, nós precisamos na terça...

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO - Na terça, não.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Já há uma combinação com o Relator-Geral. Até em

função do entendimento de Plenário com a Oposição, nós encerraremos na segunda-feira à noite.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO - Na segunda-feira à noite.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Não teremos reunião na terça-feira.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO - E o Comitê de Obras Irregulares que temos de votar?

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Na quarta-feira.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO - Na quarta-feira?

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Deputado Gilmar Machado, por gentileza.

Declaro suspensa esta reunião.

(A reunião é suspensa.)

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Declaro reiniciada a 10ª reunião extraordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, destinada à apreciação das matérias constantes das Pautas nºs 33 e 34.

Informo que os avulsos das matérias encontram-se na mesa de trabalhos.

Ordem do Dia.

Continuidade do processo de deliberação do relatório setorial da Área Temática IV — Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia e Esporte, cujo Relator Setorial é o Senador João Ribeiro.

O nobre Senador João Ribeiro já fez a apresentação do relatório.

Informo aos Srs. Parlamentares que continua aberto o prazo para a apresentação de destaques, que será encerrado ao término da discussão do relatório, a qual declaro iniciada.

Em discussão o relatório.

Concedo a palavra ao nobre Relator-Geral, Deputado Geraldo Magela.

O SR. DEPUTADO MAGELA - Sr. Presidente; Sr. Relator, Senador João Ribeiro; Sras. e Srs. Deputados; Sras. e Srs. Senadores, quero apenas fazer 2 observações. A primeira é uma explicação que considero importante.

Muitos Parlamentares me procuraram — e certamente procuraram os relatores setoriais — para reclamar dos valores distribuídos para as emendas de bancadas e de Comissões. Mas sabemos que o Orçamento é feito por etapas e, naturalmente, as pressões também são feitas por etapas. No primeiro momento, nós sofremos uma pressão para elevar o valor das emendas individuais. Nós, Deputadas e Deputados, Senadoras e Senadores, tivemos um debate intenso no Congresso Nacional. Defendemos a elevação do

valor das emendas individuais para 15 milhões de reais por Parlamentar.

Lembro-me de que meu orientador nesta Comissão, Vice-Líder do Governo, o Deputado Ricardo Barros, sempre me alertou de que não era conveniente aumentar o valor das emendas individuais, porque depois viria a pressão dos coordenadores de bancada, dos Presidentes de Comissões e dos Ministros. E é exatamente isso o que está acontecendo.

Então, em função do aumento do valor das emendas individuais, nós fomos obrigados a retirar esse valor das emendas coletivas. A consequência agora é que elas vieram em menor valor. A soma das emendas de bancadas está menor do que a do ano passado. Há hoje, já constatadas, muitas distorções entre os valores das emendas de bancada e de Comissões. Aliás, Sr. Presidente, quero pedir a V.Exa. que reitere a convocação dos coordenadores de bancadas e Líderes partidários para amanhã, às 14 horas, a fim de que possamos discutir essa situação.

Feito isso, quero fazer um elogio ao Senador João Ribeiro pelo relatório que fez. S.Exa. fez o possível, mas foi o melhor dos possíveis. Não podia fazer milagres, não tinha como fazer a distribuição dos pães além do que fez. Então, o relatório apresentado certamente é o melhor dos possíveis. Quero parabenizá-lo por isso. S.Exa. tem discutido comigo as dificuldades que chegam do Senado e da Câmara dos Deputados.

Para finalizar, Sr. Presidente, ao parabenizar o Senador João Ribeiro, quero propor que encerremos a discussão, já que já foi discutido este relatório na sessão anterior, avançamos na discussão hoje, e sei que já existe um número de destaques apresentados bastante elevado, o que demonstra que quem queria apresentar destaque já apresentou. Temos de ler e tentar votar, além deste, 2 outros relatórios ainda hoje.

Portanto, peço que encerremos a discussão e passemos à deliberação dos destaques sobre este relatório.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Com a palavra o nobre Deputado Zé Gerardo.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERARDO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, quero parabenizar o nobre Senador João Ribeiro pelo trabalho neste relatório, pela contribuição para um relatório executado. E quero passar para V.Exa. — sei da sua dificuldade, como acabou de dizer o Relator-Geral; que o lençol é muito curto — o Destaque nº 0057, que é do Município de Maracanaú, que S.Exa. já está indicando para o Relator-Geral, e peço que não deixe de indicar, para que Maracanaú possa ser uma das subsedes da Copa do

Mundo, que terá uma das suas sedes no Estado do Ceará, em Fortaleza.

E queria também pedir a V.Exa. para olhar para o Destaque nº 0053, que V.Exa. atendeu com 4 milhões e meio de reais. Ele se refere ao Estádio Presidente Vargas, o primeiro estádio do Estado do Ceará, que passa por reformulação total feita pela Prefeita Luizianne, que precisa desse recurso para que fique pronto, já que estamos na época de Copa do Mundo. Sei que o lençol é curto, mas se V.Exa. atender com algo mais eu agradeço. Ou, então, indique para o nobre Relator-Geral, que disse que está com o bolso cheio para atender essas emendas de bancada.

Também quero pedir pela ampliação do Centro da UFC. O Centro da UFC precisa crescer. Está nessa emenda a área de crescimento da Universidade Federal do Estado do Ceará, que precisar ampliar o seu *campus*. Peço a V.Exa., que já atendeu com 4 milhões e meio de reais, se puder, que ajude mais ou indique para o Relator-Geral.

No mais, quero agradecer a V.Exa. a atenção. Que continue fazendo como sempre, contribuindo muito para que este País cresça e ajudando os Estados mais pobres da Federação.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Com a palavra o Deputado Wellington Roberto.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Sr. Presidente, quero apenas cumprimentar o grande Senador João Ribeiro pelo trabalho que termina de concluir e pedir a S.Exa. que olhe com atenção para esses 2 destaques que apresentei, da Comissão de Ciência e Tecnologia, que já estão com sua assistente.

Quero parabenizá-lo mais uma vez, Senador João Ribeiro, por esse grande trabalho, que tem contribuído muito com o desenvolvimento dos nossos trabalhos na Comissão e Orçamento.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Com a palavra o Deputado Eudes Xavier.

O SR. DEPUTADO EUDES XAVIER - Sr. Presidente, gostaria de apresentar 2 destaques, um pela Comissão de Educação, que é o Destaque nº 76. Gostaríamos, Sr. Presidente, Sr. Senador, de manter o que, em torno da Comissão, foi acordado. E sei que V.Exa. fará da melhor forma possível para atender o setor da cultura, que hoje, junto com os eventos em nível nacional, como a Copa e outras coisas mais, tem ajudado muito o Brasil numa nova visão. Portanto, eu gostaria muito que o Destaque nº 76, Sr. Presidente, Sr. Senador, pudesse ser visto por V.Exa. de forma dedicada a melhorar essa dotação.

O outro destaque, Sr. Presidente, é o Destaque nº 19, que trata da questão do Estádio Presidente Var-

gas, em Fortaleza. Da mesma forma que o Deputado Zé Gerardo avaliou, Fortaleza também será sede da Copa do Mundo, e esse local é extremamente importante para a vida da cidade e a vida do Estado. Portanto, esses 2 destaques, tanto o nº 76 como o nº 19, gostaríamos que V.Exa. pudesse apreciá-los com muito carinho, em nome da bancada cearense, da bancada da Educação.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Com a palavra o Deputado Claudio Cajado.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados; nobre Senador João Ribeiro, Relator aqui presente, expondo o seu relatório, na verdade, nós estávamos querendo ver se haveria a possibilidade de, no atendimento dos destaques, haver atenção com os recursos direcionados à área da educação pela bancada da Bahia, aos IFETs, às escolas técnicas, aos institutos federais não superiores. Já apresentei os destaques ao Senador João Ribeiro, Destaque nº 27 e Destaque nº 28. Como foi dito, a Bahia ficou numa posição em que, em relação aos anos passados, pretéritos, houve uma defasagem muito grande. E nós esperávamos que houvesse a possibilidade de recomposição. Então nós vamos aguardar o atendimento dos destaques, para podermos nos posicionar no curso dessa votação do relatório setorial.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Com a palavra o Deputado Valtenir Pereira.

O SR. DEPUTADO VALTENIR PEREIRA - Sr. Presidente, nobres Pares, o Relator-Geral utilizou-se da palavra recentemente, na abertura dos trabalhos, falando da grande pressão que sofreu para que as emendas saíssem de 10 para 15 milhões de reais, e acabaram ficando em 12 milhões e 500 mil reais. E agora, com a questão das emendas de bancada, está faltando dinheiro para se distribuir no que diz respeito às emendas de bancada.

Agora, nós temos observado que há Relatoria Setorial que pôde aportar 10, 15, 20 milhões de reais por emenda. E existem outras relatorias setoriais que puderam atender às emendas de bancada só com 2 milhões de reais, como, por exemplo, no caso do Ministério do Turismo. Agora, com relação à educação, ciência e tecnologia, esporte e lazer, na faixa de 4 milhões e 500 mil reais. Então não sei como ficou a distribuição desses valores, mas há uma discrepância: no Ministério das Cidades, 15, 20 milhões de reais; no Ministério da Integração Nacional, 15, 18 milhões de reais por emenda. E Ciência, Tecnologia e Educação, 4 milhões e meio de reais; Turismo, 2 milhões de reais.

Então houve alguma distorção. E é isso o que nós queremos corrigir, essas distorções. Onde, por exemplo, só há 2 milhões de reais, deverá haver uma média de 15 milhões de reais no mínimo. Onde há 4 milhões e meio de reais, como é o caso da ciência e tecnologia, como é o caso da educação, deverá haver também essa faixa de 15 milhões de reais. Eu estou observando aqui, no relatório setorial do Ministério da Integração, que a faixa das emendas nunca é inferior a 10, 12 milhões de reais — há exemplos de 18, 25 milhões de reais aqui.

Por conta disso, Sr. Presidente, eu apresentei um destaque do Ministério da Ciência e Tecnologia, no qual apenas 4 milhões e meio de reais foram assegurados nessa emenda de bancada. E é uma emenda com a qual queremos atender à região metropolitana de Cuiabá, que congrega mais de 9 Municípios, com cidades digitais, preparando esses Municípios, que inclusive têm uma potencialidade turística muito grande, como é o caso de Chapada dos Guimarães, Nobres, Santo Antônio do Leverger, Barão de Melgaço, Jaciara, Cáceres, Livramento, Poconé, enfim, vários outros Municípios.

Queremos atender esses Municípios com cidades digitais, colocando isso à disposição dos turistas, já preparando o ambiente para a Copa do Mundo de 2014, porque Cuiabá é uma das subsedes. E queremos atender também a Cuiabá-Várzea Grande. Apresentamos uma emenda para isso, mas com 4 milhões e meio de reais não vamos conseguir nem atender um bairro de Cuiabá.

Nós apresentamos também um destaque de uma emenda de bancada de 4 milhões e meio de reais, que foram assegurados para o esporte. Cuiabá é uma das sedes da Copa do Mundo, mas com 4 milhões e meio de reais para o esporte, nós não vamos conseguir atender às demandas da Copa do Mundo. Então, também apresentamos um destaque dessa emenda, o Destaque 002.

Mato Grosso é um Estado grande, que tem vários Municípios, vários assentamentos — são mais de 90 mil assentados —, e foi apresentada emenda no Fundo Nacional do Desenvolvimento do Ensino para a aquisição de ônibus, para o programa Caminho da Escola, e foram assegurados 4 milhões e meio de reais apenas para a aquisição desses ônibus. Nós precisamos de mais de mil ônibus no Estado de Mato Grosso. Diante dessa necessidade, 4 milhões e meio de reais não vão nos atender. Não vamos conseguir fazer muita coisa na aquisição desses ônibus. Então, também apresentamos um destaque para atender essa demanda.

Outro destaque é sobre o Hospital Universitário Júlio Müller. Esse hospital está orçado em 80 milhões

de reais, e foram assegurados 4 milhões e meio de reais. Nós apresentamos destaque pedindo aqui 40 milhões de reais para atender a demanda do Hospital Júlio Müller.

E também, Sr. Presidente, os Deputados Rogério Marinho e Manoel Junior apresentaram destaques da bancada da Paraíba e da bancada do Rio Grande do Norte, e nós também fazemos aqui a defesa desses destaques para a melhoria do orçamento. Então, pedimos ao Relator Setorial João Ribeiro que nos ajude a melhorar o orçamento por meio dos Destaques 01, 02, 03, 04, 07 e 36. Caso não seja possível, ou sendo possível alguma coisa, que também remeta ao Relator-Geral do Orçamento, para que melhore cada vez mais o orçamento dessas partes, levando, inclusive, em consideração que há outros setores que estão recebendo 15 milhões, 20 milhões de reais por emenda, em face da indicação que os Relatores Setoriais fizeram. Então, vai ser o grande momento que o Relator-Geral, Deputado Magela, vai ter para corrigir essas distorções. E eu tenho certeza de que, pelo elevado espírito público que lhe é peculiar, S.Exa. vai conseguir equacionar essas distorções.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Com a palavra o Deputado Jerônimo Reis.

O SR. DEPUTADO JERÔNIMO REIS - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, gostaria, mais uma vez, de fazer um apelo ao Relator com referência ao Destaque 030, que se refere ao CEFET no Município de Lagarto. Lagarto fica na região centro-sul do Estado de Sergipe, tem população de 100 mil habitantes e está numa região de mais de 500 mil pessoas. Ali existe uma escola técnica federal de ensino médio, e foi autorizada a implantação do nível superior. Nós aproveitamos esta oportunidade para apresentar emenda coletiva para que, a partir do próximo ano, já possamos oferecer cursos tecnológicos.

Tenho certeza de que, hoje, onde há escolas técnicas que oferecem cursos tecnológicos, a qualificação da mão de obra é imediata. Eu queria então fazer um apelo, Sr. Senador, para que V.Exa. olhasse com carinho esse Destaque 030, porque foram autorizados no seu relatório 4 milhões e meio de reais, e a nossa emenda de bancada é de 19 milhões de reais. Gostaria que V.Exa. melhorasse um pouco essa emenda, porque tenho certeza de que aquela escola poderá oferecer, não só aos lagartenses, mas também a todo o Estado de Sergipe, oportunidade para que os jovens possam estudar e imediatamente encontrar uma vaga no mercado de trabalho. São cursos técnicos na área de perfuração de poços.

E também temos um outro destaque, relativo a emenda para o Governo do Estado, para o estádio Batistão. Nós estamos nos aproximando da Copa de 2014. Apesar de eu ser oposição ao Governo do Estado, ajo aqui visando ao bem do Estado. O Governo pretende fazer uma reforma naquele estádio, porque ele será sede para o treinamento de algumas seleções durante a Copa. Com certeza, Sergipe será uma dessas sedes.

Portanto quero fazer apelo a V.Exa. para que verifique a oportunidade de ampliar os valores dessas emendas.

Sergipe agradece.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Nobre Relator João Ribeiro, por motivos mais do que óbvios, quero ratificar as palavras do Deputado Jerônimo Reis.

Concedo a palavra à ilustre Deputada Lídice da Mata.

A SRA. DEPUTADA LÍDICE DA MATA - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Relator, o Deputado Claudio Cajado já teve a oportunidade de explicitar a posição da Bahia quanto ao Relatório Setorial da Educação.

Tradicionalmente, temos tido investimento maior na educação, especialmente para a Universidade Federal da Bahia. Este ano, a UFBA conseguiu aumentar em 3 mil o número de vagas no ensino superior, com uma nova universidade, a Universidade Federal do Recôncavo da Bahia. E há uma terceira universidade que disputa ou divide a responsabilidade com Pernambuco e Piauí. Temos nesta previsão um orçamento bastante reduzido para auxiliar os investimentos em educação no Estado.

Volto a dizer, Sr. Presidente, caro Relator, sem nenhuma tentativa de polemizar com o critério usado pelo Relator, que é necessário introduzir novos critérios de avaliação. A Bahia é o segundo Estado do Brasil com a pior relação entre população com idade para cursar o nível superior e a oferta de vagas no ensino superior federal. Somos o segundo pior Estado do País nesse quesito, logo após São Paulo.

Creio que essa referência, esse dado estatístico, deveria dar a São Paulo e à Bahia o direito de reivindicarem maior investimento em suas universidades federais. É justo, está dentro de uma regra de compensação do Estado.

O maior Estado da Federação é São Paulo; a Bahia é o quarto. É impossível, portanto, mantermos esse relatório para a educação com dados tão pouco generosos para conseguirmos retirar a Bahia dessa circunstância. Não podemos ser o maior Estado do Nordeste brasileiro e ter a pior relação entre popula-

ção em idade universitária e alunos matriculados no ensino superior federal de todo o Nordeste e o segundo pior do Brasil.

É certo que isso é uma herança da falta de preocupação de Governos anteriores, que não lutaram por investimentos federais na Bahia na área da educação, e mesmo de Governos Federais que não tiveram a mesma preocupação do Governo do Presidente Lula de criar 2 novas universidades federais no Estado. Mas não basta criar novas universidades. É preciso dar-lhes condição para que se desenvolvam.

Portanto, queria apelar ao nobre Relator no tocante ao entendimento de que é necessário adotarmos algo além do critério da distribuição pura e simples de emendas igualitárias, que dá tratamento igual para situações desiguais.

O Senado Federal do Brasil, desde Rui Barbosa, já compreende que é necessário tratar os desiguais de forma desigual. E eu gostaria de fazer um apelo para que nós realmente levemos em conta essa absurda situação que vive o ensino superior público federal na Bahia, para que possamos ter, nas nossas universidades, investimento maior, e também, como disse o Deputado Cajado, nas unidades do CEFET. Nove novas unidades estão sendo implantadas na Bahia, sem correspondência de orçamento.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Com a palavra o nobre Deputado Assis do Couto.

O SR. DEPUTADO ASSIS DO COUTO - Sr. Presidente, eu queria fazer um comentário apenas, para chamar a atenção do Relator para um dado.

De forma geral, o Estado do Paraná tem orçamento 11% menor do que o Orçamento de 2009. O Deputado Magela, Relator, lembra-se de que, quando aqui esteve o Ministro Paulo Bernardo, nós comentamos isso e apelamos para essa discussão. Eu disse até que, se não houver mudanças, vamos ter um pouco de trabalho.

Uma das áreas que mais chamam a atenção é essa área, Deputado Alex Canziani, nosso coordenador da bancada.

A expansão do ensino tecnológico no Paraná, lamentavelmente, tem orçamento que está em 25º lugar no País. Quase ficou fora. Se somarmos o orçamento previsto para os 3 Estados do Sul, Sr. Relator, apenas 8% vão para o Estado do Paraná.

Em âmbito nacional, o Paraná está em 25º lugar, com apenas, um pouco mais de 4 milhões de reais para a expansão do ensino tecnológico.

Eu digo isso para chamar a atenção, principalmente do Relator-Geral, porque acho que algo ainda pode ser feito para corrigir essa enorme diferença.

Estamos falando de um Estado que figura entre os 6 maiores do País, em termos de população, desenvolvimento econômico e arrecadação. Não é possível que tenhamos orçamento tão pequeno.

E isso não acontece apenas no orçamento para expansão do ensino tecnológico, mas também em todas as outras áreas. Para o ensino superior, se se comparar, a situação é a mesma.

Nós estamos no final do ano. Eu estava, inclusive, esta semana, acompanhando uma formatura de 2º grau, em uma escola estadual, e uma formatura também de um curso técnico de enfermagem numa escola estadual no meu Município, Francisco Beltrão. E lá estava pensando sobre quando, nesse ritmo, o Estado do Paraná, Deputado Ricardo Barros, vai alcançar a juventude na área da formação profissional e também do ensino superior.

Podemos registrar que o Paraná é um dos Estados mais marginalizados em termos de ensino superior federal e de ensino tecnológico. Um IFET foi criado, com 5 *campi*. Mas observem o que houve no Rio Grande do Sul, em Minas Gerais, em São Paulo e vejam a enorme diferença.

Então, Deputado Magela, nosso Relator-Geral, creio que dá para corrigirmos um pouco ainda essa enorme injustiça com o nosso Estado do Paraná, com os recursos que há disponíveis, destinando um pouco mais para o Estado do Paraná, porque, do contrário, não conseguiremos expandir praticamente nada no setor educacional, em um dos Estados mais importantes Federação, volto a dizer, que é o Estado do Paraná.

Portanto, fica o nosso registro. Temos emenda de bancada. O nosso coordenador fez os destaques, e nós estamos suplicando, digamos assim, que haja atendimento a ele, para correção dessa enorme distorção do nosso orçamento.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Com a palavra o Deputado Alex Canziani.

O SR. DEPUTADO ALEX CANZIANI - Sr. Presidente, nobres pares, queria cumprimentar o Relator Setorial, nosso ilustre Senador, e dizer que nós acompanhamos o seu relatório referente à educação.

Assim como o Deputado Assis do Couto, quero abordar a questão dos recursos para a educação no Paraná. Vi que V.Exa. foi criterioso, foi correto na destinação dos recursos, alocando em torno de 4,5 milhões de reais por emenda. Essa tem sido uma prática sua no que se refere a praticamente todos os Estados. Mas o Estado do Paraná tem expectativa muito grande com relação às escolas técnicas, às universidades, tanto que destinamos 6 emendas das 20 de que dispúnhamos exatamente para a educação.

O Deputado Assis do Couto relatou que estivemos com o próprio Ministro, e S.Exa. disse que o Estado com o qual o Ministério da Educação tem débito é exatamente o Estado do Paraná, em função da pouca quantidade de escolas técnicas que foram lá colocadas. E a maneira que vemos, Sr. Relator, de minimizarmos um pouco essa questão seria, se V.Exa. puder, fazer um acréscimo nas emendas do Paraná.

As Emendas são as de nºs 13, 14, 16, 17, 19 e 20. Então, gostaria de pedir a V.Exa. que, dentro de suas possibilidades faça esse acréscimo, ou que seja feito no próprio relatório, se V.Exa. puder encaminhar ao próprio Relator-Geral essa necessidade, a fim de que possamos ter uma recomposição do que havia sido previsto anteriormente para o Estado do Paraná, através do relatório da educação.

Quero fazer até uma solicitação, Sr. Relator, com relação à bancada de Goiás. Somos do Paraná, mas representamos aqui o nosso partido, o PTB. Eu gostaria de solicitar que V.Exa. desse atendimento especial à bancada de Goiás. São 3 destaques, os de nºs 21, 23 e 24, que tratam de recursos importantes para o Estado de Goiás. Temos a necessidade de recomposição desses valores, em face da importância dessas emendas para o Estado de Goiás, para o fortalecimento daquele Estado importante da nossa Federação.

Outras emendas que eu gostaria de ressaltar são destinadas ao esporte, ao Hospital das Clínicas e à Universidade Federal de Goiás.

Sr. Presidente, quero colocar uma questão para V.Exa. e para os companheiros — e lamento ter de colocar essa questão. O nosso Líder nos fez uma solicitação, para que não deixássemos votar nenhum Relatório Setorial esta noite, em função do fato de que o Projeto de Lei do Orçamento e a própria Constituição preveem que 20% dos recursos para irrigação têm de estar destinados ao Centro-Oeste do País. Pela primeira vez o Projeto de Lei do Orçamento encaminhado pelo Governo Federal previu exatamente esses 20% para a Região Centro-Oeste. Inclusive, na fase preliminar, aprovou-se emenda para garantir o cumprimento dessa norma. Só que, com a divulgação do parecer do Relatório Setorial da Integração, lamentavelmente, o Relator efetuou cortes nos recursos de irrigação para o Centro-Oeste, que, em vez de 20%, ficou com 15%. Ficaram faltando cerca de 30 milhões de reais para se atender aquilo que a Constituição prevê e aquilo que veio no projeto do Governo.

O próprio Relator está sugerindo ao Relator-Geral que atenda os Estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Goiás, o que é razoável. Entretanto, a maneira como está propondo essa distribuição não é equânime. Ou seja, S.Exa. está sugerindo acréscimo

de 10 milhões de reais para Goiás, 22 milhões de reais para o Mato Grosso e 25 milhões de reais para o Mato Grosso do Sul, quando o correto seria que essa divisão fosse igualitária.

Então, Sr. Presidente, quero informar a V.Exa. que, se permanecer da forma como está — e estava isso falando com o Deputado Antônio —, nós não vamos poder permitir a votação desse relatório nesta noite, porque isso vai contra os interesses do Estado de Goiás e contra aquilo que veio, inclusive, no projeto encaminhado pelo Governo Federal.

Então, quero pedir desculpas ao Senador João Ribeiro. Eu até comentava com S.Exa. que cheguei de viagem agora, atendendo solicitação do Líder. Apesar de V.Exa. não ter nada a ver com isso, a orientação partidária é que não deixemos votar nem o relatório de V.Exa., em função dessa injustiça que está sendo feita com o Centro-Oeste e muito especialmente com o Estado de Goiás.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima)

- Quero aproveitar esta oportunidade e prestar uma informação a V.Exa., Deputado Alex Canziani — inclusive, já foi objeto da palavra do Deputado Magela, Relator-Geral, primeiro orador inscrito nesta sessão —, no sentido de que o procedimento de aprovação, de deliberação do Orçamento obedece a etapas. Ele não é construído num primeiro momento. Temos ainda uma fase seguinte, que é a do Relator-Geral, exatamente para estabelecer as compensações e as adequações necessárias.

O art. 42 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Federal estabelece exatamente isso a que V.Exa. se reporta, ou seja, que de todo o montante de recursos alocados no Orçamento para irrigação 20% destinam-se ao Centro-Oeste e 50% ao Nordeste.

É evidente que o Relator-Geral vai fazer essa adequação. Quem sabe até, acredito, por lógico, por indicação do próprio Relator Setorial. Ou seja, nós não vamos concluir, ultimar, fechar o Relatório Setorial quando ele for deliberado. Tudo isso será reaberto e reapreciado pelo Relator-Geral.

Portanto, faço um apelo a V.Exa., no sentido de que, já que há uma decisão de encaminhamento para a leitura dos outros 2 relatórios setoriais na noite de hoje, Infraestrutura e Integração Nacional, para deliberação apenas amanhã, e entre eles está esse a que V.Exa. se refere, que na noite de hoje façamos a deliberação do relatório setorial que agrega a educação e outros setores correlatos. É o apelo que faço a V.Exa.

Tem a palavra o Deputado Alex Canziani.

O SR. DEPUTADO ALEX CANZIANI - Sr. Presidente, agradeço a V.Exa. a ponderação, mas quero dizer

que, enquanto outros Deputados estiverem discutindo o relatório, vou voltar a falar com o Líder e ponderar o que V.Exa. disse.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Agradeço a V.Exa.

O SR. DEPUTADO ALEX CANZIANI - Se houver aquiescência do Líder, nós assim o faremos. Caso contrário, infelizmente...

O SR. DEPUTADO MAGELA - Só um aparte, Deputado Alex Canziani.

O SR. DEPUTADO ALEX CANZIANI - ...nós agiremos como dito.

Pois não, Sr. Relator.

O SR. DEPUTADO MAGELA - Queria fazer uma sugestão a V.Exa. Estamos concluindo a discussão desse relatório e aí vamos à votação. Quero sugerir a V.Exa. que permita a votação desse relatório sem problemas e que, durante a leitura e a discussão do Relatório da Integração, momento em que vamos fazer destaques — V.Exa. certamente fará destaques —, se não houver acordo — e tenho certeza de que haverá — V.Exa. obstrui a partir do Relatório da Integração Nacional, mas não no da Educação, que já foi lido na semana passada. Se não houver acordo, V.Exa. terá inclusive o meu apoio para...

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Deputado Magela, eu quero complementar — e acho que vai ajudar na solução do problema —, dizendo que já tenho informações do Relator, Senador João Ribeiro, no sentido de que S.Exa. vai acatar parte dos destaques. Por conta disto, S.Exa. vai precisar de tempo para uma avaliação. A Presidência vai conceder a S.Exa. o prazo, que corresponderá exatamente ao tempo da leitura do relatório setorial seguinte. Concluída a leitura do relatório setorial seguinte, S.Exa. voltará para se pronunciar acerca dos destaques, para promovermos a deliberação.

O SR. DEPUTADO ALEX CANZIANI - Agradeço a V.Exa. Neste íterim, vou contatar o Líder para ver a orientação que me passa.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Sr. Relator-Geral.

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - Sr. Presidente, Senador Almeida Lima, eu gostaria de dizer ao Deputado Alex Canziani — e falo em nome da Liderança do Governo no Congresso — que assegure ao Líder do PTB que vamos ter todo o cuidado e todo o interesse na observação do que é constitucional.

Peço a V.Exa. que transmita ao Deputado Jovair Arantes que há interesse — e aí falo como Vice-Líder do Governo — de equacionamento constitucional do orçamento, como já revelou o Relator, Deputado Magela. Eu peço que V.Exa. leve em consideração que o

que está sendo colocado aqui é a observância apenas do que é constitucional. Sei que o Líder Jovair Arantes vai ter essa sensibilidade e a garantia do que estamos falando neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Deputado João Dado, V.Exa. tem a palavra.

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO - Sr. Presidente, Sr. Relator, Senador João Ribeiro, eu queria fazer uma observação. Eu tentei fazer 3 destaques nesta Comissão, em relação a temas que me parecem estão discrepantes com a realidade ou de um conceito que pudesse eventualmente contemplar os cidadãos das diferentes Unidades da Federação com equanimidade em termos dos projetos e programas previstos no Orçamento.

Eu não tinha autorização do coordenador da bancada, e, portanto, os destaques não foram aceitos. Mas eu gostaria de fazer a seguinte observação ao Senador e ao Relator-Geral, Deputado Magela.

Nós temos no relatório o acolhimento parcial de emendas de programas de inclusão digital. Nesses programas de inclusão digital, nós temos atribuição de valores consideráveis para Estados com densidade demográfica absolutamente ínfima em relação ao Estado de São Paulo. Eu citaria, sem demérito às Unidades da Federação, o Estado do Acre, que mereceu 10 milhões de reais para projetos de inclusão digital. Enquanto isso, o Estado de São Paulo recebeu 4,5 milhões de reais. As populações desses Estados são, mais ou menos — vou fazer uma comparação grosso modo —, de 1 milhão de habitantes, no Estado do Acre, e de 40 milhões a 50 milhões de habitantes no Estado de São Paulo.

Então, não me parece muito adequado que tenhamos atribuição de 4,5 milhões de reais para inclusão digital no Estado de São Paulo e 10 milhões de reais para o Estado do Acre. Essa é a ponderação que faço ao nobre Senador João Ribeiro, porque pude observar que também mereceu 10 milhões de reais o Estado do Tocantins, cuja população também é bastante inferior, significativamente inferior à do Estado de São Paulo.

Eu sou do Estado de São Paulo, não preciso dizer, mas essa observação eu acho que vai mais ou menos ao encontro de uma observação que fez o Deputado José Guimarães em sessão anterior. Disse S.Exa. que, no passado, havia a contemplação de recursos de emendas de bancada, na medida da densidade populacional desses Estados, ou pelo menos sem que houvesse tamanha discrepância.

Nós estamos falando de um Estado que tem 50 vezes menos população que outro Estado. E, ainda assim, o Estado com 50 vezes menos população tem

mais do que o dobro do recurso para inclusão digital destinado ao Estado mais populoso.

Ora, eu me pergunto: será que o morador do Estado do Acre vale 100 vezes mais do que o morador do Estado de São Paulo? Essa é a grande pergunta que deixo, como uma reflexão que penso ser válida para todo tipo de emenda que venha a contemplar qualificação ou outros tipos de serviços prestados pelo Estado, em relação aos valores aplicáveis às diferentes Unidades da Federação.

No caso específico das emendas de bancada, já temos uma distorção. A atribuição de emendas para o Estado de São Paulo não chega a 2 vezes o valor das emendas de outros Estados. Porém, nesse caso específico, estamos falando de 100 vezes de diferença. Cinquenta vezes é a diferença populacional, e há 2 vezes mais emendas para Estados que têm população bastante pequena.

Não estou fazendo a crítica em relação a um Estado da Federação, absolutamente. A minha crítica é em relação ao direito do cidadão brasileiro que reside no Estado de São Paulo, que está sendo preterido. Ele não terá condições de ser incluído na era globalizada da Internet, na inclusão digital, porque recursos não estarão disponíveis para tanto.

Faço essa observação ao Relator-Geral. Evidentemente, também é uma observação que faço ao Sr. Senador João Ribeiro, porque me parece que essa reflexão estabelece uma dicotomia, um paradoxo na Comissão de Orçamentos.

Ainda que não fosse necessário estabelecer um critério igualitário de recursos para as diferentes Unidades da Federação, parece-me que o exagero é condenável sob todos os aspectos. Com certeza, essa prática poderá levar a um distanciamento entre Unidades da Federação.

Senador João Ribeiro, aqui quem fala é um Deputado paulista que apresentou uma emenda para Guajará-Mirim, para a Marinha, em Guajará-Mirim. Portanto, é alguém que conhece a realidade e as dificuldades dos povos da Amazônia, dos brasileiros da Amazônia. Não é disso que estou tratando. Estou tratando de um assunto específico. Estamos qualificando e capacitando brasileiros que são em número de 50 milhões em um Estado e, no outro Estado, de apenas 1 milhão. E estabelecemos mais do que o dobro de recursos para aquele Estado que tem população muito inferior. Não me parece que essa seja a norma que garanta convivência harmoniosa entre as Unidades da Federação.

Tenho que deixar registrado esse fato por conta da minha posição favorável a que tenhamos um mínimo de sentimento de unidade federativa. Através desse

sentimento de unidade federativa, nós da Comissão de Orçamento compreendemos que, ainda que São Paulo seja o carro-chefe do Brasil, seja a locomotiva do grande trem desta Nação, lá estão milhões de nordestinos, de nortistas que sofrem porque não conseguem se incluir nesse mundo globalizado da Internet e da informática.

Essa é a minha observação, Sr. Presidente. Lamentavelmente, Sr. Relator, eu não pude sequer formalizar os destaques.

Eu gostaria também que o Sr. Relator-Geral e o Sr. Senador João Ribeiro observassem uma redução bastante significativa promovida em relação à Emenda nº 6, que é de apropriação de despesa para a Universidade Federal de São Carlos.

Senador João Ribeiro e Deputado Magela, essa universidade se destacou como precursora dos estudos e da concretização, por exemplo, da utilização de produtos cerâmicos, inclusive em motores de veículos, o que vai proporcionar, seguramente, num futuro próximo, a utilização de produtos cerâmicos em motores de automóveis. Com certeza, a redução do peso vai trazer benefícios para a indústria automobilística. Ou seja, apenas uma das descobertas da Universidade Federal de São Carlos vai promover grande desenvolvimento para o País no campo da confecção e da montagem de veículos. Então, me parece que reduzir de 40 milhões de reais para 4,5 milhões de reais...

É uma emenda do Senador Eduardo Suplicy, que sei que tem uma atenção especial com a Universidade de São Carlos. Estudei em São Carlos, Senador, mas não na Universidade Federal. Jogávamos contra eles, porque no esporte éramos adversários. Eu era da USP. Mas sei da excelência dos trabalhos prestados na área de qualificação na Universidade Federal de São Carlos.

Então, faço um apelo a V.Exa. e ao Deputado Magela para, se puderem, atribuírem valor um pouco melhor para a Universidade Federal de São Carlos. Com certeza, alunos do Brasil todo... Porque para lá, Senador Almeida Lima e meu Presidente, acorrem estudantes de todo o Brasil, não apenas estudantes paulistas. É uma universidade aberta, acolhe estudantes de todo o Brasil.

É importante eu mencionar a V.Exas. que ela é a única no Estado de São Paulo que promove a capacitação de agentes públicos. Com certeza ela precisa melhorar sua infraestrutura para atender melhor ainda a um Brasil melhor gerido, melhor administrado, melhor conduzido no interesse do povo brasileiro.

Deixo essa minha mensagem ao Senador João Ribeiro e ao Deputado Magela para que possamos evitar o excesso do excesso.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Nobre Deputado João Dado, não obstante o que vier a falar o nobre Relator, Senador João Ribeiro, há pouco fizemos ver ao Deputado Alex Canziani que a norma que assegura 20% dos recursos para irrigação à Região Centro-Oeste é constitucional. Mas é preciso que se chame atenção a todos dos Relatores Setoriais e também do Relator-Geral para o que estabelece a Constituição como objetivo fundamental da República.

Ouvi muito bem as ponderações de V.Exa. Os Relatores Setoriais e o Relator-Geral com certeza levarão em consideração todas essas ponderações. Mas há uma ponderação que considero maior e que é preciso que se leve também em consideração. Está no art. 3º da Constituição Federal:

“Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais.”

Então, pelo fato de o Estado do Acre ter riqueza extremamente inferior à de São Paulo e uma população extremamente inferior à de São Paulo, parece-me que o argumento estaria na contramão desse dispositivo constitucional que estabelece um princípio, um objetivo fundamental da República.

A razão de, às vezes, conceder-se volume maior de recursos a Estados como Maranhão, Pará, Amazonas, Sergipe, Acre e tantos outros e recursos menores a Estados como Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, São Paulo e Rio de Janeiro, tenho certeza, é atender a esse objetivo fundamental da República que está estabelecido no art. 3º da Carta Magna. Evidentemente, as ponderações de V.Exas., com toda a certeza, serão objeto de ponderação dos Srs. Relatores, sem perder de vista esse princípio, esse objetivo fundamental insculpido na Constituição brasileira.

Deputado Francisco Rodrigues, V.Exa. tem a palavra.

O SR. DEPUTADO FRANCISCO RODRIGUES - Sr. Presidente, Sr. Relator, Senador João Ribeiro, estou aqui para defender um destaque da bancada do Estado do Rio Grande do Norte, apesar de não pertencer a essa ilustre bancada, por solicitação do Deputado Betinho Rosado. Esse destaque se refere a emenda relacionada a um item que considero da mais alta relevância: fomento a incubadoras de empresas e parques tecnológicos.

Apesar de falar agora por solicitação do Deputado Betinho Rosado, entendo como aquele nobre Parlamentar que a implantação de parque tecnológico corporativo em um ambiente onde o Estado procura interiorizar o seu desenvolvimento, especificamente

no caso dessa emenda dirigida à cidade de Mossoró, poderia ter, por parte de V.Exa., dentro do possível, atendimento diferenciado.

Representando aqui o interesse da bancada do Rio Grande do Norte, visto que seu coordenador de bancada, Deputado Fábio Faria, não se encontra, gostaria de deixar esse registro e de pedir, se possível, o empenho de V.Exa. no sentido de que seja melhorado o atendimento dessa emenda da bancada do Rio Grande do Norte.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Deputado João Magalhães.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES - Sr. Presidente, Sr. Relator, eu ia repetir o discurso do Deputado João Dado, porque eu também havia feito aqui a média das emendas: São Paulo, 6 milhões de reais; Roraima, 10 milhões de reais; Tocantins, 10 milhões de reais; e Acre, 10 milhões de reais. E as emendas de Minas Gerais ficaram na média em 4 milhões e 500 mil reais. Mas, especificamente a emenda que destaquei — Destaque nº 58, Emenda nº 71140006 —, V.Exa. deixou abaixo da média das emendas do Estado. V.Exa. atendeu as emendas com uma média de 4 milhões e 500 mil reais, e essa emenda, que é para a instalação de espaços culturais, ficou com apenas 3 milhões e 200 mil reais. Eu gostaria que V.Exa. revisse esse critério, para que todas ficassem no mesmo nível e nenhuma bancada ficasse prejudicada.

Obrigado, Sr. Relator. Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Deputado Ricardo Barros, V.Exa. tem a palavra.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Sr. Presidente, quero, primeiro, corroborar as palavras do Deputado Alex Canziani em relação às emendas do Paraná. O Paraná investiu muito nessa área da educação — IFET, CEFET, Universidade Federal Tecnológica, Universidade Federal do Paraná, universidades estaduais. Várias emendas do Paraná, Sr. Relator, referem-se a investimento em educação, porque só assim vamos fazer do Brasil um país melhor. Então, quanto à questão do Paraná, quero pedir a atenção do Sr. Relator.

Quanto à questão de Goiás, pela primeira vez na história o projeto de lei do Governo veio com os 20% dos recursos para irrigação destinados ao Centro-Oeste. Então, a questão também não é tão simples quanto está sendo colocada aqui: *“Deixem que o Relator-Geral vai resolver”*. Do bolo do Relator-Geral, S.Exa. vai ter que dar mais para o Centro-Oeste e menos para o resto do Brasil. Então, se permitirmos que o relatório setorial saia descompensado, todos os outros Estados vão ter que ser menos atendidos para que o Centro-Oeste seja mais atendido na compensação do Relator-Geral.

Então, é preciso tomarmos um certo cuidado com essa questão de ir deixando para lá.

O Deputado Dado sabe que o Fundo de Participação dos Municípios tem um critério de distribuição, que é inversamente proporcional à renda. Os Estados mais ricos recebem menos recursos do Orçamento da União; os Estados mais pobres recebem mais recursos do Orçamento da União. Então, está correto o raciocínio do Relator João Ribeiro quando privilegia os Estados que têm economia que não permite a solução própria dos problemas. Os Estados que têm boa economia geram recursos para a solução dos seus problemas, sem recorrer ao auxílio do Governo Federal. E incluo aí o meu Estado, o Paraná, que é um Estado rico. Produz sozinho 25% dos grãos do País, um Estado industrializado que precisa de recursos federais, mas reconhece que os Estados menos favorecidos têm que ter mais prioridade. Então, só o critério do Fundo de Participação dos Municípios já diz com clareza qual é a visão da Federação sobre a repartição de recursos federais. Portanto, não é aqui na Comissão que vamos ficar discutindo se as emendas deveriam ser proporcionais à população. É evidente que não. Apesar de eu ser de um dos maiores Estados do País, não pode ser esse o raciocínio, aqui, na aplicação dos recursos federais.

E o Deputado João Dado foi um dos grandes pilotos, um dos grandes incentivadores do aumento das emendas individuais. Esse aumento das emendas individuais custou a cada emenda de bancada 2 milhões e meio de reais a menos, que deixarão de ser aplicados nas emendas de bancada e que foram aplicados nas emendas individuais.

Então, é preciso também entender o processo. Não se pode estar sempre do mesmo lado do balcão. Quando fazemos uma concessão hoje, Deputado Dado, amanhã temos que entender que...

Quando aprovamos aqui o aumento para as emendas individuais, já sabíamos que isso se refletiria na redução das emendas de bancada e das emendas de Comissão, que são aproximadamente 600 emendas, como são quase 600 os Parlamentares. Então, cada vez que colocamos recursos a mais nas individuais...

E aí trabalhou o Deputado João Dado no raciocínio que defendeu agora. E, felizmente para S.Exa., convenceu o Plenário, porque, quando se aumentam as emendas individuais, aumenta-se 70 vezes para São Paulo e 8 vezes para os Estados menores. Então, quando o Plenário concordou em aumentar as emendas individuais, o Plenário fez o jogo da distribuição proporcional à população, que é, relativamente, a proporção dos representantes aqui na Casa.

Neste momento, temos que compensar efetivamente os Estados que têm menos Parlamentares e que foram desfavorecidos com o aumento das emendas individuais e também os mais pobres.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Com certeza, são argumentos fortíssimos.

Quero ouvir como o Deputado João Dado vai contestar isso.

O SR. SENADOR JOÃO RIBEIRO - Sr. Presidente, antes de o Deputado João Dado falar, quero dizer que, na verdade, fiquei aguardando para falar só ao final, mas acho que eu já deveria ter dado alguma informação, até para que possamos clarear bem as coisas aqui.

Por exemplo, Deputado João Dado, uma das emendas de bancada de São Paulo está com 10 milhões de reais, o mesmo valor que V.Exa. citou quanto ao Tocantins e ao Acre; uma das emendas de bancada. Não pude atender todas com o mesmo valor, mas atendi uma. V.Exa. pode olhar que há uma delas atendida com 10 milhões de reais.

O que está acontecendo, Deputado Ricardo, é que eu teria que fazer um corte muito grande, sobretudo na educação, para poder atender as emendas a contento. E sabemos perfeitamente que esse não seria um critério justo, até porque os recursos da educação são recursos repassados automaticamente para Municípios e Estados brasileiros.

Eu não cortei, por exemplo, das universidades federais. Podem olhar no relatório e verão que não há corte. Não cortei dos hospitais universitários nem dos CEFETs. Se eu tivesse feito o corte, eu poderia ter atendido com 10 milhões de reais, 12 milhões de reais cada emenda. Isso seria bom para o País? Não. Sabemos perfeitamente que, em relação às emendas de bancada, no final, em dezembro, talvez seja paga alguma coisa. Muito pouco foi liberado este ano em emendas de bancada. Então, quando se tira recursos da educação para agradar, aparentemente, um colega, um Senador ou um Deputado, não se está fazendo a coisa justa, entendeu, Deputado João Dado? Essa é a situação que estamos vivendo.

Já fui Relator Setorial 3 outras vezes. Este foi o relatório mais difícil que encontrei, porque, quando pensamos em cortar dinheiro da educação para atender emenda, realmente, é doloroso. Sabemos que se cortarmos recursos da educação, Sr. Presidente, depois esse dinheiro não volta para os Estados, porque o Governo não vai liberá-lo. Libera uma parte das emendas, mas é muito pouco.

Como disse o Deputado Ricardo Barros, como houve o aumento nas emendas individuais... E eu fui um dos que assinaram. E, nos anos anteriores, sem-

pre apresentei proposta de alteração da Resolução nº 1, exatamente para aumentar as emendas individuais, porque, nesse sentido, São Paulo é beneficiado, e tem que ser mesmo, em função da sua população, em função do número de Parlamentares. Com o aumento das emendas individuais, São Paulo, sim, será o Estado mais bem atendido, em função da sua população e do número de Parlamentares que tem. Então, acho que o critério é justo, sim.

Agora, quanto às regiões mais pobres do Brasil, temos, lamentavelmente, em um momento ou em outro, Deputado, que procurar ajudar. Até tive uma preocupação muito grande nesse sentido, porque a emenda de 10 milhões que V.Exa. cita, do Tocantins, é uma emenda da Universidade do Tocantins, da UNITINS, que está com problemas seriíssimos. Foi descredenciado pelo MEC o seu curso à distância.

Quando V.Exa. diz que cortei de uma emenda de 40 milhões, eu não cortei, Deputado. Eu apenas atendi naquilo que eu podia atender. Corte é quando fazemos um corte nas verbas que vêm dentro do PL, dentro do projeto do Governo.

Para se ter uma ideia, a Deputada Nilmar Ruiz, que é do meu Estado, minha colega de partido, está contrariada comigo, porque S.Exa. queria que eu desse os 50 milhões para a emenda da UNITINS. Eu disse: *“Deputada, eu não posso fazer isso, porque, para mim e para o meu Estado...”* Eu vou ter que explicar, porque todo mundo, os estudantes sobretudo, os alunos, a população do meu Estado, as pessoas estão achando que, a partir do momento em que a bancada apresentou uma emenda de 50 milhões para recuperar a nossa universidade estadual, eu, sendo um Senador do nosso Estado, coordenador da nossa bancada, agora vou resolver o problema da UNITINS. Foi o que foi dito para a população. Eu vou ter que dar explicações no meu Estado, mas prefiro fazer isso a cometer injustiça. Muita gente me disse: *“Para o seu Estado, você pode”*. Não. Eu atendi porque atendi outros Estados com esse mesmo valor.

Tenho ainda, Sr. Presidente, 20 milhões para distribuir. E acho até que foi um erro, porque sei que vou ter que fazer um malabarismo muito grande com esses 20 milhões. Não sei se encaminho ao Relator, para S.Exa. atender, ou se distribuo proporcionalmente em cada emenda dessas, dos destaques que foram solicitados, com razão. Não tiro a razão de nenhum dos Srs. Parlamentares de lutar, da Deputada Lídice da Mata, do Deputado Claudio Cajado, enfim, de todos os Parlamentares que aqui usaram da palavra para pedir mais recurso, até porque também faço isso nos outros relatórios. Sou o coordenador da bancada do

Tocantins e todo ano brigo muito para que melhorem os recursos.

No Tocantins, Sr. Presidente, no ano passado, ficamos com mais de 400 milhões de recursos no Orçamento da União. Sabe quanto foi pago até agora, Sr. Presidente? Nenhum centavo. Pode ser que venha a ser pago, nessa reta final, acho que nem 5% desse valor. E veja que sou um Parlamentar da base que briga muito. Estou constantemente nos Ministérios e no Palácio, para tentar convencer que temos de pagar as emendas. Tocantins é o mais novo Estado da Federação e precisa muito. Ainda há uma dívida do Governo Federal com o Tocantins de 502 milhões, valor a ser corrigido, porque, nos 10 primeiros anos de implantação do Estado, está na Constituição, o Tocantins teria direito de receber 100 milhões por ano. Recebeu até hoje 502 milhões. Colocamos uma emenda de 300 milhões este ano, em um acordo construído com o Governador, mas já muito na reta final. O Governo não mandou nada na proposta, e essa emenda recebeu até agora 9 milhões de reais.

Então, vejam a situação que estamos vivendo. O Estado passa por um problema seriíssimo, problema político. Houve mudança de Governo recentemente. Sei que é um problema a mais que temos para resolver. Vou conversar ainda com o Relator.

Mas vou atender naquilo que eu puder atender os destaques, Sr. Presidente, e vou encaminhar para o Relator. Pressionei muito o Relator, segurei o meu relatório até... Foi na segunda-feira à tarde que decidimos, depois do almoço, fazer um relatório, porque eu esperava que se pudesse fazer uma reestimativa de receita. Eu tive 281 milhões para atender 117 emendas, Deputado Ricardo. Então, seria algo, assim, muito difícil.

Peço a compreensão desta Comissão. Acho que não cometi nenhuma injustiça, de um modo geral, se analisarmos cada Estado. Procurei colocar 90% das emendas ou mais, 95% das emendas, com o mesmo valor, tanto das emendas de comissão como das emendas de bancada. Sei que ninguém vai ficar satisfeito comigo, porque gostaria de ter um valor muito maior, mas pelo menos esse argumento forte eu tenho, o de que não cortei nas áreas que acho primordiais, que são muito importantes para o País, os repasses da educação. Sei que o Ministro da Educação também não vai ficar satisfeito comigo. Vejam que situação: o Ministério da Educação não vai ficar satisfeito comigo, porque tive que cortar alguma coisa para atender o mínimo que pude atender.

Era o que tinha a dizer. Vamos ouvir o restante dos Parlamentares e, no final, voltarei a falar.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima)

- O Deputado João Dado foi citado. Tem S.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO - Sr. Presidente, vou começar pela citação de V.Exa., que chamou a Constituição Federal. Eu também vou chamá-la e vou ler o art. 3º.

V.Exa. mencionou o inciso III, e eu vou mencionar o IV, Presidente. É logo a seguir, mas no mesmo artigo da Constituição, que diz assim:

“Art. 3º constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

IV - Promover o bem de todos, sem preconceitos de origem”.

De origem, Presidente, sem preconceito de origem. Quem é de São Paulo não pode ser discriminado, Presidente, está aqui na Constituição. E vou mencionar mais um artigo. Vamos lá mais adiante, no art. 4º, logo a seguir.

“Art. 4º. A República Federativa do Brasil rege-se nas suas relações internacionais pelos seguintes princípios:

V - igualdade entre os Estados”.

Não, aí na realidade é para Estados terceiros. Mas o art. 5º diz:

“Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade”.

Para mim, são suficientes esses 2 artigos. Por quê? Diferentemente do que disse o Deputado Ricardo Barros, Vice-Líder do Governo na Câmara dos Deputados, por quem tenho admiração... O Estado de São Paulo, Deputado Ricardo Barros, deveria ter 112 Deputados Federais. Se nós tivéssemos... E há um projeto de minha autoria que lamentavelmente não conseguimos sequer discutir ainda, uma PEC. Porque temos que entender que igualdade só se constrói com igualdade de oportunidades e de recursos orçamentários, senão não há igualdade. Aí a erradicação da pobreza, que V.Exa. mencionou com propriedade, já está contemplada, Senador Almeida Lima. Já está contemplada, repito.

Quanto à divisão tributária, existe um artigo específico na Constituição Federal que diz que as Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste terão fundos para desenvolvimento. Portanto, o Orçamento já tem de prever isso. Não é disso que estamos tratando, mas de emendas de bancada que são, e essa é a minha defesa, especificamente para qualificação, capacitação e inclusão digital. Portanto, é fundamental observar o número de pessoas, porque poderei ter, por hipótese, e apenas por hipótese, continuo a dizer, estou tratando

no campo das hipóteses, sem nenhuma discriminação, até porque a Constituição veda expressamente. Se nós temos 1 milhão de habitantes no Acre e para lá vão 10 milhões de reais, com certeza, é 100 vezes maior o número de equipamentos de informática que serão disponibilizados aos habitantes do Acre do que aos habitantes de São Paulo.

Vou dizer mais: lá no Acre não há tanta gente pobre quanto na Capital de São Paulo, Senador. Eu estou afirmando isto. Não tem. Eu conheço Rio Branco e Porto Velho. Onde há favelas? Onde há pessoas vivendo em condições subumanas? Em São Paulo. São pessoas do lá do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste que vão a São Paulo buscar uma oportunidade, conseguem subempregos e ficam à margem da cidadania. E esse é o ponto, Excelências.

Quando defendo, eu o faço, Deputado Ricardo Barros, defendendo o princípio das emendas individuais, porque as emendas individuais, Senador Almeida Lima, eu considero o único veículo capaz de democratizar os recursos federais para os pequenos municípios do Norte e Nordeste, porque poderemos levar uma grande emenda para a Capital de um Estado, mas como é que esse dinheiro chega a Quixeramobim? Como ele chega a uma cidadezinha como Abunã, no Estado de Rondônia, que eu conheço? Ele só chega por meio das emendas dos Parlamentares e não das bancadas. As bancadas fazem emendas de grandes obras.

Deixo essa reflexão. Considero que o Senador João Ribeiro fez um esforço. Considero isso. Sei que tivemos que reduzir, mas reduzir num Estado 90% e noutro Estado 10% não me parece lógico, principalmente se observarmos o tipo de redução. Uma obra é uma obra, a capacitação é do ser humano, ele é a obra.

É nesse aspecto que faço essa reflexão com o nobre Senador João Ribeiro — sei que V.Exa. teve dificuldade enormes — e com o Deputado Ricardo Barros, que é nosso amigo. Nós discutimos sempre, debatemos em altíssimo nível. Mas quero dizer ao Relator-Geral, Deputado Geraldo Magela, que já tivemos essa discussão em sessão anterior, em que havia um recurso para o Distrito Federal muito superior ao atribuído a um Estado como Minas Gerais, que tem 600 ou 650 Municípios. Quanto ao Distrito Federal, dá para medirmos com um palmo a sua área territorial. Enquanto isso, vai medir com um palmo o Estado de Minas Gerais para ver o que acontece. Você vai passar muitas existências para conseguir medir. É disso que estou falando. Estou falando de distribuição justa dos recursos orçamentários.

É evidente que não sou dono da verdade, mas para mim parece muito claro. Esta é a sugestão que

deixo a esta Comissão: vamos procurar reduzir as desigualdades, mas vamos procurar, mais do que isso, não discriminar os Estados que têm populações maiores, populações oriundas daqueles bolsões de pobreza do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste.

É esta a minha observação. Homenageio o Senador João Ribeiro pelo esforço e também o Deputado Ricardo Barros, que procurou fazer uma argumentação, mas ela, na realidade, veio ao meu favor e não ao meu desfavor, na minha humilde opinião.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Sr. Presidente, faltou um assunto que não discuti. O aumento das emendas individuais acarretou para São Paulo mais 175 milhões e para os Estados que têm representação mínima de 8 Parlamentares, de 11 Parlamentares, no caso, mais 27,5 milhões. Cento e setenta e cinco para lá, 27 para cá. Evidente que isso vai ter que ser compensado pelos Relatores. Acho que essa discussão é importante.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Extremamente importante.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - O ideal realmente seria que os Parlamentares fossem na proporção exata da população, como é nos Estados Unidos, em que um Estado quando recebe migração aumenta sua representação. O Estado da Flórida, por exemplo, que não era nada, era um pântano e depois foi crescendo, cada vez recebe mais representação. Vem mais gente para a Flórida, a Flórida passa a ter mais representantes. Quem está perdendo gente passa a ter menos representantes. Nós temos um sistema que tem um teto de 70 para São Paulo e um piso de 8. Talvez pudéssemos reformular isso. Mas ainda assim os recursos têm que ser destinados em maior quantidade para os Estados mais pobres.

Então, o seu raciocínio, Deputado João Dado, é o seguinte: vamos fazer a inclusão digital dos meninos do Acre, para que eles não venham para São Paulo; vamos fazer mais inclusão digital para os meninos de Rondônia, para que eles não venham para São Paulo. Assim não se vai ter essa população pobre que se alega ter em torno da periferia de São Paulo e que poderia, se tivesse tipo oportunidade, ter ficado em seus Estados. Resolveremos assim 2 problemas com o mesmo dinheiro.

Também, Deputado João Dado, quando o Relator colocar mais dinheiro para o seu Estado, não devemos nunca falar nada, porque se formos Relator um dia vamos fazer o mesmo. Eu faria. Se eu for um dia Relator, vou colocar mais dinheiro para o Paraná porque é isso que o meu povo espera que eu faça. É nesse sentido que peço ao Deputado Magela que corrija esse excesso de zelo do Senador João Ribeiro, que atendeu ao

seu Estado do mesmo modo que atendeu aos outros. Realmente, V.Exa. deveria ter atendido melhor ao seu Estado, porque não é sempre que o Tocantins tem a chance de ter um Relator-Setorial.

Então, peço ao Magela que deixe 20 milhões para o Relator-Geral, porque, se tentar dividir aqui, teremos um embate de horas e horas de discussão. Peça ao Relator-Geral que indique os 20 milhões que restaram. E faço um pedido ao Relator-Geral no sentido de que atenda melhor ao Tocantins, porque o Senador João Ribeiro realmente foi muito correto em seu relatório, mas S.Exa. não tem de chegar ao seu Estado e ficar explicando porque não favoreceu sua gente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Senhores, com a lista encerrada, temos ainda 2 Deputados que farão uso da palavra, o Deputado Otavio Leite e o Deputado Osmar Júnior.

No entanto, quero pedir um pouco de compreensão e paciência porque vejo que este é um momento alto que esta Comissão vive, e não podemos deixar passar a oportunidade de ouvir uma palavra a mais exatamente por conta do relógio.

Por que digo isso? Porque gostaria de acrescentar, de forma até mesmo solidária ao Deputado João Dado e de forma extremamente civilizada, o seguinte: quando a Constituição mostra que é objetivo fundamental da República diminuir ou erradicar as desigualdades sociais e regionais, sem dúvida, esse é um princípio maior da República brasileira e precisa ser devidamente verificado e quantificado. Ora, a política tributária é um instrumento. Eu até poderia dizer que o Orçamento é o grande instrumento para reparar essas injustiças que vêm ocorrendo ao longo dos anos.

É evidente que o Deputado Ricardo Barros já se reportou a isso quando disse que São Paulo vive hoje um problema gravíssimo nas suas periferias urbanas. E por que razão? Porque decorre exatamente da falta de políticas de diminuição das desigualdades regionais, fazendo com que São Paulo e os grandes centros inchem por conta das dificuldades que vivem determinadas regiões do País.

Mas, com toda a certeza, Deputado João Dado, vejo como o maior interessado, o maior beneficiado diretamente com o desenvolvimento de regiões como o Nordeste, o Norte e o Centro-Oeste o Estado de São Paulo ou os Estados mais ricos. Isso por uma razão muito simples: quando o Acre tem recursos para comprar computador, quem vende é São Paulo; quando Sergipe tem recursos para a irrigação, os implementos agrícolas, os tratores e os caminhões quem vende é São Paulo.

Quais foram a filosofia e a inteligência política da Alemanha quando derrubou o muro? Fazer inves-

timentos maciços naquela parte da Alemanha pobre! Se não fizesse isso, toda a Alemanha iria perder. Então, se não levamos o desenvolvimento para essas regiões, até para criar uma classe média consumidora para São Paulo poder vender, porque ela produz, vamos continuar com esses 2 ou 3 Brasis dentro da própria São Paulo.

Então, acho que essa política de eliminação, de erradicação, de diminuição das desigualdades regionais é fundamental para o País. Então, se Sergipe, Alagoas, Pernambuco, Bahia, Ceará, o Nordeste, o Centro-Oeste e o Norte desenvolverem-se, tenho certeza de que quem vai ganhar é São Paulo. Não ganha aqui nos recursos do Orçamento da União, mas vai ganhar na geração de empregos, na ampliação da arrecadação tributária, no seu desenvolvimento. E vai ganhar até mais pelo fato de passar a não receber tantos migrantes, tanta gente para criar problema social, criar problemas de toda ordem, que decorrem não da origem do povo, mas da falta de condições até urbanas e sociais para uma sobrevivência digna.

Tenha certeza de que me solidarizo com V.Exa. e não faço qualquer discriminação ao Estado de São Paulo. Quero ver aquele Estado rico, produzindo implementos para todo o País. Agora, é preciso dar recursos financeiros a essas regiões para poderem comprar em São Paulo.

Otávio Leite, sergipano carioca.

O SR. DEPUTADO ASSIS DO COUTO - Senador, permita-me só uma palavra. Desculpe-me por quebrar o protocolo, mas gostaria de ver seu discurso no plenário do Senado quando a Emenda Ibsen Pinheiro lá chegar. Esse seu discurso é apropriado para a Emenda Ibsen Pinheiro.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Tenha certeza, Deputado. Vou pedir logo a V.Exa. a cópia dessa proposta para eu ter conhecimento. E tenha certeza da coerência política, que é uma coisa que mais preservo.

Tem a palavra o sergipano Deputado Otávio Leite, que representa o Estado do Rio de Janeiro.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - Com muita honra, as 2 qualificações.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, procurarei ser objetivo, muito embora reconheça que esse período no qual já pude desfrutar do debate desta Comissão é, para mim, uma fonte de reflexão. Acho que esse é um papel, como disse o Presidente, reservado aos Parlamentares, o de debater, filosofar, discutir, enfim, de trazer as mais variadas opiniões sobre as questões apresentadas. E estamos discutindo sobre educação.

Acho que se trata um pouco de “crisovambuar-quizar” este debate, considerar a educação como eixo de prioridade, embora saibamos que os números ainda não serão aqueles que ensejariam uma ruptura dos gastos ordinários que vêm ocorrendo ao longo dos anos, apesar de se ter no FUNDEF, com sua versão mais recente, FUNDEB, uma importante fonte de recursos para a educação.

Mas fico a imaginar que não se trata de ter uma posição radical no sentido grego da palavra, de ir às raízes do problema e ponto: *“Olha, vamos tirar 20% reais dos investimentos gerais do País e jogar tudo em educação, para, quem sabe, promovermos o horizonte de uma massa salarial melhor distribuída e melhor aquinhoadada, mercê dos indicadores e estudos científicos já feitos, que informam que, em havendo escolaridade, em havendo informação e sabedoria, melhor será a renda do cidadão”*.

Então, estamos aqui no plano filosófico tentando introduzir no campo específico, naquilo que é específico, viável e concreto na Lei de Meios, a possibilidade de um horizonte melhor para o nosso povo, e educação é o caminho, como já disse Darcy Ribeiro, único para uma sociedade mais justa e mais igual.

Devo dizer, Sr. Presidente, que, no primeiro ano do exercício do mandato, tive o privilégio de receber um documento, aliás, de fôlego, editado em livro, do eminente Deputado Ricardo Barros. E, quando pude aferir num livro que S.Exa. fazia uma abordagem sobre a execução prática das emendas de bancada, não me esqueço quando, ao conversar com alguns colegas, peguei o livro e falei: *“Aqui estamos diante do que se poderia intitular de ‘um sonho de uma noite de verão’”*.

Vários exemplos foram aqui trazidos. A execução média é de 5%, 6% das emendas de bancada. Acho que fez certo o Deputado João Dado quando procurou fortalecer, e os colegas aquiesceram, as emendas individuais, e elas apontam uma perspectiva de execução maior. Mas é um drama, porque aí estão as emendas de bancada e, nessa *praxis* nossa, o que se verifica é que, ao tempo dos relatórios setoriais — está aqui o Senador João Ribeiro, que não me deixa mentir —, há a tentativa justa e legítima de tentar um quinhão a mais para a sua área, para o seu Estado. Eu acho legítimo isso tudo, mas lá na frente o que se tem como experiência prática dos últimos exercícios? Ora, aquilo que o Deputado Ricardo Barros já nos mostrou há mais tempo, a perspectiva muito precária de execução, a não ser a do Distrito Federal, que eu pude ver que nesse exercício está com 74% de execução. Eu quero aplaudir a bancada do Distrito Federal por conseguir isso. Não sei como, mas conseguiu.

Feita essa introdução, na convocação que o Presidente nos fez a alguma reflexão mais filosófica, eu quero, sem atrapalhar os colegas, fazer 2 perguntas ao nosso eminente Senador João Ribeiro. O relatório, à página 21, versa sobre o FUNDEB e lá pelas tantas a estimativa das suas receitas totalizam 72 bilhões, 22 federais, 49 estaduais, o que na equação existente do FUNDEB requer uma complementação da União num total de 7,2 bilhões. E aí vamos para o quadro da página 22, que revela que, dos 7 bilhões previstos direcionados pela LDO, apenas 6 bilhões foram estabelecidos como esse *quantum* que cabe à União prover para complementar os recursos totais do bolo do FUNDEB. Argumenta o Sr. Relator que tem uma obrigação de apenas colocar até 31 de dezembro 85%, o que iria perfazer os tais 6 bilhões. Ficando até 31 de janeiro do exercício subsequente, aí sim é a obrigatoriedade de 100 bilhões.

Eu acho que esse preceito instituído pela LDO é absolutamente inconstitucional, porque ofende o princípio da anuidade da lei orçamentária. Era preciso prover e pelo menos estimar que se não gaste, enfim, mas que se estime o total. Então, a minha ponderação é esta: não seria certo do ponto de vista técnico, jurídico, orçamentário, fiscal, contábil e administrativo, ao invés de colocar 6 bilhões, colocar sim 7,2 bilhões? É o primeiro ponto. E esse 1 bilhão, se não foi colocado, foi para onde? Eu gostaria de saber. Já veio antes do Governo Federal para outro canto? Já foi para outro canto ou S.Exa. pôde dar uma atenção maior aos Estados?

O SR. SENADOR JOÃO RIBEIRO - O Governo não alocou esses recursos na minha área, portanto tivemos de apontar esse problema, porque o Governo vai ter de suplementar através de crédito.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - Até 31 de janeiro do exercício seguinte?

O SR. SENADOR JOÃO RIBEIRO - Isso.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - Pois é. Então, qual é a necessidade? O certo não seria já prover os 7,2 bilhões, Senador?

O SR. SENADOR JOÃO RIBEIRO - É porque não teremos no exercício seguinte o Orçamento ainda sancionado. Se não temos o Orçamento sancionado, ele terá de suplementar. Não há outro caminho.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - Trabalha então, do ponto de vista prático, de janeiro de 2010 a janeiro de 2011? (*Pausa.*)

Eu entendi, mas não compreendi muito, com todo o respeito aos colegas. Mas tudo bem. Eu queria registrar que acho que está errado. Acho que há uma infração constitucional. Deviam ser alocados os tais 7,2 bilhões, nem que fosse para 1 bilhão ser destinado

ao glorioso Estado de Sergipe e a tantos outros que reclamam mais verbas.

O SR. SENADOR JOÃO RIBEIRO - Eu indiquei também, ilustre Deputado, para o Relator-Geral para ver se ele consegue equacionar essa situação. V.Exa. pode ver que aqui está a indicação para o Relator-Geral, já que eu não tinha a disponibilidade desses recursos. Eu só tinha 281 milhões do Relator-Geral para atender às emendas de bancada e de Comissão.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - Então, V.Exa. há de encaminhar para o Relator-Geral.

O SR. SENADOR JOÃO RIBEIRO - Fiz também um encaminhamento ao Relator-Geral.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - Então, Relator-Geral, mais uma. Toma que o filho é teu. Essa é mais uma questão a ser examinada com toda atenção e carinho, em se tratando de educação.

E, finalmente, Sr. Presidente, só mais um dado que considero relevante para ser registrado. E o faço na qualidade de Deputado. Confesso a todos que exerço um mandato e tenho o privilégio de compartilhar com V.Exas. uma cadeira no Congresso Nacional, porque devo demais às pessoas com deficiência do Estado do Rio de Janeiro. Então, venho trabalhando nesse campo em todas as suas variantes, e não é de hoje. No campo da educação especial, lamento dizer, mas a verdade é que os números não me deixam mentir. Eu não gostaria de fazer essa observação, mas, do ponto de vista do projeto para 2010, na função educação, na Subfunção 367 — Educação Especial, lá estão 127 milhões, o que significa apenas 0,25% do montante a ser gasto em educação no exercício.

Bom. Quais foram os gastos em educação especial nesse exercício? Tem muita propaganda, tem programinha para lá e para cá, fotos, centimétragens generosas nos jornais, propagandas pagas e não pagas, enfim, há todo um movimento do Governo para mostrar avanços no campo da educação especial. Houve realmente alguns, mas outros não. Enfim, há muita conversa. Como se diz nos botequins de algumas cidades, entre as quais o Rio de Janeiro, há muito gogó nessa história, mas os números não mentem. O ano de 2009 está fechando, o exercício findo e olhem aqui: 131 milhões. Mais do que se previu para o ano seguinte. O que foi gasto e o que foi pago este ano? Trinta e oito, 29%. E o que foi empenhado? Aí, alguém diria: "*Deputado, observe o empenho*". Sim, observo o empenho. Nem metade, nem 50%. Estão aqui os números. Quero passar a V.Exa., para que fique consignado nos Anais desta sessão, o que é a verdade sobre os números de gastos em educação especial pelo Ministério da Educação e Cultura do nosso Brasil.

Os números anteriores são piores, eu não os trouxe, em razão da correria. Mas espero que no ano que vem haja uma reversão desse quadro e mais gastos se efetuem com educação especial.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Muito obrigado, Sr. Relator.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Com a palavra o Deputado Osmar Júnior.

O SR. DEPUTADO OSMAR JÚNIOR - Sr. Presidente, Sr. Relator, Senador João Ribeiro, Sras. e Srs. Deputados, em primeiro lugar, quero registrar a minha concordância nesse debate com as opiniões que convergem para a necessária redistribuição da renda no Brasil. Esse é um debate que não é novo, mas presente e necessário. Eu concordo com o nosso Presidente quando lembra que, pela concentração da economia hoje, mesmo quando a União transfere recursos para as regiões menos desenvolvidas, mesmo nessa situação que estamos aqui defendendo, o mecanismo da economia brasileira termina favorecendo também a concentração de renda, infelizmente. Por isso acho que o esforço para, na elaboração do Orçamento, contemplar essa distribuição da renda nacional faz parte da responsabilidade deste Congresso Nacional.

Quero aproveitar e já jogar a bola para o Relator-Geral, porque conversei rapidamente com o Senador João Ribeiro e S.Exa. nos mostrou a impossibilidade material de fazer o atendimento. Essa foi uma área que recebeu um volume muito grande de emendas. Isso demonstra a importância que ela tem, na visão da representação do povo e dos Estados, na hora de destinar recursos. Portanto, eu acho que é necessário o nosso Relator-Geral observar a razão desse grande volume de emendas de bancada que foi direcionado para esse setor.

Falando do Piauí, Senador João Ribeiro e também Relator-Geral, Deputado Magela, quero aproveitar para registrar que temos 2 emendas, sendo que cada uma recebeu 4,5 milhões. Uma delas é dessa área da inclusão digital tão falada e tão necessária. A outra é na área do esporte. Como foi lembrado aqui Sergipe, do nosso Presidente, a cidade de Parnaíba se candidata e trabalha para ser uma das cidades a participar da Copa do Mundo em 2014, hospedando seleção que venha a participar do evento em nosso País. Por isso, a emenda de bancada apresentada já tem um sentido de preparar a cidade para esse grande evento internacional realizado no Brasil, a fim de que mais regiões, mais cidades, mais Estados brasileiros possam participar.

Portanto, espero que o Relator-Geral, quando for dar a palavra final no seu relatório, ele possa compreender que essa área recebeu um número de emendas

muito superior, digamos assim, à média apresentada ao Orçamento.

Eram essas as minhas palavras.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Agradeço a V.Exa.

Passo a palavra ao Relator-Setorial, Senador João Ribeiro, diante da comunicação que S.Exa. me fez de alteração na sua posição quanto aos destaques. Aí eu pediria a compreensão do Deputado Alex Canziani, parece-me, para procedermos logo à votação, diante do que o Relator-Setorial já me antecipou.

Com a palavra V.Exa.

O SR. SENADOR JOÃO RIBEIRO - Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO ALEX CANZIANI - Por gentileza, Relator-Setorial.

Eu falei com o Deputado Jovair. Inclusive disse a ele do apelo que fez V.Exa. e o próprio Relator-Geral. S.Exa. conversou também com o Relator-Setorial, Deputado Antônio, que é da Integração, e, ao final, chegamos a um acordo. O Deputado já fez um adendo ao seu relatório, equiparando, então, o valor de Goiás com o de outros Estados.

Então, informo a V.Exa. que, em face do compromisso que houve do próprio Relator-Geral, até em homenagem ao Senador João Ribeiro, vamos votar o relatório de S.Exa. e vamos continuar as votações, porque chegamos a um denominador comum.

Quero agradecer a V.Exa., ao Relator e a todos os que estão nos auxiliando nesse processo.

O SR. SENADOR JOÃO RIBEIRO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, Sras e Srs. Deputados, primeiro, logo após uma fala inicial em que fiz algumas argumentações, quero dizer o seguinte: eu nunca imaginei que fosse tão difícil fazer o relatório das áreas de educação, cultura, esporte e ciência e tecnologia. Realmente é muito complicado.

Eu ouvi alguns argumentos e questionamentos com referência ao valor do atendimento das emendas. Até quero apresentar alguns argumentos e dar algumas justificavas. Nós tivemos, em duas áreas, de atender as emendas com valor maior, porque são áreas que têm praticamente obras. Refiro-me as áreas do Ministério das Cidades, do Ministério da Integração e do Ministério dos Transportes, que é infraestrutura. São áreas que... Praticamente o que esses Ministérios fazem mesmo é obra. No caso da educação é bastante diferente. É a manutenção do ensino, de um modo em geral, das universidades federais e das escolas técnicas, dos CEFETs, dos hospitais universitários, que procuramos manter sem fazer o corte, exatamente em razão daquilo que eu disse aos membros desta Comissão. Volto a repetir: é muito difícil cortar dinheiro da educação para

apresentar emenda, havendo muita dúvida se essas emendas serão pagas ou não.

Esse é o motivo mais forte. Além da quantidade de emendas que esse relatório recebeu. Sr. Presidente, a maior quantidade de emendas dos relatores-setoriais, em todos os relatórios, é exatamente desse relatório. Ou seja, 117 emendas entre remanejamento e apropriação de bancada e de comissão.

Então, lamentavelmente, eu não pude atender com um valor maior. Deixei um valor pequeno, de 20 milhões, caso esta Comissão chegasse à conclusão de que alguém foi injustiçado, algum Estado foi injustiçado.

Eu até gostaria, se for possível, de chamar a atenção do Deputado Magela, o nosso Relator-Geral, porque eu pretendo transferir esses 20 milhões para S.Exa., para que atenda os destaques que vou encaminhar e tente aportar mais um pouco de recursos e melhorar as emendas do meu relatório. Eu não gostaria de ficar como o Relator carrasco que deu menor valor para as emendas, embora já haja outro relatório com emendas com valor de dois milhões e pouco. Eu gostaria de fazer isso, se houver concordância da Comissão, é claro, para que pudéssemos avançar. Farei depois as indicações e a intermediação, se for necessária, para conversar com o Relator-Geral, para dar uma exprimida nele, para ver se S.Exa. nos atende um pouco melhor nesse nosso relatório setorial.

Era isso que eu queria solicitar, Sr. Presidente. Quero saber se é possível tomarmos essa decisão, já que foi adotado em outros relatórios também deste ano mesmo, 1 ou 2 relatórios, em que as emendas, os destaques foram encaminhados para o Relator-Geral. Então, eu gostaria de saber se é possível fazer dessa maneira.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Srs. Parlamentares, apenas como questão de encaminhamento, diante da manifestação do Relator-Setorial, vamos tomar o objetivo, a intenção do Relator-Setorial, que é exatamente a apreciação desses destaques, desses pleitos, pelo Relator-Geral. Evidentemente, os destaques não poderão ser apreciados pelo Relator-Geral enquanto destaques, mas S.Exa. os receberá como indicações do Relator-Setorial.

Portanto, a discussão e o prazo para apresentação de destaques estão encerrados. Informo aos Srs. Parlamentares que houve manifestação do Comitê de Admissibilidade de Emendas quanto às emendas coletivas. Foram apresentados 86 destaques, que pela palavra do Relator-Setorial seguem como indicações ao Relator-Geral. Pela rejeição, embora indicação para o Relator-Geral fazer a apreciação. É uma questão terminológica regimental.

O Relatório Setorial da Área Temática nº 4, Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia e Esporte, com as alterações decorrentes do adendo, está em votação.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados, ressalvados os destaques e as obras com indícios de irregularidades graves.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado por unanimidade.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado por unanimidade.

Nos termos do art. 70, inciso II, da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, alterada pela Resolução nº 3, de 2008, do Congresso Nacional, anuncio a votação das obras com indícios de irregularidades graves, ressalvados os destaques.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado por unanimidade.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado por unanimidade.

Apreciação dos destaques.

Srs. Parlamentares, o art. 139, § 2º, da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, estabelece que não será aceita a solicitação para votação em separado de destaque após a aprovação de requerimento para votação em globo dos destaques.

Por essa razão, solicito de V.Exas. autorização para proceder à votação em globo dos destaques por tipo de voto do Relator-Setorial, e o voto do Relator-Setorial é pela rejeição.

A proposta para votação em globo dos destaques por tipo de voto do Relator está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado por unanimidade.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado por unanimidade.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado por unanimidade.

Vamos à votação em globo dos destaques cujo voto do Relator-Setorial é pela rejeição.

Em votação em globo. O voto do Relator é pela rejeição dos destaques, na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado por unanimidade.

Os destaques foram rejeitados. Não serão apreciados na representação do Senado Federal, conforme estabelecido no § 1º do art. 42 do Regimento Comum, uma vez já rejeitados na representação da Câmara dos Deputados.

Diante da ausência do Relator-Setorial, Senador Efraim Morais, embora autorizada por S.Exa. a leitura do Relatório Setorial da Área Temática I — Infraestrutura, passo a palavra, indicando como Relator *ad doc*, quer dizer, mais do que Relator a *ad doc*, Relator-Geral, até pela impossibilidade de designação de Relator *ad doc*.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - Sr. Presidente, um esclarecimento, por gentileza, apenas para confirmar.

Faremos leitura do relatório...

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Só leitura.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - ... e, depois, do seguinte também, tão somente leitura?

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Só leitura.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO - Integração não vai poder votar, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERARDO - Sr. Presidente, a segunda não, é ler e votar.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - É?

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO - Só infraestrutura que é só leitura.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Infraestrutura: apenas leitura.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - O Deputado Antônio Andrade...

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Integração: leitura, discussão e votação.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - Então, se me permite, por que não vamos para integração agora?

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO MAGELA - É que nós vamos ler muito objetivamente.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - O que é, Sr. Relator? Desculpe-me, por favor.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Sr. Presidente, eu tenho objeção à votação do relatório da Integração.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Discutiremos...

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Após a leitura desse.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Isso. Cada agonia no seu dia.

Com a palavra o Deputado Magela para leitura do relatório: Área Temática I - Infraestrutura.

O SR. DEPUTADO MAGELA - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, o Senador Efraim Morais já havia informado que na sexta-feira não teria condições de estar aqui, então, pediu-me que fizesse a leitura do seu relatório, e hoje, também, não estando aqui, vou fazer a leitura de forma absolutamente sintética.

Como o relatório, Sr. Presidente, já é de conhecimento público, já foi divulgado pela Internet, já foi distribuído em avulsos, peço a V.Exa. permissão para ler exclusivamente o voto, já que o relatório é de conhecimento de todos.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Quero, no entanto, antes que V.Exa. dê o prosseguimento devido, informar ao Plenário que o prazo para apresentação de destaques já se inicia e só será concluído esse prazo quando do encerramento da discussão. Porque, por entendimento, não será efetivado no dia de hoje.

O SR. DEPUTADO MAGELA - Pois bem, lerei o voto:

"Voto.

Diante do exposto, somos pela aprovação da parte do Projeto de Lei nº 46, de 2009, do Congresso Nacional, relativo aos orçamentos das unidades orçamentárias especificadas neste relatório, nos termos da proposta do Poder Executivo, com as alterações aprovadas por esta relatoria constantes das relações anexas.

Sala da Comissão, 13 de dezembro de 2009.

Senador Efraim Morais, Relator-Setorial da Área Temática I".

É este o relatório e voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Diante do fato de o relatório já ter sido devidamente distribuído, podendo ser do conhecimento de todos — a discussão só se processará no dia de amanhã e os destaques já estão, portanto, com a possibilidade de serem apresentados —, convidamos o nobre Deputa-

do Antônio Andrade, Relator-Setorial da Área Temática III - Integração Nacional e Meio Ambiente.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Com a palavra o Deputado Ricardo Barros.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Sr. Presidente, estou lendo aqui a errata: o adendo 2, do Relator Deputado Antônio Andrade, que teria sido produzida para resolver o problema — eu vou pedir atenção ao Relator-Geral, porque agora temos uma questão a ser revolvida aqui — levantado pelo Deputado Alex Canziani, representando o Líder Deputado Jovair Arantes e a bancada do Centro-Oeste, que reclama do não atendimento da disposição constitucional da destinação de 20% dos recursos para o Centro-Oeste. A solução encontrada pelo Relator-Setorial foi a ampliação das indicações ao Relator-Geral.

Então, Deputado Magela, estou preocupado, pois estamos vendendo terreno na lua, porque eu já repeti antes: se o relatório vai com déficit de valores para o Centro-Oeste, os recursos do Relator-Geral terão que ser aplicados em mais quantidade para o Centro-Oeste em detrimento das outras regiões.

Tenho em mão o relatório e vou avaliá-lo. Preocupa-me o fato de que a solução encontrada foi ampliar as indicações para o Relator-Geral de 106 milhões reais para 118 milhões de reais.

O Relator-Setorial está avançando na cota do Relator-Geral, que terá demandas iguais de todas as regiões, mas se obrigará a atender com mais recurso a Região Centro-Oeste.

Faço este alerta para o conjunto das Lideranças partidárias que representam aqui esta Comissão, para que amanhã não venhamos a reclamar de novo do aumento da emenda individual, depois a reclamação de que faltou dinheiro para a coletiva. É uma consequência. Se nós votamos o relatório sem os recursos do Centro-Oeste, vamos ter que repor os recursos do Centro-Oeste no Relator-Geral, em detrimento do atendimento de outras regiões.

Quero deixar isso claro para que possamos avançar ou saber se interpretei mal o adendo do Relator.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO - Sr. Presidente, queria só propor, Deputado Ricardo Barros, que pudéssemos permitir ao Deputado Antônio Andrade que lesse o relatório e, no debate, pudéssemos estabelecer esse diálogo. Isso porque já estamos antecipando o debate daquilo que ainda nem foi lido. Que pudéssemos, primeiro, ouvir a leitura, posteriormente, faremos a discussão. E aí, durante o debate, vamos esclarecendo as dúvidas, tanto do projeto quanto dos destaques. Senão não avançaremos, o horário vai se

consumindo, e nós precisamos votar mais rapidamente e, é lógico, com o devido debate e diálogo.

Vamos permitir que o Deputado Antônio Andrade leia o relatório, para que possamos discutir a matéria e, depois, tratarmos desse assunto.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Com a palavra o nobre Relator-Setorial Deputado Antônio Andrade, para apresentação do relatório, da errata e do adendo.

Informo que está aberto o prazo para apresentação de destaques, que será encerrado ao término da discussão do relatório.

Com a palavra V.Exa.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO ANDRADE - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, passo a ler o relatório:

I - Relatório

I.1 - Introdução

Em cumprimento ao disposto no art. 84, XXIII..."

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Senhores, por razões óbvias, diante do problema de cordas vocais do nobre Relator-Setorial, vamos fazer silêncio absoluto, senão quase absoluto.

Com a palavra V.Exa.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO ANDRADE - "I - Relatório

I.1 - Introdução

Em cumprimento ao disposto no art. 84, XXIII, da Constituição Federal, combinado com o art. 35, § 2º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias — ADCT, o Exmo. Presidente da República, por meio da Mensagem nº 113, de 2009-CN (686, de 2009, na origem), submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 46, de 2009 - CN, que "Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2010.

Por designação do Presidente desta Comissão, Senador Almeida Lima, coube-me, na condição de Relator-Setorial, apreciar a proposta orçamentária relativa à Área Temática III, constituída dos Ministérios da Integração Nacional e do Meio Ambiente, com suas respectivas unidades orçamentárias.

I.2 - Considerações Sobre a Proposta do Poder Executivo

I.2.1 - Ministério da Integração Nacional

O Ministério da Integração Nacional (MIN) é o principal executor da Política Nacional do Desenvolvimento Regional (PNDR), que, entre outros objetivos, pretende dotar as regiões do País de recursos essenciais ao aproveitamento de oportunidades econômico-produtivas promissoras para o seu desenvolvimento, tais como infraestrutura, crédito, tecnologia e capacita-

ção de recursos humanos. Cabe-lhe também conduzir a Política Nacional de Irrigação e realizar obras contra as secas e de infraestrutura hídrica. Focado nesses objetivos, o MIN prioriza suas ações em espaços sub-regionais de baixo dinamismo e renda, previamente identificados em todo o território nacional.

Para a realização de suas atividades, além da administração direta, o MIN conta com as seguintes entidades supervisionadas: a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF), o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DENOCS) e as Superintendências do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e do Nordeste (SUDENE).

Os Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste (respectivamente, FNO, FNE e FCO), embora estejam legalmente vinculados ao Ministério da Integração Nacional, têm suas dotações consignadas no anexo “Operações Oficiais de Crédito”, em cuja Área Temática serão analisados, assim como os Fundos Regionais de Desenvolvimento da Amazônia (FDA) e do Nordeste (FNDE).

Para o exercício de 2010, a proposta orçamentária do Ministério da Integração Nacional soma 4,93 bilhões de reais. A Tabela 1 demonstra, por unidade orçamentária, a distribuição desses recursos, em comparação com os valores propostos e autorizados para 2009.

Pela tabela acima, pode-se verificar que o valor proposto para 2010 (4,93 bilhões) no âmbito do Ministério da Integração Nacional apresenta incremento de 17,16% (aproximadamente 721,71 milhões de reais), se comparado ao constante do PLOA 2009. Porém, se confrontada com os valores autorizados na LOA 2009, 6,98 bilhões de reais, a proposta orçamentária para 2010 é 29,41% inferior (2,05 bilhões de reais.)

A diferença entre os valores propostos originalmente pelo Executivo e os autorizados para o exercício de 2009 deve-se, principalmente, aos seguintes aspectos:

- i - acréscimo de valores à proposta de 2009 efetuado pelo Congresso Nacional, no âmbito do processo orçamentário, 1,33 bilhão de reais; e
- ii - abertura de créditos adicionais, no valor líquido de 1,45 bilhão de reais.

Vale ressaltar, que do total dos créditos abertos para o Ministério da Integração Nacional, 1,62 bilhão de reais foram destinados à Defesa Civil, dos quais 0,39 bilhão de reais remanejados de outras programações do Ministério.

A Tabela 2 a seguir apresenta a proposta para 2010 por Grupo de Natureza da Despesa (GND), comparando-a ao período anterior, 2009.

As despesas correntes previstas para 2010, se comparadas com a proposta para 2009, apresentam elevação de 11,91%. Já as despesas com investimentos para 2010 revelam aumento de 13,89% em relação ao exercício passado.

Em decorrência de suas atribuições, principalmente o combate às desigualdades regionais, as ações desse Ministério concentram-se na realização de investimentos, que na proposta para o próximo ano correspondem a 76,85% das dotações do órgão.

Vale ressaltar que, da programação de Investimentos do Órgão, 3,45 bilhões de reais, ou seja, 91,03% do total, estão alocados em ações incluídas no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), restando apenas 340 milhões nas demais ações.

As obras de integração da Bacia do Rio São Francisco com as bacias do Nordeste setentrional constituem prioridade absoluta na programação do Ministério, para as quais estão previstos investimentos de 1,56 bilhão de reais em 2010, ou seja, 45% do total disponível. Para a revitalização das bacias dos Rios São Francisco e Parnaíba, preveem-se 556,4 milhões de reais, destinados a obras de drenagem, de abastecimento, de perfuração de poços, de proteção e de retificação de canais naturais, além de saneamento básico das comunidades locais. As ações voltadas à agricultura irrigada foram contempladas com 564,7 milhões de reais, aproximadamente 15% do investimento total constante da proposta orçamentária do órgão para 2010.

1.2.2 - Ministério do Meio Ambiente.

Ao Ministério do Meio Ambiente (MMA) compete as políticas de preservação ambiental e dos recursos naturais renováveis. Incluem-se na estrutura do MMA a Agência Nacional de Águas (ANA), o Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, o Serviço Florestal Brasileiro e o Fundo Nacional do Meio Ambiente.

A proposta orçamentária para 2009 do MMA, distribuída pelas unidades que o compõem, acima mencionadas, aparece sintetizada na Tabela 3 a seguir.

Com relação aos valores previstos para o órgão, no valor de 3,47 bilhões de reais, aproximadamente 1,48 bilhão de reais (42,25%) foi alocado no grupo de natureza de despesa “Reserva de Contingência” (GND 9). Compõem esse total as fontes vinculadas “134 - Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos” (131,68 milhões de reais) e “142 - Compensações Financeiras pela Exploração de Petróleo e Gás Natural” (1,35 bilhão de reais). Ao alocar esses recursos na reserva de contingência, o Executivo

promove, antecipadamente, o contingenciamento dos gastos do MMA com o fim de obter a meta de resultado primário estabelecida na LDO.

A Tabela 4 a seguir ilustra a composição dos gastos do MMA por natureza de despesa.

I.2.3 - Dos recursos destinados à Irrigação

O item 35.3 do parecer preliminar determina que esta Relatoria “verificará o cumprimento do que dispõe o art. 42 do ADCT da Constituição Federal”. Esse artigo estabelece que:

“Art. 42. Durante 25 (vinte e cinco) anos, a União aplicará, dos recursos destinados à irrigação:

I - vinte por cento na Região Centro-Oeste;

II - cinquenta por cento na Região Nordeste, preferencialmente no semiárido”.

Considerando a falta de regulamentação desse dispositivo quanto aos critérios específicos de consolidação e de aferição de dados, foi utilizado como parâmetro o montante de recursos destinados à subfunção “607 - irrigação”, nos orçamentos fiscal e da seguridade social. Assim sendo, conclui-se que o PLOA 2010 cumpriu o dispositivo constitucional, conforme os valores apresentados na Tabela 5 a seguir.

I.3 - Da Atuação da Relatoria

I.3.1 - Das Emendas Individuais e Coletivas

Foram apresentadas nesta Área Temática 468 emendas, distribuídas conforme Tabela 6 a seguir.

I.3.2 - Dos Remanejamentos de Dotações

O parecer preliminar, no item 33.1, permitiu-me o cancelamento de dotações consignadas em Investimentos (GND 4) até o limite global de 30%, podendo os cancelamentos, em cada subtítulo, incidirem até 70% da dotação para programações com identificador de resultado primário igual a 2 (RP 2) e de no máximo 15%, quando programação com identificador de resultado primário igual a 3 (RP 3), inclusive para as emendas de remanejamento.

Preferi, contudo, não utilizar o valor global permitido. Assim sendo, preservei as dotações de baixo valor, de modo a não prejudicar as ações administrativas das unidades, bem como as fontes de utilização específica. Evitei, também, cancelar as dotações relativas às obras preventivas de desastre, por sua insuficiência, haja vista serem essas programações recorrentemente objeto de crédito adicional. Por seu alcance social, mantive as dotações destinadas ao abastecimento de água e à macrodrenagem na Região Nordeste e, ainda, as destinadas à programação de investimentos em infraestrutura econômica e social na Região Centro-Oeste.

No atendimento às demandas apresentadas, procurei priorizar aquelas de maior alcance social, sobretudo as que se destinavam às áreas mais ca-

rentes. Não deixei de observar a situação das obras solicitadas, dando maior ênfase às em andamento. No tocante às emendas de remanejamento, adotei posição conservadora, pois, além desses critérios, verifiquei os cancelamentos oferecidos, de modo a resguardar a continuidade das programações constantes da proposta original do Poder Executivo, principalmente aquelas constantes do PAC.

Em termos de valores, atendi integralmente os valores solicitados nas emendas individuais, totalizando 525,65 milhões de reais e parcialmente as coletivas de apropriação, no valor total de 556 milhões de reais. Para atendimento às emendas de remanejamento, foram realocados 43,07 milhões de reais.

Por vezes, procedi a correções nos subtítulos das emendas, por provocação dos autores ou por iniciativa própria, de modo a adequá-los às normas regimentais e à boa técnica orçamentária. Além disso, adotei as alterações aprovadas por esta Comissão quando da análise da admissibilidade das emendas coletivas promovidas pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas. Tais alterações, contudo, respeitaram sempre a vontade expressa pelos autores.

I.3.3 - Dos Padrões de custo Unitário Médio

Em relação aos padrões de custo unitário médio, sempre que possível, utilizei como referência para acolhimento de emendas os custos informados pelo Poder Executivo na proposta orçamentária.

I.3.4 - Das Obras com Índícios de Irregularidades

O Tribunal de Contas da União (TCU) informou a ocorrência de indícios de irregularidades graves na execução das seguintes obras integrantes da programação dos órgãos desta Área Temática para 2010, conforme apresentado na Tabela 7 abaixo.

Nesses casos, optei por manter tais projetos do Orçamento da União. No entanto, a execução orçamentária dessas programações ficará condicionada à adoção de medidas saneadoras pelo órgão ou entidade responsável, sujeitas à prévia deliberação da Comissão Mista, como determina o art. 166, § 1º, da Constituição, nos termos do art. 94 da LDO 2010.

I.4 - Das Alterações Introduzidas pelo Relator-Geral

O nobre Relator-Geral, por meio de emendas de sua autoria, alterou as fontes do Projeto “Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste) na Região Nordeste” cancelando 633 milhões, 876 mil e 835 reais da Fonte 100 - Recursos Ordinários, suplementando igual valor na Fonte 900 - Recursos Ordinários Condicionados.

I.5 - Das Indicações ao Relator-Geral

Impossibilitado de atender a programação abaixo discriminada, por razões regimentais, indico o seu acolhimento ao nobre Relator-Geral, na forma prevista nos itens 18.1.8 e 18.1.10 do parecer preliminar parte B. Para tanto, reservei os recursos necessários que transiro à Relatoria Geral.

II - Voto do Relator

Ante o exposto, voto pela aprovação da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2010, no que concerne às unidades orçamentárias constantes da Área Temática III, nos termos apresentados pelo Poder Executivo, com as alterações decorrentes das emendas aprovadas, que constam da relação em anexo”.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima)

- Agradeço ao nobre Deputado Antônio Andrade a apresentação do relatório da Área Setorial Temática III - Integração Nacional e Meio Ambiente.

Declaro, portanto, iniciada a discussão.

Concedo a palavra ao Sr. Deputado Claudio Cajado. *(Pausa.)*

Concedo a palavra ao Sr. Deputado Zé Gerardo.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERARDO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, nobre Relator, em primeiro lugar, parabeno o nobre Relator pelo trabalho feito neste relatório. Agradeço-lhe pela compreensão em atender a bancada do Ceará, com a Emenda nº 12, que se refere ao DNOCS e aos perímetros de irrigação.

Vejo que os perímetros de irrigação do Estado do Ceará e principalmente do DNOCS estão praticamente sem continuidade por falta de recursos. V.Exa. atendeu muito bem, com 15 milhões. Sei das suas dificuldades, mas gostaria que V.Exa. indicasse para o Relator-Geral ou, se tiver alguma forma, acrescesse a esses recursos um pouco mais. Eu agradeceria a V.Exa. Por isso, fiz o Destaque nº 006, que passo à mão de V.Exa. para indicar ao Relator-Geral ou, caso haja algum recurso, atender à bancada do Estado do Ceará.

Sei do seu trabalho, da sua dedicação e do seu atendimento, mas o DNOCS passa por muitas dificuldades, e os recursos que V.Exa. colocou para os perímetros de irrigação ainda são muito poucos. Foi um recurso buscado com muita dificuldade, mas ainda é muito pouco para atendermos às demandas dos perímetros irrigados que, na realidade, cada vez mais ajudam no crescimento do Estado do Ceará e na melhoria de vida do povo cearense.

Era só, nobre Relator.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima)

- Concedo a palavra ao nobre Deputado Claudio Cajado.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Muito obrigado, Sr. Presidente.

Nobre Relator, Deputado Antônio Andrade, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, estava ali apresentando meus destaques e espero que o Relator possa acatá-los, em função de a Bahia ter ficado com 9 milhões na emenda que apresentou.

Nós tivemos recursos que consideramos muito aquém das necessidades da Bahia. Temos algumas obras importantes, como a construção da adutora de Campo Alegre de Lourdes e outras de igual importância, como o Perímetro de Irrigação Baixio de Irecê, o Perímetro de Irrigação Salitre, obras de macrodrenagem de Salvador, construção da Barragem Gasparino, Hidrovia do São Francisco. Muitos desses recursos tiveram que ser reduzidos para favorecer a construção da adutora, mas esperamos que o Relator possa repor as perdas dessas obras que a Bahia teve.

Estamos apresentando o Destaque nº 25, e espero que o nobre Relator possa aquiescê-lo. Estamos vendo claramente que os recursos estão muito escassos, mas quando fazemos uma correlação com outros Estados, vemos, por exemplo, que a Bahia ficou com 9 milhões, e Alagoas, com 15 milhões. Nada contra Alagoas. Muito pelo contrário. Mas a Bahia não pode ter menos recursos que Alagoas que, em termos de dimensão territorial e população, é muito menor.

Diante desse quadro, esperamos que o Relator possa ter a visão de combater essas desigualdades regionais, entre os investimentos do Governo Central direcionados para os Estados da Federação, de forma a levar em consideração o IDH, o tamanho da população, o tamanho territorial e não apenas, eventualmente, o livre-arbítrio de alocar recursos.

Então, peço ao Relator que informe o critério utilizado para poder identificar os valores de cada uma das emendas, no intuito de vermos se indicamos um Relator ou corrigimos, no destaque, eventuais distorções. A nossa intenção é tentar fazer com que Estados do Nordeste, como a Bahia, não tenham perdas, principalmente em relação ao que foi alocado como recurso orçamentário, no ano passado.

Percebo claramente as dificuldades que estamos enfrentando este ano, perdemos muitos recursos para as emendas individuais, os Relatores-Setoriais estão tendo enormes dificuldades, mas, a depender do critério, poderíamos alterar os destaques. Aí não teríamos nenhuma dificuldade em aprovar o relatório do nobre Deputado Antônio Andrade e colocar a Bahia no nível de alocação de recursos que sempre esteve. Então, a relação está muito aquém do que historicamente a Bahia recebeu.

A bancada de Alagoas tem 28 milhões; a bancada da Paraíba, 9 milhões; a bancada de Goiás, 65 milhões; a bancada de Minas Gerais, 54 milhões. Até

o Acre ficou com 25, e o Tocantins com 47. Então, realmente, percebo que a Bahia, apesar de todo o esforço, não teve essa contemplação.

Percebemos que o Relator manteve uma postura proativa de priorizar as emendas de bancada em detrimento das de Comissão, que também adotei quando fui Relator-Setorial. Acho que as emendas de bancada têm de ter preferência, um peso maior do que as de Comissão. Isso está muito claro diante dos valores alocados pelo nobre Relator Antônio Andrade.

Peço a V.Exa. que possa ter esse gesto para com a Bahia. Ficamos no aguardo de ter a sua aquiescência ao destaque, nobre Deputado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Com a palavra o Deputado Alex Canziani.

O SR. DEPUTADO ALEX CANZIANI - Sr. Presidente, Sr. Relator, primeiramente, agradeço a gentileza a V.Exa. com relação ao pleito que fizemos em nome da bancada de Goiás, do nosso Líder Jovair Arantes. V.Exa. foi muito sensível e, por meio desse adendo, acabou corrigindo o que, na verdade, era uma injustiça com o Estado de Goiás. Mas V.Exa., com muita competência e solidariedade ao Estado, acabou fazendo esse adendo que nos contempla, e eu agradeço em nome também do nosso Líder.

Sr. Relator, sabendo das dificuldades que tem, faço um apelo pelo Paraná. V.Exa. nos deu 10 milhões de reais, mas essa emenda vai atender a duas regiões: oeste e sudoeste do Estado. Refiro-me ao Destaque nº 17, que estamos fazendo.

Peço a V.Exa. que, se possível, nos beneficie com um valor um pouco maior para que tenhamos condição de atender melhor aquelas duas regiões importantes do Estado do Paraná.

Também com relação ao Estado de Goiás, apresento 2 destaques, o de nº 15 e o nº 16. V.Exa. já nos atendeu, mas se tiver a disponibilidade de melhorar um pouco mais, o povo de Goiás, os representantes e o nosso Líder Jovair Arantes ficarão, com certeza, muito gratos, porque essas emendas são importantes para o Estado.

Então, ficam os nossos apelos em favor do Paraná e da bancada de Goiás.

Muito obrigado mais uma vez pela gentileza de V.Exa. e pela presteza que teve no sentido de poder corrigir a questão da irrigação no Centro-Oeste.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Com a palavra o Sr. Deputado Geraldo Resende.

O SR. DEPUTADO GERALDO RESENDE - Quero fazer também um apelo ao nobre Deputado Antônio Andrade, de Minas Gerais. A bancada do Mato Grosso

do Sul apresentou 3 emendas, e nós estamos fazendo os Destaques nºs 11, 12 e 13.

Uma das emendas é para resolver uma questão crucial: incorporar uma área de fronteira com o Paraguai no rumo do desenvolvimento do Estado. Trata-se de um contingente expressivo de cidades que até então estava isolado, que nós e o Governo do Estado estamos construindo, a partir da intervenção da bancada que, há 3 anos seguidos, apresenta a mesma emenda para dar seguimento à chamada Rodovia Sul-Fronteira. Foi lançado inclusive pelo Governador, pelo Presidente do Paraguai — esteve lá o Ministro Geddel. Nós apresentamos novamente essa emenda. O recurso contemplado é muito aquém daquele que necessita para dar prosseguimento, tendo em vista que vai abranger uma área que compreende vários municípios de fronteira.

Ao lado disso, apresentamos outras duas emendas — uma para Dourados e outra para Ponta Porã.

Ponta Porã é uma cidade que muitas vezes é decantada pela grande imprensa como um portal, que muitas vezes é vista de forma pejorativa, já que faz fronteira seca com o Paraguai. Geralmente as notícias que proveem de lá maculam a imagem daquela cidade. Apresentamos essa emenda para fazer enfrentamento no intuito de corrigir distorções existentes naquela região e fazer grandes investimentos, a fim de melhorar as condições de vida daquela população. Ao mesmo tempo, Dourados, minha cidade.

Peço ao nobre Relator que dê uma olhada na emenda. Nós verificamos que há uma distorção entre as emendas de bancada e de outros Estados com relação ao Mato Grosso do Sul.

Portanto, apelo para a sensibilidade do Relator no sentido de que conceda mais recursos às 3 emendas do Mato Grosso do Sul.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Não há mais oradores inscritos.

Quero, portanto, como último orador, dirigir-me especialmente ao Relator-Setorial e também ao Relator-Geral. Por indicação minha, pessoal, na condição de Senador, ao Relator-Setorial (*ininteligível*) a S.Exa. 3 obras das mais importantes para o Estado de Sergipe, todas elas na área de irrigação.

O Relator-Setorial nos diz que, impossibilitado de atender à programação abaixo discriminada, por razões regimentais, fez a indicação ao Relator-Geral, nobre Deputado Magela, reservando os recursos necessários à Rectoria Geral.

Desejo fazer duas observações. A primeira delas decorre de uma consulta que fiz à Consultoria no sentido de que faça acrescer a seguinte expressão

após o que consta da Tabela 8 - Indicações ao Relator-Geral, Programação, no item 5 - Construção e Recuperação de Obras de Infraestrutura Hídrica no Estado de Sergipe, acrescer “a cargo do DNOCS”; no item 6 - Construção e Recuperação de Obras de Infraestrutura Hídrica no Estado de Sergipe, acrescer “a cargo da CODEVASF”; no item 7 - Implantação do Perímetro de Irrigação Manoel Dionísio, com 12.971 hectares no Estado de Sergipe, acrescer a expressão “para o Estado de Sergipe”, por se tratar de uma obra a cargo do Estado de Sergipe.

Tive a oportunidade de mostrar a importância desses 3 empreendimentos. O primeiro deles, sobretudo porque o DNOCS, há muitos anos, nada aplica no Estado de Sergipe, considerado o único Estado que não tem, pela direção local, incomodado a direção nacional do órgão.

O segundo decorre inclusive da repetição de uma emenda. Uma emenda de Relator, no ano passado, à CODEVASF, recebida inclusive na reunião realizada em Salvador, na Bahia, como emenda popular da ordem de 15 milhões de reais. O pleito é a sua repetição, tendo em vista o atendimento ao processo de irrigação que se verifica na região do Baixo São Francisco envolvendo 27 municípios no Estado de Sergipe.

Por último, para atender a um pleito mais do que justo do povo sergipano, encaminhado, de forma especial, pelo Governador Marcelo Deda Chagas, no sentido da implantação do Perímetro de Irrigação Manoel Dionísio, com quase 13 mil hectares no Estado de Sergipe, situado entre os Municípios de Canindé de São Francisco e Poço Redondo, Alto Sertão sergipano, área integrante do Polígono das Secas, semiárido, portanto. Tudo isso buscando a fórmula do Relator-Geral na adequação constitucional do art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Portanto, são os 2 aspectos: a solicitação para acrescentar as expressões a que me referi e o apelo à sensibilidade do nobre Relator-Geral para que proceda ao atendimento no que consideramos um pleito justo para o Estado de Sergipe.

Com a palavra o Deputado Valtenir Pereira.

O SR. DEPUTADO VALTENIR PEREIRA - Sr. Presidente, Sr. Relator-Setorial, quero, nesta oportunidade, por ter apresentado o Destaque nº 0024, que trata de recursos para a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária — EMBRAPA, solicitar ao Relator-Setorial e ao Relator-Geral que acrescentem mais recursos para a EMBRAPA. Na emenda de Comissão estão previstos apenas 4 milhões de reais. Destaco que foi feito todo um trabalho de levantamento.

Cumpramos ressaltar que a EMBRAPA está se instalando na região amazônica. O dinheiro para estrutura-

ção física já está assegurado, mas para estruturação em termos de equipamentos não há previsão orçamentária. Na Comissão da Amazônia, foi apresentada uma emenda solicitando 100 milhões de reais. Essa emenda ficou em apenas 4 milhões. Somente uma das unidades da EMBRAPA necessita de 18 milhões de reais para ficar totalmente equipada, principalmente na região da Amazônia, tendo em vista que hoje há um grande clamor pela preservação dessa região. Considero importante que dotemos a EMBRAPA de condições suficientes para fazer pesquisas e ajudar a encontrar uma solução para a Amazônia sustentável.

Apelo para o nobre Relator-Setorial e o nobre Relator-Geral no sentido de que não deixem a EMBRAPA sem melhor aporte de recursos.

Sr. Presidente, encerro a minha participação com essas palavras. Agradeço a V.Exa. a oportunidade.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Declaro, portanto, encerrada a discussão e o prazo para apresentação de destaques.

Nobre Deputado Claudio Cajado, quero dar oportunidade a V.Exa. para fazer a apresentação das duas filhas lindas que estão no plenário lhe acompanhando. Como se faz acompanhar de duas filhas tão lindas e não faz apresentação ao Plenário? *(Risos.)*

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Se V.Exa. me permite, apresento Manoela Cajado, a primeira filha, e Isadora Cajado. Esta aqui tem juízo, seguirá na carreira das profissões normais. Mas a outra me parece que vai seguir o caminho do pai. *(Risos.)* Então, vamos começar a orar por ela para que Deus lhe dê juízo e a coloque no rumo da profissão que todos devem perseguir. A política hoje dá mais dissabores do que alegria, Sr. Presidente. Mas fico muito feliz e apresento ao Plenário, com muita alegria, minhas filhas, que vêm me visitar e conhecer, pela primeira vez, o trabalho do pai. Entraram de férias, merecidamente, porque passaram direto, com notas acima de 8. Portanto, graças a Deus, a inteligência do pai, além da beleza, também passou para as filhas. *(Risos.)*

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Parabéns. Minhas homenagens. Um abraço. Um beijo para as duas.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - Sr. Presidente, nesse sentido, também quero anunciar a presença dos meus 2 filhos que também passaram direto e estão vindo amanhã *(risos)*, para acompanhar o pai no Congresso.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Com toda certeza. *(Risos.)*

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO - Sr. Presidente, aproveito este momento de tão elevado

espírito para pedir aos Deputados Claudio Cajado e Otavio Leite que também entremos de férias. Então, votarmos rapidamente, para podermos tirar férias também. *(Risos.)*

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Mas V.Exa. percebe que já estou me preparando. Natal e *réveillon* fico por aqui.

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - Sr. Presidente Almeida Lima, ao cumprimentar o Deputado Claudio Cajado, quero dizer que a genética é isso: melhora muito com os filhos e com as filhas. O produto está muito melhor do que a origem. *(Risos.)*

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Claro. *(Risos.)*

Senhores, foram apresentados 27 destaques. Com a palavra, portanto, o Relator-Setorial.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO ANDRADE - Sr. Presidente, foram apresentados 2 adendos ao relatório e mais uma retificação, uma errata, também ao relatório setorial.

Sr. Presidente, vi e ouvi atentamente o encaminhamento de destaques pelos nobres Deputados e considero todos bastante justos. Todos fizeram defesas dos seus Estados, das obras importantes a serem realizadas. Como não temos recursos, encaminho ao Relator para que possa analisá-los com bastante cuidado e acatá-los.

Vejo que o nobre Deputado Claudio Cajado, numa emenda de remanejamento, pediu para não cortar uma dotação, que é a construção da Barragem Gasparino, em Coronel João Sá, no Estado da Bahia, mas quer que, se possível, aumente o valor da emenda. Eu acho justo. Vou pedir e encaminhar como sugestão ao Relator-Geral que faça o acolhimento dos destaques, rejeitando os destaques, mas encaminhando na forma de recomendação.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Informo aos Srs. Parlamentares que o Comitê de Admissibilidade de Emendas não apresentou o relatório. Não se manifestou.

Portanto, nos termos do parágrafo único do art. 25 da Resolução nº 01, de 2006, do Congresso Nacional, solicito autorização do Plenário para dispensar a manifestação do Comitê de Admissibilidade de Emendas com relação às emendas coletivas. *(Pausa.)*

A autorização está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada por unanimidade.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada por unanimidade.

O relatório setorial da Área Temática nº III — Integração Nacional e Meio Ambiente, a errata e os Adendos nºs 1 e 2 estão em votação na representação da Câmara dos Deputados, ressalvados os destaques e as obras com indícios de irregularidades graves.

Os Srs. Deputados que os aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovados por unanimidade.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovados por unanimidade.

Nos termos do art. 76, inciso II, da Resolução nº 01, de 2006-CN, alterada pela Resolução nº 3, de 2008-CN, anuncio a votação das obras com indícios de irregularidades graves, ressalvados os destaques.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovadas por unanimidade.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que as aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovadas por unanimidade.

Apreciação dos destaques.

Srs. Parlamentares, o art. 139, § 2º, da Resolução nº 01, de 2006-CN, estabelece que não será aceita solicitação para votação em separado de destaque após aprovação de requerimento para a votação em globo dos destaques.

Por essa razão, solicito a autorização do Plenário para proceder à votação em globo dos destaques por tipo de voto do Relator-Setorial.

A proposta para votação em globo dos destaques, por tipo de voto do Relator, está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada por unanimidade.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada por unanimidade.

Destaques com voto do Relator-Setorial pela rejeição.

Em votação em globo o voto do Relator pela rejeição dos destaques na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado por unanimidade.

Por essa razão, os destaques foram rejeitados e não serão apreciados na representação do Senado Federal, conforme estabelecido no § 1º, do art. 43, do Regimento Comum.

Informo que a apreciação do relatório setorial da Área Temática I - Infraestrutura será realizada amanhã.

Antes de suspender, convoco a continuação desta reunião extraordinária para o dia 15 de dezembro, terça-feira...

O SR. DEPUTADO MAGELA - Às 9 horas, Sr. Presidente. Essa é a minha sugestão.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Às 10h, Sr. Presidente, para iniciar às 10h30min.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Sugermos, Sr. Presidente, que seja às 10h para que o Relator esteja presente.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - E inicie-se, efetivamente, às 10h30min, Presidente.

O SR. DEPUTADO MAGELA - Antes de V.Exa. anunciar o horário, peço-lhe que sejam convidados todos os coordenadores de bancadas e Líderes partidários para a reunião de amanhã, às 14h, a fim de que possamos definir a redistribuição de recursos e o cronograma.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Com toda a veemência, faço minhas as palavras de V.Exa.

Antes de suspender, convoco a continuação desta reunião extraordinária para o dia 15 de dezembro, amanhã, terça-feira, às 10h, no Plenário 2, da Câmara dos Deputados.

Declaro suspensa esta reunião.

(A reunião é suspensa.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Dado) - Declaro reiniciada a décima reunião extraordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, destinada à apreciação das matérias constantes das Pautas nºs 33 e 34.

Informo que os avulsos das matérias encontram-se na mesa dos trabalhos.

Peço ao Plenário que faça silêncio para que possamos retomar os trabalhos da Comissão.

Passamos para a Ordem do Dia, que é o Relatório Setorial da Área Temática I - Infraestrutura. Relator Setorial: Senador Efraim Morais.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Sr. Presidente João Dado...

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Dado) - Deputado Wellington Roberto.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Eu queria avisar a esta Presidência e aos nobres Deputados que se encontram aqui na Comissão que há um entendimento com a Liderança do Governo no Congresso para que se discuta o relatório do Deputado Efraim Morais e, antes de votá-lo, votemos o relatório do Comitê de Admissibilidade de Emendas, porque o Deputado Eunício Oliveira está chegando para assinar esse relatório e submetê-lo à apreciação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Dado) - Muito bem, Deputado Wellington Roberto.

Vou passar a palavra ao Deputado Gilmar Machado, Líder do Governo.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO - Sr. Presidente, eu só quero dizer que, realmente, temos esse entendimento. Vamos fazendo o debate, a discussão e, antes da votação do relatório do Senador Efraim Morais, votaremos o parecer do Comitê de Admissibilidade de Emendas a fim de que possamos ter tranquilidade no trabalho.

Peço a V.Exa., se for possível, nos informar a que horas será a comemoração hoje do aniversário da Myrna. Ela não nos convidou, mas poderia depois oficializar... *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Dado) - Muito bem. O Plenário aqui se manifestando e dando os parabéns. Muita saúde e muita permanência, não é, Deputado Gilmar Machado? Porque a Myrna é aqui o nosso anjo da guarda, nossa madrinha.

Parabéns à Dra. Myrna, que muito contribui não só para esta Comissão, mas para o País como um todo, como uma técnica, uma especialista reconhecida em matéria orçamentária. Receba os parabéns desta Presidência e de todos os membros da Comissão de Orçamento.

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - Sr. Presidente, quero acrescentar que talvez o melhor presente para Myrna seja que ela possa passar um Natal tranquilo, com sua família, com a Comissão com seus trabalhos concluídos. Acho que talvez seja dos melhores presentes que podemos lhe dar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Dado) - E a Myrna confirma essa expectativa, que é o melhor presente que a Comissão pode oferecer à nossa Secretária.

Antes de continuar, o Deputado Zé Gerardo quer usar da palavra.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERARDO - Eu pedi só para discutir, Sr. Presidente. Quando começar a discussão, eu queria falar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Dado) - Ah, sim, inscreve-se para a discussão.

Eu gostaria de informar ao Plenário que já se encontram abertas as inscrições para a discussão do relatório do Senador Efraim Morais. O relatório já foi apresentado e iniciado o prazo para apresentação de destaques, que será encerrado ao término da discussão do relatório.

Está iniciada a discussão.

Senador Efraim Morais, vamos convidar V.Exa. para integrar a Mesa dos trabalhos.

O senador Efraim Morais está à disposição. Vamos fazer os debates sobre as dúvidas que remanescerem, Senador, e passarei a palavra a V.Exa. para oferecer informações a respeito.

Então, está iniciada a discussão.

Está inscrito o Deputado Zé Gerardo.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERARDO - Sras. e Srs. Deputados, Senador Relator, a quem quero parabenizar pelo relatório, pela dedicação que tem com todos os Parlamentares na discussão para elaborar um relatório tão amplo, mas discutindo com cada um, queria, acima de tudo, encaminhar um destaque da bancada do Ceará, de autoria do Coordenador da bancada, o Destaque nº 0011.

Sei da dificuldade de demanda de recurso, mas se V.Exa. não atender puder com um pouco mais... V.Exa. atendeu com 35 milhões, mas se puder atender com um pouco mais... Trata-se do anel rodoviário de Fortaleza, que circunda toda a região metropolitana. É a Emenda nº 005. Se V.Exa. puder atender com um pouco mais, agradeço-lhe.

Sei que V.Exa. já fez muito atendendo a bancada do Ceará, mas há necessidade por causa da região metropolitana. Esse anel rodoviário interliga Fortaleza, Maracanaú, Caucaia, Horizonte, Pacatuba, toda aquela região metropolitana, e sei da forma como V.Exa. tem feito aqui seus relatórios, na direção de atender a todos de forma equânime. Já lhe agradeço esse atendimento preliminar. Se não der para atender no seu relatório com um pouco mais, indique ao Relator-Geral para que ele assim possa fazer e consolidarmos.

Muito obrigado.

O SR. SENADOR EFRAIM MORAIS - Agradeço a V.Exa. e devo dizer, Deputado, que procuramos atender a todas as bancadas dentro daquilo que foi possível. Alguns companheiros não chegaram a procurar o Relator e tiveram algumas dificuldades de prioridades por determinadas emendas, mas vou aguardar todos os pedidos de destaque, vou analisar um por um e, dentro

do possível, aquilo que a assessoria me sinalizar no sentido de que possa melhorar a situação de algumas dessas bancadas, eu farei com a maior tranquilidade, dentro daquele critério que foi utilizado por nós.

Agradeço a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Dado) - Estão inscritos aqui os Deputados Narcio Rodrigues, Darcísio Perondi, Jilmar Tatto, Colbert Martins.

Então, com a palavra o Deputado Narcio Rodrigues.

O SR. DEPUTADO NARCIO RODRIGUES - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, meu caro amigo Relator, Senador Efraim Morais, quero em primeiro lugar dizer que essa área que V.Exa. teve a oportunidade de relatar é extremamente delicada, mexe com todo o complexo de desenvolvimento deste País, e V.Exa. se desincumbiu dessa missão com uma visão e com uma sensibilidade que não nos surpreendem. Já convivemos aqui no período em que V.Exa. esteve na Câmara dos Deputados, chegando à Presidência da Casa, e sabemos do seu trabalho no Senado da República.

Da parte da bancada de Minas, ela sempre tem na questão das estradas um dos maiores nós para o desenvolvimento do Estado, até porque a maioria das rodovias que cortam Minas Gerais serve ao País — Minas é apenas o ponto de passagem da ligação do Norte com o Sul, do Centro-Oeste com o Leste. Rodovias que realmente são de interesse nacional passam por Minas Gerais e temos uma malha extremamente deficiente, ainda necessitando de investimento para poder dar esse suporte para o País. Portanto, agradeço a V.Exa. o atendimento de pleitos encaminhados pela bancada de Minas.

O atendimento a duas rodovias, em especial, é da maior importância para a estratégia que o Governo do Estado vem executando no curso dos últimos 7 anos para consolidar uma malha viária no Estado que seja realmente à altura do desafio do desenvolvimento de Minas Gerais.

Quero destacar o atendimento à rodovia BR-154, no trecho Ituiutaba até a BR-364, que juntou vários Parlamentares na iniciativa de propô-la como emenda de bancada; uma rodovia, meu caro Relator, que ficou esquecida por mais de século da parte do Governo; sendo colocada no Plano Viário Nacional sem que nunca o Governo desse socorro à necessidade da complementação de trecho mineiro da BR-154. Vai caber exatamente a V.Exa. poder entrar para a história da nossa região de Minas, especialmente do Triângulo Mineiro, ao contemplar com os recursos que estão colocados nessa emenda necessários para que possamos iniciar uma rodovia que consolida e integra

todo o Pontal do Triângulo, especialmente ligando Ituiutaba, que é a cidade principal do Pontal do Triângulo, ao Vale do Rio Grande, fazendo a interligação com a BR-364, que vem sendo efetivada através de emendas de bancada.

Essa ação, Sr. Relator, mostra com clareza o quanto que esta Casa tem um papel estratégico a cumprir na efetivação da malha viária nacional. Da parte do Executivo, por mais pleitos que se façam, por mais ações que tenham sido feitas, por mais campanhas de conscientização que o Governo tenha feito em passado recente, jamais houve sequer a cogitação de que essa rodovia pudesse estar sendo incluída nas prioridades de Governo. Coube à bancada de Minas, com a participação do Deputado Gilmar Machado, com a nossa participação, do Deputado João Bittar, Deputado Aelton Freitas, Deputado Edmar Moreira, exatamente o papel de abraçarmos um trecho de estrada que vai dar uma nova vida à integração e ao desenvolvimento da nossa região, no Pontal do Triângulo.

Sem ter direito de pedir nada a V.Exa., eu queria chamar atenção apenas para 2 destaques que faço. O primeiro deles, o de número 56, é para a recomposição de 4 milhões de reais do trecho da BR-146, que vai de Patos de Minas a Araxá, a divisa de Minas e São Paulo. Essa é uma estrada estratégica que integra as Regiões Sul e Sudeste, o Triângulo e o Alto Paranaíba. Esse trecho de rodovia, inclusive, corta a Serra da Canastra, permitindo que a rodovia tenha um papel de promoção de desenvolvimento turístico daquela região.

O segundo destaque para o qual chamo a atenção de V.Exa. é o de nº 55. Logo que cheguei ao Congresso Nacional, em 1996, nós abraçamos a causa da implantação da rodovia BR-364 no trecho mineiro, que vai da BR-153 à BR-365. É o único trecho, Sr. Relator, que não é asfaltado de São Paulo ao Acre. É o único trecho de rodovia que ainda está em terra. Nós conseguimos avançar muito na efetivação dessa rodovia, mas ainda falta esse trecho, que seria feito com os recursos que estão alocados no Orçamento deste ano. Houve um corte de 7 milhões e 500 mil reais, e sabemos das suas dificuldades desde o registro. Se houver qualquer possibilidade da recomposição, nos ajudaria muito.

Quero deixar registrado aqui o meu reconhecimento pelo excelente trabalho que V.Exa. realiza, e mais: pela preocupação de dar ouvidos ao Parlamento na identificação das prioridades propostas pelo Parlamento, porque é líquido e certo que aqui nesta Casa nós sabemos de perto quais estradas devem ser complementadas, restauradas, adequadas no País, porque nós conhecemos de perto o Brasil e conhecemos *in loco*. Então, eu quero cumprimentá-lo por fazer essa

opção que prestigia o Parlamento e, com isso, ajuda a fazer um Orçamento mais próximo da realidade nacional. Meus cumprimentos.

Estamos muito convencidos de que o relatório produzido por V.Exa., a sua tradição aqui na Casa serve ao Parlamento como exemplo de conhecimento da área que V.Exa. relatou, mas serve, sobretudo, ao País, porque entrega ao Brasil um Orçamento muito mais próximo das reais necessidades da população. Meus parabéns.

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Dado) - Obrigado, Deputado Narcio Rodrigues.

Eu vou passar sempre assim: um Parlamentar discute, membro da Comissão, e passamos ao Relator, para que já possa oferecer as suas informações, os seus esclarecimentos.

Com a palavra, o Senador Efraim Morais.

O SR. SENADOR EFRAIM MORAIS - Deputado Narcio Rodrigues, o mérito são da bancada de Minas Gerais, que, evidentemente, soube escolher muito bem aquelas prioridades para o seu Estado.

Nós procuramos, evidentemente, atender dentro daquilo que era possível. Para que V.Exa. tenha uma ideia, no caso de Minas Gerais, foram solicitados para remanejamento 230 milhões de reais. O que era possível dentro do remanejamento, o limite de remanejamento, era de apenas 137 milhões, 435. Desses 137, atendemos em 132 milhões. Houve uma aproximação muito forte àquilo que desejou a bancada.

Lembro-me muito bem da emenda de bancada — e era uma única emenda — relativa à construção do trecho rodoviário da BR-146 no valor de 150 milhões, que me parece passa pela terra do Relator. Até conversando sobre essa questão com a bancada, colocamos um recurso razoável, mas tenho certeza de que o Relator está com recursos suficientes para atender às demandas dos Srs. Deputados e dos Srs. Senadores, o que vai atingir o nível desejado pela bancada.

Mas agradeço pela fala a V.Exa., os elogios a nossa pessoa, e tenho convicção de que procurei buscar atender principalmente àqueles que tiveram o tempo suficiente de procurar este Relator. Lamentavelmente, em determinados casos, não foi possível chegar ao desejo da bancada por falta até de contato entre os Parlamentares, os Governadores e os Senadores. Abri nosso gabinete, ouvi os Governadores, os Senadores, os Deputados Federais e Estaduais, Prefeitos e procurei atender exatamente dentro daquilo que era o interesse de cada uma das bancadas, que, não tenho a menor dúvida, são os legítimos representantes. Claro, se nós que estamos aqui fazendo este orçamento, discutindo esse orçamento, ao relatar determinadas matérias, não ouvirmos os Parlamentares, não estamos sendo coe-

rentes conosco mesmos, até porque, quando necessário, buscamos a ajuda desses companheiros para relatar e melhorar a situação de Municípios, Estados, e do nosso Estado, a Paraíba.

Por isso, agradeço e tenho a certeza de que vou fazer a avaliação desses destaques, de todos eles, e, dentro do possível, se houver a possibilidade de algum atendimento, vamos fazê-lo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Dado) - Com a palavra para discussão da matéria o Deputado Darcísio Perondi.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI - Senador Efraim Moraes, parabéns pelo trabalho. Eu aprendi a admirá-lo quando, em 1995, nós nos conhecemos nesta Casa. V.Exa. teve mais felicidade do que eu. A Paraíba abriu-lhe essa oportunidade.

O SR. SENADOR EFRAIM MORAIS - Confesso a V.Exa. que a saudade da Câmara é muito grande. É tão grande que um filho meu está aí como colega de vocês.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI - Uma das virtudes do Senador Efraim Moraes é aproveitar as janelas de oportunidade que se abrem e se fecham. Ele as aproveita e tornou-se um brilhante Senador. Parabéns pelo trabalho.

Eu achei uma frase do mineiro Deputado Narciso Rodrigues: “eu não tenho direito de pedir mais, mas vou fazer uma solicitação”. Achei essa frase antológica, mas tinha que ser de um dos sucessores de Magalhães Pinto nesta Casa.

O senhor fez uma alteração de proposta orçamentária na construção do trecho rodoviário Brasil-Argentina, a BR-468, que é uma luta da região celeiro do meu Estado para se integrar com a Argentina, uma luta de 10, 12 anos. O senhor, como Deputado, já ajudou essa estrada. Faltam 6, 7 quilômetros. Ano passado, colocamos uma emenda, que está sendo empenhada, foi empenhada e com os 2 milhões de reais não concluiu que o Ministério colocou... O senhor fez um corte que não foi de 15%. O senhor fez um corte de quase 70% naqueles 2 milhões e 65. Tirou 1.410. Eu estou apresentando destaque para o senhor restabelecer porque, com esse recurso, é possível que se concluam os 6 quilômetros.

Com a emenda do ano passado e mais esses 2 milhões — e nós vamos trabalhar o Relator-Geral para colocar mais uns 3 milhões — este ano é possível que se conclua essa estrada de 35 quilômetros em que há 10 anos estamos trabalhando; que é muito importante para que a região celeiro do Rio Grande do Sul, que é mais pobre, se conecte com a Argentina. Está na página 84 do relatório. Estou apresentando um destaque. Muito obrigado.

Para encerrar, nas emendas de bancada, há 2 emendas que sempre os Relatores olharam. O senhor olhou, mas, como o dinheiro está curto, teve que fazer uma divisão. Na adequação de trechos da BR-158, um trecho enorme, de ponta a ponta, e adequação do trecho da BR-285. Aí são emendas. Estou apresentando 2 destaques. Se o senhor puder melhorar, porque são 2 estradas que rasgam o Rio Grande e precisam de adequações e o senhor atendeu, mas o senhor poderia... O senhor cortou um pouco mais do que o desejado, do que o possível; que o senhor conseguisse aumentar essas 2.

Muito obrigado e parabéns pelo trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Dado) - Obrigado, Deputado Darcísio Perondi.

Com a palavra o Senador Efraim Moraes.

O SR. SENADOR EFRAIM MORAIS - Deputado Darcísio Perondi, eu vou aguardar a solicitação de V.Exa., mas essa segunda etapa a que V.Exa. se refere é uma questão de adequação, que foram emendas de remanejamento. Perfeito?

Para que V.Exa. tenha uma ideia, o Rio Grande do Sul solicitou 119 milhões de remanejamento e nós atendemos em 74,5 milhões, dentro daquilo que foi solicitado nas 3 emendas de remanejamento.

Na emenda de bancada do Rio Grande do Sul, foram solicitados 30 milhões e nós atendemos os 30 milhões. Atendemos 100% do que foi solicitado. Vou verificar essa questão do corte que foi dado em relação à referência feita na estrada até a divisa com a Argentina, que talvez tenha sido solicitação até da própria bancada de fazer esse remanejamento. Estou aqui com a assessoria e vamos ter tempo suficiente para verificar isso. Se for o caso, temos condições de fazer essa correção para atender V.Exa.

Agradeço a V.Exa. e confesso que tenho saudades da época da Câmara, quando eu sempre seguia a sua orientação.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI - Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Dado) - Com a palavra o Deputado Jilmar Tatto.

O SR. DEPUTADO JILMAR TATTO - Eu queria, primeiro, Sr. Presidente, parabenizar o Sr. Relator, Senador Efraim Moraes, pela forma competente, profissional, bastante técnica como tem trabalhado essa área, a área de infraestrutura, que é vital para o País.

Hoje, principalmente depois de o Brasil ter enfrentado a crise, a área de infraestrutura é um setor que gera empregos, que aquece a economia. Essa área de infraestrutura é uma área com a qual o Governo brasileiro, em esforço com a indústria nacional, o comércio, o setor de serviços, conseguiu sair da crise de

uma forma jamais vista, tendo sido inclusive elogiado por todos os países. Recentemente, o Presidente da República esteve no exterior e agora está tendo esse encontro em Copenhague para discutir a questão do aquecimento, e falará como o Brasil conseguiu sair da crise, e o modelo sugerido e que deu certo foi justamente este: baixar os impostos em setores que geram emprego e, ao mesmo tempo, potencializar as nossas estatais, os nossos órgãos de Governo, de tal modo que possa colocar recursos na ponta.

Chamo a atenção no Orçamento de 2010 para algumas áreas de preocupação do Governo em que V.Exa. teve a sensibilidade política e social de manter ou ampliar. Esse detalhe era importante.

Falo, por exemplo, em relação ao DNPM — Departamento Nacional de Propriedade Mineral —, que teve um aumento de 21,2%, um setor estratégico, vital, uma riqueza natural nossa. Aliás, há um trabalho intenso no sentido de se criar uma agência específica para regulamentar, junto com as riquezas naturais, as riquezas naturais do subsolo. É um passo a mais que está sendo dado em relação a essa questão.

Não foi diferente em relação à ANEEL, que está sendo fortalecida com um aumento de 8,2%, principalmente neste momento em que o Brasil discute mais investimento para o setor energético, planejamento estratégico da área energética e problemas pontuais que afetam o setor.

O setor de transportes, por outro lado, será o que mais vai receber recursos no ano que vem. Digamos que esse setor tem sido vítima do crescimento. Hoje comentei com mais 2 Deputados a quantidade de passageiros que passava pelo Aeroporto de Congonhas há 10 ou 20 anos. Hoje, em plena manhã, o Aeroporto de Congonhas estava lotado, mesmo a INFRAERO tendo feito reformas, ampliações. Isso mostra que a economia está “bombando”; isso mostra que está havendo um crescimento econômico muito grande e que ele aumentará cada vez mais.

O Governo preocupa-se em investir pesado nessa área. Aumentou em 28,2% o orçamento destinado ao Ministério de Transportes. A VALEC, que é uma empresa que cuida de toda a engenharia da construção de ferrovias no Brasil e foi recuperada pelo Governo Federal, terá um aumento de 62,2% no próximo ano. Isso é um orgulho para nós todos, um orgulho para o País. Um setor que foi dilapidado, um setor que estava morto, agora está recuperado. Recuperamos a empresa e, no final do Governo Lula, a VALEC terá um investimento de 62,2%.

Volto a falar sobre a ANTT. Comparando 2009 a 2010, o investimento na Agência Nacional de Transporte Terrestre será de 916,2, porque é a ANTT que

está coordenando e vai licitar o trem de alta velocidade. É uma nova tecnologia que está sendo trazida para o Brasil, principalmente por conta da questão do clima e da falta de capacidade dos nossos aeroportos. Vamos criar um novo paradigma de transporte no Brasil com o trem de alta velocidade, que já existe na Europa e que interessa até mesmo aos Estados Unidos. Provavelmente este ano será iniciado o processo licitatório para a primeira linha, Campinas/São Paulo/Rio de Janeiro, e é a ANTT que está coordenando o projeto.

É uma exigência da nossa Constituição e do Ministério Público a concessão do transporte interestadual. Como a competência para isso é da ANTT, o Governo preocupou-se em, como V.Exa. fez, manter esse percentual e ampliá-lo em relação à ANTT. Isso vale também para o DNIT, que obteve 20% a mais; vale para o Fundo da Marinha Mercante, para os setores de transporte, para o setor de logística.

Para não dizer que a preocupação de V.Exa. e do Governo é só com infraestrutura, só com logística, forneço um dado que parece pequeno, mas no Brasil não é pequeno, principalmente para quem já viveu numa residência em que não havia energia elétrica. O Programa Luz para Todos teve um aumento fantástico: de 21 bilhões 271 foi para 72 bilhões 878. V.Exa. acatou um substitutivo, aumentando o recurso do Programa Luz Para Todos.

Então, além da preocupação estratégica da infraestrutura do País, V.Exa. também teve a sensibilidade social de mostrar que é possível fazer o debate político. É possível ter divergências políticas, ter Oposição e Situação, mas quando se trata de dinheiro público, quando se trata do Orçamento, estamos mexendo com gente, não com números. V.Exa. teve a preocupação com todos os setores no sentido de que o Brasil possa continuar crescendo no próximo ano, continuar gerando empregos, continuar distribuindo renda. Ao mesmo tempo, em áreas sociais que permeia essa temática da infraestrutura, V.Exa. também garantiu recursos suficientes. Por isso, está de parabéns V.Exa. pelo excelente trabalho que fez nesse período todo.

Evidentemente, o Relator-Geral vai condensar todos esses números, embora haja muitas dificuldades, problemas em relação às bancadas dos Estados, problemas em relação a setores tais como saúde, educação ou mesmo em relação à defesa, sobre o que teremos de conversar de hoje até segunda-feira, quem sabe possamos votar o Orçamento na segunda-feira ou terça-feira próximas com algo que beneficie o País e o povo brasileiro e não o Governo. É disso que trata o Orçamento da União para 2010. Com certeza, o Brasil aplicará cada vez mais recursos naquilo que gera riqueza e emprego e que distribui renda no País.

Parabéns pelo trabalho, Senador Efraim Morais.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Tem a palavra o Relator.

O SR. SENADOR EFRAIM MORAIS - Sr. Deputado Jilmar Tatto, agradeço a V.Exa. a forma como estudou nosso relatório com tantos destaques. Na realidade, quanto à reforma, tivemos contato com o DNPM. Fui procurado por assessores daquele Departamento. Sabemos da sua importância. Havia emenda de 60 milhões, que atendemos na íntegra. Não discutimos porque a justificativa foi convincente e, de imediato, fizemos a aceitação dessa matéria.

No que diz respeito ao Programa Luz para Todos, na condição de nordestino sei da importância desse projeto para a zona rural do meu Estado e do meu Nordeste. Não poderia ser outra a nossa preocupação a não ser garantir mais recursos para a continuidade desse programa.

O caso do Estado de V.Exa. até me surpreendeu, porque pediu pouco. São Paulo apresentou emenda no valor de 43 milhões de reais, e foi atendido na íntegra o desejo da bancada que representa.

Agradeço a V.Exa. e tenho mais algum tempo para fazer a análise dessas outras questões.

Gostaria de deixar registrado, Sr. Presidente, que seria impossível chegar aqui hoje com uma certa aceitação do nosso relatório se não fosse a participação dos técnicos e dos assessores, com quem contamos durante o andamento dessa discussão; na análise da matéria e sua conclusão. Aqui está o nosso Luiz Otávio, bem como o Marçal, outro grande companheiro nesse trabalho. Trata-se de pessoas que não mediram esforços. Viramos noites para chegar aonde chegamos. Também devo mencionar o assessor do meu gabinete, o Beto, que aqui se encontra. Também ele foi peça fundamental neste relatório.

Faço este registro para que conste dos Anais da Casa o nome desses servidores que estiveram a meu lado nesse processo, além de outros que não estavam no gabinete mas também participaram do trabalho.

Era o registro que pretendia fazer, agradecendo pelas referências ao nosso Relatório a V.Exa., Deputado Jilmar Tatto — quem sabe futuro Senador.

O SR. DEPUTADO JÚLIO CESAR - Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Com a palavra o Sr. Deputado Júlio César.

O SR. DEPUTADO JÚLIO CESAR - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Senador Efraim Morais, sempre gosto de ler a totalidade de cada relatório setorial e vejo a grandeza do seu relatório. Há muitos relatórios

bem produzidos, feitos com critérios. V.Exa. adotou o critério de valorizar as bancadas estaduais.

Para 82 emendas de bancada, Senador Efraim Morais, V.Exa. destinou 2 bilhões e 33 milhões de reais, uma média de 24,8 milhões de reais por emenda. Fui olhar a média de cada bancada, e não há grande distância entre a menor e a maior. Às emendas de Comissão foi exatamente a metade das emendas de bancada: 12 milhões e pouco. Do total, só para as bancadas, 1 bilhão e 600.

Apresentamos, Senador Efraim Morais, 3 emendas para obras estruturantes, dentre elas uma para uma estrada de mais ou menos 400 quilômetros, que fará a integração da Bahia com o Piauí e com o Maranhão. Trata-se da BR-235, que constitui o Destaque nº 57.

Penso que V.Exa. já foi relativamente bom com o Piauí, mas como essa estrada é tão expressiva e integra 3 Estados, peço a V.Exa. que no Destaque nº 57 seja atendido na sua totalidade, apenas 50 milhões de reais. Trata-se de obra a ser concluída com 300 a 400 milhões de reais. Como sabemos da limitação do Orçamento, pedimos aquilo que é possível atender. Peço a V.Exa. que atenda ao destaque, uma vez que se trata de obra estruturante que integrará os cerrados do Piauí com a Bahia e com o Maranhão, lá em Santa Filomena.

Devo dizer a V.Exa. que seu relatório é um dos mais criteriosos que já li. Não há grande diferença entre o maior e o menor, principalmente na infraestrutura. Já vi relatórios em que determinada emenda tinha 20 vezes mais do que outras, o que não acontece relatório de V.Exa.

Então, cumprimentando-o pelo trabalho e dos assessores que por V.Exa. foram orientados, e peço que atenda este pleito relativo a essa grande estrada do Piauí, nosso Estado.

O SR. SENADOR EFRAIM MORAIS - Sr. Deputado Júlio César, sempre procurei, nos meus atos, atender bem ao nosso Piauí. V.Exa., é evidente, quer um pouco mais daquilo que eu dificilmente terei, mas o Sr. Deputado Magela, no próprio relatório que fizemos, terá larga vantagem, porque procurei atender no limite as bancadas.

A emenda de V.Exa. é justa. V.Exa. pede 50 milhões de reais. Nós já a atendemos com 40 milhões de reais. Procuraremos, dentro do possível... Agora, terei de usar a varinha mágica para ver onde buscar recursos para atender a alguns remanejamentos, a reclamações de alguns companheiros. É natural, é correto e justo que as façam. Assim, dentro daqueles destaques que forem possíveis... Não posso dizer a V.Exa. que atenderei na íntegra o seu destaque, mas vou procurar destinar um pouquinho mais ao nosso

Piauí. O apelo que faz pelo seu Estado, em defesa do seu povo, vale a pena uma análise com mais carinho ao destaque que V.Exa. faz. Vou estudar com nossos companheiros para ver o que é possível.

Agradeço pelas referências a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Deputado Alex Canziani.

Por gentileza, Sr. Deputado Alex Canziani. O Sr. Deputado João Dado se encontra? Tem a palavra V.Exa.

O SR. DEPUTADO ALEX CANZIANI - Muito obrigado, Sr. Presidente.

Inicialmente, gostaria de cumprimentar a Dra. Myrna pelo aniversário. Parabéns, Myrna, agradeço-lhe a atenção e pela disponibilidade em prol da nossa Comissão e lhe desejo muito sucesso na sua vida.

Também quero cumprimentar o nosso Relator, Senador Efraim Morais, e dizer, Senador, apesar do respeito e do contato que tivemos quando V.Exa. era Deputado — e agora como Senador, e o seu filho também como Deputado —, que lamentavelmente o meu Estado, Paraná...

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Deputado Alex Canziani, por gentileza, vou interrompê-lo por um segundo para convidar o Deputado Pedro Novais para presidir a sessão. Por gentileza. Eu tenho necessidade de ir à Comissão de Infraestrutura e Desenvolvimento Regional para uma votação numa sabatina. É um pé lá e outro cá.

Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO ALEX CANZIANI - Muito obrigado, Sr. Presidente.

Mas, Senador, lamentavelmente, o nosso Estado do Paraná foi preterido no relatório de V.Exa. Quando pegamos os Estados, os valores médios das emendas de bancada, o Estado do Paraná, com 3 emendas, ficou em vigésimo lugar no atendimento no relatório de V.Exa. Inclusive, nós ligamos para V.Exa., e V.Exa. já havia concluído o seu relatório. Foi uma falha nossa, sem dúvida, mas gostaria que V.Exa. pudesse rever essa questão.

São obras importantes do Estado do Paraná; pontos críticos. No norte do Estado, na cidade de Londrina, V.Exa. deu 20 milhões. Outra obra importante é na cidade de Foz do Iguaçu. Foz do Iguaçu é uma das maiores cidades turísticas do nosso País, recebe um grande fluxo de pessoas, e a duplicação do acesso ao seu aeroporto é uma obra da maior importância, não só para aquela região mas para o Paraná e para o Brasil como um todo. A terceira emenda que tivemos atendida por V.Exa., no valor de 20 milhões, é para a cidade de Curitiba, a nossa capital. É uma obra importante inclusive em função da Copa.

Então, quando nós pegamos, Sr. Relator, o Estado do Paraná com essa média de 20 milhões de reais, ele ficou em vigésimo lugar de todos os atendimentos que V.Exa. fez de todos os Estados. O Estado que ficou em primeiro lugar ficou com 50 milhões; o segundo lugar, com 48 milhões de média; e o Estado do Paraná ficou com 20 milhões.

Eu gostaria, e não vamos causar nenhum problema para aprovar o seu relatório, que se V.Exa. tiver ainda uma condição, através de algum recurso, de atender o Estado do Paraná... Porque são obras da maior importância para o desenvolvimento do nosso Estado. Se não for possível, que V.Exa. recomendasse ao nosso Relator-Geral — eu não o vejo aqui neste momento — e pedisse encarecidamente que S.Exa. pudesse recompor um pouco desse recurso, que é de grande importância para o nosso Estado.

Também gostaria de fazer um apelo para os remanejamentos que fizemos. São 3 emendas. Numa delas o senhor manteve o valor, que é a de Guarapuava, e nas outras 2 houve uma diminuição. O próprio assessor de V.Exa. nos falava que reduziu menos do que em outras áreas, mas ainda foram reduções importantes que nós gostaríamos de ter restabelecidas, se for possível. As nossas emendas, os destaques do Paraná são: 34, 35, 36, 37, e 38.

Gostaria também, Sr. Relator, de solicitar, apesar de V.Exa. ter atendido melhor o Estado de Goiás, do nosso Líder Jovair — sei que V.Exa. tem um carinho muito grande pelo Estado de Goiás, muito especialmente pelo nosso Líder Jovair, que é o Coordenador da bancada —, mas S.Exa. também nos pede que, se for possível, V.Exa. viabilize um pouco mais de recursos nos Destaques 28, 29, 30, 31 e 32, sendo alguns de remanejamento e outros valores que V.Exa. já colocou e que nós teríamos que dar, se possível, uma melhoria em função das obras que são muito importantes para o Estado de Goiás. Então, Sr. Relator, fica a nossa solicitação para que V.Exa., por gentileza, se for possível, se houver condição, dê um carinho especial para essas emendas.

Falo também em nome do Deputado Eduardo Sciarra, do seu partido, que está em São Paulo, vindo para cá. S.Exa. me ligou pedindo que também dissesse da importância que essas obras têm. Ele é da região de Foz do Iguaçu, atende também a capital do Paraná e nasceu em Londrina. Essas 3 obras têm importância grande também para o Deputado Eduardo Sciarra e vamos contar com o apoio de V.Exa. para que tenhamos uma melhoria desses recursos.

Muito obrigado, Senador, e parabéns pelo trabalho.

O SR. SENADOR EFRAIM MORAIS - Agradeço a V.Exa., Deputado.

Na realidade, foi uma das poucas bancadas com que não tivemos contato antes de fecharmos o relatório. Procurei fazer uma média, porque não tinha prioridade, embora no remanejamento, V.Exa. há de convir, atendemos em 80% a solicitação da bancada — o possível era 26 milhões, e atendemos em 20 milhões. Vou analisar e quero concordar com V.Exa. que tenho que dar atenção especial ao seu Estado em função das 3 emendas, que ficaram numa média de 20 milhões.

Não farei a indicação ao Relator. Tenho certeza que a aproximação de V.Exa. com o Relator é bem maior do que a deste Senador, mas vou procurar melhorar um pouco. Não tenho muito mais, mas um pouco em relação às emendas. Tenho absoluta certeza de que a bancada do Paraná poderá fazer um trabalho bem melhor em relação ao Relator-Geral.

É preciso que possamos ter esse entendimento. Prometo a V.Exa., e já orientei a nossa assessoria para tentar melhorar a situação do Paraná.

O SR. DEPUTADO ALEX CANZIANI - Muito obrigado, Senador.

O SR. SENADOR EFRAIM MORAIS - Agradeço a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Novais) - Antes de dar a palavra ao Deputado Wellington Roberto, quero pedir a atenção do Relator para um destaque da bancada do Maranhão, que V.Exa. deve se lembrar tem apenas uma emenda, cujo valor é muito inferior do que V.Exa. atribuiu ao Estado do Piauí. Faço este choro na certeza de que V.Exa. atenderá o nosso Maranhão.

Com a palavra o Deputado Wellington Roberto.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Sr. Presidente, vou chorar junto com V.Exa. para ver se, juntos, sensibilizamos o coração do Senador Efraim Moraes.

Antes, quero parabenizar a Myrna por mais um ano de vida, essa grande amiga, assim como o Senador Efraim Moraes pelo belíssimo trabalho e seu assessor Beto, que de uma forma muito competente, sempre que pode, tem nos ajudado.

Senador Efraim, houve uma emenda da Comissão de Fiscalização e Controle que, baseado na resolução, V.Exa. deixou de admitir. Como é um caso em que o DNIT tem todo interesse, um caso em que faz a prevenção de acidentes nas estradas do País, queria que.... V.Exa. já fez isso no seu relatório: indicou ao Relator-Geral, para o Relator admitir ou não. Diria a V.Exa. que essa emenda já foi submetida ao Comitê de Admissibilidade de Emendas e vai ser votada neste plenário. Consequentemente, pediria a V.Exa. que

fizesse essa indicação juntamente com o Destaque nº 0001 que apresentei, que trata desse assunto.

Queria ouvir V.Exa. e agradecer, no mais, pela sua atenção com a Paraíba em relação às demais emendas que foram apresentadas pela nossa bancada.

O SR. SENADOR EFRAIM MORAIS - Deputado Wellington Roberto, há, na realidade, um impasse, pelo que já me foi comunicado, em 2 ou 3 emendas entre o relatório e o Comitê de Admissibilidade. Parece que tem a do Acre...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Novais) - Esclareço o Relator que apenas uma, a 0001...

O SR. SENADOR EFRAIM MORAIS - A outra foi aceita. É uma emenda de Comissão, se não me engano.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Novais) - É. Emenda da Comissão Financeira e Controle da Câmara.

O SR. SENADOR EFRAIM MORAIS - A questão é que entendeu esta Relatoria que foi apresentada pela Comissão de Fiscalização e Controle emenda de controle de velocidade na malha rodoviária federal. E consideramos que não é competência da Comissão de Fiscalização e Controle tratar de controle de velocidade. Então, a inadmissibilidade da emenda foi exatamente pela origem...

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Eu concordo com V.Exa., mas quero dizer que, em outras áreas temáticas, como é o caso do turismo, foi apresentada por aquela mesma Comissão emenda que foi admitida.

Por esse motivo é que eu estou pedindo a V.Exa., que já fez a indicação para o Relator, e nós submetemos à apreciação do Comitê de Admissibilidade de Emendas, não só essa especificamente, mas outras emendas apresentadas por aquela Comissão que foram admitidas.

O SR. SENADOR EFRAIM MORAIS - Vou respeitar a decisão do Comitê. Se o Comitê assim decidiu, vou acatar. Agora, no relatório, tem sentido a inadmissibilidade dessa emenda em razão de sua origem. Tenho, porém, de respeitar o Comitê de Admissibilidade. E vou fazê-lo. Procederei à indicação ao Relator-Geral para que atenda. Claro que vai ter que existir um destaque para que nós possamos fazer...

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - O destaque já existe aqui. É o de nº 001.

O SR. SENADOR EFRAIM MORAIS - Então, vamos trabalhá-lo. Pode encaminhá-lo.

Quanto à questão levantada pelo eminente Presidente, a emenda a que se refere, a Emenda nº 71110008, de apropriação da bancada do Maranhão, nós atendemos à emenda num valor mínimo em razão

exatamente de se tratar de um acréscimo em ação plurianual não existente no Plano Plurianual.

De acordo com a justificação, encontra-se em tramitação no Congresso Nacional o PLN nº 31, de 2009, que, se aprovado, introduzirá essa ação no Plano Plurianual. Como o projeto ainda não foi aprovado, esta Relatoria entendeu que poderia colocar um volume maior de recursos, e esses recursos serem jogados fora se, até a data da publicação ou até a data da votação não só do nosso relatório, mas também do Orçamento da União, não for aprovado esse PL. Dessa forma, não teria sentido a emenda proposta pela bancada do Maranhão. No entanto, abri uma espécie de janela de 10 milhões nos 100 milhões que pediu a bancada. E, evidentemente, poderei fazer uma recomendação ao nosso Relator-Geral, que poderá vir a atender a bancada nesse sentido. Houve aqui uma questão de cautela com os recursos, porque poderíamos ter ido além, com um valor maior, e esses recursos também serem desprezíveis no fim, ou seja, não terem nenhuma validade.

Por isso preferimos fazer a aplicação desses recursos em outras bancadas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Novais) - Voltarei ao assunto da emenda da Comissão de Fiscalização.

O SR. SENADOR EFRAIM MORAIS - Pela experiência de V.Exa. eu espero uma orientação....

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Novais) - Mais tarde.

O SR. SENADOR EFRAIM MORAIS - ... para que juntos possamos encontrar a melhor solução para a emenda proposta. Agora, a nossa preocupação, para ficar claro, é a de não prejudicar o próprio Estado propondo um valor elevado e sabendo que, se não for aprovado, não teremos como incluí-lo no Orçamento. Mas confio na competência de V.Exa. e da bancada para que, até o final da votação deste orçamento, esse PL possa ser votado, viabilizando totalmente a emenda proposta pela bancada do Maranhão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Novais) - Nobre Relator, voltando ao assunto, antes de dar a palavra ao Deputado Humberto Souto, que está no telefone, desejo lembrar a V.Exa. que a emenda da Comissão de Fiscalização considerada admitida pelo Comitê de Emenda terá de sair daqui com algum valor. Senão, estaremos desobedecendo a Resolução nº 1, que estabelece que a emenda não aprovada na Comissão não poderá ser aceita pelo Relator.

O SR. SENADOR EFRAIM MORAIS - Vamos sentar e verificar exatamente o que pode ser feito na emenda, uma vez que o nosso argumento de que ela é inadmissível tem um contraponto: a decisão do Co-

mitê. Decidimos acolher a decisão do Comitê. Mas, se foi considerada por este Relator inadmissível e o Comitê entendeu sua admissibilidade, temos de rever exatamente em razão do destaque que está sendo apresentado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Novais) - Muito obrigado, Relator. Com a palavra o Deputado Humberto Souto.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, gostaria de pedir a compreensão do Sr. Relator, porque estou vendo que houve 4 retiradas da BR-135, na região mais pobre de Minas Gerais, a região da área da SUDENE, para recompor outras BRs. O representante da bancada que fez esse ajuste não nos ouviu. A argumentação é a de que essa BR está no PAC. Não existe isso!

Solicitamos, então, ao Sr. Relator a recomposição dos valores que vieram no projeto, porque não pedimos para aumentar. Há necessidade disso, mas não conseguimos melhorar esses valores. Não há sentido em se retirar esses valores. Por isso estamos destacando. Se o Sr. Relator pudesse recompor esses valores seria o ideal. Não são valores excepcionais. São 16,1 milhões em uma, 15 milhões em outra e duas de 3 milhões. Estamos destacando, porque queremos a recomposição desses valores. E não temos como deixar de fazê-lo. Seria uma deslealdade com a nossa região, que é pobre.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Novais) - Nobre Deputado Humberto Souto, conclua.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO - Já concluí, Sr. Presidente. Estou apenas solicitando ao Sr. Relator, que é um homem do Nordeste, que compreenda a nossa situação. Sabe S.Exa. de que se trata da BR-135.

O SR. SENADOR EFRAIM MORAIS - Quero dizer a V.Exa. que sua solicitação neste momento passa a ser justa, mas houve uma solicitação da bancada de V.Exa. para que fosse feito esse remanejamento. São emendas de remanejamento. Mais uma vez, permita-me dizer, houve falta de diálogo da bancada com o Relator. Veja que atendemos bem a solicitação da bancada. Talvez tenha faltado esse entrosamento de V.Exa. com a bancada. Para que V.Exa. tenha uma ideia, ressalto que para o seu Estado, a nossa querida Minas Gerais, tivemos uma solicitação de remanejamento no valor de 230 milhões. O limite possível desse remanejamento era de 137 milhões e fizemos um remanejamento de 132 milhões.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO - Estou querendo a recomposição apenas de 22 milhões, dos 200 e tantos milhões.

O SR. SENADOR EFRAIM MORAIS - Eu tenho de ter uma solicitação da bancada.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO - Pois é. Então, vou ter de derrubar com o destaque. E fica muito mais complicado para V.Exa. Então, eu acho...

O SR. SENADOR EFRAIM MORAIS - Não. Para mim, não, para mim, não. Porque, veja bem: eu recebi uma solicitação da bancada de V.Exa., assinado por todos os Deputados e Senadores...

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO - Não, assinada pelo coordenador.

O SR. SENADOR EFRAIM MORAIS - Bom, o Coordenador representa...

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO - É. Representa, mas teoricamente — e V.Exa. sabe disso. Na verdade, não fui ouvido. Então, não posso aceitar que o Coordenador faça isso. E a única maneira que tenho, na qualidade de membro da Comissão, é solicitar o apoio dos meus companheiros da Comissão no sentido de recompor para a minha região aquilo que estão retirando para recompor recursos destinados a outras regiões. Não é justo!

O SR. SENADOR EFRAIM MORAIS - Eu não posso...

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO - E eu concordo com V.Exa., que V.Exa...

O SR. SENADOR EFRAIM MORAIS - ... até porque desconhecia totalmente essa situação. Não fui comunicado dessa situação e operei o trabalho com base numa decisão de bancada. Agora, vou analisar os destaques. Não posso, porém, antes de fazer essa avaliação, nobre Deputado, garantir a V.Exa. que vou recompor. Vou analisar e, dentro daquilo que for possível...

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO - Mas o que peço é que V.Exa. volte àquilo que tirou; que V.Exa. volte e descomponha a situação que compôs.

O SR. SENADOR EFRAIM MORAIS - Em outras palavras: eu acabo com todas as emendas de remanejamento de Minas Gerais?

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO - Não, não. Apenas esses valores. São 200 e tantos milhões. V.Exa. recompõe apenas 22 milhões. V.Exa...

O SR. SENADOR EFRAIM MORAIS - Mas tenho de recompor, nesse caso, principalmente nesse caso, com um remanejamento dentro do Estado de V.Exa.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO - É claro. É onde...

O SR. SENADOR EFRAIM MORAIS - E, para isso, preciso que haja um consenso. Porque, de repente, eu faço o remanejamento solicitado por V.Exa., e o restante da bancada ou parte da bancada...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

O SR. SENADOR EFRAIM MORAIS - ... não vai aceitar. Então, preciso conversar com V.Exa. e com a bancada de Minas Gerais, para encontrarmos o caminho. Pode ter certeza V.Exa. de que este Senador, em nenhum momento, teve a intenção de prejudicar qualquer área do Estado de V.Exa. Pelo contrário. Procurei atender dentro do possível.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO - E concordo com V.Exa., mas é dentro do próprio Estado. V.Exa. recebeu um pedido de modificação dos valores. E V.Exa., então, tirou de um lugar e passou para outro. Essas sugestões podem ter sido feitas pela própria bancada...

O SR. SENADOR EFRAIM MORAIS - Bancada, perfeitamente.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO - ... mas cabe a V.Exa. aceitar ou não.

O SR. SENADOR EFRAIM MORAIS - Mas eu não quero, de forma alguma, criar nenhum problema, nem com V.Exa.,...

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO - Não, V.Exa...

O SR. SENADOR EFRAIM MORAIS - ... longe de pensar nisso, longe de...

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO - ... não estará criando problema comigo.

O SR. SENADOR EFRAIM MORAIS - Não. Mas nós...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO - Comigo, V.Exa. não estará criando problema.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Novais) - Vamos evitar o diálogo entre o Relator e o Deputado autor do destaque.

O SR. SENADOR EFRAIM MORAIS - É um diálogo sadio, saudável.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO - O diálogo é saudável.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Novais) - Peço que o Relator, no momento de examinar os destaques, atenda, se possível, o Deputado Humberto Souto.

O SR. SENADOR EFRAIM MORAIS - Pois bem, Sr. Presidente.

Quero concluir dizendo ainda, na condição de Relator, que o diálogo é saudável, mas respeito o Regimento da Casa. Agora, pediria ao eminente Deputado Humberto Souto que, junto com a sua bancada e o seu Coordenador, trocasse ideias sobre como fazer

esse remanejamento. Até porque, neste período de destaques, para mim, é mais interessante decidir ao lado de cada bancada. Mas agradeço a V.Exa. e analisarei, profundamente o seu destaque.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO - Concorde e peço a V.Exa. compreensão, porque não é justo o que se faz com o Deputado. Porque a nossa bancada é grande, são 56 Deputados, e isso não pode ser feito exclusivamente pelo Coordenador. Então, as coisas não podem funcionar dessa maneira. Eu não fui comunicado de que estavam tirando dinheiro de uma BR que atende a minha região. A minha bancada não me comunicou. A minha bancada não sabe o que é bom para a minha região e o que é ruim para a minha região. Eu é que sei. Então, o Coordenador teria de me procurar e dizer o estava propondo, para ver se eu aceitaria. E, não aceitando, o que eu estou pedindo a V.Exa. é apenas para descompor o que V.Exa. compôs. Volte ao que estava. Se tirou para o sul de Minas Gerais, tire do sul de Minas Gerais e ponha no norte como estava.

O Governo manda para cá aquilo que acha necessário, e eu vou mudar? Acredito que a bancada não pode fazer isso em prejuízo de uma região pobre como a minha.

O SR. SENADOR EFRAIM MORAIS - Espere, logo em seguida... Ao término da discussão, eu vou...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Novais) - Ilustre Senador, V.Exa. já entendeu o pleito do Deputado Humberto Souto, e o Deputado Narcio Rodrigues, que é o Coordenador da bancada...

O SR. DEPUTADO MÁRIO HERINGER - Eu estou presente aqui e estou aguardando um momento próprio para interferir na relação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Novais) - Ah, sim. Sugiro o diálogo entre os 3.

O SR. SENADOR EFRAIM MORAIS - Aconselho a V.Exas. já adiantarem o entendimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Novais) - Vamos continuar, ouvindo agora o Deputado Cleber Verde, a quem concedo a palavra.

O SR. DEPUTADO CLEBER VERDE - Obrigado, Sr. Presidente.

Quero cumprimentar o eminente Relator, Senador Efraim Morais, pelo relatório conclusivo, completo. Chamou-me a atenção, porém, nobre Relator, aquilo que falava o Presidente, Deputado Pedro Novais, acerca do recurso destinado à bancada do Maranhão, que chega a ser 7% do que foi para Roraima, 10% do que se destinou ao Piauí e pouco menos de 10% dos recursos para a Bahia.

Ouvi as explicações de V.Exa. quanto à questão. Mas, da mesma maneira, quero me unir à fala do Deputado Pedro Novais em relação ao destaque que está sobre a mesa da bancada do Maranhão, para que V.Exa., junto com o Relator-Geral, avalie a situação real daquilo que foi pedido pelo Maranhão, considerando que, de todos os Estados, de fato, o Maranhão ficou com um volume de recursos bem abaixo daquilo que foi solicitado.

Então, na verdade, quero reiterar o que manifestou o Coordenador da bancada, o nobre Deputado Pedro Novais, e ouvir as explicações de V.Exa., pedindo uma atenção toda especial à solicitação da bancada do Maranhão.

O SR. SENADOR EFRAIM MORAIS - Deputado Cleber, V.Exa. faz a mesma reclamação do eminente Deputado Pedro Novais, e eu tenho a mesma explicação: trata-se da adequação que tem de ser feita com a votação do PL. Mas tive o cuidado de não tornar essa emenda inadmissível, abrindo uma janela exatamente para que venha a ser atendida a solicitação pela Relatoria-Geral, se não acontecer a votação.

A minha preocupação é colocar mais 20 milhões, 30 milhões ou 50 milhões que cabem para o Maranhão. Se não tivesse havido problema, teríamos atendido essa emenda com algo em torno de 50 milhões, 60 milhões.

Corri, porém, o risco de colocar esse recurso no lixo, porque minha preocupação foi exatamente a de abrir essa janela, para dar o tempo necessário para que se efetuassem a votação desse PL, e o Relator fizesse o atendimento, na realidade, com um valor bem mais elevado do que foi feito por esta Relatoria.

Fique certo V.Exa. de que essa indicação será feita ao Relator-Geral.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Deputado Antônio Andrade, V.Exa. tem a palavra.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO ANDRADE - Sr. Presidente, Sr. Relator, Sras. e Srs. Parlamentares, vejo aqui a emenda de remanejamento da bancada de Minas Gerais que, no caso específico, cancelou uma dotação destinada à manutenção de trecho rodoviário da BR- 354.

Quanto a esse remanejamento, ressalto que, no ano passado, essa rodovia foi interditada judicialmente por um longo período justamente por causa de suas condições de tráfego. Ela não tinha como ser trafegada, em razão da precariedade em que se encontrava. Então, eu pediria a V.Exa. que mantivesse a emenda, mas não com esse remanejamento, com esse cancelamento da manutenção da BR-354, porque, justamente por não ter sido feita a manutenção adequada, ela já está hoje novamente em condições precárias

de escoamento. Com a intensidade das chuvas que começaram agora, lá pelo mês de janeiro, vai haver dificuldade de manutenção.

Então, peço a V.Exa. que olhe com mais carinho o cancelamento relativo ao trecho da BR-354, que, repito, foi interditada no ano passado pelo juiz local por não ter condições de ser trafegada, prejudicando imensamente quem usa aquela estrada, que liga a região do Alto Parnaíba a São Paulo e tem alto tráfego.

Encaminho a V.Exa. destaque nesse sentido, pedindo que verifique a possibilidade de não cancelamento desses 6,6 milhões para essa rodovia.

Muito obrigado.

O SR. SENADOR EFRAIM MORAIS - Deputado, a solicitação de V.Exa. está na mesma situação em que se encontra o pedido do Deputado Humberto Souto. Trata-se de questão de entendimento da bancada de Minas Gerais, mas já foi identificado, e eu vou verificar. Preciso urgentemente conversar com a bancada ou com o seu Coordenador para que haja um equilíbrio nessa recomposição.

V.Exa. há de entender que, no relatório, atendemos ao que foi solicitado por sua bancada. Não foi uma iniciativa do Relator, que seguiu aquilo que solicitado pela bancada de V.Exa.

Sei que é uma bancada muito grande, mas tenho certeza de que haverá um entendimento entre este Relator e o Coordenador para recuperar ou recompor parte dessas perdas que vêm acontecendo no Estado de Minas Gerais.

Agradeço a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Com a palavra o Deputado Jilmar Tatto.

O SR. DEPUTADO JILMAR TATTO - Senador, quero falar do que está na pág. 162, subitem *Geologia do Brasil*, de seu relatório.

Estou fazendo um destaque para recompor o valor de 8 milhões em uma das rubricas e outro de 1 milhão. Trata-se de valor irrisório, e há uma avaliação do Departamento a respeito. O valor total era 18 milhões, mas V.Exa. tirou 8 milhões numa rubrica, e, de outra, de 2,2 milhões, tirou 1 milhão.

Segundo a avaliação de que dispomos, o recurso é tão escasso que, se tirar esse dinheiro de lá, simplesmente se inviabiliza o departamento.

Então, quero verificar com V.Exa. — e é um pedido deles; na verdade, nem sou da área, mas o Coordenador da bancada do PT me pediu para fazer isso — se é possível acatar o total ou, pelo menos, ajudar o Departamento. E o valor é pequeno que valeria a pena o esforço por parte da Assessoria de V.Exa..

O SR. SENADOR EFRAIM MORAIS - Na realidade, Deputado Jilmar Tatto, esse corte acontece por

solicitação da Comissão de Minas e Energia. Vamos estudar e tentar recompor, mas ele veio a pedido da Comissão. Como a Comissão foi atendida em 60 milhões, poderemos fazer uma reavaliação, pois esses recursos seguiram para uma emenda de Comissão. Vamos estudar isso. V.Exa. está enviando os destaques. E vamos tentar um equilíbrio exatamente no que diz respeito à solicitação da Comissão, que, mesmo sem esse recurso, será bem atendida.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Deputado Mário Heringer.

O SR. DEPUTADO MÁRIO HERINGER - Sr. Presidente, estou presente, mas não pedi a palavra. Disse que faria alguma intervenção caso fosse necessário na reivindicação do Deputado Humberto Souto. Portanto, para mim está liberado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Registrada a manifestação de V.Exa.

O SR. SENADOR EFRAIM MORAIS - Sr. Presidente, lembro a V.Exa. que temos também a questão do Deputado Andrade, que precisa ser levada em consideração.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Sr. Relator, com certeza. Teremos uma reunião às 14h com toda a bancada, que conhece a problemática do remanejamento. E isso, com certeza, será colocado em pauta.

O SR. SENADOR EFRAIM MORAIS - Eu aguardarei a reunião da bancada.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Não há mais oradores inscritos.

Declaro...

O SR. SENADOR EFRAIM MORAIS - Sr. Presidente, acho que esses destaques já foram feitos. Estamos em fase de discussão, e parece que, no final da discussão, encerra o prazo do destaque.

Então, é importante que façam esse destaque para que possa ser analisado por este Relator, evidentemente, após a reunião da bancada de Minas Gerais com o Coordenador.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO VALTENIR PEREIRA - Sr. Presidente, eu havia pedido a inscrição.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Considere-se inscrito.

V.Exa. tem a palavra.

O SR. DEPUTADO VALTENIR PEREIRA - Sr. Presidente, Sr. Relator-Setorial, na condição de representante da bancada de Mato Grosso, apresentamos 2 destaques. Um é o Destaque Nº 0033, que trata de uma emenda de remanejamento.

Havíamos pedido 39 milhões para atender a BR-163, no trecho entre a divisa do Mato Grosso do Sul

com o Mato Grosso e a divisa do Mato Grosso como Pará. O objetivo dessa emenda é atender à duplicação da BR-163 no trecho Peixoto de Azevedo/Matupá/Guarantã do Norte. São 3 cidades próximas, com distância de 15 quilômetros entre uma e outra, um trecho de cerca de 30, 35 quilômetros. Há moradores de Guarantã que trabalham em Peixoto ou em Matupá. E há moradores de Peixoto que trabalham em Matupá ou em Guarantã, e vice-versa, e isso tem causado muitos acidentes na BR-163. Várias vidas são ceifadas em virtude da infraestrutura desse trecho.

Encaminhamos esse pedido de remanejamento de 39 milhões exatamente para fazer essa duplicação, que é extremamente importante. Existe também nesse trecho uma ponte, e sua duplicação vai ser de fundamental importância para melhorar a infraestrutura e dar melhor condição de trafegabilidade aos veículos, além de segurança aos pedestres, ciclistas, motociclistas, reduzindo os acidentes que lá são registrados.

Já encaminhamos inclusive ofício ao Dr. Luiz Antônio Pagot, Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes — DNIT, e a parte de projeto está sendo levantada, está sendo organizada. Agora, precisamos assegurar recursos, por isso o pedido de remanejamento.

No caso, o remanejamento ficou em torno de 15 milhões, e gostaríamos de um pouco mais. Se não puder chegar a 39 milhões, que possamos pelo menos alcançar 30 milhões, porque isso vai ajudar a, já no ano de 2010, praticamente concluirmos 80% da obra.

Também apresentamos destaque em relação à emenda de bancada que assegura 40 milhões também para a BR-163, no trecho da divisa de Mato Grosso do Sul com Mato Grosso à divisa de Mato Grosso com o Pará.

Em Mato Grosso, todos nós temos compreensão da importância da infraestrutura, da melhoria da logística do Estado. Recentemente, conforme divulgaram os estudos do IBGE, estamos na sétima posição em produção de grãos. Portanto, é de fundamental importância melhorarmos a logística, porque isso vai trazer economia na produção, melhores condições para os produtores, melhoria de preço e tudo mais.

Então, diante disso, estamos pedindo nessa emenda de bancada, além dos 40 milhões que já estão assegurados, mais 40 milhões. E esses 80 milhões vão nos ajudar a fazer os ajustes necessários para dar viabilidade ao transporte.

Esperamos, Sr. Relator, Senador Efraim Morais, contar com o costumeiro atendimento de V.Exa.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. SENADOR EFRAIM MORAIS - V.Exa. leva quase a minha reserva toda. Aliás, não tenho nem isso.

É justo que V.Exa. faça esse apelo, esse destaque. A bancada do Mato Grosso fez um remanejamento em torno de 90 milhões, e foi atendida em torno de 45 milhões e, na emenda individual única, 40 milhões, acima, inclusive, da média que determinamos para as emendas de apropriação.

Mas vou analisar e vou retirar sem colocar o Relator em situação difícil. Talvez possamos conseguir um pouco mais de recurso exatamente na Relatoria-Geral, porque este Relator e os demais tiveram certa dificuldade de remanejamento.

Quando se fala em 40 milhões, 30 milhões no relatório, as pessoas às vezes acham que é muito, mas para a construção e recuperação de estradas não é lá muita coisa, é diferente da compra de uma ambulância, da construção de uma escola ou outras coisas dessa natureza.

Então, vou analisar o pleito de V.Exa., o destaque da bancada, mas recomendo que procure ser um homem otimista e de fé, uma vez que o Relator-Geral, o Deputado Magela, com certeza, poderá atender bem mais do que fez este Senador.

Agradeço a V.Exa. as palavras a mim dirigidas.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO

- Sr. Presidente, lembro a importância de votarmos o relatório do Comitê de Admissibilidade de Emendas antes do relatório do Senador Efraim Morais.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima)

- Não havendo mais nenhum orador inscrito, declaro encerrado o prazo para apresentação de destaques e encerrada a própria discussão.

Conforme o disposto no art. 25 da Resolução nº 1...

O SR. SENADOR EFRAIM MORAIS - Sr. Presidente, antes de V.Exa. entrar na matéria seguinte, há duas informações que acho importantes.

Primeiro, quero comunicar a V.Exa. que o Comitê de Admissibilidade emitiu parecer diferente do nosso em relação à Comissão de Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Temos conhecimento.

O SR. SENADOR EFRAIM MORAIS - E este Relator aceitou a decisão, mantendo a mesma posição, foi voto vencido e aceitou a decisão do Comitê de Admissibilidade, rejeitando a emenda para atender o destaque. Acho que é este o correto e tem de ficar registrado em ata.

Em segundo lugar, informo a V.Exa. que o Senador Valdir Raupp, do Estado de Rondônia, encaminhou a este Relator uma errata ao relatório do Orçamento para atender a alteração da Emenda de Bancada nº 7123006, apresentada ao Projeto de Lei Orçamentária para 2010, pelo Coordenador da bancada federal

de Rondônia e corroborada pela maioria dos membros que a compõem, conforme documento anexo, em atendimento à solicitação da Superintendência de Polícia Rodoviária Federal. Essa errata chegou neste momento e tenho de encaminhá-la a V.Exa., que é o Presidente e tomará essa decisão. Porém, em virtude disso, haverá alteração no nosso relatório, dependendo da aceitação ou não do pleito da bancada da bancada de Rondônia.

Recebi neste momento e passo a V.Exa. para que sejam tomadas as providências para a substituição. A emenda já está em análise pela Consultoria. Vamos aguardar essa decisão para saber da viabilidade ou não da substituição.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Nobre Senador Efraim Moraes, a Presidência já tinha conhecimento desse requerimento, tanto que já se encontra registrado no SISEL e submetido a parecer da Consultoria. Conforme o parecer, a Presidência decidirá a esse respeito.

Quanto ao primeiro item, que é a questão do relatório do Comitê de Admissibilidade de Emendas era já do que iríamos tratar.

Bom, declaro que foram apresentados 73 destaques.

Conforme dispõe o art. 25 da Resolução nº 01, de 2006, alterada pela Resolução nº 3, de 2008, ambas do Congresso Nacional, submeto à apreciação do Plenário o relatório do Comitê de Admissibilidade de Emendas quanto à admissibilidade de emendas coletivas apresentadas ao Projeto de Lei Orçamentária para 2010, referente à Área Temática I — Infraestrutura.

O Coordenador do Comitê, Deputado Eunício Oliveira, não se encontra.

Em discussão o relatório apresentado.

Com a palavra, o Deputado Wellington Roberto, para a leitura do voto do Comitê.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Sr. Presidente, eu vou submeter ao Plenário a leitura do voto:

“Voto.

Diante do exposto, foram consideradas admitidas todas as emendas coletivas à Área Temática I — Infraestrutura, considerados os ajustes solicitados pelos respectivos autores e deferidos pelo Presidente desta Comissão, exceto as emendas de nº 71020008 e 71020009, de autoria da bancada do Acre (emenda de remanejamento), por conflitar com o artigo 48 da Resolução nº 01, de 2006, do Congresso Nacional, como consta do anexo.

Não consta emenda de Relator no relatório da Área Temática I”.

Esse é o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro encerrada a discussão.

O Relatório está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado por unanimidade.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado por unanimidade.

O relatório de atividades do Comitê de Admissibilidade de Emendas, aprovado em 19 de novembro de 2009, dispõe:

“Inciso 2.2 - Das emendas individuais.

Item 6 - O Comitê atuará de forma conjunta com as Relatorias-Setoriais, de forma a incorporar ao seu relatório de atividades as propostas de parecer pela inadmissibilidade constantes dos respectivos relatórios, conforme o art. 70, inciso III, letra ‘c’ da Resolução.”

Portanto, coloco em votação na representação da Câmara dos Deputados a proposta do Relator-Setorial pela inadmissibilidade das Emendas Individuais nºs 36140006, 36140007, 3614008, 3614009 e 36140010, todas de autoria do Deputado Milton Monti.

Os Srs. Deputados que os aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado por unanimidade.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

aprovado por unanimidade.

O Relatório setorial da Área Temática I, Infraestrutura, e alterações da errata estão em votação na representação da Câmara dos Deputados, ressalvados os destaques e as obras com indícios de irregularidades graves.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado por unanimidade.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado por unanimidade.

Nos termos do art. 70, inciso II da Resolução 01, de 2006-CN, alterada pela Resolução nº 3, de 2008-CN, anuncio a votação, na representação da Câmara

dos Deputados, das obras com indícios de irregularidades graves, ressaltados os destaques.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado por unanimidade.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado por unanimidade.

Quanto à deliberação dos destaques, o nobre Relator, Senador Efraim Moraes, pede prazo para uma análise pormenorizada. Por essa razão, consulto o Relator sobre que prazo deseja e passo a palavra ao Plenário, para a formulação de propostas de entendimento quanto ao encaminhamento dos trabalhos acerca da deliberação deste relatório.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO - Sr. Presidente, quero fazer um apelo ao ilustre Senador Efraim no sentido de rejeitarmos todos destaques, e, depois, S.Exa. fazer as indicações para que, no texto do relatório geral, pudessem ser feitos os ajustes. Se não concluirmos a votação...

O SR. SENADOR EFRAIM MORAIS - Vou analisar todos os destaques. Não posso aceitar seu apelo, pois, do contrário, não teria sentido ter vindo para cá. Então, lamento, mas a pressa aqui é inimiga, porque tenho reclamações de bancadas. Vou acatar essas reclamações e discuti-las.

Peço paciência à Comissão, mas não posso, a toque de caixa, decidir 50 e poucos destaques, não posso chegar aqui, rejeitá-los e fazer a indicação.

Vou analisar todos os destaques, e àqueles que puder atenderei.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO - Haveria condições de votarmos às 14h30min?

O SR. SENADOR EFRAIM MORAIS - Não, 14h30min já são. Peço paciência, pois nesse prazo não dá nem para ler. Paciência! É o pedido que faço, porque cabe a mim a responsabilidade de verificar os destaques.

Senão, amanhã, o Orçamento poderá não ser votado em razão exatamente disso. Se eu rejeitar todos, pode-se pedir uma verificação daqui a pouco e não ser atendido.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - E há um caso atípico, Deputado Gilmar Machado. No caso da Comissão de Fiscalização e Controle, o destaque não pode ser rejeitado.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO - Mas, se não conseguirmos concluir a votação dos relatórios setoriais, não teremos...

O SR. SENADOR EFRAIM MORAIS - Deputado Gilmar, eu fiz o possível, virei noites e mais noites para entregar isso...

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO - Perfeito. Ninguém está dizendo o contrário.

O SR. SENADOR EFRAIM MORAIS - ... não segurei o relatório em nenhum momento. É um relatório complicado, e o fiz com muita dedicação. Não posso receber quase 60 destaques e decidir dentro de meia hora — e com fome.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Nobre Senador Efraim Moraes...

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO - Temos de ter condições de terminar hoje a votação.

O SR. SENADOR EFRAIM MORAIS - Vou tentar entregar, já pedi que fosse marcada a reunião para a noite.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Nobre Senador Efraim Moraes, o encaminhamento que eu estava dando no princípio, parece-me ser o mais adequado para o início da discussão. Ou seja, vou consultar primeiro V.Exa. sobre o tempo de que necessita para apreciação dos destaques.

O SR. SENADOR EFRAIM MORAIS - Vou começar a trabalhar agora mesmo. Já fui consultado aqui pela Dra. Myrna, a aniversariante do dia mais comemorada, e pedi que marcasse a reunião para o início da noite, porque vou tentar trabalhar a partir de agora com todo o pessoal. É quase impossível pensarmos em analisar essa matéria sem haver tempo suficiente para que eu possa ler os destaques. Se fosse às 14h, não haveria tempo sequer para ler.

Então, deixem-me completar o relatório dentro daquilo que foi solicitado pelos companheiros, Deputados e Senadores. No caso da emenda da Comissão, o Deputado Wellington tem razão, ela não pode ser rejeitada. E a Comissão tem de ter uma consideração.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Deputado Gilmar Carvalho...

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO - É Gilmar Machado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Gilmar Carvalho é um Deputado lá do meu Estado; Gilmar Mendes, Ministro do Supremo Tribunal Federal. Fico com tanto Gilmar na minha frente que faço confusão. O Deputado Estadual chamado Gilmar Carvalho, inclusive, é um radialista muito famoso.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO - Maravilha.

Mas quero, então, Sr. Presidente, pedir ao ilustre Senador que façamos a reunião logo após a sessão do Congresso em que votaremos créditos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Mas é sobre isso que gostaria de consultar o Plenário. Não vou me responsabilizar pelo *quorum* depois da sessão do Congresso, porque se...

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO - Mas ontem nós trabalhamos...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Almeida Lima) - Não sei nem se haverá reunião do Congresso por conta da votação marcada no Senado Federal, inclusive, da questão da Venezuela, que o partido de V.Exa. está querendo votar a todo custo.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO - Não, hoje a nossa prioridade são créditos e o Orçamento. Então, pode ter certeza de que já está bem acordado com os Líderes a nossa prioridade hoje é a sessão do Congresso para votação de créditos, e já há entendimento com o partido de V.Exa.

O SR. SENADOR EFRAIM MORAIS - Eu não sei. Eu não fui ouvido ainda, eu ainda vou para uma reunião da bancada. E quero deixar bem claro que, nessa questão de Orçamento e créditos, nem sempre o acordo feito pelo Líder é o acordo feito pelos Deputados e Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Deputado Gilmar Machado, na Câmara dos Deputados qual é agenda de hoje?

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO - A sessão do Congresso está marcada para as 20h30min, e a nossa ideia é votar hoje 4 créditos rapidamente. Portanto, isso nos permitiria, a partir das 21h30min, estar liberados para terminar a votação aqui.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - E antes das 20h30min, como estarão as sessões da Câmara?

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO - Na Câmara estarão em votação os destaques do pré-sal.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - A partir de que horas?

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO - A partir das 14h. A Ordem do Dia começa às 16h. E o Líder e o Presidente se comprometeram a liberar o Plenário às 20h, para que às 20h30min possamos iniciar a sessão do Congresso.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Poderíamos, então, confirmadas as informações, suspender esta reunião, como vem acontecendo nas demais reuniões destinadas à leitura e deliberação de relatórios setoriais, e retomarmos após o encerramento da possível sessão do Congresso Nacional. É a sugestão que faço

O SR. SENADOR EFRAIM MORAIS - Sr. Presidente, eu me comprometo a ser o mais rápido possível na análise dos destaques. Agora, evidentemente,

será impossível eu estar com ele pronto antes das 17h, mas concordo com a suspensão e com a convocação da Comissão após a sessão do Congresso.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Esclareço que a reunião não será antes das 21h. Se há uma sessão do Congresso Nacional para as 20h30min, estamos dilatando ainda mais a pretensão de V.Exa. quanto a prazo. Em vez de 17h será após as 21h30min, logo após a sessão do Congresso, caso aconteça.

O SR. SENADOR EFRAIM MORAIS - Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Não acontecendo, logo após o encerramento da Ordem do Dia nas duas Casas do Congresso Nacional.

Portanto, declaro suspensa a presente sessão e convoco sua continuação para tão logo seja concluída a sessão do Congresso Nacional marcada previamente para as 20h30min. Caso esta não ocorra por qualquer razão, a continuação fica marcada para após o encerramento da Ordem do Dia nas duas Casas do Congresso Nacional.

Está suspensa a reunião.

(A reunião é suspensa.)

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Declaro reiniciada a 10ª reunião extraordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, destinada à apreciação das matérias constantes das Pautas nºs 33 e 34. Informo que os avulsos das matérias se encontram nas mesas de trabalho.

Vamos dar continuidade à deliberação acerca do Relatório Setorial da Área Temática I - Infraestrutura, cujo Relator-Setorial é o nobre Senador Efraim Morais. O relatório, a errata e as obras com indícios de irregularidades graves já foram aprovados por unanimidade, ressalvados os 73 destaques apresentados.

Apreciação dos destaques.

Srs. Parlamentares, diante do que dispõe o art. 139, § 2º da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, que estabelece que não será aceita solicitação para votação em separado do destaque após aprovação de requerimento para votação em globo dos destaques, venho solicitar a autorização do Plenário para proceder à votação em globo dos destaques por tipo de voto do Relator-Setorial.

A proposta para votação em globo dos destaques por tipo de voto do Relator está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada por unanimidade.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada por unanimidade.

Passo a palavra, portanto, ao nobre Senador Efraim Morais, Relator da Área Temática I - Infraestrutura para fazer a leitura da conclusão do parecer.

O SR. SENADOR EFRAIM MORAIS - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, Sras. e Srs. Deputados, aprovamos hoje pela manhã o Relatório da Área Temática I - Infraestrutura, ressaltados os 73 destaques apresentados.

Nós consideramos prejudicados os Destaques nºs 34 a 39 e 69, por serem idênticos a destaques apresentados de menor número.

3 - considerar prejudicado o Destaque nº 66, em virtude de a emenda correspondente já ter sido aprovada em seu valor máximo.

4 - rejeitar, por indisponibilidade de recursos, os Destaques nºs 2, 3 4, 7, 9, 13 a 33, 41 a 56, 58, 59, 64, 68, 70, 72 e 73.

Aprovar, na forma indicada no quadro abaixo, os seguintes destaques: Destaque nº 1. Autor da emenda: Comissão de Fiscalização e Controle. Aprovado parcialmente com 1 milhão de reais, para atender a decisão do CAE.

A bancada do Paraná pede para aprovar os Destaques nºs 5, 6, 8 e 10. A bancada do Paraná aprovou parcialmente, na Emenda nº 01, mais 10 milhões; na Emenda nº 07, mais 3 milhões e 150 mil; na Emenda nº 9, mais 3 milhões e 500 reais; na Emenda nº 17, mais 3 milhões e 500 mil. Na verdade, para equilibrar aquele quadro que discutimos hoje de manhã com o coordenador da bancada. Acredito que ficou atendido nesse sentido.

Atendemos ao Destaque nº 11, da bancada do Ceará, com mais 5 milhões.

O Destaque nº 12, da bancada do Mato Grosso, com aprovação parcial de 10 milhões.

O Destaque nº 40, da bancada do Rio Grande do Norte, foi aprovado parcialmente com 10 milhões.

O Destaque nº 57, da bancada do Piauí, foi aprovado parcialmente com 1 milhão de reais.

No Destaque nº 60, recomposição. Autor da sequência 003571, que foi aprovada em 1 milhão 410 mil 990 reais.

Destaque nº 61, de recomposição, sequência 003555, aprovado nesse valor anterior, de 1 milhão 410 mil 990 reais.

Houve uma recomposição também na sequência 003262, aprovada com 15 milhões. É de Minas Gerais, e o quadro aqui levantado foi recomposto pelo Deputado Humberto Souto.

O Destaque nº 65, da Comissão de Minas e Energia retiramos 9 milhões para atender exatamente à redução da CNPM. Foi atendido de acordo com o que foi solicitado pelo Deputado Jilmar Tatto. Retirou 9 da Comissão e recompôs o quadro solicitado por S.Exa.

Tivemos da bancada do Rio Grande do Sul o Destaque nº 67, da Emenda nº 014, que ficou acrescido de 6 milhões de reais e uma recomposição também no Rio Grande do Sul, de 5 milhões. Então, o Destaque nº 63 foi retirado pelo autor.

É isso que devo dizer a V.Exas. Foi o possível que fiz para tentar ordenar nas bancadas, procurando igualdade dentro do cálculo feito em torno de emendas aproximadamente, ficando em 25 milhões uma pela outra.

Eu não tenho a menor dúvida de que ainda há um espaço considerável para se trabalhar com o Relator-Geral, que poderá corrigir algumas defasagens que existem por bancada. Mas acredito que procurei fazer o possível dentro dos recursos que havia deixando exatamente para fazer essas correções. Espero que tenha atendido não a todos, mas à maioria dos companheiros.

É o relatório.

O SR. DEPUTADO MARCELO TEIXEIRA - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - V.Exa. tem a palavra.

O SR. DEPUTADO MARCELO TEIXEIRA - Sr. Presidente, indago de V.Exa. se recebeu um ofício encaminhado pelo Ministro do Planejamento, do dia 14 de dezembro. Certamente que o nobre Senador Efraim Morais já tinha feito o relatório dele.

Aqui há uma solicitação de correção do Ministro do Planejamento com relação a um equívoco cometido por parte do Ministério na elaboração do Orçamento. Segundo informações, o próprio Senador Efraim Morais, por meio de um adendo, poderia fazer evidentemente essa correção. Isso ajudaria muito ao Estado do Ceará na questão da adequação do anel viário. Não se trata de crescer nem de diminuir limites. É apenas uma correção, uma vez que, por ocasião da impressão, houve um equívoco.

O SR. SENADOR EFRAIM MORAIS - V.Exa. poderá me fornecer o número do ofício?

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Nobre Deputado, por gentileza, já tenho uma informação para V.Exa.: a questão já está encaminhada, para não perdermos mais tempo, diante do fato de que o relatório já foi aprovado e não podemos mexer nele. O requerimento chegou após a apresentação do relatório pelo Relator-Setorial, mas já foi encaminhado para o Relator-Geral, a quem compete examinar a questão.

O SR. DEPUTADO MARCELO TEIXEIRA - É verdade. Agradeço a V.Exa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Submeto, portanto, aos Srs. Parlamentares a deliberação dos Destaques nº 60, 61 e 65, em que o Relator, Senador Efraim Morais, vota pela aprovação integral.

Em votação em globo os destaques com voto do Relator-Setorial pela aprovação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que os aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovados por unanimidade.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovados por unanimidade.

Vamos submeter à deliberação os Destaques nºs 1, 5, 6, 8, 10, 11, 12, 40, 57, 62, 67 e 71, cujo Relator vota pela aprovação parcial.

Em votação em globo os destaques com voto do Relator-Setorial pela aprovação parcial na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que os aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovados.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovados.

Declaro prejudicados os Destaques nºs 34 a 39, 69 e 66, por confrontarem a Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional.

Submeto, portanto, aos Srs. Parlamentares, a deliberação dos demais destaques com voto pela rejeição do Relator-Setorial, Senador Efraim Morais.

Em votação em globo os destaques com voto do Relator-Setorial pela rejeição na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que os aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovados por unanimidade.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovados por unanimidade.

O SR. DEPUTADO ALEX CANZIANI - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Perdão, apenas uma retificação.

Com a rejeição na representação da Câmara dos Deputados não há necessidade de submetê-los à deliberação na representação do Senado Federal.

Os destaques foram rejeitados, evidentemente não há por que submetê-los à representação do Senado.

Concluída a votação dos relatórios setoriais apresentados às áreas temáticas da proposta orçamentária para 2010, encerro os trabalhos, antes concedendo a palavra ao nobre Deputado Alex Canziani.

O SR. DEPUTADO ALEX CANZIANI - Muito obrigado, Sr. Presidente, só para deixar registrada a nossa gratidão ao Senador Efraim Morais. Levantamos, hoje de manhã, que o volume de recursos para o Paraná estava aquém da necessidade e aquém da média dos outros Estados e S.Exa., com muita competência e gentileza, atendeu ao Estado do Paraná.

Fica, Senador, a nossa gratidão a V.Exa. e a sua assessoria pelo apoio que deu às demandas do Paraná.

Muito obrigado.

O SR. SENADOR EFRAIM MORAIS - Parabênizo V.Exa. e a bancada do Paraná por recompor o quadro desejado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Antes de encerrar os trabalhos, portanto, comunico a realização das seguintes reuniões neste plenário: reunião ordinária no dia 16 de dezembro, amanhã, portanto, quarta-feira, às 14h30min; e reuniões extraordinárias, dia 17 de dezembro, quinta-feira próxima, às 10h, às 14h30min e às 18h30min.

Declaro encerrada esta reunião.

Terceira Sessão Legislativa Ordinária da Quinquagésima Terceira Legislatura.

TERMO DE REUNIÃO Nº 1, DE 2009

Em virtude da inexistência de número regimental para abertura dos trabalhos, deixou de ser realizada a Reunião Ordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, convocada para ter início às quatorze horas e trinta minutos do dia dezesseis de dezembro do ano de dois mil e nove, no plenário 2 da Câmara dos Deputados, conforme disposto no *caput* do art. 134, da Resolução nº 1/2006-CN, alterada pela de nº 3/2008-CN. Foi registrada presença dos membros: - **Deputados titulares:** Cleber Verde, Geraldo Resende, João Carlos Bacelar e Márcio França; - **Senador titular:** Osvaldo Sobrinho; - **Deputados Suplentes:** Eudes Xavier, Marcelo Teixeira, Ricardo Barros, Valtenir Pereira e Vital Do Rêgo Filho. Foi registrada a ausência dos membros: **Deputados titulares:** Antônio Andrade, Bruno Rodrigues, Carlos Melles, Claudio Cajado, Darcísio Perondi, Duarte Nogueira, Eduardo Valverde, Francisco Rodrigues, Gorete Pereira, Humberto Souto,

Jerônimo Reis, Jilmar Tatto, João Dado, José Chaves, José Fernando Aparecido de Oliveira, Laurez Moreira, Magela, Márcio Reinaldo Moreira, Miguel Corrêa, Narcio Rodrigues, Nelson Meurer, Osmar Júnior, Otavio Leite, Pedro Eugênio, Pedro Novais, Rose de Freitas e Zé Gerardo; – **Senadores Titulares:** Acir Gurgacz, Almeida Lima, Augusto Botelho, Cícero Lucena, Efraim Morais, Francisco Dornelles, João Ribeiro, João Vicente Claudino e José Nery. Para constar, eu, Myrna Lopes Pereira, Secretária, lavrei o presente Termo, que será encaminhado para publicação no Diário do Congresso Nacional - Sessão Conjunta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Márcio França) - Não há número regimental para abertura dos trabalhos.

Comunico a V.Exas. que foram convocadas reuniões extraordinárias a serem realizadas no dia 17 de dezembro, quinta-feira, neste plenário, às 10 horas, às 14h30min e às 18h30min.

Está encerrada a reunião.

Ata da Décima Primeira Reunião Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, convocada para 17 de dezembro de 2009.

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove, foi convocada extraordinariamente a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, com o objetivo de apreciar as matérias constantes das Pautas nºs 33 e 35. Foi registrado o comparecimento dos membros: - **Deputados titulares:** Geraldo Resende, João Dado, Magela, Nelson Meurer, Pedro Eugênio, Pedro Novais e Rose de Freitas; - **Senador titular:** Augusto Botelho; - **Deputados suplentes:** Jairo Carneiro e Ricardo Barros; - **Senador suplente:** Roberto Cavalcanti. Foi registrada a ausência dos membros titulares: - **Deputados:** Antônio Andrade, Bruno Rodrigues, Carlos Melles, Claudio Cajado, Cleber Verde, Darcísio Perondi, Duarte Nogueira, Eduardo Valverde, Francisco Rodrigues, Gorete Pereira, Humberto Souto, Jerônimo Reis, Jilmar Tatto, João Carlos Bacelar, José Chaves, José Fernando Aparecido de Oliveira, Laurez Moreira, Márcio França, Márcio Reinaldo Moreira, Miguel Corrêa, Narcio Rodrigues, Osmar Júnior, Otavio Leite e Zé Gerardo; - **Senadores:** Acir Gurgacz, Almeida Lima, Cícero Lucena, Efraim Morais, Francisco Dornelles, João Ribeiro, João Vicente Claudino, José Nery e Osvaldo Sobrinho. **ABERTURA:** às dez horas e vinte e nove minutos, e havendo número regimental conforme estabelecido no *art. 134 da Resolução nº 1, de 2006, alterada pela Resolução nº 3, de 2008, ambas do Congresso Nacional*, os trabalhos foram abertos pelo Senador Augusto Botelho,

no exercício da Presidência, conforme dispõe o *caput do art. 14* do mesmo Diploma Legal. **ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS:** em virtude da inexistência de *quorum* regimental para deliberação nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, o Presidente em exercício encerrou os trabalhos. Antes, informou sobre a realização de reunião extraordinária para o mesmo dia, 17 de dezembro, às quatorze horas e trinta minutos e às dezoito horas e trinta minutos, no plenário 2 da Câmara dos Deputados. Os trabalhos foram finalizados às dez horas e trinta minutos. Para constar, eu, Myrna Lopes Pereira, Secretária, lavrei a presente Ata, que, após a sua aprovação, será assinada pelo Presidente em exercício e encaminhada para publicação no Diário do Congresso Nacional – Sessão Conjunta. Os trabalhos foram gravados e, após traduzidos, integrarão esta Ata. **Senador Augusto Botelho. Presidente em exercício.**

O SR. PRESIDENTE (Senador Augusto Botelho) - Há número regimental para a abertura dos trabalhos.

Declaro iniciada a 11ª reunião extraordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização destinada à apreciação das matérias constantes das Pautas nºs 35 e 33.

Em virtude da inexistência de *quorum* para deliberação nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, encerro a presente reunião. Antes comunico a realização de reuniões extraordinárias hoje, 17 de dezembro, quinta-feira, às 14h30min e às 18h30min neste plenário.

Está encerrada a reunião.

Ata da Décima Segunda Reunião Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, realizada nos dias 17, 21 e 22 de dezembro de 2009.

Aos dezessete, vinte e um e vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove, foi convocada extraordinariamente a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, com o objetivo de apreciar as matérias constantes das Pautas nºs 33 e 35. Nesse período, foi registrado o comparecimento dos membros: - **Deputados titulares:** Antônio Andrade, Bruno Rodrigues, Carlos Melles, Claudio Cajado, Cleber Verde, Darcísio Perondi, Eduardo Valverde, Francisco Rodrigues, Geraldo Resende, Gorete Pereira, Humberto Souto, Jerônimo Reis, Jilmar Tatto, João Carlos Bacelar, João Dado, Magela, Márcio Reinaldo Moreira, Miguel Corrêa, Narcio Rodrigues, Nelson Meurer, Otavio Leite, Pedro Eugênio, Pedro Novais, Rose de Freitas e Zé Gerardo; - **Senadores titulares:** Acir Gurgacz, Almeida Lima, Augusto Botelho, Cícero Lucena, Efraim Morais, Francisco Dornelles,

João Ribeiro e Osvaldo Sobrinho; - **Deputados suplentes:** Alex Canziani, Assis do Couto, Carlos Eduardo Cadoca, Eunício Oliveira, João Magalhães, José Aírton Cirilo, Leandro Vilela, Ricardo Barros, Valtenir Pereira, Vital do Rêgo Filho e Wellington Roberto; - **Senadores suplentes:** Antonio Carlos Júnior, Renato Casagrande, Roberto Cavalcanti e Sérgio Zambiasi. Registrou-se a presença de parlamentares não integrantes da Comissão, Deputados Afonso Hamm, Benedito de Lira, Cezar Silvestri, Eduardo Sciarra, Gilmar Machado, Guilherme Campos, José Carlos Aleluia, Júlio Cesar, Manoel Junior, Marcelo Castro, Ronaldo Caiado, Sandro Mabel, Virgílio Guimarães e Wilson Santiago e o Senador Antônio Carlos Valadares. Foi registrada a ausência dos membros titulares: - **Deputados:** Duarte Nogueira, José Chaves, José Fernando Aparecido de Oliveira, Laurez Moreira, Márcio França e Osmar Júnior; e - **Senadores:** João Vicente Claudino e José Nery. **ABERTURA:** às quatorze horas e cinquenta e sete minutos do dia dezessete de dezembro, o Deputado Magela, no exercício da Presidência, e havendo número regimental conforme estabelecido no *art. 134 da Resolução nº 1, de 2006, alterada pela de nº 3, de 2008, ambas do Congresso Nacional*, declarou os trabalhos iniciados. **EXPEDIENTE:** Conforme decidido na 4ª Reunião Extraordinária, realizada em 17 de abril de 2008, foi dispensada leitura dos expedientes. O Presidente em exercício determinou ao Departamento de Taquigrafia da Câmara dos Deputados a inclusão dos expedientes nas notas taquigráficas da reunião. Informou que a lista com os expedientes será encaminhada, pelo correio eletrônico, aos membros e Lideranças Partidárias naquela data. O Deputado Ricardo Barros informou que o Relatório da Receita havia sido entregue. Às quinze horas e um minuto, a reunião foi interrompida. Às quinze horas e treze minutos do mesmo dia, o Presidente, Senador Almeida Lima, deu continuidade aos trabalhos e informou que o *quorum* para deliberação havia sido atingido. Esclareceu que o Relatório do Comitê de Obras com Índícios de Irregularidades Graves – COI estava sendo copiado e seria distribuído oportunamente. O Deputado Ricardo Barros e a Deputada Rose de Freitas discutiram o assunto. O Deputado Pedro Novais propôs a suspensão dos trabalhos para as vinte horas do dia vinte e um de dezembro. Os Deputados Magela e Pedro Novais e o Senador João Ribeiro teceram considerações sobre a apreciação do Relatório da Receita. O Presidente informou que o Relatório do Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Índícios de Irregularidades Graves - COI não constava das matérias pautadas e que esse fato não influenciaria na apreciação do Relatório Final do Pro-

jeto de Lei Orçamentária para 2010. Ainda, teceu comentários enaltecendo à iniciativa do referido Comitê, tendo a realização de reuniões de audiência pública com os gestores dos órgãos do Dnit, Petrobras, Ministério da Integração Nacional, Infraero e Ministério das Cidades, e com os técnicos do Tribunal de Contas da União. Ao tempo em que leu o disposto no § 2º do *art. 30 da Resolução nº 1, de 2006, alterada pela Resolução nº 3, de 2008, ambas do Congresso Nacional*, no qual estabelece o prazo para proposta de atualização da receita orçamentária. A seguir, sugeriu a suspensão dos trabalhos e a convocação da sua continuação para o dia vinte e um do mesmo mês. O Deputado Ricardo Barros discutiu a matéria. O Deputado Magela propôs a continuação dos trabalhos para as dezoito horas e trinta minutos do mesmo dia, e comentou que se o Relator da Receita entregasse o seu Relatório até às dezoito horas, poderia ser votado ainda naquela reunião. Com base nesse cronograma, o Relatório Final da Proposta Orçamentária para 2010 seria apreciado no dia vinte e um de dezembro, na Comissão e, no dia subsequente, no Plenário do Congresso Nacional. O Deputado Darcísio Perondi manifestou-se favorável. O Presidente anunciou que interromperia os trabalhos naquele momento e convocou a continuação para as dezoito horas daquele dia. Antes, informou que convocará reunião para o dia seguinte, às nove, às quatorze horas e as dezoito horas; e, nos dias dezoito e vinte, às nove horas. A reunião foi suspensa às dezesseis horas e sete minutos. Às dezoito horas e trinta e cinco minutos do mesmo dia, o Presidente reabriu os trabalhos. Requerimento para inclusão na pauta do Relatório apresentado pelo Comitê de Avaliação da Receita – CAR, sobre a atualização das estimativas da Receita, nos termos do § 2º do *art. 30 da Resolução nº 1/2006-CN, alterada pela Resolução nº 3/2008-CN*, apresentado à Proposta Orçamentária para 2010. Autora: Deputada Rose de Freitas. Em votação, o requerimento de inclusão na pauta foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **EXTRA-PAUTA. Apreciação do Relatório apresentado pelo Comitê de Avaliação da Receita – CAR, sobre a atualização das estimativas da Receita**, nos termos do § 2º do *art. 30 da Resolução nº 01/2006-CN, alterada pela Resolução nº 3/2008-CN*, apresentado à Proposta Orçamentária para 2010 - Projeto de Lei nº 46 de 2009-CN, que “Encaminha ao Congresso Nacional nos termos do art. 61 da Constituição Federal, o texto do projeto de lei que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2010”. Autor: Comitê de Avaliação da Receita. Coordenador: Senador Romero Jucá. Ausente o Coordenador, foi

designada para leitura do relatório a Deputada Rose de Freitas como membro do CAR. A relatora *ad hoc* solicitou autorização para fazer a leitura somente do voto. O Deputado Valtenir Pereira solicitou que a leitura incluísse o item 25. Atendendo ao pedido, a Deputada leu o voto e o item 25 do Relatório da Receita. Encerrada a apresentação, os debates foram iniciados. O Deputado Claudio Cajado questionou o número de assinaturas constantes do Relatório e discutiu a matéria. Discutiram, ainda, os Deputados Valtenir Pereira e Darcísio Perondi, que interrompeu sua fala em virtude da iminência da Sessão do Congresso Nacional. Em votação, o Relatório foi **aprovado** contra o voto do Deputado Claudio Cajado na representação da Câmara dos Deputados e, por unanimidade, na representação do Senado Federal. Os trabalhos foram suspensos às dezoito horas e cinquenta e seis minutos e convocada a continuação para o dia vinte e um, às dezessete horas. Às dezessete horas e quinze minutos do dia vinte e um de dezembro, os trabalhos foram reabertos pelo Terceiro Vice-Presidente no exercício da Presidência, Deputado João Dado. Tendo em vista a realização de sessão do Congresso Nacional, foi remarcada a continuação dos trabalhos para as dezenove horas ou após o encerramento daquela Sessão. Às dezenove horas e quatro minutos do mesmo dia, o Presidente reabriu a reunião. Requerimento de inclusão na pauta do Relatório nº 2, do Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Índícios de Irregularidades Graves – COI, sobre as obras constantes do Anexo VI do Projeto de Lei nº 46/2009-CN. Autor: Deputado Carlos Melles. Em votação, o requerimento de inclusão na pauta foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Requerimento de inversão de pauta para apreciar o Relatório nº 2 do COI sobre as obras constantes do Anexo VI do Projeto de Lei nº 46/2009-CN. Autor: Deputado Carlos Melles. Em votação, o requerimento de inversão na pauta foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. EXTRAPAUTA. Apreciação do **Relatório nº 2, do Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Índícios de Irregularidades Graves – COI, sobre as obras constantes do Anexo VI do Projeto de Lei nº 46/2009-CN**. Relatoria: Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Índícios de Irregularidades Graves – COI. Coordenador: Deputado Carlos Melles. O Coordenador apresentou o Relatório. Ao anunciar o início da discussão, o Presidente também informou que o prazo para apresentação de destaques a esse Relatório estava aberto. Continuando, informou que os destaques para qualquer tipo de al-

teração do Anexo VI deveriam ser apresentados até o final da discussão e informou que os destaques que forem apresentados no momento da apreciação do Relatório Final do PLOA 2010 serão prejudicados por extemporaneidade. Discutiram o assunto o Deputado Ricardo Barros, Senadores Antônio Carlos Valadares e João Ribeiro, Deputados Gilmar Machado, Valtenir Pereira, Cláudio Cajado e João Dado. O Coordenador respondeu aos questionamentos efetuados. A discussão e o prazo para apresentação de destaques foram encerrados. Em votação, o Relatório nº 2 do COI foi **aprovado** por unanimidade, nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, ressalvados os destaques. A seguir, a **Errata nº 1 ao Relatório nº 2 do COI** foi apresentada pelo Coordenador. Não houve debate. Em votação, a Errata nº 1 foi **aprovada** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. A apreciação dos destaques foi adiada. Requerimento para inclusão na pauta do Relatório nº 3, do Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Índícios de Irregularidades Graves – COI, sobre as situações constatadas nos Relatórios de Fiscalização que demandam atenção e providências adicionais referentes ao Projeto de Lei nº 46/2009-CN. Autor: Deputado Carlos Melles. Em votação, o requerimento de inclusão na pauta foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. EXTRAPAUTA. Apreciação do **Relatório nº 3, do Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Índícios de Irregularidades Graves – COI, sobre as situações constatadas nos Relatórios de Fiscalização que demandam atenção e providências adicionais referentes ao Projeto de Lei nº 46/2009-CN**. Relatoria: Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Índícios de Irregularidades Graves – COI. Coordenador: Deputado Carlos Melles. O Coordenador apresentou o Relatório. Foi iniciado o prazo para apresentação de destaques. Não houve debate. O Presidente informou que os destaques para esse Relatório deveriam ser apresentados até o final da discussão e esclareceu que os destaques que forem apresentados no momento da apreciação do Relatório Final do PLOA 2010 serão prejudicados por extemporaneidade. Não foram apresentados destaques. Em votação, o Relatório nº 3 foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Requerimento para inclusão na pauta do Relatório Final apresentado ao Projeto de Lei nº 46/2009-CN, que “Encaminha ao Congresso Nacional nos termos do art. 61 da Constituição Federal, o texto do projeto de lei que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício fi-

nanceiro de 2010.” Autor: Deputado Magela. Em votação, o requerimento para inclusão na pauta foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **EXTRAPAUTA:** Apreciação do **Relatório Final apresentado ao Projeto de Lei nº 46/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 61 da Constituição Federal, o texto do projeto de lei que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2010”. (Projeto de Lei Orçamentária para 2010). Relator-Geral: Deputado Magela. Foram apresentadas 10.377 emendas. Voto: favorável nos termos do Substitutivo apresentado. O Relator-Geral apresentou os pontos mais importantes do Relatório Final. Foi iniciado o prazo para apresentação de destaques. O Deputado Claudio Cajado apresentou questão de ordem na qual solicitou a leitura do Requerimento nº 16/2009-CMO e a Contestação, ambos de sua autoria. A seguir, o Presidente leu o **Requerimento nº 16/2009-CMO**, de autoria do Deputado Claudio Cajado, que solicita informações acerca da destinação de recursos por meio das emendas de Relator-Geral, constantes do Relatório Final do PLOA 2010 e a **Contestação** quanto à fixação da despesa relativa às emendas coletivas de apropriação que constaram do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 46/2009-CN, nos termos do *art. 148 da Resolução nº 1, de 2006, alterada pela Resolução nº 3, de 2008, ambas do Congresso Nacional*. O Presidente informou que a Contestação será apreciada antes da votação do Relatório Final. O Deputado Nârcio Rodrigues apresentou questão de ordem em que questionou a norma para apresentação de destaques a emenda de bancada estadual ao tempo em que informou que dispunha de autorização do Coordenador da Bancada do Estado de Minas Gerais para apresentar os destaques. A seguir, o Presidente informou que qualquer parlamentar pode defender destaque na Comissão, porém somente o coordenador de bancada pode apresentá-lo ou poderá autorizar outro parlamentar da bancada a fazê-lo. A seguir, o Presidente leu expediente do Deputado Mário Heringer autorizando o Deputado Nârcio Rodrigues a apresentar destaques pela Bancada Estadual de Minas Gerais e retifica que onde está escrito “defender” leia-se “apresentar”. Foi iniciada a discussão do Relatório Final. O Presidente leu o art. 130, inciso II, da *Resolução nº 1, de 2006, alterada pela Resolução nº 3, de 2008, ambas do Congresso Nacional*, que dispõe sobre o prazo de cinco minutos para falar, na discussão da matéria. Discutiram a Matéria os Deputados Eduardo Sciarra, Alex Canziani, João Dado, Cleber Verde e o Senador João Ribeiro. Nesse momento, o Presidente leu o Ofício nº 320/2009, de 21/12/2009, do Senador José Agripino,

Líder do DEM, em que substitui a Senadora Rosalba Ciarlini pelo Senador Antônio Carlos Júnior como membro da Comissão. Tendo em vista que o relatório dos destaques ao Relatório nº 2 do COI estava disponível, o Presidente interrompeu a discussão do Relatório Final. Apreciação dos 20 destaques apresentados ao Relatório nº 2 do COI sobre as obras constantes do Anexo VI do PLOA 2010. O Coordenador apresentou o relatório dos destaques e deu voto aos destaques. O Senador João Ribeiro solicitou a votação separadamente do destaque 7 e o Deputado Pedro Novais do destaque 20. Proposta do Presidente para votação em globo dos destaques, com exceção dos destaques 7 e 20, por tipo de voto do COI. Em votação, a proposta foi **aprovada** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **Destaques com voto do COI pela aprovação:** destaque 5 e 6, do Deputado Carlos Melles; destaque 8, do Senador João Ribeiro; e destaque 12, do Deputado Wellington Roberto. O Deputado Claudio Cajado esclareceu que a aprovação dos destaques retiraria as obras do Anexo VI. O Coordenador do COI prestou esclarecimentos e informou que correspondência foi encaminhada a todos os agentes gestores dos órgãos. Discutiram, ainda, os Deputados Eduardo Valverde, Wellington Fagundes e Pedro Eugênio. Em votação em bloco, os destaques foram **aprovados** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **Destaques com voto do COI pela rejeição:** 1 a 4, 13 a 19. O Deputado Gilmar Machado manifestou-se a favor dos destaques e contra o voto proferido pelo COI. O Deputado Jilmar Tatto discutiu como autor do destaque. O Presidente leu o *§ 3º do art. 59 do Regulamento Interno da Comissão* que dispõe que somente o autor do destaque ou da emenda e o relator podem discutir o destaque. Prosseguindo, o Presidente informou que permitiria a fala de um parlamentar a favor e de outro contra o destaque. O Deputado Eduardo Valverde manifestou-se a favor dos destaques e o Deputado Claudio Cajado, contra. Finalizando, o Coordenador do COI informou que não haveria obra paralisada, e sim contratos irregulares sendo suspensos. Em votação em bloco, os destaques foram **aprovados** contra os votos dos Deputados Claudio Cajado, Otávio Leite, Ricardo Barros e Carlos Melles na representação da Câmara dos Deputados e, **rejeitados** na representação do Senado Federal, contra os votos dos Senadores Augusto Botelho e João Ribeiro. O Presidente declarou os destaques **rejeitados**, conforme o estabelecido no *§ 1º do art. 43 do Regimento Comum*. O Deputado Gilmar Machado informou que o acordo com a Oposição foi desfeito. Discutiram o assunto o Senador Efraim Morais e

os Deputados Claudio Cajado e Eduardo Valverde. O Senador João Ribeiro, ao discutir o assunto, informou que os parlamentares que compõem a Base do Governo não estavam presentes no recinto. O Deputado Jilmar Tatto questionou se a votação havia sido regimental. O Presidente informou que na Comissão não há voto de bancada, sendo os votos computados individualmente. O Deputado Gilmar Machado solicitou que finalizasse a apreciação dos destaques, tendo em vista que havia sessão do Congresso Nacional marcada para aquele horário para apreciação de Projetos de Lei de créditos adicionais. O Deputado Claudio Cajado propôs a realização de reunião do Colegiado de Representantes das Lideranças Partidárias com assento na Comissão. A seguir, o Presidente retomou a apreciação dos destaques. **Destaques solicitados para votação separadamente:** destaque 7, do Senador João Ribeiro. O autor apresentou o destaque e o Coordenador do COI proferiu voto contrário. Em votação, o destaque foi **aprovado** contra os votos dos Deputados Claudio Cajado, Otávio Leite, Ricardo Barros, Carlos Melles, Bruno Rodrigues e Nécio Rodrigues na representação da Câmara dos Deputados e, **rejeitado** contra o voto do Senador João Ribeiro na representação do Senado Federal. O Presidente declarou o destaque **rejeitado**, conforme o estabelecido no § 1º do art. 43 do Regimento Comum. O destaque 20, do Deputado Pedro Novais, foi **retirado** pelo autor e os destaques 9 a 11, do Deputado Valtenir Pereira, foram **retirados** pelo autor. Os trabalhos foram suspensos às vinte e três horas e quatorze minutos para o deslocamento dos parlamentares ao plenário do Congresso Nacional e retornarem em seguida. Às vinte e três horas e trinta e três minutos do mesmo dia, o Presidente reabriu a reunião. O Deputado Gilmar Machado propôs o seguinte procedimento: encerramento da discussão, votar o Relatório Final, ressalvados os destaques, ao tempo em que questionou como se procederia para resolver questões de emendas de bancada estadual havendo ausência do seu coordenador. O Presidente respondeu que seria através de expediente encaminhando autorização do coordenador da bancada para que outro parlamentar o representasse, conforme dispõe o inciso III do art. 138 da Resolução nº 1, de 2006, alterada pela Resolução nº 3, de 2008, ambas do Congresso Nacional. O Deputado Benedito de Lira discutiu o assunto. O Deputado Ricardo Barros propôs que todos os destaques fossem retirados pelos autores, tendo em vista proposta ao Relator-Geral para que elaborasse adendo contemplando as solicitações dos destaques, em vista da exiguidade de tempo. O Senador Efraim Morais discutiu a proposta, posicionando-se pela manutenção dos

destaques. O Relator-Geral propôs que a discussão fosse encerrada naquele dia, com a votação do Relatório Final em seguida, e a apreciação dos destaques adiada para o dia seguinte. Os Deputados Claudio Cajado, Gilmar Machado e Nécio Rodrigues discutiram o assunto. Questionado pelo Deputado Claudio Cajado, o Presidente informou que havia cerca de trezentos destaques apresentados, porém o prazo para apresentação ainda continuava aberto. A seguir, foi dado prosseguimento à discussão do Relatório Final. Continuaram a discutir a Matéria os Deputados Darcísio Perondi, Benedito de Lira, Júlio César, Afonso Hamm, Ricardo Barros, Valtenir Pereira e Pedro Novais. O Relator-Geral respondeu aos questionamentos efetuados. Discutiram, ainda, os Deputados Guilherme Campos, João Magalhães, Zé Gerardo, Nécio Rodrigues e Marcelo Castro. O Relator-Geral respondeu aos debatedores. À zero hora e cinquenta minutos do dia vinte e dois de dezembro, o Deputado Pedro Novais assumiu a direção dos trabalhos e o Presidente debateu o assunto, e à zero hora e cinquenta e nove minutos, o retomou a sua posição frente à condução dos trabalhos. Continuaram a discutir o Relatório Final os Deputados Pedro Eugênio, Claudio Cajado, Gorete Pereira, Leandro Vilela, Wilson Santiago e Manoel Júnior. Finalizando, o Relator-Geral respondeu aos questionamentos efetuados pelos parlamentares. À uma hora e trinta e oito minutos, o Presidente encerrou a discussão e o prazo para apresentação de destaques e informou que a Contestação de autoria do Deputado Claudio Cajado deveria ser apreciada inicialmente. A seguir, o Relator-Geral retirou o Adendo e informou que apresentará outro com as devidas correções e sugeriu a continuação da reunião para as doze horas daquele dia. O Deputado Claudio Cajado propôs a suspensão dos trabalhos. A reunião foi suspensa à uma hora e quarenta e quatro minutos e foi convocada a continuação para o mesmo dia, às doze horas. Às doze horas e dez minutos do dia vinte e dois de dezembro, o Deputado Claudio Cajado, no exercício da Presidência, reabriu a reunião. Por solicitação do Deputado Magela, Relator-Geral, os trabalhos foram interrompidos e marcada a continuação para as quinze horas daquele dia. Às quinze horas e dois minutos do mesmo dia, o Senador Antônio Carlos Júnior, no exercício da Presidência, reabriu os trabalhos, que foram suspensos em seguida e a continuação marcada para as dezesseis horas e trinta minutos ou após a realização da sessão do Congresso Nacional. Às dezessete horas e quarenta e um minutos do mesmo dia, o Presidente reabriu os trabalhos. Em virtude da necessidade de realização de reunião com o Colegiado de Representantes das Lideranças Partidárias com as

sento na Comissão, o Presidente suspendeu a reunião às dezessete horas e quarenta e quatro minutos. Às vinte horas e seis minutos do mesmo dia, o Presidente reabriu os trabalhos. Em seguida, solicitou posicionamento dos representantes das Lideranças Partidárias na Comissão, tendo em vista que à zero hora do dia vinte e três de dezembro o prazo para apreciação do Projeto de Lei Orçamentária para 2010 seria encerrado no Congresso Nacional. Conforme o cronograma de tramitação, o prazo para apreciação na Comissão foi até o dia dezoito do mesmo mês e, de ofício, o Presidente poderia encaminhar o referido Projeto de Lei ao Congresso Nacional. Apresentou, ainda, proposta de votar o Relatório Final e a Errata. O Adendo, que ainda estava sendo finalizado, não seria apreciado pela Comissão, sendo feito apenas no Plenário do Congresso Nacional. Em virtude da exiguidade de tempo, os destaques não seriam apreciados na Comissão. O Deputado Pedro Novais questionou o motivo do Adendo não ser apreciado na Comissão e o Presidente informou que o Relator-Geral necessitaria de prazo de mais de uma hora para sua conclusão. O Deputado Ricardo Barros propôs a votação do Relatório Final na Comissão e o Adendo seria apreciado no Plenário do Congresso Nacional. Concordearam com o encaminhamento os Deputados Alex Canziani, pelo PTB, Eduardo Valverde, pelo PT, Zé Gerardo, pelo PMDB, e Wellington Roberto, pelo PR. O Deputado Ronaldo Caiado propôs votar o Relatório Final e os destaques, enfatizando o destaque 60, de seu interesse e, caso necessário procederia ao instrumento regimental de solicitar verificação de votação. O Relator-Geral propôs que fosse dado voto contrário a todos os destaques apresentados. O Deputado Jilmar Tatto, pelo PT, informou que o Presidente do Congresso Nacional poderia avocar a matéria, pois o prazo de tramitação na Comissão estava extrapolado. Porém, sugeriu o seu encaminhamento pelo Presidente da Comissão. O Deputado Eduardo Valverde propôs que fosse apreciado inicialmente na Comissão. O Presidente esclareceu ao Plenário que se durante a votação do destaque fosse aferido a inexistência de *quorum* em uma das Casas, não poderia haver sessão do Congresso Nacional. O Deputado César Silvestri informou que há número certo de assinaturas para apresentar destaques no Plenário do Congresso Nacional. O Deputado Humberto Souto, pelo PPS, manifestou discordância quanto ao destaque de interesse do Deputado Ronaldo Caiado. Finalizando, o Presidente informou que, tendo em vista a extrapolção do prazo regimental para apreciação da Matéria na Comissão, procederia ao seu encaminhamento à Mesa do Congresso Nacional. O Deputado Gilmar Machado, representante da Liderança do

Governo no Congresso Nacional, discutiu o assunto ao tempo em que agradeceu o entendimento. Antes, o Presidente anunciou que havia necessidade de apreciar o Relatório nº 1, do Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves – COI. Requerimento para inclusão na pauta do Relatório nº 1, apresentado pelo Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves – COI, sobre os Avisos do TCU pendentes de deliberação da CMO em 30/11/2009, em atendimento ao disposto no art. 122 da Resolução nº 1/2006-CN, alterada pela de nº 3, de 2008-CN. Autor: Deputado Eduardo Valverde. O autor apresentou o requerimento. Discutiram a inclusão da matéria na pauta os Deputados Claudio Cajado, Sandro Mabel, José Carlos Aleluia e Virgílio Guimarães. Em votação, o requerimento de inclusão na pauta foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **EXTRAPAUTA. Apreciação do Relatório nº 1, do Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves – COI, sobre os Avisos do TCU pendentes de deliberação da CMO em 30/11/2009**, em atendimento ao disposto no art. 122 da Resolução nº 1/2006-CN, alterada pela de nº 3, de 2008-CN, aos seguintes Avisos do Congresso Nacional: **Aviso nº 3/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, cópia do Acórdão nº 93, de 2009 - TCU (Plenário), bem como do Relatório e do Voto que o fundamentaram relativo a Relatório de levantamento de auditoria realizado, nas obras integrantes do projeto de Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Presidente Vargas - Repar/Petrobras, TC Nº 015.638/2007-4.” **Estado do Paraná. Aviso nº 7/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, cópia do Acórdão nº 107, de 2009 - TCU (Plenário), bem como do Relatório e do Voto que o fundamentaram relativo à Melhoria das Condições de Habitabilidade do Bairro Bananeira no Município de Itabuna no Estado da Bahia, TC 017.115/2006-3”. **Aviso nº 16/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 761, de 2009-TCU-Plenário, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentaram, acerca de irregularidades na aplicação de recursos do convênio PG - 110/94-99, celebrado entre o extinto Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER e o Ministério do Exército e posteriormente sub-rogado ao Governo do Estado de Roraima, objetivando a execução de 84 km no trecho Boa Vista - Bonfim. - TC Nº 004.496/2001-0”. **Aviso nº 17/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, cópia do Acórdão nº 1005, de 2009-TCU(Plenário), bem como do Relatório e do Voto que o fundamentaram

relativo ao Relatório do Levantamento de Auditoria realizada nas obras de construção do Contorno Rodoviário de Boa Vista - BR, no Município de Boa Vista, Estado de Roraima, TC Nº 006.062/2009-4". **Aviso nº 26/2009-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 1272/2009-TCU-Plenário, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentam, atinentes ao Levantamento de Auditoria realizado na Superintendência Regional do Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes nos Estados do Pará e Amapá - TC 007.615/2009-1". **Aviso nº 28/2009-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 1330/2009 - TCU - Plenário, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentam, atinentes ao Levantamento de Auditoria realizado nas obras de implantação do Perímetro Irrigado de Rio Balsamo, em Palmeiras dos Índios, no Estado de Alagoas. (TC 017.176/2007-7)". **Aviso nº 30/2009-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional, informações prestadas pelo Ministério dos Transportes, acompanhada de esclarecimentos prestados pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT sobre obra de Adequação de trecho Rodoviário na BR-101, no Estado do Rio Grande do Norte, e construção de Trechos Rodoviários na BR-265, no Estado de Minas Gerais, constantes do Anexo VI - Subtítulo Relativos a Obras e Serviços com Índícios de Irregularidades Graves da Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008, Lei Orçamentária de 2009 - LOA-2009". **Aviso nº 31/2009-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 1341/2009-TCU-Plenário, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentam, atinentes ao Levantamento de Auditoria realizado nas obras de Implantação do Perímetro de Irrigação Santa Cruz, no Estado do Rio Grande do Norte. (TC 008.514/2009-3)". **Aviso nº 34/2009-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 1571/2009-TCU-Plenário, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentam, sobre o levantamento de auditoria realizado na Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - MD, que teve por objeto as obras de Construção do novo Aeroporto Internacional de Macapá, no Estado do Amapá (TC 006.349/2009-9)". **Aviso nº 35/2009-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 1628/2009-TCU-Plenário, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentam, atinentes ao Levantamento de Auditoria realizado nas obras de restauração da Rodovia BR-174, que interliga as cidades de Manaus/AM e Boa Vista/RR à Venezuela. (TC 017.267/2007-3)". **Aviso nº 36/2009-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 1603/2009-TCU-Plenário, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentam, atinentes ao Levantamento

de Auditoria realizado nas obras de Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística Nacional realizadas em Porto Velho, Estado de Rondônia. (TC 007.985/2009-2)". **Aviso nº 37/2009-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 1604/2009-TCU-Plenário, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentam, atinentes ao Levantamento de Auditoria realizado nas obras do Hospital Regional de Cacoal no Estado de Rondônia. (TC 007.986/2009-0)". **Aviso nº 38/2009-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 1781/2009-TCU-Plenário, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentam, atinentes ao Levantamento de Auditoria realizado nas obras de construção da Barragem Congonhas no Estado de Minas Gerais (TC 007.299/2009-0)". **Aviso nº 42/2009-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 2019/2009-TCU-Plenário, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentam, atinente ao levantamento de auditoria nas obras de construção da BR-235 no Estado de Tocantins - trecho Pedro Afonso - Divisa TO/MA - TC 012.640/2009-5". **Aviso nº 43/2009-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 1863/2009-TCU-Plenário, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentam, atinentes ao Levantamento de Auditoria realizado nas obras de implantação de terminal em Pecém, no Ceará, envolvendo, especificamente, o cumprimento do contrato relativo ao projeto executivo e de assistência técnica para as obras de instalação da Refinaria da Petrobras no Porto de Pecém (TC 012.713/2009-3)". **Aviso nº 48/2009-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 2223/2009-TCU-Plenário, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentam, referentes ao monitoramento realizado pelo Tribunal de Contas da União nas obras de apoio à melhoria das condições de habitabilidade de assentamentos precários no Loteamento Nova Bananeira, localizado no Município de Itabuna, no Estado da Bahia (TC 019.762/2009-0)". **Aviso nº 49/2009-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 2234/2009-TCU-Plenário, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentam, referentes ao levantamento de auditoria realizado nas obras de implantação do Perímetro Irrigação Salitre/BA (TC 008.622/2009-0)". **Aviso nº 52/2009-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 2790, de 2009-TCU-Plenário, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam, referente ao monitoramento realizado nas obras de construção do Sistema Adutor do Sudeste Piauiense. (TC 019.760/2009-5)". **Aviso nº 54/2009-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 2805, de 2009-TCU-Plenário, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam, refe-

rente ao monitoramento de achados graves com recomendações de paralisação ou retenção cautelar detectados em fiscalização de obra. (TC 019.812/2009-3)". *Projetos para Prevenção de Enchentes/Controle de Enchentes no Rio Poty – Teresina – PI (Av. Marginal Leste)*. **Aviso nº 55/2009-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 2823/2009-TCU-Plenário, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam, referente às obras de melhoramento e restauração da pista existente, com duplicação da via, na BR-262/ES (trecho Km 10,1 - Km 19,3), nas quais foram constatados indícios de irregularidades graves com recomendação de paralisação do aludido empreendimento. (TC 019.727/2009-0)". **Aviso nº 56/2009-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 2834/2009-TCU-Plenário, acompanhado do Relatório e da Proposta de Deliberação que o fundamentam, referente ao monitoramento dos achados graves com recomendação de retenção cautelar, detectados em fiscalização das obras de Construção do Berço 100, Alargamento do Cais Sul e Ampliação do Porto de Itaqui. (TC 019.916/2009-8)". **Aviso nº 57/2009-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 2885/2009-TCU-Plenário, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam, referente às obras de construção de trecho da BR-487/PR, entre os Municípios de Porto Camargo e Campo Mourão no Estado do Paraná, (TC 007.757/2009-7)". **Aviso nº 58/2009-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 2911/2009-TCU-Plenário, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam, referente às obras de reforma e ampliação do terminal de passageiros e do sistema de pistas e pátios do Aeroporto Santos Dumont - Rio de Janeiro - RJ, (TC 019.903/2009-0)". Relatoria: Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves – COI. Coordenador do Comitê: Deputado Carlos Melles. Voto: Nos termos do Relatório apresentado. Ausente o Coordenador, foi designado para leitura do relatório o Deputado Eduardo Valverde, como membro do COI. Não houve debate. O Deputado Claudio Cajado encaminhou favoravelmente a votação. Em votação, o Relatório foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. As matérias constantes das outras pautas não foram apreciadas em virtude da inexistência de acordo: PAUTA 33. **1 - Mensagem nº 28/2009-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional a Prestação de Contas do Presidente da República relativa ao exercício de 2008." **Ofício nº 10/2009-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional o Relatório de Prestação de Contas da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios referente ao Exercício

de 2008". **Ofício nº 11/2009-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional as informações da Câmara dos Deputados referentes ao exercício financeiro de 2008". **Ofício nº 12/2009-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional o Relatório de Gestão e a Prestação de Contas referente ao exercício financeiro de 2008 desta Corte". **Ofício nº 13/2009-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional o Relatório de Contas Anual da Justiça Eleitoral, referente ao exercício financeiro de 2008". **Ofício nº 14/2009-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional o Relatório de Gestão Fiscal desta Justiça Militar da União - Ano Base 2009/ Ano Referência 2008". **Ofício nº 15/2009-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional o Relatório de Prestação de Contas do Ministério Público da União, referente ao exercício de 2008". **Ofício nº 16/2009-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional a Prestação de Contas da Justiça do Trabalho relativa ao exercício de 2008". **Ofício nº 17/2009-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional o Relatório de Prestação de Contas deste Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus, referente ao exercício de 2008". **Ofício nº 18/2009-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional o Relatório das Contas do Supremo Tribunal Federal, relativas ao exercício de 2008". **Ofício nº 19/2009-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional o Relatório das Contas de 2008 do Senado Federal, nos termos do Ato do Presidente nº 82, de 2008". Relator: Senador Francisco Dornelles. Não foram apresentadas emendas ao relatório e ao projeto de decreto legislativo. Voto: pela aprovação, com as ressalvas constantes do Relatório do TCU, das Contas do Presidente da República relativas ao exercício de 2008, nos termos do projeto de decreto legislativo apresentado e propondo sobreestamento do julgamento das Contas dos demais Órgãos e Poderes, em virtude de posicionamento do Supremo Tribunal Federal. **2 - Mensagem nº 33/2006-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento aos arts. 84, XXIV e 49, inciso IX, da Constituição Federal, e ao art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a Prestação de Contas do Governo Federal, referente ao exercício de 2005." Relator: Deputado Pedro Eugênio. Não foram apresentadas emendas ao relatório e ao projeto de decreto legislativo. Voto: pela aprovação, com as ressalvas constantes do Relatório do TCU, das Contas do Presidente da República relativas ao exercício de 2005, nos termos do projeto de decreto legislativo apresentado. **3 - OF/CO-NORF/ADM/141/2009**, de 6 de outubro, da Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal, que sugere a seguinte proposta de retificação: "Anula-se a retificação publicada no Diário Oficial da União nº 163, de 26-08-2009, Seção 1, página 2, pela

constatação de ausência de erro material na Lei nº 11.897, de 30/12/2008 (Lei Orçamentária anual que “estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício de 2009”), conforme solicitação exarada na Mensagem nº 166-CN, de 11/08/2009”. (*referente a Errata à Lei Orçamentária para 2009, aprovada pela CMO, sobre a emenda nº 24750012, de autoria do Deputado Ciro Pedrosa.*) **4 – Mensagem nº 19/2008-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos dos arts. 73 e 74, § 5º, da Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, o Relatório de Avaliação das Receitas e Despesas do primeiro bimestre de 2008”. **Mensagem nº 35/2008-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do § 4º do art. 74 da Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas, referente ao 2º bimestre de 2008”. **Mensagem nº 85/2008-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do § 4º do art. 74 da Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas, referente ao terceiro bimestre de 2008”. **Mensagem nº 134/2008-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional nos termos do § 4º do art. 74 da Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas, referente ao quarto bimestre de 2008”. **Mensagem nº 188/2008-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do § 4º do art. 74, da Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, o Relatório de Avaliação das Receitas e Despesas, referente ao quinto bimestre de 2008”. Relator: Deputado Márcio Reinaldo Moreira. Voto: pelo arquivamento da matéria. **5 – Mensagem nº 93/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do § 4º do art. 71 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas, referente ao terceiro bimestre de 2009”. Relator: Senador Cícero Lucena. Voto: pelo arquivamento da Matéria. **6 – Mensagem nº 135/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do § 4º do art. 71 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas referente ao quarto bimestre de 2009”. Relator: Senador Cícero Lucena. Voto: pelo arquivamento da matéria. **7 – Aviso nº 44/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 2354/2007-TCU- Plenário, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentam, realizado pela Secretaria de Macroavaliação Governamental - Semag, referentes ao 3º quadrimestre de 2006, sobre o acompanhamento das publicações e do envio a Corte de Contas pelos titulares dos Poderes e Órgãos da esfera federal. (TC 002.798/2007-0)”. **Mensagem nº 20/2007-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 122 da Lei nº 11.178,

de 20 de setembro de 2005, o Relatório de Gestão Fiscal referente ao terceiro quadrimestre de 2006”. **Ofício nº 1/2007-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no caput do art. 122 da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005 (LDO/2006), e no inciso I do art. 5º da Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000, o Relatório de Gestão Fiscal da Câmara dos Deputados, referente ao período de janeiro a dezembro de 2006”. **Ofício nº 2/2007-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e de acordo com o art. 122 da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005, o Relatório de Gestão Fiscal do Superior Tribunal de Justiça, referente ao 3º Quadrimestre do exercício de 2006”. **Ofício nº 3/2007-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no art. 125 da Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006, o Relatório de Gestão Fiscal do Ministério Público da União, referente ao período de janeiro a dezembro de 2006”. **Ofício nº 04/2007-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao artigo 122 da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005 - LDO 2006, cópia do Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal Superior Eleitoral, referente ao período de janeiro a dezembro de 2006”. Relator: Deputado José Fernando Aparecido de Oliveira. Voto: pelo arquivamento da matéria. **8 – Ofício nº 2/2008-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao artigo 20, parágrafo 4º, da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, cópia do processo de Prestação de Contas do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), referente ao exercício de 2007. **Ofício nº 14/2008-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do § 5º, do art. 20 da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, com redação dada pela Lei Complementar nº 125, de 03 de janeiro de 2007, cópia do Relatório das Atividades Desenvolvidas e Resultados Obtidos com a aplicação dos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, elaborado pelo Banco da Amazônia S.A. e cópia do Relatório de Gestão (Parecer nº 03/CGFC/DFD, de 22/04/2008), elaborado pelo Ministério da Integração Nacional e encaminhado à Secretaria Federal de Controle Interno, da Controladoria-Geral da União, para compor o processo de prestação de contas do FNO, referente ao exercício de 2007. Relator: Deputado Carlos Melles. Voto: pelo arquivamento da matéria. **9 – Ofício nº 30/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional nos termos do art. 1º, § 6º, da Lei nº 11.948, de 16.06.2009, o Relatório Gerencial Trimestral do BNDES, referente aos dois primeiros trimestres de 2009.” Relator: Senador João Ribeiro. Voto: pela solicitação de informações ao Banco Nacional de

Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, sobrestando a apreciação da matéria até o atendimento da solicitação. **10 – Aviso nº 33/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional o Relatório de Desempenho do Fundo Soberano do Brasil - FSB, a que se refere o art. 10 da Lei 11.887, de 24 de dezembro de 2008, relativo ao primeiro trimestre de 2009.” Relator: Senador Augusto Botelho. Voto: pelo arquivamento da matéria. **11 – Aviso nº 37/1999-SF**, que “Encaminha ao Senado Federal, em caráter sigiloso, cópia da Decisão nº 795, de 1999, adotada pelo Tribunal de Contas da União, na sessão extraordinária-reservada do plenário de 03 de novembro de 1999, bem como dos respectivos Relatórios e Voto que a fundamentam (TC nº 928.510/98-0)”. Relator: Senador Osvaldo Sobrinho. Voto: pelo arquivamento da matéria, e propõe seja dada ciência às Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal e da Câmara dos Deputados. **12 - Mensagem nº 190-A/2009-SF**, que “Encaminha ao Senado Federal Relatório da Audiência Pública nº 4, realizada pelo Supremo Tribunal Federal nos dias 27, 28 e 29 de abril e 4, 6 e 7 de maio de 2009, a qual discutiu questões relativas às demandas judiciais que objetivam o fornecimento de prestações de saúde.” Relator: Senador João Vicente Claudino. Voto: pelo arquivamento da matéria, com a recomendação veemente aos parlamentares que envidem esforços no sentido de que seja aprovada a regulamentação da EC nº 29, de 2000. **13 - Apreciação do Requerimento nº 13/2009-CMO**, que “Solicita o comparecimento do Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Ubiratan Aguiar, para prestar esclarecimentos e informações acerca das irregularidades constatadas nas obras do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).” Autor: Deputado Claudio Cajado. **14 - Apreciação do Requerimento nº 14/2009-CMO**, que “Requer que seja convidado o Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Ubiratan Aguiar, para falar sobre as auditorias nas obras do PAC.” Autor: Deputado Eduardo Valverde. PAUTA 35. **1 – Mensagem nº 24/2008-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional em cumprimento aos arts. 84, inciso XXIV e 49, inciso IX, da Constituição Federal, e ao art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, as contas do Poder Executivo Federal, referentes ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2007”. Relator: Deputado Wellington Roberto. Não foram apresentadas emendas ao relatório e ao projeto de decreto legislativo. Voto: pela aprovação das Contas do Presidente da República relativas ao exercício de 2007, com ressalva, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo apresentado. **2 – Aviso nº 10/2006-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento

ao disposto no art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, a Prestação de Contas do Tribunal de Contas da União, relativa ao exercício de 2005”. Relator: Senador Francisco Dornelles. Não foram apresentadas emendas ao relatório e ao projeto de decreto legislativo. Voto: pela aprovação das Contas do Tribunal de Contas da União, relativas ao exercício financeiro de 2005, nos termos do projeto de decreto legislativo apresentado. **ENCERRAMENTO:** às vinte e uma horas e cinco minutos do dia vinte dois de dezembro, o Presidente declarou encerrados os trabalhos da CMO para o ano de 2009. Para constar, eu, Myrna Lopes Pereira, Secretária, lavrei a presente Ata, que, após a sua aprovação, será assinada pelo Presidente e encaminhada para publicação no Diário do Congresso Nacional – Sessão Conjunta. Os trabalhos foram gravados e, após traduzidos, integrarão esta Ata. **Senador Almeida Lima. Presidente.**

O SR. PRESIDENTE (Deputado Magela) - Há número regimental para a abertura dos trabalhos.

Declaro iniciada a 12ª Reunião Extraordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, destinada à apreciação das matérias constantes das Pautas nº 33 e 35.

Solicito à área técnica que libere os microfones das bancadas dos Parlamentares.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Sr. Presidente, gostaria de comunicar à Comissão que o relatório do Comitê de Obras Irregulares está concluído, entregue com as assinaturas devidas e sendo copiado para a eventual votação nesta sessão. Portanto, quanto a essa questão do relatório de obras irregulares, ele está pronto e o relatório da receita está com o Presidente da Comissão.

Então, poderíamos, se houver acordo, avançar nessas votações para poder facilitar o trabalho do Relator-Geral.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Magela) - Nós temos informação de que o Exmo. Sr. Presidente, Senador Almeida Lima, está já se deslocando para cá para presidir a sessão. Nós temos que votar o relatório da receita na tarde de hoje, para a finalização do relatório-geral.

Informo aos Srs. e às Sras. Parlamentares que a Relatoria-Geral tem intenção de concluir, entre hoje e amanhã, o relatório e divulgá-lo para que ele possa ser discutido e votado no início da semana que vem, concluindo assim o prazo. Se não houver obstrução, nós temos como votar o Projeto de Lei Orçamentária e transformá-lo em lei nos próximos dias.

Conforme decidido na 4ª Reunião Extraordinária realizada em 17 de abril de 2008, foi dispensada a lei-

tura dos expedientes que serão transcritos nas notas taquigráficas desta reunião.

Correspondência recebida pela Secretaria da Comissão

De ordem do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Senador Almeida Lima, dou conhecimento da correspondência recebida, em atendimento ao disposto no art. 8º “b” do Regulamento Interno da Comissão.

EXPEDIENTE

I) CORRESPONDÊNCIA INTERNA RECEBIDA:

1) Ofício nº 117/2009-CMA, de 1º de dezembro, do Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Senador Renato Casagrande, solicitando retificação de emenda de texto ao projeto de lei do orçamento para 2010.

2) OF. Nº 134/09 – DCM, de 3 de dezembro, do Deputado Colbert Martins, solicitando alteração da Emenda nº 34380011, de sua autoria, à Proposta Orçamentária para 2010.

3) Ofício nº 077/2009–GAB/FP, de 8 de dezembro, da Deputada Fátima Pelaes, solicitando retificação da Emenda nº 19070004, de sua autoria, apresentada ao Orçamento da União para 2010.

4) Ofício nº 168/2009–GAB/RM, de 15 de dezembro, do Deputado Roberto Magalhães, solicitando a retirada da Emenda individual nº 16920014, de sua autoria, ao Projeto de Lei nº 46/2009-CN.

5) Ofício BFP 169/2009, de 15 de dezembro, do Coordenador da Bancada Federal do Paraná, Deputado Alex Canziani, solicitando ajustes na Emenda nº 71170020, daquela Bancada.

6) OFBanc-TO/031/09, de 16 de dezembro, do Coordenador da Bancada do Estado do Tocantins, Senador João Ribeiro, solicitando alteração da Emenda de Bancada nº 71280013, ao Orçamento Geral da União para 2010.

II) CORRESPONDÊNCIA EXTERNA RECEBIDA:

1) OFÍCIO Nº 1.507/2009-TCU/SECEX-GO, de 2 de dezembro, da Secretaria de Controle Externo – GO, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão nº 2.831/2009, relativo a obras de construção da Ferrovia Norte-Sul, no trecho Anápolis-Uruaçu, localizado no Estado de Goiás.

2) Ofício nº 2.534/2009/SUDENE-AGI, de 3 de dezembro, do Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, Paulo Sérgio de Noronha Fontana, encaminhando a Programação de financiamento para o exercício de 2010 e o Relatório de Resultados e Impactos – Primeiro Semestre de 2009, do Fundo Constitucional de Financiamento do

Nordeste – FNE, com os demais documentos acessórios exigidos pela Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989.

3) Ofício nº 591/SE/MP, de 11 de dezembro, do Secretário-Executivo do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, João Bernardo de Azevedo Bríngel, solicitando alteração de nomenclatura de ação constante do Projeto de Lei nº 89/2009.

4) Ofício nº 556/2009-MP, de 14 de dezembro, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, Paulo Bernardo Silva, solicitando ajustes no Projeto de Lei 46/2009-CN.

5) Aviso nº 1.436-GP/TCU, de 14 de dezembro, do Tribunal de Contas da União, na Presidência, Valmir Campelo, encaminhando relatórios de atualização da situação das obras com indícios de irregularidades graves, com o acréscimo da obra relativa ao Aeroporto de Goiânia.

6) Ofício nº 1.119/GP, de 15 de dezembro, do Presidente do Conselho Nacional de Justiça, Ministro Gilmar Mendes, solicitando o encaminhamento deste expediente ao Relator Geral do Projeto de Lei Orçamentária, através do qual solicita recomposição de dotação, referindo-se ao Relatório Setorial da Área Temática VIII, do PLOA 2010.

7) OFÍCIO/PR N. 2009014549, de 16 de dezembro, do Presidente do Conselho da Justiça Federal, Ministro Cesar Asfor Rocha, solicitando emenda ao Projeto de Lei nº 46/2009-CN.

- Correspondências recebidas pelo Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves – COI:

1) Ofício SG/UFPEL nº 444/2009, de 24 de novembro, do Reitor da Universidade Federal de Pelotas, Prof. Antonio Cesar Gonçalves Borges, prestando esclarecimentos sobre a reforma e construção no Campus das Ciências Agrárias daquela Universidade.

2) Ofício GAB. Nº 01.384/09, de 26 de novembro, do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí, Prof. Dalton Melo Macambira, informando da impossibilidade de agendamento de reunião junto a este Comitê.

3) Ofício nº 3.358/2009/SG, de 27 de novembro, do Prefeito da Cidade de Juiz de Fora, Custódio Mattos, prestando esclarecimentos relativos à obra de saneamento na área do Rio Paraibuna – Juiz de Fora/MG.

4) Of. nº 1.584/DIPRE-AGESPISA, de 8 de dezembro, do Presidente de Águas e Esgotos do Piauí S/A – AGESPISA, Merlong Solano Nogueira, prestando esclarecimentos relativos à obra de ampliação e melhorias do sistema de esgotamento sanitário Sub-Sistema Sul – Primeira etapa, da cidade de Teresina-PI.

- Avisos encaminhados pelo Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Ubiratan Aguiar, ao Presidente da CMO:

Avisos Seses de 9 de dezembro:

1) Aviso nº 1.875/2009 (Acórdão nº 3.052/2009): Obras de manutenção de trechos rodoviários da BR-364/RO.

2) Aviso nº 1.879/2009 (Acórdão nº 3.019/2009): Obras de reforma e construção do Campus de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Pelotas – UFPel/RS.

3) Aviso nº 1.882/2009 (Acórdão nº 3.032/2009): Obras de manutenção de trechos rodoviários da BR-364, no Estado de Rondônia.

4) Aviso nº 1.885/2009 (Acórdão nº 2.991/2009): Desenvolvimento dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás da Bacia do Espírito Santo.

5) Aviso nº 1.890/2009 (Acórdão nº 3.031/2009): Obras de implantação da Fábrica de Hemoderivados e Biotecnologia no Município de Goiana, às margens da BR-101, no Estado de Pernambuco.

6) Aviso nº 1.895/2009 (Acórdão nº 3.011/2009): Obras das instalações de cursos de graduação da Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF/MG.

7) Aviso nº 1.897/2009 (Acórdão nº 3.024/2009): Construção de trecho da BR-493 que interligará as rodovias federais BR-040, BR-116, (norte e sul), BR-465 e BR-101 (norte e sul). Obra conhecida como Arco Metropolitano do Rio de Janeiro, com extensão de 70,9 km.

8) Aviso nº 1.898/2009 (Acórdão nº 3.037/2009): Implantação do Centro Espacial de Alcântara no Município de Alcântara/MA.

9) Aviso nº 1.919/2009 (Acórdão nº 3.025/2009): Obras de duplicação e recuperação da BR-101/RJ, no subtrecho compreendido entre Santa Cruz (km 385,8) e Itacuruçá (km 411,96), e do acesso ao Porto de Sepetiba (no km 403,5 da BR 101/RJ).

10) Aviso nº 1.920/2009 (Acórdão nº 3.056/2009): Obras de construção de trecho rodoviário, na BR-265/MG.

11) Aviso nº 1.922/2009 (Acórdão nº 3.051/2009): Ampliação do sistema de subtransmissão de energia elétrica em Manaus/AM.

12) Aviso nº 1.923/2009 (Acórdão nº 3.003/2009): Obras de duplicação da BR-101/Sul, no trecho compreendido entre Palhoça/SC e a divisa entre os Estados Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

13) Aviso nº 1.926/2009 (Acórdão nº 2.993/2009): Obras de ampliação e melhorias do sistema de esgotamento sanitário – primeira etapa – do município de Teresina-PI.

- Avisos encaminhados pelo Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Ubiratan Aguiar, ao Presidente do Senado Federal:

Avisos Seses de 2 de dezembro:

1) Aviso nº 1.779/2009 (Acórdão nº 2.917/2009): Relatórios de Gestão Fiscal (RGF) referentes ao 1º quadrimestre de 2009, com o objetivo de apurar o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Lei Complementar nº 101/2000).

- Avisos encaminhados pelo Presidente da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União, Ministro Benjamin Zymler, ao Presidente do Senado Federal:

Avisos Seses de 1º de dezembro:

1) Aviso nº 169/2009 (Acórdão nº 6.534/2009): Obras educacionais e hospitalares – União das Escolas Superiores de Cuiabá.

- Aviso Seses-TCU encaminhados ao Presidente do Senado Federal para autuação e posterior tramitação na forma de AVISO do Congresso Nacional:

Avisos Seses de 25 de novembro:

1) Aviso nº 1.708/2009 (Acórdão nº 2.805/2009): Obras da Av. Marginal Leste – Controle Enchentes Rio Poty – Teresina/PI.

2) Aviso nº 1.709/2009 (Acórdão nº 2.806/2009): Obra de Construção da Adutora de Santa Cruz – RN.

3) Aviso nº 1.729/2009 (Acórdão nº 2.823/2009): Obras de melhoramento e restauração da pista existente, com duplicação da via, na BR-262/ES (trecho km 10,1 – km 19,3).

4) Aviso nº 1.735/2009 (Acórdão nº 2.790/2009): Obras de construção do Sistema Adutor do Sudeste Piauiense.

5) Aviso nº 1.749/2009 (Acórdão nº 2.834/2009): Obras de Construção do Berço 100, Alargamento do Cais Sul e Ampliação do Porto de Itaqui - MA.

Informo ainda que a lista com os expedientes será enviada através do correio eletrônico aos gabinetes dos membros e às lideranças partidárias nesta Casa.

Em função de estarmos aguardando a chegada dos relatórios que serão apreciados nesta reunião, suspendo-a por 10 minutos, para que nós possamos ter os documentos para a apreciação.

Está suspensa a reunião.

(A reunião é suspensa.)

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima)

- Sras e Srs. Parlamentares, declaro reiniciada a 12ª reunião extraordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, destinada à apreciação das matérias constantes das Pautas nºs 33 e 35.

Com relação a essas matérias, informo que os avulsos encontram-se na mesa de trabalho. No entan-

to, há *quorum* para deliberação nas duas Casas do Congresso Nacional.

Por falta de melhor encaminhamento por parte da Presidência na elaboração da pauta, sobretudo das matérias que dizem respeito à votação do projeto de lei do Orçamento para 2010, eu suspenderei esta sessão.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Conceda-me a palavra antes, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Concederei a palavra antes de suspender. Estou apenas manifestando o que devo fazer logo a seguir.

Eu suspenderei a sessão e marcarei seu reinício lá para as 18h ou 18h30min, diante da necessidade de a Presidência, sobretudo do Presidente, manter alguns contatos, ter acesso ao relatório do Comitê de Obras Irregulares, que não pode ser votado agora. A decisão é para não ser votado ou deliberado agora. É preciso uma leitura. Ele está sendo inclusive impresso para distribuição. Portanto, há necessidade realmente de um tempo.

Mas antes de assim proceder, de forma bem aberta, como costume fazer, quero conceder a palavra a quem dela desejar fazer uso. Está inscrito o Deputado Ricardo Barros.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Sr. Presidente, como membro do Comitê de Obras Irregulares, quero informar à Comissão que o relatório está concluído, com a assinatura de todos os membros, à exceção da Senadora Rosalba Ciarlini, que já havia viajado.

O relatório representa a boa vontade da Comissão com todos aqueles órgãos de Governo que compareceram aqui, que fizeram as explicações e os debates com a equipe do TCU, porque todas as reuniões foram da equipe do TCU com a Consultoria da Casa e o órgão contratante do Governo, da obra.

Todos os que tiveram boa vontade com a Comissão, com o TCU, que num entendimento se comprometeram a tomar as medidas acordadas nos debates, esses tiveram suas obras sugeridas no nosso relatório para que saiam do anexo.

Aquelas entidades que não se manifestaram, que não procuraram a Comissão, ou que procuraram a Comissão mas não formalizaram o acordo firmado entre o TCU, a Consultoria e a parte, esses permanecerão no relatório, até porque sem o documento não há como abrímos divergência com o TCU. Não há como fazê-lo sem qualquer elemento concreto da parte que está sendo objeto de paralisação.

O Deputado Carlos Melles, o Deputado Eduardo Valverde, o Senador Roberto também estiveram conosco várias vezes. Após diversas reuniões chegamos

a essa conclusão. Acatamos, evidentemente, orientação das Consultorias do Senado e da Câmara nesse relatório, que está à disposição.

Eu posso assegurar que este é um relatório bom para o Brasil, em todos os sentidos, tanto naquele de querer avançar rapidamente as obras, para que o Brasil possa crescer, como naquele de preservar o Erário.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Registradas a palavra e as ponderações de V.Exa.

Com a palavra o nobre Deputado Pedro Novais.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Sr. Presidente, a reunião estava convocada para as 14h30min, e às 14h30min eu estava aqui. É praxe haver uma tolerância de quinze minutos ou meia hora. Às 15h, ou um pouco antes, o Deputado Magela abriu a sessão e a suspendeu. Durante esse período se passaram 18 minutos ou 20 minutos. A presença no plenário demonstra pouca frequência. O Relatório da Receita, que seria a peça principal a ser examinada nesta reunião, não se encontra aqui — nem o Relator nem o documento.

Por essas condições, Sr. Presidente, eu quero sugerir a V.Exa. suspender a reunião para a próxima segunda-feira, às 20h, por uma razão muito simples: os Deputados e Senadores já estão indo ou já foram para seus Estados. Acredito que na segunda-feira, não na tarde, não no começo da noite, mas pelo menos às 20h, os Deputados e Senadores já estariam de volta e nós poderíamos continuar o trabalho.

Faço essa sugestão a V.Exa., além de justificar que eu próprio me ausentarei amanhã e só voltarei na segunda-feira, às 20h.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Com a palavra a nobre Deputada Rose de Freitas.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - Nós estamos num marasmo muito grande nesse trabalho da Comissão. Eu confesso a V.Exa. que, no quinto mandato, é a primeira vez que eu vejo tamanho desânimo dos membros da Comissão; tamanha desarticulação do Governo em relação às propostas que foram apresentadas, que são suas mensagens; tamanha pressão da Oposição sobre o Orçamento, sem conseguirmos avançar em qualquer debate ou em qualquer direção.

Eu dizia ao Deputado Darcísio Perondi que lamentavelmente terminamos o ano, ao contrário do que muitos falam, não com um saldo tão positivo quanto muitos gabam, porque não conseguimos sequer votar a Emenda nº 29, da Saúde. É uma emenda extremamente importante, sem os impostos que a ela queriam somar alguns que têm mania de querer taxar mais ainda o povo brasileiro.

Nós estamos aqui hoje, na quinta-feira, a essa hora, sem termos os relatórios para votar. No plenário há uma convocação para reunião do Congresso Nacional, às 15h, e estamos assim como V.Exa. está vendo. A essa hora, deveríamos estar debatendo matéria importante, e ainda estamos recorrendo à Oposição, a fim de se fazer um acordo.

O Governo tem cerca de 32 bilhões de reais, entre PLN e créditos especiais extraordinários e suplementares, que estão na Casa. São 32 bilhões de reais! Alguns deles são extremamente importantes para o funcionamento final e o pagamento de compromissos assumidos pelos Ministérios com os Estados e Municípios e com a própria União.

Eu confesso a V.Exa. que estou aqui para honrar meu compromisso de Parlamentar. Eu não gosto de deixar de fazê-lo, por questão de consciência política. Mas me pergunto aquilo que o Deputado Pedro Novais falava há pouco: não é só uma questão regimental. O Comitê de Receita não se reuniu, Sr. Presidente. Eu sou membro do Comitê de Receita. Nós estamos lendo o Relatório da Receita e aprovando-o, para não deixar o Governo brasileiro ou o País sem Orçamento. É assim que nós estamos trabalhando.

Eu só tenho a lamentar. Algumas pessoas sabem que eu sou extremamente otimista e levo a esperança muito a sério, a força para trabalhar, mas V.Exa. está vendo que é impossível; mas estamos tentando.

Se o Brasil ficar sem Orçamento, eu quero ter o direito de dizer ao País porque ele ficou sem Orçamento. Aqui estão a Deputada Gorete Pereira, o Deputado Ricardo Barros, o Deputado Darcísio Perondi, o Deputado Pedro Novais, o Deputado Valtenir Pereira, o Deputado Carlos Melles, o Senador Delcídio Amaral, o Deputado Jaime Martins; outros já estiveram aqui e já saíram.

Ao longo do dia e da noite de ontem, tentamos conversar, acordar, unir-nos, e não parece ser o interesse de ninguém; e neste momento eu começo a duvidar que seja do próprio Governo.

Não sei o que o Governo fará sem esses créditos suplementares, sem Orçamento. Mas, se for essa a intenção, seria bom declará-la abertamente, para que possamos tomar uma atitude política à altura do mandato que procuro desempenhar nesta Casa.

Agradeço a V.Exa., que se tem esforçado muito.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Registro as palavras de V.Exa. e concedo a palavra ao nobre Deputado Darcísio Perondi.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI - Sr. Presidente, Sr. Relator, Sras. e Srs. Deputados, também tenho dúvida se de fato o Governo Federal quer

votar o Orçamento. O PMDB está presente, os Deputados assinaram, o PMDB quer votar. Vi pouca participação do PT, à exceção do extraordinário trabalho do Relator, Deputado Magela, e do Deputado Gilmar Machado, que não é divino. S.Exa. faz muito, mas não é divino! O PMDB quer votar o Orçamento, quer votar os créditos. Quem não quer? O Relator-Geral quer, V.Exa. também, e apresentou um excelente trabalho. Quem não quer?

Hoje recebi o primeiro telefonema da Liderança do Governo no Congresso, para aqui comparecer. Isso não era preciso, pois faltei algumas vezes por outros compromissos. Foi a primeira vez!

Então, quem não quer? Tenho certeza de que o Palácio quer, mas está imobilizado, não age, não se manifesta.

Queremos votar o Orçamento.

Sr. Presidente, acho que V.Exa. poderia conceder um tempo e no fim da tarde, sim, convocar de novo. O meu caro Deputado Pedrinho Novais tem larga experiência. Podemos fazer uma tentativa e, se possível, hoje à noite ou no fim da tarde, poderíamos votar esses dois relatórios fundamentais e deixar o resto para segunda-feira.

A Oposição está esticando, mas é Oposição. Se ela pedir verificação na terça-feira, ela vai responder ao País que ela não quis, que pediu verificação de *quorum*. Mas hoje, amanhã, é preciso ações do Governo para que haja *quorum*, ao menos. Isso não está acontecendo. Será que o Governo não quer? A quem interessa não votar?

O PMDB quer votar, sim, o Orçamento e os créditos; quem não quer que o diga — a Situação, porque a Oposição está fazendo o papel dela, mas acho que na hora vai votar. O PMDB quer. Quem da base aliada não quer?

Obrigado, Sr. Presidente. Parabéns pelo trabalho!

Vamos tentar votar hoje no fim da tarde!

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - A Presidência registra a manifestação de V.Exa. e concede a palavra ao nobre Relator, Deputado Magela.

O SR. DEPUTADO MAGELA - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, Sras. e Srs. Deputados, quero primeiro reforçar a preocupação do Deputado Pedro Novais de que a Comissão precisa funcionar plenamente, mas não posso concordar com a conclusão da sua sugestão, já que precisamos votar o Relatório da Receita, que não me parece ser polêmico. Já fizemos inclusive, com base nesse relatório, uma orientação preliminar às bancadas. As bancadas já trabalharam em parte com essa informação e todos sabemos que, se não for votado o Relatório da Receita, haverá di-

ficuldade ou nenhuma possibilidade de fazer o Relatório-Geral.

Quero ponderar ao Deputado Pedro Novais, mesmo concordando com as preliminares que S.Exa. apresenta de forma bastante sensata, que buscássemos criar a condição adequada para votar os dois relatórios, ou no mínimo o Relatório da Receita, hoje, para que pudéssemos efetivamente começar o trabalho da Relatoria-Geral. Enfim, se tivermos condição de votar, que o façamos o mais cedo possível.

V.Exa. tem consultas e certamente isso ajudará no encaminhamento, mas não podemos deixar para segunda-feira. Não é essa a ideia do Deputado Pedro Novais, que, aliás, se não for o mais assíduo, o que mais contribui ao debate na Comissão, é um dos dois mais. Tudo o que vier da parte do Deputado Pedro Novais, certamente temos que apreender, porque é de bom senso.

Sugiro a V.Exa. suspender até o horário que achar mais adequado, hoje ainda, e tentarmos deliberar sobre os dois relatórios na data de hoje, ou no mínimo sobre o da Receita, já que o outro não impede a elaboração do Relatório-Geral.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Com a palavra o nobre Senador João Ribeiro.

O SR. SENADOR JOÃO RIBEIRO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, Sras. e Srs. Deputados, acho também, e não quero ser repetitivo, que devemos votar principalmente o Relatório da Receita, a reestimativa, até porque, se o Relator-Geral já fez o acerto com as bancadas — e se não pôde atender a conteúdo, pelo menos o fez parcialmente — e se depende da aprovação desta Receita para fazer esse atendimento e para fechar o relatório, não entendo porque temos que esperar mais. Acho que ninguém é contra votar o Relatório da Receita.

Portanto, ilustre Relator-Geral Magela e Sr. Presidente, meu colega Senador Almeida Lima, acho fácil a convocação desta Comissão, até porque sei que mais tarde muita gente vai voltar para os seus Estados. Eu mesmo tenho que viajar. Hoje eu tinha um compromisso inadiável no meu Estado, mas fiquei, perdendo esse importante compromisso, para cumprir meu compromisso com a Nação e com esta Comissão.

Pergunto ao Deputado Magela se o Relatório da Receita está pronto. Se o Relatório da Receita está pronto, temos que votá-lo, não há outro caminho. Já que quanto aos créditos há esse imbróglio no Plenário, há obstrução por parte de vários partidos, acho que temos que cumprir aqui o nosso papel.

Deixa-se para segunda-feira, de segunda-feira deixa para terça-feira, e aí foi embora. A vaca foi para

o brejo com corda e tudo, Sr. Presidente. Não podemos deixar isso acontecer com o País.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Pela ordem, Sr. Presidente, para algumas informações, se V.Exa. permite.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Com a palavra V.Exa.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Esta é a primeira pergunta: o Relatório da Receita é elaborado por quem? A segunda pergunta é esta: o Relatório da Receita foi entregue à Comissão? Eu gostaria de saber esses dois pontos.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Solicito a compreensão de V.Exa. São oportunos e pertinentes os questionamentos, mas, se me permitir, eu gostaria de conceder a palavra à Deputada Gorete Pereira, pois tenho ao final uma decisão e vou encaminhá-la a V.Exas., mas não gostaria de fazê-lo sem antes ouvir a Deputada Gorete Pereira.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - De acordo, Sr. Presidente.

A SRA. DEPUTADA GORETE PEREIRA - Sr. Presidente, eu gostaria de me associar a essa solicitação, até porque muitos de nós viajaríamos no horário das 13h, mas permanecemos em Brasília porque percebemos a necessidade de votar o Relatório da Receita, pois disseram-nos que havia sido entregue. Então, eu gostaria que V.Exa. pudesse pensar no encaminhamento, porque seremos convocados agora para a sessão do Congresso Nacional. Logo que se encerrar a sessão do Congresso, retornaríamos para votar o Relatório da Receita, que, sabemos, já se encontra na Comissão. Votando pelo menos esse relatório, haveria maior liberdade para o Relator-Geral nas próximas semanas.

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Srs. Parlamentares, todos foram ouvidos. As ponderações são todas válidas, legítimas, corretas, responsáveis, mas a decisão que devo tomar decorre também das informações que já possuo.

Temos em pauta mensagens encaminhadas ao Congresso Nacional: prestação de contas do exercício de 2008 da Presidência da República, prestação de contas do Poder Judiciário, prestação de contas de 2005. Enfim, há uma série de matérias ainda não complementadas na sua totalidade, haja vista que em alguns desses anos nem todos os pareceres foram concluídos, relativos a alguns dos Poderes. São matérias que, ao chegar à Presidência desta Comissão, aqui encontrei. Contudo, com toda a certeza não sairei da Presidência sem a deliberação de todas elas. Estavam nos arquivos contas de 2005, inclusive uma

parcela pequena de 1990 e 1991, ainda da época do Presidente Fernando Collor de Mello. E tomei exatamente a decisão de limpar, como se fala popularmente, todas as gavetas e botar para fora tudo o que tem a Comissão.

Enquanto V.Exas. falavam — o Presidente tem que fazer as duas coisas, ouvir e conversar, às vezes não temos essa capacidade, mas temos que exercê-la e identificar rapidamente a matéria —, concluí que não existe nenhum prejuízo decorrente da não liberação, hoje, dessas matérias, as quais poderão ser deliberadas na próxima semana, este ano ainda, sem nenhum problema.

Quanto ao relatório do Comitê de Obras Irregulares, de logo quero render as minhas homenagens não apenas ao Deputado Carlos Melles, mas também a todos os integrantes do comitê, pelo trabalho honroso que fez, inclusive com a novidade estabelecida, com a minha participação e a de V.Exas.: realizamos audiências públicas com a presença de técnicos do mais alto gabarito do Tribunal de Contas da União, de consultores da Casa, dos Srs. Parlamentares e de representantes de órgãos como INFRAERO, DNIT, PETROBRAS, Ministério das Cidades, Ministério da Integração. Foi um trabalho meritório, no entanto concluído, salvo engano, ontem ou hoje e ainda não é do conhecimento de todos.

Particularmente, no que diz respeito ao parecer do Comitê de Obras Irregulares, eu mesmo é quem sugeriria a V.Exas., para não tomar uma decisão direta da Presidência, não colocá-lo na pauta, embora seja da minha competência, exatamente porque não há prejuízo algum para as deliberações posteriores do Orçamento. Teríamos pelo menos um tempo mínimo para dar uma olhada.

A função de Presidente, como a de Relator, é ouvir também. Ouvimos ponderações de um lado, ponderações de outro. O instrumento orçamentário não é uma peça aritmética, muitos se enganam quando pensam isso. O Orçamento é uma peça essencialmente política, com “P” maiúsculo, um instrumento de políticas públicas, um instrumento de políticas sociais, de desenvolvimento econômico. É a vida do País, e ela se define exatamente na área política. Não podemos evidentemente desmerecer o diálogo e a possibilidade de a Presidência, sempre que os interessados desejarem, ouvi-los. Eu não farei diferente, e o Relator não está fazendo diferente.

Portanto, não iremos deliberar nesta reunião acerca do relatório do Comitê de Obras Irregulares.

Resta, portanto — e deixei por último —, exatamente a questão da estimativa, reestimativa, reavaliação da receita.

Em primeiro lugar, é preciso que se diga bem claro, com toda a clareza, porque neste momento final em que as deliberações se afunilam, um momento que chegam os eventos natalinos e de confraternização, que as coisas se atropelam, mas é preciso ter uma certa visão do que está acontecendo, quem sabe até enchendo mais os pulmões de ar para buscar mais energia e mais forças, para não deixar que o cansaço tome conta e que as coisas aconteçam sem uma verificação mais aprofundada.

Em relação à avaliação da receita, a estimativa e a reestimativa, nós estamos num momento estabelecido pela Resolução nº 1 desta Comissão, no art. 33, § 2º, que diz exatamente isto:

“No prazo de até 10 (dez) dias após a votação do último Relatório Setorial, o Relator da Receita poderá propor a atualização da receita aprovada, tendo em vista eventual revisão de parâmetros e da legislação tributária, com base em avaliação do Comitê de Avaliação da Receita.”

Dito isso, eu trago logo um fato e aí passo a responder ao nobre Deputado Pedro Novais. O relatório da reestimativa da receita não se encontra na Comissão, nobre Senador João Ribeiro, logo não podemos votar o que não existe. E, se não existe, nós também não podemos responsabilizar o Relator da Receita, Senador Romero Jucá, porque embora S.Exa. tivesse parlamentado comigo e com próprio Relator, parlamentado no Ministério do Planejamento, não está concluído, não está assinado.

E S.Exa. não extrapolou prazo algum, é bom que se diga isso com todas as letras. Isso não quer dizer que S.Exa. vá usar os 10 dias, mas S.Exa. tem até 10 dias. Ora, o último Relatório Setorial, salvo engano, votamos na terça-feira última.

O Senador Romero Jucá hoje esteve comigo na companhia de assessores do Governo, vinculados aos Ministérios da área — embora todos os Ministérios sejam partes diretamente interessadas, porque são os Ministérios que executam as políticas públicas de Governo, cada um em sua área e em sua Pasta —, exatamente discutindo essas questões.

Eu ainda pretendo, como eu disse há pouco — estava combinando isto com o Relator Geraldo Magela — conversar com S.Exa. a respeito de algumas questões.

Portanto, depois que ouvi a todos e colhi as informações da Mesa que me assessora, o que aliás faz muito bem, pois sem esse assessoramento eu aqui nada saberia fazer, mudo até o pensamento que declarei quando aqui cheguei hoje para esta sessão. Penso que deveremos suspender a reunião e convocar para a próxima segunda-feira, porque não vamos

ter nada para deliberar. E se daqui para segunda-feira as coisas acontecerem como imaginamos que devem acontecer... Porque até confesso mais uma vez que eu não sabia, mas aprendi com os senhores mais velhos nesta Comissão que já exerceram em outros instantes mandato como membros da Comissão: aqui nada se faz, se não for por acordo. Não foi isso que me ensinaram aqui desde o início? Eu até estranhava, como Presidente, a necessidade de uma reunião de Líderes meia hora antes. Eu estranhava, e no início até não compareci a uma ou a duas reuniões, razão pela qual inclusive recebi reclamos do Deputado Narcio Rodrigues algumas vezes. Depois é que eu entendi que S.Exa. estava correto e que eu não poderia faltar àquela reunião de Líderes, porque nada vem para ser deliberado aqui se antes não for acordado. E nada aqui se faz, se não houver prévio ajuste.

Vejo que o Deputado Ricardo Barros manifesta interesse em falar. Antes de ultimar a decisão, eu concedo a palavra a S.Exa.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Sr. Presidente, eu vou fazer uma consulta técnica à Mesa. Não estando aprovado o Relatório da Receita, pode o Relator-Geral considerar como se ele estivesse aprovado, tomar as suas decisões e publicar o seu relatório para que nós todos possamos tomar conhecimento dele e o votarmos na segunda-feira?

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Eu acho que as coisas não se combinam, não.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Então, nesse sentido, Sr. Presidente, se não votamos hoje o Relatório da Receita, não teremos segunda-feira o relatório do Relator-Geral e, portanto, não votaremos mais o Orçamento. Então, se essa é a decisão da Comissão, eu vou lamentar muito, porque nós estamos aqui, sem prejuízo, só a base do Governo batendo cabeça. Eu acho isso lamentável, porque não vejo prejuízo na votação do Relatório da Receita. Não há divergência sobre ele. Não é isso que vai fazer com que...

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - V.Exa. conhece o relatório?

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Da receita?

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Sim.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Eu tenho o número divulgado de 1,7 bilhão de reais pela imprensa.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - A reestimativa? Eu não o conheço.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Foi divulgado pela imprensa, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Eu não o conheço oficialmente. A Mesa o recebeu? Eu estou perguntando o óbvio, porque eu sei que não o recebeu.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Eu sei, Sr. Presidente, que V.Exa. que não o recebeu.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - E V.Exa. diz assim: a Comissão não quer tomar a decisão. Que decisão? A Comissão não tem nada para decidir. Nada está pronto na Mesa para decidir.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Sr. Presidente, o relatório das obras irregulares está pronto para ser votado. Pode não haver acordo sobre ele, mas está pronto. Podemos até debatê-lo. O nosso Coordenador Carlos Melles está aqui. Penso que adiar esta reunião para segunda-feira é inviabilizar a votação do Orçamento este ano. Eu acho que poderíamos permitir que, se há créditos acordados, que eles sejam votados no Plenário. E retornaríamos logo depois da Ordem do Dia, para votar o Relatório da Receita.

Eu tenho certeza de que o Relator Deputado Romero Jucá, com a responsabilidade que tem, terá o relatório para apresentar à imprensa, ele já divulgou o resultado. Portanto, ele tem o relatório. Então, devemos votar hoje. Não acho que devemos chegar na segunda-feira aqui sem o relatório do Relator-Geral pronto e achar que, de segunda-feira para terça-feira, vai ser possível fazê-lo, porque o sistema de lançamento das decisões do Relator ocupa mais tempo do que essas 24 horas que nós teríamos. Não há tempo hábil para que a Consultoria da Comissão implemente todas as decisões do Relator e produza o relatório para ser votado.

Então, estou aqui chamando a atenção para a gravidade da decisão que se está tomando. Se não votarmos hoje o relatório da Receita, não votaremos mais este ano o Orçamento, por uma impossibilidade física de tempo da Consultoria, para, de segunda para terça, que é o último dia de deliberação, podermos votar, até porque, Sr. Presidente, não há mais convocação extraordinária sem aprovação do Plenário das 2 Casas. Só se aprova uma convocação extraordinária hoje com aprovação do Plenário das 2 Casas. Portanto, não haverá mais *quorum* na semana que vem, o senhor sabe disso. A sessão do Congresso será suspensa para manter o *quorum*, a sessão da Comissão será suspensa para manter o *quorum*, e não podemos prorrogar a decisão para além do dia 22. Eu, como um decano da Comissão, posso lhe dizer que não há tempo físico para que o Relator produza suas decisões e elas sejam implementadas de segunda para terça.

Então, penso que temos que fazer um esforço para votar o relatório da Receita hoje. E a sua sugestão, se

não for para logo depois da Ordem da Dia, que seja para as 18 horas, como o V.Exa. propôs inicialmente, mas devemos fazer a tentativa para que o Relator-Geral possa concluir o seu trabalho e todos nós possamos concluir o nosso trabalho, que é entregar o Orçamento votado para a Nação brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima)

- Antes de conceder a palavra ao nobre Relator, que manifestou interesse em fazer uso da palavra, devo dizer que o que me parece, pela sua palavra, é que V.Exa. não compreendeu o que foi dito. V.Exa. fala de uma impossibilidade física de convocação etc. E eu expressei aqui a impossibilidade material de votar o relatório da Receita, porque ele não existe. (*Intervenção inaudível.*)

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Não temos relatório da Receita para deliberar.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Sr. Presidente, posso lhe assegurar que teremos o relatório até as 18 horas. Quando eu falei de impossibilidade, eu estava falando da impossibilidade física de a Consultoria do Orçamento produzir um relatório de segunda para terça, para ser votado na Comissão e, em seguida, no Plenário. Produzir o relatório e produzir o autógrafo, depois de votado o relatório geral, produzir o autógrafo para o Plenário, demanda tempo físico, e são milhares de lançamentos. Então, eu gostaria que atentássemos para isso, porque a Consultoria não poderá fazer milagre para atender ao prazo que temos, que é regimental.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima)

- Deputado Ricardo Barros, quero dizer a V.Exa. e à Comissão o seguinte: marcar a reunião, a reabertura, o reinício, poderei fazê-lo. No entanto, não poderemos deliberar sobre aquilo que não existe. No que diz respeito ao relatório do Comitê de Obras Irregulares, expressamente declarei, até porque ainda existe prazo, salvo engano de 2 dias... Da publicação, prazo para deliberação, 2 dias úteis, ou seja, 2 dias úteis. Se é publicado hoje o relatório de análise das obras irregulares, 2 dias úteis. Foi publicado hoje, embora esse relatório não crie nenhum impedimento para avançar na deliberação do Orçamento. Mas eu trazer à deliberação o que não existe? Isso é materialmente impossível.

Com a palavra o Deputado Magela.

Logo a seguir, concederei a palavra a V.Exa.

O SR. DEPUTADO MAGELA - Sr. Presidente, acho que V.Exa. está dando o caminho adequado, que, aliás, havia sido já apontado na primeira fala de V.Exa. Primeiro, quero lembrar a todos que esta Comissão tem sido muito prática e muito conciliadora, em todos os sentidos e com todos os partidos, em dar celeridade, dentro do que é possível, aos trabalhos

da Comissão. Sabemos que houve alguns atrasos no início, que não aconteceram por desejo individual de qualquer um de nós; mas por contingências do Parlamento, e que, se cumprirmos os prazos da resolução, já sabemos que não haverá Orçamento votado no ano de 2009 para 2010.

Então, o esforço que devemos fazer é o de permanecer naquilo que a Comissão já vinha fazendo, de conciliar e ultrapassar as barreiras, vencer os obstáculos, inclusive temporais, e votar.

De minha parte, Sr. Presidente, V.Exa. tem sido testemunha, e acredito que todos os demais presentes, eu tenho buscado a solução das dificuldades pelo diálogo. Às vezes, um diálogo duro, mas nunca sem sinceridade.

Eu quero dizer que continuarei fazendo isso hoje, amanhã, depois. Agora, se só votarmos o relatório da Receita na segunda-feira, assumiremos que não haverá Orçamento votado em 2009. Não há qualquer possibilidade de aguardar para segunda-feira à noite a votação do relatório da Receita; eu ter que me reunir com todas as bancadas; fazer a redistribuição de recursos; ouvir delas de novo — e nós sabemos que na semana que vem dificilmente haverá *quorum* pleno nas 2 Casas —, e refazer o nosso trabalho, que aconteceu inclusive com a colaboração de V.Exa., desses últimos dias.

Se nossa decisão, especialmente a de V.Exa., a quem cabe tomar a decisão final, for de convocar só para a segunda-feira a continuidade desta sessão, ou nova sessão para votarmos o relatório da Receita, nós estaremos decidindo que não haverá Orçamento votado em 2009. Não há qualquer possibilidade de se cumprirem os prazos para votá-lo na semana que vem. Nós entraremos em recesso no dia 23 e depois só voltaremos em 1º de fevereiro, porque não há mais possibilidade de convocação das Casas para votar o Orçamento.

A SRA. DEPUTADA GORETE PEREIRA - Sr. Presidente, convoque para as 18 horas.

O SR. DEPUTADO MAGELA - Diante disso, Sr. Presidente, não há também nenhuma razão para se jogar o assunto para a segunda-feira, se há a sexta-feira, sábado, domingo. É a primeira vez que participo desta Comissão, mas eu já a vi trabalhar varando madrugada, trabalhando sábado, domingo, sexta-feira.

Se alguém for embora, sendo membro desta Comissão, no mínimo é porque já delegou a quem ficou a possibilidade de decidir por ele.

Então, Sr. Presidente, faço um apelo ao espírito democrático e parlamentar que marca a vida de V.Exa. e de todos os integrantes desta Comissão, de todas as integrantes, para fazermos um esforço. É a Nação que

precisa desse esforço. Não haver Orçamento aprovado no início do ano, quem perde não é o Governo nem a Oposição; é a Nação. E eu tenho certeza de que nossas dificuldades são muito pequenas diante dos interesses da Nação.

Então, eu rogo a V.Exa. que convoque para as 18h a continuidade da sessão, e V.Exa. certamente se empenhará, junto com o Líder do Governo, para trazer-mos o relatório de Receita e sobre ele deliberarmos; e concordo com o encaminhamento que V.Exa. dá para o relatório de obras irregulares, que deve ser divulgado hoje e votado na segunda ou terça-feira.

Eu me comprometo, Sr. Presidente, com todas as letras, a, se votarmos o relatório da Receita hoje, teremos condições de iniciar a discussão e até votar o relatório-geral na segunda-feira, votar na terça-feira e cumprir o prazo.

E digo que daqui até lá o que mais farei será escutar as bancadas, para tentar ajudar a resolver os problemas que ainda existem, para que votemos consensualmente o relatório.

Eu preciso dizer que tenho de seguir o exemplo do meu mentor, que foi o último Relator do Orçamento, o Senador Delcídio Amaral, que muito fez para que o Orçamento hoje vigente pudesse ser aprovado.

Então, Senador Almeida Lima, peço desculpas pelo meu excesso de tempo agora, ao usar da palavra, mas peço a V.Exa. que, como tem conduzido brilhantemente, de forma democrática, firme e conciliadora, convoque reunião para às 18h. Se até lá não tivermos condições de votar, render-nos-emos à realidade e aí ficaremos à mercê dos fatos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Com a palavra o Deputado Darcísio Perondi.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI - Sr. Presidente, V.Exa. não coloca a matéria porque falta material, que é o relatório. Se às 18h não houver o material, que é o relatório, vamos discutir se V.Exa. suspende para amanhã ou para segunda-feira. Nessas 2 horas poderá haver uma análise, e, às 18h, vamos estar aqui para ajudá-lo. Acho que a ameaça de nós não votarmos o Orçamento será ruim para a Nação e para o Congresso Nacional. É uma enorme responsabilidade que V.Exa. tem. Então, essa possibilidade que V.Exa. abriu no início é melhor do que ouvir aqui o Líder do Governo, Deputado Ricardo Barros, Líder-Adjunto, dizer que às 18h haverá o relatório do Comitê de Receita. Vamos apostar nesta oportunidade.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Quero dizer a V.Exas. que irei mais além. Acho que

nesta Comissão, ou em qualquer outra, só não se pode fazer o impossível ou o materialmente impossível.

Eu peço o relatório da Receita e ninguém o tem. Então, não posso deliberar. Isso me parece ser o óbvio. Embora também V.Exas. e eu saibamos que, quando há acordo, esta Casa, por suas Comissões, pelo seu Plenário e pelo Congresso Nacional, vota 50 itens na pauta em 30 minutos.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI - O Senado vota.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - As 2 Casas, quando há acordo. Não será o fato de não poder ser votado na segunda-feira, caso haja acordo. Vota-se tudo.

No entanto, vou dar uma demonstração aqui agora, e vou mais além. Eu suspenderei a sessão, para retorno às 18h, e manterei o *quorum*. Se não houver solução, suspenderei para amanhã, às 9h; se também não houver solução, suspenderei para as 14h. Suspenderei, se for o caso, para sexta-feira, às 18h; ou para sábado, às 9h; ou para domingo, às 9h. Não viajarei. Tenham certeza absoluta de que, se o Orçamento não for deliberado, não será por decisão da Presidência. Não será por decisão da Presidência!

E mais: não vou estabelecer aqui responsabilidade de quem quer que seja. Vou apenas dizer que isto aqui é Parlamento e que, em Parlamento, é isso mesmo. Parlamento busca a composição; não havendo composição, vai-se à deliberação. Essa é a verdade.

Por outro lado, é preciso que se diga também que não é o nosso desejo, não é o meu desejo. Aliás, venho fazendo um apelo aqui de forma reiterada. Alguns prazos dos relatórios setoriais foram estourados à larga. E eu não fui Relator Setorial de nenhuma matéria, de nenhuma área. Inúmeros prazos foram rompidos e nenhum deles foi da Presidência — nenhum —, nem da Assessoria da Casa nem da gráfica por falta de publicação das matérias. E eu repondo e digo que isso decorre do Parlamento. Vejo isso no Parlamento como tudo natural. Mas também não se diga que, no *day after*, no dia depois, no dia seguinte, se o Orçamento não for votado, que o Brasil vai parar. Também não vai não, porque ele não parou. Agora, a Presidência ouviu também muitas pessoas e muitos lados.

O que sinto no momento, nobre Relator, é que os interesses de uma peça orçamentária, que não se vota sem acordo, não foram conciliados ainda. E ninguém imagine que, se o relatório A não chegou, o B não chegou ou o C não se deliberou, seja por outro motivo. Não dá para esconder por trás da cortina os fatos verdadeiros. Se ele não está aqui ainda, tenham certeza absoluta de que isso acontece porque os interesses não foram conciliados, porque a consultoria

orçamentária do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, aliada à Assessoria da Mesa, são extremamente competentes para, diante da decisão política do querer da Comissão ou do Relator, elaborarem a peça em questão de minutos.

Portanto, não é da responsabilidade de nenhuma Comissão e de nenhum consultor. E não é da responsabilidade de ninguém, gente! Eu disse 3 ou 4 vezes, e vou repetir: isto aqui é uma Casa política; isto aqui é Parlamento; isto aqui é uma casa de negociação, de discussão, de debate e de conciliação. E como já se disse, que nesta Comissão não se vota nada que não seja por acordo, se não foram votadas ainda algumas peças, é porque acordo não houve.

Portanto, declaro suspensos os trabalhos e anuncio o seu reinício às 18h de hoje.

Está suspensa a reunião.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima)

- Declaro reiniciada a 12ª reunião extraordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, destinada à apreciação das matérias constantes das pautas nºs 33 e 35. *(Pausa.)*

Informo que os avulsos das matérias encontram-se na mesa de trabalhos. Há *quorum* para deliberação nas 2 Casas do Congresso Nacional.

Requerimento em mesa para inclusão na pauta do relatório apresentado pelo Comitê de Avaliação da Receita sobre a atualização das estimativas da Receita, nos termos do § 2º do art. 30 da Resolução nº 1, de 2006-CN, alterada pela Resolução nº 3, de 2008-CN, apresentada à proposta orçamentária para 2010. (Autora do requerimento: Deputada Rose de Freitas.)

A autora está com a palavra para apresentação do requerimento ou encaminhamento, apenas, uma vez que ele já se encontra em mesa.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - Sr. Presidente, ante o exposto, acho que não precisa justificativa do requerimento perante este Plenário, e, inclusive, preocupa-me que alguns devam ausentar-se. Dispensar a justificativa.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima)

- O requerimento para inclusão na pauta do relatório apresentado pelo Comitê de Avaliação da Receita sobre a atualização das estimativas da Receita está em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-lo, passamos à votação.

O requerimento para inclusão na pauta desta reunião do relatório apresentado pelo Comitê de Avaliação da Receita está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado por unanimidade.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado por unanimidade.

Extrapauta, portanto, a apreciação do relatório apresentado pelo Comitê de Avaliação da Receita — CAR — sobre a atualização das estimativas da Receita, nos termos do § 2º do art. 30 da Resolução nº 1, de 2006-CN, alterada pela Resolução nº 3, de 2008-CN, apresentado à proposta orçamentária para 2010. Projeto de Lei nº 46, de 2009-CN, que encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 61 da Constituição Federal, o texto do projeto de lei que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2010. (Autor: Comitê de Avaliação da Receita.)

Ausente o Coordenador, Senador Romero Jucá, passo a palavra a um dos membros do Comitê, indicando a Deputada Rose de Freitas para apresentação do relatório.

Com a palavra a Deputada Rose de Freitas.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores e Deputados, o parecer da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO) sobre o Relatório de Atualização da Receita Aprovada, de que trata o § 2º do art. 30 da Resolução nº 1, de 2006-CN, relativo ao Projeto de Lei nº 46, de 2009, que *“estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2010”*.

Sr. Presidente, queria fazer uma observação. O histórico desse relatório traz uma série de observações, inclusive, acerca da inflação, dos dados revisados do IBGE, de algumas considerações que justificaram a reestimativa dessa receita.

Portanto, gostaria que V.Exa. consultasse o Plenário, dada a impossibilidade de ler os 27 itens, sobre a possibilidade de eu passar direto ao voto para que, finalmente, votemos a receita e, assim, ajudemos o Relator-Geral a que elabore seu relatório.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Consulto o Plenário se há objeção para a leitura apenas da conclusão.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Sr. Presidente, sugiro que seja lida apenas a conclusão, porque o relatório já é do nosso conhecimento e já podemos aprová-lo.

O SR. DEPUTADO VALTENIR PEREIRA - Sr. Presidente, gostaria que só inserisse do Item 25 em diante, que deixa bastante claro o porquê do aumento. Repito, Item 25 e, em seguida, o voto.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - Pois não.

“A revisão pelo Poder Executivo do parâmetro de crescimento do PIB, em 2010, para 5%, bem como as positivas expectativas apoiadas no comportamento do produto observado no segundo trimestre de 2009 permitem antever que a arrecadação do crédito tributário, classificado como receitas extraordinárias, será bastante superior ao que previmos inicialmente. Em função desses fatos, resolvemos aumentar nossa estimativa de arrecadação de créditos extraordinários da COFINS em mais 1 bilhão e 700 milhões de reais neste Relatório de Atualização da Receita Aprovada, conforme emenda de Relator em anexo.

Voto: Ante o exposto — acrescentado dos 25 itens expostos —, votamos pela aprovação deste Relatório de Atualização da Receita Aprovada, relativo ao Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2010, crescendo em 1 bilhão e 700 milhões de reais a estimativa de receita extraordinária da COFINS, contida no Parecer da CMO sobre a matéria, aprovado em 28 de outubro deste exercício. Sala das Comissões. Para aprovação do Presidente e dos Srs. membros.”

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Agradeço à nobre Deputada Rose de Freitas.

O relatório está em discussão.

Com a palavra o Deputado Claudio Cajado.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, Sra. Relatora representando a Comissão do Comitê de Atualização da Receita, percebo que, no mínimo deve ter havido divergência na elaboração do parecer, porque, das 10 assinaturas previstas, há apenas 5. E não sei se a ausência das demais é pela própria ausência ou pela não concordância.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - A Presidência pode, no momento em que V.Exa. desejar, prestar um esclarecimento público.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Não se trata de discordância, mas é que o relatório foi feito e não chegou a tempo de os demais assinarem, embora o Presidente tivesse tido o cuidado de contatar todos. Mas alguns dos Parlamentares, à exceção dos 5 que assinaram, e comigo são 6, já se encontravam fora do Distrito Federal.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Portanto, equivale dizer que há aceitação tácita do relatório.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Sim.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Será que S.Exas. o leram, Sr. Presidente? Bom, tomaram conhecimento, não é? Muito bem.

O fato, Sr. Presidente, é que esse relatório, na minha opinião, é mais um fato que demonstra que estamos aqui, como fizemos anteriormente, e os Democratas votaram contra, imaginando receitas que não serão efetivadas.

Dizíamos, no início das discussões da LDO, que não chegaria o crescimento do PIB de acordo com a previsão do Governo. E nós acertamos. O Governo insistiu, no início da crise, em que chegaríamos a um crescimento de mais de 2%; depois, reviu suas metas e desceu para 1%, e agora já admite que chegará a 0%, ou seja, que não haverá crescimento algum.

E essa reestimativa de receita é mais um dado fictício. Esperasse o crescimento de 5% e aumentasse mais 1 bilhão e 700 milhões de reais, não tenha dúvida, é uma metodologia para que se consiga fechar as contas do Governo para o próximo ano, o ano de 2010, em que o viés político e eleitoral está evidenciado, não apenas pelo aumento de algumas despesas correntes de programas de transferência de renda de cunho social, mas também pelo pretensioso aumento dos recursos do PAC, que empacou e que, na sua execução, não passou de 14% no exercício de 2009. Como se aumentam recursos daquilo que não se está conseguindo fazer? É uma incongruência. Mas, tenha certeza, Sr. Presidente, de que, votada a peça orçamentária, o Governo virá com propaganda dizendo que vai aumentar e alavancar as obras do PAC, para dar uma demonstração de operosidade e de que o Governo está preocupado com o que ele divulga no *marketing*, mas que não acontece na prática. Daí por que esse relatório é o meio pelo qual o Deputado Magela, como Relator-Geral do Orçamento, terá para poder fechar as contas do Governo, porque o Governo aumenta o seu custeio de forma absolutamente voraz. Aumenta o custeio com pessoal, aumenta os gastos, com passagens, com diárias, com a máquina administrativa. Em vez de estar na vertente do investimento, organizando-se para reduzir as despesas e aumentar os investimentos, não consegue fazê-lo, por diversos entraves — projetos que não são finalizados, projetos que sequer são apresentados para que a obra possa ter continuidade, como foi o caso aqui apresentado na PETROBRAS, na Refinaria Abreu e Lima, que nós discutimos em audiência pública, problemas com autorização nos órgãos governamentais e por aí vai. Mas a propaganda diz que não; a propaganda diz que o Governo é dos mais operosos e que as obras estão aí para atender aos brasileiros e brasileiras. Diferentemente da realidade, a propaganda não diz que o Governo aumenta os seus gastos correntes, aumenta o seu custeio e os investimentos estão sendo cada vez diminuídos. Para quê? Para que se chegue até o final do ano e te-

nhamos aqui 54 créditos suplementares, modificando completamente o Orçamento que nós votamos no ano de 2008, e que vigora neste ano de 2009.

Diante das discussões que travamos aqui, Deputada Rose de Freitas, com a situação clara de traduzir, nas opiniões, nas discussões e nos votos dos Deputados e das Deputadas, das Senadoras e dos Senadores, no Congresso Nacional, não apenas aquela situação injusta de não podermos deixar de combater as desigualdades regionais, de privilegiar Estados mais pobres da Federação e, principalmente, juntando Câmara e Senado, de poder atender aos Estados maiores e com uma população menor, de forma a manter o equilíbrio da Federação, tudo isso está rasgado com os créditos suplementares apresentados pelo Governo. É um novo Orçamento, Sr. Presidente, que está sendo posto para discussão e votação, sobre o qual o Congresso ainda não se debruçou para votá-lo em plenário.

Tudo o que discutimos no passado foi letra morta, como tudo o que estamos discutindo agora, com esse Comitê. Esse relatório de reavaliação de reestimativa da Receita é uma peça fictícia, porque não se efetivará.

Portanto, eu, mantendo o entendimento para que não haja atraso nas discussões e no trabalho do Orçamento, e declarando todo o respeito, admiração pessoal e política para com a Deputada Rose de Freitas, os democratas não têm como concordar com a votação desse relatório, claro, sem podermos dificultar nenhum entendimento de prosseguimento da sessão, mas nos posicionaremos contra, porque não vamos cancelar aquilo em que não cremos. Não acreditamos que aquilo efetivamente aconteça, a não ser se permitirmos ao Governo que feche as suas contas de forma absolutamente fictícia.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - A matéria continua em discussão. Com a palavra o nobre Deputado Valtenir Pereira.

O SR. DEPUTADO VALTENIR PEREIRA - Sr. Presidente, nobres pares da Comissão Mista de Orçamento, o Orçamento é uma peça fictícia, é uma peça em que se projetam receita e despesa.

Em 2008, quando aprovamos o Orçamento de 2009, a crise mundial estava sendo anunciada. Nós não tínhamos noção do impacto que essa crise traria ao Brasil. Só pudemos observá-lo a partir de fevereiro e março, à época em que o Executivo elabora a peça orçamentária para mandar ao Parlamento. O Executivo elaborou essa peça orçamentária com base, naquela ocasião, na forma como o Brasil estava enfrentando a crise, a redução de emprego, e desemprego. O Brasil enfrentava uma série de problemas para sair da crise. Exatamente quando o País enfrentava a crise,

elaborava a sua peça orçamentária. Graças a Deus conseguimos sair rapidamente dessa crise. E hoje essa peça orçamentária se encontra na Casa num momento de grande importância. E o Brasil vem recuperando e avançando na sua economia. Mais do que lógico, portanto, a previsão de receita de 1,7 bilhão. Daí a reposição neste momento. A peça foi elaborada e enviada para cá — em fevereiro, março, abril —, no auge da crise. Agora, já temos noção de que a crise já está passando, se já não passou. Por isso, vem esta estimativa de receita.

Quero pedir aos companheiros, aos colegas da Comissão Mista de Orçamento, aos nobres pares, que votem favorável ao relatório.

Por essa razão, nós assinamos a aprovação no Comitê de Receita.

Com essas palavras, Sr. Presidente, encerro a minha participação.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Com palavra o nobre Deputado Darcísio Perondi.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI - O Senador Romero Jucá e todo o grupo do Comitê foram parcimoniosos. Nós vamos crescer mais de 5%. Eu vou acompanhar.

O IOF substituiu a CPMF. O IOF está arrecadando este ano 21, 22.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Sr. Presidente, quero fazer uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Por gentileza, V.Exa. tem a palavra.

Eu peço ao Deputado Darcísio Perondi que aguarde.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Acabei de ser avisado de que vai abrir a sessão do Congresso Nacional. Se ela abrir, suspendemos aqui, porque temos de ir para lá também.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI - Sr. Presidente, eu vou acompanhar.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Não havendo mais quem queira discutir, passamos à votação.

Em votação, na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado por unanimidade.

Em votação na representação...

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Não, Sr. Presidente, o Democratas são contra.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Aprovado, por maioria, com voto contrário do Deputado Claudio Cajado.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Isso, do Democratas.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Da bancada do Democratas.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Em votação, na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado por unanimidade na representação do Senado Federal.

Portanto, o relatório está aprovado.

Diante do fato de começar a sessão do Congresso Nacional, suspendo a presente reunião, convocando a sua continuação para a próxima segunda-feira, às 19h30min.

O SR. DEPUTADO MAGELA - Às 19 horas, Sr. Presidente. Entre 16h e 19h, nós vamos ler o relatório. Às 19 horas, começamos a discussão, Sr. Presidente. É mais sensato. Nós vamos ler e, depois, nós vamos começar a discussão, e apresentar os destaques só à noite. Vamos ganhar tempo.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Vamos buscar um meio termo. Como aqui tudo é na base do acordo, Deputado Magela, vamos designar a continuação da sessão suspensa neste momento para a próxima segunda-feira, às 17 horas.

Está suspensa a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Dado) - Declaro reiniciada a 12ª reunião extraordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização destinada à apreciação das matérias constantes das Pautas nºs 33 e 35.

Suspendo a presente reunião. Antes convoco a continuação desta reunião extraordinária para hoje, 21 de dezembro, segunda-feira, às 19 horas, neste plenário, ou após a sessão do Congresso Nacional

A reunião está suspensa.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Declaro reiniciada a 12ª reunião extraordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Solicitamos aos Srs. Parlamentares que ocupem seus lugares na bancada.

Declaro, portanto, reiniciada a 12ª reunião extraordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, destinada à apreciação das matérias constantes das Pautas nºs 33 e 35.

Informo que o avulso das matérias se encontra na mesa de trabalhos.

Ordem do Dia:

Requerimento para inclusão na pauta do Relatório nº 2, do Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Gra-

ves (COI), sobre as obras constantes do Anexo VI, do Projeto de Lei nº 46, de 2009, do Congresso Nacional. Autor: Deputado Carlos Melles.

Com a palavra o Deputado Carlos Melles, para apresentação do requerimento de inclusão em pauta do Relatório nº 2, do Comitê de Avaliação de Obras Irregulares.

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Senadores, membros desta Comissão, vou ler primeiramente a síntese do relatório das obras constantes no Anexo VI.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Nobre Deputado Carlos Melles, nós precisamos votar o requerimento para inclusão na pauta desta reunião. Eu passei a palavra a V.Exa. para justificação do requerimento. Caso não haja necessidade, diante da aquiescência de todos, eu o submeterei à votação.

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES - Sr. Relator, entendo que, se o Plenário concordar, nós podemos passar, então, à leitura do relatório.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Portanto, vamos submeter primeiro à deliberação o requerimento de inclusão na pauta.

Submeto, portanto, ao Plenário a deliberação do requerimento para inclusão de pauta do Relatório nº 2, do Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado por unanimidade.

Em votação o requerimento para inclusão de pauta na representação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado por unanimidade.

Estando na pauta em último lugar, submeto, portanto, ao Plenário requerimento da Presidência para inversão de pauta exatamente para trazê-lo para o início da pauta a fim de ser a primeira matéria a ser deliberada.

Não havendo manifestação em contrário do Plenário, declaro aprovada a inversão de pauta.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Carlos Melles, Coordenador do Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves, para apresentação do Relatório nº 2, do Comitê de Avaliação de Obras Irregulares.

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES - Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Peço a V.Exa. apenas 1 minuto. O voto do Coordenador é nos termos do relatório apresentado e já publicado.

No entanto, antes de passar a palavra a V.Exa., informo que o prazo para apresentação de destaques ao Relatório nº 2 do COI está aberto. Esclareço que os destaques para qualquer tipo de alteração do Anexo VI devem ser apresentados até o final da discussão desse relatório.

Esclareço, portanto, que os destaques referentes a esse relatório que forem apresentados, quando da apreciação do relatório final, serão prejudicados por extemporaneidade.

Portanto, esclareço a V.Exas. que destaques devem ser apresentados até o final da discussão desse relatório.

O Coordenador está com a palavra para apresentação do relatório.

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES - Sras. e Srs. Deputados, Srs. Senadores, membros da Comissão de Orçamento, primeiramente, gostaria de declinar os nomes dos Srs. Deputados e Senadores que participam desta Subcomissão de Comitê de Obras Irregulares: Deputados Eduardo Valverde, Pedro Novais, Ricardo Barros, Zé Gerardo, Professor Ruy Pauletti e Osmar Júnior; Senadores Rosalba Ciarlini, Roberto Cavalcanti e Sérgio Zambiasi.

Relatório nº 2, de 2009, do Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves do Comitê de Obras de Irregularidades Graves.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Peço ao Plenário a gentileza de fazer silêncio, por favor.

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES - Sr. Presidente, vou passar a ler a síntese:

“Objetivos do relatório:

Por meio da paralisação cautelar do fluxo de recursos, evitar, então, as ocorrências com potencialidade de ocasionar prejuízos significativos ao Erário ou a terceiros e que possam ensejar nulidade de licitações ou de contratos ou que configurem graves desvios dos princípios a que está submetida a Administração Pública na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2010 como ação preventiva.

Primeiro item.

Para que fique claro às Sras. e Srs. Deputados e Senadores somente estão bloqueados os contratos e convênios especificamente mencionados no quadro e não (...)”

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Peço ao nobre Deputado Carlos Melles, por gentileza, apenas 1 minuto. Nós temos a necessidade de estabelecer, pela primeira vez na reunião de hoje à tarde, agora às 19h, silêncio, para podermos dar continuidade aos trabalhos. Peço a V.Exa. apenas 1 minuto para

que os nossos Parlamentares e assessores possam se encontrar, se arrumar, se entender, colher o material necessário, para então darmos prosseguimento aos trabalhos. Trata-se de um relatório extremamente importante. Nós passaremos, por meio dele, a conhecer as obras e os serviços que o Comitê entende que devam ser incluídos no Anexo VI, e, portanto, paralisados; e, conseqüentemente, não poderão receber recursos orçamentários, até que decisão posterior possa ser tomada em sentido contrário.

Com a palavra o Deputado Carlos Melles.

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES - Muito obrigado, Sr. Presidente.

“Somente estão bloqueados os contratos e convênios especificamente mencionados no quadro e não as obras em si.

Procedimentos e critérios tomados pelo Comitê.

Foram convidados todos os responsáveis pelas 41 obras demonstradas com irregularidades graves para as reuniões técnicas e audiências públicas, pela primeira vez, nesta Comissão.

Todos que procuraram o Comitê foram recebidos e suas justificativas analisadas.

Retenção cautelar.

O mecanismo de retenção cautelar (garantia financeira para cobertura de valores discutidos com o TCU) é uma forma de prevenir a ocorrência de prejuízos que são financeiramente qualificados, pois minimiza o custo de paralisação da obra e representa a única alternativa à paralisação para evitar dano ao Erário. As obras que receberam do TCU a recomendação de retenção cautelar não foram, como regra geral, inseridas no quadro, exceto aquelas recomendadas há mais de 6 meses e que não foram atendidas por qualquer motivo — como é o caso da Ferrovia Norte-Sul, Tocantins, a que já demos soluções diferentes.

Contratos rescindidos, anulados e extintos e obras concluídas.

Os contratos comprovadamente rescindidos, anulados ou extintos não são, como critério geral, incluídos — e não foram — no Quadro de Bloqueio. Repito, contratos comprovadamente rescindidos, anulados ou extintos não são, como critério geral, incluídos no Quadro de Bloqueio. Somente se fez exceção a um contrato que se encontra sob investigação da Polícia Federal e do Ministério Público — no caso, o Aeroporto de Vitória. Mesmo nesse caso, foi bloqueado apenas o pagamento do contrato remanescente, ficando explícita a autorização para continuar a obra por meio de novas licitações.

PETROBRAS.

Pela importância e porte das obras da PETROBRAS, os contratos da PETROBRAS mereceram atenção especial. Foram realizadas várias reuniões de trabalho e audiências públicas, mas a direção da empresa não aceitou apresentar oficialmente as informações documentais solicitadas, ao TCU e a esta Comissão em particular, com o detalhamento das planilhas de composição unitárias dos custos. Os membros do COI enfatizam a necessidade de os dirigentes da PETROBRAS informarem a este Comitê, ainda que por meio de ofício — repito: ainda que por meio de ofício — as providências efetivamente adotadas para solucionar as diversas pendências discutidas, bem como as medidas adotadas para liberar ao TCU as informações requeridas nos trabalhos de auditoria.

Até o fechamento deste relatório, a reunião não foi agendada nem o Comitê registrou o recebimento de novos esclarecimentos.

Quatro ocorrências comuns a todas as obras das empresas examinadas sobre o preço verificado no Item Custo Unitário das Obras, comparado com o Sistema SINAPI e SICRO: pagamento das empresas contratadas do ressarcimento dos custos dos equipamentos imobilizados pelos mesmos valores pagos pelos equipamentos e operação; ausência ou recusa de fornecimento de planilhas de custos unitários e de insumos e dos serviços de contrato; obstrução à fiscalização do TCU.

Por isso, o Comitê sugere a inclusão no Anexo IV de 4 obras da PETROBRAS que apresentam esses problemas: Refinaria Abreu e Lima, Terminal Barra do Riacho, Refinaria REPAR e Complexo COMPERJ, no Rio de Janeiro.

Propõe ainda que a Comissão Mista de Orçamento solicite ao TCU auditoria específica nos custos da PETROBRAS de forma a superar as lacunas de informações encontradas.

Dados quantitativos globais da fiscalização.

Paralisação do Projeto de Lei Orçamentário, em 31/08/2009: 42 obras; paralisação do TCU, em 30/09/2009: 44 obras — não são mais 44; 42, depois mais 2, 44; recomendação sobre paralisação do TCU, em 30/11/2009: 41 obras.

Recomendações decorrentes de deliberações pelo TCU: 3 obras — vindo para 38 obras.

Contratos rescindidos, anulados ou extintos confirmados pelo Comitê: 10 contratos — vindo para 28 obras.

Outros casos avaliados pelo Comitê como solucionados: 4 — vindo para 24 obras.

Bloqueios de iniciativa do próprio Comitê: 2 — vindo para 26 obras.

Obra a obra.

Recomendação de paralisação do Projeto de Lei Orçamentária e recomendações de paralisação do TCU.

Entre setembro e novembro foram excluídas das listas de recomendações 6 obras: BR-371, Amazonas; BR-262, Espírito Santo; Ponte sobre o Rio Madeira, BR-364, do DNIT; Projeto do Baixo de Irecê da CODEVASP; eletrificação rural da SEPISA; e Aduanas Santa Cruz, Ministério da Integração. No mesmo período foram incluídas 3 obras: Projeto de Irrigação do Rio Baço e Barragem do Arraias, Ministério da Integração; e BR-104 de Pernambuco, obra do DNIT.

Recomendações de deliberações das obras feitas pelo TCU após 30/11/2009: BR-101, Rio de Janeiro; Projeto de Irrigação do Rio Baço, Ministério da Integração; subdistribuição de Manaus, Manaus Energia.

Contratos rescindidos, anulados ou extintos confirmados pelo Comitê: restauração das rodovias do Espírito Santo — BR-469, BR-342, do Espírito Santo, e BR-393. Manutenção das BRs 364, 401 e 230. Da 1ª Região: fábrica de hemoderivados (HEMOBRÁS). Também foram rescindidas, anuladas ou extintas: Aeroporto de Vitória e Aeroporto de Guarulhos, obras da INFRAERO.

Outros casos avaliados pelo Comitê como solucionados: Barragem de Congonhas-Berizal e Projeto de Irrigação Santa Cruz e Apodi, do DNOCS; e BR-158, Mato Grosso.

Bloqueios de iniciativa do próprio Comitê: COMPERJ, Rio de Janeiro; PETROBRAS; Ferrovia Norte-Sul, da VALEC — mas já se encontra liberado este caso, de que falaremos mais à frente.

Bloqueio à proposta da LOA, de 2010..."

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Nobre Deputado, só um minutinho, por gentileza.

Tem hora que me dá impressão de que o nobre Relator deve estar interrompendo a importância da conversa paralela que se procede no plenário. Eu pediria, inclusive aos nossos assistentes e seguranças, que informem aos assessores que prestem o assessoramento, mas que, logo a seguir, retornem ao local de trabalho para não tumultuar a Comissão diante da importância dos trabalhos.

Sr. Deputado Carlos Melles.

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES - Muito obrigado, Sr. Presidente.

Este é o relatório. Os comentários específicos das obras que permaneceram nos anexos já foram distribuídos a esta Comissão. Penso que seria dispensável a leitura, pois são as mesmas obras que compõem.

Também faço menção ao Relatório nº 3, de 2009, que trata das outras constatações identificadas pelo COI, pedindo diligências ao TCU. É uma ação do Co-

mitê de Obras Irregulares em que se pede ao TCU a verificação de constatações de irregularidades levantadas por este Comitê, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Concluída a leitura do relatório, declaro iniciada a discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Ricardo Barros.

O SR. SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES - Para discutir, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Senador Valadares, V.Exa. já está inscrito.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Sr. Presidente, na condição de membro do Comitê de Obras Irregulares, primeiro quero registrar que fizemos o máximo esforço para retirar o maior número possível de obras que tivessem a possibilidade de ter continuidade. Todos os órgãos que compareceram a esta Comissão e tiveram boa vontade comprometeram-se em avançar nas recomendações do Tribunal de Contas; e receberam, da nossa parte, do Comitê, a boa vontade e a confiança de que vão propor a retirada dessas obras com base no compromisso feito pelos gestores. Então a VALEC, o DNIT, a INFRAERO e outros órgãos, como Secretarias Estaduais, vieram aqui. Discutimos horas aqui. Os técnicos da nossa consultoria do orçamento, os técnicos do TCU e do órgão contratante do Governo... As empresas não foram chamadas, mas o órgão contratante veio defender a obra contratada. Com isso, pudemos ter base jurídica para que a consultoria fizesse o relatório, recomendando a retirada dessas obras do Anexo VI, permitindo que elas continuassem em cima do compromisso feito pelo gestor da obra de que faria as retenções, rescindiria os contratos, o que fosse razoável, conforme a negociação estabelecida.

Nesse sentido, quero saudar o Deputado Carlos Melles e todos os membros do Comitê pelo trabalho realizado, e dizer que esse relatório reflete, efetivamente, a melhor possibilidade de acordo estabelecida; e que haverá, sim, hoje, por parte da Comissão, deliberações importantes a serem tomadas. Porque, depois que concluímos o relatório, ainda recebemos mais documentos, mais decisões dos gestores, que nos permitiram, por meio de destaque — porque o Comitê não está aqui em maioria para se reunir e fazer um adendo —, propor a retirada de outras obras.

Então, peço a máxima atenção dos Srs. Parlamentares para que as deliberações desta Comissão sejam as mais corretas no sentido de favorecer o desenvolvimento do maior número de obras, sem prejuízo da proteção que devemos fazer aos recursos do Erário público.

Eram essas as considerações que eu tinha a fazer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Com a palavra o nobre Senador Antônio Carlos Valadares.

O SR. SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES - Sr. Presidente, deixarei para me pronunciar, especificamente, por ocasião da discussão do Relatório-Geral, que não é o caso neste momento. Mas gostaria de parabenizar o Deputado Carlos Melles pelo grande relatório relativamente às obras que apresentaram irregularidades, o que demonstra o conhecimento de S.Exa de todas as obras de infraestrutura que estão sendo realizadas no Brasil e que precisam ter atenção especial do Congresso Nacional e do Tribunal de Contas da União.

Sr. Presidente, quanto à questão da retirada dos destaques, fica por ocasião... Ou pode ser logo agora, tendo em vista que o Relator-Geral resolveu recompor em 100%, nos últimos 3 anos, as emendas de bancada?

Então, sendo assim, na condição de coordenador da bancada do Estado de Sergipe, e consultando a maioria dos Parlamentares, tendo em vista que houve uma contemplação geral, pergunto sobre se posso retirar agora ou se deixo para ocasiões específicas e adequadas os destaques. Pode ser depois, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Nobre Senador Antônio Carlos Valadares, oficialmente para a Mesa, esse destaque ainda não está sendo considerado como tal. Portanto, basta não apresentar....

O SR. SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES - Então tem que ser no momento da discussão; se não for apresentado, pronto! acabou!

Muito bem. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Com a palavra o Deputado Gilmar Machado.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO - Sr. Presidente, Sras e Srs. Deputados e Senadores, queria também cumprimentar o Deputado Carlos Melles pelo relatório, pelo brilhante trabalho de S.Exa. e da sua equipe, do Comitê.

Mas queria, nobre Coordenador, tratar especificamente de um item: é exatamente com relação à PETROBRAS.

O Presidente da PETROBRAS, Sérgio Gabrielli, veio a esta Comissão, sem que fosse preciso ser convocado; ele foi convidado. O Presidente inclusive recebeu um comunicado dele de que ele gostaria de vir a esta Comissão. E ele aqui veio prestar esclarecimentos. A PETROBRAS mandou a sua equipe aqui também trazendo esclarecimentos. O Congresso Nacional aca-

bou uma CPI específica da PETROBRAS, e o relatório apresentado pelo Senador Romero Jucá é muito completo. O relatório traz todos os itens a respeito da PETROBRAS, que foi investigada. Houve audiências e mais audiências. O relatório está à disposição de todos nós, além daquilo que eles já trouxeram. Além disso, tivemos o relatório do Senador Romero Jucá aprovado pela CPI Mista.

Temos, então, um relatório que investigou a PETROBRAS inteira.

Eu, particularmente, não vejo razão para que as 3 obras específicas da PETROBRAS (a Abreu e Lima, no Espírito Santo, e também no Paraná) permaneçam tendo os contratos interrompidos.

Ademais, concordamos plenamente com o relatório. Mas, especificamente, quanto a esses 3 itens, queremos pedir aos ilustres Senadores e Deputados e Deputadas que acompanhem um destaque apresentado pelo Deputado Gilmar Tatto com relação a essas 3 obras, porque, nosso entendimento, a CPI resolve o problema e também dá os esclarecimentos. Se o Presidente Sérgio Gabrielli não tivesse vindo à Comissão e ficado aqui, não é Presidente? O Presidente viu; ele ficou aqui à disposição de todo o mundo, além dos membros que vieram aqui. Acho que essas obras estruturantes para o País atenderam... Precisamos que elas permaneçam.

Então, era só esta observação. No mais, queremos concordar com o relatório e achamos que ele deve ser aprovado com apenas essas 4 observações, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Com a palavra o nobre Senador João Ribeiro.

O SR. SENADOR JOÃO RIBEIRO - Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, Sras e Srs. Deputados, caro Relator, Deputado Carlos Melles.

Sr. Presidente, tenho basicamente 2 assuntos para tratar. Um parece que o Relator já resolveu, que é a questão da Ferrovia Norte-Sul. Pelo que pude entender, eu estava chegando à Comissão e, se não me resta engano, parece que isso já foi resolvido pelo Comitê. Mas faria esta pergunta ao Deputado Carlos Melles, para que eu possa entrar no segundo assunto: a questão da Ferrovia já está resolvida, ilustre Deputado? (*Pausa.*) Já está. Porque fiz um destaque.

O outro é um assunto que alguém pode até estranhar, porque é do Rio de Janeiro: a questão do pólo petroquímico.

O Senador Dornelles me pediu que fizesse um destaque. Se for necessário que eu leia a justificativa, Sr. Presidente... É preciso que eu leia a justificativa, ou não há necessidade?

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Fique à vontade; a critério de V.Exa.

O SR. SENADOR JOÃO RIBEIRO - Vou ler então a justificativa, porque aqui trabalhamos em harmonia. Como o Senador Dornelles é meu amigo e não pôde aqui estar presente, me pediu que eu lesse a justificativa da retirada de obras irregulares.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - E V.Exa é Senador da República e não apenas do Tocantins.

O SR. SENADOR JOÃO RIBEIRO - E, portanto, tenho que trabalhar para o Brasil inteiro — não é, Sr. Presidente?

Então, eu pediria a atenção do Deputado Carlos Melles para a questão da obra do COMPERJ constante do Anexo VI do Projeto de Lei ao Orçamento de 2010, conforme relatório.

A informação que tenho é a de que não houve recomendação do TCU para a inclusão desta obra em obras irregulares. O Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indício de Irregularidades Graves — COI da Comissão Mista de Planos e Orçamento desenvolveu um brilhante trabalho de análise das informações encaminhadas pelo Tribunal de Contas da União — TCU acerca da matéria. Este fosso resultou no relatório aprovado pelo referido Comitê, no qual constam inclusão...

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Peço silêncio aos Srs. Parlamentares.

O SR. SENADOR JOÃO RIBEIRO - ...e exclusão de obras no Anexo VI do Projeto de Lei ao Orçamento 2010.

De forma autônoma, o COI recomendou a inclusão, ou seja, por conta própria, das obras do COMPERJ — Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro ao Projeto de Lei ao Orçamento 2010, o que...

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Nobre Deputado Ricardo Barros, por gentileza...

O SR. SENADOR JOÃO RIBEIRO - ...significa que não poderá haver repasse de recursos financeiros no exercício de 2010 enquanto perdurar essa situação. O impacto dessa decisão será imediato no andamento das obras, que hoje se encontram em operação intensa e gerando mais de 3 mil empregos diretos.

Vale ressaltar que essa obra não teve recomendação do TCU para paralisação ou sequer retenção cautelar em nenhum dos relatórios encaminhados pelo Tribunal de Contas nos meses de setembro, novembro e dezembro de 2009. Consta expressamente referência que o empreendimento relativo ao COMPERJ não recebeu indicação de paralisação. A equipe de auditoria do Tribunal, inclusive, não recomenda a paralisação para não travar o desenvolvimento

do empreendimento COMPERJ, tendo sido proferido acórdão neste sentido.

Só perguntaria — é um pouco extenso — ao Deputado Carlos Melles se há necessidade de ler toda a solicitação.

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES - Nós já temos conhecimento do pedido.

O SR. SENADOR JOÃO RIBEIRO - V.Exa. já tem conhecimento?

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES - Já. Dispenso a leitura.

O SR. SENADOR JOÃO RIBEIRO - Então, faria uma apelo, Sr. Presidente, para não ser cansativo e inclusive para atender ao interesse da bancada do Rio de Janeiro, que sei que está aqui muito bem representada. O Rio de Janeiro é um Estado maravilhoso, que encanta todos nós. Sabemos da importância da geração de emprego e renda. O problema do Brasil é gerar empregos, e essa obra... Portanto, eu faria este apelo em nome do Senador Francisco Dornelles e da bancada do Rio de Janeiro, que aqui está muito bem representada, inclusive pelo Ministro Miro Teixeira — Deputado e Ministro — e por tantos outros que têm o meu respeito e a minha consideração.

O meu Estado é o Tocantins, onde não temos petróleo — se temos, está escondido. E não posso, de forma nenhuma, deixar de atender um apelo como este, Sr. Presidente. Então, faria este apelo ao nosso Ministro Carlos Melles. Lembro-me de tempos atrás do grande Ministro, um homem realmente sensível que fez um brilhante trabalho nesta Comissão de Obras com Índícios de Irregularidades. V.Exa. reuniu o Comitê e convocou o TCU, as pessoas e Estados envolvidos para que tivessem a oportunidade de apresentar a sua defesa. Acho que V.Exa. é um homem justo e vai fazer justiça a esse pleito do Senador Francisco Dornelles.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Deputado Valtenir Pereira, V.Exa. tem a palavra.

O SR. DEPUTADO VALTENIR PEREIRA - Sr. Presidente, Sr. Relator do COI, ocupo esta tribuna para pedir aos nobres pares apoio ao Destaque 004, que nós apresentamos para que a Refinaria Abreu e Lima, em Recife, saia do relatório do Comitê de Obras com Índícios de Irregularidades. Essa obra é importantíssima, é estratégica para o País.

Sabemos que por algumas questões a PETROBRAS não esteve aqui trazendo algumas informações; que nós, então, tomemos alguma providência no sentido de punir aquele que deveria vir até esta Comissão trazer informações importantes, mas paralisar essa obra e as outras duas, também da PETROBRAS, existentes no relatório, é trabalhar contra o nosso País. São obras estratégicas, que geram emprego e renda

e trazem para o Brasil o desenvolvimento de que tanto precisamos.

Por conta disso, Sr. Presidente, quero pedir aos nobres pares desta Comissão Mista de Orçamento que votem favoravelmente não só ao Destaque 004, que apresentamos, mas também aos outros destaques que têm as 3 obras da PETROBRAS.

Também apresentei outros destaques com relação ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes. Falei agora com o Dr. Luiz Antonio Pagot, Diretor-Geral do DNIT, e S.Sa. disse que a BR-010 realmente tem problemas, mas as demais, como, por exemplo, o entroncamento da MG-170, da BR-265, a BR-104, do Estado de Pernambuco, e a BR-487, do Estado do Paraná, não podem ter interrompidas suas obras. Então, também estamos apresentando 3 destaques — os Destaques 009, 0010 e 0011 — para os quais quero pedir o valoroso apoio dos membros da Comissão para que também retirem essas 3 BRs do Comitê de Obras Irregulares.

Com estas manifestações, Sr. Presidente, encerro a minha participação.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Antes de passar a palavra ao nobre Deputado Claudio Cajado, quero apenas prestar um esclarecimento, que, aliás, já foi objeto da palavra do Relator no início de sua fala. A suspensão de um contrato por irregularidade grave nem sempre significa a paralisação da obra. No caso da Abreu e Lima, por exemplo, são 9 contratos e a obra continua. O parecer do COI é em relação a esses contratos; ou seja, nem sempre a suspensão de um contrato importa a suspensão, a paralisação da obra.

Com a palavra o Deputado Claudio Cajado.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, Sr. Relator, acho que o Coordenador do Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Índícios de Irregularidade, nobre Deputado Carlos Melles — eu o acompanhei um pouco —, fez um trabalho primoroso. Foram inúmeras reuniões, encontros, discussões e leitura de documentos. E o trabalho está aqui condensado neste relatório e no adendo. Sem sombra de dúvida, traduz em um trabalho cujo resultado é em benefício para o País e para os recursos públicos.

Pude ler rapidamente, e acho que os fatos aqui arrolados em exaustão merecem uma leitura mais atenta de todos nós aqui da Comissão, como também da sociedade brasileira.

O que fica constatado são os avanços que, ao longo dos anos, pela experiência, pelos acertos e erros e principalmente pela visão dos técnicos desta

Comissão, estamos obtendo no controle dos gastos públicos.

Quando existe uma obra com indícios de irregularidade e nós aqui decidimos excluí-la dos recursos públicos a serem futuramente direcionados no Orçamento da União, nós estamos protegendo o Brasil, a Nação, os recursos da sociedade brasileira. E olhe que não é qualquer indício. Para chegar-se a esse ponto, efetivamente, o contrato tem que ser suspenso e as irregularidades, sanadas — se puderem ser sanadas.

Nesse sentido, é fundamental que esta Comissão não transgrida, para que não façamos o que, infelizmente, principalmente em outros Poderes, a exemplo do Judiciário, se traduza num sentimento de impunidade, porque nada acontece quando se pratica determinados desvios de conduta ou agressões ao dinheiro público. Se nós não punirmos, o sentimento da impunidade fará com que se repitam as irregularidades, e isso, em escala crescente, fará com que haja uma perda considerável de recursos que poderiam ser direcionados para obras que não tenham problemas como os que estamos discutindo.

Na minha opinião, é muito claro o que depreende no item 67, na conclusão, de uma frase que merece atenção: *“O Comitê destaca, com satisfação, que o resultado direto mais importante da intervenção desse mecanismo de controle é uma expressiva solução dos problemas apontados”*. Ora, o que se deseja? Que os problemas sejam resolvidos. O que se deseja é que ao se constatar, diante de uma intervenção do Tribunal de Contas da União, diante de uma fiscalização, que há problema, que ele seja resolvido.

Por isso, não vamos aceitar que se empurre com a barriga a solução dos problemas ou que se esconda debaixo do tapete a sujeira apontada. Não, Sr. Presidente! Este relatório foi feito com discussões exaustivas. Quem teve a oportunidade de ver o Comitê reunir-se e discutir à mesa com diversos funcionários do TCU, com assessores da Comissão, com empresas e com o Governo, na parte do Ministério executor dos contratos, efetivamente, não pode deixar de levar em consideração o resultado desse trabalho, porque se o fizer não há por que manter o Comitê funcionando.

Sr. Presidente, o Comitê é composto por 10 membros — 7 Deputados e 3 Senadores da República. São 10 membros que, sem sombra de dúvida, com a ratificação que esta Comissão vai dar, marcarão o momento em que a Comissão e seus membros não transgredirão diante das irregularidades apontadas, discutidas, apreciadas e mantidas, porque se as irregularidades não fossem graves, não estariam aqui.

Chamo a atenção da Comissão para que possamos aprovar este relatório e fazer com que esse

Comitê seja respeitado, ouvido e atendido, com o intuito de colaborar com a transparência dos gastos públicos, de ratificar o trabalho dos servidores do Tribunal de Contas da União, de trabalhar para tornar mais eficientes os gastos públicos e principalmente para uma melhor gestão dos contratos por parte dos órgãos executores.

Não podemos permitir que se façam projetos, que se licitem obras e não se mantenha um controle da execução dos contratos. Nós precisamos fortalecer o Estado de Direito, precisamos fazer com que a eficácia dos contratos e a sua juridicidade sejam efetivas, e não apenas uma regra formal de gastos de recursos públicos.

Daí por que quero, ao finalizar, parabenizar o Deputado Carlos Melles. Sei que V.Exa. deve ter sofrido grandes pressões, porque essa é uma área extremamente sensível. Mas o relatório é abrangente, mostra caminhos para que haja solução para os erros e irregularidades encontradas e solicita ao Tribunal de Contas da União que continue o trabalho de apuração dessas irregularidades.

Porém, Sr. Presidente, é fato: se os novos gestores, se as empresas responsáveis pela execução dos serviços não conseguem superar esses erros, essas omissões, essas falhas, essas irregularidades, por que vamos colocar recursos públicos? Por que vamos alocar no Orçamento mais recursos se as obras estão ou serão paralisadas? Acho que estaremos desperdiçando uma oportunidade de colocarmos recursos nas obras que efetivamente estejam com seu cronograma físico, orçamentário e financeiro sem nenhum problema de irregularidade.

Temos que ter essa atenção e, mais do que isso, temos que ter essa responsabilidade, sob pena de estarmos, assim como essas empresas ou esses órgãos, deixando de zelar pela boa aplicabilidade do dinheiro público.

Daí por que o Democratas orienta, no momento da votação — já antecipo neste momento —, o voto favorável à integralidade do relatório apresentado pelo Comitê.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima)

- Concedo a palavra ao Coordenador do Comitê, Deputado Carlos Melles, para que faça algumas considerações. Ainda há um último inscrito, o Deputado João Dado, mas o Coordenador me fez a solicitação e eu vou passar a palavra primeiramente a S.Exa. e, logo a seguir, ao Deputado João Dado.

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES - Eu pediria ao Deputado João Dado que, depois que eu fizesse estas considerações, complementasse, porque

S.Exa. viveu muito esse momento do Comitê. Queria chamar atenção do companheiro de Minas, Deputado Gilmar Machado; também quero chamar atenção dos demais companheiros, não só dos que aqui fizeram suas considerações, para que esta Comissão não decida de uma forma incoerente — essa é a minha maior preocupação.

Orientado por V.Exa., demos a maior e a melhor transparência e uma forma diferente de esta Comissão atuar. Separamos, das 41 obras, os principais grupos: a INFRAERO, o DNIT, a PETROBRAS, o Ministério da Integração Nacional e o Ministério da Infraestrutura. Dessas obras, recomendou o Presidente e a Comissão e fizemos audiências públicas com toda a Comissão de Orçamento. Fomos à exaustão. Não curiosamente, o TCU aceitou a maioria das explicações. Por exemplo, o DNIT foi acatado em 100%, como a VALEC foi acatada — está aqui esse pedido que vamos aprovar.

Mas eu queria chamar atenção dos companheiros, Sras. e Srs. Deputados e Senadores, para o fato de que o TCU é um órgão de apoio ao Congresso. Quando fizemos este relatório, com as empresas citadas, junto com seus contratos, pelo TCU, ele foi arbitrado tecnicamente pela assessoria de Orçamento, que dispensa comentários.

Sob a ótica técnica, eu diria que este Relatório é o melhor possível, pela competência dos nossos assessores de Orçamento.

Sob a ótica política, o que pôde ser aceito, nós aceitamos. Então, me preocupa um pouco este momento, quando aqui temos a força de aceitar ou não o relatório, de tirar ou colocar obras irregulares. Eu temo pela nossa preocupação, dos companheiros da Casa, de que possamos demonstrar à sociedade uma incoerência de procedimento.

Aliado a isso, Sr. Presidente, por recomendação também desta Comissão e da Presidência de V.Exa., no dia 2 de fevereiro, nós, do Comitê, estaremos aqui reunidos para dar prosseguimento aos trabalhos. O Comitê se reunirá mensalmente para que, antes que o TCU apresente de forma pública as irregularidades, aqui na Casa, pelo Comitê e pela Comissão, façamos o acompanhamento. E que algumas obras em relação às quais pudéssemos estabelecer alguns critérios, não só pelo valor, mas pela sua importância, como obras do PAC e outras mais, pudessem ter desta Comissão, não de obras irregulares, mas a Comissão de Orçamento, o acompanhamento mensal, para que tivéssemos, então, a segurança da boa aplicação do dinheiro público.

Feitas estas ressalvas, sobretudo ao nosso chefe e Líder, no Orçamento, da base do Governo, Deputado Gilmar Machado, que pede a exclusão da PETROBRAS,

envidamos todos os esforços e queremos, sim, pela importância das obras, que a PETROBRAS saia logo da lista das irregularidades. Por isso, mesmo depois do relatório e das audiências, fizemos uma nova reunião. Os que apresentaram o compromisso de estar junto, a partir de fevereiro, com o TCU, acataríamos, então, tirar do Anexo VI o que não aconteceu no caso específico da PETROBRAS.

Queria destacar aos Srs. e Sras. Deputados e Senadores a qualidade do relatório que fizemos, a forma democrática, com a possibilidade de todos virem aqui, e o risco de colocarmos a nossa assessoria orçamentária e o TCU em xeque pelas irregularidades apontadas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Com a palavra o nobre Deputado João Dado.

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, em primeiro lugar, quero homenagear o Deputado Carlos Melles pelo relatório preciso, tecnicamente embasado e, mais do que isso, que traduz a realidade das audiências públicas, que foram de grande valia para o Poder Legislativo nacional. Foi possível, através dessas audiências, por exemplo, eu conhecer uma realidade de obras públicas que eu desconhecia. E notadamente o COI fez um trabalho, a meu ver, bastante competente.

Eu gostaria de fazer uma reflexão, Sras. e Srs. Deputados e Senadores. Tivemos debates aqui na Comissão entre TCU e PETROBRAS, TCU e DNIT, TCU e INFRAERO. Foram 3 debates extremamente ricos.

O que aconteceu nesses debates? Vou começar pelo debate TCU, DNIT e Poder Legislativo. Foi um debate rico em que o DNIT, através dos seus dirigentes, definiu e declarou a correção dos rumos que vinham sendo perseguidos naquelas obras consideradas irregulares pelo TCU. E isso abrangeu, inclusive, a questão de uso de tabelas construídas em parceria com o próprio TCU, conforme declarado aqui pelo Dr. Pagot.

Das obras do DNIT parece-me que eram 15 ou 16 obras remanesceram apenas 3, e todas elas mereceram, a seguir às audiências, a solução dos problemas que apresentavam.

Na questão da INFRAERO, a meu juízo, penso que tivemos uma dificuldade adicional, porque aqui foi declarado que sequer existia projeto executivo para construir uma obra civil. Uma questão realmente até absurda, se pensarmos que cabe ao gestor público a execução de algo que tenha projeto, no mínimo. Do contrário você não consegue controlar custos e, mais do que isso, você não consegue espelhar uma planilha de custos para comparar preços entre 2, 3, 5 ou 10 participantes do processo licitatório.

Nesse sentido, observei que o COI suprimiu as obras de contratos já rescindidos e que estão em juízo com o seu escopo sendo apreciado pelo Poder Judiciário.

Naquela oportunidade, fiz a sugestão de que eles não fossem excluídos, ainda que os contratos tivessem sido rescindidos, pela possibilidade de haver remanescentes no momento da leitura da decisão judicial sobre, por exemplo, os quantitativos, quem deve para quem: é o Estado que deve para a iniciativa privada ou é a iniciativa privada que deve para o Estado? O Estado pagou mais do que devia pelas obras? Se o Estado deve, já teríamos no Orçamento a previsão de recursos com obras constantes do Anexo VI. Elas estão paralisadas.

Eu até fiz uma recomendação naquele caso. A INFRAERO havia contratado o IPT para fazer um laudo conclusivo quanto àquelas obras que tivessem sido concretizadas, quais as parcelas das obras que foram concretizadas e, portanto, me parecia mais lógico que essas obras também remanescessem no Anexo VI. Então, eu gostaria de fazer esta reflexão de que, a meu ver, talvez elas devessem permanecer.

O caso da VALEC parece-me específico. No caso da VALEC, que ora foi inserida pelo COI, temos uma novidade: enquanto retenções cautelares não estão previstas em lei, elas não têm previsão legal para serem efetivadas pelo Poder Público através de orientação do TCU, a Justiça Federal, em sede liminar e em primeira instância, concedeu à empresa executora das obras da VALEC uma liminar. Através dessa liminar o Estado, através do gestor, através da VALEC, não pode fazer retenções de valores da empresa executora dos servidores.

O que isso significa? E essa me parece uma preocupação adicional do Poder Legislativo, a quem cabe fiscalizar. Se não podemos estabelecer retenções porque poderá se formar uma jurisprudência de que não está previsto em lei e, portanto, o TCU não pode legislar — seria mais ou menos essa tese; se isso se tornar jurisprudência, em todas as obras que houve retenção poderíamos ter a ausência dessa prática de proteção do Erário e de proteção do interesse público, através da retenção cautelar.

Então, numa situação como a que nos encontramos atualmente, todas as obras consideradas regulares deveriam remanescer no Anexo VI para que não tivéssemos sequer a preocupação de que se elas estão com retenção cautelar e se a Justiça derrubar, ainda que liminarmente, essa retenção cautelar, elas estariam paralisadas e, portanto, seria uma atitude mais dura, mais rígida do Poder Público e, com certeza, representaria uma revolução no setor.

Por que digo revolução? A meu ver, a retenção cautelar, ainda que garanta ao Estado a recuperação de parte do que eventualmente apresenta a irregularidade orçamentária da obra, tem uma dificuldade posterior de avaliação. As obras podem sofrer mutações ao longo do processo, e essas mutações oferecerem algumas pseudosoluções àquilo que estava indicado como sobrepreço — esta é uma preocupação que tenho —, enquanto a paralisação de uma obra levaria necessariamente à revisão de toda a situação contratual e, aí, sim, o interesse público estaria preservado.

Com isso, estou querendo dizer que, se na Comissão não acolhermos a manifestação do Comitê, estaremos nós, Parlamentares, mostrando que nosso órgão técnico identificou a propriedade da inserção das obras no Anexo VI — essa é a leitura, a conclusão, o resultado, a meu ver —, mas, politicamente, estaríamos dizendo que essas obras que apresentam problemas técnicos e legais... pois quando há uma obra irregular é porque não se cumpriu a 8.666 ou, no caso, o procedimento simplificado que a própria PETROBRAS reconhece deve obedecer.

Então, gostaria de refletir sobre como poderemos modificar uma manifestação do COI se tecnicamente as obras apresentam irregularidades constatadas, comprovadas e reafirmadas pelos próprios órgãos que aqui estiveram. Não fomos nós, Parlamentares, que dissemos que as obras da INFRAERO não tinham projeto executivo, mas os gestores da INFRAERO e o TCU. Não fomos nós que dissemos que havia o risco de se pagar por máquinas paradas preço igual ou até superior se elas estivessem atuando no campo de obra da PETROBRAS, quem o disse foi o próprio gestor da PETROBRAS.

Portanto, ainda que o gestor traga por escrito que não fará e, no relatório, consta uma manifestação minha a respeito, não fará é futuro, e nós estamos avaliando o presente. E, no presente, parece-me que o Poder Legislativo não pode ocultar a irregularidade, não pode descumprir a Constituição Federal, a Lei nº 8.666, a lei dos procedimentos simplificados, que é aquilo que a PETROBRAS entende deve cumprir, e os decretos que regulamentarem a matéria.

Não sei como podemos enfrentar, por meio de decisão política, aquilo que tecnicamente está contrariando a lei. Parece-me que cada um dos Parlamentares que, apreciando a matéria, votarem pela exclusão do Anexo VI estarão descumprindo a Constituição e a lei. Essa é uma opinião minha, pessoal, e penso que é de extrema gravidade.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Nobre Deputado João Dado, peço a V.Exa. uma síntese conclusiva.

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO - Para concluir, portanto, gostaria que remanescessemos a obra da VALEC no Anexo VI, porque está *sub judice* e, se não paralisarmos a obra, ficará ineficaz a atitude atualmente adotada pelo TCU de fazer retenção cautelar, porque a Justiça a considerou não factível.

Segundo item importante: que mantivéssemos as obras da PETROBRAS, conforme sugerido pelo COI, no Anexo VI, e que, portanto, determinássemos a obrigatoriedade de a PETROBRAS atender às exigências da lei e do TCU, que é o órgão técnico deste Congresso Nacional.

Terceiro, que remanescessemos no Anexo VI as obras de contrato da INFRAERO extintas por decisão das partes, mas que poderão ser objeto do estabelecimento de compromissos de parte a parte em razão da decisão judicial.

Era o que tinha a solicitar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Consulto o nobre Coordenador do Comitê, Deputado Carlos Melles, sobre se deseja fazer uso da palavra antes de submeter à deliberação.

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES - Muito obrigado, Sr. Presidente, estou satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Sras. e Srs. Parlamentares, declaro encerrada a discussão e também o prazo para apresentação de destaques.

Neste momento, submeto o relatório à deliberação, ressaltados os destaques.

O SR. DEPUTADO NELSON MEURER - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO NELSON MEURER - Sr. Presidente, o Partido Progressista aprova o destaque.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - O encaminhamento de V.Exa. é pela aprovação do relatório...?

O SR. DEPUTADO NELSON MEURER - Dos destaques apresentados que estavam em discussão.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Vou submeter à deliberação, primeiro, exatamente o relatório e, posteriormente, os destaques. Ou seja, vamos deliberar sobre o relatório, ressaltados os destaques.

O SR. DEPUTADO NELSON MEURER - Está bem.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Em votação.

Foram apresentados 20 destaques, que estão ressaltados na deliberação que encaminharei neste momento.

Em votação o relatório na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado por unanimidade.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado por unanimidade.

O SR. SENADOR EFRAIM MORAIS - Ressaltados os destaques.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Vamos, portanto, aos destaques.

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES - Sr. Presidente, peço a V.Exa. e ao Plenário 15 minutos para que a Assessoria Orçamentária e os membros do Comitê de Obras Irregulares possam analisar os destaques na sala ao lado, por favor.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO - Sr. Presidente, enquanto o Deputado Carlos Melles examina os destaques, peço a V.Exa. que chame o Relator-Geral para ler o relatório. Ao término da leitura, voltamos ao texto e, depois, retomamos os trabalhos. É a sugestão que faço para ganharmos tempo, porque esta noite será um pouco longa.

Enquanto isso, ficamos aguardando o entendimento que estamos firmando com o DEM, o PSDB e o PPS, para que possamos realizar uma sessão do Congresso ainda hoje sobre os créditos.

Estamos terminando de fechar os créditos que vão entrar, então, solicito que avancemos aqui, porque só temos até a meia-noite de amanhã para concluirmos as votações, uma vez que, pela mudança que efetuamos na Constituição, agora não é mais permitido estender os trabalhos sem convocação. E, para haver convocação, é necessário votação nominal e maioria absoluta, e sabemos que amanhã não vai dar.

Por isso, temos de trabalhar rapidamente aqui.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Concedido o prazo solicitado pelo Coordenador do Comitê de Obras Irregulares, ao tempo que...

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES - Sr. Presidente, antes de nos ausentarmos para a avaliação, peço a V.Exa. que coloque em votação a Errata nº 1 do Relatório nº 2, sobre as informações...

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Apenas consulto V.Exa. sobre se essa errata foi lida. Caso não tenha sido, vamos consertar o procedimento. V.Exa. a lê, e eu a submeto à apreciação.

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES - Então, vamos lá.

Errata nº 1 ao Relatório nº 2/2009, do Comitê de Avaliação de Obras Irregulares.

Altere-se o título do relatório constante do Anexo IV Obras com Recomendação de Retenção Cautelar (IG-R), da seguinte forma:

Onde se lê: Anexo VI - Subtítulos relativos a obras e serviços com indícios de irregularidades graves IG-R (art. 9º, § 2º, da Lei 12017, de 2009) , leia-se: obras com recomendação de retenção cautelar ;

Para efeito de atualização do Programa de Trabalho, nos termos informados pelo Aviso nº 1385-GP/TCU, altere-se a redação dos §§ 33, 46 e 48 do Relatório nº 2/2009, do Comitê de Avaliação de Obras Irregulares, da seguinte forma:

Onde se lê: 33. Em resposta, o TCU encaminhou o Aviso nº 1.355/GP/TCU, de 19/11/2009, informando que, das 4 obras consultadas, apenas aquela relativa ao PT 26.783.1457.5E83.0017 Construção da Ferrovia Norte-Sul, Aguiarnópolis-Palmas, no Estado de Tocantins —, no Estado de Tocantins, as retenções não estavam sendo realizadas por força de liminar concedida pela 17ª Vara do Distrito Federal, nos autos do Processo nº 2009.34.00.029511-2, no que diz respeito aos Contratos 036/07 e 037/07, celebrados com a Construtora Andrade Gutierrez S.A.

46. No caso concreto da presente lei orçamentária, constata-se que duas das retenções cautelares preconizadas desde o ano anterior — e inseridas como tal no Anexo VI da Lei Orçamentária Anual para 2009 — não vêm sendo cumpridas. É o caso dos contratos 036/07 e 037/07, celebrados com a Construtora Andrade Gutierrez S.A., vinculados à construção da Ferrovia Norte-Sul, Aguiarnópolis-Palmas, no Estado do Tocantins — no Estado do Tocantins (PAC), sob responsabilidade da VALEC.

48. Assim, em consonância com o princípio mencionado no item 43 supra, de que retenções cautelares não efetivadas, por qualquer motivo, ensejam sua reclassificação de obras irregulares, este Comitê propõe a inclusão dos contratos 036/07 e 037/07, vinculados ao Programa de Trabalho do mesmo lote da construção da Ferrovia Norte-Sul, no Estado do Tocantins, sob responsabilidade da VALEC, no Anexo VI da LOA 2010”.

Leia-se: “33. Em resposta, o TCU encaminhou o Aviso nº 1.355, do Grupo de Obras Irregulares do TCU, de 19 de novembro, informando que, das 4 obras consultadas, apenas naquela relativa à construção da Ferrovia Norte-Sul as retenções não estavam sendo realizadas, por força de liminar, pela 17ª Vara do Distrito Federal, nos autos do Processo nº 2009.34.00.029511-2, no que diz respeito aos contratos 036 e 037.

46. No caso concreto da presente Lei Orçamentária, constata-se que duas das retenções cautelares preconizadas desde o ano anterior e inseridas como tal no Anexo nº VI da Lei Orçamentária não vêm sendo cumpridas. É o caso dos Contratos 036 e 037, celebrados com a Construtora Andrade Gutierrez, vinculados ao Programa de Trabalho 26.783.1457.5E83.0017, da mesma Ferrovia Norte-Sul, sob a responsabilidade da VALEC.

48. Assim, em consonância com o princípio mencionado no item 43 supra, de que as retenções cautelares não efetivadas por qualquer motivo ensejam sua reclassificação no IG-P, este Comitê propõe a inclusão dos Contratos 036 e nº 037, vinculados no programa da construção da Ferrovia Norte-Sul”.

3) Exclua-se do Programa de Trabalho 26.783.1457.5E83.0017, de 2009, da construção da Ferrovia Norte-Sul, os respectivos contratos do relatório do Anexo nº IV, de obras com retenção cautelar, IG-R, tendo em vista...

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - O Plenário não deseja mesmo ouvir, não é?

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES - ... que os contratos...

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - O Plenário não está interessado em ouvir o Relator.

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES - ... que os contratos ali mencionados já constam do Programa de Trabalho 26.783.1457.116X.001, de 2009, construção da Ferrovia Norte-Sul, Palmas-Uruaçu, Goiás, da mesma unidade orçamentária.

É o relatório da Errata nº 1 do Relatório nº 2, Sr. Presidente, para apreciação do Plenário.

O SR. SENADOR JOÃO RIBEIRO - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Com a palavra V.Exa.

O SR. SENADOR JOÃO RIBEIRO - Sr. Presidente, não tenho cópia da errata. Peço ao Deputado Carlos Melles que responda se está retirando do anexo de obras irregulares...

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES - Senador João Ribeiro, não é um voto em separado do pedido de retirada da VALEC. Essa é só uma errata da forma como veio do TCU para o Comitê.

O SR. SENADOR JOÃO RIBEIRO - Então, ainda vamos discutir?

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES - Vamos discutir o destaque da VALEC apresentado...

O SR. SENADOR JOÃO RIBEIRO - Agora ou mais à frente?

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES - Daqui a 15 minutos.

O SR. SENADOR JOÃO RIBEIRO - V.Exa. não deu ainda o parecer, então?

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES - Ainda não.

O SR. SENADOR JOÃO RIBEIRO - Agradeço.

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES - Peço aos membros do Comitê de Obras Irregulares que nos reunamos agora na sala ao lado para avaliar os destaques.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Srs. Parlamentares, em princípio, foi votado o relatório, que deveria ter sido votado com a errata. Como a errata não foi deliberada, submeto-a à votação na representação da Câmara dos Deputados, ressalvados os destaques.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada por unanimidade.

Em votação, na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Antes de conceder o prazo há pouco requerido pelo Deputado Carlos Melles, solicito a V.Exa. que votemos exatamente o Relatório nº 3. Para tanto, vou fazer a leitura do requerimento de inclusão na pauta do Relatório nº 3 do Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves sobre as situações constatadas nos relatórios de fiscalização que demandam atenção e providências adicionais referentes ao Projeto de Lei nº 46, de 2009.

Autor do requerimento: Deputado Carlos Melles.

O requerimento de inclusão na pauta está em discussão. *(Pausa.)*

Encerrada a discussão.

Em votação, na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado por unanimidade.

Em votação, na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado por unanimidade.

Em pauta, portanto, a apreciação do Relatório nº 3 do Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves — COI sobre as situações constatadas nos relatórios de fiscalização que demandam atenção e

providências adicionais referentes ao Projeto de Lei nº 46, de 2009-CN.

Relatoria: Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves.

Coordenador do Comitê: Deputado Carlos Melles.

Votos nos termos do relatório apresentado.

Antes de passar a palavra ao Coordenador do Comitê, informo que o prazo para apresentação de destaques ao Relatório nº 3 do COI está aberto.

Esclareço que os destaques referentes a esse relatório apresentados quando da apresentação do relatório final serão prejudicados por extemporaneidade.

O Coordenador está com a palavra, para apresentar o relatório.

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, o Relatório nº 3 trata simples e exclusivamente de constatações que foram identificadas pelo Comitê de Obras Irregularidades e pede diligências ao TCU.

O relatório, para poupar tempo das Sras. e dos Srs. Senadores e Deputados, já foi distribuído a todos.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Não havendo quem deseje discutir e não tendo sido apresentado nenhum destaque, submeto à deliberação da representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado por unanimidade.

Em votação, na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado por unanimidade.

Concedo, portanto, o prazo solicitado pelo nobre Coordenador do Comitê de Obras Irregulares, Deputado Carlos Melles, para o devido estudo, apreciação dos destaques. Enquanto isso, convido o Deputado Geraldo Magela para tomar assento à mesa e iniciar a apresentação do relatório final ao Projeto de Lei nº 46, de 2009.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Reforce o convite, Sr. Presidente, porque me parece que o Deputado Magela foi sequestrado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Convido o nobre Deputado Geraldo Magela, que já adentra o Plenário.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Sr. Presidente, questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Com a palavra o Deputado Claudio Cajado.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Sr. Presidente, V.Exa. vai iniciar aqui apenas a leitura, é isso?

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Correto.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Porque não há acordo para votarmos hoje.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - O convite feito ao Deputado Magela é exatamente para a leitura, para ganharmos tempo portanto, enquanto o Deputado Carlos Melles retorna para a deliberação dos destaques.

Com a palavra, portanto, o nobre Deputado Geraldo Magela.

O SR. DEPUTADO MAGELA - Exmo. Sr. Presidente Senador Almeida Lima, Sras. e Srs. Parlamentares...

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Houve um equívoco da Presidência. Peço a V.Exa. desculpas, mas, primeiro, devo submeter ao Plenário requerimento para a inclusão na pauta.

Tendo em vista o fato de que as pautas desta sessão são as de nºs 33 e 35, das quais não consta esta matéria, submeto à apreciação do Plenário requerimento para inclusão do relatório final apresentado ao Projeto de Lei nº 46, de 2009-CN, que encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 61 da Constituição Federal, o texto do projeto de lei que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2010. O autor do relatório final e também do requerimento é o Deputado Magela.

O autor poderá dispensar o uso da palavra para apresentação do requerimento, uma vez que já foi feito, e também da sua sustentação.

O requerimento está em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-lo, submeto-o à votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que aprovam o requerimento de inclusão na pauta desta sessão permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado por unanimidade.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado por unanimidade.

Portanto, incluída na pauta a apreciação do relatório final apresentado ao Projeto de Lei nº 46, de 2009-CN, que encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 61 da Constituição Federal, o texto do projeto de lei que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2010.

Relator-Geral: Deputado Magela.

Foram apresentadas 10.377 emendas.

Voto favorável nos termos do substitutivo apresentado.

Informo que está aberto o prazo para apresentação de destaques e que o mesmo será encerrado ao término da discussão do relatório final.

O Deputado Magela está com a palavra para a apresentação do relatório final, da errata e do adendo.

O SR. DEPUTADO MAGELA - Sr. Presidente, Senador Almeida Lima, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores...

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Convido o Deputado João Dado para assumir a presidência enquanto me ausento por 2 minutos.

O SR. DEPUTADO MAGELA - Relatório geral sobre o Projeto de Lei nº 46, de 2009-CN, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2010.

Relatório.

Em atendimento ao disposto na Resolução nº 01/2006-CN, submetemos ao Plenário da Comissão Mista de Orçamento o relatório geral sobre o Projeto de Lei nº 46, de 2009-CN, que *“estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2010”*, enviado à apreciação do Congresso Nacional por meio da Mensagem nº 113/2009-CN.

Por indicação das Lideranças partidárias e designação do Sr. Presidente desta Comissão, coube-nos a honrosa tarefa de relatar o citado projeto. Quero expressar meu agradecimento ao nobre Presidente, Senador Almeida Lima, aos Relatores Setoriais, aos representantes de Líderes na Comissão e ao conjunto de Parlamentares que compartilharam nosso esforço de conciliação e fechamento deste substitutivo.

O presente relatório foi elaborado em consonância com os critérios, condições e parâmetros fixados pela Comissão Mista quando da aprovação do parecer preliminar no plenário da Comissão Mista de Orçamento, em 12 de novembro de 2009. Na elaboração de nosso substitutivo, igualmente, foram observadas as normas constitucionais, legais e regimentais que regem a matéria, em especial o Plano Plurianual 2009/2011 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010.

Apresentação geral.

A apreciação do PLOA/2010 ocorre em circunstâncias atípicas, em que o País se recupera de profunda crise financeira internacional iniciada em setembro de 2008 e que afetou, em maior ou menor medida, as economias de todos os países no ano passado e no atual exercício.

A crise influenciou as condições macroeconômicas no Brasil, causando impactos na proposta orçamentária. O acerto das medidas da política econômica brasileira permitiu restabelecer, ainda em 2009, as condições de retomada do desenvolvimento.

A atuação do Banco Central foi auxiliada pela ativa participação dos bancos estatais, com o aumento do crédito para empresas e cidadãos, e pela compra de carteiras dos bancos privados de menor porte com restrições de crédito.

De outro lado, a ampliação dos investimentos públicos contribuiu para a manutenção do nível de renda na economia, reduzindo os efeitos da crise sobre o desemprego e o crescimento.

Vale salientar o acerto da política de desoneração tributária seletiva, que beneficiou setores-chaves da economia, tais como o de automóveis e o da linha branca.

A confirmação da retomada do crescimento permitiu reavaliar algumas premissas que balizaram a formulação da receita estimada no projeto de lei enviado em 31 de agosto de 2009, como consta do relatório da receita e do parecer preliminar, ambos aprovados por esta Comissão.

No que diz respeito às prioridades desta Relatoria, cabe ressaltar a restrição dos cortes do PAC — Programa de Aceleração do Crescimento — que constaram da proposta. Como um dos principais motores do crescimento econômico para 2010, os recursos do PAC foram protegidos pela regra do parecer preliminar por nós sugerida e acatada pela Comissão, restringindo em 15% o cancelamento dessas programações. Na medida do possível, a Relatoria-Geral promoveu a recomposição de eventuais cancelamentos do PAC efetuados nos relatórios setoriais.

Na medida do possível, a Relatoria Geral promoveu a recomposição de eventuais cancelamentos do PAC efetuados nos Relatórios Setoriais.

Outra prioridade que orientou os trabalhos desta Relatoria foi a preservação dos investimentos em programas sociais. O processo de diminuição das desigualdades sociais e combate à fome e à miséria na sociedade já alcançou resultados expressivos nos últimos anos, mas ainda resta muito a fazer. O Programa Bolsa-Família, especificamente, foi responsável pela inclusão de dezenas de milhões de brasileiros, levando dignidade e renda mínima para os mais necessitados.

Os aumentos reais do salário mínimo ao longo dos últimos anos representam outro importante instrumento de política pública que promove distribuição de renda e diminuição das desigualdades no País. Nesta perspectiva de aprofundar os efeitos sociais e econômicos

do aumento salarial para as camadas mais necessitadas da população, o Governo encaminhou na proposta montante de recursos suficientes para a elevação do valor de R\$ 465,00 para R\$ 505,55. Adicionalmente, esta Relatoria reservou recursos suficientes para que esse valor pudesse chegar a R\$ 510,00.

Para garantir aumentos reais nos benefícios previdenciários superiores a 1 salário-mínimo, estamos reservando o montante de R\$ 3,5 bilhões na programação do Ministério da Previdência Social.

Para assegurar o bom andamento das políticas públicas na área social e dos investimentos de que o País necessita, é preciso também valorizar os servidores públicos. São eles os responsáveis pela gestão e pela continuidade das ações do Estado. Nesse sentido, a Relatoria garantiu aumentos salariais já negociados no valor de cerca de R\$ 677 milhões.

Foram também destinados R\$ 950 milhões necessários à elevação do valor do auxílio-alimentação dos servidores do Poder Executivo, o que permitirá o aumento do tíquete em cerca de 103% do seu atual valor. O valor vigente estava congelado há 5 anos e apresentava forte defasagem em relação ao valor já concedido aos servidores dos demais Poderes e do Ministério Público.

Em nosso substitutivo, em cumprimento ao Parecer Preliminar, foi contemplado o valor total de R\$ 3,9 bilhões destinados ao auxílio financeiro e fomento aos Estados exportadores.

No que tange ao tratamento dado às obras e aos serviços com indícios de irregularidades apontados pelo TCU, uma de nossas grandes preocupações, ao lado de coibir as irregularidades, foi também a de dar agilidade às soluções. A paralisação prolongada da obra, enquanto se aguardam providências dos órgãos executores e a decisão definitiva do Tribunal, também pode trazer prejuízos ao Erário, pelas repercussões do contrato, além de afetar diretamente a sociedade, em função da perda de empregos e do atraso na entrega da obra ou do serviço público.

Nesse sentido, as audiências públicas, um importante instrumento criado pela LDO 2010 e que contou com a presença de membros de todos os partidos, da imprensa e da sociedade, foram orientadas para o saneamento das pendências, cobrando-se providências dos órgãos de execução e de fiscalização. O Congresso, na busca do interesse público, cumpre seu papel avaliando o custo-benefício e os efeitos sociais da paralisação de obras, evitando as 2 situações extremas que igualmente provocam danos ao Erário e à sociedade: obra executada com irregularidade e obra paralisada.

Aqui, Sr. Presidente, quero aproveitar para fazer, a título de justiça, um registro de cumprimentos aos integrantes do Comitê de Análise das Obras Irregulares.

Este comitê — sou testemunha — trabalhou diuturnamente, sob a coordenação do Deputado Carlos Melles, para fazer com que houvesse um diálogo entre as áreas de governo e o Tribunal de Contas da União no sentido de sanar as irregularidades e permitir que as obras pudessem ter continuidade. Faço, portanto, esse registro, a título de justiça.

Informo que a íntegra do relatório já está divulgada. Vou, portanto, resumir algumas questões que considero importantes. Vou deixar de ler uma parte que fala sobre os números e as metas fiscais, porque isso já está fartamente divulgado, é de conhecimento da Comissão, da imprensa e da sociedade. Vou passar para algo que considero importante tratar aqui, as regras de tramitação do Orçamento.

O processo de elaboração do Orçamento de 2010 representou a consolidação das normas e princípios da Resolução nº 1/2006-CN e sua aplicação nos casos concretos. A experiência vivenciada pelo Congresso Nacional com o novo quadro normativo já possibilita iniciativas no sentido de aprimoramento de alguns de seus dispositivos.

Primeiramente, devemos encontrar um meio termo entre a regra anterior, que permitia a perpetuação de membros na Comissão Mista do Orçamento, inexistindo mecanismo de renovação, e a regra da atual resolução, que, ao lado da redução do número de membros, impõe mandato máximo de 1 ano. Essa configuração parece estar impedindo maior especialização, aprofundamento e continuidade dos trabalhos parlamentares. Citamos, como evidência disso, a escassez de discussão temática das políticas públicas na apreciação dos relatórios e a falta de atuação do Comitê de Avaliação, Fiscalização e Controle da Execução Orçamentária.

Um dos principais aspectos a ser revisto, na nossa opinião, nessa resolução é o que dispõe sobre a distribuição proporcional de recursos entre as emendas coletivas na segunda reestimativa da receita, a ser feita em até 10 dias após a votação dos Relatórios Setoriais. A interpretação literal do § 3º do art. 30 da resolução acentua distorções, cria uma camisa de força para a Comissão Mista do Orçamento e para o Congresso Nacional, não deixando espaço para a correção de erros ou omissões da proposta, ou para uma ação da Relatoria Geral hábil à correção de distorções identificadas nos Relatórios Setoriais.

Entendemos que a intenção original do citado dispositivo, que foi a de afastar do Relator-Geral o poder discricionário na definição de cada emenda, deve ser

preservada. Mas isso não deve impedir que o Parecer Preliminar disponha sobre a utilização prévia dos recursos, antes da distribuição proporcional, para fins de correção de erros e omissões ou para aplicação de critérios gerais e universais definidos.

Também sugerimos a revisão da regra que trata da atuação das Comissões Temáticas de ambas as Casas na apreciação do Orçamento. Julgamos que o papel das Comissões de acompanhar e fiscalizar a execução orçamentária limita sua iniciativa e imparcialidade na apresentação de emendas. De qualquer modo, mantidas as emendas de Comissão, deve-se observar a correlação de sua atuação com sua competência regimental, revendo-se as limitações impostas pelas subáreas temáticas do anexo da resolução.

Sr. Presidente, quero resumir dizendo que fizemos um trabalho de diálogo intenso, inicialmente com os Parlamentares e as Lideranças.

Havia o desejo de que fixássemos o valor das emendas individuais em R\$ 15 milhões. No primeiro momento, não tínhamos condições sequer de manter os R\$ 10 milhões que estavam em vigor até então. Com a reestimativa de receita feita pelo Senador Romero Jucá...

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Solicito apenas um pouquinho de silêncio. Não precisa ser total, não, só um pouquinho.

O SR. DEPUTADO MAGELA - A partir daí, tivemos condições de estabelecer um valor que nem foi aquele desejado pelos Parlamentares, nem a manutenção do valor vigente até então.

Conseguimos estabelecer um valor de R\$ 12,5 milhões, e certamente isso vem atender às demandas dos Parlamentares que querem democratizar o uso do dinheiro público federal fazendo com que esses recursos cheguem ao interior do País, aos pequenos Municípios.

Posteriormente, conseguimos avançar na fixação de um critério para atendimento às bancadas, já que, em função da resolução, tivemos uma condição absolutamente díspar da atuação dos Relatores-Setoriais. Eles tiveram que trabalhar com poucos recursos, dada a distribuição da resolução. À exceção de um ou outro Relator-Setorial, trabalharam com poucos recursos.

Quero, Sr. Presidente, fazer um registro e um agradecimento a todos os Relatores-Setoriais, que trabalharam incansavelmente para entregar o relatório dentro do prazo, mesmo que alguns não tenham conseguido fazê-lo, em função das dificuldades apresentadas pela proposta orçamentária deste ano.

Quando fixamos o critério de atender todas as bancadas pela média do atendimento feito nos últimos 3 anos, estabelecendo que cada bancada teria 80%

da média dos últimos 3 anos, estávamos corrigindo as distorções que vieram dos Relatores-Setoriais em função da resolução. Conseguimos, Sr. Presidente, no último momento, chegar ao atendimento de 100% da média dos últimos 3 anos, fazendo com que todas as bancadas tivessem um valor além daquele que nós já havíamos distribuído na quinta-feira passada. Hoje, podemos dizer que estamos atendendo às bancadas em 100% da média dos últimos 3 anos, elevamos o valor das emendas individuais e estamos conseguindo atender obras para os Estados que serão sedes da Copa do Mundo em condições que certamente ajudarão a melhorar a recepção desse importante torneio internacional.

Certamente, nós não vamos conseguir agradar a todos. Estamos ainda buscando solução, Sr. Presidente, para algumas questões não resolvidas, mas já estamos em diálogo com o Governo e já estamos encontrando soluções para questões apresentadas na área da saúde e para a incorporação de recrutas do Exército. Ainda não encontramos — estamos buscando, espero que até a votação consigamos, pelo menos intermediariamente — solução para a questão da agricultura, especificamente quanto à garantia de preço mínimo da safra. *(Pausa.)*

Sr. Presidente, este é o relato que quero fazer a V.Exa. e a todos os integrantes da Comissão, fazendo a observação de que estamos apresentando neste momento uma errata (Errata nº 1), que está à disposição dos Srs. membros, para corrigir as informações constantes do volume 2 do Relatório Final, e também um adendo (Adendo nº 1), que se refere à complementação do resumo das decisões sobre solicitações de alterações de emendas.

Nós ainda nos resguardamos o direito de apresentar, até a votação em Plenário, outros adendos, já que estamos num processo de ouvir solicitações e reclamações dos Parlamentares. Estamos abertos para, naquilo que ainda for possível, já que a margem é muito pequena, atender as solicitações que tivermos condições de atender.

De qualquer forma, eu quero ressaltar, Sr. Presidente, que em absolutamente todos os momentos atendi todos os Parlamentares que nos procuraram. A todos eu disse: *“Está recebida a sugestão, está recebido o pedido, mas não há compromisso em atendê-lo”*. Certamente, gostaria de ter todas as condições de atender todos os pedidos, mas não posso. E não seria irresponsável de me comprometer com aquilo que não tenho condições de cumprir. Mas naquilo que foi possível certamente conseguimos atender alguns e naquilo em que ainda tivermos condições vamos atender, mas deixando muito claro que a nossa limitação

é muito grande e a nossa margem de possibilidades é muito pequena.

Apresento o voto: em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 46/2009-CN, na forma do substitutivo apresentado por esta Relatoria, que contempla as alterações decorrentes das propostas de parecer pela aprovação e pela aprovação parcial das emendas, com as alterações do Adendo nº 1 e da Errata nº 1, já distribuídos.

É o voto, Sr. Presidente.

Agradeço a todos e me coloco à disposição.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Declaro iniciada a discussão.

Concedo a palavra ao primeiro Parlamentar inscrito, Deputado Eduardo Sciarra.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Sr. Presidente, questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Questão de ordem ou pela ordem?

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Com a palavra o Deputado Claudio Cajado, para uma questão de ordem.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Sr. Presidente, eu apresentei à Mesa um requerimento e uma contestação, com o apoio necessário de 10% dos membros da Comissão. Gostaria que V.Exa., se possível, os lesse.

O SR. DEPUTADO NARCIO RODRIGUES - Sr. Presidente, também queria fazer uma questão de ordem. A Mesa dos trabalhos...

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Deputado Narcio Rodrigues, deixe-me pronunciar-me sobre a primeira questão de ordem, por gentileza.

O SR. DEPUTADO NARCIO RODRIGUES - Pois não. Desculpe-me.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - A Mesa está providenciando o requerimento a que se refere o Deputado Claudio Cajado. *(Pausa.)*

V.Exa. encaminha requerimento à Mesa ou ao Relator-Geral?

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - À Mesa e ao Relator-Geral. Na verdade, o requerimento é endereçado ao Relator porque pede informações que o Relator é que detém. Mas eu o apresento à Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Dirigido ao Relator-Geral.

Vou entender que o requerimento é dirigido à Mesa.

Requerimento nº 16/2009-CMO, do Deputado Claudio Cajado, que *“solicita informações acerca da destinação de recursos por meio das emendas de Re-*

lador-Geral constantes do Relatório Final do Projeto de Lei Orçamentário Anual de 2010". (Pausa.)

Eu recebo como dirigido ao Presidente:

"Tendo em vista o número de 2.011 emendas apresentadas pelo Relator-Geral e o exíguo tempo para análise do Relatório Final por esta Comissão, requero a V.Exa. informações discriminadas acerca da destinação de recursos efetuada por meio das referidas emendas correspondentes aos itens 18.1.1 a 18.1.9 do Parecer Preliminar, aprovado em 12 de novembro de 2009, reproduzidos em anexo.

Solicito, ainda, a destinação discriminada dos recursos decorrentes da segunda reestimativa de receita, com acréscimo de 1,7 bilhão ao Projeto de Lei nº 46, conforme Relatório da Receita aprovado em 17 de dezembro de 2009". (Pausa.)

Nobre Deputado Claudio Cajado, pelo assessoramento que recebo, o requerimento de V.Exa. não estabelece o efeito suspensivo da deliberação ou da discussão que iniciamos. A deliberação do requerimento poderá ocorrer até o final, inclusive com a sua inclusão preliminar em pauta.

No entanto, eu passo a palavra ao Relator-Geral, porque, de logo, S.Exa. poderá dar alguma explicação ou, quem sabe, até incluir o objeto desse requerimento no procedimento de discussão.

Percebo que o nobre Deputado aquiesce com a sugestão da Presidência.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Há uma contestação também...

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Se V.Exa. me permitir...

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Pois não, Deputado.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Como o tempo é exíguo, Sr. Presidente, e o relatório apresentou as emendas no bojo dos anexos, se nós formos analisar as 2.011 emendas, obviamente será um trabalho hercúleo. Este humilde Deputado, fisicamente e até emocionalmente, está aquém desse trabalho, o que impossibilita o pleno entendimento e conhecimento da peça apresentada pelo nobre Deputado Geraldo Magela. Daí por que eu pediria que essa condensação pudesse ser feita antes de votarmos o relatório, no intuito de podermos ter uma visão pelo menos sistemática de cada área cujas emendas foram apresentadas. Ou seja, se nós não podemos tê-las individualmente, que sejam sistematizadas por Ministério, por órgão, para que possamos ter essa visão alocada, pelo menos de forma resumida. Mas que nós as tenhamos todas sistematizadas.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Já fiz uma consulta breve ao Deputado Relator. Há possibilidade de atendimento ao que V.Exa. requer ao final.

Quanto à contestação que V.Exa. apresentou, em princípio, nota-se que ela está devidamente formalizada. Até o final da discussão, antes da votação da matéria, trataremos dela.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - V.Exa. não poderia lê-la?

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - *"Contestação à fixação da despesa relativa às emendas coletivas de apropriação que constaram do substitutivo ao Projeto de Lei nº 46, de 2009, nos termos do art. 148 da Resolução nº 1/2006-CN."*

Essa é a ementa.

A contestação decorre da falta de cumprimento do § 3º do art. 30 da Resolução nº 1. O citado § 3º determina que os recursos oriundos da segunda reestimativa prevista no § 2º do mesmo artigo deveriam ser alocados nas emendas coletivas de apropriação proporcionalmente aos atendimentos efetuados nos relatórios setoriais.

Numa síntese apertada, é o que deseja V.Exa. com a contestação apresentada.

Concedo, portanto, a palavra ao Deputado Eduardo Sciarra.

O SR. DEPUTADO NARCIO RODRIGUES - Sr. Presidente, eu espero que V.Exa. tenha me inscrito para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - É verdade. É um esquecimento. Prometi a V.Exa. que, tão logo resolvesse a questão do Deputado Claudio Cajado, ouviria V.Exa.

Com toda a atenção, concedo a palavra, como se trata de uma questão de ordem, por antecipação e pela preferência, a V.Exa.

Obrigado pelo alerta.

O SR. DEPUTADO NARCIO RODRIGUES - Eu que agradeço, Presidente. Vou ser muito breve.

A questão de ordem é a seguinte, Presidente. A Mesa dos trabalhos ou a Secretaria da Comissão está de alguma forma impedindo que eu, como membro da Comissão e membro da bancada de Minas Gerais, apresente destaques de autoria da bancada do Estado.

A questão de ordem que eu formulo a V.Exa é: em que condição o Parlamentar pode apresentar um destaque a favor da sua bancada, da bancada do seu Estado, nesta Comissão? Porque eu tenho uma autorização do coordenador da bancada para defender emendas de autoria da bancada. E não preciso de delegação dele para fazê-lo. Agora, é muito curioso que a

Secretaria impeça um Parlamentar de Minas Gerais de apresentar destaques de autoria da sua bancada.

Eu queria que V.Exa. esclarecesse qual é a condição exigida para que um Parlamentar possa apresentar um destaque em defesa da sua bancada e do seu Estado nesta Comissão.

A segunda pergunta a V.Exa. é sobre o procedimento que adotaremos na Comissão para a votação do relatório geral, uma vez que queremos tempo para analisar e, naturalmente, nos posicionar a respeito de todas as disposições desse documento, que faz a convergência de todo o trabalho realizado pelas Relatorias Setoriais e pelos comitês durante o processo de discussão do Orçamento.

Sobre essas 2 questões eu peço informação a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Sr. Deputado Narcio Rodrigues, a defesa do destaque pode ser feita por qualquer Deputado ou Senador, independentemente de autorização do coordenador de bancada, até porque o uso da palavra é livre nesta Comissão não apenas para os seus membros.

No entanto, para a apresentação de destaque, na forma do art. 138 da Resolução nº 01, os destaques devem e podem ser apresentados pelo coordenador da bancada estadual ou membro por ele autorizado — pelo coordenador autorizado.

Os destaques a emendas de Comissão Permanente ou de bancada estadual somente poderão ser apresentados pelos autores previstos nos incisos II e III, que é exatamente coordenador de bancada, inciso II, ou membro da Comissão, e o Presidente da Comissão Permanente da Câmara dos Deputados e do Senado Federal ou membro da Comissão autorizado pelo respectivo Presidente.

Portanto, a resposta está exatamente no art. 138, *caput*, incisos II e III, e § 2º, acrescentando que a defesa do destaque pode ser feita por qualquer um dos Srs. Parlamentares.

O SR. DEPUTADO NARCIO RODRIGUES - V.Exa. está dizendo que eu tenho o direito de apresentar destaques.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Devidamente autorizado pelo coordenador da bancada estadual.

O SR. DEPUTADO NARCIO RODRIGUES - Com a autorização do coordenador. Será que V.Exa. pode determinar à Secretaria que aceite os nossos destaques?

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Se V.Exa. encaminhar à Mesa a autorização, por gentileza. (Pausa.)

“Brasília - DF, 10 de dezembro de 2009.

Autorização

Pela presente, autorizo o Exmo. Sr. Deputado Narcio Rodrigues a defender junto à CMO os destaques apresentados pela bancada de Minas Gerais.

*Atenciosamente,
Mario Heringer.”*

Bom, como se vê, é dispensável essa autorização para o que o coordenador estabelece, que é defender. Não há necessidade.

Para apresentar, V.Exa. precisa de uma autorização. Basta um “em tempo” e onde se lê “defender”, leia-se “apresentar”.

O SR. DEPUTADO MARIO HERINGER - Por favor, Sr. Presidente, faça essa correção “apresentar”.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Em outras palavras, a assessoria da Comissão é muito ciente, digamos assim, das suas obrigações.

O SR. DEPUTADO NARCIO RODRIGUES - Sr. Presidente, o senhor acha possível que alguém que defenda não possa ter o direito de apresentar a sua defesa?

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Eu diria o contrário. Quem pode o mais, pode o menos; mas quem pode o menos não pode o mais.

Apresentar é mais.

O SR. DEPUTADO NARCIO RODRIGUES - Acho que estamos em um exagero de firulas.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Que a Comissão, pelos seus assessores, procurem cumprir o Regimento. O importante, neste momento, é que chegamos ao objetivo de V.Exa.

O SR. DEPUTADO NARCIO RODRIGUES - Agradeço muito a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Os objetivos de V.Exa. aqui são sempre atendidos.

O SR. DEPUTADO NARCIO RODRIGUES - Muito obrigado, Sr. Presidente.

Eu queria que V.Exa. me respondesse qual é o procedimento que vamos adotar em termos de prazo, etc., para a votação do relatório geral, de forma a sabermos como nos conduzir.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Estamos abrindo a discussão; já abri o prazo para apresentação de destaques. Estamos declarando iniciada a discussão.

É evidente que não prosseguiremos com a deliberação antes da deliberação do relatório do Comitê de Obras Irregulares.

O SR. SENADOR JOÃO RIBEIRO - Sr. Presidente, uma questão de ordem do Senador João Ribeiro.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - V.Exa. tem a palavra.

O SR. SENADOR JOÃO RIBEIRO - Sr. Presidente, observei atentamente a colocação, sobretudo a contestação da solicitação do Deputado Claudio Cajado com referência à distribuição dos recursos da segunda estimativa.

Eu gostaria de fazer uma argumentação, Sr. Presidente. Por exemplo, sou coordenador da bancada do Tocantins, que tem inúmeros problemas a serem resolvidos — e eu tenho conversado com o Relator, nem todos o serão, porque o Relator não terá condições de fazê-lo. No nosso caso, por exemplo, reunimos a bancada e decidimos qual a obra ou emenda deve ser reforçada.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Nobre Senador João Ribeiro, parece-me que a matéria de que V.Exa. trata é de mérito e não de questão de ordem. V.Exa. está devidamente inscrito.

O SR. SENADOR JOÃO RIBEIRO - Sr. Presidente, estou tratando exatamente de um assunto que o Deputado Claudio Cajado tratou. Vou falar no momento certo.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - V.Exa. se refere à contestação?

O SR. SENADOR JOÃO RIBEIRO - Isso.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Ela será apreciada *a posteriori* e não neste momento.

O SR. SENADOR JOÃO RIBEIRO - Tudo bem. Então, no momento certo, desejo falar.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Com toda certeza estará garantida a palavra a V.Exa.

O SR. SENADOR JOÃO RIBEIRO - Desejo falar porque o critério que adotamos no Tocantins é o do interesse do Estado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Fique tranqüilo, nobre Senador.

Deputado Eduardo Sciarra, tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO EDUARDO SCIARRA - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados e Senadores, Sr. Relator, na condição de Presidente da Comissão de Desenvolvimento Humano, apresentei destaque a uma emenda de Comissão justamente em área muito importante para a atuação da Comissão de Desenvolvimento Urbano, para apoio à política nacional de desenvolvimento urbano. A emenda nacional atende a várias possibilidades de investimentos.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Peço toda a atenção ao Plenário. Pelo menos o silêncio. A atenção depende da vontade de cada um, mas a assistência da plenária, dos Srs. Parlamentares, é uma obrigação. Acredito que teremos uma noite longa,

portanto, há necessidade de silêncio. Senão, tornam-se impraticáveis os trabalhos da Comissão.

O SR. DEPUTADO EDUARDO SCIARRA - Muito obrigado, Sr. Presidente.

Quero a atenção do nobre Relator. Apresentamos emenda de remanejamento na Comissão. O Relator atendeu internamente o remanejamento que fizemos, mas a emenda está no montante de 22% do que foi o ano passado, uma emenda importante para a Comissão de Desenvolvimento Urbano. Temos esse destaque que foi apresentado quando da votação do relatório setorial.

O Relator-Setorial não pôde atender a esse destaque. Reitero ao Relator-Geral, Deputado Magela, que atendeu com muita atenção as reivindicações das bancadas, no sentido de olhar com carinho este que é um pleito único da Comissão de Desenvolvimento Urbano, numa emenda importante, o Destaque nº 29, que passo em seguida às mãos de S.Exa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Deputado Alex Canziani, tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO ALEX CANZIANI - Muito obrigado, Sr. Presidente, Sr. Relator.

Primeiro, eu gostaria de cumprimentar o Relator pelo trabalho que fez. Tivemos uma reunião na semana passada, em que S.Exa. propôs um acordo para as bancadas. Em função da exiguidade de recursos, na média dos 3 últimos anos, ele daria 80% do valor. Isso foi acatado e inclusive S.Exa. parabenizado por vários coordenadores, que consideraram ser essa a maneira mais correta.

V.Exa., Sr. Relator, apesar do aumento das emendas individuais, apesar do aumento que conseguiu também para o salário mínimo, conseguiu praticamente igualar a média dos últimos 3 anos das emendas de bancada. Realmente fez um trabalho com muita competência. Queremos agradecer, mas também gostaríamos de pedir um pouco mais.

Apresentamos, em nome da bancada do Paraná, destaques às nossas emendas. Numa emenda de remanejamento sobre o controle ferroviário da cidade de Apucarana, a bancada pediu 8 milhões, e V.Exa., ao final, chega com tão somente 5 milhões. Gostaríamos de pedir a V.Exa. chegar ao valor que a bancada primeiramente determinou, 8 milhões — seriam mais 3 milhões a essa emenda.

Gostaríamos também, Sr. Relator, de pedir o apoio de V.Exa. para a questão da educação no Paraná, um dos Estados que mais investe na educação superior recursos do Estado. Tanto é que a bancada apresenta uma quantidade significativa de emendas voltadas para as instituições de ensino, tanto do Governo do Estado

como do Governo Federal. Temos a crença de que o caminho deste País é o da educação. V.Exa. melhorou algumas das nossas emendas, mas eu gostaria de pedir apoio um valor maior nas emendas voltadas para a área da educação no Estado do Paraná. Depois passarei os destaques a V.Exa.

Com relação à saúde, Sr. Relator, V.Exa. atendeu em parte a nossa bancada. Temos 3 emendas voltadas para a área da saúde e seria de grande importância que V.Exa. pudesse melhor atendê-las. Há 2 emendas referentes a hospitais regionais, sendo um na cidade de Maringá e outro na cidade de Cornélio Procopio. Há também uma emenda em que estamos destinando a entidades filantrópicas do Estado do Paraná e que precisaríamos de V.Exa. para um aporte maior de recursos.

Aliado a isso, temos aqui o Deputado Assis, um grande defensor, como nós, dos consórcios municipais. V.Exa. atendeu com 17 milhões, mas temos hoje já 7 consórcios municipais no Estado do Paraná, e a nossa ideia é termos pelo menos uma patrulha mecanizada para cada um deles. Se tivéssemos esses 3 milhões para cada consórcio, precisaríamos pelo menos de 25 milhões para atendimento.

Sr. Relator, ao mesmo tempo em que parabenizamos V.Exa., gostaríamos de pedir mais apoio para o Paraná, um Estado produtor, um Estado agrícola, que dá uma grande contribuição para o Brasil. Este ano está em 17º lugar nos recursos federais das emendas de bancada. Por uma questão de justiça, temos de melhorar esse valor e subir um pouco no **ranking** pelo muito que contribui o Paraná para a Federação brasileira.

Agradeço a V.Exa., com quem conto para viabilizar um pouco mais de recursos para a bancada do Paraná.

Muito obrigado, Sr. Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Chamo a atenção dos Srs. Parlamentares inscritos e que farão uso da palavra para o art. 130, inciso I, da Resolução nº 01 — exatamente o tempo de 5 minutos. Embora eu tivesse muita flexibilidade durante todo o período, nesta sessão eu serei muito rígido.

O segundo orador desta discussão não extrapolou o tempo. Exatamente por isso quero que os demais cumpram essa determinação.

Com a palavra o Deputado João Dado.

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO - Sr. Presidente, apenas para fazer um elogio ao Relator do nosso Orçamento, Deputado Magela, que conseguiu conciliar com maestria os interesses, os anseios dos Parlamentares, das bancadas e das Comissões.

Tivemos, em 2009, Deputado Magela, uma janela de oportunidades que permitiram ao Parlamento formular, ter a iniciativa de projetos a fim de conferir redução, renúncia de receitas. No ano de 2009, tivemos recursos da ordem de 94 milhões. V.Exa., ao estabelecer a emenda, colocou 50 milhões. Eu faria apenas um pleito, se ainda for possível. Deputado Magela, essa rubrica destina-se a atender todos os projetos no exercício que possam oferecer algum tipo de renúncia fiscal.

Estou buscando apenas registrar o fato, é um instrumento importante. Eu solicitaria a V.Exa. uma análise, ou reanálise dessa matéria, para ver se podemos pelo menos manter na rubrica recursos que foram já destinados em 2009 para essa situação, que permite ao Parlamento iniciar projetos que possam oferecer algum tipo de renúncia fiscal.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Obrigado, Sr. Relator.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Deputado Cleber Verde, V.Exa. tem a palavra.

O SR. DEPUTADO CLEBER VERDE - Sr. Presidente, na verdade, eu gostaria de elogiar o nobre Relator pelo trabalho, principalmente porque, na semana passada, constatei que no relatório setorial aprovado o Maranhão era o Estado com o menor recurso de bancada entre todos os demais Estados e, para minha felicidade, esta semana, observando novamente o relatório, percebi que o nobre Relator de fato conseguiu encontrar, a bom termo e a bom tempo, a matemática necessária para apresentar melhor recursos para o Maranhão. Isso se deu por conta da proposta de aproveitar 100% dos 3 últimos orçamentos em relação ao recurso de bancada.

O Maranhão, portanto, sai da situação de Estado que iria obter o menor recurso de bancada. Quero aqui parabenizar o nobre Relator por essa iniciativa, que certamente contempla o Estado. Por exemplo, há preocupação nossa em beneficiar universidades, como CEFET, UEMA e UFMA. Pude perceber, no relatório, que, com os recursos alocados pelo nobre Relator-Geral, tivemos um ganho significativo, o que certamente contempla as universidades e as emendas de bancada que tínhamos apresentado.

Da mesma forma, quero parabenizar o nobre Relator por ter encontrado outras fontes, apresentadas inclusive por emendas do próprio Relator-Geral para atender a essas universidades. Quero fazer esse registro até por uma questão de Justiça, porque, muitas das vezes, procurei o nobre Relator para discutir o recurso melhor de bancada para o Maranhão, e o que vejo é que hoje não é aquilo que é o melhor para o Estado, mas atende em parte os anseios da bancada.

Parabenizo-o e elogio-o pelo seu trabalho, nobre Relator Deputado Magela.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Nobre Senador João Ribeiro, tem V.Exa. a palavra.

O SR. SENADOR JOÃO RIBEIRO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, Sr. Relator, Deputado Geraldo Magela.

A exemplo dos demais Parlamentares que usaram a palavra neste momento, quero cumprimentar o Relator pelo brilhante trabalho que fez. Sabemos que o cobertor é curto, realmente, e as dificuldades encontradas foram muitas. Mas S.Exa. tentou, dentro das possibilidades, atendê-las.

Quero apenas dizer que apresentei destaque em todas as emendas do Estado do Tocantins, ou seja, em 14 emendas de apropriação. Depois, vou discutir pessoalmente com o Relator para saber se ele terá como atender alguma coisa.

Sr. Presidente, aproveitando os meus 5 minutos — e pretendo não utilizá-los, para contribuir com a celeridade dos trabalhos —, apenas quero dizer que tentei fazer uma contestação exatamente porque acho que cada bancada se reúne para fazer uma avaliação, em determinado momento, do Orçamento — como foi o caso da bancada de Tocantins, pois reuni todos os Parlamentares que estavam em Brasília para discutir a situação da realocação dos recursos de acordo com aquilo que Tocantins tinha para distribuir. Foi por isso que contestei, ou seja, porque, em cada Estado do País, existem as prioridades maiores de quem está no Governo ou até de quem está na Oposição para fazer as obras mais importantes para o seu Estado.

Sob esse ponto de vista, quero deixar mais claro do que nunca minha posição. Embora hoje eu esteja aqui sozinho — estive presente o tempo todo com o Relator e estarei aqui até o último momento para contribuir com esta Comissão, sobretudo contribuir com o País —, devo dizer que represento o mais jovem Estado da Federação brasileira. Temos muitos problemas a serem resolvidos, como já citei em outra oportunidade. Refiro-me, em especial, Sr. Presidente, à questão da dívida que a União tem com o Estado do Tocantins, uma dívida de 1 bilhão de reais —seriam 100 milhões por ano, mas foram atendidos 502 milhões; eram 498 milhões, mas temos 502 milhões corrigidos. Sei que não é possível atender tudo.

Refiro-me, também, à questão da nossa UNITINS, Universidade do Tocantins e, enfim, a outros problemas graves que o Estado tem.

Para não ser cansativo e não haver a necessidade de V.Exa me pedir para encerrar, concluo minha intervenção, portanto, cumprimentando o Relator, mas

deixando aqui o choro do Tocantins, o mais jovem Estado.

Não temos um funcionário público pago pelo Governo Federal, como é o caso de outros Territórios que se transformaram em Estados — e até recentemente o Estado de Rondônia.

Tocantins precisa muito da ajuda do Governo Federal, sobretudo no momento político e administrativo que está vivendo.

Meus cumprimentos ao Relator-Geral e a V.Exa pela condução dos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Agradeço a V.Exa as palavras.

Comunico a esta Comissão o recebimento de um ofício da lavra do nobre Senador José Agripino, Líder do Democratas no Senado Federal, encaminhado ao Presidente, Senador José Sarney, em cujo texto S.Exa. solicita a substituição da Senadora Rosalba Ciarlini, suplente da Comissão Mista de Orçamento, pelo Senador Antonio Carlos Júnior, determinando que já se faça a substituição solicitada.

Portanto, a substituição já está devidamente oficializada.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Sr. Presidente, se V.Exa me permite, quero parabenizar o nobre Senador ACM Júnior por assumir a condição de membro suplente aqui na Comissão de Orçamento em um momento tão importante de discussão e votação do relatório geral.

Senador Antonio Carlos Júnior, seja bem-vindo. Tenho certeza de que V.Exa. contribuirá, e muito, para elevar ainda mais os trabalhos desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Conforme decisão anterior, suspendo a discussão do relatório final.

Convido o Deputado Carlos Melles para compor esta Mesa, a fim de procedermos à deliberação dos destaques oferecidos ao relatório do Comitê de Obras Irregulares.

Suspensa, portanto, a discussão do relatório final, para a deliberação dos destaques apresentados ao relatório do Comitê de Obras Irregulares.

Destaques apresentados ao Relatório nº 2 do Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com indícios de irregulares graves. As obras são as constantes do Anexo VI do Projeto de Lei nº 46, de 2009.

Concedo a palavra ao coordenador, Deputado Carlos Melles, para o pronunciamento acerca dos destaques, com a devida atenção do Plenário.

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES - Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sras. e Srs. Deputados e Senadores, reunimo-nos no Comitê de Obras Irregulares e fizemos a avaliação das emendas apresentadas pelos Srs. Deputados e Senadores. Quero trazer ao conhecimento de V.Exas. que o Comitê decidiu pela aprovação da saída do Anexo VI da empresa AGESPISA, por ter anulado o contrato — e a empresa fará um novo contrato —, e pela justificativa apresentada pela VALEC. Ou seja, o Comitê aprovou a saída do Anexo VI dessas 2 obras e votou pela rejeição dos Destaques nºs 1, 2, 3, 4, 7, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20.

Da mesma maneira, o Comitê entendeu pela aprovação do Destaque nº 6, de 2009, assim como dos de nºs 5, 8 e 12 — da VALEC.

Justificamos, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados e Senadores, a posição do Comitê, no sentido de que nos sentimos à vontade com a forma como foram apresentados os documentos com relação à auditoria do TCU, bem como a avaliação da Comissão e do Grupo Orçamentário de Apoio à Câmara dos Deputados.

Mantivemos, então, o relatório, aprovando as emendas relativas à AGESPISA e à VALEC, bem como rejeitando as outras emendas.

O SR. DEPUTADO VALTENIR PEREIRA - Sr. Presidente, uma questão de ordem. Em razão de acordo, eu gostaria de retirar os 3 destaques referentes ao DNIT da votação.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Por gentileza, diga quais são os números dos destaques.

O SR. DEPUTADO VALTENIR PEREIRA - São os Destaques nºs 9, 10 e 11. Eu gostaria que o Relator confirmasse.

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES - O parecer, então, pela rejeição dos Destaques nºs 9, 10 e 11 continua. São destaques do DNIT.

O SR. DEPUTADO VALTENIR PEREIRA - São do DNIT. Estou retirando os destaques do qual sou autor.

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES - Portanto, V.Exa. retirou o destaque. Ou seja, continua no anexo como obra irregular.

Repito a todos os presentes que, por orientação da Comissão, no dia 2 de fevereiro, estaremos todos aqui. Convido os interessados nas obras que continuarem no Anexo VI a realizarmos uma força-tarefa, para que, em uma semana, façamos um encontro de contas entre o Tribunal de Contas da União, a Comissão, a Assessoria da Casa e o Comitê de Obras Irregulares.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO - Solicito a V.Exa., caso haja anuência do Comitê, agilizar-mos os nossos trabalhos, já que há acordo, a fim de fazermos uma só votação em relação à PETROBRAS. Faríamos uma defesa em bloco dos 4 destaques, pois há um parecer único do Comitê, embora haja posição diferenciada nos destaques.

Esse é o pedido que gostaríamos de fazer a V.Exa. no tocante aos destaques de autoria do Deputado Jilmar Tatto.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - É evidente que há a possibilidade de solicitação para votação em separado de destaques. Mas não pode haver tal solicitação após a aprovação do requerimento para votação em globo dos destaques por voto do Relator.

Como ainda não fiz a solicitação ao Plenário para proceder à votação em globo dos destaques, cabe ao Deputado Jilmar Tatto fazer esse pedido.

O SR. DEPUTADO JILMAR TATTO - Sr. Presidente, apresentei 5 destaques relacionados à empresa PETROBRAS.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Peço a V.Exa. que faça a indicação pelos números dos destaques, pois eles serão votados em separado.

O SR. DEPUTADO JILMAR TATTO - Sr. Presidente, faço a solicitação de votação em globo dos seguintes destaques: 01, 02, 03, 16 e 17, e também dos destaques nºs 15 e 19, do Deputado Assis do Couto, igualmente relacionados à empresa PETROBRAS.

Temos ainda os destaques do Deputado Pedro Eugênio, cujos números peço ao próprio Deputado que indique, por favor.

O SR. DEPUTADO PEDRO EUGÊNIO - Destaques nºs 13, 14 e 18.

O SR. DEPUTADO JILMAR TATTO - Então, a solicitação é que seja feita a votação em globo de todos esses destaques, por se tratar de uma única empresa, a nossa grande PETROBRAS.

Gostaria, portanto, de fazer a defesa desses destaques.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Quero solicitar a manifestação do Deputado Assis do Couto acerca desse requerimento, tal como fez o Deputado Pedro Eugênio, no sentido de ratificar o pedido do Deputado Jilmar Tatto, informando o número do respectivo destaque.

O SR. DEPUTADO ASSIS DO COUTO - Sim. Ratifico o pedido para os Destaques nºs 15 e 19. Estes também podem ser discutidos e votados em bloco, segundo a defesa feita pelo Deputado Jilmar Tatto.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Votação em bloco. Apresentado o voto do Relator

pela rejeição, portanto, vamos à votação em bloco dos destaques apresentados por V.Exa. e pelos Deputados Pedro Eugênio e Jilmar Tatto.

Os Destaques são os de nºs 01, 02, 03, 16, 17, 13, 14, 18, 15 e 19.

O SR. SENADOR JOÃO RIBEIRO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Senador João Ribeiro, V.Exa. tem a palavra.

O SR. SENADOR JOÃO RIBEIRO - Sr. Presidente, sobre o Destaque nº 0007, de minha autoria, a respeito do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro, o COMPERJ, eu solicitaria que este fosse também destacado separadamente, porque não há indicação do TCU para... Já está incluído?

O SR. DEPUTADO JILMAR TATTO - Um minuto, já falo qual o número, pois está em outro destaque. É o do COMPERJ, do Rio de Janeiro?

O SR. SENADOR JOÃO RIBEIRO - É. Já consta?

O SR. DEPUTADO JILMAR TATTO - Já consta.

O SR. DEPUTADO PEDRO EUGÊNIO - Sr. Presidente, tenho 2 destaques: um da COMPERJ MEG S.A. e um da COMPERJ PET S.A. Indago ao prezado Senador se não são destaques coincidentes.

O SR. DEPUTADO ALEX CANZIANI - Mesmo sendo, há algum problema?

O SR. SENADOR JOÃO RIBEIRO - Sim, Deputado, não entendi.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Estes 2 destaques têm o mesmo objeto? Este é o questionamento.

O SR. SENADOR JOÃO RIBEIRO - Este é o Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - É o destaque nº 7?

O SR. DEPUTADO JOÃO RIBEIRO - Em globo?

Tudo bem, Sr. Presidente. De acordo. Incluo junto.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Incluído com os demais.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Sr. Presidente, eu tenho o Destaque de nº 20.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Destaque de nº 20, do Deputado Pedro Novais.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - COMPERJ. É semelhante a esse do Senador João Ribeiro. Não gostaria de que ele fosse votado em bloco, mas sim

em separado, mesmo porque tenho argumentos que o diferem dos outros que estão sendo englobados como os da PETROBRAS.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - V.Exa. poderá justificar, fazendo uso da palavra.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Agora?

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Não, no momento oportuno.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Por isso que eu gostaria que ele não fosse votado em bloco.

O SR. DEPUTADO JOÃO RIBEIRO - Sr. Presidente, então, mantenho o pedido de que seja votado em separado o meu destaque.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Srs. Parlamentares, apenas um esclarecimento.

Eu iria proceder à solicitação de autorização do Plenário para a votação em globo dos destaques por tipo de voto proferido pelo Comitê de Avaliação. E devo fazê-lo ainda apenas quanto ao grupo pela aprovação. Votarei em globo o tipo de voto do Coordenador pela votação — são os Destaques nºs 5, 6, 8 e 12.

Quanto aos demais, há solicitação para votá-los em separado, portanto, perdem o objeto, uma vez que os de nºs 9, 10 e 11 foram retirados. Logo, de duas, uma, como se tratam todos de PETROBRAS, estarão na mesma vala.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Não, Sr. Presidente, o meu não se trata de PETROBRAS. O meu trata de serviços de terraplanagem, drenagem e anel viário da área do futuro Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro — COMPERJ, Consórcio de Terraplanagem, COMPERJ.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - PETROBRAS, a mesma coisa.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Então, Sr. Presidente, eu não gostaria de que ele fosse votado em globo, em bloco, porque tenho argumentos suficientes para que ele não faça parte do bloco. Poderei até argumentar com V.Exa., se me permitir.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Deputado Pedro Novais, V.Exa. falava e eu não o ouvi.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Sr. Presidente, para que ele não faça parte do bloco, que terá uma votação igual, eu tenho argumentos para contrapor. Por isso, quero que ele seja votado em separado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Todos os destaques serão votados um a um.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Atendido, portanto, o pleito de V.Exa.

Solicito autorização do Plenário...

O SR. DEPUTADO JILMAR TATTO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

Destaca esse, Sr. Presidente, e o resto se vota em bloco, e eu retiro para ajudar, Sr. Presidente. Como existe o mesmo requerimento da bancada do PT, retiro para concordar com o nobre Deputado no sentido de votar em separado a reivindicação...

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Srs. Parlamentares, vou solicitar a autorização do Plenário para votar em bloco, em grupo, por voto do Relator, todos. Em destaque, estará apenas o do Deputado Pedro Novais.

O SR. SENADOR JOÃO RIBEIRO - É o meu, que ficará junto com o de S.Exa, porque é o mesmo assunto, não é verdade?

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Todos os que se referem à COMPERJ.

O SR. SENADOR JOÃO RIBEIRO - Não, todos os que se referem à COMPERJ.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Destacarei o de V.Exa também.

O SR. SENADOR JOÃO RIBEIRO - Então, pronto.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Qual é o número do destaque de V.Exa, Senador João Ribeiro?

O SR. SENADOR JOÃO RIBEIRO - É o 007.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - E qual o número do destaque do Deputado Pedro Novais?

O SR. SENADOR JOÃO RIBEIRO - É o de número 407. São 4 números 7. É o 7, o 07.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - O de V.Exa é 20, Deputado Pedro Novais.

Portanto, solicito autorização do Plenário para proceder à votação em globo dos destaques por tipo de voto proferido pelo Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves.

Sendo assim, esclareço aos Srs. Parlamentares que o art. 139, § 2º, da Resolução nº 1, alterada pela Resolução nº 3, de 2008, estabelece que não será aceita solicitação para votação em separado do destaque após aprovação de requerimento para votação em globo dos destaques.

Ressalvados os Destaques nºs 07 e 20, vou submeter à votação em globo os destaques por tipo de voto do Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves.

Em votação, portanto, na representação da Câmara dos Deputados.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Presidente, a votação é para a votação em globo dos destaques?

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Em globo dos destaques por tipo de voto do Relator.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado por unanimidade na representação da Câmara.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado por unanimidade.

Com voto pela aprovação...

Votação em globo dos Destaques nºs 5, 8 6, e 12 na representação da Câmara dos Deputados.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Pela aprovação.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Com a aprovação do destaque, retiram-se do Anexo VI as obras com indícios de irregularidades apontadas pelo Comitê. É isso?

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Diz respeito à VALEC e à AGESPISA — Destaque nº 6, AGESPISA, nºs 5, 8 e 12, VALEC.

O Comitê vota pela aprovação outros destaques.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - É para manter ou para retirar do Anexo VI?

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Retirar do Anexo VI.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - E o Comitê está refazendo o parecer?

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Está votando pela aprovação.

Se V.Exa deseja uma manifestação do Comitê, eu posso passar a palavra ao Deputado Carlos Melles.

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES - Eu explico. Deputado Cajado, a AGESPISA apresentou documentos, cancelando contratos, fazendo novo contrato, norma que seguimos para outras obras que estavam no Anexo VI. A VALEC também, por estar em início da obra, demonstrou que, mesmo não tendo a retenção tem recursos suficientes para fazer com que não haja problemas na execução da obra.

Então, há um compromisso por escrito ao Comitê, da VALEC, o que nos permitiu retirarmos no anexo VI.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Só para informação, Sr. Presidente. Nobre Deputado, eles apresentaram esse ofício agora ou anteriormente à leitura?

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES - Não, anteriormente. Todos anteriormente. É bom que se diga que nós fizemos uma carta às empresas responsáveis pelas 41 obras irregulares. Num primeiro momento nós iríamos seguir a orientação pura e simples do TCU. O Comitê e a Comissão, orientados pela Comissão e tendo sido discutido o assunto aqui, fizemos uma correspondência a todos e abrimos para fazer audiências públicas e encontros juntos com o TCU, a Comissão Mista de Orçamento da Casa e o Comitê. Dessas obras todas, nós fizemos um pente-fino e eliminamos aquelas que já foram aprovadas aqui.

Posteriormente, depois da leitura do relatório, a AGESPISA apresentou os documentos, que incorporamos, como incorporamos de outras obras irregulares, e também da VALEC. Quem não fez nenhuma manifestação foi a PETROBRAS. E a obra da COMPERJ foi incluída pelo Comitê, como a da VALEC, por apresentarem as mesmas irregularidades. A VALEC veio e justificou, e a COMPERJ está aqui na rejeição do voto como as obras da PETROBRAS.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Muito bem, Sr. Presidente, não sabia dessas informações. Eu agradeço e fica claro aí por que do procedimento da aceitação dos destaques.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Com a palavra o Deputado Eduardo Valverde. Logo a seguir, o Deputado Wellington.

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE - Quero parabenizar o Presidente da Comissão e o Deputado Melles pelo trabalho que teve no Comitê de Obras Irregulares. Como membro endosso parcialmente suas palavras.

No entanto, no tocante a PETROBRAS, que vai ser o tema da discussão *a posteriori*, posso garantir a todos os membros desta Comissão que o Comitê foi extremamente rigoroso na análise de todos os processos que tramitaram no Comitê de Obras Irregulares.

No que diz respeito à PETROBRAS, há grande divergência no tocante ao cumprimento de paradigmas, porque há uma divergência no TCU com relação ao decreto que criou o regime especial para a PETROBRAS. É um regime próprio das empresas estatais, no caso o decreto voltado à PETROBRAS especificamente. E há um entendimento do TCU no tocante ao cumprimento da Lei nº 866. São 2 instrumentos normativos e há um entendimento diferente sobre qual será seguido.

O Comitê, avaliando essa situação, viu que aquilo que o TCU apontava como algo irregular na verdade

não o era, era tão somente no tocante à interpretação do regime especial. Entendendo que o mercado de petróleo é um mercado competitivo, a PETROBRAS se rege por regra de mercado, num mercado volúvel, flexível e disputando com *players* internacionais.

Então, uma coisa é fazer uma obra numa escola pública, numa praça; outra coisa é uma refinaria de petróleo ou uma siderúrgica, que envolve contexto socioeconômico totalmente complexo. E as regras legais que balizam esse tipo de conduta não estão totalmente construídas. Um decreto especial que tem que ser alterado até por uma lei específica que rege as estatais, permitiria ter um crivo, ter uma lupa mais acurada.

Então eu posso garantir aos meus pares que não há irregularidade naquilo que foi apontado; tão somente uma divergência de interpretação e de aplicação do instrumento normativo que é inadequado no caso das empresas de petróleo.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Com a palavra o Deputado Wellington.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON FAGUNDES - Sr. Presidente, eu quero colaborar com o Deputado Carlos Melles. Eu fui coordenador do Comitê no ano passado, e tive exatamente a oportunidade de inovar, de fazer audiências públicas. Eu quero parabenizar o Comitê porque continua inovando.

Eu acho que é um avanço, uma prerrogativa desta Casa, analisar, porque muitas vezes uma obra é paralisada, sem nenhuma consistência. É paralisada por suspeita de irregularidade, e isso causa um prejuízo muito grande à Nação.

Então, o relatório do Comitê vem dar condições para que mantenham obras relevantes, e principalmente nesse caso aqui, que são 2 obras extremamente importantes para o País. Eu acho que até é uma coragem do Comitê quando admite e chama para si a possibilidade de tirar uma obra dessas da condição de paralisação. Acredito que é extremamente importante porque, já que o Tribunal de Contas é um órgão acessório deste Parlamento, também é uma forma desta Casa se posicionar.

Quero parabenizar o Comitê, em nome do Deputado Carlos Melles, porque está cumprindo o seu papel, senão não teria por que existir o Comitê.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Quero passar a palavra ao Deputado Carlos Melles, mas antes quero pedir à nossa assessoria que providencie para melhorar o ar-condicionado. Por que o ar-condicionado está assim? Será que temos que deliberar no purgatório?

O SR. DEPUTADO WELLINGTON FAGUNDES - É para terminar mais rápido, Sr. Presidente, para votarmos logo.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Não é possível. O que é isso? Isso é economia de palito.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Autoriza tirar a roupa, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES - Queria obviamente a presença do Deputado Valverde. Ele não está presente, vou esperar o retorno de S.Exa.

Queria fazer aos nobres Deputados e Senadores uma ratificação. Obviamente o Deputado Valverde ficou, como todos os Deputados, no acompanhamento. Mas acho que não cabe dizer que fomos extremamente rigorosos com a PETROBRAS, pelo contrário, fizemos e demos toda a oportunidade de a PETROBRAS botar um único documento dizendo que atuaria junto conosco na apresentação dos dados. Vou ser mais claro: inclusive os que apresentaram na PETROBRAS disseram que seria bom para o TCU vir para dentro da PETROBRAS, porque eles também precisariam ter clareza na formação de preços. Entendo que as audiências públicas falam mais alto, o que está escrito no texto da Casa fala mais alto, a discussão aberta e obviamente com os técnicos da Comissão de Orçamento.

Portanto, nos curvamos à deliberação do Plenário. O Comitê, fez aquilo que viu, aquilo que ouviu e está gravado nas audiências públicas, por isso a tomada de decisão do Comitê de Obras Irregulares.

O SR. DEPUTADO PEDRO EUGÊNIO - Sr. Presidente, com todo o respeito e admiração que nutro pelo caro Deputado Carlos Melles, velho amigo de muitas batalhas, companheiro das lutas pelo SIMPLES na Frente Parlamentar da Micro e Pequena Empresa, a quem respeito muito pelo seu trabalho, queria apenas levantar uma questão. O trabalho que o Comitê faz é relevante, da maior importância, mas estamos aqui examinando — para não falar do Rio de Janeiro; para falar de Pernambuco, que conheço um pouco mais — a maior obra da história de Pernambuco. Estamos falando de 8 mil homens em obras, de uma obra que tem consequências inimagináveis no impacto social e econômico do Estado. Parar essa obra é algo de extraordinária responsabilidade. Chamo a atenção para isso, não estaremos tomando aqui, daqui a pouco, uma decisão...

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Nobre Deputado, por gentileza, eu preciso deliberar acerca do primeiro item, esse é o segundo item. Eu pediria que V.Exa. aguardasse para o momento seguinte, por gentileza.

O SR. DEPUTADO PEDRO EUGÊNIO - Pois não, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Portanto, em deliberação os Destaques nºs 5, 6, 8 e

12, cujo voto é pela aprovação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que os aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovados por unanimidade.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovados por unanimidade.

Em apreciação por tipo de voto pela rejeição os Destaques de nºs 1, 2, 3, 4, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19, em grupo, cujo voto do Comitê é pela rejeição.

Com a palavra o Deputado Gilmar Machado.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO - Sr. Presidente, para orientar pelo Governo. Já foi colocado com muita clareza que são obras estruturantes, tem um parecer do Tribunal de Contas que tem uma divergência em virtude da situação especial da PETROBRAS. Por isso o nosso voto é pelo destaque, diferentemente do parecer do Comitê.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Com a palavra o Deputado Jilmar Tatto.

O SR. DEPUTADO JILMAR TATTO - Sr. Presidente, estamos na iminência de tomar uma decisão que pode ter consequências graves para o País. A PETROBRAS é uma empresa reconhecida no mundo todo e é orgulho de todos nós.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Deputado Ricardo Barros, logo a seguir é V.Exa. que fala.

O SR. DEPUTADO JILMAR TATTO - E todos nós sabemos que ela tem uma rigidez muito grande, inclusive para o cadastramento de fornecedores de empresas que vão disputar lá. O que está em debate é o tipo de obra que se faz na PETROBRAS, que é totalmente diferente de obras ligadas à saneamento, habitação ou mesmo de estradas. Quando se coloca a logística em relação à construção, à uma obra da PETROBRAS, ela é diferenciada em relação a outras obras do País.

A qualificação profissional também é diferenciada pelo tipo de obra que se faz, pela localização geográfica, que é bastante diferenciada, principalmente onde a PETROBRAS faz obras, às vezes em alto mar, chegando quase a águas internacionais.

A questão tem especificidades contratuais, porque a PETROBRAS é uma empresa da União, mas tem contratos privados, tem acionistas; 70% são acionistas privados da PETROBRAS. Quando se fala em paralisar uma obra da PETROBRAS, na verdade estamos colocando em jogo além dos empregos de uma única obra, como a da Abreu Lima, que o nome Deputado

de Pernambuco, Pedro Eugênio acabou de colocar, quando se fala em paralisar uma obra, colocar em risco 8 mil pessoas sob contratação direta, é um caos social que se coloca, além da questão ambiental. Tem especificidades este tipo de obra da PETROBRAS. Por isso que o SINAPI e o SICRO — do SICRO em relação a rodovias e do SINAPI em relação a habitação e saneamento — não podem servir como parâmetros. Aqui não se trata de encobrir qualquer irregularidade. O que está em jogo e em discussão são os parâmetros usados pelo TCU.

A PETROBRAS tem uma legislação específica prevista no art. 109, § 2º, da Lei nº 11.768, de 2009, e também a contratação da PETROBRAS através de um Decreto nº 2.745 de 1998, que portanto é diferente da Lei nº 8.666.

Não fiquem constrangidos, Srs. Deputados, Srs. Senadores, em votar para que a PETROBRAS continue fazendo suas obras, achando que estamos encobrindo alguma irregularidade, achando que estamos querendo colocar panos quentes em algumas possíveis irregularidades. Não se trata disso. Trata-se na verdade de parâmetros diferenciados, de visão diferenciada do Tribunal de Contas da União. Tanto é verdade que a Comissão que averiguou, que fez audiência pública constatou que a PETROBRAS em nenhum momento se negou a estar aqui na Comissão, com os seus técnicos discutindo com os técnicos da Comissão de Obras Irregulares. O Presidente desta que é a maior empresa do Brasil, a quarta do mundo, esteve aqui discutindo possíveis irregularidades. A PETROBRAS esteve aqui nesta Comissão colocando à disposição os seus técnicos, colocando os seus argumentos, e o seu Presidente esteve aqui, nobre Deputado Gilmar Machado, prestando informação a respeito disso. Trata-se de quais os parâmetros usados. E chamo a atenção por que o...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

O SR. DEPUTADO JILMAR TATTO - Tanto é verdade que a PETROBRAS usa outros parâmetros para verificar as suas obras, fazer as suas medições, que a comissão de irregularidades aprovou os contratos do DNIT, aprovou os contratos da VALEC, por causa dos parâmetros. Então...

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Deputado Jilmar Tatto, por gentileza, uma síntese conclusiva.

O SR. DEPUTADO JILMAR TATTO - Sintetizando e concluindo, Sr. Presidente, quero deixar claro, como encaminhamento pela bancada do PT e pela possibilidade de fazer esta intervenção, dizer para os nobres

Deputados e nobres Senadores: não fiquem constrangidos porque não se trata de encobrir nenhuma irregularidade. Do que se trata, na verdade, é a gente fazer com que a PETROBRAS possa continuar investindo, possa continuar fazendo as suas obras com parâmetros diferenciados. Às vezes, o TCU não tem essa compreensão, e cabe a nós, Deputados e Senadores, se for o caso, mudar esses parâmetros. Mas os parâmetros e a legislação de hoje resguardam o papel da PETROBRAS de continuar investindo e construindo as suas obras de forma adequada, com os parâmetros que achar melhor e está respaldada na lei. Portanto, não há, em nenhum momento, qualquer intenção de encobrir irregularidades.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Com a palavra...

Nós temos mais 2 oradores em plenário que podem fazer o uso da palavra para sustentação como autores, o Deputado Assis do Couto e o Deputado Pedro Eugênio. Os demais não têm direito ao uso da palavra nesta matéria.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Sr. Presidente, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Com a palavra...

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Como membro do Comitê e como... Sr. Presidente, o Deputado Jilmar Tatto e o Deputado Gilmar Machado...

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Sr. Presidente, eu pedi a palavra também, ouviu?

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Só um momento.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Eu gostaria, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Só um momento, só um momento.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Só um momentinho, por gentileza.

Eu não vou conceder a palavra a quem não é autor do destaque, e vou conceder a palavra ao coordenador do Comitê que está presente. Se eu fizer uma exceção para V.Exa., Deputado Ricardo Barros, eu vou fazer para o Deputado Claudio Cajado, a quem eu também não vou atender.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Mas, Sr. Presidente, na votação anterior o senhor concedeu a palavra a quem pediu.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Sr. Presidente, eu vou falar, desculpe-me...

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Eu não... Eu...

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Eu vou falar para discutir a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Eu não...

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - O senhor...

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Não é como autor. É para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Não há discussão de destaque.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - É encaminhamento.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Sr. Presidente...

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - É encaminhamento. Na discussão há encaminhamento.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Destaque é só o autor e o autor do voto do Relator.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - E não tem orientação da bancada, Sr. Presidente? Desculpe-me.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Tem orientação de bancada.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Claro que tem.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Sr. Presidente, para uma questão de ordem, Sr. Presidente. Para uma questão de ordem. V.Exa. pediu...

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - V.Exa. pede uma questão de ordem.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Com base em quê?

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Com base na isonomia, com base no procedimento que V.Exa. acabou de ter no destaque anterior, onde o senhor concedeu a palavra àqueles que pediram. Na votação dos 2 destaques anteriores, o senhor concedeu a palavra aos que pediram. Agora, eu entendo a gravidade...

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Deputado Ricardo Barros se eu...

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Não, só...

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - ... se eu errei...

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Sr. Presidente, eu estou fazendo a minha questão... Não, Sr. Presidente, me garanta...

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - ... se eu errei na primeira votação, eu tenho o direito de consertar e não permanecer no erro.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Está bem, Sr. Presidente, mas...

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Eu preciso dar ordenamento aos trabalhos.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Sr. Presidente, eu estou fazendo a minha questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - A palavra de um Líder para encaminhar a votação, eu ainda estou aqui consultando a assessoria da Mesa.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Sr. Presidente, eu posso concluir...

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Eu ter...

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Posso concluir a minha questão de ordem, Sr. Presidente?

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Sr. Presidente, toda votação, V.Exa. me desculpe...

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Sr. Presidente, posso concluir a questão de ordem?

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Toda votação tem orientação.

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Deputado Ricardo Barros.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Eu sou membro do Comitê de Obras Irregulares, eu assinei esse relatório; eu participei por horas e horas seguidas de reuniões na Presidência desta Comissão, ouvindo as partes envolvidas, ouvindo o Tribunal de Contas da União. Eu disse deste plenário e fiz uma questão de ordem dizendo que o Tribunal de Contas da União não tem base legal para fazer medidas cautelares, e não tem mesmo. Receberei amanhã, eu fui informado pela Mesa, a resposta dessa questão de ordem, embora tenha feito na votação da LDO.

Eu sei que tem que haver um tratamento igual aqui de todas as questões, mas o Tribunal não está dando segurança jurídica ao Brasil quando ele interfere no contrato firmado entre partes. O contrato é um preço a ser pago por uma obra a ser realizada, e ele começa a alterar o contrato com as suas ações. Agora, o Tribunal de Contas é o nosso órgão assessor, Sr. Presidente; é o órgão assessor desta Casa, e nós temos respeitado aqui as decisões do Tribunal de Contas quando é assim necessário.

Nosso relatório, que produzimos em conjunto, Sr. Presidente, discorda do Tribunal de Contas em muitos pontos. Quando os órgãos contratantes nos enviaram

cartas, como esta da VALEC, se comprometendo a fazer as medidas recomendadas pelo Tribunal de Contas, nós demos a confiança e retiramos do Comitê de Obras Irregulares. Agora, é preciso dizer que a PETROBRAS veio a esta Comissão, veio ao debate com a área técnica, mas não se manifestou formalmente. Ela não quer se submeter ao controle do Congresso Nacional. A PETROBRAS insiste em, simplesmente, ignorar a existência desta Comissão e do Congresso Nacional e procura, Sr. Presidente, fazer com que nós aqui tenhamos que discordar de uma indicação de paralisação do Tribunal de Contas sem que ela tenha apontado a esta Comissão qualquer documento. Nem o gerente da obra da Refinaria Abreu e Lima, o diretor da PETROBRAS ou o seu Presidente escreveram nem o pedido para que a obra fosse retirada; simplesmente o pedido para que a obra fosse retirada do Anexo VI. Nem isso foi feito. Nós estamos, nós do Comitê, mantendo as obras do Anexo até que a PETROBRAS se explique.

No relatório já aprovado, e não há destaque sobre isso, nós estamos pedindo uma auditoria na formação de preços da PETROBRAS; nós estamos pedindo que o Tribunal vá à PETROBRAS e descubra como eles formam o preço das suas obras. Agora, se a nossa Comissão, se o Congresso Nacional simplesmente esquece uma decisão do Tribunal mandando paralisar a obra e, sem qualquer justificativa, retira essas obras do Anexo, como serão recebidos os auditores do Tribunal nesta auditoria que nós estamos mandando fazer? Para que a PETROBRAS vai receber os auditores se as decisões do Tribunal são simplesmente aqui revertidas sem qualquer explicação da empresa, sem qualquer manifestação formal da empresa?

Nós queremos a PETROBRAS como nossa gestora, a maior empresa do Brasil, atendendo ao interesse do seu patrão, que é o povo brasileiro, através da União, que é detentora da maioria das quotas da PETROBRAS. Nós somos sócios majoritários, e todo e qualquer recurso aplicado pela PETROBRAS tem que estar aqui no Anexo de investimento das estatais. Se nós não autorizarmos, a obra não pode ser feita.

Então, eu faço um apelo aqui aos Srs. Parlamentares: o Congresso não se pode submeter a ser ignorado solenemente pela PETROBRAS, por mais que seja a maior empresa do Brasil. Eu sou o primeiro a defender que paralisar a obra é uma coisa e paralisar empreendimento é outra. Um empreendimento como esse, pronto, gera receita, produz riqueza e pode ser mais rentável do que os recursos que nós estamos querendo preservar aqui com o atendimento ao que foi pedido pelo TCU. Mas, Sr. Presidente, não podemos aceitar que tenhamos insistido tanto com a PE-

TROBRAS para nos dar um documento explicando as irregularidades e pedindo que a Comissão retirasse as obras e a PETROBRAS não se tenha manifestado formalmente — e não se manifestou porque não quer admitir que tem que ser controlada. Estas obras não atenderam nem à Lei nº 8.666 nem ao decreto especial que atende às estatais.

(O Sr. Presidente faz soar as campanhas.)

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Portanto, estão irregulares tanto numa ordem jurídica quanto em outra. Por isso é que foi pedida a paralisação.

Então, Sr. Presidente, eu estou falando aqui... Não, eu aqui não sou o Vice-Líder do Governo; eu aqui sou o membro da Comissão. Sou o Vice-Líder do Governo na Câmara e faço lá o meu papel. Aqui eu sou membro do Congresso Nacional e tenho que pedir aos colegas: não podemos ser tratorados pela PETROBRAS; não podemos ser ignorados solenemente, nem nosso órgão assessor, o TCU...

(O Sr. Presidente faz soar as campanhas.)

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - E o nosso Comitê, a quem não foi dada a chance de ajudar... Ajudamos o DNIT, ajudamos a INFRAERO, ajudamos a VALEC e retiramos as obras que o Tribunal mandou parar...

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Deputado Ricardo Barros...

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - ...deste Anexo, mas a PETROBRAS não se manifestou.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Deputado Ricardo Barros, eu gostaria de...

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE - Sr. Presidente, eu tenho uma visão tão diferente, bem diferente...

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Só um minutinho, por gentileza.

Eu gostaria, nobre Deputado Ricardo Barros, que V.Exa., na próxima intervenção, tivesse o maior cuidado na observância do Regimento. Nós já tivemos nesta Comissão um incidente que eu não gostaria de repetir no dia de hoje. Eu pediria que V.Exa. colaborasse com os trabalhos da Presidência fazendo cumprir o Regimento. Eu procurei ouvir V.Exa. até para evitar esse segundo instante, mas eu quero lembrar, com a assessoria aqui da Mesa, que o regulamento da Comissão estabelece, no § 3º do art. 59, que *“somente poderão falar sobre os destaques, pelo prazo improrrogável de três minutos cada um, o autor do destaque ou da emenda e o Relator da matéria”*; o Regimento Comum, art. 41, diz que *“o requerimento apresentado*

em sessão conjunta não admitirá discussão, podendo ter sua votação encaminhada por 2 membros de cada Casa, de preferência um favorável e um contrário, pelo prazo máximo de 5 minutos”.

Eu não gostaria de ter nenhum incidente desagradável na sessão de hoje, mas tenho certeza de que, se necessário for, eu farei valer o Regimento. Não dá para descumprir o Regimento.

Eu recebo, portanto, as palavras de V.Exa. com encaminhamento contrário ao destaque.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Obrigado, Sr. Presidente, pela consideração.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - A favor do destaque...

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Não, Sr. Presidente. Eu, assim, me sentiria prejudicado, porque eu gostaria de me pronunciar contrário ao destaque, e eu seria o primeiro.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - V.Exa. não é autor do destaque.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Mas não precisa ser autor para falar contra. Quem fala a favor é o autor.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - É contra o destaque ou a favor?

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Contra o destaque.

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE - A favor do destaque, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Falou 1 já a favor do destaque e 1 contra o destaque. Eu preciso de 1 a favor do destaque.

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE - A favor do destaque.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Eu pediria, portanto, que a Liderança ou as Lideranças que trabalham a favor do destaque chegassem a um entendimento sobre quem deve fazer a fala.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Contra o destaque, Sr. Presidente. Inscrevo-me aqui agora.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - O Jilmar já falou a favor.

O SR. DEPUTADO JILMAR TATTO - Eu falo a favor, Sr. Presidente.

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Sr. Presidente, o Deputado Jilmar Tatto já falou.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Eu vou admitir 1 a favor e 1 outro contra.

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE - A favor.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Contra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - A favor é o Deputado Eduardo Valverde.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Contra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Logo a seguir, eu ouvirei, contra, o Deputado Claudio Cajado.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Pedro Novais já tinha pedido.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Aí nós encerramos.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Pedro Novais já tinha pedido antes, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Eu só estou cumprindo o Regimento. Eu não estou fazendo nada além do Regimento. Não estou trazendo nenhuma novidade.

Eu ouvi um encaminhamento a favor, Deputado Jilmar Tatto, 1 encaminhamento contra, Deputado Ricardo Barros. Agora, eu quero um encaminhamento a favor, e apenas 1, o Deputado Eduardo Valverde. Logo a seguir, darei a palavra para um encaminhamento contrário ao Deputado Claudio Cajado. O nobre Deputado Pedro Novais falará, inclusive, por ocasião do destaque de que ele é o autor.

Com a palavra, V.Exa., Deputado Eduardo Valverde

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE - Sr. Presidente, eu fui membro da Comissão, do Comitê de Obras Irregulares. Respeito o posicionamento do Deputado Ricardo Barros, como também respeito o posicionamento do nosso Presidente do Comitê de Obras Irregulares, mas não podemos imputar uma empresa pelo comportamento de seus diretores.

Eu tenho a opinião de que a conduta dos dirigentes da PETROBRAS é um pouco refratária. Confesso que é refratária, são refratários. Mas não podemos imputar à PETROBRAS esse comportamento. Seria colocar à empresa uma responsabilidade que ela não tem.

Nesse contexto de os diretores da PETROBRAS não enviarem para o Comitê de Obras Irregulares um documento em que se pronunciassem no tocante às irregularidades apontadas pelo TCU, mas estiveram presentes em todas as reuniões, inclusive o seu Presidente. Eles compareceram ao Comitê de Obras Irregulares, descreveram que o entendimento que a PETROBRAS tinha naquilo que o TCU apontava como irregular não o era; era tão somente utilização de paradigmas de avaliação, entendendo — isso foi muito bem explicitado por parte dos altos dirigentes — que a formação de preço para uma refinaria de petróleo é diferente da formação de preço de uma praça, de uma escola; dentro

de um mercado que é concorrencial, onde os preços muitas vezes são balizados em âmbito internacional; que o modelo de avaliação, que é o decreto especial ou a Lei nº 8.666, já não é adequado.

Essa é a divergência. Não existe má-fé, não existe dolo. Isso nós podemos comprovar. Tanto o Deputado Ricardo Barros como o Deputado Carlos Melles e os demais membros do Comitê de Obras Irregulares não apontam dolo, não apontam nenhum tipo de conduta infracional que possa desvirtuar a ética, a moral. O que existe são entendimentos que, por falta de um parâmetro avaliativo, levam a esse conflito.

Nós não podemos imputar à PETROBRAS, que é uma estrutura, uma organização, uma empresa, a conduta pouco refratária de seus dirigentes. Se perguntassem se deveria a PETROBRAS ter encaminhado para esta Casa um documento se comprometendo a resolver essas situações, poderia. Acontece que faltou esse tato, como tiveram a VALEC, o DNIT. Faltou tato. Talvez seja a burocracia, a tecnoburocracia. Nós não podemos imputar, por essa falta de tato, por essa falta de habilidade, a uma empresa estatal a responsabilidade de ter cometido algum ato infracional, irregular; ter sido obscuro no tocante àquilo que a sociedade espera da PETROBRAS.

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE - Então, essa conduta de avaliação feita pelo Deputado Ricardo Barros, que eu respeito, eu também me sentiria assim se eu não tivesse essa clareza de saber separar as duas coisas, de fazer essa separação; talvez eu ficasse com a mesma situação de aversão à PETROBRAS. Eu estou retirando esse contexto, explicando e colocando a minha posição técnica no tocante àquilo que o TCU apontou como irregular.

Não o são. Não há irregularidade. O que existe são somente são mecanismos de avaliação que não estão atualizados, que estão inapropriados, o que leva à situação de desconforto e de conflito. Devemos legislar nesta Casa para um regime especial que permita um melhor acompanhamento e uma forma de coletar informação sem que essa informação sirva a concorrentes internacionais que estão concorrendo nesse mercado. Trata-se de segredo industrial, segredo de empresas que disputam mercados altamente competitivos, em que uma informação utilizada poderá servir ao seu concorrente para ocupar aquele espaço empresarial que se tenta proteger.

Portanto, essa é a nossa avaliação. Por essa razão, peço aqui aos nossos pares que confiem. Boa parte desse Comitê é composta de representantes de

todos os partidos. Então, não é uma postura político-partidária; mas tão somente daquele que quer fazer com que as coisas sejam corretas e que o Congresso não perca o seu protagonismo, como vem fazendo até o presente momento.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Contrário ao destaque, como último orador inscrito, concedo a palavra, por 5 minutos improrrogáveis, ao Deputado Claudio Cajado.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Sr. Presidente, V.Exa. tem a mesma benevolência que teve com os demais oradores. Desculpe-me, mas V.Exa. já pontua uma postura um tanto quanto antidemocrática. Mas eu tenho certeza de que V.Exa., com esse coração mole...

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Autoritária... *(Risos.)*

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Autoritária não, Sr. Presidente, porque V.Exa., pelo menos quando vencer os 5 minutos — que eu quero a reposição de imediato —, vai me dar a faculdade de prorrogar um pouco mais.

Sr. Presidente, eu queria inicialmente elogiar a coragem do Deputado Ricardo Barros, Vice-Líder do Governo, que aqui não faz o jogo dos que querem ouvir as palavras não que precisam, mas que sejam fáceis de serem ditas para melhor serem escutadas. O Deputado Ricardo Barros, para quem ouviu as palavras do Vice-Líder do Governo, merece, no mínimo, um aplauso.

E mais: quando eu defendi o relatório do Comitê, eu o fiz com absoluta convicção. Ninguém aqui está querendo desqualificar a PETROBRAS, pelo contrário. A PETROBRAS é e continuará a ser uma das grandes empresas do mundo e a maior do Brasil. Mas, Sr. Presidente, não vamos fechar os olhos aos erros, não vamos transgredir naquilo que não devamos fazer.

Se existe um Comitê que fez um trabalho irretocável, apresenta um relatório para ser submetido a esta Comissão, indica quais os erros e irregularidades, nós aqui simplesmente desconsideramos? Ninguém aqui é contra Pernambuco, ninguém aqui é contra os 8 mil trabalhadores. Mas vamos fechar os olhos aos mais de 90 milhões de reais que estão sendo indevidamente pagos, como fora exposto na audiência pública que aqui nós fizemos? Vamos fechar os olhos e desconsiderar que o TCU, em mais de uma inspeção *in loco*, identificou reiteradas irregularidades, informou a PETROBRAS e ela não teve ou tempo ou condições de superar as irregularidades? Nós vamos desconsiderar que, na terraplanagem, está sendo feito pagamento de aditivo sem o contrato do aditivo estar pronto?

Bom, Srs. Congressistas, se a decisão é esta, excluir a questão não da obra como um todo, mas de parte dela, do contrato de terraplanagem, nós temos que destituir de imediato esse Comitê, porque ele está sendo apenas de fachada; não merece que nós estejamos aqui, às 22h e 27min, discutindo dados irrefutáveis, porque eu não vi um único argumento sobre o que fora exposto tecnicamente pelo relatório, mas simples discussões de quem quer tirar a obra, ou mantê-la em execução na parte que está irregular, com discussões transversais, que não vão ao âmago do problema, que não atacam o relatório do TCU, que não descaracterizam as irregularidades apontadas.

Não vamos fazer isso, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores; não vamos agir dessa forma. Se assim for, eu ficarei extremamente decepcionado com a Comissão, extremamente decepcionado, porque as audiências públicas que fizemos aqui, os meses, semanas em que o Comitê se reuniu e todo o trabalho do TCU será rasgado, não terá nenhuma utilidade. Não façamos esse momento triste na história da Comissão de Orçamento.

Nós temos responsabilidade, e as irregularidades apontadas são mais graves porque a PETROBRAS incorre em irregularidades sobre a sua própria regulamentação. A própria regulamentação interna da PETROBRAS se fez descumprir nessas irregularidades. Como fazer um projeto ou executá-lo sem o projeto estar completo? Esse é o caso! Sem aprovação do Instituto Ambiental...

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - V.Exa., nobre Deputado, tem mais um minuto para uma síntese conclusiva.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Fechar os olhos para essas questões é desconsiderar a realidade. O que nós estamos tratando é de fiscalizar a utilização do recurso público, e ficou constatado que há mais de 90 milhões de reais de superfaturamento nessa obra.

Portanto, Sr. Presidente, esse tipo de conduta não faz com que a PETROBRAS como um todo seja condenada pela opinião pública, mas, nesse particular, nós não podemos dizer “está tudo bem, pode continuar”, como se nada existisse de irregular. Ora, Sr. Presidente, agrava-se mais a situação quando nós percebemos que o próprio Comitê, o Deputado Ricardo Barros e os demais que assinaram o relatório chamaram a PETROBRAS para que pudesse fazer um procedimento de regularidade, e esta se recusou. Esse tipo de comportamento não é aceitável.

Portanto, Sr. Presidente, eu acho que é um dever desta Comissão de Fiscalização zelar pela aplicabilidade da lei, pelo respeito às normas que nós votamos

aqui e, principalmente, pelo trabalho exemplar do Comitê, que nós elegemos e iremos votar o relatório, e do Tribunal de Contas da União. Fazer diferente simplesmente é passar um recibo de vergonha diante do que nós estamos assistindo.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Com a palavra o Coordenador do COI, para a sua manifestação final, Deputado Carlos Melles.

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES - Muito obrigado, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados. Em respeito que tenho aos colegas, sobretudo ao Deputado Pedro Eugênio, que falou sobre a paralisação das obras; eu queria lembrar aos Srs. Deputados e Senadores que nenhuma obra está sendo paralisada. Contratos irregulares estão sendo suspensos. Repito: não há obra sendo paralisada, existem contratos irregulares sendo suspensos. O Governador de Pernambuco me ligou agora há pouco falando sobre esse aspecto.

É uma situação delicada e difícil. Quero dizer aos senhores, especialmente aos Deputados que não tiveram acesso às audiências, que nada que foi apontado no relatório — repito isso aos colegas Parlamentares — tem base na Lei de Licitação, nem da PETROBRAS, a Lei nº 2.745 ou a Lei nº 8.666. É preocupante. O Deputado Ricardo Barros realmente defendeu com veemência, participou efetivamente, o Deputado Eduardo Valverde participou e viveu.

O problema dos contratos é o preço de quilômetro, de transporte de terra; é a medição de drenos mais caros com volume muito maior do que o mais barato; é pagar horas/máquinas paradas o mesmo preço das horas/máquinas funcionando. São coisas rotineiras de qualquer construção. Temos a maior boa vontade, foi só feito o pedido de uma carta de procedimento, e juntos trabalharíamos nesse sentido.

Então, me preocupo porque nós, do Comitê de Obras Irregulares, somos iguaizinhos aos senhores, agiríamos todos da mesma forma. É importante fazer esta reflexão porque estamos desautorizando um órgão consultor do Poder Legislativo que, errado ou certo, é o que temos, o TCU, a nossa Comissão, a nossa Assessoria de Orçamento e a nós mesmos deste Comitê de Obras Irregulares.

Encerro aqui minha participação neste episódio, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Srs. Parlamentares, os Destaques 1, 2 3, 4, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19 estão em votação em globo, com o voto do COI pela rejeição...

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE - Com exceção do meu voto.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Na representação da Câmara dos Deputados.

Este é o encaminhamento da votação. Os Srs. Deputados que acompanham o voto do Relator, no caso Coordenador, que é pela rejeição dos destaques, permaneçam como se encontram. Os Srs. Deputados que discordem manifestem-se.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Sr. Presidente, por favor, pediria que V.Exa. repetisse.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Vou repetir, atendo perfeitamente V.Exa.

Em votação em globo os destaques a que me referi, com o voto do COI pela rejeição.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Pela rejeição. Muito bem.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Os Deputados que acompanham o voto do COI, que é pela rejeição, permaneçam como se encontram. Aqueles que discordam manifestem-se. *(Pausa.)*

Aprovado por maioria.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Sr. Presidente, V.Exa. poderia contar?

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Sim.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Não estou aqui pedindo verificação.

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE - Está votado já. É matéria vencida.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Vou explicar. Sr. Presidente, se V.Exa. me permitir vou explicar.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Pediria, por gentileza...

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Eu tenho direito de falar? Então, pronto.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Deputado Claudio Cajado, pediria, por gentileza...

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Sr. Presidente, deixe-me expor...

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Por gentileza, eu entendi.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Sr. Presidente, tem muitos membros que talvez não sejam da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Eu apenas vou tornar mais fácil.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Eu vou pedir, por gentileza, aqueles... Posso inverter o processo.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Acho que há muita gente que não é da...

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Os Srs. Deputados que...

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Sr. Presidente, acho que há membros e não membros aqui. Quero saber quais são os membros da Comissão, titulares e suplentes, e quem não é membro. Parece-me que há outros. Por isso, a pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Tudo bem.

Deputado, concordo plenamente com V.Exa. e vou atendê-lo, invertendo a votação ou não, pedindo àqueles que se manifestarem pelo encaminhamento que eu fizier que esperem um pouco, para que V.Exa. tenha tempo suficiente para apreciar.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - E que apenas os membros suplentes e titulares da Comissão possam manifestar-se.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Claro que sim, até porque o contrário é uma anormalidade que pode gerar consequências pessoais para quem assim proceder.

Os Srs. Deputados e as Sras. Deputadas que votam pela rejeição dos destaques se manifestem.

Peço aos senhores que demorem na manifestação, para que não haja dúvida.

Os destaques na representação da Câmara dos Deputados foram aprovados por maioria.

Submeto os mesmos destaques à deliberação na representação do Senado Federal. Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras...

O SR. SENADOR CÍCERO LUCENA - Os titulares e suplentes, Sr. Presidente, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Sim.

Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras que votam a favor dos destaques permaneçam como se encontram. Os que votam contra os destaques se manifestem.

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES - Sr. Presidente, mas se caiu na Câmara...

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Aprovado por maioria na representação do Senado Federal.

Vou submeter à deliberação com a clareza necessária.

Srs. Senadores e Sras. Senadoras, o voto do coordenador é pela rejeição.

Quem concorda com o voto do coordenador, pela rejeição, manifeste-se. Quem aprova os destaques permaneça como se encontra.

Um voto; 2 votos; 3 votos.

O SR. SENADOR CÍCERO LUCENA - Quantos são favoráveis?

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. SENADOR CÍCERO LUCENA - Não, Senadores da Comissão aqui.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Quantos Senadores em plenário?

O SR. SENADOR CÍCERO LUCENA - Quantos?

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES - Sr. Presidente, se o voto já caiu na Câmara, não tem por que votar no Senado.

O SR. SENADOR AUGUSTO BOTELHO - É isso aí.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - A Câmara aprovou o destaque. A Câmara não rejeitou o destaque.

Como vota o Senador Augusto Botelho? Os Senadores Augusto Botelho e João Ribeiro são titulares da Comissão; a Senadora Lúcia Vânia não é; Senador Efraim Morais, Senador Antonio Carlos Júnior, Senador Cícero Lucena. Três votos contrários aos destaques, e 2 votos a favor. Portanto, consideram-se os destaques rejeitados.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO - Não, não, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Com a palavra o Deputado Gilmar Machado.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO - Questão de ordem. V.Exa. também, como Senador, pode definir.

O SR. SENADOR CÍCERO LUCENA - Ele vota no desempate.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO - Ele pode votar também.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Sr. Presidente, regra nova, não.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Ao Presidente compete desempatar as votações quando ostensivas. Simbólica ou não, é 3 a 2.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO - Sr. Presidente, como ficou o resultado? A Câmara tem uma posição, e o Senado tem outra. Então, evidentemente, nós precisamos ter uma solução.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Concederei a palavra a quem dela desejar fazer uso.

O art. 43 do Regimento Comum diz que, nas deliberações, os votos da Câmara dos Deputados e do Senado Federal serão sempre computados separadamente. E o § 1º do artigo diz que o voto contrário de uma das Casas importará na rejeição da matéria.

O voto contrário de uma das Casas importará na rejeição da matéria!

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Sr. Presidente, matéria vencida. Peço a V.Exa. que passe para o assunto seguinte.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Esse é o entendimento da Presidência. É evidente que a V.Exa. compete o que o Regimento permitir. Foram 3 votos contrários e 2 votos favoráveis. Logo, o resultado da votação não foi empate. O Presidente não vota. O Presidente só vota quando a votação é ostensiva e com o objetivo de também desempatar.

Com a palavra o Deputado Gilmar Machado.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO - Sr. Presidente, só quero deixar aqui registrado que nós tínhamos feito um procedimento de acordo, que foi desfeito. Então, a Liderança do Governo não se responsabiliza mais com entendimentos com a Oposição. Quero aqui deixar isso registrado, para que, depois, não tenhamos mais...

O SR. DEPUTADO JILMAR TATTO - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Sr. Presidente, se essa é a forma de se conduzir o processo...

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Peço à Taquigrafia que não colha nenhuma palavra. Não é assim. Eu concederei a palavra a todos.

Com a palavra o Senador Efraim Morais.

O SR. SENADOR EFRAIM MORAIS - Sr. Presidente, a posição que nós, os Senadores, adotamos foi a de ninguém pedir verificação. Simplesmente votamos acompanhando o nosso Relator. Essa é a posição. Então, com relação ao direito ao voto, não há o que contestar. Foi aberto, transparente.

Se aqui votássemos conforme os acordos que o Governo fez conosco e não cumpriu, ninguém votava nada. Então, é bom que se registre isso também. Eu tenho chamado a atenção, tenho insistido em que temos condições de dialogar, avançar de acordo com o acordo. Mas acordo de um lado só? E do outro não acontece? Então, lamentavelmente, essa é a questão. Nós temos os votos, vamos continuar e, no Orçamento, talvez, peçamos até verificação.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Mantém o pedido da palavra, nobre Deputado Claudio Cajado?

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Mantenho, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Com a palavra V.Exa.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Sr. Presidente, quero dizer que ouço, com muita tristeza, as palavras do Líder do Governo, Deputado Gilmar Machado. Acordamos que não haveria pedido de verificação. Isso não foi feito. Na verdade, quando V.Exa. fez a primeira votação na Câmara, houve muitos braços elevados, mas com muitos Deputados que não

são membros da Comissão. Eu pedi a V.Exa. que refizesse, para que pudéssemos contar. Não é pedido de verificação. V.Exa. submeteu à votação inversa, e nós vimos claramente que fomos minoria. Apenas 3 Deputados ou 4 votaram contra. Quando V.Exa. o fez em relação ao Senado, ficou claro, pelos Senadores aqui presentes, que não havia número para aprovar. Não houve, então, descumprimento do acordo feito entre as oposições e a Liderança do Governo.

Deputado Gilmar Machado, se V.Exa. acha que a votação que fez com que prevalecesse o relatório do comitê não lhe satisfizesse, eu respeito. Mas, quanto a quebrar os procedimentos de acordo, peço a V.Exa. que leve em consideração e respeite a posição de cada Deputado, porque o que acertamos com V.Exa. cumprimos: não pedir verificação, para não atrapalharmos os andamentos das matérias constantes da Ordem do Dia — votação do Orçamento, dos PLNs no Plenário, deste relatório do comitê e dos destaques que virão.

Em cima disso, estamos cumprindo com o acordo. É óbvio que cada Senador é livre para votar a favor ou contra. E o acordo era que não haveria verificação, e isso não foi feito. Portanto, não entendi o posicionamento de V.Exa.

O SR. DEPUTADO MAGELA - Sr. Presidente, questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Eu quero informar aos Srs. Parlamentares que nós temos ainda 2 destaques para apreciar.

Pede-me a palavra o Deputado Eduardo Valverde.

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE - Sr. Presidente, quero encaminhar. O voto que não seja... Ele é voto de bancada. Pelo Regimento Interno, como não houve verificação de voto, é o voto, em tese, simbólico, expressão da vontade de bancadas. Não é voto individual. Voto individual é aquele em que nos manifestamos dizendo “sim” ou “não”. No caso, como é voto simbólico, ele expressa a posição de bancada.

Obviamente, como há um acordo, não se está verificando votação. Então, tem de ser computada aqui a vontade das bancadas que aqui votaram, e não o voto individual. Este foi o acordo feito: não ter verificação.

Outra coisa: a posição foi tomada com base na posição do comitê. Caso não consigamos superar essa fase, sugiro a V.Exa. que dê tempo ao comitê para se reunir, para repensar essa postura e encaminhar a esta Casa, ainda hoje, novo posicionamento. Vamos ouvir todos os membros do comitê com base no relatório dele. Só que não foi unânime no comitê. É possível ainda repensar a posição dele. Encaminho isso a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Concedo a palavra ao Senador João Ribeiro.

O SR. SENADOR JOÃO RIBEIRO - Sr. Presidente, eu acho que não adianta ficarmos aqui discutindo, até porque, para mim, essa votação já é fato consumado.

Sou da base do Governo e só lamento que os Senadores da base não estejam aqui para decidir essa questão. Só somos 2 aqui no plenário. Isso é que temos de lamentar, Deputado Gilmar Machado. É isso, mais nada. Não podemos estar contestando mais nada. É fato consumado. V.Exa. está certo: a matéria caiu.

Portanto, vamos partir para a próxima votação. Não vamos ficar aqui discutindo quem tem razão, quem não tem, porque quem tem razão são os números que foram mostrados no Senado. O Regimento é claro, Sr. Presidente.

Então, solicito a V.Exa. que partamos para os 2 próximos destaques que ainda faltam. Só isso! Não adianta ficarmos aqui discutindo. V.Exa. não vai voltar atrás. Número não temos. Se chegarem outros Senadores, V.Exa. não poderá repetir a votação.

Portanto, só lamento que o Governo não tenha colocado aqui, que os nossos companheiros Senadores da base não tenham estado aqui presentes, apenas eu e o Senador Augusto Botelho. E V.Exa. não pôde decidir porque, se fosse 3 a 3, V.Exa. votaria, ou de um jeito ou de outro.

Solicito a V.Exa. que concluamos, porque não tem sentido ficar discutindo o que já está definitivamente resolvido.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Com a palavra o Deputado Jilmar Tatto.

O SR. DEPUTADO JILMAR TATTO - Sr. Presidente, geralmente, o processo de votação e o encaminhamento dado por V.Exa. sempre são no sentido de fazer com que aqueles que concordam com o parecer, com a emenda, com o destaque permaneçam como se encontram. A pedido do Deputado Claudio Cajado, V.Exa. fez um processo de votação ao contrário. E sei que a intenção de V.Exa. foi das melhores possíveis, para deixar muito claro a vontade expressa nesta Comissão de Orçamento.

Neste momento — quero dialogar com V.Exa. —, quebrou-se aquilo que foi acordado do ponto de vista das Lideranças, porque, ao dizer que “aqueles que concordam com o destaque permaneçam como se encontram”, é evidente que a expressão do Plenário dava como ganho. A mudança de votação confesso não saber se está no Regimento; não sei se a frase “aqueles que concordam com o destaque permaneçam como se encontram” é regimental. E, se esse procedimento for regimental — gostaria, inclusive, que a assessoria

pudesse nos orientar nesse sentido —, na verdade, quebrou-se o procedimento de votação.

Logo, essa votação está, a meu ver, prejudicada.

O SR. SENADOR EFRAIM MORAIS - Sr. Presidente! Sr. Presidente! Sr. Presidente, só para contestar!

Sr. Presidente, como V.Exa. não vota...

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Nobre Senador Efraim Morais...

O SR. DEPUTADO JILMAR TATTO - Nobre Senador, sei que V.Exa. é um Senador de um grande naipe, mas eu poderia terminar, por favor?

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Nobre Senador Efraim Morais, só um instante, por gentileza.

O SR. SENADOR EFRAIM MORAIS - Claro! V.Exa. pode ficar calmo! Nós vamos continuar votando!

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Nobre Senador Efraim Morais...

O SR. DEPUTADO JILMAR TATTO - Eu estou calmo. Quem não está é V.Exa., que está me interrompendo!

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Nobre Senador Efraim Morais, por gentileza!

Jilmar Tatto, uma síntese conclusiva, por gentileza.

O SR. SENADOR EFRAIM MORAIS - Eu aguardo, eu aguardo. *(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

O SR. DEPUTADO JILMAR TATTO - Então, gostaria que verificasse em relação ao procedimento de votação, porque ficou claro que a vontade das Lideranças aqui era em relação aos destaques.

O SR. SENADOR EFRAIM MORAIS - Sr. Presidente, para contestar.

O SR. DEPUTADO JILMAR TATTO - Fora isso, é evidente que nós vamos apresentar o destaque em plenário, se houver sessão do Congresso amanhã.

O SR. DEPUTADO OTÁVIO LEITE - Sr. Presidente, por favor, eu havia solicitado...

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Eu quero, antes de conceder...

Tenham certeza de que eu observo tudo o que está acontecendo no plenário. Concederei a palavra a V.Exa. logo a seguir, mas me cabe aqui uma explicação.

Na verdade, eu não usei apenas um procedimento. Quando senti que poderia gerar dúvidas, eu prefiri usar os 2 procedimentos: fiz a votação na Câmara de um jeito e, depois, invertei e fiz de outro; da mesma forma, fiz no Senado de um jeito e, depois, de outro. E

procurei, inclusive, saber quantos Senadores estavam presentes, indagando da nobre Senadora Lúcia Vânia se ela faz parte da Comissão como titular ou como suplente. Evidentemente, ficou bastante claro; nenhuma dúvida há quanto ao processo de votação nem quanto ao seu resultado.

O outro aspecto: acordo é uma praxe do Parlamento. Evidentemente, o mérito do acordo — e dele não participei — não obriga a Presidência. Mas quero deixar claro que, enquanto no plenário do Congresso ou de uma das Casas há voto por bancada, por partido, nas Comissões isso não existe. Aqui não há voto do Democratas, do PSDB, do PMDB, do PT. Na Comissão, há os votos do Deputado Claudio Cajado, do Deputado Darcísio Perondi, do Deputado João Dado, e assim por diante.

Portanto, eu não entro no mérito do acordo, mas o processo de votação é exatamente este e teria que ser exatamente contado por cabeça. As deliberações da Comissão Mista de Orçamento iniciar-se-ão pelos representantes da Câmara dos Deputados, sendo que o voto contrário da maioria dos representantes de uma das Casas importará em rejeição da matéria.

Antes de conceder a palavra ao Senador Efraim Morais, preciso concedê-la ao Deputado Otavio Leite, que se manifestou em primeiro lugar, antes do nobre Senador.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Senadores, 2 palavras breves.

Quero lembrar, em primeiro lugar, que, embora sejamos nós do campo do Direito — V.Exa. também é, Sr. Presidente —, não é dado arguir-se aos advogados a ignorância completa dos números. É lógico que certas equações matemáticas são complexas, mas visualizar a olho nu, frente a frente, que 3 mãos são mais que 2 mãos num *quorum* é óbvio e não se poderia imputar a um advogado qualquer dúvida na aferição dessas apresentações numéricas.

Agora, quero lembrar, na esteira do raciocínio do Senador João Tenório... *(Pausa.)* Perdoe-me...

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - João Ribeiro.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - João Ribeiro. São Senadores do mesmo jeito; são os joões da vida.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Sim.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - Não, mas são Senadores do Nordeste brasileiro. Não, do País! Do Norte e do Nordeste. Muito bem, desculpem. *(Risos.)*

Viva o Senado da República!

Eu queria dizer o seguinte: nós estamos diante de um ato jurídico perfeito e de uma coisa julgada, que são valores, são preceitos insculpidos na Constituição da República. Então, V.Exa., por gentileza, proclame o resultado, porque temos que passar ao novo momento da...

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Devo dizer a V.Exa. que o resultado já foi proclamado e apenas estou ouvindo aqueles que desejam fazer uso da palavra.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Aqueles que entenderem que não há mais necessidade de questionamento... Seguirei para a deliberação dos 2 últimos destaques que ainda restam.

No entanto, devemos lembrar que esta é a votação de um colegiado, e o segundo colegiado, porque o primeiro é o Comitê; o segundo é a Comissão. Mas ainda há o terceiro colegiado, que é o Plenário do Congresso Nacional. Ainda há outra oportunidade para apresentação de destaques, que é exatamente o Congresso Nacional!

O Senador Efraim Morais mantém o pedido da palavra?

O SR. SENADOR EFRAIM MORAIS - Não, eu estou satisfeito, Sr. Presidente, pelos esclarecimentos. Apenas quero complementar o seguinte: mesmo que se fosse fazer pelo voto de Lideranças, ainda assim perderiam, porque aqui só há representantes do PT e do PR e, do lado de cá, há do Democratas e do PSDB, que, somados, são mais do que o PR e o PT lá no Senado. E V.Exa., como é Presidente, não pode representar seu partido em votação.

Por isso, mesmo que se invertesse a situação, não iria mudar o resultado.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Deputado Gilmar Machado.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO - Sr. Presidente, só queria que V.Exa. concluísse o processo e que nós suspendêssemos aqui os trabalhos, para que pudéssemos reabrir a sessão do Congresso. Depois, retomariamos aqui imediatamente, para ver se realmente há interesse de alguns aqui em continuar os trabalhos.

Essa a solicitação que faço a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - V.Exa. se refere à votação dos Destaques nºs 7 e 20 e, posteriormente...

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO - Encerramos o trabalho do Comitê de Obras Irregulares, suspendemos...

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - ... do Comitê. Então, suspende, vai à sessão do Congresso para, depois, retomar a discussão do Relatório Final.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO - ... o Congresso e, depois, retomamos. É.

O SR. DEPUTADO NARCIO RODRIGUES - Um esclarecimento. Um esclarecimento, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - Sr. Presidente, só para esclarecer, só para esclarecer.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Pela ordem, pela ordem...

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Vamos deixar...

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Não, pela ordem! O Deputado Gilmar falou e eu queria falar.

Antes de irmos ao plenário, sugiro fazermos uma reunião da Liderança com a presença de V.Exa. e de todos os Líderes dos partidos para podermos acertar os procedimentos.

O SR. DEPUTADO NARCIO RODRIGUES - Sr. Presidente, antes da votação...

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Aqui, nós seguimos o procedimento regimental ou o procedimento de acordo de Lideranças.

O SR. DEPUTADO NARCIO RODRIGUES - Do entendimento.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Se houver necessidade de uma reunião de Lideranças, é evidente que a Presidência se dobra aos procedimentos aprovados em reunião de Lideranças. Caso não haja, a Presidência vai continuar com os procedimentos regimentais.

O SR. DEPUTADO NARCIO RODRIGUES - Sr. Presidente, eu só gostaria...

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Narcio Rodrigues.

O SR. DEPUTADO NARCIO RODRIGUES - Eu só gostaria de ouvir a posição do Governo, que anunciou agora há pouco uma ruptura nas negociações com a Oposição. Quero saber se é essa a conduta, para saber como vamos nos comportar a partir de agora.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO - Sr. Presidente, eu só quero esclarecer o seguinte. A Oposição havia feito o acordo de que nós iríamos votar o

Orçamento e alguns créditos. Para que nós possamos fazer isso, temos que reabrir a sessão e remarcá-la para amanhã, às 10h. Senão, não vou poder votar os créditos.

Então, quero saber se a Oposição mudou o comportamento. Pelo menos, ficou parecendo aqui que mudou. O Governo continua da mesma forma: nós queremos reabrir a sessão lá apenas para remarcá-la para amanhã, às 10h, como já havíamos combinado. E, depois, retomariamos aqui, porque ficamos hoje de discutir e votar o Relatório, salvo os destaques que faríamos amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Deputado Narcio Rodrigues, V.Exa. está satisfeito?

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO - Então, quer dizer, o Governo continua do mesmo jeito. Quem mudou não foi o Governo!

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Satisfeito com a explicação, nobre Deputado Narcio Rodrigues?

O SR. DEPUTADO NARCIO RODRIGUES - Eu ouvi no plenário o Líder do Governo, Deputado Gilmar Machado, comunicar que estava rompendo as negociações com a Oposição. É isso que eu queria saber.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Nobre Deputado Narcio Rodrigues, vale a última palavra do Líder do Governo.

O SR. DEPUTADO NARCIO RODRIGUES - Voltamos ao que era antes.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - Sr. Presidente, quero esclarecer isso.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - *(A Presidência faz soar a campainha.)* Peço permissão a V.Exas. para...

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - Eu irei com o Deputado Gilmar Machado à abertura da sessão para que seja procedida a suspensão da mesma até amanhã de manhã, quando nós...

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - A do Congresso Nacional?

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - A do Congresso Nacional, às 10h da manhã, com PLNs.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Exatamente. Ficou esclarecido. É exatamente isso.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - Pois é, mas é isso que está acertado: votar amanhã de manhã os PLNs.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Submeto, portanto, à apreciação dos Srs. Parlamentares o Destaque nº 7, de autoria do Senador João Ribeiro.

Com a palavra o Senador João Ribeiro.

O SR. SENADOR JOÃO RIBEIRO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares...

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Pela ordem, tem a palavra o Deputado Pedro Novais.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Sr. Presidente, como os 2 Destaques, o de nº7 e o de nº20, são idênticos, perguntaria a V.Exa. se não poderíamos apreciá-los.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Eu posso submeter... Entretanto, foi isso que a Presidência desejou no início, mas queriam que fizessem de forma separada e eu atendi!

Vamos apreciar, portanto, em separado. Cada um a seu tempo.

O SR. SENADOR JOÃO RIBEIRO - Sr. Presidente, para ganhar tempo, vamos fazer os 2 juntos, porque tratam do mesmo assunto.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Com a palavra V.Exa. para o Destaque nº7, apresentado por V.Exa.

O SR. SENADOR JOÃO RIBEIRO - Sr. Presidente, estou esperando o silêncio para começar a falar.

Sr. Presidente, já fiz a argumentação e coloquei, inclusive, que, quando à questão que está em discussão agora, o COMPERJ, ou seja, as obras de construção do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro, neste caso não houve indicação. É aí que quero chamar atenção da Comissão. Eu não tenho interesse pessoal algum, a não ser defender o País.

O Senador Francisco Dornelles me pediu, e eu pedi ao querido Deputado amigo que me deixasse olhar no documento do Relator e no do Presidente exatamente para colocar que neste caso do destaque eu solicito a retirada do anexo de obras irregulares relativo a esta questão do Rio de Janeiro, porque não houve, Sr. Presidente, indicação do TCU para que essas obras fossem consideradas irregulares.

Não adianta ficar aqui argumentando muito, porque eu sei que esta é uma Casa em que cada um tem a sua opinião formada; não vai ser um discurso aqui que vai mudar a opinião de alguém. Apreendi isso nesta Casa. Então, não vou falar muito, até porque daqui a pouco vão começar a pensar que estou apaixonado por esta causa. Não. Sou apaixonado por fazer as coisas certas. São 3 mil funcionários, já que, quanto aos 8 mil lá de Pernambuco, o próprio Relator disse que a obra não vai parar; é apenas suspensão do contrato.

Eu solicito desta Comissão, pelo menos nesta questão do Rio de Janeiro, que a Oposição nos ajude. Este é um pedido do Senador Francisco Dornelles.

É o argumento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Com a palavra o nobre Deputado...

Srs. Parlamentares...

O SR. SENADOR JOÃO RIBEIRO - Sr. Presidente, vamos votar, porque ninguém mais deseja falar. Vamos votar!

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - O Deputado Carlos Melles teve necessidade de se ausentar por 1 minuto. Acho que o Plenário pode...

Alguém deseja se posicionar contrariamente?

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE - Sr. Presidente, como membro do Comitê, sou favorável ao Destaque apresentado pelo Deputado João Ribeiro, entendendo que o TCU não apontou o COMPERJ como obra irregular. Então, nós estamos mais realistas do que o rei. No caso do Comitê, do qual sou membro...

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Algum dos Srs. Deputados pode fazer o encaminhamento contrário, se é que alguém deseja isso? *(Pausa.)*

Como não há encaminhamento em contrário, vou submeter à deliberação.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - Sr. Presidente, só 1 minuto. O eminente Relator, para nos esclarecer...

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - V.Exa. vai encaminhar contrariamente?

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - Sim. Veja bem...

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - V.Exa. vai encaminhar contrariamente ao destaque?

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - Eu queria, Sr. Presidente, esclarecimentos do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - O Relator está presente e é o único que pode falar neste instante.

Com a palavra o Coordenador, Deputado Carlos Melles, para falar sobre o Destaque nº 7, sobre o qual já houve sustentação pelo Senador João Ribeiro.

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES - O Senador João Ribeiro falou sobre a obra não constar no relatório de obras irregulares do TCU. Esse Comitê foi orientado, uma vez que ela também é uma obra com as mesmas irregularidades das obras de Pernambuco, do Paraná e do Espírito Santo, versando sobre a mesma matéria e sobre a mesma empresa... Por isonomia, o Comitê entendeu que deveriam ser colocadas as obras da VALEC e da COMPERJ. A da VALEC foi esclarecida e nós a retiramos, e a da COMPERJ nós mantivemos. Existe o destaque para apreciação dos Srs. Deputados e das Sras. Deputadas.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Deputado Carlos Melles, apenas um esclarecimento diante do fato de que V.Exa. estava ausente por um instante: a alegação — permita-me entrar nessa discussão — do nobre Senador, se eu entendi, é que não

há indicação do TCU para a inclusão desta obra no Anexo VI. É isso que V.Exa. diz?

O SR. SENADOR JOÃO RIBEIRO - Isso.

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES - É isso e eu confirmei: não há indicação. Não havia, nas 41 obras irregulares, a indicação do TCU para a COMPERJ. No entanto, as irregularidades da COMPERJ são as mesmas das 3 empresas da PETROBRAS. Por isonomia, o Comitê, a Comissão incluiu a obra da COMPERJ.

O SR. SENADOR JOÃO RIBEIRO - Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Não é mérito? É pela ordem?

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Pela ordem. Eu gostaria de encaminhar a votação da bancada do PMDB na Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Pois não.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Sr. Presidente, eu tenho um destaque, o qual vou retirar, se, como eu espero, o destaque do Senador João Ribeiro for vitorioso.

Quero justificar por que eu fiz esse destaque sendo parte do Comitê de Obras Irregulares e tendo assinado o relatório: eu queria que este assunto, assim como o anterior, fosse discutido por esta Comissão. Porque esta Comissão, nos últimos tempos, não tem querido fazer valer os seus direitos e as suas prerrogativas.

Eu estive aqui na reunião com o Presidente da PETROBRAS, e S.Sa. explicou muita coisa, mas não soube, por exemplo, dizer de quanto era o investimento da petrolífera da Venezuela, que era sócia da PETROBRAS na Refinaria Abreu Lima. Eu lhe fiz essa pergunta aqui.

Então, o meu interesse nos destaques era por essa discussão. Como estávamos fazendo uma injustiça com o COMPERJ, peço à minha bancada do PMDB que apoie o destaque do Senador João Ribeiro, que seria o mesmo que eu iria apresentar depois.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Em votação, portanto...

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Sr. Presidente, para orientar.

A bancada do Democratas na Câmara segue o relatório do Comitê.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Em votação o Destaque nº7, cujo voto é pela rejeição.

O voto do COI é pela rejeição.

O SR. DEPUTADO NARCIO RODRIGUES - O PSDB acompanha o Comitê.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Os Srs. Deputados e Deputadas que aprovam o destaque apresentado...

Está em votação o destaque; não está em votação o parecer, o voto do Coordenador.

Quem aprova o destaque permaneça como se encontra. *(Pausa.)*

Aprovado o destaque por maioria; contra, os votos dos Deputados Claudio Cajado, Narcio Rodrigues, Ricardo Barros, Bruno Rodrigues e Otavio Leite.

Em votação, na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que aprovam o destaque permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Rejeitado o destaque.

O SR. SENADOR JOÃO RIBEIRO - Radicalizam, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Em deliberação o Destaque nº 20, cujo autor é o Deputado Pedro Novais, a quem concedo a palavra.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Retiro, Sr. Presidente, o Destaque nº 20.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Retirado o destaque, portanto, está encerrada a votação do parecer do Comitê de Obras Irregulares.

Portanto, quero, atendendo às Lideranças, suspender...

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO - Dez minutos, Sr. Presidente. Senão, não é possível fazê-lo; ou faz uma, ou faz a outra. O entendimento é que esse é o tempo necessário para eu ir lá, suspender e voltar, Sr. Presidente. Mas é necessário para que depois ninguém questione. E aqui não há confiança. Então, nós queremos cumprir o Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Suspenderei, portanto, a sessão pelo prazo de...

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO - Dez minutos.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Dez minutos.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - Sr. Presidente, irei acompanhando o Deputado Gilmar.

O SR. DEPUTADO MAGELA - Quem está inscrito para apresentar destaque eu queria que falasse aqui comigo, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Está suspensa a reunião, que será reaberta daqui a 10 minutos.

(A reunião é suspensa.)

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima)

- Srs. Parlamentares, solicito de V.Exas. que assumam seus lugares na bancada, para reiniciarmos os trabalhos...

Declaro reiniciados os trabalhos da 12ª reunião extraordinária para a apreciação da pauta referida, continuando a discussão do Relatório Final apresentado ao Projeto de Lei nº 46, de 2009, que *"encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 61 da Constituição Federal, o texto do projeto de lei que estima a receita e fixa despesa da União para o exercício financeiro de 2010"*.

Como concluímos a votação do Relatório do COI e havíamos suspenso a discussão do Relatório Final, reiniciaremos os trabalhos dando continuidade à discussão, atendendo à ordem de inscrição.

Com a palavra o Deputado Gilmar Machado.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO - Sr. Presidente, enquanto o Relator se dirige para cá — e, logicamente, o debate tem que acontecer com ele aqui —, só queria fazer uma questão de ordem a V.Exa.

Nós estamos, aqui, com um problema de bancada, porque, agora, a nossa ideia é encerrar ainda esta noite a discussão e votar o Relatório, ressaltados os destaques — esperamos apreciá-los amanhã, depois da sessão do Congresso.

Mas há bancadas cujos coordenadores não se encontram em Brasília. Como o membro da Comissão pode, então, fazer algum destaque, salvo o seu coordenador? Agora, ele é membro, e, ao ver um problema na sua bancada, como vai resolvê-lo, se não há um coordenador?

Então, queria saber isso de V.Exa., porque nós temos que encontrar uma saída. Nós estamos aqui com o Deputado Chamariz, que é do PTB — o Líder do PTB na Comissão está aqui, o Deputado Alex Canziani. Então, que, pelo menos, o Líder do partido dele na Comissão pudesse também fazer alguma coisa, porque, senão, teremos alguns problemas. Porque, como alguns coordenadores de bancada não se encontram em Brasília, algumas bancadas estarão prejudicadas na defesa do seu Estado, mesmo alguns de seus membros estando aqui presentes.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima)

- Deputado Gilmar Machado, o que nós vislumbramos como hipótese alternativa é o encaminhamento de uma autorização via fax. A autorização, que foi o procedimento de que tratamos aqui em relação, salvo engano, exatamente...

O SR. DEPUTADO BENEDITO DE LIRA - Sr. Presidente, deixe-me fazer um adendo para complementar o seu raciocínio.

O coordenador da bancada de Alagoas nos autorizou a apresentar um destaque. Mas ele, na autorização, fez menção à emenda. Então, vamos dizer: “Autorizo o Deputado fulano de tal a assinar a Emenda nº 15”. Mas ele tem uma autorização...

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Genérica.

O SR. DEPUTADO BENEDITO DE LIRA - Não; para emenda de bancada. Mas ele explicitou. Ao invés de deixar a coisa aberta, ele explicitou. Por conta disso, ele tem autorização. Agora, ele explicitou que é para a Emenda nº 15 e, não previa que outros companheiros...

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - O que é mais grave ainda, porque, na medida em que ele, de forma expressa, pontua, especifica, dá uma demonstração de que não queria passar autorização para mais nenhuma outra. É mais grave ainda a interpretação!

Com a palavra o Deputado Ricardo Barros.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Sr. Presidente, a resolução restringe ao coordenador da bancada a apresentação de destaques porque historicamente acontece isso que vai acontecer hoje: votamos um dia na Comissão e no dia seguinte no plenário. Há anos que o orçamento é votado assim, aqui. O que acontece, então, se não restringirmos? Todos os Deputados de cada Estado fazem os destaques de todas as emendas do seu Estado. E aí a Consultoria precisa dar parecer a todos esses destaques.

Então, é preciso entender que algumas questões da resolução são de ordem processual. Nós aprendemos isso convivendo com a Comissão. Por isso, há limite para o número de destaques de Deputados. A Consultoria levava, às vezes, 2 dias para produzir o voto do Relator, porque eram milhares de destaques para dar votos um a um.

Eu quero, para facilitar, propor um entendimento a todos os Srs. Parlamentares da Comissão. Retiramos todos os destaques, sem exceção. Todos os destaques sendo retirados, o Relator-Geral produzirá um adendo e, nesse adendo, vai contemplar aquilo que completaria pelos destaques. Evitamos o problema que está sendo levantado aqui, porque, como vai fazer um adendo, ele pode eventualmente dar atendimento a essas questões, e evitamos também que a Consultoria tenha que produzir pareceres sobre cada uma das centenas e milhares... Não sei nem quantos destaques tem agora o relatório geral.

Estou falando por questão de ordem prática. Se pretendemos votar o relatório amanhã, quanto mais destaques apresentados, mais tempo físico leva a Consultoria. Mesmo que seja para dar negativo em todo

eles, a Consultoria precisa realizar o trabalho de dar o parecer e imprimir relatório com esse parecer.

Faço isso porque não é a primeira vez, Sr. Presidente, que vamos deixar de cumprir a resolução. Por 3 vezes, durante a votação deste Orçamento, a resolução não foi respeitada, por acordo geral das partes. Eu também não obstei, porque, se há acordo geral, vamos avançar.

Mais uma vez, eu propondo o acordo geral. Retiramos todos os destaques. Deixamos na mão do Relator produzir um adendo e votaremos apenas esse adendo amanhã, sem fazer a Consultoria trabalhar a noite inteira para dar parecer a milhares de destaques.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Com a palavra o Senador Efraim Morais.

O SR. SENADOR EFRAIM MORAIS - Sr. Presidente, eu acho válida a sugestão do Deputado, mas eu consideraria o seguinte. Ao invés de retirarmos os destaques, manteríamos os destaques. Autorizaríamos o Relator a fazer o adendo e analisaríamos por bancada, antes da votação. Não é muito diferente do que garante nosso Deputado.

A sugestão é a seguinte: de acordo com S.Exa., tinha-se o adendo, mantidos os destaques, e se poderia trabalhar por bancada e seria analisado antes de iniciar a votação.

É isso que quero sugerir. Não muda muito. Só haveria a garantia de, mantidos os destaques, garantir o adendo como legal, já que existiam os destaques. É a sugestão que colocamos para discussão.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Com a palavra o Relator-Geral.

O SR. DEPUTADO MAGELA - Sr. Presidente eu pedi para falar porque alguns Senadores e Deputados fizeram observações sobre o relatório e quero fazer algumas observações antes da continuidade da discussão.

Primeiro, quero esclarecer que, em todo o processo, vínhamos discutindo a forma de trabalho que desenvolveríamos, especialmente no tocante à distribuição dos recursos. E demonstramos ao longo do tempo que a necessidade de retirar recursos das emendas coletivas para aumentar as emendas da bancada teria que ser compreendida por todos. E fiz isso exaustivamente no Plenário, na Comissão, na reunião de Líderes, na imprensa. Efetivamente, fizemos isso até a quinta-feira da semana passada, quando distribuímos os últimos recursos para as bancadas estaduais.

Naquele momento, demonstramos para os coordenadores de bancada a dificuldade que tínhamos de aplicar a Resolução nº 01, porque ela provocava uma série de distorções, em função dos recursos que distribuímos para os Relatores, que eles poderiam cortar.

Era necessário, portanto, fazer uma recomposição e, com os recursos que tínhamos, seria possível distribuir 80% da média dos 3 últimos anos e, com isso, equalizar todas as bancadas nessa média. Distribuímos os recursos, fizemos todo um processo de acerto dos valores da bancada, até que, no final de semana, avançamos na solução de chegar a 100% da média dos 3 últimos anos. Então, é com isso que estamos trabalhando.

De sexta para hoje, estamos conversando com o Ministério do Planejamento, para tentar solucionar algumas áreas, algumas questões que existem em algumas áreas, para amanhã termos condições de votar o relatório na Comissão e no Plenário.

Eu sabia muito bem, Sr. Presidente, que nós teríamos alguns momentos de pressões distintas. Eu não esperava a insistência neste momento, porque nós distribuímos o valor das emendas individuais e agora das bancadas, e quem fez a distribuição nas bancadas foram os coordenadores de bancadas. Então, a responsabilidade pelo que cabe hoje a cada uma das bancadas é da condenação da bancada do Estado.

Nós respeitamos isso e fizemos inclusive segundo as orientações das coordenações de bancadas. E agora estamos certamente com os destaques, com os chamados “embargos auriculares”, num processo absolutamente legítimo, democrático, transparente, fraterno de busca de mais recursos. O problema é que nós temos uma limitação muito grande. Então, é preciso que fique claro que o atendimento aos destaques das bancadas e aos destaques de Comissão está muito dificultado. E não há como avançar nessa expectativa, porque não há recursos para tanto.

Quanto à proposta feita de fazermos o adendo sem os destaques, eu mesmo cheguei a anunciá-la aqui para Deputados, Senadores e Deputadas que eu convidei, para que viessem durante a interrupção. No entanto, estamos verificando, Sr. Presidente, que ela pode se tornar inócua, porque, ao ser feito um destaque, há a expectativa de que vai ser atendido. E eu quero, com a maior fraternidade, mas com a maior sinceridade e lealdade, dizer: a possibilidade de atendimento aos destaques é absolutamente pequena, quase nula. Então, não podemos gerar expectativa. Se eu tiver que produziu o anexo, é melhor então eu produzir o parecer sobre os destaques. Porque aí eu vou deixar absolutamente claro o que foi possível atender e o que não foi possível. E com a mais absoluta transparência, inclusive, na relação com as bancadas.

Então, eu quero, Sr. Presidente, propor que façamos a conclusão da discussão hoje, no tempo mais curto possível, para que eu possa trabalhar no decorrer da noite, produzir o parecer e, amanhã cedo, estar com o parecer pronto para ser votado. Isso significa

que nós votaremos o relatório sem prejuízo dos destaques. E, amanhã pela manhã, nós votamos os destaques. E poderemos, até amanhã à tarde, à noite, da forma que for melhor, votar o relatório no Plenário. E, nesse tempo, eu vou conversando com as coordenações de bancadas, com os Líderes, vou conversando com todos os que quiserem conversar comigo, com a lealdade, a franqueza e a transparência com que tenho tratado essa questão, mas da forma que tenho feito todo o trabalho.

Nós podemos proceder dessa forma e, se houver adendo, nós apresentaremos. Se não houver, nós ofereceremos parecer a todos os destaques, mas encerrando a discussão ainda hoje, para que eu possa trabalhar madrugada adentro.

Faço essa observação, pedindo encarecida, respeitosa e fraternalmente que compreendam minha posição de não poder atender às solicitações que me são apresentadas, porque já avançamos muito no aumento das emendas individuais e na garantia do mínimo da média por bancada dos últimos 3 anos.

Peço, então, a todos compreensão.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Com a palavra o Deputado Claudio Cajado.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Sr. Presidente, não me manifesto favoravelmente ao roteiro traçado pelo Relator. Eu já expus a S.Exa. minha opinião de que devemos deixar o relatório pronto e acabado na Comissão, para irmos a Plenário. Se abrirmos a hipótese do Relator de equacionar um ou outro ponto no Plenário, entendo que teremos discussão muito mais difícil do que já estamos tendo aqui.

Portanto, advogo exaurirmos as discussões, equacionarmos todo o relatório aqui para, quando chegarmos lá, apenas homologá-lo. A meu ver, essa é a forma mais simples. Em cima do que disse o Deputado Ricardo Barros, entendo que é mais inteligente. Como? Se apresentamos os destaques e se o Relator tem alguma possibilidade, em conversa com o Ministério do Planejamento e outros Ministérios, de fazer atendimentos, equacionamentos, como, por exemplo, na área da agricultura — o seguro safra agrícola —, desde que votamos a primeira reestimativa de receita, ficou acordado que o Democratas se pautariam por discussão em cima desse item. Votamos a segunda reestimativa de receita. *Idem*. Como vamos a Plenário com esse ponto em aberto? Não há como. Portanto, temos de fechar aqui. E se dermos o parecer — cabe ao Relator dar o parecer — relativo aos destaques, efetivamente não teremos condições de votar amanhã de manhã. No máximo, talvez no final da tarde possamos ir ao Plenário.

Entendo que é melhor deixar os destaques como reserva estratégica. S.Exa. formata o adendo em negociação com os Líderes dos partidos e coordenadores de bancadas, fecha o relatório, nós votaremos aqui e irá a Plenário como uma grande ratificação. Acho que é mais simples. Se jogarmos a discussão para o Plenário, nós teremos muito mais trabalho de fechar o Orçamento do que se efetivamente o fizemos aqui.

Sr. Presidente, essa é a minha opinião. Discordo do roteiro traçado pelo Relator. Solicitei a reunião de Líderes antes de voltarmos, depois que formos lá — como, de fato, foi suspensa a sessão do Plenário —, para que nós pautássemos o novo roteiro e a sequência dos trabalhos para a madrugada de hoje e o dia de amanhã.

Muito obrigado.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

Nós já estávamos discutindo a matéria. Nós estamos num processo de obstrução aqui e não se entra na matéria. Proponho o encerramento da discussão. Se ninguém quer discutir a matéria, vamos encerrar, para que possamos analisar os encaminhamentos.

Precisamos seguir as inscrições, para ouvir todos.

Muito obrigado.

O SR. DEPUTADO NARCIO RODRIGUES - É o contrário. Peço ao Líder do Governo que entenda que estamos tentando construir aqui um acordo de procedimento, para facilitar a votação. Todo mundo tem esse objetivo aqui.

Quero separar a questão dos destaques de acréscimo de valor dos destaques de texto, porque é claro que, no aodamento com que o Orçamento está sendo votado, podemos ter, nas emendas apresentadas de texto, contribuições extremamente positivas para melhorar o texto. Acho necessário, mesmo não havendo tempo para analisá-las com detalhe — aqueles que fizeram, e nós fizemos — submeter ao Relator contribuições que nós entendemos que podem aprimorar essa peça orçamentária, que não é obra apenas do Relator-Geral. Nós estamos analisando aqui se vamos apresentar ou não destaques. Estou dizendo que os destaques de texto são diferentes dos destaques de remanejamento ou de acréscimo de valores.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Entendido o que V.Exas. acabaram de dizer, quero fazer apenas um encaminhamento. A sugestão, pelo que entendo, é no sentido de abreviar o trabalho para amanhã.

Há sugestão do Deputado Ricardo Barros, com modificação apresentada pelo Senador Efraim Morais e mais a palavra do Deputado Claudio Cajado, no sen-

tido de abreviar esta discussão, a emissão de parecer e a discussão dos destaques.

Evidentemente, se não chegarmos a um entendimento quanto a esse encaminhamento, que é um entendimento de Lideranças, o encaminhamento é o regimental: nós vamos para o debate, continuar a discussão. O Relator terá o prazo suficiente para, até amanhã, no reinício dos trabalhos desta Comissão, emitir parecer, pronunciar-se sobre os destaques, emitir o seu voto, e o Plenário deliberará. Ou uma coisa ou outra.

Se for possível uma convergência em relação aos destaques, haverá um acordo de Lideranças. Estou aqui para cumprir e dar encaminhamento. Se não há essa possibilidade, vamos prosseguir na discussão.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Sr. Presidente, quantos destaques foram apresentados?

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO - Sr. Presidente, vamos seguir o Regimento e vamos debater.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Não. Eu já senti que não há possibilidade de entendimento.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Quantos destaques foram apresentados?

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO - Mas não acabou o debate.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Nós não temos ainda o somatório, porque o prazo da apresentação se encerra exatamente com o encerramento da discussão.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Até encerrar a discussão. Mas tem ideia por enquanto? Trezentos?

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Uns 300.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Não é tanto assim, não é?

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Com a palavra o nobre Deputado Darcísio Perondi, para a discussão. S.Exa. dispõe de 5 minutos.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI - Sr. Presidente, cumprimento o Relator Geraldo Magela. Das minhas 5 ou 6 experiências aqui na Comissão como suplente, S.Exa. merece a medalha do Relator mais tolerante, virtude de figura que ocupa a importante posição de Relator. Outra virtude é a acessibilidade. S.Exa. abriu acesso. Ele ouviu. Pode não ter resolvido todas as questões das bancadas ou questões individuais, mas o acesso foi favorável, foi aberto.

Quero reforçar a importância do próximo adendo. A Lei Kandir é decisiva para os Estados exportadores, que ajudam o País, mas perdem. Os recursos da agricultura são decisivos para assegurar o preço mínimo

e o seguro agrícola. Isso é decisivo. No Setor Saúde, é evidente que S.Exa. não vai poder resolver todo o buraco existente na área, mas tenho certeza de que vai ajudar substancialmente.

Eu concordo com o encaminhamento feito pelo Deputado Ricardo Barros — do ponto de vista pessoal. Não sei se nós, da bancada, os 6 Deputados Federais, vamos sentar e tomar posição coletiva. Eu posso reavaliar, mas, individualmente, eu concordo. Vamos trabalhar e deixar pronta a peça orçamentária para, amanhã, ser levada a Plenário, a fim de votarmos primeiro os PLs e depois o Orçamento. Mas vamos deixar preparado o Orçamento para amanhã, nem que seja preciso ficar aqui até as 3h da madrugada, o que já foi feito em muitas oportunidades.

Muito obrigado. Fiquei em haver 2, 3 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Deputado Benedito de Lira, tem a palavra V.Exa.

O SR. DEPUTADO BENEDITO DE LIRA - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, Srs. Senadores, meu caro Relator, bem sabemos das dificuldades que têm não só os Sub-Relatores, mas também, com especialidade, o Relator-Geral, para fechar o relatório e o consequente voto no momento em que recebem inúmeras, inúmeras e inúmeras solicitações.

É lógico que cada Parlamentar, ao apresentar destaques, está preocupado com os problemas do seu Estado. Seria bom que reivindicássemos e, automaticamente, o Relator-Geral autorizasse ou atendesse. É aquela história, é o cobertor curto. Mas a sensibilidade de V.Exa., Deputado Magela, tem-nos dado, assim, tranquilidade.

Já tive oportunidade de assistir aqui aos mais acirrados debates no momento da discussão e da aprovação do relatório geral, o final do Orçamento. É interessante que as coisas possam ser conduzidas nesse processo de entendimento. As sugestões apresentadas aqui são as melhores possíveis para que possamos abreviar o relatório e, consequentemente, ter condições de aprová-lo amanhã, no Plenário da Casa.

Cumprimento V.Exa. pela postura de fazer um esforço muito grande para tentar atender. E tenho certeza de que haverá compreensão por parte dos Parlamentares, das bancadas, no que diz respeito à possibilidade ou não do atendimento. Se não se podem atender 10, atendam-se 2. Se não se podem atender 100, atendam-se 20, contanto que as coisas sejam ajustadas.

Gostaria de cumprimentar a Mesa, logicamente, e os membros da Comissão, porque já estamos na reta final de aprovação do Orçamento. Tenho certeza, Deputado Magela, de que V.Exa. encontrará os caminhos. Na madrugada de hoje ou no amanhecer do dia

de amanhã, encontrará os caminhos, e estaremos de volta para votar o parecer e, consequentemente, aprová-lo no Plenário da Câmara dos Deputados.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Com a palavra o Deputado Júlio Cesar.

O SR. DEPUTADO JÚLIO CESAR - Sr. Presidente, Sr. Relator, Sras. e Srs. Deputados, confesso, Sr. Relator, que fiquei impressionado com o seu relatório quando li a equalização das emendas de bancada. Mas também confesso que fiquei altamente decepcionado quando vi as emendas de Relator-Geral desequilibrarem o pacto federativo.

O que diz a Constituição? Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil: erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades regionais. E assim é repetido em todos os relatórios setoriais e geral que já vi nesta Casa. Mas, quando vi as 2 mil emendas de Relator — que nunca vi nesta Casa, em época nenhuma, de 1995 para cá, desde que cheguei —, pude avaliar o tamanho da diferença entre ricos e pobres que está ficando no Orçamento.

Vi, Sr. Relator, o Distrito Federal — com todo o respeito —, que V.Exa. representa e tem a maior renda *per capita* do Brasil, receber R\$ 129.000.000,00, para equalizar suas emendas de bancada. Nada mais justo do que isso, mas, quando entraram as emendas de Relator, de R\$ 129.000.000,00 foi para R\$ 394.000.000,00.

Vi aqui que Mato Grosso — um dos Estados que mais crescem no Centro-Oeste, depois do Distrito Federal —, que tem renda *per capita* acima da média nacional, tinha R\$ 122.000.000,00. Com as emendas de Relator, foi para R\$ 323.000.000,00.

Vi aqui que Minas Gerais, que tem renda dentro da média nacional, um pouquinho abaixo, de R\$ 12.000,00, e o dobro da renda do Nordeste, passou de R\$ 247.000.000,00 para equalizar suas emendas de bancada — nada mais justo que tenha — para R\$ 840.000.000,00.

Vi também que São Paulo, que teve R\$ 215.000.000,00, recebeu R\$ 461.000.000,00.

E, por fim, o Estado que tem o maior privilégio na distribuição dos *royalties* do petróleo do Brasil, o Rio de Janeiro, recebeu R\$ 208.000.000,00 para equalizar suas emendas de bancada — muito justo —, mas de Relator R\$ 716.000.000,00.

Evidentemente, em todos esses números, Sr. Presidente, está embutida a parte de equalização.

E o Rio Grande do Sul? Recebeu R\$ 165.000.000,00 para equalizar e, no total — inclusive, é bom que se diga, nos totais que estou citando por último estão incluídos

os valores de equalização —, de R\$ 165.000.000,00 recebeu R\$ 459.000.000,00.

Agora pasme, Sr. Presidente: aqui a discriminação é contra os pobres — regional e intrarregional. O Estado mais aquinhoado do Nordeste — com todo o respeito que tenho por V.Exa. — foi o de Sergipe, que tem a maior renda *per capita* do Nordeste, mais de R\$ 8.000,00. Depois vêm Pernambuco e, por último, a Bahia.

Além disso, Sr. Presidente, o que pude identificar nesse relatório é a força de Lideranças e dirigentes desta Casa. Bem localizados, mas muito bem posicionados, levando privilégios para os seus Estados. Enquanto isso, o Piauí, o Ceará e outros — o Ceará não está nem tão ruim, há outros Estados — estão sofrendo.

Como coordenador de bancada, Sr. Relator...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

O SR. DEPUTADO JÚLIO CESAR - Estou concluindo. Estou concluindo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Concedo a V.Exa. mais 1 minuto, além dos 5.

O SR. DEPUTADO JÚLIO CESAR - Como coordenador de bancada — tendo como aliado o Deputado Marcelo, que vai substituir-me —, digo que tínhamos emenda de R\$ 41.000,00. Reunimo-nos e colocamos um critério de que a maior emenda não pode ser mais do que 50% da menor.

Quero propor, Sr. Presidente, Sr. Relator, que, nesse adendo, esse critério, para fazer justiça, seja também adotado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Com a palavra o Deputado Jilmar Tatto.

O SR. DEPUTADO JILMAR TATTO - Abro mão.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Com a palavra o Deputado Mário Heringer.

O SR. DEPUTADO MÁRIO HERINGER - Abro mão, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Com a palavra o Deputado Afonso Hamm.

O SR. DEPUTADO AFONSO HAMM - Eu gostaria de falar de forma breve, respeitando, naturalmente, o adiantado da hora. Estou aqui — e aguardei, como todos — para dizer da importância, na condição que estou, de presidir a Comissão de Turismo e Desporto da Câmara Federal.

Nós, que temos ação compartilhada com o Senado, com a mesma Comissão, temos a convicção de que o Brasil, sediando a Copa do Mundo, sediando as Olimpíadas, precisa necessariamente de investimentos significativos. Há algumas ações que são de

crédito, de suporte, mas precisamos de um suporte orçamentário.

Nesse sentido, quero cumprimentar o nobre Presidente, Senador Almeida Lima, pela condução dos trabalhos de forma muito democrática na noite de hoje. Trabalhos esses que se estenderam. Iniciamos na segunda-feira e estamos já na madrugada da terça-feira. Da mesma forma, o Deputado Magela, de quem peço a atenção, até porque a Comissão já teve uma primeira oportunidade junto ao Relator. Aqui há vários membros da nossa Comissão, como os Deputados Gilmar Machado, Jilmar Tatto, Alex Canziani, Otavio Leite e tantos outros aqui presentes. Poderia citar vários que nos dão suporte para nossas reivindicações.

Fizemos 3 destaques, que estão pautados exatamente em promover as ações de turismo nos 65 destinos indutores do grande programa que temos hoje para promover o turismo no Brasil, estendendo isso a mais de 100 locais e localidades horizontais no País.

Sou do Rio Grande do Sul e temos apenas 3 anos para realizar as obras da Copa: 2010, 2011 e 2012. Em 2013 já haverá a Copa das Confederações, quando as obras já devem estar realmente prontas.

Assim, peço ao Relator e ao nobre Presidente, em especial, ao Relator, com a colaboração de todos, para fortalecermos e ampliarmos os recursos.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Peço silêncio, por gentileza!

O SR. DEPUTADO AFONSO HAMM - Nós, já no Orçamento passado — deste ano, 2009 —, tínhamos 25 milhões para promover o turismo no âmbito interno, nacional. E agora precisamos ampliar isso. Então, fizemos uma emenda, uma proposição de destaque de 100 milhões. Pedimos isso ao Relator, apesar de sabermos das dificuldades e sabermos que obras de infraestrutura já foram compensadas em outra rubrica lá do Senado. Mas nossa Comissão pede por esse recurso.

Outro ponto fundamental é a questão da construção, implementação e modernização da infraestrutura esportiva. A parte de modernização de quadras de esporte, campos de futebol, piscinas olímpicas e semiolímpicas, ginásios poliesportivos. Precisamos formar nossos futuros atletas e os futuros medalhistas. Então, precisamos investir.

Nesse sentido, também fizemos proposição, e pedimos aos nobres Relator e Presidente que continuem sensíveis — já alocaram e colocaram alguns recursos, mas de competência da Câmara Federal. Apelo ao nosso Relator, à sua sensibilidade, utilizada inclusive para a questão do salário mínimo, ampliando-o acima da alçada do Presidente da República e do Governo, pelo que o cumprimento. Nós estamos de parabéns

por essa iniciativa. Compensamos os Estados exportadores, a exemplo do Rio Grande do Sul, na questão da Lei Kandir, com esse crédito que fica retido e que é necessário fazer a compensação; e, o que é mais importante, nós também estamos contemplando as bancadas.

Mas aqui pedimos em nome da Comissão de Turismo e Desporto. V.Exa. que, nos últimos tempos, tem sido indicado como Relator de melhor performance, fazendo com que as proposições do Executivo fiquem acima da condição de simplesmente validação. E aí cumprimento o nobre Senador Presidente. Nós devemos fechar com chave de ouro, sim, o Orçamento de 2010, pela competência, pela deliberação e pela sensibilidade com relação a turismo, esporte, pelo que representam.

A maior indústria potencial, que congrega 56 segmentos da estratificação social e das atividades econômicas, é o turismo. E temos de alavancá-lo, e esta é a grande oportunidade por meio do reforço desses recursos. Esporte e turismo são necessários.

Contamos com a sensibilidade do Relator e a sensibilidade do nosso Presidente para ampliarmos esses valores, que diga-se estão abaixo do mínimo necessário. Com certeza, faremos com que o Brasil promova o desenvolvimento e gere o que todos têm expectativa como brasileiros e em referência ao nosso País, Brasil, que passa a ser a vitrine do mundo ao sediar esses maiores eventos de interesse e de cobertura de mídia no âmbito internacional.

Isso efetivamente nos trará oportunidades. Quando falamos em turismo, conseguimos gerar empregos de vários tipos, como de garçom, de manobrista, de quem faz transporte, de quem faz hotelaria, de quem trabalha nos restaurantes. Enfim, sabemos da dimensão e da importância de tais ocorrências.

Por isso, um voto de confiança ao nosso Relator, ao nosso Presidente. Digo que o nosso Relatório e o nosso Orçamento, nos últimos tempos, foram da maior respeitabilidade que o Congresso Nacional já obteve em relação ao Executivo.

Parabéns, Relator! Parabéns, Presidente! Parabéns a todo o Congresso, Câmara e Senado!

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Deputado Ricardo Barros.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Sr. Presidente, peço ao Relator-Geral apenas o atendimento, em nome do Senador Dornelles, ao destaque da Fundação Getúlio Vargas; do Paraná, da Universidade Federal, do Hospital das Clínicas do Paraná, que precisa um pouco mais de recursos.

E digo aos companheiros que é necessário um tempo entre votar na Comissão e produzir o autógrafo para votar no plenário. De novo, peço que os Líderes atentem para os prazos físicos de produção do relatório, tanto para a votação do Relatório-Geral quanto para depois, entre a votação na Comissão e no plenário, na produção do autógrafo.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Deputado Valtenir Pereira.

O SR. DEPUTADO VALTENIR PEREIRA - Sr. Presidente, Sr. Relator-Geral, ocupo este espaço para pedir mais um pouquinho de recurso para o Estado de Mato Grosso.

O Mato Grosso, no último ano, cresceu mais de 12% e as verbas destinadas ao Estado hoje equivalem ao que foi inserido no Orçamento em 2009. Nós gostaríamos, Sr. Relator-Geral — e fizemos destaques para tanto —, que houvesse um acréscimo do porte do crescimento de Mato Grosso, já que, na medida em que cresce, seus problemas também crescem. Ainda mais que esse Estado sediará jogos da Copa do Mundo em 2014. E precisa investir cerca de 8 bilhões de reais para receber a Copa do Mundo. E esses recursos, hoje, estão assegurados na ordem de 1 bilhão de reais, e o Governo do Estado já tem separado somas para fazer um investimento. Mas restam ainda 7 bilhões de reais.

Sr. Relator, até mesmo destacamos emendas na área do esporte, na área da saúde, como é o caso do Hospital Júlio Müller. Precisamos construir um hospital com 250 leitos, para ampliar também a oferta das vagas de Medicina, na Universidade Federal de Mato Grosso. Esse hospital vai ser de grande valia para todo o Estado, inclusive, para Rondônia. Muitas vezes, recebemos de Rondônia e do Acre pessoas que precisam de consulta e é aquele hospital que tem vocação para o combate às doenças tropicais. Então, esse investimento é de extrema valia. Temos assegurado apenas 19 milhões, mas vamos precisar de cerca de 120 milhões.

Nós também apresentamos, Sr. Presidente, um destaque quanto à piscicultura. A vocação hídrica do Estado de Mato Grosso é enorme. Inclusive, o Ministro Gregolin tem uma estratégia de investimento, e precisamos ampliar esses recursos para a área de piscicultura. Enfim, a área também da inovação tecnológica, da inclusão digital. Então, fizemos vários destaques nesse sentido.

Para finalizar, Sr. Presidente, faço um apelo ao Relator-Geral com relação à emenda de comissão. Na Comissão da Amazônia, destacamos. O Relator-Setorial assegurou apenas 3 milhões...

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - V.Exa. tem mais 1 minuto para concluir.

O SR. DEPUTADO VALTENIR PEREIRA - Apenas 3 milhões, o que não dá para atender à EMBRAPA na sua reestruturação de equipamentos nas diversas sedes, principalmente numa sede que está sendo instalada na Amazônia Legal, onde a estrutura física vai ficar pronta no ano de 2010 e ainda necessita de 18 milhões de investimento.

Portanto, quero fazer um apelo ao Relator-Geral, Deputado Geraldo Magela, para que, com a sensibilidade que lhe é costumeira, olhe para a emenda da Comissão da Amazônia, que destacamos também.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Com a palavra o Deputado Pedro Novais.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Sr. Presidente, Sr. Relator, senhores membros da Comissão.

O Relator é um cidadão muito educado, S.Exa. me trata muito bem, gosta do meu Estado, e acho até que gosta de mim.

O SR. DEPUTADO MAGELA - Tenha certeza disso, Deputado, e o admiro e respeito muito.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Quero lembrar, Sr. Presidente, o que disse anteriormente, e vou repetir: esta Comissão se diminuiu quando passou por cima da Resolução nº 1 e autorizou o Relator a fazer emendas de relator, uma anomalia criada na administração de V.Exa., Sr. Presidente.

O caso é tão escandaloso que o Maranhão tem 21 Parlamentares e tem direito a 16 emendas. Mas o Relator fez 25. Então, 21 Parlamentares fizeram 16 emendas de bancada, e o Relator, 25 — para o Maranhão.

Não é que eu seja contra, mas esse é um problema de metodologia, de ética na política.

Veja, Sr. Presidente, a bancada de 21 Parlamentares, como disse, colocou 2 emendas para a Universidade Federal do Maranhão, enquanto o Relator colocou mais 16 — emendas de relator.

Por isso que fui favorável à manutenção do que dizia a Resolução nº 1, e a Comissão não quis aceitar a minha advertência.

Não culpo o Relator, não culpo S.Exa., não culpo a Dra. Myrna, que há 20 anos vem assessorando, com sabedoria e consciência, esta Comissão; culpo a Comissão, que se diminuiu.

No caso das escolas técnicas do Maranhão, a bancada de 21 Parlamentares, repito, alocou 1 emenda; o Relator colocou 9 — além de 1, mais 9. E, com as 16, dadas à Universidade Federal, somam 25.

Na distribuição normal das emendas da Universidade do Maranhão, tendo o Relator contado com a minha assessoria, chegamos ao valor de 36 milhões.

Quanto o Relator colocou nas suas emendas individuais? Mais 54 milhões.

Será que o Relator estava mais preparado do que a bancada para saber do que a Universidade Federal do Maranhão precisa, ou as escolas técnicas?

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Deputado, V.Exa. esgotou o prazo de 5 minutos, mas a Presidência concede a V.Exa. mais 1 minuto, para uma síntese conclusiva.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Sr. Presidente, quero deixar registrado que não fiz destaque nem vou fazer. Porque, como disse, o Relator gosta de mim, mas eu gosto muito mais dele. No entanto, não poderia deixar de registrar a minha estranheza com relação a esses fatos.

Quem assessorou o Relator para colocar emendas de bancada para a Universidade do Maranhão e as Escolas Técnicas do Maranhão, se nós próprios, Parlamentares, fizemos apenas as 3 que mencionei?

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Com a palavra o Relator Geral, Deputado Magela.

O SR. DEPUTADO MAGELA - Sr. Presidente, sou obrigado a fazer agora um esclarecimento em função das palavras dos Deputados Pedro Novais e Júlio Cesar, apenas para esclarecer, porque não quero estabelecer nenhuma polêmica aqui e também porque concordo com parte das observações de ambos.

Especialmente sobre as observações do Deputado Pedro Novais, é preciso esclarecer que o Relator tem, em alguns casos, a obrigação de fazer determinadas emendas. Nesse caso, fizemos as emendas que parecem ser emendas de relator, mas são emendas apenas técnicas, quando estamos em função da aprovação do fim da DRU, da educação, fomos obrigados, para obedecer ao mandamento constitucional, a fazer emendas em diversos Estados, fazendo a troca de fonte para atender ao mandamento constitucional. Aí aparece o Relator fazendo emendas certamente em número elevado, numa quantia elevada, sobretudo para a área da educação. E notem V.Exas. que o Deputado Pedro Novais fez menção exatamente a essa área, quando se referiu às universidades e aos institutos federais.

Portanto, é exatamente isto: não é emenda de Relator, porque ele não está substituindo a bancada — nem pode fazê-lo, não tem como fazer.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Desculpe, Sr. Relator, é só para frisar que o Relatório diz “emenda de relator”.

O SR. DEPUTADO MAGELA - Sim, porque essa é a forma de fazer. E por isso deu essa quantidade toda. Nós não fizemos de iniciativa nossa 2 mil e tantas emendas. Essas são emendas necessárias para

adequar o Relatório. Algumas, como são emendas de recomposição, são emendas do Relator-Geral, mas também para fazer recomposições.

Com relação às palavras do Deputado Júlio Cesar, também quero esclarecer que não posso contestar os números que S.Exa. trouxe porque não os conheço. Mas, provavelmente, o Deputado também tenha somado a esses valores as mesmas questões a respeito da educação, porque de emendas de bancada... Vou dar apenas o exemplo do Rio de Janeiro, porque V.Exa. citou que nós fizemos emenda de relator em torno de 700 milhões de reais, certamente incluindo as questões da educação. Porque em emendas de bancada para o Rio de Janeiro fizemos 130 milhões, apenas para citar um exemplo; e que são emendas relativas à questão de atendimento de alguma questão de bancada ou para a Copa do Mundo.

Há um grande valor, que é nacional, e aí às vezes podem aparecer esses valores.

Só quero pedir compreensão para que possamos, ao usar esses exemplos, ter exatamente a clareza de que não são emendas do Relator discriminando ou usando o poder de decidir para onde vão os recursos. Ao contrário, estamos apenas acatando o mandamento constitucional de recolocar no Orçamento com alterações de fonte — e por isso é que dá esse número de emendas e esse valor, cerca de 7,7 bilhões de reais que voltaram a ser vinculados à educação. Porque tivemos que fazer isso.

Provavelmente, as somas e os números de emendas e valores tenham essa questão como referência.

Então, não para polemizar, mas para esclarecer — porque certamente fica parecendo que usamos, de forma indiscriminada, o poder de fazer emendas. Claro, todas as emendas de relator estão absolutamente identificadas para hoje e para sempre.

O SR. DEPUTADO JÚLIO CESAR - Sr. Relator, apenas para esclarecer. É verdade: na área de educação, eu olhei todos os relatórios. Há emenda de investimento para projeto de irrigação, uma só, de 100 milhões de reais, e que não é para o Piauí, porque até gostaria de que fosse.

Digo mais, Sr. Relator. Em relação ao Piauí, acho que foi equalizado; ficamos com o que tínhamos no ano passado. Mas não gosto de comparar o Piauí com o Piauí; comparo o Piauí é com os outros Estados. E, com certeza, quando o comparamos com outros Estados, para os quais se colocam emendas de relator, o desequilíbrio é o maior que já vi nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Deputado Wellington Fagundes. *(Pausa.)*

Senadora Lúcia Vânia. *(Pausa.)*

Deputado Guilherme Campos.

O SR. DEPUTADO GUILHERME CAMPOS - Sr. Presidente, rapidamente, as observações já foram feitas ao Relator. Espero que S.Exa. pense com muita atenção. São 3 observações que já foram feitas.

Eram só essas palavras.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Deputado João Magalhães.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGALHÃES - Obrigado, Sr. Presidente.

Rapidamente, só para solicitar ao Sr. Relator que dê especial atenção ao nosso Destaque nº 239, que é para a BR-440, em Minas Gerais. Em contrapartida, oferecemos os Destaques nºs 237 e 238, com os devidos cancelamentos.

Obrigado, Sr. Presidente; obrigado, Sr. Relator.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Deputado Zé Gerardo.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERARDO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Relator, inicialmente, quero pedir ao nobre Relator que olhe com bons olhos... Sei da dedicação de S.Exa., que muitas vezes nos atendeu até mesmo no meio dos corredores, dando toda a atenção possível. E assim tem feito com todos.

Mas quero pedir que S.Exa. olhe com bastante carinho o que temos, uma emenda de bancada. É o Destaque nº 93, da região metropolitana do Estado do Ceará.

A região metropolitana do Estado do Ceará hoje sofre, porque recebe toda a população que vem do interior. E, na realidade, é uma área turística de Fortaleza, que precisa... V.Exa. atendeu com 24 milhões. Mas peço a V.Exa. que, se puder, atenda com um pouco mais, com sua boa vontade. Temos 2 emendas na área de turismo para a região metropolitana. E mais uma emenda para o perímetro de irrigação do DNOCS, porque os perímetros de irrigação do Estado do Ceará se encontram parados. O DNOCS praticamente está sem recursos para contemplar e ampliar os perímetros de irrigação. E, na realidade, V.Exa. atendeu apenas com 15 milhões, e peço que V.Exa. atenda com mais.

O que me é estranho, Sr. Relator, é que mais de 2 mil emendas de Relator são colocadas. Procurei V.Exa., antes e até hoje, para falar da dificuldade com a duplicação e a adequação da subida da Serra de Tianguá. Todos os finais de semana morrem inúmeras pessoas lá. Gostaria de saber qual o critério que V.Exa. se utiliza para colocar para um estádio municipal mais de 20 milhões, enquanto não indica para uma emenda daquelas. Porque, na realidade, morrem muitas pessoas nos finais de semana, e até mesmo na semana. E este é um período crítico. Recebi um telefonema do DNIT, que disse que, na realidade, houve um corte nessa emenda. Pedi, junto com o Deputado

Aníbal... Não tenho interesse eleitoralmente naquela região, mas estou aqui defendendo o interesse do Estado do Ceará e daquela região. É um período crítico. O DNIT informou que houve um corte e que ficou em 1,5 milhão de reais. E eu pedi a V.Exa. que fizesse a recomposição.

Às vezes, S.Exa. prefere contemplar um estádio que sequer tem um projeto, sequer tem um terreno, sequer tem condição de colocar, dentro de 1 ano... Na realidade, poderia ser inadmitida no Comitê de Emendas, porque não está no PPA. E, como não está no PPA, não vai ser concluída... Se for para a Copa do Mundo, não se faz um estádio apenas com 20 milhões. Não podemos fazer um estádio com 20 milhões — simplesmente isso.

Então, peço que S.Exa. olhe para esse ponto crítico, olhe acima de tudo para ver, também, que já há estádios em andamento, sendo construídos, que deveriam receber mais do que 20 milhões. Na realidade, está-se dentro do período da Copa do Mundo e poderia ser contemplado isso.

Sei da dificuldade de S.Exa., do lençol que é curto. Temos conversado sobre isso. S.Exa. nos escuta, mas muito ponderado. Dá sua risada e, por fim, não termina. E eu sou lutador pelo Estado do Ceará. Luto bem. E conheço bem o meu Estado. E conheço esta Comissão, porque aqui estive em todos os meus mandatos, em todos os momentos defendendo o Estado do Ceará e, acima de tudo, a Comissão de Orçamento, os trabalhos de todos aqui, para o engrandecimento do País.

Por isso, Sr. Relator, peço a V.Exa. que reflita na emenda da estrada de Tianguá, atendendo-a na quantidade de, pelo menos, 10 milhões.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Deputado Narcio Rodrigues.

O SR. DEPUTADO NARCIO RODRIGUES - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, caro Relator, Deputado Geraldo Magela, quero, em primeiro lugar, cumprimentar V.Exa. pelo trabalho realizado, que é o coroamento do esforço conjunto que esta Comissão fez para se chegar ao dia de hoje.

Digo a V.Exa., Sr. Relator, que todo o ano temos tido aqui, como neste momento, uma discussão que entrava a votação do Orçamento, que é a questão da Lei Kandir. E V.Exa. soube, desde o primeiro instante, reconhecer a importância de tratar desse assunto com a prioridade que ele merece. Claro que se pode questionar a legitimidade da Lei Kandir; pode-se discutir qual é o mecanismo futuro para o ressarcimento dos Estados exportadores. O que não podemos admitir é que eles fiquem sem a compensação pela contribuição que dão ao desenvolvimento do País.

Quero cumprimentá-lo por ter equacionado, no seu Relatório, o ressarcimento aos Estados exportadores, uma reivindicação do PSDB, a qual vi atendida como uma contribuição ao entendimento que temos a produzir.

Estou preocupado, na condição de relator-setorial na área de agricultura, com a falta do equacionamento para a garantia de preço mínimo, o seguro de safra, no ano de 2010. Espero que V.Exa. ainda possa inventar uma cartola, de onde possa tirar uma solução para esta questão. Acho muito difícil que possamos votar o Orçamento sem dar uma resposta para o setor produtivo, que dá contribuição tão decisiva para o desenvolvimento do País.

Estou à disposição de V.Exa. para que possamos buscar uma solução nessa direção.

E faço aqui um apelo a V.Exa., já como relator-setorial que não tem o poder de fazê-lo, no sentido da recomposição dos recursos do MDA. Tive, como relator-setorial, ao alcance da mão, apenas 90 milhões para atender a todas as bancadas.

Busquei, no critério de corte para produção de fontes, cortar programas que não tinham execução nos últimos 3 anos. E o MDA me permitiu o corte, que contemplou naturalmente todas as bancadas de forma efetiva.

Depois de feito o relatório, o Ministro mostrou que alguns programas agora vão poder deslanchar. E tenho de fazer um apelo. Fiz até um destaque nessa direção, para que V.Exa. possa ajudar na recomposição dos recursos do Ministério do Desenvolvimento Agrário e, da mesma forma, na composição de recursos para a área da saúde.

Quero, finalmente, cumprimentá-lo pela iniciativa de alocar recursos para a infraestrutura, o que vai permitir ao Brasil abrigar a Copa do Mundo em 2014. Acho que essa é uma iniciativa que faltou na peça orçamentária, e que, portanto, cabe ao Parlamento substituir o planejamento tão necessário, que deveria partir do Executivo. E V.Exa. contempla os municípios que vão sediar a Copa do Mundo com essa proposta. Eu acho que isso deve ser ampliado no próximo orçamento.

Discordo de V.Exa. quando propõe, no Relatório, 50% de corte de emendas. Nós aceitamos, no ano passado, que o Planejamento criasse uma regra que acabou por agredir todas as bancadas aqui, permitindo um corte brutal de 100% das emendas. Naquele momento, nós aceitamos essa imposição, até porque a crise financeira que se abatia sobre o mundo colocava todos nós em pânico. E nós compreendemos que essa era uma contribuição que se dava para o enfrentamento da crise.

Agora a crise não existe mais. Nós temos aí uma perspectiva de arrecadação, e acho que não é necessário que nós nos curvemos ao Executivo, permitindo que ele corte 50% das emendas de bancada, que são construídas por consenso das bancadas e que são uma grande contribuição que o Congresso Nacional dá para a melhoria do Orçamento Geral da União.

Deixo, finalmente, Sr. Relator, um pedido para que, não podendo acrescentar recursos no acesso a Brumadinho, na BR-381, V.Exa. faça um remanejamento com os recursos dessa área, permitindo que possamos ter pelo menos 25 milhões para essa obra necessária para a construção do acesso.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Deputado Marcelo Castro.

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO - Sr. Presidente, Sr. Relator, eu quero ir na mesma linha aqui dos nobres Deputados Júlio Cesar e Pedro Novais, e vou me cingir aqui aos números.

Vou pegar os 2 Estados que têm a menor renda *per capita* do Brasil: Piauí e Maranhão.

No relatório das emendas, o Piauí ficou com 294 milhões, que é a média, e o Maranhão, com 232 milhões, que é a média dos últimos 3 anos. Mas aí o que desequilibra são as emendas de relator.

Meu colega Magela, por quem eu tenho grande admiração e respeito, V.Exa. não se ofenda, mas nesse caso aqui do seu relatório V.Exa. leu a nossa Constituição Federal de cabeça para baixo. V.Exa. está aplicando aqui a teoria do Hood Robin: tirar dos pobres para dar para os ricos. Então, V.Exa., com emenda de relator, aumenta, no Piauí, 90 milhões, aumenta, no Maranhão, 72 milhões, com emenda de relator. E aumenta, no Distrito Federal, sem nenhuma razão justificada, 265 milhões. Que privilégio é esse? Quer dizer, o Estado que tiver o Relator vai ter o poder discricionário de botar quantos milhões quiser? Isso não pode!

Sr. Presidente, esse erro aqui que a Comissão cometeu é irreparável. Ninguém pode ter esse poder absoluto, extraordinário, discricionário de fazer o que quiser com o dinheiro público. Pega e bota 100 milhões para Sergipe — nada contra Sergipe —, e acha pouco. Bota mais 40 milhões. Apareceu a emenda milagrosa aqui para o Piauí de 40 milhões de reais — ninguém sabe de onde vem, ninguém sabe quem pediu, ninguém sabe de onde caiu —, para investimento em turismo. O Piauí precisa? Precisa de muito mais. Mas um Relator não pode ter mais poder do que a bancada. Isso não existe. Está aqui o Rio de Janeiro. Toda a bancada do Rio de Janeiro alocou para o Estado, com as emendas do Relator-Geral, além do setorial, 665 milhões. Mas o Relator vem de maneira discricionária,

com poder próprio, extraordinário, e coloca mais 593 milhões. Nós estamos numa briga enorme aí por esse pré-sal para dividir para o Brasil. Vão 200 milhões para o Piauí. O Relator, com uma tacada só, empurra 600 milhões para Minas Gerais e 508 milhões para o Rio de Janeiro. Não pode! Isso é um erro absoluto, cabal que nós estamos cometendo aqui nesta Comissão. Nem um santo pode ter um poder desses, quanto mais nós que somos comuns mortais e falíveis! Não pode! Não há como uma pessoa com um poder desses não cometer injustiças.

O que justifica um Relator pegar um dos Estados mais ricos da Federação, que tem a maior renda *per capita* do Brasil, que é o Distrito Federal, e colocar de uma lapada só assim 227 milhões? Não, Sr. Relator.

Estou dando os números aqui que estão no relatório de V.Exa. — não há o que discutir. Eu estou repetindo os números aqui, os números que estão aqui no relatório. Tem uma emenda do Piauí de 40 milhões de reais para turismo, o que não é justo. V.Exa. justificou aí a questão da educação com os índices da educação. Qual é o índice do turismo? Apareceram no relatório, para o Piauí, 40 milhões, que são bem-vindos; poderiam ser 400 milhões, como V.Exa. botou para Minas Gerais e Rio de Janeiro.

E não estou contra só o que V.Exa. fez — porque o que V.Exa. fez foi botar muito para os ricos e botar pouco para os pobres. Estou citando aqui os 2 Estados mais pobres da Federação: Piauí e Maranhão. V.Exa. deu, discricionariamente, 72 milhões para o Maranhão, 90 milhões para o Piauí, 593 milhões para Minas Gerais e 508 milhões para o Rio de Janeiro. Só estou citando esses exemplos. E estou contra, fundamentalmente, esse poder. Nenhum relator, nem que caia do céu e venha santificado, pode ter um poder desses, porque ele comete arbitrariedades.

Qual é a justificativa de V.Exa.: a maior emenda de bancada do Piauí tem 24 milhões, e V.Exa., que não é do Piauí, bota 40 milhões. Quer dizer, V.Exa. vale mais do que toda a bancada do Piauí?! Toda a bancada do Rio de Janeiro, que são 49 Parlamentares, conseguiu 491 milhões; V.Exa., sozinho, empurrou 508 milhões. V.Exa. vale mais do que os 49 Deputados do Rio de Janeiro? Está certo isso? Não está. Isso está errado aqui e na Cochinchina, como a gente dizia antigamente, mas que está fora de moda.

Muito obrigado.

O SR. DEPUTADO MAGELA - Às vezes dá vontade de responder no mesmo diapasão. Eu acabei de dizer, e vou repetir. Escute quem quiser; quem não quiser não escute; considere quem achar que convém considerar; não considere quem achar que não deva considerar: estas emendas são emendas técnicas.

Eu vou fazer questão de mandar a V.Exas. a relação e os valores, Estado por Estado, que ocasionaram isso.

Não existem 500 milhões transferidos ao Rio de Janeiro por decisão do Relator. Eu acabei de informar, e volto a repetir: são emendas em função da revinculação das receitas para a educação, e o que me obriga, como Relator, a fazê-las é a troca de fontes; nada mais do que isso. Eu fiz ao Rio de Janeiro, repito — e está no relatório para todo mundo que quiser ver —, emendas com relação àquilo que foi aprovado aqui como Estado que sediará a Copa do Mundo.

Com relação à emenda do Piauí, numa conversa que eu tive com o Governador, em que S.Exa. me pedia informações sobre as emendas da bancada, eu disse-lhe que, como estava fazendo emendas para os Estados da Copa, que poderia atendê-lo, já que ele queria atender mais às emendas de bancada; e eu dizia-lhe que isso iria trazer uma dificuldade porque iria desqualizar as emendas de bancada. Aí ele me pediu que fizesse isso aí. Mas, se não querem, não tem problema nenhum: fazemos o cancelamento.

Agora, certamente, Deputado Marcelo Castro, eu havia já dito e esclarecido sobre essa questão do número e do valor das emendas. Até peço aos demais que vierem a usar da palavra depois que, por favor, não usem o mesmo exemplo, já que eu esclareci essa questão. Não há 500 milhões para Minas Gerais ou 500 milhões para o Rio de Janeiro como decisão do Relator. Porque eu não teria nem recurso para fazer nem base legal, nem teria condições de sustentar isso. São questões apenas técnicas, Deputado, nada mais do que isso.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Como membro da Comissão, encontro-me inscrito e convido, por gentileza, o Deputado Pedro Novais para assumir a Presidência. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Novais) - Com a palavra o Senador Almeida Lima.

O SR. SENADOR ALMEIDA LIMA - Srs. Parlamentares, Sr. Relator, o coordenador da bancada é o nobre Senador Antônio Carlos Valadares. Evidente que, como membro, não pretendia fazer uso da palavra no plenário. Mas mesmo que presente estivesse o Senador Antônio Carlos Valadares, seria de minha alçada fazer a defesa do Estado de Sergipe diante das referências aqui feitas, sobretudo porque as referidas emendas de Relator decorrem de um pleito formulado por aqueles que governam o Estado de Sergipe, emendas essas que têm diretamente como autor este Parlamentar. De forma insistente, eu vinha solicitando ao Relator a sua inclusão, e por uma razão extremamente simples: porque o Estado de Sergipe sempre

foi discriminado quando da elaboração do Orçamento da União. E eu disse que este ano usaria toda a força política, de forma legítima, porque ela decorre de um mandato eleito pelo povo de Sergipe, para fazer a defesa do meu Estado.

Não é porque Sergipe é o menor Estado da Federação que está aqui sem representatividade, como sempre esteve, e por esta razão sempre foi discriminado. Sergipe, este ano, não recebeu um único centavo para a área dos programas de irrigação, nem para o Governo do Estado nem para a CODEVASF, diante do seu grande projeto na Várzea do São Francisco, nem para o DNOCS. Nem sequer um poço artesiano foi aberto este ano em Sergipe por falta de recursos alocados para aquele Estado, apesar dos órgãos federais que lá se encontram.

Senhores, para mim, Orçamento não é uma operação aritmética; para mim, Orçamento é uma operação política.

Conforme foi citado o art. 3º, inciso IV, da Constituição Federal, é objetivo fundamental da República diminuir as desigualdades sociais, estabelecer o equilíbrio federativo. Se o Estado do Piauí precisa fazer valer os seus interesses, promova os seus interesses como sempre foram promovidos. Sergipe está imprensado entre a Bahia e o Estado de Pernambuco, e ainda vizinho de Alagoas. Embora seja o maior Estado produtor de petróleo, a siderúrgica é na Bahia, outra siderúrgica é em Pernambuco. Aracaju não possui um aeroporto como o de Maceió, que, aliás, não foi construído com recursos do Estado de Alagoas. Nem a refinaria da Bahia nem a de Pernambuco foram feitas com recursos da Bahia ou de Pernambuco.

Eu acho que os senhores podem muito bem defender os interesses dos Estados de V.Exas. Isso é legítimo. Mas não tomar como referência uma emenda de 100 milhões. Aliás, já fiz um pleito de remoção de recursos, porque não são 100 milhões; devem ser 130 milhões para um projeto de irrigação às margens do Rio São Francisco, nos Municípios de Canindé de São Francisco e Poço Redondo, no semiárido sergipano. E diga-se que a população, à margem do São Francisco, morre de fome.

O Estado de Sergipe precisa ser compensado até mesmo por conta das obras de transposição das águas do Rio São Francisco. Não vamos resolver o problema do Nordeste Setentrional, dos Estados de Pernambuco, da Paraíba, do Rio Grande do Norte e deixar o vizinho Estado, Sergipe, a pão de ló! Não tenho aqui nenhum pejo e não vou ficar corado, em hipótese alguma, em dizer que, se necessário for — usando expressão não literal — vou colocar a faca no

pescoço do Relator, com todas as palavras, para defender os interesses de Sergipe!

Não ia fazer uso da palavra. Nesta Comissão ainda ouvi discriminação a Sergipe, porque é a menor bancada, porque é o menor Estado. A Transnordestina não é em Sergipe. A maior obra que hoje a PETROBRAS realiza não é em Sergipe. Mas nenhum Parlamentar de Sergipe esteve aqui para fazer tais observações.

Srs. Parlamentares, 100 milhões para a República é muito pouco para compensar o tanto que Sergipe faz por este País, sobretudo na produção de petróleo, pelo que nunca foi recompensado.

Aceito que V.Exas. defendam os seus Estados, mas discriminar Sergipe, não. Ou será que acham que 100 milhões para um projeto de irrigação no semiárido sergipano é muito dinheiro?! Muito mais dinheiro é transpor as águas do São Francisco para irrigação dos melões, sobretudo nos Estados do Nordeste Setentrional, esquecendo-se daquele que está vivendo muito mal à margem do Rio São Francisco.

Com toda sinceridade, não permitirei isso, de forma pacífica, em hipótese nenhuma, e farei valer a minha participação junto à bancada do Governo e do meu partido, o PMDB, sobretudo neste remanejamento de recursos, nas emendas do Relator, a meu pedido, para que se contemple melhor o Projeto de Irrigação Manoel Dionísio, um pleito legitimamente formulado pelo Governador, pleito esse que tomei a iniciativa da sua autoria.

É só, Sr. Relator, Srs. Parlamentares.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Novais)

- Muito obrigado, Senador Almeida Lima.

Agora usará da palavra o Sr. Deputado Pedro Eugênio.

Repaso a Presidência ao Senador Almeida Lima, com quem me congratulo.

O SR. DEPUTADO PEDRO EUGÊNIO - Sr. Presidente, Sr. Relator, que, aliás, acaba de sair... Aliás, gostaria que o Sr. Relator aqui estivesse para ouvir, mas continuarei na minha locução, esperando que, posteriormente, S.Exa. tome conhecimento das minhas palavras.

Gostaria, simplesmente, Sr. Presidente, neste momento, de fazer uma referência à bancada de Pernambuco — e aqui tenho o nosso companheiro de bancada, Deputado Bruno Rodrigues, a nos acompanhar. Quero dizer como a bancada de Pernambuco se houve na administração das emendas de bancada.

Após deliberarmos em várias reuniões, chegamos à lista de emendas, algumas das quais trazidas a nós pelo Governo do Estado e pelas Prefeituras. Há também as emendas dos Senadores e as defendidas pela bancada dos Deputados. Pois bem. Chegamos a

um acordo, por meio do qual poderíamos administrar determinado valor — que, no caso de Pernambuco, soma 171 milhões —, que, somado aos 38 milhões anteriormente já atribuídos à Coordenação, elevaria os aportes de recursos totais das emendas de bancada ao patamar de 80% da média dos últimos 3 anos.

Deixo consignado, Sr. Relator, já que foi impossível reunirmos a bancada, que enviamos um *e-mail* a todos os Parlamentares que não conseguimos contactar pessoalmente, no seguinte teor: utilizamos os 171 milhões necessários para chegar aos 80%, distribuindo-os entre todas as emendas de forma proporcional. No entanto, deixamos de somar a esses recursos aqueles já acima da média. Ou seja, deixamos as emendas maiores intocadas, e as de valor médio de 4 milhões, ou 4,5 milhões, foram todas acrescidas na proporção de seus valores. De modo que chegamos a um conjunto de emendas, sendo que a menor delas gira em torno de pouco menos de 18 milhões. Esse foi o piso.

Hoje, após a apresentação do relatório final, verificamos que o Sr. Relator acrescentou mais 88 milhões às emendas de nossa bancada. Esses recursos foram distribuídos entre todas as emendas e em proporções distintas. Inclusive divulgamos bastante entre a nossa bancada que havíamos feito uma distribuição rigorosamente proporcional. E, como essa distribuição não foi proporcional, consignamos que a emenda de infraestrutura urbana no Recife recebeu do Governo mais 17 milhões; a da Prefeitura da cidade de Recife, a importantíssima Via Mangue, recebeu mais 27 milhões; a emenda de um dos Senadores recebeu mais 8 milhões para um hospital da querida cidade de Petrolina; a emenda para ações preventivas de desastres que assolam o litoral sul de Pernambuco recebeu mais 13 milhões; e mais uma emenda da Universidade de Pernambuco recebeu mais 15 milhões. O saldo final, algo em torno de 13 milhões, foi distribuído igualmente entre todas as emendas.

Agradeço ao Relator o gesto de complementar o esforço de distribuição feito pela Coordenação da bancada, formada por mim e pelo Deputado Carlos Eduardo Cadoca, consignando, por fim, o pleito defendido pelo nosso companheiro de bancada, Deputado Bruno Rodrigues, para aporte de, pelo menos, 4,5 milhões, para completar o orçamento de uma das emendas, que o Sr. Relator Geraldo Magela já conhece. Porque, para ser efetivamente eficiente, já que tem um planejamento preestabelecido, ela deve receber essa complementação.

Este é o único pleito que fazemos por meio de destaque, mas que retiraremos a partir do apelo feito por S.Exa. a todos os coordenadores de bancada.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Com a palavra o Deputado Claudio Cajado.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, a 1 hora da manhã nós estamos cumprindo o acordo feito com o Governo, qual seja, darmos andamento às discussões do Orçamento e fazer com que neste momento possamos avançar na discussão do relatório e votá-lo na manhã deste dia.

A discussão agora se resume à condição que tem cada Parlamentar, seja Deputado ou Senador, de defender os seus Estados. E quanto à Bahia não poderia ser diferente. Temos algumas situações que merecem ser revistas pelo Relator.

E eu inicio com uma questão que considero fundamental, que é o pleito do Senador Antonio Carlos Júnior, aqui conosco, e do Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto: o aeroporto de Vitória da Conquista, importante cidade do sudoeste da Bahia, fundamental elo no transporte aeroviário, e que necessita dessa ampliação para que possa comportar o crescente fluxo de passageiros, não apenas naquela cidade, como no seu entorno. Daí por que julgamos essa questão prioritária.

De igual forma, já tive oportunidade de externar diversas vezes que temos de equacionar o seguro da safra agrícola. Esta é uma questão do partido que até o presente momento ainda não teve solução definitiva. Esperamos que, ao encerrarmos as discussões e ao estabelecermos prazo para que o Relator apresente o seu relatório com os destaques e os adendos, essa questão seja equacionada, para votarmos o Relatório com o seguro da safra agrícola já resolvido no bojo do Orçamento.

Também devo dizer, Sr. Presidente, que, com relação ao Estado da Bahia, mais uma questão tem de ser levantada, que é a do volume de recursos.

V.Exa., Sr. Presidente, fez efusiva defesa do Estado de Sergipe. Somo-me a V.Exa., porque somos vizinhos. Mas observo que a Bahia recebeu menos recursos do que Rio Grande do Sul, Tocantins e Pernambuco. Parabéns a esses Estados! Fico feliz de ver o povo do Rio Grande do Sul com recursos superiores aos dos que vão para a Bahia. Idem para Tocantins e para Pernambuco. Mas a Bahia não pode, em hipótese alguma, principalmente em relação ao Nordeste, devido a sua dimensão geográfica, sua população e centralização relativa às demais Regiões — ela serve de eixo principal entre o Sudeste e o Norte —, deixar de ser contemplada ou de receber recursos em menor quantidade do que outros Estados. Isso é injusto, Sr. Presidente.

Aliás, quando se utiliza critério, pode-se discutir se ele é bom ou é ruim, se é justo ou injusto, mas é critério. E o critério estabelecido pelo Relator não atende à Bahia; então, ela sai prejudicada. Portanto, não podemos concordar com um critério que se traduz em injustiça para os baianos. Nesse particular, apesar de as emendas de relator terem compensado diversas ações priorizadas pela bancada, e exemplifico isso com o aeroporto de Vitória da Conquista, para o qual foram direcionados apenas 2 milhões, mas que o trabalho da bancada está recuperando, temos também importantes ações, como as da área de segurança pública. Hoje o Estado da Bahia detém o maior índice de homicídios de sua história. Faltam viaturas, faltam equipamentos de proteção individual ao policial, faltam condições de inteligência para se combater a crescente criminalidade no nosso Estado. Eu assumi essa bandeira, a bancada aquiesceu, e ficaram poucos recursos para estabelecer-se uma melhoria de investimento na segurança pública no Estado da Bahia. É injusto, Sr. Presidente! Precisamos restabelecer.

Também temos diversas ações das universidades federais que foram bem contempladas; das estaduais, dos IFETS e ações outras de importância fundamental, como as BRs, que foram todas equacionadas. Resta, então, esta questão da segurança, a do aeroporto e alguma ações pontuais em relação ao Estado como um todo no que se refere à infraestrutura urbana nos municípios da região metropolitana, que foi muito bem contemplada, eu devo dizer, inclusive, pela lavra do Relator-Setorial da Infraestrutura, o nobre Senador Efraim Morais, mas que nós podemos agora recompor.

Sr. Presidente, além disso, eu quero também estabelecer uma discussão a respeito dos 2 pontos que apresentamos: o requerimento de informações e a contestação. Obviamente, se fizermos, como estamos antevendo, um acordo de procedimento para votação do relatório final, a depender do adendo que seja trazido, do relatório que seja formatado, abriremos mão, porque é melhor um bom acordo do que uma boa briga. Então, estaremos com essa mesma disposição.

Quero deixar claro que nunca obstruímos o que quer que seja. Infelizmente, as condições políticas projetaram a discussão e a votação do Orçamento para o último dia. Já estamos no último dia. Hoje já é dia 22 de dezembro e, de acordo com o nosso Regimento Interno e com a Constituição, temos de votar tudo até hoje, senão terá que haver uma autoconvocação ou uma convocação extraordinária, que terá de ser votada nos plenários da Câmara e do Senado, com a maioria de 257 Parlamentares em cada uma das Casas. Portanto, é impossível.

Ora, ninguém aqui deseja passar para o próximo exercício sem votar o Orçamento, o que é muito ruim para a imagem do Parlamento, porque nós não conseguimos celebrar um acordo para podermos dar à Nação o instrumento pelo qual o Governo executa as políticas públicas que aqui decidimos.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Deputado Claudio Cajado, V.Exa. já está com 8 minutos.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Sr. Presidente, eu não marquei, mas V.Exa., quando defendeu Sergipe...

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Eu marquei: 1h04m a 1h12min.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Aliás, V.Exa., ao defender Sergipe, me empolgou, e eu nem contei o tempo. Então, eu pediria que V.Exa., resguardada a diferença de competência e resguardada, obviamente, a inteligência de V.Exa., pudesse dar mais um tempinho a este humilde Parlamentar para concluir a sua fala.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Do humilde Estado da Bahia.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - E eu o farei dizendo que essas são questões que iremos ultrapassar pelo bem do Parlamento, pelo bem dos nossos Estados e principalmente porque eu advogo que a peça orçamentária é um mecanismo do Governo, do Executivo. É ele que executa, mas tem de ser respeitado. O que votamos aqui tem de ser respeitado e cumprido, para que possamos estabelecer essas diferenças regionais, essas diferenças entre os Estados da Federação que, muitas vezes, o Governo, monocraticamente, através do Executivo, não leva em consideração. E cabe aos Parlamentares, Senadores e Deputados, estabelecer esse mínimo de equilíbrio entre os Estados.

Sr. Presidente, não vou alongar-me em razão do tempo, mas gostaria apenas de dizer ao Relator que, como na vida, a esperança nunca morre. Estamos, nobre Deputado Magela, aguardando V.Exa. fazer o adendo para que possamos finalmente votar o Relatório-Geral.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Tem a palavra a nobre Deputada Gorete Reis. Perdão: Gorete Pereira. É que Goretti Reis é uma Deputada Estadual de Sergipe, irmã do Deputado Jerônimo Reis. Daí o equívoco.

A SRA. DEPUTADA GORETE PEREIRA - Tudo bem, Sr. Presidente. Também fui Deputada Estadual por duas vezes. Não há problema.

Em razão do adiantado da hora, vou ser bem rápida. Quero elogiar a maneira como o Relator nos

tratou durante todo esse período, a maneira como ouviu todos nós aqui. Foram incansáveis as reuniões, e S.Exa., muito gentilmente, sempre conversava de uma forma muito educada.

Dentro dessa mesma *performance*, eu gostaria de dizer ao Relator que fazendo a média do Orçamento destes 3 anos, em alguns Estados houve crescimento e em outros houve decréscimo.

No caso do Ceará, nós perdemos 22 milhões. Em um Estado pobre como o Ceará esses recursos, com certeza, vão fazer uma falta muito grande.

Então, eu gostaria de ratificar aqui o pedido que foi feito relativamente ao turismo. Foi feita uma emenda de 100 milhões, mas estamos sendo atendidos em apenas 24 milhões.

Quanto ao DNOCS, foi feita uma emenda de 60 milhões. Há 9 perímetros que precisam continuar a serem irrigados mas estão parados. O DNOCS não atende só ao Ceará, mas a uma região que hoje se encontra também totalmente sem recursos. Então, que fosse elevado o valor, pois foram destinados apenas 15 milhões.

Há também aquela emenda que eu já falei com V.Exa. Fizemos um destaque de remanejamento para que fosse tirado de um local que não tem projeto para outro, sem alterar, mas que estes 22 milhões voltassem.

No mais, quero apenas agradecer ao Relator e dizer, em relação às palavras enfáticas do Presidente, que eu gostaria que o Ceará tivesse um Senador como esse, que defende tão bem o seu Estado.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Obrigado. Eu aproveito a oportunidade para pedir que relevem as minhas palavras se elas foram veementes. Evidentemente, não foi para demérito de nenhum dos Srs. Parlamentares, foi apenas a vontade de defender um Estado que eu sempre considerei discriminado, que é o meu Estado, o Estado que represento.

Com a palavra o Deputado Leandro Vilela.

O SR. DEPUTADO LEANDRO VILELA - Sr. Presidente, nobres colegas, caro Relator, quero cumprimentá-lo pelo equilíbrio, pela paciência e pela boa vontade em sempre conversar, dialogar no sentido de buscarmos o entendimento para fechar o seu relatório e poder ter a oportunidade de contribuir com o nosso País.

Mas quero também, não diferentemente de tantos outros colegas e companheiros, dizer da necessidade da recomposição dos valores das emendas referentes ao Orçamento do nosso Estado em razão das demandas.

É claro que se nós aqui fôssemos discutir as necessidades de cada um, qual é o mais pobre, qual é

o mais rico, qual Estado precisa mais ou menos, debateríamos longamente. Mas existe o bom senso, o princípio da razoabilidade e do equilíbrio.

E é isso que queremos para Goiás, até porque temos problemas e gargalos gritantes, nobre Relator, que V.Exa., sendo nosso vizinho, conhece muito bem, principalmente o problema do Entorno aqui de Brasília, dos municípios goianos que o compõem.

A situação de segurança pública é crítica, caótica. Não são diferentes os problemas na saúde e na infraestrutura urbana, principalmente no saneamento, o que torna a vida da sociedade muito difícil, sem qualidade. Não é diferente em outras regiões ricas, produtoras, mas que enfrentam sérios problemas na infraestrutura, principalmente de logística. É o caso do sudoeste goiano, região que represento.

De forma que eu quero aqui, Sr. Relator, pedir a V.Exa., com a boa vontade com que sempre nos atendeu e ouviu, que pudesse avaliar e, discutindo conosco, examinar a possibilidade de poder fazer algum remanejamento.

Veja bem: aqui ainda há uma emenda para a Universidade Federal do Estado de Goiás, a nossa UFG, com valor inferior a 5 milhões de reais — são 4 milhões, 684 mil reais.

Neste Orçamento, houve um decréscimo da posição de nosso Estado no **ranking**: estava em 9º lugar, agora está em 11º lugar.

Portanto, com o princípio do entendimento, do bom senso, da razoabilidade e do equilíbrio, que possamos entrar em um entendimento para a recuperação de algo que, sem dúvida nenhuma, vai contribuir muito com todos os goianos.

Muito obrigado, Sr. Presidente e nobre Relator.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Nobre Deputado Wilson Santiago, tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO WILSON SANTIAGO - Sr. Presidente, Sr. Relator, Sras. e Srs. Deputados, na verdade, não é fácil para o Relator, qualquer que seja o Parlamentar, construir um relatório tão complexo como este por várias razões. Primeiro: não havia outro caminho a não ser o de adotar critérios. Nada se constrói, especificamente em uma Comissão deste porte, sem adotar critérios. O critério da média dos últimos 3 anos foi uma forma, pelo menos, de equilibrar o Orçamento em relação aos anos anteriores.

Temos aqui o exemplo da Paraíba. O Estado, dentro do que o Relator pôde atender, ficou na média dos anos anteriores. Não podemos deixar de reconhecer o esforço do Relator para, de fato, equilibrar todos os Estados da Federação. Houve a necessidade, sim, de adequar o Orçamento ao que foi alterado

em relação à DRU, às alterações que aprovamos no Congresso Nacional no que se refere aos 10 bilhões de incremento à saúde este ano para vigorar a partir do próximo ano.

Então, os Estados que têm, de fato, mais alunos e condições de mais investimentos na área de educação levaram vantagem nesse ponto, em decorrência da determinação constitucional dos recursos destinados à área da educação.

Quero parabenizá-lo, Sr. Relator, pelo seu trabalho. Sei e repito, pelo tempo e pela experiência que tenho nesta Comissão, que não é fácil construir um Orçamento da forma como este foi construído: adotando critérios, procurando fazer justiça, equilibrando o Orçamento à real necessidade dos Estados, dentro das possibilidades anteriores. Se existem algumas injustiças, na verdade, elas não foram praticadas agora, mas, sim, porque há um acúmulo nos últimos 3 anos. Basta ver os orçamentos dos anos anteriores. Então, não se pode corrigir um orçamento sem, na verdade, se adotarem critérios.

Quando o Relator acolheu e digo até que determinou algumas emendas de Relatoria-Geral, na verdade, o fez para compensar e até adequar o que determina a Constituição no que se refere à educação.

Existem, sim, algumas outras emendas. Na verdade, sempre existiram. Aqui, nesta Comissão, sempre existiram. Todos os anos, sempre há a possibilidade e a fórmula de se encontrar uma emenda que viabilize um projeto em alguns Estados da Federação. Se este ano foi Sergipe, no ano passado foi o Ceará e em outro ano foi a Paraíba, na verdade, todos os Estados receberam, sim, o que chamam de privilégio em decorrência da importância de alguns projetos.

Temos, como exemplo, a transposição de águas do Rio São Francisco, que tem obtido uma média de mais de 1 bilhão por ano de recursos do Orçamento. São 4 Estados beneficiados com a transposição. Esses recursos não são levados em conta na média das emendas de bancada.

Por isso, temos que reconhecer a dificuldade que tem qualquer Relator, mas, por outro lado, precisamos entender que existiram ao longo destes anos privilégios no Orçamento, como o exemplo que alguém citou, em relação a alguns Estados em decorrência de um projeto importante para a região.

No mais, parabenizo o Relator e o Presidente, pela condução dos trabalhos.

Encerro dizendo que se sobrar um restinho, no final, deixem para a Paraíba, que é um dos Estados mais pobres da Federação.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Com a palavra o Deputado Manoel Junior.

O SR. DEPUTADO MANOEL JUNIOR - Sr. Presidente, Sr. Relator, em nome dos 2 cumprimentos dos membros desta Comissão Mista de Orçamento, da qual tive a honra de fazer parte, no ano de 2007, como Relator, Sr. Deputado Magela, da Área IV.

Sr. Presidente, eu não queria levar a minha fala em tom de crítica, mas, sim, como uma constatação. Para a Paraíba, o Relator se esforçou para manter a média dos últimos 4 anos, motivo pelo qual nós o agradecemos — acho que todas as bancadas têm que reconhecer.

O que nos salta aos olhos, Sr. Relator, é a distância entre as emendas. É bem verdade que isso foge um pouco à competência de V.Exa., até porque muita coisa foi definida no âmbito das Relatorias-Setoriais.

Mas a Paraíba, Deputado Claudio Cajado, teve emendas contempladas com 76 milhões de reais, outras com 46 milhões, outras com 36 milhões e outras com apenas 11 milhões de reais.

Quero chamar a atenção do Relator e pedir-lhe um olhar mais atencioso para o seguinte: uma das emendas que destacamos é para a Universidade Federal da Paraíba. Essa emenda vem sendo solicitada pela comunidade universitária ao longo destes últimos 3 anos. A emenda visa incrementar o Instituto de Desenvolvimento Tecnológico, Social e Econômico, que já vem atuando junto às Prefeituras e ao Governo do Estado na busca permanente de apresentar soluções para arranjos produtivos locais e para projetos estruturantes.

Infelizmente, Deputado Magela, a Paraíba não tem, como outros Estados, a exemplo de Minas Gerais, de Santa Catarina e do próprio Estado do Ceará, aquela formatação de a bancada contemplar as instituições de ensino. E coube a mim justamente a indicação dessa emenda, que é extremamente importante.

Acredito que as emendas de bancada são importantes. É a função primordial do Parlamento na execução e na elaboração do Orçamento. E em qualquer país é assim. O Orçamento justamente deve respeitar a Casa do povo. É nela que ecoam os sentimentos e os reclamos da sociedade. Pois bem, as emendas de bancada, assim como as emendas individuais, que contemplam obras pontuais, contemplam obras estruturantes nos Estados membros desta grande Federação.

Por isso, considero esta Emenda nº 07 e o Destaque nº 105... A Emenda ficou apenas com 11 milhões de reais. Peço o olhar atento do nosso Relator, este grande Parlamentar que é o Deputado Magela, para que, no apagar das luzes, com a rapa do tacho, o Estado da Paraíba e a Universidade Federal da Paraíba possam ser melhor contemplados.

Parabéns a V.Exa. Eu sei, desde o início da humanidade, com a passagem de Cristo, que é muito difícil dividir os pães. O Senador Almeida Lima e o Deputado Magela — quem sabe futuro Senador — fizeram um belo trabalho junto com os Relatores-Setoriais e os membros da Comissão.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Encerrada a lista de oradores, com a palavra o Relator-Geral, o Deputado Magela.

O SR. DEPUTADO MAGELA - Sr. Presidente, eu quero, a título de esclarecimento, trazer algumas informações. Sobre aquilo que eu havia dito antes, eu apenas complementarei com dados, com alguns exemplos.

Emendas de Relator que objetivaram fazer troca de fontes. Há no Rio de Janeiro, por exemplo, 65 emendas, somando 386 milhões de reais. Em Minas Gerais, 129 emendas, somando 369 milhões de reais. No caso do Distrito Federal, foram 19 emendas, num total de 109 milhões de reais. E assim por diante. Faço essas referências apenas para elucidar essa questão e para que não paire qualquer tipo de dúvida.

Quero, Sr. Presidente, concordar com a observação feita por alguns Parlamentares, especialmente pelos Deputados Júlio Cesar, Marcelo Castro e Pedro Novais sobre a forma de elaboração do Orçamento.

Não sei qual é a melhor fórmula, mas certamente a melhor não é a que temos, porque ela gera distorções. Mas as distorções não se originaram neste relatório nem neste ano, nós as herdamos.

Por exemplo, se eu fosse aplicar, *ipsis litteris*, a resolução na segunda reestimativa, não teríamos como aprovar o Orçamento, porque iríamos ter bancadas agraciadas com 31% da média dos últimos 3 anos e bancadas com 90%. Seria absolutamente impraticável. Mas vamos aprimorando.

Já temos aqui uma regra que atende os Estados, eu diria, com menor IDH, mas apenas para divisão de uma parcela dos recursos.

Então há, de fato, muito a ser corrigido, não tenho dúvida alguma. Tenho claro que, se eu pudesse, atenderia todos os pedidos. Todos aqui somos políticos, e não precisa ser político para querer atender demandas, necessidades e vontades dos outros. E qual Relator não quer atender a todos?

Mas quero fazer uma autocrítica: eu não deveria ter, de quinta-feira para cá, distribuído os 20% que vi que podia distribuir para as bancadas, porque agora poderia estar atendendo a todos, indistintamente, com os 20% que acabei distribuindo. Certamente nesse caso valeu a minha inexperiência nesta Comissão, porque agora tenho que responder a questões que achava que

não teria pois estariam resolvidas ao equalizarmos as bancadas com a média dos últimos 3 anos.

Então, eu cometi um equívoco, certamente. Deveria ter reservado aqueles recursos para que hoje pudesse dizer que atenderia V.Exas. com a toda boa vontade e que atenderia aos vossos reclamos. Eu poderia, sim, estar fazendo isso — e até deveria. Mas entendi que, da forma como procedi, estaria sendo mais transparente, mais democrático e atendendo a todos de forma igual.

Gostaria de fazer uma última observação. Houve críticas feitas aqui não a mim, mas à forma como foi elaborado e votado o relatório preliminar no sentido de que o Relator não poderia ter esse poder.

Não trabalhei para ser o Relator-Geral do Orçamento, mas muito me honra tal encargo. Aprendi muito até hoje e certamente até a votação de amanhã vou continuar aprendendo e, certamente, aprenderei ainda mais após a votação, pois vou perceber a razão de ter chegado aqui.

Mas eu não acho que o Relator deva ser um computador e simplesmente adotar o que está definido em uma regra e ponto final: cabe tanto para cada bancada, faz-se a divisão aritmética e pronto. Esse Relator talvez não sirva para um Parlamento, que é feito de homens e mulheres, seres políticos atuantes que aqui têm que fazer essa disputa legítima, transparente, democrática e natural do processo parlamentar.

Se eu tivesse que vir para cá apenas para ser despachante de emendas, talvez eu não tivesse aceito. Vim para cá e defendi a mudança do relatório preliminar de forma absolutamente transparente. Eu sei que o que eu faço aqui hoje vai me ser cobrado não apenas entre hoje e amanhã, quando nós votarmos no Plenário, mas provavelmente para a próxima década. Então, tudo o que eu estou fazendo está absolutamente registrado para hoje e sempre.

Tenho a clareza de que é uma função política. Gostaria de não errar, de não cometer nenhum equívoco e de poder atender todos aqueles que me pedem e que me sugerem alterações. Não vou poder fazê-lo. Mas certamente eu não vim ser Relator desta Comissão apenas para somar ou diminuir, fazer contas como se fosse um computador ou uma máquina absolutamente imparcial. Eu sou parcial, eu sou um ser político. Porém, essa parcialidade tem que ser atendendo às demandas, às necessidades, aos anseios e às pressões, desde que legítimas, feitas no debate político, no confronto das ideias. E certamente farei o atendimento que eu puder fazer. Mas não vim ser Relator apenas para despachar as emendas, para ser despachante de emendas individuais, emendas de bancada ou emendas de Comissão. Vim para decidir e correr o risco das deci-

sões. Tenho clareza disso. Espero acertar mais do que errar. Espero não ser injusto. Se eu conseguir chegar ao final sem cometer nenhuma injustiça, certamente serei vencedor absoluto. Se eu cometer algumas que possam ser corrigidas, certamente estaremos vencendo. É isso que eu vou tentar fazer.

Quero agradecer a todos que me ajudaram, que contribuíram para eu chegar até aqui. Amanhã, no tempo que for estabelecido pelas Lideranças e pela Mesa, vou trazer os documentos para que nós possamos votar. E certamente vamos fazer isso com divergências, com disputas, mas sabendo que é o Orçamento que temos condições de fazer.

Até agora tenho claro que tudo o que eu pude fazer para atender, eu fiz. E vou continuar tentando atender até o final. Perdoem-me aqueles que eu contrariar ao não poder atender.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima)

- Eu quero declarar que a discussão está encerrada, assim como o prazo para apresentação de destaques. Foram apresentados 286 destaques.

Devemos suspender a reunião. Regimentalmente, não dá para votar o relatório final, ressaltados os destaques. Diante do fato, nós temos aqui uma contestação. E há necessidade, primeiro, de deliberar sobre a contestação, salvo se o nobre autor retirá-la.

Com a palavra o Relator.

O SR. DEPUTADO MAGELA - Pedi a palavra só para informar, para que fique registrado: nós distribuímos um adendo que eu precisarei retificar. Então, eu estou retirando o Adendo nº 01, tornando o que foi distribuído sem validade, e farei uma nova distribuição amanhã, com as correções necessárias.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Sr. Presidente, quero apenas reiterar o que já havia dito: estamos aqui para promover um acordo. Estamos avançando através desses acordos. O que eu proponho — já expus ao Relator e a V.Exa. e vou, mais uma vez, reiterar — é suspendermos a sessão agora. O Relator produz o adendo. Na manhã deste dia, nós vamos discutir o adendo e votá-lo. Votamos o relatório e os destaques estarão prejudicados. Esse me parece que foi o entendimento e a melhor forma de agilizarmos o processo de votação, para se ter a oportunidade de, votado aqui na Comissão, fazer-se o autógrafo e irmos a Plenário com o relatório já equacionado.

O SR. DEPUTADO JÚLIO CESAR - Deputado Cajado, o acordo vai ser depois que se apresentar o adendo. Nós não vamos retirar os destaques antes. Foi esse o acordo, até porque nós não sabemos os números do adendo.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Eu não disse que vão retirar os destaques. Primeiro nós votamos o adendo, depois o relatório. E aí os destaques praticamente ficam prejudicados.

O SR. DEPUTADO JÚLIO CESAR - Mas antes de votarmos, vamos discutir.

O SR. DEPUTADO MAGELA - Deixe-me fazer só um esclarecimento. Mantidos os destaques, como nós acabamos mantendo, eu vou dar parecer aos destaques. Se atendo, torna-se desnecessário, se for o caso, o adendo. Agora, isso não traz prejuízo se votarmos hoje o Relatório sem prejuízo dos destaques. Não há nenhum prejuízo, até porque os destaques estão todos apresentados, ressaltados.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - É apenas a questão da contestação que...

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Não, Sr. Presidente. Veja bem: nós temos aqui apresentada a questão, por exemplo, do Seguro Safra Agrícola. Se votarmos o Relatório, ele estará fora. Então, o adendo é importante para que nós tenhamos conhecimento. A partir daí, procede-se à votação.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO - Eu quero entender o seguinte: quem diz que está fora o Seguro Safra? Eu não estou entendendo isso. Onde está escrito?

O SR. DEPUTADO MAGELA - Deixe-me fazer uma proposta de encaminhamento.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - O próprio Relator não incluiu ainda os recursos do Seguro Safra Agrícola.

O SR. DEPUTADO MAGELA - Deixe-me só fazer uma proposta de encaminhamento, Deputado Gilmar.

Estou sendo informado pela assessoria que se votarmos o Relatório, sem prejuízo dos destaques, eu só poderei depois apresentar adendo em plenário. Então, eu sugiro o seguinte encaminhamento. Não há prejuízo de nós não votarmos o Relatório agora. Como nós estamos caminhando para um acordo e para trabalhar da forma mais próxima do consenso, eu sugiro que nós estabeleçamos o horário de meio-dia para retomarmos a sessão. Eu trago todo o produto que o Relator conseguir produzir até esse horário, e espero que já devidamente negociado. Quero chegar aqui e, se possível, votar, até porque não há mais discussão, é só apresentação do voto e votação.

Então, eu sugiro a V.Exa., Sr. Presidente, que não votemos nada agora, apenas encerremos a discussão e retomemos às 12h, ao meio-dia.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Qual será o horário da sessão do Congresso, a primeira sessão do Congresso?

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO - Dez da manhã. Mas às 12h já a teremos concluído, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Sr. Presidente, apenas uma informação. O Congresso ficará para que horas? V.Exa. tem conhecimento? *(Pausa.)* Dez horas? Há acordo para votar os créditos?

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO - Não. Dez horas foram os Líderes que apresentaram. Nós só suspendemos lá porque a Oposição... Aí eu quero saber se o Deputado Caiado e o Senador José Agripino falam pelo DEM. Se falarem, ficou acertado para as 10 horas da manhã. Se não falarem, nós temos que discutir outro horário, Sr. Presidente, porque aí teremos que reabrir a sessão e remarcar um outro horário.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Não, acho que está perfeito: às 10 horas da manhã será o Congresso e, ao meio-dia, teremos aqui a Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Portanto, declaro suspensa esta reunião, convocando-os para sua continuidade ainda hoje, às 12h.

(A reunião é suspensa.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Claudio Cajado) - Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, declaro reiniciada a 12ª reunião extraordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização destinada à apreciação das matérias constantes das Pautas nº 33 e 35.

Comunico que, diante da informação proferida pelo Relator, Deputado Geraldo Magela, de não haver sido concluído até este instante o relatório final, suspendo a presente sessão para as 15 horas.

Muito obrigado.

(A reunião é suspensa.)

O SR. PRESIDENTE (Senador Antonio Carlos Júnior) - Continuação da 12ª reunião extraordinária, 22 de dezembro de 2009, às 15 horas.

Declaro reiniciada a 12ª reunião extraordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização destinada à apreciação das matérias constantes das Pautas nºs 33 e 35.

Antes de suspender os trabalhos, convoco a continuação desta reunião extraordinária para hoje, 22 de dezembro, terça-feira, neste plenário, às 16h30min ou após o término da sessão do Congresso Nacional.

A reunião está suspensa.

(A reunião é suspensa.)

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Srs. Parlamentares, declaro reiniciada a 12ª reunião extraordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, destinada à apreciação das matérias constantes das Pautas nºs 33 e 35.

Informo que os avulsos das matérias encontram-se sobre a mesa de trabalhos.

Como estamos em processo de deliberação acerca do relatório final do Projeto de Lei nº 46, que fixa a receita e a despesa para o exercício de 2010, extrapauta, conforme requerimento aprovado, e diante da necessidade de reunião preparatória de Líderes, declaro suspensa...

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE - Sr. Presidente, antes de suspender os trabalhos, quero usar a palavra.

Em nome do Comitê de Obras Irregulares, assinamos documento, eu e o Deputado Ricardo Barros, encaminhado ao Relator...

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Seria preferível, já que não pretendo tratar da matéria agora, nem fazer nenhuma deliberação, apenas suspender a sessão para uma reunião de Lideranças, exatamente para discutirmos procedimentos quanto à nossa sessão.

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE - Exatamente. Esse é um requerimento encaminhado ao Relator, em que o Comitê de Obras Irregulares faz uma revisão, em função de documento que a PETROBRAS encaminhou...

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Entendo. Quero insistir e dizer que essa é uma questão que devemos discutir na reunião de Lideranças.

Daí a necessidade de suspensão da presente sessão e de realizarmos a reunião de Lideranças. E, logo a seguir, retornaremos.

O SR. DEPUTADO NARCIO RODRIGUES - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO NARCIO RODRIGUES - Sábua decisão, Sr. Presidente. É fundamental neste momento que possamos estabelecer os procedimentos para votação final da matéria aqui e depois no Plenário.

Concordo plenamente com V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Por essa razão, suspendo a reunião, designando a sua continuidade a partir do término da reunião de Lideranças. Frisei bem: de Lideranças. Evidentemente, com acesso a todos os Parlamentares. Dispensada, na reunião de Lideranças, a assessoria.

Declaro suspensa a reunião.

(A reunião é suspensa.)

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Srs. Parlamentares, Sras. Parlamentares, declaro reiniciada a 12ª Reunião Extraordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

destinada à apreciação das matérias constantes das Pautas nºs 33 e 35.

Mais uma vez, informo que os avulsos das matérias encontram-se na mesa de trabalhos.

Diante do encaminhamento da nossa pauta, é do conhecimento da Comissão de que, por requerimento aprovado pelo Plenário, estamos em procedimento de apreciação e deliberação do relatório final apresentado ao Projeto de Lei nº 46, de 2009, que encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 61 da Constituição Federal, o texto do Projeto de Lei que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2010.

Foi encerrada a discussão e o prazo dos destaques, como já é do conhecimento de todos.

Peço a atenção dos senhores — peço, inclusive, a palavra das Lideranças — para o seguinte fato: já são 20h08min, e nós estamos ainda em processo de elaboração, impressão, melhor dizendo, e eu preciso da atenção de todos.

Deputado Humberto Souto, eu vou conceder tempo a V.Exa., mas vou precisar da atenção de V.Exa. também.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Pois não. Eu preciso da atenção de todos para o seguinte fato: todos nós sabemos que hoje, às 24h, zero hora, é o prazo, portanto, de encerramento para a deliberação desse projeto de lei. São 20h09min. Eu posso tomar aqui uma decisão de ofício, sobretudo porque não quero ficar com a responsabilidade, com base no Regimento desta Comissão e diante do calendário que nós temos, que estabelece o dia 18 de dezembro, último passado, como prazo final para a conclusão dos trabalhos nesta Comissão, de simplesmente, neste instante, de ofício, por iniciativa própria, da Presidência, encaminhar o PLN direto para o plenário do Congresso do Nacional. E, ao encaminhar, como nós não concluímos ainda o procedimento, chegará ao plenário do Congresso Nacional apenas como projeto com emendas; lá não chegará como relatório.

A Presidência do Congresso pode também avocar isto, que o prazo não foi cumprido. E posso, de ofício, como disse, por iniciativa própria, de competência da Comissão, encaminhar simplesmente por esse fato.

Quero, no entanto, ponderar a V.Exas. a seguinte alternativa: teremos condições de votar agora o relatório, votar a errata que foi distribuída ontem, do relatório. O Relator emitiu parecer acerca dos destaques, que já foi distribuído, e deliberarmos sobre os destaques.

Todos nós sabemos que há um adendo do Relator a apresentar. Esse adendo não será, por esta alternativa que ofereço, apresentado nesta Comissão. Será

um adendo de plenário. No entanto, esta alternativa implica a aceitação do Plenário da dispensa do direito que cada um tem de discutir a matéria, encaminhar os destaques, para que esse procedimento possa ser feito no Plenário do Congresso dentro do tempo regimental e constitucional permitido. Ou seja, nós poderemos apreciar esses procedimentos sem prejuízo de que essa discussão seja feita no Plenário do Congresso Nacional, de uma discussão aqui e outra lá. Porque não teremos tempo suficiente, e não pretendo assumir essa responsabilidade.

Encaminharei para lá.

Tenho impressão de que fui claro. Evidentemente, posso não ter sido compreendido ou não ter me expressado corretamente.

O Deputado Pedro Novais pede a palavra e o concedo a palavra a S.Exa.

O SR. DEPUTADO PEDRO NOVAIS - Sr. Presidente, entendi muito bem. Mas não entendi um ponto: por que o adendo não poderia ser apresentado aqui?

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Explico. V.Exa. tem inteira razão. O adendo está sendo elaborado, está no prelo ainda, vai ser impresso, e para tanto precisamos ainda de mais 1 hora ou pouco mais de 1 hora. Se tivermos de aguardar todo esse tempo...

Está explicado.

Tem a palavra o Deputado Ricardo Barros.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Sr. Presidente, sugiro então que o senhor faça o procedimento proposto de votarmos aqui o relatório, sendo que o adendo fica para o Plenário. E se, na tentativa de fazer esse procedimento de votação, o senhor não encontrar solidariedade da Comissão, o senhor pode adotar as suas medidas de ofício. Mas seria mais prático se o senhor fizesse a tentativa, então, da votação de pronto, como sugerida pelo próprio Presidente, para ver se podemos avançar e seguimos para o Plenário do Congresso.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Na verdade, quando coloco para o Plenário, eu acho que, sem os procedimentos, sem as discussões, como é do direito de cada um... Então, o PTB, PMDB, PP e PR concordam com a votação.

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE - Sr. Presidente, o PT também concorda com V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Há alguma discordância, portanto, do Plenário? (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Ronaldo Caiado.

O SR. DEPUTADO RONALDO CAIADO - Sr. Presidente, tem um destaque apresentado ao art. 4º. Eu gostaria de saber antes, porém, se o Relator acolheu o destaque, porque, do contrário, Sr. Presidente, não teremos como ver ocorrida a votação em Comissão, porque em plenário necessitaríamos do apoio de 60 Deputados. Com a escassez de Parlamentares na noite de hoje, é lógico que não teríamos como destacar essa emenda apresentada pelo Deputado Claudio Cajado.

Com isso, eu gostaria de saber se o nobre Relator realmente acolheu a emenda apresentada pelo Deputado Claudio Cajado. Do contrário, Sr. Presidente, sou obrigado a pedir a verificação de votação na Comissão.

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE - Sr. Presidente, o Deputado Claudio Cajado participou de todas as negociações sobre isso. Ele participou das negociações. E não há conflito com o Cajado.

O SR. DEPUTADO ODAIR CUNHA - Sr. Presidente, estou sentido que principalmente no dia de hoje estamos num processo de negociação muito intenso e bastante apurado com todas as Lideranças. O nobre Líder Ronaldo Caiado traz uma novidade agora. S.Exa. está condicionando a aceitação de um destaque à continuidade dos trabalhos, caso contrário vai pedir verificação.

Sugiro, Sr. Presidente, que suspendamos a sessão para conversarmos a respeito disso, porque este é um procedimento que não estava acordado até então. Vamos chamar, inclusive, o Vice-Líder do Governo, para entrarmos em entendimento, porque esta é uma questão vital. Quer dizer, paralisou-se simplesmente agora o nosso trabalho. É um problema a mais colocado.

O SR. DEPUTADO WILSON SANTIAGO - Sr. Presidente, pela ordem por 1 minuto.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Com a palavra o Deputado Wilson Santiago.

O SR. DEPUTADO WILSON SANTIAGO - Sr. Presidente, a curiosidade da maioria dos integrantes que aqui estão é saber, na verdade, que destaque é esse do PFL. Talvez tenha até apoio. Do contrário, terá nossa crítica também. Mas precisamos saber que destaque é esse.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - PFL é passado; agora é DEM.

O SR. DEPUTADO RONALDO CAIADO - Sr. Presidente, posso esclarecer?

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Com a palavra o Deputado Ronaldo Caiado.

O SR. DEPUTADO RONALDO CAIADO - Sr. Presidente, o art. 4º, inciso XVIII, o texto da lei diz que das programações contempladas no Programa de Ace-

lação do Crescimento, mediante o remanejamento de até 30% do montante de que trata o *caput* do art. 3º da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010. Ou seja, dispensa o Congresso Nacional. Não se precisa mais de Congresso Nacional. Então, 30% do PAC, ou seja, 9 bilhões de reais, o Governo pode remanejar como quiser, sem ouvir o Congresso Nacional, e num ano eleitoral.

A proposta do Deputado Cajado foi exatamente aceitar esse remanejamento de 10%. Essa é exatamente a emenda apresentada, e nós pedimos que o Relator possa se pronunciar em relação a ela, Sr. Presidente, porque, do contrário, é como eu já havia dito: nós não temos número suficiente para destacá-la em plenário.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Por gentileza, a autoria desse destaque é de quem?

O SR. DEPUTADO RONALDO CAIADO - Do Deputado Claudio Cajado.

O SR. DEPUTADO MAGELA Sr. Presidente, posso fazer uma proposta intermediária de acordo? Como este é um assunto importante para o DEM e para o Governo, e é de divergência de conteúdo, eu queria fazer a seguinte proposta. Aqui, se pedirem verificação, pode o Governo conseguir *quorum* e votar. Mas o meu parecer, eu já adianto, é contrário ao destaque. O meu parecer é contrário ao destaque, e o Governo tem uma posição contrária, a de querer alterar esse destaque. Agora, neste momento, isso inviabiliza toda a votação do Orçamento.

Quero até esclarecer que da parte do Relator... Porque, quando estamos chegando a este momento, quando ainda estamos elaborando fisicamente o adendo, é de se esclarecer que a responsabilidade é do conjunto da Comissão e não do Relator apenas, porque, só a partir de quinta-feira, à tarde, é que tivemos condições de começar a elaboração do nosso relatório, que ficou pronto na madrugada de segunda-feira. E as discussões, de lá para cá, inclusive a solução para as questões apresentadas pela Frente Parlamentar da Agricultura e pela Frente Parlamentar da Saúde, as questões da segurança levaram-nos a chegar até aqui.

A minha proposta é de que façamos o relatório, e que, se não houver consenso, que se abra o debate sobre esse item, e aí o Governo providencie colocar aqui condições para fazer a verificação de *quorum*, sob pena de não termos como votar.

Espero que até a votação, até a decisão possamos até construir um acordo. Se não houver acordo, aí não há o que fazer. E essa não é uma posição só do Relator, é a posição do Governo. A proposta é de que passemos ao relato dos destaques, façamos a votação

com o destaque feito aqui, já destacado para debate e votação em separado. Se não houver acordo até essa votação, aí se faz o enfrentamento. Mas daqui até lá que tentemos fazer um acordo. É que precisamos ganhar tempo, e isto não é uma questão *a priori*; é uma questão *a posteriori*.

O SR. DEPUTADO RONALDO CAIADO - Sr. Relator, da nossa parte não tem a menor dificuldade. O que não queremos é exatamente que ela seja colocada em votação, porque, se for colocada em votação, eu não tenho como recorrer no plenário. Então, regimentalmente, depois de votada aqui, eu preciso de um número mínimo de assinaturas, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO MAGELA - É exatamente isso, Deputado Caiado.

O SR. DEPUTADO RONALDO CAIADO - E com isso, eu terei como recorrer ou destacar essa emenda. Como tal, poderemos, então, avançar nos outros destaques e deixarmos essa, para, em havendo entendimento, tudo bem. E, não havendo entendimento, cabe a nossa verificação.

O SR. DEPUTADO MAGELA - Sr. Presidente, é exatamente isso que estou querendo garantir. Como só agora o DEM tem conhecimento do meu parecer sobre essa emenda, não podemos suprimir do Partido a possibilidade de fazer o debate e fazer, inclusive, o uso dos instrumentos regimentais. Então, não podemos, por uma manobra, impedir que o DEM faça a sua defesa. Agora, se até a hora da votação não houver um acordo, aí fica o Governo e o DEM como as responsabilidades e as consequências de usar os instrumentos que têm. Mas o que eu quero é avançar no debate até chegar essa hora, porque senão vamos fazer um debate *a priori* e não *a posteriori*.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO RONALDO CAIADO - Sr. Presidente, não tem nenhuma concordância da minha parte que não seja com o texto apresentado pelo Deputado Claudio Cajado.

(intervenções paralelas ininteligíveis.)

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Só um instante, por favor!

Tem a palavra o Deputado Jilmar Tatto.

O SR. DEPUTADO JILMAR TATTO - Sr. Presidente, quando V.Exa. abriu esta sessão, colocou-nos a dificuldade que temos em relação ao tempo e o temor de que não haveria tempo suficiente para discutir os PLNs que já estão lá no Congresso, e também este PLN. E que, havendo um acordo de Lideranças, V.Exa. colocaria em votação o relatório do nobre Relator juntamente com as emendas e os adendos de plenário. E V.Exa. também nos alertou para o fato de que o Regimento dá prerrogativas a V.Exa., que pode, de ofício,

encaminhar para o Plenário, visto que a Comissão não cumpriu o seu prazo, que é dia 18 de dezembro. Mais ainda: V.Exa. nos informou que o Presidente do Congresso pode avocar para si, também em função do tempo, essa matéria em plenário. O que estamos verificando neste momento é que não há acordo de Lideranças, que não está havendo um acordo, visto que o nobre Deputado Ronaldo Caiado, do DEM, apresentou esse destaque e condicionou inclusive a aceitação desse destaque à continuidade dos trabalhos, visto que ele pode pedir verificação. Portanto, não há acordo, Sr. Presidente. Então, a sugestão, alertado por V.Exa., e até para dar garantias de que...

(O Sr. Presidente faz soarem as campainhas.)

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Senhores, eu peço a atenção de todos, porque nós vamos tomar uma decisão, e na ausência de uma decisão coletiva eu tomarei uma decisão individual. Eu peço a atenção dos senhores.

O SR. DEPUTADO JILMAR TATTO - Visto que V.Exa. inclusive condicionou, ou, pelo menos, quando fez a pergunta, colocou como uma preliminar a condição de haver acordo, a sugestão que eu faço, como Líder da bancada do PT, é de que V.Exa. encaminhe ao Congresso essa matéria e nós façamos o debate lá, a discussão lá. Isso dá inclusive a garantia de que o nobre Deputado e Líder Ronaldo Caiado possa fazer o destaque lá em plenário, e não mais aqui, porque senão nós vamos perder bastante tempo aqui e depois vamos perder mais tempo no plenário.

Vamos fazer o debate, a discussão, no plenário do Congresso, para inclusive ganharmos tempo até lá. Espero que nesse meio tempo nós possamos fazer um acordo. Quem sabe? O DEM está pedindo 10%, o Governo propôs 30%; eu acho que nós temos inclusive uma margem para negociar essa questão do remanejamento do PAC.

Não é possível que essa questão que apareceu agora, de última hora, vá emperrar todo o processo de debate, de discussão, e impedir que a Lei Maior do País deixe de ser votada por causa disso. Eu acho que há uma margem muito grande para fazermos acordo.

O SR. DEPUTADO RONALDO CAIADO - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE - Pela ordem, Presidente.

O SR. DEPUTADO JILMAR TATTO - Eu prefiro que se faça o debate no plenário, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Eu quero estabelecer o encaminhamento.

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE - Eu estou inscrito.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Só um minuto, por gentileza.

Deputado Ronaldo Caiado, a proposta de V.Exa. é darmos continuidade aos trabalhos, votarmos o relatório, e caso... A contestação foi...? O.k. Então, vota-se o relatório; após o relatório, a errata; e vamos votar os destaques, deixando esse destaque por último, ganhando tempo, portanto, para um possível entendimento. Não havendo entendimento até lá, faz-se a votação.

O SR. DEPUTADO RONALDO CAIADO - Sr. Presidente, a proposta do Deputado Tatto é muito mais compatível com a escassez de tempo que nós temos. Ou seja, a matéria já vai a plenário. Nós já vamos realmente tratar do assunto em plenário. Não havendo entendimento sobre esse destaque no final, é lógico que nós vamos pedir verificação.

Nós não precisamos perder 2 tempos para discutir a mesma matéria. V.Exa. poderá, como advertiu, por decisão de foro pessoal e da Presidência — não é? —, encaminhar o texto para o plenário, e lá nós encaminharemos as discussões e a votação, não é verdade, Sr. Presidente? E, como tal, eu poderei, em plenário, não tendo sido votada aqui, destacar a emenda apresentada pelo Deputado Claudio Cajado. Acho que esse seria o processo, e nós estabeleceríamos um prazo, já que são 20h30 e temos menos de 4 horas, apenas 3,5 horas para chegarmos ao entendimento final sobre o Orçamento, Presidente.

O SR. DEPUTADO CEZAR SILVESTRI - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Senhores, eu já tenho aqui, formalizada, uma decisão, mas vamos ouvir... Quer dizer, já está elaborada uma decisão, mas quero ouvir o Deputado Eduardo Valverde, que havia solicitado a palavra com antecedência.

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE - Sr. Presidente, pergunto se há outro assunto novo, porque nós participamos de várias reuniões de Lideranças para tentarmos chegar a um acordo, todas as demandas foram apresentadas nas mesas de discussões, todas elas, e foi selado um acordo. Fica difícil quando voltamos aqui para a Comissão e algo novo aparece!

Se esse é o único fato novo a aparecer, se só há esse fato novo, não há nenhum mais a ser apresentado... Não há mais nenhum? Pois é, a Liderança tem que ter uma postura em relação a isso. Não se pode fazer um acordo de Liderança e na última hora aparecer demanda diferenciada.

Então, neste caso aqui, a posição do Deputado Tatto, de encaminharmos tudo para o plenário e lá acertarmos as coisas, seria talvez mais viável do que ficarmos discutindo aqui, e volta e meia aparece outro fato novo, aí paramos a discussão e tentamos fa-

zer acordo, e o tempo vai passando. Então, essa não seria a melhor solução. O melhor seria aprovarmos o relatório aqui e irmos a Plenário já com as coisas solucionadas, a Oposição para fazer discurso e a Situação para votar. Se for nesse sentido, *o.k.*, mas todas as pendências nós temos que resolver aqui. Se essa for a última pendência, vamos resolver aqui, salvo se houver outro rol de pendências aí.

O SR. DEPUTADO CEZAR SILVESTRI - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. DEPUTADO RONALDO CAIADO - Sr. Presidente, ninguém pode cercear a um partido político e aos Parlamentares o direito de destacar as emendas apresentadas. Ora, Sr. Presidente, eu fui informado pelo Deputado Cajado — também com apoio do PPS — dessa situação, que sem dúvida nenhuma é uma agressão completa ao Congresso Nacional. O Governo, o Executivo remaneja 30% do PAC sem ouvir o Congresso Nacional! Então, por que não uma proposta de que não é preciso mais que o Congresso Nacional discuta o Orçamento? O Executivo é soberano para discutir? Pronto! Acabou! Agora, virem dizer que com qualquer outra discussão que amanhã, ou que hoje, até a meia-noite, as Oposições queiram trazer, nós estaríamos descumprindo um acordo, Sr. Presidente, ora, isso é um absurdo!

Nós estamos fazendo tudo para que as coisas evoluam bem, trabalhando num processo de entendimento; agora, são pontos em que nós não podemos ceder, porque isso é um absurdo! São extravagâncias que são inadmissíveis, inaceitáveis!

Essa é a nossa posição, a do Democratas.

O SR. DEPUTADO CEZAR SILVESTRI - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Tem a palavra o Deputado Cláudio Cajado.

O SR. DEPUTADO CEZAR SILVESTRI - Estou pedindo a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Sr. Presidente, o que nós estamos aqui discutindo na verdade é um único ponto, que eu acho que agora veio à evidência, não é? Nós fizemos um destaque, e estávamos discutindo com o Relator; eu inclusive tomei conhecimento agora de que o Governo já se utiliza desse mecanismo desde o Orçamento atual, ou passado, para este exercício de 2009, mas é uma situação que é uma missão partidária, não é?

Então, nós estamos aqui hoje finalizando o Orçamento, estamos já com o tempo praticamente esgotado, há ainda créditos suplementares remanescentes que precisam ser analisados, e eu acho, Presidente, que o ideal seria tentarmos formar um acordo, tentarmos formalizar um acordo, para não perdermos mais

tempo com questão. Assim sendo, eu apelaria para o Relator, no sentido de tentar transigir, com o apoio do Governo, para que possamos ultrapassar essa questão e votar.

Minha preocupação neste instante, Sr. Presidente, é uma só, é única: se votarmos aqui o relatório, ressaltados os destaques, teremos de votar o adendo, porque o relatório sem o adendo não fecha o acordo geral que foi firmado ontem e ratificado hoje.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Nobre...

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Então, nós precisaríamos...

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - ...Deputado Cláudio Cajado...

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - ...votar o relatório, o adendo...

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Deputado Cláudio...

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - ...e sem ressaltar os destaques. Nós não podemos ir ao plenário...

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Deputado Cláudio Cajado...

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - ...sem votar os destaques.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - ...eu estou compreendendo muito bem as observações de V.Exa. e de todos os outros. Quero apenas...

Eu tenho aqui 2 pedidos de uso da palavra.

O SR. DEPUTADO CEZAR SILVESTRI - Um é pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Um é do Deputado Sandro Mabel, que é Líder, e outro é do Deputado César Silvestre. Eu vou conceder a palavra aos 2; antes, no entanto, devo dizer a V.Exas. o seguinte: eu peço a atenção de todos, porque eu já tenho aqui a minha decisão formada. Eu não vou, eu sinto que eu não vou ter alternativa.

Pois quero adverti-los também do seguinte: caso votemos o relatório, ou seja, caso o Deputado Cláudio Cajado retire a contestação, ótimo! Votamos o relatório, logo a seguir a errata, posteriormente os destaques, ficando por último o destaque de autoria de V.Exa., sustentado pelo Deputado Ronaldo Caiado; submeto-o à votação; há um pedido de verificação; caiu a sessão, acabou! Não há nem Congresso Nacional mais. Entendem? Por essa razão, eu já tenho a decisão cá formada.

Vou ouvir os senhores, mas feita primeiro esta advertência, dizendo aos senhores qual é a decisão que vou tomar. Quero ouvi-los, mas não acredito que eu terei alternativa à decisão que já tenho aqui, pronta,

para tomar, e tomarei, porque, havendo o acordo de não haver pedido de verificação — o que é um direito, pedir verificação, salvo se houver um acordo aqui, público; aí, tudo bem; mas se deliberarmos e for pedida a verificação, há 2 hipóteses: número suficiente ou ausência de *quorum*. Na hipótese de ausência de *quorum*, nem sessão do Congresso Nacional haverá mais. A matéria estará devidamente encerrada. E eu, como Presidente, não vou assumir essa responsabilidade.

Com a palavra o Líder Deputado Sandro Mabel.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima)

- Posso, sim. Com a palavra o Deputado Cezar Silvestri.

O SR. DEPUTADO CEZAR SILVESTRI - Sr. Presidente, o Deputado Caiado dizia que para que possa apresentar o destaque em Plenário precisa de 60 assinaturas de apoio. Pelo que eu estou entendendo, V.Exa. disse que já tem uma posição tomada, e provavelmente é no sentido de...

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima)

- Com respeito a V.Exa., se V.Exa. me apresentar um fato, uma saída que seja possível, eu abdicarei da decisão que tenho.

O SR. DEPUTADO CEZAR SILVESTRI - Sim, mas é um questionamento...

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima)

- Com todo o respeito aos senhores, mas eu condicionei a uma alternativa viável, factível.

O SR. DEPUTADO CEZAR SILVESTRI - Mas o encaminhamento está indo no sentido de que V.Exa. levará para o plenário a decisão. A pergunta que faço é: pelo fato de V.Exa. levar a discussão para o plenário, o Deputado Ronaldo Caiado terá que conseguir as 60 assinaturas de apoio ou não?

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima)

- Não.

O SR. DEPUTADO CEZAR SILVESTRI - Eu acho que sim. Vai precisar.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Deputado Silvestri, eu faço aqui uma consulta.

O SR. DEPUTADO MAGELA - Sr. Presidente, eu quero fazer uma proposta. Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Eu concedo a palavra ao Deputado Relator, enquanto eu faço aqui uma consulta ao nosso Regimento. *(Pausa.)*

(O Sr. Presidente faz soarem as campainhas.)

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Eu desejo dar uma resposta ao nobre Deputado Cezar Silvestri. Eu não me sinto, nobre Deputado, com a com-

petência regimental de atender e responder à consulta de V.Exa., uma vez que se trata de matéria a ser apreciada pelo Plenário do Congresso e pela Presidência do Congresso Nacional. É matéria *ad futurum*.

O SR. DEPUTADO CEZAR SILVESTRI - Mas, Sr. Presidente, V.Exa. há de convir que muda totalmente a regra do jogo, que agora o Deputado Ronaldo Caiado pode pedir verificação sem a necessidade do apoio de 60 Deputados. Se porventura, no plenário, a decisão da Mesa exigir as 60 assinaturas, como ele mesmo disse, hoje ele teria grandes dificuldades para conseguir essas assinaturas.

Então, eu pediria, até porque o Deputado Ronaldo Caiado está conversando com o Relator, que V.Exa. nos desse uma interrupção de no mínimo 5 minutos, para vermos se há entendimento; havendo entendimento, eu acho que daria para votarmos aqui, sem problema algum, mas antes dessa decisão ficaria muito difícil darmos continuidade à nossa reunião.

O SR. DEPUTADO JILMAR TATTO - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Concedo a palavra a V.Exa., Deputado Jilmar Tatto.

O SR. DEPUTADO JILMAR TATTO - O que eu entendi, da parte do nobre Deputado e Líder do DEM Ronaldo Caiado, é que há concordância quanto a irmos para o plenário sem votarmos aqui. Portanto, a decisão está na mão de V.Exa. Isso foi o que eu ouvi, pelo menos do Líder Ronaldo Caiado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Consulto o Deputado Ronaldo Caiado.

O SR. DEPUTADO RONALDO CAIADO - Perfeitamente, Presidente. Acho que indo para o plenário as coisas ficariam muito mais fáceis. Até regimentalmente, Sr. Presidente. Sabe por quê? Porque, regimentalmente, eu teria um prazo de 2 dias de antecedência para apresentar o destaque; então, tudo isso poderá ser alegado pelo Presidente lá, não é verdade? Então, lá não teríamos margem sequer para destacarmos essa emenda, e com isso já seríamos obrigados, em plenário, a derrubar a peça no todo — não é? —, pedindo verificação.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Esta é uma Comissão, é um colegiado. Todos temos sabedoria e responsabilidade. Concordo plenamente com as observações de V.Exa., e a Comissão fica ressaltada, pela atitude que vou tomar. Pior seria haver o encaminhamento, um pedido de verificação, e cair a sessão; aí a responsabilidade passaria para o Presidente, e eu teria que assumi-la, e jamais poderia sequer dizer que não fui advertido pela Mesa, porque a ninguém, muito menos a um Parlamentar, sobretudo a uma pessoa que tem uma formação acadêmica

de advogado, é dado o direito de desconhecer a lei. Isso no dia seguinte estaria estampado em todos os lugares.

Eu concedo a palavra ao nobre Deputado Líder Sandro Mabel.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. DEPUTADO SANDRO MABEL - Sr. Presidente, eu queria...

(O Sr. Presidente faz soarem as campainhas.)

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO SANDRO MABEL - Espere aí, eu estou falando aqui. Pode ser? Deixe-me só acabar aqui.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - O pedido da palavra do Deputado Sandro Mabel também é pela ordem, e eu concedo a palavra ao Deputado Líder Sandro Mabel.

O SR. DEPUTADO SANDRO MABEL - Sr. Presidente, eu queria fazer um apelo, juntar-me ao Democratas e fazer um apelo. É o seguinte: como existe essa modificação, o PR entende que se nós temos...

Bem, se o Democratas vai embora, não há apelo, Sr. Presidente. Eu abro mão de minha palavra. Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Eu concedo a palavra ao nobre Deputado Humberto Souto.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO - Sr. Presidente, o Deputado Cezar Silvestri, meu companheiro de partido, com todo o respeito, em nome do PPS, apoiou a questão de ordem levantada pelo Deputado Caiado. Eu quero informar a V.Exa., conforme designação da Liderança, que nesta Comissão, desde há 3 meses, ou 4 meses, ou 5 meses, eu tenho representado o partido, como responsável pelo partido, na Comissão. Eu não poderia, Sr. Presidente, estando presente, e o Cezar Silvestri tendo falado em nome do PPS, deixar de dar o meu depoimento de que o Deputado Cezar Silvestri, com todo o respeito, com toda a amizade que tenho por ele, não fala em meu nome. Eu gostaria de saber de V.Exa., da assessoria, quem é que fala em nome do PPS nesta Comissão, se sou eu, como membro da Comissão e representante oficial do partido, ou se é o Deputado Cezar Silvestri.

Moralmente, eu não me sentiria bem se não fizesse este esclarecimento. Com toda a perda que pode haver, com toda a incompreensão, eu não poderia deixar de dar este depoimento, já que é um depoimento decisivo. Se o PPS apoia o requerimento do Deputa-

do Caiado, V.Exa. tem um resultado; se não o apoia, tem outro resultado. Então, quero dizer a V.Exa. que o Deputado Humberto Souto não apoia o destaque do Deputado Ronaldo Caiado.

Eu não sei como é que V.Exa. avalia isso, como é que V.Exa. deve proceder, mas essa é a nossa informação, por uma questão de honestidade. Eu não poderia negociar durante 3 ou 4 meses com a Comissão em nome do PPS e numa hora como esta, eu estando presente, ser desautorizado na função de representante do partido junto aos demais membros da Comissão, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Nobre Deputado Humberto Souto, V.Exa. não será desautorizado. V.Exa. é membro da Comissão e representa o partido de V.Exa. aqui nesta Comissão. O nobre Deputado Cezar Silvestri é Deputado Federal, não é membro da Comissão, tem o direito de fazer uso da palavra, mas os encaminhamentos pela bancada, pelo partido, competem a V.Exa.

Senhores...

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO - Fique claro, Sr. Presidente, que a posição é de não apoiar o destaque do Deputado Ronaldo Caiado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Srs. Parlamentares, levando em consideração tudo que foi dito por mim acerca dessa matéria e da preocupação que tenho de não haver consequência prática do Projeto de Lei nº 46/2009, encaminhado ao Congresso Nacional pela Presidente da República, pelo Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2010, e diante do fato de que esta Comissão não cumpriu — por razões regimentais e políticas legítimas, mas a verdade é que não cumpriu — o prazo regimental, e esta Comissão é parte integrante e expressiva do Congresso Nacional, das 2 Casas Legislativas, cumpre-me, como Presidente, tomar a decisão de fazer a remessa à Mesa do Congresso Nacional do PL nº 46, de 2009, do Congresso Nacional.

Portanto, assumo a responsabilidade e a decisão de, não tendo sido cumprido o prazo regimental, e diante da exiguidade de tempo e da responsabilidade que todos temos para com o País, fazer a remessa de todos os autos desse projeto à Mesa do Congresso Nacional.

Antes, porém, concedo a palavra, com a flexibilidade que a Presidência sempre usou, ao Líder do Governo, Deputado Gilmar Machado.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO - Muito obrigado, Sr. Presidente. Eu queria agradecer a V.Exa. e aos nobres pares aqui, aos Deputados e Deputadas, aos Senadores e Senadoras, e em especial, agora,

ao Deputado Ronaldo Caiado, pelo entendimento que estamos mantendo.

Nós estávamos exatamente numa negociação com alguns Líderes para a votação no Plenário. Como V.Exa. me havia ligado para dizer que ia tomar essa atitude, que eu acho que é extremamente correta, e nós vamos fazer o debate aberto, público, transparente, do Orçamento no plenário, estamos buscando os últimos entendimentos para esse processo e para a votação do Orçamento no plenário. Então, eu quero agradecer muito a V.Exa. esse encaminhamento, aos Líderes o entendimento, e todos os debates atinentes a essa questão nós faremos lá, no momento oportuno, na hora correta.

Cumprimento o Relator, esperando apenas o adendo, para que possamos então ir ao plenário e concluir lá a votação.

Eu agradeço imensamente a V.Exa. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Srs. Parlamentares, a decisão está tomada. No entanto, nós temos aqui, a Mesa passou-me aqui uma matéria que é exatamente indispensável seja votada nesta sessão, parece-me, sem nenhuma polêmica, sem vinculação com o Orçamento de 2010, mas é exatamente o Relatório nº 1, que foi apresentado pelo COI, acerca do Orçamento de 2009 — 2009! —, que é referente a aviso de obras para exclusão e inclusão no Anexo VI do Orçamento de 2009.

Portanto, eu quero submeter ao Plenário o requerimento para inclusão na pauta do Relatório nº 1, apresentado pelo Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves — COI sobre os avisos do TCU pendentes de deliberação da CMO em 30 de novembro 2009, em atendimento ao disposto no art. 122 da Resolução nº 1, de 2006, alterada pela de nº 3, de 2008. O autor do requerimento é o Deputado Eduardo Valverde, membro do COI.

O requerimento de inclusão de pauta está em discussão.

O SR. SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR - Sr. Presidente, ontem nós não aprovamos o relatório do Deputado Carlos Melles?

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Exatamente. É essa a explicação que eu acabei de dar. Não se trata do relatório do COI aprovado ontem. O de ontem diz respeito ao Orçamento de 2010. Esse Relatório nº 1 nada tem a ver com o Anexo VI do projeto de lei que visa à aprovação do Orçamento para 2010. Ele reporta ao Orçamento de 2009, nobre Senador.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Pela ordem, Sr. Presidente, eu pediria uma informação a

V.Exa. e à Mesa. Estamos acabando de receber esse relatório, e obviamente nenhum dos Congressistas teve a oportunidade de proceder à leitura. A pergunta que eu faço, à Mesa ou ao representante do COI, é se ele está de acordo com as orientações do Tribunal de Contas da União ou existe divergência entre a opinião do TCU e a do COI sobre qualquer um dos itens aqui expostos.

O SR. DEPUTADO SANDRO MABEL - Sr. Presidente, eu queria fazer uma pergunta diferente: qual é o efeito que isso terá, se a suspensão das obras, ou a avaliação, foi votada ontem, como o Senador observou aqui, agora? Qual... Esse relatório aqui, o que é? É uma homologação de uma coisa passada, ou tem um algum efeito prático disso daqui? Ou seja, votadas essas recomendações vai ser suspensa alguma obra, ou isso não tem mais efeito?

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE - Sr. Presidente, eu pedi a palavra para explicar.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Nós vamos ouvir a palavra do autor do requerimento. Eu acredito que as explicações de que V.Exa. necessita poderão ser passadas pelo autor do requerimento.

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE - Sr. Presidente, meus nobres pares, esse é um procedimento regimental. Regimental! Isso todo ano é feito dessa forma. Como a CMO, em algum momento, não analisa todos os avisos, ficam uma série de avisos a serem analisados, pendentes. Então a Comissão, o COI, reúne-se e analisa esses avisos não analisados pela Comissão no tempo devido, referentes a obras irregulares que foram constatadas ao longo de 2009, no Orçamento de 2009.

Qual o efeito prático disso? Residualmente, receber ou não aporte orçamentário, em face dessa irregularidade, no Orçamento de 2009. Não se trata de aporte orçamentário no Orçamento de 2010, e sim, ainda residualmente, até 31 de dezembro, a possibilidade de haver aporte financeiro em obras irregulares detectadas pelo Tribunal.

Então, a Comissão acolhe o relatório do TCU. Faz uma análise preliminar e em 99,9%, em face do tempo, referenda o relatório dado pelo TCU, diferentemente do relatório que votamos ontem, caso em que a Comissão se debruçou, fez audiência pública, debateu, buscou corrigir. Porque o efeito daquilo que votamos ontem se dará em 2010. Daria, então, tempo para ajustamento e correção de irregularidades. Quanto a este, não dá mais. É tão somente para definir se até 31 de dezembro as obras irregulares poderão receber recursos financeiros. Obviamente, ao constar no Anexo VI, não receberiam.

Essa é a explicação que faço. É regimental. Todo ano há avisos não analisados pela Comissão...

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - A palavra de V.Exa abrange o questionamento do Deputado Claudio Cajado?

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE - Sim, sim. O Claudio Cajado participou do COI na gestão retrasada e entende esse procedimento.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Perfeito. Minha única indagação é se está de acordo com a orientação do TCU. O Deputado Valverde respondeu. Considero-me satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - O.k.

Deputado José Carlos Aleluia.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA

- Sr. Presidente, quero fazer a V.Exa uma proposta. Estou aqui como Deputado não membro da Comissão. Esse relatório chegou agora. Não tem cabimento votar um relatório que trata de obras irregulares sem conhecê-lo.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Apenas uma informação a V.Exa.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Faço um apelo a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Desde ontem foi distribuído. É o que me assegura a Mesa.

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE - Sr. Presidente, os avisos estão na Casa há no mínimo 1 ano. São avisos pendentes.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - É minha opinião como Deputado e não abro mão dela. Sr. Presidente, se tem que aprovar, minha sugestão é que se leve para o Plenário, para que tenhamos tempo para examinar. Caso contrário...

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES - Pergunto, Sr. Presidente: foi por unanimidade o relatório — do Presidente, dos membros, do Relator, do coordenador, de todos os partidos? Se foi por unanimidade, daria um voto de confiança aos companheiros.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Há outra questão: a exclusão de obras no Anexo VI é terminativa na Comissão, não vai a Plenário.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Mas nada impede que o Plenário resolva na ausência da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Em grau de recurso.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Em que pese seja terminativo, o Plenário pode. Quem pode mais pode menos. O Plenário pode decidir se aqui não decidirmos. E nós vamos logo para o Plenário.

rio. Lá, podemos resolver isso. Agora, aqui, não me parece razoável.

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE - Sr. Presidente, há vários avisos em que o TCU recomenda a retirada. Se não votarmos aqui agora, essas obras não terão recursos até o final de ano. Isso é um estrago na Bahia, por sinal.

O SR. DEPUTADO SANDRO MABEL - Sr. Presidente, quero dizer que o PR está satisfeito com as explanações e estaria pronto para votar o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - O requerimento...

Está encerrada a discussão. *(Pausa.)*

Submeto à deliberação o requerimento de inclusão na pauta.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados. *(Pausa.)*

Os Srs. Deputados que aprovam o requerimento de inclusão na pauta permaneçam como se encontram.

O SR. DEPUTADO NARCIO RODRIGUES - Para orientar, Sr. Presidente, pelo PSDB. Orientamos o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Os Srs. Deputados que aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado por unanimidade.

Em votação na representação do Senado Federal. *(Pausa.)*

Os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado por unanimidade.

Em apreciação, portanto, o Relatório nº 1, apresentado pelo COI, sobre os avisos do TCU pendentes de deliberação da CMO em 30 de novembro de 2009, em atendimento ao que dispõe a Resolução nº 1, alterada pela Resolução nº 3, relativos aos seguintes avisos do Congresso Nacional: Aviso nº 3/2009; Aviso nº 7/2009; Aviso nº 16/2009; Aviso nº 17/2009; Aviso nº 26/2009; Aviso nº 28/2009; Aviso nº 30/2009; Aviso nº 31/2009; Aviso nº 34/2009; Aviso nº 35/2009; Aviso nº 36/2009; Aviso nº 37/2009; Aviso nº 38/2009; Aviso nº 42/2009; Aviso nº 43/2009; Aviso nº 48/2009; Aviso nº 49/2009; Aviso nº 52/2009; Aviso nº 54/2009; Aviso nº 55/2009; Aviso nº 56/2009; Aviso nº 57/2009; Aviso nº 58/2009.

Relatoria: Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Índícios de Irregularidades Graves — COI.

Coordenador: Deputado Carlos Melles.

Voto: nos termos do relatório apresentado.

Na ausência do coordenador, com a palavra, para apresentação do relatório, o Deputado Eduardo Valverde.

O SR. DEPUTADO EDUARDO VALVERDE - Sr. Presidente, o relatório é sucinto, porque se baseia no próprio relatório que o TCU apresentou. O TCU recomenda a exclusão de diversas obras e o arquivamento.

Diz o relatório:

“Em resumo, dos 23 avisos examinados, este Comitê propõe a alteração do Anexo VI da Lei 11.897/2008, mediante a exclusão de 16 subtítulos, inclusão de 1 subtítulo, 1 alteração para permitir a liberação de recursos para estudos e projetos e arquivamentos de 6 avisos. A saber:”

Aí, consta o quadro que tem o posicionamento do COI, acompanhando a posição do TCU.

E, por último, a proposta que é encaminhada pelo Comitê:

“Em cumprimento ao art. 122 da Resolução nº 1/2006-CN apresentamos este relatório e respectivos anexos para conhecimento e deliberação da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização — CMO”.

Está assinado por todos nós aqui.

Então, esse é o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Em discussão o relatório. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, passamos à votação na representação da Câmara dos Deputados.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Para orientar, Sr. Presidente. O relatório é da lavra do Deputado Carlos Melles, que é o Coordenador do Comitê, dos democratas de Minas Gerais. É uma formalização das orientações do Tribunal de Contas da União, relativo a obras importantes, retirando, para poder dar continuidade, uma obra do bairro da Bananeira, no Município de Itabuna, e outra de melhoria do Projeto de Perímetro Irrigado Salitre, ambas no Estado da Bahia.

Com o aval do Tribunal, temos oportunidade de fazer com que obras, não apenas na Bahia, mas em diversos outros Estados, tenham a sua continuidade assegurada.

A bancada vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado por unanimidade.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado por unanimidade.

Srs. Parlamentares, agradeço a presença e a compreensão de todos.

A Comissão, neste instante, encerra os seus trabalhos na sessão legislativa anual de 2009.

Quero agradecer, portanto, a presença de todos, o trabalho, o sacrifício que todos desprenderam durante todo esse período, na certeza de que, na sessão legislativa anual de 2010, estaremos aqui, a partir do início de fevereiro, para os procedimentos regimentais que esta Comissão passou a adotar, inclusive com a deliberação da LDO.

Muito obrigado e declaro encerrada a presente sessão.

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, DA COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO,

REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 2010.

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e dez, foi convocada extraordinariamente a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, com o objetivo de apreciar as matérias constantes da Pauta nº 1. Foi registrado o comparecimento dos membros: - **Deputados titulares:** Cláudio Cajado, Cleber Verde, Jilmar Tatto, João Dado, Laurez Moreira, Márcio Reinaldo Moreira e Zé Gerardo; - **Senador titular:** Almeida Lima; - **Deputados suplentes:** Eunício Oliveira e Valtenir Pereira; - **Senador suplente:** Roberto Cavalcanti. Foi registrada a ausência dos membros titulares: - **Deputados:** Antônio Andrade, Bruno Rodrigues, Carlos Melles, Darcísio Perondi, Duarte Nogueira, Eduardo Valverde, Francisco Rodrigues, Geraldo Resende, Gorete Pereira, Humberto Souto, Jerônimo Reis, João Carlos Bacelar, José Chaves, José Fernando Aparecido de Oliveira, Magela, Márcio França, Miguel Corrêa, Narcio Rodrigues, Nelson Meurer, Osmar Júnior, Otavio Leite, Pedro Eugênio, Pedro Novais e Rose de Freitas; - **Senadores:** Acir Gurgacz, Augusto Botelho, Cícero Lucena, Efraim Moraes, Francisco Dornelles, João Ribeiro, João Vicente Claudino, José Nery e Osvaldo Sobrinho. **ABERTURA:** às dezenove horas e dois minutos, e havendo número regimental conforme estabelecido no art. 134 da Resolução nº 1, de 2006, alterada pela Resolução nº 3, de 2008, ambas do Congresso Nacional, o Presidente, Senador Almeida Lima, declarou iniciados os trabalhos. Ao ser mencionado pelo Presidente que não havia *quorum* para deliberação das matérias da pauta e que a reunião seria encerrada, o Deputado Cláudio Cajado fez uso da palavra para fazer análise dos trabalhos desen-

volvidos em 2009 ao tempo em que informou que continuaria a participar dos trabalhos como não-membro da Comissão. Ao agradecer as palavras enaltecedoras, o Presidente adiou a apreciação das Atas das seguintes Reuniões: 9ª Reunião Extraordinária, convocada para 8/12/2009; 10ª Reunião Extraordinária, realizada nos dias 8, 9, 10, 14 e 15/12/2009; 11ª Reunião Extraordinária, convocada para 17/12/2009; e 12ª Reunião Extraordinária, realizada nos dias 17, 21 e 22/12/2009.

ORDEM DO DIA: as matérias constantes da pauta deixaram de ser apreciadas por falta de *quorum* para deliberação nas duas Casas do Congresso Nacional: PAUTA 1. **1 - Mensagem nº 33/2003-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento aos artigos 84, inciso XXIV e 49, inciso IX, da Constituição Federal, e ao artigo 56 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as contas do Governo Federal relativas ao exercício financeiro de 2002”. Relator: Deputado Claudio Cajado. Não foram apresentadas emendas. Voto: pela aprovação da prestação de Contas do Governo da República, referente ao Poder Executivo, exercício 2002, com ressalvas, nos termos do projeto de decreto legislativo apresentado. **2 - Mensagem nº 33/2006-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento aos arts. 84, XXIV e 49, inciso IX, da Constituição Federal, e ao art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a prestação de Contas do Governo Federal referentes ao exercício de 2005”. Relator: Deputado Pedro Eugênio. Não foram apresentadas emendas. Voto: pela aprovação das Contas do Presidente da República relativas ao exercício de 2005, com as ressalvas constantes do Relatório do Tribunal de Contas da União, nos termos do projeto de decreto legislativo apresentado. **3 - Ofício nº 10/2006-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, a Prestação de Contas da Câmara dos Deputados, relativa ao exercício de 2005”. **Ofício nº 11/2006-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, o Relatório de Gestão Fiscal, do Superior Tribunal Militar”. **Ofício nº 12/2006-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, o Relatório de Contas Anual da Justiça Eleitoral, referente ao exercício financeiro de 2005”. **Ofício nº 13/2006-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, o Relatório das Contas do Supremo Tribunal Federal e nelas, incluídas, a do Conselho Nacional de Justiça, relativas ao exercício de 2005”. **Ofício nº 14/2006-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional,

em atendimento ao que determina a Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - o Relatório de Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2005, daquele Superior Tribunal de Justiça”. **Ofício nº 15/2006-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no art. 56 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, a prestação de contas do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau - exercício de 2005”. **Ofício nº 16/2006-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no art. 71 inciso I da Constituição Federal, combinado com o art. 56 da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, o relatório de prestação de contas da Justiça do Distrito Federal e Territórios - Órgão 16.000”. **Ofício nº 17/2006-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, a prestação de contas da Justiça do Trabalho, referente ao exercício de 2005”. **Ofício nº 18/2006-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional a prestação de contas do Ministério Público da União, referente ao exercício de 2005”. **Ofício nº 24/2006-CN**, que “encaminha ao Congresso Nacional o “Relatório das Contas do Senado Federal, relativas ao exercício financeiro de 2005, nos termos do art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 2000”. Relator: Senador Francisco Dornelles. Não foram apresentadas emendas. Voto: pelo sobrestamento da apreciação da prestação de contas do governo da república, referente aos Poderes Legislativo, Judiciário e Ministério Público da União, exercício 2005, em virtude da medida cautelar do Supremo Tribunal Federal concedida na sede da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2238, nos termos do projeto de decreto legislativo apresentado. **4 - Mensagem nº 24/2008-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional em cumprimento aos arts. 84, inciso XXIV e 49, inciso IX, da Constituição Federal, e ao art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, as Contas do Poder Executivo Federal referentes ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2007”. Relator: Deputado Wellington Roberto. Não foram apresentadas emendas. Voto: pela aprovação das Contas do Presidente da República relativas ao exercício de 2007, com ressalva, nos termos do projeto de decreto legislativo apresentado. **5 - Ofício nº 3/2008-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, o Relatório de Contas Anual da Justiça Eleitoral, referente ao exercício financeiro de 2007”. **Ofício nº 4/2008-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional em atendimento

ao que determina a Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal no seu art. 56, bem como ao contido no Aviso nº 9/2007 - TCU, o Relatório de Gestão e a Prestação de Contas do Superior Tribunal de Justiça, referente ao exercício financeiro de 2007". **Ofício nº 5/2008-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional em atenção ao disposto no art. 71, inciso I da Constituição Federal, combinado com o art. 56 da Lei Complementar nº 101/2000, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, e Aviso nº 13/2007 - TCU, o Relatório de Prestação das Contas da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, referente ao exercício financeiro de 2007". **Ofício nº 6/2008-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional em atendimento ao art. 42 da Lei nº 8.443 de 1992 e ao Aviso nº 06 de 2007 - TCU, de 04 de novembro de 2007, a prestação de Contas da Câmara dos Deputados, referente ao exercício financeiro de 2007". **Ofício nº 7/2008-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional para efeitos do art. 105 da Lei nº 11.514 de 2007, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2008, e nos termos do art. 56 da Lei Complementar nº 101 de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a Prestação de Contas da Justiça do Trabalho, relativa ao exercício de 2007". **Ofício nº 8/2008-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional nos termos do disposto no inciso IX do art. 49 e no inciso XXIV do art. 84 da Constituição Federal, bem como no art. 56 da Lei Complementar nº 101/2000-LRF, o Relatório de Prestação de Contas do Conselho Nacional de Justiça, relativo ao exercício de 2007". **Ofício nº 9/2008-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional em cumprimento ao estabelecido no art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, elaborado de acordo com as orientações contidas ao Aviso nº 08/2007-TCU, de 04 de novembro de 2007, o Relatório de Prestação de Contas do Conselho e Justiça Federal de 1º e 2º grau, referente ao exercício de 2007". **Ofício nº 10/2008-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional cumprindo determinação expressa no Art. 56 da Lei Complementar nº 101 de 2000, e no Art. 105 da Lei nº 11.514 de 2007, o Relatório de Prestação de Contas do Ministério Público da União, referente ao exercício de 2007". **Ofício nº 11/2008-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional o Relatório das Contas do Supremo Tribunal Federal, relativas ao exercício de 2007, com os dados e demonstrativos requeridos por meio do Aviso nº 07/2007-TCU". **Ofício nº 12/2008-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional nos termos do art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, o Relatório das Contas do Senado Federal, referente ao Exercício Financeiro de 2007". Relator: Senador Augusto Botelho. Não foram apresen-

tadas emendas. Voto: pelo sobrestamento da apreciação das contas relativas ao exercício de 2007, dos dirigentes da Câmara dos Deputados, Senado Federal, Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça, Justiça Federal de primeiro e segundo graus, Conselho da Justiça do Trabalho, Justiça Eleitoral, Justiça Militar, Justiça do Distrito Federal e Territórios e Ministério Público da União, em virtude da medida cautelar do Supremo Tribunal Federal concedida na sede da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2238, nos termos do projeto de decreto legislativo apresentado. **6 - Mensagem nº 28/2009-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional a prestação de Contas do Presidente da República relativas ao exercício de 2008". **Ofício nº 10/2009-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional o Relatório de Prestação de Contas da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios referente ao Exercício de 2008". **Ofício nº 11/2009-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional as informações da Câmara dos Deputados referentes ao exercício financeiro de 2008". **Ofício nº 12/2009-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional o Relatório de Gestão e a Prestação de Contas referente ao exercício financeiro de 2008 desta Corte". **Ofício nº 13/2009-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional o Relatório de Contas Anual da Justiça Eleitoral, referente ao exercício financeiro de 2008". **Ofício nº 14/2009-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional o Relatório de Gestão Fiscal desta Justiça Militar da União - Ano Base 2009 / Ano Referência 2008". **Ofício nº 15/2009-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional o Relatório de Prestação de Contas do Ministério Público da União, referente ao exercício de 2008". **Ofício nº 16/2009-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional a Prestação de Contas da Justiça do Trabalho relativa ao exercício de 2008". **Ofício nº 17/2009-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional o Relatório de Prestação de Contas deste Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º grau, referente ao exercício de 2008". **Ofício nº 18/2009-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional o Relatório das Contas do Supremo Tribunal Federal, relativas ao exercício de 2008". **Ofício nº 19/2009-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional o Relatório das Contas de 2008 do Senado Federal, nos termos do Ato do Presidente nº 82, de 2008". Relator: Senador Francisco Dornelles. Não foram apresentadas emendas. Voto: pela aprovação das Contas do Presidente da República relativas ao exercício de 2008, e pelo sobrestamento do julgamento das Contas dos demais Órgãos e Poderes, em virtude da medida cautelar do Supremo Tribunal Federal concedida na sede da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2238, nos termos dos projetos de decreto legislativo apresentados. **7 - Aviso nº**

10/2006-CN, que “Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, a Prestação de Contas do Tribunal de Contas da União, relativa ao exercício de 2005”. Relator: Senador Francisco Dornelles. Não foram apresentadas emendas. Voto: pela aprovação das Contas do Tribunal de Contas da União, relativas ao exercício financeiro de 2005, nos termos do projeto de decreto legislativo apresentado. **8 - Aviso nº 09/2008-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 56, caput, da Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a prestação de contas dos gestores do Tribunal de Contas da União - exercício 2007”. Relator: Senador Augusto Botelho. Não foram apresentadas emendas. Voto: pela aprovação dos relatórios de gestão e contas dos gestores do Tribunal de Contas da União, relativas ao exercício de 2007, nos termos do projeto de decreto legislativo apresentado. **9** – Ofício nº 31/2010, de 10/02/2010, encaminhado pelo Relator-Geral do Orçamento para 2010, DEPUTADO MAGELA, que “solicita correção de erro material verificado no “Quadro 10C - Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art. 212)”, constante do Volume I do Autógrafo do Projeto de Lei Orçamentária para 2010”. Em observância ao disposto no artigo 152, da Resolução nº 1/2006-CN. **10 - Requerimento nº 13/2009-CMO**, que “Solicita o comparecimento do Presidente do Tribunal de Contas da União – TCU, Ministro Ubiratan Aguiar, para prestar esclarecimentos e informações acerca das irregularidades constatadas nas obras do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC)”. Autor: Deputado Cláudio Cajado. **11 - Requerimento nº 14/2009-CMO**, que “Requer que seja convidado o Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Ubiratan Aguiar, para falar sobre as auditorias nas obras do PAC”. Autor: Deputado Eduardo Valverde. **12 - Mensagem nº 19/2008-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos dos arts. 73 e 74, § 5º, da Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, o Relatório de Avaliação das Receitas e Despesas do primeiro bimestre de 2008”. **Mensagem nº 35/2008-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do § 4º do art. 74 da Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas, referente ao 2º bimestre de 2008”. **Mensagem nº 85/2008-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do § 4º do art. 74 da Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas, referente ao terceiro bimestre de 2008”. **Mensagem nº 134/2008-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional nos termos do § 4º do art.

74 da Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas, referente ao quarto bimestre de 2008”. **Mensagem nº 188/2008-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do § 4º do art. 74, da Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, o Relatório de Avaliação das Receitas e Despesas, referente ao quinto bimestre de 2008”. Relator: Deputado Márcio Reinaldo Moreira. Voto: pelo arquivamento da matéria. **13 - Mensagem nº 93/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do § 4º do art. 71 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas, referente ao terceiro bimestre de 2009”. Relator: Senador Cícero Lucena. Voto: pelo arquivamento da Matéria. **14 - Mensagem nº 135/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do § 4º do art. 71 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas referente ao quarto bimestre de 2009”. Relator: Senador Cícero Lucena. Voto: pelo arquivamento da matéria. **15 - Mensagem nº 199/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do § 4º do art. 71 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas”. Relator: Senador Francisco Dornelles. Voto: pelo arquivamento da matéria. **16 - Aviso nº 44/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 2354/2007 - TCU - Plenário, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentam, realizado pela Secretaria de Macroavaliação Governamental - Semag, referentes ao 3º quadrimestre de 2006, sobre o acompanhamento das publicações e do envio a Corte de Contas pelos titulares dos Poderes e Órgãos da esfera federal. (TC 002.798/2007-0)”. **Mensagem nº 20/2007-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 122 da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005, o Relatório de Gestão Fiscal referente ao terceiro quadrimestre de 2006”. **Ofício nº 01/2007-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no caput do art. 122 da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005 (LDO/2006), e no inciso I do art. 5º da Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000, o Relatório de Gestão Fiscal da Câmara dos Deputados, referente ao período de janeiro a dezembro de 2006”. **Ofício nº 02/2007-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e de acordo com o art. 122 da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005, o Relatório de Gestão Fiscal do Superior Tribunal de Justiça, referente ao 3º Quadrimestre do exercício de 2006”. **Ofício nº 03/2007-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no art. 125 da Lei nº 11.439, de 29 de dezem-

bro de 2006, o Relatório de Gestão Fiscal do Ministério Público da União, referente ao período de janeiro a dezembro de 2006". **Ofício nº 04/2007-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao artigo 122 da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005 - LDO 2006, cópia do Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal Superior Eleitoral, referente ao período de janeiro a dezembro de 2006". Relator: Deputado José Fernando Aparecido de Oliveira. Voto: pelo arquivamento da matéria. **17 - Ofício nº 2/2008-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao artigo 20, parágrafo 4º, da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, cópia do processo de Prestação de Contas do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), referente ao exercício de 2007". **Ofício nº 14/2008-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do § 5º, do art. 20 da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, com redação dada pela Lei Complementar nº 125, de 03 de janeiro de 2007, cópia do Relatório das Atividades Desenvolvidas e Resultados Obtidos com a aplicação dos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, elaborado pelo Banco da Amazônia S.A. e cópia do Relatório de Gestão (Parecer nº 03/CGFC/DFD, de 22/04/2008), elaborado pelo Ministério da Integração Nacional e encaminhado à Secretaria Federal de Controle Interno, da Controladoria-Geral da União, para compor o processo de prestação de contas do FNO, referente ao exercício de 2007". Relator: Deputado Carlos Melles. Voto: pelo arquivamento da matéria. **18 - Ofício nº 16/2008-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do § 5º do art. 20, da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, o relatório do Banco do Brasil S.A., sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos com as aplicações dos recursos do Fundo no ano de 2007, acompanhado do Parecer Conjunto nº 10/SDR/SCO, de 01 de abril de 2008". Relator: Senador Cícero Lucena. Voto: pelo arquivamento da matéria. **19 - Ofício nº 30/2009-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional nos termos do art. 1º, § 6º, da Lei nº 11.948, de 16.06.2009, o Relatório Gerencial Trimestral do BNDES, referente aos dois primeiros trimestres de 2009". Relator: Senador João Ribeiro. Voto: pela solicitação de informações ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, sobrestando a apreciação da matéria até o atendimento da solicitação. **20 - Ofício nº 31/2009-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional, atendendo ao que dispõe o parágrafo 5º do artigo 1º da Lei 11.922/2009, de 13 de abril de 2009, o relatório sobre as operações contratadas da Linha de Crédito Capital de Giro criada pela Medida Provisória nº 445/2008, de 06 de novembro 2008 e regulamentada pela Resolu-

ção CMN nº 3.635/2008, de 13 de novembro de 2008". Relator: Deputado Miguel Corrêa. Voto: pelo arquivamento da matéria. **21 - Ofício nº 39/2009-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do artigo 1º, § 6º, da Lei nº 11.948, de 16 de junho de 2009, o Relatório Gerencial Trimestral do Banco Nacional de Desenvolvimento e Social - BNDES referente ao terceiro trimestre de 2009". Relator: Senador João Ribeiro. Voto: pela solicitação de informações ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, sobrestando a apreciação da matéria até o atendimento da solicitação. **22 - Aviso nº 33/2009-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional o Relatório de Desempenho do Fundo Soberano do Brasil - FSB, a que se refere o art. 10 da Lei 11.887, de 24 de dezembro de 2008, relativo ao primeiro trimestre de 2009". Relator: Senador Augusto Botelho. Voto: pelo arquivamento da matéria. **23 - Aviso nº 46/2009-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional o Relatório de Desempenho do Fundo Soberano do Brasil - FSB, a que se refere o art. 10 da Lei 11.887, de 24 de dezembro de 2008, relativo ao segundo trimestre de 2009". Relator: Senador Augusto Botelho. Voto: pelo arquivamento da matéria. **24 - Ofício nº 02/2010-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do artigo 1º, § 6º, da Lei nº 11.948, de 16/06/2009, o Relatório Gerencial Trimestral do BNDES, referente ao quarto trimestre de 2009. Relator: Senador João Ribeiro. Voto: pela solicitação de informações adicionais e sobrestamento da apreciação da matéria até o atendimento da solicitação. **25 - Ofício nº 46/2007-SF**, que "Encaminha ao Senado Federal, nos termos do § 4º do art. 20 da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, as demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2006, devidamente auditadas, do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste. Relator: Senador Cícero Lucena. Voto: pelo arquivamento da matéria. **26- Mensagem nº 190-A/2009-SF**, que "Encaminha ao Senado Federal Relatório da Audiência Pública nº 4, realizada pelo Supremo Tribunal Federal nos dias 27, 28 e 29 de abril e 4, 6 e 7 de maio de 2009, a qual discutiu questões relativas às demandas judiciais que objetivam o fornecimento de prestações de saúde". Relator: Senador João Vicente Claudino. Voto: pelo arquivamento da matéria, com a recomendação veemente aos parlamentares para que enviem esforços no sentido de que seja aprovada a regulamentação da Emenda Constitucional nº 29, de 2000. **ENCERRAMENTO:** em virtude da inexistência de *quorum* regimental para deliberação nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, o Presidente encerrou a reunião. Os trabalhos foram finalizados às dezenove horas e cinco minutos. Para constar,

Waldemir Moka, do PMDB de Mato Grosso do Sul, para o cargo de Presidente da Comissão.

Consulto o Plenário sobre se podemos fazer a eleição por aclamação. *(Pausa.)*

Não havendo manifestação em contrário, vamos para o processo de aclamação, já que aprovada esta proposta.

Em votação a proposta de eleição por aclamação do Deputado Waldemir Moka, *(palmas)* para Presidente desta Comissão, na representação da Câmara dos Deputados, assim como na representação do Senado Federal.

(Pausa.)

Declaro eleito e empossado o Deputado Waldemir Moka, do PMDB de Mato Grosso do Sul, como Presidente da Comissão para 2010.

Convido-o a tomar assento à Mesa.

Quanto aos cargos de 1º, 2º e 3º Vice-Presidentes, solicito às Lideranças que façam as indicações o mais rapidamente possível. Conforme tem sido feito nos últimos anos, caberão os cargos aos respectivos partidos: a 1ª Vice-Presidência ao Bloco da Minoria, composto pelo Democratas e pelo PSDB, no Senado Federal — é bom que se esclareça que se trata de uma norma regimental; a 2ª Vice-Presidência ao Bloco PSDB/DEM/PPS, na Câmara dos Deputados; a 3ª Vice-Presidência...

O SR. DEPUTADO JOSÉ GUIMARÃES - Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Aguardamos a indicação da Relatoria-Geral do Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2011. Após, haverá a definição. O partido ou o bloco parlamentar do Senado Federal é que indicará o Senador para este cargo de 3º Vice-Presidente.

Com a palavra V.Exa.

O SR. DEPUTADO JOSÉ GUIMARÃES - Sr. Presidente, quero apenas dizer que fizemos uma verificação. Pelos nossos cálculos, pelos cálculos do Bloco PMDB/PT, a 2ª Vice-Presidência caberia ao Bloco. No caso, é preciso analisar os cálculos que fizemos hoje, ou seja, das bancadas do PT e do PMDB.

Peço que dê uma olhada nisso direitinho, porque é Matemática e não há o que observar. Mas me parece que há um erro aí no cálculo.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - É uma questão que poderá ser objeto de discussão, após a transmissão da Presidência, não obstante a Secretaria da Mesa já me informar que, em princípio, não há esse direito, diante do fato de que o Bloco já fez a indicação da Presidência.

O SR. DEPUTADO JOSÉ GUIMARÃES - Como não vamos eleger o 2º Vice, nem o 3º Vice, ou seja,

nenhum dos cargos, o novo Presidente poderá observar isso. E trataremos disso sem nenhum problema, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Sras. Senadoras e Srs. Senadores, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, quero manifestar o meu agradecimento pela minha eleição, por aclamação, em março do ano passado, para presidir esta Comissão.

Devo dizer a V.Exas. que exercemos a Presidência da forma mais democrática, participativa e aberta possível, muitas vezes deixando de cumprir rigidamente o Regimento para que não houvesse prejuízo da participação nos debates de todos os Srs. Parlamentares integrantes desta Comissão.

Como Presidente, e tendo competência para a designação de Relatores, procurei estabelecer o perfil de uma distribuição que obedecesse ao critério da equanimidade, buscando a participação de todos os Parlamentares e de todos os partidos. Acho que essa é a melhor forma para a condução dos trabalhos desta Comissão.

E, como bem disse há poucos instantes o nobre Deputado Claudio Cajado, esta é uma Comissão, Presidente Moka, recém-eleito e empossado, que precisa muito da condução para o consenso, sob pena de muitas vezes, ou na maioria das vezes, ou quase até mesmo na sua totalidade, não chegarmos à deliberação, por questões regimentais e de ordem política.

Portanto, esse foi o tom que procuramos assegurar a esta Comissão, embora, quando aqui cheguei, não tivesse o conhecimento dessa sua característica. Mas de imediato percebi que esse deveria ser o comportamento.

Agradeço, portanto, a todos os senhores. E gostaria de ressaltar o papel do Parlamento, o papel do Congresso Nacional na elaboração do Orçamento da União, afirmando com convicção ser possível elaborar a peça orçamentária da União sem práticas políticas indesejáveis, como tivemos aqui no passado e que macularam a imagem da classe política brasileira e do próprio Congresso Nacional.

Presidi uma Comissão que pautou, sem sombra de dúvida, sem mácula nenhuma, pela correção, entregando ao País um orçamento, sem aquela famigerada menção que se fez no passado à existência de “anões”. Essa é a demonstração de que o Parlamento é um Poder vigoroso no qual se travam as disputas políticas e ideológicas, de interesses legítimos da União, de Estados e Municípios, sem que haja a necessidade do comportamento que desnatura este comportamento ético e moral que a classe política precisa ter, e teve, não obstante estejamos sempre, no dia a dia, com essa imagem maculada, sobretudo pela imprensa nacional,

que não aprendeu ainda a compreender, a entender que, pelo comportamento indesejado e inadequado, isolado, de Parlamentar A ou de político B, não pode de forma alguma atingir toda uma classe e uma instituição como o Congresso Nacional.

Faço questão de fazer esse registro e de fazer a menção à imprensa nacional por entender que a classe política do nosso País precisa resgatar esse seu direito, enquanto representante legítima da população, enquanto Poder que somos, integrando os outros 2 Poderes da União e não abdicando as suas prerrogativas e os seus poderes para um segmento que sem dúvida presta um relevante serviço à população e à Nação, mas que não pode substituir, em hipótese nenhuma, a representação popular.

É claro que aqueles que se encontram em nosso meio que não têm comportamento ético e moral adequado são passíveis de críticas e de serem aliçados do processo. Mas o que nós não podemos aceitar é que, em relação ao comportamento indesejado de uns poucos, macule-se toda a instituição.

Eram essas as minhas palavras de despedida. E com elas o meu agradecimento, trazendo as minhas homenagens ao Presidente, o nobre Deputado Waldemir Moka, que assume neste instante. *(Palmas.)*

(Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) -

Eu quero, ao assumir a Presidência da Comissão Mista de Orçamento, inicialmente agradecer ao Presidente que deixa os trabalhos, Senador Almeida Lima. E, em nome do Senador Almeida Lima, agradeço às Senadoras e aos Senadores, às Deputadas e aos Deputados da Comissão que ora expira.

E quero agradecer a cada uma das Deputadas, a cada um dos Deputados, a cada uma das Senadoras e a cada um dos Senadores, pelos quais com muita honra fui aclamado Presidente da Comissão Mista de Orçamento, indicado que fui pela Liderança do meu partido, pelo Líder Henrique Eduardo Alves, do PMDB. Assumo a presidência dos trabalhos da Comissão Mista de Orçamento na certeza de que conto com o apoio das Senadoras e dos Senadores, das Deputadas e dos Deputados e, principalmente, do Colégio de Líderes e dos coordenadores de cada um dos partidos que têm assento e representação nesta Comissão.

É claro, Senador Almeida Lima, que já tenho alguma experiência. Este é o meu sétimo mandato parlamentar consecutivo. Comecei como Vereador, presidi a Câmara de Vereadores da Capital do meu Estado, fui Deputado Estadual por 3 vezes e estou no meu terceiro mandato de Deputado Federal. Então, é claro que alguma experiência eu acumulei.

Tenho para mim que os trabalhos nesta Comissão, muito mais do que nas outras, só vão realmente evoluir através de consenso, de equilíbrio. E, quando esse consenso não existir, não haverá jeito: a maioria vai decidir soberanamente neste plenário.

E já me socorro da nossa Secretária, que tem experiência de longa data.

Conforme disposto no art. 17 e no §1º do art. 19 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, o dia 4 de abril é o prazo final para a indicação das seguintes Relatorias: Relator-Geral, Relator da Receita, Relatores-Setoriais do Projeto de Lei Orçamentária para 2011, Relator do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011 e Relator das Contas Prestadas pelos Chefes do Poder Executivo — além das suas próprias, as dos Presidentes dos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Chefe do Ministério Público.

Para fazer as indicações, as Lideranças partidárias deverão observar o disposto no art. 16 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional. Ainda amanhã encaminharemos esses ofícios, para que as Lideranças partidárias possam fazer isso e enviar. De posse disso, poderemos construir não só a Mesa Diretora, como também as Relatorias, que vão, junto com a Presidência, fazer este trabalho.

O dia 4 de abril também é o prazo final para a indicação dos membros e coordenadores dos seguintes Comitês, conforme estabelece o art. 18 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional: Comitê de Avaliação, Fiscalização e Controle de Execução Orçamentária; Comitê de Avaliação da Receita; Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Índícios de Irregularidades Graves e Comitê de Exame de Admissibilidade de Emendas.

Tendo em vista que o dia 4 de abril é domingo, informo que as indicações poderão ser feitas até o dia 5 de abril, segunda-feira próxima. Solicito a indicação, por parte dos Líderes partidários, dos Parlamentares que integrarão o Colegiado de Representantes das Lideranças Partidárias com assento nesta Comissão.

Inicialmente, as reuniões ordinárias serão realizadas às quartas-feiras, às 14h30min, neste plenário, até que haja acordo com o novo Colegiado de Representantes das Lideranças Partidárias com assento na Comissão Mista de Orçamento.

Informo que será designado oportunamente o Relator do Ajuste do Regulamento Interno da Comissão, da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional.

Concedo a palavra ao eminente Deputado Luiz Carreira.

O SR. DEPUTADO LUIZ CARREIRA - Sr. Presidente, inicialmente cumprimento o Senador Almeida Lima, que encerra hoje a sua brilhante participação

aqui na Comissão de Orçamento, na condição de Presidente, e que fez um balanço do seu trabalho. Portanto, faço daqui um cumprimento especial, pelo trabalho realizado, não só a S.Exa., mas também a todos os membros da Comissão.

Nesta oportunidade, quero parabenizar V.Exa., querido companheiro Moka, que assume a Presidência desta Comissão, e também os demais companheiros presentes. V.Exa. contará com o nosso apoio, evidentemente dentro das prerrogativas dos partidos. Vamos procurar, durante os trabalhos, discutir as matérias com toda a transparência, sobretudo com base na posição do meu partido, o Democratas, que vai estar nesta Comissão representado pelos Deputados Eduardo Sciarra, José Maia Filho, Luiz Carreira, que fala, e Guilherme Campos, como titulares, e pelos nobres Deputados Júlio César, que estava aqui, Lael Varella, Lira Maia e Rogerio Lisboa, como suplentes.

E terá, sem dúvida também, a expressiva colaboração do Deputado Claudio Cajado, Deputado abnegado e trabalhador que gosta muito desta Comissão, que tem um amor especial por esta Comissão, que tem uma dedicação muito grande a esta Comissão e que se predispõe a ser o 9º Deputado a trabalhar nesta Comissão, junto com o Democratas. Será, portanto, muito bem-vindo. E nós teremos, assim, uma participação adicional, mesmo que não formal. Mas pelo menos em termos de colaboração, o que é muito bem-vindo para todos nós, colegas do Democratas.

Quero, portanto, parabenizar V.Exa., Sr. Presidente, desejar-lhe um bom trabalho e dizer que vamos cumprir fielmente o nosso dever nesta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka)

- Ao agradecer ao Deputado Luiz Carreira, quero cumprimentar todos os membros do partido Democratas que têm assento nesta Comissão.

Com a palavra o Deputado Virgílio Guimarães.

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES - Obrigado, Sr. Presidente.

Quero também cumprimentar o Senador Almeida Lima pelo brilhante trabalho e V.Exa., Deputado Waldemir Moka, pela efusiva eleição. Quero cumprimentá-lo porque é um Parlamentar dedicado, cuja ação expressiva e ampla nesta Casa culmina agora com a Presidência da Comissão de Orçamento. V.Exa. já tem presença em plenário e nas Comissões. Representa o seu Estado, Mato Grosso do Sul, mas representa também o Centro-Oeste; representa a agricultura brasileira. Portanto, enche-nos de orgulho a sua presença na Presidência desta Comissão. Com certeza saberá abrilhantá-la, como fez o Senador Almeida Lima.

Sr. Presidente, esta Comissão, neste ano eleitoral, no ano da eleição dos próprios Deputados, deve

se deter numa reflexão sobre o seu funcionamento. E V.Exa. saberá fazê-lo. Creio que uma série de atividades desta Comissão têm sido gradativamente intensificadas, mas elas podem crescer muito. Por exemplo: os Comitês, que muitas vezes funcionaram, mas muitas vezes não funcionaram, sobretudo o Comitê que me parece ganhar relevância, o de acompanhamento do Tribunal de Contas da União. Diria até que o próprio nome do Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves torna o trabalho um pouco restrito, porque o Tribunal de Contas da União é órgão auxiliar desta Casa. Muitas vezes, ele é incompreendido porque tem as suas indicações, as suas resoluções, que aparecem como algo intocável. Na verdade, o tribunal cumpre a sua função de, preventivamente, tomar algumas medidas. Mas esta Casa, o Congresso Nacional, deveria usar esta Comissão e este Comitê como uma interface com o Tribunal de Contas, em todas as questões, não só em relação às obras com indícios de irregularidades. O Comitê deveria ter funcionamento permanente. Ele cresceu no ano passado; nós inovamos nesse relacionamento, tomando resoluções importantes para o equilíbrio entre a execução do Orçamento e a manutenção da nossa imagem sem máculas, para a qual o nobre Senador Almeida Lima chamou a atenção, ou seja, equilibrando aquilo que é de interesse do País.

Há também que se pensar na Lei de Diretrizes Orçamentárias, para que não haja, como houve em outros momentos, polêmicas em torno de indicações já feitas neste momento. Deve haver discussão mais conceitual a respeito da LDO. Eu creio que, se a LDO pudesse conter algumas indicações mais precisas, a Casa seria mais bem contemplada. Ou seja, as indicações feitas seriam contempladas. Quem sabe poderíamos introduzir, mesmo que parcialmente, algo de impositivo, de garantido eu diria menos que de impositivo, naquilo que emanasse da Casa, na construção da LDO?

São temas sobre os quais vamos nos debruçar ao longo deste ano, sabendo que teremos trabalho mais intenso no início e que só retomaremos o funcionamento normal da Comissão, por força das eleições, no final do ano.

Creio que o trabalho em alguns Comitês, sobretudo a LDO, vai preencher plenamente os objetivos desta Comissão e de seus membros, que terão um trabalho intenso junto com V.Exa. para completar a missão que o País nos confiou.

Muito obrigado. Parabéns pela eleição! Contem conosco, Sr. Presidente, membros desta Comissão e Vice-Presidentes que serão eleitos na próxima reunião.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka)

- Muito obrigado, Deputado Virgílio Guimarães.

É claro que recolho as sugestões de V.Exa., que, sem dúvida nenhuma, é um dos Parlamentares mais experientes desta Comissão. Haveremos, em conjunto, no colégio de coordenadores e líderes, de fazer o melhor possível.

Passo a palavra à Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. SENADORA IDELI SALVATTI - Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero parabenizá-lo pela eleição, por aclamação, de comum acordo entre as 2 Casas. Quero desejar-lhe, em nome da Liderança do Governo, sucesso no trabalho deste ano, num ano em que precisamos ter toda a responsabilidade porque precisamos cuidar do calendário, para que tudo dê certo, até por conta da questão eleitoral.

Da mesma forma, quero agradecer pela harmonia com que convivemos ao longo do ano passado, na Presidência do Senador Almeida Lima, que conduziu os trabalhos de forma muito correta, atenta e precisa, nas reuniões e nas votações que tivemos a oportunidade de fazer na Comissão.

Eu queria pedir, conforme tivemos oportunidade de conversar, alguns dias para fechar as negociações, em termos de indicações. Que todos os Líderes e todos os partidos, das 2 Casas, possam ser ouvidos, para podermos dar andamento, tanto à indicação da Relatoria do Orçamento, da LDO, quanto à composição equilibrada dos 4 Comitês. E temos até segunda-feira para fazer a indicação dos Líderes.

Era o que eu queria manifestar de público: o meu agradecimento e os meus cumprimentos ao Senador Almeida Lima, pelo trabalho exercido, bem como a V.Exa., Sr. Presidente, pelo trabalho que se desenha, após esta eleição por aclamação. E V.Exa. sabe muito bem que vai ter o apoio de todas as bancadas, das 2 Casas, na condução dos trabalhos desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) - Ao agradecer à Senadora Ideli Salvatti, quero consultar o Plenário: uma vez que estamos na Semana Santa e que o prazo vence no domingo — o ideal seria que vencesse na segunda-feira —, poderíamos prorrogar o prazo para essas indicações até quinta-feira da semana que vem. Se V.Exas. consentirem, vamos deixar isso já como uma questão determinada.

Foi a sugestão que V.Exa. me fez.

A SRA. SENADORA IDELI SALVATTI - Esse é o meu Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) - Consulto o Plenário sobre se...

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA - Para o PR está o.k. Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka)

- Então, está definido.

Concedo a palavra ao Deputado Eduardo Gomes.

O SR. DEPUTADO EDUARDO GOMES - Sr. Presidente, Deputadas e Deputados, Senadoras e Senadores, boa noite.

Ao felicitar o Senador Almeida Lima, que encerra hoje a sua missão e que brilhantemente presidiu a Comissão no ano de 2009, também saúdo V.Exa., Deputado Waldemir Moka, que retorna à Comissão de Orçamento, depois de ter sido o Relator da Resolução nº 01, ainda como 3º Secretário da Mesa Diretora da Câmara, cargo que ocupou até o ano passado.

Quero desejar a V.Exa., junto com os meus colegas de partido — Deputados Rômulo Gouveia, Rogério Marinho, Carlos Brandão, o nosso Líder João Almeida e Raimundo Gomes de Matos —, uma boa gestão, sabendo realmente dos desafios desta Comissão. E é importante observar que, nos últimos anos, por vezes o trabalho dos Comitês foi prejudicado pela própria ação do Executivo. No ano passado — e o Senador Almeida Lima recorda-se bem disso —, a partir de determinado momento, só se discutiram o tal “jumbão” e as medidas externas, em detrimento do trabalho ordinário desta Comissão.

Portanto, V.Exa. tem uma missão árdua, mas sei que tem competência avalizada pelo povo de Mato Grosso do Sul e por todos nós, seus colegas nesta Casa. V.Exa. tem a missão de estabelecer prioridade ao rito interno, ao trabalho interno desta Comissão, muito importante para o bem-estar dos Municípios e dos Estados brasileiros.

Desejo sucesso a V.Exa. Conte com o nosso apoio e com o nosso senso crítico às influências externas, que por vezes prejudicam o trabalho da Comissão.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) - Agradeço ao Deputado Eduardo Gomes. E, em seu nome, agradeço aos valorosos Parlamentares do PSDB.

Com a palavra o meu amigo Deputado José Rocha.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA - Meu caro Presidente Waldemir Moka, antes de fazer as minhas considerações, quero cumprimentar o Presidente que acaba de encerrar o seu trabalho nesta Comissão, o Senador Almeida Lima. Apesar de não ter participado da Comissão, acompanhei o trabalho. Parabenizo-o pela eficiência, pela competência, sobretudo pela maneira como conduziu os trabalhos da Comissão que ora encerra os seus trabalhos.

Devo dizer, querido Presidente Moka, que a sua eleição por aclamação demonstra o carinho e o respeito que todos os pares desta Comissão, Senadores e Deputados, têm por V.Exa. A confiança depositada se deve à convivência que todos têm com V.Exa. nesta Casa. Seus pares lhe dão a confiança de ser aclamado Presidente desta Comissão, na expectativa de realização de um grande trabalho. V.Exa. saberá liderar todos os pares, para que possamos produzir muito, nesta que é a Comissão mais importante do Congresso Nacional.

Querido Presidente, este é um ano atípico nesta Casa, por conta das eleições que ocorrerão em outubro. Mesmo sendo um ano atípico, acho que devemos ter a consciência e a responsabilidade de cumprir todos os prazos da Comissão, para votar a peça maior da Casa, a Lei Orçamentária, dentro do prazo estipulado nesta Comissão. Temos o dever de cumprir esses prazos, realizando as reuniões de maneira transparente, em horários... Não podemos ficar aqui até altas horas da noite e da madrugada para aprovar os relatórios, no final do exercício, mas, sim, nos horários estipulados e cumprindo os prazos.

Acho que esse é o chamamento que V.Exa. tem de fazer, com o apoio de todos os seus pares nesta Comissão, para que possamos realmente cumprir os prazos, de fundamental importância para o Congresso Nacional, para que esta Comissão tenha a oportunidade de mostrar a sua responsabilidade e o seu compromisso com este trabalho.

Parabenizo V.Exa. Sei que vai realizar um trabalho espetacular nesta Comissão, com a sua competência, com a sua experiência, sobretudo por causa da amizade de que desfruta por parte de todos os colegas da Casa, especialmente daqueles que fazem parte desta Comissão.

Estou inteiramente à sua disposição. O PR, o nosso partido, está aqui para colaborar, para contribuir e para participar de todas as tarefas que lhe forem distribuídas, sempre cumprindo todos os prazos e tudo aquilo que for determinado pela Comissão.

Parabéns a V.Exa. e a todos os que têm na Presidência a sua figura ilustre, Parlamentar Waldemir Moka!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka)
- Muito obrigado, Deputado José Rocha. E, em seu nome, parabenizo todos os Parlamentares do PR que têm assento nesta Comissão.

Concedo a palavra ao Deputado Júlio César.

O SR. DEPUTADO JÚLIO CESAR - Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, eu conheço o Deputado Waldemir Moka desde 1995. E quero dizer da minha alegria de ver a ascensão de S.Exa. à Presi-

dência desta Comissão, sucedendo o grande Senador Almeida Lima, que comandou com mão de ferro esta Comissão, aprovando dentro dos prazos constitucionais o Orçamento que está vigendo no ano de 2010.

Deputado Moka, a sua liderança começou na Comissão de Agricultura. Grande líder da agricultura brasileira, passou pela Mesa Diretora e agora vai ser um líder nacional, comandando a Comissão mais importante do Congresso Nacional.

Mas devo dizer também da minha preocupação com o Orçamento do Brasil. Na semana passada os jornais publicaram que houve um corte de 21,7 bilhões de reais, de um orçamento já magro, num ano de crise, quando se projeta o crescimento do País, quando todos os indicadores econômicos estão em ascensão — crescimento do PIB; crescimento da receita. E se cortam 21,7 bilhões do Orçamento da União.

Esses 21 bilhões, pelo que se sabe — e pouco se sabe, mas há sinalização —, recaíram nas emendas coletivas, nas emendas de bancada, nas emendas de Comissão, naquelas emendas que vão promover exatamente o desenvolvimento das nossas regiões, dos nossos Estados, principalmente daqueles que delas mais precisam.

Então, Sr. Presidente, a informação é só do montante. Até as 16h não havíamos recebido, aqui na Comissão, segundo a Consultoria, nenhuma informação a respeito — onde aconteceu o corte, qual o Ministério e quais emendas. Então, já apresentarei na próxima reunião requerimento de informações e de convocação do Ministro do Planejamento, para fazer um esclarecimento ao povo brasileiro sobre esse corte e justificá-lo, tendo em vista todos os indicativos. Quero reafirmar: a economia do Brasil está realmente crescendo; as receitas da União estão crescendo. Se crescem, por que cortam?

Eram essas as explicações que gostaria de dar, além de cumprimentar V.Exa. e dizer da minha alegria por sua ascensão.

E agradeço às atenções que esse grande Presidente, Senador Almeida Lima, dedicou a todos os membros desta Comissão, em todos os dias do exercício do seu mandato.

Parabéns a V.Exa.!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka)
- Ao agradecer pela participação ao eminente representante do Piauí, meu amigo Deputado Júlio César, quero dizer que, se S.Exa. encaminhar o requerimento, evidentemente que na próxima semana, na sessão ordinária, talvez já possamos aprová-lo.

Comungo com V.Exa. dessa preocupação, Deputado Júlio Cesar.

Com a palavra a Senadora Lúcia Vânia.

A SRA. SENADORA LÚCIA VÂNIA - Sr. Presidente, as minhas palavras serão rápidas.

Cumprimento o ex-Presidente Almeida Lima, colega do Senado Federal, pelo excelente trabalho que desempenhou à frente desta Comissão, honrando o Senado da República. Nós todos, seus colegas, sentimos-nos felizes com o desempenho de S.Exa.

Cumprimento o novo Presidente, Deputado Waldemir Moka, e dizer-lhe que estamos muito satisfeitos com a sua ascensão à Presidência desta Comissão. É muito importante que o Centro-Oeste se faça representar na Comissão de Orçamento. Acho que será uma grande oportunidade para reforçarmos os instrumentos de desenvolvimento da nossa região. V.Exa. é excelente representante do setor agrícola da nossa região e, portanto, terá sem dúvida nenhuma um papel importantíssimo, não só em relação aos problemas do Brasil, mas também e especificamente em relação à nossa região, porque é um grande conhecedor de todos os nossos problemas. Naturalmente, será um grande parceiro que teremos aqui.

Aceite os meus cumprimentos e conte com a sua colega colaboradora, que conhece o seu trabalho e sabe que o seu desempenho aqui será motivo de orgulho para todos nós.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) - Agradeço as palavras à Senadora Lúcia Vânia, minha amiga da Região Centro-Oeste.

Sem dúvida, Senadora, eu acho que este País precisa cada vez mais valorizar o setor produtivo, sobretudo aquela que é a responsável pelo superávit da balança comercial e pela geração de emprego e de renda: a grande agricultura.

Mas eu acho que o nosso trabalho aqui é amplo. E, embora seja defensor desse segmento, evidentemente não ficarei restrito à defesa da agricultura. E V.Exa. não quis dizer isso. Mas é claro que esse é um segmento importante, como todos são.

Quero agradecer as palavras generosas a V.Exa. e passar a palavra ao Deputado José Guimarães.

O SR. DEPUTADO JOSÉ GUIMARÃES - Serei breve, Sr. Presidente. Quero apenas citar 3 questões.

A primeira: todas as vezes em que a Mesa Diretora desta Comissão se instala e são indicados os membros, seja para a Presidência, seja para a Relatoria, há um rebuliço na imprensa, particularmente sobre as pessoas que vão exercer a coordenação da Comissão. Eu me lembro de ter ouvido, pelos corredores, muitos comentários quando o Senador Almeida Lima foi indicado. E devo dizer, em nome da transparência, que foram comentários pouco elegantes sobre S.Exa.

Esta Comissão, durante o período em que foi presidida por V.Exa. — e eu tive oportunidade de representar a bancada do PT na gestão anterior, presidida pelo Deputado Mendes Ribeiro; e fizemos um belíssimo trabalho; a minha bancada não estava presente à sua gestão, Senador —, foi testemunha da lisura com que a conduziu.

E eu acho que isso tem de ser dito, Sr. Presidente, porque nós somos sempre colocados em xeque. E eu queria dar esse testemunho a V.Exa. Não acompanhei, mas os representantes da minha bancada sempre disseram da transparência e da retidão com que V.Exa. conduziu esta Comissão no ano de 2009. Portanto, as minhas congratulações, em nome da bancada do PT.

Em segundo lugar, quero dizer ao Deputado Waldemir Moka que, mesmo não sendo do Centro-Oeste, como é V.Exa. — sou do Nordeste —, penso que esta Comissão está muito bem entregue. Eu conheço V.Exa. da Mesa Diretora, não como membro, mas como interessado que acompanha as atividades da Mesa, e sei que tem todos os predicados para exercer a Presidência desta Comissão e pensar o País.

Eu lembro que é muito importante, Sr. Presidente, que a Comissão cumpra prazos, que defina as Relatorias de acordo com a proporcionalidade dos partidos da Casa, que vote o Orçamento. O Senador Almeida sofreu o infortúnio de não ver votado o Orçamento. Não por culpa dele, mas por outras questões. É importante, por ser este um ano eleitoral, que trabalhemos para que esta Comissão possa dar ao País uma peça orçamentária à altura do PAC 2, lançado recentemente e tão criticado, indevidamente, por vários setores da Oposição. É muito importante que os investimentos do PAC, naquilo que depende da Lei Orçamentária Anual para 2011, sejam todos aprovados em tempo hábil, para que o País continue se desenvolvendo e fazendo os investimentos necessários à sustentabilidade do seu crescimento.

Então, acho importante que a Oposição — infelizmente, o Deputado Júlio Cesar não está mais aqui — reconheça que neste ano nós vamos ter crescimento econômico.

Em terceiro lugar, quero falar dos cortes anunciados pelo Ministro Paulo Bernardo. Todo o mundo sabe que, no início de todos os anos, o Governo corta, contingencia recursos. Estou há 3 anos nesta Casa e lembro que, no primeiro ano, foram 19 bilhões, no segundo foram 20 bilhões e agora foram 21 bilhões. Faz parte da rotina.

Eu não acredito que não se busque preservar aquelas emendas que integram os projetos estruturantes dos nossos Estados. Portanto, isso não é problema nenhum para a Comissão. Muito pelo contrário.

E, com a maestria de V.Exa., eu penso que nós vamos fazer um grande trabalho. A bancada do PT vai estar aqui, nas posições que a Liderança indicar, para colaborar com a Comissão e ajudá-la a cumprir o seu papel. De fato, diferentemente do que alguns dizem, esta Comissão é republicana. Eu acompanhei a gestão passada e a gestão do Senador Almeida Lima e sei que é muito gratificante terminar tudo, de ano para ano, numa nova eleição, e ver que nada denuncia — nenhum ato, nenhuma atitude — que esta Comissão não está condizente com a Resolução nº 1, do Congresso Nacional.

Portanto, desejo toda a sorte do mundo a V.Exa. Aqui estamos para colaborar, Presidente Moka.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) - Ao agradecer ao Deputado José Guimarães, mais uma vez quero parabenizar o eminente Senador Almeida Lima pelo trabalho feito.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar esta reunião. Antes, porém, convoco reunião ordinária para o próximo dia 7 de abril, quarta-feira, às 14h30min, neste plenário.

Está encerrada a reunião.

Quarta Sessão Legislativa Ordinária da Quinquagésima Terceira Legislatura. Ata da Reunião de Instalação e Eleição da Mesa Diretora da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, realizada no dia 30 de março de 2010.

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e dez, reuniu-se a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, no plenário 2, do Anexo II da Câmara dos Deputados, para instalação e eleição da Mesa Diretora para o ano de 2010. Foi registrado o comparecimento dos membros: - **Deputados titulares:** Arnon Bezerra, Eduardo Gomes, Fábio Ramalho, Fátima Pelaes, Geraldo Simões, Henrique Eduardo Alves, José Guimarães, José Maia Filho, José Rocha, Lázaro Botelho, Leonardo Monteiro, Leonardo Quintão, Luiz Carreira, Raimundo Gomes de Matos, Rômulo Gouveia, Virgílio Guimarães e Waldemir Moka; - **Senadores titulares:** Adelmir Santana, Flexa Ribeiro, Gim Argello, Inácio Arruda, Jefferson Praia, Lúcia Vânia e Tião Viana; - **Deputados suplentes:** Chico Lopes, Devanir Ribeiro, Francisco Tenorio, Júlio Cesar, Lira Maia, Pedro Fernandes, Roberto Britto e Zé Geraldo; - **Senadores suplentes:** Geovani Borges e Ideli Salvatti. Registrou-se a ausência dos membros: - **Deputados titulares:** Ana Arraes, Aníbal Gomes, Arnaldo Jardim, Cida Diogo, Dagoberto, Dilceu Sperafico, Edio Lopes, Edmilson Valentim, Eduardo Sciarra, Guilherme Campos, Jaime Martins, João Almeida e Valadares Filho; - **Senadores titulares:** Geraldo Mesquita Júnior, Gilberto Goellner, José Nery e Paulo Duque. Foi

registrado o comparecimento dos parlamentares não integrantes da Comissão, Deputados Ademir Camilo, Carlos Brandão e Rogério Marinho; e dos Senadores Almeida Lima e Roberto Cavalcanti. **ABERTURA:** às dezenove horas e sete minutos do dia trinta de março e havendo número regimental conforme estabelecido no *art. 134 da Resolução nº 1, de 2006*, alterada pela *Resolução nº 3, de 2008, ambas do Congresso Nacional*, o Presidente, Senador Almeida Lima, declarou iniciados os trabalhos. Informou que havia *quorum* regimental para deliberação nas duas Casas do Congresso Nacional e declarou instalada a Comissão para o ano de 2010. **ORDEM DO DIA:** O Presidente leu o Ofício nº 209, de 24 de março, do Deputado Henrique Eduardo Alves, Líder do Bloco PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB, indicando o Deputado Waldemir Moka (PMDB/MS) para o cargo de Presidente da Comissão. A seguir, O Plenário foi consultado sobre a proposta para que a eleição para o cargo de Presidente fosse feita por aclamação. Em votação, a proposta para eleição por aclamação foi **aprovada** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. O então Presidente Senador Almeida Lima declarou eleito e empossado o Presidente da Comissão para 2010, Deputado Waldemir Moka (PMDB/MS). Solicitou, ainda, que os Líderes Partidários encaminhassem as indicações para os cargos de Primeiro Vice-Presidente, que cabe ao Bloco da Minoria (DEM/PSDB) no Senado Federal; para Segundo Vice-Presidente, que cabe ao Bloco PSDB/DEM/PPS, na Câmara dos Deputados. No caso de indicação para o cargo de Terceiro Vice-Presidente, será aguardada a indicação de Relator-Geral do Projeto de Lei Orçamentária para 2011 para definir o partido ou bloco parlamentar do Senado Federal que indicará o Senador para este cargo. Logo após, o Deputado José Guimarães manifestou discordância com relação ao direito de indicação para a Segunda Vice-Presidência. Prosseguindo, o Senador Almeida Lima agradeceu a sua eleição por aclamação para o ano de 2009, teceu comentários sobre os trabalhos na Comissão sob sua presidência e convidou o Presidente eleito para assumir a direção dos trabalhos. Tendo assumido a condução da reunião, o Presidente eleito, Deputado Waldemir Moka, fez o pronunciamento de posse e informou que conforme disposto no *art. 17 e no § 1º do art. 19 da Resolução nº 1, de 2006*, alterada pela *Resolução nº 3, de 2008, ambas do Congresso Nacional*, o dia 4 de abril será estabelecido como prazo final para os seguintes procedimentos: 1. indicação para os cargos de Relator-Geral, Relator da Receita e os Relatores Setoriais do projeto de lei orçamentária para 2011, Relator do projeto de lei de diretrizes orçamentárias para

2011 e o Relator das contas prestadas pelos Chefes do Poder Executivo, além das suas próprias, as dos Presidentes dos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Chefe do Ministério Público. Lembrou que, para fazer as indicações, as Lideranças Partidárias deverão observar o disposto no *art. 16 da Resolução nº 1/2006-CN*, alterada pela *Resolução nº 3, de 2008-CN*. 2. prazo final para indicação dos membros e coordenadores dos seguintes comitês estabelecidos no *art. 18 da Resolução nº 1/2006-CN*, alterada pela *Resolução nº 3, de 2008-CN*, quais sejam, Comitê de Avaliação, Fiscalização e Controle da Execução Orçamentária; Comitê de Avaliação da Receita; Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com indícios de irregularidades graves; e Comitê de Exame da Admissibilidade de Emendas. Tendo em vista que dia 4 de abril cairá em dia não útil, o Presidente estendeu o prazo para o dia subsequente. Solicitou que fosse feita a indicação por parte dos Líderes Partidários dos parlamentares que integrarão o Colegiado de Representantes das Lideranças Partidárias com assento na Comissão. Afirmou que, inicialmente, as reuniões ordinárias serão realizadas às quartas-feiras, às 14h30min, no plenário 2, até que haja acordo com o novo Colegiado de Representantes das Lideranças Partidárias com assento na CMO. Finalizando, informou que será designado, oportunamente, relator do ajuste do Regulamento Interno da Comissão à *Resolução nº 1/2006-CN*, alterada pela *Resolução nº 3, de 2008-CN*. A seguir, discursaram sobre os trabalhos da Comissão, parabenizaram e teceram elogios ao Presidente eleito os Deputados Luiz Carreira, Virgílio Guimarães, Eduardo Gomes, José Rocha, Júlio Cesar, José Guimarães e as Senadoras Ideli Salvatti e Lúcia Vânia. Prosseguindo, com consentimento do plenário, o Presidente prorrogou o prazo das indicações supracitadas para o dia 8 de abril. **ENCERRAMENTO:** nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos, às dezenove horas e cinquenta e dois minutos. Antes, convocou reunião ordinária a ser realizada no dia sete de abril, às quatorze horas e trinta minutos, no plenário 2 da Câmara dos Deputados. Para constar, eu, Myrna Lopes Pereira, Secretária, lavrei a presente Ata, que, após a sua aprovação, será assinada pelo Presidente e encaminhada para publicação no Diário do Congresso Nacional – Sessão Conjunta. Os trabalhos foram gravados e, após traduzidos, integrarão esta Ata. **Deputado WALDEMIR MOKA. Presidente.**

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Há número regimental para a abertura dos trabalhos.

Declaro iniciada a reunião de instalação e eleição da Mesa Diretora da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, para o ano de 2010.

Havendo *quorum* para deliberação na representação das 2 Casas, declaro instalada a Comissão para o ano de 2010.

Expediente.

Ofício nº 209, de 24 de março, do Deputado Henrique Eduardo Alves, Líder do Bloco PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB, indicando o nobre Deputado Waldemir Moka, do PMDB de Mato Grosso do Sul, para o cargo de Presidente da Comissão.

Consulta o Plenário sobre se podemos fazer a eleição por aclamação. *(Pausa.)*

Não havendo manifestação em contrário, vamos para o processo de aclamação, já que aprovada esta proposta.

Em votação a proposta de eleição por aclamação do Deputado Waldemir Moka, *(palmas)* para Presidente desta Comissão, na representação da Câmara dos Deputados, assim como na representação do Senado Federal.

(Pausa.)

Declaro eleito e empossado o Deputado Waldemir Moka, do PMDB de Mato Grosso do Sul, como Presidente da Comissão para 2010.

Convido-o a tomar assento à Mesa.

Quanto aos cargos de 1º, 2º e 3º Vice-Presidentes, solicito às Lideranças que façam as indicações o mais rapidamente possível. Conforme tem sido feito nos últimos anos, caberão os cargos aos respectivos partidos: a 1ª Vice-Presidência ao Bloco da Minoria, composto pelo Democratas e pelo PSDB, no Senado Federal — é bom que se esclareça que se trata de uma norma regimental; a 2ª Vice-Presidência ao Bloco PSDB/DEM/PPS, na Câmara dos Deputados; a 3ª Vice-Presidência...

O SR. DEPUTADO JOSÉ GUIMARÃES - Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Aguardamos a indicação da Relatoria-Geral do Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2011. Após, haverá a definição. O partido ou o bloco parlamentar do Senado Federal é que indicará o Senador para este cargo de 3º Vice-Presidente.

Com a palavra V.Exa.

O SR. DEPUTADO JOSÉ GUIMARÃES - Sr. Presidente, quero apenas dizer que fizemos uma verificação. Pelos nossos cálculos, pelos cálculos do Bloco PMDB/PT, a 2ª Vice-Presidência caberia ao Bloco. No caso, é preciso analisar os cálculos que fizemos hoje, ou seja, das bancadas do PT e do PMDB.

Peço que dê uma olhada nisso direitinho, porque é Matemática e não há o que observar. Mas me parece que há um erro aí no cálculo.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - É uma questão que poderá ser objeto de discussão, após a transmissão da Presidência, não obstante a Secretaria da Mesa já me informar que, em princípio, não há esse direito, diante do fato de que o Bloco já fez a indicação da Presidência.

O SR. DEPUTADO JOSÉ GUIMARÃES - Como não vamos eleger o 2º Vice, nem o 3º Vice, ou seja, nenhum dos cargos, o novo Presidente poderá observar isso. E trataremos disso sem nenhum problema, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Almeida Lima) - Sras. Senadoras e Srs. Senadores, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, quero manifestar o meu agradecimento pela minha eleição, por aclamação, em março do ano passado, para presidir esta Comissão.

Devo dizer a V.Exas. que exercemos a Presidência da forma mais democrática, participativa e aberta possível, muitas vezes deixando de cumprir rigidamente o Regimento para que não houvesse prejuízo da participação nos debates de todos os Srs. Parlamentares integrantes desta Comissão.

Como Presidente, e tendo competência para a designação de Relatores, procurei estabelecer o perfil de uma distribuição que obedecesse ao critério da equanimidade, buscando a participação de todos os Parlamentares e de todos os partidos. Acho que essa é a melhor forma para a condução dos trabalhos desta Comissão.

E, como bem disse há poucos instantes o nobre Deputado Claudio Cajado, esta é uma Comissão, Presidente Moka, recém-eleito e empossado, que precisa muito da condução para o consenso, sob pena de muitas vezes, ou na maioria das vezes, ou quase até mesmo na sua totalidade, não chegarmos à deliberação, por questões regimentais e de ordem política.

Portanto, esse foi o tom que procuramos assegurar a esta Comissão, embora, quando aqui cheguei, não tivesse o conhecimento dessa sua característica. Mas de imediato percebi que esse deveria ser o comportamento.

Agradeço, portanto, a todos os senhores. E gostaria de ressaltar o papel do Parlamento, o papel do Congresso Nacional na elaboração do Orçamento da União, afirmando com convicção ser possível elaborar a peça orçamentária da União sem práticas políticas indesejáveis, como tivemos aqui no passado e que macularam a imagem da classe política brasileira e do próprio Congresso Nacional.

Presidi uma Comissão que pautou, sem sombra de dúvida, sem mácula nenhuma, pela correção, entregando ao País um orçamento, sem aquela famigerada menção que se fez no passado à existência de

“anões”. Essa é a demonstração de que o Parlamento é um Poder vigoroso no qual se travam as disputas políticas e ideológicas, de interesses legítimos da União, de Estados e Municípios, sem que haja a necessidade do comportamento que desnatura este comportamento ético e moral que a classe política precisa ter, e teve, não obstante estejamos sempre, no dia a dia, com essa imagem maculada, sobretudo pela imprensa nacional, que não aprendeu ainda a compreender, a entender que, pelo comportamento indesejado e inadequado, isolado, de Parlamentar A ou de político B, não pode de forma alguma atingir toda uma classe e uma instituição como o Congresso Nacional.

Faço questão de fazer esse registro e de fazer a menção à imprensa nacional por entender que a classe política do nosso País precisa resgatar esse seu direito, enquanto representante legítima da população, enquanto Poder que somos, integrando os outros 2 Poderes da União e não abdicando as suas prerrogativas e os seus poderes para um segmento que sem dúvida presta um relevante serviço à população e à Nação, mas que não pode substituir, em hipótese nenhuma, a representação popular.

É claro que aqueles que se encontram em nosso meio que não têm comportamento ético e moral adequado são passíveis de críticas e de serem aliados do processo. Mas o que nós não podemos aceitar é que, em relação ao comportamento indesejado de uns poucos, macule-se toda a instituição.

Eram essas as minhas palavras de despedida. E com elas o meu agradecimento, trazendo as minhas homenagens ao Presidente, o nobre Deputado Waldemir Moka, que assume neste instante. *(Palmas.)*

(Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) - Eu quero, ao assumir a Presidência da Comissão Mista de Orçamento, inicialmente agradecer ao Presidente que deixa os trabalhos, Senador Almeida Lima. E, em nome do Senador Almeida Lima, agradeço às Senadoras e aos Senadores, às Deputadas e aos Deputados da Comissão que ora expira.

E quero agradecer a cada uma das Deputadas, a cada um dos Deputados, a cada uma das Senadoras e a cada um dos Senadores, pelos quais com muita honra fui aclamado Presidente da Comissão Mista de Orçamento, indicado que fui pela Liderança do meu partido, pelo Líder Henrique Eduardo Alves, do PMDB. Assumo a presidência dos trabalhos da Comissão Mista de Orçamento na certeza de que conto com o apoio das Senadoras e dos Senadores, das Deputadas e dos Deputados e, principalmente, do Colégio de Líderes e dos coordenadores de cada um dos partidos que têm assento e representação nesta Comissão.

É claro, Senador Almeida Lima, que já tenho alguma experiência. Este é o meu sétimo mandato parlamentar consecutivo. Comecei como Vereador, presidi a Câmara de Vereadores da Capital do meu Estado, fui Deputado Estadual por 3 vezes e estou no meu terceiro mandato de Deputado Federal. Então, é claro que alguma experiência eu acumulei.

Tenho para mim que os trabalhos nesta Comissão, muito mais do que nas outras, só vão realmente evoluir através de consenso, de equilíbrio. E, quando esse consenso não existir, não haverá jeito: a maioria vai decidir soberanamente neste plenário.

E já me socorro da nossa Secretária, que tem experiência de longa data.

Conforme disposto no art. 17 e no §1º do art. 19 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, o dia 4 de abril é o prazo final para a indicação das seguintes Relatorias: Relator-Geral, Relator da Receita, Relatores-Setoriais do Projeto de Lei Orçamentária para 2011, Relator do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011 e Relator das Contas Prestadas pelos Chefes do Poder Executivo — além das suas próprias, as dos Presidentes dos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Chefe do Ministério Público.

Para fazer as indicações, as Lideranças partidárias deverão observar o disposto no art. 16 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional. Ainda amanhã encaminharemos esses ofícios, para que as Lideranças partidárias possam fazer isso e enviar. De posse disso, poderemos construir não só a Mesa Diretora, como também as Relatorias, que vão, junto com a Presidência, fazer este trabalho.

O dia 4 de abril também é o prazo final para a indicação dos membros e coordenadores dos seguintes Comitês, conforme estabelece o art. 18 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional: Comitê de Avaliação, Fiscalização e Controle de Execução Orçamentária; Comitê de Avaliação da Receita; Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Índícios de Irregularidades Graves e Comitê de Exame de Admissibilidade de Emendas.

Tendo em vista que o dia 4 de abril é domingo, informo que as indicações poderão ser feitas até o dia 5 de abril, segunda-feira próxima. Solicito a indicação, por parte dos Líderes partidários, dos Parlamentares que integrarão o Colegiado de Representantes das Lideranças Partidárias com assento nesta Comissão.

Inicialmente, as reuniões ordinárias serão realizadas às quartas-feiras, às 14h30min, neste plenário, até que haja acordo com o novo Colegiado de Representantes das Lideranças Partidárias com assento na Comissão Mista de Orçamento.

Informo que será designado oportunamente o Relator do Ajuste do Regulamento Interno da Comissão, da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional.

Concedo a palavra ao eminente Deputado Luiz Carreira.

O SR. DEPUTADO LUIZ CARREIRA - Sr. Presidente, inicialmente cumprimento o Senador Almeida Lima, que encerra hoje a sua brilhante participação aqui na Comissão de Orçamento, na condição de Presidente, e que fez um balanço do seu trabalho. Portanto, faço daqui um cumprimento especial, pelo trabalho realizado, não só a S.Exa., mas também a todos os membros da Comissão.

Nesta oportunidade, quero parabenizar V.Exa., querido companheiro Moka, que assume a Presidência desta Comissão, e também os demais companheiros presentes. V.Exa. contará com o nosso apoio, evidentemente dentro das prerrogativas dos partidos. Vamos procurar, durante os trabalhos, discutir as matérias com toda a transparência, sobretudo com base na posição do meu partido, o Democratas, que vai estar nesta Comissão representado pelos Deputados Eduardo Sciarra, José Maia Filho, Luiz Carreira, que fala, e Guilherme Campos, como titulares, e pelos nobres Deputados Júlio César, que estava aqui, Lael Varella, Lira Maia e Rogerio Lisboa, como suplentes.

E terá, sem dúvida também, a expressiva colaboração do Deputado Claudio Cajado, Deputado abnegado e trabalhador que gosta muito desta Comissão, que tem um amor especial por esta Comissão, que tem uma dedicação muito grande a esta Comissão e que se predispôs a ser o 9º Deputado a trabalhar nesta Comissão, junto com o Democratas. Será, portanto, muito bem-vindo. E nós teremos, assim, uma participação adicional, mesmo que não formal. Mas pelo menos em termos de colaboração, o que é muito bem-vindo para todos nós, colegas do Democratas.

Quero, portanto, parabenizar V.Exa., Sr. Presidente, desejar-lhe um bom trabalho e dizer que vamos cumprir fielmente o nosso dever nesta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) - Ao agradecer ao Deputado Luiz Carreira, quero cumprimentar todos os membros do partido Democratas que têm assento nesta Comissão.

Com a palavra o Deputado Virgílio Guimarães.

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES - Obrigado, Sr. Presidente.

Quero também cumprimentar o Senador Almeida Lima pelo brilhante trabalho e V.Exa., Deputado Waldemir Moka, pela efusiva eleição. Quero cumprimentá-lo porque é um Parlamentar dedicado, cuja ação expressiva e ampla nesta Casa culmina agora com a Presidência da Comissão de Orçamento. V.Exa. já tem

presença em plenário e nas Comissões. Representa o seu Estado, Mato Grosso do Sul, mas representa também o Centro-Oeste; representa a agricultura brasileira. Portanto, enche-nos de orgulho a sua presença na Presidência desta Comissão. Com certeza saberá abrilhantá-la, como fez o Senador Almeida Lima.

Sr. Presidente, esta Comissão, neste ano eleitoral, no ano da eleição dos próprios Deputados, deve se deter numa reflexão sobre o seu funcionamento. E V.Exa. saberá fazê-lo. Creio que uma série de atividades desta Comissão têm sido gradativamente intensificadas, mas elas podem crescer muito. Por exemplo: os Comitês, que muitas vezes funcionaram, mas muitas vezes não funcionaram, sobretudo o Comitê que me parece ganhar relevância, o de acompanhamento do Tribunal de Contas da União. Diria até que o próprio nome do Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves torna o trabalho um pouco restrito, porque o Tribunal de Contas da União é órgão auxiliar desta Casa. Muitas vezes, ele é incompreendido porque tem as suas indicações, as suas resoluções, que aparecem como algo intocável. Na verdade, o tribunal cumpre a sua função de, preventivamente, tomar algumas medidas. Mas esta Casa, o Congresso Nacional, deveria usar esta Comissão e este Comitê como uma interface com o Tribunal de Contas, em todas as questões, não só em relação às obras com indícios de irregularidades. O Comitê deveria ter funcionamento permanente. Ele cresceu no ano passado; nós inovamos nesse relacionamento, tomando resoluções importantes para o equilíbrio entre a execução do Orçamento e a manutenção da nossa imagem sem máculas, para a qual o nobre Senador Almeida Lima chamou a atenção, ou seja, equilibrando aquilo que é de interesse do País.

Há também que se pensar na Lei de Diretrizes Orçamentárias, para que não haja, como houve em outros momentos, polêmicas em torno de indicações já feitas neste momento. Deve haver discussão mais conceitual a respeito da LDO. Eu creio que, se a LDO pudesse conter algumas indicações mais precisas, a Casa seria mais bem contemplada. Ou seja, as indicações feitas seriam contempladas. Quem sabe poderíamos introduzir, mesmo que parcialmente, algo de impositivo, de garantido eu diria menos que de impositivo, naquilo que emanasse da Casa, na construção da LDO?

São temas sobre os quais vamos nos debruçar ao longo deste ano, sabendo que teremos trabalho mais intenso no início e que só retomaremos o funcionamento normal da Comissão, por força das eleições, no final do ano.

Creio que o trabalho em alguns Comitês, sobretudo a LDO, vai preencher plenamente os objetivos desta Comissão e de seus membros, que terão um trabalho intenso junto com V.Exa. para completar a missão que o País nos confiou.

Muito obrigado. Parabéns pela eleição! Contem conosco, Sr. Presidente, membros desta Comissão e Vice-Presidentes que serão eleitos na próxima reunião.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka)

- Muito obrigado, Deputado Virgílio Guimarães.

É claro que recolho as sugestões de V.Exa., que, sem dúvida nenhuma, é um dos Parlamentares mais experientes desta Comissão. Haveremos, em conjunto, no colégio de coordenadores e líderes, de fazer o melhor possível.

Passo a palavra à Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. SENADORA IDELI SALVATTI - Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero parabenizá-lo pela eleição, por aclamação, de comum acordo entre as 2 Casas. Quero desejar-lhe, em nome da Liderança do Governo, sucesso no trabalho deste ano, num ano em que precisamos ter toda a responsabilidade porque precisamos cuidar do calendário, para que tudo dê certo, até por conta da questão eleitoral.

Da mesma forma, quero agradecer pela harmonia com que convivemos ao longo do ano passado, na Presidência do Senador Almeida Lima, que conduziu os trabalhos de forma muito correta, atenta e precisa, nas reuniões e nas votações que tivemos a oportunidade de fazer na Comissão.

Eu queria pedir, conforme tivemos oportunidade de conversar, alguns dias para fechar as negociações, em termos de indicações. Que todos os Líderes e todos os partidos, das 2 Casas, possam ser ouvidos, para podermos dar andamento, tanto à indicação da Relatoria do Orçamento, da LDO, quanto à composição equilibrada dos 4 Comitês. E temos até segunda-feira para fazer a indicação dos Líderes.

Era o que eu queria manifestar de público: o meu agradecimento e os meus cumprimentos ao Senador Almeida Lima, pelo trabalho exercido, bem como a V.Exa., Sr. Presidente, pelo trabalho que se desenha, após esta eleição por aclamação. E V.Exa. sabe muito bem que vai ter o apoio de todas as bancadas, das 2 Casas, na condução dos trabalhos desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) -

Ao agradecer à Senadora Ideli Salvatti, quero consultar o Plenário: uma vez que estamos na Semana Santa e que o prazo vence no domingo — o ideal seria que vencesse na segunda-feira —, poderíamos prorrogar o prazo para essas indicações até quinta-feira da semana que vem. Se V.Exas. consentirem, vamos deixar isso já como uma questão determinada.

Foi a sugestão que V.Exa. me fez.

A SRA. SENADORA IDELI SALVATTI - Esse é o meu Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka)

- Consulto o Plenário sobre se...

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA - Para o PR está o.k. Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka)

- Então, está definido.

Concedo a palavra ao Deputado Eduardo Gomes.

O SR. DEPUTADO EDUARDO GOMES - Sr. Presidente, Deputadas e Deputados, Senadoras e Senadores, boa noite.

Ao felicitar o Senador Almeida Lima, que encerra hoje a sua missão e que brilhantemente presidiu a Comissão no ano de 2009, também saúdo V.Exa., Deputado Waldemir Moka, que retorna à Comissão de Orçamento, depois de ter sido o Relator da Resolução nº 01, ainda como 3º Secretário da Mesa Diretora da Câmara, cargo que ocupou até o ano passado.

Quero desejar a V.Exa., junto com os meus colegas de partido — Deputados Rômulo Gouveia, Rogério Marinho, Carlos Brandão, o nosso Líder João Almeida e Raimundo Gomes de Matos —, uma boa gestão, sabendo realmente dos desafios desta Comissão. É importante observar que, nos últimos anos, por vezes o trabalho dos Comitês foi prejudicado pela própria ação do Executivo. No ano passado — e o Senador Almeida Lima recorda-se bem disso —, a partir de determinado momento, só se discutiram o tal “jumbão” e as medidas externas, em detrimento do trabalho ordinário desta Comissão.

Portanto, V.Exa. tem uma missão árdua, mas sei que tem competência avalizada pelo povo de Mato Grosso do Sul e por todos nós, seus colegas nesta Casa. V.Exa. tem a missão de estabelecer prioridade ao rito interno, ao trabalho interno desta Comissão, muito importante para o bem-estar dos Municípios e dos Estados brasileiros.

Desejo sucesso a V.Exa. Conte com o nosso apoio e com o nosso senso crítico às influências externas, que por vezes prejudicam o trabalho da Comissão.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka)

- Agradeço ao Deputado Eduardo Gomes. E, em seu nome, agradeço aos valorosos Parlamentares do PSDB.

Com a palavra o meu amigo Deputado José Rocha.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA - Meu caro Presidente Waldemir Moka, antes de fazer as minhas considerações, quero cumprimentar o Presidente que

acaba de encerrar o seu trabalho nesta Comissão, o Senador Almeida Lima. Apesar de não ter participado da Comissão, acompanhei o trabalho. Parabenizo-o pela eficiência, pela competência, sobretudo pela maneira como conduziu os trabalhos da Comissão que ora encerra os seus trabalhos.

Devo dizer, querido Presidente Moka, que a sua eleição por aclamação demonstra o carinho e o respeito que todos os pares desta Comissão, Senadores e Deputados, têm por V.Exa. A confiança depositada se deve à convivência que todos têm com V.Exa. nesta Casa. Seus pares lhe dão a confiança de ser aclamado Presidente desta Comissão, na expectativa de realização de um grande trabalho. V.Exa. saberá liderar todos os pares, para que possamos produzir muito, nesta que é a Comissão mais importante do Congresso Nacional.

Querido Presidente, este é um ano atípico nesta Casa, por conta das eleições que ocorrerão em outubro. Mesmo sendo um ano atípico, acho que devemos ter a consciência e a responsabilidade de cumprir todos os prazos da Comissão, para votar a peça maior da Casa, a Lei Orçamentária, dentro do prazo estipulado nesta Comissão. Temos o dever de cumprir esses prazos, realizando as reuniões de maneira transparente, em horários... Não podemos ficar aqui até altas horas da noite e da madrugada para aprovar os relatórios, no final do exercício, mas, sim, nos horários estipulados e cumprindo os prazos.

Acho que esse é o chamamento que V.Exa. tem de fazer, com o apoio de todos os seus pares nesta Comissão, para que possamos realmente cumprir os prazos, de fundamental importância para o Congresso Nacional, para que esta Comissão tenha a oportunidade de mostrar a sua responsabilidade e o seu compromisso com este trabalho.

Parabenizo V.Exa. Sei que vai realizar um trabalho espetacular nesta Comissão, com a sua competência, com a sua experiência, sobretudo por causa da amizade de que desfruta por parte de todos os colegas da Casa, especialmente daqueles que fazem parte desta Comissão.

Estou inteiramente à sua disposição. O PR, o nosso partido, está aqui para colaborar, para contribuir e para participar de todas as tarefas que lhe forem distribuídas, sempre cumprindo todos os prazos e tudo aquilo que for determinado pela Comissão.

Parabéns a V.Exa. e a todos os que têm na Presidência a sua figura ilustre, Parlamentar Waldemir Moka!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka)

- Muito obrigado, Deputado José Rocha. E, em seu

nome, parabenizo todos os Parlamentares do PR que têm assento nesta Comissão.

Concedo a palavra ao Deputado Júlio César.

O SR. DEPUTADO JÚLIO CESAR - Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, eu conheço o Deputado Waldemir Moka desde 1995. E quero dizer da minha alegria de ver a ascensão de S.Exa. à Presidência desta Comissão, sucedendo o grande Senador Almeida Lima, que comandou com mão de ferro esta Comissão, aprovando dentro dos prazos constitucionais o Orçamento que está vigendo no ano de 2010.

Deputado Moka, a sua liderança começou na Comissão de Agricultura. Grande líder da agricultura brasileira, passou pela Mesa Diretora e agora vai ser um líder nacional, comandando a Comissão mais importante do Congresso Nacional.

Mas devo dizer também da minha preocupação com o Orçamento do Brasil. Na semana passada os jornais publicaram que houve um corte de 21,7 bilhões de reais, de um orçamento já magro, num ano de crise, quando se projeta o crescimento do País, quando todos os indicadores econômicos estão em ascensão — crescimento do PIB; crescimento da receita. E se cortam 21,7 bilhões do Orçamento da União.

Esses 21 bilhões, pelo que se sabe — e pouco se sabe, mas há sinalização —, recaíram nas emendas coletivas, nas emendas de bancada, nas emendas de Comissão, naquelas emendas que vão promover exatamente o desenvolvimento das nossas regiões, dos nossos Estados, principalmente daqueles que delas mais precisam.

Então, Sr. Presidente, a informação é só do montante. Até as 16h não havíamos recebido, aqui na Comissão, segundo a Consultoria, nenhuma informação a respeito — onde aconteceu o corte, qual o Ministério e quais emendas. Então, já apresentarei na próxima reunião requerimento de informações e de convocação do Ministro do Planejamento, para fazer um esclarecimento ao povo brasileiro sobre esse corte e justificá-lo, tendo em vista todos os indicativos. Quero reafirmar: a economia do Brasil está realmente crescendo; as receitas da União estão crescendo. Se crescem, por que cortam?

Eram essas as explicações que gostaria de dar, além de cumprimentar V.Exa. e dizer da minha alegria por sua ascensão.

E agradeço às atenções que esse grande Presidente, Senador Almeida Lima, dedicou a todos os membros desta Comissão, em todos os dias do exercício do seu mandato.

Parabéns a V.Exa.!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) - Ao agradecer pela participação ao eminente repre-

sentante do Piauí, meu amigo Deputado Júlio César, quero dizer que, se S.Exa. encaminhar o requerimento, evidentemente que na próxima semana, na sessão ordinária, talvez já possamos aprová-lo.

Comungo com V.Exa. dessa preocupação, Deputado Júlio Cesar.

Com a palavra a Senadora Lúcia Vânia.

A SRA. SENADORA LÚCIA VÂNIA - Sr. Presidente, as minhas palavras serão rápidas.

Cumprimento o ex-Presidente Almeida Lima, colega do Senado Federal, pelo excelente trabalho que desempenhou à frente desta Comissão, honrando o Senado da República. Nós todos, seus colegas, sentimos-nos felizes com o desempenho de S.Exa.

Cumprimento o novo Presidente, Deputado Waldemir Moka, e dizer-lhe que estamos muito satisfeitos com a sua ascensão à Presidência desta Comissão. É muito importante que o Centro-Oeste se faça representar na Comissão de Orçamento. Acho que será uma grande oportunidade para reforçarmos os instrumentos de desenvolvimento da nossa região. V.Exa. é excelente representante do setor agrícola da nossa região e, portanto, terá sem dúvida nenhuma um papel importantíssimo, não só em relação aos problemas do Brasil, mas também e especificamente em relação à nossa região, porque é um grande conhecedor de todos os nossos problemas. Naturalmente, será um grande parceiro que teremos aqui.

Aceite os meus cumprimentos e conte com a sua colega colaboradora, que conhece o seu trabalho e sabe que o seu desempenho aqui será motivo de orgulho para todos nós.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) - Agradeço as palavras à Senadora Lúcia Vânia, minha amiga da Região Centro-Oeste.

Sem dúvida, Senadora, eu acho que este País precisa cada vez mais valorizar o setor produtivo, sobretudo aquela que é a responsável pelo superávit da balança comercial e pela geração de emprego e de renda: a grande agricultura.

Mas eu acho que o nosso trabalho aqui é amplo. E, embora seja defensor desse segmento, evidentemente não ficarei restrito à defesa da agricultura. E V.Exa. não quis dizer isso. Mas é claro que esse é um segmento importante, como todos são.

Quero agradecer as palavras generosas a V.Exa. e passar a palavra ao Deputado José Guimarães.

O SR. DEPUTADO JOSÉ GUIMARÃES - Serei breve, Sr. Presidente. Quero apenas citar 3 questões.

A primeira: todas as vezes em que a Mesa Diretora desta Comissão se instala e são indicados os mem-

bro, seja para a Presidência, seja para a Relatoria, há um rebuliço na imprensa, particularmente sobre as pessoas que vão exercer a coordenação da Comissão. Eu me lembro de ter ouvido, pelos corredores, muitos comentários quando o Senador Almeida Lima foi indicado. E devo dizer, em nome da transparência, que foram comentários pouco elegantes sobre S.Exa.

Esta Comissão, durante o período em que foi presidida por V.Exa. — e eu tive oportunidade de representar a bancada do PT na gestão anterior, presidida pelo Deputado Mendes Ribeiro; e fizemos um belíssimo trabalho; a minha bancada não estava presente à sua gestão, Senador —, foi testemunha da lisura com que a conduziu.

E eu acho que isso tem de ser dito, Sr. Presidente, porque nós somos sempre colocados em xeque. E eu queria dar esse testemunho a V.Exa. Não acompanhei, mas os representantes da minha bancada sempre disseram da transparência e da retidão com que V.Exa. conduziu esta Comissão no ano de 2009. Portanto, as minhas congratulações, em nome da bancada do PT.

Em segundo lugar, quero dizer ao Deputado Waldemir Moka que, mesmo não sendo do Centro-Oeste, como é V.Exa. — sou do Nordeste —, penso que esta Comissão está muito bem entregue. Eu conheço V.Exa. da Mesa Diretora, não como membro, mas como interessado que acompanha as atividades da Mesa, e sei que tem todos os predicados para exercer a Presidência desta Comissão e pensar o País.

Eu lembro que é muito importante, Sr. Presidente, que a Comissão cumpra prazos, que defina as Relatorias de acordo com a proporcionalidade dos partidos da Casa, que vote o Orçamento. O Senador Almeida sofreu o infortúnio de não ver votado o Orçamento. Não por culpa dele, mas por outras questões. É importante, por ser este um ano eleitoral, que trabalhemos para que esta Comissão possa dar ao País uma peça orçamentária à altura do PAC 2, lançado recentemente e tão criticado, indevidamente, por vários setores da Oposição. É muito importante que os investimentos do PAC, naquilo que depende da Lei Orçamentária Anual para 2011, sejam todos aprovados em tempo hábil, para que o País continue se desenvolvendo e fazendo os investimentos necessários à sustentabilidade do seu crescimento.

Então, acho importante que a Oposição — infelizmente, o Deputado Júlio Cesar não está mais aqui — reconheça que neste ano nós vamos ter crescimento econômico.

Em terceiro lugar, quero falar dos cortes anunciados pelo Ministro Paulo Bernardo. Todo o mundo sabe que, no início de todos os anos, o Governo corta, contingencia recursos. Estou há 3 anos nesta Casa

e lembro que, no primeiro ano, foram 19 bilhões, no segundo foram 20 bilhões e agora foram 21 bilhões. Faz parte da rotina.

Eu não acredito que não se busque preservar aquelas emendas que integram os projetos estruturantes dos nossos Estados. Portanto, isso não é problema nenhum para a Comissão. Muito pelo contrário. E, com a maestria de V.Exa., eu penso que nós vamos fazer um grande trabalho. A bancada do PT vai estar aqui, nas posições que a Liderança indicar, para colaborar com a Comissão e ajudá-la a cumprir o seu papel. De fato, diferentemente do que alguns dizem, esta Comissão é republicana. Eu acompanhei a gestão passada e a gestão do Senador Almeida Lima e sei que é muito gratificante terminar tudo, de ano para ano, numa nova eleição, e ver que nada denuncia — nenhum ato, nenhuma atitude — que esta Comissão não está condizente com a Resolução nº 1, do Congresso Nacional.

Portanto, desejo toda a sorte do mundo a V.Exa. Aqui estamos para colaborar, Presidente Moka.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) - Ao agradecer ao Deputado José Guimarães, mais uma vez quero parabenizar o eminente Senador Almeida Lima pelo trabalho feito.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar esta reunião. Antes, porém, convoco reunião ordinária para o próximo dia 7 de abril, quarta-feira, às 14h30min, neste plenário.

Está encerrada a reunião.

Ata da Primeira Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, realizada em 7 de abril de 2010.

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dez, foi convocada ordinariamente a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, com o objetivo de apreciar as matérias constantes da Pauta nº 2. Foi registrado o comparecimento dos membros:

- **Deputados titulares:** Arnaldo Jardim, Arnon Bezerra, Cida Diogo, Dilceu Sperafico, Edio Lopes, Edmilson Valentim, Eduardo Gomes, Eduardo Sciarra, Fátima Pelaes, Geraldo Simões, Guilherme Campos, Jaime Martins, José Guimarães, José Maia Filho, José Rocha, Lázaro Botelho, Leonardo Monteiro, Leonardo Quintão, Luiz Carreira, Raimundo Gomes de Matos, Rômulo Gouveia, Valadares Filho e Waldemir Moka;

- **Senadores titulares:** Flexa Ribeiro, Gilberto Goellner, Gim Argello, Jefferson Praia e José Nery;

- **Deputados suplentes:** Carlos Abicalil, Carlos Zarattini, Chico Lopes, Colbert Martins, Devanir Ribeiro, Eduardo Barbosa, Francisco Tenorio, George Hilton, Júlio Cesar, Maria do Rosário, Pedro Fernandes, Professor

Setimo e Roberto Britto; - **Senadores suplentes:** Antônio Carlos Valadares e Romeu Tuma. Foi registrada a ausência dos membros titulares: - **Deputados:** Ana Arraes, Aníbal Gomes, Dagoberto, Fábio Ramalho, João Almeida, Luiz Bittencourt e Virgílio Guimarães; - **Senadores:** Adelmir Santana, Geraldo Mesquita Júnior, Inácio Arruda, Lúcia Vânia, Paulo Duque e Tião Viana. Foi registrado o comparecimento dos parlamentares não integrantes da Comissão, Deputados Ademir Camilo, Bruno Araújo, Carlos Brandão e Edson Aparecido. **ABERTURA:** às quinze horas e um minuto, e havendo número regimental conforme estabelecido no *art. 134 da Resolução nº 1, de 2006, alterada pela Resolução nº 3, de 2008, ambas do Congresso Nacional*, o Presidente, Deputado Waldemir Moka, declarou iniciados os trabalhos. **AVISOS:** O Presidente informou que através do Of. nº 051/2010/GLPTB, de 7 de abril, do Vice-Líder do PTB, Senador Sergio Zambiasi, foi indicado o Senador Gim Argello (PTB/DF) para o cargo de Relator-Geral do Orçamento para 2011. O Deputado Gilmar Machado, na qualidade de representante da Liderança do Governo no Congresso Nacional, confirmou a indicação do Senador Gim Argello e do Senador Tião Viana para o cargo de Relator do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011. Diante de tal declaração, o Presidente afirmou que considera formalmente indicado o Senador Gim Argello para o cargo de Relator-Geral do Orçamento para 2011. O Deputado José Rocha questionou se houve indicação para os comitês permanentes da Comissão e as relatorias setoriais da Proposta Orçamentária para 2011. Em resposta, o Presidente informou que alguns nomes foram sugeridos, porém o prazo final para indicação é o dia oito de abril. A seguir, leu as indicações para comporem o Colegiado de Representantes das Lideranças Partidárias na Comissão até aquele momento: Deputados Devanir Ribeiro (PT/SP), Arnon Bezerra (PTB/CE), Arnaldo Jardim (PPS/SP), Valadares Filho (PSB/SE), Ademir Camilo (PDT/MG), Fábio Ramalho (PV/MG) e o Senador Gim Argello (PTB/DF). Pela Liderança do Governo no Congresso Nacional, foi indicado o Vice-Líder Deputado Gilmar Machado (PT/MG). O Deputado Luiz Carreira discutiu o assunto. O Presidente informou que as indicações para as relatorias setoriais do PLOA 2011 e para os comitês permanentes serão definidas em reunião do Colegiado de Representantes das Lideranças Partidárias na Comissão, quando constituído. A seguir, o Deputado José Rocha parabenizou a indicação do Senador Gim Argello para o cargo de Relator-Geral do Orçamento para 2011 e solicitou que fosse anunciado os nomes dos Vice-Presidentes da Comissão. O Presidente informou que a Comissão ainda está recebendo as indicações, cujo

prazo encerra dia 8 de abril, e na reunião seguinte pretende fazer as eleições. Prosseguindo, o Deputado Devanir Ribeiro parabenizou o Presidente e o Senador Gim Argello pelos cargos ocupados e propôs a convocação de reunião do Colegiado de Representantes das Lideranças Partidárias na Comissão para o dia 13 de abril, a fim de promover a discussão, com o objetivo de atingir o consenso relativo as questões da Comissão. O Presidente acatou a sugestão e informou que possivelmente convocará reunião do Colegiado de Líderes para o dia sugerido. O Deputado Colbert Martins parabenizou o Presidente e o Relator-Geral indicado para a Proposta Orçamentária para 2011 pelos cargos ocupados e enfatizou que é preciso promover mudanças para que o início dos trabalhos na CMO se dê no começo do exercício. Dando prosseguimento, o Presidente mencionou que havia Relatório a Medida Provisória para ser apreciado, entretanto não havia *quorum* para deliberação na representação do Senado Federal e a reunião seria encerrada. Continuando, o Deputado Luiz Carreira discorreu sobre a necessidade do comparecimento dos membros às reuniões da CMO. O Deputado Chico Lopes parabenizou o Presidente e acatou o posicionamento do orador anterior. De posse da palavra, o Deputado Colbert Martins solicitou que fosse feita a leitura do Relatório à Medida Provisória nº 485/2010-CN, apesar de não haver *quorum* regimental para votação da matéria. O Deputado Luiz Carreira manifestou-se favorável. O Presidente informou que para a leitura da matéria seria necessário entrar na Ordem do Dia e não seria possível naquele momento, pois não havia *quorum* regimental para deliberação. Logo após, foi anunciado que foi atingido o *quorum* para votação nas duas Casas do Congresso Nacional. O Presidente passou à apreciação das Atas das seguintes Reuniões: 9ª Reunião Extraordinária, convocada para 8/12/2009; 10ª Reunião Extraordinária, realizada nos dias 8, 9, 10, 14 e 15/12/2009; 11ª Reunião Extraordinária, convocada para 17/12/2009; 12ª Reunião Extraordinária, realizada nos dias 17, 21 e 22/12/2009; 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 30/3/2010; e Reunião de Instalação e Eleição da Mesa Diretora, realizada em 30/3/2010. Por consenso, foi dispensada a leitura das Atas que, em votação, foram **aprovadas** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **ORDEM DO DIA:** Conforme o disposto no *parágrafo único do art. 110 da Resolução nº 1/2006, alterada pela Resolução nº 3/2008, ambas do Congresso Nacional*, o Presidente passou à apreciação do Relatório apresentado à **Medida Provisória nº 485/2010-CN**, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Educação e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Mu-

nicipios, no valor global de R\$ 1.600.000.000,00 (um bilhão e seiscentos milhões de reais), para os fins que especifica”. Relator: Deputado Dilceu Sperafico. Foram apresentadas 2 emendas. Voto: favorável à medida provisória, nos termos propostos pelo Poder Executivo com indicação para inadmissibilidade da emenda de nº 2 e pela rejeição da emenda nº 1. O relator apresentou o Relatório. Em conformidade com o disposto no §2º do Art.146, da Resolução nº1, de 2006, alterada pela de nº 3, de 2008, ambas do Congresso Nacional, o Presidente declarou *inadmitida* a emenda de nº 2, sugerida pelo relator. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. O Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE), com base no inciso X do art. 16 da Resolução nº 1/2006-CN, alterada pela de nº 3/2008-CN, levantou questão de ordem sobre a impossibilidade do Senador Gim Argello (PTB/DF) ser designado Relator-Geral do Projeto de Lei Orçamentária para 2011, uma vez que o parlamentar havia sido Relator Setorial do Projeto de Lei Orçamentária para 2009, nessa Legislatura. O Presidente decidiu sobre a questão de ordem informando que o entendimento era de que cada parlamentar somente poderia, em cada Legislatura, exercer uma única vez, uma das funções listadas no dispositivo citado pelo Deputado Bruno Araújo. O Senador Gim Argello havia sido Relator Setorial, nessa Legislatura, e ainda não havia exercido o cargo de Relator-Geral. Diante desse entendimento, o Presidente informou que o Senador Gim Argello poderá ser designado para o cargo de Relator-Geral do Projeto de Lei Orçamentária para 2011. Em seguida, o Deputado Gilmar Machado, representante da Liderança do Governo no Congresso Nacional, mostrou-se favorável à decisão do Presidente. Logo após, o Presidente informou ao Deputado Bruno Araújo que cabe ao Presidente da Comissão decidir sobre a questão de ordem e assim o fez com relação à indicação do Senador Gim Argello na forma proposta. Pauta 2. 1 – **Ofício nº 31/2010**, de 10/02/2010, encaminhado pelo Relator-Geral do Orçamento para 2010, Deputado Magela, que “solicita correção de erro material verificado no “Quadro 10C - Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art. 212)”, constante do Volume I do Autógrafo do Projeto de Lei Orçamentária para 2010”, em observância ao disposto no artigo 152, da Resolução nº1/2006-CN. A apreciação foi **adiada** a pedido do Deputado Eduardo Sciarra. A seguir, o Senador Gim Argello agradeceu aos cumprimentos pela sua indicação para o cargo de Relator-Geral do PLOA 2011 e informou que pretende cumprir todos os prazos e os compromissos com a CMO. O Presidente infor-

mou que através do Ofício nº 019/2010 – GLDBAG, de 7 de abril, do Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, Senador Aloízio Mercadante, foi indicado o Senador Tião Viana (PT/AC) para o cargo de Relator do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011. Em seguida, o Presidente afirmou que acatou a indicação sugerida. 2 - **Requerimento nº 1/2010-CMO**, que requer a convocação do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, Senhor Paulo Bernardo, para prestar esclarecimentos à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização sobre o contingenciamento de dotações do Orçamento de 2010. Autor: Deputado Júlio César. O autor apresentou o Requerimento e solicitou a alteração de convocação para *convite*. Discutiram a matéria a Deputada Maria do Rosário e os Deputados José Guimarães, Colbert Martins e José Maia Filho, que foram favoráveis à alteração, na forma proposta pelo autor. Em votação, o Requerimento foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com a seguinte redação: requer o *convite* ao Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, Paulo Bernardo, para prestar esclarecimentos à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização sobre o contingenciamento de dotações do Orçamento de 2010. **ENCERRAMENTO:** o Presidente encerrou a reunião às quinze horas e cinquenta e quatro minutos. Antes, convocou reunião ordinária para o dia 14 de abril, às quatorze horas e trinta minutos, no plenário 2 da Câmara dos Deputados. Para constar, eu, Myrna Lopes Pereira, Secretária, lavrei a presente Ata, que, após a sua aprovação, será assinada pelo Presidente e encaminhada para publicação no Diário do Congresso Nacional – Sessão Conjunta. Os trabalhos foram gravados e, após traduzidos, integrarão esta Ata. Deputado **Waldemir Moka. Presidente.**

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) - Há número regimental para a abertura dos trabalhos. Está aberta a reunião.

O SR. DEPUTADO LUIZ CARREIRA - Então, V.Exa. vai abrir a sessão?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) - Declaro iniciada a primeira reunião ordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, destinada à apreciação das matérias constantes da Pauta 2/2010.

Não há número regimental para deliberação na representação do Senado Federal.

Aproveito, enquanto aguardamos o número regimental no Senado, para dizer que a Presidência recebeu o Ofício nº 51/2010, do Gabinete da Liderança do PTB do Senado da República:

“Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a V.Exa. para indicar, em nome do Partido Trabalhista Brasileiro, PTB, o ilustre Senador Gim Argello, Líder da bancada no Senado Federal, para a Relatoria-Geral do Orçamento da União de 2011.

Aproveito a oportunidade para renovar a V.Exa. protestos de estima e consideração.

Senador Sérgio Zambiasi

Vice-Líder do PTB”.

Quero ouvir do Líder do Governo, Deputado Gilmar Machado, se há realmente essa confirmação. V.Exa. tem essa informação? É uma indicação formal do Vice-Líder do PTB no Senado.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO - Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, Sras. Senadoras e Srs. Senadores, é uma indicação. A Líder, Senadora Ideli Salvatti, disse que foi um acordo feito com o bloco, porque caberia ao bloco coordenado pelo PT no Senado Federal a indicação do Relator, mas, num entendimento entre o PT, o PMDB, o PTB e a base de uma forma geral, se propôs que a Relatoria do Orçamento ficasse com o Senador Gim Argello e a Relatoria da LDO ficasse com o Senador Tião Viana. Depois, chegariam outros ofícios para os encaminhamentos das Relatorias-Setoriais, e tanto o PT como o PMDB vão abrir mão da primeira escolha de Relatoria-Setorial para o PCdoB, para o Senador Inácio Arruda.

Esse foi o entendimento construído. Agradecemos a V.Exa. por encaminhar esse entendimento para que pudéssemos iniciar nossos trabalhos, já que agora, pela resolução, tanto o Relator-Geral quanto o da LDO precisam iniciar os trabalhos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) - Recolho a informação de V.Exa. A Presidência considera formalmente indicado para Relator do Orçamento da União o ilustre Senador da República Gim Argello.

V.Exa. tem a palavra, Deputado José Rocha.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA - Sr. Presidente, eu queria que V.Exa. informasse se já ocorreu a indicação dos Vice-Presidentes da Comissão e dos representantes dos partidos na Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) - A Presidência encaminhou ofício solicitando dos partidos a indicação daqueles que formarão aqui o Colegiado de Líderes. Já indicaram formalmente, até para conhecimento: na Câmara dos Deputados, o Deputado Devanir Ribeiro representará o PT no Colégio de Líderes; PTB, o Deputado Arnon Bezerra; PSC, o Deputado Eduardo Amorim; PPS, o Deputado Arnaldo Jardim; PSB, o Deputado Valadares Filho; PDT, o Deputado Ademir Camilo; PV, o Deputado Fábio Ramalho.

A Presidência pretende definir os comitês, todas as indicações, as Relatorias, exatamente a partir da formalização, discutindo e fazendo um consenso com os representantes dos partidos.

O SR. DEPUTADO LUIZ CARREIRA - Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) - Do PMDB, ainda não veio a indicação.

O SR. DEPUTADO LUIZ CARREIRA - Sr. Presidente, nós teríamos prazo até amanhã, foi confirmado, para fazer todas as indicações.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) - Até amanhã.

Quero completar a informação, Deputado José Rocha. A Presidência, com a aquiescência do Plenário, deu prazo aos partidos para que essas indicações fossem formalizadas até a data de amanhã.

Portanto, eu devo esperar até amanhã para recebê-las, para que na próxima sessão ordinária, que é sempre às quartas-feiras, nós possamos... Mas se até lá eu as tiver, quero me antecipar — a Presidência —, numa reunião com essas Lideranças para tratar exatamente das composições, sobretudo das Relatorias-Setoriais e dos comitês de que a Comissão precisa.

Eu quero também comunicar à Casa que nós já recebemos indicações de vários partidos para as Relatorias-Setoriais. Nós as estamos recebendo. Eu não vou ainda declinar nomes, porque é natural que os vários partidos de um bloco, isto acontece muito, indiquem para a mesma Relatoria às vezes até 3 nomes.

Por isso é que as indicações precisam ser fruto de entendimento com as várias Lideranças. Então, embora as estejamos recebendo, eu discutirei isso com os Líderes, depois de constituído o Colégio de Líderes.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA - Presidente, primeiro, eu quero elogiar a indicação do Relator, Senador Gim Argello. Eu entendo que S.Exa. tem todas as condições para elaborar um relatório à altura das discussões da Comissão, como também de fazê-lo dentro do prazo estipulado pelo Regimento Interno da Comissão.

E também gostaria que V.Exa. anunciasse quais são os Vice-Presidentes da Comissão, que eu ainda não...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) - Deputado José Rocha, é importante que aguardemos, porque a Presidência está recebendo indicações de mais de um Parlamentar para o mesmo cargo. Por isso, eu não gostaria de citar nomes ainda.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA - Não, Vice-Presidente da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) - Para Vice-Presidente.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA - Ainda terá que haver eleição.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) - Nós teremos que fazer eleição. Mas temos que primeiro discutir a que bloco cabe. Essa discussão ainda existirá.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA - A próxima reunião da Comissão poderia ser dedicada exclusivamente, Sr. Presidente, à eleição dos componentes da Mesa que faltam.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) - É que a Presidência deu prazo formal para que as indicações acontecessem até quinta-feira, amanhã. Então, eu não posso definir ainda, porque estou aguardando outras indicações.

O que eu posso adiantar para V.Exa. é que na próxima semana, na próxima reunião, nós formalizaremos a Mesa Diretora.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA - Essa era a minha sugestão, Sr. Presidente. Agradeço a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) - Deputado Devanir Ribeiro.

O SR. DEPUTADO DEVANIR RIBEIRO - Sr. Presidente, primeiro, eu quero também parabenizá-lo pela sua eleição. No dia, eu não pude ficar até o final. E também elogio a indicação do Senador pelo PMDB da Capital como Relator-Geral.

Olhando bem aqui e considerando a pergunta do nobre Deputado que me antecedeu, queria fazer uma proposta a V.Exa. Aqui, temos de chegar ao extremo do consenso. É o que podemos chamar do consenso progressivo. Lógico, todos querem todos os cargos. Há muita gente, e todos são competentes. Todos nós que somos Deputados temos competência para estar em qualquer função para a qual formos designados. Porém, para obtermos êxito no funcionamento da Comissão durante o ano todo e este é um ano complicado, um ano eleitoral, em que vamos permanecer muito mais nas bases do que aqui, mas a nossa Comissão tem de andar, faria a seguinte proposta. Até amanhã, V.Exa. receberia todas as indicações para os cargos. Tudo bem. Mas, na terça-feira, quando estivermos chegando normalmente, os Deputados chegam no período da tarde, que realizemos, se possível, coordenados por V.Exa., uma reunião com os representantes das Lideranças, do PT, do PMDB, do PV, de todos os partidos que têm assento na nossa Comissão. Que V.Exa. avoque uma reunião para que possamos fazer uma discussão entre nós, porque somos mandatários. Cada partido tem um Líder porque é mandatário do anseio ou da vontade de sua bancada.

Se fizermos isso, vamos ganhar tempo para quarta-feira, porque na quarta-feira vira uma torre de babel.

Já participei algumas vezes, quando podíamos repetir todos os anos. Isso pode criar caso. E às vezes cria rugas que demoram para voltar à normalidade. V.Exa. é quem pode, deve e tem competência para nos chamar, na terça-feira, lá pelas 17h, 18h, 19h V.Exa. pode determinar o horário, para que possamos chegar a um acordo. Viria também o Líder do Governo, que representa o Governo, para que entendamos como funciona isso aqui, para que a bola role redondinha durante todo o ano de 2010.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) - Quero dizer a V.Exa. que faremos a reunião, não sei se na terça-feira, vou consultar ainda. Acho que terça-feira é um bom dia. Mas não vamos chegar à próxima reunião ordinária sem que a Presidência tenha se reunido com os Líderes evidentemente. Por isso, estou tomando cuidado.

Como dei prazo até amanhã, não posso chamar reunião que não seja depois de quinta-feira. Acho que o melhor dia, V.Exa. tem razão, é terça-feira. Possivelmente, vou me comunicar com todos os Líderes e fazer essa reunião na terça-feira, de preferência na parte da tarde, até porque fica mais fácil para que os Parlamentares estejam aqui.

Quero comunicar também que a Liderança do Governo no Congresso Nacional já indicou o nome do Deputado Gilmar Machado para representá-la na Comissão de Orçamento. Representa a mim também.

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) - Pois não. Com a palavra o Deputado Colbert Martins.

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - Sr. Presidente, quero cumprimentá-lo pela Presidência que assume e dizer que, como membro do PMDB, seu colega, tenho a honra de estar à disposição para, no que for necessário e possível, colaborar para que a sua Presidência e a Relatoria deste ano no Orçamento sejam de bom alvitre e de bom sucesso para todos nós.

Faço, Sr. Presidente, uma sugestão. Estamos a 7 de abril. Até a próxima semana, primeira quinzena de abril, esta Comissão ainda está em instalação. Os documentos que aqui são distribuídos são de fevereiro, e a crítica que ouvimos no Plenário é a de que o Governo está usando medidas provisórias para áreas de efeito financeiro e administrativo.

De qualquer forma, Sr. Presidente, fica a sugestão para que possamos discutir uma mudança no Regimento Interno do Congresso Nacional para que esta Comissão comece a funcionar, como as outras, logo no

início do período legislativo. Não tem sentido uma Comissão tão importante e necessária como esta passar 45 dias sem funcionar quando decisões extremamente importantes do ponto de vista orçamentário, inclusive contingenciamentos, estão sendo tomadas sem que possamos fazer uma avaliação no momento justo.

Cumprimento V.Exa e me coloco à sua disposição.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka)

- Recolho a ponderação de V.Exa., que acho procedente. Este ano, poderíamos realmente fazer essa modificação, que seria muito útil para a Casa e para todos nós.

Esta Presidência fez um esforço muito grande. Nós tínhamos 1 medida provisória. Nomeamos o Relator, que produziu o relatório. Estamos aptos para votar essa medida provisória, cuja passagem aqui é muito rápida. Se não for votada, vai direto para o Plenário. Vou tentar agilizar o máximo para que esta Comissão aprecie e vote as medidas provisórias. Isso é importante.

Lamentavelmente, tenho que encerrar a sessão, porque não há *quorum* no Senado Federal para deliberação. O Deputado Luiz Carreira já arguiu, e a Presidência sempre será escrava do Regimento.

O SR. DEPUTADO LUIZ CARREIRA - Sr. Presidente, temos que chamar a atenção das Lideranças e sobretudo dos partidos no sentido de que os membros indicados para a Comissão compareçam às reuniões. Não é possível que, toda vez que formos reunir esta Comissão, sempre haja dificuldade de atingir o *quorum* no Senado. Na Câmara, às vezes conseguimos, porque a base física está aqui, chamamos mais rapidamente. Mas o que tem acontecido frequentemente é que não há *quorum* no Senado e as reuniões não acontecem.

Não é nossa intenção absolutamente obstruir os trabalhos, muito pelo contrário. Temos na pauta um requerimento do Deputado Júlio César sobre o qual eu já havia até conversado com o Líder do Governo na Comissão, Deputado Gilmar Machado. Não haveria maiores dificuldades. Mas acho que isso é uma maneira de pressionar os partidos e as Lideranças a tomar as suas providências. Se o Deputado ou o Senador não pode comparecer à reunião, paciência, que se mude, bote outro. Agora, não dá para ficar, toda vez, esperando *quorum* que não acontece.

V.Exa pode efetivamente fazer uma recomendação, na reunião que teremos na terça-feira, aos diversos coordenadores das bancadas para que realmente pressionem os seus Líderes a conversar com a bancada, instruindo-a no sentido de que as pessoas compareçam às reuniões e passem, na verdade, a assumir responsabilidades nelas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka)

- V.Exa tem razão. A Presidência e os funcionários da Comissão passaram a manhã inteira fazendo convocações. V.Exas. devem ter recebido nos gabinetes. Vou me empenhar para que possamos ter *quorum* nas sessões ordinárias.

V.Exa. tem a palavra, Deputado Chico Lopes. Em seguida, o Deputado Colbert Martins.

O SR. DEPUTADO CHICO LOPES - Primeiro, quero parabenizá-lo pela eleição eu também não estava no final e dizer da responsabilidade que V.Exa vai ter conosco. Já aparecem problemas antes de começarem os trabalhos.

Foram feitas 2 colocações bem interessantes. A primeira é do Deputado Colbert Martins, que quer que esta Comissão comece no início do ano, como qualquer outra. Concordo com ele pela responsabilidade. Toda matéria nesta Casa é importante, mas, na minha compreensão, o Orçamento é a peça mais importante, porque sem Orçamento não há administração nacional. Portanto, acho que poderíamos dar uma visão melhor e mais contundente a esta Comissão.

A segunda, a crítica ou a preocupação do Deputado que me antecedeu, é justa, até porque há suplentes eu sou um deles. Cabe, então, à organização do partido e às Lideranças, se o Senador ou o Deputado não puder vir, convocar o suplente, porque o suplente existe exatamente para esse tipo de coisa. Tanto que ficamos sempre no segundo plano. Apesar de não ter discriminação, no duro o indicado é Fulano, é Beltrano, e nós somos como bandeirinha, corremos de um lado para o outro. Se não tiver o juiz dizendo o que aconteceu, não aconteceu mesmo.

Queria dar a minha contribuição, porque sou contabilista, sou dessa área e sei que esta Comissão é importante e não pode ser por nós subestimada. Toda a vida, no fim do ano, fica aquela correria, nós fazendo coisa apressada, e depois vêm as críticas, porque não saiu um Orçamento que correspondesse à necessidade e à realidade do momento.

Era a observação que eu queria fazer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka)
- Pois não.

Deputado Colbert Martins.

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - Sr. Presidente, gostaria de fazer uma sugestão. Tem razão o Deputado Luiz Carreira, não há *quorum* no Senado neste momento há na Câmara. Mas V.Exa está fazendo um esforço muito grande. O Deputado Dilceu Sperafico está presente, o relatório está aqui. Nós não podemos votar, evidentemente, mas a leitura, imagino, pode ser possível. S.Exa. apresenta o relatório, até como um estímulo, sem a votação, porque sei que

V.Exa não pode colocar em votação, já que não há *quorum* neste momento. Temos feito isso no Plenário da Casa. O próprio Presidente Michel tem começado as sessões, às vezes, sem *quorum*, com a leitura, que é interrompida no momento da votação.

Submeto, então, a V.Exa essa sugestão, consultado o Deputado Luiz Carreira.

O SR. DEPUTADO LUIZ CARREIRA - Sr. Presidente, não há qualquer objeção também da nossa parte. A leitura pode ser feita sem nenhum problema.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) - O Plenário concorda com a leitura. Agora, a Presidência quer esclarecer, até porque foi alertada aqui pela assessoria, que, para a leitura, é preciso que a Presidência entre na Ordem do Dia. E, para entrar na Ordem do Dia, há necessidade de *quorum* na Câmara e no Senado. Ou seja, há um impedimento formal e legal até para a leitura.

Entendo também que o Plenário é soberano. Falta 1 Senador para que tenhamos *quorum* nas 2 Casas. Se V.Exas. permitirem, eu posso...

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - Sr. Presidente, coloque ao Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) - Acaba de chegar e formalizar o *quorum* o Senador Gim Argello. Se V.Exa não tiver objeção... Peço ao ilustre Senador Gim Argello que assine o livro de presença. Haverá *quorum*, naturalmente após a assinatura do Senador, para a deliberação nas 2 Casas do Congresso Nacional.

Havendo concordância do Plenário, proponho a dispensa da leitura das atas por terem sido distribuídas antecipadamente. (Pausa.)

Não havendo discussão, conforme o estabelecido na alínea f do art. 8º do Regimento Interno da Comissão, coloco em votação as atas das seguintes reuniões: 9ª reunião extraordinária, convocada em 8 de dezembro de 2009; 10ª reunião extraordinária, realizada nos dias 8, 9, 10, 14 e 15 de dezembro de 2009; 11ª reunião extraordinária, convocada em 17 de dezembro de 2009; 12ª reunião extraordinária, realizada nos dias 17, 21 e 22 de dezembro de 2009; 1ª reunião extraordinária, realizada em 30 de março de 2010; reunião de Instalação e Eleição da Mesa Diretora da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, realizada em 30 de março de 2010.

As atas estão em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovadas.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que as aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovadas.

Vamos passar à Ordem do Dia.

Conforme o disposto no parágrafo único do art. 110 da Resolução nº 1/2006, alterada pela Resolução nº 3/2008, ambas do Congresso Nacional, passaremos à apreciação do relatório apresentado à Medida Provisória nº 485/2010-CN, que “abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Educação e de Transferência a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor global de 1 bilhão e 600 milhões de reais, para os fins que especifica”.

Relator: ilustre Deputado Dilceu Sperafico.

A Presidência vai pedir a cooperação do Plenário, para que passamos ouvir o relatório do ilustre Deputado Dilceu Sperafico.

Foram apresentadas 2 emendas.

O voto é favorável à medida provisória, nos termos proposto pelo Poder Executivo, com indicação para a inadmissibilidade da Emenda nº 2 e para a rejeição da Emenda nº 1.

O Relator está com a palavra para a apresentação do relatório.

O SR. DEPUTADO DILCEU SPERAFICO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, fiz a análise, juntamente com a assessoria, da medida provisória e vou passar a ler o voto do Relator.

O art. 2º, § 6º, da Resolução nº 1, de 2002-CN, estabelece que compete à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização o exame e a emissão de parecer à medida provisória que abra crédito extraordinário, conforme o art. 62 e o art. 167, § 3º, da Constituição Federal.

Consoante o art. 5º da citada resolução, combinado com o art. 6º, §§ 1º e 2º, a Comissão deve emitir parecer único, manifestando-se sobre a matéria em itens separados quanto aos aspectos constitucionais, inclusive sobre os pressupostos de relevância e urgência, de mérito, de adequação financeira e orçamentária e sobre o cumprimento da exigência prevista no § 1º do art. 2º, os quais se passa a examinar.

II.1. Exame do aspecto constitucional — pressupostos de relevância e urgência

O § 3º do art. 167 da Constituição Federal dispõe que “a abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto do art. 62”.

Por sua vez, o art. 62 estabelece que “em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá

adotar medidas provisórias com força de lei, devendo submetê-la de imediato ao Congresso Nacional”.

Embora não se vislumbre o caráter de imprevisibilidade, a Exposição de Motivos nº 60, de 2010, que acompanha a medida provisória em análise, justifica a adoção da medida, quanto aos aspectos de urgência e relevância, pela necessidade de entrega tempestiva de recursos com risco à manutenção da prestação de serviços públicos essenciais, no caso a assistência ao ensino médio.

II.2. Exame da adequação financeira e orçamentária

Consoante o § 1º do art. 5º da Resolução nº 1, de 2002, “o exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira das medidas provisórias abrange a análise de repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto o atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União”.

Da análise da medida provisória, não se vislumbra contrariedade às normas orçamentárias e financeiras vigentes, sobretudo no tocante à Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; à Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000); à sua compatibilidade com o Plano Plurianual 2008-2011 (Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008) e com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010 (Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009); e com sua adequação à Lei Orçamentária para 2010 (Lei nº 12.214, de 26 de janeiro de 2010).

II.3. Verificação do cumprimento da exigência prevista no § 1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN

O § 1º do art. 2º da Resolução 1, de 2002-CN, prevê que “no dia da publicação da medida provisória no Diário Oficial da União, o seu texto será enviado ao Congresso Nacional, acompanhado da respectiva mensagem e de documento expondo a motivação do ato”.

A Exposição de Motivos nº 60/2010/MP, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, supre a exigência prevista no § 1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, acerca de envio de documento expondo a motivação da edição da medida provisória.

II.4. Exame do mérito

Tendo em vista a relevância e a urgência explicitadas na EM 60/2010, aliadas à necessidade da realização imediata da despesa, que poderia ficar comprometida se submetida ao processo legislativo ordinário,

considera-se imprescindível e necessária a imediata intervenção do Governo Federal, tornando meritória a edição da medida provisória.

II.5. Análise das emendas

Foram apresentadas, no prazo regimental, 2 emendas a este crédito extraordinário.

O art. 111 da Resolução nº 1, de 2006-CN, que dispõe sobre a Comissão Mista Permanente a que se refere o § 1º do art. 166 da Constituição, bem como sobre a tramitação das matérias de sua competência, estabelece que “somente serão admitidas emendas que tenham como finalidade modificar o texto da medida provisória ou suprimir dotação, total ou parcialmente”.

A Emenda nº 2 conflita com o referido dispositivo, uma vez que inclui dotação orçamentária, razão pela qual deve ser inadmitida.

Já a Emenda nº 1, embora vise suprimir parcialmente a dotação consignada no Crédito, rejeito-a no mérito, em que pese o nobre propósito de suas iniciativas, por considerar que o acatamento do pleito ensejaria redução significativa do crédito, com evidentes prejuízos às ações contidas nos programas de trabalhos do anexo da medida provisória, consubstanciado nos argumentos apresentados na Exposição de Motivos nº 060/2010/MP, que acompanha a proposição. Além disso, cumpre ressaltar que os recursos de crédito já estão integralmente empenhados.

Diante de todo o exposto, somos pela aprovação da Medida Provisória nº 485, de 2010, na forma apresentada pelo Poder Executivo, tendo por inadmitida a Emenda nº 2 e rejeitada no mérito a Emenda nº 1.

Sala das sessões, 6 de abril de 2010.

Este é o relatório.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka)

- Em conformidade com o disposto no § 2º do art. 146 da Resolução nº 1, de 2006, alterada pela Resolução nº 3, de 2008, ambas do Congresso Nacional, declaro inadmitida a Emenda nº 2, o que foi sugerido pelo Relator.

O relatório está em discussão. *(Pausa.)*

A discussão está encerrada.

O relatório está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

O SR. DEPUTADO JOSÉ MAIA FILHO - Sr. Presidente, há um questionamento. Apenas uma das emendas...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka)

- Deixe-me só encerrar.

Aprovado na representação da Câmara dos Deputados.

V.Exa. tem a palavra.

O SR. DEPUTADO JOSÉ MAIA FILHO - Apenas uma das emendas foi inadmitida.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka)

- E a outra foi rejeitada pelo Relator.

O SR. DEPUTADO JOSÉ MAIA FILHO - Foi rejeitada pelo Relator?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka)

- Em votação o relatório na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. DEPUTADO BRUNO ARAÚJO - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka)

- Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO BRUNO ARAÚJO - Sr. Presidente, para conceituar minha intervenção como questão de ordem, primeiro eu precisava saber se já há designação formal do Relator-Geral do Orçamento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka)

- Não há indicação formal, porque eu ainda não assinei o ofício. Mas a Presidência já recebeu, e o Líder do Congresso Nacional, Deputado Gilmar Machado, confirmou a indicação do ilustre Senador Gim Argello.

O SR. DEPUTADO BRUNO ARAÚJO - Sr. Presidente, com base na Resolução nº 01, de 2006, Congresso Nacional, art. 16, no inciso X: *“cada Parlamentar somente poderá, em cada Legislatura, exercer uma vez, uma das seguintes funções”* e elenca todos os dispositivos — Relator-Geral, Relator de Receita, o Setorial, o Relator do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Relator do Projeto de Lei de Plano Plurianual. A minha leitura é que, uma vez exercida na Legislatura qualquer uma dessas funções, há o impedimento de exercer a outra.

Então, submeto questão de ordem a V.Exa. para que isso seja devidamente apreciado pela Mesa a fim de que haja a devida formalização por parte da Comissão Mista de Orçamento em relação à matéria.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO - Para contraditar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka)

- Para contraditar, embora, Deputado Gilmar Machado, eu queira responder.

Deputado Bruno, esse entendimento que V.Exa. acabou de ter já havia sido colocado para a Presidência. A Presidência, após ouvir também, acabou por decidir e interpretar da seguinte forma, é muito claro: cada Parlamentar somente poderá, em cada Legislatura,

exercer uma vez uma das seguintes funções listadas — Relator-Geral, Relator da Receita, Relator Setorial, Relator do Projeto de Lei. O ilustre Senador foi Relator Setorial uma vez, ele não poderia uma segunda vez, mas, no entendimento da Presidência, ele pode ser Relator-Geral porque o será pela primeira vez.

Para contraditar, o Deputado Gilmar Machado.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO - Ilustre Deputado Waldemir Moka, nosso Presidente, eu queria concordar com a interpretação de V.Exa., porque o texto é muito claro na Resolução. O que a Resolução inviabiliza e impede é exatamente que o Parlamentar possa exercer... Por exemplo, não pode ser Relator do Orçamento 2 ou 3 vezes, mas ele pode, sim, se Relator-Geral, pode ser depois Presidente. Se ele for indicado 2 vezes... Porque um ano ele tem que ficar fora. Então, na verdade ele pode exercer 2 funções no período e, nesse período, o Senador Gim Argello foi Relator Setorial. Portanto, isso não inviabiliza ele ser agora nosso Relator-Geral.

Portanto, a interpretação de V.Exa. é correta. Pessoalmente, discordamos da interpretação do Deputado Bruno. Agora, é lógico que esse é um direito dele, e pode ser questionada a Comissão de Constituição e Justiça, mas queremos deixar claro que com a interpretação de V.Exa. concordamos plenamente e a defenderemos.

O SR. DEPUTADO BRUNO ARAÚJO - Sr. Presidente, para dar prosseguimento, primeiro, não tenho interpretação conclusa em relação à matéria. É questão de ordem para que possamos fixar a jurisprudência necessária por parte da Comissão. Ao mesmo tempo, acho que cabe qualquer tipo de recurso, porque a matéria não é constitucional. Não estamos regidos pelo Regimento Interno das nossas Casas, mas pelo Congresso Nacional.

Consulto a V.Exa. se podemos utilizar o dispositivo do art. 154 para que essa matéria seja devidamente formalizada pela Consultoria da Comissão Mista de Orçamento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka)

- Eu recolho, mas a questão de ordem quem decide é a Presidência. Eu acabei de decidir. V.Exa., se quiser recorrer da decisão da Presidência, fique à vontade.

Próximo item.

Ofício nº 31, de 2010, de 10 de fevereiro de 2010, encaminhado pelo Relator-Geral do Orçamento para 2010, Deputado Magela, que “solicita correção de erro material verificado no ‘Quadro 10-C - Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Constituição Federal, art. 212)’, constante do Volume I do Autógrafo do Projeto da Lei Orçamentária

para 2010”, em observância ao disposto no art. 152 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional.

O SR. DEPUTADO EDUARDO SCIARRA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) - Pela ordem, Deputado Eduardo Sciarra.

O SR. DEPUTADO EDUARDO SCIARRA - Sr. Presidente, mesmo esta matéria constando da pauta da reunião anterior estamos vendo aqui o volume de matéria a ser analisada a nossa consultoria não teve oportunidade de concluir a análise que entendemos suficiente para discutir a matéria. O que estamos solicitando, na realidade, é a possibilidade de deixarmos para a próxima semana a votação desta matéria, até que possamos concluir a análise de todo esse material, que é bastante extenso.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO - Só queria fazer um apelo ao Deputado Eduardo Sciarra. Sei que, logicamente, é correto S.Exa. pedir um tempo maior para examinar e analisar esse ofício, só que, na verdade, esse ofício é fundamental. Faltou um anexo na hora da publicação. Não foi o Relator, que fez corretamente o texto e mandou. Só que, na hora de publicar, faltou um anexo, e estamos com problema de pagamento inclusive de várias obras do País exatamente por causa desse anexo, perfeito? Mas se o Deputado Eduardo Sciarra necessita desse tempo...

O SR. DEPUTADO EDUARDO SCIARRA - Na realidade, o que foi publicado é o que está na PLOA e não na LOA. O assunto é outro. Não estão batendo os quadros, e gostaríamos de poder conferir essa diferença que existe. Não é nenhuma ação protelatória; é simplesmente para poder analisar e, com responsabilidade, apreciar a matéria que será votada aqui.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO - Entendi. Sem problemas, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) - A Presidência vai acatar a sugestão de V.Exa. Está retirado da pauta.

O SR. DEPUTADO EDUARDO SCIARRA - Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) - Fica automaticamente colocado na pauta da sessão da semana que vem.

Item 3. Requerimento nº 1...

Antes, porque esse requerimento vai acabar tomando tempo, quero passar a palavra ao Senador Gim Argello.

O SR. SENADOR GIM ARGELLO - Sr. Presidente, muito obrigado.

Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, só para agradecer, dizer meu muito obrigado, e dizer que todos os prazos serão respeitados; todos os com-

promissos com esta Comissão serão cumpridos na íntegra. Agradeço a confiança de cada um dos senhores e estou à disposição.

Muito obrigado a todos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) - Quero ainda dar conhecimento ao Plenário do Ofício nº 19, de 2010, também do Senado Federal, do gabinete da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo:

“Sr. Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Tião Viana para Relator da Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO, representando o Bloco de Apoio ao Governo.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Exa. protestos de estima e consideração.

Senador Aloizio Mercadante, Líder do PT e Bloco de Apoio ao Governo.

A Presidência acata a indicação do ilustre Senador Tião Viana como Relator da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Último item desta pauta.

Requerimento nº 1, de 2010, da Comissão Mista de Orçamento, que requer a convocação do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, Paulo Bernardo, para prestar esclarecimentos à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (sobre o contingenciamento de dotações do Orçamento de 2010).

O autor é o ilustre Deputado Júlio Cesar.

O autor está com a palavra para apresentação do requerimento.

O SR. DEPUTADO JÚLIO CESAR - Sr. Presidente, Sr. Relator, Sras. e Srs. Deputados, este requerimento, *a priori*, convocando, pela distinção e pelo apreço que temos pelo Ministro, inclusive colega nosso desta Casa, vou transformá-la em convite. O questionamento do requerimento é o contingenciamento do Orçamento de 2010, de 21,8 bilhões de reais.

(Intervenção fora do microfone Inaudível.)

O SR. DEPUTADO JÚLIO CESAR - Mas é que tem a reserva de contingência das emendas. Estou falando, o outro é com o Governo mesmo.

Desse dinheiro, desses recursos, Sr. Presidente, excluindo a reserva de contingência, que chega a 29, desse total, praticamente tudo é emenda emendas de bancada, emendas coletivas, emendas de custeio, e emendas de investimento — exatamente no momento que a Receita Federal, na semana passada, esteve conosco na Comissão de Finanças e Tributação e anunciou que, no primeiro bimestre, janeiro e fevereiro, que foi baixo, as receitas da União cresceram 12,17%. Cresceu em janeiro, em relação a janeiro do ano passado; cresceu em fevereiro; cresceu mais ainda em março, e a perspectiva é de crescimento em torno de

5% do PIB brasileiro, contra praticamente zero, alguma coisa próxima de zero, do PIB, no ano passado.

Então, eu vejo esse contingenciamento como excessivamente alto. Eu gostaria de pedir esclarecimentos, uma vez que os Ministérios onde há maior número de emendas, como o da Integração Nacional, do Turismo, dos Esportes e da Agricultura, foram os que receberam os maiores percentuais de corte.

Por isso que eu gostaria de transformar em convite, ao invés de convocação, mas a presença do Ministro é imprescindível para prestar esse esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka)

- A Presidência põe em discussão o requerimento.

Está inscrita para discutir a ilustre Deputada Maria do Rosário.

A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO - Sr. Presidente, quero cumprimentá-lo também por sua eleição, o Sr. Relator.

Eu me inscrevi com o sentido de sugerir ao Deputado Júlio Cesar, que, com sua experiência e sensibilidade, já inclusive transforma seu requerimento de convocação em convite... Considero que esse é um gesto bastante importante de sua parte, Deputado. Acredito que nós devemos inclusive aprová-lo.

Não há nenhum problema, até porque o Sr. Ministro Paulo Bernardo estará conosco na Comissão Mista de Orçamento para debater a LDO agora, cujo projeto será encaminhado até o dia 15 deste mês. Então, talvez pudéssemos inclusive organizar a agenda de forma a ampliarmos, termos um momento da LDO, um momento da questão do contingenciamento.

O Ministro Paulo Bernardo é daqueles Ministros presentes na Casa, prontos ao debate, em todos os momentos. Em que pese seja eu nova nesta Comissão, em cada momento que nós precisamos da atuação e da relação Parlamentar com o Ministro Paulo Bernardo, seguramente, pela trajetória parlamentar dele, nós contamos com ele aqui e em vários lugares da Casa.

Deputado Júlio Cesar, V.Exa. já transformou de convocação em convite, e nós teremos certamente um bom ano de trabalho. A presença do Ministro será bastante importante para debatermos as questões que o senhor propõe e a própria LDO, em seguida, quando chegar aqui seu projeto.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka)

- Continua em discussão.

Está inscrito o Deputado José Guimarães.

O SR. DEPUTADO JOSÉ GUIMARÃES - Sr. Presidente, não é para tratar do convite, mas de outro aspecto.

O Deputado Júlio Cesar e eu somos Membros da Comissão de Finanças e Tributação. Nós tivemos,

nas 2 últimas semanas, 2 importantes reuniões com o Secretário do Tesouro Nacional e com o Secretário da Receita Federal. Os dados que o Deputado Júlio Cesar apresenta exatamente dão conta do equilíbrio das contas públicas, da responsabilidade fiscal com que o Governo vem trabalhando. O Secretário da Receita Federal apresentou os dados mostrando que é necessário fazer o primário para poder baixar. Tivemos uma importante reunião.

Disse o Secretário, é importante informar para a Comissão, que isso é um ato de rotina. Um governo que tem responsabilidade, diferentemente do que alguns dizem, de que há a ganância, que há isso e aquilo; um governo que tem responsabilidade fiscal faz isso. É uma medida cautelar. Não é corte de nenhuma emenda, é uma medida cautelar.

O nobre Líder do Governo, Deputado Gilmar Machado, sabe que é uma medida de quem tem responsabilidade com as contas públicas, com o equilíbrio macroeconômico do nosso País. Portanto, o Governo tem dimensão da importância de este ano liberar o que for necessário.

Eu vejo com muita tranquilidade esse contingenciamento — que, evidentemente, não é tão pequeno — de 21 bilhões, mas já faz parte da rotina de qualquer governo que tem responsabilidade com as contas públicas.

Nós discutiremos com o Ministro Paulo Bernardo quais são as emendas que não podem ser cortadas, as que são estruturantes nos Estados. Eu acho que é o processo de negociação que esta Comissão poderá fazer, e creio que V.Exa, como Presidente, e o Senador Gim Argello, como Relator, podem perfeitamente nos ajudar nesse processo de negociação no que diz respeito às emendas coletivas, que é a preocupação do Deputado Júlio Cesar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka)

- Continua em discussão o requerimento.

Com a palavra o Deputado Colbert Martins.

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - Sr. Presidente, aprovar um convite ao Ministro Paulo Renato, que foi Presidente desta Comissão, e que aqui virá com toda tranquilidade para debater esse assunto, eu acho nada mais natural. Até, provavelmente, se tivéssemos tido a iniciativa, o Deputado Júlio não precisaria ter feito, nós deveríamos ter convidado o Ministro imediatamente, até porque se tomou uma medida que diz respeito à nossa Casa.

Mas o PMDB tem uma proposta de discussão, que se chama impositividade do Orçamento, para evitar que nós, em dezembro, aprovemos uma lei e, em janeiro, essa lei já não valha mais nada. Nem discussão prévia existe conosco. A discussão aí, no

meu entendimento, trata-se de uma questão de prerrogativa do Parlamento. Se a gente aprova, é porque tínhamos condição de aprovar. Não dá para sair com uma aprovação daqui e daqui a pouco temos... Não é corte, evidentemente. Contingenciamento é pior do que corte: é falta de respeito com uma decisão que é lei, que aprovamos aqui.

Portanto, acho que é muito bom que o Deputado Paulo Bernardo aqui venha, o ex-Deputado, nosso Ministro. Vamos ter a sensibilidade do Governo para poder inclusive analisar os cortes. Mas, do ponto de vista Parlamentar, o PMDB vai colocar... Nosso Presidente Michel Temer está com essa matéria, e vamos colocar em discussão, que se chama a impositividade da lei orçamentária como uma lei qualquer que precisa ser aprovada e precisa ser cumprida.

Portanto, aprovamos a proposta do Deputado Júlio.

O SR. DEPUTADO JOSÉ MAIA FILHO - Sr. Presidente, Deputado José Maia Filho pede a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) - Para discutir?

O SR. DEPUTADO JOSÉ MAIA FILHO - Sr. Presidente, veja que é evidente que todos apoiaremos o requerimento de convite do Deputado Júlio César, mas o Democratas também é favorável ao Orçamento impositivo. Já existe inclusive um projeto, que já foi aprovado no Senado pelo então saudoso Senador Antônio Carlos Magalhães, que está na CCJ.

Acho que é o momento de nós, efetivamente, já sabendo de todas essas fragilidades que temos quando aprovamos aqui uma lei e o Governo depois contingencia ou corta, dando uma insegurança do nosso trabalho, das nossas elaborações e discussões... Acho que é um momento de transição de Governo, ninguém sabe quem será o próximo Governo, de não haver uma interferência política, enfim, de valorizarmos esta Casa com um Orçamento impositivo que só vai servir para fortalecer efetivamente o Poder Legislativo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) - Encerrada a discussão.

Em votação requerimento. É um requerimento que eu, recolhendo o que o Deputado...

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - Transforma em convite.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) - Foi transformado em convite. V.Exa. confirma. Então, é um requerimento que convida o Ministro do Planejamento para que venha a esta Comissão para dar explicações sobre o recente corte no Orçamento.

Os Srs. Deputados que concordam com o requerimento permaneçam como se encontram. *(Pausa)*

Aprovado na representação da Câmara.

Os Srs. Senadores que concordam com o presente requerimento permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado no Senado.

Foi aprovado o requerimento.

Concluída a votação das matérias constantes da pauta, encerro os trabalhos, antes convocando reunião ordinária para o dia 14 de abril, quarta-feira, às 14h30min, neste plenário.

Declaro encerrada a presente reunião.

Ata da Segunda Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, realizada em 14 de abril de 2010.

Aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e dez, foi convocada ordinariamente a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, com o objetivo de apreciar as matérias constantes da Pauta nº 3. Foi registrado o comparecimento dos membros: - **Deputados titulares:** Ana Arraes, Arnaldo Jardim, Arnon Bezerra, Cida Diogo, Dilceu Sperafico, Edio Lopes, Edmilson Valentim, Eduardo Sciarra, Fábio Ramalho, Fátima Pelaes, Geraldo Simões, Guilherme Campos, José Guimarães, José Maia Filho, Lázaro Botelho, Leonardo Monteiro, Luiz Bittencourt, Raimundo Gomes de Matos, Rogério Marinho, Valadares Filho, Virgílio Guimarães e Waldemir Moka; - **Senadores titulares:** Adelmir Santana, Flexa Ribeiro, Gilberto Gollner, Inácio Arruda, Jefferson Praia e Lúcia Vânia; - **Deputados suplentes:** Carlos Brandão, Chico Lopes, Colbert Martins, Devanir Ribeiro, Eduardo Amorim, Francisco Tenorio, Júlio Cesar, Maria do Rosário, Pedro Fernandes, Professor Setimo, Roberto Balestra, Roberto Britto, Rômulo Gouveia e Zé Geraldo; - **Senadores suplentes:** Antônio Carlos Valadares, Ideli Salvatti e Romeu Tuma. Foi justificada a ausência do membro titular, Deputado José Rocha. Foi registrada a ausência dos membros titulares: - **Deputados:** Ademir Camilo, Aníbal Gomes, Bruno Araújo, Eduardo Gomes, Jaime Martins, Leonardo Quintão e Luiz Carreira; e - **Senadores:** Edison Lobão, Gim Argello, José Nery, Paulo Duque e Tião Viana. Foi registrado o comparecimento dos parlamentares não integrantes da Comissão, Deputados Edson Aparecido, Eunício Oliveira e Gilmar Machado. **ABERTURA:** às quinze horas e um minuto, e havendo número regimental conforme estabelecido no *art. 134 da Resolução nº 1, de 2006*, alterada pela *Resolução nº 3, de 2008*, ambas do Congresso Nacional, o Presidente, Deputado Waldemir Moka, declarou iniciados os trabalhos. **EXPEDIENTE:** Conforme decidido na 4ª Reunião Extraordinária, realizada em 17 de abril de 2008, foi dispensada leitura dos expedientes. O Presidente determinou ao Depar-

tamento de Taquigrafia a inclusão dos expedientes nas notas taquigráficas da reunião. Informou que a lista com os expedientes será encaminhada, pelo correio eletrônico, aos membros e Lideranças Partidárias. **AVISO:** O Presidente informou que através do Ofício nº 025/10 - GLPSDB, de 14 de abril, do Senador Arthur Virgílio, Líder do PSDB e do Senador José Agripino, Líder do DEM, foi indicada a Senadora Lúcia Vânia (PSDB/GO) para o cargo de Primeira Vice-Presidente da Comissão; através do Ofício nº 200-L-DEM/10, de 6 de abril, do Deputado Paulo Bornhausen, Líder do Democratas, foi indicado o Deputado Eduardo Sciarra (DEM/PR) para ocupar o cargo de Segundo Vice-Presidente desta Comissão; e através do Ofício nº 026/2010 - GLDBAG, de 13 de abril, do Senador Aloizio Mercadante, Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal, foi indicado o Senador Inácio Arruda (PCdoB/CE) para o cargo de Terceiro Vice-Presidente da Comissão. O Presidente anunciou que não havia *quorum* para deliberação no Senado Federal. A seguir, o Deputado Gilmar Machado, representante da Liderança do Governo no Congresso Nacional, teceu elogios aos parlamentares indicados para as Vice-Presidências da Comissão e sugeriu reunião com os Partidos da Oposição e do Governo para tratarem de questão relativa à Receita. O Presidente apoiou a sugestão. O Deputado Colbert Martins elogiou a condução dos trabalhos e manifestou concordância em esperar que o *quorum* fosse alcançado. Prosseguindo, o Presidente informou que na primeira reunião com o Colegiado de Representantes das Lideranças Partidárias com assento na Comissão foram estipulados critérios e definidos quais os Blocos Partidários que indicarão os Relatores Setoriais, tanto na Câmara dos Deputados como no Senado Federal, com prazo até o dia 20 de abril. O Deputado Eduardo Sciarra comentou sobre essas indicações. Às quinze horas e vinte e quatro minutos, o Presidente informou que havia sido atingido o *quorum* para votação nas duas Casas do Congresso Nacional. **ORDEM DO DIA:** Eleição para os cargos de Vice-Presidentes da Comissão. O Presidente informou que conforme entendimentos mantidos com o Bloco da Minoria no Senado Federal, a Senadora Lúcia Vânia (PSDB/GO) foi indicada para o cargo de 1ª Vice-Presidente; para o cargo de 2º Vice-Presidente, foi indicado o Deputado Eduardo Sciarra (DEM/PR) e para 3º Vice-Presidente o Senador Inácio Arruda (PCdoB/CE). A seguir, o Presidente consultou o Plenário sobre a proposta de eleição para os cargos de Vice-Presidentes fosse feita por aclamação. Em votação, a proposta para eleição por aclamação foi **aprovada** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Logo

após, o Presidente declarou eleitos e empossados os parlamentares para os cargos da Vice-Presidência da Comissão para 2010: 1ª Vice-Presidente: Senadora Lúcia Vânia (PSDB/GO); 2º Vice-Presidente: Deputado Eduardo Sciarra (DEM/PR); e 3º Vice-Presidente: Senador Inácio Arruda (PCdoB/CE). Pauta 3. 1 – **Ofício nº 31/2010**, de 10/02/2010, encaminhado pelo Relator-Geral do Orçamento para 2010, Deputado Magela, que “solicita correção de erro material verificado no “Quadro 10C - Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art. 212)”, constante do Volume I do Autógrafo do Projeto de Lei Orçamentária para 2010”, *em observância ao disposto no artigo 152, da Resolução nº 1/2006, alterada pela de nº 3, de 2008, ambas do Congresso Nacional*. Discutiram a matéria a Deputada Ana Arraes e os Deputados Eduardo Sciarra e Fábio Ramalho. Em votação, a Errata foi **aprovada** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. 2 – **Ofício Sem Número de 07/04/2010**, encaminhado pelo Relator-Geral do Orçamento para 2010, Deputado Magela, que “solicita correção de erro material verificado no processamento das emendas que constam das programações orçamentárias do Autógrafo da Lei Orçamentária para 2010 (PL nº 46/2009-CN)”. *Em observância ao disposto no artigo 152, da Resolução nº 1/2006, alterada pela de nº 3, de 2008, ambas do Congresso Nacional*. Discutiu a matéria a Deputada Ana Arraes. Em votação, a Errata foi **aprovada** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. O Deputado Virgílio Guimarães perguntou se a alteração na emenda de sua autoria, apresentada ao Projeto de Lei nº 46/2009-CN (PLOA para 2010), constava na Errata, que era referente ao Ofício s/nº de 07/04/2010. O Presidente informou que iria verificar, posteriormente, junto à Secretaria da Comissão. Logo após, o Presidente passou à apreciação da Ata da 1ª Reunião Ordinária, realizada em 07/04/2010. Por consenso, foi dispensada a leitura da Ata que, em votação, foi **aprovada** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Em seguida, o Deputado Eduardo Sciarra perguntou o motivo pelo qual o Projeto de Lei nº 3/2010-CN não constava do Quadro de Tramitação de Projetos da CMO. O Presidente informou que a matéria ainda estava na Mesa do Congresso Nacional e não havia sido enviado à Comissão. Prosseguindo, o Deputado Gilmar Machado, representante da Liderança do Governo no Congresso Nacional, informou que o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária para 2011 seria entregue pelo Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, Paulo Bernardo, no dia 15 de abril, na Presidência do Con-

gresso Nacional, ao tempo que formulou convite aos membros da CMO para o evento. O Deputado Rogério Marinho elogiou a composição da mesa da CMO e a condução dos trabalhos pelo Presidente e manifestou concordância com a indicação dos relatores aos Projetos de Lei nºs 1 e 2/2010-CN. O Presidente informou que fará o possível para que haja sempre harmonia nas indicações. Os Deputados Virgílio Guimarães e Devanir Ribeiro comentaram o assunto. O Senador Flexa Ribeiro parabenizou a Senadora Lúcia Vânia e o Deputado Eduardo Sciarra pela posse nos cargos de Primeira e de Segundo Vice-Presidentes, respectivamente. O Presidente informou que o Senador Gim Argello, Relator-Geral do PLOA 2011, havia justificado sua ausência naquela reunião e o Senador Tião Viana, Relator do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011, se encontrava em missão oficial. **ENCERRAMENTO:** concluída a apreciação das matérias constantes da pauta, o Presidente encerrou a reunião, às quinze horas e quarenta e seis minutos. Antes, convocou reunião ordinária para o dia 28 de abril, às quatorze horas e trinta minutos, no plenário 2 da Câmara dos Deputados. Para constar, eu, Myrna Lopes Pereira, Secretária, lavrei a presente Ata, que, após a sua aprovação, será assinada pelo Presidente e encaminhada para publicação no Diário do Congresso Nacional – Sessão Conjunta. Os trabalhos foram gravados e, após traduzidos, integrarão esta Ata. Deputado **Waldemir Moka, Presidente.**

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) - Há número regimental para a abertura dos trabalhos.

Declaro aberta a 2ª reunião ordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, destinada à apreciação das matérias constantes da Pauta nº 3, de 2010.

Conforme foi decidido na 4ª reunião extraordinária, realizada em 17 de abril de 2008, fica dispensada a leitura dos expedientes, que serão transcritos nas notas taquigráficas desta reunião.

EXPEDIENTE

I) CORRESPONDÊNCIA INTERNA RECEBIDA:

1) Of. nº 302/2009/CE, de 15 de dezembro, da Vice-Presidente, no exercício da Presidência da Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal, Senadora Marisa Serrano, solicitando esclarecimentos acerca da complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB no PLOA 2010.

2) Ofício 404/2009/CD – Gab. 358, de 16 de dezembro, do Coordenador da Bancada Federal do Ceará, Deputado José Guimarães, solicitando ao Relator-

Geral do Orçamento para 2010, Deputado Magela, o cancelamento da emenda de remanejamento da bancada nº 71070008.

3) Ofício nº 197/2009 - Gab, de 17 de dezembro, do Gabinete do Líder da bancada do PSC, Deputado Hugo Leal, solicitando a relatoria da Medida Provisória nº 473, de 2009, para o Deputado Ratinho Júnior.

4) Ofício 081/2009, de 22 de dezembro, do Coordenador da Bancada de Alagoas, Deputado Augusto Farias, solicitando ajuste da Emenda nº 71030008, daquela bancada, no Orçamento Geral da União para 2010.

5) Ofício 269/09/GDFF, de 22 de dezembro, do Coordenador da Bancada do Rio Grande do Norte, Deputado Fábio Faria, apresentando ao Relator-Geral do Orçamento para 2010, Deputado Magela, relatório das emendas coletivas com os ajustes necessários e devidamente acordados com aquela bancada.

6) OF. GSVR Nº 0752/2009, de 22 de dezembro, do Senador Valdir Raupp, da Deputada Marinha Raupp e do Coordenador da Bancada de Rondônia, Deputado Eduardo Valverde, autorizando ao Relator-Geral do Orçamento para 2010, Deputado Magela, a proceder o remanejamento da Emenda nº 71230008 para a Emenda nº 71230016.

7) OFGSSS 019/2010, de 29 de janeiro, da Senadora Serys Slhessarenko, solicitando correção da Emenda nº 2022.0008, de sua autoria, em razão do erro de digitação, apresentada ao Projeto de Lei nº 46/2009-CN (PLOA para 2010).

8) Ofício nº 12/2010/CFFC-P, de 3 de fevereiro, do Deputado Sílvio Torres, Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados, encaminhando cópia do relatório da Subcomissão Permanente de Acompanhamento, Fiscalização e Controle da Execução Orçamentária e Financeira do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, aprovado no plenário daquela Comissão, na Reunião Ordinária de 16 de dezembro de 2009.

9) Ofício 302/2010 - GDJC, de 9 de fevereiro, da Deputada Janete Capiberibe (PSB/AP), solicitando alterações na Emenda nº 1135.0020, de sua autoria, apresentada ao Projeto de Lei nº 46/2009-CN (PLOA para 2010).

10) OF. Nº 031/2010 CD/GAB, de 10 de fevereiro, do Relator-Geral do Orçamento para 2010, Deputado Magela, solicitando correção de erro material verificado no “Quadro 10C – Programação Referente à Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art. 212)”, constante do Volume I do Autógrafo do Projeto de Lei Orçamentária para 2010.

11) Ofício 088/2010/GAB/RM, de 24 de março, do Deputado Roberto Magalhães (DEM/PE), solicitando

alteração na Emenda nº 1692.0010, de sua autoria, apresentada ao Projeto de Lei nº 46/2009-CN (PLOA para 2010).

12) Ofício 016/10-GAB/808, de 30 de março, da Deputada Ângela Portela (PT/RR), solicitando alteração na Emenda nº 2369.0009, de sua autoria, apresentada ao Projeto de Lei nº 46/2009-CN (PLOA para 2010).

13) Ofício nº 034/2010-GDFVG, de 6 de abril, do Deputado Virgílio Guimarães (PT/MG), solicitando alteração na Emenda nº 3582.0016, de sua autoria, apresentada ao Projeto de Lei nº 46/2009-CN (PLOA para 2010).

14) OF. Nº 476/2010-SF, de 6 de abril, do Senador José Sarney, Presidente do Senado Federal, encaminhando cópia do Parecer nº 277, de 2010, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal, proferido sobre o Aviso nº 27/2007, referente a recomendação do Tribunal de Conta da União relativamente “à previsão, na Lei Orçamentária Anual, do mínimo de 20% dos recursos destinados à irrigação na Região Centro-Oeste, em cumprimento ao inciso I do art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias”, bem como das respostas aos Requerimentos nºs 190 e 191, de 2008, de autoria da mesma Comissão.

15) OF/GAB//Nº 341/2010, de 7 de abril, do Deputado Henrique Eduardo Alves, Líder do Bloco PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB, solicitando a indicação do Deputado Edio Lopes (PMDB/RR) como relator do Projeto de Lei nº 01/2010-CN.

16) Ofício s/nº, de 7 de abril, do Relator-Geral do Orçamento para 2010, Deputado Magela, solicitando correção de erro material verificado no processamento das emendas que constam das programações orçamentárias do Autógrafo da Lei Orçamentária para 2010 (PL nº 46/2009-CN).

- Expedientes encaminhando justificativas de falta às reuniões da Comissão DEFERIDAS pelo Presidente:

1) OF. 553/09-GSABOT, de 18 de novembro, do Gabinete do Senador Augusto Botelho (PT/RR), justificando ausência no período de 17 a 19 de novembro.

2) Of/GSCL/235/09, de 9 de dezembro, do Gabinete do Senador Cícero Lucena (PSDB/PB), justificando ausência no período de 29 de novembro a 7 de dezembro.

3) Ofício nº 787/2009, de 15 de dezembro, do Deputado João Dado (PDT/SP), justificando ausência no dia 8 de dezembro.

4) Ofício GSGG 0102/2010, de 31 de março, do Senador Gilberto Goellner (DEM/MT), justificando ausência no dia 30 de março.

5) Of. 074/10-GAB/908, de 9 de abril, do Deputado José Rocha (PR/BA), justificando ausência no dia 14 de abril.

- Expedientes indicando membros para composição dos Comitês Permanentes conforme estabelece o art. 18 § 1º da Resolução 1/2006-CN:

1) OF/LID/Nº 071/2010, de 5 de abril, do Deputado Fernando Coruja, Líder do PPS, indicando o Deputado Arnaldo Jardim (PPS/SP).

2) Ofício nº 21/10-GLPSDB, de 7 de abril, do Senador Arthur Virgílio, Líder do PSDB, indicando o Senador Flexa Ribeiro (PSDB/PA) e a Senadora Lúcia Vânia (PSDB/GO).

3) OF/LID/Nº 077/2010, de 7 de abril, do Deputado Fernando Coruja, Líder do PPS, indicando o Deputado Cezar Silvestri (PPS/PR) como Coordenador.

4) OF/LID/Nº 078/2010, de 7 de abril, do Deputado Fernando Coruja, Líder do PPS, indicando o Deputado Cezar Silvestri (PPS/PR) em substituição ao Deputado Arnaldo Jardim (PPS/SP).

5) Ofício nº 023/2010 – GLDBAG, de 8 de abril, do Senador Aloízio Mercadante, Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, indicando os Senadores Tião Viana (PT/AC), Inácio Arruda (PCdoB/CE) e Antonio Carlos Valadares (PSB/SE).

6) OF. Nº 025/10–GLDEM, de 9 de abril, do Senador José Agripino, Líder do Democratas no Senado Federal, indicando o Senador Gilberto Goellner (DEM/MT) como Coordenador.

7) Ofício nº 027/2010 - GLDBAG, de 13 de abril, do Senador Aloízio Mercadante, Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, informando a substituição do Senador Antonio Carlos Valadares (PSB/CE) pela Senadora Ideli Salvatti (PT/SC).

- Expedientes com indicações para integrar o Comitê Permanente de Avaliação, Fiscalização e Controle da Execução Orçamentária (CFIS):

1) Ofício nº 142/2010, de 6 de abril, do Deputado Jovair Arantes, Líder do PTB, indicando o Deputado Pedro Fernandes (PTB/MA).

2) OF nº 133/PT/2010, de 7 de abril, do Deputado Fernando Ferro, Líder do PT, indicando o Deputado Zé Geraldo (PT/PA).

3) Ofício nº 213-L-DEM/10, de 7 de abril, do Deputado Paulo Bornhausen, Líder do Democratas, indicando o Deputado Rogério Lisboa (DEM/RJ).

4) Of. nº 108/2010-LPR, de 7 de abril, do Deputado Sandro Mabel, Líder do Partido da República, indicando o Deputado Giacobbo (PR/PR).

5) OF/GAB//Nº 375/2010, de 13 de abril, do Deputado Henrique Eduardo Alves, Líder do Bloco PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB, indicando o nome do Deputado Professor Setimo (PMDB/MA).

- Expedientes com indicações para integrar o Comitê Permanente de Avaliação da Receita (CAR):

1) Ofício nº 143/2010, de 6 de abril, do Deputado Jovair Arantes, Líder do PTB, indicando o Deputado Arnon Bezerra (PTB/CE).

2) Ofício nº 22/10-GLPSDB, de 7 de abril, do Senador Arthur Virgílio, Líder do PSDB, indicando o Senador Flexa Ribeiro (PSDB/PA) para o cargo de Coordenador.

3) OF nº 133/PT/2010, de 7 de abril, do Deputado Fernando Ferro, Líder do PT, indicando o Deputado Carlos Zarattini (PT/SP).

4) Ofício nº 212-L-DEM/10, de 7 de abril, do Deputado Paulo Bornhausen, Líder do Democratas, indicando o Deputado Júlio Cesar (DEM/PI).

5) Of. nº 110/2010-LPR, de 7 de abril, do Deputado Sandro Mabel, Líder do Partido da República, indicando o Deputado José Rocha (PR/BA).

6) OF/GAB/I/Nº 376/2010, de 13 de abril, do Deputado Henrique Eduardo Alves, Líder do Bloco PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB, indicando o nome do Deputado Aníbal Gomes (PMDB/CE).

7) OF/GAB/I/Nº 377/2010, de 13 de abril, do Deputado Henrique Eduardo Alves, Líder do Bloco PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB, indicando o nome da Deputada Fátima Pelaes (PSDB/AP).

8) Of. Nº 194, de 13 de abril, do Deputado João Pizzolatti, Líder do PP, indicando o Deputado Roberto Britto (PP/BA).

- Expedientes com indicações para integrar o Comitê Permanente de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Índícios de Irregularidades Graves (COI):

1) Ofício nº 143/2010, de 6 de abril, do Deputado Jovair Arantes, Líder do PTB, indicando o Deputado Arnon Bezerra (PTB/CE).

2) OF nº 107/PT, de 7 de abril, do Deputado Fernando Ferro, Líder do PT, solicitando a indicação do Deputado Leonardo Monteiro (PT/MG) como Coordenador.

3) Ofício nº 210-L-DEM/10, de 7 de abril, do Deputado Paulo Bornhausen, Líder do Democratas, indicando o Deputado Lira Maia (DEM/PA).

4) Ofício nº 211-L-DEM/10, de 7 de abril, do Deputado Paulo Bornhausen, Líder do Democratas, indicando o Deputado Guilherme Campos (DEM/SP) como Coordenador.

5) Of. nº 111/2010-LPR, de 7 de abril, do Deputado Sandro Mabel, Líder do Partido da República, indicando o Deputado Jaime Martins (PR/MG).

6) OF/GAB/I/Nº 380/2010, de 13 de abril, do Deputado Henrique Eduardo Alves, Líder do Bloco PMDB/

PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB, indicando o nome do Deputado Luiz Bittencourt (PMDB/GO).

7) Of. Nº 194, de 13 de abril, do Deputado João Pizzolatti, Líder do PP, indicando o Deputado Dilceu Sperafico (PP/PR) como Coordenador.

- Expedientes com indicações para integrar o Comitê Permanente de Exame da Admissibilidade de Emendas (CAE):

1) Ofício nº 079/10, de 5 de abril, do Deputado Edson Duarte, Líder do PV, indicando o Deputado Fábio Ramalho (PV/MG).

2) Ofício nº 142/2010, de 6 de abril, do Deputado Jovair Arantes, Líder do PTB, indicando o Deputado Pedro Fernandes (PTB/MA).

3) OF nº 133/PT/2010, de 7 de abril, do Deputado Fernando Ferro, Líder do PT, indicando a Deputada Maria do Rosário (PT/RS).

4) Ofício nº 209-L-DEM/10, de 7 de abril, do Deputado Paulo Bornhausen, Líder do Democratas, indicando o Deputado Lael Varella (DEM/MG).

5) Of. nº 109/2010-LPR, de 7 de abril, do Deputado Sandro Mabel, Líder do Partido da República, indicando o Deputado Luciano Castro (PR/RR).

6) OF/GAB/I/Nº 378/2010, de 13 de abril, do Deputado Henrique Eduardo Alves, Líder do Bloco PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB, indicando o nome do Deputado Colbert Martins (PMDB/BA).

7) OF/GAB/I/Nº 379/2010, de 13 de abril, do Deputado Henrique Eduardo Alves, Líder do Bloco PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB, indicando o nome do Deputado Fábio Ramalho (PV/MG).

8) Of. Nº 194, de 13 de abril, do Deputado João Pizzolatti, Líder do PP, indicando o Deputado Roberto Balestra (PP/GO).

9) Ofício nº 027/2010 - GLDBAG, de 13 de abril, do Senador Aloízio Mercadante, Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, indicando a Senadora Ideli Salvatti (PT/SC) como Coordenadora.

- Expedientes encaminhando indicação para integrar o Colegiado de Representantes das Lideranças Partidárias com assento na Comissão:

1) Ofício GLC nº 016/10, de 30 de março, da Senadora Ideli Salvatti (PT/SC), Líder do Governo no Congresso, indicando o Deputado Gilmar Machado.

2) OF nº 108/PT/2010, de 31 de março, do Deputado Fernando Ferro, Líder do PT, indicando o Deputado Devanir Ribeiro (PT/SP).

3) Ofício Líder nº 83/2010, de 31 de março, do Deputado Hugo Leal, Líder do PSC, indicando o Deputado Eduardo Amorim (PSC/SE).

4) OF/LID/Nº 072/2010, de 5 de abril, do Deputado Fernando Coruja, Líder do PPS, indicando o Deputado Arnaldo Jardim (PPS/SP).

5) Ofício nº 078/10, de 5 de abril, do Deputado Edson Duarte, Líder do PV, indicando o Deputado Fábio Ramalho (PV/MG).

6) OFÍCIO Nº 57/2010, de 6 de abril, do Deputado Dagoberto, Líder do PDT, indicando o Deputado Ademir Camilo (PDT/MG).

7) OF.B/051/10, de 6 de abril, do Deputado Márcio França, Líder do PSB, indicando o Deputado Valadares Filho (PSB/SE).

8) Ofício nº 141/2010, de 6 de abril, do Deputado Jovair Arantes, Líder do PTB, indicando o Deputado Arnon Bezerra (PTB/CE).

9) OF. Nº 050/2010/GLPTB, de 7 de abril, do Senador Gim Argello, Líder do PTB, indicando o seu nome (PTB/DF).

10) Ofício nº 20/10-GLPSDB, de 7 de abril, do Senador Arthur Virgílio, Líder do PSDB, indicando a Senadora Lúcia Vânia (PSDB/GO).

11) Of. nº 320/2010/PSDB, de 7 de abril, do Deputado João Almeida, Líder do PSDB, indicando o Deputado Rogério Marinho (PSDB/RN).

12) Ofício nº 201-L-DEM/10, de 7 de abril, do Deputado Paulo Bornhausen, Líder do Democratas, indicando o Deputado Luiz Carreira (DEM/BA).

13) Of. Nº 161/2010, de 7 de abril, do Deputado João Pizzolatti, Líder do PP, indicando o Deputado Dilceu Sperafico (PP/RR).

14) Of. nº 104/2010-LPR, de 7 de abril, do Deputado Sandro Mabel, Líder do Partido da República, indicando o Deputado Jaime Martins (PR/MG).

15) Ofício nº 024/2010 – GLDBAG, de 8 de abril, do Senador Aloízio Mercadante, Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, indicando o Senador Tião Viana (PT/AC).

16) OF. Nº 024/10–GLDEM, de 9 de abril, do Senador José Agripino, Líder do Democratas no Senado Federal, indicando o Senador Gilberto Goellner (DEM/MT).

17) Ofício GSINAR nº 097- 2010, de 13 de abril, do Senador Inácio Arruda, Líder do PCdoB, indicando o seu nome (PCdoB/CE).

18) OF/GAB/II/Nº 360/2010, de 13 de abril, do Deputado Henrique Eduardo Alves, Líder do Bloco PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB, indicando o nome do Deputado Colbert Martins (PMDB/BA).

- Expediente encaminhando indicação para o cargo de Relator-Geral do Orçamento para 2011:

1) OF. Nº 051/2010/GLPTB, de 7 de abril, do Senador Sergio Zambiasi, Vice-Líder do PTB, indicando o Senador Gim Argello (PTB/DF).

- Expediente encaminhando indicação para o cargo de Relator do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011:

1) Ofício nº 019/2010 – GLDBAG, de 7 de abril, do Senador Aloízio Mercadante, Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, indicando o Senador Tião Viana (PT/AC).

- Expedientes encaminhando indicações para as Relatorias Setoriais do Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2011:

1) OF nº 106/PT/2010, de 31 de março, do Deputado Fernando Ferro, Líder do PT, solicitando a indicação do Deputado José Guimarães (PT/CE) como Relator Setorial da Área Temática de Infra-Estrutura.

2) OF/GAB/II/Nº 331/2010, de 6 de abril, do Deputado Henrique Eduardo Alves, Líder do Bloco PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB, indicando o nome do Deputado Leonardo Quintão (PMDB/MG) como Relator Setorial da Área Temática Infra-Estrutura, nesta Comissão.

3) Of. n. 304/2010/PSDB, de 7 de abril, do Deputado João Almeida, Líder do PSDB, indicando o Deputado Rômulo Gouveia (PSDB/PB) como Relator Setorial, nesta Comissão.

4) OF/LID/Nº 076/2010, de 7 de abril, do Deputado Fernando Coruja, Líder do PPS, indicando o Deputado Arnaldo Jardim (PPS/SP) como Relator Setorial.

5) Ofício nº 208-L-DEM/10, de 7 de abril, do Deputado Paulo Bornhausen, Líder do Democratas, indicando o Deputado José Maia Filho (DEM/PI).

6) Ofício nº 022/2010 – GLDBAG, de 8 de abril, do Senador Aloízio Mercadante, Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, indicando o Senador Inácio Arruda (PCdoB/CE).

7) OF. Nº 023/10–GLDEM, de 9 de abril, do Senador José Agripino, Líder do Democratas no Senado Federal, indicando o Senador Adelmir Santana (DEM/DF).

8) Of. Nº 195, de 13 de abril, do Deputado João Pizzolatti, Líder do PP, indicando o Deputado Lázaro Botelho (PP/TO).

9) OF. B/ 058/10, de 13 de abril, do Deputado Daniel Almeida, Líder do Bloco PSB/PCdoB/PMN/PRB, solicitando a indicação do Deputado Edmilson Valentim (PCdoB/RJ) como Relator Setorial da Área Temática IV – Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Esporte.

- Expediente encaminhando indicação para Primeira-Vice Presidência da CMO:

1) Ofício nº 025/10 - GLPSDB, de 14 de abril, do Senador Arthur Virgílio, Líder do PSDB e do Senador José Agripino, Líder do DEM, indicando a Senadora Lúcia Vânia (PSDB/GO) para o cargo de Primeira Vice-Presidente da Comissão.

- Expedientes encaminhando indicação para Segunda-Vice Presidência da CMO:

1) OF nº 105/PT/2010, de 31 de março, do Deputado Fernando Ferro, Líder do PT, solicitando a indicação do Deputado Virgílio Guimarães (PT/MG) como Segundo Vice-Presidente desta Comissão.

2) Ofício nº 200-L-DEM/10, de 6 de abril, do Deputado Paulo Bornhausen, Líder do Democratas, indicando do Deputado Eduardo Sciarra (DEM/PR) para ocupar o cargo de Segundo Vice-Presidente desta Comissão.

- Expediente encaminhando indicação para Terceira-Vice Presidência da CMO:

1) Ofício nº 026/2010 - GLDBAG, de 13 de abril, do Senador Aloizio Mercadante, Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal, indicando o Senador Inácio Arruda (PCdoB/CE) para o cargo de Terceiro Vice-Presidente da Comissão.

II) CORRESPONDÊNCIA EXTERNA RECEBIDA:

1) CTA-PGI-029/2009, de 10 de dezembro, do Chefe da Assessoria de Relações Institucionais e Parlamentares da Eletrobrás, Zenon Pereira Leitão, solicitando cópia de todo e qualquer convite, convocação, indicação ou mensagem enviados aos senhores dirigentes das empresas do sistema Eletrobrás.

2) Ofício nº 235/2009, de 11 de dezembro, da Câmara Municipal de Barcarena, comunicando o recebimento dos Recursos do Orçamento da União pago ao Município.

3) OFÍCIO/PR N. 2009014578/2009, de 18 de dezembro, do Presidente do Conselho da Justiça Federal, Ministro Cesar Asfor Rocha, solicitando recomposição de cortes de dotação na Justiça Federal – PLOA 2010.

4) Aviso nº 1.453-GP/TCU, de 18 de dezembro de 2009, do Tribunal de Contas da União, na Presidência, Valmir Campelo, comunicando que aquele Tribunal resolveu proceder à alteração da classificação do indício de sobrepreço apontado nos contratos CT 036/2007 (Lote 13) e CT 037/2007 (Lote 14), celebrados entre a Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A – MT e a Construtora Andrade Gutierrez S/A, de irregularidade grave com recomendação de retenção cautelar (IG-R) para irregularidade grave com recomendação de paralisação (IG-P).

5) Ofício 576/2009/GM-MP, de 18 de dezembro, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, Paulo Bernardo Silva, solicitando ao Relator-Geral do Orçamento para 2010, Deputado Magela, ajustes no Projeto de Lei nº 46/2009-CN, tendo em vista os pleitos da Presidência da República e dos Ministérios da Saúde, Cultura, Transportes, Planejamento, Orçamento e Gestão e da Defesa.

6) Ofício nº 1.636/2009-TCU/SECEX-GO, de 18 de dezembro de 2009, da Secretaria de Controle Externo do Estado de Goiás, encaminhando cópia do Acórdão 3043/200, referente às obras do Projeto de Irrigação “Flores de Goiás”.

7) Expediente s/nº, de 05 de janeiro de 2010, encaminhado pelo Reitor “Pro Tempore” do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IFMA, requerendo a exclusão da obras de Construção Civil do Campus Pinheiro – MA.

- O Expediente foi encaminhado ao Presidente do Senado Federal para autuação e posterior tramitação na forma de AVISO do Congresso Nacional.

8) Ofício nº 001/2010, de 07 de janeiro, da Câmara Municipal de Barcarena, comunicando a posse da nova Mesa Diretora.

9) Ofício PRES – 001/2010, de 19 de janeiro de 2010, encaminhado pelo Presidente da PETROBRAS, José Sérgio Gabrielli de Azevedo, encaminhando informações relativas às seguintes obras da Petrobras, incluídas no anexo VI da LOA 2010: Construção da Refinaria Abreu e Lima em Recife/PE; Modernização e Adequação da Produção – Refinaria Presidente Getúlio Vargas/REPAR/PR; Construção do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro – COMPERJ/RJ; e Construção do Terminal de Barra do Riacho/ES.

10) Ofício nº 27/2010 – GG/PE, de 20 de janeiro, do Governador do Pernambuco, Sr. Eduardo Henrique Accioly Campos, solicita reconsideração da recomendação da CMO de paralisação das obras da Refinaria Abreu e Lima.

11) Ofício GP/CMA/Nº 33/2010, de 29 de janeiro, da Câmara Municipal de Araruama, acusando o recebimento de documentos do SIAFI de 17/11/2009, que comunicam a transferência de recursos financeiros destinados aquele Município.

12) Aviso nº 64-GP/TCU, de 2 de fevereiro de 2010, do Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Ubiratan Aguiar, encaminhando cópia do Acórdão nº 3.046/2009, referente as obras de adequação de travessias urbanas na BR-153 no Estado de Tocantins – trecho da travessia no Município de Gurupi/TO.

13) Ofício nº 81/2010-TCU/SECEX-PE, de 2 de fevereiro de 2010, da Secretaria de Controle Externo - PE, encaminhando cópia do Acórdão 23/2010-TCU-Plenário, referente às obras de implantação da Adutora do Agreste - Ramal Garanhuns/Pesqueira – no Estado de Pernambuco.

14) Ofício nº 060/10 – Gabinete da Reitoria, de 10 de fevereiro, do Reitor do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul, encaminhando cópia da Renovação da Licença de Operação (LO) do campus Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia

de Mato Grosso do Sul (IFMS) e solicitando a retirada da Escola Agrotécnica Federal de Nova Andradina do Anexo VI da Lei nº 12.214, de 26 de janeiro de 2010, considerando que as irregularidades graves apontadas concernentes ao aspecto ambiental, isto é, a ausência da Licença Ambiental de âmbito estadual e local foi atendida.

15) Aviso nº 83-GP/TCU, de 11 de fevereiro de 2010, do Tribunal de Contas da União, registrando o recebimento do Of. Pres. nº 11/2010-CMO, que encaminha cópia dos Relatórios nº 2/2009 e 3/2009 do Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Índícios de Irregularidades Graves (COI).

16) OFÍCIO NR.031-010, de 23 de março, da Associação Comunitária da Região Centro e Adjacências/ACRC, solicitando a criação do Fundo Integrado dos Atendimentos Social da Habitação/FIASH.

17) CF nº 6.511/2010, de 26 de março, do Diretor de Engenharia e Meio Ambiente da Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária, solicitando exclusão das obras do Aeroporto de Vitória do quadro de bloqueios da Lei Orçamentária de 2010.

18) Ofício 44/2010-BCB/Aspar, de 9 de abril, do Chefe da Assessoria Parlamentar do Banco Central do Brasil, consultando sobre a possibilidade de ser realizada reunião de audiência pública, de que trata a Lei de Responsabilidade Fiscal, no dia 20.04.2010, às 15 horas.

- Relatórios de Gestão Fiscal, referentes ao 3º quadrimestre de 2009, em observância ao disposto no art. 55 da Lei de Responsabilidade Fiscal e no art. 119 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009, encaminhados pelos seguintes órgãos:

- Tribunais Regionais do Trabalho da seguintes regiões: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 18ª, 19ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª, 24ª.

- Tribunais Regionais Eleitorais dos seguintes estados: Acre, Ceará, Espírito Santo, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe.

- Conselho Nacional de Justiça.

- Supremo Tribunal Federal.

- Precatórios encaminhados em atendimento ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010 a serem incluídos na Proposta Orçamentária para 2010, dos seguintes órgãos:

1) Ofício GP/nº 73/2010, de 19 de janeiro, do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo.

2) Ofício GP/nº 137/2010, de 12 de fevereiro, do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, retificando o Ofício GP/nº 73/2010, que encaminhou listagem com incorreção de dados.

3) Ofício nº 115/2010-GP/SG/DP-TJ, de 26 de fevereiro, do Presidente do Secretário Geral do Tribunal

de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, referente à Requisição de Pequeno Valor nº 2009.010407-5, em favor de Maria das Dores Costa de Lima.

4) Of. nº 128/2010-P-SPP, de 8 de março, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, enviando relação de precatórios e solicitando que sejam incluídos em verba complementar, para pagamento no exercício de 2010.

5) Ofício GP/nº 262/2010, de 7 de abril, do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, solicitando a retificação do Ofício GP/nº 137/2010, tendo em vista a inclusão de mais um precatório a ser inserido no orçamento, para pagamento na data máxima de 30 de dezembro de 2010.

- Avisos encaminhados pelo Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Ubiratan Aguiar, ao Presidente da CMO:

Avisos Seses de 20 de Janeiro:

1) Aviso nº 004/2010 (Acórdão nº 023/2010): Implantação da Adutora do Agreste – Ramal Garanhuns/Pesqueira – no Estado do Pernambuco.

2) Aviso nº 005/2010 (Acórdão nº 024/2010): Obra de construção do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Vitória/ES.

3) Aviso nº 006/2010 (Acórdão nº 029/2010): Obras de Dragagem e Adequação em Portos Marítimos.

4) Aviso nº 010/2010 (Acórdão nº 028/2010): Avaliar a previsão de receitas contidas na proposta orçamentária da União para 2010.

5) Aviso nº 011/2010 (Acórdão nº 030/2010): Obras de modernização da Usina Hidrelétrica de Furnas no Estado de Minas Gerais.

Avisos Seses de 27 de Janeiro:

1) Aviso nº 022/2010 (Acórdão nº 064/2010): Construção de Trechos Rodoviários no Estado do Espírito Santo.

2) Aviso nº 036/2010 (Acórdão nº 073/2010): obras de Infra-estrutura Econômica no Município de Campo Grande/MS (Projeto Via Morena).

Avisos Seses de 3 de fevereiro:

1) Aviso nº 060/2010 (Acórdão nº 141/2010): Obras de recuperação e controle de processos erosivos nas bacias do São Francisco e do Parnaíba (PAC), especificamente à execução do Centro de Recurso Pesqueiros da Cidade de Xique-Xique/BA.

Avisos Seses de 3 de março:

1) Aviso nº 239/2010 (Acórdão nº 354/2010): Obras de Ampliação de Molhes do Canal de Acesso ao Porto de Rio Grande/RS.

2) Aviso nº 244/2010 (Acórdão nº 328/2010): Obras e serviços referente ao Projeto de Desenvolvi-

mento da Produção de Óleo e Gás Natural no Campo de Roncador – RJ.

3) Aviso nº 247/2010 (Acórdão nº 329/2010): Obras de dragagem do Porto de Itaqui/MA.

Avisos Seses de 10 de março:

1) Aviso nº 261/2010 (Acórdão nº 421/2010): Petróleo Brasileiro S.A – Petrobras, Manutenção e Recuperação dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás Natural na Região Sudeste.

2) Aviso nº 270/2010 (Acórdão nº 405/2010): Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria de Paulínia - Replan/SP.

3) Aviso nº 271/2010 (Acórdão nº 409/2010): Petróleo Brasileiro S/A, Manutenção e Recuperação dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás Natural na Região Nordeste, no Estado da Bahia.

Avisos Seses de 17 de março:

1) Aviso nº 282/2010 (Acórdão nº 496/2010): Obras de Construção da BR-230 (Fiscobras 2001), Trecho Aguiarnópolis-Luzinópolis/TO, Subtrecho Km 17,1- Luzinópolis.

2) Aviso nº 291/2010 (Acórdão nº 486/2010): Obras de implantação da Linha 3 do Sistema de Trens Urbanos do Rio de Janeiro.

3) Aviso nº 294/2010 (Acórdão nº 474/2010): Construção da Subestação Joairan, conhecida também como Várzea/PE.

4) Aviso nº 306/2010 (Acórdão nº 497/2010): Obras do Projeto “Esgotamento Sanitário, Drenagem, Pavimentação,

Regularização Fundiária para 6.500 famílias no Bairro Nossa Senhora da Apresentação”.

5) Aviso nº 313/2010 (Acórdão nº 462/2010): Construção da Ferrovia Norte-Sul, trecho Aguiarnópolis-Palmas, no Estado de Tocantins.

Avisos Seses de 24 de março:

1) Aviso nº 335/2010 (Acórdão nº 559/2010): Obras do Perímetro de Irrigação Santa Cruz/Apodi, no Estado do Rio Grande do Norte.

2) Aviso nº 340/2010 (Acórdão nº 542/2010): adequação do Trecho Rodoviário entre a divisa SC/RS e o município de Osório-RS, na BR-101, Estado do Rio Grande do Sul.

3) Aviso nº 341/2010 (Acórdão nº 561/2010): Contrato Celebrado entre a Caixa Econômica Federal e a Azevedo Sette Advogados S/C.

Avisos Seses de 31 de março:

1) Aviso nº 357/2010 (Acórdão nº 617/2010): Diagnóstico sobre as obras inconclusas financiadas com recursos da União.

2) Aviso nº 372/2010 (Acórdão nº 623/2010): Obras de ampliação e melhorias do sistema de esgo-

tamento sanitário – primeira etapa – no município de Teresina/PI.

Avisos Seses de 7 de abril:

1) Aviso nº 390/2010 (Acórdão nº 686/2010): Construção do Terminal Pesqueiro do Estado do Amazonas, no município de Manaus.

2) Aviso nº 407/2010 (Acórdão nº 692/2010): Obras de desenvolvimento dos sistemas de produção de óleo e gás natural da Bacia de Santos (Pólo de Mexilhão).

3) Aviso nº 408/2010 (Acórdão nº 693/2010): Implantação de Trecho do Gasoduto Urucu-Coari-Manaus.

4) Aviso nº 415/2010 (Acórdão nº 701/2010): Acompanhamento da distribuição dos recursos das fontes 156 – Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social e 169 – Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor na Lei Orçamentária Anual de 2009 (Lei nº 11.897/2008).

- Avisos encaminhados pelo Vice-Presidente do Tribunal de Contas da União, no exercício da Presidência, Ministro Benjamin Zymler, ao Presidente da CMO:

Avisos Seses de 24 de fevereiro:

1) Aviso nº 149/2010 (Acórdão nº 271/2010): Obras de construção de trecho rodoviário na Rodovia BR-265/MG.

2) Aviso nº 160/2010 (Acórdão nº 251/2010): Recuperação e melhorias de infra-estrutura urbanas, no Município de Várzea Grande – MT.

3) Aviso nº 178/2010 (Acórdão nº 263/2010): Acompanhamento da arrecadação das receitas primárias da União, abrangendo o primeiro semestre de 2009.

4) Aviso nº 179/2010 (Acórdão nº 274 /2010): Obras de construção do Novo Centro de Pesquisas da Petrobras – Cenpes (RJ) e do Centro Integrado de Processamento de Dados (CIPD).

- Avisos encaminhados pelo Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Ubiratan Aguiar, ao Presidente do Senado Federal:

Avisos Seses de 20 de janeiro:

1) Aviso nº 007/2010 (Acórdão nº 029/2010): Obras de Dragagem e Adequação em Portos Marítimos.

- Aviso Seses-TCU encaminhados ao Presidente do Senado Federal para autuação e posterior tramitação na forma de AVISO do Congresso Nacional:

Avisos Seses de 24 de fevereiro:

1) Aviso nº 166/2010 (Acórdão nº 241/2010): Obras do canal adutor da Serra da Batateira, situado no município de Sobradinho-BA.

Informo ainda que a lista com os expedientes será enviada por meio do correio eletrônico aos gabinetes dos membros desta Comissão e às Lideranças partidárias, nesta data.

Informo às Sras. e Srs. Deputados e às Sras. e Srs. Senadores que recebemos o Ofício nº 025/10, do Senador Arthur Virgílio, Líder do PSDB, e do Senador José Agripino, Líder do Democratas, indicando a Senadora Lúcia Vânia, do PSDB de Goiás, para o cargo de 1ª Vice-Presidenta desta Comissão.

A Presidência recebe com muita alegria essa indicação, uma vez que tem uma amizade e um respeito muito grandes pela ilustre representante de Goiás.

Também quero dar conhecimento do Ofício nº 200-L-DEM/10, de 6 de abril, de autoria do Deputado Paulo Bornhausen, Líder do Democratas, indicando o ilustre Deputado Eduardo Sciarra, do Democratas do Paraná, para ocupar o cargo de 2º Vice-Presidente desta Comissão.

Da mesma forma, meu amigo Deputado Eduardo Sciarra, recebemos com muita alegria a indicação de V.Exa. para nos ajudar na Mesa Diretora.

Recebemos o Ofício nº 026, de 2010, de 13 de abril, do Senador Aloizio Mercadante, Líder do PT e do Bloco de apoio ao Governo no Senado Federal, indicando o Senador Inácio Arruda (PCdoB/CE) para o cargo de 3º Vice-Presidente da Comissão Mista de Orçamento.

Da mesma forma, esta Presidência recebe com muita alegria a indicação do ilustre Senador, representante do Estado do Ceará.

A Presidência informa que há *quorum* para deliberação na Câmara dos Deputados, mas ainda terá de esperar, porque falta a presença de mais 1 Senador para que haja *quorum* também no Senado Federal.

Indago às Lideranças presentes no plenário se é possível esperarmos alguns minutos. (*Pausa.*) É importante procedermos à eleição da Mesa Diretora ainda hoje.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) - Pois não. Pela ordem, tem a palavra o Líder do Governo, Deputado Gilmar Machado.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO - Sr. Presidente, quero fazer um apelo. V.Exa. pode ver que os nomes apresentados são de integrantes da Comissão, que realmente vão contribuir com o trabalho de V.Exa. e de todos nós. Peço que aguardemos. Alguns Senadores já estão se deslocando para cá, para concluirmos esse processo.

Faço um apelo a V.Exa., nobre Presidente. Nós queremos dialogar com a Oposição sobre a questão

da receita. Solicito a V.Exa. que organize um encontro com os partidos de oposição, com a participação do PPS, do Deputado Arnaldo Jardim, para que possamos construir essa alternativa em relação à receita.

Deputado Cajado, este Governo é claro, transparente, não tem problema nenhum. Nós queremos trabalhar juntos para fazer o melhor orçamento para o País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka)

- A Presidência recebe a solicitação de V.Exa. Vou providenciar essa reunião. Informo que já me reuni com a Oposição ainda ontem. Vamos fazer isso. Temos de procurar realmente o entendimento. Se houver possibilidade, temos de fazer com que esse acordo ocorra. Será muito importante. O PPS já participou também, Deputado Gilmar.

Com a palavra o Deputado Colbert Martins.

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, o Presidente, Deputado Waldemir Moka, está conduzindo os trabalhos da forma mais tranquila possível. Mas já estamos no dia 14 de abril e não poderemos, nem deveremos, mais retardar o funcionamento desta Comissão em sua plenitude.

Acredito que todos os presentes terão paciência de esperar que um Senador chegue à reunião para completar o *quorum* necessário. Assim, elegeremos o grupo que vai participar da coordenação desta Comissão e passaremos a fazer trabalhos cada vez mais amplos.

Reitero que, há 2 anos, quando participei desta Comissão, a Relatoria de Receita foi absolutamente parceira, como acredito que será agora. Entendo que V.Exa. terá oportunidade de conduzir esta Comissão, neste momento de muita capacidade e responsabilidade política por que passamos, para que seja dado o passo que precisamos para avançar quanto à questão da LDO.

Todos nós teremos tempo e paciência para aguardar que o *quorum* se complete, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka)

- A Presidência também quer dar ciência aos membros desta Comissão e que, ontem, em reunião, pela primeira vez, com a representação dos Líderes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nós estipulamos os critérios; e já houve uma definição sobre quais os Blocos que vão indicar as Relatorias Setoriais.

Então, ontem nós vencemos, na minha avaliação, uma etapa importante. Uma vez estabelecidos os critérios, cabe agora à Liderança que constitui esses Blocos partidários, tanto na Câmara quanto no Senado, indicar

quem serão os Relatores Setoriais. Nós já estipulamos esse prazo até terça-feira da semana vindoura..

O SR. DEPUTADO EDUARDO SCIARRA - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka)

- Pois não. Com a palavra o Deputado Sciarra.

O SR. DEPUTADO EDUARDO SCIARRA - Acho que as Oposições estão prontas para indicar os nomes no momento em que for necessário. A discussão prévia já foi feita. Não teremos nenhuma dificuldade em indicar os nomes nos postos que nos cabem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka)

- Evidentemente que o prazo é até terça-feira. Nada impede que aqueles que já tiverem os nomes os indiquem. (Pausa.)

A Presidência continua aguardando *quorum* no Senado, para que deliberemos a respeito da composição da Mesa e também da pauta. Embora pequena.... (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) - Havendo *quorum* regimental na representação da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, a Presidência passa à Ordem do Dia.

Eleição para os cargos de Vice-Presidentes da Comissão.

Conforme entendimento mantido com o Bloco da Minoria no Senado Federal, informo que a Senadora Lúcia Vânia, do PSDB de Goiás, foi indicada para o cargo de 1ª Vice-Presidenta. Para o cargo de 2º Vice-Presidente foi indicado o Deputado Eduardo Sciarra, do Democratas do Paraná. Para 3º Vice-Presidente, foi indicado o Senador Inácio Arruda, do PCdoB do Ceará.

Indago ao Plenário se podemos fazer eleição por aclamação e se alguém tem alguma contestação a fazer? (Pausa.)

Não havendo contestação, a Presidência vai colocar em votação os nomes.

Para 1ª Vice-Presidente, Senadora Lúcia Vânia; para 2º Vice-Presidente, Deputado Eduardo Sciarra, e para 3º Vice-Presidente, Senador Inácio Arruda. (Pausa.)

Perdão. A Secretária Myrna me chama a atenção. Primeiro, tenho de colocar a proposta de eleição por aclamação em votação no plenário.

Os Srs. Deputados que concordam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Os Srs. Senadores que concordam com a proposta de votação por aclamação permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada.

Em votação, agora, os nomes. (Pausa.)

Sugiro uma salva de palmas para que a aclamação seja constatada. (Palmas.)

Declaro eleitos e empossados os Parlamentares para os seguintes cargos: 1ª Vice-Presidente, Senadora Lúcia Vânia; 2º Vice-Presidente, Deputado Eduardo Sciarra. Convido ambos a fazerem parte da Mesa. Declaro eleito e empossado no cargo de 3º Vice-Presidente, apesar de não estar presente, o Senador Inácio Arruda.

Esta Presidência tem o prazer de informar que a Mesa Diretora está composta. Já evoluímos nos critérios para a indicação das relatorias setoriais. Temos a expectativa de que, daqui para terça-feira, com a ajuda dos Líderes partidários e do eminente Líder do Governo, concluiremos a indicação dos coordenadores e a constituição dos 4 comitês, a fim de realmente completar a primeira fase desta Comissão.

Ainda dentro da Ordem do Dia, vamos votar a Pauta nº 3.

Ofício nº 31, de 10 de fevereiro de 2010, encaminhado pelo Relator-Geral do Orçamento para 2010, Deputado Magela, que "solicita correção de erro material verificado no Quadro 10-C, programação referente à aplicação, na manutenção e desenvolvimento do ensino, Constituição Federal, art. 212, constante do Volume I do Autógrafo do Projeto de Lei Orçamentária para 2010, em observância ao disposto no art. 152 da Resolução nº 1, de 2006, alterada pela de nº 3, de 2008, ambas do Congresso Nacional".

A errata está em discussão.

O SR. DEPUTADO EDUARDO SCIARRA - Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka)

- Para discutir, concedo a palavra ao Deputado Eduardo Sciarra.

O SR. DEPUTADO EDUARDO SCIARRA - Na reunião da semana passada, havíamos solicitado mais um tempo para analisar essa errata. A nossa assessoria nos liberou, dizendo que não há nenhum obstáculo com relação à questão. Desse modo, estamos de acordo com a votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka)

- Continua em discussão.

Para discutir, concedo a palavra à Deputada Ana Arraes.

A SRA. DEPUTADA ANA ARRAES - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, Sras. e Srs. Deputados, não há nenhuma incorreção; houve apenas um erro formal na digitação, que deve ser corrigido.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka)

- Continua em discussão.

Para discutir, concedo a palavra ao Deputado Fábio.

O SR. DEPUTADO FÁBIO RAMALHO - Acompanho a Deputada Ana Arraes. Penso como S.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka)
- Continua em discussão.

Não havendo mais quem queira discutir, em votação.

Os Srs. Deputados e as Sras. Deputadas que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*
Aprovado.

Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*
Aprovado.

Segundo Item da Pauta nº 3.

Ofício, sem número, de 7 de abril de 2010, encaminhado pelo Relator-Geral do Orçamento para 2010, Deputado Magela, que “solicita correção de erro material verificado no processamento das emendas que constam das programações orçamentárias do Autógrafo de Lei Orçamentária para 2010, PL nº 46 de 2010, do Congresso Nacional, em observância ao disposto no art. 152 da Resolução nº 1, de 2006, alterada pela de nº 3, de 2008, ambas do Congresso Nacional”.

A errata está em discussão.

Concedo a palavra à Deputada Ana Arraes.

A SRA. DEPUTADA ANA ARRAES - Trata-se — como no Ofício nº 31, de 2010 — de erro material, que também deve ser sanado pela nossa votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka)
- Continua em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados e as Sras. Deputadas que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*
Aprovada pela Câmara.

Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*
Aprovada também no Senado.

Havendo concordância do Plenário, proponho — aliás, isso deveria ter sido feito no início — a dispensa da leitura da ata porque distribuída antecipadamente.

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES - Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka)
- Deputado Virgílio Guimarães, tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES - Não há um pedido meu também para fazer correção?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka)
- Eu achei que fosse exatamente esse.

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES - Já foi pedido. Presidente Moka, desculpe-me pela distração. Assinei o pedido para o Deputado Magela e S.Exa fez o encaminhamento aqui.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka)
- Deputado Virgílio, não tenho certeza se é o pedido ou não de V.Exa; estou dizendo que essa é uma errata, e a forma de encaminhamento...

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES - Então, vou apenas conferir aqui.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka)
- Havendo concordância do Plenário, dispenso a leitura da ata da sessão anterior.

O SR. DEPUTADO EDUARDO SCIARRA - Está dispensada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka)
- Não havendo discussão e conforme o estabelecido na alínea “f”, do art. 8, do Regimento Interno da Comissão, coloco em votação a Ata da 1ª Reunião Ordinária, realizada em 7 de abril de 2010.

A ata está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados e as Sras. Deputadas que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*
Aprovada.

A ata está em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*
Aprovada.

Concluída a votação das matérias constantes da pauta, indago se algum Parlamentar deseja se manifestar antes de encerrar a sessão.

O SR. DEPUTADO EDUARDO SCIARRA - Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka)
- Pois não, Deputado Eduardo Sciarra. Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO EDUARDO SCIARRA - No quadro de tramitação — não sei se está atualizado — há 2 projetos em fase de emendamento. Temos conhecimento também de um terceiro projeto que não consta desse quadro recebido.

Nossa manifestação, então, é nesse sentido.

Em primeiro lugar, quero confirmação da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka)
- A informação que a Presidência tem é de que está na Mesa do Congresso Nacional mas não chegou a esta Comissão.

O SR. DEPUTADO EDUARDO SCIARRA - Aproveito para manifestar a nossa estranheza com relação ao PLN 3, de 2010. Trata-se do remanejamento de até 30% do montante das dotações orçamentárias, por subtítulo, do programa constante da lei.

Quando discutimos o Orçamento de 2010, foi alvo de deliberação desta Comissão de Orçamento o limite de até 25% por subtítulo, e não geral.

Então, causa-nos estranheza o envio deste PLN ao Congresso Nacional. A Comissão de Orçamento trabalha com afinco ao longo de anos e anos. Essa é uma matéria que, no meu modo de entender, cria um constrangimento para nós, Parlamentares, que deliberamos sobre isso não faz mais que 4 meses.

Vamos, então, discutir com muita profundidade essa matéria assim que ela chegar aqui à Comissão.

Eu gostaria de fazer esse registro, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka)

- A Presidência acolhe o registro de V.Exa.

Com a palavra o Deputado Gilmar Machado.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, amanhã, dia 15, o Ministro Paulo Bernardo estará nesta Casa — logicamente V.Exa. estará presente, Sr. Presidente; S.Exa. irá até a Presidência do Congresso Nacional, ao Senador José Sarney — logicamente V.Exa. será convidado, assim como todos os Parlamentares, a participar da entrega da LDO, a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Tão logo o Ministro entregue a LDO amanhã, ela já estará à disposição desta Comissão, para que seja marcado o dia em que receberemos S.Exa. aqui para tratar não só do debate, como também daquele convite que a Comissão formulou com relação à execução orçamentária. O Ministro estará à inteira disposição.

Quero dizer ao Deputado Eduardo Sciarra que estaremos também abertos a esse importante debate. Tivemos de proceder a um entendimento no final do ano, faltando meia hora para a meia-noite, para que encerrássemos o Orçamento.

Será preciso dialogar sobre alguns pontos que ali foram ajustados. Queremos dialogar com muita franqueza e transparência com a Oposição sobre esse PLN 3, que já deu entrada na Mesa, mas ainda não chegou aqui; com certeza ele chegará, se não hoje, até amanhã.

Estamos abertos. Inclusive, se assim desejar a Oposição, colocamo-nos à disposição para ouvir o Ministro que queira discutir a matéria — tanto o Ministro do Planejamento quanto o Ministro da Fazenda —, para prestar esclarecimentos sobre toda e qualquer dúvida que houver. Assim, poderemos votar.

Quero deixar claro que todas as obras do PAC já são claras e transparentes; não há nenhuma nova obra que será colocada por remanejamento. Só pode haver remanejamento entre as obras que amplamente todos já conhecemos e aprovamos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka)

- Tenho certeza de que a Oposição será sensível aos argumentos de V.Exa.

Com a palavra, ainda, o Deputado Virgílio Guimarães.

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES - Sr.

Presidente, a minha pergunta é se há previsão de nova errata a ser publicada. Indago se o próprio autor, em se tratando de emenda individual, não pode fazer o pedido de errata, até porque há um erro material claro.

Trata-se de uma ação de investimento e não há custeio possível, mas saiu como custeio. Seria uma mudança apenas dessa modalidade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka)

- Deputado Virgílio Guimarães, prometo a V.Exa. que vou, pessoalmente, à Secretaria. V.Exa. já me comunicou.

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES - Eu

já havia conversado com V.Exa. É preciso ver se não houve erro formal de encaminhamento de minha parte, se deve ser feito, necessariamente, por meio do Relator. Pode ter havido um equívoco de encaminhamento, posso ter feito um encaminhamento direto por se tratar de emenda individual.

Creio que isso não seja problema. Fico grato a V.Exa., até porque haverá outras sessões da nossa Comissão e, sem dúvida, poderemos resolver esse assunto brevemente.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO - Sr.

Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka)

- Concedo a palavra ao ilustre Deputado Rogério Marinho.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO - Sr.

Presidente, quero saudar todos pela composição da Mesa. A condução dos trabalhos que V.Exa. prenuncia é um tratamento equânime e equilibrado em relação à Oposição e à Situação. Espero que, no decorrer dos trabalhos, as coisas continuem do jeito como estão sendo renunciadas agora, inclusive na escolha de Relatores para os PLNs. Então, esses 2 PLNs estão sendo relatados por companheiros do PMDB, do Governo. Acredito que o próximo, o terceiro, pela questão da alternância, um terço, esse do PAC, quem vai relatar será um companheiro da Oposição. Vamos aguardar as próximas sessões.

Agradeço a V.Exa.

O SR. DEPUTADO DEVANIR RIBEIRO - Sr.

Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka)

- V.Exa. está sugerindo e a Presidência evidentemente

te tem de dizer que vai fazer o possível para que isso aconteça. Não quero, todavia, fazer esse compromisso, até porque amanhã ou depois V.Exa. vai me cobrar. Farei o possível para haver harmonia em função da representação. Perseguimos isso, V.Exa. sabe. Há pouco, o Deputado Gilmar Machado anunciou que quer um encontro com a Comissão para discutir a possibilidade de o Comitê da Receita ficar com a Oposição. Estamos avançando nesse entendimento.

Concedo a palavra ao ilustre representante do PT Deputado Devanir Ribeiro.

O SR. DEPUTADO DEVANIR RIBEIRO - Sr. Presidente, sabendo da sua generosidade, um homem do Mato Grosso do Sul, vizinho do meu Estado, democrático como o é, também vou sugerir aqui que todos os PLNs que interessam ao Governo, na qualidade de membro do Governo — não sou da base, sou do Governo —, proponho a V.Exa. me entregar para distribuir para a minha base.

Essa é a sugestão que faço. Trata-se de uma brincadeira com o nobre Deputado. Sei que aqui, sempre — lógico que alternamos todo ano —, há uma conversa entre o Presidente e os coordenadores das bancadas, para que possamos, da forma a mais democrática possível, a mais transparente, discutir. Aí entra também a questão do Governo. Tenho certeza de que juntamente com V.Exa. vamos encontrar um bom caminho.

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES - Deputado Devanir, concede-me V.Exa. um aparte?

O SR. DEPUTADO DEVANIR RIBEIRO - Com todo prazer, como mineiro.

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES - Uma correção: como sempre ocorreu desde que V.Exa. chegou aqui. S.Exa. chegou aqui em 2003. Antes de 2003, não era assim. Era exatamente da forma como V.Exa. falou em tom de brincadeira. Era a dura realidade antes da chegada de V.Exa. aqui. Como sou antigo nesta Casa e nesta Comissão, vivi de perto a situação de 100% dos projetos, todos de interesse do Governo, serem distribuídos, mês a mês, ano a ano, para o escolhido pelo Governo.

O SR. DEPUTADO DEVANIR RIBEIRO - Agora a democracia reina, nobre Deputado. Parece-me que até aquela época, 2003, a democracia ainda não estava muito madura, ainda estava se acostumando, estava chegando. Agora, já chegou. Agora, temos uma Mesa democrática: 1ª Vice-Presidente, uma Senadora de Goiás, do DEM.

A SRA. SENADORA LÚCIA VÂNIA - Do PSDB.

O SR. DEPUTADO DEVANIR RIBEIRO - Do PSDB — desculpe-me, Senadora, eu não queria maltratá-la assim. Há também o nobre companheiro do Paraná, com quem já trabalhamos muitas vezes nesta

Comissão, que também muito me honra — fui vizinho de S.Exa. em Paranavaí.

Temos uma Mesa democrática, Deputado Virgílio. Assim são os nossos relatórios.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) - A Presidência vai perseguir evidentemente isso e vai fazer com que haja realmente essa distribuição.

Não havendo mais nada a tratar, concluída a votação das matérias constantes...

O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) - Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro.

O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO - Parabenizo a Comissão pela escolha do 1º Vice-Presidente e do 2º Vice-Presidente da Comissão de Orçamento, tão bem presidida por V.Exa.

Tenho certeza absoluta de que esse trabalho propiciará um Orçamento que efetivamente levará o Brasil, a partir de 1º de janeiro, a melhores dias.

Quero parabenizar a Senadora Lúcia Vânia, que representa, na Mesa Diretora da Comissão Mista de Orçamento, o PSDB, com a sua competência e com a sua dedicação, que normalmente devota às causas que abraça.

Vamos estar juntos, Senadora Lúcia Vânia, com os demais companheiros, para fazer as correções e os aperfeiçoamentos que o Orçamento encaminhado pelo Executivo necessitar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) - Agradeço pelas palavras ao Senador Flexa Ribeiro.

Concordo com S.Exa. Apoio a Senadora, minha amiga de longa data, a quem já havia saudado. S.Exa., quando Secretária Nacional extremamente competente, muito nos ajudou muito em Campo Grande.

Saúdo também meu amigo Eduardo Sciarra. Tenho certeza de que, com ajuda de S.Exa., haveremos de dotar o País de um Orçamento mais equilibrado e mais justo possível.

O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO - Sr. Presidente, quero também saudar o Deputado Eduardo Sciarra e saber do nosso Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) - S.Exa. já havia assumido um compromisso, justificou, fez questão de avisar à Presidência que hoje não poderia estar presente.

O Senador Tião Viana está em missão oficial em uma viagem fora do País.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar a presente sessão. Antes, porém, convoco para o dia 28 de abril, quarta-feira, às 14h30min, reunião ordinária neste plenário.

Está encerrada a sessão.

PARECER Nº 3, DE 2010-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 01, de 2010-CN, que "abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Turismo, crédito suplementar no valor de R\$ 442.723.360,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente".

Autor: Poder Executivo

Relator: Deputado EDIO LOPES

I - RELATÓRIO

Nos termos do art. 61 da Constituição Federal, o Presidente da República, por intermédio da Mensagem nº 20, de 2010-CN (nº 134/2010, na origem), submete à apreciação do Congresso Nacional o projeto de lei que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Turismo, crédito suplementar no valor de R\$ 442.723.360,00 (quatrocentos e quarenta e dois milhões, setecentos e vinte e três mil, trezentos e sessenta reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária atual.

De conformidade com a Exposição de Motivos nº 00046/2010/MP, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, o crédito solicitado tem por finalidade permitir ao Ministério do Turismo a execução dos projetos de infra-estrutura turística, que o órgão realiza em parceria com a Caixa Econômica Federal, uma vez que o próprio órgão informa sobre a impossibilidade de executar em tempo hábil todas as emendas individuais, referentes à promoção de eventos para divulgação do turismo interno, tendo em vista que o processo eleitoral deste exercício determina como prazo limite para a execução das despesas provenientes de transferências voluntárias aos entes federados a data de 2 de julho do corrente ano.

A citada Exposição ressalta que o pleito decorre de solicitação formalizada pelo órgão envolvido e será viabilizado com recursos oriundos de anulação parcial de dotações orçamentárias.

A propósito do que dispõe o art. 56, § 12, da Lei nº 12.017, de 12/08/2009, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010 - LDO-2010, esclarece que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário estabelecida para o corrente exercício, tendo em vista que se trata de remanejamento entre despesas primárias do Poder Executivo.

Foram apresentadas 224 emendas ao projeto de lei em exame, no prazo regimental, pelos seguintes parlamentares: Adelmir Santana (00196); Ademir Camilo (00076 e 00077); Albano Franco (00204 e 00205); Alex Canziani (00120); Alexandre Silveira (00186); Aline Correa (00154); Ângela Amin (00017); Antônio Bulhões (00073); Antônio Carlos Chamariz (00220 a 00223); Antonio Carlos Junior (00188); Antônio Carlos Magalhães Neto (00216); Antonio Carlos Valadares (00037 e 00038); Aracely de Paula (00158); Arnaldo Jardim (00060 a 00069); Arthur Virgílio (00170 a 00172); Asdrúbal Bentes (00023); Átila Lira (00137); Bel Mesquita (00151); Benedito de Lira (00130); Bernardo Ariston (00145 a 00147, 00190, 00197); Betinho Rosado (00157); Beto Albuquerque (00207); Beto Faro (00180); Beto Mansur (00049); Capitão Assunção

(00129); Charles Lucena (00052 e 00053); Chico Daltro (00050); Ciro Nogueira (00075); Claudio Cajado (00002 a 00005, 00018 e 00019, 00169); Dagoberto (00001); Dilceu Sperafico (00027 e 00028); Dr. Nechar (00125); Edgar Moury (00102 a 00104); Edinho Bez (00020 e 00021); Edson Aparecido (00118); Eduardo Amorim (00142 e 00143); Eduardo Sciarra (00126 a 00128); Efraim Filho (00131 e 00191); Efraim Moraes (00006 e 00007); Eliene Lima (00150); Eptácio Cafeteira (00208); Eugênio Rabelo (00149); Fábio Faria (00101); Fernando Coelho Filho (00139 e 00140, 00209 a 00215); Gastão Vieira (00036); George Hilton (00074); Givaldo Carimbão (00035); Gorete Pereira (00105 a 00112); Humberto Souto (00081 a 00083); Jackson Barreto (00218 e 00219); Jaime Martins (00174); Jefferson Campos (00203); Jerônimo Reis (00159 a 00163); João Carlos Bacelar (00206); João Dado (00198); João Oliveira (00156); Jorge Khoury (00011 e 00012); José Carlos Aleluia (00173); José Carlos Machado (00054); José Chaves (00009 e 00010); José Maia Filho (00114 a 00116); José Otávio Germano (00138); José Paulo Tóffano (00136); José Rocha (00092 a 00100); José Santana de Vasconcellos (00152); Jovair Arantes (00133); Laerte Bessa (00122); Lázaro Botelho (00117); Leandro Vilela (00039 a 00048); Léo Vivas (00024 a 00026); Lídice da Mata (00194 e 00195); Lúcia Vânia (00181 a 00185); Luiz Bittencourt (00148); Luiz Carreira (00015); Major Fábio (00031 a 00033); Marçal Filho (00084 a 00090); Marcelo Castro (00058); Marcelo Guimarães Filho (00189); Marcelo Melo (00030); Marcelo Ortiz (00164 e 00165); Márcio França (00155); Márcio Marinho (00192); Márcio Reinaldo Moreira (00008); Marconi Perillo (00166 e 00167); Marcos Medrado (00119); Mário Negromonte (00080); Mauricio Quintella Lessa (00224); Nelson Meurer (00070 a 00072); Osvaldo Reis (00135); Pastor Manoel Ferreira (00091); Paulo Henrique Lustosa (00078); Paulo Pereira da Silva (00193); Pedro Chaves (00121); Pedro Fernandes (00022); Pedro Novais (00013); Rebecca Garcia (00153); Renan Calheiros (00051); Renato Molling (00113); Roberto Britto (00141); Roberto Santiago (00059); Rosalba Ciarlini (00144); Sabino Castelo Branco (00134); Sandes Junior (00014); Sandro Mabel (00175 a 00179); Sergio Brito (00079 e 00217); Sergio Petecão (00132); Silas Câmara (00034); Silvio Lopes (00016); Vádão Gomes (00123 e 00124); Valadares Filho (00202); Valtenir Pereira (00187); Vinícius Carvalho (00055 a 00057); William Woo (00201); Wilson Santiago (00199 e 00200); e Zé Gerardo (00029 e 00168).

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Do exame do projeto, verificamos inicialmente que a iniciativa não contraria os dispositivos constitucionais e os preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito à sua compatibilidade com o Plano Plurianual 2008-2011 (Lei nº 11.653, de 07/04/2008) e à sua conformidade com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2010 – LDO/2010 (Lei nº 12.017, de 12/08/2009).

O acompanhamento da execução orçamentária e financeira, acumulada até 15/04/2010, elaborado pela CÔFF/CD e PRODASEN, a partir de dados SIAFI/STN, mostra que há disponibilidade de recursos para cancelamento nas dotações oferecidas como fonte.

Quanto às emendas, não obstante o mérito e a relevância das proposições, optamos pelo seu não acolhimento, com vistas a evitar a descaracterização do crédito proposto.

Com o objetivo de dar conhecimento a esta Comissão, incluímos no Anexo I relação encaminhada pelo órgão interessado das emendas referentes à promoção de eventos para divulgação do turismo interno, que foram objeto de cancelamento no projeto de lei em análise, bem como os respectivos autores e montantes cancelados.

Diante do exposto, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 01, de 2010-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo e pela rejeição das emendas apresentadas.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2010.


Deputado EDIO LOPES
Relator

ANEXO I

Secretaria Executiva

PLN 1

Partido	Autor	Inicial	Final	CANCELAMENTO	EMENDA	Saldo	GND	Modalidade Funcional	CANCELAMENTO	Saldo Final
PSB	Abelardo Camarinho	500.000,00	370.000,00	130.000,00	21640005	500.000,00	3	40 23.695.1166.4620.0035	130.000,00	370.000,00
PMDB	Acélio Casagrande	2.000.000,00	895.000,00	1.105.000,00	23950008	2.000.000,00	3	99 23.695.1166.4620.0042	1.105.000,00	895.000,00
PDT	Adir Gurgacz	300.000,00	300.000,00	-	26330007	300.000,00	3	99 23.695.1166.4620.0011	-	300.000,00
DEM	Adelmir Santana	5.100.000,00	1.980.000,00	3.120.000,00	25830008	5.100.000,00	3	99 23.695.1166.4620.0053	3.120.000,00	1.980.000,00
PR	Aelton Freitas	1.250.000,00	632.500,00	617.500,00	20180017	1.250.000,00	3	99 23.695.1166.4620.0031	617.500,00	632.500,00
PP	Afonso Hamm	200.000,00	200.000,00	-	20980008	100.000,00	3	50 23.695.1166.4620.0576	-	100.000,00
					20980023	100.000,00	3	50 23.695.1166.4620.0578	-	100.000,00
PR	Ailton Rovêda	100.000,00	100.000,00	-	36440016	100.000,00	3	40 23.695.1166.4620.0710	-	100.000,00
PSDB	Albano Franco	4.300.000,00	1.700.000,00	2.600.000,00	24630017	300.000,00	3	99 23.695.1166.4620.0001	-	300.000,00
					24630012	1.700.000,00	3	99 23.695.1166.4620.0028	1.200.000,00	500.000,00
					24630013	2.000.000,00	3	50 23.695.1166.4620.0092	1.400.000,00	600.000,00
					24630011	300.000,00	3	50 23.695.1166.4620.0578	-	300.000,00
DEM	Alberto Fraga	500.000,00	370.000,00	130.000,00	36300004	500.000,00	3	30 23.695.1166.4620.0706	130.000,00	370.000,00
PC do B	Alípio Rebelo	1.200.000,00	615.000,00	585.000,00	17950005	1.200.000,00	3	40 23.695.1166.4620.0001	585.000,00	615.000,00
PTB	Alex Conzatti	500.000,00	370.000,00	130.000,00	36800017	500.000,00	3	99 23.695.1166.4620.0041	130.000,00	370.000,00
PPS	Alexandre Silveira	1.500.000,00	720.000,00	780.000,00	22270011	1.500.000,00	3	40 23.695.1166.4620.0031	780.000,00	720.000,00
PSDB	Alfredo Kaefer	2.000.000,00	895.000,00	1.105.000,00	23990003	2.000.000,00	3	99 23.695.1166.4620.0041	1.105.000,00	895.000,00

Secretaria Executiva
PLN 1

Partido	Autôr	Inicial	Final	Cancelamento	Emenda	Saldo	GND	Modalidad	Funcional	Cancelamento	Saldo Final
PC do B	Alice Portugal	2.400.000,00	1.035.000,00	1.365.000,00	13310006	2.400.000,00	3	40	23.695.1166.4620.0029	1.365.000,00	1.035.000,00
PP	Aline Corrêa	2.200.000,00	965.000,00	1.235.000,00	25180009	200.000,00	3	40	23.695.1166.4620.0656	100.000,00	100.000,00
					25180003	300.000,00	3	40	23.695.1166.4620.0152	170.000,00	130.000,00
					25180021	300.000,00	3	99	23.695.1166.4620.0480	170.000,00	130.000,00
					25180020	200.000,00	3	99	23.695.1166.4620.0660	100.000,00	100.000,00
					25180023	300.000,00	3	99	23.695.1166.4620.0652	170.000,00	130.000,00
					25180005	300.000,00	3	99	23.695.1166.4620.0652	175.000,00	125.000,00
					25180017	300.000,00	3	40	23.695.1166.4620.0658	175.000,00	125.000,00
					25180006	300.000,00	3	99	23.695.1166.4620.0654	175.000,00	125.000,00
PMDB	Almeida Lima	2.500.000,00	1.070.000,00	1.430.000,00	20360004	2.500.000,00	3	99	23.695.1166.4620.0028	1.430.000,00	1.070.000,00
PT	Aldio Mercadante	500.000,00	370.000,00	130.000,00	20160009	500.000,00	3	50	23.695.1166.4620.0035	130.000,00	370.000,00
PT	Andre Vargas	1.200.000,00	615.000,00	585.000,00	25560013	1.200.000,00	3	40	23.695.1166.4620.0041	585.000,00	615.000,00
DEM	André de Paula	1.500.000,00	720.000,00	780.000,00	10740016	1.500.000,00	3	40	23.695.1166.4620.0026	780.000,00	720.000,00
PSDB	Andrela Zito	200.000,00	200.000,00		24950014	200.000,00	3	40	23.695.1166.4620.0682		200.000,00
PP	Angela Amin	3.900.000,00	1.560.000,00	2.340.000,00	18800019	3.100.000,00	3	40	23.695.1166.4620.0042	1.860.000,00	1.240.000,00
					18800019	800.000,00	3	50	23.695.1166.4620.0042	480.000,00	320.000,00
PT	Angelo Vanhoni	500.000,00	370.000,00	130.000,00	25570022	500.000,00	3	40	23.695.1166.4620.0041	130.000,00	370.000,00
PMDB	Antibal Gomes	3.000.000,00	1.245.000,00	1.755.000,00	31220004	3.000.000,00	3	40	23.695.1166.4620.0023	1.755.000,00	1.245.000,00
PMDB	Antônio Andrade	500.000,00	370.000,00	130.000,00	24730009	500.000,00	3	40	23.695.1166.4620.0031	130.000,00	370.000,00

Secretaria Executiva
PLN 1

Partido	Autor	Inicial	Fínal	Cancelamento	Emenda	Saldo	GND	Modalidade	Funcional	Cancelamento	Saldo Final
PT	Antônio Carlos Biffi	1.000.000,00	545.000,00	455.000,00	14370016	1.000.000,00	3	40	23.695.1166.4620.0054	455.000,00	545.000,00
PTB	Chamariz	2.000.000,00	895.000,00	1.105.000,00	26120005	2.000.000,00	3	40	23.695.1166.4620.0027	1.105.000,00	895.000,00
DEM	Antonio Carlos Júnior	2.000.000,00	895.000,00	1.105.000,00	23500022	300.000,00	3	40	23.695.1166.4620.0584		300.000,00
DEM	Magalhães Neto	1.500.000,00	720.000,00	780.000,00	23500023	1.700.000,00	3	40	23.695.1166.4620.0029	1.105.000,00	595.000,00
					13330005	500.000,00	3	40	23.695.1166.4620.0029	260.000,00	240.000,00
					13330004	200.000,00	3	40	23.695.1166.4620.0144	100.000,00	100.000,00
					13330006	300.000,00	3	40	23.695.1166.4620.0534	160.000,00	140.000,00
					13330007	300.000,00	3	40	23.695.1166.4620.0536	160.000,00	140.000,00
PSB	Valadares	3.600.000,00	1.455.000,00	2.145.000,00	13330008	200.000,00	3	40	23.695.1166.4620.0538	100.000,00	100.000,00
					22460005	3.150.000,00	3	99	23.695.1166.4620.0028	1.900.000,00	1.250.000,00
					22460001	450.000,00	3	99	23.695.1166.4620.0001	245.000,00	205.000,00
PT	Antonio Palocci	650.000,00	422.500,00	227.500,00	35990014	300.000,00	3	40	23.695.1166.4620.0268	100.000,00	200.000,00
PV	Antônio Roberto	100.000,00	100.000,00		35990007	350.000,00	3	50	23.695.1166.4620.0480	127.500,00	222.500,00
PR	Aracely de Paula	3.400.000,00	1.385.000,00	2.015.000,00	24740005	100.000,00	3	50	23.695.1166.4620.0622		100.000,00
PSB	Artosto Holanda	100.000,00	100.000,00		17300010	1.600.000,00	3	99	23.695.1166.4620.0031	950.000,00	650.000,00
PT	Arindo Chinaglia	400.000,00	335.000,00	65.000,00	17300012	1.800.000,00	3	40	23.695.1166.4620.0031	1.065.000,00	735.000,00
					16530010	100.000,00	3	40	23.695.1166.4620.0138		100.000,00
					31350004	100.000,00	3	50	23.695.1166.4620.0035		100.000,00
PTB	Armando Abilio	3.000.000,00	1.245.000,00	1.755.000,00	31350011	300.000,00	3	40	23.695.1166.4620.0035	65.000,00	235.000,00

Secretaria Executiva
PLN 1

Partido	Autor	Inicial	Final	Cancelamento	Emenda	Saldo	GND	Modalidade Funcional	Cancelamento	Saldo Final
PTB	Armando Monteiro	2.290.000,00	996.500,00	1.293.500,00	31360003	1.000.000,00	3	99 23.695.1166.4620.0025	585.000,00	415.000,00
					31360003	2.000.000,00	3	40 23.695.1166.4620.0025	1.170.000,00	830.000,00
PTB	Arnaldo Faria de Sá	1.000.000,00	545.000,00	455.000,00	35340015	2.290.000,00	3	99 23.695.1166.4620.0026	1.293.500,00	996.500,00
					14100008	900.000,00	3	40 23.695.1166.4620.0035	455.000,00	445.000,00
					14100020	100.000,00	3	50 23.695.1166.4620.0556		100.000,00
PPS	Arnaldo Jardim	800.000,00	475.000,00	325.000,00	23560005	800.000,00	3	40 23.695.1166.4620.0035	325.000,00	475.000,00
PTB	Arnon Bezerra	3.800.000,00	1.525.000,00	2.275.000,00	31380007	3.800.000,00	3	99 23.695.1166.4620.0023	2.275.000,00	1.525.000,00
PSDB	Arthur Virgílio	3.500.000,00	1.420.000,00	2.080.000,00	20370005	3.500.000,00	3	99 23.695.1166.4620.0013	2.080.000,00	1.420.000,00
PMDB	Asdrúbal Bentes	1.500.000,00	720.000,00	780.000,00	11290013	1.500.000,00	3	40 23.695.1166.4620.0015	780.000,00	720.000,00
PSB	Átila Lira	400.000,00	335.000,00	65.000,00	19350006	400.000,00	3	99 23.695.1166.4620.0022	65.000,00	335.000,00
PT	Augusto Botelho	300.000,00	300.000,00		20500012	300.000,00	3	40 23.695.1166.4620.0572		300.000,00
PPS	Augusto Carvalho	150.000,00	150.000,00		14790016	150.000,00	3	50 23.695.1166.4620.0562		150.000,00
PTB	Augusto Farias	2.500.000,00	1.070.000,00	1.430.000,00	16960002	2.500.000,00	3	99 23.695.1166.4620.0027	1.430.000,00	1.070.000,00
O	Bancada de São Paulo	60.000.000,00		60.000.000,00	71250008	60.000.000,00	3	90 23.695.1166.4620.0035	60.000.000,00	
O	Bancada do Paraná	14.024.860,00		14.024.860,00	71170018	14.024.860,00	3	90 23.695.1166.4620.0041	14.024.860,00	
PMDB	Bel Mesquita	100.000,00	100.000,00		23620010	100.000,00	3	50 23.695.1166.4620.0015		100.000,00
PP	Benedito de Lira	1.800.000,00	825.000,00	975.000,00						

Secretaria Executiva
PLN 1

Partido	Autor	Inicial	Final	Cancelamento	Emenda	Saldo	GND	Modalidade	Funcional	Cancelamento	Saldo Final
PMDB	Bernardo Ariston	1.400.000,00	685.000,00	715.000,00	31440004	1.800.000,00	3	40	23.695.1166.4620.0027	975.000,00	825.000,00
					14620007	200.000,00	3	50	23.695.1166.4620.0060	-	200.000,00
					14620016	1.200.000,00	3	99	23.695.1166.4620.0033	715.000,00	485.000,00
DEM	Batistão Rosado	1.500.000,00	720.000,00	780.000,00	31460011	1.500.000,00	3	40	23.695.1166.4620.0024	780.000,00	720.000,00
PSB	Beto Albuquerque	1.200.000,00	615.000,00	585.000,00	90140011	500.000,00	3	40	23.695.1166.4620.0043	245.000,00	255.000,00
					90140010	700.000,00	3	50	23.695.1166.4620.0043	340.000,00	360.000,00
PT	Beto Faro	600.000,00	405.000,00	195.000,00	21520012	600.000,00	3	99	23.695.1166.4620.0015	195.000,00	405.000,00
PP	Beto Mansur	2.500.000,00	1.070.000,00	1.430.000,00	17990005	2.500.000,00	3	40	23.695.1166.4620.0035	1.430.000,00	1.070.000,00
PR	Bilac Pinto	450.000,00	352.500,00	97.500,00	22150011	450.000,00	3	99	23.695.1166.4620.0031	97.500,00	352.500,00
DEM	Bispo Gê Tenuta	1.000.000,00	545.000,00	455.000,00	22420009	1.000.000,00	3	40	23.695.1166.4620.0029	455.000,00	545.000,00
PDT	Brizola Neto	400.000,00	335.000,00	65.000,00	24960012	300.000,00	3	50	23.695.1166.4620.0001	65.000,00	235.000,00
					24960016	100.000,00	3	99	23.695.1166.4620.0033	-	100.000,00
PSDB	Bruno Araújo	3.400.000,00	1.385.000,00	2.015.000,00	24530021	300.000,00	3	99	23.695.1166.4620.0026	165.000,00	135.000,00
					24530018	600.000,00	3	99	23.695.1166.4620.0026	350.000,00	250.000,00
					24530017	1.300.000,00	3	99	23.695.1166.4620.0026	800.000,00	500.000,00
					24530019	600.000,00	3	99	23.695.1166.4620.0026	350.000,00	250.000,00
					24530020	600.000,00	3	99	23.695.1166.4620.0026	350.000,00	250.000,00
PSDB	Bruno Rodrigues	3.000.000,00	1.245.000,00	1.755.000,00	24540007	3.000.000,00	3	99	23.695.1166.4620.0026	1.755.000,00	1.245.000,00
PT	Cândido Vaccarezza	100.000,00	100.000,00	-	25410009	100.000,00	3	40	23.695.1166.4620.0035	-	100.000,00

Secretaria Executiva
PLN 1

Partido	Autor	Inicial	Final	Cancelamento	Emenda	Saldo	GND	Modalidade Funcional	Cancelamento	Saldo Final
PSB	Capitão Assunção	1.500.000,00	720.000,00	780.000,00	26130011	1.500.000,00	3	99	23.695.1166.4620.0032	780.000,00
PT	Carlos Abicaili	300.000,00	300.000,00	-	14280016	300.000,00	3	40	23.695.1166.4620.0558	300.000,00
PSC	Carlos Alberto Canuto	900.000,00	510.000,00	390.000,00	24590024	900.000,00	3	40	23.695.1166.4620.0027	510.000,00
PSDB	Carlos Alberto Lerêla	3.100.000,00	1.280.000,00	1.820.000,00	19530012	100.000,00	3	50	23.695.1166.4620.0052	100.000,00
					19530014	3.000.000,00	3	99	23.695.1166.4620.0052	1.180.000,00
PMDB	Carlos Bezerra	100.000,00	100.000,00	-	25470005	100.000,00	3	40	23.695.1166.4620.0722	100.000,00
PSDB	Carlos Brandão	700.000,00	440.000,00	260.000,00	24310007	700.000,00	3	40	23.695.1166.4620.0021	440.000,00
PSC	Carlos Eduardo Cadore	4.000.000,00	1.595.000,00	2.405.000,00	10710008	200.000,00	3	50	23.695.1166.4620.0001	200.000,00
					10710001	3.800.000,00	3	99	23.695.1166.4620.0026	1.395.000,00
DEM	Carlos Melles	600.000,00	405.000,00	195.000,00	31550012	600.000,00	3	40	23.695.1166.4620.0031	405.000,00
PTC	Carlos Willian	4.600.000,00	1.805.000,00	2.795.000,00	13890007	4.600.000,00	3	99	23.695.1166.4620.0031	1.805.000,00
PTB	Charles Lucona	8.600.000,00	2.000.000,00	6.600.000,00	21490011	8.600.000,00	3	99	23.695.1166.4620.0026	2.000.000,00
PT	Chico D'Angelo	1.400.000,00	685.000,00	715.000,00	24970023	1.400.000,00	3	99	23.695.1166.4620.0033	685.000,00
PSDB	Cicero Lucena	6.000.000,00	2.000.000,00	4.000.000,00	23770003	5.000.000,00	3	40	23.695.1166.4620.0025	1.600.000,00
					23770004	1.000.000,00	3	99	23.695.1166.4620.0025	400.000,00
PP	Ciro Nogueira	5.000.000,00	1.945.000,00	3.055.000,00	31650005	5.000.000,00	3	99	23.695.1166.4620.0022	1.945.000,00
PV	Ciro Pedrosa	200.000,00	200.000,00	-						

Secretaria Executiva
PLN 1

Partido	Autor	Inicial	Final	Cancelamento	Emenda	Saldo	GND	Modalidade Funcional	Cancelamento	Saldo Final
DEM	Claudio Caljado	2.100.000,00	930.000,00	1.170.000,00	24750018	200.000,00	3	99 23.695.1166.4620.0031	-	200.000,00
PSDB	Claudio Diaz	100.000,00	100.000,00	-	31660013	2.100.000,00	3	40 23.695.1166.4620.0029	1.170.000,00	930.000,00
PRB	Cleber Verde	3.200.000,00	1.315.000,00	1.885.000,00	21330006	100.000,00	3	50 23.695.1166.4620.0043	-	100.000,00
					23880010	1.500.000,00	3	50 23.695.1166.4620.0021	885.000,00	615.000,00
					23880010	1.700.000,00	3	40 23.695.1166.4620.0021	1.000.000,00	700.000,00
PDT	Cristovam Guareque	100.000,00	100.000,00	-	20690014	100.000,00	3	50 23.695.1166.4620.0001	-	100.000,00
PDT	Dagoberto	200.000,00	200.000,00	-	21700016	200.000,00	3	40 23.695.1166.4620.0054	-	200.000,00
PDT	Damilo Feliciano	5.300.000,00	2.000.000,00	3.300.000,00	35300011	5.300.000,00	3	99 23.695.1166.4620.0025	3.300.000,00	2.000.000,00
PC do B	Daniel Almeida	400.000,00	335.000,00	65.000,00	13390017	400.000,00	3	99 23.695.1166.4620.0029	65.000,00	335.000,00
PR	Davi Alves Silva Júnior	300.000,00	300.000,00	-	31740009	300.000,00	3	50 23.695.1166.4620.0724	-	300.000,00
PT	Deálio Lima	200.000,00	200.000,00	-	25700010	100.000,00	3	50 23.695.1166.4620.0042	-	100.000,00
PT	Deálio Amaral	1.000.000,00	545.000,00	455.000,00	25700015	100.000,00	3	40 23.695.1166.4620.0666	-	100.000,00
PSC	Deley	400.000,00	335.000,00	65.000,00	20420005	1.000.000,00	3	40 23.695.1166.4620.0166	455.000,00	545.000,00
					14730024	100.000,00	3	50 23.695.1166.4620.0154	-	100.000,00
DEM	Damiastenes Torres	100.000,00	100.000,00	-	14730023	300.000,00	3	40 23.695.1166.4620.0124	65.000,00	235.000,00
PT	Devanir Ribeiro	2.100.000,00	930.000,00	1.170.000,00	20200021	100.000,00	3	50 23.695.1166.4620.0698	-	100.000,00
					15310018	2.100.000,00	3	99 23.695.1166.4620.0035	1.170.000,00	930.000,00

Secretaria Executiva
PLN 1

Partido	Autor	Inicial	Final	Cancelamento	Emenda	Saldo	GND	Modalidade Funcional	Cancelamento	Saldo Final
PP	Dilceu Sperafico	1.150.000,00	597.500,00	552.500,00	31780006	150.000,00	3	50	23.695.1166.4620.0726	150.000,00
					31780014	1.000.000,00	3	40	23.695.1166.4620.0041	447.500,00
PPS	Dimas Bualho	500.000,00	370.000,00	130.000,00	15320005	500.000,00	3	40	23.695.1166.4620.0035	370.000,00
PP	Dr. Necho	3.250.000,00	1.332.500,00	1.917.500,00	25220017	1.050.000,00	3	50	23.695.1166.4620.0035	400.000,00
					25220016	1.600.000,00	3	40	23.695.1166.4620.0035	600.000,00
					25220015	200.000,00	3	50	23.695.1166.4620.0035	132.500,00
					25220014	400.000,00	3	50	23.695.1166.4620.0035	200.000,00
PR	Dr. Paulo César	300.000,00	300.000,00		25920005	300.000,00	3	50	23.695.1166.4620.0154	300.000,00
PV	Dr. Talmir	600.000,00	405.000,00	195.000,00	25230012	600.000,00	3	40	23.695.1166.4620.0035	405.000,00
PMDB	Edgar Moury	1.800.000,00	825.000,00	975.000,00	24520009	1.000.000,00	3	99	23.695.1166.4620.0026	450.000,00
					24520003	600.000,00	3	50	23.695.1166.4620.0026	275.000,00
					24520002	200.000,00	3	50	23.695.1166.4620.0614	100.000,00
PV	Edigar Mão Branca	2.800.000,00	1.175.000,00	1.625.000,00	23940025	200.000,00	3	40	23.695.1166.4620.0600	200.000,00
					23940023	100.000,00	3	50	23.695.1166.4620.0029	100.000,00
					23940024	2.500.000,00	3	40	23.695.1166.4620.0029	875.000,00
PMDB	Edinho Bez	2.110.000,00	933.500,00	1.176.500,00	31830017	2.110.000,00	3	99	23.695.1166.4620.0042	933.500,00
PMDB	Edio Lopes	500.000,00	370.000,00	130.000,00	23700013	500.000,00	3	40	23.695.1166.4620.0014	370.000,00
PC do B	Edmilson Valentim	600.000,00	405.000,00	195.000,00	25000015	600.000,00	3	40	23.695.1166.4620.0033	405.000,00
PSDB	Edson Aparecido	1.700.000,00	790.000,00	910.000,00	25250004	1.700.000,00	3	40	23.695.1166.4620.0035	790.000,00

Secretaria Executiva
PLN 1

Partido	Autor	Inicial	Final	Cancelamento	Emenda	Saldo	GND	Modalidade Funcional	Cancelamento	Saldo Final
PV	Edson Duarte	1.500.000,00	720.000,00	780.000,00	13440014	1.500.000,00	3	99	23.695.1166.4620.0029	720.000,00
PSC	Eduardo Amorim	4.450.000,00	1.752.500,00	2.697.500,00	24640015	2.400.000,00	3	99	23.695.1166.4620.0028	800.000,00
					24640016	300.000,00	3	40	23.695.1166.4620.0618	200.000,00
					24640018	1.600.000,00	3	40	23.695.1166.4620.0028	602.500,00
					24640019	150.000,00	3	99	23.695.1166.4620.0001	150.000,00
PMDB	Eduardo Cunha	300.000,00	300.000,00		14920010	300.000,00	3	99	23.695.1166.4620.0001	300.000,00
PP	Eduardo da Fonte	3.500.000,00	1.420.000,00	2.080.000,00	24550014	3.500.000,00	3	40	23.695.1166.4620.0026	1.420.000,00
PSDB	Eduardo Gomes	2.100.000,00	930.000,00	1.170.000,00	12010019	1.300.000,00	3	99	23.695.1166.4620.0017	450.000,00
					12010022	300.000,00	3	99	23.695.1166.4620.0017	150.000,00
					12010016	300.000,00	3	99	23.695.1166.4620.0017	150.000,00
					12010010	200.000,00	3	40	23.695.1166.4620.0084	180.000,00
PRB	Eduardo Lopes	675.000,00	431.250,00	243.750,00	23580023	675.000,00	3	50	23.695.1166.4620.0033	431.250,00
DEM	Eduardo Scliar	200.000,00	200.000,00		19670005	100.000,00	3	50	23.695.1166.4620.0041	100.000,00
					19670014	100.000,00	3	99	23.695.1166.4620.0041	100.000,00
PT	Eduardo Valverde	300.000,00	300.000,00		11700013	300.000,00	3	99	23.695.1166.4620.0011	300.000,00
DEM	Efraim Filho	3.250.000,00	1.332.500,00	1.917.500,00	24490017	200.000,00	3	50	23.695.1166.4620.0612	200.000,00
					24490001	150.000,00	3	50	23.695.1166.4620.0610	150.000,00
					24490015	2.900.000,00	3	40	23.695.1166.4620.0025	982.500,00
DEM	Efraim Morais	4.000.000,00	1.595.000,00	2.405.000,00	20270009	4.000.000,00	3	40	23.695.1166.4620.0025	1.595.000,00
PP	Ellene Uma	1.100.000,00	580.000,00	520.000,00						

Secretaria Executiva
PLN 1

Partido	Autor	Inicial	Final	Cancelamento	Emenda	Saldo	GND	Modalidade/ Funcional	Cancelamento	Saldo Final
					25480014	1.000.000,00	3	30 23.695.1166.4620.0051	520.000,00	480.000,00
					25480013	100.000,00	3	50 23.695.1166.4620.0053	-	100.000,00
PMDB	Eliseu Padilha	750.000,00		457.500,00	292.500,00					
					34030010	150.000,00	3	50 23.695.1166.4620.0043	-	150.000,00
					34030009	600.000,00	3	40 23.695.1166.4620.0043	292.500,00	307.500,00
PT	Emília Fernandes	600.000,00		405.000,00	195.000,00					
					26190022	600.000,00	3	99 23.695.1166.4620.0043	195.000,00	405.000,00
PT	Emiliano José	1.000.000,00		545.000,00	455.000,00					
					26270018	1.000.000,00	3	50 23.695.1166.4620.0092	455.000,00	545.000,00
PP	Eugênio Rabelo	2.500.000,00		1.070.000,00	1.430.000,00					
					24390003	2.500.000,00	3	99 23.695.1166.4620.0023	1.430.000,00	1.070.000,00
PMDB	Eunício Oliveira	2.500.000,00		1.070.000,00	1.430.000,00					
					35200005	2.500.000,00	3	40 23.695.1166.4620.0023	1.430.000,00	1.070.000,00
PMN	Fábio Faria	4.200.000,00		1.665.000,00	2.535.000,00					
					24090022	100.000,00	3	99 23.695.1166.4620.0604	-	100.000,00
					24090023	100.000,00	3	50 23.695.1166.4620.0606	-	100.000,00
					24090021	4.000.000,00	3	40 23.695.1166.4620.0024	2.535.000,00	1.465.000,00
PV	Fábio Ramalho	1.100.000,00		580.000,00	520.000,00					
					23680014	1.000.000,00	3	99 23.695.1166.4620.0031	520.000,00	480.000,00
					23680005	100.000,00	3	99 23.695.1166.4620.0154	-	100.000,00
DEM	Fábio Souto	2.200.000,00		965.000,00	1.235.000,00					
					13460011	400.000,00	3	40 23.695.1166.4620.0346	230.000,00	170.000,00
					13460012	400.000,00	3	40 23.695.1166.4620.0348	230.000,00	170.000,00
					13460009	250.000,00	3	40 23.695.1166.4620.0342	135.000,00	115.000,00
					13460013	500.000,00	3	40 23.695.1166.4620.0350	280.000,00	220.000,00
					13460014	350.000,00	3	40 23.695.1166.4620.0352	190.000,00	160.000,00
					13460010	300.000,00	3	40 23.695.1166.4620.0344	170.000,00	130.000,00
PT	Fátima Bezerra	2.000.000,00		895.000,00	1.105.000,00					
					12550016	2.000.000,00	3	99 23.695.1166.4620.0024	1.105.000,00	895.000,00
PT	Fátima Cleide	200.000,00			200.000,00					

Secretaria Executiva
PLN 1

Partido	Autor	Inicial	Final	Cancelamento	Emenda	Saldo	GND	Modalidade Funcional	Cancelamento	Saldo Final
PMDB	Fátima Pêlaes	1.500.000,00	720.000,00	780.000,00	20490021	200.000,00	3	99 23.695.1166.4620.0011		200.000,00
DEM	Felipe Maia	1.500.000,00	720.000,00	780.000,00	19070012	1.500.000,00	3	99 23.695.1166.4620.0016	780.000,00	720.000,00
PTB	Collor de Mello	300.000,00	300.000,00		24480017	1.500.000,00	3	40 23.695.1166.4620.0024	780.000,00	720.000,00
PSB	Fernando Coelho Filho	1.900.000,00	860.000,00	1.040.000,00	25790006	300.000,00	3	40 23.695.1166.4620.0027		300.000,00
					23920011	200.000,00	3	99 23.695.1166.4620.0026		200.000,00
DEM	Fernando de Fabinho	5.000.000,00	1.945.000,00	3.055.000,00	23920010	1.700.000,00	3	50 23.695.1166.4620.0026	1.040.000,00	660.000,00
					13510007	3.000.000,00	3	99 23.695.1166.4620.0029	1.840.000,00	1.160.000,00
					13510006	2.000.000,00	3	40 23.695.1166.4620.0029	1.215.000,00	785.000,00
PT	Fernando Ferro	700.000,00	440.000,00	260.000,00						
PV	Fernando Gabeira	500.000,00	370.000,00	130.000,00	32040006	700.000,00	3	99 23.695.1166.4620.0026	260.000,00	440.000,00
PT	Fernando Nascimento	4.400.000,00	1.735.000,00	2.665.000,00	32050024	500.000,00	3	40 23.695.1166.4620.0028	130.000,00	370.000,00
					26170017	1.200.000,00	3	50 23.695.1166.4620.0026	730.000,00	470.000,00
					26170016	600.000,00	3	50 23.695.1166.4620.0026	360.000,00	240.000,00
					26170018	1.200.000,00	3	50 23.695.1166.4620.0026	730.000,00	470.000,00
					26170015	500.000,00	3	50 23.695.1166.4620.0026	300.000,00	200.000,00
PSC	Filipe Pereira	1.500.000,00	720.000,00	780.000,00	26170014	900.000,00	3	50 23.695.1166.4620.0026	545.000,00	355.000,00
PMDB	Flávio Bezerra	4.900.000,00	1.910.000,00	2.990.000,00	25030011	1.500.000,00	3	50 23.695.1166.4620.0001	780.000,00	720.000,00
					24400013	4.500.000,00	3	40 23.695.1166.4620.0023	2.790.000,00	1.710.000,00
PC do B	Flávio Dino	300.000,00	300.000,00		24400012	400.000,00	3	40 23.695.1166.4620.0008	200.000,00	200.000,00
					24320011	300.000,00	3	40 23.695.1166.4620.0021		300.000,00

Secretaria Executiva
PLN 1

Partido	Autor	Inicial	Final	Cancelamento	Emenda	Saldo	GND	Modalidade Funcional	Cancelamento	Saldo Final
PSDB	Fleixa Ribeiro	100.000,00	100.000,00		20910006	100.000,00	3	50	23.695.1166.4620.0015	100.000,00
PP	Francisco Dornelles	2.100.000,00	930.000,00	1.170.000,00	23750008	100.000,00	3	50	23.695.1166.4620.0033	100.000,00
					23750009	2.000.000,00	3	40	23.695.1166.4620.0033	830.000,00
PMN	Francisco Tenório	5.000.000,00	1.945.000,00	3.055.000,00	24610013	1.500.000,00	3	50	23.695.1166.4620.0027	580.000,00
					24610012	3.500.000,00	3	40	23.695.1166.4620.0027	1.365.000,00
PRB	George Hilton	500.000,00	370.000,00	130.000,00	24770013	500.000,00	3	40	23.695.1166.4620.0031	370.000,00
PR	Geraldo Pudim	800.000,00	475.000,00	325.000,00	25040023	800.000,00	3	40	23.695.1166.4620.0684	475.000,00
PT	Geraldo Simões	900.000,00	510.000,00	390.000,00	35570006	900.000,00	3	99	23.695.1166.4620.0029	510.000,00
PMDB	Gerson Camata	100.000,00	100.000,00		21410015	100.000,00	3	40	23.695.1166.4620.0580	100.000,00
PSDB	Gervásio Silva	250.000,00	250.000,00		36550004	250.000,00	3	40	23.695.1166.4620.0738	250.000,00
PR	Glacobo	150.000,00	150.000,00		19680010	150.000,00	3	50	23.695.1166.4620.0568	150.000,00
PMDB	Glvam Borges	200.000,00	200.000,00		22610015	200.000,00	3	99	23.695.1166.4620.0016	200.000,00
PTB	Gim Argello	4.150.000,00	1.647.500,00	2.502.500,00	25900011	300.000,00	3	50	23.695.1166.4620.0001	300.000,00
					25900001	3.850.000,00	3	50	23.695.1166.4620.0001	1.347.500,00
PSB	Givaldo Carimbão	1.000.000,00	545.000,00	455.000,00	35420008	1.000.000,00	3	99	23.695.1166.4620.0027	545.000,00
PSB	Glauber Braga	266.000,00	266.000,00		26160010	266.000,00	3	99	23.695.1166.4620.0033	266.000,00
PSB	Gonzaga Patriota	1.400.000,00	685.000,00	715.000,00						

Secretaria Executiva

PLAN 1

Partido	Autor	Inicial	Final	Cancelamento	Emenda	Saldo	GND	Modalidade Funcional	Cancelamento	Saldo Final
PPR	Gorete Pereira	3.000.000,00	1.245.000,00	1.755.000,00	12180009	1.400.000,00	3	99	23.695.1166.4620.0026	685.000,00
					20700006	1.000.000,00	3	40	23.695.1166.4620.0180	415.000,00
					20700007	2.000.000,00	3	99	23.695.1166.4620.0023	830.000,00
PMDB	Henrique Eduardo Alves	1.000.000,00	545.000,00	455.000,00	11930015	1.000.000,00	3	40	23.695.1166.4620.0024	545.000,00
PT	Henrique Fontana	500.000,00	370.000,00	130.000,00	36610011	500.000,00	3	40	23.695.1166.4620.0043	370.000,00
PMDB	Hermes Pircianello	800.000,00	475.000,00	325.000,00	32200013	800.000,00	3	99	23.695.1166.4620.0001	475.000,00
PR	Homero Pereira	650.000,00	422.500,00	227.500,00	25490010	650.000,00	3	99	23.695.1166.4620.0051	422.500,00
PSC	Hugo Leal	2.500.000,00	1.070.000,00	1.430.000,00	23970009	1.500.000,00	3	50	23.695.1166.4620.0033	640.000,00
					23970008	1.000.000,00	3	40	23.695.1166.4620.0033	430.000,00
PPS	Ildefonso Cordeiro	3.400.000,00	1.385.000,00	2.015.000,00	24250010	3.400.000,00	3	99	23.695.1166.4620.0012	1.385.000,00
PC do B	Inácio Arruda	300.000,00	300.000,00		23570009	300.000,00	3	50	23.695.1166.4620.0386	300.000,00
DEM	Indio da Costa	4.950.000,00	1.927.500,00	3.022.500,00	25050008	4.950.000,00	3	99	23.695.1166.4620.0001	1.927.500,00
PT	Iran Barbosa	100.000,00	100.000,00		24650010	100.000,00	3	30	23.695.1166.4620.0395	100.000,00
PT	Irineu Lopes	1.500.000,00	545.000,00	455.000,00	14120019	700.000,00	3	50	23.695.1166.4620.0032	345.000,00
					14120019	300.000,00	3	40	23.695.1166.4620.0032	200.000,00
PMDB	Iris de Araújo	1.500.000,00	710.000,00	790.000,00	23640014	900.000,00	3	99	23.695.1166.4620.0052	420.000,00
					23640001	300.000,00	3	50	23.695.1166.4620.0640	150.000,00
					23640003	300.000,00	3	40	23.695.1166.4620.0588	150.000,00

Secretaria Executiva
PLN 1

Partido / Autor	Inicial	Final	Cancelamento	Emenda	Saldo	GND	Modalidade	Funcional	Cancelamento	Saldo Final
PMDB Jackson Barreto	5.460.000,00	2.000.000,00	3.460.000,00	13170025	850.000,00	3	99	23.695.1166.4620.0028	580.000,00	270.000,00
				13170023	200.000,00	3	40	23.695.1166.4620.0330	90.000,00	110.000,00
				13170015	300.000,00	3	50	23.695.1166.4620.0518	150.000,00	150.000,00
				13170018	200.000,00	3	40	23.695.1166.4620.0520	90.000,00	110.000,00
				13170019	150.000,00	3	40	23.695.1166.4620.0522	50.000,00	100.000,00
				13170022	200.000,00	3	40	23.695.1166.4620.0528	90.000,00	110.000,00
				13170017	250.000,00	3	40	23.695.1166.4620.0260	130.000,00	120.000,00
				13170020	150.000,00	3	40	23.695.1166.4620.0524	50.000,00	100.000,00
				13170024	300.000,00	3	99	23.695.1166.4620.0001	150.000,00	150.000,00
				13170016	2.710.000,00	3	50	23.695.1166.4620.0092	2.030.000,00	680.000,00
				13170021	150.000,00	3	40	23.695.1166.4620.0526	50.000,00	100.000,00
PR Jaime Martins	700.000,00	440.000,00	260.000,00	32300014	700.000,00	3	99	23.695.1166.4620.0031	260.000,00	440.000,00
DEM Jairo Ataíde	1.000.000,00	545.000,00	455.000,00	22380012	1.000.000,00	3	40	23.695.1166.4620.0031	455.000,00	545.000,00
PP Jairo Carneiro	5.300.000,00	2.000.000,00	3.300.000,00	12670018	5.300.000,00	3	99	23.695.1166.4620.0029	3.300.000,00	2.000.000,00
PSB Janete Capiberibe	450.000,00	352.500,00	97.500,00	11350020	450.000,00	3	99	23.695.1166.4620.0016	97.500,00	352.500,00
PSB Jefferson Campos	700.000,00	440.000,00	260.000,00	15810005	700.000,00	3	40	23.695.1166.4620.0035	260.000,00	440.000,00
DEM Jerônimo Reis	3.600.000,00	1.455.000,00	2.145.000,00	17040023	2.500.000,00	3	50	23.695.1166.4620.0092	1.535.000,00	965.000,00
				17040024	100.000,00	3	50	23.695.1166.4620.0033	100.000,00	100.000,00
				17040022	1.000.000,00	3	50	23.695.1166.4620.0518	610.000,00	390.000,00
PT Jilmar Tatto	6.000.000,00	2.000.000,00	4.000.000,00	25280005	6.000.000,00	3	99	23.695.1166.4620.0035	4.000.000,00	2.000.000,00
PSDB João Almeida	2.000.000,00	895.000,00	1.105.000,00	17150023	2.000.000,00	3	99	23.695.1166.4620.0029	1.105.000,00	895.000,00

Secretaria Executiva
PLN 1

Partido	Autor	Inicial	Final	Cancelamento	Emenda	Saldo	GND	Modalidade/Funcional	Cancelamento	Saldo Final
PSDB	João Campos	2.600.000,00	1.105.000,00	1.495.000,00	19550005	100.000,00	3	50	23.695.1166.4620.0166	100.000,00
					19550010	2.500.000,00	3	40	23.695.1166.4620.0052	1.495.000,00
PR	João Carlos Bacelar	2.075.000,00	921.250,00	1.153.750,00	12700004	2.075.000,00	3	99	23.695.1166.4620.0029	921.250,00
PDT	João Dado	550.000,00	387.500,00	162.500,00	90410024	550.000,00	3	99	23.695.1166.4620.0035	387.500,00
PMDB	João Magalhães	6.800.000,00	2.000.000,00	4.800.000,00	34080008	750.000,00	3	99	23.695.1166.4620.0031	220.000,00
					34080010	1.000.000,00	3	99	23.695.1166.4620.0031	300.000,00
					34080009	3.050.000,00	3	99	23.695.1166.4620.0031	900.000,00
					34080007	1.200.000,00	3	99	23.695.1166.4620.0031	350.000,00
					34080006	800.000,00	3	99	23.695.1166.4620.0031	230.000,00
PR	João Maia	2.000.000,00	895.000,00	1.105.000,00	24460008	2.000.000,00	3	99	23.695.1166.4620.0024	895.000,00
DEM	João Oliveira	600.000,00	405.000,00	195.000,00	24280009	600.000,00	3	40	23.695.1166.4620.0017	405.000,00
PT	João Pedro	500.000,00	370.000,00	130.000,00	25800020	500.000,00	3	40	23.695.1166.4620.0586	370.000,00
PP	João Pizzolatti	100.000,00	100.000,00		32420011	100.000,00	3	50	23.695.1166.4620.0001	100.000,00
PR	João Ribeiro	400.000,00	335.000,00	65.000,00	20450011	400.000,00	3	99	23.695.1166.4620.0017	335.000,00
PTB	João Vicente Claudino	600.000,00	405.000,00	195.000,00	23780015	150.000,00	3	40	23.695.1166.4620.0598	101.250,00
					23780006	150.000,00	3	99	23.695.1166.4620.0594	201.250,00
					23780009	150.000,00	3	40	23.695.1166.4620.0596	101.250,00
					23780007	150.000,00	3	40	23.695.1166.4620.0592	101.250,00
PMDB	Joaquim Beltrão	500.000,00	370.000,00	130.000,00	24030017	500.000,00	3	40	23.695.1166.4620.0027	370.000,00

Secretaria Executiva
PLN 1

Partido	Autor	Inicial	Final	Cancelamento	Emenda	Saldo	GND	Modalidade Funcional	Cancelamento	Saldo Final
PR	Jofran Frejat	700.000,00	440.000,00	260.000,00	14820001	100.000,00	3	50	23.695.1166.4620.0626	100.000,00
					14820019	100.000,00	3	50	23.695.1166.4620.0636	100.000,00
					14820018	500.000,00	3	50	23.695.1166.4620.0634	240.000,00
PT	Jorge Boeira	600.000,00	405.000,00	195.000,00	19730018	300.000,00	3	40	23.695.1166.4620.0252	202.500,00
					19730018	300.000,00	3	50	23.695.1166.4620.0252	202.500,00
DEM	Jorge Khoury	2.700.000,00	1.140.000,00	1.560.000,00	34660022	2.700.000,00	3	99	23.695.1166.4620.0029	1.140.000,00
DEM	Jorgeinho Maluly	1.000.000,00	545.000,00	455.000,00	22320007	1.000.000,00	3	40	23.695.1166.4620.0035	545.000,00
DEM	José Agripino	1.500.000,00	720.000,00	780.000,00	21230008	1.500.000,00	3	40	23.695.1166.4620.0024	720.000,00
PT	José Alton Cirilo	1.000.000,00	545.000,00	455.000,00	24410013	1.000.000,00	3	99	23.695.1166.4620.0001	545.000,00
DEM	José Carlos Aleluia	2.250.000,00	982.500,00	1.267.500,00	17180004	2.250.000,00	3	40	23.695.1166.4620.0029	982.500,00
PR	José Carlos Araújo	2.000.000,00	895.000,00	1.105.000,00	13550008	500.000,00	3	99	23.695.1166.4620.0029	225.000,00
					13550011	1.500.000,00	3	40	23.695.1166.4620.0029	670.000,00
DEM	José Carlos Machado	2.900.000,00	1.210.000,00	1.690.000,00	13240017	200.000,00	3	50	23.695.1166.4620.0532	200.000,00
					13240016	2.700.000,00	3	99	23.695.1166.4620.0028	1.690.000,00
PTB	José Chaves	7.700.000,00	2.000.000,00	5.700.000,00	32510002	1.000.000,00	3	50	23.695.1166.4620.0742	300.000,00
					32510012	1.000.000,00	3	50	23.695.1166.4620.0730	300.000,00
					32510004	5.700.000,00	3	99	23.695.1166.4620.0026	1.400.000,00
PP	José Linhares	200.000,00	200.000,00		16580007	200.000,00	3	40	23.695.1166.4620.0023	200.000,00
DEM	José Maria Filho	1.500.000,00	720.000,00	780.000,00						

Secretaria Executiva
PLN 1

Partido	Autor	Inicial	Final	Cancelamento	Emenda	Saldo	GND	Modalidade Funcional	Cancelamento	Saldo Final
PT	José Mentor	1.280.000,00	643.000,00	637.000,00	26110005	1.500.000,00	3	99	23.695.1166.4620.0022	780.000,00
PP	José Otávio Germano	3.000.000,00	1.245.000,00	1.755.000,00	15930022	1.280.000,00	3	99	23.695.1166.4620.0035	643.000,00
PR	José Paulo Toffano	3.850.000,00	1.542.500,00	2.307.500,00	11170008	3.000.000,00	3	99	23.695.1166.4620.0043	1.245.000,00
PR	José Rocha	1.000.000,00	545.000,00	455.000,00	25290017	3.850.000,00	3	40	23.695.1166.4620.0035	1.542.500,00
PR	Vasconcellos	4.000.000,00	1.595.000,00	2.405.000,00	32520014	1.000.000,00	3	40	23.695.1166.4620.0029	545.000,00
PT	Joseph Bandeira	1.250.000,00	637.500,00	617.500,00	13690010	1.000.000,00	3	99	23.695.1166.4620.0031	400.000,00
					13690007	3.000.000,00	3	40	23.695.1166.4620.0031	1.195.000,00
PTB	Jovair Arantes	3.050.000,00	1.262.500,00	1.787.500,00	22430010	250.000,00	3	99	23.695.1166.4620.0029	250.000,00
					22430006	1.000.000,00	3	99	23.695.1166.4620.0029	382.500,00
PDT	Juliano Amin	1.160.000,00	601.000,00	559.000,00	32650013	2.050.000,00	3	99	23.695.1166.4620.0052	850.000,00
					32650014	1.000.000,00	3	50	23.695.1166.4620.0052	412.500,00
DEM	Julio Cesar	1.500.000,00	720.000,00	780.000,00	24360005	960.000,00	3	40	23.695.1166.4620.0021	401.000,00
					24360003	200.000,00	3	50	23.695.1166.4620.0632	200.000,00
PSB	Julio Delgado	350.000,00	317.500,00	32.500,00	12460005	1.500.000,00	3	99	23.695.1166.4620.0022	720.000,00
PSDB	Julio Sernaghiini	1.300.000,00	650.000,00	650.000,00	36820024	350.000,00	3	40	23.695.1166.4620.0031	317.500,00
PMDB	Juarez	1.150.000,00	597.500,00	552.500,00	36100005	1.300.000,00	3	40	23.695.1166.4620.0035	650.000,00
					34860010	330.000,00	3	40	23.695.1166.4620.0016	170.000,00
					34860009	200.000,00	3	50	23.695.1166.4620.0746	107.500,00

Secretaria Executiva
PLN 1

Partido	Autor	Inicial	Final	Cancelamento	Emenda	Saldo	GND	Modalidade	Funcional	Cancelamento	Saldo Final
PSC	Jurandy Loureiro	500.000,00	370.000,00	130.000,00	34860011	620.000,00	3	30	23.695.1166.4620.0016	300.000,00	320.000,00
PSC	Laerte Bessa	6.240.000,00	2.000.000,00	4.240.000,00	24900014	500.000,00	3	40	23.695.1166.4620.0032	130.000,00	370.000,00
					25510006	200.000,00	3	50	23.695.1166.4620.0053	100.000,00	100.000,00
					25510019	240.000,00	3	50	23.695.1166.4620.0053	120.000,00	120.000,00
					25510017	1.500.000,00	3	50	23.695.1166.4620.0053	1.185.000,00	315.000,00
					25510002	200.000,00	3	50	23.695.1166.4620.0053	100.000,00	100.000,00
					25510010	100.000,00	3	50	23.695.1166.4620.0053	-	100.000,00
					25510003	1.000.000,00	3	50	23.695.1166.4620.0053	700.000,00	300.000,00
					25510004	300.000,00	3	50	23.695.1166.4620.0053	150.000,00	150.000,00
					25510018	500.000,00	3	50	23.695.1166.4620.0053	300.000,00	200.000,00
					25510001	500.000,00	3	50	23.695.1166.4620.0053	300.000,00	200.000,00
					25510014	1.700.000,00	3	50	23.695.1166.4620.0053	1.285.000,00	415.000,00
PP	Lázaro Botelho	550.000,00	387.500,00	162.500,00	24290009	550.000,00	3	99	23.695.1166.4620.0017	162.500,00	387.500,00
PPS	Leandro Sampaio	1.000.000,00	545.000,00	455.000,00							
PMDB	Leandro Vilja	1.000.000,00	545.000,00	455.000,00	25060022	1.000.000,00	3	40	23.695.1166.4620.0033	455.000,00	545.000,00
PMDB	Leô Colimbra	2.000.000,00	895.000,00	1.105.000,00	19560006	1.000.000,00	3	99	23.695.1166.4620.0052	455.000,00	545.000,00
PR	Leô Alcântara	3.000.000,00	1.245.000,00	1.755.000,00	24910010	2.000.000,00	3	40	23.695.1166.4620.0032	1.105.000,00	895.000,00
PRB	Leô Vivas	1.700.000,00	790.000,00	910.000,00	35210003	3.000.000,00	3	99	23.695.1166.4620.0023	1.755.000,00	1.245.000,00
PMDB	Leomar Quintanilha	1.100.000,00	580.000,00	520.000,00	25070003	1.700.000,00	3	50	23.695.1166.4620.0033	910.000,00	790.000,00
					22720004	1.000.000,00	3	99	23.695.1166.4620.0017	520.000,00	480.000,00
PT	Leonardo Monteiro	2.800.000,00	1.175.000,00	1.625.000,00	22720018	100.000,00	3	50	23.695.1166.4620.0582	100.000,00	100.000,00

Secretaria Executiva
PLN 1

Partido	Autor	Inicial	Final	Cancelamento	Emenda	Saldo	GND	Modalidade Funcional	Cancelamento	Saldo Final
PMDB	Leonardo Quintão	500.000,00	370.000,00	130.000,00	14030013	2.800.000,00	3	99	23.695.1166.4620.0031	1.625.000,00
PSDB	Leonardo Vilela	1.100.000,00	580.000,00	520.000,00	24810015	500.000,00	3	99	23.695.1166.4620.0031	130.000,00
					19570020	500.000,00	3	40	23.695.1166.4620.0052	220.000,00
					19570015	200.000,00	3	50	23.695.1166.4620.0158	100.000,00
					19570002	100.000,00	3	50	23.695.1166.4620.0052	100.000,00
					19570019	300.000,00	3	99	23.695.1166.4620.0052	140.000,00
PSB	Lídice da Mata	1.900.000,00	860.000,00	1.040.000,00	24680001	50.000,00	3	50	23.695.1166.4620.0620	50.000,00
					24680018	1.850.000,00	3	99	23.695.1166.4620.0029	1.040.000,00
PR	Lincoln Portela	600.000,00	405.000,00	195.000,00	35950008	600.000,00	3	40	23.695.1166.4620.0031	195.000,00
PV	Lindomar Garçon	700.000,00	440.000,00	260.000,00	24200002	200.000,00	3	99	23.695.1166.4620.0011	70.000,00
					24200001	500.000,00	3	99	23.695.1166.4620.0031	190.000,00
DEM	Lira Maia	600.000,00	405.000,00	195.000,00	24130003	600.000,00	3	99	23.695.1166.4620.0015	195.000,00
PSDB	Lobbe Neto	950.000,00	527.500,00	422.500,00	15990003	800.000,00	3	40	23.695.1166.4620.0035	400.000,00
					15990002	150.000,00	3	50	23.695.1166.4620.0564	22.500,00
PSDB	Lúcia Vânia	2.000.000,00	895.000,00	1.105.000,00	20710020	200.000,00	3	50	23.695.1166.4620.0362	100.000,00
					20710003	1.500.000,00	3	99	23.695.1166.4620.0052	855.000,00
					20710015	300.000,00	3	50	23.695.1166.4620.0052	150.000,00
PR	Luciana Costa	6.100.000,00	2.000.000,00	4.100.000,00	25880007	2.300.000,00	3	50	23.695.1166.4620.0001	1.500.000,00
					25880010	2.800.000,00	3	40	23.695.1166.4620.0001	1.900.000,00
					25880009	1.000.000,00	3	50	23.695.1166.4620.0001	700.000,00
PT	Luiz Alberto	500.000,00	370.000,00	130.000,00						

Secretaria Executiva
PUN 1

Partido	Autor	Inicial	Final	Cancelamento	Emenda	Saldo	GND	Modalidade Funcional	Cancelamento	Saldo Final
PV	Luiz Bassuma	3.000.000,00	1.245.000,00	1.755.000,00	34590018	500.000,00	3	30	23.695.1166.4620.0029	370.000,00
					13360021	500.000,00	3	99	23.695.1166.4620.0029	210.000,00
					13360019	300.000,00	3	40	23.695.1166.4620.0029	125.000,00
					13360022	500.000,00	3	99	23.695.1166.4620.0029	210.000,00
					13360023	700.000,00	3	99	23.695.1166.4620.0029	290.000,00
					13360020	1.000.000,00	3	99	23.695.1166.4620.0029	410.000,00
PMDB	Luiz Bittencourt	800.000,00	475.000,00	325.000,00					590.000,00	410.000,00
					36390016	100.000,00	3	50	23.695.1166.4620.0034	100.000,00
					36390015	600.000,00	3	99	23.695.1166.4620.0032	275.000,00
					36390013	100.000,00	3	50	23.695.1166.4620.0708	100.000,00
PTB	Luiz Carlos Buzato	400.000,00	335.000,00	65.000,00						
DEM	Luiz Carreira	2.000.000,00	895.000,00	1.105.000,00	24070010	400.000,00	3	99	23.695.1166.4620.0043	335.000,00
PT	Luiz Couto	1.100.000,00	580.000,00	520.000,00	13670013	2.000.000,00	3	99	23.695.1166.4620.0029	895.000,00
PT	Luiz Sérgio	300.000,00	300.000,00		12710016	1.100.000,00	3	99	23.695.1166.4620.0025	580.000,00
PMDB	Lupércio Ramos	1.150.000,00	597.500,00	552.500,00	35730019	300.000,00	3	99	23.695.1166.4620.0033	300.000,00
PT	Magela	2.000.000,00	895.000,00	1.105.000,00	11550011	200.000,00	3	50	23.695.1166.4620.0001	200.000,00
					11550012	950.000,00	3	99	23.695.1166.4620.0013	397.500,00
DEM	Major Fábio	500.000,00	370.000,00	130.000,00	36310009	2.000.000,00	3	50	23.695.1166.4620.0001	895.000,00
					25970007	200.000,00	3	40	23.695.1166.4620.0744	135.000,00
					25970017	200.000,00	3	50	23.695.1166.4620.0692	135.000,00
PPDT	Manato	2.000.000,00	895.000,00	1.105.000,00	25970015	100.000,00	3	50	23.695.1166.4620.0676	100.000,00
					14130019	2.000.000,00	3	99	23.695.1166.4620.0032	895.000,00

Secretaria Executiva

PLN 1

Partido	Autor	Inicial	Final	Cancelamento	Emenda	Saldo	GND	Modalidade Funcional	Cancelamento	Saldo Final
PSB	Manoel Junior	2.500.000,00	1.070.000,00	1.430.000,00	23670015	2.500.000,00	3	40	23.695.1166.4620.0025	1.070.000,00
PSDB	Manoel Salviano	1.000.000,00	545.000,00	455.000,00	35220002	1.000.000,00	3	40	23.695.1166.4620.0023	545.000,00
PMDB	Marcelo Almeida	500.000,00	370.000,00	130.000,00	25870015	130.000,00	3	40	23.695.1166.4620.0688	120.000,00
PMDB	Marcelo Castro	500.000,00	370.000,00	130.000,00	25870008	350.000,00	3	40	23.695.1166.4620.0041	250.000,00
PMDB	Filho	1.500.000,00	720.000,00	780.000,00	35230005	500.000,00	3	99	23.695.1166.4620.0022	370.000,00
PMDB	Marcelo Melo	500.000,00	370.000,00	130.000,00	13730008	1.200.000,00	3	40	23.695.1166.4620.0029	580.000,00
					13730010	300.000,00	3	50	23.695.1166.4620.0554	140.000,00
PV	Marcelo Ortiz	4.000.000,00	1.595.000,00	2.405.000,00	25540008	500.000,00	3	50	23.695.1166.4620.0052	370.000,00
PSB	Marcelo Serafim	2.900.000,00	1.210.000,00	1.690.000,00	16050012	4.000.000,00	3	40	23.695.1166.4620.0035	1.595.000,00
PR	Marcelo Teixeira	8.000.000,00	2.000.000,00	6.000.000,00	24160006	300.000,00	3	50	23.695.1166.4620.0001	150.000,00
					24160007	2.600.000,00	3	99	23.695.1166.4620.0001	1.060.000,00
PSB	Márcio França	5.180.000,00	2.000.000,00	3.180.000,00	34000007	1.000.000,00	3	99	23.695.1166.4620.0023	250.000,00
					34000008	1.000.000,00	3	99	23.695.1166.4620.0023	250.000,00
					34000004	1.000.000,00	3	99	23.695.1166.4620.0023	250.000,00
					34000006	1.000.000,00	3	99	23.695.1166.4620.0023	250.000,00
					34000005	4.000.000,00	3	99	23.695.1166.4620.0023	1.000.000,00
PRB	Márcio Marinho	1.000.000,00	545.000,00	455.000,00	25300011	5.180.000,00	3	40	23.695.1166.4620.0035	2.000.000,00
PP	Moreira	2.100.000,00	930.000,00	1.170.000,00	26010001	1.000.000,00	3	40	23.695.1166.4620.0029	545.000,00

Secretaria Executiva

PLN 1

Partido	Autor	Inicial	Final	Cancelamento	Emenda	Saldo	GND	Modalidade	Funcional	Cancelamento	Saldo Final
PT	Marco Maia	300.000,00	300.000,00		32860002	2.100.000,00	3	40	23.695.1166.4620.0031	1.170.000,00	930.000,00
PSC	Marcondes Gadelha	3.500.000,00	1.420.000,00	2.080.000,00	20770009	300.000,00	3	40	23.695.1166.4620.0043		300.000,00
PSDB	Marcos Perillo	3.000.000,00	1.245.000,00	1.755.000,00	35330005	3.200.000,00	3	40	23.695.1166.4620.0025	1.930.000,00	1.270.000,00
					35330011	300.000,00	3	40	23.695.1166.4620.0702	150.000,00	150.000,00
					32870016	2.800.000,00	3	99	23.695.1166.4620.0052	1.755.000,00	1.045.000,00
					32870011	100.000,00	3	50	23.695.1166.4620.0732		100.000,00
					32870018	100.000,00	3	50	23.695.1166.4620.0168		100.000,00
PRB	Marcos Antonio	8.600.000,00	2.000.000,00	6.600.000,00	24580015	300.000,00	3	40	23.695.1166.4620.0648	100.000,00	200.000,00
					24580014	300.000,00	3	40	23.695.1166.4620.0646	100.000,00	200.000,00
					24580013	300.000,00	3	40	23.695.1166.4620.0644	100.000,00	200.000,00
					24580012	300.000,00	3	40	23.695.1166.4620.0642	100.000,00	200.000,00
					24580011	7.400.000,00	3	40	23.695.1166.4620.0026	6.200.000,00	1.200.000,00
PDT	Marcos Medrado	3.000.000,00	1.245.000,00	1.755.000,00	17220002	3.000.000,00	3	40	23.695.1166.4620.0029	1.755.000,00	1.245.000,00
DEM	Marcos Montes	500.000,00	370.000,00	130.000,00	24830011	500.000,00	3	40	23.695.1166.4620.0031	130.000,00	370.000,00
PSB	Maria Helena	190.000,00	190.000,00		11240002	190.000,00	3	40	23.695.1166.4620.0514		190.000,00
PMDB	Maria Lúcia Cardoso	500.000,00	370.000,00	130.000,00	24840011	500.000,00	3	40	23.695.1166.4620.0031	130.000,00	370.000,00
PPS	Marina Margesi	2.300.000,00	1.000.000,00	1.300.000,00	25090014	300.000,00	3	99	23.695.1166.4620.0033	150.000,00	150.000,00
					25090007	2.000.000,00	3	99	23.695.1166.4620.0033	1.150.000,00	850.000,00
PMDB	Marinha Raupp	700.000,00	440.000,00	260.000,00	34300010	300.000,00	3	50	23.695.1166.4620.0011	100.000,00	200.000,00
					34300011	400.000,00	3	99	23.695.1166.4620.0011	160.000,00	240.000,00

Secretaria Executiva
PLN 1

Partido	Autôr	Inicial	Final	Cancelamento	Emenda	Saldo	GND	Modalidade	Funcional	Cancelamento	Saldo Final
PSC	Mário de Oliveira	3.200.000,00	1.315.000,00	1.885.000,00	24850007	300.000,00	3	99	23.695.1166.4620.0031	150.000,00	150.000,00
					24850013	2.900.000,00	3	40	23.695.1166.4620.0031	1.735.000,00	1.165.000,00
PDT	Mário Heninger	1.500.000,00	720.000,00	780.000,00	14050009	1.500.000,00	3	40	23.695.1166.4620.0031	780.000,00	720.000,00
PP	Mário Negromonte	1.000.000,00	545.000,00	455.000,00	32910007	1.000.000,00	3	40	23.695.1166.4620.0029	455.000,00	545.000,00
PR	Lessa	3.500.000,00	1.420.000,00	2.080.000,00	13040001	3.500.000,00	3	40	23.695.1166.4620.0027	2.080.000,00	1.420.000,00
PT	Maurício Randi	1.000.000,00	545.000,00	455.000,00	12900020	1.000.000,00	3	40	23.695.1166.4620.0026	455.000,00	545.000,00
PR	Maurício Trindade	6.000.000,00	2.000.000,00	4.000.000,00	24650012	6.000.000,00	3	99	23.695.1166.4620.0029	4.000.000,00	2.000.000,00
PMDB	Mauro Benevides	1.000.000,00	545.000,00	455.000,00	90100002	1.000.000,00	3	40	23.695.1166.4620.0023	455.000,00	545.000,00
PMDB	Mauro Lopes	1.200.000,00	615.000,00	585.000,00	32970005	1.200.000,00	3	40	23.695.1166.4620.0031	585.000,00	615.000,00
PMDB	Mendes Ribeiro Filho	800.000,00	475.000,00	325.000,00	36640011	800.000,00	3	99	23.695.1166.4620.0043	325.000,00	475.000,00
DEM	Mendonça Prado	300.000,00	300.000,00		13280015	300.000,00	3	40	23.695.1166.4620.0522		300.000,00
PMDB	Michel Temer	100.000,00	100.000,00		19440020	100.000,00	3	50	23.695.1166.4620.0564		100.000,00
PHS	Miguel Martini	1.320.000,00	657.000,00	663.000,00	24860018	500.000,00	3	99	23.695.1166.4620.0031	250.000,00	250.000,00
					24860016	600.000,00	3	50	23.695.1166.4620.0031	300.000,00	300.000,00
					24860017	220.000,00	3	50	23.695.1166.4620.0680	113.000,00	107.000,00
PSC	Milton Barbosa	6.800.000,00	2.000.000,00	4.800.000,00	90420008	450.000,00	3	40	23.695.1166.4620.0712	300.000,00	150.000,00
					90420005	4.000.000,00	3	99	23.695.1166.4620.0029	2.850.000,00	1.150.000,00

Secretaria Executiva
PLN 1

Partido	Autor	Inicial	Final	Cancelamento	Emenda	Saldo	GND	Modalidade	Funcional	Cancelamento	Saldo Final
PR	Milton Monti	3.500.000,00	1.420.000,00	2.080.000,00	90420009	1.000.000,00	3	40	23.695.1166.4620.0714	710.000,00	290.000,00
PMDB	Milton Vieira	2.000.000,00	895.000,00	1.105.000,00	90420007	450.000,00	3	99	23.695.1166.4620.0029	300.000,00	150.000,00
PR	Milton Monti	3.500.000,00	1.420.000,00	2.080.000,00	90420010	900.000,00	3	40	23.695.1166.4620.0716	640.000,00	260.000,00
DEM	Milton Vieira	2.000.000,00	895.000,00	1.105.000,00	35140016	3.500.000,00	3	99	23.695.1166.4620.0035	2.080.000,00	1.420.000,00
PMDB	Moacir Micheletto	1.100.000,00	580.000,00	520.000,00	26200008	2.000.000,00	3	99	23.695.1166.4620.0001	1.105.000,00	895.000,00
PMDB	Molises Avelino	100.000,00	100.000,00		10560013	1.100.000,00	3	40	23.695.1166.4620.0001	520.000,00	580.000,00
PSDB	Narciso Rodrigues	300.000,00	300.000,00		23910016	100.000,00	3	40	23.695.1166.4620.0084		100.000,00
PMDB	Natan Donadon	600.000,00	405.000,00	195.000,00	34110011	300.000,00	3	99	23.695.1166.4620.0031		300.000,00
PT	Nazareno Fonteles	100.000,00	100.000,00		90020013	600.000,00	3	99	23.695.1166.4620.0011	195.000,00	405.000,00
PR	Neilton Mullin	100.000,00	100.000,00		20570003	100.000,00	3	40	23.695.1166.4620.0574		100.000,00
PR	Nelson Goetten	3.000.000,00	1.245.000,00	1.755.000,00	23900016	100.000,00	3	40	23.695.1166.4620.0033		100.000,00
PR	Nilmair Ruiz	160.000,00	160.000,00		23870002	1.200.000,00	3	50	23.695.1166.4620.0042	700.000,00	500.000,00
PSDB	Nilson Pinto	350.000,00	317.500,00	32.500,00	23870002	1.800.000,00	3	40	23.695.1166.4620.0042	1.035.000,00	745.000,00
PMDB	Olavo Calheiros	2.300.000,00	1.000.000,00	1.300.000,00	24270001	160.000,00	3	50	23.695.1166.4620.0630		160.000,00
PDT	Osmar Dias	500.000,00	370.000,00	130.000,00	34920015	250.000,00	3	99	23.695.1166.4620.0736	32.500,00	217.500,00
					34920010	100.000,00	3	50	23.695.1166.4620.0015		100.000,00
					17000005	2.300.000,00	3	40	23.695.1166.4620.0027	1.300.000,00	1.000.000,00

Secretaria Executiva
PLN 1

Partido	Autor	Inicial	Final	Cancelamento	Emenda	Saldo	GND	Modalidade Funcional	Cancelamento	Saldo Final
PC de B	Osmar Júnior	2.000.000,00	895.000,00	1.105.000,00	22780001	500.000,00	3	40 23.695.1166.4620.0041	130.000,00	370.000,00
PMDB	Osmar Serraglio	900.000,00	510.000,00	390.000,00	23600018	2.000.000,00	3	99 23.695.1166.4620.0022	1.105.000,00	895.000,00
PMDB	Oswaldo Reis	2.000.000,00	895.000,00	1.105.000,00	36500016	900.000,00	3	99 23.695.1166.4620.0041	390.000,00	510.000,00
PTB	Oswaldo Sobrinho	160.000,00	160.000,00	-	16400013	2.000.000,00	3	99 23.695.1166.4620.0017	1.105.000,00	895.000,00
PSDB	Otávio Leite	1.200.000,00	615.000,00	585.000,00	26290004	160.000,00	3	50 23.695.1166.4620.0051	-	160.000,00
PTB	Paes Landim	1.000.000,00	545.000,00	455.000,00	25100024	1.200.000,00	3	99 23.695.1166.4620.0033	585.000,00	615.000,00
PR	Pastor Manoel Ferreira	3.300.000,00	1.350.000,00	1.950.000,00	11680010	1.000.000,00	3	99 23.695.1166.4620.0022	455.000,00	545.000,00
PR	Pastor Pedro Ribeiro	300.000,00	300.000,00	-	25120006	1.000.000,00	3	99 23.695.1166.4620.0001	600.000,00	400.000,00
PSDB	Paulo Abi-Ackel	3.500.000,00	1.420.000,00	2.080.000,00	25120007	2.300.000,00	3	99 23.695.1166.4620.0001	1.350.000,00	950.000,00
DEM	Paulo Bornhausen	450.000,00	352.500,00	97.500,00	12430018	200.000,00	3	40 23.695.1166.4620.0138	-	200.000,00
PMDB	Paulo Henrique Lustosa	3.500.000,00	1.420.000,00	2.080.000,00	12430015	100.000,00	3	40 23.695.1166.4620.0516	-	100.000,00
DEM	Paulo Magalhães	150.000,00	150.000,00	-	24470008	3.500.000,00	3	40 23.695.1166.4620.0031	2.080.000,00	1.420.000,00
PDT	Paulo Pereira da Silva	1.800.000,00	825.000,00	975.000,00	33200002	450.000,00	3	40 23.695.1166.4620.0042	97.500,00	352.500,00
					24440002	3.500.000,00	3	40 23.695.1166.4620.0023	2.080.000,00	1.420.000,00
					35680008	150.000,00	3	50 23.695.1166.4620.0704	-	150.000,00
					25320011	400.000,00	3	40 23.695.1166.4620.0035	220.000,00	180.000,00
					25320019	1.000.000,00	3	99 23.695.1166.4620.0035	535.000,00	465.000,00

Secretaria Executiva
PLN 1

Partido	Autor	Inicial	Final	Cancelamento	Emenda	Saldo	GND	Modalidade Funcional	Cancelamento	Saldo Final	
PMDB	Paulo Plau	3.000.000,00	1.245.000,00	1.755.000,00	25320006	400.000,00	3	50	23.695.1166.4620.0654	220.000,00	180.000,00
PTB	Paulo Roberto Pereira	2.000.000,00	895.000,00	1.105.000,00	21760006	3.000.000,00	3	99	23.695.1166.4620.0031	1.755.000,00	1.245.000,00
PT	Paulo Rocha	200.000,00	200.000,00		25630006	2.000.000,00	3	40	23.695.1166.4620.0043	1.105.000,00	895.000,00
PDT	Paulo Rubem Santiago	600.000,00	405.000,00	195.000,00	16150010	200.000,00	3	50	23.695.1166.4620.0001		200.000,00
PMDB	Pedro Chaves	3.100.000,00	1.280.000,00	1.820.000,00	12970018	600.000,00	3	50	23.695.1166.4620.0026	195.000,00	405.000,00
PT	Pedro Eugênio	4.000.000,00	1.595.000,00	2.405.000,00	36720014	800.000,00	3	50	23.695.1166.4620.0052	470.000,00	330.000,00
					36720013	2.300.000,00	3	99	23.695.1166.4620.0052	1.350.000,00	950.000,00
PP	Pedro Henry	1.500.000,00	720.000,00	780.000,00	35410022	4.000.000,00	3	30	23.695.1166.4620.0026	2.405.000,00	1.595.000,00
PT	Pedro Wilson	1.900.000,00	860.000,00	1.040.000,00	34160014	1.500.000,00	3	40	23.695.1166.4620.0051	780.000,00	720.000,00
PT	Pepe Vargas	150.000,00	150.000,00		33250013	1.800.000,00	3	99	23.695.1166.4620.0052	1.040.000,00	760.000,00
					33250019	100.000,00	3	99	23.695.1166.4620.0362		100.000,00
PSDB	Pinto Itamaraty	2.500.000,00	1.070.000,00	1.430.000,00	24000013	150.000,00	3	50	23.695.1166.4620.0602		150.000,00
PDT	Pompeo de Mattos	400.000,00	335.000,00	65.000,00	24330002	300.000,00	3	50	23.695.1166.4620.0021	150.000,00	150.000,00
					24330005	1.900.000,00	3	99	23.695.1166.4620.0021	1.130.000,00	770.000,00
PDT	Pompeo de Mattos	400.000,00	335.000,00	65.000,00	24330001	300.000,00	3	50	23.695.1166.4620.0021	150.000,00	150.000,00
PSDB	Professor Ruy Pauletti	100.000,00	100.000,00		36660024	400.000,00	3	40	23.695.1166.4620.0043	65.000,00	335.000,00
					25640006	50.000,00	3	50	23.695.1166.4620.0043		50.000,00
					25640007	50.000,00	3	50	23.695.1166.4620.0664		50.000,00

Secretaria Executiva

PLN 1

Partido	Autor	Inicial	Final	Cancelamento	Emenda	Saldo	GND	Modalidade Funcional	Cancelamento	Saldo Final
PMDB	Professor Setimo	400.000,00	335.000,00	65.000,00	24340009	400.000,00	3	40	23.695.1166.4620.0021	335.000,00
PSDB	Teixeira	1.000.000,00	545.000,00	455.000,00	19590009	1.000.000,00	3	99	23.695.1166.4620.0052	545.000,00
DEM	Raimundo Colombo	3.000.000,00	1.245.000,00	1.755.000,00	25780002	3.000.000,00	3	40	23.695.1166.4620.0042	1.245.000,00
PSDB	Matos	3.600.000,00	1.455.000,00	2.145.000,00	34330011	3.600.000,00	3	40	23.695.1166.4620.0023	1.455.000,00
PSC	Ratinho Junior	3.000.000,00	1.245.000,00	1.755.000,00	22200014	500.000,00	3	99	23.695.1166.4620.0001	200.000,00
					22200012	2.500.000,00	3	99	23.695.1166.4620.0041	1.045.000,00
PP	Rebecca Garcia	1.000.000,00	545.000,00	455.000,00	21650010	1.000.000,00	3	99	23.695.1166.4620.0013	545.000,00
PSC	Regis de Oliveira	4.400.000,00	1.735.000,00	2.665.000,00	33290003	4.400.000,00	3	50	23.695.1166.4620.0035	1.735.000,00
PSDB	Renato Amary	200.000,00	200.000,00		25370003	200.000,00	3	40	23.695.1166.4620.0035	200.000,00
PP	Renato Molina	1.100.000,00	580.000,00	520.000,00	25850010	1.100.000,00	3	40	23.695.1166.4620.0043	580.000,00
PSB	Ribamar Alves	1.500.000,00	720.000,00	780.000,00	12260010	1.500.000,00	3	99	23.695.1166.4620.0021	720.000,00
PP	Ricardo Barros	2.000.000,00	895.000,00	1.105.000,00	33320008	2.000.000,00	3	99	23.695.1166.4620.0041	895.000,00
PTB	Roberto Alves	1.000.000,00	545.000,00	455.000,00	26150008	1.000.000,00	3	40	23.695.1166.4620.0035	545.000,00
PP	Roberto Balestra	100.000,00	100.000,00		14780016	100.000,00	3	99	23.695.1166.4620.0052	100.000,00
PP	Roberto Brito	800.000,00	475.000,00	325.000,00	24700010	800.000,00	3	99	23.695.1166.4620.0029	475.000,00
PSDB	Roberto Rocha	1.000.000,00	545.000,00	455.000,00						

Secretaria Executiva
PLN 1

Partido	Autor	Inicial	Final	Cancelamento	Emenda	Saldo	GND	Modalidade Funcional	Cancelamento	Saldo Final	
PV	Roberto Santiago	2.000.000,00	895.000,00	1.105.000,00	33410011	1.000.000,00	3	40	23.695.1166.4620.0021	455.000,00	545.000,00
DEM	Rodvalho	4.300.000,00	1.700.000,00	2.600.000,00	25390016	2.000.000,00	3	99	23.695.1166.4620.0035	1.105.000,00	895.000,00
PSB	Rodrigo Rollemberg	2.500.000,00	1.070.000,00	1.430.000,00	25520001	4.300.000,00	3	99	23.695.1166.4620.0001	2.600.000,00	1.700.000,00
PSDB	Rogério Marinho	1.200.000,00	615.000,00	585.000,00	25530012	2.500.000,00	3	50	23.695.1166.4620.0166	1.430.000,00	1.070.000,00
PTB	Romeu Tuma	1.500.000,00	720.000,00	780.000,00	24470021	1.200.000,00	3	40	23.695.1166.4620.0024	585.000,00	615.000,00
PSDB	Rômulo Gouveia	6.000.000,00	2.000.000,00	4.000.000,00	22830009	1.500.000,00	3	99	23.695.1166.4620.0035	780.000,00	720.000,00
DEM	Rosalba Ciarlini	1.400.000,00	685.000,00	715.000,00	24500014	300.000,00	3	99	23.695.1166.4620.0001	200.000,00	100.000,00
PMDB	Rose de Freitas	500.000,00	370.000,00	130.000,00	24500013	5.700.000,00	3	99	23.695.1166.4620.0025	3.800.000,00	1.900.000,00
PT	Rubens Ottoni	350.000,00	317.500,00	32.500,00	25760012	1.400.000,00	3	40	23.695.1166.4620.0024	715.000,00	685.000,00
PTB	Sabino Castelo Branco	2.300.000,00	1.000.000,00	1.300.000,00	13010007	500.000,00	3	40	23.695.1166.4620.0032	130.000,00	370.000,00
PP	Sandes Júnior	3.800.000,00	1.525.000,00	2.275.000,00	19600020	100.000,00	3	50	23.695.1166.4620.0052	-	100.000,00
PSB	Sandra Rosado	300.000,00	300.000,00	-	19600019	250.000,00	3	40	23.695.1166.4620.0052	32.500,00	217.500,00
PR	Sandro Nabel	3.600.000,00	1.455.000,00	2.145.000,00	24180006	2.300.000,00	3	99	23.695.1166.4620.0013	1.300.000,00	1.000.000,00
					19610009	3.500.000,00	3	99	23.695.1166.4620.0052	2.125.000,00	1.375.000,00
					12620014	300.000,00	3	50	23.695.1166.4620.0001	150.000,00	150.000,00
					33500013	3.500.000,00	3	99	23.695.1166.4620.0052	2.145.000,00	1.455.000,00

Secretaria Executiva
PLN 1

Partido	Autor	Inicial	Final	Cancelamento	Emenda	Saldo	GND	Modalidade Funcional	Cancelamento	Saldo Final
PMDB	Saraiva Felipe	1.300.000,00	650.000,00	650.000,00	33510021	1.000.000,00	3	99	550.000,00	450.000,00
					33510014	200.000,00	3	99	100.000,00	100.000,00
					33510022	100.000,00	3	99	-	100.000,00
PV	Sarney Filho	500.000,00	370.000,00	130.000,00						
PDT	Sebastião Bala Rocha	100.000,00	100.000,00		11590003	500.000,00	3	50	130.000,00	370.000,00
PT	Carmelito	200.000,00	200.000,00		24110014	100.000,00	3	99	-	100.000,00
					25940024	200.000,00	3	40	-	200.000,00
PMN	Sergio Petecão	600.000,00	405.000,00	195.000,00	24260013	300.000,00	3	50	97.500,00	202.500,00
					24260014	300.000,00	3	50	97.500,00	202.500,00
PTB	Sérgio Zambias	500.000,00	370.000,00	130.000,00						
PMDB	Severiano Alves	1.200.000,00	615.000,00	585.000,00	20240015	500.000,00	3	99	130.000,00	370.000,00
					33550004	1.000.000,00	3	40	500.000,00	500.000,00
					33550003	200.000,00	3	50	85.000,00	115.000,00
PSC	Silas Câmara	1.500.000,00	720.000,00	780.000,00	33570014	100.000,00	3	50	-	100.000,00
PMN	Silvio Costa	3.500.000,00	1.420.000,00	2.080.000,00	34960003	1.500.000,00	3	40	780.000,00	720.000,00
PSDB	Silvio Lopes	3.650.000,00	1.472.500,00	2.177.500,00	23550006	3.500.000,00	3	30	2.080.000,00	1.420.000,00
					33620009	3.350.000,00	3	99	2.027.500,00	1.322.500,00
PP	Simão Sessim	300.000,00	300.000,00		33620010	300.000,00	3	99	150.000,00	150.000,00
DEM	Solange Amaral	900.000,00	510.000,00	390.000,00	13450005	300.000,00	3	40	-	300.000,00

Secretaria Executiva
PLN 1

Partido	Autor	Inicial	Final	Cancelamento	Emenda	Saldo	GND	Modalidade Funcional	Cancelamento	Saldo Final
PDT	Sueli Vidigal	500.000,00	370.000,00	130.000,00	25150005	900.000,00	3	50	23.695.1166.4620.0624	510.000,00
PMDB	Tadeu Filipeelli	900.000,00	510.000,00	390.000,00	24930013	500.000,00	3	99	23.695.1166.4620.0032	370.000,00
					90440009	300.000,00	3	30	23.695.1166.4620.0718	160.000,00
					90440023	500.000,00	3	50	23.695.1166.4620.0053	250.000,00
					90440020	100.000,00	3	50	23.695.1166.4620.0720	100.000,00
PSC	Takayama	600.000,00	405.000,00	195.000,00	19700010	600.000,00	3	40	23.695.1166.4620.0041	405.000,00
PTB	Tatito	2.000.000,00	895.000,00	1.105.000,00	14360006	2.000.000,00	3	40	23.695.1166.4620.0001	895.000,00
PSDB	Thelma de Oliveira	3.000.000,00	1.245.000,00	1.755.000,00	14320002	3.000.000,00	3	99	23.695.1166.4620.0051	1.245.000,00
PMDB	Theristocles Sampaio	500.000,00	370.000,00	130.000,00	35240003	500.000,00	3	99	23.695.1166.4620.0022	370.000,00
PR	Tonha Magalhães	3.000.000,00	1.245.000,00	1.755.000,00	24720008	3.000.000,00	3	99	23.695.1166.4620.0029	1.245.000,00
PHS	Uldurico Pinto	2.000.000,00	895.000,00	1.105.000,00	12890007	1.500.000,00	3	40	23.695.1166.4620.0029	645.000,00
					12890006	500.000,00	3	99	23.695.1166.4620.0029	250.000,00
PP	Vadão Gomes	6.000.000,00	2.000.000,00	4.000.000,00	18240004	6.000.000,00	3	99	23.695.1166.4620.0035	2.000.000,00
PSB	Valadares Filho	5.400.000,00	2.000.000,00	3.400.000,00	24620006	300.000,00	3	50	23.695.1166.4620.0650	150.000,00
					24620008	3.650.000,00	3	99	23.695.1166.4620.0028	1.350.000,00
					24620009	1.450.000,00	3	50	23.695.1166.4620.0092	500.000,00
PMDB	Valdir Colatto	300.000,00	300.000,00		10630013	300.000,00	3	40	23.695.1166.4620.0042	300.000,00
PSB	Valtenir Pereira	1.000.000,00	545.000,00	455.000,00	25500016	1.000.000,00	3	30	23.695.1166.4620.0051	545.000,00

Secretaria Executiva

PLN 1

Partido	Autor	Inicial	Final	Cancelamento	Emenda	Saldo	GND	Modalidade Funcional	Cancelamento	Saldo Final
PT	Vander Loubet	700.000,00	440.000,00	260.000,00	14510005	700.000,00	3	40	23.695.1166.4620.0054	440.000,00
PSDB	Vanderlei Macris	950.000,00	527.500,00	422.500,00	23660019	150.000,00	3	50	23.695.1166.4620.0035	100.000,00
					23660018	700.000,00	3	40	23.695.1166.4620.0035	327.500,00
					23660020	100.000,00	3	40	23.695.1166.4620.0035	100.000,00
PMDB	Velooso	2.000.000,00	895.000,00	1.105.000,00	24020009	2.000.000,00	3	99	23.695.1166.4620.0029	895.000,00
PR	Vicente Arruda	2.500.000,00	1.070.000,00	1.430.000,00	33760005	2.500.000,00	3	40	23.695.1166.4620.0023	1.070.000,00
PT	Vicentinho	100.000,00	100.000,00		19970021	100.000,00	3	50	23.695.1166.4620.0035	100.000,00
PR	Vicentinho Alves	2.200.000,00	955.000,00	1.235.000,00	24300017	100.000,00	3	50	23.695.1166.4620.0001	100.000,00
					24300005	2.100.000,00	3	99	23.695.1166.4620.0017	865.000,00
PT	Vignatti	1.100.000,00	580.000,00	520.000,00	19760021	1.000.000,00	3	40	23.695.1166.4620.0042	480.000,00
					19760022	100.000,00	3	50	23.695.1166.4620.0042	100.000,00
PT do B	Vinicius Carvalho	2.200.000,00	965.000,00	1.235.000,00	25170018	1.000.000,00	3	50	23.695.1166.4620.0033	440.000,00
					25170016	1.200.000,00	3	40	23.695.1166.4620.0140	525.000,00
PT	Virgílio Guimarães	2.670.000,00	1.129.500,00	1.540.500,00	35830018	670.000,00	3	50	23.695.1166.4620.0031	300.000,00
					35820019	2.000.000,00	3	99	23.695.1166.4620.0031	829.500,00
PMDB	Vital do Rêgo Filho	3.300.000,00	1.350.000,00	1.950.000,00	23540006	3.300.000,00	3	40	23.695.1166.4620.0025	1.350.000,00
DEM	Vitor Penido	550.000,00	387.500,00	162.500,00	24890007	550.000,00	3	99	23.695.1166.4620.0031	387.500,00
DEM	Walter Iwashiro	1.930.000,00	870.500,00	1.059.500,00	25450018	1.930.000,00	3	50	23.695.1166.4620.0035	870.500,00

23/5/10

Secretaria Executiva
PLN 1

Partido	Autor	Inicial	Final	Cancelamento	Emenda	Saldo	GND	Modalidade	Funcional	Cancelamento	Saldo Final
PSDB	Wanderkolk Gonçalves	800.000,00	475.000,00	325.000,00	24150011	800.000,00	3	40	23.695.1166.4620.0015	325.000,00	475.000,00
PR	Wellington Fagundes	1.500.000,00	720.000,00	780.000,00	18310007	1.500.000,00	3	99	23.695.1166.4620.0051	780.000,00	720.000,00
PR	Wellington Roberto	3.000.000,00	1.245.000,00	1.755.000,00	12770004	3.000.000,00	3	40	23.695.1166.4620.0025	1.755.000,00	1.245.000,00
PSDB	William Woo	2.300.000,00	1.000.000,00	1.300.000,00	25460006	1.900.000,00	3	50	23.695.1166.4620.0001	1.100.000,00	800.000,00
					25460005	400.000,00	3	40	23.695.1166.4620.0035	200.000,00	200.000,00
PMDB	Wilson Braga	4.180.000,00	1.658.000,00	2.522.000,00	33830017	200.000,00	3	40	23.695.1166.4620.0694	50.000,00	150.000,00
					33830004	280.000,00	3	40	23.695.1166.4620.0342	96.000,00	184.000,00
					33830020	280.000,00	3	40	23.695.1166.4620.0338	96.000,00	184.000,00
					33830013	2.500.000,00	3	40	23.695.1166.4620.0025	2.000.000,00	500.000,00
					33830022	250.000,00	3	40	23.695.1166.4620.0698	80.000,00	170.000,00
					33830011	200.000,00	3	50	23.695.1166.4620.0676	50.000,00	150.000,00
					33830024	250.000,00	3	40	23.695.1166.4620.0700	80.000,00	170.000,00
					33830021	220.000,00	3	40	23.695.1166.4620.0696	70.000,00	150.000,00
PMDB	Wilson Santiago	6.200.000,00	2.000.000,00	4.200.000,00	12830005	6.200.000,00	3	40	23.695.1166.4620.0025	4.200.000,00	2.000.000,00
PDT	Wolney Queiroz	1.800.000,00	825.000,00	975.000,00	33870009	1.800.000,00	3	99	23.695.1166.4620.0026	975.000,00	825.000,00
PSDB	Zenaldo Coutinho	200.000,00	200.000,00		34940003	200.000,00	3	99	23.695.1166.4620.0001		200.000,00
PSB	Zequinha Marinho	1.200.000,00	615.000,00	585.000,00	11460017	1.200.000,00	3	99	23.695.1166.4620.0015	585.000,00	615.000,00
Total		734.220.860,00	291.497.500,00	442.723.360,00		734.220.860,00				442.723.360,00	191.497.500,00

CONCLUSÃO

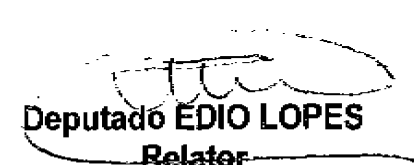
A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na Terceira Reunião Ordinária, realizada em 5 de maio de 2010, **APROVOU**, contra os votos dos Deputados Bruno Araújo e Rogério Marinho, o **Relatório** do Deputado EDIO LOPES, favorável ao **Projeto de Lei nº 01/2010-CN**. Ao Projeto foram apresentadas 224 (duzentas e vinte e quatro) emendas, **REJEITADAS**.

Compareceram os Deputados Waldemir Moka, Presidente, Eduardo Sciarra, Segundo Vice-Presidente, Ana Arraes, Amaldo Jardim, Arnon Bezerra, Bruno Araújo, Carlos Abicalil, Carlos Brandão, Chico Lopes, Cida Diogo, Colbert Martins, Devanir Ribeiro, Dilceu Sperafico, Edio Lopes, Edmilson Valentim, Eduardo Gomes, Fábio Ramalho, Francisco Tenorio, Geraldo Simões, Guilherme Campos, José Guimarães, José Rocha, Júlio Cesar, Lázaro Botelho, Leonardo Monteiro, Luiz Bittencourt, Luiz Carreira, Maria do Rosário, Pedro Fernandes, Raimundo Gomes de Matos, Roberto Britto, Rogério Marinho, Thelma de Oliveira, Virgílio Guimarães, Wilson Santiago, Zé Geraldo, Senadora Lúcia Vânia, Primeira Vice-Presidente, e os Senadores Inácio Arruda, Terceiro Vice-Presidente, Adelmir Santana, Antônio Carlos Valadares, Flexa Ribeiro, Ideli Salvatti, José Nery, Paulo Duque, Romeu Tuma e Tião Viana.

Sala de Reuniões, em 05 de maio de 2010.



Deputado **WALDEMIR MOKA**
Presidente



Deputado **EDIO LOPES**
Relator

CONSELHOS

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<u>PRESIDENTE</u> Deputado Michel Temer (PMDB-SP)	<u>PRESIDENTE</u> Senador José Sarney (PMDB-AP)
<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado Marco Maia (PT-RS)	<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)
<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto (DEM-BA)	<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)
<u>1º SECRETÁRIO</u> Deputado Rafael Guerra (PSDB-MG)	<u>1º SECRETÁRIO</u> Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)
<u>2º SECRETÁRIO</u> Deputado Inocêncio Oliveira (PR-PE)	<u>2º SECRETÁRIO</u> Senador João Vicente Claudino (PTB-PI)
<u>3º SECRETÁRIO</u> Deputado Odair Cunha (PT-MG)	<u>3º SECRETÁRIO</u> Senador Mão Santa (PSC-PI) ¹
<u>4º SECRETÁRIO</u> Deputado Nelson Markezelli (PTB-SP)	<u>4º SECRETÁRIO</u> Senador Patrícia Saboya (PDT-CE)
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Deputado Gustavo Fruet (PSDB-PR) ⁴	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> Senador Raimundo Colombo (DEM-SC)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</u> Deputado Eliseu Padilha (PMDB-RS) ²	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u> Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Deputado Emanuel Fernandes (PSDB-SP) ³	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

(Atualizada em 23.03.2010)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303-5258
scop@senado.gov.br

¹ Em 23.09.2009, o Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), a partir dessa data, conforme comunicado lido em Plenário e, em 01.10.2009, a sua filiação ao Partido Social Cristão (PSC), a partir de 23.09.2009, conforme Of. GSMS 098/2009, lido em Plenário em 01.10.2009.

⁴ O Deputado Gustavo Fruet passou a exercer a Liderança da Minoria na Câmara dos Deputados, conforme Of. nº 41/2010/SGM da Câmara dos Deputados, datado de 23 de março de 2010.

² O Deputado Eliseu Padilha foi eleito Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados em Reunião Ordinária realizada em 03/03/2010.

³ O Deputado Emanuel Fernandes foi eleito Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados em Reunião Ordinária realizada em 03/03/2010.

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente:

Vice-Presidente:

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Senado Federal – Anexo II - Térreo

Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258

scop@senado.gov.br - www.senado.gov.br/ccs

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258
scop@senao.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Resolução nº 01, de 2007 – CN

COMPOSIÇÃO

18 Titulares (9 Senadores e 9 Deputados) e 18 Suplentes (9 Senadores e 9 Deputados)

Designação: 27/04/2007

Presidente: Deputado José Paulo Tóffano (PV - SP)¹²
Vice-Presidente: Senador Inácio Arruda (PCdoB - CE)¹²
Vice-Presidente: Deputado Germano Bonow (DEM – RS)¹²

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
Maioria (PMDB)	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. NEUTO DE CONTO (PMDB/SC)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	2. VALDIR RAUPP (PMDB/RO)
DEM	
EFRAIM MORAIS (DEM/PB)	1. ADELMIR SANTANA (DEM/DF)
ROMEY TUMA (PTB/SP)	2. RAIMUNDO COLOMBO ⁶ (DEM/SC)
PSDB	
MARISA SERRANO (PSDB/MS)	1. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)
PT	
ALOIZIO MERCADANTE (PT/SP)	1. FLÁVIO ARNS (PSDB/PR) ¹³
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. FERNANDO COLLOR (PTB/AL)
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE (PDT/DF)	1. OSMAR DIAS ⁴ (PDT/PR)
PCdoB	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1. JOSÉ NERY ⁸ (PSOL/PA)

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
VALDIR COLATTO (PMDB/SC) ¹⁰	1. MOACIR MICHELETTO ⁷ (PMDB/PR)
DR. ROSINHA (PT/PR)	2. NILSON MOURÃO (PT/AC)
GEORGE HILTON (PP/MG)	3. RENATO MOLLING (PP/RS)
ÍRIS DE ARAÚJO (PMDB/GO)	4. LELO COIMBRA (PMDB/ES) ¹¹
PSDB/DEM/PPS	
PROFESSOR RUY PAULETTI (PSDB/RS) ¹⁴	1. LEANDRO SAMPAIO ⁵ (PPS/RJ)
GERALDO THADEU ⁹ (PPS/MG)	2. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO ³ (PSDB/SP)
GERMANO BONOW (DEM/RS)	3. CELSO RUSSOMANNO ¹ (PP/SP)
PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN	
BETO ALBUQUERQUE (PSB/RS)	1. VIEIRA DA CUNHA (PDT/RS)
PV	
JOSÉ PAULO TÓFFANO (PV/SP)	1. ANTÔNIO ROBERTO (PV/MG) ¹⁵

(Atualizada em 22.03.2010)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / BrasilFones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: cpcom@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

¹ Indicado conforme Ofício nº 160-L-DEM/08, de 04.06.08, do Líder do DEM, Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto, lido na Sessão do SF de 05.06.08.

² Eleito em 14.8.2007, para o biênio 2007/2008.

³ Indicado conforme Of. PSDB nº 856/2007, de 28.11.2007, do Líder do PSDB, Deputado Antonio Carlos Pannunzio, lido na Sessão do SF de 19.12.2007.

⁴ Indicado conforme Ofício nº 28/08-LPDT, de 09.07.08, do Líder do PDT, Senador Osmar Dias, lido na Sessão do SF de 09.07.08, em substituição ao Senador Jefferson Praia, em virtude de sua renúncia, conforme Of. s/nº, datado de 09.07.2008.

⁵ Indicado pela Liderança do PPS, nos termos do OF/LID/Nº 157/2008, de 19.06.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data, tendo em vista a renúncia do Deputado Ilderlei Cordeiro, conforme OF GAB Nº 53/2008, de 18.06.2008.

⁶ O Senador Raimundo Colombo retornou ao exercício do mandato em 25.10.2008, conforme comunicado datado de 28.10.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data.

⁷ Indicado pela Liderança do PMDB, nos termos do OF/GAB/I/nº 949/2008, de 11.11.2008, lido na Sessão do Senado Federal de 12.11.2008.

⁸ Indicado pela Liderança do PC do B, nos termos do Ofício IA/Nº 269/2008, de 16.12.2008, lido na Sessão do Senado Federal de 17.12.2008.

⁹ Indicado pela Liderança do PPS, nos termos do OF/LID/Nº 266/2007, de 17.07.07, em substituição ao Deputado Geraldo Resende.

¹⁰ Vaga anteriormente ocupada pelo Deputado Cezar Schirmer, que renunciou à suplência do mandato de parlamentar, conforme Of. 29/2009/SGM/P, de 14.01.2009. O Deputado Valdir Colatto renunciou à vaga de suplente para assumir a de titular, conforme o Ofício nº 034/2009-GAB610-CD, de 11.02.2009, e o OF/GAB/I/Nº 12, de 28.01.2009.

¹¹ Indicado pela Liderança do PMDB, nos termos do OF/GAB/I/Nº 177, de 12.03.2009, lido na Sessão do Senado Federal de 12.03.2009.

¹² Eleitos para o biênio 2009/2010, em reunião realizada no dia 27.05.09, conforme Ofício P/48/2009, de 28.05.2009, lido nessa mesma data.

¹³ O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores (PT), conforme comunicação lida na sessão do SF em 10.09.09, e filiou-se ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), em 02.10.2009, conforme Of. GSFA/0898/2009, de 06.10.09, lido na sessão do SF de 08.10.2009.

¹⁴ Indicado conforme Of. nº 965/2009/PSDB, datado de 11/11/09, do Líder do PSDB, Deputado José Aníbal, em substituição ao Deputado Cláudio Diaz, em virtude de sua renúncia, conforme Of. nº 0516/2009, de 09.11.09, lidos na Sessão do SF de 13.11.09.

¹⁵ Indicado conforme Of. PV nº 067/10/LIDPV, de 17.03.2010, do Líder do PV-CD, lido na Sessão do SF de 22.03.2010

MESA DO PARLAMENTO DO MERCOSUL

PRESIDENTE: Parlamentar Ignacio Mendonza Unzain (Py)

VICE-PRESIDENTE: Deputado Juan Jose Dominguez (Uy)

VICE-PRESIDENTE: Senador José Juan Bautista Pampuro (Ar)

VICE-PRESIDENTE: Senador Aloizio Mercadante (Br)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA - CCAI
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador Eduardo Azeredo¹

Vice-Presidente: Emanuel Fernandes

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> HENRIQUE EDUARDO ALVES PMDB-RN	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> RENAN CALHEIROS PMDB-AL
<u>LÍDER DA MINORIA</u> GUSTAVO FRUET ² PSDB-PR	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> RAIMUNDO COLOMBO DEM-SC
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> EMANUEL FERNANDES PSDB-SP	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> EDUARDO AZEREDO PSDB-MG

(Atualizada em 23.03.2010)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303- 5258
scop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

¹ O Senador Eduardo Azeredo assumiu a presidência em 23.03.2010, conforme alternância estabelecida na 1ª reunião da Comissão, realizada em 18.08.2001.

² O Deputado Gustavo Fruet passou a exercer a Liderança da Minoria na Câmara dos Deputados, conforme Of. nº 41/2010/SGM da Câmara dos Deputados, datado de 23 de março de 2010.



Edição de hoje: 520 páginas

OS: 2010/12386